UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Pablo Antonio Iglesias Magalhães

Equus Rusus
A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia (1624 – 1654)

Volume 1

Tese apresentada ao Programa de Pós - Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, para a obtenção do título de Doutor em História Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Hilda Baqueiro Paraíso

Co-Orientadora: Profa. Dra. Lina Brandão Aras

Salvador – BA
2010

Et exivit alius equus rusus; et, qui sedebat super illum, datum est ei, ut sumeret pacem de terra, et ut invicem se interficiant; et datus est illi gladius magnus

Apocalypsis Ioannis 6:4

De Peerden worden wel ten strijdtdaghe bereyt doch, de over-winninghe comt van den Heere.

Joannem Baers

Que o cavallo ruyvo significa os Hereges, cor propria das gentes do Norte & Setentrionaes, onde reyna a heregia, & lhe quadra igualmente bem a insignia do montante por ser ella a origem & fomento de todas as guerras da Christandade.

Antonio Vieira

Resumo

A presente tese investiga a atuação da Igreja Católica durante as guerras neerlandesas na Bahia entre os anos de 1624 e 1654. A chegada dos navios da Companhia das Índias Ocidentais modificou a organização das estruturas políticas, econômicas e sociais da colônia e, nesse contexto, a Igreja Católica assumiu significativo papel na resistência às forças invasoras.

No Recôncavo baiano a Igreja estava representada pelo Bispo, o Cabido da Sé, as quatorze vigararias, a Congregação dos jesuítas e as Ordens religiosas de São Francisco, de São Bento e de Nossa Senhora do Monte do Carmo, que foram estabelecidas em Salvador pela Santa Sé e pelas monarquias ibéricas no século XVI. Essas instituições serviram como instrumentos que conduziram e legitimaram o andamento das lutas contra os exércitos protestantes ao longo de três décadas.

Essas guerras no Recôncavo podem ser divididas em duas fases: a guerra brasílica em 1624-1625 e a guerra defensiva que se estendeu de 1625 a 1654. A essa periodização, deve ser incluído o protagonismo da Diocese da Baía de Todos os Santos na ofensiva organizada para enfraquecer as instituições no Brasil Holandês, que incluem os projetos de liberdade de consciência e tolerância religiosa.

No curso das lutas, as próprias instituições eclesiásticas na Bahia passaram por transformações que tiveram como consequência o fortalecimento das suas economias e a expansão das suas propriedades na região produtora de açúcar no Recôncavo. A mudança nas orientações econômicas dessas instituições transformou-as nas organizações mais poderosas do Atlântico Sul na metade do século XVII.

Palavras-chave: Igreja Católica, Guerras Neerlandesas, Bahia Colonial, Brasil Holandês, Diocese da Baía de Todos os Santos.

Abstract

The present thesis investigates the performance of the Church Catholic during the neerlandish wars in the Bahia, enters the years of 1624 and 1654. The arrival of the ships of the West India Company modified the organization of the structures politics, economics and social of the colony and, in this context, the Church Catholic it assumed significant role in the resistance to the invading forces.

In the Recôncavo baiano the Church was represented by the Bishop, the Cabido of See, the fourteen vigararias, the Congregation of the Jesuits and the religious Orders of San Francisco, of San Bento and of Nossa Senhora do Monte do Carmo, who had been established in Salvador for the Holy See and the iberian monarchies in century XVI. These institutions had served as instruments that had lead and legitimized the course of the fights against the protestant armies throughout three decades.

These wars in the Recôncavo can be divided in two phases: the brasílica war in the 1624-1625 and defensive war that if the 1654 extended of 1625. To this periodization, it must be enclosed the protagonism of the Diocese of the Baía de Todos os Santos in the offensive organized to weaken the institutions in Dutch Brazil, that include the projects of conscience freedom and religious tolerance.

In the course of the fights, the proper ecclesiastical institutions in the Bahia had passed for transformations that had as consequence the reinforcement of its economies and the expansion of its proprieties in the producing region of sugar in the Recôncavo. The change in the economic orientations of these institutions transformed them into the organizations most powerful of the South Atlantic in the half of century XVII.

Keywords: Catholic Church, Neerlandish Wars, Colonial Bahia, Dutch Brazil, Diocese of Baía de Todos os Santos

SUMÁRIO

Agradecimentos **7**

INTRODUÇÃO **11**

PARTE I - A GUERRA

CAPÍTULO 1. MILES CHRISTI – A IGREJA CATÓLICA NA INVASÃO DA BAHIA (1624 -1625) **29**
1.1. Oratores e Bellatores: As Decisiones do Padre Manuel Temudo da Fonseca 29
1.2. A Guerra Brasílica no Recôncavo Baiano (1624) 38
1.3. Expeditio Brasilica (1625) 72

CAPÍTULO 2. URBS FORTITUDINIS – A IGREJA NA GUERRA DEFENSIVA (1625 - 1654) **89**
2.1. Da Guerra Brasílica para a Guerra Defensiva no Recôncavo (1625 – 1637) 89
2.2. A Igreja e a Guerra Defensiva no Recôncavo (1638 – 1641) 106
2.3. A Igreja e a Restauração de Pernambuco (1641-1654) 130

CAPÍTULO 3. PETRUS EPISCOPUS – O SÉTIMO BISPO DO BRASIL E A OFENSIVA CATÓLICA NO BRASIL HOLANDÊS (1572-1649) **167**
3.1. Um Personagem Obscuro 167
3.2. O Inquisidor Apostólico 176
3.3. O Episcopado 191

PARTE II - PODER E FÉ

CAPÍTULO 4. EXURGE DOMINE – O PROVIDENCIALISMO E A PARENÉTICA NAS GUERRAS NEERLANDESAS **230**
4.1. Do Paraíso 230
4.2. Do Inferno 247
4.3. Do Purgatório 269

CAPÍTULO 5. QUAE SUNT CAESARIS – A IGREJA E A ECONOMIA DAS GUERRAS NEERLANDESAS (1624 – 1654) **296**
5.1. Da Imunidade na Guerra 296
5.1. Dos Tributos 302
5.3. Dos Donativos e Empréstimos 322

CAPÍTULO 6. UNUS NON SUFFICIT ORBIS – O DESENVOLVIMENTO DAS INSTITUIÇÕES ECLESIÁSTICAS NA BAHIA (1625 – 1654) **349**
6.1. “Não se pode fazer mayor guerra aos Herejes que por meio do Seminário” 349
6.2. A Igreja Militante 355
6.3. A Empresa Triunfante 373

USQUE AD FINEM – CONSIDERAÇÕES FINAIS **402**

Agradecimentos

Certa vez, um escritor português afirmou que uma das maiores empresas do mundo é a resolução de escrever uma história. A resolução e a empresa são maiores quando realizadas com apoio de pessoas queridas.

Primeiramente, agradeço às Professoras Doutoras Maria Hilda Baqueiro Paraíso e Lina Maria Brandão de Aras, orientadora e co-orientadora, respectivamente. Mais do que orientadoras, encontrei duas amigas que me deram todo o apoio necessário à elaboração dessa tese.

O Doutor José Pedro de Matos Paiva, da Universidade de Coimbra, auxiliou essa pesquisa em Portugal, possibilitando a investigação nos arquivos ibéricos. Além disso, fez criteriosa leitura do texto e concedeu preciosas sugestões e indicações documentais acerca dos bispos do Brasil, por ele coligidas nos Arquivo Secreto do Vaticano e na Universidade de Coimbra.

Aos Professores Doutores Luís Henrique Dias Tavares e Cândido da Costa e Silva agradeço as valiosas sugestões para aprimorar o texto.

À Professora Doutora Elizete da Silva, da Universidade Estadual de Feira de Santana, devo especial gratidão pelo incentivo ao tempo em que essa pesquisa ainda germinava.

Aos Professores Doutores da Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia registro aqui plena gratidão. Agradeço a Maria José Rapassi pelas aulas de Economia Colonial, assim como a Valdemir Donizette Zamparoni pelas aulas de História da África, aproveitadas ao longo da pesquisa, Aos Professores Antonio Fernando Guerreiro de Freitas e Gabriela Sampaio agradeço o incentivo ao projeto. A banca da qualificação, composta pelos Professores Doutores liosas sugest□□ □□ □□□Luiz Mott e George Evergton Sales Souza, iluminou os caminhos da pesquisa. A esse último devo, ainda, preciosas indicações documentais e metodológicas, alcançadas durante o curso de História Religiosa na Pós-Graduação. O Professor Luiz Alberto Ribeiro Freyre, da Escola de Belas Artes da UFBA, pelo exemplo de como organizar uma pesquisa que engloba centenas de indivíduos.

Minha gratidão se estende também a docentes de outras instituições. Marcos Galindo, da Universidade Federal de Pernambuco, pelo inestimável auxílio, me presenteando com as *Dagelijksche Notulen derem Hooger Raden in Brazilië* (Nótulas Diárias do Alto Conselho do

Brasil), traduzidas para a língua portuguesa. O Doutor Marco Antônio Nunes da Silva, da Universidade Federal do Recôncavo, confiou-me cópias dos documentos coligidos por ele nos Cadernos do Promotor de Lisboa. Carlos Ziller Camenietzki, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, me enviou-me cópias dos artigos que lhe solicitei. Lucia Werneck, pesquisadora do Projeto Resgate neerlandês, enviou-me cartas geográficas e desenhos inéditos dos arquivos de Amsterdã. Hugo Silva, doutorando pelo Instituto Universitário Europeu de Florença, me concedeu preciosas indicações documentais acerca dos cabidos de Portugal. Beatriz Junqueira Pedras do Arquivo da Ordem do Carmo, em Minas Gerais, além da cortesia de me remeter sua dissertação de mestrado, enviou-me cópias dos documentos que lhe solicitei.

Diversos amigos e colegas desde a graduação também me ajudaram a trilhar os caminhos da História, em especial a Lucas de Faria Junqueira, Cinthia Cunha e Cassiana Maria Mingotti Gabrielli, que me ajudou a corrigir a tese.

À família do falecido Professor Antenor Teixeira me presenteou com sua biblioteca pessoal. Foi por meio dessa oferta que iniciei meus estudos acerca da Bahia colonial.

Diversas instituições foram fundamentais para concretizar os estudos e pesquisas. No Arquivo Nacional da Torre do Tombo, na Biblioteca da Ajuda, na Biblioteca Pública de Évora e na Biblioteca Municipal do Porto fui sempre atendido com excelência. Fui muito bem acolhido nas bibliotecas nacionais de Portugal, de Espanha e do Rio de Janeiro, sendo que alguns tesouros, felizmente, estão bem próximos de casa. Passei muitas tardes pesquisando o valioso acervo do Centro de Estudos Baianos, da Universidade Federal da Bahia, contando com o auxílio dos seus prestativos funcionários.

Contei com o apoio financeiro da CAPES para o desenvolvimento do projeto da pesquisa no Brasil e na Península Ibérica (2004-2009). Sem esse importante apoio, o projeto da pesquisa seria inexequível.

Minha família teve relevante participação ao longo dessa empresa. Minha esposa Rosangela acompanhou-me em minhas incursões nos arquivos brasileiros e estrangeiros, auxiliando-me nas pesquisas.

Pelo muito que devo a Juraci e Tereza Magalhães, meu pai e minha mãe, dedico a eles esta tese.

Abreviaturas

ABN – Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
AGS – Arquivo Geral de Simancas
AHU – Arquivo Histórico Ultramarino
AHU, Luis. Fons. – Arquivo Histórico Ultramarino, Catálogo Luísa da Fonseca
ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo
AMS – Arquivo Municipal de Salvador
AMSB – Arquivo do Mosteiro de São Bento da Bahia
AOC – Arquivo da Ordem do Carmo em Belo Horizonte
APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia
ARSI – Archivum Societatis Iesu em Roma
ASCMB – Arquivo da Santa Casa de Misericódia da Bahia
ASV – Arquivo Secreto do Vaticano
ASE – Arquivo da Sé de Évora
AUC – Arquivo da Universidade de Coimbra
BGUC – Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra
BNE – Biblioteca Nacional da Espanha
BNP – Biblioteca Nacional de Portugal
BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
BPE – Biblioteca Pública de Évora
CNHGNU – Collecção de Notícias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas
DHAC – Documentos Históricos: Atas da Câmara Municipal de Salvador
DHCS – Documentos Históricos: Cartas do Senado da Câmara
DH – Documentos Históricos da Biblioteca Nacional
DN – Dagelijksche Notule derem Hooger Raden in Brazilië (Livro de Atas ou Notulas Diárias do Alto Conselho do Brasil
HCJAP – História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal
HCJB – História da Companhia de Jesus no Brasil
HNB – História Naval Brasileira

IAGHP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

IGHBa – Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

MOC – Mesa de Consciência e Ordens

OC – Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo

OCr. – Ordem de Cristo

OFM – Ordem dos Franciscanos Menores

OSB – Ordem de São Bento

OSD – Ordem de São Domingos

RAH – Real Academia de História de Madrid

RIAP – Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano

RIHGB – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

SJ – Companhia de Jesus

WIC – Companhia das Índias Ocidentais

INTRODUÇÃO

Equus Rusus;[1] Ao escrever sua *Defesa Perante o Tribunal do Santo Ofício*, o jesuíta Antonio Vieira sinalizou, através desta metáfora, o advento das confissões reformadas na Europa setentrional, bem como a sua gradual expansão pela força das armas neerlandesas nos territórios ultramarinos pertencentes às potências ibéricas católicas.

No período da expansão neerlandesa, Espanha e Portugal estavam unificados sob a Coroa dos Habsburgo (1580 - 1640) e aliados política e religiosamente à Igreja Católica Romana. Segundo Vieira, por terem contestado a hegemonia espiritual de Roma, as confissões protestantes representavam a imagem de uma criatura que, no *Livro do Apocalipse*, assinala o fim dos tempos: o Cavalo Vermelho; o conduto do Cavaleiro da Guerra.

> Que o cavallo ruyvo significa os Hereges, cor propria das gentes do Norte & Setentrionaes, onde reyna a heregia, & lhe quadra igualmente bem a insignia do montante por ser ella a origem & fomento de todas as guerras da Christandade. [2]

A eclosão das guerras entre os Estados Católicos e Reformados no século XVI e na primeira metade do XVII levou Antonio Vieira a construir uma representação beligerante das confissões protestantes no contexto da História política seiscentista. Nas sociedades europeias, esse período foi fortemente marcado pelo impacto do conflito entre os seguidores das doutrinas de Roma e as nações que defendiam a Reforma Protestante.

A Igreja atuou por meio de duas concepções distintas para combater as doutrinas consideradas heréticas e reorganizar as estruturas administrativas eclesiásticas. A primeira era a educacional e, a segunda, a punitiva. Por isso, os três aspectos basilares da Contrarreforma, foram os Seminários Tridentinos, estabelecido pelo Concílio de Trento (1545-1563), a

[1] No ***Livro do Apocalipse***, *Equus Rusus*, ou o Cavalo Vermelho, é a besta mítica que serve como montaria ao Cavaleiro de Guerra. Para Vieira, as confissões que surgiram durante a Reforma Protestante equivaliam a referida criatura e os três cavalos restantes seriam representados pelo judaísmo (*equus albus*), pelo islamismo (*equus pallidus*) e pelas religiões dos índios americanos e dos negros subsaarianos (*equus niger*).
[2] VIEIRA, Antonio. ***Defesa Perante o Tribunal do Santo Ofício, II***. p. 6- 8.

Companhia de Jesus e os Tribunais do Santo Ofício implantados em Portugal, na Espanha e na Itália. [3]

Em Portugal, os Regimentos da Inquisição de 1552 e 1570 confirmaram a necessidade do Santo Ofício como instrumento de manutenção da ordem religiosa da Igreja Católica, criando seu próprio aparato jurídico e burocrático, tendo sido atribuído pelo Estado os encargos pela censura e punição das heresias domésticas. O Santo Ofício, apoiado pelos governos onde se estabelecera, logo ampliou sua influência para assegurar a manutenção do catolicismo em todas as camadas sociais, tentando impedir que as práticas consideradas heréticas fossem disseminadas entre a população católica. [4]

Enquanto os inquisidores lançaram mão das leis e de um extenso aparato burocrático para punir as heresias, os Seminários Tridentinos foram instituídos para reforçar as doutrinas católicas no seio da própria Igreja. Através dos seminários, a formação do clero alcançou níveis intelectuais muito superiores aos dos séculos precedentes, que o historiador Robert Bireley definiu como "reforma da prática pastoral". [5]

A Companhia de Jesus foi criada também para defender a religião católica, aplicando métodos pedagógicos e educacionais para evangelizar os ameríndios. A expansão desta Congregação religiosa no continente americano, na qual a Bahia teve a primazia a partir de 1549, foi um dos movimentos mais expressivos da reforma do catolicismo.[6]

As nações que constituíram e afirmaram as confissões protestantes ao longo do século XVI, a exemplo das Províncias Unidas, enfrentaram o poder da Coroa espanhola e a influência da Igreja Católica. As Províncias Unidas se rebelaram, no ano de 1572, contra o domínio da Espanha lutando pela sua autonomia política e livre exercício da confissão calvinista, sendo, por isso, entregues à fúria dos exércitos peninsulares de El-Rey Felipe II e do seu sucessor, Felipe III, a quem coube continuar a guerra contra a expansão da Reforma Protestante no contexto das guerras religiosas modernas.

O desdobramento dos conflitos quinhentistas na Europa foi a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648). Nesta guerra o Império Espanhol, liderado por D. Felipe IV, e as nações

---

[3] ***CONCÍLIO de Trento***, Sessão III (4-2-1546) § 782. "Este Concílio Ecumênico e Geral de Trento, (...) presidindo-o os três legados da Sé Apostólica, tendo em vista a importâncias das coisas a serem tratadas, principalmente daquelas que estão contidas nestes dois pontos: a de extirpar as heresias e a de reformar os costumes".

[4] BETHENCOURT, Francisco. ***História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália***. p. 46.

[5] BIRELEY, Robert. ***The Refashioning of Catholicism (1450-1700)***. p. 25. A melhor análise da expansão dos missionários nas comunidades pobres da Europa e das consequências disto foi elaborada por Louis Châtellier em ***A Religião dos Pobres. As Missões Rurais na Europa e a Formação do Catolicismo Moderno, séc. XVI e XIX***, especialmente a segunda parte desta obra.

[6] Ibdem. p. 161-162

reformadas, encabeçadas pelos Estados Gerais das Províncias Unidas, voltaram a se enfrentar pela manutenção das respectivas ordens políticas e religiosas, após um armistício de doze anos. Este conflito cindiu em definitivo a antiga cristandade medieval européia criando uma nova configuração de forças na qual as lutas pela hegemonia religiosa mesclavam-se às disputas políticas pela soberania dos Estados europeus e, consequentemente, pelo domínio dos seus territórios no Ultramar. [7]

As guerras político-religiosas europeias atingiram o Brasil durante o primeiro quartel do século XVII quando a colônia portuguesa se tornou o alvo preferencial das incursões militares e comerciais neerlandesas. Essas se opunham ao exclusivismo ibérico na posse e exploração dos territórios ultramarinos e puseram em xeque a política colonial ratificada pelas disposições contidas no Tratado de Tordesilhas (1494), que beneficiou apenas Portugal, Espanha e, em menor medida, Roma. [8]

Inicialmente movida por interesses comerciais, a vinda de outros povos da Europa setentrional para o Brasil trouxe consigo a possibilidade de expansão geográfica e demográfica das confissões luterana e calvinista. Movimento este inadmissível para a Igreja Católica que detinha o monopólio da oferta de bens simbólicos cristãos no Novo Mundo, devido, principalmente, ao pioneirismo ibérico no descobrimento e conquista dos povos americanos.

O projeto de invasão do Brasil pelos Estados Gerais e pela Companhia das Índias Ocidentais (WIC) tornou-se institucionalmente orgânico a partir de 1621. Em maio de 1624 a armada comandada por Jacob Willekens sitiou Salvador, levando a atemorizada população luso-brasílica[9] a se evadir da capital em busca de refúgio nos aldeamentos indígenas. O motivo que levou WIC a financiar e empreender a conquista do centro político da América portuguesa já foi demasiadamente examinado por outros historiadores e não há, por isso,

---

[7] BIRELEY, Robert. ***The Jesuits and the Thirty Years War: Kings, Courts and Confessors***. p. 63-99 Esse historiador investigou a atuação política dos jesuítas em quatro Cortes europeias, inclusive em Madrid, durante a eclosão da Guerra dos Trinta Anos e concluiu que, entre 1624 e 1629, o triunfo dos militantes católicos decorreu, em grande medida, da influência política da Companhia de Jesus.

[8] RODRIGUES, José Honório. ***A Civilização Holandesa no Brasil***. p. 71. "Os Papas concediam o direito de navegar somente às nações católicas e submissas ao seu poder. É interessante (...) observar que a defesa do direito da liberdade dos mares é pleiteada por homens da reforma, então inimigos mais cerrados do papismo. Defendendo essa doutrina ameaçavam o poder temporal dos Papas, já (...) abalado em seus alicerces. Os reformistas da Holanda asseguravam, deste modo, os seus interesses comerciais e atacavam o inimigo religioso".

[9] O termo "luso-brasílico" ou "brasílico", utilizados durante toda a tese, identifica os indivíduos portugueses e seus descendentes nascidos no Brasil colonial. Naquele período o adjetivo "brasileiro" era sinônimo de comerciantes de pau-brasil e, em fins do século XVII, possuía caráter pejorativo. Os indígenas eram denominados de "brasilianos" ou, mais raramente, "brasilienses". Assim, "brasílico" não servia apenas enquanto adjetivo pátrio para os nascidos nos Brasil, mas constituiu um conceito que teve origem e perdurou em todo o período colonial. Brasílicos foram a ***História da Guerra*** de Brito Freire (1675), o ***Orbe Seráfico*** de Frei Jaboatão (1760) e a ***Corografia*** do Padre Manoel Ayres do Cazal (1817).

motivos para nos determos nesta discussão: os neerlandeses atacaram o Brasil porque desejavam lucrar com o açúcar produzido nos engenhos para vendê-lo a elevados preços nas principais praças comerciais da Europa. [10]

A WIC foi uma empresa que existiu e funcionou para dar lucro aos investimentos dos seus acionistas, mesmo considerando que seu fundador, Willem Usselincx, tenha sido um fervoroso calvinista que defendeu a gradual emigração de famílias do norte da Alemanha e do Báltico para áreas não habitadas do continente americano, ao invés de estimular práticas de corso contra o Império espanhol. Seus escritos sempre ressaltaram sua "ideia de transplantar para o Novo Mundo a verdadeira religião de Cristo e de combater os erros do papismo anticristão". [11]

Os planos de Usselincx encontraram oposição entre os estadistas do seu país, especialmente do advogado Johan van Oldenbarnevelt e seus partidários que defendiam o simples corso aos territórios ibéricos como forma de assegurar o desenvolvimento econômico das Províncias Unidas, desprezando a fundação de colônias e a propagação do calvinismo. [12] Oderbanevelt foi acusado de alta traição e executado em 1619, assinalando o triunfo político do príncipe Maurício de Nassau e dos calvinistas militantes que desejavam o término da trégua de doze anos com a Espanha e o reinício das guerras na Europa.

A Casa de Orange e os ministros calvinistas compunham o partido da guerra (War Party) que sustentou a concretização das ideias de Usselincx relativas à criação da WIC. Diferentemente do que defendia Usselincx, este partido da guerra não pretendia conquistar áreas inabitadas do continente americano, mas os principais centros políticos e econômicos portugueses. Os neerlandeses, ao trazer para o Brasil a fé em ganhos econômicos, expandiram também a crença em uma religião que desafiou a hegemonia histórica do catolicismo; mais que isso, os calvinistas vieram para a Bahia, e anos depois para Pernambuco, acompanhados por uma Igreja de Conquista.[13]

---

[10] VARNHAGEN, Francisco Adolfo. ***História das Lutas contra os Hollandezes no Brasil (1624-1654)***; BOXER, Charles Ralph. ***The Dutch in Brazil***; MELLO, Evaldo Cabral de. ***Olinda Restaurada***.

[11] BOXER, Charles Ralph. ***The Dutch in Brazil 1624-1654***. p. 4 a 8.

[12] Existe uma tradução, manuscrita, para língua espanhola dos discursos de Oldenbarneveldt. RAH. Coleccion Jesuitica. Doc. 1376. *Discurso Del Señor Juan Van Oldenbarneveldt Cauallero, Abogado, de las Provincias de Holanda y Frisia Occidental, a los altos y poderosos Señores: los señores Estados de lãs ditas Prouiçias. Impresso em La Haya por Hillebrando Jacobs Impressor ordinário y jurado de los señores Estados de Holanda y Frisia Occidental año de 1618*.

[13] SCHALKWIJK, Franz. ***A Igreja e o Estado no Brasil Holandês***. pp. 99-100. Schalkwijk utiliza o termo "Igreja de conquista" para caracterizar a ação do clero reformado na expansão ultramarina das Províncias Unidas, sem examinar as implicações disto para a Igreja Católica ou o papel que os predicantes (*dominee*) tiveram na perseguição dos eclesiásticos remanescentes em Pernambuco.

A presença dos *dominee* ou *predikants*, ministros calvinistas, em Salvador em 1624 e, posteriormente, nas Capitanias do Norte, ao tempo em que capital do Brasil se tornava o centro de oposição ao governo neerlandês no Recife, impôs à Igreja Católica, pela primeira vez desde os descobrimentos, uma concorrência às suas propostas de evangelizar o Novo Mundo.

Uma questão tratada superficialmente pela historiografia das guerras neerlandesas é a da atuação dos diferentes setores da Igreja Católica, implantados no Brasil desde o século XVI, contra a expansão ultramarina das instituições políticas e religiosas das Províncias Unidas; o que se constitui no objeto principal desta tese. Essa historiografia reconheceu alguns aspectos da ação da Igreja contra o Brasil Holandês, mas estes estudos, além de serem fundamentados em compromissos religiosos contemporâneos, apresentam matizes fragmentados em dois aspectos. Primeiramente, nenhum dos historiadores das guerras neerlandesas elaborou um estudo que compreenda a Igreja como um corpo institucional e místico unificado[14], organizado em oposição a um inimigo comum. As análises se limitam a recortar a história particular da Congregação dos jesuítas e das Ordens religiosas existentes no Brasil, não considerando uma organização firmada tanto nas funções sacerdotais quanto num conjunto de valores que perpassa toda a formação eclesiástica.

Dos autores que seguiram essa metodologia, destaca-se Serafim Leite (S.J) que no quinto volume da sua *História da Companhia de Jesus no Brasil* apresentou cartas inéditas escritas por padres jesuítas que militaram nas guerras neerlandesas. Apesar disto, esse autor não apresentou uma análise da ação sistemática dos jesuítas, integrando-os à Igreja Católica e a política da época. A Companhia de Jesus estava diretamente ligada à política de Portugal e seus membros participavam de ações militares com vistas a garantir a soberania política luso-católica nas conquistas portuguesas no Brasil e na África.

Outros religiosos apresentaram artigos sobre a ação das Ordens religiosas contra as investidas da W.I.C na Bahia, sem o mesmo sucesso de Serafim Leite. Sabino Staphorst (O.F.M), em artigo na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro de 1927, limitou-se à repetir os escritos de Frei Vicente do Salvador e de Frei Santa Maria Jaboatão.[15] Clemente da Silva-Nigra (O.S.B), em 1940, tentou mostrar a participação dos beneditinos na

[14] Tomamos o conceito de Igreja proposta por Durkheim, pelo qual "uma Igreja não é simplesmente uma confraria sacerdotal; é a comunidade moral formada por todos os crentes na mesma fé, tanto fiéis como sacerdotes". O conceito weberiano é restritivo, por entender a Igreja como um corpo de profissionais (sacerdotes) separados do mundo e burocraticamente orgânicos. DURKHEIM, Émile. ***As Formas Elementares da Vida Religiosa***. p. 20.

[15] STAPHORST, Sabino, O.F.M. Os Franciscanos e a Guerra Holandesa. *In*: RIHG, Tomo 102, 2ª parte, pp. 603-627.

guerra pela Bahia em 1624, mas não obteve resultados concretos e elaborou um texto que se limitou a repetir o que já era conhecido.[16]

O historiador Francisco Leite de Faria (O.F.M.Cap) investigou a presença de religiosos capuchinhos em Pernambuco e sua participação na Guerra de Restauração iniciada em 1645. O artigo de Leite de Faria traz em anexo uma série de documentos, antes dispersos por arquivos europeus, necessários para historiar as circunstâncias da chegada de alguns membros de uma ordem estranha ao Padroado Régio no Brasil. Mostrou que, mesmo não sendo ibéricos, os capuchos da *Propaganda Fidei* apoiaram incondicionalmente a rebelião iniciada pelos pernambucanos em 1645, por compreendê-la como uma guerra religiosa.[17] No segundo volume da *História da Igreja no Brasil*, Arlindo Rubert estuda o clero secular nas ações militares contra os neerlandeses, mas nada acrescenta ao método utilizado pelos seus predecessores, continuando com uma análise fragmentada e parcial da atuação da Igreja.[18]

Nas obras citadas anteriormente, a Igreja foi apresentada somente como um conjunto sectário e não um corpo institucional e religioso unificado que envolvia tanto os eclesiásticos quanto os fiéis. Estes trabalhos deram a impressão de que a história da atuação da Igreja Católica durante as guerras neerlandesas já havia sido definida, mas uma análise mais cautelosa demonstra que pouco se conhece acerca deste assunto.

A Igreja Católica, nos estudos supracitados, foi compreendida, por uma sequência de panegiristas, como Ordens religiosas estanques e isoladas quando, de *facto*, estes grupos alinharam-se aos interesses políticos e econômicos de Portugal e Espanha, ainda que mantivessem suas identidades monásticas. Registro que existe uma História da Igreja Reformada no Brasil Holandês[19], sendo possível apontar também pesquisas que investigam os cristãos-novos e judaizantes, que já tomou corpo de um capítulo historiográfico à parte no referido período. [20] Quanto a Igreja Católica, a instituição que, em muitos aspectos, triunfou

---

[16] NIGRA, Clemente da Silva. Os Hollandezes e os Benedictinos na Bahia. *In*: RIGHBa, n. 66. pp 37-62.

[17] FARIA, Francisco Leite de, OFMCap. Os Barbadinhos Franceses e a Restauração Pernambucana. *In*: Brasília Vol. 9. Para uma análise da política missionária dos capuchinhos durante a Guerra de Restauração: GABRIELLI, Cassiana Maria Mingotti. ***Os Capuchinhos Bretões no Estado do Brasil: Estratégias políticas e missionárias (1642-1702)***. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Orientador: Prof. Dr. Pedro Puntoni, São Paulo, 2009. pp. 17-37.

[18] RUBERT, Arlindo. ***A Igreja no Brasil: Expansão Missionária e Hierárquica (Sec. XVII)***. Vol. 2, p.

[19] SCHALKWIJK, Franz Leonard. ***A Igreja e o Estado no Brasil Holandês***. É o melhor estudo acerca das confissões protestantes no Brasil, no qual o autor destaca a "Igreja de Conquista" na Bahia em 1624, instituída para dar suporte espiritual aos soldados da WIC.

[20] Três estudos destacam-se sobre a presença de cristãos-novos e judeus nas capitanias do norte entre 1624-1654. O artigo de Eduardo França, 1970, tem o mérito de ser o primeiro a questionar os relatos "oficiais" espanhóis que apontavam a presença judaica, única e exclusivamente, como a causa da tomada da Bahia em 1624. FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. Um problema: a traição dos cristãos-novos em 1624. In: Revista de História, n. 83. p. 22-71. Um segundo estudo, também focando a Bahia, foi elaborado por Anita Wargot Novinsk, publicado

sobre suas contrapartes concorrentes no Brasil, não há trabalho condizente com sua atuação frente às invasões neerlandesas.

A proposta desta tese é, portanto, analisar a Igreja Católica como uma unidade institucional que teve a inegável capacidade de equilibrar suas tensões internas, direcionando seu poder contra um inimigo externo que lhe confiscaria bens e propriedades, além de professar uma confissão que questionava os dogmas e doutrinas romanas.

A segunda questão que perpassa o conjunto das pesquisas apontadas é que elas se limitaram a correlacionar apenas os fatos políticos, dispostos cronologicamente. Por isso, esta tese compreende também a Igreja enquanto unidade espiritual. O sucesso da WIC no Atlântico representaria o fracasso de uma política de conquista espiritual ultramarina que desde o século XV teve na Igreja um dos seus expoentes, ao apoiar as conquistas efetudas pelas Coroas de Portugal e Espanha. A reação eclesiástica contra a expansão neerlandesa assumiu uma direção política, econômica e religiosa, que norteou as etapas da guerra no Atlântico Sul.

Durante a invasão dos neerlandeses em maio de 1624, o governo do Brasil mostrou sua incapacidade de organizar as defesas de Salvador. O despreparo das linhas de defesa ficou evidente sob o impacto inicial da conquista da capital, visto que os improvisos militares na Baía de Todos os Santos foram facilmente desarticulados. Com a prisão do Governador-Geral Diogo de Mendonça Furtado, a Câmara de Salvador se viu forçada a acatar a aclamação do Bispo D. Marcos Teixeira de Mendonça, que era apoiado pelos militares e fiéis católicos. O prelado se encarregou do comando e da organização militar na contraofensiva que, além de restituir o antigo *status quo* na região, devia proteger os interesses da Igreja Católica.

Os biógrafos de D. Marcos Teixeira priorizaram suas características individuais a fim de explicar o posicionamento militar do prelado após a conquista da cidade. A "honra então perdida", por inicialmente se posicionar contra mais investimentos financeiros no sistema defensivo de Salvador, tem sido a explicação mais recorrente para explicar a ação militar do

---

em 1972. A autora defende que os atitudes e práticas dos católicos e cristãos-novos estavam esvaziados de conteúdo religioso e sujeitos a meras diretrizes de ordem política e econômica. Para a autora, o primeiro grupo sofria de uma suposta corrupção moral do clero católico na Brasil, e, o segundo grupo, os cristãos-novos, já não possuía mais uma identidade judaica, ainda que não houvessem se integrado ao catolicismo, não constituindo assim um organismo religioso coeso, mas perfazendo um grupo integrado à realidade social da Bahia no referido período, ficando militarmente alinhados aos católicos na defesa da capitania. NOVINSK, Anita. ***Cristãos Novos na Bahia, 1624-1654***. Mais ilustrativa é a pesquisa de SILVA, Marco Antônio Nunes da. ***O Brasil holandês nos cadernos do promotor : inquisição de Lisboa, século XVII***. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 1994 e a obra de FEITLER, Bruno. ***Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil. Nordeste 1640-1750***. São Paulo: Alameda/ Phoebus, 2007.

bispo.[21] Não surpreende o apoio incondicional da população à eleição do Bispo para o comando da guerra, visto que a realidade social ibero-católica era baseada em relações de hierarquia e, também, devido à importância atribuída aos eclesiásticos naquelas circunstâncias de pânico, fazendo os católicos enxergarem na Igreja um caminho para a salvação. Na concepção dos católicos, o Bispo era o mais apto a guiar a população através da provação que o ataque neerlandês lhes impôs.

O desembarque das confissões reformadas em Salvador foi observado pelos católicos como um desígnio de Deus para punir os pecados dos moradores. Os cronistas de formação católica atribuíram a queda da cidade a uma razão de fé: o pecado. A invasão estrangeira foi um instrumento da ira divina, o martelo que caiu sobre as culpas de um povo que se afastou dos mandamentos divinos e que, comumente, desobedecia às leis da Igreja.

A chegada dos protestantes da Europa Setentrional não foi, contudo, sentida apenas como uma punição divina, mas percebida, também, como uma possibilidade de redenção diante do Senhor. Os moradores da Bahia deveriam purgar seus pecados em busca de redenção e desde o impacto inicial da guerra recorreram às centenas aos seus sacerdotes para confessar suas faltas.

Os "pecados" cometidos em Salvador não eram exclusivos desta cidade e ocorriam em outros lugares da colônia. A diferença entre Salvador e as demais cidades do Brasil é que, desde os fins do século XVI, a capital havia se tornado o símbolo da prosperidade econômica e do desenvolvimento administrativo e eclesiástico do Brasil. Salvador e o Recôncavo baiano eram sustentados por engenhos de açúcar capazes de aguçar a cobiça no outro lado do Atlântico. No aspecto econômico, apenas Pernambuco produzia mais açúcar que a Bahia. No aspecto religioso, a Bahia significava para os portugueses, ao lado de Goa, o maior expoente da sua missão apostólica. Salvador era a sede da única diocese portuguesa na América e das províncias jesuíticas, beneditinas e franciscanas no Brasil.

A implantação e manutenção do catolicismo na Bahia estavam integrados ao projeto de transferir as instituições lusitanas para os trópicos, ainda que Portugal estivesse sob o domínio da dinastia filipina. Para a monarquia e o clero português, a missão de evangelizar o mundo lhes foi atribuída por Deus e, por isso, um revés como a perda da Bahia ante os

[21] PINHO, Wanderley de Araújo. ***Dom Marcos Teixeira: Quinto Bispo do Brasil***. p.43. RUBERT, Arlindo. D. Marcos Teixeira 5° Bispo do Brasil. *In*: ***Freguezia da Conceição da Praia 1623 –1973. Dom Marcos Teixeira, Fundador***. O trabalho do padre Arlindo Rubert, apesar de esclarecer muito da confusa origem do quinto bispo, pouco diz sobre a atuação do prelado durante a invasão. Para Varnhagen a única motivação do Bispo em liderar a resistência foi por ele ser um "*escravo da ambição*". VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. ***História Geral do Brasil***, Tomo II, p.188 e 191.

calvinistas significava, além do Senhor estar contrariado com o grande número de apostasias praticadas, que todo o projeto ultramarino português estava sob risco de ser aniquilado.

Os eclesiásticos já possuíam cadeira cativa nos conselhos que deliberavam sobre a Guerra Justa contra os povos indígenas no período *ante bellum*, mas as guerras neerlandesas levaram os religiosos a tomar parte diretamente nos conflitos, atuando na Guerra Brasílica, contra as mais modernas técnicas de guerra surgidas na Europa após a Revolução Militar do século XVII, emprestando novo significado ao antigo adágio espanhol "*fraile que fue soldado sale más acertado*". O Bispo D. Marcos Teixeira e os sacerdotes que estiveram na Bahia adicionaram ao oficio clerical o exercício da guerra, que aliou as práticas sagradas do *oratore* à função dos *bellatore*.

Algumas observações são necessárias para explicar a cronologia adotada. Evaldo Cabral de Mello assinalou a presença neerlandesa no Brasil em três momentos: a Guerra de Resistência contra a expansão da WIC sobre as Capitanias do Norte (1630-37); o governo do Conde Maurício de Nassau e os anos de tréguas (1637-45); e, por fim, o início da Guerra de Restauração e o enfraquecimento do poderio neerlandês (1645-54).[22] Já o estudo das Guerras Neerlandesas na Bahia pode ser resumida em dois períodos: a Guerra Brasílica (1624-1625) e a Guerra Defensiva (1625-1654), somando a esta última a assistência prestada na Guerra de Restauração das Capitanias do Norte.

O primeiro capítulo da tese investiga a participação dos eclesiásticos na logística da guerra brasílica no Recôncavo baiano. A resistência contra os neerlandeses teve características particulares condicionadas pela dinâmica sócio-cultural local. As tropas foram lideradas por capitães portugueses e compostas pelos tupinambás residentes nas aldeias estabelecidas nas proximidades do núcleo urbano, as quais estavam sob administração da Companhia de Jesus desde meados do século XVI. A educação e a catequese dos povos indígenas pelos jesuítas possibilitaram, em algumas situações, o alinhamento político entre os luso-brasílicos e os tupinambás instigados pelos sacerdotes inacianos.

Os combates foram executados por tropas de milícias chefiadas pelo Bispo D. Marcos e por guerreiros tupinambás sob o comando dos padres da Companhia de Jesus. As milícias eram constituídas por capitães, senhores de engenho, lavradores, comerciantes e religiosos. Estes atuavam usando táticas hoje conhecidas como de guerrilha, aguardando descuidos de seus inimigos para atacar e, em seguida, retirar-se o mais rápido possível, em busca de guarida para reorganizar a investida seguinte. A constância dos ataques que partiram do

[22] MELLO, Evaldo Cabral de. ***Olinda Restaurada***. p. 15.

quartel da resistência no Arraial do Rio Vermelho, aliás, geograficamente identificado, permitiu o cerco por terra dos soldados neerlandeses que ficaram impedidos de se reabastecerem.

Ao conjunto da guerra brasílica foram integrados os esforços que partiram da metrópole. Uma análise das motivações religiosas da Jornada dos Vassalos, "cruzados d'além mar", na reconquista da Bahia constitui-se também em objeto de interesse deste trabalho. A notícia da tomada de Salvador pelos calvinistas das Províncias Unidas gerou uma comoção religiosa na Península Ibérica, tanto entre os membros da nobreza quanto entre a população geral.

Durante dias saíram procissões de muitas cidades ibéricas, rogando aos santos padroeiros locais e a Deus para que a religião católica fosse restabelecida no longínquo domínio. Esta armada comandada pela nobiliarquia espanhola, lusitana e napolitana conduziu doze mil quinhentos e sessenta e três soldados que, naquele momento, se identificavam mais como membros da cristandade do que por motivos pátrios.

No segundo capítulo, seguindo cronologicamente o anterior, foi investigada a participação dos eclesiásticos nas três décadas de Guerra Defensiva, destacando-se o quadriênio (1638 – 1641) em que o Recôncavo foi novamente o epicentro dos combates. Nesse período, a ameaça neerlandesa continuou sobre a capital e para garantir que os luso-brasílicos continuassem senhores do Brasil foi necessário que o governo obtivesse o apoio do clero e dos religiosos. Este apoio, ao exemplo da primeira invasão, não foi efetivado apenas no âmbito simbólico. Competiu aos eclesiásticos mobilizar a população, além de prestar auxílio espiritual durante os combates e, por fim, recorrer às armas de fogo para enfrentar as tropas da WIC.

Além disso, entre os anos de 1630 e 1654, a Igreja e suas Ordens religiosas atuaram de forma a impedir que a Bahia fosse novamente ocupada pelos neerlandeses e, consequentemente, pelas confissões protestantes. Os jesuítas auxiliaram na fortificação da cidade, arregimentaram índios e o sétimo Bispo do Brasil, D. Pedro da Silva de Sampaio, a exemplo do seu antecessor, desempenhou papel fundamental no desenvolvimento da guerra.

A influência dos eclesiásticos nas transformações ocorridas na arte da guerra no Brasil é integrada a esta tese. Se em 1624 os muros do Recôncavo eram os aldeamentos jesuíticos, com a evolução do conflito depois de 1630, os muros precisaram ser constituídos por uma força naval eficiente, visto que após o episódio de 1624-1625, a Bahia permaneceu constantemente ameaçada pelo poderio naval neerlandês: a incursão de Piet Heyn em 1627; a batalha de 1631 nos mares da Bahia; a segunda tentativa de tomar Salvador no ano de 1638; a

incursão da esquadra de Lichthardt e do Coronel Koin em 1640; a invasão de Itaparica por Von Schkoppe em 1647 e, por fim, as incursões de Cornelis de With e Van den Brande em 1648-49.

A Bahia, como sede do bispado do Brasil, se tornou o principal centro de oposição à expansão das confissões reformadas, impedindo-as de transpor os limites do Brasil Holandês no Rio São Francisco. Para isso, a Diocese de São Salvador da Baía de Todos os Santos enviou sacerdotes em auxílio às populações que permaneceram nas conquistas neerlandesas, fazendo Gaspar Barleu afirmar que a Bahia era "de todas as cousas a mais hostil, tal qual unha doente num corpo sadio [e que] ficando de pé esta Cartago, não havemos de ter nenhum descanso de guerrear". [23]

O terceiro capítulo é um estudo da vida do Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, conduzindo a pesquisa ao limiar da análise histórica: o indivíduo. Sua biografia é investigada desde suas origens familiares, formação, passando pelo tempo de Inquisidor Apostólico até chefe da Diocese da Baía de Todos os Santos. O enfoque desta análise não é julgar o homem, mas compreender uma realidade histórica por meio do biografado, tratando-se de um personagem com muitas faces: religioso, político, estrategista e beligerante. O terreno movediço, característico das biografias, provoca um movimento pendular, ora em direção ao discurso ou fato histórico, ora entrando no domínio da subjetividade, definida individualmente, que instabiliza o discurso histórico e causa desconfiança ao historiador que pretende investigar uma vida e retratá-la na sua autenticidade. [24] Através de leituras sobre os aspectos metodológicos e conceituais da biografia, o norte teórico foi configurado para conduzir as reflexões sobre o biografado e produzir, enfim, um panorama mais elaborado da atuação da Igreja Católica nas guerras neerlandesas.

Na historiografia contemporânea ocorreu a superação das biografias tradicionais, nos quais se construía o personagem-objeto visto em si mesmo, solitário e inacessível. [25] Trata-se,

---

[23] BARLEU, Gaspar. ***História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*** (1648). p. 148.

[24] Na historiografia positivista, as biografias eram destinadas a glorificar heróis e enaltecer nobres personagens por seus feitos reconhecidos como dignos e salvadores. O autor, na perspectiva de alcançar a verdade absoluta sobre a origem e fatos da vida do biografado, utilizava-se de acervo documental comprobatório, como biografias já escritas, autobiografias, cartas, depoimentos, a partir do qual adquiria poder sobre o seu texto e constituindo-se, segundo Roland Barthes, em autoridade, enquanto voz autoral em sua consciência plena, "a única capaz de revelar o 'real' e 'verdadeiro' sentido do seu texto. Para Barthes trata-se da "tirania do autor". Até meados do século XIX a explicação da obra se dava no "querer dizer autoral", o que significa dizer que o autor reinava soberanamente, tiranicamente, cuja imagem era "centrada no autor, na sua pessoa, na sua história, nos seus gostos, nas suas paixões." BARTHES, Roland. A morte do autor. *In*: ***O Rumor da Língua***. p. 27.

[25] Algumas biografias de religiosos que atuaram nas guerras holandesas já foram escritas, e as mais conhecidas são as seguintes: AZEVEDO, João Lúcio d'. ***História de Antonio Vieira***. PINHO, Wanderley de Araújo. ***D. Marcos Teixeira: Quinto Bispo do Brasil***. RUBERT, Arlindo. D. Marcos Teixeira. *In*: BARBOSA, Mons. Manoel de Aquino (Org.). ***Freguezia da Conceição da Praia 1623 – 1973.*** MELLO, José Antonio Gonçalves de.

agora, de encontrar o biografado como sujeito ativo em suas contradições. Neste sentido, o seu universo pessoal e coletivo foi incluído nos mais variados espaços. Rastreando os caminhos percorridos por D. Pedro da Silva de Sampaio, a sua trajetória foi reconstruída no conjunto de tensões e conflitos, individuais e políticos, e, assim, produzindo uma biografia dinâmica.[26]

O terreno em que se move o objeto da análise, aqui considerado como espaço propício de articulação entre o singular e o plural, o individual e o coletivo, revelou vozes que se encontravam silenciadas. A partir da identificação de sua trajetória ao longo das leituras realizadas em crônicas da guerra, cartas, papéis de Estado e nas inquirições que este prelado comandou, ou seja, nas suas ações, foi possível revelar o indivíduo interagindo com outros sujeitos e com o seu tempo. Esse conjunto demonstrou que D. Pedro da Silva de Sampaio foi o responsável pela infiltração do clero no Brasil Holandês. Essa ofensiva católica contra o equilíbrio das relações políticas nas conquistas neerlandesas foi possível de ser apurado cruzando as informações existentes nas Cartas de Apresentação, contidas nos livros da Chancelaria da Ordem de Cristo, e as *Dagelijksche Notule derem Hooger Raden in Brazilië* (Livro de Atas ou Notulas Diárias do Alto Conselho do Brasil). [27]

O capítulo quarto compreende a análise do discurso construído para glorificar o corpo da Igreja e seu papel na redenção de uma cidade que caiu em desgraça. Salvador e o Recôncavo baiano foram transformados num território disputado pelo Céu e o Inferno, no sentido que lhe empresta o catolicismo. A Bahia tornou-se o epicentro de uma guerra entre o Bem (forças celestiais) e o Mal (hostes do Inferno). Isto pode ser inferido da literatura produzida àquela época, da qual emergem ideias, aparentemente desconexas, mas carregadas de significações.

Frei Manuel Calado do Salvador, religioso da ordem de São Paulo, pregador apostólico por Sua Santidade, cronista da Restauração.

[26] Sobre estudos referentes à biografia, utilizamos a seguinte bibliografia: BARBOSA, Ivone Cordeiro. A Experiência Humana e o ato de narrar: Ricoeur e o lugar da Interpretação. Revista Brasileira de História: Biografia, biografias. Vol. 17, no. 33. BOURDIEU, Pierre. A ilusão Biográfica. In AMADO, Janaina e FERREIRA, Marieta (coord.). ***Usos e abusos da História Oral***; LEVI, Giovanni. Usos da biografia. *In*: AMADO, Janaina e FERREIRA, Marieta (coord.). *Op. Cit*.; LEVILLAIN, Philippe. Os Protagonistas: da biografia: *In*. REMOND, René (org.). ***Por uma História Política***. OIREUX, Jean. A Arte do Biógrafo. *In*: DUBY, Georges. et al. ***História e Nova História***.

[27] Em 1885, por iniciativa do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano, instituição fundada no Recife em 1862, os estudos sobre o domínio neerlandês no Brasil passaram a ter grande interesse devido à missão do pesquisador José Hygino Duarte Pereira (1846-1901) em arquivos dos Países Baixos, que se prolongou até o ano seguinte de 1886. As coleções manuscritas dos *Dagelijksche Notule derem Hooger Raden in Brazilië* (Livro de Atas do Alto Conselho do Brasil) e as *Brieven em Papieren uit Brazilië* (Cartas e Papeis do Brasil). Segundo José Honório Rodrigues, a Coleção José Hygino "se constitui no maior acervo de documentos sobre o Brasil Holandês fora da Holanda", em sua grande parte desconhecida das pesquisas desenvolvidas por Netscher e por Varnhagen que ali trabalharam antes de 1856.

Na Carta Ânua de 1626 o Padre Antonio Vieira descreveu o aspecto infernal da conquista neerlandesa de Salvador. Em contrapartida, no *Sermão de Santo Antonio*, o jesuíta sinalizou a vitória alcançada em 1638 pelas armas católicas como concessão da Providência Divina. Os católicos compreenderam este episódio como uma interpolação entre os orbes sagrado e secular – tão distintos na História da Igreja desde Santo Agostinho. Mais do que uma guerra para preservar a vida e o *modus vivendi* dos moradores da Bahia, as guerras neerlandesas significaram o limiar de um sentimento de perdição e salvação que perpassou o imaginário dos católicos locais. Isso estabeleceu um sentido histórico e provindecialista para essas guerras.

É necessário considerar, contudo, algumas observações sobre os textos legados por Antonio Vieira e por outros sacerdotes, pontuando alguns problemas que encerram. Os *Sermões* vieirianos são essenciais para compreender a época e o assunto em que nos detemos porque seu autor, além de participar das guerras contra os calvinistas, nos deixou um singular registro das lutas.

Na historiografia recente, a obra de Vieira tem-se tornado fragmentária, talvez pela própria extensão e complexidade. Esta fragmentação surge, sobretudo, devido a construções analíticas que mantém isolada a perspectiva vieiriana da macroesfera dos acontecimentos do século XVII. As recentes abordagens têm privilegiado a leitura dos *Sermões* somente em seu conteúdo explícito, isolando-os, na maioria das vezes, do seu tempo e da função primeira da oratória barroca: os propósitos de um sermão são prioritariamente corrigir atitudes e difundir crenças tocando a emoção dos fiéis que os ouvem. Michel de Certeau sintetiza este axioma, afirmando que a "credibilidade do discurso é em primeiro lugar aquilo que faz os crentes se moverem. Ele produz praticantes". [28]

No discurso do Padre Vieira, portanto, ele racionaliza a história visando revelar os sentidos ocultos ou, como ele mesmo afirma, a significação dos combates. Análogo ao que pensava seu contemporâneo Bossuet,[29] os eventos históricos, sendo humanos, são guiados pela Providência . A cidade, antes de ser conquistada pelos invasores em 1624, foi corrompida pelo pecado. A guerra pela redenção espiritual da urbe ficou, no plano espiritual, a cargo da Igreja. Nos anos que se sucederam à tomada da Bahia pelos holandeses, ocorreram inquirições

[28]CERTEAU, Michel. ***A Invenção do Cotidiano***. p.241.

[29] Jacques Benigne Bossuet, um dos principais teóricos do absolutismo por direito divino, nasceu em uma família de magistrados em 1627, em Dijon, onde recebeu educação no colégio jesuíta. Foi ordenado padre e recebeu doutorado em teologia em 1652. Seu pai obteve-lhe a indicação para cônego na Mogúncia (Metz) onde ficou popular como orador em controvérsia com os protestantes. Promoveu uma assembleia geral do clero francês em 1681-1682, cujo documento final redigiu e na qual ficou definido que o papa era autoridade somente em matéria religiosa.

chefiadas pelo Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio e pelo provincial dos jesuítas Padre Manoel Fernandes. Essas inquirições tiveram por fim auxiliar a redenção espiritual da urbe e garantir o auxílio das forças celestiais para defender Salvador contra as invasões de "hereges".

Nessa perspectiva, é imprescindível um entendimento histórico dos sermões vieirianos. Isto implica em definir não só o *corpus* documental, em analogia com fontes de outra natureza, mas articulá-lo com os dois projetos máximos da Igreja Católica pós-tridentina. Primeiro, a Contarreforma, que desejava o retorno à unidade cristã pela supressão das confissões reformadas. Segundo, a reforma institucional que modificou os costumes eclesiásticos nas sociedades católicas. As dimensões do projeto tridentino, contudo, são monumentais e, por isso, é necessário estabelecer um recorte, no contexto do Império português, sem perder, entretanto, a visão do conjunto político-religioso e o sentido das suas propostas, o que comumente ocorre nas análises do campo religioso no Brasil colonial.

O eixo articulador desta tese consiste em sistematizar a construção das ideias providencialistas e atitudes anticalvinistas na Bahia na primeira metade do século XVII e a participação do clero na sua elaboração e divulgação. Em decorrência disto, há primazia dos sermões que caracterizam a primeira fase de Vieira (1633-41), nos quais "aparece o tema tipicamente contrarreformista da sua obra", [30] estabelecendo conexões entre o discurso do sacerdote e a dinâmica histórica da qual ele fez parte. Deste modo, é possível delinear a morfologia da luta movida pela Igreja Católica, suas Ordens e a Congregação dos jesuítas contra a expansão neerlandesa e as confissões reformadas.

O capítulo quinto põe em relevo a participação da Igreja na economia do período. Nesta época as guerras neerlandesas drenavam parte considerável, senão a maior, dos recursos da Fazenda Real, o que exigiu dos moradores do Recôncavo baiano e das Capitanias do Norte um esforço econômico que perdurou por três décadas. A guerra encareceu, mediante tributos destinados a fins militares, produtos essenciais do consumo local. A cobrança da vintena sobre o vinho ilustrou essa realidade. Esta tributação ameaçou, até mesmo, os privilégios eclesiásticos, que tiveram a capacidade de manter suas prerrogativas e, ainda, auxiliar financeiramente as ações militares.

Os esforços econômicos dos religiosos locais serão apresentados em alinhamento com o empenho financeiro do clero de Portugal. Direcionados por uma razão econômica e religiosa, com sentido próprio aos eclesiásticos, a participação financeira dos religiosos

[30] HANSEN, João Adolfo. Sermões. In: ***Introdução ao Brasil***. p. 25. Para Hansen, as ideias de Vieira aspiravam "promover a integração harmoniosa dos indivíduos, estamentos e ordens do império português (...) visando a sua

fundamentou-se em donativos e empréstimos aplicados na guerra contra os holandeses. Apesar da ação econômica dos eclesiásticos haver sido constatada por Evaldo Cabral de Mello, sua dimensão até o presente não foi investigada pela historiografia. [31]

No sexto capítulo foram investigadas as transformações que caracterizaram a Igreja na Bahia no processo de três décadas de guerras. Após a retomada da Bahia, o clero luso-brasílico passou a exigir ao governo metropolitano mais benefícios econômicos e maior autonomia, recebendo-os da Coroa Ibérica em troca de serviços militares e religiosos. O número de religiosos aumentou consideravelmente no Recôncavo, principalmente em Salvador, em decorrência da ameaça neerlandesa. Jesuítas, franciscanos, beneditinos e carmelitas ampliaram consideravelmente seus quadros locais, sendo que a Ordem franciscana teve um acréscimo de mais de 400%, entre 1621 e 1640, e os beneditinos tiveram um aumento de 200% entre 1624 e 1650.

O pagamento das côngruas eclesiásticas, que deu origem a tantas querelas no primeiro quartel do século XVII, passou a ser considerado com mais seriedade pelo governo espanhol após a retomada da Bahia em 1625. Os clérigos e religiosos conquistaram o direito de receber mais benéficos, tais como a prataria para decorar as Igrejas saqueadas em 1624 e cera para fabrico de velas utilizadas nas missas. As propriedades das instituições religiosas em Salvador e no Recôncavo também aumentaram significativamente durante o quartel das guerras neerlandesas. Os benefícios concedidos pela Coroa aos religiosos é, também, um indicativo da necessidade de fixá-los no Ultramar.

Cada capítulo tem na sua introdução a análise de um discurso que insere cada aspecto da tese no conjunto dos principais debates que caracterizaram o campo das controvérsias políticas portuguesas na primeira metade do século XVII. Esses discursos foram extraídos e relacionados a obras de eclesiásticos que atuaram, direta ou indiretamente, nas guerras neerlandesas.

É necessário observar que seu principal eixo metodológico é estabelecido pela afirmação de dois postulados teóricos que, no contexto deste estudo, se tornam complementares. O primeiro é fundamentado na perspectiva da *Estrutura e Gênese do Campo Religioso*, elaborado por Pierre Bourdieu. O *Campo Religioso* imbrica aos fatores estruturais

---

redenção coletiva como um corpo místico unificado", que estava ameaçado pela expansão do calvinismo no império português.

[31] MELLO, Evaldo. ***Rubro Veio: O Imaginário da Restauração Pernambucana***. p. 253.

os elementos religiosos que impulsionaram as guerras de caráter sagrado e as formas pelas quais uma comoção religiosa é associada às demais reivindicações políticas. [32]

Esse conceito contempla, ainda, uma configuração de relações socialmente distribuídas e intersecionadas. Através da distribuição das diversas formas de capital – no caso da cultura religiosa, o capital de bens simbólicos –, os agentes que atuam no Campo Religioso são munidos com as capacidades adequadas ao desempenho das funções e à prática das lutas que o atravessam. As relações existentes no interior do campo religioso definem-se objetivamente (hierarquia de cargos, rituais e instituições) e, assim, os indivíduos adquirem um corpo de disposições que lhes permitem agir de acordo com as possibilidades existentes no interior dessa estrutura objetiva: o *habitus*, que funciona como uma força conservadora no interior da ordem social. [33]

O segundo elemento teórico, utilizado no quarto capítulo desta tese, é encontrado no estudo da História Cultural, proposta pelo historiador francês Roger Chartier. Aqui as representações, práticas e apropriações culturais são formas simbólicas diferenciadas da interpretação que os diversos grupos sociais elaboram de si e de outros. A representação, enquanto eixo de abordagem da História Cultural se constrói a partir de práticas sociais concretas e diferenciadas e coloca em relevo a possibilidade da pluralidade de leituras do mundo. Essas leituras representam e incorporam socialmente os diferentes grupos, e, assim, legitimam e reproduzem relações sociais. [34] As imagens, textos, rituais e comportamentos são fontes preciosas neste tipo de abordagem historiográfica.

Pontuando que as guerras neerlandesas no Brasil foram vivenciadas tanto no plano material quanto no das representações, vinculamos ao estudo das práticas sociais o entendimento dos símbolos que as legitimam. É possível, assim, uma análise integral de ambas as esferas de ação. O poder simbólico surge como todo o poder que consegue impor significações e afirmá-las como legítimas. Por isso, os símbolos se constituem como os instrumentos por excelência de integração social, tornando possível a reprodução da ordem estabelecida. Para Chartier, "os símbolos (ou representações) têm uma função mediadora que

---

[32] BOURDIEU, Pierre. Estrutura e Gênese do Campo Religioso. *In:* ***A Economia das Trocas Simbólicas***. p. 47; ENGELS, Friedrich. As Guerras Camponesas na Alemanha. *In*: ***Sobre Religião***. pp. 116-117. A análise de Bourdieu é um contraponto aos pensadores do materialismo histórico que minimizam a existência o aspecto sagrado presente nas guerras religiosas, alegando que estas são determinadas pela infraestrutura, ou motivadas pelas lutas de classe que se apropriam da linguagem religiosa a fim de se tornar compreensível aos grupos sociais atuantes em determinado período.

[33] BOURDIEU. *Op*. C*it*. pp. 57-58; CHARTIER, Roger. ***História Cultural: entre práticas e representações l***. p. 16.

[34] CHARTIER. *Op. Cit*. p. 63-65.

informa as diferentes modalidades de apreensão do real, quer opere por meio de signos linguísticos, das figuras mitológicas e da religião".[35]

É significativo que a guerra de 1624 tenha sido inicialmente comandada pelo chefe da Igreja Católica no Brasil. Em contrapartida, as imagens antijesuíticas penduradas pelos soldados neerlandeses na Sé primacial tiveram o objetivo de atingir os católicos através de símbolos, ao que se soma a iconoclastia nos templos que pode ser compreendido como uma maneira de destituir a legitimidade "da ordem estabelecida na medida em que a manutenção da ordem simbólica contribui diretamente para a manutenção da ordem política". Diante disso, o Bispo D. Marcos Teixeira exerceu, ao lado de outros religiosos, a função do sacerdote tal qual foi definida por Bourdieu, "ao lançar mão da autoridade propriamente religiosa de que dispõe a fim de combater (...) as tentativas proféticas ou heréticas de subversão da ordem simbólica". [36] Nas guerras neerlandesas na Bahia, religião e política alinharam-se no mesmo objetivo: assegurar o domínio luso-católico no Atlântico Sul.

[35] CHARTIER. ***História Cultural***. p.19
[36] BOURDIEU. *Op. Cit*. p 69 e 70.

Parte I

A Guerra

1

MILES CHRISTI
A Igreja na Invasão da Bahia (1624 -1625)

Trabalha como bom soldado de Jesus Cristo.
2 Timóteo 2:3.

As aldeias ficam no meio do Recôncavo, estão por muro de todo elle.
Simão Pinheiro, S.J.

1.1 – Oratores e Bellatores: As *Decisiones* do Padre Manuel Temudo da Fonseca

Lisboa, 1643. O Pe. Manoel Temudo da Fonseca publicou a primeira parte das *Decisiones et quaestiones Senatus Archiepiscopalis Metropolis Olysiponensis*. Por esta época, Temudo da Fonseca era protonotário apostólico e vigário geral de Lisboa, mas havia ocupado os cargos de Governador do Bispado de Portalegre e Governador do Bispado do Brasil ou, como afirma no título de seu livro, da *Provinciæ Sanctæ Crucis Brasiliesis*. Temudo nasceu na Vila de Sertã, na Diocese da Guarda, por volta de 1589, e embarcou para Salvador em 1623. No ano seguinte, seguiu o Bispo D. Marcos Teixeira na retirada para a aldeia do Espírito Santo e depois nas ações militares no Arraial do Rio Vermelho. Após a nomeação do Bispo D. Miguel Pereira para a Diocese da Baía de Todos os Santos, a 29 de Novembro de 1627, o Padre Temudo foi instituído Governador do Bispado, ocupando o cargo até 1631, quando retornou para Lisboa. Nesse mesmo ano conheceu o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, a quem prestou informações acerca da Bahia, dos seus moradores, da religião e, principalmente, do perigo que representavam as armadas neerlandesas. Temudo morreu em 1652, mas viu sua obra aplaudida pelo historiador Francisco Manuel de Melo, que teceu elogio à sua competência numa carta de 24 de agosto de 1650.

O primeiro tomo das *Decisiones et quaestiones* é um espelho das principais controvérsias políticas que então envolviam o clero e os religiosos em Portugal e no Ultramar.

Temudo discutiu na *Decisio* XCIII, *Utrum possint clerici seculares, vel regulares in sacris constitui pugnare in bello justo,* a legitimidade do clero secular e regular tomar armas numa guerra justa, na defesa da fé católica, do Reino e da própria vida. Dentre os pontos discutidos, destaca-se o segundo, *Clerici, & regulares pugnare non possint*; o terceiro, *Clericos, & regulares non licet militare, etiam in bello justo*; o quarto *Bellum alterum offensivum, altero defensivum*; o décimo segundo *Defensio est de jure natural*; o décimo terceiro *Clerici possunt militare non solum in bello justo sed etiam, prorebus suis profanis interficere agressores* e o décimo sexto *Clericus tenetur suam auctoritatem defendere, & non fugere.* [1] Temudo concluiu que era legítimo o direito dos eclesiásticos portarem armas em situação que caracterizasse guerra justa, guerra defensiva, o direito natural de defesa da própria vida, contra profanações de templos católicos e para defender a autoridade da Igreja Católica.

Foi a Igreja Católica que, na Bahia, legitimou a guerra contra os Estados Gerais das Províncias Unidas e a Companhia das Índias Ocidentais (WIC) em 1624. A licitude da guerra foi justificada no fato de que católicos combatiam hereges e isto está ratificado na *Decisio* XCIII da obra de Temudo. A guerra contra os neerlandeses era justa para a Igreja, que assumiu, neste contexto, uma atuação capital no seu desenvolvimento. Caso a arte da guerra fosse transposta para um tabuleiro de xadrez, a Igreja seria representada pela figura do bispo. A Igreja não atua diretamente contra o poder militar dos seus inimigos políticos, recorrendo ao uso de outras estratégias capazes de mobilizar recursos e pessoas para atingir seu adversário. Numa guerra, a Igreja recorre aos "movimentos diagonais" que, evitando confrontos diretos, limitavam o raio de ação dos adversários. Não cabia a Igreja enfrentar diretamente, no campo militar, seus oponentes. Para isso serviam os governos e o Estado. Competiu à Igreja, contudo, legitimar as guerras da cristandade.

---

[1] FONSECA, Manuel Temudo da. ***Pars Prima. Decisiones et quæstiones Senatus Archiepiscopalis Metropolis Olysiponensis Regni Portugaliæ ex gravissimorum patrum responsis collectae, tam in judicio ordinario quam apostolico a D. Emanuel Themudo da Fonseca***. Ulysipone: ex officina Dominici Lopez Rosa, 1643. *Secunda Pars* e a *Pars Tertia* saíram pelo mesmo impressor, nos anos de 1644 e 1650, respectivamente. A primeira e segunda parte recebeu do *Index* o *Donec Corrigantur*, decretado em 18 de dezembro de 1646. O autor revisou o texto e, postumamente, em 1688 foi publicada a segunda edição completa desta obra na oficina de Joam Galram. O *Tomus Quartus* foi publicado por Miguel Rodrigues em 1739, que entre 1734 e 1735 publicou a terceira edição completa da obra, também em latim. A primeira edição da obra de Temudo foi obrigada, pelo Santo Ofício, a ser corrigida, mas a *Decisio* XCIII não sofreu alterações nas edições subsequentes. ***Index librorum prohibitorum juxta exemplar romanum jussu sanctissimi Domini Nostri***. p. 381.*Themudo (Emmanuel) da Fonseca. Decisiones et quaestiones Senatus Archiepiscopalis Metropolis Olysiponensis. Pars I et II. Donec corrigantur*. (*Decr.* 18 *Decembris* 1646.). Utilizamos a segunda edição desta obra. p. 339- 345. *Decisio* LXXXXIII (sic) *Utrum possint clerici seculares, vel regulares in sacris constitui pugnare in bello justo proprijs manibus muitilando, occidendo citra metum irregularitatis, pro defensione patriæ, vel civitatis, in qua commorantu et utrum possint auxilium infidelium implorare ad defensionẽ, ad respõsun. Tib. Deciam tom. 3 resp. 20*. MACHADO, Barbosa. ***Bibliotheca Lusitana***. Vol. 3, p. 387.

A Igreja Católica não elaborou o conceito de guerra justa, mas se apropriou deste na medida em que no seu círculo interno foram concebidos os principais escritos que legitimaram as guerras da cristandade entre os séculos V ao XV. O conceito de guerra justa surgiu em Roma por meio dos tratados de Marco Túlio Cícero (106 a.C.- 43 a.C.). Segundo Cícero, para que uma guerra fosse admitida como justa deveria ser configurada por, pelo menos, uma de quatro causas fundamentais: violação do território romano; violação pessoal ou o insulto aos embaixadores de Roma; violação de tratados firmados com Roma; apoio ao inimigo por um povo considerado aliado de Roma. Com a derrocada do Império Romano no século V, a Igreja Católica instituiu por fundamentos teológicos que o *jus ad bellum* ocorria mediante a conjunção de quatro fatores: causa justa, intenção justa, autoridade legítima e possibilidade de sucesso.

No final do século IV, por meio de Santo Agostinho, a Igreja se pronunciou pela primeira vez sobre o fenômeno de guerra. A guerra foi por Santo Agostinho considerada como algo indiferente em si e seu valor moral passou a depender do cumprimento de condições para ser declarada uma guerra justa. Seriam consideradas injustas todas as guerras que visassem destruição, vingança ou busca do poder. A guerra justa buscava a paz e se limitaria a uma justa causa, ou seja, a reparação de um dano sofrido, atacar um povo que se recusasse a punir um ato criminoso (o Mal) ou quando houvesse recusa a restituir algo que fora injustamente subtraído a outra nação. Esta atitude que emergiu dos escritos do Bispo de Hipona baseia-se no conceito de guerra sagrada que emana dos textos do Antigo Testamento.[2]

Santo Agostinho defendeu também o uso da força para a conversão dos hereges na epístola *De Correctione Donatistarum* (c. 417, *A Correção dos Donatistas*). Nesse texto, elaborado contra os seguidores de Donato, o Bispo questiona "Por que (...) a Igreja não deveria usar de força para compelir seus filhos perdidos a retornar [ao seio da Igreja], se os filhos perdidos compelem outros à sua própria destruição?".[3] Além disso, Agostinho encorajou os habitantes de Hipona a resistirem aos ataques dos povos vândalos, afirmando que os invasores professavam o arianismo, doutrina considerada herética pelo Bispo.

No século XII, Bernardo de Claraval valorizou e sacralizou a função militar. O objetivo da sua obra era devolver Jerusalém à Cristandade, ou seja, garantir a hegemonia

[2] MIR, Luís. ***Guerra Civil: Estado e Trauma***. p.171. Aurélio Agostinho ou Santo Agostinho nasceu em Tagasta, norte da África, a 13 de Novembro de 354 foi Bispo, teólogo e filósofo, beatificado pela Igreja Católica. Em 395, foi nomeado Bispo assistente de Hipona (com o direito de sucessão em caso de morte do bispo corrente) e permaneceu no cargo de prelado dessa Diocese até sua morte a 28 de agosto de 430, durante o cerco de Hipona pelos vândalos.

[3] AGOSTINHO, Aurélio. ***The Retractations of St. Augustine***. Trad. Sor Maryline Inez Bogan. pp. 90-92 e 226-227.

política da Igreja Católica nesse território sagrado. O instrumento militar constituído para alcançar seu objetivo foi a Ordem do Templo. A Regra que Claraval redigiu para esta Ordem e a *Laude Novæ Militiæ*, tratado apologético que lhe dedicou, confirma suas estreitas relações com a cavalaria. São Bernardo, o inspirador da Ordem Cisterciense e da Ordem do Templo, assumiu, nesse contexto, uma dupla missão, no plano espiritual e eclesiológico, erigindo uma Igreja mais ascética, e no plano temporal, legitimando o ideal templário e defendendo a organização de uma nova Cruzada para o Oriente e para o Ocidente peninsular, onde o Islã estava presente. Ao se dirigir aos Templários, assegurava-lhes que a morte de infiéis em guerra justa não era um homicídio, mas um "malicídio", por se tratar da expugnação do Mal.[4]

Bernardo de Claraval reservou aos eclesiásticos uma função nas guerras que assolavam a cristandade. O cisterciense considerava os monges como combatentes espirituais e dos seus escritos emerge uma série de representações associadas à arte da guerra, nas quais Claraval imaginava um mosteiro fortificado como uma espécie de cavalaria transformada. No seu Terceiro Sermão da obra *In Dedicatione Ecclesiæ*, compara a Igreja à fortificação do Cristo, fustigada pelos seus inimigos físicos e sobrenaturais. Por isso, as alusões aos muros, aos fossos, às armas defensivas e ofensivas, servindo para que o território sagrado resistisse aos adversários da Cristandade.[5]

Claraval não via com bons olhos as milícias seculares, afastadas da autoridade romana e dos ideais ascéticos postulados por ele. Na *Novae Militiæ* há um jogo de palavras que sintetiza o repúdio desse religioso às milícias seculares: *non dico militiæ, sed malitiæ* (não digo milícia, mas malícia). O conceito e a organização de uma Ordem com instrumental bélico e discurso religioso não foi aceita por todos os setores da Igreja na Europa, justamente por conta da violência resultante de suas ações. Religiosos ironizavam os ideias de Bernardo de Claraval, alegando que este se justificava num "quinto evangelho". [6] Apesar de algumas vozes se oporem a *Novae Militiæ* a Ordem do Templo foi fundada por Hugues Paynes em 1119 e, por influência de seu primo Bernardo de Claraval, reconhecida pela Igreja Católica durante o Concílio de Troyes no ano de 1129.[7]

---

[4] CLARAVAL, Bernardo de. Laude Novæ Militiæ. *In*: ***Obras Completas de San Bernardo***. Vol. I, p.502-505.
[5] CLARAVAL, Bernardo de. In Dedicatione Ecclesiæ 3. *In*: ***Obras completas de San Bernardo***. Vol. IV, p. 574-621.
[6] DEMURGUER, Alain. ***Os Templários - uma cavalaria cristã na Idade Média***. p. 68-72.
[7] A Ordem dos Pobres Cavaleiros de Cristo e do Templo de Salomão (*Pauperes commilitones Christi Templique Solomonici*) foi a mais influente Ordem Militar de Cavalaria no século XII. Fundada na sequência da Primeira Cruzada de 1096 com o propósito original de proteger os peregrinos cristãos após a conquista de Jerusalém. Através da *Bula Regnans in Coelis* (12 de agosto de 1308) o Papa Clemente V dá conhecimento aos monarcas cristãos do processo movido contra os Templários e pela *Bula Callidi serpentis vigil* (dezembro de 1310) decretou a prisão dos membros da Ordem. O Papa Clemente V absolveu os Templários contra as acusações de heresia, mas em 1314 a execução dos seus principais líderes por Felipe, o Belo, aniquilou a Ordem. A 15 de

A Ordem do Templo foi uma estrutura militar de espírito castrense, constituída por profissionais de armas (*bellatore*) encarregados da defesa dos espaços sagrados, associando o combate com a oração. A referida Ordem foi fundada com a premissa de defender Jerusalém. O caráter castrense dos Templários, a *militia* por excelência, traduziu-se numa nova atitude perante a guerra, associando-a diretamente a outro modo de experimentar a vida monástica, numa existência regulada por um ambiente de guerra permanente contra os adversários da Igreja Católica e para atender à defesa da herança espiritual da Cristandade. Jerusalém estava ameaçada pela expansão do Islã, impossibilitando que a defesa da cidade fosse organizada sem recorrer às armas. A doutrina do perigo latente da perda de Jerusalém para os muçulmanos levou São Bernardo a escrever o *Laude Novae Militiae*, onde estabeleceu que estava vedado aos religiosos o emprego das armas, mesmo numa guerra justa. [8]

No século XIII, Tomás de Aquino observou que a guerra justa deveria apresentar uma causa justa (reparação de um ilícito) e uma intenção honesta nas hostilidades, mesmo declarada pela autoridade legal, no caso, um príncipe e que "numa causa justa requer-se que o inimigo seja atacado em razão de alguma culpa." [9] Quando a guerra é justa, seu fruto será sempre a paz e o restabelecimento da ordem. Aquino afirmou que a única paz que a guerra justa quebra é a *paci malæ* (má paz) que Cristo não veio instituir ao orbe.[10] Aquino se amparou em Aurélio Agostinho ao dizer que uma guerra justa pode ser empreendida quando o uso da violência é moderado e não há outra intenção senão impedir que se pratique o mal. Apesar do pensamento agostiniano e tomista possuirem feições diferentes, por vezes antagônicas, eles se aproximavam no conceito de guerra justa. O usufruto da guerra justa seria bem-vindo e àqueles que o sofrem seria imposta uma proveitosa derrota, visto que nada mais infeliz para um povo do que a felicidade dos pecadores nos seus empreendimentos. Vale ressaltar que a Igreja estabelecia princípios de comportamento durante a guerra, criando um incipiente *jus in bello*, mas, a exemplo de Claraval, Aquino vetou aos eclesiásticos o exercício das armas. [11]

A partir de 1521, com a publicação dos sete livros que compõem *Dell'arte della guerra*, de Nicolau Maquiavel, a concepção de guerra justa sofreu suas primeiras modificações teóricas, assimiladas na prática com o advento dos Estados enquanto potências

---

março de 1319, pela Bula *Ad ae exquibus* o Papa João XXII instituiu a *Ordo Militiae Iesu Christo* (Ordem da Milícia de Jesus Cristo) para substituir as funções da Ordem do Templo.

[8] CLARAVAL, Bernardo de. *Laude Novæ Militiæ*. *In*: ***Obras Completas de San Bernardo***. Vol. I, p.502-505.

[9] AQUINO, Tomás de. ***Suma Teológica***. II-II, 40, 1, C.

[10] AQUINO. ***Suma.*** II-II, 40, 1, ad 3: "*Deve-se dizer que os que fazem guerras justas procuram a paz. Consequentemente não se opõem à paz, a não ser à paz má que o Senhor 'não veio trazer à terra', segundo o Evangelho de Mateus*."

políticas que buscavam afirmar sua soberania institucional. Mais conhecida que *Dell'arte della guerra* foi a publicação póstuma de *Il Principe* em 1532. Nesse livro, afastando-se definitivamente do pensamento agostiniano e tomista, Maquiavel inspira-se na Antiguidade Clássica, fundamentando-se na obra de Tito Lívio, para legitimar a guerra feita pelo Estado: "*iustum enim est bellum, quibus necessarium, et pia arma ubi nulla nisi in armis spes est*".[12] Nessa obra, Maquiavel determina a necessidade dos governos transformarem uma guerra em justa.

A guerra passou a ser vista como *ultima ratio*, isto é, o último recurso a que os governos devem recorrer quando esgotadas todas as tentativas pacíficas de solucionar as controvérsias. Os Estados ficariam legitimados para recorrer ao uso da violência, desde que na defesa de sua autonomia, sua segurança, para o reestabelecimento de uma ordem jurídica violada ou para aplicação de uma sanção juridicamente imposta a outro Estado. A obra de Maquiavel tem por fundamento a defesa do direito, através da razão de Estado, e mesmo sendo justa a guerra, sua finalidade era restaurar o direito violado, punir os culpados e, por fim, garantir que a paz fosse restaurada.

O livro de Hugo Grotius *De Jure Belli ac Pacis*, publicado em 1625, impôs a necessidade de a guerra ser não apenas justa, mas legal. Grotius questiona o caráter divino das monarquias e, portanto, de suas decisões, avocando o uso do *jus naturalis* como a base da justeza dos comportamentos e decretações. Ao direito, portanto, caberia definir as causas pelas quais se admitia o recurso à guerra, mas além dessa condição objetiva, era necessária a convicção subjetiva de sua utilidade.[13]

Apesar destas duas publicações, a ideia de uma guerra desvinculada de fundamentos teológicos passou ao largo das instituições ibéricas. Primeiro, porque *O Príncipe* de Maquiavel foi proibido pelo *Index* da Igreja, sendo sua projeção pouco notável na política portuguesa do século XVII. Evaldo Cabral de Mello demonstrou que em Portugal uma restrita elite político-intelectual teve acesso a *O Príncipe*, a exemplo de D. Vicente Nogueira, que possuía a privilegiada posição de agente livreiro de D. João IV. Este acesso, contudo, dava-se por edições estrategicamente mutiladas que tornavam as obras menos ofensivas aos interesses políticos da Igreja Católica. [14] No caso das obras de Grotius, quase todas sofreram vetos do

---

[11] Idem.
[12] MAQUIAVEL, Nicolau. ***O Príncipe***. Cap. XXVI. Ed. Martin Claret, p. 142. Trad. "Justa, na verdade, é a guerra quando necessária, e piedosa as armas quando apenas nelas se encontra esperança.".
[13] GROTIUS, Hugo. ***On the Law of War and Peace. De Jure Belli ac Pacis (1625)***.
[14] Esta é a tese da obra de ALBUQUERQUE, Martim. ***A Sombra de Maquiavel e a Ética Tradicional Portuguesa***. *O Príncipe* só foi publicado em língua portuguesa no século XX. MELLO, Evaldo Cabral. ***O Negócio do Brasil***. p.159-160. NOGUEIRA, Vicente. ***Cartas de D. Vicente Nogueira; publicadas por A. J.***

Index, inclusive o terceiro livro do *De Jure Belli ac Pacis*, que recebeu o *donec corrigantur* por decreto de 4 de fevereiro de 1637.[15]

Decerto que as obras de Maquiavel e Grotius circulavam em setores muito restritos da sociedade ibérica, visto que a Igreja contrarreformista qualificou Maquiavel como um "conselheiro de tiranos", pelo que o autor e suas obras passaram a ser vistos como perniciosos.[16] Os jesuítas o acusaram de se opor a Igreja e convenceram o Papa Paulo IV a colocá-lo no *Index Librorum Prohibitorum* em 1559.[17] Restrito entre os intelectuais ibéricos, o raio de alcance das obras de Maquiavel seria muito menor no Ultramar. Por isso, apesar da definição de guerra justa pertencer ao Estado, a Igreja Católica continuou legitimando-a por fundamentos teológicos, ampliando essa influência com as releituras modernas do tomismo nos séculos XVI e XVII, do qual os maiores expoentes foram os dominicanos e os jesuítas.

Ainda que escritos de Maquiavel circulassem em Portugal, a influência das obras de Santo Agostinho e São Tomas de Aquino predominavam nas publicações de tratados militares. Isto pode ser percebido no livro do clérigo português Fernando de Oliveira, renomado gramático, que publicou em 1555 o primeiro tratado de guerra marítima da Europa, *Arte da Guerra no Mar*, fundamentado nas tradições latino-cristãs. Nessa obra o tomismo e o agostianinismo político definem as razões pelas quais a guerra é necessária e justa. O Padre Fernando de Oliveira, seguindo Santo Agostinho, afirmou que "para adiquirir a paz se faz a guerra (...) e a boa guerra faz a boa paz". O clérigo também fundamentou seu livro nas palavras de São Tomás de Aquino, visto que "é tentar a Deus não acudir as necessidades da guerra, que para isso nos deu potências, para usarmos das virtudes, e não usando delas ofendemos a sua ordenança". [18] Para o clérigo português, baseado em Santo Agostinho, a guerra justa conhecia três razões:

> A guerra justa que podemos fazer, segundo Santo Agostinho, é aquela que castiga as sem justiças que alguma gente fez e não quer emendar. Ou a que defende seu bando dos que injustamente o querem ofender porque grande bem faz, diz ele, quem aos maus tira licença de fazer mal. E sobre todas é guerra justa a guerra que castiga as ofensas de Deus contra aqueles que dele blasfemam, ou deixam sua fé, como são hereges e apóstatas, ou impede a pregação dela, e perseguem as pessoas que se a ela convertem, que mais obrigados somos emendar as ofensas de Deus que as nossas. Onde se deve notar, que não todos infiéis nem sempre podemos justamente fazer guerra, segunda a Santa Madre Igreja em seus decretos determina. Não podemos fazer guerra justa aos infiéis que nunca foram cristãos, como são

---

Lopes da Silva. p. 125. Vicente Nogueira remeteu de Roma para Lisboa uma edição dos ***Discorsi Politici e Militari di Amodio Niecolucci***, que era o anagrama de Maquiavel, presenteando com esse exemplar o Secretário de Estado Pedro Vieira.

[15] ***INDEX Librorum Prohibitorum Juxta Exemplar Romanum Jussu Sanctissimi Domini Nostri.*** p. 164.

[16] ESCOREL, Lauro. ***Introdução ao Pensamento Político de Maquiavel***. p. 97. Ver também: PÉCORA, Alcir. Política do Céu (Anti-Maquiavel). In: NOVAES, Adauto (Org.). ***Ética***. pp.128-143.

[17] Ibdem. p. 62.

[18] OLIVEIRA, Fernando de. ***A Arte da Guerra no Mar*** (1555). p. 43.

> mouros, e judeus, e gentios, que conosco querem ter paz, e não tomaram nossas terras, nem por algumavia prejudicaram a cristandade.[19]

O Padre Oliveira declarou, logo no início do seu livro, ao referir sobre ao assunto a ser tratado, que "por eu ser sacerdote não pareça a matéria incompetente a minha pessoa". O ideal medieval de uma sociedade dividida em *bellatores, oratores* e *laboratores* ainda existia no imaginário dos eclesiásticos portugueses quando Oliveira emitiu seu juízo sobre a participação de sacerdotes nas guerras e os modos pelos quais os clérigos e religiosos exercitam seus ofícios durante os combates:

> Podem, digo, & devem ir à guerra os sacerdotes, não para pelejar com ferro, porque suas armas são lágrimas & orações, diz Santo Ambrósio, mas para ministrar os sacramentos e obras de misericórdia aos feridos, confessando-os, & coungando-os, curando deles, & consolando-os, & enterrando os mortos, & rogando a Deus por suas almas, que são cousas todas estas piedosas & mui necessárias na guerra. E não somente para isto, mas também para amoestar & animar os que pelejam, devem ir os sacerdotes à guerra, porque assim lemos que o Deus mandava na lei velha, & assim o fizeram alguns santos homens da nova.[20]

Assim, até o século XVII foi vetado nas guerras o uso de armas pelos eclesiásticos, que se limitavam a orar pelos soldados, além de ampará-los espiritual e fisicamente. A Invasão da Bahia em 1624 e as guerras neerlandesas no Brasil subverteram essa concepção. Os eclesiásticos luso-brasílicos excederam os limites conferidos pelos teólogos e tratadistas quanto à participação dos clérigos e religiosos nas batalhas, pois não ficaram restritos às orações, como sugeriu a *Arte da Guerra no Mar*, mas carregariam armas de fogo e deveriam estar dispostos a utilizá-las. As *Decisiones et quaestiones* de Manoel Temudo da Fonseca buscou legitimar a ação militar dos eclesiáticos no Recôncavo baiano em 1624.

As *Decisiones et quaestiones* representou um conjunto de paradigmas normativos eclesiásticos. A extensão dessa obra excede os limites deste estudo, mas a *Decisio* XCIII merece ser considerada, visto que esse tópico rompeu com a ideia de *militia* castrense proposta por Bernardo de Claraval e demonstra a legitimidade de sacerdotes utilizarem armas para defender a Igreja, a pátria e a própria vida.

A concepção postulada pelo Governador do Bispado do Brasil quanto à licitude de os eclesiásticos tomarem armas foi decorrente da sua própria experiência. A questão que perpassava a *Decisio* XCIII foi ilustrada com o exemplo do Bispo D. Marcos Teixeira de Mendonça, quando entregou ao Governador um contingente de clérigos armados para auxiliar a resistência contra os "hereges" reformados. O próprio Temudo esteve entre os clérigos que tomaram armas para defender Salvador. D. Marcos Teixeira ordenou, diz o Cônego da Sé da

[19] Idem.
[20] Ibdem. p. 4 e 5.

Bahia, "*me præsente*", que o clero secular e regular tomasse armas para fazer guerra aos invasores, o que resultou na morte de alguns sacerdotes:

> *Quinimo præmanibus adest exẽplum, quando enim capta fuit civitas Sãcti Salvatoris in Brasilica Provincia, Episcopus D. Marcus Teixeira de Mendoça (sic) arma sumpsit, clericos convocavit, me præsente, & omnes etiam Religiosi pro defensione civitatis idem fecerunt, & periculis evidentibus nos obtulimus libenter, in cujus defensione prædictus Episcopus, & multi Ecclesiastici mortem subierunt.* [21]

O postulado de Temudo acarreta implicações para os eclesiásticos. Quem carrega uma arma está dispoto a utilizá-la contra um inimigo, podendo ocasionar a morte do oponente. O cânon XVI do *Bautisterio e Ceremonial dos Sacramentos da Sancta Madre Igreja Romana* apresenta as penalidades para os eclesiásticos que cometem homicídio. [22] O sacerdote que incorresse em homicídio voluntário seria "deposto, sem esperança de ser restituído". O bispo homicida deveria fazer penitência quinze anos e viver em constante peregrinação até o fim dos seus dias; o presbítero, faria penitência doze anos, três deles jejuando a pão e água e o clérigo de ordens menores, penitência sete anos, três deles jejuando a pão e água. [23]

As *Constituições do Arcebispado de Lisboa*, publicada pela primeira vez em 1537, proibia aos eclesiásticos o uso de qualquer tipo de arma ofensiva ou defensiva alegando que "as armas dos clérigos devem ser lágrimas e orações".[24] As *Constituições do Arcebispado de Goa*, 1568, seguiu *ipsis litteris* o texto das Constituições de Lisboa no que respeitava o uso de armas por eclesiásticos.[25] Os clérigos só poderiam carregar uma ou duas facas "estreitas e curtas" para uso doméstico.[26]

Havia, não obstante, um dispositivo legal que permitiria aos clérigos tomarem armas sem incorrer em desobediência às *Constituições* vigentes. As *Constituições* permitiam o uso de armas por clérigos "para segurança de sua pessoa e se tiverem necessidade e legitima causa pera [as] trazerem". Para tanto, esses poderiam solicitar aos Bispos ou Vigários Gerais uma licença para carregar armas, que valeria por seis meses, podendo ser renovada a cada seis meses. [27]

---

[21] FONSECA. ***Pars Prima. Decisiones et quæstiones Senatus Archiepiscopalis Metropolis Olysiponensis Regni Portugaliæ***. p. 345.

[22] ***BAUTISTERIO e Ceremonial dos Sacramentos da Sancta Madre Igreja Romana. Emendado e acrescentado em muitas cousas nesta ultima impressam conforme o Cathecismo & Ritual Romano*** (1698). p. 64 e 65.

[23] Idem.

[24] LISBOA. Arquidiocese. ***Constituicoens do arcebispado de Lixboa***. Lisboa: per Germam Galharde, Frances, 22 Março 1537. Fol. XXII-XXIIv. OLIVEIRA. ***A Arte da Guerra no Mar*** (1555). p. 43. A expressão "as armas dos clérigos devem ser lágrimas e orações" foi utilizada, também, pelo Padre Oliveira.

[25] GOA. Arquidiocese. ***Constituicones [sic] do Arcebispado de Goa, aprouadas pello primeiro cõcilio prouincial***. Goa: per Ioão de Endem, 8 Abril 1568. Fol. 34 v-35 (Nota manuscrita do exemplar da BNPT fol. 37v-38).

[26] Idem.

[27] Idem.

As *Constituições do Arcebispado de Lisboa* serviam de diretriz para o Bispado do Brasil no século XVII. Na Bahia, a partir de 1707, os eclesiásticos que compuseram o primeiro Sínodo brasílico, chefiados pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide, rejeitaram a ideia de uma *militia* composta por clérigos e religiosos. Pelo sínodo diocesano que promulgou as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, os clérigos ficaram proibidos de portar armas de fogo, mas ainda poderiam utilizar armas brancas, como facas e adagas. [28]

Em 1624, contudo, a guerra contra hereges pela autoridade da Igreja Católica foi considerada uma guerra justa, levando o clero e os religiosos a empunhar armas. O auge da *militia* eclesiástica na Bahia seria o contigente de clérigos e religiosos, instituída por Antonio Teles da Silva em 1646, durante a guerra defensiva contra os neerlandeses.

No contexto das guerras neerlandesas na Bahia, a mensagem da Segunda Epístola de Paulo de Tarso a Timóteo, *Collabora sicut bonus miles Christi Iesu* (Trabalha como bom soldado de Jesus Cristo) transpôs a linha da retórica para o pragmatismo dos eclesiásticos que empunharam armas e ocuparam funções militares.

1.2 – A Guerra Brasílica

Salvador, 9 de maio de 1624, dia de São Gregório, às nove da manhã. Uma armada enviada pelos Estados Gerais das Províncias Unidas e pela WIC apareceu diante da cidade do Salvador, rompendo fogo contra a capital e os navios ancorados no seu porto. Essa frota naval contava trinta e seis navios e três mil e seiscentos homens, sob o comando do Almirante Jacob Willekens. A almiranta Neptunus, conduzida por Pieterszoon Piet Heyn, se encarregou de inutilizar as defesas do Forte da Lage que ainda estava em construção. [29]

O Governador Geral do Brasil, Diogo de Mendonça Furtado, que em 1622 sucedeu a D. Luís de Sousa, preveniu-se como pôde contra a iminência do ataque, visto que o governo em Madrid não dispensava para a capital do Brasil os recursos necessários para sua defesa.

[28] VIDE, Sebastião Monteiro da. ***Constituiçõens Primeyras do Arcebispado da Bahia*** (1719). Livro III. Tit. 4, p. 187 e 188.

[29] Pieterszoon Piet Heyn (ou Pietersen Pieter Heyn) (25 de novembro de 1577 - 18 de junho de 1629) foi um almirante e oficial naval neerlandês durante a Guerra dos Oitenta Anos. Seu maior feito foi capturar a Frota Espanhola de Prata, perto da baía de Matanzas em Cuba. Heyn nasceu em Delfshaven e em 1607, aderiu à Companhia Neerlandesa das Índias Orientais e partiu para Ásia, retornando com o cargo de Capitão do navio Hollandia cinco anos mais tarde. No ano de 1622 foi constituído membro do governo local (schepen) de Roterdam, apesar de não possuir cidadania daquela comunidade. Em 1623, ele se tornou vice-almirante da nova Companhia Neerlandesa das Índias Ocidentais e rumou para o Caribe no ano seguinte. Foi o segundo no comando na empresa de conquista da Bahia.

No núcleo urbano de Salvador, que contava cerca de "dez ou doze mil almas", os moradores compreenderam que apenas as duas companhias de infantaria, contando menos de cento e oitenta homens, não poderiam resistir frente à superioridade numérica e tática dos soldados invasores.[30]

Em abril fora detectada a presença de navios neerlandeses próximos ao Recôncavo, levando o Governador Mendonça Furtado a convocar todos os homens da região que pudessem carregar armas. O Bispo D. Marcos Teixeira de Mendoça, contudo, se opôs a presença de três mil homens armados numa cidade em que viviam dez ou doze mil pessoas "julgado ser maior o damno que resultava aos habitantes, que o proveito da defesa".[31] Por o inimigo tardar em aparecer diante da capital, o Governador dispensou os milicianos recrutados.

A opinião do Bispo D. Marcos Teixeira logo demonstrou ser precipitada. Quando as embarcações neerlandesas adentram na Baía de Todos os Santos, sendo visíveis pelas autoridades de Salvador, não houve mais tempo para reconvocar as milícias dispersas pelo Recôncavo. A capital do Brasil contou apenas com seus moradores para organizar a defesa e o Governador, buscando aumentar o contigente de defensores, enviou seu secretário com uma mensagem ao Bispo, que lhe respondeu que "ainda que seu officio era mais pelejar com orações do que com armas, confiava porem naquelle senhor que lhe mandou não duvidasse arriscar a vida pela defesa de suas ovelhas, dar-lhe-ia animo e forças para ajudar a defendel-as, em quanto lhe durassem até morrer por ellas".[32]

O Bispo D. Marcos Teixeira ofereceu a Mendonça Furtado um grupo de eclesiásticos, que ordenou que "armados entrassem da guarda em as suas Igrejas".[33] O Governador estimou a resolução do prelado e assinalou-lhe a estância da Sé Primacial para que, juntamente com os eclesiásticos sob sua jurisdição, pudessem defendê-la, "servindo-lhe de corpo de guarda aquella noite a porta da mesma igreja".[34]

O local de desembarque escolhido pelos oficias da WIC foi a Ponta de Santo Antonio da Barra. O Visitador franciscano Frei Francisco de San Juan, de passagem pela Bahia, narra a ação dos eclesiásticos durante o desembarque dos invasores:

> como os enimigos emtrarão na Bahia cõ suas naos, e os nossos commesarão sua peleia; os perlados das religiõis mandarão seus religiossos, pera q confesasem, e animasem a gente, e os que não erão confesores senão simples sacerdotes os mandarão apresentar ao Bpõ p.[a] que confesasem, e animasem a todos como o fizerão, a hum de s. frn.[co] estando confesando a hum homem veo hũa bala, e lhe caiu no

[30] VIEIRA, Antonio, S.J. ***Cartas do Padre António Vieira***. (ed. João Lúcio de Azevedo.). Vol. 1. p. 16 a 18 e 20.
[31] VARGAS, Thomas Tamayo de. Restauracion de la ciudad del Salvador (1628). *In*: RIGHBa n° 56. p. 61.
[32] GUERREIRO, Bartolomeu, S.J. ***A Jornada dos Vassalos da Côroa de Portugal*** (1625). p. 61 .
[33] FREYRE, Francisco de Brito. ***Nova Lusitania: História da Guerra Brasílica*** (1675). p. 65.
[34] GUERREIRO. *Op. Cit*. p. 62.

> habito sem lhe fazer nenhum mal; a outro estaua asoluendo a hũ quando vem hum pelouro de pesa, e emq.to o homem abaixa a cabeca p.a o absoluerem pasa a bala, e o não abaixar o leuaua a outro lhe deu hũa em os peitos e não lhe fes mal nenhum, de maneira q se tinha por milagre, porque como andauão em obras de caridade confesando, e animando nenhum perigou sendo elles o que andauão no mayor perigo, e entre as ballas pasando de hũa p.te a outra.[35]

Sob o impacto do ataque incial, os clérigos tentaram persuadir a população e os poucos militares a combaterem os invasores. O jesuíta Jerônimo Peixoto foi a cavalo até Vila Velha exortar os homens de Gonçalo Bezerra para assegurar as defesas daquele sítio, não obtendo sucesso. No caminho entre Vila Velha e Salvador houve "um padre pregador, que então pregava em deserto, e todavia se fora um socorro, que lançaram duas mangas de gente por entre o mato". [36] A superioridade numérica dos invasores obrigou os focos de resistência armada a buscar refúgio nos matos, para, em seguida, fugir rumo ao interior da Capitania. Os capitães, em questão de horas, desampararam a cidade, seguindo o exemplo do Capitão Manoel Cardoso de Amaral, o primeiro a abandonar seu posto.[37]

Às vinte e três horas era notório o abandono da cidade pelos militares e os neerlandeses já estavam saqueando o mosteiro de São Bento, na Porta de Santa Luzia. No Colégio da Companhia, o Reitor Fernão Cardim deixou em seu lugar o Padre Manuel Fernandes e seguiu para a Quinta dos Padres (ou Quinta do Tanque), propriedade dos jesuítas, situada acerca de um quilômetro e meio de Salvador. [38] Por volta de uma hora da manhã do dia 10, o Bispo D. Marcos Teixeira entrou pela portaria do Colégio acompanhado de outros eclesiásticos, incluindo os jesuítas Gaspar da Silva e Simão de Soto-Maior, querendo seguir para a Quinta dos Padres. Os dois jesuítas afirmaram que os neerlandeses estavam entrando pela cidade sem ter pessoa que lhes impedisse e o Padre Jerônimo Peixoto, retornando de Vila Velha, confirmou esta informação. Fernandes, angustiado, disse ao Bispo que se os moradores

---

[35] BNE. Ms. 17533, fl. 31v. O texto de Fr. Francisco de San Juan (ou Fr. Francisco de São João, conforme a cópia manuscrita do século XVIII) está conservado na Biblioteca Nacional da Espanha. O autor não deve ter sido português, mas espanhol. Identificamos um franciscano Fr. Francisco Martin de San Juan, que ocupou a função de Comissário Provincial dos religiosos da sua ordem que passaram para as custódias na América e foi o autor de um raríssimo impresso que integrou a coleção do Abade de Sever, Diogo Barbosa Machado, incluso na coleção de Notícias das Sagradas Missoens. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. 24, 3, 6 n.4. (Coleção Barbosa Machado, Notícias das sagradas missoens Tomo I, n. 1749). SAN JUAN, Francisco Martin de, O.F.M. ***Traslado fielmente sacado de vna carta de la India escrita por el P. Francisco Martin de S. Juan natural de Huesca, y Comissario Provincial de los Freyles de S. Francisco, que passaron a Indias: embiada a Martin Frances menor de Çaragoça, en que le da razon de su jornada y cosas muy notables de las Indias aora de nueuo descubiertas***. Barcelona: por Geronymo Margarit, 1619. 2 folhas. Deste impresso, o único exemplar conhecido está na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro, não constando outro em Madrid ou Lisboa. SALVADOR, Fr. Vicente do, O.F.M. ***História do Brasil*** (1627). p. 510. Fr. Vicente do Salvador corrobora as afirmações apresentadas pelo seu confrade espanhol. Sobre este manuscrito ver: MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. A Relação de Fr. Francisco de San Juan. (Texto inédito, que seguirá em anexo.)

[36] SALVADOR, Fr. Vicente do. *Op. Cit.* p. 509.

[37] DOIS Manuscritos portugueses sobre a conquista neerlandesa. *In*: **Brasil Holandês**. p. 57.

[38] Atual Arquivo Público do Estado da Bahia, na Baixa de Quintas.

tivessem notícia de que ele havia saído da cidade, "desampariam-na de tudo". Após refletir, o Bispo respondeu-lhe que "só, não podia defender a cidade" e juntos seguiram para a Quinta. Chegando a este local, o Bispo e Fernão Cardim seguiram a cavalo em direção a Aldeia do Espírito Santo, que o Reitor conhecia muito bem. [39] Os moradores seguiram, conforme previu Fernandes, as autoridades religiosas para os povoados do interior do Recôncavo. A capital fora desocupada. Os oficiais da WIC acreditaram ter feito uma conquista definitiva.

A capital foi ocupada pelo exército da WIC no amanhecer do dia 10 de maio, ocasião em que o Governador Diogo de Mendonça foi capturado para, posteriormente, ser conduzido preso para a Holanda. No dia 11, o coronel Johan van Dorth assumiu o governo da conquista em nome das Províncias Unidas e dirigiu um manifesto aos luso-brasílicos, convidando-os a confiar e a cooperar com as autoridades recém-instituidas em Salvador. Uma oferta para que os religiosos de São Bento, São Francisco e do Carmo retornassem aos seus conventos para neles celebrarem, a portas cerradas, os ofícios divinos foi publicada por van Dorth, mas foi imediatamente repudiada. O convite não se estendeu aos membros da Companhia de Jesus, considerados *personas non grata* em territórios conquistados pela WIC. [40]

Aproveitando-se do êxito garantido, mais que tudo, pelo pânico instalado, os neerlandeses foram ampliando o raio de suas ações sobre outros pontos costeiros da Baía de Todos os Santos. A maior parte dos navios da WIC deixou a Bahia, carregada de despojos e outros produtos para a costa ocidental africana. Invadir a capital do Brasil, não obstante, foi mais fácil que assegurar a conquista da mesma.

A violência iconoclasta caracterizou a entrada dos holandeses em Salvador. A Igreja matriz de Vila Velha,[41] povoação fundada por Diogo Álvares um século antes, foi a primeira saqueada pelos holandeses que adentraram "quebrando santos, e profanando os ornam.^{tos}" Por também ter sido construído fora dos muros da capital, o Mosteiro de São Bento foi o segundo local sagrado invadido pelos soldados reformados. Segundo relatou Frei San Juan

> ahi commesarão sua furia maior em as coisas sagaradas os s.^{tos} quebrarão, de m.^{ra} que san Bento lhe derão muytas cuchilhadas; o santo Amaro lhe tirarão cõ sugidade de gente a Virgen s^{ra} mãe a fizerão em retalhos, e assim fo rão fazendo ao mais, que acharão sem perdoar a coisa alguma como ereges que erão, e Deos nosso s.^{or} o permitia p.^{a} mais os castigar.

Os neerlandees entraram na cidade "deserta sem seus moradores como outra Jerusalém", pela Porta de Santa Luzia e foram ao Colégio da Companhia de Jesus que foi

[39] Carta do Pe. Manuel Fernandes. [Aldeia do Espírito Santo, 25.07.1624]. *In*: LEITE, Serafim. ***HCJB***. Vol. 5, pp. 30 e 31. A Aldeia do Espírito Santo deu lugar à Vila de Abrantes, em 1758, sendo hoje um distrito do Município de Camaçari, localizado no Litoral Norte da Região Metropolitana de Salvador.
[40] LEITE, Serafim. ***HCJB***. Vol. 5, p. 41.
[41] Atual Igreja da Graça no bairro do mesmo nome.

transformado em alfândega e estalagem para os comerciantes que vieram na expedição de conquista. [42] A Igreja da Sé, ainda em construção, foi convertida em templo calvinista, mas seus objetos sagrados foram retirados antes do saque por irmãos das confrarias que nela tinham sua sede. A Igreja de Nossa Senhora da Ajuda foi transformada em taberna onde serviam os vinhos confiscados na conquista. O convento de São Francisco foi revertido em atafona, utilizado para moer o trigo trazido da Holanda, além de quartel de um capitão com sua companhia de soldados, para quem "os santos de vulto lhe seruião de asentos em que se asentauão". [43] O convento de Nossa Senhora do Carmo, por ser a construção mais alta no extremo do perímetro norte, foi transformado em atalaia e posto avançado para repelir ofensivas luso-brasílicas. A imagem do Cristo dos Passos foi atada com cordas ao pescoço e arrastado pelas ruas, ocasião em que os soldados lhes deferiam cutiladas. O furor iconoclasta dos reformados catalizou o terror e o ódio religioso dos católicos que perceberam nisto o primeiro fator para legitimar uma guerra justa.

A marcha dos refugiados para a Aldeia do Espírito Santo, distante sete léguas da capital, durou cerca de três dias. Frei Francisco de San Juan narrou as agruras do caminho até a aldeia jesuítica. Diferente da descrição "edificante" proporcionada pelo jovem Antonio Vieira na Ânua de 1626, a marcha dos refugiados, inclusive dos religiosos, é apresentada pelo franciscano em seus detalhes mais atrozes:

> Vendo a gente quam poco rem.^{o} tinha contra estes tam crueis enimigos era lastima de ver tanta g.^{te} fora de uma Cidade, a saber donzelhas, meninos, e molheres prenhes, que por esses campos parião, q era lastima, pois doentes q da cama se ergião, e lhe faltaua todo o regalo andando por os matos a pe; pois os feridos, que da peleia fugirão, e alguns con as tripas nas mãos (...) a donzela andaua perguntando pela may; a molher pelo marido, e assi tudo era hũa confuzão, porque como sairão de noite cada hum hia para onde asertaua; e assi os p.^{ros} dias padeserão muytas miserias, e necessidades de fome, e a cama era a terra, e se o Brasil não fora tam quente, e temperado como he morrera m.^{ta} gente de frio, porq m.^{tos} dias dormião pelos campos; porq o medo con que hião lhe paresião que vinham os enimigos de tras de si; os frades todos fazião o mesmo, e em verdade q estauamos nos dezertos e que tres dias não soubemos q cousa era comer mais q hũns pos de farinha de pão. [44]

Entrementes, passado o primeiro assombro, os moradores começaram a organizar a resistência. O Bispo D. Marcos Teixeira de Mendonça e grande parte dos oficiais militares, como já foi dito, passaram à Aldeia do Espírito Santo. Antes, porém, o Chanceler da Relação Antão de Mesquita e os Oficiais da Câmara, instalados na fazenda dos beneditinos em São Francisco de Itapoã,[45] abriram as vias de sucessão de Diogo de Mendoça, ordenando que, na falta do Governador Geral, estava indicado para esse cargo o Capitão-mor de Pernambuco

[42] BNE. Ms. 17533. fl. 26.
[43] BNE. Ms. 17533. fl. 26v.
[44] BNE. Ms. 17533. fl. 27.

Matias de Albuquerque. Na ausência deste, os capitães locais e os vereadores elegeram para o governo o Chanceler do Tribunal da Relação Antão de Mesquita de Oliveira, logo depois substituído pelo Bispo D. Marcos Teixeira.

Embora não fosse incomum que eclesiásticos assumissem interinamente o governo de territórios ibéricos, o Bispo não seria legalmente o sucessor ou o substituto natural do Governador, pois, na vacância do cargo, o substituto natural seria o Chanceler da Relação Antão de Mesquita. Na impossibilidade deste assumir o governo, o seu substituto legal seria o Desembargador Pedro Casqueiro da Rocha, preso pelos neerlandeses.

Há uma divergência entre as informações apresentadas pelos diversos cronistas que presenciaram o desenrolar dos acontecimentos que tiveram lugar na eleição do Bispo para o comando da resistência.[46] Foram apresentadas três explicações: a primeira é que os capitães ofereceram o comando ao prelado; a segunda é que o povo o elegeu; a terceira, por fim, é a de que os Oficiais da Câmara de Salvador lhe entregaram o governo. O fato é que essas três afirmações não são excludentes entre si e ocorreram, distintamente, numa cadeia de acontecimentos que levaram D. Marcos Teixeira a assumir a chefia da guerra.

Antão de Mesquita atuou interinamente como líder da resistência até fins de maio, ficando a seu cargo seis companhias militares – as dos capitães Lourenço de Brito, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Francisco de Barbuda, Melchior do Fonseca, Melchior Brandão e Diogo de Silva. Sua inércia diante das forças invasoras alterou a disposição dos chefes das milícias, levando Antonio Vieira a afirmar que o Chanceler "fez tudo que poude, mas impossibilitado do estado das cousas, não poude chegar ao muito que pretendeu". [47] O jesuíta Bartolomeu Guerreiro afirmou que Mesquita "se achava pejado da idade & achaques della" e que, por isso, os Oficiais da Câmara elegeram "Antonio Cardozo de Barros e Lourenço Cavalcante com a cathegoria de coronéis" para dar andamento aos assuntos militares. [48] Como chefes das forças militares, Cardoso de Barros e Lourenço Cavalcante, ambos ascendendo à patente de coronéis, afastaram do governo Antão de Mesquita, um magistrado português que não possuía as competências necessárias para chefiar a contraofensiva, apesar de ser bem aparentado com as famílias do Recôncavo. [49] O fato é que com a prisão do Desembargador Pedro Casqueiro da Rocha, Antão de Mesquita não teve substituto legal para o cargo do qual fora afastado.

---

[45] São Francisco de Itapoã foi uma extensão de terras doadas ao Mosteiro de São Bento por Garcia d' Ávila, o velho.
[46] SCHWARTZ, Stuart B. ***Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial***. p. 174.
[47] VIEIRA, Antonio, S.J. ***Cartas do Padre António Vieira***. (ed. João Lúcio de Azevedo.). Vol. 1. p. 24.
[48] GUERREIRO. ***Jornada***. p. 70.

A divisão da liderança entre os militares acarretava outro problema para a organização da contraofensiva, ameaçando a união das seis companhias de milicianos. Para solucionar essa questão, foi necessário instituir uma autoridade que estivesse acima dos capitães. Por isso, o Padre Guerreiro observou que

> para que igualmente fosse mais segura a união das determinações, partindo de uma só cabeça, [os capitães] julgarão que ninguém era para isso tão apropriado como o seu prelado, não só para o governo dos negócios ecclesiasticos, em que até então se havia esmerado no tempo da paz, mas também para o das operações militares, — pelo zelo, prudência, e valor com que animava o da guerra.[50]

Mesquista não foi substituído no comando da guerra pelo Bispo D. Marcos Teixeira Mendonça, mas pelos militares que se insubordinaram contra ele. Nesse ínterim, Frei Vicente do Salvador afirma que "elegeu o povo, e aclamou por seu capitão-mor, que os governasse o bispo D. Marcos Teixeira, o qual a primeira coisa que intentou foi recuperar a cidade". [51] Vieira também afirmou que o Bispo fora eleito pelo povo, que admirava a figura de D. Marcos. [52] Os militares perceberam que podiam utilizar sua imagem para agregar e direcionar as posições divergentes na resistência.

Aos Oficiais da Câmara de Salvador coube também ratificar, "a modo de sisma", a disposição militar e popular de entregar o governo da guerra aos cuidados do Bispo. O historiador setecentista Jose de Mirales, baseando-se em um manuscrito hoje desaparecido, confirma que em Santo Amaro de Ipitanga[53] os Oficiais da Câmara agiram "para que a união das determinaçõens fosse mais segura, dependendo de uma só Cabeça", confirmando o Bispo D. Marcos Teixeira para comandar a resistência. Antão de Mesquita ainda apresentou ressentida queixa a Matias de Albuquerque em carta de 12 de setembro, alegando serviços prestados à Coroa e os agravos recebidos do Bispo, com o qual tivera desavenças anteriores à invasão de maio. [54]

D. Marcos Teixeira de Mendonça, nascido em 1578, foi preconizado a 25 de outubro de 1621, aos 43 anos de idade. O Bispo chegou a Salvador em 08 de dezembro de 1622, dia da festa da Nossa Senhora da Imaculada Conceição e, portanto, teria cerca de um ano e meio na Bahia quando ocorreu a invasão. [55] Em fins de maio de 1624, o Bispo aceitou a entrega do

---

[49] SCHWARTZ. *Op. Cit.* p. 174.
[50] Ibdem. p. 71-73
[51] SALVADOR. *Op. Cit.* p. 516-517.
[52] Vieira. *Op. Cit.* p. 24.
[53] Atual cidade de Lauro de Freitas, localizada ao norte de Salvador e pertencente à Região Metropolitana de Salvador.
[54] MENEZES, Manuel. Recuperação da Cidade do Salvador. p. 399. FREYRE, Francisco de Brito. ***Nova Lusitania***. p. 83. MIRALES, Jose de. História Militar do Brasil 1549 –1762 (1762). In: ABN Vol. XXII, p. 133 e 134.
[55] VARNHAGEN, Francisco Adolfo. ***História das Lutas contra os Holandeses*** (1872). p. 17. Varnhagen iniciou uma confusão acerca da identidade do Bispo D. Marcos Teixeira de Mendonça afirmando que "devia ser

comando da guerra e de imediato confirmou a patente de Lourenço Cavalcante e nomeou Coronel a Melchior Brandão, que substituiu Cardoso de Barros. Em seguida, o Bispo pôs em andamento o plano para reconquistar a capital e convocou por escrito todos os senhores de engenho e lavradores do Recôncavo. A primeira medida de D. Marcos foi criar uma rede confiável de comunicações mandando "religiosos aonde elle não podia ir, auizando a todos se iuntassem, para que os enimigos não cobrassem tanto brio", ou seja, os religiosos foram encarregados de transmitir a convocação aos seus destinatários.[56]

Ao assumir o comando da guerra, D. Marcos também transformou sua imagem perante seus fiéis. Utilizado-a como instrumento capaz de unificar partidos díspares, culturas heterogêneas e ofícios distintos, o Bispo estava "persuadido de que tanto seria do agrado divino o achar-se no campo com o morrião e a espada, em defesa da religião e serviço do seu rei, como o havia servido na igreja com a mitra e báculo, na direcção e governo de seu povo".[57] O Bispo é descrito "vestido de uma couraça debaixo da sotaina ou saco de saial, tendo a um lado o alfange, e o bastão na mão para sinal do seu novo emprego, como pelo antigo fortificado no peito com a cruz pendente, e trazendo na cabeça o chapeo de cor verde". Vieira afirma que o Bispo "trocou o báculo com a lança e o roquete com a saia de malha".[58]

No dia 28 de maio uma fragata da Companhia de Jesus, transportando religiosos que vinham do Rio de Janeiro, foi capturada na altura de Morro de São Paulo porque seus tripulantes ainda não sabiam que a cidade fora conquistada. Em seguida, foram presos os jesuítas Antonio de Matos, João de Oliva, Manuel Tenreiro, Gaspar Ferreira, Domingos Coelho, o coadjutor Manuel Martins e os irmãos Antonio Rodrigues, Agostinho Coelho e Agostinho Luiz. Acompanhavam os jesuítas mais quatro monges beneditinos, além do franciscano Frei Vicente do Salvador e um seu companheiro de hábito. [59] Um manuscrito de D. Jerônimo de Ataíde afirma que os dois beneditinos junto com o Abade do mosteiro "*que se resolvieron aquedar en el convento, sin reparar en el evidente peligro a que se oponian*"

---

octagenário em 1624". Fr. Vicente do Salvador, não obstante, afirmou que o Bispo não havia completado cinquenta anos quando faleceu. O que Varnhagen desconheceu foi a existência de dois Marcos Teixeira. Ambos foram Doutores em Canones pela Universidade de Coimbra e Inquisidores de Évora. O historiador Antonio Baião foi o primeiro a observar a existência dos dois homônimos. O primeiro, possivelmente tio do segundo, foi o Visitador do Santo Ofício no Brasil em 1618 e 1619. A mais documentada biografia do Bispo D. Marcos Teixeira de Mendonça, apesar de carecer de análise mais profunda, foi escrita por RUBERT, Arlindo. D. Marcos Teixeira 5° Bispo do Brasil. *In*: ***Freguezia da Conceição da Praia 1623 –1973. Dom Marcos Teixeira, Fundador***.

[56] BNE. Ms. 17533. fl. 27v e 28.

[57] VARGAS, Thomas Tamayo de. Restauracion de la ciudad del Salvador (1628). *In*: RIGHBa n° 56. p. 73.

[58] VIEIRA, Antonio, S.J. ***Cartas do Padre António Vieira***. (ed. João Lúcio de Azevedo.). Vol. 1. p. 24.

[59] SALVADOR, Fr. Vicente. ***História do Brasil*** (1627). p. 532. LEITE, Serafim. ***HCJB***. Vol. 5 p. 35 e 47-50. ANTT. Mesa de Consciência e Ordens. Livro 31 (1628-1630), fl.7 e 7v [Lisboa, 10.02.1628] "Outra petição de

foram enviados para a Holanda, onde foi " *Nuestro Señor servido de guardarlles la vida, y lo sera reponelles en libertad del cautiverio de Olanda, onde todavia estan*".[60]

Também foram capturados os jesuítas Gaspar da Silva e Simão de Souto-Maior, que acompanhavam o Governador Mendonça Furtado. Antes de ser aprisionado, Furtado ordenou que os dois jesuítas seguissem para Pernambuco para avisar Matias de Albuquerque dos acontecimentos na Bahia. Albuquerque enviou-os, em seguida, a Portugal para solicitar o socorro necessário para restaurar a Bahia, quando no caminho foram capturados e enviados para a Holanda.[61]

Da Aldeia do Espírito Santo, onde permaneceram quarenta jesuítas, o Padre Simão Pinheiro seguiu com alguns inacianos para Sergipe de El-Rei, ao norte da Bahia, e outros foram para a Aldeia de Nossa Senhora de Assunção, em Camamu, ao sul do Recôncavo. Os jesuítas seguiram para essas regiões com o objetivo de alertar as autoridades locais e preparar as defesas usando os indígenas dos seus aldeamentos. [62]

Na Aldeia do Espírito Santo, D. Marcos Teixeira e os capitães da guerra perceberam que "os enimigos hião cobrando animo, e se atreuião ja a sair fora da Cidade, as fazendas, não se contentando com os roubos da Cidade". [63] O plano do Bispo obteve o primeiro resultado positivo na medida em que os senhores de engenho e lavradores responderam positivamente ao seu chamado. Frei Francisco de San Juan afirmou que dois mil homens atenderam ao chamado do Bispo que, mesmo com poucas armas e pólvora, os repartiu em quarenta companhias com cinquenta indivíduos e um capitão e que o prelado conseguiu aumentar de seis para quarenta o número das companhias que formaram a coluna de sustentação da guerra brasílica. Por ordem do Bispo, as companhias se revezavam nos assaltos da cidade a cada vinte dias. Quando uma companhia retornava dos assaltos, outra seguia para as imediações da

---

Pe Domingos Coelho a quem não há lugar de defferir". O aprisionamento desses religiosos foi registrado numa gravura de Claes Jansz Visscher, publicada em Amsterdã em 1624.

[60] BA. 51-IX-12, fls. 151-185v. Sobre esta relação inédita seguirá, em anexo ao texto da tese, o estudo feito sobre o manuscrito guardado na Biblioteca da Ajuda MAGALHÃES, Pablo. A Jornada dos Vassalos de D. Jerônimo de Ataíde. (Texto inédito). O "Prior de São Bento" deve ser o Provincial Fr. Bernardino de Oliveira, companheiro de Fr. Paulo do Rosário. Ver: BPE. Códice CV / 3-17. 179 (3.fls) "Catálogo dos Prelados, e mais cargos da Província dos Monges do Brazil". [Sl/ anterior a 1739]. fl. 179. Esta informação é inédita e não há notícia de beneditinos remetidos para a Holanda, apenas de jesuítas. É afirmado, por um autor anônimo, que dois benditinos estavam com o Governador Mendonça Furtado quando este foi aprisionado. Ver: ***BRASIL Holandês: Dois Manuscritos*** (1999). p 60. Frans Leonard Schalkwijk, não livro ***Igreja e Estado no Brasil Holandês***, p. 56, aponta uma "matança de beneditinos" pelos soldados holandeses na Bahia em 1624, sem indicar onde obteve esta informação.

[61] GUERREIRO, Batolomeu. ***Jornada dos Vassalos***. p. 31.

[62] Carta do Pe. Manuel Fernandes. [Aldeia do Espírito Santo, 25.07.1624]. *In*: LEITE, Serafim. ***HCJB***. Vol. 5, p. 32.

[63] BNE. Ms. 17533. fl. 27v e 28.

cidade e, desta maneira, os neerlandeses começaram a ser encurralados, garantindo que os refugiados nas aldeias do litoral norte não ficassem indefesos. [64]

Ao Bispo também coube injetar ânimo nas tropas, empregando dupla atitude para estimular seus comandados. Na primeira, o Bispo se revelou um pregador capaz de mobilizar os seus ouvintes, visto que "todos os dias hauia sermão que o S.r Bpõ fazia em o araial con tanto fauor (sic, por fervor), e espirito q mais paresia aos ouuintes sermão de paixão". Na segunda, o prelado instituiu um sistema de premiação para quem matasse um soldado holandês. Nas palavras de Frei San Juan, o Bispo "daua premios a quem mataua hum framengo". [65]

Ainda em junho o Bispo publicou um bando para que "todos os ameziados (sic, por omeziados) por qualq.ra delito pudesem liurem.te vir p.a o arraial q.o elle em nome de sua Magestade lhe perdoaua asistindo cõ sua pesoa no arraial, e asaltos". Nesse grupo se enquadram homicidas, latrocidas e outros criminosos. O Bispo trouxe para seu exército os excluídos pela sociedade colonial portuguesa, à exceção dos somítigos, hereges e acusados de lesa-majestade. [66]

Os neerlandeses precisavam ser mantidos intramuros para impedir que consolidassem a conquista da Bahia. D. Marcos Teixeira, segundo Frei San Juan, "elaborou a traça da resistência" e, além disso, encarnou o espírito da contraofensiva aos hereges. Os primeiros resultados não tardaram em aparecer.

> estes homeñs q en estes asaltos andauão o fazião muy bem, e como os olandezes estauão a custumados a sair fora, e achauão encontro hauia braua peleia de parte a parte, inda que elles sempre leuauão o pior; hũas vezes lhe matauão os nossos vinte, otras des; em fim otras o que podião, de m.ra que sempre os nossos, o matauão, o catiuauão, porq m.tos traião viuos, e elles confesauão o q hauia na Cidade e quem os mandara vir. [67]

Além dos moradores de Salvador e vilas do Recôncavo, que se organizavam em milícias armadas, foi constituído um segundo contingente para auxiliar nas batalhas. Este foi composto por índios tupinambá das aldeias missionárias dos padres da Companhia de Jesus, convocados por D. Marcos Teixeira a tomar parte na guerra. [68] A influência da catequese jesuítica resultou no fato de que os indígenas não travaram contato com os neerlandeses. Vieira confirma que

---

[64] Idem.
[65] Idem.
[66] Idem.
[67] Idem.
[68] PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro; MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. Muros do Recôncavo: a capital da América Portuguesa transferida para aldeamentos jesuíticos (1624-1625). *In*: Revista CLIO nº 25.2 (Dossiê História dos Povos Indígenas). A ação decisiva dos tumpinambás aldeiados na guerra contra os holandeses foi discutida no artigo supra, mas é necessário fazer aqui algumas considerações.

> nenhum índio houve que travasse amizade com os holandeses, o que foi muito particular, e especial mercê de Deus, e indústria também dos nossos padres, os quais sempre, e agora mais do que nunca, e com mais eficácia, os instruíram na fé, intimando-lhes o amor, que deviam ter a Cristo.[69]

O principal refúgio dos moradores de Salvador, o aldeamento jesuítico do Espírito Santo, foi sustentado com o apoio dos indígenas doutrinados pela Companhia de Jesus. A trajetória desse aldeamento não foi diferente dos demais em termos das compulsões impostas aos aldeados. Fundado em 1558, pelos jesuítas João Gonçalves e Antônio Rodrigues, a composição étnica se alterou após as epidemias de sarampo e varíola de 1560-1563, quando mais de quarenta mil índios morreram no litoral entre o Espírito Santo e a Bahia, muitos fugiram desses espaços controlados e alguns aldeamentos foram extintos e seus remanescentes transferidos para o do Espírito Santo. O sucesso do empreendimento missionário em Espírito Santo levou o Governador Mem de Sá a doar aos indígenas uma sesmaria de três léguas em quadra no ano de 1571, sendo as terras usadas pelos jesuítas para ali instalarem engenhos de açúcar e currais que abasteciam Salvador. [70]

A localização desse aldeamento em 1624 não correspondia ao ponto originalmente escolhido pelos inacianos. Instalado nas margens do Rio Joanes, consideradas insalubres, foi transferido para a foz desse rio. Razões estratégicas, de caráter militar, também pesaram na decisão: a preocupação em criar estabelecimentos na foz de rios de forma a inviabilizar o acesso de naus estrangeiras ao interior e a transformação do local num ponto avançado de defesa da nascente Salvador, como quando os tupinambás aprisionaram os corsários franceses em 1595. O aldeamento era caracterizado pela sua grande dimensão demográfica, contando quatro mil índios em 1561, sendo que trezentas crianças frequentavam o colégio naquele ano. São esses índios educados pelos jesuítas que, sob o comando de portugueses, enfrentaram os neerlandeses e limitaram os espaços sob seu controle.[71]

No mês de maio os jesuítas conseguiram arregimentar cerca de cento e oitenta guerreiros tupinambás, constituindo-se, assim, na mais numerosa milícia do Recôncavo.[72] Em julho, já sob comando de D. Marcos Teixeira, duzentos e cinquenta guerreiros formavam o contingente indígena. Esse número aumentou sensivelmente até a restauração da Bahia no ano

---

[69] VIEIRA, S.J. ***Cartas do Padre António Vieira***. (ed. João Lúcio de Azevedo.). Vol. 1. p. 38 e 39.

[70] O padre João Gonçalves, seu fundador, veio de Portugal na terceira expedição jesuítica com os Irmãos Anchieta e Gregório Serrão. Nunca saiu da Bahia, onde desenvolveu uma atividade semelhante à de Anchieta no Sul. LEITE, Serafim. ***HCJB***. Tomo II, p. 54. O Padre Antônio Rodrigues dirigiu pessoalmente a construção da Igreja da Aldeia do Espírito Santo. Foi o Primeiro Mestre Escolar Catequético, devido a ter sido o primaz no aprendizado da Língua dos Índios. LEITE Op. Cit. 1938. Tomo II, p. 53 e LEITE, Serafim. ***Suma Histórica da Companhia de Jesus no Brasil***. p. 144, 146 e 216

[71] PARAÍSO; MAGALHÃES. Muros do Recôncavo. *In*: Revista CLIO nº 25.2. p. .

[72] ***Documentos Holandeses 1º Vol***. p. 15.

seguinte, visto que, quando a armada luso-espanhola chegou à Baía, cerca de quatrocentos tumpinambás auxiliaram o desembarque dos soldados europeus, possivelmente chefiados pelo jovem Antonio de Sá, principal da aldeia. [73] Esse número é muito inferior aos seis mil índios que o senhor de engenho Gabriel Soares e Sousa afirmou que as aldeias poderiam disponibilizar para defender o Recôncavo, por volta do ano de 1587, "mui bons flecheiros, que juntos com a gente da cidade se fará mui arrazoado exército [que] sendo bem caudilhada". [74]

Simão de Vasconcellos afirma que apenas a Aldeia do Espírito Santo dispunha de "mais de mil arcos" por volta de 1560, enquanto Soares e Sousa, no seu Tratado (1587), afirma que nessa aldeia viviam setecentos guerreiros.[75] O declínio da população tupinambá nas aldeias jesuíticas foi devido, provavelmente, às epidemias que mataram centenas de índios entre 1560 e 1563 e no primeiro decênio do século XVII. A Carta Ânua de 1607 afirma que, naquele ano, nas aldeias do Espírito Santo e São João, principais centros da guerra contra os neerlandeses em 1624, mais de duzentos indivíduos faleceram durante uma epidemia.[76]

Além das epidemias, a diminuição do número de aldeados no Recôncavo também pode ter ocorrido por outros fatores. No decênio que antecedeu a invasão neerlandesa à Bahia as relações entre o governo, os jesuítas, indígenas e os colonos foram demasiado conturbadas. Após o fracasso das leis que proibiam o cativeiro dos índios de 1570 e de 1595, em 1609 os jesuítas obtiveram do governo filipino uma nova proibição da escravidão indígena, causando na Bahia, então, as mais graves desavenças entre os colonos interessados em mão de obra barata e os religiosos da Companhia que tiveram seu Colégio sob ameaça de invasão. Para evitar novos conflitos entre os institutos religiosos e os colonos no Brasil, até mesmo as missões franciscanas em Pernambuco e na Paraíba foram entregues, pelo Capítulo celebrado

---

[73] VIEIRA, S.J. ***Cartas***. Vol. 1. p. 45. ***DHAC (1625- 1641)***. Vol. 1 p. 21-22. ZUÑIGA, Eugenio de Narbona. Historia de la recuperacion del Brasil por la armas de España y Portugal el año de 1623. In: ABN Vol. LXIX, p. 190. Narbona y Zuñiga afirmou que o contingente indígena possuía quinhentos tupinambá, mas é correto o número de quatrocentos, apresentado pelos jesuítas Vieira e Guerreiro, testemunhas diretas dos acontecimentos. LEITE. ***HCJB***. Vol. 5 p. 261-263. Serafim Leite engana-se ao dizer que na disputa entre os índios e os jesuítas por conta da transferência dos aldeados do Espírito Santo para São João, decidida pelo Governo-Geral, a questão pendeu para os religiosos. Leite concluiu isto baseado numa referência em que a aldeia só é mencionada novamente a partir de 1641, mas esta foi queimada em 1638 durante o ataque de João Maurício de Nassau contra a Bahia, conforme será visto no capítulo seguinte. O ano de 1641 deve significar o termino da reconstrução da aldeia.

[74] SOUSA, Gabriel Soares. ***Tratado Descriptivo do Brasil em 1587***. p. 50, 140 e 141. VASCONCELLOS, Simão, S.J. ***Chronica da Companhia de Jesu do Estado do Brasil e do que obrarãm seus filhos n'esta parte do novo mundo: em que se trata da entrada da Companhia de Jesu nas partes do Brasil, dos fundamentos que n'ellas lançaram e continuaram seus religiosos e algumas noticias antecedentes, curiosas e necassrias das cousas d'aquelle Estado***. p. 188.

[75] Idem

[76] IGLESIAS MAGALHÃES, P. A.; PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Cartas do Padre Fernão Cardim (1608 - 1618). In: Dôssie Estudos Jesuíticos II. CLIO. Série História do Nordeste (UFPE), v. 27.2-2, p. 233.

por Frei Gaspar da Carnota em 1610, ao Bispo D. Constantino Barradas para que este as repassasse ao Governo-geral.[77]

Uma provisão filipina de setembro de 1611 ratificou, contudo, a proibição da escravidão de indígenas, sendo apenas permitida no caso de Guerra Justa. Aos religiosos da Companhia de Jesus o monarca determinou que pudessem ir para os sertões "pelo crédito, e confiança, que os gentios deles fazem, para os domesticarem e segurarem em sua liberdade, e os encaminharem no que convém ao mesmo gentio, assim nas coisas de sua Salvação, como na vivenda comum, e comércio com os moradores daquelas partes." Apesar disso, em 1612, quando o governo estava mais preocupado com a conquista do Maranhão do que com a criação de um sistema defensivo eficiente para a capital do Brasil, uma provisão ordenou para "se porem capitães nas aldeias e clérigos" e, por isso, a tutela dos indígenas aldeados foi transferida das mãos dos jesuítas para as dos capitães. [78]

Em 1618, uma carta do Governador-Geral Gaspar de Sousa dirigida ao monarca Felipe III explicitava as diretrizes do Governo de Madrid em relação aos índios, capitães e jesuítas nas aldeias do Recôncavo. A ordem era para que Sousa mantivesse afastado o Colégio da Bahia da direção dos aldeamentos, colocando na sua administração os capitães sob orientação do governo. Os Habsburgos não simpatizavam com o crescimento da influência da Companhia de Jesus na Ásia e nas Américas desde os fins do século XVI, mas, em relação ao Brasil, necessitavam dos indígenas doutrinados pelos jesuítas para a defesa do amplo território. A substituição dos jesuítas pelos capitães na administração das aldeias representava, assim, a execução de um projeto filipino para secularizar as únicas forças militares disponíveis no Recôncavo: os aldeamentos indígenas.

A tentativa de Gaspar de Sousa de afastar os padres da direção das aldeias demonstrou, entretanto, ser um desastre político. Em parte instigados pelos jesuítas, em parte descontentes com as descomposturas sofridas sob os capitães, os tupinambás não aceitaram a administração militar "porque os capp.^{es} se desordenaram em puxar demasiadamente pellos índios, e ainda algũs lhe olharem p.^{a} suas molheres e filhas". O Governador, então, foi obrigado a retirar os militares da administração dos aldeamentos, entregando-os novamente

[77] ANTT. Cartório da Província de Santo Antonio. Maço 8, Doc. 16. [Lisboa, 24.06.1610]. "Estatutos pera o Brasil feitto no capitolo de fr. Gaspar de Carnota. 1610". Fl. 1. Esta decretado na mesa definitorial deste nosso Capitolo de Santo Antonio de Lx.^{a} celebrado pella festa de santo Antonio no anno de mil seiscentos e des, que pera bem de nossa religiam os religiosos da nossa Custodia do Brazil larguem as aldeas; e as entreguem ao ordinario pedindo com muita humildade ao Sor Bispo as queira aceitar Visto o pouco commodo de linguas, pera os doutrinar e outras rezões que a isto nos obrigam.

[78] ***LIVRO Primeiro do Governo do Brasil***. p. 71-75.

aos jesuítas, alegando "escolher dos dois males o menor".[79] Assim, a maior força militar organizada do Recôncavo não pertencia ao governo, mas ficava sob administração da Congregação dos jesuítas.

Na Bahia de 1620, os jesuítas continuavam a tentar moderar o choque de interesses entre os índios e os colonos portugueses. Em outubro daquele ano o Padre Manoel do Couto acusou, junto ao Governador-Geral, os moradores da Vila de Jaguaripe de que "com seus requerimentos forão causa dos ditos indios se tornarem p.ª donde carecem agora de tudo". Os índios que habitavam Jaguaripe foram deslocados para o aldeamento de Santo Antonio[80] e impedidos de retornar para onde antes estavam. Nesse contexto, enquanto capitães como Belchior Moreira requisitavam constantemente índios para expedições em busca de metais, pedras preciosas e salitre, o Padre Simão Pinheiro, Provincial dos Jesuítas, tentava convencer o governo da necessidade de manter os índios nos aldeamentos para usá-los nas tropas de infantaria em caso de manobras militares defensivas ou ofensivas, a princípio contra os aimorés, mas, também, contra incursões estrangeiras. Diante da questão levantada anteriormente, o Provincial afirmou que:

> no sitio de Cirigipe [do Conde] o qual he excellente pª o seu modo de vida, estão mui a proposito pª acodirem á Cidade todas as uezes, q os chamarem á rebate ainda por terra; E como ficam no meio do reconcauo, estão por muro de todo elle, E podem acodir á todas as fazendas tee Jaguaripe da parte do Sul, E tee Cotigipe da parte do Norte assi pª darem assaltos aos Tapanhunos, como pª aiudarem os moradores no q tiuerem necessidᵉ. [81]

O contingente de guerreiros das aldeias jesuíticas não foi a maior contribuição indígena na guerra contra os holandeses na Bahia. O *modus operandi* foi o principal expoente da ação militar dos aldeados, estabelecendo o modelo das batalhas e configurando a logística da guerra brasílica. Os luso-brasílicos adotaram as mesmas estratégias que os tubinambás utilizavam para enfrentar povos inimigos, como os "tapuias".

---

[79] AHU. Bahia, Luis. Fons. Cx. 02; Doc. 161. [Bahia, 1616]. "No gentio de que SMᵈᵉ tratta procurei todos os meios possíveis no discurso de meu governo por uer se podia tirar da sogeição e dominio q sobre elles tem os Rᵈᵒˢ padres da companhia, e lhes pus pª isto cappitães seculares, como SMᵈᵉ me mandou, que no temporal gouernasem, & os padres no espiritual; porem durou esta quietação poucos dias por respeito de ambas as partes, porque os cappᵉˢ se desordenaram em puxar demasiadamente pellos índios, e ainda algũs lhe olharem pª suas molheres e filhas que não são tão castas, como Poliçena, e os Rᵈᵒˢ padres suposto que são muj uirtuozos e cristãos, estranharão contudo a compª dos dittos cappᵉˢ, assy por lhe seruirem de olheiros, como por se agazalharem as duas cabessas num barrete, de modo q olhando eu mais a conseruação do ditto gentio Sem o qual se não pode uiuer naquelle estado(?) que os Respeitos particulares que a SMᵈᵉ mouerão pª mandar q puzesem cappitães senhores, me pareceo que conuinha muito a seu seruiço torna los a tirar, como tirej e escolher dos dois males o menor, porq os padres tem particular uirtude e modo pª a conseruação destes índios, e elles lhe tem notauel obediencia, e assy entendo q dificultosamente se lhe pode achar outro mejo mais que deixalos aos padres, encomendando se lhes de nouo pelo seu geral, e prouincial seião muj obedientesem comprirem os mandados dos gouernadores na matteria dos índios porq nisto há muitas uezes grande Repugnância da parte dos padres em fauor demasiado dos índios".

[80] Atual Santo Antônio de Jesus.

A guerra brasílica diferia das guerras modernas da Europa onde, segundo o historiador Geoffrey Parker, a "pequena guerra" (*kleine krieg*) ou guerrilha, com a demolição das redes de fortalezas, gradualmente cedia lugar às técnicas de condução da guerra desenvolvidas nas academias militares de Orange e de Gustavo Adolfo na Suécia. [82] Na Bahia, em contrapartida, a versão brasílica da *kleine krieg* fora inaugurada no ataque dos corsários ingleses Robert Withrington e Chistopher Lister, à frente das naus *Red Dragon* e *Clifford*, armadas pelo Duque Cumberland, que bombardearam Salvador em 1587. Durante o ataque de Withrington à capital, o Visitador dos jesuítas, Cristovão de Gouvêa, e o Padre Fernão Cardim auxiliaram os senhores de engenho do Recôncavo com um contigente de tupinambás catequizados que desbarataram os invasores "com suas flechas, mais que os portugueses com seus peloiros". [83]

Na Jornada do Maranhão, em 1614, pela segunda vez contra uma força militar estrangeira a guerrilha foi utilizada com sucesso. O Capitão-mor Jorge de Albuquerque conduziu centenas de índios da Capitania de Pernambuco para expulsar os franceses capitaneados por La Ravadière, que afirmou depois ao sargento-mor Diogo Campos Moreno que a guerra que se fazia no Brasil não era "guerra de Flandres". O general La Ravadière acusou Jorge de Albuquerque de nada praticar daquilo "que toca nossa arte", além de "quebrar todas as leis praticadas em todas as guerras assim cristãs como turquescas, ou seja, em crueldades, ou seja, na liberdade das seguridades". [84] Isto significava que a guerra foi executada utilizando o próprio território como fortaleza e a vegetação, o relevo e os rios como pontos de defesa. Não havia a disposição frontal dos exércitos, como ocorria nas guerras europeias de então, cabendo aos índios assaltarem repetidamente os inimigos e de imediato se retirarem para um local seguro.

Foi durante a invasão holandesa na Bahia, no entanto, que a guerra brasílica alcançou seu maior êxito. Enquanto a *kleine krieg* europeia pressupunha a existência de uma rede de

---

[81] ***LIVRO Primeiro do Governo do Brasil***. pp. 307-310.
[82] PARKER, Geoffrey. ***The Military Revolution: The Military Innovation And The Rise Of The West, 1500-1800***. pp. 41-42. 2. ed.
[83] GUERREIRO, Fernão. ***Relação Anual***. (1603) Vol. 1, p. 376 e 377. SALVADOR, Fr. Vicente do. *Op. Cit*. pp. 331-333. The voyage of M. Robert Withrington and M. Christopher Lister intended for the South Sea, with tall ships set forth ar te charges of... the earl of Cumberland. In: PURCHAS, Samuel. ***Hakluyt, Principall Navigations***. Vol. 8. p. 146. O ataque de Withrington ocorreu durante o governo do Bispo D. Antonio Barreiros, Antonio Coelho de Aguiar e Cristovão de Barros. O Bispo Barreiros ordenou que as portas de Salvador fossem fechadas para evitar uma fuga em massa, permitindo que apenas as mulheres e as crianças abandonassem a cidade.
[84] PUNTONI, Pedro. A Arte da Guerra no Brasil: Tecnologia e Estratégia Militar na Expansão da Fronteira da América Portuguesa, 1550-1700. *In*: Revista do CEBRAP, p. 193-195. A carta de Ravardiere, datada de 21.09.1614, está transcrita em BERREDO, Bernardo Pereira de. ***Annaes Históricos do Estado do Maranhão*** (1749). Vol.1. p. 121-122.

fortalezas medievais, que o uso de canhões derrubou no século XVII, a guerra brasílica foi possibilitada por uma rede de aldeamentos indígenas estabelecidos ao longo do litoral e nos entornos da urbe. Esses aldeamentos, além de absorverem a população refugiada, serviram de centros logísticos para a resistência local. Destaque-se, também, que as táticas usadas e a localização desses espaços indígenas garantiam a vantagem da rápida mobilidade dos combatentes. [85]

Além da rede de aldeamentos jesuíticos nas proximidades de Salvador, havia tropas volantes ao longo de todo o Recôncavo que estavam prestes a socorrer qualquer necessidade e divididas pelos portos onde os inimigos podiam desembarcar. A mais competente destas tropas tupinambá era a capitaneada por Afonso Rodrigues Adorno, ou da Cachoeira, que contava com cinquenta ou sessenta índios.[86]

Os neerlandeses rapidamente aprenderam a temer as armas indígenas, especialmente as flechas envenenadas. O veneno com o qual untavam a ponta das flechas era extraído dos sapos cururus ou sapos da espanha "porque seu fel é peçonha mui cruel, e os fígados e a pele, da qual o gentio usa quando quer matar alguém". [87] Sobre as flechas, Fernão Cardim diz que "fazem de varias canas, e na ponta lhe metem dentes de animais, ou com uns paus agudos com muitas farpas, e às vezes as ervam com peçonha (...) é arma cruel; passam umas couraças de algodão, e dando em qualquer pau o abrem pelo meio, e acontece passarem um homem de parte a parte". [88] Não faltavam aos aldeados reservas para a produção do veneno utilizado na guerra, visto que essa espécie de anfíbio era facilmente encontrada em todo o litoral da Bahia.

Depois que um inimigo era atingindo por uma flecha envenenada, as chances de sobrevivência eram nulas. O soldado Johan Aldenburgk assinalou o efeito destas flechas entre os seus, "tendo na extremidade um espeto de pau-brasil com farpas e envenenado, de sorte que quem por elas for ferido morre em breve". As ações militares tupinambá contra os holandeses fizeram despertar entre os soldados invasores uma imagem assombrosa dos indígenas. A figura do índio ganhou cores míticas.

> Tratando com brevidade desta gente chamada de brasilienses (...) são criaturas grandes e robustas, de tal modo que vimos um, varado por três balas, cair e logo se levantar e fugir correndo, sendo perseguido por um dos nossos, que o matou, partindo-lhe a cabeça com o couce do mosquete. Igualmente, têm o corpo de cor amarela escura [e] vivem mais ou menos, de cem a cento e cinquenta anos (...) [89]

---

[85] PARAÍSO; MAGALHÃES. Muros do Recôncavo. *In*: Revista CLIO nº 25.2..

[86] ***Documentos Holandeses 1º Vol***. p. 15. Creio que o jovem Rodrigo Dequel Sewse, nome que aparece no Relatório dos delegados aos diretores da Companhia das Índias Ocidentais, a 31 de agosto de 1624, seja o Afonso Rodrigues da Cachoeira. "Dequel Sewse" seria uma corruptela de "da Cachoeira".

[87] SOUSA, Gabriel Soares. ***Tratado Descritivo do Brasil em 1587***. p. 264.

[88] CARDIM, Fernão (S.J). ***Tratado da Terra e Gente do Brasil***. p.112 e 113.

[89] ALDENBURGK, Johann Gregor. ***Relação da Conquista e Perda da Cidade do Salvador***. p 180 e 181.

A resistência luso-brasílica percebeu o pavor causado pela figura dos índios nos soldados da WIC. É nesse sentido que Vieira afirmou que os tupinambá "eram a principal parte do nosso exército e que mais horror metia ao inimigo". [90] O fato é que, apesar das baixas populacionais ocorridas na segunda metade do século XVI e princípio do XVII, as aldeias tupinambás dirigidas pela Companhia de Jesus foram os limites neerlandeses deste lado do Atlântico. Os Muros do Recôncavo, conforme o jesuíta Simão Pinheiro as denominara, isolaram os neerlandeses na capital conquistada.

A estratégia de sitiar a capital a partir das aldeias jesuíticas nas suas imediações teve êxito. No primeiro mês após conquistar Salvador, os neerlandeses não ousaram se afastar dos muros da cidade. Para acabar com o impasse, D. Marcos Teixeira determinou que as tropas luso-brasílicas e tupinambás investissem contra a capital em data pré-estabelecida: o dia da festa de Santo Antonio. O plano do Bispo em atacar a cidade a 13 de junho não seguiu conforme ele havia planejado e Frei Francisco de San Juan descreveu o que aconteceu naquela data:

> Dia de s.to Ant.o q he a treze de junho do mesmo ano, vendo o señor Bpõ que tinha m.ta gente iunta, e m.ta ia morta aos enimigos em os asaltos de terminou de ver se podia dar na Cidade, e pera isso ordenou q fosse dia de s.to Ant.o, indo com a g.te a manha do santo forão sentidos de hũa atalaia que elles tinhão posto no Conu.to do Carmo, e o sinal que lhe tinhão dado os enimigos he q tocase o sino como o fizerão, fizerãose elles laprestes, e os nossos abalrroarão as portas do Conu.to e forão aos dormitorios onde em as sellas estauão quatro homeñs con suas molheres, e defendendose dos nossos tudo o que puderão; os nossos matarão dois os outros tomarão vivos, e os troxerão ao señor Bpõ, os quais em sua prezença os nossos os matarão sem elle o poder defender; tanto que veo a manhã sairão os Olandeses ao rebate que a sua talaia tinha feito cõ o sinal do sino, inda q o pagou lindam.te porque estando tangendo lhe arou hum dos nossos, e o deixou estirado em o tilhado da Igreia; sairão pois logo pela manhã, e os nossos os fizerão outra ves meter na Cidade cõ morte de m.tos e lhe deixarão a porta aberta, mas como os nossos lhe tinhão dito, que elles tinhão feito m.tas minas de poluora arrasiarão, que em entrando os queimmasẽ a todos pelo q ouue conselho que por então lhe não pasasem mas adiante, e se recuarão atras ficando o s.r Bispo muy pesarozo de ser sentido, porq o não o ser lhe tomara a Cidade pelo modo, e traça, q leuarão;[91]

A investida executada no dia da festa de Santo Antonio não foi um fracasso completo. O alto comando da resistência luso-brasílica percebeu que o melhor ponto de ataque à cidade era pela banda norte, além da porta Bastefeld, cujo o atalaia era a torre do Convento do Carmo. Após essa data, o eixo da guerra foi transferido da Aldeia do Espírito Santo para um terreno afastado uma légua da cidade, pela banda norte, na região chamada de Itapagipe de Cima. O Bispo fundou o Arraial do Rio Vermelho, ordenando que fossem construídas trincheiras dobradas e plataformas para artilharia. [92]

---

[90] VIEIRA, Antonio. ***Cartas***. Vol. 1. p. 38.

[91] BNE. Ms. 17533. fl. 29 e 29v.

[92] VARNHAGEN, Francisco Adolfo. ***História das Lutas contra os Holandeses*** (1872). p. 25. Varnhagen teve acesso, em 1867, ao Livro de Vereação da Câmara feito no Arraial do Rio Vermelho em 1624, sob governo do Bispo. O manuscrito estava guardado no antigo Cartório da Tesouraria da Bahia e já àquela época apresentava as

O jesuíta Miguel Rodrigues, tendo por volta de 53 anos, foi um dos religiosos que se retiraram com o Bispo da aldeia do Espírito Santo para o Arraial. No dia 18 de junho, afirma o inaciano, o projeto de criar um acampamento militar na banda norte de Salvador estava em andamento. Rodrigues informou o Geral da Companhia de Jesus, Múcio Vitelleschi, que o Bispo "leva-me por companheiro" e que o mesmo já andava "em campo com as armas na mão".[93]

No novo assentamento as técnicas indígenas de construção foram fundamentais para o sucesso da resistência. A estrutura física do Arraial do Rio Vermelho foi erguida baseando-se no modelo de construções tupinambá, visto que não havia pedra, cal e tempo para edificações ao estilo português. As barracas e choupanas mandadas construir pelo Bispo foram erguidas, segundo Vieira, com folhas de "palmas". Frei Vicente afirma que as palmas utilizadas por telhados nas construções indígenas eram capazes de durar três para quatro anos, quando então apodreciam.[94] A palmeira a que o jesuíta e o franciscano se reportam deve ser a *Attalea funifera Martius*, conhecida por piaçava. No Recôncavo os centros produtores de piaçava são Cachoeira, Maragogipe, Jaguaripe e Nazaré, mas um sítio ao norte da antiga malha urbana de Salvador, além do convento do Carmo, é conhecido, até o presente, pelo nome de Palma, local que os cronistas espanhóis batizaram de "*Coqueros*". Deste sítio veio a matéria-prima para erguer as cabanas no Arraial do Rio Vermelho.[95] Eram os índios das aldeias jesuíticas que dominavam as técnicas de construção com este material, sendo os responsáveis, deste modo, por erguer o acampamento militar.

Além disso, a própria localização do Arraial do Rio Vermelho foi objeto de confusão pelos historiadores que o estabeleceram no Morro do Conselho, no atual bairro do Rio Vermelho. Foi Sebastião da Rocha Pita, em 1730, quem inciou esse imbróglio ao associar o antigo Arraial do Rio Vermelho ao bairro do Rio Vermelho, local onde está a foz do rio (daí, a confusão gerada entre os historiadores subsequentes). Observando, contudo, a gravura de Alardo de Popma, a única que representou a capital a partir da Barra da Bahia, vista pelo sul,

---

letras muito apagadas. As diligências para obter notícias deste códice não tiveram sucesso. GUERREIRO. Op. Cit. p. 71-72

[93] LEITE. ***HCJB***. Vol. 5, p. 50 e 51.

[94] VIEIRA, S.J. ***Cartas***. Vol. 1. p. 26. SALVADOR. Op. Cit. p. 56. A Attalea funifera Martius, conhecida por piaçava, espécie nativa do Recôncavo e da Capitania dos Ilhéus. O nome vulgar piaçava é de origem tupi e a árvore pode se desenvolver em solos de baixa fertilidade. Das folhas desta palmeira pode ser retirada uma fibra longa, resistente, de textura impermeável e de alta flexibilidade. Sobre a *Attalea* ver BONDAR, Gregório Gregorievitch. ***A piassaveira e outras palmeiras Attaleaineas na Bahia***. Salvador: Tipografia Naval, 1942.

[95] POPMA, Alardo de. ***Description de la Baia de Todos los Santos y ciudad de Sansaluador en la costa del Brasil; en que se fortificaron los Olandeses: aora restaurada por don Fadrique de Toledo, Capitan General por el Rey nuestro señor don Felipe IIII en veinte y nueue de Abril de mil y seiscientos y veinte y cinco***.

não há indicações de um acampamento militar na área do referido bairro.[96] Os cronistas da época apenas afirmaram que o arraial ficava a uma légua[97] da cidade, enquanto a foz do Rio Vermelho ou Rio Camorogipe, que durante a fuga da cidade afogou muitos moradores, está a quase duas léguas do primitivo perímetro urbano de Salvador.[98] A palavra camorogipe significa rio vermelho na língua tupinambá e, assim, o curso d'água foi denominado em decorrência do barro presente, que lhe dava tom avermelhado.

Teodoro Sampaio, seguindo as indicações de Frei Vicente do Salvador, foi o primeiro a observar que a estrada do Rio Vermelho àquela época seguia pela atual Avenida Joana Angélica e pelo Campo da Pólvora, descendo a Fonte Nova em direção à Brotas até o atual bairro do Rio Vermelho, na costa oceânica. Esse caminho possuía outros atalhos, a exemplo do que levava ao atual bairro da Saúde ou o caminho que hoje corresponde à Rua da Poeira, que leva ao atual Desterro, ou seja, na direção norte da capital.[99]

O eremita agostiniano, Frei Agostinho de Santa Maria foi o primeiro a afirmar que o Bispo não havia se estabelecido na costa oceânica, foz do Rio Vermelho, isolando-se do Recôncavo baiano, mas na região de Itapagipe de Cima. O cronista percorreu essa região em 1716, coligindo documentos e informações acerca das capelas e altares dedicados a Nossa Senhora. O nono volume da sua obra, contendo os registros obtidos na Bahia, foi publicado em 1722 e a respeito de uma pequena ermida dedicada à Nossa Senhora da Conceição é afirmado que :

> Do Santuario de nossa senhora da Soledade pela estrada, que vay para o Certão, em distancia de meya legoa se vè o lugar a quem dão o nome de Itapagipe de cima, & nelle se vè situado em hum monte o Santuario, & casa da milagrosa Imagem de nossa Senhora da Conceyção; esta casa da Senhora he muyto antiga, & os seus primeiros fundadores, & padroeyros que teve, forão Antonio Cardoso de Barros, que no anno de 1624 quando os Olandezes tomarão a Bahia, era Coronel, & assim se fundaria poucos annos antes, & terá principios pouco mais de noventa anos (…) O motivo com que os fundadores Antonio Cardoso de Barros & Francisco de Medeyros derão princípio a esta obra não

---

Madrid: 1625. Nesta gravura, que seguirá em anexo, o sítio das Palmas é representado por seis árvores, local que conserva o nome até o presente.

[96] Idem.

[97] Medida itinerária cujo valor é variável segundo as épocas e os países; Geralmente, em Portugal, a légua vale 5 quilômetros. A légua marítima compreende a vigésima parte do grau terrestre, ou seja, 3 milhas ou aproximadamente 5,555 km.

[98] SOUSA, Gabriel Soares e. *Op. Cit*. p. 51. A foz do Camorogipe distava uma légua da Ponta do Padrão, precisando somar pouco mais uma para cobrir da distância do Padrão até a capital.

[99] SAMPAIO, Teodoro. ***História da Fundação da Cidade do Salvador***. p. 292. Sampaio não deixou indicações da sua fonte, mas a encontramos em Fr. Vicente do Salvador. ***História do Brasil*** (1627). p. 514 e 515. "Melhor o fez outro negro, que nos servia na horta, chamado Bastião, o qual também se meteu com os holandeses, mas porque lhe quiseram tomar um facão, que levava na cinta, e o ameaçaram que o enforcariam, se saiu da cidade com outros dois ou três negros, os quais encontraram à fonte nova, que é logo a saída, seis holandeses, que lhe começaram a buscar as algibeiras, mas como o Bastião levava ainda o seu facão, temendo-se que se lho vissem o quereriam outra vez enforcar, o escondeu no peito de um, e matando-o lançou a correr pelo caminho, que vai para o rio Vermelho".

> consta; mas sabese, que pouco depois retirado o Bispo pelos Olandezes a Itapagipe, ahi morreo, & se mandou sepultar na Ermida de Nossa Senhora da Conceyção.[100]

Para ser exato, ao tempo que Santa Maria escreveu essas linhas, a Ermida de Nossa Senhora da Conceição possuía 98 anos, pois fora erigida em 1624. Esta é a mesma Igreja que Antonio Vieira afirmou que D. Marcos Teixeira mandou construir no Arraial do Rio Vermelho, a principio de palha, mas depois refeita com "taypa de pilão".[101] O Bispo era devoto da Senhora da Conceição e no primeiro ano à frente da Diocese, 1623, instituiu a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia, sendo a ermida improvisada também uma maneira de demonstrar sua devoção. Esse também seria o local onde o D. Marcos foi sepultado em outubro de 1624.

Partindo das afirmações de Frei Agostinho de Santa Maria, o Cônego Manoel Aquino Barbosa situou, pela primeira vez corretamente, o Arraial do Rio Vermelho ao norte capital, em Itapagipe de Cima, mas sem precisar o local, visto que desde o século XIX essa toponímia já não era capaz de ser reconhecida.[102] Wanderley de Araujo Pinho tentou contestar a tese apresentada por Barbosa, mas sua morte impossibilitou a publicação da antítese. [103] Não há, contudo, mais dúvidas que o Arraial estava situado ao norte da cidade. O mercenário Aldenburgk afirma que "na porta do Nordeste (ou norte), ou do Capitão Bastefeld, costumavam os pedreiros e canteiros ir buscar cal muito além do convento [do Carmo] e próximo ao acampamento dos portugueses". [104]

A partir dos indícios apresentados por Frei Vicente do Salvador e Frei Agostinho de Santa Maria é possível localizar, pela primeira vez, o Arraial do Bispo: o atual Largo do Tanque, no bairro da Liberdade. Frei Vicente afirmou que o Arraial estava "em a chan de um monte a que se não podia subir senão por três partes".[105] Identificamos, nesta tese, os três caminhos entrincheirados assinalados pelo historiador franciscano. O primeiro acesso do Arraial para a parte baixa em direção à praia, no sentido sul, podia ser feito por um caminho

---

[100] SANTA MARIA, Fr. Agostinho de, O.E.S.A. ***Santuário Mariano e Historia das Imagens Milagrosas de Nossa Senhora*** (1722). T. IX, Título XXXVIII, p. 64. Santa Maria apenas confundiu os patronos da ermida, atribuindo-a a Antonio Cardoso de Barros, o velho, que morreu junto com o Bispo Pero Fernandes Sardinha em 1556, quando deveria atribuir ao neto homônimo deste, Coronel durante a invasão de 1624. De fato, no século XVI, Antonio Cardoso de Barros, o velho, possuía um engenho no atual Largo do Tanque, tendo ali ocorrido duas violentas revoltas indígenas no governo de Duarte da Costa.

[101] VIEIRA. ***Cartas***. Vol. 1, p. 26.

[102] BARBOSA, Mons. Manoel de Aquino. O Sitio do Arraial e da Sepultura de D. Marcos Teixeira. *In*: ***Freguezia da Conceição da Praia 1623 – 1973. Dom Marcos Teixeira, Fundador***. p.

[103] Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Arquivo Wanderley Pinho. DL 1567.001, "O arraial de D. Marcos Teixeira: contestação à memória do cônego Manuel Barbosa". [Salvador, c. 1950]. A família de Wanderley de Pinho doou seu acervo, incluindo os escritos inéditos e sua volumosa tese, ao Instituto Histórico do Rio de Janeiro.

[104] ALDENBURGK. ***Relação***. p. 198 e 199.

[105] SALVADOR. *Op. Cit*. p. 521.

que atualmente constitui Ladeira da Graciosa e a Rua São Lourenço, entregue pelo Bispo ao Capitão Melchior Brandão. Pouco adiante, continuando para o sul do Largo do Tanque, encontra-se Água de Meninos, onde ocorreu grande parte das emboscadas, inclusive a que culminou na morte de Van Dorth. O segundo acesso para seguir na direção norte pode ser via a ladeira Serapião e por esse caminho a resistência teve acesso tanto à estrada que subia para o sertão quanto para as aldeias do litoral norte, de São João e do Espírito Santo, tendo sido entregue as trincheiras ao Capitão Diogo Moniz Telles, senhor de engenho em Itapagipe. O terceiro acesso é na direção a atual Rua Engenheiro Austricliano, onde existem duas ladeiras paralelas, a do Alto do Pará e do Fiais, ambas na direção noroeste, também descendo para a praia, onde a ladeira do Fiais encontra com a Rua Voluntários da Pátria, locais entregues ao comando do Capitão Pero Coelho.

Segundo Frei Santa Maria o "Santuario de nossa senhora da Soledade pela estrada, que vay para o Certão, em distancia de meya legoa se vè o lugar a quem dão o nome de Itapagipe de cima", onde estava o Arraial do Bispo.[106] A distância da Igreja da Soledade até o Largo do Tanque são três quilômetros, ou meia légua. Adicionando mais meia légua do atual bairro da Soledade até a Porta Bastefeld (Santa Catarina), no Carmo, temos cerca de uma légua, a distância apresentada pelos cronistas entre a capital e o Arraial do Rio Vermelho. Quanto ao rio, desde 1866 o Camorogipe corre subterrâneo no ponto em que se aproximava do Arraial do Bispo, por baixo da Avenida Gerenal San Martin, tangencial ao Largo do Tanque, e este fato também deve ter contribuído para a dificuldade em identificar o centro da resistência.[107]

---

[106] SANTA MARIA, Fr. Agostinho de, O.E.S.A. ***Santuário Mariano e Historia das Imagens Milagrosas de Nossa Senhora*** (1722). T. IX, Titulo XXXVIII, p. 64.

[107] ***RELATÓRIO apresentado à Assembléa Legislativa Provincial da Bahia pelo Excellentissimo Presidente da Provincia o Commendador Manuel Pinto de Souza Dantas no Dia 1.º de Março de 1866***. Bahia: Typographia de Tourinho & Cia, 1866. p. 69. "CANALISAÇÃO DO RIO CAMOROGIPE. Teve começo esta obra em novembro de 1863, sendo della encarregado por administração o cidadão José Carlos Ferreira. Esteve sob a direção do engenheiro Dr. Francisco Pereira de Aguiar até março de 1865, em que passou à do engenheiro Manoel Joaquim de Souza Britto, quando foi chamado à côrte aquelle. Têm sido aberta 1600 braças de canal com rampas de 8 a 20 palmos de largura, e estrada lateral de 8 a 40 palmos também de largura. O rigoroso inverno, que sobreveio em abril do anno passado, na occasião justamente em que foi encarregado dessa obra o engenheiro Britto, transtornou alguns desses trabalhos. Depois de haver o dito engenheiro cuidado em reparar os mais urgentes de taes estragos, e de entulhar algumas baixas, em que se depositavão águas, que alimentavão as infiltrações nas bases dos taludes, fez continuar a canalisação, conservando pouco mais ou menos a mesma secção do canal, e procedeu à demarcação da directriz para a continuação até a ponte da Armação, na distancia pouco mais ou menos de 3200 braças. Pretende o referido engenheiro tratar brevemente da factura dos pontilhões necessários, para diminuição do declive de algumas rampas, e experimentar outro sistema para a consolidação das bases das mesmas". Pelo relatório de 1866 infere-se que é correta a afirmação de Antonio Vieira na Carta Ânua de 1626 quanto ao aumento de volume de água do Camorogipe, arrastando e afogando os refugiados, visto que o período de cheia deste rio ocorre durante os meses de abril e maio. ***GAZETA Medica da Bahia***. Anno XXVI, novembro de 1894. N.º 5. p. 226 "A rede de esgotos que será de systema unitário ou de canalisação integral ' tudo ao esgoto' comprehenderá toda a área entre o Campo Grande e Itapagipe, dividindo-se por districtos cujos ramaes e conductores principaes se dirigirão ou convergirão todos para um collector commum, que se estenderá por toda a Rua da Valla, acompanhando o curso do Rio das Tripas até sua juncção com o Rio

A toponímia também corrobora para indicar o Largo do Tanque como local escolhido por D. Marcos Teixeira. Após o fim das Guerras Neerlandesas o local do acampamento, por conta da sua ermida dedicada à Senhora da Conceição, foi denominado de Engenho da Conceição, depois Tanque da Conceição até receber a atual nomenclatura de Largo do Tanque.

A controvérsia entre Aquino Barbosa e Araújo Pinho na tentativa de localizar o núcleo do Arraial do Bispo também não permitiu aos pesquisadores perceber a dimensão da linha defensiva erguida nos meses de junho e julho de 1625. O fato é que, desde o século XVIII, os cronistas e historiadores se mostraram muito confusos em relação à localização do Arraial do Bispo a ponto de não compreenderem que não se tratava apenas de um ponto, mas de um complexo defensivo que acompanhava o rio Camorogipe da sua nascente até a foz. Todo o curso do rio foi utilizado como defesa natural contra os neerlandeses. O Arraial do Rio Vermelho, apesar de ser o núcleo da resistência, não foi o único assentamento estabelecido durante o governo do Bispo.

Por terra, em três frentes, a cidade foi sitiada pelos luso-brasílicos e guerreiros tupinambá, que hostilizaram os invasores a ponto de mantê-los isolados de qualquer modo de abastecimento. Essas três frentes também são aqui identificadas pela primeira vez, ainda seguindo as indicações apresentadas por Frei Vicente do Salvador, o único autor seiscentista que registrou corretamente os locais dos postos estabelecidos nos arredores da cidade. Ao norte da capital não havia significativos pontos de referência para os cronistas luso-espanhóis acostumados às grandes cidades europeias, mas Frei Vicente nasceu na península de Itapagipe e foi capaz de precisar o trajeto defensivo tomando por referência o Camorogipe. [108]

O Arraial do Rio Vermelho, sob comando do Bispo, foi estabelecido no atual Largo do Tanque e fechava o acesso pelo norte, enquanto uma aldeia jesuítica situada na direção do atual bairro do Rio Vermelho, uma foz do Camorojipe, impedia a saída dos neerlandeses pelo sul. A segunda estância que compôs o complexo defensivo do Camorogipe foi estabelecida a partir do aldeamento jesuítico de São Paulo, resultado da união das aldeias de Nossa Senhora do Rio Vermelho e São Lourenço. Os dois aldeamentos primitivos tangenciais ao núcleo urbano foram fundados pelo Padre Antonio Rodrigues em 1556, que foi militar antes de entrar para a Congregação de Inácio de Loyola.

Camorogipe e d'ahi até a costa do oceano do lado do Rio Vermelho além do Monte do Conselho*"*. ***GAZETA Medica da Bahia***. Anno XXVI, dezembro de 1894. N.º 6. p. 169. A extensão do Camorogipe da atual Sete Portas, onde encontra o Rio das Tripas, até sua foz no atual bairro Rio Vermelho, ao pé do Monte do Conselho, são de 8 quilômetros e 800 metros. A segunda foz do Camorogipe é no bairro do Costa Azul, percorrendo uma distância de 14 quilômetros.

A aldeia de Nossa Senhora do Rio Vermelho estava situada no Morro do Conselho, no atual bairro que conserva esse nome e sua igreja foi inaugurada por Manoel da Nóbrega. Segundo Rodigues fica a "ermida junto de sua aldeia, situada em um outeiro, um tiro do mar, ao pé da qual está um rio que os índios chamam de Camarajipe, que em nosso vulgar chamamos rio Vermelho". [109]A Aldeia de São Lourenço era uma pequena aldeia, chefiada pelo cacique Tamandaré e situava-se nas proximidades da primeira.

Em 1559, sob o Governo de Nóbrega e por diligência do principal Garcia de Sá as aldeias "mudarão per sitio mais commodo e unirão em gente duas aldeas, que em tempo do Governador D. Duarte da Costa se tinhão formado". A nova aldeia passou a ser denominada de São Paulo e foi transferida para mais perto da cidade, reunindo-se com outras e constituíndo "huma povoação grande". Os aldeados promoveram sucessivas revoltas e parte deles, inclusive, o cacique, suas sete mulheres e seus respectivos filhos, abandonaram o local, mas grande parte permaneceu com os jesuítas, trabalhando na quinta, local para onde os religiosos e estudantes dos Colégios de Salvador eram levados nos períodos em que não havia aula.[110]

Os índios da Aldeia de São Paulo, acompanhando o curso do Camorogipe, impediram que os neerlandeses tomassem posse da fortaleza de Santo Antonio da Barra. O comando desse posto defensivo foi entregue pelo Bispo aos Capitães Manuel Gonçalves, Luis Pereira de Aguiar e Jorge de Aguiar "junto ao mar e porto".[111] O porto, indicado por Frei Vicente, que era defendido pelo Capitão João Salazar foi onde os neerlandeses desembarcaram, em Santo Antonio da Barra. Estes capitães faziam o percurso da Aldeia de São Paulo até os limites da "ermida de São Pedro pera a Vigia", onde hoje é o Forte de São Pedro, que era guardada pelos Capitães Agostinho de Crasto e Agostinho de Parades com sessenta homens. O fato é que os neerlandeses subiram a atual Ladeira da Barra em direção à Vila Velha no dia 10 de maio e não retornaram a fazer esse caminho porque encontraram resistência. [112]

---

[108] SALVADOR. *Op. Cit*. p. 521.
[109] CABRAL, Alfredo Valle (Org.). ***Cartas Jesuíticas: Cartas Avulsas***. Ed ição de 1931 p. 158.
[110] VASCONCELLOS, Simão, S.J. ***Chronica da Companhia de Jesu do Estado do Brasil***. p. 147. LEITE, *Op Cit*. p.49-50. Praia da Mariquita fica ao sopé do Morro do Conselho. Nela deságua o rio Camorogipe. Tem relevância histórica porque foi onde ocorreu o encontro de Diogo Álvares Corrêa com os índios tupinambá, que o apelidaram de Caramuru. Foi ali que em meados de 1510 a embarcação que conduzia o português Diogo Álvares Corrêa naufragou, tendo o mesmo encontrado abrigo na "Pedra da Concha", localizada em frente ao hoje conhecido Mercado do Peixe. O nome Mariquita vem da palavra tupi *mairaquiquiig* que significa "lugar que dá peixe miúdo". A origem do nome Rio Vermelho vem da palavra tupi Camorogipe, que significa rio de águas barrentas.
[111] SALVADOR, Fr. Vicente. *Op. Cit*. p. 521 e 522.
[112] VIEIRA, S.J. ***Cartas do***. Vol. 1. p. 23. SALVADOR, Fr. Vicente. *Op. Cit*. p. 521 e 522.

Ao norte do Arraial do Rio Vermelho, o Bispo ordenou a construção de uma terceira estância "em Tapagipe, defronte da Forteleza de São Felipe", assistida por Vasco Carneiro e Gabriel da Costa.[113] Esta foi estabelecida no atual bairro de Boa Vista de São Caetano, local onde nasce o Rio Camorogipe, servindo para impedir aos neerlandeses o acesso pelo caminho que levava ao sertão e distando cerca de meia légua do atual Largo do Tanque, daí Juan de Valencia y Guzmán afirmar que o Bispo *"hizo (...) alojamento a las riberas del rio Bermejo, legua y media de la cidade"*, enquanto os demais cronistas afirmam que o centro do Arraial do Rio Vermelho distava uma légua do núcleo urbano. [114] Essa estância também teve o objetivo, por sua proximidade, de tentar reconquistar a fortaleza de São Felipe, motivo pelo qual os luso-brasílicos construíram setenta escadas de madeira para escalar as paredes dessa fortificação. [115]

Um destacamento composto por duzentos neerlandeses, saindo da fortaleza de São Felipe "em direção a um rio", tentaram romper o cerco neste terceiro posto. Os luso-brasílicos, apesar de supreendidos, se entrincheiraram numa ermida, que pode ser a Capelinha de São Caetano, hoje entre o Largo da Argeral e Boa Vista de São Caetano. O destacamento expulsou os ocupantes da ermida e a incendiou, mas ao invés de avançar até as trincheiras, decidiu retornar para o forte. [116]

As tropas volantes de Lourenço de Brito, Augustin de Paredes, Antonio Machado, Manuel Gonçalves, Gonçalo Bezerra, Ruy Carvalho Pinheiro, Afonso Rodriguez da Cachoeira e Francisco Padilha foram encarregados de se movimentar entre os três pontos defensivos, acompanhando o curso do Camorogipe. Por isso Guzmán também afirmar que a "*todos estos capitanes hacia el obispo emboscar por vários puestos cerca de la ciudad para que el enemigo no se atreviesse a campear*". [117] O Camorogipe não era apenas uma barreira natural, mas a principal entrada até o Arraial do Rio Vermelho. Aliás, caso o centro de comando estivesse sito no Monte do Conselho, na costa oceânica, não haveria necessidade de subir o curso d'água com uma embarcação roubada aos neerlandeses:

> Outra fineza fez o capitão Francisco Padilha com seu primo Antônio Ribeiro, que se foram a um bergantim dos holandeses uma noite, e junto da fortaleza nova, e dos seus navios, que tinham continua vigia, o levaram dali à vista da sua nau, que estava vigiando na barra, a meter no rio Vermelho com duas peças pequenas de bronze, e quatro roqueiras, que tinha dentro, indo por terra o capitão Francisco de Castro, com a sua companhia, e a do Padilha de resguardo, para que se os holandeses fossem atrás do

[113] SALVADOR. *Op. Cit*. p. 521.
[114] VALENCIA Y GUZMAN, Juan de. Compendio historial de la jornada del Brasil, ano 1625. *RIGHBa* n° 56. pp. 213 e 214.
[115] SALVADOR. *Op. Cit*. p. 542 e 543.
[116] ALDENBURGK. *Op. Cit*. p. 188. Não encontrei dados sobre esta capela.
[117] VALENCIA Y GUZMAN. *Op. Cit*. p. 213 e 214.

> bergantim o encalhassem em terra, e lho defendessem, o que eles não fizeram por se não poderem persuadir segundo diziam que lho levaram os portugueses.[118]

A estratégia de usar o rio Camorogipe como via de acesso para a logística da resistência e barreira natural contra os neerlandeses apresentou resultados eficazes. Acuados, restava aos invasores somente a via marítima para tentar abastecer suas tropas. Enquanto isso, entre julho e agosto, chegou ao Arraial do Rio Vermelho, via a Torre de Garcia D'Ávila, o socorro em mantimentos enviado de Pernambuco, incluindo vinho e dois fardos de lona despachados pelo jesuíta Manoel do Couto para "dahi Se entregarem aos Padres, que morão nas aldeas agora, oito leguas da mesma torre" [119] A primeira investida do Bispo a partir do Camorogipe foi no dia da festa de São João Batista, 24 de junho, quando "soffreo o inimigo outras perdas daquelle capitão, sem nenhum prejuízo dos seus".[120]

Naquele momento, um oficial experiente, como o Coronel Johan van Dorth, percebeu a estratégia dos sitiantes e entrou em contato com D. Marcos Teixeira, solicitando um armistício para o quê lhe "*escriviò una carta con estilo propio de Hereges encubriendo el veneno con dulzura de palabras, pidiendole desistiesse de la oposicion que les hacia con las armas*". [121] Segundo o Doutor Eugêncio de Narbona y Zuñiga, Dorth ofereceu ao prelado

> *segura amistad, y libre la ciudad en que pudiesse vivir como gustasse sin que pudiesse temer violencia alguna, porque solo deseavan respetando su persona servirle, y gozar su communicacion de que esperavan muchas utilidades, y la buena disposicion de rnuchas cosas importandes que deseavan tratar con el, para lo qual le pedian que por diez dias siquiera, viniesse a la ciudad ofreciendoles rehenes que le asegurassen del buen tratamiento.* [122]

O objetivo de Dorth, ao solicitar dez dias de tréguas, era estabelecer contato com possíveis colaboracionistas para obter fontes de suprimento para seus subordinados. A resposta do Bispo ao alto comando neerlandês não tardou:

> *El Obispo respondiò segun su obligacion que e1 era Catholico hijo de la Iglesia cuyas leyes prohivian la comunicacion con los Hereges como ellos eran, y que asi no solo por diez dias pero ni un instante les queria oir ni comunicar y que creyessen que ser dueño del mundo todo, con vida larga segura, y quieta, no estimava en tanto como cumplir con su obligacion de cristiano, y dar exemplo como buen Prelado aquellos hijos de Jesu Christo que le encargo aunque indigno, y que esto lo havia de hacer sin temer peligro ni escusar riesgo, no desistiò el Olandes de repetir con cartas la instancia de su intento, pero el Obispo no admitiò otra alguna, remitiendolas sin abrirlas y solo tratò de defenderse, y ofender al enemigo.* [123]

---

[118] SALVADOR. *Op. Cit*. 550 e 551. Este epsódio ocorreu em março de 1625, mas demontra o Camorogipe como via fluvial e que o Arraial não situava-se na sua foz, mas ao longo do seu curso.
[119] ANTT. Cartório Jesuítico, Maço 70, Documento 91. Carta do Padre Manoel do Couto ao Padre Estevão de Castro. Pernambuco, 7 de Dezembro de 1624. 2 folhas.
[120] GUERREIRO. *Op. Cit*. p. 73
[121] ZUÑIGA. *Op. Cit*. p. 190.
[122] Idem.
[123] Idem.

Os assaltos luso-brasílicos, coordenados a partir do Camorogipe, conseguiram os primeiros resultados positivos. Para tentar encontrar suprimentos, um esquadrão neerlandês se dirigiu à Quinta dos Padres onde quarenta e cinco soldados foram mortos pelos índios do aldeamento jesuítico de São Paulo. Maior golpe sofreu o alto comando da WIC no dia 15 de julho. Os Capitães Francisco Padilha, Francisco Ribeiro e Afonso da Cachoeira com sua companhia de tupinambás foram informados de que o Coronel Johan Van Dorth se afastaria do núcleo urbano durante uma missão de reconhecimento de perímetro na região de Água de Meninos. Nesse local, Van Dorth foi emboscado pelo capitão Padilha e sua morte desestabilizou a hierarquia e a cadeia de comando das forças neerlandesas. Frei Francisco de San Juan lamentou a morte do Coronel ponderando que se tivesse sido capturado poderia ter sido usado para fazer seus subordinados capitularem e entregarem a cidade. [124]

Para substituir Van Dorth foi apresentado o Coronel Albert Schouten, que ordenou a fortificação da capital e o primeiro represamento do Rio das Tripas que corria por trás do Mosteiro de São Bento, "com o que cresceu a água sobre as ortas, muitos palmos". Schouten ordenou também a construção de baluartes na praia, atual Cidade Baixa, para evitar um desembarque por lanchas pelos luso-brasílicos.[125]

Por ordem do Bispo, a 3 de setembro, os capitães Francisco Padilha, executor de Van Dorth, Antonio de Moraes, Francisco Brandão e Antonio Machado coordenaram uma ofensiva contra um posto de guarda neerlandês estabelecido no Convento do Carmo, resultando na morte de quarenta e cinco soldados holandeses.[126] Os cronistas não perceberam que o Bispo escolheu esse dia por ser a data em que a Igreja celebra a festa de São Gregório Magno, denominado por Roma como "o Vigilante", acreditando o prelado que seria a ocasião mais favorável para atacar a principal atalaia inimiga em Salvador. Frei San Juan resume esta ação afirmando que "Tornou o s.r Bpõ a gente ao raial donde saira y dahi lhe fazia seus asaltos como dantes saião elles hum dia, e os nossos lhe matarão muytos, e os que tomarão viuos lhe cortauão os braços, e atados ao pescosos lhos mandarão a Cidade". [127]

Após o sucesso da ofensiva na festa de São Gregório, D. Marcos Teixeira armou cavaleiros da Ordem de Cristo aos quatro capitães que a organizaram, decisão que não possuiu apenas um caráter simbólico, mas, principalmente, jurídico. Na falta de um Tribunal Eclesiástico na Bahia, a Carta Régia de 19 de abril de 1622 nomeou o Bispo do Brasil para a

[124] BNE. Ms. 17533. Fr. Francisco de São João. Da tomada da cidade da Bahia fl. 30 e 30v. San Juan afirma que Van Dorth foi morto na "praya que chamão de Tapagipe". ZUÑIGA. *Op. Cit*. p. 191.
[125] SALVADOR, Fr. Vicente do. Op. Cit. p. 520.
[126] VARGAS, Thomas Tamayo de. Restauracion de la ciudad del Salvador. *In*: RIGHBa n° 56. pp.1-360. p. 74 e 75.

função de juiz dos "freires clérigos" das Ordens Militares no Brasil. Deste modo, todos os cavaleiros ordenados pelo prelado em 1624 ficavam sob a jurisdição episcopal, ampliando a autoridade de D. Marcos sobre esses chefes militares.[128]

Em relação aos clérigos, a autoridade episcopal estava determinada. Por isso, além de tomarem armas desde a primeira noite da invasão, os clérigos acompanharam D. Marcos Teixeira ao Arraial do Rio Vermelho, onde se destacou o Padre Manoel Rodrigues. Natural da cidade do Salvador, Rodrigues afirmou ao Conselho Ultramarino que serviu no arraial em 1624 "assistindo nele ao Bispo Dom Marcos Teix.ra, trabalhando nas forteficações com negros seus, e de seu pay, e parentes, com grande cuidado, despeza de sua fazenda e risco da vida".[129]

Além de Rodrigues, o Padre Simão Teixeira, irmão de D. Marcos Teixeira e Tesoureiro-Mor da Sé, acompanhara o prelado no tempo em que o Bispo comandou a guerra. Também o fizeram o Deão e Bacharel em Teologia Luis Pinto Carneiro, apresentado ao cargo em maio de 1613,[130] o Chantre da Sé Jerônimo da Fonseca Falcão,[131] o Cônego Manoel Temudo da Fonseca e o Vigário-Geral Francisco Gonçalves. Outros vigários do Recôncavo devem ter atuado na resistência, como o licenciado Padre Cosme Castanheira, da freguesia de Nossa Senhora da Encarnação do Passé, que teve a apresentação confirmada em fevereiro de 1625, mas ocupava o cargo desde 1624.[132]

No Arraial do Rio Vermelho a atuação dos religiosos também foi capital na formulação da logística da resistência, até mesmo participando das ações militares. Os cronistas tiveram, contudo, o cuidado de omitir dos seus escritos as identidades dos religiosos que utilizaram armas contra os neerlandeses. Na Jornada dos Vassalos de D. Jerônimo de Ataíde, esse autor afirma, em nota à margem do manuscrito, que "aqui se pora o caso do frade que matou o olandes", sem, contudo, dar continuidade ao texto ou mesmo identificar à que

---

[127] BNE. Ms. 17533. Fr. Francisco de São João. Da tomada da cidade da Bahia fl. 29v.

[128] ANTT. Chacelaria da Ordem de Cristo. Livro 22, fl. 268v. [Lisboa, 19.04.1622]. "dõ marcos teixra o Bpõ do Brazil pa ser juiz dos freires". Eu El Rey como gor ett faço saber aos que este alura Virẽ que eu Hej por bem de fazer mce a Dom marqos teixra Bpo do Brazil q possa ser juiz somte dos freires clerigos das ordens militares que naquella pte do seu Bpdõ andarẽ e sentecei suas causas dando apelação E agrauo pra a minha mesa da Concª e ordens, e mando q Este alura se Cumpra e guarde jntramte Como se nelle Conthem e Valera como Carta pello q o effeito delle aja de durar mais de hũ anno sem embargo de qualquer prouizão ou regmto Contro e se Compira Sendo jurado e Simão de lemos de Carualho A fiz em lixa a 19 de Abril de 1622 Gaspar frra o fez escreuer.

[129] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 11. Docs. 1311. [Lisboa, 24.07.1648].

[130] ANTT. Chacelaria da Ordem de Cristo. Livro 21 (1613 -1614), fl. 185-185v. [Lisboa, 25.04.1613]. "A Luis pinto Carneiro dignidade de Deão do Brazil."

[131] ANTT. Chacelaria da Ordem de Cristo. Livro 22, fl. 179. [Lisboa, 26.08.1621]. "Jr.mo da fonseca falcão Chantrado da See da Bahia de todos os Santos."

[132] ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 12, Fl. 197 [Lisboa, 07.02.1625]

Ordem pertencia o frade que matou o soldado invasor. [133] Essa talvez fosse uma maneira que os autores encontram de não expor as Ordens a que pertenciam os religiosos que empunharam armas. Escritos posteriores, contudo, apresentaram alguns desses religiosos que participaram das ações militares no Recôncavo.

Segundo Jaboatão, o franciscano Frei Francisco de Santo André "pelejou [no Arraial] com tal esforço", sendo considerado "tão destro Capitão, que entre os militares adiquirio o renome de Frei Francisco Valente". [134] Dos encontros com os holandeses que teve saindo do Arraial, Frei Valente recebeu "huma bala na cabeça" e teve cortado o dedo polegar da mão esquerda. Dando crédito às afirmações de Frei Jaboatão, mesmo ferido, Frei Valente continuou, "como os mais Religiosos", a participar dos combates, prestando também os sacramentos aos soldados que o acompanhavam e servindo, posteriormente, na guerra contra os mesmos inimigos em Pernambuco. [135]

O paulino Frei Manuel Calado afirmou numa resposta à consulta do Conselho Ultramarino que estava na Bahia em 1624 que atuou "na guerra na occasião Em q' esteue ocupada dos olandezes a Cidade do Saluador, (onde foj preso E setenceado a forca)". [136] Não há, contudo, qualquer registro de que os neerlandeses tenham condenado algum religioso à pena capital. Os detalhes da prisão de Frei Calado, caso tenha realmente ocorrido, permanecem obscuros, mas o religioso sobreviveria para, na década seguinte, envolver-se na guerra contra os neerlandeses em Pernambuco.

Assim, durante o governo do Bispo, os neerlandeses ficaram sitiados na capital, restando-lhes apenas a saída marítima. Frei San Juan afirma que "asi cauentauão (sic) irem por mar as fazendas com suas naos", mas estes intentos foram impedidos com sucesso pelos luso-brasílicos. [137] O cerco imposto sob o governo do Bispo passou a atuar, então, sob dois *modus operandi*. O primeiro foi por frente terrestre que continuou utilizando o complexo defensivo do Camorogipe com suas aldeias jesuíticas e o segundo foi por meio de incursões anfíbias, utilizando pequenas embarcações para impedir que os neerlandeses se abastecessem nas muitas ilhas do Recôncavo. Nesse ínterim, o Bispo ordenou que dois barcos vigiassem Itapoã e Morro de São Paulo para impedir que embarcações portuguesas desavisadas tomassem a direção do porto de Salvador.

---

[133] MAGALHÃES. A Jornada dos Vassalos de D. Jerônimo de Ataíde. Texto inédito. Original manuscrito: BA. 51-IX-12, fls. 151-185v.
[134] JABOATÃO. ***Novo Orbe Seráfico Brasílico***. Tomo I, Vol. 2, p. 84 e 85.
[135] Idem.
[136] AHU, Pernambuco. Cx. 5 . Doc. 422. [Lisboa, 03.08.1651]
[137] BNE. Ms. 17533. Fr. Francisco de São João. Da tomada da cidade da Bahia fl. 30.

A partir daí até as incursões marítimas neerlandesas encontram resistência, sendo rebatidas ao longo do Recôncavo e na Capitania de Ilhéus. Os neerlandeses tentaram contatar os habitantes da Vila de Cairú, que lhes negaram estabelecer qualquer relação amistosa, afirmando, porém, que se o fizessem pela via militar seriam recebidos com "pólvora e pelouro". [138] Uma tentativa de entrar com lanchas pelo Rio Matoim, onde atacaram um engenho, também foi rechaçada.[139] Os neerlandeses atacaram dois engenhos na Ilha dos Frades[140] e no Rio Jaguaripe, sendo repelidos em ambos locais. [141] Observando a disposição geográfica dos ataques a estes quatro sítios do Recôncavo, percebe-se que os invasores se bateram contra aldeias jesuíticas. A ilha dos Frades, que possui seis quilômetros de extensão, onde foi erguida no século XVII a Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe, recebeu este nome por conta do martírio de dois franciscanos nas mãos dos tupinambás na primeira metade do século XVI. Não há registro de aldeias jesuíticas na ilha dos Frades, mas existia uma na ilha vizinha, Curupeba, acessível por pequenas canoas.[142]

Em Cairú, a Companhia de Jesus possuía a Residência de São Francisco Xavier, no Morro do Galeão (1623). No ano de 1624 a aldeia jesuítica mais próxima de Cairú era a de São Sebastião, próxima ao rio Acupe. Poucas informações há acerca desta aldeia, que ficou conhecida por conta do Sermão de São Sebastião, pregado naquele local por Antonio Vieira a 20 de janeiro de 1634.[143]

Em Jaguaripe estava localizada a aldeia jesuítica de Santo Antônio, fundada em 1560, defronte da parte sul da Ilha de Itaparica.[144] As aldeias de São Sebastião e Santo Antonio foram construídas com o objetivo de servir como uma muralha contra os aimorés localizados mais ao sul, mas a paz com os aimorés as fez diminuir em prestígio.[145] A rede de aldeias que evitou a entrada dos aimorés no Recôncavo também impediu a entrada dos neerlandeses pelos rios da região, mantendo-os restritos ao perímetro urbano de Salvador. No mês de setembro, Frei Francisco de San Juan afirmou que os neerlandeses "nem por mar já (...) andauão." [146] Não tardaria aos sitiados, segundo afirma Aldenburgk, se alimentar com os cães e gatos

[138] VIEIRA, S.J. ***Cartas***. Vol. 1. p. 34.
[139] Rio que deságua na Enseada de Aratu, no fundo da Baía de Todos os Santos em distrito do atual Município de Candeias.
[140] Localizada no centro da Baía de Todos os Santos, distrito pertencente a Salvador.
[141] VIEIRA, S.J. ***Cartas***. Vol. 1. p. 34.
[142] Atual Ilha de Madre de Deus.
[143] LEITE. ***HCJB***. Vol. 5 p. 268. A informação de que havia, em 1634, uma aldeia de São Sebastião próxima ao Acupe consta no Tomo XIV (1710), p. 189, da primeira edição dos ***Sermões*** de Antonio Vieira.
[144] Para lá foram transferidos os índios da Aldeia de Vera Cruz, localizada na contra-costa da Ilha de Itaparica, hoje localizada no distrito de Baiaco, Município de Mar Grande.
[145] LEITE. ***HCJB***. Vol. 5 p. 267.
[146] BNE. Ms. 17533. Fr. Francisco de São João. Da tomada da cidade da Bahia fl. 30v.

domésticos que restavam dentro da cidade. Neste momento o projeto de conquista do centro produtor de açúcar pela WIC estava fracassado e mesmo que Portugal e Espanha não enviassem uma armada para a Bahia os invasores definhariam ou tentariam romper o cerco imposto pelos luso-brasílicos ao longo do Rio Camorogipe.

Os neerlandeses obtiveram sucesso parcial na baía de Camamu com uma nau, um patacho e algumas lanchas, onde assaltaram o engenho dos jesuítas e roubaram algum gado, mas foram atacados pelos índios que mataram sete soldados e fizeram os demais recuar. O povoado de Camamu, a 365 quilômetros de Salvador (por via terrestre), nasceu da aldeia indígena de Nossa Senhora da Assunção de Macamamu fundada pelos jesuítas em 1560, que ali ergueram a capela de Nossa Senhora da Assunção, elevada a matriz a partir de 1570. Camamu foi doada ao Colégio da Bahia a 17 de janeiro de 1563, por Mem de Sá, então proprietário das terras, tendo declarado que as dava por "somente por ser serviço de Deus e pelas boas obras, trabalhos e gastos que os ditos padres e colégios têm e sustentam e lhes dá as ditas doze léguas de terra para sempre". [147] Essa propriedade começava no Rio Jequié (atual Nilo Peçanha) e seguia até duas léguas ao sul do Rio de Contas, em Itacaré. Os aimorés ocupavam esse território, mas o Padre Fernão Cardim conseguiu estabelecer com eles relações amistosas com vistas ao povoamento da região. [148]

A partir de 1604 os jesuítas do Colégio da Bahia construíram, próximo a Aldeia de Nossa Senhora da Assunção, o segundo engenho de sua propriedade, para angariar fundos para as obras do Colégio. Em 1624, os índios da aldeia jesuítica de N.S. da Assunção que mataram sete neerlandeses. Segundo afirmou Baltazar da Silva Lisboa, o índio João Taveira conseguiu afundar uma nau neerlandesa na barra de Camamu, sendo recompensado com uma tença do Hábito de Cristo. Taveira agiu em conjunto com seus companheiros, destacando-se no mérito possivelmente por ocupar o posto de principal da aldeia àquela época. [149]

No Arraial do Rio Vermelho, o Bispo tentou estabelecer um serviço de contra-espionagem para se manter informado do que ocorria dentro da capital e obter notícias acerca da disposição dos soldados da WIC. Em setembro de 1624, foram enviados para conversar com o Coronel Schouten os portugueses Manuel Gonçalo de Almeida e Francisco de Figueiredo, além de um homem negro que os acompanhou. Os três entraram na cidade com

[147] Apud: LEITE, Serafim. ***HCJB***. Vol. 5. p. 199.
[148] LEITE, Serafim. ***HCJB***. Vol. 5. p. 199. Possivelmente eram também pataxós e kamakãs, todos chamados genericamente de aimorés.
[149] LISBOA, Balthazar da Silva. ***Memória Topográfica e Economia da Commarca dos Ilheos*** (1823). p. 97-100. Lisboa afirma que a tença do índio Taveira passou aos jesuítas, mas que o hábito ainda era conservado pela família Taveira quando publicou sua obra. ALDENBURGK. *Op. Cit*. p.193. Para um relato dessa batalha sob a ótica dos neerlandeses.

passaportes concedidos pelos neerlandeses sob um pretexto tentador para os sitiados: comércio interno.[150] Um dos portugueses era fluente na língua holandesa e sua missão seria fazer chegar aos soldados de nações católicas uma promessa de anistia. O homem negro os acompanhou para tentar cooptar para o seu partido os africanos que compunham o Terço de Negros, constituído pelos neerlandeses após a apreensão de um navio negreiro português que chegou ao porto de Salvador.

Admitidos em audiência, foram banquetear com oficiais holandeses quando caiu o chapéu de um dos emissários. Um dos oficiais desconfiando da situação apanhou o chapéu e pôde confirmar que sob o forro de seda havia correspondência de caráter confidencial. O coronel Schouten ordenou que os espiões fossem presos e torturados. Por meio de tortura, os emissários admitiram "terem sido induzidos a tal procedimento por influência dos padres da sua religião, os quais lhe haviam assegurado todos terem acesso ao céu na qualidade de mártires".[151] Ao fim da confissão, os três emissários foram enforcados pelos soldados neerlandeses. Esta última missão ordenada pelo Bispo fracassou e em fins de setembro o prelado seria substituído no comando da guerra.

Além dos provimentos, Matias de Albuquerque despachou de Pernambuco o Capitão Francisco Nunes Marinho para substituir D. Marcos Teixeira. Frei Francisco de San Juan descreveu os acontecimentos no Arraial quando chegou Nunes Marinho nos últimos dias de setembro. Num primeiro momento as tropas não aceitaram a ideia de ter o Bispo substituído no comando visto que a "gente estaua cõ o s^{r} Bpõ tam contente [que Nunes Marinho] foi mal recebido, e se o señor Bispo con sua prudencia, e santidade não apasiguara não cuydo, q o recibirião".[152] No dia 8 de outubro de 1624, O Bispo D. Marcos Teixeira morreu aos 46 anos.

É necessário investigar alguns aspectos da morte do Bispo. As crônicas impressas afirmam que D. Marcos Teixeira faleceu devido ao desgaste físico, por chefiar durante cinco meses as batalhas no Arraial do Rio Vermelho. Sem desmerecer duas testemunhas oculares da invasão de 1624, o jesuíta Antonio Vieira e o franciscano Frei Vicente do Salvador, ambos não estavam na Aldeia do Espírito Santo ou no Arraial do Rio Vermelho. Antonio Vieira redigiu a Carta Ânua dois anos após a entrada dos neerlandeses e ainda era um rapazote de dezessete anos que coloriu bastante o texto. Em maio de 1624, Vieira havia seguido com os

---

[150] LAET, Joannes de. ***Iaerlyck Verhael van de Verrichtinghen der Geoctroyeerde West-Indische Compagnie***. p. 31.

[151] ALDENBURGK, Joham Gregor. ***Relação da Conquista e Perda da Cidade do Salvador (1624-1625)***. p. 187-188. VIEIRA, S.J. ***Cartas***. Vol. 1. p. 29 e 30. Vieira diz que eram três portugueses, mas Aldeburgk que assistiu o desenrrolar dos fatos afirmou que um dos emissários era negro.

[152] MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. A Relação de Fr. Francisco de San Juan. BNE. Ms. 17533. fl. 30v. O texto inédito segue em anexo, no volume 3 dessa tese.

demais noviços da Companhia de Jesus para a Aldeia de São João, afastada mais de três quilômetros da Aldeia do Espírito Santo.

O outro cronista da guerra, Frei Vicente do Salvador, assistiu a invasão da Bahia no cárcere onde ficou confinado. Os únicos relatos por testemunha ocular da morte do Bispo constituem-se da Relação de Frei Francisco de San Juan e dos depoimentos do Cônego Manoel Temudo ao Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, conservados nos Cadernos do Promotor da Inquisição de Lisboa. O Visitador franciscano afirmou que o D. Marcos Teixeira não morreu de causas naturais, mas que foi envenenado.

> e por esta causa morreu o bispo Dom Marcos Teixeira de Mendonça, de uma purga que lhe deram os judeus, temendo-se do zelo com que acudia atalhar a comunicação que tinham com os holandeses, a quem serviam com muitos refrescos da terra e comunicação que com eles tinham (...) comesou logo a se achar mal de hũas quenturas; vierão os medicos, que se poderão achar, o qual foi hũ iudeu, porq por nossos peccados elles so os são os q estudão medesina, esse o encerrou, comesou logo a sangralo, a tirar sangue adonde o não hauia, e logo lhe deu em tresualios de maneira q ao outauo dia lhe deu hũa purga, e ao decimo o enterrou, q todos diserão que lhe derão pesonha, e não podia ser menos, porq se virão m.tas mostras de lha terem dada; grande foi o sentim.to de todos; não hauia escrauo nem pequeno, nem grande, q não chorase sua morte pois ficauão orfãns de tal Pay, emterrarãono bẽ pobrem.te não conforme a Bpõ, porq não auia ordem pera isso.[153]

O outro documento que corrobora a acusação de Frei San Juan é a denúncia do licenciado Manoel Temudo da Fonseca, que aponta inclusive o culpado para o possível assassinato do Bispo:

> Disse mais, que é público e notório que os cristãos novos, e em especial o médico Duarte Roiz Ulhoa, mataram com peçonha ao bispo Dom Marcos Teixeira, no ano de 1624, pouco mais ou menos, estando no arraial junto à Bahia, que estava ocupada dos holandeses, porque lhes tolhia que os não comunicassem nem lhes mandassem presentes, refrescos nem cartas, tomando-lhes algumas que se furtaram por morte do bispo, e Pedro Gonçalves de Matos, muito boa pessoa, cristão velho, e o [Antonio] Cordeiro médico, cristão novo, lhes disseram que o dito Duarte Roiz Ilhoa matara o bispo, e é notório isto lá. [154]

O Bispo ainda era jovem e, segundo Antonio Vieira, não apresentava sintomas de doença alguma, visto que "caiu (...) em cama mais de cansaço e trabalho que de doença". Após os primeiros sinais de fraqueza, o Bispo viveu mais oito dias e morreu "estando no arraial junto à Bahia", sendo enterrado na ermida de Nossa Senhora da Conceição, como anteriormente indicado, no atual Largo do Tanque. Sua morte foi ocultada e seu corpo mais escondido do que sepultado e, apenas em novembro, os oficiais neerlandeses tiveram conhecimento da morte do prelado[155]. A guerra ainda estava em andamento e os luso-

[153] Acerca do possível assassinato do Bispo D. Marcos Teixeira.: BNE. Ms. 17533. fl. 30v e 31. MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. A Relação de Fr. Francisco de San Juan. Em anexo no volume 3; Os únicos dois textos que afirmam que o bispo foi assassinado são: ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 15 – Livro no 216. [Maio de 1632] "Denunciações do licenciado Manoel Temudo" fl. 45v.

[154]ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 15 – Livro 216. [Maio de 1632] "Denunciações do licenciado Manoel Temudo". fls. 42-42v e 45-45v.

[155] ALDENBURGK. *Op. Cit.* p. 189.

brasílicos não desejariam ver o corpo do Bispo exibido pelos seus inimigos, o que explica não indicarem o local do túmulo.

Em meados de outubro, Frei Francisco de San Juan partiu da Aldeia do Espírito Santo para informar ao governo na Espanha a situação da guerra na Bahia e a morte do Bispo. A 3 de dezembro chegou ao Arraial do Rio Vermelho, para substituir Francisco Nunes Marinho, D. Francisco Child Rolim de Moura, enviado para assumir a chefia da guerra, com o título de Capitão-mor do Recôncavo e a promessa de que em Portugal e na Espanha uma armada estava sendo organizada para socorrer a Bahia. Moura fortificou os engenhos do Recôncavo, designando para tal Manuel de Souza d'Eça e criou também uma esquadrilha de lanchas canhoneiras, entregue a João Salazar d'Almeida.

O fato é que sob o comando de Marinho a resistência luso-brasílica se esvaziou de soldados e quando Rolim de Moura chegou ao Recôncavo encontrou apenas oitocentos e dezessete homens divididos nas três estâncias do Camorogipe; bem diferente dos quase três mil de que o Bispo dispunha dois meses antes. Rolim de Moura encontrou Marinho "fatigado de muitas indisposições", demonstrando que os luso-brasílicos não aceitaram que este substituísse o falecido Bispo. Moura encarregou Manuel de Souza d'Eça para realizar nova convocação nos engenhos. [156]

Ante o impasse vivido na capital sitiada e a inviabilidade de expansão da conquista do Recôncavo, a WIC deliberou por atacar o porto de Luanda, na costa da África. Após a conquista de Salvador, o almirante Piet Heyn partiu em direção a Angola com um galeão, dois patachos e uma lancha, planejando saquear braços africanos com o objetivo de destiná-los à produção açucareira no Brasil, caso os neerlandeses consolidassem a conquista da Bahia. O quarto Bispo da Diocese do Congo e Angola, o franciscano D. Simão Mascarenhas, a exemplo do seu colega na Bahia, foi o responsável por organizar as defesas da sua diocese. A Diocese do Congo e Angola fora criada pelo Papa em 1595, devendo o Bispo, em princípio, residir em S. Salvador no Congo. Na ausência do Governador João Correa de Souza, D. Simão Mascarenhas assumiu o governo de Angola a 10 de agosto de 1623. Por provisão de Felipe IV de 13 de janeiro de 1624 teve confirmado o governo de Angola. Ainda em 1624 o Bispo nomeou por Capitão-mor Lopo Soares Laço e no dia de Santo Amaro (15 de janeiro) ordenou que o mesmo fosse combater ao jaga Zenza, que atacara a fortaleza de Cambambe. O Bispo teve ciência que a chave da conquista de Angola era o rio Cuanza, que teve impedida a

[156] VARGAS. *Op. Cit*. p. 77.

navegação pelos guerreiros da província de Quisama. Para abrir o caminho pelo rio, foi nomeado o Capitão Fernão Rodrigues. [157]

Como na Bahia, um Bispo cooptou a população local para organizar as defesas necessárias, visto que Luanda também não contava com um contingente de militar. Com Heyn à vista de Benguela, D. Simão Mascarenhas ordenou o aparelhamento de cinco embarcações, mas a pequena esquadra neerlandesa retirou-se, tornando a aparecer defronte da barra do rio Cuanza, onde queimou sumacas e lanchas do serviço da cidade. Receando que fossem acometer a cidade, o Bispo ordenou fortificar e entricheirar o porto de Luanda, assistindo ele próprio as obras.

As tentativas de Heyn de adentrar na barra do Cuanza foram frustradas pelas embarcações improvisadas sob o comando do Bispo. A 20 de junho, o novo Governador Geral Fernão de Souza chegou à barra de Corimba, de onde foi conduzido em uma fragata dos Padres da Companhia de Jesus até Luanda. A 22 de junho de 1624 o Bispo foi substituído no governo de Angola pelo novo Governador Fernão de Souza. Piet Heyn, avisado por um flamengo chamado Trombeta da chegada do novo governador, receou a chegada de uma esquadra portuguesa e a 16 de julho se retirou das costas de Angola. [158]

O Bispo D. Simão Mascarenhas partiu de Angola para o Congo em setembro de 1624 e chegou a São Salvador a 8 de outubro, já sangrado três vezes, sob suspeita de envenenamento. Faleceu a 13 de outubro de 1624, cinco dias após D. Marcos Teixeira, deixando o Capelão Real Brás Correia na chefia da Diocese. Alguns Cônegos da Sé Catedral de São Salvador do Congo acusaram o Rei D. Garcia pela morte do Bispo e D. Garcia fez a mesma acusação contra os Cônegos, o que incorreu na expulsão do Padre Brás Correia.[159]

Angola foi defendida com sucesso, mas a capital do Brasil ainda estava ocupada por soldados neerlandeses. A 27 de janeiro de 1625, na Aldeia do Espírito Santo, faleceu entre os jesuítas do Colégio da Bahia, o septuagenário Fernão Cardim, o mais versado nos costumes dos tupinambás do Recôncavo e dos aimorés dos Ilhéus. Antes de falecer, Cardim nomeou para ocupar seu cargo o jesuíta bahiense Baltasar de Sequeira. Em seguida, também na Aldeia do Espírito Santo, faleceu aos 29 anos o irmão jesuíta Antonio Fernandes, que era natural da

[157] CADORNEGA, Antonio de Oliveira. ***História Geral das Guerras Angolanas*** (1680). Tomo I. p. 112-120
[158] TORRES, João Carlos Feo Cardoso de Castello Branco e. ***A história dos governadores e capitaens generaes de Angola, desde 1575 até 1825, e a descripção geographica e política dos reinos de Angola e de Benguella***. PP. 163 e 167
[159] BRÁSIO, Antonio. ***História e Missiologia***. p. 566.

Madeira e entrou para a Companhia de Jesus em 1615, servindo de boticário e atendendo aos luso-brasílicos e aos índios doentes durante o exílio dos moradores de Salvador. [160]

Dando crédito ao Padre Manoel do Couto, em dezembro de 1624, pelo menos dois jesuítas vigiavam o engenho de Sergipe do Conde, o Padre Miguel Rodrigues e o Irmão Estevão Domingues. Em Pernambuco, Couto mostrava-se razoavelmente informado do que se passava na "triste Bahya", lamentando o fato de o engenho de Sergipe do Conde parar de moer a cana, apesar de que os neerlandeses não chegaram até aquele local. Segundo este jesuíta, os invasores "numqua sairão fora da cidade passante de tres legoas" e o engenho ficava mais de dez léguas afastado da capital, "metido por hum Rjo nũqua que puzerão pée". Couto ainda demonstrava muita preocupação com a situação da Bahia alegando "estarem ainda os Olandezes muito forteficados nella, E com intento de a pouoar". [161]

Nos primeiros meses de 1625, os neerlandeses estavam, cada vez mais, oprimidos dentro dos muros da capital. O Padre André de Gouveia registrou que já em janeiro desse ano os engenhos jesuíticos começaram novamente a moer cana para produzir açúcar, tal era a impossibilidade dos soldados invasores atacarem qualquer ponto do Recôncavo.[162] Incapazes de esboçar qualquer reação para romper o cerco que os luso-brasílicos lhes impunham, restava apenas aguardar o socorro enviado pelos Estados Gerais e pela WIC. Em fins de 1624 e início de 1625 teve lugar na Europa uma disputa entre os governos da Espanha e das Províncias Unidas para construir e equipar as armadas que seriam enviadas para a Bahia. O objetivo da Espanha era reconquistar o território perdido e o das Províncias Unidas era consolidar o domínio do Recôncavo baiano. A vitória caberia a armada que primeiro alcançasse a Bahia.

1.3 – Expeditio Brasilica

Dia 31 de julho de 1624, a notícia da tomada da Bahia chegou a Madri, cinco dias depois de causar espanto em Lisboa. Bastou D. Felipe IV anunciar que se lhe fosse possível iria pessoalmente retomar a capitania perdida para que a nobreza dos seus reinos fosse convencida a montar imediatamente um plano de reconquista. Salvador passou de longínquo

[160] VIEIRA, S.J. ***Cartas do Padre António Vieira***. (ed. João Lúcio de Azevedo.). Vol. 1. p. 5 a 7.
[161] ANTT. Cartório Jesuítico, Maço 70, Documento 91. Carta do Padre Manoel do Couto ao Padre Estevão de Castro. Pernambuco, 7 de Dezembro de 1624. 2 folhas.
[162] ANTT. Cartório Jesuítico. Maço 14; Doc. 52. "Relaçam do estado em q achei O Engenho de Sergippe feita em julho de 625". Fl. 2v e 3. LEITE. ***HCJB***. Vol. 8 p. 278-279. André de Gouveia nasceu por 1583 em S. João de Mondim (S. João de Tarouca), Diocese de Lamego. Entrou na Companhia com 22 anos de idade. Em 1614 era Procurador no Colégio da Ilha Terceira, Açores e de 1623 a 1630 esteve na Bahia (Engenho de Sergipe do Conde) como Procurador do Colégio de S. Antão.

território ultramarino à Terra Santa que estava nas mãos dos inimigos da Fé Cristã e deveria ser retomada por cavaleiros que lutassem "em nome de Cristo e sua Igreja" e pelo império de El-rey. Cavaleiros cruzados, com os antigos conteúdos sob novas formas. O discurso religioso foi onipresente durante toda a organização da Jornada dos Vassalos, ou a Expeditio Brasilica, conforme a denominou o jesuíta Padre Francisco de Santo Agostinho Macedo. O dominicano português Frei Gaspar da Ascensão, confessor de D. Afonso de Noronha, afirmou "que a honra desta empresa, ainda que mais nossa [de Portugal] se comunicasse a toda Espanha, & ainda Itália, pois todos fomos no seruiço da Igreja".[163]

Desde o século XIX, a historiografia apresenta a Jornada dos Vassalos em 1625 como um esforço militar aos moldes feudais, por ter sido preparada por meio das relações de susserania e vassalagem. Essa ideia pode ser vista na obra de Varnhagen, autor do mais importante estudo sobre as guerras neerlandesas, onde afirma que na expedição "da Corte católica (...) era tanta a nobreza, segundo o testemunho unânime dos escritores, que desde as expedições de D. João I a Ceuta e de D. Sebastião a Tanger, não houvera exemplo de outra que de tão luzida e bem nascida gente se compozesse". [164]

Capistrano de Abreu, em 1907, afirmou que a nobreza ibérica organizou a expedição imbuída de um "espírito cruzadista". Stuart Schwartz confirma a aderência da nobreza portuguesa ao projeto de restaurar o centro político do Brasil.[165] Apesar do espírito cruzadista evocado por Capistrano de Abreu, a Jornada dos Vassalos não foi uma empresa militar nos moldes da guerra medieval, visto que foram utilizadas estratégias e técnicas modernas de combate, como o Terço da Armada, que servia para garantir, com segurança, o desembarque dos soldados. Essa empresa, não obstante, foi levada a cabo principalmente com recursos da nobreza ibérica, que atendeu ao chamado do Rei espanhol D. Felipe IV, ainda que houvesse investimentos também de setores eclesiásticos e de comerciantes.

O relato oficial da expedição de 1625 foi publicado pelo humanista espanhol D. Tomás de Tamayo Vargas, em 1628. O texto enfoca a supremacia da Espanha na Europa e as questões religiosas que impulsionaram os conflitos no continente desde o século XVI. O discurso utilizado para legitimar a reconquista da Bahia fundamentava-se na soberania da

[163] ASCENÇÃO, Fr. Gaspar. ***Serman na Sé da Bahia de todos os Santos na Cidade do Salvador na primeira Missa, que se disse quando se derão as primeiras graças publicas entrada a Cidade pela vitoria alcançada dos Olandezes a 5 de Mayo de 1625***. fl. 12.
[164] VARNHAGEN, Francisco. ***História das Lutas***. p. 31
[165] SCHWARTZ, Stuart B. The Voyage of the Vassals: Royal Power, Noble Obligations, and Merchant Capital before the Portuguese Restoration of Independence, 1624-1640. *In*: The American Historical Review, Vol. 96, N.º 3 (Jun, 1991), pp. 740-743.

Igreja Católica e da Coroa espanhola sobre os seus adversários, o protestantismo e as Províncias Unidas.[166]

O mais completo texto sobre a Jornada, pelo conjunto de informações que apresenta, é do espanhol Juan de Valencia e Guzman, publicado somente em 1870. Na obra, o autor detalha e contabiliza praticamente todos os objetos e bens que foram carregados na expedição.[167] Há ainda o texto do Doutor Eugenio de Narbona Zuñiga que apresenta informações, até então inéditas, sobre o envolvimento de religiosos na concepção da armada.[168]

Existem ainda quatro textos de origem portuguesa. O primeiro é de autoria do Padre Bartolomeu Guerreiro,[169] publicado ainda em 1625, e o segundo do Almirante e Cosmógrafo-mor D. Manuel de Menezes, que permaneceu inédito até 1859, quando foi publicado por Francisco Varnhagen na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. [170] Um manuscrito em latim escrito, em 1626, por Francisco de Santo Agostinho Macedo, então jesuíta, teve por objetivo divulgar a atuação da Companhia de Jesus na Restauração da Bahia. [171] O Padre Macedo não esteve na expedição, mas teve por informantes os jesuítas

---

[166] TAMAYO DE VARGAS, *Tomás.* ***Restauracion de la Ciudad del Salvador, i Baia de Todos Sanctos, en la Provincia del Brasil. Pos las Armas de Don Philippe IV. El Grande Rei Catholico de las Españas i Indias***. Madrid: Viuda de Alonso Martin, 1628.

[167] VALENCIA Y GUZMAN, Juan de. ***Compendio Historial de la Jornada del Brasil, ano 1625***. Recife: Editorial Pool, 1984. 2.ª ed. O texto foi escrito entre 1625 e 1626, mas sua primeira edição foi em 1870.

[168] ZUÑIGA, Eugenio de Narbona. Historia de la recuperacion del Brasil por la armas de España y Portugal el año de 1623. In: Anais da Biblioteca Nacional, Vol. LXIX, p.161-330. Rio de Janeiro: 1955. Sobre esse autor espanhol ver Jean Vilar. Intellectuels et noblese: le doctor Eugenio de Narbona (Une admiration politique de Lope de Vega). In: Études Iberique, Vol.3, pp. 7-28.

[169] Bartolomeu Guerreiro nasceu na vila d'Almodôvar, comarca de Ourique, no Alentejo. Aos 18 anos entrou para a Companhia de Jesus e morreu aos 78 anos de idade, a 24 de abril de 1642**.** ***Jornada dos Vassalos da Coroa de Portugal para se recuperar a Cidade do Salvador na Bahia de todos os Santos tomada pelos Olandezes a 8. de Mayo de 1624. e recuperada no I. de Mayo de 1625***. Lisboa por Matheos Pinheiro. 1625 e ***Gloriosa Coroa dos esforçados Religiosos da Companhia de JESU mortos pela Feé Catholica nas Conquistas dos Reynos da Coroa de Portugal***. Lisboa por Antonio Alvares. 1642.

[170] A bibliografia sobre o assunto é impressionante pela sua extensão. José Honório Rodrigues e Pedro Calmon apresentam em suas obras listas de livros, opúsculos e panfletos, publicados e manuscritos, elaborados por católicos e reformados. RODRIGUES, José Honório**.** ***Historiografia e Bibliografia do Domínio Holandês no Brasil***. p. 193-208. CALMON, Pedro. ***História do Brasil,*** Tomo II. p.526-527. As duas listas de obras publicadas encontram-se, atualmente, defasadas.

[171] RAH. Colección Jesuitas. Tomo IV f. 24 e seguintes. Na mesma Academia há outra cópia em latim com letra do século XIX sob número: 9/7119. MACHADO, Barbosa. ***Bibliotheca Lusitana***. Vol. 2. p. 76-88 Segundo Barbosa Machado, o Padre Macedo Nasceu em 1596 em Botão, conselho de Coimbra, tendo ingressado no Noviciado de Coimbra em 1610, tendo ensinado Retórica e Filosofia nos Colégios de Coimbra e de Lisboa, logo obtendo reconhecimento pelos seus pares. Em 1626 redigiu a Expeditio Brasilica, ainda vestindo a bata negra dos jesuítas. Em 1628 foi chamado à Corte em Madrid para exercer o cargo de mestre de Humanidades no Colégio Imperial. Abandonou a Companhia de Jesus, segundo Barbosa Machado, "para se justificar de uma culpa maquinada pela malevolencia dos seus emulos, em que teve mayor parte a credulidade que a malicia". O historiador João Francisco Marques relaciona esta ruptura com a acusação de tirania feita pelo religioso contra Felipe IV, lhe valendo o encarceramento na casa Profesa de São Roque em Lisboa. No ano de 1642, aos 46 de idade, professou na Ordem de São Francisco e a pedido de D. João IV, em 1645, participou de missões diplomáticas às principais Cortes da Europa, sendo nomeado cronista do reino em 1650. Em Roma, ministrou

Bartolomeu Guerreiro e André de Gouveia, que enviaram para o Colégio de Santo Antão, em Lisboa, documentos que narravam a situação da Bahia. O latim do Padre Macedo era elegante, sendo este religioso o responsável pela melhor tradução latina dos *Lusíadas*. É provável que sua versão da Expedição Brasílica não tenha sido impressa por que a Jornada dos Vassalos do Padre Guerreiro já dera conta da política da Companhia de Jesus de divulgar, por meio da imprensa, a ação dos seus membros na defesa do catolicismo.

Há, por fim, o relato de D. Jerônimo de Ataíde escrito em fins de 1625, que apresenta uma visão de conjunto que faltou aos seus compatriotas. Ataíde é o único autor português que concebeu a invasão da Bahia como um episódio do que seria conhecida, posteriormente, como a Guerra dos Oitenta Anos. O primeiro capítulo da sua Relação é um *Discurso sobre a Holanda*, no qual trata dos direitos de sucessão e vassalagem da nobreza neerlandeza, do processo de independência das Províncias Unidas iniciado em 1572 e seus desdobramentos no século XVII. Esta visão é recorrente em outras crônicas de origem espanhola, como na obra de D. Tomás de Tamayo Vargas, mas inédita aos autores portugueses que entenderam a perda da Bahia apenas como um episódio particular de agressão dos holandeses a um território ultramarino de Portugal.[172] Há ainda um manuscrito deixado pelo napolitano Giovanni Vincenzo di San Felice, Conde de Bagnuoli. [173]

Em 1624, El Rey não escreveu cartas apenas ao Conselho e aos corregedores do Reino; Felipe IV escreveu ao Sumo Pontífice Urbano VIII, para que "*como Padre, y Pontífice Summo sostituto de Dios en la tierra con sus oraciones alcançasse de su piedad perdon, y de su poder ayuda contra sus enemigos*". [174] O objetivo do governo foi conseguir do Papa o estímulo para que os católicos ibéricos e napolitanos tomassem armas contra as confissões reformadas e a Igreja de Conquista que foi estabelecida na Bahia. Urbano VIII não tardou a responder através de um breve que remeteu a Júlio Saqueto, Núncio em Espanha e Bispo de

---

aulas no Colégio da *Propaganda Fide* e na Universidade Romana da Sapienza. Passou depois a Veneza, onde foi declarado cidadão e eleito Catedrático de Filosofia Moral da Universidade de Pádua em 1667, onde faleceu em 1681.

[172] O manuscrito de Ataíde, bem como notas da sua biografia, seguirá em anexo a esta tese.

[173] BNE. MS. 2357 fls. 130-152. "*Discurso y relación sobre la inpresa de San Salvador de la Vaya Del Brasil, hecho por El Governador Juan Vicencio San Feliche*". Giovanni Vincenzo di San Felice, conde de Bagnuoli ou Bagnoli, (Nápoles, 1575 - ?) foi um militar que entrou para o serviço da Coroa espanhola à frente de um regimento de soldados napolitanos. No contexto da primeira das invasões neerlandesas ao Brasil, participou, em 1625, da retomada de Salvador . Posteriormente, quando da segunda invasão, retornou em 1631 desta vez para a Capitania de Pernambuco, com tropas de reforço para Matias de Albuquerque. Tendo desembarcado em Alagoas, rumou para o norte, defendendo o Cabo de Santo Agostinho, tomando parte da batalha de Mata Redonda. Assumiu o comando da tropa após a morte do comandante espanhol Luis de Rojas y Borja. Abandonou a batalha e refugiou-se em Porto Calvo. Com a conquista de Porto Calvo por Maurício de Nassau, o conde de Bagnoli retirou-se para a Capitania de Sergipe e para a da Bahia em 1637. Há uma biografia de Bagnuoli escrita por Raphael Maria Felamondo, ***Il genio bellicoso di Napoli. Memorie istoriche d´alcuni capitani celebri napolitani d´han militato perl a fide, perl ore, perl a patria***. (1649).

Gravina. No breve, o Papa exortou aos fiéis "*a la empresa, concediendo indulgencias, y juvileos a los que ayudassen, o assistissen a Ella*". [175] Felipe IV escreveu também à Sé Catedral de Toledo ordenando que "*haciendo patente al pueblo el Santíssimo Sacramento festejandole con la grandeza, y Magestad que aquella Santa Iglesia suele hacello, diesse motivo a la devocion de sus ciudadanos para que pidiessen a Dios misericórdia, y auxilios qual los pedia la ocasion*".[176]

Muitos soldados e eclesiásticos possivelmente se ofereceram para seguir na jornada por conta da oferta por Urbano VIII de uma indulgência plenária para quem lutasse contra os neerlandeses na Bahia.[177] O apoio e a presença dos religiosos na Jornada dos Vassalos foi reconhecido como necessários pelos soldados.[178] Participaram dessa expedição jesuítas, franciscanos, beneditinos, dominicanos e trinitários. Essa empresa, não obstante, teve maior participação dos clérigos hospitalários devido a sua experiência na organização sanitária naval. A Armada para restaurar a Bahia foi uma também empresa da Ordem do Hospital ou Ordem de São João de Deus, que surgiu no século IX e tem por padroeiros São João e a Virgem Maria. [179] O Hospital surgiu antes da fundação da Ordem do Templo, mas durante o século XII se militarizou a partir do modelo desta a ponto de igualá-la e com ela rivalizar, associando missões militares e sanitárias.[180]

---

[174] ZUÑIGA, *Op. Cit*. p. 175.

[175] Idem. O breve original, seguramente escrito em latim, não foi encontrado durante as pesquisas, razão pela qual são citadas as informações apresentadas por Eugenio de Narbona y Zuñinga.

[176]ZUÑIGA, *Op. Cit*. p. 175; VALENCIA Y GUZMAN. *Op. Cit*. p. 175.

[177] VARGAS. *Op. Cit.*. p. 93. "(...) que a gente que se embarcasse, fosse animada com um jubileu". De acordo com a Igreja Católica, uma indulgência é a remissão, diante de Deus, da pena temporal devida pelos pecados já perdoados quanto à culpa (remissão), que o fiel bem-disposto obtém, em condições determinadas, pela intervenção da Igreja que, como dispensadora da redenção, distribui e aplica por sua autoridade o tesouro das satisfações (isto é, dos méritos) de Cristo e dos santos. A indulgência é parcial no caso de remover parte da pena temporal devida pelo pecado, ou plenária, se remover toda a pena. A pena temporal significa a purificação do apego prejudicial aos indivíduos, que é uma consequência do pecado que perdura mesmo após a morte. É necessário ser purificado durante a vida na terra através da oração, de uma conversão e da contínua caridade ou mesmo depois da morte, no purgatório. A pena eterna é originada por pecados para os quais não houve arrependimento, separando o pecador da comunhão com Deus por toda a eternidade e tendo por consequência a condenação do pecador não arrependido ao inferno.

[178] Os soldados ibéricos não seguiam para uma guerra se não fossem acompanhados de um capelão para que se servissem caso precisassem do último sacramento, *in extremis.* APEB, ***2° Livro de Registro***, n° 255. fl. 90v [31.08.1627] "*Registo da Reformação que fez Diogo Luís de Oliveira, por virtude* (sic) *da ordem de S. Magestade*", onde se encontra a notícia da falta de um capelão em um dos terços de guerra que ficara para proteger a cidade após a invasão, gerando reclamações "por não terem os soldados quem lhes acudisse com o remédio espiritual".

[179] CLAVIJO, Salvador Clavijo y. ***La trayectoria hospitalaria de la armada española***. p. 18. VARGAS. Op. Cit. p.105 e 106.

[180] DEMURGUER, Alain. ***Os Cavaleiros de Cristo: Templários, teutônicos hospitalários e outras ordens militares na Idade Média***. p. 260. A Ordem de Malta (oficialmente Ordem Soberana e Militar Hospitalária de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta) é uma organização católica que começou como uma Ordem Beneditina fundada no século XI em Jerusalém, durante as Cruzadas, mas que rapidamente se tornaria numa Ordem militar cristã, numa congregação com regra própria, encarregada de assistir e proteger os peregrinos àquela terra. Em 1113, o Papa nomeou-a congregação, sob o título de São João. Em 1120, o francês Raimundo

Entre 1418 e 1587 ocorreu a anexação das Ordens Militares às Coroas ibéricas, que as utilizaram como braço armado e instrumento logístico no processo de expansão ultramarina, do qual o maior expoente português foi a Ordem de Cristo. [181] Um decreto de 21 de dezembro de 1595 abriu as portas da América para a Ordem do Hospital, para onde seguiram os primeiros religiosos que embarcaram na carreira das Índias em agosto de 1602. Em 1615 o príncipe Filiberto de Saboya favoreceu a Ordem de São João de Deus, unindo-a a congregação de São João de Letran, de que era Prior "para que curassem nos hospitais da Armada". [182] A primeira missão da Ordem neste encargo foi nas Filipinas, em 1617, e a segunda na Bahia, em 1624, quando tomaram parte nas esquadras espanholas .

O fato é que os membros da Ordem do Hospital precisavam retribuir ao governo espanhol os benefícios recebidos no tempo dos felipes. Felipe II ordenou que se guardasse todos os privilégios e bulas concedidos "*en qualquier tiempo*" à Ordem de São João. Felipe III e seu herdeiro aprovaram a incorporação dos bens da extinta Ordem do Templo, "*cediendo a la pretension que tenian sobre el Priorato de Castilla con Fr. D. Pedro Brochero*". [183] Para dar andamento ao plano de reconquistar Salvador, a monarquia espanhola acionou D. Pedro Brochero, então Prior Geral da Ordem do Hospital e membro do Conselho de Estado.[184] É possível que a influência de Brochero servisse para que as duas maiores autoridades eclesiásticas embarcadas na Expedição Brasilica fossem Frei Alonso Romano de la Concepción e o licenciado Balthasar de Urresti e Liano, Administrador Geral do Hospital Real e Capelão-mor da Armada e Exército do Mar e Oceano, respectivamente.

Para a Bahia não seguiram somente os irmãos leigos autorizados a combater, mas também clérigos que serviam para o enquadramento espiritual dos membros da Ordem do Hospital. Na expedição de 1624-1625 os hospitalários atenderam às "necessidades espirituais, e mesmo corporaes de todos; e experimentou-se o proveito desta medida em toda a viagem, bem como em terra". [185]

D. Fradique de Toledo foi quem convocou a Ordem do Hospital a participar da organização da Expedição Brasilica. O General solicitou a Frei Francisco Fidel, por carta com

---

de Puy, nomeado grão-mestre, acrescentou ao cuidado com os doentes o serviço militar. A Ordem dos Hospitalários foi designada por Ordem de Malta a partir de 1530, quando se estabeleceu na ilha do mesmo nome, doada por Carlos V do Sacro Império Romano-Germânico.

[181] DEMURGUER. *Op. Cit*. p. 246 a 249.

[182] CLAVIJO. *Op. Cit*. p.18.

[183] JULIAN, Vicente Calvo y. ***Ilustracion canónica é historial de los privilegios de la Orden de S. Juan*** (1777). p. 149.

[184] DOIS Manuscritos Portugueses. In: ***Brasil Holandês***. p. 80

[185] VALENCIA Y GUZMAN, Juan de. Compendio historial de la jornada del Brasil, ano 1625. *RIGHBa* n° 56. p 225 e 226.

sua firma, escrita em Cádiz a 1 de setembro de 1624, que pelo menos vinte religiosos acompanhassem a esquadra. Segue abaixo o texto da referida carta:

> *S.M. (Dios le guarde) me ha encargado una jornada de mucha importancia; y siendo de las cosas mas importantes la cura y regalo de los soldados heridos y enfermos, sabiendo por experiencia que esto no está seguro sino en las manos de los religiosos del B. P. Juan de Dios, me he resuelto á suplicar á V. Rma. se sirva mandar lo ménos veinte religiosos para otras tantas naves que de aqui han de salir, los que han de llevar á sua cargo todas las dietas que se embarcaren para los enfermos, y distribuirlas por sus manos. V. Rma. sabe muy bien los frutos que de esto se han de seguir, y asi no dudo que me concederá esta merced que le suplico; y el mirar por los religiosos, y ordenar que se tenga mucho cuidado com ellos, quedará de mi cuenta. El despacho de esta armada corre con tanta priesa, qie convendrá que V. Rma. se sirva mandar se acerquen á Sevilla, San Lucar y Cádiz. Así lo suplico á V. Rma., y que se acuerden en los hospitales de pedir á nuestro Señor se sirva de darnos los buenos sucesos que S.M. sabe habermos menester. Dios guarde, &c.* [186]

Foram nomeados imediatamente vinte e quatro hospitalários, tendo por superior Frei Alonso Romano de la Concepción "por desenvolverem todos um cuidado e caridade dignas de seu instituto". [187] Este religioso foi designado para Capelão da Armada de D. Fradique de Toledo desde 1621, quando a 10 de agosto desse mesmo ano auxiliou o General na batalha naval do Estreito, na qual derrotou uma frota de trinta e uma embarcações neerlandesas. Após adquirir experiência na guerra marítima, Frei Concepción aplicou seu conhecimento hospitalário para aperfeiçoar as condições sanitárias das armadas espanholas.[188] Segundo os livros de assento da Ordem, foram estabelecidos em Salvador cinco hospitais de campanha que atenderam seis mil setecentos e cinquenta e quatro enfermos.[189]

Foram designados por Capelães os Padres Pedro Nocito, da Armada do Estreito, Diego Medrano, do Terço de Dom Juan de Orellana, Hernando Perez, do Terço de Dom Pedro Osório, Juan Samano, da Esquadra de Vizcaia, o licenciado Andrés de Miera, da Esquadra de Quatro Vilas e Antonio Meo do Terço do Marquês de Torrecuso. Foi embarcado o total de oitenta e oito religiosos na Expedição Brasílica.[190]

---

[186] ROLDÁN, Carlos Gil. ***Glorias de los hijos de S. Juan de Dios N.P. De la Congregacion de España: Noticia historica de los servicios que á Dios y Al Rey han hecho desde su fundacion en tiempo de calamidades públicas, de guerra y peste***. p. 22.

[187] VALENCIA Y GUZMAN, Juan de. Compendio historial de la jornada del Brasil, ano 1625. *RIGHBa* n° 56. p 225 e 226. GÓMEZ, Juan Ciudad. ***Compendio de historia de la Orden Hospitalaria de San Juan de Dios***. p. 236. Guzman afirma que seguiram vinte hospitalários enquanto Gomez Ciudad aponta vinte e quatro.

[188] SOPRANIS, Hipólito Sancho. ***Fr. Alonso Romano de la Concepción, hospitalario***: ***noticias sobre su vida y obras***. Sep. de Missionalia Hispánica. p. 81 a 118. "*seis religiosos de san juan de Dios a las ordenes del P.Fr. Alonso de la Concepción, que los había llevado consigo desde su Hospital de Cádiz. la relación antigua lo consigna. Três años más tarde el P. Concepción habría de intervir como figura destacada en los anales de la sanidad marítima castrense al organizarse la expedición del Brasil"*. Ver. p. 107. Frei Concepción, em 1626, foi eleito Provincial de La Paz da Andaluzia, o que o obrigou a se ausentar do Hospital de Cádiz nos anos que se seguiram. A 12 de abril de 1629 foi eleito, pela segunda vez, Prior do Hospital de Cádiz, ocasião em que veio à América outra vez com D. Fradique de Toledo coordenando doze religiosos hospitalários. Em 1631 já residia no Hospital de Cádiz, onde publicou ***Fiestas que la ciudad de Cadiz hizo en la Beatificacion de S. Juan de Dios***. M. Clavijo. 1631. 8 folhas..

[189] ROLDÁN. *Op. Cit*. p. 23.

[190] VALENCIA Y GUZMAN. *Op. Cit*. p. 225 e 226.

A esquadra portuguesa partiu de Lisboa a 19 de novembro de 1624. Teve que aguardar muito a chegada das esquadras que compunham a armada espanhola em Cabo Verde, onde foram reunidas a 11 de fevereiro do ano seguinte para tomarem o rumo da Bahia, com cinquenta e duas embarcações. D. Jerônimo de Ataíde afirmou que "*estavan los animos de todo el Reino tan despuestos al socorro, y lastimados del caso, que fue arbitrio para los religiosos, y prelados poder serbir con oraciones, ya que la perfección de sus estados, les impedia que lo hiziessen con las armas*".[191] Os religiosos, não obstante, recorreram tanto às orações quanto às armas.

No navio São Bartolomeu, do qual era capitão Domingos da Camara, veio por capelão o beneditino Frei Antonio de Jesus. Segundo o monge, ele estava na Baía de Todos os Santos na ocasião em que os neerlandeses lançaram naus incendiadas contra a armada restauradora e, posteriormente, desembarcou em Salvador em companhia do seu capitão, assistindo no "quartel dos Coqueiros" (Palmas) durante todo o mês que durou o sítio. Estava presente também durante as ofensivas que os neerlandeses realizaram contra os espanhóis no quartel de São Bento, na porta sul da cidade, "confessando os feridos, e enterrando os mortos como tambem fez ao corpo de Dom Pedro Ozorio, mestre de campo". [192] Ainda em 1625 embarcou no rastro de Boudewyn Hendrikszoon até a Baía da Traição, na Paraíba, e acompanhou D. Fradique até Málaga, quando participou dos combates contra a esquadra inglesa que ameaçou Cádiz. Retornou para Lisboa com avisos para os Governadores de Portugal. [193]

Frei Antonio de Jesus informou que para participar da expedição à Bahia, onde exercitou "o Off.^{o} de Caridade cõ os soldados, e administrando os Sacram.^{tos} e missas" , comprou, à sua custa, cálice, vestes e adereços, sem receber qualquer ajuda de custo. [194] Em 1631, ele retornou para o Brasil, onde, quatro anos depois, pediu ao Conselho da Fazenda o cargo de Capelão-mor do Terço Velho da Bahia por mercê de seus serviços, o que lhe foi concedido. A 14 de março de 1636, foi registrado por Capelão do Terço de D. Vasco Mascarenhas na Bahia, e os soldados ficaram obrigados a cumprir "em tudo as ordens, e doutrina que por elle lhes for dada". [195]

Francisco de Brito Freyre afirmou que um religioso chamado Frei João da Silva, após lutar na restauração da Bahia, foi capturado pelos turcos quando retornava para a Europa,

[191] BA. 51-IX-12, fl. 164. MAGALHÃES. A Jornada dos Vassalos de D. Jerônimo de Ataíde. Vide anexo.
[192] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 5. Doc. 643 [21.08.1635]
[193] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 5. Doc. 643 [21.08.1635]
[194] APEB. Colonial/Provincial. Livro n ^{o} 256 (Liv. 3° de Provisões, 1636-1639), fls 18v-19 . [Bahia, 14.03.1636]
[195] APEB. Colonial/Provincial. Livro n ^{o} 256 (Liv. 3° de Provisões, 1636-1639), fls 18v-19 . [Bahia, 14.03.1636]

tendo, no entanto, conseguido fugir para Portugal. [196] É possível que a embarcação que levava Frei Silva tivesse se adiantado às outras da armada para informar no Reino o sucesso da empresa na Bahia, sendo capturado. Esse religioso, por ironia membro da Ordem da Santíssima Trindade da Redenção dos Cativos, não fugiu como afirmou Brito Freyre, precisando ser resgatado pelo governo de Portugal, segundo os registros existentes em códices da Mesa de Consciência e Ordens. A primeira consulta data de 20 de outubro de 1626, contendo a ordem expressa da Coroa para que fossem entregues oitenta mil réis com o objetivo de pagar o resgate do religioso. Em 1628, contudo, o trinitário permanecia no cativeiro e foi necessário outra ordem a 23 de março daquele mesmo ano para que seu resgate tivesse andamento. [197]

Frei Francisco da Silva não foi o único religioso cativo ao retornar da Bahia para o Reino. O Doutor Frei Bento da Cruz, lente na Universidade de Coimbra na cadeira pequena de Escritura, informou à Mesa de Consciência os "seruiços que tem feito a VMg.[de] na conuersão da almas do estado do Brasil, e na armada que foi a Bahia em que forão Religiosos seus, E da uolta foi hũ delles catiuo." [198] Não foi possível identificar o beneditino cativo, mas outro monge desta Ordem teve grande participação nas guerras do Brasil, vindo pela primeira vez na armada de 1625.

Os franciscanos portugueses também atuaram na composição da armada. A maior autoridade religiosa da esquadra de Portugal foi Frei Paulo da Estrela. Nomeado em junho de 1624, esse frade fez na expedição brasílica o seu *début* no cargo de Capelão-Mor e, em decorrência de seus serviços militares na Bahia, foi eleito Bispo da Diocese de Meliapor. Frei Estrela foi preconizado a 10 de Fevereiro de 1631e faleceu em 1637. [199]

Mais dois franciscanos portugueses se destacaram na expedição. O primeiro foi o vianense Frei Estevão Rodrigues da Rocha "a quem as ordens sacras não tiraram o apetite das armas", que seguiu de Viana para Lisboa por Capelão de três embarcações e trezentos homens

---

[196] FREYRE. ***Nova Lusitânia*** (1675). p. 299..

[197] ANTT. Mesa de Consciência e Ordens. Livro 30 (1625-1630), fls. 49v e 99 . "Em Carta de Smg,[de] de 20 de out.[ro] de 626ª"; Livro 31 (1628-1630), fls. 15.

[198] ANTT. Mesa de Consciência e Ordens. Livro 31 (1628-1630), fls. 147-148. [Lisboa, 01.02.1630]. Frei Bento pleiteava a Cadeira Grande de Escritura, vaga por falecimento de Frei Gregório das Chagas, mas o cargo foi entregue ao trinitário Frei Jorge Pinheiro. Este Frei Bento da Cruz é natural de Braga e não deve ser confundido com o seu irmão de Ordem e homônimo, natural de Arrifana, que lutou nas guerras neerlandesas e foi reconhecido pregador na Bahia.

[199] VALENCIA Y GUZMAN. *Op. Cit*. p. 225. BA. 51-VI-28. fls. 77v-78 [Lisboa, 12.06.1624] "Para servir de Capelão-mor da Armada, Fr. Paulo da Estrela, da 3. Ordem de S. Francisco". AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda – Códice 35-A (1624) fls. 99-99v. "Consulta sobre frey Paulo da Estrela Religioso da terceira ordem que pede se lhe reforme o despacho de Capellão mayor da Armada desta Coroa"; Códice 39 (1631). fls. 27v-70. "Consulta sobre frei Paullo da estrella Bispo de Milapor Pede se lhe passe prouizão para não

de mar e guerra.[200] O segundo foi Frei Francisco Guerra, Confessor do Marquês de Cropani, que, após desembarcar na Bahia, "com grande constancia se andava metendo aonde era mayor o aperto, e confusão".[201] Entre os oficiais mortos num ataque neerlandês ao improvisado quartel de São Bento estava "*Frai Francisco Guerra de la orden de San Francisco, con celo santo valor, y osadia de virtuoso y verdadero Religioso animando obro grandes efectos andando siempre en las ocasiones de mayor peligro con gran utilidad, y edificacion*".[202]

O jesuíta Damião Botelho, que acompanhou a armada, foi enviado com o objetivo político de aproximar-se do alto comando da resistência luso-brasílica. Botelho era irmão do Bispo D. Marcos Teixeira e do Tesoureiro da Sé Simão Teixeira e teve negado, pelo Geral da Ordem, Múcio Vitelleschi, uma solicitação de D. Marcos, a 20 de abril de 1622, para que acompanhasse seus irmãos ao Brasil. Competente orador, visto que deixou seis volumes manuscritos de seus sermões, só teve conhecimento da morte do seu irmão após a armada zarpar de Lisboa.[203]

Grande parte dos religiosos e soldados da armada espanhola participou das guerras religiosas nas Províncias Unidas. Logo, a reconquista da Bahia seria uma continuação dos serviços prestados ao rei e a Igreja Católica. Havia, entretanto, um motivo prático para os oficiais selecionarem "soldados dos que haviam militado em Flandres", que foram convocados justamente "por entenderem melhor o método da guerra dos holandeses".[204]

As forças neerlandesas já estavam exauridas pela resistência local quando os cinquenta e dois navios capitaneados por D. Fradique de Toledo Ozório iniciaram o bombardeio às quatro naus estacionadas no porto de Salvador. Após o bombardeio, teve início o desembarque da infantaria na ponta de Santo Antonio da Barra, mesmo local onde Willekens desembarcou seus contingentes onze meses antes. O desembarque de dois mil espanhóis, mil e quinhentos portugueses e quinhentos napolitanos contra a "mescla de diversas nações que alli com enganos reunira o hollandez" aumentou a pressão sobre os neerlandeses sitiados na

---

pagar direitos nas chanselarias Mor e na das ordens das prouizões que Por ellas passar tocantes ao ditto Bispado".

[200] MENEZES, Manuel de. A Recuperação da Cidade do Salvador. In: RIHGB Tomo22. p. 384.

[201] MENEZES. *Op. Cit.* p.222 e 554.

[202] VALENCIA Y GUZMAN. Op. Cit. p. 200.

[203] LEITE. ***HCJB***. Vol. 5, p. 52. MACHADO, Barbosa. ***Bibliotheca Lusitana***. Tomo I, p. 611-612: Segundo Barbosa Machado, Damião Botelho era natural da cidade de Lamego, filho de Damião Botelho com Joana Teixeira, e irmão de D. Marcos Teixeira. Depois de assistir muitos anos na Companhia de Jesus, onde cursou Letras Humanas e Ciências Escolásticas. Passou para a Religião de São Jerônimo e, no Real Mosteiro de Belém, professou a 24 de Dezembro de 1632. Aceitou o cargo de Procurador Geral da sua Ordem. Foi competente orador, como fica demonstrado nos seis volumes manuscritos dos seus sermões, guardados no Mosteiro de Belém. Faleceu a 26 de maio de 1645.

[204] VARGAS. *Op. Cit.* p. 83.

capital.[205] A expressão "enganados", utilizada por Tamayo Vargas, demonstra o fato, corroborado por cronistas neerlandeses, de que os mercenários não tinham conhecimento prévio do alvo escolhido pela WIC e, até mesmo, os soldados dos Estados Gerais só foram avisados sobre o seu destino no meio do Atlântico.

Para os soldados das Províncias Unidas isso não faria diferença, visto que atacariam um território sob o governo da monarquia filipina. Também para os mercenários não católicos, atacar Salvador ou Ormuz era a mesma coisa, pouco importava o alvo, contanto que o soldo fosse pago e o botim valesse o sacrifício. Havia, todavia, entre esses homens fiéis católicos, dispostos a lutar contra muçulmanos ou hindus, mas que se resignaram a atacar outros católicos; porém, se admitissem isso perante seus empregadores seriam imediatamente executados por traição. Um desses casos foi relatado por um mercenário inglês ao cronista-mor da armada do mar Oceano:

> no dia sete de abril passou-se para os nossos um inglez, que assegurou estarem justos a imital-o duzentos de sua nação e cem allemães, noticia essa confirmada por um francez no dia dez, e por um allemão no imediato, accrescentando que o temor dos hollandezes ante as forças da Hespanha (sic) já o havião manifestado enforcando um francez e outro homem da terra, por terem entendido que tratavão de passar-se para o campo hespanhol". [206]

Com a chegada dos reforços, onze jesuítas, chefiados pelo Reitor do Colégio da Bahia, Baltasar de Sequeira, deixaram as aldeias do Espírito Santo e São João em direção à capital, onde

> se dividiram e andaram no cerco, exercitando muitas obras de piedade, administrando o sacramento de confessar, dizer missas, e comungar, para ganharem o Jubileu, que sua Santidade concedeu a todos que se achassem nesse cerco com grande fervor e não menor perigo por serem as balas muitas. [207]

As tropas espanholas ocuparam os quartéis do Carmo, pelo norte, e do São Bento, pelo sul. Construíram terceiro quartel nas Palmas, de onde logo lançaram a artilharia contra a capital. A armada sob o comando de Juan de Fajardo bloqueou a baía para evitar qualquer tentativa de saída dos sitiados pela via marítima. Cercados por mar e terra, os neerlandeses tentaram um último esforço. No dia 3 de abril atacaram sorrateiramente o acampamento militar dos castelhanos em São Bento, causando muitas baixas, incluindo a morte de Pedro Osório, e após dois dias lançaram duas naus incendiadas contra a armada luso-espanhola, sem obter sucesso. As dissenções entre mercenários de diversas nações ocasionaram motins contra os oficiais da WIC.

---

[205] Ibdem. p. 140.
[206] Ibdem. p. 156-157. Os holandeses chamavam tanto os habitantes de Portugal quanto os da Bahia de espanhóis, e a religião católica professada nesses lugares foi um fator determinante na construção dessa identidade generalizante, que pouco condiz com a realidade.
[207] VIEIRA, S.J. ***Cartas do Padre António Vieira***. (ed. João Lúcio de Azevedo.). Vol. 1. p. 44 e 45.

O Coronel Arnt Schouten, que substituiu seu falecido irmão no governo da conquista, foi agredido e deposto por seus próprios subordinados. Em seu lugar foi apresentado para chefe das forças da WIC o Tenente Hans Kyff. [208] Após quase trinta dias de cerco, no dia 30 de abril de 1625, Kyff despachou como representantes Wilhelm Stop, Hugo Anton e Francis Duchs para negociar com D. Fradique de Toledo, no Convento de Nossa Senhora do Carmo, a rendição das forças neerlandesas na Bahia.

Os ocupantes da capital puderam retornar suas tropas para as Províncias Unidas e os oficias conduzirem suas espadas em troca da promessa de, na viagem de volta a Holanda, não as empunharem mais contra os católicos. Os reféns católicos, incluindo Frei Vicente do Salvador, foram libertados. Os predicantes calvinistas puderam sair da cidade sem serem molestados, conforme o parágrafo segundo das capitulações estabelecidas.[209]

Acertados os termos da rendição neerlandesa, teve início a entrada dos terços de D. Fradique pelas portas de São Bento. Uma carta anônima impresa em Sevilha em 1625 dá uma dimensão das baixas causadas pela guerra brasílica contra os holandeses em Salvador. O exército restaurador de D. Fradique encontrou dentro da cidade menos de oitocentos homens *"porque toda la demas gente Olandesa se les avian muerto"* [210] Aos oficiais e soldados neerlandeses, em seu regresso às Províncias Unidas, se lhes imputaria a perda da cidade por negligência. Um panfleto publicado em 1626 por um certo Pambo Vreimundima, que, segundo alguns bibliógrafos, era o pseudônimo do jesuíta Carolus Scribani, foi um dos poucos manisfestos em defesa dos rendidos em Salvador:

> Finalmente, nossa injustiça se mostra assim mesmo em nossos soldados do Brasil, que lutando valorosamente haviam ganho e superado a S. Salvador, e as demais fortificações da Bahia, com espanto de todo o mundo, e desamparados por nós, sem enviar-lhes o necessário com tempo, com o qual sendo forçados pela multidão de inimigos a render-se, e voltando para casa os temos com nossos injustos cartazes declarados por infames, e merecedores de morte, como se houvessem rendido as ditas praças a traição, e sem haver sido forçados a isto.[211]

---

[208] ALDENBURGK. ***Relação***. p. 208.. SALVADOR. ***História***. pp.579-583.

[209] Ibdem. pp. 211-212. ***RELACION de la Carta Qve Embio a Su Magestad El Señor Don Fadriqve (sic) de Toledo***. Sevilha: Simon Faxardo, 1625. Fl. 4.

[210] ***CARTA cierta y verdadera que vino a vn cauallero desta ciudad, desde la ciudad de San Lucar, haziendole relacion de la co[n]ficion que hizo un Maestre de vna nao que cogio el Armada del Almirantazgo, en que declarò, que el Brasil estava ya por el Rey*** . p. 3. O único exemplar atualmente conhecido deste impresso connserva-se na Biblioteca da Universidade de Sevilla.

[211] VREIMUNDIMA, Pambo. ***Der Holländisch Apocalypsis, gantz ohne Schew auszgelegt vnd verfertiget. durch Pambonem Vreimundima. Dann Tractat der Verbündtnvsz, zwischen dem König in Engellandt vnd den Holländern, wegen eines Offensivi und Defensivi Kriegs, auffgericht vnd beschlossen zu Zintampton, den 27. Sept. Anno. 1625***. [Amsterdam]: 1626. Neste mesmo ano foi publicada outra edição em língua francesa, com 31 folhas sem numeração: ***Le manifeste hollandois: Adressé à tous monarques, princes & seigneurs de la terre Expliqué par Pambon Vreimundima***. [Amsterdam]: 1626. p. 11. Há também uma tradução espanhola deste panfleto, em fólio com 11 páginas sem numeração guardado na Colección Jesuitica, Documento 1375, da Real Academia de Historia, em Madrid: ***Copia de vn papel impresso em Olanda, hecho em Noulembre*** (sic) ***passado de 1625. Em el no se nombra El Autor, ni tampouco La parte adonde fue impresso***. Madrid, 1626. BACKER, Augustin de; BACKER, Aloys de. ***Bibliothèque des écrivains de la Compagnie de Jésus, par Augustin et Alois***

No dia primeiro de maio, uma quinta-feira, abriu-se as portas de Salvador desfraldando-se os estandartes de Nossa Senhora da Conceição e de Santa Teresa na torre da Catedral, segundo as ordens expressas do próprio rei. Os religiosos desembarcaram um batel cheio de imagens sacras, trazidas para suprir o lugar das que teriam sido derretidas ou mutiladas pelos neerlandeses. Em seguida, celebraram a cerimônia de açoitar os púlpitos profanados pelos predicantes calvinistas ou, como diz Vieira, por estarem "inficionados dos hereges". [212] Também desenterraram os calvinistas que foram sepultados no interior da Sé Catedral, levando-os para terreno não consagrado fora dos muros.

O que mais ofendeu os soldados e oficiais neerlandeses foi a remoção dos corpos de todos calvinistas sepultados na Sé. Apenas o corpo de Van Dorth não foi removido da sua sepultura e os restos mortais foram respeitados, mas os de um *dominee* sepultado foi arrancado da terra e lançado fora. Um ministro calvinista num jazigo sagrado era inaceitável para os clérigos católicos. Após a exumação dos corpos sepultados na Sé, "percorreu toda a cidade solene procissão de príncipes, cruzados, cavaleiros, jesuítas e frades".[213] Naquele primeiro de maio, entrou também na cidade o Auditor-geral Jerônimo Solasarno para confiscar e calcular o botim, que somou trezentos mil ducados em dinheiro e três milhões de ducados em mercadorias.[214]

No dia 5 de maio, após serem limpas e reparadas as igrejas e casas de devoção tradicionais, foi realizada a primeira missa católica após a reconquista, dita pelo frade dominicano Gaspar d'Ascenção e pelo Cônego Francisco Gonçalves, durante a qual foram dadas graças pela vitória alcançada. Essa missa *in gratiarum actionem* simbolizou o reencontro da cidade com a Graça de Deus, após a purificação dos seus pecados. Frei Vicente confessou a "insuficiência pera poder relatar os júbilos, a consolação, a alegria que todos sentíamos em ver que nos púlpitos onde se haviam pregado heresias, se tornava a pregar a verdade de nossa santa fé católica, e nos altares, donde se haviam tirado ignominiosamente as imagens de santos". [215] Após a restauração, o franciscano revelou que teve início a reposição

---

de Backer. Vol. 1, p. 738. Os irmãos Backer afirmam que Pambo Vreimundma é o anagrama do jesuíta Carol Sacribani (21.11.1561 - 24.06.1629), que utilizava também o pseudônimo de Clarus Bonascius. Sobre a atuação política de Scribani ver: BIRELEY, Robert. ***The Jesuits and the Thirty Years War: Kings, Courts, and Confessors***.

[212] VIEIRA, S.J. ***Cartas do Padre António Vieira***. (ed. João Lúcio de Azevedo.). Vol. 1. p. 46.

[213] ALDENBURGK, p. 213 e 218.

[214] VALENCIA Y GUZMAN. *Op. Cit*. p.

[215] SALVADOR, Fr. Vicente. ***História do Brasi1 l500-1627***. p. 492.

das imagens sagradas que viam "já com tanta reverência restituídas e, sobretudo, víamos já o nosso Deus em santíssimo sacramento do altar, do qual estávamos havia um ano privados". [216]

A 22 de maio apareceu à frente da baía uma armada neerlandesa com 34 unidades navais, sob o comando de Boudewyn Hendrikszoon, com o objetivo de socorrer os soldados da WIC em Salvador. Comparando a armada luso-espanhola com a de Hendrikszoon fica explícito que o resultado do serviço sanitário prestado pelos hospitalários foi mais eficiente do que os mesmos serviços, se é que existiam, na armada enviada pelos Estados Gerais e pela WIC.

Após três meses estacionados nos portos da Holanda e da Inglaterra a espera de ventos mais favoráveis, a armada de Hendrikszoon chegou ao Atlântico Sul "tão falta de gente, que em um navio de cento e trinta homens se acharam apenas sete sadios".[217] O jesuíta Antonio de Sousa, que veio para a Bahia acompanhando a esquadra de Portugal e faleceu na viagem de retorno, deixou um relato do que ocorreu durante a chegada da expedição de socorro neerlandesa

> A 25 de Maio (...) apareceo a armada de olanda com 33 velas, e veio-lhe as voltas de hua em outra a boca da Bahia, pussermonos a pique, e deu ordem o general que fossem saindo os nauios menores, como fomos, cuidariamos q o imigo se fasia naquellas voltas pera montrar, e como vento a seu salvo depois de reconhecida a terra, e estado dos seus se faser ao mar, como por fim aconteceo; colhidos elles na derradr.[a] vier ao aparecendo e dobrando a ponta de S. Ant.° com as velas e obrigadas e postas em Ala, logo nos fomos todos a elles as voltas com o vento contrario por trazerem elles o balravento, erão as nossas 27 velas, que alguas estauão dando querena (sic) e apresentandose legoas daqui, chegamos quando o vento daua de si, e algus nauios nossos despararão peças, mas não podia ser chegarlhes naquella volta, porque esta Bahia tem baixos para aquella banda de Taparica, e hu galeão castelhano que quis chegarsse mais a elles na volta, encalhou no baixo, cativo na qual peças sem lhe podermos ajudar chegou a cortar o Mastro Grande e alguas pessoas se lançarão ao mar, e afogarãose, e ali ficou toda a noite athe q pella menhã pode vir nanando e recoIherse sem outro perigo, sem Mas-Grande, os inimigos lançarão ferro na ponta de baixo, onde tocara ao que aparece hua das suas capitanias (q trasião duas) quando nos amanheçeo so vimos hua das suas velas, que era a que parecia ter tocado no baixo, nos toma-mos as voltas ao mesmo lugar onde estivemos dantes mas com trabalho por ser as voltas... Ao faser desta não se sabe mais certeza da armada que disser se anda por esta costa, disemse blasfemias de don fadrique não pelejar com ella vindo as nossas barbas desafiar nas vellas obrigadas, bandeiras por quadra e prendolhe a trinqua, epor fim lançando ferro onde estiverão aquella noite. Era a mais fermosa vista q se imaginou, verse hua parte 33 velas olandesas, e nos de ca vimos a elles como fomos athe... 30 e tanto a cidade toda vista como de Palanque; eu hia na nossa Almiranta que na verdade, poderá abalroar com tres, a gente confessada e tudo prestes quando nos faltou a ocasião e licença para dobrarmos a ponta por ter dado, esta ordem D. fadrique, era verdade quando então nem vento nem mares tinhamos senão por olho enfim a ocasião voou e com ella a maior honra q se a de ganhar em muitos annos de pelejar com sinquo mil olandeses que estuão nas naos tendo presos dous mil en nosso poder disto julgemos outros finalmente como quiserem q eu não quero definir, o que cuido e que quem manda tomara empelejado. [218]

[216] Idem.
[217] VREIMUNDIMA, Pambo. ***Copia de vn papel impresso em Olanda***. p.6 e 7.
[218] BNRJ II-34,8,31 [Bahia, 30.05.1625] "Treslado de hua carta do Pe. Antonio de Sousa que foi na armada da Bahia. Escrita a 30 de Maho de 1625" Sobre Antonio de Sousa, ver: MACHADO, Diogo Barbosa**.** ***Biblioteca Lusitana***. Tomo I, p. 397-398

Percebendo a presença das forças luso-espanholas, a expedição de reforço mudou o rumo e empreendeu a retirada, seguindo para Porto Rico. A 4 de agosto de 1625 foi a vez dos expedicionários católicos iniciarem a viagem de retorno para a Europa, pois a Bahia estava restaurada e livre da ameaça representada pela armada de Hendrikszoon, mas a questão do colaboracionismo durante a guerra ainda precisava ser investigada.

Já no cargo de Vigário da Sé, Manoel Temudo da Fonseca empreendeu a primeira ação oficial da Igreja Católica na Bahia após a expulsão dos holandeses em 1625. [219] A Inquirição chefiada por Temudo foi responsável por identificar e apurar os colaboracionistas que agiram durante a ocupação holandesa em Salvador. Decerto, foram poucos os colaboracionistas na Bahia, pois teve êxito da estratégia de D. Marcos Teixeira em afastar a população dos invasores, proibindo o comércio, sob pena de excomunhão. A ação do Bispo alternando o temor e o ódio aos hereges cumpriu seu papel em isolar os neerlandeses. Poucos foram os colaboracionistas, mas ainda assim poderiam representar um risco diante da possibilidade de novas invasões.

Stuart Schwartz afirmou que o Tribunal da Relação do Brasil manteve afastado os militares espanhóis do processo de investigação dos colaboracionistas na conquista de Salvador, mas não indicou sua fonte de informação.[220] A monarquia espanhola havia ordenado a D. Fradique que averiguasse a questão do colaboracionismo e punisse os culpados, motivo pelo qual o General ordenou a execução de cinco acusados de lesa-majestade.[221]

O Tribunal da Relação, inutilizado pela guerra, estava em vias de extinção por ter seu orçamento anual revertido no sustento dos mil soldados portugueses que ficaram assentados em Salvador.[222] O Desembargador Pedro de Casqueiro ainda estava cativo na Holanda. Ademais, havia suspeita de que alguns senhores de engenho e lavradores de cana pudessem ser colaboracionistas ou estarem envolvidos com estes, o que poderia inviabilizar a investigação na esfera judiciária civil, mediante corrupção, por suborno ou clientelismo. Os magistrados facilmente dobravam suas Varas por quatro ou seis caixas de açúcar.

---

[219] ANTT; Inquisição de Lisboa, promotor, Caderno 10 (1618-1637), Livro n º 221. fl. 169v-180. [Bahia, 1625]. NOVINSKY, Anita. ***Cristãos Novos na Bahia***. p. 122-123.

[220] SCHWARTZ. *Op. Cit*. p. 180.

[221] Havia dois graus de classificação do crime de lesa-majestade: os de primeira cabeça e os de segunda cabeça. Os primeiros são aqueles que ofendem a pessoa do Rei por uma traição, delitos passíveis de punição com o confisco de todos os bens e com a execução sumária. Nesta categoria entram todos aqueles que "tratam da morte do Rei, da rainha sua mulher ou de algum descendente ou ascendente, por linha reta do monarca, irmão deste, tio, primo com irmão ou sobrinho, filho de irmão do Rei". Aquele que "matar ou ferir de propósito, na presença do Rei, algum homem ou mulher que estivesse na companhia dele"; aquele que "tratar da morte de conselheiros do Rei"

A investigação, então, foi conduzida pelo Santo Ofício de Lisboa. O uso do mecanismo inquisitorial foi, nesse contexto, o mais eficaz instrumento para identificar os que incorreram em lesa-majestade. A devassa iniciada por Temudo não se limitou a uma perseguição aos cristãos-novos; apesar de alguns terem sido arrolados como culpados. A Inquirição de 1625 apurou o crime de lesa-majestade, ou seja, traição cometida à pessoa do Rei, ou seu real Estado. [223]

No caso da guerra na Bahia, o crime de lesa-majestade foi caracterizado em diversos tópicos das Constituições vigentes, visto que aos colaboracionistas incorreu "bandear-se com inimigo, em tempo de guerra, para combater contra o Reino"; "corresponder-se com inimigo do Rei ou do seu Real Estado" e, finalmente, "conspirar com outros contra o Rei ou seu Real Estado". [224] O crime de alta traição era tão grave que nem o clero estava isento de ser condenado à execução em caso de lesa-majestade. Essa condenação havia sido definida pelo papa Gregório XIII, que em 25 de outubro de 1583 expediu um breve pelo qual ordenava que todos os clérigos seculares, regulares e presbíteros que cometessem crimes de lesa-majestade ou promovessem sedições fossem entregues à justiça secular pelos seus respectivos prelados diocesanos.

Dos vinte e três denunciados perante Manoel Temudo, dois já haviam sido, antes de agosto de 1625, executados por ordem de D. Fradique de Toledo, os cristãos-novos Manoel Roiz de Azevedo e Diogo Lopes de Abrantes. Quanto a estes dois, não resta dúvida de que ambos colaboraram com as forças neerlandesas.

Os neerlandeses foram derrotados na sua primeira investida contra a Bahia, mas era público o temor de uma nova invasão aos centros produtores de açúcar. A guerrilha que foi

---

[222] APEB. Colonial/Provincial. Livro n.º 255. (Provisões Régias), fl. 38 e 38v. [Madrid, 31.03.1626] e [Registrado na Bahia a 04.01.1627]. "Registro da Provisão por onde S. Magestade mandou extinguir a Relação deste Estado".

[223] ANTT; Inquisição de Lisboa, promotor, Caderno 10 (1618-1637), Livro n º 221. fl. 169v-180. [Bahia, 1625]. NOVINSKY, Anita. ***Cristãos Novos na Bahia***. p. 185. Nessa página há a lista completa dos denunciantes e dos denunciados.

[224] ***ORDENAÇÕES Filipinas***. Livro V, título VI: *Do Crime de Lesa Magestade*. ***ORDENAÇÕES Afonsinas***. Livro V, título II: *Dos que fazem traiçom, ou aleive contra El Rei ou seu Estado Real*. Nas Ordenações Afonsinas foi estabelecida uma analogia entre o crime de lesa-majestade e a lepra "porque assim como essa enfermidade enche o corpo, sem nunca mais se poder curar, e empece ainda aos descendentes de quem a tem, a aos que com ele conversão, polo que é apartado da comunicação da gente: assim o erro da traição condena o que comete, e empece e infama os que de sua linha descendem, posto que não tenham culpa". Havia dois graus de classificação do crime de lesa-majestade: os de primeira cabeça e os de segunda cabeça. Os primeiros são aqueles que ofendem a pessoa do Rei por uma traição, delitos passíveis de punição com o confisco de todos os bens e com a execução sumária. Nesta categoria entram todos aqueles que "tratam da morte do Rei, da rainha sua mulher ou de algum descendente ou ascendente, por linha reta do monarca, irmão deste, tio, primo com irmão ou sobrinho, filho de irmão do Rei". Aquele que "matar ou ferir de propósito, na presença do Rei, algum homem ou mulher que estivesse na companhia dele"; aquele que "tratar da morte de conselheiros do Rei"

utilizada com sucesso em 1624 precisava dar lugar a uma estratégia defensiva melhor estruturada e capaz de concorrer com a tecnologia empregada nas guerras europeias. A Bahia precisava estabelecer uma força naval capaz de proteger o território e a produção e, para realizar isso concorreram diversos setores da Igreja Católica.

2

URBS FORTITUDINIS

A Igreja Católica e a Guerra Defensiva (1625 – 1654)

Urbs fortitudinis nostræ salvator ponetur
in ea murus et antemurale.
Isaías XXVI: 1.

Os nossos galeões são os muros com que
se hão de defender nossos portos.
Antonio Vieira

2.1 – Da Guerra Brasílica para a Guerra Defensiva no Recôncavo

Lisboa, janeiro de 1644. O Padre Antonio Vieira apresentou ao governo de Portugal um projeto para defender os portos do Brasil e de Portugal.[1] Nesse mesmo ano, Vieira exercia a função de confessor de D. João IV em Lisboa, para onde seguiu em abril de 1641, junto com Simão de Vasconcellos, com o desígnio de informar ao monarca o sucesso da aclamação da monarquia portuguesa no Brasil. A qualidade de sua oratória lhe assegurou, em menos de dois anos, o livre trânsito nas esferas mais elevadas do governo, o que o possibilitou remeter ao Secretário de Estado Pedro Vieira da Silva os apontamentos sobre a guerra defensiva em Portugal e no Brasil.

Antonio Vieira, que havia relatado na Carta Ânua de 1624 o sucesso da guerra brasílica contra os neerlandeses na Bahia, compreendeu que somente as aldeias jesuíticas já não eram eficientes como "muros do Recôncavo". Duas décadas depois, já como conselheiro de D. João IV, Vieira afirmou que "a armada (...) é de suma importância à conservação do reino, não só para limpar a costa de corsários, e recolher os navios da Índia e Brasil, (...) porque os nossos galeões são os muros com que se hão de defender nossos portos". [2]

Concluiu também Vieira que os planos de defesa em andamento na Bahia, desde 1625, não eram suficientes para manter os neerlandeses afastados do Recôncavo baiano. Na Corte, o jesuíta defendeu um projeto que, mesmo não sendo novidade, até então nunca fora implantado: era necessário levantar outros muros para a defesa da Bahia. Segundo Vieira, os muros de que a Bahia precisava, bem como o Ultramar português, deveriam ser constituídos com a melhor tecnologia bélica disponível à época: navios armados, manobráveis e capazes

[1] VIEIRA, Antonio. ***Obras Clássicas do Padre Antonio Vieira: Cartas I***. p. 1-6. Este apontamento foi excluído da edição das cartas de Vieira organizado por João Lúcio de Azevedo por não ter sido redigido em modo de epístola e, por isso, ficou desconhecido da maior parte dos historiadores. Saiu impresso na primeira edição de cartas em 1730 e numa edição publicada no Rio de Janeiro em 1885, sob a coordenação de A. da Silva Lobo.
[2] Idem.

de navegar com velocidade. A ideia de substituir navios opulentos por embarcações mais ágeis teve precedente no tratado de Gabriel Soares de Sousa e no memorial de autoria do sargento-mor Diogo de Campos Moreno em 1612 e, decerto, esse assunto teve lugar no Colégio da Companhia no tempo em que o jesuíta era noviço em Salvador. [3]

O próprio professor de Antonio Vieira, o Padre Fernão Cardim, em outubro 1618, quando a *Pax Hispanica* se extinguiu, confirmou a necessidade de galeões para a defesa do Recôncavo contra os neerlandeses. Cardim escreveu, de próprio punho, uma carta ao Padre Antonio Colaço expondo os inconvenientes de fabricar os galeões no Recôncavo, destacando os altos custos do emprego de técnicos especializados na colônia, afirmando que os mesmos poderiam ser construídos no Porto, Biscaya ou Alemanha, onde "o galeão que lá custar vinte mil cruzados, custara cá sobre quarenta mil, e de vantagem". A referida carta de Cardim teve duas vias, sendo que a segunda via, também autógrafa, foi enviada para Madrid e, possivelmente, levada aos olhos do governo, estando conservada na Academia Real de História. [4]

No documento de 1644, Antonio Vieira também apontou as vantagens da guerra defensiva sobre a guerra ofensiva. O religioso observou que

> na guerra ofensiva tantas vezes pode o inimigo ser vencido e desbaratado, quanto forem os lugares que se puzerem em defesa. Na ofensiva pode-se perder tudo em um dia; na defensiva ainda que se perca, será pouco em muitos anos, (...) em qualquer reino é verdadeira esta razão de estado, e muito mais nos menores a respeito dos maiores e mais poderosos; porque na vantagem da fortificação se supre a desigualdade de poder. [5]

Vieira, para quem "a história é a alma da política", por ironia, afirmou que suas ideias sobre guerra defensiva foram tiradas do exemplo das Províncias Unidas na luta pela independência contra a Espanha. Em pouco tempo o jesuíta refinou seu parecer acerca dos tipos de navios que deveriam ser utilizados com mais sucesso na navegação para o Brasil: as fragatas de guerra, a que chamou por "navios de força".[6] Estas fragatas deveriam ser acompanhadas por dois galeões, nas funções de capitania e almiranta. Criticava o uso das caravelas de suma grandeza, geralmente navegando abarrotadas de mercadorias, que, posteriormente, definiu como "escolas de fugir e de fazer covardes os homens do mar".

No Papel Forte, apresentado ao Rei em 1648, Vieira demonstrou que o Recôncavo era indefensável por terra. A movimentação de tropas a partir das aldeias jesuítas era limitada

---

[3] [MORENO, Diogo de Campos]. ***LIVRO que dá Razão do Estado do Brazil***.
[4] IGLESIAS MAGALHÃES, P. A. ; PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro . Cartas do Padre Fernão Cardim (1608 - 1618). In: Dôssie Estudos Jesuíticos II. CLIO. Série História do Nordeste (UFPE), v. 27.2-2, pp. 245-246.
[5] VIEIRA, Antonio. ***Obras Clássicas do Padre Antonio Vieira: Cartas I***. p. 1-6.
[6] VIEIRA, Antonio. Papel a favor da entrega de Pernambuco aos holandeses (Papel Forte). *In*: ***Obras Inéditas***. Vol. III. p. 39 e 40.

pelas imensas distâncias a serem cobertas no tempo necessário para interceptar o desembarque de soldados neerlandeses. Somente a entrada da Baía de Todos os Santos possui três léguas de abertura entre a Barra de Santo Antonio e a Ilha de Itaparica, distância essa que impedia o sucesso do fogo cruzado. Eram muitos os pontos de desembarque na barra da Bahia: apenas no trecho entre o Rio Vermelho e Itapuã as esquadras neerlandesas poderiam desembarcar os soldados nos atuais bairros da Amaralina, Pituba, Boca do Rio e Piatã, distando esses pontos entre três e quatro léguas do núcleo urbano e sendo desprovidos de qualquer estrutura defensiva, contando apenas algumas com casas de pescadores, constituídas nas terras de propriedade do Mosteiro de São Bento.

Vieira atestou que o uso da força naval seria suficiente para guardar a Bahia, mas incapaz de restaurar Pernambuco. Por isso, tentou demonstar que as expedições de Antonio Oquendo (1631), Lope de Hoces (1635), do Conde da Torre (1639) e de Teles de Menezes (1647) conseguiram, ainda que com dificuldades, defender Salvador e o Recôncavo.[7] O argumento desenvolvido no seu texto buscava fazer valer a proposta de entregar Pernambuco aos neerlandeses e, por conta disso, o jesuíta se viu obrigado a distorcer alguns números.[8] Ele próprio havia computado em 10 mil habitantes a população de Salvador quando escreveu a Ânua de 1624, reduzindo este número para apenas 1500 habitantes em 1648, quando, de fato, a cidade contava, no mínimo, com 15000 moradores, somando-se os exilados de Pernambuco e o contingente militar estacionado na cidade.

O jesuíta compreendeu que os doze fortes que guardavam a baía eram limitados, mas impediam que fosse tomada com facilidade. As fortalezas de Salvador apresentavam o problema de estarem cercadas por montes que "são padrastos a todas". Vieira apontou os dois modos pelos quais os neerlandeses poderiam tomar a Bahia. O primeiro era, segundo Vieira, "infestar" o Recôncavo e impedir o fabrico de açúcar, destruindo engenhos, fazendas e plantações de cana. O segundo era impedir a entrada de mantimentos na cidade. Os carregamentos da farinha produzida em Cairú, Camamu e Boipeba poderiam ser impedidos de chegar à capital caso os neerlandeses ocupassem o Morro de São Paulo, que contava apenas com uma fortificação mandada construir por Diogo Luís de Oliveira, a partir de 1628, na qual assistia apenas uma companhia com cerca de 80 soldados. Também o gado bovino, uma das principais fontes de alimento de Salvador, seria impedido de chegar aos talhos se o caminho

[7] Ibdem. p. 40.
[8] MELLO, Evaldo Cabral. ***O Negócio do Brasil***. pp. 103-142. É o melhor estudo acerca das controvérsias que caracterizaram a proposta de entrega das Capitanias do Norte aos neerlandeses.

de Itapuã fosse tomado pelos neerlandeses. Diante dessas possibilidades, afirmou Vieira "que de nenhuma destas opressões se pode livrar a Bahia, sem ir do Reino uma poderosa armada." [9]

Entre a escrita do apontamento de 1644 e o Papel Forte de 1648 surgiram as primeiras mudanças na estratégia naval portuguesa em relação ao Brasil. Talvez o apontamento escrito por Vieira em 1644 tivesse chegado às mãos de um influente conhecido do jesuíta, o Marquês de Montalvão. Em 1645, os ministros do Conselho Ultramarino, Jorge de Albuquerque, Jorge de Castilha e o Marquês de Montalvão, demonstraram ser favoráveis à proibição da ida de embarcações de grande porte para o Brasil para "se poder extinguir as Caravelas, tam prejudicial a navegasão e comersio delle". Segundo o Conselho, o comércio com o Brasil deveria ser feito "Com navios armados E artilhados debaixo de Capitania E almiranta galeões de VMg.[de"]. [10] Segundo o parecer destes ministros, os navios ligeiros serviam para evitar que fossem atacados por corsários e o sucesso desta estratégia poderia ser observado nas frotas que seguiam para o Rio de Janeiro todos os anos com vinte a trinta embarcações e que nunca haviam sido acometidas pelos neerlandeses.

Por volta de 1650, o Chantre da Sé de Évora, Manuel Severim de Faria, escreveu que "convém, assim, para conservarmos o comercio, como para prevalecermos contra os Olandeses, que se deixem estas fataes Naos de summa grandeza, e tornemos aos Galeoens, e Naos pequenas, com que este Reyno alcançou senhorio da Índia".[11] Charles Boxer afirma que Portugal teria podido recuperar mais do que Angola e Pernambuco, se os planos de Vieira para a compra de fragatas se tivessem concretizados e sido levados a cabo. [12]

A influência de Vieira nos projetos adotados para a marinha portuguesa em relação ao Brasil, entre 1644 e 1649, indica o grau de envolvimento de setores da Igreja Católica na organização do sistema defensivo da Bahia. Os papéis de 1644 e 1648 foram apenas os expoentes de uma estratégia defensiva advogada por diversos eclesiásticos na Bahia: a criação de uma esquadra permanente capaz de proteger a produção açucareira contra ataques neerlandeses.

A Bahia conheceu duas fases na guerra contra os neerlandeses: a Guerra Brasílica (1624-1625), analisada no capítulo precedente, e a Guerra Defensiva (1625-1654). A guerra brasílica que pressupôs o uso de milícias aliadas a um contingente militar indígena,

[9] Ibdem. p. 44 e 45.
[10] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 10; Doc. 1164. [07.12.1645] "Pareceres dos conselheiros do Conselho Ultramarino Jorge de Albuquerque, Jorge de Castilha e do Marquês de Montalvão**"**..
[11] FARIA, Manuel Severim de. ***Noticias de Portugal***. p. 236. VIEIRA, Antonio. ***Cartas***. (Ed. João Lúcio de Azevedo) Vol. 1. p. 169.
[12] BOXER Charles Ralph. Padre Antonio Vieira, S.J., and the Institution of the Brazil Company in 1649. In The Hispanic American Historical Review, Vol. 29, No. 4 (Nov., 1949), pp. 474-497.

arregimentado nos aldeamentos da Companhia de Jesus, no Recôncavo foi utilizada com sucesso contra os neerlandeses em 1624 e, em 1625, na Baía da Traição, com os indígenas chefiados pelo jesuíta Manoel de Moraes. No Recôncavo a guerra brasílica ainda era possível de ser levada a cabo entre 1625 e 1630, mas foi sendo gradativamente esvaziada pelo seu contingente principal: os tupinambás aldeados.

Em 1626 uma representação da Câmara de Salvador, através do seu procurador, Manuel do Rego Siqueira, reconhecia a importância dos indígenas que lutaram contra os neerlandeses no ano anterior e afirmou que os 1000 soldados portugueses assentados em Salvador não eram suficientes para repelir outra invasão. A Câmara de Salvador pediu que fossem remetidos para o Recôncavo, por meio do Governador do Rio de Janeiro, mil índios "de paz" transportados do interior de São Paulo, visto que a Bahia "nem o tem que a ajude a defender". Ainda segundo a representação da Câmara, o Padre Manuel Fernandes, Provincial da Companhia de Jesus, junto com os religiosos "lingoas", seriam investidos da obrigação de descer índios do sertão e doutriná-los para auxiliar a defesa da Bahia.[13]

Os povos indígenas que não se alinhavam ao governo de Diogo Luís de Oliveira passaram a ser combatidos através da guerra justa, sendo exterminados ou transferidos para outros locais. Em agosto de 1626 os índios descidos do Paraguaçu e de Jaguaripe causaram danos aos engenhos e currais de gado, pondo em alerta a rede de aldeias jesuíticas de São João, de Sergipe do Conde e de Inhambupe, que foram utilizadas para lhes atalhar o caminho.[14] Os ataques indígenas poderiam acarretar o risco de despovoamento pelos colonos, que já tivera precedente mais ao sul, na Capitania dos Ilhéus.

No dia 10 de dezembro de 1627 o governador Diogo Luis de Oliveira convocou uma Junta com religiosos e clérigos para deliberar sobre a guerra justa contra indígenas que atacavam a região de Jaguaripe. Foram reunidos os jesuítas Simão Pinheiro e Jerônimo Peixoto, os beneditinos Anselmo de Jesus e Angelo de Azevedo, os carmelitas Simão da Vide e Gaspar da Trindade, os franciscanos Cosme de São Damião e Manuel de Santo Antonio, além do Deão da Sé Luis Pinto Carneiro e do Capelão-mór do Terço da Bahia, Frei Antonio da Cruz. Por unanimidade, os religiosos declararam que os ataques dos kiriris, que desciam dos sertões todos os anos para realizar rituais na beira mar, justificavam a decretação de guerra justa. Assim, o Governador ordenou o uso da força para repelir novas incursões

[13] AHU, Bahia. Catálogo Eduardo Castro de Almeida. Doc. 2 [Bahia, 1626]. "Representação de Manuel do Rego Siqueira, como procurador dos Officiaes da Camara da Cidade de Salavdor, Bahia de Todos os Santos."
[14] ***DOCUMENTOS Históricos. Atas da Câmara (1625-1641)***. Vol. 1. p. 45-46.

indígenas. [15] Aos índios capitaneados por Afonso Rodrigues Adorno (Afonso da Cachoeira) e Jorge de Aguiar foi ordenado que fizessem uma entrada contra "o gentio da Santidade" na região de Jaguaripe ainda em dezembro de 1627.[16]

O Governador Diogo Luis de Oliveira já havia ordenado, em 1626, que Afonso da Cachoeira trouxesse casais de índios do sertão para guarnecer melhor o Recôncavo. Durante a incursão de treze naus neerlandesas comandadas por Piet Heyn pelas águas da baía em 1627, que conseguiu atravessar o sistema defensivo de Salvador e saquear centenas de caixas de açúcar para a WIC, o capitão Francisco Padilha, que havia assassinado Van Dorth em 1624, foi incumbido de conduzir seus índios para emboscar os invasores.[17]

Nesta ofensiva Padilha e seus índios não foram suficientes para bloquear a entrada do almirante Heyn e o capitão de índios acabou sendo morto, assim como grande parte do seu contingente. Os guerreiros indígenas foram úteis para manter os neerlandeses sitiados em Salvador, mas capitães conduzindo índios não poderiam enfrentar embarcações neerlandesas com duas dezenas de canhões de vinte libras. Essa derrota contra a esquadra de Heyn assinalou os limites da guerra brasílica, fazendo ecos, naquela situação, a proposta apresentada por Gabriel Soares de Sousa de utilizar os índios apenas como força complementar a um sistema defensivo moderno no Recôncavo.

A guerra defensiva pode ser caracterizada a partir de seis princípios. O primeiro é a vantagem do território; o segundo, é a surpresa, seja sob forma de um assalto inesperado ao inimigo, seja pela colocação inesperada de forças superiores em certos pontos; o terceiro, é o ataque a partir de várias bases (ataque tático); o quarto, é a proteção ao teatro de guerra por fortalezas, e tudo o que disso depende; o quinto, é assegurar o apoio contínuo da população; e,

---

[15] LIVRO Segundo do Governo do Brasil. *In*: AMP. P.125-128.

[16] ***DHAC (1625-1641).*** Vol. 1 p. 80. Sobre Fr. Antonio da Cruz, ver: APEB; Colonial/Provincial: Livro n º 255 (Liv. 2º de Provisões Reais), fl. 60. "Registo da Patente por onde o P.e Frei Antonio da Cruz Religioso da Ordem 3ª de S. Francisco pode servir de Capellão maior da gente de guerra deste terço, como qual cargo vence vinte e cinco cruzados que começarão em 2 de Março de 1627". [Bahia, 12.05.1627]. Sobre a Santidade do Jarguaripe ver: VAINFAS, Ronaldo. ***A Hesresia dos Índios***. Provavelmente o uso do termo "gentio da santidade" em 1626 era uma das formas de melhor enquadrar esse grupo de kiriris nas exigências específicas da guerra justa aos indígenas: a questão de impedimento à expansão da fé.

[17] AHU. Livros de Consultas do Conselho da Fazenda – Códice 37 (1627). Fl. 59v-60. "Consulta sobre o que escreveu Dom Luis de Oliveira Governador do Brasil, acerca do sucesso que hora se ofereceo na Bahia, com treze naus holandesas" e ***COPIA van het Schryven ende bericht, geschreven ende gesonden na de heeren Bewindhebberen van de West-Indische Compagnie der Vereenichden Nederlanden. De heerlicke Victorie dewelcke hy met syne byhebbende Schepen door Godes genade tagens de Spaenschen in Bahia de todos los Sanctos, onder de Stadt ende Stercke S. Salvador in West-Indien. Mannelyck ende Ridderlyck bevochtem heft den 16. Martii, 1627***. (Cópia da notícia e relação mandada aos diretores da Companhia das Índias Ocidentais sobre o assalto feito à Bahia de Todos os Santos, em 1627). Relatório assinado por Pieter Pieterzoon Heyn, Jam Jansen Suyl, Cornelis Corneliszoon Jol e Hendrik Beste.

o sexto, é o emprego de forças morais, a exemplo da fé, da lealdade e da honra, para legitimar as alternâncias de defesa e ataque.[18]

A Igreja Católica na Bahia atuou, através dos eclesiásticos e religiosos que viviam no Recôncavo, em todos os seis aspectos da guerra defensiva, como será aqui demonstrado. Além disto, o clero e os religiosos funcionaram como serviço de inteligência e a contra-inteligência da guerra. Os eclesiásticos, aliados aos governos ibéricos, avaliavam constantemente o centro de gravidade do inimigo, atacando setores essenciais que representariam para os neerlandeses a destruição do seu poder político-militar, econômico, territorial e moral. Destruição que, concluída a guerra, representou o colapso total da estrutura defensiva e ofensiva do inimigo. A Igreja também atuou em todas as batalhas decisivas que, por conceito, não se situam necessariamente no campo militar nem incluem obrigatoriamente a destruição do exército inimigo, mas que podem ser vencidas empregando meios dos outros campos do poder, juntamente com a sua expressão militar, para atingir o objetivo final.

A atuação dos eclesiásticos na defesa da Bahia pode ser identificada logo nas primeiras ofensivas neerlandesas ao Recôncavo, após a Restauração em 1625. Em 1628, Dierick Ruiters (ou Francisco de Lucena) atacou a vila de Cairú, no Recôncavo. Diante do aparecimento de duas naus neerlandesas, a população correu à Matriz de Santo Antônio para organizar um rebate. Pouco depois, já preparados para a defesa, assitiram os navios corsários virarem as velas, darem a volta no mar e desaparecerem

> Derão vistas dellas os moradores, tocarão rebate, e se juntarão todos os que na Villa habitavão, capazes de armas, e ás ordens do seu Capitão Maior, marcharão para aquella parte, onde entedião poderia o inimigo lançar gente. Juntos todos na Villa, e formados, entrarão na Igreja do seu Santo e Patrono Portuguez, e com devota supplica o appelidarão em sua ajuda, contra os inimigos da Fé, levando no seu valimento e confiança da victoria; e despedindo-se delle, os acompanhou o seu Parocho, e Coadjutor, cerrando a porta da Igreja á vista de todos. Chegarão ao posto, guarnecerão as emboscadas, e quando esperavão que o inimigo deitasse gente em terra, porque estavão com as Náos á capa, e as lanchas preparadas, os virão em continente virar as vélas, e fazerem-se na volta do mar, e em breve desapparecerão, como quem fugia de outro mayor poder. [19]

O quarto princípio da guerra defensiva consiste na construção e manutenção de uma rede de fortalezas capazes de proteger o território contra assaltos do inimigo. Em 1628 os jesuítas da Bahia foram convocados pelo Governador Diogo Luis de Oliveira para auxiliar o governo na construção de uma rede de trincheiras em torno de Salvador. Estas trincheiras

[18] CLAUSEWITZ, Carl Von. ***Da Guerra***. p. 475.
[19] JABOATAM. ***Novo Orbe Seráfico Brasílico***. Tomo I , Liv. 1, p .100, 102 e 103. Jaboatão chama Ruiters pela alcunha "Mãozinha". ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo, Livro 12, fl. 340. Possivelmente o pároco que assistiu ao milagre de Santo Antônio na Freguesia de N.S. do Rosário de Cairú tenha sido o vigário Pe. Antônio Rodrigues de Araújo, que foi apresentado para o cargo a 5 de julho de 1625 e o exerceu na mesma freguesia até o ano de 1628.

seriam dispostas, possivelmente, no Santo Antônio Além do Carmo e onde estão localizados hoje o Forte do Barbalho e o Forte de São Pedro. [20]

A Companhia de Jesus era a única instituição na Bahia capaz de arregimentar mão-de-obra indígena com agilidade e a baixo custo, condições necessárias ao andamento das obras das trincheiras. À princípio, contudo, parece ter havido alguma resistência por parte dos jesuítas em empregar sua força produtiva em obras públicas de fortificações. O Colégio da Bahia mobilizou o Procurador Geral da Companhia, Padre Antonio Colaço, para tentar embargar, em Madrid, a participação da Congregação nessas obras defensivas.[21] Para resolver esse impasse, Diogo Luís de Oliveira recorreu à monarquia filipina, enviando uma petição que tramitou no Conselho da Fazenda em 1631. [22] Uma Carta Régia datada de 1634 decidiu a questão, ordenando a Diogo Luís de Oliveira que

> como por outras vezes tenho mandado vos façais as obras necessarias para a fortificação dessa Praça de sorte que se possa defender com a gente que tem. E quanto aos religiosos da Companhia de Jesus hei por bem que contribuão para esta obra como vos ordenei ultimamente por carta de 25 de junho deste anno.[23]

Os jesuítas acataram esta ordem e o Colégio da Bahia "fez a sua custa na ribeira marítima, muito dentro do mar, uma trincheira com mais de cem braças de comprimento, toda de canteria fortíssima". [24] O custo desta trincheira somou 7500 ducados e, quatro anos depois, serviu para defender a malha urbana de Salvador durante o ataque de Nassau.

A atuação da Companhia de Jesus nos projetos de fortificação não se restringiu à Bahia, estendendo-se também ao Rio de Janeiro. Em 1625 um anônimo jesuíta escreveu o *Discurso sobre a conveniencia da fortificação da montanha desta cidade* com o objetivo de defender a cidade do Rio de Janeiro e "acudir as obrigações q' lhe corre como Soldado de Christo". [25] O plano consistiu em fortificar o atual Morro do Castelo, onde ficava o Colégio da Companhia naquela cidade, para que, em caso de haver uma invasão na Guanabara, demonstrar "a conuiniencia e necess[e] que ha de huã retirada em q' nos fortifiquemos, e q' esta deue ser a montanha do collegio desta cidade". É possível que esse projeto de fortificação seja

[20] ANTT. Mesa de Consciência e Ordens. Livro 30 (1625-1635) - Consultas, fl. 103v. [07.09.1628].
[21] Idem.
[22] AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda. Códice 39 (1631). fl. 93v-94. "Consulta sobre Se Remeter ao Conselho hum estromento que o gouernador do Brazil enuiou a Sua Magestade com carta de 7 de setembro de 628 que trata sobre os padres da Companhia não contribuirem para as trincheiras".
[23]APEB. Colonial/Provincial ***2°*** Livro de Registro, n° 255. fls. 285-285v. [Madrid, 20.03.1634] "Registro de hua carta de S. Magestade escrita ao governador-geral Diogo Luís de Oliveira".
[24] ***SERVICIOS qve los Religiosos de la Companhia de Iesus hizieron a V. Mag. en el Brasil***. [s.n.t.]. Na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro existe um exemplar, encadernado com outras obras, com o título da lombada e página de rosto do volume: Noticia historicas, e militares da America. Col. Barbosa Machado, n. 1570. Real Bibl. Fls. 159.
[25] ***LIVRO Primeiro do Governo do Brasil***. p.48-53.

da autoria do engenheiro jesuíta Gaspar de Samperes, visto que o anônimo confessa "a grande importancia deste negocio trattou no tempo do g^{or} Diogo botelho se fizesse na Bahia huã fortaleza por traça do engenheiro Tiburcio Gopanochi que eu vy". Na época de Diogo Botelho, Gaspar de Samperes estava na Bahia. Desde o tempo do primeiro Salvador Correia de Sá os índios aldeados foram encarregados da construção de "duas ou três fortalezas (…) sem sua Majestade nisso gastar real".[26]

Por volta de 1630, o empenho do governo nas obras de fortificação das maiores cidades do Brasil eram justificáveis. Na Espanha, em Portugal e no Brasil cresciam os rumores de que, na Holanda, a WIC organizava nova armada para investir novamente sobre os centros produtores de açúcar. Em 1629, Matias de Albuquerque solicitou ao Arcebispo Governador D. Afonso Furtado de Mendonça o envio de armas e munições para aparelhar as defesas em Pernambuco. [27] Naquele mesmo ano a WIC despachou a armada comandada pelo Almirante Cornelis Lonck para conquistar Pernambuco, trazendo 7000 homens de guerra chefiados pelo General Jonkheer Diederick van Waerdenburch, que, em fevereiro de 1631, efetuaram o desembarque em Pau Amarelo.

As tropas de Waerdenburch entraram em Olinda a 26 de fevereiro de 1630 e, no mesmo ano, consolidadas as investidas iniciais sobre Pernambuco, foram enviadas embarcações para fustigar o litoral da Bahia em busca de suprimentos. Na mesma frota veio o oficial alemão Sigmund von Schkoppe, senhor de Krebsbergen e Grand Cotzen, que por 24 anos conduziu as tropas da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil.

Em 22 de abril, Dirck Symonsz van Uyigeest foi despachado para a Bahia, onde chegou a 17 de maio, a frente da Almiranta Swol e dos navios Overijssel, Campen, Eenhoorn, Swaen, Leeuw e Meermon. Entre 19 deste mês e 2 de junho ficaram em Morro de São Paulo, observando o porto de Salvador e, após juntar os mantimentos, evitando um ataque dos índios aldeados, entraram pelo rio Paraguaçu e chegaram até o Convento de São Francisco do Conde, onde encontraram toda a vila deserta. [28] Os moradores devem ter sido previamente

[26] GUERREIRO, Fernão. ***Relação Anual***. Vol. 2, p. 376.

[27] AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda. Códice 38 (1629). fl. 93v-94. "Consulta acerca dos appontamentos que Matias de Albuquerque deu ao Arcebispo Gouernador de Cousas que pede para leuar para o Brazil, para defenção daquelas praças". MACHADO. ***Bibliotheca Lusitana***. Vol. I, p.36. Dom Afonso Furtado de Mendonça (Lisboa, ou Montemor-o-Novo na província do Alentejo, 1561 — 2 de Julho de 1630) prelado português, durante cinco anos bispo da Guarda, dois em Coimbra, sete anos arcebispo de Braga, quatro anos de Lisboa. Graduado na Universidade de Coimbra, Doutor na Faculdade de Canones, foi admitido por colegial do Colégio de São Pedro a 10 de Maio de 1592 e depois nomeado Reitor da mesma Universidade. Filipe IV o nomeou Conselheiro de Estado no Conselho de Portugal, colégio de governadores responsáveis pela direcção dos assuntos de Portugal, integrado também por Diogo de Castro e Diogo da Silva, cargo que exerceu desde 30 de Agosto de 1623 até falecer.

[28] LAET, Joannes de. ***Iaerlyck Verhael van de Verrichtinghen der Geoctroyeerde West-Indische Compagnie***.

avisados de um possível ataque. O jesuíta Pedro Novais, do Colégio de Santo Antão, afirmou que essa incursão neelandesa ao Recôncavo, quando tentava desembarcar gente em outro ponto do Recôncavo, "*fue muy bien rabatida y dizen murieren muchos olandeses asi con fuego como con hiero*".[29]

A urgência de sustentar o exército neerlandês manteve a disposição de ataques ao Recôncavo baiano e Camamu. Ainda em julho de 1631, um navio avançou sobre a ilha de Quiepe, na baía de Camamu, a 25 léguas de Salvador. O Padre Domingos Coelho, recém chegado do cativeiro na Holanda, afirmava que os neerlandeses buscavam ali água potável e madeiras. Para dar rebate, foi organizado um grupo com oito mamelucos e sete índios capitaneados por Pedro de Campos. Para garantir o sucesso da missão, somaram-se a estes trinta índios da aldeia jesuíta de Camamu. Segundo a carta do Provincial da Companhia de Jesus no Brasil, os índios das aldeias jesuíticas "*fueron los principales en la traza y asalto y desembarcando los olandeses q eran 16 diera de repente en ellos y matando 9 cogierom 7 vibos que trujeira a esta ciudad y per ellos se supo q su general les mandaba se tirar a todos a Pernambuco per tener notisia de la venida de nrã armada*". Como recompensa, o Governador-Geral Diogo Luís de Oliveira enviou ao capitão 100 ducados, roupa para os soldados e 100 litros de vinho para os índios da aldeia jesuíta de Camamu, "*con que quedan todos satisfechos*".[30]

Assim como na Bahia, a guerra brasílica ainda era utilizada com relativo sucesso no *front* de Pernambuco, considerando que Matias de Albuquerque precisava do auxílio militar dos índios da aldeia de São Miguel, capitaneados pelos jesuítas Manuel de Morais e Francisco de Vilhena.[31] No Recife, um conselho político da WIC formado por Pieter van Hagen, Johan de Bruyne, Servans Carpentier e Johanes van Walbeeck, determinou que as tropas de Waerdenburch fizessem incursões contra os redutos portugueses na Paraíba (Cabedelo), no Rio Grande do Norte (Reis Magos) e no Cabo de Santo Agostinho (Nazaré). Este general não obteve sucesso em nenhuma das ofensivas.

Apesar dos sucessos iniciais sobre os neerlandeses, os jesuítas logo alertaram o governo para a urgência em organizar um sistema defensivo moderno, constituído por uma força naval equivalente a utilizada na restauração de Salvador em 1625. O Padre Novais, pelas notícias que teve dos seus confrades em Pernambuco, resumiu o impasse em que estava a guerra, pois "*escriven q dos P^{es} nuestros q se llaman manuel de morales y el P^{e} vilhena con*

[29] RAH. Colección Jesuitas. T. CXVIII, fl. 22. [Lisboa, 10.05.1631].
[30] RAH. Colección Jesuitas. T. CXVIII, fl. 17, Documento n. 99. [Bahia, 14.07.1631].
[31] VAINFAS, Ronaldo. ***Traição: Um jesuíta a serviço do Brasil Holandês***. p. 40-58.

los indios gentiles la tibieran ya tomada si el capitan matias de albuquerque quisiera porque a estos P^es^ obedesẽ mucho todos los indios, y piensase com la llegada del armada que va se recuperara".[32] O fato é que, apesar do tom apologético da carta do Padre Novais, os jesuítas Manuel de Morais e Francisco Vilhena, comandando os índios, não foram capazes de impedir o avanço dos soldados de Waerdenburch. Novais acreditava que a armada de socorro despachada para o Brasil teria poder suficiente para definir a guerra em Pernambuco.

A 5 de maio de 1631 zarpou de Lisboa a armada de D. Antonio Oquendo, conduzindo 800 soldados para compor o Terço Novo da Bahia e 1300 homens para socorrer Pernambuco. Quando a armada de Oquendo estacionou no porto de Salvador, o General solicitou um Capelão para o Galeão Prazeres Mayor. O Prior do Mosteiro do Carmo designou para o cargo Frei Manoel do Salvador que assentou praça de Capelão e Confessor no referido navio em 19 de agosto de 1631.

A armada de Oquendo executava sua última missão no Brasil, escoltar a frota do açúcar, quando a 12 de setembro encontrou com esquadra de Adrian Pater no litoral de Abrolhos. O conflito durou cerca de cinco horas, resultando na morte do General Pater. Diogo de Freitas Mascarenhas, Capitão de Mar e Guerra do Galeão Prazeres Maior, confirmou que Frei Manoel do Salvador foi

> ao encontro do inimigo animando a todos os soldados na peleja, confessando aos que morrião em todos os lugares do Galeão, não respeitando os perigos, servindo de enfermeiro aos emfermos, e feridos, ajudando-os com sua roupa assim aos necessitados feridos como aos trinta e sinco Christãos, que salvamos no dito Galeão, que vieirão a nado da Nao que se foi a pique.[33]

O capitão afirmou ainda que, após ancorar na Bahia, o carmelita sofreu de graves enfermidades e febres que foram contraídas no tempo em que serviu como Capelão e Confessor, recebendo do Conselho Ultramarino apenas o suficiente para se vestir e pagar as dívidas contraídas por conta da sua doença.[34] A armada de Oquendo foi suficiente para salvaguardar a Bahia, mas não para restaurar Pernambuco.

Para piorar a situação dos luso-brasílicos na guerra de resistência ao norte, os colaboracionistas se apresentaram como um grave obstáculo na defesa contra os neerlandeses. O auxílio de indivíduos experimentados nas particularidades da terra levou os soldados de

[32] RAH. Colección Jesuitas. T. CXVIII, fl. 22. [Lisboa, 10.05.1631].
[33] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 4, Doc. 481.[Anterior a 12.04.1633]. "Requerimento de Frei Manuel do Salvador. Religioso da ordem do Carmo, que foi capelão e confessor no Galeão Prazeres Maior e teve luta com os holandeses". Ver também a documentação coligida no artigo de FARIA, Francisco Leite de, OFM. O Combate Naval de 1631 Junto à Costa do Brasil. *In*: Brasília Vol. 10.
[34] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 4, Doc. 481.[Anterior a 12.04.1633]. "Requerimento de Frei Manuel do Salvador. Religioso da ordem do Carmo, que foi capelão e confessor no Galeão Prazeres Maior e teve luta com os holandeses". Ver também a documentação coligida no artigo de FARIA, Francisco Leite de, OFM. O Combate Naval de 1631 Junto à Costa do Brasil. *In*: Brasília Vol. 10.

Waerdenburch a conquistar as vilas de Igarassu (1632), Rio Formoso (1633), Itamaracá (1633), Rio Grande (1633) e Nazaré do Cabo (1634).

Por conta desses sucessos militares neerlandeses, o clero da Bahia, com frequência, alertou às autoridades governamentais em Portugal e na Espanha para a necessidade de integrar aos planos de defesa local uma força naval capaz de garantir a produção e o comércio no Recôncavo. O Mestre Escola da Sé da Bahia, Padre Diogo Lopes Chaves, teve interceptado pelos neerlandeses uma carta escrita em 25 de julho de 1632. A carta de Lopes Chaves foi às mãos de um dos *Heeren* XIX, Joanes de Laet, que a publicou em 1640 no livro *Iaerlyck Verhael*, numa seção intitulada *Extracten uyt eenighe gheintercipieerde Brieven vande vyandt dit jaer gheschreven* (Extrato de algumas cartas escritas pelo inimigo e interceptadas este ano). O conteúdo demonstra que as ameaças ao Recôncavo não cessavam, visto que

> Desde que D. Antonio de Oquendo partiu desta Bahia, havendo quase 11 mezes, o inimigo não se afastou mais da barra e da costa, pelo que não pode sair navio algum, e tudo esta suspenso, não havendo despacho ou venda de açúcar, de cujo produto vivem os habitantes do Brasil. Garanto-vos que, se este longo bloqueio durar, não se pode calcular e julgar o que será desta província, considerando como o inimigo é poderoso".[35]

Em 1635, com a chegada de novos reforços, o efetivo militar da WIC no Recife foi elevado para quatro mil soldados e mil e quinhentos marinheiros, apoiados por quarenta e duas embarcações sob o comando do general polonês Cristóforo Arcizewsky. Com tal reforço, o alto comando neerlandês consolidou a conquista nas capitanias do Rio Grande, Paraíba e Itamaracá [36]

As tropas portuguesas, por sua vez, ficaram restritas ao Arraial do Bom Jesus, ao Forte de Nazaré do Cabo e Alagoas, defendido em Sirinhaém por Matias de Albuquerque. No fim de cinco anos os neerlandeses governavam desde o Rio Grande até o Recife. Da Paraíba, Arciszewski marchou por terra para apertar o cerco do arraial de Bom Jesus e Sigismund von Schkoppe seguiu do Recife para Guararapes com o objetivo de apertar o cerco em Nazaré. Durante a desastrosa safra do açúcar no Recôncavo em 1635, o administrador do Engenho de Sergipe do Conde, Padre Sebastião Vaz, escreveu ao Padre Diogo Cardim confessando que "estas couzas de qua cada vez se vão pondo em pior estado & se tardar m^{to} a Armada, cedo seremos todos Olandeses, e os Eng.^{os} moerão p^{a} elles como fazem m^{tos} de Pernãobuco".[37]

---

[35] LAET, Joannes de. ***Iaerlyck Verhael van de Verrichtinghen der Geoctroyeerde West-Indische Compagnie***. p. 97. Laet assinalou o nome "Diego" devido ao fato do Mestre Escola da Sé abreviar a assinatura "Dg.", do que se pode inferir os nomes de Diogo ou Diego.

[36] ABREU, João Capistrano. ***Capítulos de História Colonial***. p. 80-83. (edição de 1976).

[37] ANTT. Cartório Jesuítico, Maço 69, Doc. 74. [Bahia, 05.06.1635]. "Carta do Padre Sebastião Vaz ao Padre Diogo Cardim".

Dois meses após desembarcar na Bahia, o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio escreveu uma carta ao Rei Felipe IV pedindo que fosse enviada uma armada para a defesa da capital e socorro de Pernambuco.[38] O Prelado enviou um memorial para o governo de Portugal relatando o andamento da guerra e a situação da Bahia diante da conquista das Capitanias do Norte. Assinalou que o reforço enviado em novembro pela Holanda, sob o comando de Cristóforo Arcizewsky, possibilitou a tomada do forte do Cabedelo e do interior da Paraíba. O Bispo notificou, ainda, os obstáculos que impediam a entrada de mantimentos e munições para os soldados que lutavam nas Capitanias do Norte. Alertou que os neerlandeses aguardavam novo reforço para poder investir sobre a Bahia, visto que

> Elles dizẽ, e o negoçio mostra, e a grande preza, e despojos que ouverão da Parahiba lhe prometem, he sem duvida que logo terão nesta Cidade, porque tem quantidade de navios, e Barcas, e notiçia do grande despojo de asucar, que poderião alcançar, por quanto aquy, na Parahiba, e nos Engenhos deste contorno, aonde podem chegar cõ navios, ou Barcassas, estão sincoenta mil Caixas de asuq.re . [39]

D. Pedro afirmou ainda que, por conta dos navios ficarem detidos no Porto de Salvador, toda a safra do açúcar que estava armazenada em Itapagipe foi perdida, infestada de insetos. Caso o açúcar fosse transportado para Portugal teria valido à Fazenda Real, na Alfândega de Lisboa, um milhão e duzentos mil cruzados. Em seguida, alertou, mais uma vez, El-Rey que os neerlandeses planejavam conquistar novamente a Bahia:

> Dizem, colhido dos Olandezes q' ande tomar a Ponta da Taparica, e fazer aly fortaleza a cuja sombra encorrem muitos nauios, e que daly ande Reconhecer, os donos dos Engenhos com seus trebutos, e senão que lhes ande abrazar – fica lhe daquy façil tomar tudo até o Rio de Jan.ro, e Angola, enfestar a nauegação das Indias de Portugal, e Castella, se não atalhão tantos males breuem.te demandado de VMg.de, com poderoso socorro, e Armada [40]

A informação enviada por D. Pedro da Silva de Sampaio atingiu com força os dirigentes do Reino, inclusive porque um dos governadores de Portugal, o quinto Conde da Castanheira, D. Antonio de Ataíde, que estava vinculado à ilha de Itaparica, visto que o primeiro Governador Geral do Brasil, Tomé de Souza, doou a ilha em sesmaria ao primeiro Conde da Castanheira, em 1552. [41] A minuta elaborada pelo Conselho da Fazenda demonstra a reação imediata, visto que "satisfazendo os pontos mais substanciais das ditas cartas Pareceo

---

[38] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 6. Doc. 680 [Lisboa, 1635]. "Minuta do Conselho da Fazenda sobre duas cartas de D. Pedro da Silva e Sampaio". Não localizamos a carta, cópia ou original, mas a minuta afirma que a mesma data de 21 de julho de 1634. Aqui vale uma observação: O Bispo assinava seu nome completo como "Pedro da Silva de S. Payo", conforme está manuscrito em alguns exemplares do ***Index Librorum*** publicado em 1624, existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, e não "Pedro da Silva e Sampaio" ou "Pedro da Silva Sampaio", como alguns historiadores o denominam.

[39] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 6. Doc. 681 [Bahia, 26.03.1635]. "Carta do Bispo do Brasil para Felipe IV" (Cópia Mutilada).

[40] Idem.

que por todos os respeitos convinha muito haverem partir logo as armadas para o brazil jndo em direitura a Bahia". A minuta ainda especificou que era "Necs^{o} acudirse logo a forteficação na ponta de taparica antes que o inimigo se faça senhor deste sitio e se fortifique (...) que se não possa cobrar (...) procurando com toda brevidade que o forte que se ouver de fazer neste sitio seja de maneira que possa impedir o dezenho do inimigo". Por fim, a informação enviada pelo Bispo surtiu o efeito que ele havia intentado, em vista do Conselho da Fazenda deliberar, em pouco tempo, que o envio de navios para a Bahia pudesse servir de "grande remedio para sua defensão" [42]

Uma expedição de socorro zarpou de Lisboa em 7 de setembro de 1635 rumo ao Brasil, composta por navios da Armada de Castela, comandada pelo General Lope de Hoces e seu Almirante José de Meneses, e da Armada de Portugal, comandada pelo General Rodrigo Lobo e seu Almirante João de Sequeira Varejão. Veio a bordo Pedro da Silva, nomeado sucessor de Diogo Luís de Oliveira no governo do Brasil, e Luis de Rojas y Borja, substituto de Matias de Albuquerque na Guerra de Pernambuco. Em 26 de novembro os socorros para o exército de Pernambuco foram entregues na Ponta de Jaraguá, atualmente um bairro na cidade de Maceió.

Os comandantes Hoces e Lobo chegaram ao Porto de Salvador em princípio de dezembro, permanecendo na Bahia até 14 de fevereiro de 1636. Após desentendimentos entre os dois generais ficou resolvido que Hoces partiria para Curaçao, onde deveria atacar bases neerlandesas, e Lobo escoltaria a frota do açúcar até Lisboa. Quatro dias após zarpar, Lope de Hoces se bateu contra uma flotilha de sete navios neerlandeses e foi obrigado a retornar para fazer os reparos necessários às embarcações, permanecendo em Salvador até 26 de março e desistindo da investida sobre Curaçao. [43]

Em Pernambuco a situação dos luso-brasílicos corria de mal à pior. O Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio informou a Felipe IV o estado do Arraial de Bom Jesus e do *front* de Nazaré

> de novo ha que os do arayal de Pernambuco tiverão encontros com os olandezes, e com mortes de algũs, e perda de duas pesas, com que querião Emquietar o arayal e com m.^{tos} feridos fugirão havera agora Sete semanas que se tornarão Estes ao sitio do serco, Estava este aRayal com mantim.^{tos}, Concideracão q' se lhe meterão e trazião ao longo dela pastando Vaquas, E Bois que Recolhião a hũm Curral Junto ao aRayal de noite q' os Inimigos querião derrubar E fazer fugir o gado mas não puderão, o Reduto, e trinchr.^{a} de Nosa S.^{ra} de Nazareth q o Inimigo

[41]Sobre os Condes da Castanheira. MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. A Jornada dos Vassalos por D. Jerônimo de Ataíde. Texto inédito.

[42] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 6. Doc. 681 [Bahia, 26.03.1635]. "Carta do Bispo do Brasil para Felipe IV" (Cópia Mutilada). AGS. Secretarias Provinciales. Livro 1478 fl. 98-98v. [Madrid, 03.08.1635] "Sobre lo que escrive lo bispo do Brasil acerca de cinqüenta mil caxas de assucar que alli se hallan y el riesgo que corren".

[43] GUEDES. ***HNB***. Vol. 2, T. I-A. p.185-194

> tinha ganhado tornou a cobrar o Capitão, Luis Barbalho, Valente homem venturozo, E de quem trazem aqui Boas Novas[44]

A rendição do arraial ocorreu em 3 de junho e seguiu-se a do forte de Nazaré a 2 de julho de 1635. Bagnuoli havia se retirado para o território de Alagoas e Matias de Albuquerque foi reunir-se a ele com duzentos soldados de linha, menos de cem de emboscada e alguns índios. Com a rendição do Arraial de Bom Jesus e do Cabo de Nazaré a Companhia de Jesus dirigiu o envio de cerca de cinco mil índios aldeados nas Capitanias do Norte para o Recôncavo baiano. Isto demonstrou a inviabilidade em continuar usando a guerra brasílica contra o exército da WIC, ainda que algumas táticas desse modo operacional continuassem a ser usadas na guerra de resistência contra os neerlandeses nas Capitanias do Norte.[45]

O Exército de Pernambuco se fortificou em Porto Calvo, então ocupado pelos neerlandeses chefiados pelo Major Alexandre Picard. Em seguida, Matias de Albuquerque ordenou um ataque o reduto inimigo a 12 de julho, conseguindo sua capitulação no dia 19. O contingente de Albuquerque, sem contar os índios, era composto por cento e quarenta homens; os neerlandeses comandados por Picard contavam com trezentos e sessenta homens, que foram desarmados e enviados cativos para Alagoas.[46]

Apesar do sucesso em Porto Calvo, o recém chegado General D. Luis de Rojas y Borja destituiu Matias de Albuquerque do comando da guerra e o enviou preso para Lisboa. Rojas y Borja, a frente de 1400 soldados, não aderiu às táticas militares da Guerra de Resistência em Pernambuco, afirmando que "não era macaco para andar em matos" e, por isso, não durou muito tempo no campo de batalha, sendo morto logo no seu primeiro encontro contra mil e trezentos soldados comandados por Arcizewsky, no dia 18 de janeiro de 1636.[47] Com as tropas de Roxas y Borja estavam os frades franciscanos Manoel das Neves, João Batista e Cosme de São Damião, veteranos da guerra contra os franceses no Maranhão (1613-1616), sendo que os três capturados na batalha. Frei João Batista foi levado preso para a Holanda e Frei Cosme de São Damião foi abandonado na praia de Itapuã, a três léguas do núcleo urbano de Salvador.[48]

No ano de 1636, Administrador do Exército, Frei Mateus de São Francisco, fez chegar ao governo português o memorial intitulado *De lo que tiene el olandes en el Estado do Brasil*, advertindo acerca da disposição das forças neerlandeses nas Capitanias do Norte, os nomes

[44] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 5. Doc. 554 [Bahia; 12.04.1635]. "Carta do Bispo do Brasil para Felipe IV" (Cópia).
[45] LEITE. ***HCJB***. Vol. 5, p. 360-361. MELLO. ***Olinda Restaurada***. p. 244-248.
[46] ABREU, João Capistrano. ***Capítulos de História Colonial***. p. 84. (edição de 1976).
[47] MELLO. ***Olinda***. p. 34-35 e 360.
[48] JABOATAM. ***Novo Orbe***. T. II, Liv. 1; p. 182 e 244.

dos comandantes, número dos soldados e organização administrativa. [49] O frade informou os modos pelo qual a monarquia ibérica poderia recuperar o Brasil. Primeiro apontou a facilidade com que poderia ser comprada a lealdade dos soldados de outras nações recrutados pela WIC, bastando ter dinheiro para isto. Em seguida, assinalou o revés sofrido pela resistência em consequência da traição do jesuíta Manoel de Moraes e alertou que o mesmo continuava orientando os neerlandeses, apesar de já residir em Amsterdam. O franciscano afirmou que o envio de uma armada com cinquenta "*baxeles grande*s" e dez mil soldados seria suficiente para restaurar o Brasil, alegando que, em dois anos, a produção poderia render até duzentas mil arrobas de açúcar para pagar o custo da expedição.

Numa referência aos escritos de Maquiavel, Frei Mateus aconselhou que o General desta empresa tivesse "*liberalidad p^{a} premiar las obras generosas y resolucion p^{a} castigar delictos, porque sea de todos amado y temido*". Solicitou, por fim, que o governo tratasse de encomendar ao Papa Urbano VIII dois jubileus plenos, um para os soldados, "*pues hasen guerra tan iusta contra hereges*" e, outro, para os moradores que, por temor ou opressão, foram obrigados a colaborar com os neerlandeses. Por diversos meios, clérigos e religiosos procuraram demonstrar à monarquia ibérica que as táticas da guerra brasílica, bem sucedidas no passado, estavam arruinadas e que era necessário o uso de uma força naval para a defesa contra os neerlandeses. [50]

Com a morte de Rojas y Borja, o comando do Exército de Pernambuco passou para o Conde de Bagnuoli. A WIC, por outro lado, enviou o Conde João Maurício de Nassau-Siegen, membro da família de Orange, e confiou-lhe, interinamente, o cargo de Governador do Brasil Holandês por cinco anos. A 27 de janeiro de 1637 aportou Nassau a Pernambuco, trazendo mais reforços. Para retomar Porto Calvo, partiram do Recife trinta navios com dois mil soldados chefiados por Arciszewski que, a 12 de fevereiro, fundearam em Barra Grande. Além de Arciszewski, seguiram para Porto Calvo o próprio Nassau e Sigismund Von Schkoppe, levando três mil soldados e quinhentos índios, que passaram o rio Una, já desguarnecido por Bagnuoli.[51] No dia 18 de fevereiro travaram o primeiro combate, a 20

---

[49] FARIA, Fracisco Leite de. ***Fr. Mateus de São Francisco***. ***Fr. Mateus de S. Francisco (1591-1663): Capelão-Mor do Terço da Armada, administrador geral do exército no Alentejo e em Pernambuco, e bispo eleito de Meliapor, S. Tomé e Angola***. p. 99-106. RAU, Virgínia (Org.). ***Os Manuscritos da Casa de Cadaval***. Vol. 1. p. 331-336. A Exposição de Frei Mateus foi publicada pela primeira vez por Virgínia Rau nesta coletânea de manuscritos, mas a transcrição da historiadora contém muitos equívocos. Por esta razão usamos a transcrição *ipsi literis* de Francisco Leite de Farias.

[50] Idem.

[51] O rio Una nasce na cidade de Capoeiras, agreste de Pernambuco, a uma altitude de 900 metros em relação ao nível do mar e corre aproximadamente 255 km até o Oceano Atlântico, na Várzea do Una, Município de São José da Coroa Grande, Pernambuco. A bacia do rio Una limita-se ao norte, com as bacias dos rios Ipojuca e Sirinhaém, e o grupo de bacias de pequenos rios litorâneos; ao sul, com a bacia do rio Mundaú, em Alagoas.

conduziram a artilharia nas lanchas subindo pelo rio das Pedras e com os canhões os neerlandeses baquearam os parapeitos do forte de Porto Calvo. A 5 de março, por escassez de mantimentos, o comandante da praça forte, Miguel Giberton, foi obrigado a capitular.[52]

A 10 de março o Conde de Bagnuoli continuou pelo interior a marcha rumo ao sul e a 17 chegava à vila de São Francisco, recentemente erigida na margem esquerda do rio Una, a meia distância entre a barra e a região encachoeirada. Duarte de Albuquerque Coelho lhe aconselhou fortificar-se no rio Piaguí, para resistir ao inimigo, caso avançasse por terra. Sem considerar o conselho de Albuquerque Coelho, a 18 de março Bagnuoli ordenou ao contingente napolitano e castelhano atravessarem o rio Una em direção a Sergipe del Rey. No dia seguinte passou parte do Terço de Portugal e a 26 passou o resto. A 27 os neerlandeses chegaram à vila de São Francisco e acharam-na vazia. Nassau incumbiu Schkoppe de construir, na atual cidade de Penedo, o Forte Maurício. A 31 de março, o Exército de Pernambuco chegou a vila de São Cristóvão em Sergipe del Rey. [53]

Os neerlandeses planejaram conquistar Sergipe e se senhorear dos numerosos currais para abastecer suas tropas na região. A 17 de novembro Schkoppe chegou a São Cristóvão, já abandonada, e a 25 de dezembro queimou a cidade, retrocedendo, depois, para o outro lado do rio São Francisco. A 14 de novembro, sabendo da entrada do inimigo pelo território sergipano, Bagnuoli prosseguiu para a Bahia e a 24 alcançou a Torre de Garcia d'Ávila, onde recebeu ordem do Governador Pedro da Silva para ali estacionar o Exército de Pernambuco. Foi o fim da Guerra de Resistência contra os neerlandeses. Todas as Capitanias do Norte, de Sergipe à Paraíba, neste momento constituíam o Brasil Holandês.[54]

A Bahia, a partir de então, foi assinalada como o próximo alvo da WIC. Os *Heeren* XIX pressionavam o Conde de Nassau para que a capital da América portuguesa fosse conquistada. A guerra defensiva na Bahia alcançou seu ponto crítico durante o triênio que compreendeu o cerco chefiado por Nassau contra Salvador em abril de 1638, quando atacou as vilas do Recôncavo, até o armistício celebrado entre Portugal e Holanda em 1641.

Os planos de defesa em 1638, contudo, já não eram os mesmos de 1624, ainda que, muitas vezes, continuassem pautados no improviso. Na primeira invasão, a Companhia de Jesus possuía na Quinta dos Padres apenas alguns índios flecheiros para auxiliar na defesa, mas, nos anos seguintes, defronte da mesma propriedade, os jesuítas aguardavam os

[52] ABREU, João Capistrano de. ***Capítulos de História Colonial***.
[53] Idem.
[54] Idem.

neerlandeses com uma plataforma de artilharia com "duas peças de ferro de dez libras de bala." [55]

2.3 – A Igreja e a Guerra no Recôncavo (1638-1641)

As instituições eclesiásticas em Salvador foram decisivas nos três anos em que o Recôncavo baiano foi a epicentro das guerras neerlandesas. As expedições da WIC, a partir de 1638, não ameaçaram apenas a Capital do Brasil, principal centro político, religioso e econômico lusitano no Atlântico, mas poderiam, também, arruinar a continuidade do domínio ibérico no Brasil. Ante a possibilidade da Bahia ser conquistada pelas forças da WIC, ficaria inviável organizar qualquer projeto de restauração das Capitanias do Norte do Brasil.

No dia 16 de dezembro de 1637 o Governador Pedro da Silva convocou um Conselho de Estado para deliberar as medidas que deveria adotar diante da iminência de um ataque ao Recôncavo, tendo dele participado o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio. Nesse Conselho, o parecer do Conde de Bagnuoli foi de transferir o Exército estacionado na Torre Garcia d'Ávila, localizada a 14 léguas da cidade do Salvador, para a Vila Velha, nas imediações de Salvador, sendo favorável a este parecer apenas Luís Barbalho e alguns tenentes. O Governador e o Bispo foram contra a proposta de Bagnuoli, alegando que os neerlandeses não possuíam gente suficiente para sitiar à capital. O fato é que o Governador, o Bispo, o Provedor-mor e os chefes militares estacionados na Bahia temiam que a proximidade do Exército de Pernambuco pudesse agravar, ainda mais, a situação econômica da cidade, que mal conseguia sustentar mil e oitocentos soldados, quanto mais os mil e duzentos oriundos das guerras do norte. Apesar de não se alinharem nesta questão, foi deliberado o armazenamento de mantimentos nos silos públicos e melhorar o sistema defensivo de Salvador para resistir a um possível cerco imposto pelos inimigos. [56]

Apesar da empolgação da junta reunida em dezembro, o governo nada fez para melhorar as defesas de Salvador. Segundo Duarte de Albuquerque Coelho "os religiosos, o Bispo e mais clero foram quem começaram a fazê-lo, depois de ter já o inimigo tomado posições para o assédio", ou seja, em fins de março e início de abril de 1638. Fato atestado por uma certidão passada por D. Pedro da Silva de Sampaio a Antonio de Souza Andrade que confirmava a iniciativa do clero em preparar as defesas de Salvador para conter novos

[55] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8. Doc. 992 [Bahia, 19.11.1642]. "Auto que mandou fazer o Governador Antonio Teles da Silva". fl. 10.
[56] COELHO, Duarte de Albuquerque. ***Memórias Diárias da Guerra do Brasil***. p. 328 e FREYRE, Francisco de Brito. ***Nova Lusitânia: História da Guerra Brasílica***. p. 417.

ataques. “quando veyo o Conde de Nasao que com hua armada e pos serco a esta Cidade por mar e terra [...] e que nos por ser couza muy necessaria com nosso cabido e clero forteficamos, e com as pessoas chegadas a nos que nos quizerão aiudar”. [57]

Os eclesiásticos, então, recorreram ao principal canteiro de obras de Salvador naquele ano, a Igreja da Sé, para conseguir o material e as ferramentas para dar andamento às fortificações. Num depoimento, o Mestre de Ofícios de Carpintaria da Bahia, Nuno Ferreira, afirma que “no tempo que o Conde de Nasau pos serco a esta cidade se tomarão e levarão da obra da [Sé] p^{a} as trincheyras E forteficasois E p^{a} mudarem de hũa parte a outra a artelharia como forão maromas (sic), taboados, caibros, vigas, aparelhos, Roldanas”. [58]

No sul do Recôncavo, foi improvisado um primitivo meio de defesa do Porto de Camamu, incapaz de evitar que, em 1637, a esquadra de Lichthardt invadisse aquela baía e saqueasse e incendiasse engenhos e casas de farinha. Para prevenir novos ataques, os jesuítas, os índios aldeados, senhores de engenhos e escravos obstruíram com enormes pedras os canais de entrada ao porto, que, a partir de então, só poderia ser acessado pelas naus que navegassem em direções alternadas (zig-zag),[59] tornando-as vulneráveis à ação dos defensores do porto.

Em princípio de 1638, João Maurício de Nassau organizou as guardas cívicas do Recife, da Paraíba e de Itamaracá para reforçar a tropa que permaneceram no Brasil Holandês A 8 de abril, Nassau embarcou para a Bahia no comando de uma frota naval com trinta e seis unidades, transportando tres mil e seiscentos soldados, além de mil índios. Entrou na Baía de Todos os Santos a 16 de abril, desembarcando suas tropas na região de Água de Meninos e conseguindo a rendição dos fortes de Santo Alberto e de São Filipe e São Bartolomeu, na península de Itapagipe. [60]

A historiografia do ataque de Nassau ao Recôncavo foi revisada com a publicação do manuscrito da *Relação Breve e Verdadeira,* atribuída ao senhor de engenho Henrique Moniz Telles. Este documento comprovou que a iniciativa de organizar a resistência contra os neerlandeses foi dos luso-brasílicos e que o celebrado herói deste episódio, o Conde de Bagnuoli, após seu parecer por abandonar Salvador, foi obrigado a resistir pressionado pelos moradores da capital. [61]

---

[57] COELHO. ***Memórias Diárias***. p. 334. e AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8. Doc. 947 (Anexo) [Bahia, 13.09.1641]. “Certidão de D. Pedro da Silva e Sampaio para Antonio de Souza Andrade”.
[58] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9. Doc. 1096, fl. 91. [Bahia, 31.09.1644]. “Certidão de D. Pedro da Silva e Sampaio para Antonio de Souza Andrade”.
[59] Pode-se visualizar a barreira subaquática na atualidade, próximo a Ilha do Gato, quando a maré esta baixa.
[60] MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. O Cerco de Nassau a Bahia. No prelo.
[61] Idem.

As *Relações Diárias* de Pedro Cadena Vilhasanti, publicadas por Manuel Múrias, também são fundamentais para compreender esse episódio das guerras neerlandesas na Bahia. As *Relações* de Cadena Vilhasanti somente iniciam o relato a partir do dia 22 de abril, silenciando sobre os cinco primeiros dias do ataque. A *Relação Breve e Verdadeira* é mais completa, visto que narra detalhadamente os quarenta dias da guerra, desde o dia 17 de abril até 27 de maio, quando os neerlandeses "se forão tristes e mal andantes". [62]

Caso a Bahia tivesse sido conquistada em 1638, somente a Capitania do Rio de Janeiro poderia se defender, mas é implausível que isoladamente organizasse uma expedição naval poderosa o suficiente para reconquistar um território que se estendia do Espírito Santo ao Ceará. O sucesso do Conde de Nassau na Bahia significaria o fim do domínio territorial português sobre as Capitanias do centro e do Norte do Brasil. A vitória dos luso-brasílicos, ou das forças católicas, conforme um panfleto impresso por D. Juan de Palafox y Mendonza, contra a ameaça estrangeira acarretava, destarte, a possibilidade de continuar buscando a restauração das Capitanias do Norte.

Os navios do almirante Lichthart saquearam os engenhos do Recôncavo sem conseguir, contudo, impedir o reabastecimento da cidade. Caso a conquista de Salvador fosse consolidada, as vilas do sul da Bahia, Cairú, Boipeba e Jaguaripe, assim como as Capitanias de Ilhéus e do Espírito Santo, não conseguiriam resistir a expedições neerlandesas que partissem do Recôncavo baiano. O litoral norte da Bahia, na altura do Rio Real, também foi alvo de ataques que resultaram na destruição do aldeamento jesuítico do Espírito Santo. O ataque a esse aldeamento demonstrou o conhecimento estratégico do alto comando neerlandês acerca do sistema defensivo da Bahia, visto que, para ter sucesso nessa empresa, tentou eliminar os pontos de fuga e os focos de resistência. A aldeia do Espírito Santo, antes considerado parte dos "muros do Recôncavo" pela sua importância estratégica e defensiva, foi incinerado pelos neerlandeses.[63]

A *Relação Breve e Verdadeira* apresentou com mais detalhes os desentendimentos políticos que acenderam os ânimos na capital, com as acaloradas discussões entre Pedro da Silva e Bagnuoli nos primeiros dias do sítio imposto por Nassau. Pedro Cadena de Vilhasanti foi ao Palácio de Governo como porta voz da população para notificar ao Governador D. Pedro da Silva a urgência em defender a cidade, recebendo em contrapartida, pública

[62] Idem.
[63] PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro; MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. Muros do Recôncavo: a capital da América Portuguesa transferida para aldeamentos jesuíticos (1624-1625). *In*: Revista CLIO nº 25.2 (Dossiê História dos Povos Indígenas). MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. O Cerco de Nassau a Bahia. No prelo.

repreensão do Conde de Bagnuoli, quando trocaram "palavras de sim sey não sabe". [64] O documento apresenta as atuações dos Capitães Luiz Barbalho e Lourenço de Brito Correa, de D. Fernando de Londoña, além do Capitão dos Índios Antônio Camarão e do Capitão dos Negros, Henrique Dias. Este é o único relato das guerras neerlandesas no Recôncavo escrita por um senhor de engenho, evidenciando o considerável conhecimento militar dos grandes proprietários e fabricantes de açúcar na Bahia seiscentista.

Os eclesiásticos de Salvador presenciaram as desavenças do Governador-Geral Pedro da Silva com o General do Exército de Pernambuco, o Conde de Bagnuoli. O franciscano Frei Manoel do Espírito Santo afirmou que "o G.^{or} Pedro da Sylva, e o Conde de Bañolo com toda a Infantaria do prizidio desta praça, e da de Pernambuco, que toda acompanhei ate avistar o Inimigo, e Parecendo lhes difficultozo terem lhe o encontro fora das nossas trincheiras tratarão de se retirar a Cidade p.^{a} nella melhor se poderem defender". O Provincial da Companhia de Jesus, Manoel Fernandes, e o Reitor do Colégio da Bahia, João de Oliva, também confirmam um vacilante Bagnuoli "dizer que a defensão era impossível por ser grande o poder do Inimigo, e o nosso pouco, E de gente menos disciplinada que a sua".[65] Os religiosos carmelitas foram também espectadores da querela entre Bagnuoli e o Governador Pedro da Silva, segundo narra o Vigário Provincial desta Ordem, Frei Gaspar dos Reis,

> em ocazião em que o Conde de Nazau sitiou esta Cidade da Bahia em Abril de seiscentos E trinta E oito, sahio o Governador della, E o Conde de Banholo ao encontro, E chegando avistar O inimigo duas legoas alem desta Dita Cidade, se Recolheram ambos Com toda a Infanteria, desconfiando de a Poderem defender; Porq' em Minha Prezença disse o Conde de Banholo ao G.^{or} que se nam podia defender a Praça Pello olandes trazer grande Poder; E o Conde de Banholo se foij ao seu Alojamento que era hũa legoa distante desta Cidade sem tratar de a defender . E João Alvrz da foncequa que Naquelle tempo era Vreador Mais Velho chamando a seus Companh.^{ros} mandou tocar o signo (sic) da Camara, Convocando E animando aos Moradores que a todos achou Pronptissimos pera defenderem sua Cidade E [o Governador] prometeo ao dito Conde de Banholo quantidade de Dr.^{o} pera mais o obriguar a q' a defendesse. [66]

[64] MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. O Cerco de Nassau a Bahia. No prelo.
[65] COUTINHO, D. Antonio Xavier da Gama Pereira. ***A Iniciativa dos Portugueses na Defesa da Baía em 1638 (Esbôço de Nótula Histórica Sobre Documentos Inéditos)***. p. 68-77.
[66] Ibdem. p. 68-77. A presença do Fr. Gaspar dos Reis no Brasil é desconhecida , mas o Visitador dos carmelitas publicou pelo menos três obras conhecidas. MACHADO. ***Bibliotheca***. Vol. 2, p. 369- 370. ***Sermam nas exequias da Excellentissima Condessa de Unhão***. *Lisboa*, 1643; ***Sermão, que pregou o Padre Frey Gaspar dos Reys Lente Ivbilado da sagrada Theologia & Doutor pella Vnivesidade de Coimbra Reuedor & Qualificador do S. Officio, Comissario, & Visitador Geral que foy da Ordem de N. Senhora do Monte do Carmo. Nas exeqvias, que se celebrarão em o Real Convento da mesma Ordem, pella alma de D. Mariana de Alencastre, a qual faleceo em 3. de Dezembro de 1643. Sendo Aya do Principe nosso Senhor D. Theodosio, que Deos guarde, molher que foy de Luis da Sylua do Concelho de Estado, Veador da fazenda, & Mordomo mór deste Reyno. Dedicado a sev filho Antonio Tellez da Sylua, Meritissimo Gouernador da Bahia***. Lisboa : por Paulo Craesbeeck, [1644?] e ***Lucerna concionatorum et sacrae scripturae professorum : in tria volumina, seu lumina divisa. Primum volumen Pentateuchum et reliquos Sacrae Scripturae libros ad Esther usque illustrat; secundum Jobum, Sapientiales ac Prophetales usque ad Machabaeorum secundum; tertium Novum Testamentum ad Apocalypsum usque dilucidat.***. Ulyssipone : ex officina Pauli Craesbeeck, 1658. Contém Alvará a favor do autor, por 10 anos, datado de 17.8.1658

Os frades carmelitas Antonio do Vencimento, Manuel da Natividade, Antonio de Santa Tereza, Ângelo Dos Mártires, Domingos da Cruz, Jerônimo de Souza, Antonio dos Anjos, Manoel de Santa Anna e Hyeronimo Dacha confirmam o que disse Frei Gaspar dos Reis. O voto do Conde Bagnuoli foi o mesmo que tomou no decurso da Guerra de Pernambuco: retirar seu Exército e deixar as cidades e praças fortes para os neelandeses. Em contrapartida, uma oferta de dinheiro feita pelo vereador João Álvares estimulou os soldados a não abandonarem a capital à ofensiva das tropas neerlandesas. Independente das controvérsias militares, os moradores de Salvador estavam "Pronptissimos pera defenderem sua Cidade".[67]

Enquato os militares divergiam, a maior parte dos moradores já pensava em abandonar a capital, como em 1624, mas foram contidos por D. Pedro da Silva de Sampaio. Quando os moradores observaram a nova armada fechando o cerco sobre a cidade, as memórias de 1624 foram reavivadas e o pânico se alastrou, dando início aos tumultos que poderiam terminar em outra fuga em massa. Duarte de Albuquerque afirma que ele e o Bispo contiveram os ânimos dos moradores e a população contida foi direcionada para o lado de fora do palácio do governo, onde pressionou as autoridades governamentais e militares para que tomassem medidas para defender Salvador. [68]

A *Relação Breve e Verdadeira* faz referência aos "devotos" que se intrometiam nas decisões militares. Provavelmente, ainda que o texto não indique nomes, este "Partido dos Devotos" era encabeçado pelo Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio e pelo Cabido da Sé da Bahia. A relação manuscrita de Manuel da Vasconcellos afirma que o Bispo se intrometeu entre os militares para conter as desanvenças de opiniões

> ouve emtre elle [D. Fernando de Ludenha] e o g.or Perante mỹ algũ descobrim.to de palauras cõ Rezeruado Resp.to de seus cargos e pessoas; e damdo cõ o chapeo no chão o comde; lhe disse q semdo mestre de campo g.l Se lhe perdia o Respeito tratase sua s.a de defender a praça desta Cidade (...) q elle se hia meter no mosteiro de sam fr.co; o g.or lhe Respondeo q o não dezemparasse e q lhe entregaua o gouerno; o mesmo Requerim.to lhe fes o pouo e o bispo, cõ o q se aquietou e foi dispomdo as couzas como comuinhão. [69]

Pode-se afirmar que D. Pedro da Silva de Sampaio teve sucesso onde D. Marcos Teixeira fracassara: impedir uma fuga em massa da capital, esvaziando qualquer possibilidade de resistir ao invasor. Além disso, o Conde de Bagnuoli e o Governador-Geral Pedro da Silva superaram as suas divergências e uniram-se contra o avanço neerlandês.

---

[67] COUTINHO, D. Antonio Xavier da Gama Pereira. ***A Iniciativa dos Portugueses na Defesa da Baía em 1638 (Esbôço de Nótula Histórica Sobre Documentos Inéditos)***. p. 68-77
[68] COELHO. ***Memórias Diárias***. p. 336.

D. Pedro da Silva de Sampaio escreveu o próprio testemunho dos primeiros quinze dias dos ataques à cidade do Salvador. A carta escrita pelo Bispo para seus irmãos, D. Urbano da Silva e Antonio da Silva, ficou guardada na Biblioteca Pública de Évora. Essa carta, concluída no dia 3 de maio de 1638, apresenta novas informações acerca do ataque de Nassau. Segundo o Bispo:

> Dando pressa nossos peccados e tardando tanto a armada ou esquadra claro está amigos, e irmãos meus que havia de vir o inimigo como veyo o Nazau e entrou em 16 do Passado nesta B.ª com 30 velas grandes e com 18 barcassas, e lanchas, desviandosse dos fortes, que com esta enseada tam larga o pode fazer, foi deitar ferro defronte da praya de Piraja 3 legoas daqui, e ahi, no mesmo dia, gente, e isto com tirar a que tras de Pernãobuco sem lhe vir o socorro de Olanda que se esperava, e veyo esse Conde de Nazau marchando com 5 mil homẽs numero mais certo dos conjecturados, e do que dizem os prizioneiros que lhe himos tomando na campanha onde saem a roubarnos a saber dous mil, ou 2500 soldados velhos olandezes e mil ou mil, e quinhentos bizonhos, e o mais indios, gente da terra e negros, e athe as negras vestem de habitos de homem pª parecer mais gente – e quis Nosso S.or por seus divinos Segredos, e mizericordia que tivesse o inimigo feito retirar ao Conde de Banholo, que na verdade segundo vemos e todos dizem he hum dos scientificos na guerra que deve haver, e dezalojado de Serigipe del Rei 50 legoas daqui fes alto na Torre que dista 12 legoas desta Cidade onde teve noticia q o inimigo nos vinha buscar, e elle logo marchou com a sua gente que seram 1500 e veyo o inimigo como dito He, e logo marchou por terra contra a Cidade, e o Conde com o G.or Pero da Sylva e mil e quinhentos de prezidio tambem com elle, dandosse rebate a noite que com as armas, tambores e clamores parecia a ultima, e eu no meio de todos, pera hir com elles cortandome o coraçam ver as molheres, e os fracos que choaravão, e clamavão por mim como que se eu fosse poderoso p.ª os livrar, – O s.or G.or me mandou ficar na Cidade por entam, e forão alojar em hum alto defronte de outro onde o inimigo alojou mas não podiam pelejar sem gram rodeyo, retirarãose os nossos pella manham, couza que pos em grande desconfiansa a terra e em ultima tristeza e neste dia por algumas rezoes m.to grandes se tinha a terra por perdida, e sempre eu continuava, o Cabido, e Clero com procissoes na See, e ladainhas, missas, pedindo diante do sanctiss.o descuberto mizericordia, e assi se vai fazendo, e as religiões tambem oracões e missas, aqui sahi com toda a efficacia e abrassei as dificuldades, e as vensi a Deos graças, e tornarão outro dia a marchar os prezidios, e eu entre elles Confessando em pee, e de toda a maneira dando a bensam e animando a que todos morressem valerozamente por defender a fee, a Igr.ª e Cidade del Rei, – aqui não havia ter as lagrimas, e estando a ponto defronte donde o inimigo vinha demandando E eu na vanguardia diante falei claro as Cabessas, e quis Nosso S.or que se acordassem, e he tam poderoza a verdade e a merse que Deos me faz, que pelo que ali disse ao Conde de Banholo e malta, vos entedi que me não veria mais, mas dando volta a hum pequeno monte logo me tornou a buscar com mostras de não agravado, e nisto o inimigo que vinha atento por que sabia que diante vinha o Mestre de Campo Dom Fernando com hum terço nosso, mas não poderozo p.ª lhe fazer guerra, fez alto donde Chamão Agoa de Mininos, e aqui se intricheirou e nos mete nestes dias as ballas dos tiros na Cidade, e nós nos fortificamos bem defronte delle, e puzemos la artelharia com que lhe fazemos m.to dano.
>
> Cuidou o inimigo que havia de levar a Cidade pella avensa do anno passado, e de noite fez arremetida, e nos quis despejar das trincheiras e entrar a Cidade, mas os nossos se ouverão valerozamente, e Deos os ajudou, e matarão delles, e 2 de concideração tomarão lhe armas fizerãonos recolher, e todas as horas de noite, e de dia esperamos que sayão para pelejarmos, e elles não o fazem mas que atirar sempre, e algumas pessoas poucas tem morto os seus tiros e junto a minha caza deu o primeiro – mandão tropas a campanha a roubar mas as nossas lhe matam, e cativão prezioneiros que trazem – a gente que estava na Cidade he m.ta, o mantimento não tanto, mas Deos acudira pª ser tudo o remedio de sua mão pois o da armada parece que se deve de ordenar pera quando nem B.ª nem nada haja. Estou espantado de ver o estado a que nos deixam chegar, e Como não concideram que perdido o Brasil, de todo se perdem as Indias e que foi do brio Portugues quando acudiam aos sercos no estado em que as novas os tomavam – ja não digo de mim que conciderando os trabalhos desta triste terra, e destas cansadas ovelhas e o que seria se o inimigo nos entrasse pedia a nosso s.or que me desse 24 horas pera tratar de minha alma, e logo me levasse, acudo aos Concelhos que o s.or G.or e o Conde fazem e logo a hum e a outro, e aos da

[69] BPE. Cod. CXVI/ 2-3. fl. 94. [Bahia 05.06.1638]. "Carta de Manoel de Vasconcellos ao seu tio dando novas do que tem sucedido com os Hollandezes".

> Cidade de cuja fortificação me coube e a clerezia hum lanso que ja está em ponto defensável, algumas pertubacões quis haver principio de perdiçam e a gente clamando por mim, acudi, apaziguei que paresse que obrava Deos em vazo tam fragil, e dava na gente tal amor, e respeito que me davão credito, e isto tudo doente que soo me peza ser necessario levarem me de hũa parte pera a outra de cadeira – e certo que no fim de hũa n.ª ladainha veyo hum ajudante correndo darme recado do s.or G.or que acudisse com a clerezia a trazer hũa pessa a Cidade que não havia quem a trouxesse o que logo fiz e ja no caminho vinha com gente e Com o s.or G.or e ajudei, e hora levava perto de mim hum pagem com hũa espada nua, e espingarda, e o cabido, e clero com armas me rodeava, hora hum capitular com hum cruxifixo cuberto pera o descubrir e tomar o seu tempo, eis aqui senhores em suma o estado do Brasil, tambem com pouco que tenho ajudo, e Vms, perdoem me escrever sobre pentem (sic) da armada, não olhando que as vezes lhes tenho escrito que me avizem do que ouver que não hei de ficar com vida se a Cidade se toma, segundo se entende dos inimigos, e judeus – hoie não estamos com menos esperansas de Ds nos ajudar, e dar victoria, mas não seja isto parte pera nos não acudir armada ou esquadra de 12 galeões que se agora viera fora a victoria certa e tomarasse tambem Pernãobuco, cuja forsa aqui está. Nosso S.or g.e a Vms, B.ª 3 de mayo de 638. [70]

A artilharia que o clero transportou para a cidade foi uma colubrina de 25 libras, peça comprida e de pequeno calibre, que lançava balas de ferro fundido, colocada no dia 6 de maio no edifício mais alto da cidade, a Igreja da Sé, causando bastante estrago numa embarcação inimiga e matando diversos tripulantes. No dia seguinte, em Matoim, Afonso da Cachoeira, no comando de cerca de uma centena de índios, enfrentou oitenta neerlandeses e duzentos tapuias comandados por certo Otimbo, aliado dos neerlandeses, resultando na morte do capitão de índios do Recôncavo e dos seus soldados. [71] Na noite de 17 para 18 de maio os neerlandeses sofreram trezentas baixas. A perda mais sentida pelos luso-brasílicos foi a do Capitão Sebastião de Souto, alvejado por um tiro de mosquete, a quem o Bispo confessou *in extremis* no Colégio da Companhia.[72].

O jesuíta Simão de Vasconcellos, que participou da resistência em 1638, escreveu outra carta para complementar as informações apresentadas na primeira carta de D. Pedro da Silva de Sampaio. [73] Segue abaixo o relato inédito do historiador da Companhia de Jesus no Brasil:

> Por me parecer que a modestia do s.or Bpõ ficara m.to atras em referir as couzas de seu louvor, nesta occazião da entrada do Inimigo olandez nesta Bahia, me resolvy escrever a Vm sem outro fundam.to mais que dezejar que pois o ditto s.or soube fazer tantos serviços a Deus e a Smg.de, saiba o mundo conhecellos e agradecerlhos esse Reyno . E Vm como irmão goze tambem de suas glorias, e certo que se pode bem com rezão chamar esta cidade (como reuera (sic) já se começa a clamar do povo) a ditoza em seus prelados e pastores, em ocazioins de guerra porque se o outro antecessor do s.or Bpõ presente, o s.or Dom Marcos Teix.ra, soube com suas boas traças dar remedio a esta praça depois de ja rendida, o s.or Bpõ Dom P.o da Silva com seu grande e fervoroso zello da onrra de Deus e de Sua Mag.de soube dar traças com que se não rendesse, taes e de tal efficacia que por seu meyo a Bahia e por conseg.te o estado, ficara em pee como confiamos e com rezão pormos em questão a quaes mais se dava hum bom capello de Cardeal se as traças com que aquelle prelado antecessor remedeou malles ja feitos se as com que de prezente prevenio que se não fizessem ; taes são as com que o s.or Bpõ, irmão de Vm, se ouve na

[70] BPE. Cod. CXVI/ 2-3. fls. 89-90v. [Bahia, 03.05.1638]. "Carta do Bispo do Brasil aos Snr.es Urbano da Silva, e D. Antonio". Esta carta é original.
[71] VILHASANTI, Pedro Cadena. ***Relação Diaria***. p. 46. MAGALHÃES. Relação Breve e Verdadeira.
[72] CALADO, Fr. Manuel. ***Valeroso Lucideno***.
[73] BPE. Cod. CXVI/ 2-3. fls. 91-92v. [Bahia, 27.05.1638]. "Cópia de uma Carta do P.e Simão de Vasconcellos, da Companhia de Jesus, Mestre em Theologia".

ocazião presente, como logo nesse Reino publicara a fama das vozes deste povo que na ocazião conheceo milhor seu prelado apellida seus louvores, E chegou a querelo apellydar não por pastor som.te mas por capitão da propria guerra.

Primeiramente o s.or Bpõ pareceo que mais profetizava decerto do que a receava com duvida a vinda deste inimigo, porque algũ tpõ antes, quando menos conforme ao comũ se esperava pello sucesso, começou a espertar o povo e os do governo a que se preparasse com tal zello e efficacia como se ja forão prezentes os inimigos. Ja say e em pessoa hũa e muitas vezes a caza do Sñor G.dor requerendo da parte de Deus E de Smg.de que estivesse tudo prestes como se ja entrassem o inimigo. Ja com praticas e pregaçoins pastoraes que fazia em sua catedral avizava ao ditto Sõr G.or, ao povo e a todos do governo do perigo em que estavão clamando hũa e muitas vezes que provessem a Cidade de mantimentos p.a o cerco, as entradas de trincheiras, as fortalezas de moniçois, carretas e mais pretechos necess.ros, e por que isto tivesse mais effecto com bom despendio de sua saude vizitou as forças todas desta cidade que são muitas e mais distantes armazen, cazas de pólvora, levando consigo homens intiligentes na milícia e apontando pello rol do que faltava o tinha necessidade do concerto ou melhoria o qual rol assy acabado fez cõ o s.or G.or mandasse logo comprir, como com effecto se fez isto feito.

Senão quando pouco depois, como se per mais não esperasse, aos 16 de sbril entrão pella Barra dentro os olandezes com n.o de 30 e tantas velas e 6 U homens de peleja, pouco mais ou menos, aquy digo eu então que folgaria Vm de ver o animo, o prestimo, o zello e fervor do s.or Bpõ tudo sobre suas forças e idade, não sabia descansar ja en hũa, ja em outra parte tudo provia e remedeava.

Mas como o Diabo não dorme quando mais se prometa, e quando com sua boa mão as couzas parece que comessavão a ter bom rosto, antão se ocazionou materia do mor trabalho que teve o s.or Bpõ por ventura de mor perigo que teve esta cidade. A não ser a muita industria do dito s.or e foy o cazo que saindo a nossa infantaria fora da cidade con intenção de cometer o inimigo que dezembarcado em terra estava alojado 2 legoas e tendo ja cazy (sic) sercado pera o ditto effecto por assento tomado la entre os do governo e principalmente por votto do Conde de Banholo forão mandado retirar sobre a cidade, este mandado sentirão tanto uniuersalm.te cazy todos que o povo se amotinou todo em tal forma que estiverão a ponto de apellidar novas cabeças ou inda de passar a mais como la se contara mais largo tocando a Camara o sino, ajuntandosse o povo na praça e no meyo desta descução e revolta tão perigosa em que nem as cabeças concordavão, nẽ entressy, nẽ cõ o povo e g.te de guerra, foy de tanta emportancia o bom zello e autoridade do s.or Bpõ que a faltar esta estivera en notavel perigo a Cidade, foy necessario andar pellas ruas, pla praya e pella praça, pellas cazas do s.or G.or e outros do governo protestando, compondo e concordando de tal maneira, que quem menos se emmaginava com inspiração em hũ corpo e unidos e concordados, todos despuzerão de tal modo as couzas que logo daly comessarão a fomentar esperanças.

Nem com isto o s.or Bpõ descansava, animando em hũa e outra p.te prometendo ajuda de seu trabalho, de seus bens e de sua vida, contanto que ficasse em pee a cidade de Smg.de. Sabendo que faltava drinheiro p.a socorrer os soldados, offereceo ao s.or Governador e com effecto lhe mandou logo todo o que tinha, que erão 2 U tt.dos em dinheiro, offereçendo cõ elles juntam.te, se fosse neçess.rio, a mais alfaya de sua caza, não faltando no mesmo tpõ com outras esmolas a necessidade que avia de valas e trincheiras em que os nossos se defendessem e detivessẽ o impeto do inimigo, que cada vez se vinha mais asercado, p.a meter calor a todos a trabalhar cõ a força e presa neçess.ria, elle mesmo tomou a sua q.ta con seus conegos E cleresia hũa das mais emportantes que com seu trabalho e yndustria em breve tpõ se acabou imitando a seu exemplo os Relg.os e logo todo o mais povo cõ tal competencia que muy em breve se segurou tudo.

Con estes bons principios tivemos a pr.a e segunda acometida do inimigo, com bom animo e valentia a Deos graças como mais largam.te escreverão m.tos morrendo em hũa e outra bateria mais de 600 dos inimigos e outros tantos ou mais feridos e morrendo de nossa parte so 40 homens e feridos 120. Com estes se ouve o s.or Bpõ com grande zello e piedade consolandoos confessandoos e ayudandoos a curar fazendo de sua caza botica e dezejando tela grande p.a esta ocazião não faltava em acompanhar os que estavão p.a morrer em suas cazas e os que ja erão mortos a sepultura.

Tudo isto e muitas outras couzas que não conto por não parecer estimador, obrou o zello e animo do s.or Bpõ. e o que daquy rezultou foy ficar em pee a cidade de Smg.de, porque o inimigo vendosse muy deminuydo na flor de sua gente e os nossos bem pretrechados e animados, hũa noute aos 25 p.a 26 de mayo secretam.te desaloyou fugindo a se embarcar com tanta preça e medo que deixarão muita parte de

> suas peças de artelharia e muitas outras couzas de que os nossos se aproveitarão e ficarão tam animados cõ a vitoria que com pouca mais ajuda lhes parece poderião conquistar o mais estado. Tudo isto se deve em grande parte ao s.or Bpõ que brevem.te quis escrever como testemunha que bem o sabe pera que conste da verdade e Vm, como irmão, goze das glorias de tão bom sucesso a quem eu como Capellão e amigo muy particular que sou do s.or Bpõ me offereço a couzas de seu serviço, cuya caza e pessoa guarde o sñor, deste Colegio da Bahia a 27 de mayo de 638. Capellão de Vm, o P.e Simão de Vasconcellos.

Um panfleto impresso pelos jesuítas do Colégio da Bahia registrou que, durante o Cerco de 1638, D. Pedro da Silva de Sampaio atuou "*no solo como a pastor vigilante, sino como a capitan esforçado*".[74] O médico Manuel Fernandes de Figueiredo afirmou que o Bispo demonstrou

> muito animo e zelo da honra de Deos, e do serviço de S. Magestade e obrição (sic) sua andando sempre com os clerigos na obra das trincheiras, offereceo muitos mil cruzados ao Conde para a sua gente, deu alguns, andou de noite no Hospital, animando os feridos, e confessando.[75]

O próprio D. Pedro reconheceu sua atuação capital contra Nassau numa carta escrita a D. João IV, na qual cofessou que "inda que indigno, Bispo Sagrado Prellado desta terra, que tanto ajudei a defender, quando o Nazao a Sitiou".[76] D. Pedro da Silva também relatou ao Papa Urbano VIII, na *Ad Limina* de 1642, o ataque à cidade episcopal em 1638.[77]

Os franciscanos do Convento de Santo Antonio também agiram contra Nassau em 1638 e entre esses se destacou Frei Pantaleão Batista, que se tornou um dos mais influentes religiosos do Brasil. Acerca da atuação dos franciscanos, o Conde de Bagnuoli registrou que

> *en todo El tiempo que el dicho Conde Nassau nos tubo en cerco, por mar, y tierra, los dichos religiosos assistieron siempre con mucha satisfacion, y cuidado en todos los puestos y ocasiones necessárias, confessando, y exortando nuestros soldados, demás de que algunos religiosos con sus próprias manos , y con servientes de la dicha Orden, assistieron en El trabajo de las plataformas, y trincheras, que yo mandé se hizienssen*.[78]

Os religiosos da Companhia atuaram em três frentes durante o cerco. Além do Provincial Manuel Fernandes e do Reitor João de Oliva, lutaram contra Nassau os jesuítas Domingos Coelho, Francisco Gonçalves, que entregou água, comida e panos para os feridos,

---

[74] APEB. Colonial/Provincial ***2***° Livro de Registro, n° 255. fls. 285-285v. [Madrid, 20.03.1634] "Registro de hua carta de S. Magestade escrita ao governador-geral Diogo Luís de Oliveira".

[75] MAGALHÃES, Pablo. A Relação do Médico Manoel Fernandes de Figueiredo em 1638. No prelo.

[76] AHU, Luis. Fons. Cx. 10. Doc. 1158 [Bahia, 17.10.1644]. "Minuta de Consulta do Conselho Ultramarino sobre cartas do Bispo (...) relativas as obras da Sé, e a queixas contra o Governador".

[77] ASV. Sacra Congregazione Concilii, Relationes Visit. ad Limina, fl. 8. [Bahia, 16.05.1642] *Anno millesimo sexcentesimo trigesimo octavo, hostes (Comite Nasau docet) ad Bahyensem civitatem magna classe pervenerunt, eamque quadraginta diorum inter capidino terra mariq obsidione presserunt qua durante ter bellum exortum fuit: donec in ultimo nimia secorum militum stragec(?) a nostris oppugnantibus nocte victi fuerunt, et civitas ab eminenti periculo erepta Incterim Episcopus processiones, militumq confessiones ex-(?), eos tantas spiritu roborando, ut unamini omnium você, (?) , prater Deum Victoria Referretur postea vero clapsis iam duobus annis iterum dietam civitatem rediere Belga, e jusque in suburbijs quam plurimos machinas saccharias cremaerunt, ac solo aequarunt, non nullos que homines ibi habitantes accerrime vita privarunt, nunc autem faederum spe.*

[78] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 12. Doc. 1481. Bahia, [10.12.1652] e JABOATAM. ***Novo Orbe***. T. I L. II, p. 100 e 104. A certidão transcrita por Jaboatão data de 02 de agosto de 1638.

Francisco Pires, Baltasar de Sequeira, Mateus Dias, Francisco de Avelar, Fulgêncio de Lemos, Antonio Vieira e Manuel Nunes. [79] Os jesuítas organizaram ao toque da urgência uma tropa de assalto composta pelos estudantes do Colégio.

A *Relação Breve e Verdadeira* assinala a implacável ação da Companhia dos Estudantes e a violência dos seus ataques contra os neerlandeses, que impressionou até mesmo um capitão que os liderou nas batalhas do Recôncavo.[80] O Padre Simão de Souto Maior enviou em carta ao Reitor de Santo Antão, Padre Nuno da Cunha, narrando o ataque de 1638. Souto Maior, que já experimentara o cativeiro neerlandês em 1624, retornou ao Recôncavo onde ocupou o cargo de Procurador do Colégio de Santo Antão de Lisboa na Bahia e administrador do Engenho de Sergipe do Conde, que tanto litígio gerou na primeira metade do século XVII por conta da disputa judicial entre a Santa Casa de Misericórdia da Bahia e o Colégio de Santo Antão, querela decorrente da herança da Condessa de Linhares.

Souto Maior, na noite da segunda investida de Nassau contra a capital, afirma que "lhe deguolamos mais de mil homẽs, e forão feridos mais de outros mil e elle se recolheo deixãodo, em terra m^{tos} bastim^{tos} de guerra – 6 – peças de artelharia, mosquetes, balas pás, enxadas, machados, que se valia em m^{tos} mil cruzados". [81] Segundo indica a carta, esse jesuíta também escreveu uma "Relação que vai ao Padre Diogo Cardim", narrando com mais detalhes o ataque de Nassau ao Recôncavo.[82] Sua carta, contudo, apresenta os números precisos das baixas luso-brasílicas, que contou apenas vinte e oito mortos e cem feridos, e confirma a proeminência portuguesa na vitória sobre Nassau, visto que foi "maior vitoria que houve ha muitos anos com grande reputação dos portugueses".[83]

Nassau retirou-se convencido de que, caso a vitória fosse alcançada nas circunstâncias existentes, só "faria ricos os soldados e pobre a Companhia". Daí porque recolheu suas tropas de modo tão eficiente e rápido que os luso-brasílicos só perceberam que haviam vencido na

[79] RAH. Colección Jesuítas. T. CXIX, fl. 246-247. "Carta do Pe. Domingos Coelho, Provincial, para o Geral da Ordem Pe. Múcio Vitelleschi". [Bahia, 30.05.1638]
[80] MAGALHÃES. Relação Breve e Verdadeira. No prelo.
[81] ANTT. Cartório Jesuítico, Maço 68, Doc. 181. "Carta do Padre Simão de Souto Maior para o Padre Reitor Nuno da Cunha". [Bahia, 31.05.1638]. LEITE, Serafim. ***HCJB***. Vol. 9. p. 141-142 e Vol. 6. p. 592-594. Souto Mayor (Lisboa, 1586 - Brasil, depois de 1652) entrou para a Companhia de Jesus em Évora em 1604, e fez seus últimos votos em 20 de abril de 1620. Rumou para a Bahia na 35.ª expedição da Companhia de Jesus em 1621. Souto Maior escreveu vários documentos, já enumerados por Serafim Leite. Todos seus trabalhos eram relativos a questões de ordem prática, como aqueles sobre "Contas do Engenho", "Lembrança das dívidas", "Memorial para o Reverendo P. geral sobre a fazenda da Senhora Condessa de Linhares" (Sergipe do Conde), "Caderno da Safra de 1651-1652", vários documentos cobrem elementos econômicos de 1622-23 a 1651-52. Serafim Leite desconheceu a existência da presente carta.
[82] A referida Relação não foi localizada em nenhum arquivo até o presente.
[83] ANTT. Cartório Jesuítico, Maço 68, Doc. 181. "Carta do Padre Simão de Souto Maior para o Padre Reitor Nuno da Cunha". [Bahia, 31.05.1638].

manhã seguinte. No seu relatório aos Estados Gerais, escrito em Antonio Vaz[84] a 29 de julho de 1638, Nassau justificou sua derrota alegando o desequilíbrio numérico entre as forças ofensivas e as defensivas, visto que a guarnição da Bahia reuniu "2000 soldados portugueses e espanhóis, as do conde de Bagnuoli de 1400 soldados e 800 brasilianos (indígenas), a população civil de 3000 homens (porque todos os padres e estudantes haviam pegado em armas)".[85]

Após a retirada de Nassau, Simão de Souto Maior recebeu uma mensagem congratulatória de um certo João Cardozo. O conteúdo da carta revela que a política de defesa da capital colonial teria sido influenciada por sugestões oferecidas ao governo, ao Bispo e a diversos religiosos pelo referido João Cardozo, para quem "vale tanto e mais um bom conselho que uma boa espada".[86]

Segundo o próprio Cardozo, aos moradores da Bahia "muito tempo antes [de abril de 1638] se avisou, se haviam de ver em miserável estado". Para evitar essa situação, Cardozo remeteu cartas ao Governador Pedro da Silva, ao Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, à Câmara de Salvador, ao Colégio da Companhia, ao Mosteiro do Carmo e Mosteiro de São Bento. Sua correspondência seguiu por anonimato, pelo que justifica que

> não me pareseo então que Comvinha saberse o nome da pesoa que dava tais avizos e advertensias porque então hera mais serta a emulaçam e p[a] Carta de seguro valime de sinco cruzes de gerusalem e agora p[a] que vejão que se lá todos mereserão e pelejarão, que não estava eu cá ousiozo pois ja de antemão com o espirito trabalhava e aconselhava p[a] que se armasem e unisem. [87]

As afirmações de João Cardoso carecem de confirmação, mas a análise das ideias apresentadas no seu apontamento manuscrito são, de fato, importantes para entender o sucesso contra Nassau em 1638. Cardozo resumiu o conteúdo das suas missivas anteriores em três pontos que serviriam para ter êxito na defesa "do Rio de Sam Fran[co] ate os Ilheos [que] hera corpo da Bahia".[88]

O primeiro e mais subjetivo dos três conselhos consiste em "que seja publiquo a todos nos púlpitos, prasas e trebunaes e Conversaçois o Remedio p[a] se poderem defender e ofender,

---

[84] A Ilha de Antônio Vaz corresponde hoje aos bairros de Santo Antônio, São José, Cabanga e Coque, local onde os neerlandeses instalaram a sede do seu governo em Pernambuco.
[85] GOUVÊA, Fernando da Cruz (org). ***Maurício de Nassau e o Brasil Holandês: Correspondência com os Estados Gerais***. p. 65 a 70.
[86] ANTT. Cartório Jesuítico, Maço 68, Doc. 369. Carta de João Cardozo para o Padre Simão de Souto Maior. [Lisboa, 22 .09.1638]. TEIXEIRA, Manuel. ***Macau e a sua Diocese***. p. 420. Pouco pôde ser apurado acerca deste João Cardozo, mas existe uma referência de que o companheiro do missionário e historiador Pe. Antonio Cardim (1596-1659), do Colégio de Santo Antão, chamava-se João Cardozo, pois Cardim afirmou que recebera ordem expressa do Padre Provincial para Cardozo o acompanhar nas missões da Índia e do Japão.
[87] ANTT. Cartório Jesuítico, Maço 68, Doc. 369. Carta de João Cardozo para o Padre Simão de Souto Maior. [Lisboa, 22 .09.1638].
[88] Idem.

todos unidos sem falta, fazendo todos e Cada hum por si da sua parte o que Cada hum mais puder, insitandose hũs aos outros p[a] isso o tempo mais que o bem Comum da patria e dos fieis". No segundo conselho advertia para que não faltassem carnes e outros mantimentos e que fossem pagos os soldados do Exército de Pernambuco. A terceira advertência "herão as lanchas p[a] Com elas se acudir ao Reconcauo e queimar ao enemigo as embarcacois". [89]

De certo modo, as três recomendações apontadas por Cardozo foram seguidas pelo governo para evitar que, em 1638, a população não debandasse de Salvador. Primeiro, a ideia de utilizar os púlpitos para unir a população contra os neerlandeses tornou-se visível na atuação de D. Pedro da Silva de Sampaio, bem como, em diversos momentos entre 1638 e 1640, nos sermões de Antonio Vieira. Em segundo lugar, o Exército de Pernambuco foi pago pela primeira vez desde o início da guerra e, em terceiro, o plano de construir embarcações de assalto estava em andamento antes de Nassau atacar o Recôncavo. Evaldo Cabral de Mello afirma que a ideia de utilizar uma força naval tática, apesar dos luso-brasílicos não possuírem o domínio naval estratégico, surgiu em 1632 quando pessoas experientes no Ultramar, com o parecer de D. Antonio Oquendo, sugeriram que fosse adotado nas capitanias em guerra "os navios a remo que se usam na Índia", nos modelos das "fustas e dos sanguicéis". [90]

Em 1634, foi cogitado pelo governo armar duas esquadras de navios a remo, contado dezesseis embarcações, a serem utilizadas na defesa do complexo marítimo-fluvial do Recôncavo baiano, mas isto não foi adiante. A execução deste projeto começou somente por expediente de D. Pedro da Silva, um dos destinatários dos conselhos de João Cardozo, a partir de 1637, quando ordenou que cada senhor de engenho e lavrador construísse, à suas próprias expensas, uma lancha com 40 palmos de quilha de comprimento e 13 ou 14 de largura, capazes de carregar cada uma dez mosqueteiros e uma roqueira[91] na proa. No início de 1639, o projeto foi retomado, arregimentando trinta e três senhores de engenho e trinta e sete lavradores que ficavam obrigados a construir, individualmente, uma lancha para auxiliar a defesa do Recôncavo. [92]

A vitória sobre a esquadra comandada por Nassau em 1638 não afastou em definitivo os neerlandeses da Bahia. Nesse mesmo ano, o governo espanhol finalmente conseguiu organizar uma armada da envergadura daquela que restaurara a Bahia em 1625. Comandada por D. Fernando Mascarenhas, primeiro Conde da Torre, nomeado por Carta Patente de 26 de julho de 1638, a armada zarpou de Lisboa em direção ao porto de Salvador no dia 7 de

[89] Idem.
[90] MELLO, Evaldo. ***Olinda Restaurada***. p. 66.
[91] A roqueira é definida com uma peça de artilharia que joga pelouros de pedra.

setembro de 1638, contando oitenta embarcações.[93] Muitos religiosos, como aconteceu em 1624, se ofereceram para acompanhar a promissora expedição.[94] A chegada desta armada luso-espanhola teria como propósito defender a Bahia e expulsar definitivamente os neerlandeses das Capitanias do Norte. No primeiro propósito conseguiu relativo êxito; no segundo, foi um desastre militar para as forças ibéricas em conjunto. Seis meses após a derrota de Nassau, os soldados da Bahia estavam "metidos pelos matos" e a defesa da cidade precisava ser reestruturada para enfrentar novas incursões neerlandesas. [95]

No dia 16 de fevereiro de 1639, o Conde da Torre convocou um conselho, do qual participou o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio e os principais oficiais de guerra. O Bispo e os demais oficiais assentaram dar duas pagas aos soldados em dinheiro e fazendas, entregando ao Tesoureiro Geral 3000 cruzados. [96] Em 24 de maio de 1639, o Conde da Torre instalou outra junta para deliberar sobre o envio de oito galeões da armada para a Índia. O parecer de D. Pedro da Silva de Sampaio foi de "que os ditos 8 galiões não devem de fazer a dita viagem de índias, porque Sua Magestade não manda que vam estes galiões". [97] O Bispo explicou sua decisão, fundamentado numa

> noticia que tem vindo a Pernãobuco navios e gente de Olanda e parece que, se forem agora, faram no Brasil grandíssima falta pella qual se porá em muito risco, porquanto como a experiência tem mostrado sem estar por nos o mar nestas costas mal se pode fazer guerra ao inimigo na campanha de Pernãobuco, e se a armada se diminuir indo os outo galiões a índias poderia se ariscar o que ficar da armada [e] pode se entender e temer com muito fundamento, não só que de Pernambuco e de suas capitanias ficara o inimigo mais apoderado, mas também que tornara a sitiar esta cidade da Baia.[98]

Em 16 de agosto de 1639 foi organizada outra junta com a presença do Bispo para discutir as advertências de Luiz Fernandes Cano acerca da campanha de Pernambuco. Um dos pontos discutido foi, novamente, a proposta de dividir a armada do Conde da Torre a ser enviada para Pernambuco, seguindo apenas quinze navios de um total de oitenta e sete. Todos os oficiais e o Bispo foram do parecer que a armada não precisava ser dividida, devendo seguir toda a frota para tentar expulsar os neerlandeses do Brasil. A armada partiu do porto de Salvador em 19 de novembro de 1639, seguida por terra por soldados da tropa do Conde de

---

[92] ***CARTAS do 1º Conde da Torre***. Vol. 2, p. 195-202.
[93] Valioso repositório de informações sobre a armada de 1638 foi registrado nos quatro volumes de ***CARTAS do 1º Conde da Torre***, já publicados integralmente.
[94] BA. 51-VI-21 fls. 48-50 [Lisboa, 25.08.1638] "Consulta sobre 4 religiosos cônegos Regulares de Santo Agostinho, residentes no convento de S. Vicente, que se ofereceram para ir na Armada para confessar a gente dela".
[95] ***CARTAS do 1. Conde da Torre***. Vol. 1, p. 249.
[96] ***CARTAS do 1. Conde da Torre***. Vol. 1, p. 248-250.
[97] Ibdem. Vol. 1, p. 234-235.
[98] Ibdem. Vol. 1, p. 234-235.

Bagnuoli, chefiados por André Vidal de Negreiros, Antônio Filipe Camarão e Henrique Dias.[99]

O Alto Conselho ficou em alerta para a iminência do ataque naval ao Recife e ordenou a 3 de dezembro que os filhos e mulheres dos indígenas aliados aos neerlandeses fossem levados como reféns para Itamaracá a fim de "controlá-los sob força e contar com sua obediência, principalmente porque se tem escutado que Camarão solicita a dissertação dos brasilianos". [100] Nassau optou por se defender por mar e, para compensar a inferioridade marítima dos neerlandeses, se absteve de abordar os navios inimigos para confiscar objetos de valor, ordenando aos seus oficiais que os pusessem logo a pique.[101] Nassau dispunha de quarenta e uma embarcações com dois mil e oitocentos homens contra os oitenta e sete navios do Conde da Torre, contando cinco mil soldados. As duas armadas se enfrentaram em quatro batalhas entre Itamaracá e o Rio Grande. A 13 de janeiro de 1640 o primeiro combate ocorreu diante de Ponta das Pedras[102]; o segundo no dia 14, na altura da cidade de Paraíba e, por fim, no dia 17, ao largo de Cunhaú.[103] Cada batalha teve resultados indecisos, mas seu somatório foi favorável aos neerlandeses, pois os luso-brasílicos não puderam desembarcar no local planejado e a armada se dispersou. O Conde da Torre desembarcou na Porto de Touros um contingente de mil e quatrocentos soldados.[104]

Luiz Barbalho Bezerra e os mestres-de-campo que o acompanhavam calcularam que os neerlandeses atacariam novamente a Bahia, que ficara mais vulnerável após a saída da armada e dos principais oficiais de guerra. Por isso, decidiriam marchar mais de 400 léguas pelo interior do Brasil Holandês, tendo as tropas de Sigmund von Schkoppe no seu encalço. O franciscano Frei Mauro das Chagas, que havia embarcado em Salvador na armada do Conde da Torre, se ofereceu para acompanhar os soldados, auxiliando-os espiritualmente, rezando missas, confessando e cuidando dos feridos. A travessia pelo interior do território inimigo durou três meses e meio, durante os quais Frei Mauro, mesmo com fome e sede, continuou

[99] Ibdem . Vol. 1, p. 276 e 283.
[100] IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. Códice 5, [Recife, 03.12.1639].
[101] Batalha Naval de 1640. *In*: *RIHGB*, n° 58, pp. 1-58.
[102] O povoado de Pontas da Pedra foi fundado no ano de 1589 por um missionário da Ordem franciscana, Frei Antonio de Campo-Maior, o qual, visando catequizar índios tabajaras-da-beira-mar, organizou uma missão, ao sul do acidente geográfico – a ponta das Pedras, sob a proteção de N. S. da Expectação, popularmente chamada Nossa Senhora do Ó. Quando a missão franciscana foi organizada nas terras da Capitania de Itamaracá, esta região fazia parte da freguesia de São Lourenço, criada em 1555. Em 1630 suas terras já estavam incorporadas ao patrimônio do engenho Massaranduba de propriedade das famílias Diogo Lopes Lobo e Domingos Pinto da Fonseca, confiscado pelos holandeses, em 1637.
[103] Atual Praia da Pipa.
[104] Touros é atualmente um município no estado do Rio Grande do Norte, localizado na microrregião do Litoral Nordeste, na Mesorregião do Leste Potiguar e no Pólo Costa das Dunas. Tem o apelido de "esquina do Brasil" ou "esquina do continente" e está localizado a 90 km de Natal.

exortando os soldados a lutarem "pela Santa Fé e em defesa do Rei". Quando chegou a Salvador, Barbalho confirmou suas suspeitas, porque os inimigos "haviam deitado gente no Recôncavo". [105]

No ano de 1639 foi nomeado para o cargo de primeiro Vice-Rei do Brasil D. Jorge Mascarenhas, o Marquês de Montalvão, que chegou ao Brasil em 19 de junho de 1640. O maior projeto político do governo de Montalvão era melhorar o sistema defensivo de Salvador contra novas incursões neerlandesas. Para elaborar o plano de defesa da Bahia, Montalvão trouxe o seu Confessor, o matemático jesuíta Inácio Stafford. [106] Stafford escreveu diversas obras de matemática e engenharia, mas quase todas permanecem inéditas, apesar de já catalogadas.[107]

---

[105] Há 16 certidões escritas pelos capitães que participaram da marcha de Barbalho elogiando a atuação de Frei Mauro das Chagas . Cartório Franciscano. Maço 10. Doc. 8 (segunda via: Doc. 96) Capitão Luís de Melo Pinto. [Bahia, 18.05.1640]; Doc. 9 (segunda via: Doc. 95) Capitão Antonio Jacome Bezerra, [Bahia, 19.05.1640]; Doc. 10 (segunda via: Doc. 93) Capitão Francisco Teixeira, [Bahia 29.05.1640]; Doc. 11 (segunda via: Doc. 94) Capitão Cristovão de Barros Rego [Bahia, 17.06.1640]; Doc. 97 Capitão Nicolau Aranha Pacheco, [Bahia, 24.05.1640]; Doc. 98 Capitão Felipe Pereira de Freitas, [Bahia, 23.05.1640]; Doc. 99 Capitão Agostinho Barbalho Bezerra [Bahia, 25.05.1640]; Doc. 100 Capitão João de Souza Falcão [Bahia, 29.05.1640]; Doc. 101 Capitão Atilano Gonzales de Orellon [Bahia, 20.05.1640]; Doc. 102 (segunda via:103) Capitão Manoel de França de Castro [Bahia, 16.05.1640]; Doc. 104, Pedro Cavalcante de Albuquerque [Bahia, 28.05.1640] e Doc. 105 O sargento Antonio de Freitas da Silva e os capitães André Vidal de Negreiros , Antonio de Freitas da Silva, Luiz Barbalho Bezerra, Pedro Cavalcante de Albuquerque, Agostinho Barbalho Atilano Gonzales Orellon, Felipe Pereira de Freitas, Pedro Gomes e Manoel Rabelo [Bahia, 25.05.1640].

[106] Nascido em 1599, nas *Midland*s da Inglaterra, Stafford, ainda criança, seguiu para a Espanha e em Valladolid estudou no *Royal English College*, fundado em 1589. Em Villagarcia, no ano de 1618, entrou para a Companhia de Jesus, professando em 1636. Enviado para Lisboa, assistiu como confessor da comunidade inglesa existente na cidade e por nove anos ensinou matemática, sucedendo Christoforo Borri na cadeira desta matéria no Colégio de Santo Antão. Seus alunos eram oriundos da nobreza lisboeta e a eles dedicou o seu primeiro trabalho matemático, publicado a 1634. O livro *Elementos Mathematicos* é uma abreviada tradução dos seis primeiros livros dos *Elementos* de Euclides. Publicou em 1639 a *Historia de la Celestial Vocacion, Missiones Apostolicas y Gloriosa Muerte, del Padre Marcelo Franco Mastrili*, obra dedicada a Antonio Teles da Silva, na qual trata de um padre jesuíta que teve a vida salva por miraculosa intervenção de São Francisco Xavier e acabou martirizado no Japão em 1637; obra traduzida em francês e italiano em 1640 e 1642, respectivamente.

[107] LEITÃO, Henrique (org.). ***Sphaera Mundi: a ciência na aula da esfera: manuscritos científicos do Colégio de Santo Antão nas colecções da BNP***. p. 137-154. LEITE, Serafim. ***HCJB***. Vol. IX, p. 147-148. A Biblioteca Nacional em Lisboa preserva quase todos os manuscritos de Stafford, inclusive o texto em castelhano do *Tratado da Milicia*, que data de 1633, que ilustra o conhecimento de engenharia militar do religioso. De 1638 existe a *Varias Obras Mathematicas compuestas por el P. Ignacio Stafford*. Este manuscrito contém tratados das paralaxes, dos problemas astronômicos, geográficos e hidrográficos, da milícia e da arquitetura militar. Data de 1638 o manuscrito *Los usos del Pantometra*, que possui 62 folhas. Além dos textos castelhanos já catalogados, tive conhecimento de um códice manuscrito em língua portuguesa com trabalhos de Stafford. O códice está intitulado *Cosmographia Docta & Arqam.te Ditada. Por o Padre Mestre Ignacio Staford Lente de Mathematica no Collegio de S. Antão da Companhia de Iesus. Escrita por Fr.co de Melo*. Escrita em Lisboa e datando de 1632, esta cópia manuscrita com 197 folhas trata de princípios matemáticos de cosmografia e navegação, ensinados por Stafford nas aulas do Colégio de Santo Antão. O texto é dividido em diversas teses, incluindo cosmografia, hidrografia, navegação prática (com numerosas tabelas) e princípios geográficos. Apesar de discutir todos essas teses, a maior parte do códice é devotado para a navegação e hidrografia, com particular atenção para a água em todos os seus estados físicos e movimentos, os ventos e sua dinâmica, rumos naturais e vários aspectos de confecção de mapas, além de sessenta ilustrações com diagramas técnicos. Stafford faleceu em 1642, após retornar do Brasil acompanhando Montalvão, deposto no ano anterior. BNL. Coleção Pombalina, nº 240. ***Varias Obras Mathematicas compuestas por el P. Ignacio Stafford mestre de mathematica en el Colegio de S. Anton de la Compañia de Jesus, y no acavadas por causa de la muerte del dicho Padre. Lisboa, año 1638***. Ms. in-fol.

Foi o próprio Stafford ou "Monforte" quem narrou o ataque ao Recôncavo executado pelo Almirante Conerliszoon Lichthardt e pelo Major Charles Tourlon, à frente de vinte e oito navios e dois e mil e quinhentos soldados. Este ataque teve por objetivo vingar os prejuízos sofridos pela indústria açucareira dos neerlandeses decorrente da queima dos canaviais do Brasil Holandês pelos soldados de Barbalho e do Camarão. [108] Lichthardt tentou desembarcar no Rio Vermelho, mas foi impedido por um contingente de D. Manuel Mascarenhas, composto por oitocentos soldados. A resistência levou Lichthardt a tentar entrar pelo engenho de Diogo Muniz Teles, na península de Itapagipe, sendo o desembarque impedido novamente pelos soldados dos mestres de campo Heitor de La Calche e Urbano de Ahumada.

Após essas duas tentativas frustradas, Lichthardt foi para a Barra do Paraguaçu, onde efetuou a destruição de vinte e sete engenhos e o saque às vilas do Recôncavo. Posteriormente, Lichthardt seguiu para a baía de Camamu, onde teve o passo novamente atalhado por índios das aldeias jesuíticas chefiados pelos Padres João Luiz e Francisco Paes e pela companhia do Capitão Gaspar de Sousa, que posteriormente acompanharam o Capitão Francisco de Moura até o Rio Real.[109]

A 18 de junho veio a notícia de que Charles Tourlon estava com mil e duzentos soldados construindo uma trincheira e reduto fortificado na foz do Rio Real. Lichthardt intentava assaltar os currais da região e transportar o gado para Pernambuco. Montalvão ordenou que Luiz Barbalho, após a marcha desde o Rio Grande, fosse à testa de mil soldados para dar rebate aos invasores. Em apenas uma madrugada os luso-brasílicos capturaram trezentos neerlandeses e degolaram imediatamente duzentos, além dos outros cem que foram "matando os nossos soldados pouco a pouco, de modo que desses 300 poucos escaparam".[110] Ainda segundo uma carta do jesuíta Belchior Rodrigues, o reduto neerlandês foi cercado por terra e os soldados que nele restaram não tiveram outra escolha senão retornar para Pernambuco.

Com 642 folhas, desenhos e índice. Um manuscrito não catalogado foi vendido no ano de 2007 pelos livreiros da William Reese Company – Americana (New Haven, CT, U.S.A.). ***COSMOGRAPHÍA DOCTA & ARQAM[EN]TE DITADA. POR O PADRE MESTRE IGNACIO STAFORD LENTE DE MATHEMATÍCA NO COLLEGIO DE S. ANTAÕ. DA COMPANHIA DE IESUS. ESCRITA POR FR[ANCIS]CO DE MELO***. [Lisboa], 1632. [197]. In 4.º. Preço: US$ 13500.00. Possivelmente pertenceu à biblioteca de Francisco de Melo Manuel (1753-1851), de quem a Biblioteca Nacional de Lisboa herdou as obras impresssas de Stafford. A grafia de nome de Stafford reserva algumas surpresas para os investigadores. Na Península Ibérica seu nome foi latinizado, aparecendo nos documentos espanhóis como Monforte e nos portugueses como Estaforte.

[108] Archivo Historico de la Provincia de Toledo de la Compañia de Jesús. Estante 2, Caja 88, Legajo 846. [Bahia, 18.08.1640] "Copia de dos cartas del padre jesuíta Ignacio Monforte." A primeira trata sobre sua viagem ao Brasil em companhia de Montalvão e a segunda, da batalha no rio Real.

[109] LEITE, Serafim. ***HCJB***. Vol. 5. p. 65.

[110] ANTT. Cartório Jesuítico. Maço. 71, Doc. 35. [Bahia, 19.08.1640]. "Carta do Pe. Belchior Rodrigues para o Pe. Antonio Barradas, Reitor de Santo Antão".

Após a batalha contra Lichthardt, Montalvão encarregaria o matemático jesuíta para aperfeiçoar o sistema defensivo de Salvador. Em agosto de 1640 o Padre "Estaforte" visitou o Recôncavo, possivelmente para estudar a capacidade de defesa dos diversos pontos.[111] Neste mesmo ano de 1640 foi escrito o apontamento intitulado *Sobre a conveniência de se fortificar a cidade da Bahia capital do Brazil*, assinado pelo Marquês de Montalvão. [112] Apesar de levar a assinatura de Montalvão, possivelmente foi Stafford, no cargo de engenheiro, o responsável pela elaboração de parte desta proposta de fortificação. Montalvão pode tê-lo redigido, mas foi Stafford quem o planejou, visto possuir o conhecimento hidrográfico necessário para o empreendimento. O projeto consistia em concentrar o aparato defensivo em torno da capital, atribuindo maior autonomia às vilas do Recôncavo para organizar rebates a pequenas incursões inimigas.

Sobre a conveniência de se fortificar a cidade da Bahia capital do Brazil pode ser resumido a oito pontos.[113] Primeiro, a partir de uma planta do engenheiro João Coutinho, o perímetro das linhas de defesa seria alterado. Segundo, os montes que cercavam a cidade estavam a padrasto de todas as fortificações, sendo necessário construir um forte na eminência do Barbalho para impedir que o inimigo bloqueasse as linhas de condução de gados e mantimentos para a cidade. Outro forte deveria ser construído em Itapuã, mas as 13 léguas de extensão da Barra da Bahia eram indefensáveis para a artilharia em terra e continuaria vulnerável, mesmo se construísse nesse local uma fortaleza. Mais um forte deveria ser construído em Paraúnas para que, com o de Santo Antonio, efetivasse uma estratégia de fogo cruzado para dificultar o desembarque inimigo em Itaparica. Em terceiro, a autonomia das vilas do Recôncavo deveria ser ampliada, criando lotação de gente auxiliar e companhias de cavalo, sendo que já havia duas com cinquenta cavalos cada, para que seus habitantes se defendessem.

No quarto ponto, a influência de Stafford é mais perceptível. O autor afirma que a cidade estava cercada por pequenos diques que a rodeavam pela parte da terra, quase todos vazios e com as inclusas arruinadas. Caso um ataque se desse pelas praias do Rio Vermelho, os neerlandeses poderiam esvaziar facilmente estes pequenos diques e deixar a cidade vulnerável a uma ofensiva por terra. Na parte baixa da urbe, os trapiches poderiam servir de fortalezas por comportar artilharia, mas toda a extensão de praias entre o Rio Vermelho e

[111] ANTT. Cartório Jesuítico. Maço 69; Doc. 380. [Bahia, 01.09.1640] "Carta do Padre Belchior Roiz."
[112] MASCARENHAS, D. Jorge. Sobre a conveniência de se fortificar a cidade da Bahia capital do Brazil. *In*: RIAP, Tomo 56, 1ª parte, p
[113] Idem

Itapuã ficava desguarnecida. Uma linha de trincheiras altas que cingia a cidade até o mar, com 1500 braças de circuito, estava desbarata, mas poderia ser consertada.

O quinto ponto afirma que com a cidade fechada contra inimigos por terra e mar, seria necessário um sistema de condução de água para os moradores e as embarcações, mantendo a cidade abastecida em caso de novo cerco. Este projeto custaria doze mil cruzados, que poderiam ser conseguidos vendendo terrenos da marinha. Os doze fortes que se espalhavam pelas quase três léguas do perímetro urbano e careciam de reparos, deveriam ser providos com a artilharia recolhida dos fortes então desmantelados da ponta de Itaparica, barra do Paraguaçu, Paranamerim,[114] Sergipe do Conde e Matoim.

O sexto ponto afirma que, deste modo, a única maneira dos neerlandeses tomarem a cidade seria por voluntária sujeição dos seus habitantes. O sétimo ponto admite a necessidade da Coroa enviar uma armada com força suficiente para restaurar o Brasil com um golpe fulminante sobre Pernambuco. Por fim, o oitavo ponto afirma que a armada seria utilizada também para defender as frotas, garantindo o comércio e os rendimentos alfandegários.

O projeto de Montalvão e Stafford não ficou apenas no papel. Numa consulta do Conselho Ultramarino, o próprio Montalvão apontou a participação do "Padre da Companhia Estaforte, que levou por engenheiro". [115] Stafford se reuniu com outros dois engenheiros, um anônimo que, vindo do Rio da Prata, estava de passagem pela Bahia para seguir em direção a Espanha, e o Tenente de Mestre de Campo Pinheiro.

A primeira determinação foi aproveitar as fortificações iniciadas pelos neerlandeses entre 1624 e 1625. Em 1624, parte da malha urbana havia sido destruída para funcionar como muralha e bloquear as águas do Rio das Tripas, que nascia próximo aos fundos do Mosteiro de São Bento e cercava a urbe, formando o dique que "assy se conservou desde o tempo dos olandezes, ate agora". [116] A construção do dique em 1625, represando o rio das Tripas à Oeste do núcleo urbano, entre o Mosteiro de São Bento e o Convento de São Francisco, impulsionou a expansão da cidade no sentido nordeste, em virtude da construção dos quartéis pelos moradores que organizaram a resistência em 1624-1625. O dique funcionaria como óbice a ataques pelas localidades da Palma, Santana, Desterro e Saúde, tanto assim que todas as contraofensivas foram orientadas pela parte norte, próximo ao Convento do Carmo, e pelo sul através das portas próximas ao Mosteiro São Bento. Na década de 1640, isto acarretou a expansão da malha urbana pela segunda linha de cumeada no desenvolvimento de Salvador,

[114] Atual Paranama, localizada em Loreto, na contra costa da Ilha dos frades e tendo visão para Madre de Deus, entrada para Santo Amaro.
[115] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9. Doc. 1053. [Lisboa, 13.05.1644]. "Sobre a fortificação da cidade da Bahia".

entre o Santo Antonio Além do Carmo e o Barbalho. Essa era oposta primeira linha de cumeada que datava do século XVI, na antiga Vila do Pereira, no perímetro dos bairros da Graça e Vitória.

Outra junta chefiada pelo Marquês de Montalvão, com a participação de Stafford, determinou a recuperação dos baluartes que haviam sido criados pelos neerlandeses e a criação de mais três, a saber, nas portas de São Bento, do Carmo e outro sobre o dique, sendo este último concluído em 1641. Outra linha de baluartes deveria ser construída além da linha do dique, mas a prioridade "hera fortificar a Cidade, e Conservar o Dique". [117]

O sistema defensivo de Salvador ficou mais eficiente com o reaproveitamento do dique construído pelos neerlandeses. O dique era delimitado por uma ponte, localizada onde atualmente está a ladeira da Igreja de Santana, visto que essa é inteiramente artificial. Tanto ao lado esquerdo quanto ao direito dessa ladeira o nível da rua permanece o mesmo da antiga Rua da Vala, atual Baixa dos Sapateiros. Essa língua de terra que demarca a ladeira de Santana resultou de um aterro feito para nivelar o atual Campo da Pólvora. Da Barroquinha até esse ponto, a água do rio das Tripas foi represada inundando toda a região da atual Barroquinha até os fundos do Convento de São Francisco. Isto pode ser comprovado por um registro do Capitão Gonçalo de Morga que, em 1636, afirmou existir uma "horta e casario que parte com os muros do Mosteiro de S. Francisco, como se verá nas partilhas, a qual pela entrada do inimigo [em 1624] se destruiu e derrubou pelos mesmos holandeses e ficou raso, fazendo trincheiras e dique sobre elas". [118]

Frei Jaboatão, confuso com relação ao dique, por não ter encontrado documentos confiáveis, apontou que a obra tocava a propriedade do Convento, mas que no período em que viveu havia sido aterrado.[119] Em suma, a represa original se estendia da sua nascente, por trás do Mosteiro de São Bento, próximo a Barroquinha, até uma barreira artificial, perpendicular à cidade, que ligava os fundos do convento franciscano ao topo da atual ladeira de Santana.

O dique de 1624 foi reaproveitado pelo jesuíta Stafford em 1641 e serviu ao propósito de defender Salvador por terra, mas ocasionou um problema de saúde pública. Construções de represas e diques próximos a vilas e cidades são comuns na Europa, mas manter a água estacionada nos trópicos significa uma epidemia. Um surto epidêmico, possivelmente de malária, grassou os moradores de Salvador no verão entre 1641 e 1642, por isso Montalvão

---

[116] Idem.
[117] Idem. O sistema de aquedutos para garantir o abastecimento da cidade, em caso de sítio, nunca saiu do papel.
[118] ASCMB. Livro I do Tombo, fls. 72-85v, [Bahia, 21.04.1636].
[119] JABOATÃO. ***Orbe Seráfico***. T. I, Liv. 1. p. 65-66.

acusou no Conselho Ultramarino, em 1642, que a Junta de Governo "esgotou o Dique, com pretexto de que faria dano a saude de poucos moradores que estão mais vizinhos a elle". [120]

Decerto, já não eram poucos os moradores que ocupavam o entorno do dique, visto que a maior parte dos retirados de Pernambuco foi assentada próximo ao Mosteiro de São Bento, na extremidade sul do manancial. O tom rancoroso das palavras de Montalvão demonstrou seu ressentimento por ter sido substituído pelo Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio na direção do Governo. O fato é que, apesar de não existir no século XVII as noções mais elementares de epidemiologia, não tardou para os habitantes perceberem que, quanto mais próximos ao dique viviam, mais facilmente adoeciam, levando o governo a esvaziá-lo. Mesmo nos fins do século XVIII, Vilhena afirmava que durante o verão os charcos do rio das Tripas, mesmo já aterrado, "evapora eflúvios, que infeccionam a cidade, motivando sezões e febres mortais".[121]

O parecer do Conselho Ultramarino, então chefiado pelo Marquês de Montalvão, inimigo do Bispo que o depôs do governo, foi de que o esvaziamento do dique era "hũa couza muito indigna de se fazer em tempo que mais necessitamos de toda a fortificação e segurança daquella praça". Assim, o Conselho recomendou que o monarca ordenasse ao novo Governador, Antonio Teles da Silva, que "ponha o Dique no estado em que estava, e o melhore sendo possível".[122]

Antonio Teles da Silva afirmou que o surto epidêmico afetou muitos africanos, aumentando a taxa de mortalidade a ponto de ameaçar mais a conturbada produção de açúcar no Recôncavo.[123] Antonio Teles da Silva, não obstante, reiniciou as obras do dique, mas para evitar novas epidemias e torná-lo mais eficaz, resolveu ampliar o circuito da represa. O dique foi aumentado ao longo de todo o perímetro urbano intramuros, da Porta Sul da Cidade, também conhecida por Porta de Santa Luzia, próxima ao Mosteiro de São Bento, à Porta Norte junto ao Convento de Nossa Senhora do Carmo. Apenas a recém criada freguesia de Santo Antonio Além do Carmo permaneceu fora do alcance do dique.

O prolongamento da barreira fluvial, não obstante, causou transtornos às propriedades dos carmelitas que representaram ao governo em Portugal os inconvenientes causados pela água. Em 1658, após os neerlandeses serem expulsos do Brasil, coube ao Desembargador

[120] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9. Doc. 1053. [Lisboa, 07.05.1644]. "Sobre a fortificação da cidade da Bahia".
[121] VILHENA, Luis dos Santos. ***A Bahia no Século XVII***. Vol. 1, p. 163.
[122] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9. Doc. 1053. [Lisboa, 07.05.1644]. "Sobre a fortificação da cidade da Bahia".
[123] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8. Doc. 975. [Lisboa, 22.09.1642]. "Carta de Antonio Teles da Silva para sua Magestade sobre a falta de escravos."

Luís Salema de Carvalho investigar as queixas dos frades carmelitas. Através da sua diligência, o desembargador concluiu que:

> os Olandeses quando tomarão esta Cidade fiserão um Dique iunto a ella que corria pella cerca dos Relligiosos de sam francisco E vindo governar este Estado Antonio Telles da silua fes com grande conselho outro Dique mais afastado E mais alcantilado E largo E de grande defensa; Este passa pella cerca dos Relligiosos do Carmo E o piqueno que estava feito de antes se vasou E os moradores tornaram a cultiuar suas terras E ortas. O grande he o que oje passa pella terra que esta do lavor da orta dos padres impetrãtes E asim Esta terra como algumas arvores de espinho que tinhão nella estam cubertas de agua ficando lhe o mais da serca livre. [124]

A extensão alcançada pelo dique durante as obras do governo Antonio Teles da Silva, executadas entre 1644 e 1647, perduraram até o século XVIII, visto que na planta da cidade do Salvador desenhada por Freziér, em 1716, o represamento do Rio das Tripas era contínuo até os fundos do Convento do Carmo, onde hoje está o Taboão.

Os eclesiásticos foram integrados às funções de espionagem e a contrainteligência durante todo o período que durou as guerras. Espionagem pode ser definida como a produção de informação sobre táticas, manobras e posicionamento do inimigo. A contrainteligência é determinada como a atividade que objetiva prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa, através de espionagem e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de informações ou conhecimento de interesse e de segurança.

As Ordens religiosas e a Congregação dos jesuítas potencializaram a circulação de informações por conseguir introduzir seus confrades nos territórios que mensageiros militares não podiam ir sem salvoconduto dado pelo inimigo, o que raramente acontecia. Os eclesiásticos, de fato, protagonizaram a inteligência e a contrainteligência com atividades de obtenção de informações, pois, em vista das necessidades militares, desenvolvendo os meios e inventando os pretextos para ingressar no campo do inimigo. Numa época em que o fluxo de informações pressupunha o deslocamento físico de pelo menos um informante, o pretexto para entrar ou sair do território inimigo era condição *sine qua non* para realizar a atividade de espia.

Na invasão da Bahia em 1624 a contra-inteligência ficou a cargo dos religiosos, mas os resultados foram não foram satisfatórios, visto que foram ridicularizados pelos neerlandeses, como ocorreu no caso das cartas escondidas sob chapéus dos agentes enviados pelos jesuítas. [125] Entre junho e dezembro de 1624 os problemas de comunicação atingiram até mesmo os jesuítas em Pernambuco. Estes poderiam servir como via de informação da situação militar na Bahia para o Reino, mas, praticamente, toda a correspondência foi

[124] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 15. Doc. 1727. [Bahia, 6.6.1658] "Informação sobre as perdas que o Dique deu aos padres do Carmo daquella Cidade".

interceptada. Uma das poucas cartas que chegou ao seu destinatário foi escrita pelo Padre Manoel do Couto em Olinda e remetida ao Padre Estevão de Castro, no Colégio de Santo Antão. Nessa missiva o jesuíta justificava a queixa dos padres de Santo Antão de que não recebiam notícias do Brasil devido ao corte das vias de comunicação entre Portugal e o Brasil por causa da ação dos neerlandeses

> Verdade seja, que a desgraça em tudo nos perseguiu nos m^{tos} navios que se tomarão indo p^{a} esse Reino, porque na nau de Domingos do Lago, em que forão os P.^{es} Sotomayor, E Gaspar da Sylva escrevi e ha muitas cartas de importancia, assim pera Roma como p^{a} Portugal, e nellas a VR particularm.^{te}, e ao P.^{e} Antonio Mascarenhas , e ao P.^{e} Jacome Monteiro, E outras m^{tas} pessoas, mas já sabemos que nem as primeiras, nem as Segundas vias lá aportarão; E assi não temos cá tanta culpa, como VR de lá nos poem, porque posso affirmar a VR com toda a verdade, que de Junho pera cá Sairão deste Cubículo p.^{a} Portugal mais de quinze maços de Cartas por vias; pois se lá não chegão os navios, que culpa temos nós? Essa mesma queixa faz o P.^{e} Mattheus Tavares.[126]

Pelo visto, a situação da comunicação entre os jesuítas era pior do que aparece na carta da Manuel do Couto. Em dezembro os padres de Pernambuco ainda não tinham ciência de que o Padre Simão de Souto-Maior havia sido capturado e remetido para a Holanda quando Jacob Willekens retornou para lá em julho. Em 1624, toda a rede de informações jesuíticas resultou em um completo fiasco seja na curta, média ou longa distância.

Na Bahia, após a conquista das Capitanias do Norte, os eclesiásticos continuaram ativos na rede de informações estabelecidas para o andamento da guerra. Em 1635 aportou em Salvador a armada de D. Rodrigo Lobo que deveria defender a Bahia e socorrer a resistência em Pernambuco, conduzindo o General Luiz de Roxas y Borja para substituir Matias de Albuquerque no comando da guerra. Ao aportar em Salvador, Rodrigo Lobo despachou uma caravela com o Capelão da Almiranta, o Padre Francisco Vaz Temudo, que levava informações importantes para o governo de Portugal sobre o andamento da guerra. Desta vez as informações não chegaram ao destino porque a caravela foi capturada na altura de Cascais por uma nau turca e todos os seus tripulantes levados cativos para Argel, incluindo o Padre Temudo, que teve seu resgate pago pela Coroa.[127] Mas levar as informações da Bahia para o reino não eram suficientes para dar andamento às operações militares. Era necessário, também, infiltrar espiões nas conquistas neerlandesas.

Decerto que as autoridades neerlandesas procuravam impedir comunicações secretas entre eclesiásticos de Pernambuco com os da Bahia. Desde 1629 o Estatuto da WIC incluía na sua quinta cláusula a resolução para que em todos os territórios conquistados pela empresa à Companhia de Jesus fosse extinta, tendo seus bens confiscados e os religiosos remetidos

---

[125] ALDENBURGK, Joham. ***Relação da Conquista e Perda da Cidade do Salvador (1624-1625)***. p. 187-188.
[126] ANTT. Cartório Jesuítico, Maço 70, Documento 91. Carta do Padre Manoel do Couto ao Padre Estevão de Castro. Pernambuco, 7 de Dezembro de 1624. 2 folhas.

para as Províncias Unidas como reféns. A WIC pretendia, por meio desta cláusula, desarticular a organização dos jesuítas, impedindo que exortassem a população dos territórios conquistados a tomar armas. [128]

A experiência adquirida pelos anos da guerra, contudo, tornou os "correios eclesiásticos" mais eficientes e isto preocupou o Alto Conselho no Recife. Em 1636 os jesuítas, *pernicieuse helsch sprinckhaenen*,[129] criaram uma rede de mensageiros secretos para obter informações sobre o sistema defensivo e tático dos neerlandeses. As Ordens de São Bento e São Francisco, por permanecerem dentro do território conquistado, também corriam com informações para atalhar o avanço do inimigo. Isto é confirmado pelas *Dagelijkise Notulen* (Nótulas Diárias) que o Alto Conselho registrava no Recife:

> Depois de termos sido informados que alguns dias atrás havíamos recebido uma missiva, ou melhor, havíamos interceptado uma missiva escrita pelo Senhor Dom Pedro Manuel de Santa Maria, monge franciscano e Guardião da Paraíba, na qual ele escreve a alguém que se encontra ao lado do General Luiz de Borja a situação de nossos fortes e construções de defesa e algumas maneiras para fazer a reconquista da Paraíba e para destruir nosso estado, tendo em vista que entre outros também se alega que os jesuítas mandam copiar todos os nossos assuntos de Estado por mensageiros secretos e inventam de tudo, mostrando meios que possam nos derrubar. [130]

A carta do Guardião Frei Manuel de Santa Maria, interceptada pelos neerlandeses, era destinada a Matias de Albuquerque, que já havia sido substituído no comando da guerra pelo general espanhol D. Luiz de Roxa y Borja. Frei Manuel de Santa Maria foi escorraçado de *Friederikstad* (ou Frederica) e os franciscanos retirados do seu convento por resolução do Conselheiro Político Servans Carpentier, Diretor das Capitanias da Paraíba e Rio Grande. O convento dos franciscanos foi fortificado e serviu de abrigo para mercadores neerlandeses.[131]

Os movimentos da inteligência na guerra, caracterizados pelo sigilo, normalmente se tornavam públicos quando fracassavam. Os mensageiros que tiveram sucesso em suas comunicações permanecem quase sempre anônimos, mas pode-se inferir que muitas dessas missões de inteligência obtiveram sucesso. O clero da Bahia estava proibido de passar para as capitanias conquistadas sem autorização expressa do Alto Conselho do Recife e os próprios

---

[127] ANTT. Mesa de Consciência e Ordens, Livro 35 (1637-1638), Fls. 12-12v. [Lisboa, 21.02.1637]

[128] Regimento do Governo das Praças Conquistadas ou que forem Conquistadas nas Índias Ocidentais. *In*: *RIAP*, v. 31. p. 299. Quando Olinda foi tomada em 1630, 23 padres da SJ foram capturados, e 15 morreram durante o envio para a Holanda.

[129] WATJEN, Hermann Julius. ***O Domínio Colonial Holandês no Brasil***. p. 346. O Conselheiro Wilhelm Schotte usou a expressão "perniciosos gafanhotos infernais" para definir os jesuítas.

[130] IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. Códice 2, [Recife, 06.02.1636]. Não encontramos nenhum franciscano com o nome de Pedro Manuel de Santa Maria. O escrivão holandês que fez a tradução dos papéis deve ter confundido a grafia de "Fr.", no manuscrito original, com uma das possíveis abreviatura de Pedro, "Pr", que ocorre em alguns documentos.

religiosos que permaneceram no interior das conquistas neerlandesas tornaram-se uma ameaça ao Brasil Holandês. Com a chegada da Armada do Conde da Torre na Bahia, o cerco aos religiosos remanescentes em Pernambuco se fechou, visto que

> escreveu o conde de Nassau a Frei Manuel da Ressurreição, presidente ou abade de S. Bento, em que lhe dizia se recolhesse com seus frades a Itamaracá, donde estariam em companhia dos franciscanos, livres dos estrépitos das armas, por não ficarem expostos a alguma desventura (...) se a armada [do conde da Torre] vencesse.[132]

A transferência dos beneditinos, franciscanos e carmelitas para a ilha de Itamaracá não foi para proteção dos religiosos, mas para garantir seu isolamento e impedir comunicações com a Bahia.

A atitude de Nassau pode ser justificada diante da interceptação de novas comunicações epistolares com a Bahia. Frei João da Cruz, que havia sido eleito Guardião do Convento de Santo Antonio de Igarassu em 1638, enviou para o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio e o Conde da Torre, em 1639, o irmão leigo Frei Junipeiro de São Paulo, que levava informações detalhando o sistema defensivo dos neerlandeses, quando a armada estacionada na Bahia preparava o ataque contra Pernambuco. As informações foram interceptadas pelos neerlandeses e Frei João foi condenado à forca, pena que foi comutada em degredo pelo Conde de Nassau. Segundo as nótulas diárias do governo neerlandês:

> o guardião e frade leigo dos (...) franciscanos [foi] trazido sob detenção, visto que o guardião teria mandado cartas via terceiras para o Bispo do Brasil em Bahia e de lá voltaram com cartas sem o nosso conhecimento ou permissão, para se ter uma ideia foram dados certos documentos ao presidente do Conselho político e lhe foi ordenado de examiná-los. [133]

O Conde Maurício de Nassau, posteriormente, ordenou que os religiosos de todas as Ordens que se encontrassem no interior das Capitanias conquistadas fossem exilados para outras regiões da América, fora dos domínios da WIC. Os religiosos que não conseguiram fugir foram enviados à força para as Índias de Castela.

Nassau não demorou em compreender o perigo que representava a presença dos religiosos e o poder que possuíam de mobilizar as populações locais contra o governo neerlandês. Os sacerdotes serviam como principais (seriam os principais?) agentes na comunicação entre as tropas em Pernambuco e o Governo na Bahia, além de espionarem os movimentos das forças militares neerlandesas. O Governo da Bahia representou ao clero remanescente de Pernambuco e ao Alto Conselho, após a destruição dos engenhos do

---

[131] HERCKMANS, Elias. Descrição Geral da Capitania da Paraíba. *In*: MELLO, J. A. G. de. ***Fontes para a História do Brasil Holandês***. Vol. II. p. 65.
[132] SANTIAGO, Diogo Lopes. ***História da Guerra de Pernambuco***. p.126.
[133] IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. Códice 5. [Recife, 06.01.1639]. JABOATAM. ***Novo Orbe***. T. I, Vol. 2, p. 91. e T. II, Liv. 1, p. 118.

Recôncavo por Lichthardt, que voltassem "novamente à maneira ordinária de guerrear", isto é, evitando destruir a base da produção de ambas as regiões: as lavouras de cana e os engenhos de açúcar. O clero ficou encarregado de levar esta petição ao Alto Conselho, que exigiu, em contrapartida, que os contingentes luso-brasílicos retornassem para a Bahia. [134]

No seu *Testamento Político*, feito pouco antes de deixar o governo do Brasil Holandês a 11 de maio de 1644, Nassau sugeriu ao seu sucessor que fosse "tolerante e moderado no tocante ao exercício dos cultos das diversas nações submetidas ao domínio holandês". Na prática, o próprio Nassau não foi tão moderado com os sacerdotes, menos por motivos religiosos do que estratégicos. Nassau alertou a seus sucessores para impedirem as comunicações epistolares entre o clero católico da Bahia e os sacerdotes remanescentes nas Capitanias do Norte "pois era dali que vinham os maiores perigos". [135]

2.3 – A Igreja e a Guerra de Restauração de Pernambuco (1641-1654)

Com a Restauração da independência portuguesa em dezembro de 1640, não tardou que de Lisboa seguissem embaixadores para Amsterdam a fim de estabelecer um tratado de paz e comércio. As notícias da Restauração, bem como do tratado de paz e comércio celebrado entre Portugal e Holanda, logo chegaram aos seus respectivos territórios no Atlântico Sul, Salvador e Recife.

O Marquês de Montalvão, em acordo com Nassau, observou à risca o tratado firmado entre os dois governos em 1641. Montalvão, que pela monarquia espanhola havia sido indicado para o governo do Brasil, foi deposto do cargo por D. João IV e enviado para Lisboa. Foi estabelecida em Salvador uma junta governativa composta pelo Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, o Mestre de Campo Luiz Barbalho e o Provedor-mor Lourenço de Brito Correia. Não há dúvidas que a principal autoridade desta junta foi também um dos maiores articuladores da Restauração portuguesa no Brasil, o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio.

À frente do governo do Brasil, D. Pedro da Silva de Sampaio e seus dois colegas enfrentaram oposição até mesmo de alguns religiosos, a exemplo de Frei Manuel de Santa

[134] GOUVÊA, Fernando da Cruz (org). ***Maurício de Nassau e o Brasil Holandês: Correspondência com os Estados Gerais***. p. 117 e 118. A carta de Nassau, já de Mauritsstad, foi escrita a 10 de janeiro de 1641, quando as notícias da Restauração de Portugal ainda não tinham chegado ao Brasil.
[135] NETSCHER, P. M. ***Os Holandeses no Brasil***. Pp. 212-213.

Maria, Custódio da Ordem de São Francisco, que não deve ter esquecido o episódio em que foi escorraçado de *Friederikstad* e, portanto, não nutria os melhores sentimentos em relação aos neerlandeses. No Convento de São Francisco em Salvador, Frei Manuel de Santa Maria escreveu uma carta representando ao governo de Portugal a possibilidade de atacar as Capitanias do Norte e restaurar o Brasil, apresentando também severas críticas à postura da junta governativa chefiada pelo Bispo, especialmente no tocante à continuidade dos neerlandeses no Brasil. Segundo afirmou na carta endereçada ao próprio Rei:

> não posso deixar, de referir, ao menos em suma, a VMag.de algũas cousas deste Estado do Brasyl, que necessitão de vehemente remedio; (...) nesta ultima vizita que fiz de S. Paulo ate esta Bahia, achey geral queixa do novo governo, e Sentim.to da ida do Marquez de Montalvão cõ cuja absentia os Olandezes se melhorão m.to, e as Armas de VMag.de perderão sua reputação, contra o que VMag.de lhe mandou em hũa Carta; por que enq.to correrão por conta do dito Marquez, estiverão os Olandezes, recolhidos em Pernambuquo; E tanto que souberão de sua ida, logo sairão pera diverssas partes, donde se seguio, tomarẽ a Angola, e S. Thome; E ultimam.te saio outra esquadra, publicando hir pera o Maranhão, mas a mim me parece, que deve ser de socorro pera Angola; E outros se fortalecerão em Ceregyppe del Rey, Sem este Governo acudir a cousa algũa, segundo por Cartas de Pernambuquo, que estão lá cõ todas as forças, e engenhos, menos de quatrocentos homẽs, occasião que o Marquez não ouvera de perder, pois estão nesta praça mais de dous mil, e quinhentos Infantes comendo soldo de V.Mag.de. [...] Por aqui pode V.Mag.de colligir a necessidade em que está este estado. Muitas cousas tenho que advertir a VMag.de , m.to necessarias ao bẽ delle, como quẽ o andou tres vezes, que se não podẽ bẽ referir por papel. Deste convento de Nosso Padre S. Fr.co da Bahia, Janr.o 15 de 1642. Fr. M.el de S. Maria. [136]

O franciscano criticava o governo chefiado pelo Bispo por não avançar contra os neerlandeses em Pernambuco, alegando que os contigentes da WIC estavam debilitados. O custódio aconselhava ainda que o governo adotasse uma postura mais ofensiva por conta da redução dos soldados neerlandeses em Pernambuco, em decorrência da diminuição dos efetivos de Nassau após a derrota na Bahia em 1638 e do envio de uma esquadra para conquistar a Ilha de São Tomé e a Cidade de São Paulo de Luanda, na costa ocidental africana. [137]

---

[136] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8, Doc. 949. "Carta de Fr. Manoel de Santa Maria para D. João IV". [Bahia, 15.01.1642].

[137] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8, Doc. 949. "Carta de Fr. Manoel de Santa Maria para D. João IV". [Bahia, 15.01.1642]. Sobre Frei Manuel de Santa Maria: JABOATAM, Frei Antonio de Santa Maria, O.F.M. ***Novo Orbe Seráfico Brasílico***. T. I; L.1. p. 236-239. Frei Manuel era natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Fraguzela, em Viseu, e irmão do Custódio Frei Francisco dos Santos, que o trouxe para o Brasil na função de Corista. Em Pernambuco realizou os estudos no Convento de Olinda, sob supervisão de Frei Sebastião de Braga. Após completar os estudos, exerceu por seis anos o ministério de pregador, momento em que ocorreu a interceptação de suas cartas em Friederikstad. Retornou para a Província em Portugal, onde ocupou o cargo de Guardião do Convento de Lisboa. Frei Manuel foi eleito Custodio do Brasil na Congregação celebrada na Província de Santo Antonio, em Portugal, a 18 de novembro de 1637. Retornou ao Brasil em companhia da armada do Conde da Torre. Deveria seguir direto para a Bahia, mas a 20 de dezembro de 1638 desembarcou no Rio de Janeiro porque sua embarcação foi levada para o sul pelas correntes marítimas. A 9 de janeiro de 1639 partiu para a vila de Santos, aonde chegou no dia 16, fundando os conventos franciscanos de Santos e da vila de São Paulo, ambas na capitania de São Vicente. Embarcou para o Rio de Janeiro a 19 de maio e chegou no dia 22. No dia 4 de junho seguiu viagem para Salvador, aonde chegou a 23 do mesmo mês. Celebrou o seu Capítulo Custodial a 6 de agosto de 1639, quando iniciou o governo da Custódia, que durou 4 anos. Concluído seu governo custodial na Bahia, retornou para Portugal, onde faleceu a 19 de novembro de 1647 no Convento de São

Ao contrário do que afirmou Frei Manuel de Santa Maria, na carta enviada ao governo de Portugal, a Junta governativa de 1641-1642 não se acomodou em relação aos neerlandeses em Pernambuco. Os três governadores, ou seja, o Bispo, Barbalho e Brito Correia ficaram, por carta patente de D. João IV, obrigados a manter o tratado de paz celebrado entre Portugal e as Províncias Unidas e, por isso, o uso do exército para atacar os neerlandeses foi descartado.[138].

Decerto, o tratado de paz não convenceu a Junta de governo na Bahia das intenções amistosas acordadas com os neerlandeses. No mesmo dia em que se registrou a carta patente pela qual os governadores ficavam obrigados a cumprir o tratado de paz, foi passada uma portaria, redigida ou ditada pelo Bispo, que deu continuidade à guerra defensiva no que tocava aos planos de fortificação de Salvador, com vista a impedir "calamidades como se tem experimentado no Cerco que veio o Conde de Nazau a esta cidade em que esteve tão dependurada a nossa liberdade e cahir em mãos de inimigos da Santa Sé Catholica e as Igrejas profanadas com tanto desacato".[139] Um documento anônimo de 1641 aconselhava ao governo em Portugal "para que se limitasse a fazer guerra defensiva na Bahia".[140] A Junta governativa, não obstante, não se limitou apenas à guerra defensiva na Bahia.

As operações militares precisaram ser executadas clandestinamente. Os governadores, sem concessão régia, instituiram uma Portaria a 1 de julho de 1641 determinando que armamentos dos armazéns da Coroa fossem entregues a Luis de Silva Teles, compreendendo o total de dezoito mosquetes, duas dúzias de granadas, um barril de pólvora de 60 libras e 15 arrobas de balas, dentre outros instrumentos. [141] É possível que a missão "extra-oficial" de Silva Teles tenha sido comunicar aos portugueses em Angola o envio de uma armada da WIC

Francisco do Monte de Orgens, em Viseu. Sobre a obra de Frei Manuel de Santa Maria, tão rara que é desconhecida pelos bibliófilos brasileiros, ver: SILVA, Innocêncio Francisco da. ***Diccionário Bibliographico Portuguez***. Vol. 6, p. 45. Até o presente só encontrei um exemplar, na Biblioteca Nacional de Portugal, do ***Peregrino desterrado / composto pello padre Fr. Manoel de Sancta Maria, pregador, & filho da Sancta Provincia de S. Antonio da Ordem de Nosso Seraphico P. S. Francisco do Reyno de Portugal***. Lisboa: na officina de Paulo Craesbeech, 1653. Frei Manuel deixou manuscrito o Peregrino Desterrado, publicado seis anos após sua morte por Frei Gabriel do Espírito Santo, consagrando-o como um dos principais autores místicos de Portugal no século XVII. Ainda por diligência de Frei Manuel, os manuscritos da Província de Santo Antonio foram organizados no arquivo da Ordem no Brasil, sendo que também preparou o ***Cartorio Custodial da Custodia de Santo Antonio do Brasil***, no qual recompilou algumas notícias sobre as fundações dos conventos até o seu tempo, mas que, infelizmente, desapareceu.

[138] APEB. Colonial/Provincial. Livro de Provisões Régias, n° 264. fl. 277v-278v. [Lisboa, 05.09.1641] "Registro de huma carta patente de El-Rey Nosso Senhor D. João IV mandou aos governadores deste Estado sobre as pazes com os framengos".

[139] APEB. Colonial/Provincial. Livro de Provisões Régias, n° 264. fl. 279-279v. [Bahia, 05.09.1641] "Registro de uma Portaria dos Senhores Governadores sobre a fortificaçoens"

[140] RAU, Virgínia. ***Os Manuscritos da Casa de Cadaval***. Vol. 1; p. 338.

[141] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9. Doc. 1000 [Bahia, 28.01.1643] "Carta do provedor da Fazenda Sebastião Parvi de Brito para S. Magestade".

para conquistar Luanda, dando tempo para os habitantes reforçarem as defesas da capital. Uma carta do Conde de Nassau para os Estados Gerais, a 3 de março de 1642, informa que recebera um relatório de Angola, no qual afirma que foi interceptado um barco enviado de Salvador para Luanda pelo governo chefiado pelo Bispo, carregando "espécies de munições de guerra", com certo número de "oficiais e tenentes", dos quais apenas quatro sobreviveram.[142] No ano seguinte, aleijado de uma mão, Silva Teles foi recompensado em Lisboa com a patente de Mestre de Campo do Terço da Armada. [143]

Por ordem da monarquia portuguesa, as forças luso-brasílicas continuavam impedidas de atacar o Brasil Holandês. O Governo-Geral, não podendo usar a força militar contra o inimigo, tratou de atacar as conquistas neerlandesas a partir do interior do seu próprio território, ou seja, enfraquecer, primeiramente, as frágeis instituições instaladas pela força das armas a menos de uma década. A partir de 1641, durante o Governo do Bispo, iniciou-se a execução de uma estratégia sutil para aniquilar o Brasil Holândes rompendo o tênue equilíbrio religioso conseguido sob a administração de Nassau. Com isso, esperavasse que a insatisfação da população católica que vivia no Brasil Holandês, exortada por sacerdotes enviados da Bahia, desse lugar a uma rebelião contra as autoridades neerlandesas.

A primeira ação da Junta governativa foi fazer crer às autoridades neerlandesas a continuidade da trégua iniciada entre Montalvão e Nassau, enquanto caberia aos eclesiásticos, posicionados em freguesias estratégicas (as mais populosas), estimular agitações políticas e manter acesa as desavenças de caráter religioso no interior do Brasil Holandês. Para encenar as tréguas diante das autoridades neerlandesas, os governadores enviaram o jesuíta Francisco de Vilhena, que deveria se reunir com o Conde Maurício de Nassau. O Padre Vilhena foi acompanhado pelo também jesuíta João Avelar e pelo Sargento Pedro Correia da Gama, do hábito de Cristo, que viajaram para o Recife no *De Gouden Ster* (A Estrela de Ouro), desembarcando a 6 de maio e portando cartas do Bispo datadas de 23 de abril. [144]

Nassau concedeu a Vilhena uma audiência dois dias depois, durante a qual o jesuíta apresentou a "proposição conforme a missiva que ele exibiu em nome destes Governadores a sua Excelência" e "lhe deu um abraço da parte de El-Rei Dom João, e lhe fez outros oferecimentos, de que o Conde de Nassau ficou confuso." Nassau afirmou, depois, que as palavras do jesuíta "eram lisonjas e mentiras". Correia da Gama expôs ao Alto Conselho as razões pelas quais os governadores desejavam continuar a trégua, ao que o Alto Conselho

[142] GOUVÊA, Fernando da Cruz (org). ***Maurício de Nassau e o Brasil Holandês: Correspondência com os Estados Gerais***. p. 130.
[143] RAU (org.). ***Manuscritos da Casa de Cadaval***. Vol. 1 p. 29-30.

acabou por aceitar a cessação das armas. Os Padres Vilhena e Avelar retornaram para a Bahia no navio Holandia a 22 de junho de 1641.[145]

Confirmada a manutenção da trégua, teve início a segunda parte do plano. O *Gouden Ster* também havia transportado da Bahia para Pernambuco os Padres Mateus de Sousa Uchoa e Simão de Figueiredo Guerra.[146] D. Pedro da Silva de Sampaio havia nomeado por Vigário de Igarassu o Padre Simão de Figueiredo Guerra "que tinha recebido a missão do Bispo na Bahia para ser paroquiano de sua Igreja sede". [147] O parecer do Alto Conselho ao requerimento para a entrada de sacerdotes vindos de Salvador foi de que

> não admitimos que o Bispo da Bahia nomeie alguém para o cargo religioso nesta conquista, e que em seguida nós ordenamos os Escabinos de Igarassu de não aceitar o Padre Simão de Figueiredo, mas de deixar o antigo Padre nesta função, assim como vem sendo até o presente momento.[148]

Apesar do alerta do Alto Conselho, Figueiredo Guerra permaneceu em Pernambuco e continuou a executar sua missão, deixando apreensivas as autoridades no Recife. O primeiro alvo desse clérigo foi, por sua densidade populacional, a vila de Igarassu, onde

> o Escolteto [Johan ten Berge] também nos informou que o Padre Simão Figueredo apesar de nossas ordens continuou executando a missão do Bispo da Bahia causando muitos distúrbios em Igarassu (assim como os Escabinos, que prestam atenção às queixas da comunidade, reclamaram junto ao Conselho). Assim hoje escrevemos ao Escolteto que ele deverá mandar este Padre imediatamente do distrito de Igarassu, e caso ele se recuse, o Escolteto poderá pedir assistência ao Capitão Lastinne, que ali se encontra estacionado com sua Companhia, para que ele seja expulso a força ou para que ele seja entregue aqui em detenção.[149]

Apesar da reprovação pelo Alto Conselho, é certo que tanto o Padre Uchoa quanto Figueiredo Guerra continuaram em Pernambuco. Figueiredo Guerra, em 1643, foi indicado pelo Bispo para ser o Vigário da Matriz de Olinda, substituindo o falecido Padre Simão Ferreira. [150] O septuagenário Ferreira já havia criado problemas para o Alto Conselho em 1641, quando o sacerdote proibiu que os católicos fossem à missa apenas numa ermida localizada em Apipucos, centralizando o culto divino novamente na matriz de Olinda, área

---

[144] IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. Códice 7 [Recife, 06.05.1641].
[145] IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. Códice 7 [Recife, 08.05.1641] e [Recife, 22.06 1641]. A proposição dos governadores foi despachada para os *Heeren* XIX, em Amsterdam, a 25 de maio de 1641. CALADO, Fr. Manuel. ***Valeroso Lucideno***. Vol. 1, p. 211 e 213. Calado afirma que Vilhena havia solicitado licença aos governadores para embarcar nessa missão com o fito de resgatar a prata do Colégio de Olinda e de Matias de Albuquerque, que estava enterrada desde a invasão, para levar para a Bahia.
[146] ANTT. Chacelaria da Ordem de Cristo. Livro 34, fl. 296-296v. [Lisboa, 29.12.1640]. Anos depois da Restauração de Pernambuco Pe. Matheus de Sousa Uchoa foi apresentado por Vigário de São Lourenço da Mata em Pernambuco, por falecimento de Gaspar Vieira de Almeida. Livro 18 (1663 a 1665), fl 47 [Lisboa, 16.09.1663]
[147] IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. Códice 7 [Recife, 03.06.1641]
[148] IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. Códice 7 [Recife, 03.06.1641]
[149] IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. Códice 7 [Recife, 26.06.1641]
[150] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 35. fl. 387 [Lisboa, 26.07.1643]. "simão de fig.^{do} guerra Carta de apresentasão da igr^{a} matris de pernãobuco". CALADO, Fr. Manoel. O ***Valeroso Lucideno***. Vol. 2, p. 60.

com maior densidade populacional. Os problemas causados por Figueiredo Guerra ao exército neerlandês seriam, em breve, muito maiores, como versou Frei Manuel Calado:

> O que entre as tropas entra sem ter medo,
> (Porque delas por cabo estava eleito)
> É o Padre Simão de Figueiredo
> De bravo coração, de forte peito;
> E com a espada nua, e rosto ledo
> A todos diz com venerado aspeito
> Antes de sacerdote capitão
> Me vistes, e hoje os belgas verão. [151]

Na Bahia, o Bispo seguiu com o plano de exortar os católicos do Brasil Holandês a se sublevarem e enviou outra carta ao Conde de Nassau em agosto de 1641. O conteúdo da carta é desconhecido, mas pode-se inferir que se tratava de um engodo para que fosse possível investigar a disposição das tropas neerlandesas e o ânimo dos moradores das capitanias conquistadas. Para essa missão os governadores escolheram o Cabo Agostinho Cardoso a 23 de agosto de 1641 e lhe ordenaram "fosse a Pernambuco a levar huma carta ao Conde de Nazau encaregandolha emportava ao Real serviço, o que fes em coatro mezes e vindo e indo por terra com a resposta".[152] Os três governadores expediram o passaporte de Agostinho Cardoso, ainda guardado no Arquivo Histórico Ultramarino, e dos seus companheiros nesta missão, composta por negros que integravam Terço de Henrique Dias, identificados como Miguel de Almeida, João Anso e João de Almeida.[153]

Agostinho Cardoso entrou em Pernambuco no início de 1642, visto ter afirmado que sua viagem durou quarenta dias. As *dagelijkise notulen* (nótulas diárias) relatam os pormenores da presença de Cardoso em Pernambuco, concluindo que se tratava de uma missão para fomentar a resistência e preparar uma sublevação. O comandante militar de Serinhaém[154], Marten van Els, informou ao Conde de Nassau o inquérito que realizou acerca da presença de Cardoso, mas esse documento só ficou pronto quase um ano após a visita do militar, demonstrando a existência de falhas no próprio serviço de espionagem dos neerlandeses. O inquérito de Van Els narra que Cardoso desembarcou ao norte do Cabo, ao pé

[151] IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. Códice 7 [Recife, 05.03.1641]. Esta *notulen* apresenta a tentativa do Padre Simão Ferreira em organizar o culto divino numa das zonas mais povoadas de Pernambuco e as reprovações que tivera do Alto Conselho.
[152] AHU, Pernambuco. Cx. 4. Doc. 318. fl. 30. [Bahia, 18.08.1642]
[153] AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 318. fl. 25. [Bahia, 23.08.1641].
[154] A povoação de Sirinhaém, que inicialmente era denominada Vila Formosa de Sirinhaém, data de 1614, quando moradores da região construíram ali uma capela dedicada a São Roque. Entre 1620 e 1621, foi construída uma igreja sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição e a vila foi elevada à categoria de freguesia. O povoado nucleou-se às margens do Rio Sirinhaém a cerca de duas milhas do litoral e possuia um porto. Em 1627 foi elevado à categoria de vila e possuia cerca de 500 habitantes. Nesta época, a região contava com 12 a 13 engenhos e uma produção de açúcar relevante e de boa qualidade, que era escoada pelo porto.

do monte da Calheta e durante 14 dias percorreu a zona com maior densidade populacional de Pernambuco, embarcando de volta para a Bahia na Barra Grande, próximo a Porto Calvo. [155]

Em 1642, a Junta de governo foi destituída e para o cargo de Governador-Geral foi nomeado Antonio Teles da Silva que daria continuidade ao plano de sabotar a ordem política e social do Brasil Holandês. O Alto Conselho protestou junto ao novo Governador contra a presença de Agostinho Cardoso no interior do Brasil Holandês, mas, na verdade, o Bispo é quem havia sido o responsável pela missão de espionagem. Teles da Silva apenas respondeu aos *Heeren* XIX para que representassem o inconveniente ao embaixador português, Francisco de Souza Coutinho. [156]

A missão de Agostinho Cardoso em Pernambuco atingiu seus objetivos e pelos serviços prestados o militar foi nomeado capitão em maio de 1642. Uma certidão passada a requerimento do Capitão Cardoso, escrita pelo Tesoureiro da Sé da Bahia, Padre Matias Soares, e assinada pelo Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, aponta que se

> fiou delle o governo o ir a Pernãobuco a cousas do serviço del Rej, como fes e nos trouxe as noticias que lhe encomendamos cõ muita fidelidade e com muito trabalho de sua pessoa, mũy conforme a confiança que delle tinhamos e com clara mostras de ter sempre sido bom soldado na guerra de Pernãobuco.[157]

Simão Alvares de la Penha (apelidado de Deus Dará), Provedor da Fazenda de Pernambuco e cunhado do jesuíta Antonio Vieira, foi ao Recife em 1643 com o pretexto de protestar contra a captura da nau portuguesa Benção de Deus pelo iate *Groote Gerrit*. As autoridades neerlandesas desconfiaram de que Alvares de la Penha viera investigar o andamento das relações entre os moradores e o Alto Conselho, considerando as condições para iniciar uma revolta no Recife.[158] O fato é que, conforme foi demonstrado anteriormente, o Pe. Simão de Figueiredo agitou Igarassu enquanto Agostinho Cardoso fez o mesmo no interior da Capitania de Pernambuco e Alvares de la Penha investigou a ordem política na capital.

O Alto Conselho reafirmou a proibição ao Bispo do Brasil de ter jurisdição sobre o clero nas capitanias conquistadas, mas isso não impediu as comunicações secretas. O Vigario Geral da Paraíba, Padre Gaspar Ferreira,

> secretamente fez aviso ao bispo D. Pedro da Silva, o qual, sabendo que não haviam de consentir os neerlandeses que mandasse outro vigário geral da Bahia, mandou a Gaspar Ferreira, escrevendo-lhe por

[155] IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. Códice [Recife, 09.02.1643]
[156] IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. Códice [Recife, 03.03.1643. MELLO, José Antonio Gonsalves de. ***Tempo dos Flamengos***. p.
[157] AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 318. fl. 28. [Bahia, 04.10.1642].
[158] IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. [Recife, 22 e 23.05.1643]. Ver também: MELLO, José Antonio Gonsalves de. ***Tempo dos Flamengos***. p. 176-178.

> pessoa confidente que exercitasse seu cargo como dantes, dando-lhe os poderes necessários, para que não perecesse a cristandade. [159]

A proibição do Alto Conselho não impediu o fluxo de mais religiosos da Bahia para as Capitanias do Norte, todos com missões específicas.[160] Em março de 1642, os franciscanos Frei João da Cruz e Frei Francisco de Santo André entraram no Brasil Holandês, por intercessão do Marquês de Montalvão, que já vivia em Lisboa naquela época. [161] Frei Cruz possuía histórico de espião desde 1639, quando teve suas cartas para o Bispo interceptadas. Frei Francisco de Santo André havia lutado contra os neerlandeses na Bahia em 1624, ocasião em que recebera um tiro na cabeça e teve decepado o dedo polegar. Não é conhecido o objetivo da viagem dos dois franciscanos ao Recife, mas, em outubro de 1644, Frei Francisco, "que veyo agora da Capitania de Pernambuco", estava de volta a Salvador, onde testemunhou ao Cônego da Sé Diogo Lopes Chaves a situação do clero em Pernambuco. [162]

Entre os anos de 1642 e 1644 o governo português e os conspiradores pernambucanos confiaram aos beneditinos a função de atuarem como agentes informantes, o que possibilitaria executar os planos da Restauração Pernambucana no eixo Salvador-Recife-Lisboa. O primeiro beneditino escalado como mensageiro foi Frei Estevão de Jesus, que serviu de correio entre os conspiradores de Pernambuco e a monarquia portuguesa. Através desse religioso, o governo de Portugal teve a confirmação dos planos de iniciar uma insurreição em Pernambuco. Frei Estevão chegou a Lisboa em fins de 1642, com o pretexto de tratar de negócios pessoais e, segundo D. João IV, lhe falar sobre "o bom termo, com que eram tratados os católicos que se acham nas capitanias desse districto".[163] Esta afirmação numa carta do monarca aos seus ministros era mera dissimulação política, visto que as notícias de pequenas, mas contínuas querelas de caráter religioso no Brasil Holandês eram notórias na Bahia e, possivelmente, também em Lisboa. Frei Estevão, financiado por Gaspar Dias Ferreira, ainda foi o portador de um plano de compra das Capitanias do Norte, pelo qual os moradores prometiam entrar com dois milhões de cruzados. Esta segunda proposta era uma alternativa ao projeto de inssurreição armada que começara a ser concebido entre a Bahia e Pernambuco. [164]

---

[159] SANTIAGO, Diogo Lopes. ***História da Guerra de Pernambuco***. p. 163.
[160] Algumas destas missões levadas a cabo por religiosos serão investigadas nesse capítulo, mas as missões realizadas por clérigos, apresentados pelo Bispo à Chancelaria da Ordem de Cristo, serão vistas no próximo capítulo.
[161] Documentos pela maior parte em português sobre vários assuntos. *In*: RIAP,v.34 p. 56: [14.03.1642]. Carta do Marquês de Montalvão ao Conde de Nassau.
[162] AHU, Bahia. Catálogo Luísa Fonseca. Caixa 9, Documento. 1096. fls. 5 e 5v: [06.10.1644]. T.as sobre Vig.ro geral de Pernãobuco como o ha e ouue sempre.
[163] Documentos pela maior parte em português sobre vários assuntos. *In*: RIAP,v.34 p. 62.
[164] MELLO, Evaldo Cabral. *O Negócio do Brasil*. p. 54.

O real objetivo da viagem de Frei Estevão ao Reino foi articular o governo português com os chefes locais em Pernambuco e o governo da Bahia. Os moradores de Pernambuco queriam se inteirar do posicionamento da monarquia em relação ao reinício do conflito e as consequentes implicações pela quebra da trégua de 1641. Uma carta do escabino[165] Cosmo de Castro Passos confirma que "Pello Reverendo padre frei Estevão de Jesus mandamos algũs dos principaes moradores de Pernambuco dar [...] conta do intento que tinhamos de buscar meyo pera nos eximir do Jugo do Olandez, a que violentamente estavamos sugeitos".[166]

Frei Estevão apresentou ao Conselho Ultramarino as despesas que teve para fazer chegar ao rei as notícias dos "outros negocios que a VMg.[de] são prezentes" e temia que o Conde de Nassau voltasse para a Holanda, tornando mais arriscado seu retorno para Pernambuco "pello manifesto perigo que corre sua vida por ser cousa publica entre os framengos os designios da sua vida oreginada da muita demora que há feito". Pediu que fosse remetido para a Bahia, de onde poderia prontamente executar a ordem que levava "tendo pella Campanha em que há de andar disfarçado em Commonicação Cõ os moradores e Inteira Inteligencia e Noticia de todos os negocios convenientes ao Intento".[167]

O objetivo era divulgar entre os chefes militares que o governo português estava disposto a colaborar com a insurreição contra o governo neerlandês nas Capitanias do Norte. Pediu pelos seus serviços a mercê do cargo de Administrador Geral da Gente de Guerra do Brasil, na conformidade que tiveram Frei Belchior dos Reis e Frei Mateus de São Francisco, "para que asy seja mais respeitado da gente militar com cuya a companhia a de andar para conseguir os intẽtos que espera em Deus lograr". O parecer do conselho em 18 de março foi de que a mercê seria em "benefficio do serviço de VMg.[de] e do negocio a que vay".[168]

Frei Estevão de Jesus gozava de plena confiança por parte de D. João IV a ponto de este continuar lhe confidenciando informações de elevado interesse para a política portuguesa

[165] Nassau criou as Câmaras de Escabinos, a primeira delas em Olinda, onde até então funcionava o Senado da Câmara. A Câmara dos Escabinos teve jurisdição desde o rio Jaguaribe, ao norte, ao rio Sirinhaém, ao sul, atuando como primeira instância cível e criminal; foi também criado o cargo de escolteto, (schout) um tipo de arrecadador da dívida pública da cidade, que presidia a referida Câmara. Essa servia, portanto, como uma entidade responsável pelo controle civil. Nela estavam cinco holandeses e quatro brasílicos, eleitos por uma assembleia selecionada.

[166] AHU, Pernambuco. Cx. 4, Doc. 327. **[**15.10.1645] "Carta de Cosmo de Castro Passos". CALADO. ***Valeroso***. Vol. 1, p. 119.

[167] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx.9 Doc. 1047. [18.03.1644] "Petição de Fr. Estevão de Jesus"; AHU. Consultas do Conselho da Fazenda. Códice 278, fl. 13v. Os conteúdos de ambos os documentos são idênticos, mas no Códice 278 há um segundo parecer que indica o falecimento do frade. A participação de Frei Estevão de Jesus na correspondência dos insurretos com a monarquia foi descoberta por José Antonio Gonsalves de Mello, nas suas pesquisas efetuadas em Lisboa nos anos de 1950, mas algumas informações novas justificam, nessa tese, a análise do serviço dos beneditinos nos negócios militares. MELLO, José Antonio Gonsalves de. ***João Fernandes Vieira, Mestre-de-Campo do Terço de Infantaria de Pernambuco***. p. 119

em relação ao Brasil. Em 16 de janeiro de 1644 foram examinadas cartas escritas na Paraíba por Francisco Gomes Muniz e seu conteúdo foi informado ao frade e encaminhado ao Conselho Ultramarino, que determinou escrever a Francisco Gomes "com que se anime a continuar com estes avizos, os quaes sejão por via do mesmo Padre Frey Estevão". [169] O despacho de D. João IV, datado de primeiro de março, diz que "a Francisco Muniz mando escrever com a promessa que apponta o Conselho, e a Frei Estevão se diga da minha parte, se parta com a brevidade que lhe for possível". [170] No dia 22 de março, D. João IV expediu a petição de Frei Estevão, mas uma nota à margem desse documento traz a advertência de que o mesmo "já não tem lugar", indicando que o beneditino havia falecido antes de voltar para o Brasil e concluir sua missão. [171]

Os beneditinos não foram os únicos religiosos a conspirar contra o governo neerlandês no Brasil. Após a capitulação do Arraial de Bengo, em Angola, a 17 de maio de 1643, cento e setenta homens foram enviados cativos para Pernambuco, inluíndo os jesuítas João de Paiva, Antonio do Porto e Gonçalo João. De Pernambuco, os prisioneiros de Bengo foram remetidos para a Bahia, junto com os Irmãos Antonio do Porto e Gonçalo João.[172] O Padre João de Paiva, contudo, não acompanhou os irmãos da sua Congregação para a Bahia, seguindo, ainda em 1643, para Lisboa com o objetivo de informar a D. João IV de "negocios de suma importância, e segredo, que em Pernambuco lhe cometeram".[173] Antonio Teles da Silva também enviou para Lisboa, em outubro de 1643, o Padre Francisco Pires da Companhia de Jesus para levar ao governo de Portugal as informações sobre a Bahia.[174] Os dois jesuítas não deixaram rastros da missão que lhes foi confiada, mas pode-se inferir do que se tratava: a insurreição que estava sendo planejada nas Capitanias do Norte.

Os beneditinos, por estarem mais envolvidos no plano de restaurar Pernambuco, possibilitaram aos historiadores investigar os principais movimentos que prepararam o estopim da guerra. Para o lugar do falecido Frei Estevão foi encarregado o portuense Frei Inácio de São Bento da Costa, que aportou em Salvador ainda no primeiro semestre de 1644. Na Bahia, o frade logo deve ter confiado ao Governador Antonio Teles da Silva, ao Bispo D.

---

[168] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx.9 Doc. 1047. [18.03.1644] "Petição de Fr. Estevão de Jesus"; AHU. Códice 278, fl. 13v..
[169] AHU. Consultas do Conselho da Fazenda. Códice 13, fl. 31. [Lisboa, 26.01.1644].
[170] Idem.
[171] AHU. Consultas do Conselho da Fazenda. Códice 278, fl. 13v. [Lisboa, 22.03.1644]
[172] ***CARTAS de El-Rei D. João IV ao Conde da Vidigueira (Marqûes de Niza) Embaixador em França***. Vol. 2 p. 81 e 82. Ver a "Rellação que fizerão do sucesso do arrayal dos nossos em Loanda, dous Padres da Companhia que delle vierão".
[173] RODRIGUES, Francisco, S.J. ***HCJAP***. T III, Vol. 2 p. 441- 446.
[174] AHU, Bahia. Não Catalogado. Cx. 1. Doc. 46. [Bahia, 21.10.1643]; "Carta de Antonio Teles da Silva".

Pedro da Silva de Sampaio e aos oficiais de patente elevada os planos secretos orquestrados nas Capitanias do Norte, bem como a resolução do governo de Portugal que legitimaria, veladamente, uma inssurreição contra os neerlandeses.

O plano teve andamento e, como definiu Evaldo Cabral de Mello, o "sinal verde de El-Rei" para preparar a inssurreição deveria ser levado aos ouvidos das milícias armadas em Pernambuco. Essa missão foi confiada a Frei Inácio de São Bento da Costa. O beneditino possuía prestígio para a tarefa, visto que foi Presidente do Mosteiro da Paraíba entre 1638-1642 e em 1643 vivia no Mosteiro de São Bento em Salvador, onde ocupava o cargo de Abade e, portanto, circulava com facilidade pela elite católica local, tanto na Bahia quanto nas Capitanias do Norte.[175]

O Governador Antonio Teles da Silva solicitou ao Alto Conselho uma concessão para o monge ir ao Recife em companhia de André Vidal de Negreiros. Ambos precisaram, contudo, arranjar um pretexto que justificasse sua entrada no território do inimigo, encontrando-o numa visita às irmãs do monge que viviam no Recife. Segundo Frei Manuel Calado,

> o padre Frei Inácio da Ordem de São Bento pediu licença para poder levar consigo suas duas irmãs donzelas na caravela para a Bahia, porque as vinha buscar para as meter freiras em um convento de Portugal, esta licença concederam os do [Alto] Conselho [do Recife] liberalmente, e com ela se avistou o Tenente André Vidal de Negreiros com João Fernandes Vieira. [176]

O Conselho respondeu ao Governador que "Ao sr. Vidal e Fr. Inácio concedemos com gosto, conforme recomendação de V. Excia".[177] Frei Inácio chegou ao Recife em 27 de agosto de 1644. No início de setembro de 1644, Vidal de Negreiros e Frei Inácio de São Bento foram à casa de João Fernandes Vieira "tratar com ele cousas importantes para bem da restauração de Pernambuco". [178] Além disto, os dois foram averiguar "o estado em que a terra estava, assim de forças como de gente, porque havia melhor de quatro mil homens soldados" e, depois, retornaram para a Bahia levando as notícias coligidas numa carta de Fernandes Vieira para Antonio Teles da Silva, que após lê-la, despachou para Pernambuco os Capitães Antonio Dias Cardoso, Antonio Gomes Taborda e Paulo Veloso.[179]

Varnhagen publicou uma carta do Mestre de Campo João Fernandes Vieira ao Dr. Feliciano Dourado, na qual o próprio Vieira assinalava que não planejou a ideia da

---

[175] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609.[01.08.1643]. ENDRES, José Lohr, O.S.B. ***Catálogo dos Bispos, Gerais Províncias, Abades e mais Cargos de Ordem de São Bento do Brasil, 1582-1975*.** p. 238. MELLO, Evaldo Cabral de. O Sinal Verde de El-Rei. In: ***Um Imenso Portugal***.

[176] CALADO, Manuel. ***O Valeroso Lucideno***. Vol. I, p.292.

[177] MELLO, José Antonio Gonsalves de. ***João Fernandes Vieira, Mestre-de-Campo do Terço de Infantaria de Pernambuco***. p. 119 e, do mesmo autor, ***Tempo dos Flamengos***. p. 178.

[178] SANTIAGO, Diogo Lopes. ***História da Guerra de Pernambuco***. Pp.183, 185 e 199.

Restauração de Pernambuco, visto que entrou na sublevação porque as notícias indicavam que a monarquia portuguesa apoiavs esse intento.[180] Segundo o próprio Fernandes Vieira

> Quem me trouxe vocalmente os avisos de S.M. foi um frade de S. Bento, por nome Frei Ignácio, que a poucos dias morreu neste Reyno eleito Bispo de Angola por este serviço, foi o Mestre-de-Campo Martim Ferreira e Simão Álvares de la Penha que, naquele tempo, estavam na Bahia, vieram disfarçados de embaixadores ao Recife, onde me falaram e, também, noutra ocasião veio o Governador André Vidal de Negreiros a trazer-me o mesmo aviso em companhia do frade Bento. [181]

Para instigar os moradores das Capitanias do Norte contra os neerlandeses, mais beneditinos passaram da Bahia para Pernambuco no início de 1645. Desta forma poderiam influenciar diretamente o povo a tomar armas para expulsar os inimigos. Através do Governador Antonio Teles da Silva, o Abade do Mosteiro da Bahia, Frei João da Vitória, enviou uma carta para o Alto Conselho do Recife solicitando a entrada de Frei João da Ressurreição e do Pregador Frei Antonio dos Reis Prestes. O pretexto da viagem, desta vez, foi contatar Frei Anselmo de Jesus que cuidava dos negócios do engenho de Mossurepe, em Pernambuco. Frei João da Vitória ainda relatou ao Alto Conselho que os dois religiosos eram "mansos e quietos, e mui conformes a humildade religiosa".[182]

Os monges beneditinos João da Ressurreição e Antônio dos Reis Prestes foram enviados da Bahia para Pernambuco quando os embaixadores neerlandeses que vieram renegociar a continuidade do armistício com Antonio Teles da Silva, em Salvador, retornaram

---

[179] Idem.

[180] MELLO, Evaldo Cabral de. O Sinal Verde de El-Rei. In: ***Um Imenso Portugal***.

[181] VARNHAGEN, Francisco. ***História das Lutas com os Holandeses no Brasil, desde 1624 a 1654***. p.183 e 187. O original esta na BNL. Secção de Reservados, Fundo Geral, Caixa n.º 27, Doc. 76.

[182] Documentos pela maior parte em português sobre vários assuntos. *In*: RIAP,v.34 p. 73-74. Carta de Antonio Telles da Silva ao Supremo Conselho do Recife e Carta de Fr. João da Vitória [20.02.1645]. A missão dos beneditinos no eixo Salvador-Recife-Lisboa seguiu em dois pontos os princípios da guerra justa na filosofia tomista. Primeiro, era vetado aos indivíduos tomar para si uma declaração de guerra, competindo apenas a um príncipe o poder e o direito de declarar a guerra. Isto foi o que as comunicações secretas por via dos beneditinos receberam de D. João IV: aquele que possuía o direito legítimo de declarar a guerra. O segundo ponto perpassa o artigo terceiro da questão De Bello, no qual Tomás de Aquino trata a licitude dos estratagemas de guerra, concluindo que nunca será lícito, nem mesmo em caso de guerra, enganar o inimigo dizendo-lhe algo de falso ou deixando de cumprir uma promessa, pois infringem os direitos de guerra (Iura bellorum) e as convenções (Foedera) os que assim agem. Tomás de Aquino, entretanto, julgava lícito ludibriar o inimigo, não lhe dizendo coisa falsa, mas ocultando-lhe as verdadeiras. De fato, alguém pode enganar com relação aos atos ou palavras, não por falsidade, mas por não conseguir adentrar nos pensamentos do adversário. AQUINO, Tomás de. **Suma Teológica**. II-II, 40, 1, C. "Não compete a uma pessoa privada declarar uma guerra, pois pode fazer valer seu direito no tribunal de seu superior; também porque, convocar a multidão necessária para a guerra não compete a uma pessoa privada."; II-II, 40, 3, C: "Ora, há duas maneiras de alguém ser enganado pelas ações ou palavras de um outro. Primeira, dizendo alguma coisa falsa ou não mantendo a promessa. E isso é sempre ilícito." E continua: "Ninguém deve enganar o inimigo dessa maneira; com efeito, há direitos de guerra e convenções que devem ser observados, mesmo entre inimigos." São Tomás concluiu seu pensamento afirmando que "alguém pode se enganar em relação às nossas palavras ou nossos atos porque não lhe revelamos nosso objetivo ou nosso pensamento. Ora, nem sempre somos obrigados a fazê-lo (...)". É pressuposto de toda guerra justa ocultar os planos de guerra dos inimigos: "Por isso, entre outras ações militares, esta se coloca em primeiro lugar: ocultar os planos para que não cheguem até os inimigos (...)"

para o Recife. Frei João da Ressurreição já havia participado da guerra de resistência entre 1630 e 1637, recebendo o apelido de "Poeira".[183]

As autoridades neerlandesas perceberam o risco que representava a chegada dos beneditinos no momento em que as animosidades entre pernambucanos e neerlandeses já apontavam o iminente fim das tréguas. A permanência deles na capital, contudo, não durou muito tempo porque o Alto Conselho vetou a presença dos religiosos da Bahia no Recife, "achando que eram espias, que vinham vigiar a terra, e solicitar os moradores que se levantassem". [184]

Os dois beneditinos foram informados da alteração de sua situação e subornaram um membro do Alto Conselho com caixas de açúcar para que fizesse vistas grossas à permanência deles no Recife. Frei Manuel Calado afirmou

> que os ditos padres por suas inteligências ofereceram um suborno de quatro caixas de açúcar a um dos do Conselho chamado Henrique Amel, para que os deixasse ficar na terra, e isto foi por mão de um judeu corretor do dito Amel, e estas caixas veio entregar no Recife o Abade Fr. Anselmo [de Jesus]. [185]

Após os religiosos seguirem para o interior, receberam uma notificação para que retornassem no prazo de uma semana. O Alto Conselho ordenou que um deles fosse enviado de volta para a Bahia e, o outro, remetido para a Holanda. Avisados por Frei Manuel Calado, os dois beneditinos se esconderam pelos campos. Após sua fuga, Frei João da Ressurreição fez jus aos temores do Alto Conselho e se alistou no Terço de João Fernandes Vieira. [186]

Enquanto a insurreição de Pernambuco era orquestrada veladamente e as tréguas do Alto Conselho com a Bahia brevemente se tornariam letra morta, em Lisboa, o Padre Antonio Vieira apresentou ao governo seu parecer sobre as mudanças necessárias na guerra defensiva Ultramarina. Naquele contexto, Vieira assinalava que navios ligeiros eram mais úteis do que guerreiros indígenas para defender o litoral e atacar o inimigo. O jesuíta soubera da morte do Capitão Francisco Padilha e dos seus índios na batalha contra Piet Heyn em 1627. Eram conhecidas as consequências da traição do principal capitão dos índios da Guerra de Resistência em Pernambuco, o Padre Manuel de Moraes, ocorrendo, depois, a evacuação das aldeias jesuíticas nas Capitanias do Norte em 1635. Vieira participou da luta contra Nassau em Salvador, quando ocorreu a morte do principal Capitão de índios do Recôncavo, Afonso da Cachoeira, e teve conhecimento da destruição do aldeamento do Espírito Santo, no litoral norte da Bahia, em abril de 1638. A guerrilha ainda subsistiria nas campanhas no interior da

[183] Sobre a trajetória do "Feri Poeira" ver SOUZA, Jorge Victor de Araújo Souza. "E que tudo mais vá numa nuvem de Poeira": Notas sobre um movimento separatista na América Portuguesa. In: Revista Eletrônica de História do Brasil. UFJF. Volume 9, n. 2. Jul-Dez, 2007. p. 44 a 60.
[184] CALADO, Fr. Manuel. ***Valeroso Lucideno***, Tomo 2. p. 19.
[185] Idem.
[186] Ibdem. p. 19-20.

colônia contra povos indígenas e quilombolas, mas na guerra contra os neerlandeses era necessária uma rápida substituição das táticas locais por tecnologia militar europeia.

Para Evaldo Cabral de Mello, a guerra volante arcaizou-se e, no ultimo quartel do século XVII, já estava reduzido à "guerra do mato", vale dizer, funcionando apenas nas áreas afastadas da marinha e das praças fortes, adequadas apenas para sertanistas de São Paulo e negros aquilombados. Em Pernambuco e na Bahia, o uso das técnicas de guerrilha luso-brasílicas não sobreviveu à geração que a empregou contra os neerlandeses.[187] Os quinhentos índios do terço do Capitão Antonio Camarão já não usavam arco e flecha durante a primeira fase da Guerra de Pernambuco, bem como durante o Cerco da Bahia. Os soldados indígenas utilizavam mosquetes à mecha, de morrão, sustentados por forquilhas. Por volta de 1647 alguns já usavam espingarda a pederneira (de fecho) e, possivelmente, não tardariam em recorrer às melhores armas portáteis daquela época, a espingarda de roda ou roldete que permitia ao atirador, por fricção das peças, disparar mesmo sob chuva cerrada.[188]

É necessário, contudo, relativizar as afirmações sobre a perda de prestígio dos guerreiros locais como a principal expressão das forças em contenda. As condições militares e técnicas da Bahia e de Pernambuco eram exceções no Atlântico Sul. Na guerra contra os neerlandeses, a guerrilha só continuaria tão necessária quanto vantajosa no Maranhão, no Congo e em Angola. De fato, os neerlandeses dispunham de cerca de mil índios tapuias, número quatro vezes maior do que o de tupinambás que os jesuítas conseguiriam reunir na Bahia e o dobro dos potiguares e tupis que constituíam o Terço do Camarão. Os neerlandeses, não obstante, nunca tiveram nos guerreiros tapuias a principal parte do seu exército e esses não ultrapassaram 25% do total de soldados empregados nas batalhas, como demonstraram os números do ataque de Nassau em 1638, que contou com 3000 europeus e 1000 tapuias.

No caso do Maranhão, em 1642, uma esquadra neerlandesa, sob comando de Lichthardt, tomou o Porto de Nossa Senhora do Desterro e, sem resistência, conquistou o forte local, aprisionando o Governador Bento Maciel Parente. A população não resistiu à invasão, ao tempo em que já era público o tratado celebrado entre Portugal e Holanda. Os moradores portugueses naquela região não ultrapassavam setecentos indivíduos, mas possuíam como

[187] MELLO. ***Olinda***. p. 380. PUNTONI, Pedro. ***A Guerra dos Bárbaros***. pp. 186-192.

[188] A representação da primeira Batalha dos Guararapes, em óleo sobre tabuado, guardada no Instituto Arqueológico, Geográfico e Histórico de Pernambuco, vindo da capela de Nossa Senhora dos Prazeres em Monte Guararapes representou todos os soldados do Camarão utilizando armas de fogo de médio porte. A representação da Segunda Batalha idem.

aliados três mil índios prontos para combate, proporção muito diferente daquela existente no Recôncavo ou em Pernambuco.[189]

Os jesuítas Benedito Amodei e Lopo do Couto foram os responsáveis por organizar a resistência convocando o Capitão Antônio Muniz Barreiros, sobrinho do segundo religioso.[190] Padre Couto lhe informou do plano que elaborou para sublevar tanto os portugueses quanto os indígenas contra os invasores, fazendo Muniz Barreto procurar os chefes Joacaba e Mitagaia, além do português Henrique de Albuquerque, que aceitaram declarar guerra aos invasores. Os capitães do Pará e seus índios também foram em socorro do Maranhão.

O Padre Bendito Amodei fez das considerações religiosas novamente o fomento da resistência contra hereges, que começou no Itapecuru, possivelmente no Forte de Vera Cruz construído por volta de 1620, de onde os neerlandeses foram expulsos em poucos dias.[191] Os combates foram transferidos para Cuty onde esses foram batidos mais uma vez. Em seguida, os luso-brasílicos assentaram o Arraial de Muruapi, próximo a aldeia de Taiassutina.[192]

A resistência neerlandesa ficou mais ferrenha, visto que vieram socorros de Pernambuco, que junto com a falta de armas e munições obrigou os luso-brasílicos a retrocederem para uma rede de aldeias em Tapuitapera, no continente.[193] Em janeiro de 1643, na Bahia, Antonio Teles da Silva informou ao Conselho Ultramarino acerca das notícias que tivera do Maranhão e os resultados da batalha no Itapicuru, despachando de Salvador uma embarcação com dez quintais de pólvora, seis de balas e seis de morrão, com que o Capitão Antonio Teixeira de Mello pôde novamente atacar os neerlandeses e forçar sua retirada do Maranhão.[194]

---

[189] MELLO, Evaldo Cabral de. ***Olinda***. p. 248.

[190] MORAES, Alexandre José de Mello (org.) Memorial de doze propostas que os padres missionários do Estado do Maranhão respresentarão a Sua Magestade, para ser servido de mandar ver, e deferir-lhes, quando lhe pareça, que els voltem para a missão do dito Estado, de que ao presente forão expulsos da cidade de S. Luiz do Maranhão. *In*: ***Corographia Histórica, Chronographica, Genealogica, Nobiliaria, e Política do Ímperio do Brasil***. Tomo IV, p. 186 e 223.

[191] O Forte da Vera Cruz do Itapecuru, também conhecido como Forte do Calvário, localizava-se na margem esquerda da foz do rio Itapecuru, antiga Calvário do Itapecuru, hoje município de Rosário, no litoral do estado do Maranhão.

[192] BETTENDORFF, João Felipe, S.J. ***Crônica dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão***. p. 60-64.

[193] Posteriormente Tapuitapera, situada entre duas bacias hidrográficas, foi chamada de Vila de Santo Antonio de Alcântara. Tapuitapera foi um ponto de articulação entre São Luís e Belém e as áreas ocidentais da baixada, caracterizando-a como ponto estratégico, político e comercial, vinculando caminhos terrestres e as vias de navegação fluvial e litorânea. Claude d'Abbeville, em obra publicada em 1632, afirma a existência de quinze a vinte aldeias indígenas em Tapuitapera. Esse religioso francês explicou o significado toponímico deste local: "tapouytapera, nome do lugar, que é também o nome de toda a província (sic, por Capitania) e significa a vila onde habitam os Tapouys. Tapuitapera, de tapui, o bárbaro, o gentio e tapera, o lugar".

[194] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 9; Doc. 1003. [31.01.1643] "Carta de Antonio Teles da Silva para S. Mg. sobre as notícias que teve dos moradores do Pará terem ido ao Maranhão, e degolado todos os holandeses".

Em Angola, conquistada pelos neerlandeses em agosto de 1641, o *modus operandi* da guerra também passava pela aliança com os povos locais. Parte dos sobas permaneceu aliada aos portugueses enquanto os jagas da Rainha N'Zinga e os congos de D. Garcia Afonso II (Quimpaco)[195] estabeleceram alianças com os neerlandeses. À Quimpaco, estes solicitariam as minas de ouro da Serra de Embo. A resistência foi organizada no Arraial de Bengo pelo Bispo do Congo e Angola D. Francisco Soveral, que recorreu aos sobas catequizados, exortados pelo clero português a tomar armas contra os invasores. Antonio Teles da Silva enviou da Bahia um barco comandado pelo jesuíta Antonio Pires, apelidado pelos ambundos de Ganga-Anjaire, que em fins de agosto de 1643 chegou ao porto de Luanda carregando setenta homens e munições para a resistência no Arraial de Gango, próximo a Barra de Bengo, mas o encontrou queimado e suas fortificações destruídas.

O irmão Antonio Pires dirigiu-se, então, à antiga sede do Colégio da Companhia de Jesus em Luanda, onde encontrou o Diretor da WIC, Cornerlis Nieulant, que não lhe deu permissão para se comunicar com os povos de Angola. [196] Ganga-Anjaire escreveu um memorial dessa missão, no qual afirmou que Nieulant "em tudo me mentio" falando que o Governador estava preso e encarcerado a três léguas dali, que "estava em pax com os portuguezes e tinhãos (sic) mortos". [197] Até para caminhar pelo colégio o religioso era acompanhado pelos oficiais da guarda "porque não falace (sic) ning.^{m} commigo, mas com toda sua cautella, eu soube de negros parte de suas treisoinz". [198] Ganga-Anjaire percebeu a cobiça das autoridades neerlandesas em relação ao navio que o transportou e "disimulando eu por modo, lhes miti em cabeça que o hia buscar, para o que me derão hum passaporte". Foi o que o jesuíta precisou para seguir para o porto e contar quatro naus inimigas, duas com vinte canhões e outras duas com oito e dez canhões. Depois de obter as informações que procurava, Ganga-Anjaire adentrou no sertão. O irmão jesuíta afirmou que "Quem dis que Angolla não tem ainda muitas gentes, e que he toda morta, não na vio, nem sabe Angolla, nem tem vinte e quatro annos de certão como eu", devendo existir "sinco mil christaons", referindo-se aos sobas aliados dos portugueses.[199] Após contactar a resistência local, Pires retornou para a Bahia, informando ao governo do Brasil e Portugal a situação de Angola e a disposição das forças neerlandesas na costa africana.

[195] Quimpaco significa feiticeiro na língua muxiconga.
[196] ANTT. 1° Livro de Consultas Mixtas, fl. 101 [Lisboa, 23.07.1644].
[197] BPE. Cod. CIII / 3-10 a fl.4 "Memorial que por ordem d'El Rey escreveu do que viu, sabe, e passou Pe. [Antonio Pires] que da Bahia foi com o socorro de Angola, quando estava em poder dos Hollandezes". O manuscrito é anônimo, mas não há dúvidas de que o autor é Antonio Pires.
[198] Idem.
[199] Idem.

D. João IV ordenou, por carta de 18 de julho de 1644, que Antonio Teles da Silva organizasse na Bahia dois ou três navios para socorrer Angola, transportando o Capitão Henrique Dias e seus soldados, além dos angolistas que viviam no Brasil desde a tomada de Luanda pelos neerlandeses, exceto a fidalguia soba exilada na Bahia. Henrique Dias não seguiu para Angola em decorrência da expectativa da guerra ser reiniciada em Pernambuco. Antonio Teles da Silva despachou da Bahia, novamente, uma embarcação com o jesuíta Antonio Pires, como informou ao monarca por carta de 30 de setembro de 1644, carregando duzentos e quinze soldados práticos de Angola e uma companhia de Henrique Dias. Desta vez, Pires não usou a diplomacia. Tomou por sua conta o transporte de duas peças de artilharia de grande calibre entre Suto, na Barra do Bengo, e Quisama, que fica a oitenta quilômetros de Luanda, na foz do rio Kwanza. [200] Um dos capitães da guerra foi o Padre Jerônimo da Fonseca Saraiva "trazendo Gineta, e traçado na cinta", sendo um dos principais dos Gedeões.[201] Apesar da resistência portuguesa, o Arraial de Massangano foi arrasado pelos jagas e congos aliados aos neerlandeses.[202]

Em 1648 a "Jornada dos Negreiros" de Salvador Correia de Sá para a reconquista de Angola foi também uma empresa jesuítica, legitimada pelo discurso teológico do Padre João de Almeida. Os Padres Antonio Couto e Mateus Dias embarcaram na armada e uma carta de Couto revelava que o propósito de Salvador de Sá não se limitava a construir uma fortaleza em Quicombo, como foi oficialmente ordenado, mas atacar Benguela e conseguir expulsar os neerlandeses da África.

Além de duzentos e vinte e cinco soldados da WIC, o comandante Symon Pieterszoon ainda contava com a aliança dos jagas de N'zinga e dos congos de Quimpaco. Somente a confederação de guerreiros liderados N'zinga "dizem ser mais de 8 mil arcos".[203] A empresa de Salvador de Sá teve êxito porque essa rainha não atendeu aos pedidos de auxílio dos neerlandeses quando mais necessitaram do seu socorro. Em relação à escusa de Quicombo em ajudar Pieterszoon, as questões diplomáticas foram mais complexas e, apesar de desafiar o

[200] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 9; Doc. 1090. [30.09.1644] "Carta de Antonio Teles da Silva sobre os avisos que teve de Pernambuco da armada que teve na Holanda". CADORNEGA, Antonio de Oliveira. ***História Geral das Guerras Angolanas*** (1680). Vol. 1, p. 376. LEITE. ***HCJB***. Vol 9, p. 60. Pires contava 37 anos durante esta missão e 5 de Companhia de Jesus.

[201] Grupo paramilitar que tomou o nome do líder da resistência contra a escravidão imposta pelos madianitas, segundo o capítulo VII do Livro dos Juizes.

[202] CADORNEGA, Antonio de Oliveira. ***História Geral das Guerras Angolanas*** (1680). Vol. 1, p. 441 e 449.

[203] BA. 51-VII-48. fl. 241v-253. [Luanda, 05.09.1648]. "Carta do Pe. Antonio do Couto, SJ." Esta carta já foi publicada por SILVA REGO, Antonio. ***A Dupla Restauração de Angola 1641-1648***. p. 245-256. ***CARTAS de El-Rei D. João IV ao Conde da Vidigueira (Marqûes de Niza) Embaixador em França***. Vol. 2, p. 299 "Auto que mandou fazer fazer o govenador e capitão general do reyno de angola salvador correia de Sá em 30 de agosto de 1648.

padroado português, o rei do Congo procurou estabelecer relações diretas com Roma, para onde enviou embaixadas solicitando bispos e religiosos da *Propaganda Fidei*. [204]

No Rio de Janeiro e em São Paulo, entre os anos de 1640 e 1647, ocorreram agitações políticas locais, decorrentes da expulsão da Companhia de Jesus de São Paulo, que colocaram em risco a continuidade dos jesuítas na administração das aldeias, assim como a relevância defensiva das mesmas. No Rio de Janeiro, uma guerra que utilizasse índios aldeados ainda era numericamente possível por esta época, mas inexequível na prática. Caso os neerlandeses atacassem o Rio de Janeiro, os moradores conseguiriam reunir, no máximo, um contingente de setenta a oitenta índios, em três aldeamentos, que desde 1641 eram treinados por um Sargento-mor que pertenecera ao Terço do Camarão na guerra em Pernambuco.[205] Uma carta de Duarte Correia Vasqueanes, de 17 de fevereiro de 1647, para o Conselho Ultramarino confirma que os jesuítas se eximiram de continuar administrando os aldeamentos indígenas que lhe foram entregues desde a fundação da cidade em repúdio à expulsão desta Congregação das vilas de São Paulo e Santos.

Os religiosos não aceitaram os argumentos do Governador para continuarem seu ofício nas aldeias e, por isso, Vasqueanes pediu ao Conselho em Lisboa para que D. João IV ordenasse o retorno dos jesuítas às aldeias, afirmando "que os índios seguem sua doutrina e mandatos, [como a] nenhuma outra pessoa".[206] Este aviso alarmou os conselheiros, em particular o primo de Vasqueanes, Salvador Correia de Sá, que sabia que os neerlandeses em Pernambuco só se reabasteceriam através de ataques a embarcações no litoral e temia que o Rio de Janeiro fosse o próximo alvo da WIC. O parecer de Salvador de Sá foi para que Vasqueanes acatasse as exigências dos padres, que poderiam mudar de lugar a Aldeia de São Barnabé (atual Itaboraí) e a Aldeia de São Francisco Xavier (Itaguaí) para Marambaia ou Mangaratiba (Aldeia de Nossa Senhora da Guia) para garantir o sistema defensivo da barra de Marambaia e Corusu. Além destas, deveriam preservar a Aldeia de São Lourenço (Niterói), cuja localização era estratégica para dar suporte à fortaleza da Santa Cruz. [207]

Sem o apoio militar das aldeias da Companhia de Jesus, Vasqueanes também pediu socorro em armas e materiais bélicos a Lisboa para reconfigurar a defesa da capitania.[208] Os jesuítas não retornaram para as aldeias. Segundo relatou quinze anos depois Salvador Correia

---

[204] BOXER, Charles Ralph. ***Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola 1602-1686***. p. 287 e 291.
[205] ***CARTAS do 1. Conde da Torre***. Vol. II, p. 315.
[206] AHU, Rio de Janeiro. Catálogo Eduardo Castro de Almeida. Doc. 602. [Lisboa, 24.07.1647] "Consulta do Conselho Ultramarino, acerca do que fizera o Governador do Rio de Janeiro, de terem os Padres da Companhia de Jesus abandonado as aldeias dos índios, cuja a administração lhes estava confiada".
[207] Idem.

de Sá, a substituição dos religiosos pelos capitães na administração das aldeias acarretou o esvaziamento das mesmas. Após dois anos sob a administração dos capitães, a população indígena do aldeamento de Sepetiba decresceu para menos da metade "hũs mortos, e outros ausentes, e metidos por casas de moradores". Na aldeia de São Lourenço ocorreu o mesmo fenômeno, decorrente de um processo massivo de escravização indígena nas Capitanias do Sul. Poucos índios, possivelmente menos de cinquenta, foram embarcados para auxiliar Salvador de Sá na Jornada dos Negreiros em 1648.

Na Capitania de São Vicente, com a expulsão dos jesuítas da vila de São Paulo em 1640, o número de índios aldeados foi reduzido cerca de 90% em apenas 12 anos. Os paulistas não poderiam socorrer o Rio de Janeiro numa situação de emergência, em vista dos números apresentados na Tabela abaixo. O fato é que nas principais cidades do litoral do Brasil, a guerrilha ou guerra brasílica não ultrapassou o tempo das guerras neerlandesas.

Tabela 1. Número dos casais de índios nas aldeias de São Paulo: [209]

Nº de Casais de índios nas aldeias de São Paulo	**Margolhy**	**São Miguel**	**Pinheiros**	**Guarulhos**
Administração da S.J. – Ano de 1640	1000	700	300	800
Administração por Capitães – Ano de 1653	120	80	30	70

FONTE: AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Caixa 34. Documento 4361.

No Brasil Holandês, em julho de 1644, teve início uma *sitzkrieg* ou guerra de mentiras. Desconfiados de que a paz com a Bahia estava por um fio, as autoridades neerlandesas espalharam o boato de que a Holanda enviaria uma armada sob comando de Cristóforo Arcizewsky, com sete mil soldados para conquistar a Bahia. [210] O objetivo deste boato foi fazer com que os Terços já posicionados nas Capitanias do Norte retrocedessem e o restante dos contingentes luso-brasílicos permanecessem circunscritos ao Recôncavo baiano. Não tardou para que o boato chegasse a Salvador. Um morador de Pernambuco fez chegar a

[208] AHU, Rio de Janeiro. Catálogo Eduardo Castro de Almeia. Doc. 609. [Rio de Janeiro, 03.05.1647] "Carta de Duarte Correia Vasqueanes em que pede socorro para a defesa da praça do Rio de Janeiro".

[209] AHU, Bahia. Luis da Fons. Cx. 34. Doc. 4361 [posterior a 1663]. "Parecer de Salvador Correia de Sá sobre o cativeiro dos índios e as religiões poderem ter a administração de uma aldeia que não passe de 100 casais, em cada mosteiro, para benefício de sua fazenda". Salvador de Sá sugeriu que para o sucesso das novas aldeias a serem criadas deveriam ser pagos estipêndios para que os índios se sustentassem e ficassem sob jurisdição eclesiástica, secular e a dos seus principais. Em resposta à solicitação, uma minuta do Conselho Ultramarino, posterior a 1663, afirma que nas missões aos sertões só poderiam ir os jesuítas e franciscanos "porq tem mostrado a experiençia q são sóo os q' conseruão os índios, E guardão as Leis de V.A." ALENCASTRO. ***Trato dos Viventes***. p. 228.

[210] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9. Doc. 1042. [Bahia, 07.08.1644] "Cópia de outra carta de um morador de Pernambuco para o Governador Antonio Teles da Silva".

Antonio Teles da Silva uma carta escrita em 7 de agosto na qual afirmava que "hum papel que hum Religioso me mandou para que eu o encaminhasse, o que faço, nam para fazer mal, se não para que V.S[a] saiba a quem S Mg.[de] com informações falsas despachou; o que direy, he que o vy,& que nelle nam dis quem quer que he".[211] O fato é que as notícias que chegaram demonstravam que nenhuma armada viria para atacar a Bahia, o que permitiu ao governo seguir com o plano da rebelião.

No dia 13 de junho de 1645 explodiu a insurreição contra o governo neerlandês em Pernambuco, primeiramente batizada de Divina Liberdade. A influência do clero da Bahia foi decisiva na propaganda das ideias anticalvinistas que antecederam a sublevação, não coincidentemente, deflagrada no dia da festa de Santo Antonio, chamado por Antonio Vieira, no seu Sermão de 1638, de *Malleus Hæreticorum*.[212] O clero legitimou localmente a insurreição nas instâncias religiosas, utilizando o discurso de combate aos hereges que haviam se apropriado de espaços físicos e espirituais que pertenciam à Igreja Católica. Vinte e nove religiosos assinaram a Certidão de Aclamação da guerra, sendo grande parte composta por vigários nomeados por D. Pedro da Silva de Sampaio após 1641, além dos beneditinos que passaram da Bahia para Pernambuco.[213]

Uma cópia do compromisso dos conjurados e a notícia de que havia começado o levante em Pernambuco chegou ao Governador Antonio Teles da Silva. No dia 17 de julho o Governador convocou uma Junta, composta pelo provincial da Companhia de Jesus, Padre Francisco Carneiro, o abade de São Bento, Frei Inácio de São Bento da Costa, o Prior do Carmo e o Guardião de São Francisco, Frei Urbano, mais os mestres-de-campo Soares Moreno, João de Araújo, Vidal de Negreiros e Francisco Rabelo, além de outros oficiais de alta patente. [214] A Coroa de Portugal não poderia ser envolvida na resolução devido ao Tratado de Paz de 1641. Teles da Silva afirmou que motivos não faltavam para socorrer Pernambuco porque depois da trégua os neerlandeses tomaram Angola, São Tomé e o Maranhão, mas como governador ficava obrigado por cumprir o tratado estabelecido em 1641. O primeiro voto foi do Dr. Antonio da Silva e Sousa, Provedor dos Defuntos e

[211] Idem.
[212] O Martelo dos Hereges.
[213] A apresentação pelo Bispo dos sacerdotes inssuretos será investigada no capítulo seguinte.
[214] BPE. CVI/2-2, fls. 180-183v. [Bahia, 18.07.1645]. Os nomes dos religiosos não estão descritos no conteúdo da carta, mas em todas as outras juntas realizadas desde 1627 comparecem o Provincial da Companhia de Jesus, o Abade dos beneditinos, o Prior do Carmo e o Guardião de São Francisco. Pelos cargos identificamos os religiosos supra. A única dúvida é em relação a Fr. Urbano que teve o nome proscrito do ***Livro dos Guardiões de São Francisco***, mas encontramos em outro documento a referência este religioso no cargo de Guardião do Convento da Bahia em 1645. O cronista Jaboatão sequer menciona o nome deste religioso. Para uma análise das conseqüências desta junta, MELLO, José Antonio Gonsalves de. ***João Fernandes Vieira***. p. 164-165.

Ausentes, servindo de Ouvidor da Gente de Guerra, que com eloquência afirmou "que a observância da palavra real não excluía de socorrer os nossos portugueses". Por unanimidade concordaram os religiosos, militares e outros oficiais declarando "que se devia de socorrer os moradores de Pernambuco logo, com a pressa que pediam e o poder possível". [215] O plano elaborado pelo eixo Lisboa-Salvador-Recife (D. João IV- Teles da Silva / Negreiros - Fernandes Vieira) começou a ser executado.

O Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio participou da conspiração preparada na Bahia e procurou avisar ao clero de Pernambuco de que estava em andamento uma ação contra os neerlandeses. O Bispo escreveu ao Vigário de Serinhaem, Manuel Rabelo, mas o Tenente Hans Vogel capturou o mensageiro e interceptou essa carta na Capitania de Sergipe del Rei, junto com outras missivas de caráter sedicionista. Por meio deste conjunto de cartas o Alto Conselho confirmou suas suspeitas de que os luso-brasílicos planejavam uma ofensiva contra o Brasil Holandês. [216]

Para sorte dos conspiradores, Hans Vogel só conseguiu informar o Alto Conselho sobre o conteúdo da carta a 17 de julho, mesmo dia em que na Bahia foi tomada a resolução a favor da guerra. A carta do Bispo interceptada foi publicada em 1646 no panfleto *Extract ende Copye van Verscheyde Brieven en Schriften*:

> Do bispo do Brasil a Manuel Rabello, vigário ou papista de Serinhaem, em 28 de Maio de 1645: Há muitos dias não recebo cartas vossas; entretanto, satisfazem minha curiosidade alguns que dahi chegam e me informam a respeito de vossa saúde, que Deus Continue e a dar ainda por muito tempo; eu hoje em dia estou muito são e às vossas ordens, esperando que Deus permita ir dentro em breve visitar-vos. [217]

A expressão "esperando que Deus permita ir dentro em breve visitar-vos", declarada na carta do Bispo, deixou o Alto Conselho em alerta. Essa visita pastoral só seria possível no caso do Brasil Holandês deixar de existir. Baltazar van der Voorde, Conselheiro de Justiça, em correspondência do Recife para os *Heeren* XIX informou que as cartas apreendidas em Sergipe demonstram que as autoridades na Bahia, "entre os quais se conta o próprio bispo", já no mês de maio, tinham conhecimento das intenções de João Fernandes Vieira e seus aliados. Colocava em dúvida se a Coroa portuguesa tivera participação na ação e afirmou que Antonio

---

[215] BPE. CVI/2-2, fls. 180-183v. [Bahia, 18.07.1645]. Para uma análise das consequências desta junta, MELLO, José Antonio Gonsalves de. ***João Fernandes Vieira***. p. 164-165.
[216] NIEUHOF, Joam. ***Memorável Viagem Marítima e Terrestre aos Brasil***. p.190.
[217] ***EXTRACT ende Copye van Verscheyde Brieven en Schriften, Belangende De Rebellie der Paepsche Portugesen van desen Staet in Brasilien. Tot bewijs Dat de Kronn van Portugael schuldich is aen de selve. Gherdruckt in't Iaer ons Heeren***.1646. (Extrato e cópia de diversas cartas e escritos concernentes à rebelião dos papistas portugueses, súditos deste país no Brasil. Prova de que a Coroa de Portugal é culpada da mesma).

Teles da Silva continuava negando ter tido conhecimento e, muito menos, conivência na conspiração.[218]

A 17 de julho, o mesmo dia em que se deliberou o socorro a Pernambuco, aportou em Salvador um navio vindo do Recife, com Baltazar van der Voorde e o comandante do Forte do Pontal de Nazaré, Diederick van Hoogstraten, enviados pelo Alto Conselho. O objetivo da embaixada era protestar contra a entrada dos Terços do índio Camarão e do negro Henrique Dias para ajudar os sublevados e contra o auxílio que os insurretos diziam que viria da Bahia, além de solicitar que o Governador intimasse os dois Terços a retornarem para a Bahia. [219]

Conforme afirmou José Antonio Gonsalves de Mello, o pedido de Van de Voorde "parece que fora feito de encomenda". Teles da Silva teve então o pretexto para enviar as forças militares para Pernambuco. A 19 de julho respondeu aos embaixadores e insistiu que não era conivente com os rebelados em Pernambuco e que, apesar de não ter tropas para subjugar os dois chefes militares, enviaria ajuda e aceitava "o papel de mediador, a fim de tentar apaziguar os ânimos".[220]

O Governador Antonio Teles da Silva solicitou ao Colégio da Companhia de Jesus que executasse outra missão secreta, desta vez, na Serra da Barriga. Os padres jesuítas João Luiz e Francisco Paes, versados em línguas africanas, tentaram cooptar os habitantes daquela região para auxiliar os luso-brasílicos na campanha militar. A missão dos jesuítas, contudo, fracassou em vista dos africanos livres não aceitarem tomar partido na guerra. [221]

Teles da Silva foi procurado pelo Custódio dos franciscanos, que lhe disponibilizou seus religiosos para acompanhar as tropas que seguiriam por terra. Por isso, Frei João do Deserto, Frei Sebastião dos Mártires e Frei Masseu acompanharam o capitão Pedro Gomes ao Rio São Francisco.[222]

Os Terços de infantaria chefiados por Vidal de Negreiros e Soares Moreno seguiram por terra a flotilha comandada por Jerônimo Serrão de Paiva, composta por doze embarcações que zarparam de Salvador a 22 de julho com ordem de desembarcar as tropas entre Barra Grande e Porto de Galinhas para seguir para o Recife. Uma embarcação do serviço de D. Pedro da Silva de Sampaio foi uma das que compuseram esta flotilha, aparecendo nos

[218] NIEUHOF. ***Memorável***. p. 194.
[219] MELLO, J. A. Gonsalves de. ***João Fernandes Vieira***. p. 166-167.
[220] Idem.
[221] Documentos pela maior parte em português sobre vários assuntos. *In*: RIAP,v.34 p. 100. Trecho de Carta do Governador Antonio Teles da Silva para D. João IV. Bahia, [19.07.1645]
[222] JABOATAM. ***Novo Orbe***. T. I L. II, p. 93.

documentos como "patacho do bispo".[223] Cinco franciscanos do Convento da Bahia se ofereceram para acompanhar a expedição.[224]

O jesuíta Simão de Vasconcellos foi o mediador das articulações entre Antonio Teles da Silva e Salvador Correia de Sá. Coube-lhe conseguir junto a Salvador de Sá a esquadra sob seu comando, estacionada no Rio de Janeiro, para que se unisse aos navios comandados por Jerônimo Serrão de Paiva e auxiliassem as forças terrestres nos campos de batalha. [225] Na frota de Serrão de Paiva deve ter sido integrado "hum Barco grande latino que se comprou aos Padres da Companhia que ha mister Concertado com Brevidade e toda a emmastreação".[226]

Numa carta de 18 de agosto de 1645, Simão de Vasconcellos assinala a satisfação do Governador pela notícia de que Correia de Sá se uniria aos insurretos. Este comunicado foi apreendido pelo almirante Jan Cornelisz Lichthardt a bordo do navio de Serrão de Paiva junto com outros papéis que comprovaram que Teles da Silva estava envolvido na conspiração. A flotilha de Serrão de Paiva foi destroçada na baía de Tamandaré em 8 de setembro de 1645 por uma frota sob comando de Lichthardt.[227]

A fracassada expedição naval não foi o único movimento desferido contra os neerlandeses. No período em que os dois emissários estiveram em Salvador reapresentando o Alto Conselho, o Governador Antonio Teles da Silva subornou o comandante do Forte de Nazaré, Diederick van Hoogstraten, para que o militar entregasse seu estratégico posto ao comando dos luso-brasílicos. O objetivo era conquistar sem esforço o Cabo de Santo Agostinho que seria utilizado como cabeça-de-ponte para atacar Pernambuco. Hoogstraten e Van der Voorden retornaram ao Recife, onde relataram ao Alto Conselho a tentativa de suborno proposta pelo Governador na Bahia.[228] Outros textos indicam que havia mais uma pessoa na sala onde ocorreu a tentativa de suborno: O Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio. Tanto o Governador-Geral quanto o Bispo conheciam Hoogstraten desde fevereiro de 1644, quando este foi a Salvador acompanhando o Conselheiro da Corte de Justiça Gysbert de Wit,

---

[223] NIEUHOF. ***Memorável***. p. 225.
[224] JABOATAM. ***Novo Orbe***. T. I L. II, p. 93 e 108
[225] Documentos pela maior parte em português sobre vários assuntos. *In*: RIAP,v.34 p. 97. Carta de Simão de Vasconcellos para Salvador Correia de Sá. Bahia, [18.08.1645]. Nem mesmo o biógrafo de Salvador de Sá, Charles Boxer, conseguiu apresentar uma explicação convincente para este não tomar partido na expedição sobre Pernambuco. Havia, inclusive, uma ordem régia para que participasse desta empresa. Até o presente não foi encontrada sua defesa perante a Coroa, por descumprir a ordem de D. João IV. Boxer, aliás, pressupunha que a monarquia portuguesa ficou neutra em relação ao reinício da guerra em Pernambuco. BOXER. ***Salvador de Sá***. p. 224.
[226] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8. Doc. 992 [15.09.1642]. "Auto que mandou fazer o Governador Antonio Teles da Silva". fl. 4v.
[227] MELLO. *João Fernandes Vieira*. p. 167-171. NIEUHOF. *Memorável*. p. 195-198.
[228] NIEUHOF. ***Memorável***. p. 178-182 e Relatório do Capitão Hoogstraeten sobre o seu proceder na Bahia, feito aos senhores do Supremo Conselho do Brasil. *In*: RIHGB, T. 42, Vol. 146. p. 206-210. 1922.

encarregado de investigar a disposição das forças e a situação econômica no Recôncavo baiano. A missão dos enviados do Alto Conselho durou 14 dias e a 22 de fevereiro "despediram-se do Bispo e de várias pessoas gradas". [229]

Na segunda missão à Salvador, em julho de 1645, para despistar Van der Voorden, Hoogstraten, conduzido por D. João de Souza, simulou uma visita a Dona Catarina de Melo, sogra de Felipe Pais. Van der Voorden aguardava na casa de Pedro Correia da Gama, enquanto o Capitão Paulo da Cunha foi ao Palácio do Governador avisar que, no plural, "esperassem um pouco". Com pretexto de beber vinho, João de Souza levou o emissário ao local combinado. A sala onde ocorreu a reunião secreta, segundo o próprio Hoogstraten, era a do Confessor do Governador, ou seja, do jesuíta Simão de Vasconcellos. Após entrar na sala, Antonio Teles da Silva ordenou que fechassem a porta e que não admitissem pessoa alguma, "além das presentes". Rapidamente, segundo Hoogstraten, o Governador fez a oferta do suborno em seu nome e em nome do Rei de Portugal.

O organizador anônimo do *Extract ende Copye van Verscheyde Brieven en Schriften* (Extrato e Cópia de Cartas Escritas) afirmou que "A pessoa que entregou a fortaleza do Cabo chama-se Hoogstraeten, e entrou em correspondência e relações com o governador da Bahia e o bispo".[230] Pierre Moreau também introduz a presença do Bispo na reunião secreta para comprar a lealdade do comandante do Forte de Nazaré.

> Hoogstraten, um dos deputados, era major do cabo de Santo Agostinho e quando de sua viagem à Bahia procurou entender-se numa conferência secreta com o Vice-Rei e o Bispo da Bahia, à revelia do seu companheiro, e prometeu-lhes entregar a praça que comandava, segundo se verá. Temia ser acusado um dia e condenado, mas, sonhando com a sua segurança e em conservar-se no posto para sempre (...) foi ele próprio declarar ao Conselho que o Vice-Rei e o Bispo lhe haviam solicitado, em particular vender-lhes a praça que tinha a honra de comandar; também lhe tinham oferecido grandes somas e belos cargos, mas, sabendo-os tão ousados a ponto de tentar corromper sua fidelidade, a fim de melhor armar-lhes o laço e puni-los pela sua perfídia, prometendo-lhes , realmente, entregar-lhes o Cabo.[231]

Durante a reunião na sala do confessor não foram estipulados valores, mas para acertar estas questões foi enviado para Recife o Capitão Paulo da Cunha, que acompanhou os dois emissários na viagem de volta. Após as vitórias iniciais na Casa Forte e no Monte das Tabocas, em Pernambuco, os Terços de Vidal e do Camarão reforçaram as tropas de Martim Soares Moreno, prontas para investir contra a Fortaleza do Pontal de Nazaré. Evitando nova batalha, Vidal de Negreiros escreveu uma carta a Hoogstraten lembrando-lhe os anteriores compromissos na Bahia. Pelo motivo de Hoogstraten relatar a tentativa de suborno ao Alto

---

[229] NIEUHOF. ***Memorável***. p. 128-131 e 180.

[230] ***Extract ende Copye van Verscheyde Brieven en Schriften, Belangende De Rebellie der Paepsche Portugesen van desen Staet in Brasilien. Tot bewijs Dat de Kronn van Portugael schuldich is aen de selve. Gherdruckt in't Iaer ons Heeren***. HOEVEN. Dois Panfletos. p.196.

[231] MOREAU, Pierre. ***História das Últimas Lutas no Brasil Entre Holandeses e Portugueses*** (1651). p. 44.

Conselho, há indícios de que pensou em declinar da proposta do Governador e se manter fiel a WIC, mas a tentação de receber nove mil cruzados falou mais alto do que sua lealdade. Sob suas ordens a fortaleza se rendeu dia 3 de setembro, um mês depois da vitória das Tabocas. [232]

Hoogstraten recebeu também, conforme combinado, a patente de Mestre de Campo do Terço dos Estrangeiros e se converteu ao catolicismo, tendo seu nome aportuguesado para Teodoro Estrada. Do montante que comprou a lealdade de Hoogstraten, cerca da metade foi-lhe enviado da Bahia e a outra metade conseguida por João Fernandes Vieira, em Pernambuco. Em termos estratégicos, a conquista da fortaleza permitiu o abastecimento das tropas entre o Cabo de São Roque e o Recife, assegurando aos luso-brasílicos a entrada da barra do Suape, na foz do rio Ipojuca, uma das mais importantes da costa pernambucana, que dista cerca de quarenta quilômetros da capital do Brasil Holandês.

Para dar continuidade à guerra, grande parte dos soldados seguiu da Bahia para as Capitanias do Norte, reduzindo o número de efetivos militares. Com os efetivos reduzidos em Salvador, o Governador Antonio Teles da Silva tomou uma resolução que envolveu todos os eclesiásticos que viviam na Bahia. Três anos após Manoel Temudo da Fonseca publicar suas *Decisiones et quaestiones Senatus Archiepiscopalis* demonstrando que era legítimo aos clérigos e religiosos tomarem armas para a guerra defensiva, o apoio militar dos eclesiásticos foi oficializado pelo governo do Brasil. Em março de 1646, Antonio Teles da Silva entregou ao capitão Pedro de Aguirre uma companhia com todos os padres, além dos estudantes do Colégio da Companhia que se achavam capazes de tomar arma contra o inimigo. O considerável número de eclesiásticos que viviam em Salvador fora constituído em novo contingente militar, do qual o governo poderia legitimamente recorrer em caso de necessidade. [233] Poderiam compor essa companhia de eclesiásticos armados, por volta de 1646, os quatrocentos homens de batina que viviam no Recôncavo.

No ano de 1646, em Salvador, a Igreja Católica executou um procedimento para detectar possíveis colaboracionistas dos neerlandeses inflitrados no Recôncavo: a Grande Inquirição. O Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio solicitou aos inquisidores de Lisboa uma ação inquistorial na Bahia, mas foram os religiosos da Companhia de Jesus que a colocaram em prática. Serafim Leite, que se dedicou, no século XX, à história dos jesuítas no Brasil, à luz de um programa apologético, procurou desconstruir a imagem antijesuítica de

[232] NIEUHOF. ***Memorável***. p. 178-182 e Relatório do Capitão Hoogstraeten sobre o seu proceder na Bahia, feito aos senhores do Supremo Conselho do Brasil. *In*: RIHGB, T. 42, Vol. 146. p. 206-210. 1922.

[233] AMS. Provisões do Governo e Senado, nº 125.1., fls. 256-259v. [Bahia, 19.03.1646]. "Registo de huma patente do Cappitão Pedro de Aguirre e Sandova por onde o senhor Governador geral deste Estado Antonio

alinhamento entre a Congregação religiosa e o Santo Ofício.[234] Anita Novisky, em seguida, constatou que, enquanto no Reino havia um confronto institucional entre a Companhia de Jesus e o Santo Ofício, simbolizado na questão das maçãs de Évora (1643), na Bahia foram os jesuítas os responsáveis pela Grande Inquirição de 1646.

Novinsky percebeu que, depois da invasão da Bahia em 1624, "o mito dos cristãos novos transferiu-se do plano religioso para o político".[235] José Honório Rodrigues afirmou, contudo, que a pesquisa da referida historiadora foi seriamente limitada porque ela "desconheceu a bibliografia sobre os holandeses no Brasil". [236] De fato, as devassas do Bispo em 1635 e 1637 e a Grande Inquirição de 1646 tiveram o objetivo político de detectar possíveis aliados dos neerlandeses infiltrados na Bahia e nas Capitanias do Norte, fossem sacerdotes católicos ou cristãos novos. Stuart Schwartz afirmou que, naquele período, as "forças da ortodoxia no Brasil português se sentiram extremamente ameaças pelas sombras da apostasia e da heresia".[237] "Forças da ortodoxia", entenda-se, o Bispo, o Governador e o Colégio da Bahia. "Sombras da apostasia e da heresia" podem ser assinalados pela existência Brasil Holandês e suas possíveis ramificações estratégicas com cripto-judeus na Bahia.

Quatro anos antes da Inquirição de 1646, em maio de 1642, o Bispo declarou ao Papa Urbano VIII a ameaça que representava para a Bahia as estreitas relações entre judaizantes e neerlandeses em Pernambuco e confirmou a necessidade de um Inquisidor Apostólico combater a circulação de ideias heréticas entre o Brasil Holandês e a Bahia :

> *A Paranambucum pervenerunt Iudaei publici, qui ibi et Portugallia, ut christiani habebantur hi inodium ortodoxa fidei, Apostolique Inquisitoris expugneantis forte Bahyam haeretici, ipsumque Episcopum Dominum Petrum a Sylva manibus apprehendam se raptures eum ac dilaceraturos, palam minitantur*". [238]

O plano para a Grande Inquirição de 1646 começou a ser executado no ano anterior, após o reinício da Guerra de Pernambuco, quando o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio representou aos inquisidores de Lisboa "queixa da devassidão e mau procedimento dos moradores do Brasil em matérias pertencentes ao Santo Ofício [...] propondo por ação muito

---

Teles da Silva lhe fez merce de huma companhia de todos os estudantes e padres desta cidade que se acharem capazes de pegar em armas".

[234] LEITE, Serafim. ***HCJB***. Tomo IV, p. 9. Leite, sublinhou que "nunca houve relações de amizade" entre os Jesuítas e os quadros da Inquisição, mas apenas "mútuo respeito" e afirma que "se algum jesuíta aceitou cargo nela, aliás secundário, foi sempre por imposição de pessoas estranhas à Companhia, a quem não era fácil recusar

[235] NOVINSKY, Anita Waingort. ***Cristãos Novos na Bahia***. pp. 72, 117 e 130-140; AZEVEDO, João Lúcio de. Os Jesuítas e a Inquisição em conflito no século XVII. pp. 4-5. FRANCO, José Eduardo. A Companhia de Jesus e a Inquisição: afectos e desafectos entre duas instituições influentes (Séculos XVI-XVII). *In*: ***Actas do Congresso Internacional Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades***. pp. 11-13.

[236] RODRIGUES, José Honório. ***História da História do Brasil: Historiografia Colonial***. p. 67, Ver a nota 38.

[237] SCHWARTZ, Stuart. ***Cada um na sua Lei: Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico***. p. 300

necessária mandar visitar o Brasil".[239] Ao contrário da Inquirição de 1625, que se concentrou no crime de lesa-majestade, a Inquirição de 1646 teve 118 denunciados, sendo cristãos-novos 73% deste total, muitos de famílias abastadas do Recôncavo. [240]

Uma rede de comunicações entre os judaizantes da Bahia e os do Recife poderia colocar em risco as manobras militares para restaurar Pernambuco. As instruções para a Inquirição foram envidas de Lisboa para Salvador, mas os religiosos locais tiveram o poder de indicar e convocar os inquiridos. Segundo os inquisidores de Lisboa, numa carta para o Inquisidor Geral, datada de 4 de Dezembro de 1645, o "mau procedimento dos moradores do Brasil em matérias pertencentes ao Santo Ofício, e que se não poderiam remediar sem (...) despachar um visitador àquele Estado, e isto mesmo avisou o Bispo Dom Pedro da Silva por cartas suas". [241] O Bispo pediu uma visitação do Santo Ofício ao Brasil e o Governador Antonio Teles da Silva foi além disso, se oferecendo para financiar a instalação de um Tribunal do Santo Ofício na Bahia.

O Bispo, contudo, não protagonizou a ação inquisitorial executada na Bahia em 1646 e é necessário investigar a razão disso. Pela lógica, na falta de um Inquisidor, competiria a D. Pedro da Silva de Sampaio chefiar a inquirição, visto ter a experiência necessária e ser a principal autoridade eclesiástica no Brasil. Os inquisidores de Lisboa observaram, não obstante, que "se passe comissão pera se proceder averiguação da ditas proposições e que se dirijão ao Provincial da Companhia avendo respeito ao que se denuncia da dissimulação ou omissão com que o bispo se ha a respeito dos denunciados".[242] Os inquisidores lavantaram a suspeita de que o Bispo teria algum grau de envolvimento com alguns denunciados, sem indicar nomes, deixando a direção inquisitorial a cargo dos jesuítas do Colégio da Bahia. Estas suspeitas em relação a D. Pedro da Silva devem ser compreendidas num contexto em que o Bispo nutria inimizade com homens influentes como o Marquês de Montalvão e Antonio Teles da Silva.

Com efeito, as relações tensas que o Santo Ofício experimentava na metrópole com a Companhia de Jesus não constituíam óbice a que o Conselho Geral do Santo Ofício incumbisse o provincial jesuíta do Brasil, Francisco Carneiro, de conduzir uma investigação na sequência de informações alarmantes que vieram da Bahia. Carneiro não pôde aceitar o encargo por estar em outra missão nas Capitanias do Sul. Esse inquérito foi realizado sob a

---

[238] ASV. *Relationes Episcopales*. Relação ad Limina, fl. 6. [Bahia, 16.05.1642].
[239] ANTT. Inquisição de Lisboa, promotor: Caderno 29 (1641-1648), Livro n º 228, fl. 6. [04.12.1645]
[240] NOVINSKY, Anita Waingort. ***Cristãos Novos na Bahia***. p. 72, 117 e 130-140.
[241] ANTT; Inquisição de Lisboa, promotor, Caderno 29 (1641-1648), Livro n º 228. fl. 6 e 6v: [Lisboa, 04.12.1645].

supervisão dos padres da Companhia de Jesus que improvisaram uma Mesa Inquisitorial no Colégio da Bahia, tendo sido interrogados cento e dezoito pessoas entre abril e agosto de 1646.

A Grande Inquirição de 1646 foi uma operação de contra-inteligência solicitada por D. Pedro da Silva de Sampaio, concedida pelos inquisidores de Lisboa, Luís Álvares da Rocha, Pedro de Castilho e Belchior Dias Preto, e executada pelos jesuítas Manoel Fernandes e Sebastião Teixeira, substituído em julho pelo Padre Felipe Franco, com o apoio de Antonio Teles da Silva. O alvo eram os cristãos novos. Ao Governador coube garantir os mecanismos de violência legítima para forçar os inquiridos a comparecer perante a Mesa no Colégio da Companhia, visto que a Inquirição "há de ter poder coercitivo, e o que neste agora vai de bem se pode atribuir, e agradecer ao nosso governador Antônio Teles da Silva". [243]

A Inquirição de 1646 no contexto das guerras neerlandesas foi estudada por Marco Antonio da Silva, mas é necessários observar aqui alguns elementos que indicam a troca de informações entre judaizantes da Bahia com outros que viviam nas Capitanias do Norte. Algumas dessas informações eram de caráter estritamente comercial, não representando uma ameaça política. Anexado aos papéis da inquirição está uma carta apreendida de Paulo Pinto, vinda de Midelburgo, para Gaspar Roiz, cristão-novo batizado em Pernambuco, datada de 30 de novembro de 1643. Trechos da carta comprometiam um cristão novo da Bahia com a rede comercial existente entre os judeus de Amsterdam e Pernambuco. Paulo Pinto, morando há um ano em Midelburgo, afirmava que Gaspar Roiz "bem conhece Vm. a Belchior Roiz Ribeiro, na Bahia, e ele a Vm, o qual por seus respeitos não pude haver carta sua em muitos anos, suposto que o tenha pretendido por muitas vias". [244]

Paulo Pinto afirmou ainda que "de Lisboa tive carta de meu cunhado Fernão Martins, e com ela uma de Belchior Roiz Ribeiro, da Bahia, de 08 de julho passado". [245] O conteúdo desta carta é desconhecido, mass três nomes de judeus residentes em Pernambuco aparecem na missiva, Gidon da Silva, Antonio Mendes Dias e Jacó Cohem. O jesuíta Sebastião Teixeira afirma que

> para que mais claramente conste dos sinais que o sobredito Paulo Jácome Pinto dá a Gaspar Ruiz, de lhe ter escrito da Bahia Belchior Roiz Ribeiro, certifico e dou minha fé que é verdade que o dito Belchior Roiz Ribeiro tem os dois filhos sobreditos, Bento e Francisco, e tem arrendado há alguns anos o

---

[242] Idem.
[243] ANTT; Inquisição de Lisboa, promotor, Caderno 29 (1641-1648), Livro n º 228. fl. 1: [Bahia, 11.04.1646]. "Sumário de testemunhas tiradas por ordem do Santo Ofício".
[244] ANTT; Inquisição de Lisboa, promotor, Caderno 29 (1641-1648), Livro n º 228. fl. 31 e 31v: [Midelburche, 19.01.1644].
[245] Idem.

> engenho da Pitanga, e além disso tem parte do engenho Real, de água, de seu sogro Custódio Nunes, em Cotegipe. [246]

A Inquirição de 1646 confirmou, não obstante, que havia correspondência entre autoridades neerlandesas e moradores da Bahia, o que, de fato, poderia colocar em risco a defesa da Bahia e o andamento da Guerra em Pernambuco. O Provedor da Fazenda Pedro Ferraz Barreto compareceu à Mesa, onde testemunhou que quando Van der Vooder e Hoogstraten estiveram em Salvador, em julho de 1645, o patrão-mor da Ribeira da Bahia, João Lopes, trouxera, estando ele testemunha com o Governador, dois maços de cartas. Apesar da ordem dada por Teles da Silva "para que ninguém pudesse entrar e sair do navio" dos emissários neerlandeses, pela noite, Van der Vooder e Hoogstraten entregaram ao referido João Lopes os dois maços de cartas, que logo foram confiscados pelo Governador. Segundo Ferraz Barreto,

> trazendo-os ao governador o dito patrão-mor foi aberto um deles, presente ele testemunha, e se achou uma carta ser de judeu, e assinada com nome de judeu, e não fazendo caso o governador das mais cartas, as tomou ele testemunha e levou para casa, e abrindo-as cada carta vinha com o nome de homem cristão novo desta Bahia, e por ele testemunha ser chegado de pouco, lhe não lembram nem conhece quem eram. [247]

Ferraz Barreto afirmou que num dos maços encontrou cartas de um morador da Bahia para um judeu em Lisboa, outra para um judeu de Amsterdam, que, segundo a testemunha, "as enviou debaixo de uma capa ao inquisidor Francisco Cardoso de Tornéu, com quem tem razão de afinidade" e garantiu ter chegado ao destinatário. Ferraz Barreto garante "que em todas as cartas que ele testemunha leu não vinham coisas de que se pudesse lançar mão em matéria da fé", contudo observou "que os judeus de Pernambuco se escrevem com os homens da nação desta cidade da Bahia, e os desta Bahia com os de Lisboa, e os de Lisboa com os judeus de Amsterdã", confirmando a existência de uma rede de informações político-comercial de judaizantes que corria entre as cidades do Recife, de Salvador, de Lisboa e Amsterdam.[248]

João Peixoto Viegas testemunhou em 18 de maio que, tratando algumas vezes com o físico licenciado Antônio Roiz Chaves (Abraão de Montesinos Chaves), o mesmo afirmou que "sobre as novas das guerras de Irlanda, entre os católicos e hereges, vira nela

[246] Idem.
[247] ANTT; Inquisição de Lisboa, promotor, Caderno 29 (1641-1648), Livro n º 228. fl. 78. [Bahia 26.06.1646].
[248] ANTT; Inquisição de Lisboa, promotor, Caderno 29 (1641-1648), Livro n º 228. fl. 78. [Bahia 26.06.1646].

complacência e gosto de haver divisão entre os cristãos, com sorriso e demonstração de que ele testemunha se escandalizou".[249]

A 20 de agosto de 1646, o Padre Manoel Fernandes encerrou a Inquirição "

> ainda que ficassem algumas testemunhas referidas por tirar, que na verdade entendemos pelo modo com que foram referidas não diriam coisa de momento; além de que tivemos notícia que algumas pessoas de pouco porte e desalmadas descobriam o segredo dizendo o que tinham jurado, coisa mui prejudicial, e que devíamos atalhar. [250]

A investigação identificou possíveis colaboracionistas no Recôncavo. Isso deve ser considerado num contexto em que, no Recife, ocorreu o ingresso de judeus nas forças militares da WIC e um empréstimo de 100 mil florins, em junho de 1646, feito pelos judeus ricos ao Alto Conselho para enfrentar o estado de sítio que os luso-brasílicos lhes impunham na capital. Na Bahia, foi preso Mateus da Costa, proprietário de uma fazenda de cana em Ipojuca, Pernambuco, ainda antes do fim da Inquirição, em 6 de setembro de 1646.[251]

A Coroa portuguesa, não podendo manter a farsa no campo da diplomacia e nem permanecer omisso diante da guerra que mobilizava forças adversas entre o território da Bahia até a Paraíba, resolveu intervir e tomar a direção da Guerra de Restauração. Um Capelão anônimo fez chegar aos olhos dos ministros do Conselho Ultramarino uma carta datada de 5 de abril de 1646, na qual expunha a violência com que o Mestre de Campo João Fernandes Vieira, no comando da guerra, tratava seus desafetos. Em decorrência das denúncias feitas pelo Capelão Anônimo contra o principal chefe militar de Pernambuco, o governo português percebeu a urgência em tomar a direção da guerra enviando, para isso, agentes de sua confiança com o objetivo de comandar a guerra nas Capitanias do Norte. Para isso, primeiro foi considerado, em novembro de 1646, o religioso Frei Mateus de São Francisco, veterano das guerras no Brasil e em Portugal. Matias de Albuquerque e o Bispo Inquisidor-Geral, membros do Conselho de Estado, foram desfavoráveis a esta nomeação, preferindo um militar de carreira. A 17 de dezembro foi escolhido por Mestre de Campo General Francisco Barreto de Menezes, que estivera na Bahia com a Armada do Conde da Torre e acompanhara Luiz Barbalho na marcha do Porto de Touros.[252] Barreto de Menezes zarpou de Lisboa para a Bahia a 26 de março de 1647 comandando cinco caravelas e dois patachos.

---

[249] ANTT; Inquisição de Lisboa, promotor, Caderno 29 (1641-1648), Livro n º 228. fl. 57v . [Bahia 18.05.1646]. MELLO, J. A. Gonsalves de. ***Gente da Nação***. p. 379. Gonsalves de Mello identifica Antonio Roiz Chavez como Abraão de Montesinos Chaves.

[250] ANTT; Inquisição de Lisboa, promotor, Caderno 29 (1641-1648), Livro n º 228. fl. 102. [Bahia 20.08.1646].

[251] ANTT; Inquisição de Lisboa, promotor, Caderno 29 (1641-1648), Livro n º 228. fl. 102. [Bahia 20.08.1646]. WIZNITIZER, Arnold. ***Os Judeus no Brasil Colonial***. p. 89 e 96.

[252] RAU, Virginia (org.) ***Os Manuscritos da Casa de Cadaval***. Vol 1, p. 52-54.

Acompanhando Barreto de Menezes vieram Simão Alvares de la Penha e Frei Mateus de São Francisco no cargo de Administrador Geral da Gente de Guerra. Após quarenta e um dias de viagem, faltando apenas um para chegar na Bahia, duas naus particulares neerlandesas interceptaram a flotilha e, nas quatro horas que durou o combate, morreram vinte e cinco soldados portugueses. Menezes foi ferido na cabeça por um tiro de mosquete, mas foi salvo pelo franciscano. Alvares de la Penha também foi ferido na batalha e Frei Mateus saiu com a mão machucada e o rosto queimado pela pólvora de um tiro que matou dois homens ao seu lado. [253]

Na iminência do naufrágio, estes se renderam e foram levados para o Recife, onde os três prisioneiros foram entregues ao Alto Conselho, que reconheceu em Alvares de la Penha e Frei Mateus agitadores de outras datas. Frei Mateus foi despido do seu hábito e aprisionado na cadeia pública de onde escreveu a 13 de julho uma carta que, além de narrar sua captura, informava ao Marquês de Niza, embaixador português em Paris, como poderiam armar uma nova flotilha para atacar Pernambuco.[254] Alvares de la Penha reclamou ao Alto Conselho as penas do seu isolamento sendo lhe concedido a companhia de Frei Mateus.[255] Na noite de 12 de julho de 1648, entre 10 e 11 horas, Alvares de la Penha e o franciscano protagonizaram uma fuga picaresca improvisando uma corda que lhes possibilitou descer pela janela do sobrado onde estavam detidos no Recife. [256] Francisco Barreto de Menezes subornou o carcereiro neerlandês Francisco de Brá, conseguindo a liberdade e assumindo o comando da guerra.

A retaliação neerlandesa sobre a Bahia não tardou. A 8 de fevereiro de 1647 a armada de Sigismund von Schkoppe, composta por sete navios e conduzindo dois mil soldados, invadiu a Baía de Todos os Santos. O conjunto defensivo de Salvador funcionou, impedindo o desembarque das tropas nas proximidades da capital, tanto pelo norte, na Barra, quanto pelo sul, em Itapagipe. Schkoppe foi o mais competente oficial a serviço da WIC no Brasil e sua capacidade tática lhe permitiu compreender, no cargo de governador do que restava do Brasil Holandês, que suas forças navais eram limitadas para empreender uma invasão direta a Salvador. Seu plano consistiu em estacionar a esquadra na ponta das Baleias, na ilha de Itaparica, fechando o eixo perpendicular da principal rota marítima no Atlântico Sul, a entrada da Baía de Todos os Santos.

---

253 FARIA. ***Fr. Mateus de S. Francisco***. p. 116-119. O original da carta de Fr. Mateus de São Francisco escrita no Recife ao marquês de Niza, publicada na biografia supra, pertencia ao Dr. Clado Ribeiro Lessa, mas não pude encontrá-la quando do leilão do seu espólio.

254 Idem.

255 IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. [Recife, 17.09.1647].

Schkoppe intentou cumprir o que prometera no governo de Diogo Luís de Oliveira, "que se havia fazer senhor da Bahia, sem lhe custar um copo de sangue, impedindo os mantimentos com os seus navios". [257] Essa manobra naval em Itaparica teve finalidade diversionista. Pretendeu reduzir a pressão militar exercida pelos luso-brasílicos sobre a comunidade neerlandesa circunscrita ao Recife, dividindo a alocação do exército restaurador com a descida de parte dos soldados que sustentavam o sítio na capital de Pernambuco para garantir o centro político da América portuguesa. A tomada de Itaparica por Schkoppe, não obstante, pôs em risco todo o comércio na Baía de Todos os Santos e também ameaçou a comunicação entre a Bahia e Portugal. [258]

Na primeira tentativa de bater os neerlandeses, a tropa, composta por quase quinhentos luso-brasílicos, fracassou morrendo cento e vinte e cinco deles. Antonio Teles da Silva ordenou o segundo assalto contra as forças de Schkoppe e, para este fim, encarregou o Mestre de Campo Francisco Rabelo, apelidado de Rabelinho, que acabou morto e teve o corpo resgatado por Frei Domingos, o Ruivo, assistente espiritual da tropa de assalto com mais três franciscanos.[259]

O segundo ataque a Itaparica foi um fracasso e as tropas luso-brasílicas foram repelidas da ilha, contando quatrocentos mortos. Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva afirmou, em 1836, que "concorreo a persuasão geral" que o ataque precipitado a Itaparica decorreu do Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio pressionar o governador Antonio Teles da Silva para que reagisse aos neerlandeses. [260] Braz do Amaral, seguindo Accioli, afirma que "atribuiu a voz pública a responsabilidade do desastre ao Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, que havia aconselhado o ataque ao Governador e o havia feito teimar contra a opinião dos oficiais mais competentes, inclusive do próprio Rabelinho".[261] Não há, contudo, documento que confirme ou reprove as afirmações anteriores, mas é possível que o Bispo fosse favorável ao ataque a Itaparica, considerando-se suas posições e atitudes ante os ataques neerlandeses que ameaçaram a Bahia. O fato é que religiosos da Bahia, juntamente com o clero secular, participaram dos ataques contra a fortificação neerlandesa na Ponta das Baleias.

O beneditino Frei Manuel da Silveira participou da fracassada tentativa de reconquistar a ilha. Silveira atuou no Brasil entre fevereiro de 1647 e julho de 1651,

---

[256] IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. [Recife, 13.07.1648].
[257] VIEIRA, Antonio. Carta ao Conde de Ericeia. *In*: ***Cartas*** p.335.
[258] MELLO, Evaldo Cabral. ***Olinda Restaurada***. p.71.
[259] JABOATAM. ***Novo Orbe***. T. I L. II, p. 93 e 94.
[260] SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira e. ***Memorias Historicas, e Politicas de Provincia da Bahia***. Vol. 4, p. 18.

> a principio de Capellão mor de Servintia na mesma Ilha [de Itaparica], e de Capellão de Comp.as que forão de socorro a Pern.co, E depois de Capellão mor de Propriedade no terço do Mestre de Campo Andre Vidal de Neg.os, E assy na Bahia como em Pern.co se achou em m.tas occasiões de peleja em que (...) animou aos soldados, E os confessou E fez confessar a mt.os Exortando os a que pelejassẽ, E fazendo Elle tão bẽ.[262]

De fato, Frei Manuel da Silveira foi recompensado pelos seus serviços, em 14 de junho de 1650, quando assentou praça como Capelão Maior do Terço de André Vidal de Negreiros. [263]

Outro sacerdote que participou do ataque a Itaparica foi o Padre Manoel Rodrigues, que já havia auxiliado o Bispo D. Marcos Teixeira no Arraial do Rio Vermelho em 1624 e teve casas de sua propriedade utilizadas como hospital militar para os soldados enfermos da armada do Conde da Torre em 1639. Capturado na referida ilha em 1647, não delatou a localização dos soldados luso-brasílicos nem a disposição das tropas ou os caminhos por onde os neerlandeses poderiam acometer estes contingentes. Em decorrência de se negar a colaborar com Schkoppe, o Padre Rodrigues foi torturado e "lhe derão quatro tratos, que soportou com grande animo, e sofrimento, por não descobrir o segredo da guerra, do ultimo dos quaes, ficou quaze morto". [264]

De Itaparica, Rodrigues foi enviado preso para o Recife e, depois, remetido para a Holanda, onde chegou doente e com risco de perder a vida. Por intermédio do embaixador português em Amsterdam, Francisco de Souza Coutinho e do jesuíta Antonio Vieira, que estava na sua segunda missão diplomática na Holanda e possivelmente conhecera a família de Rodrigues na Bahia, o sacerdote conseguiu a liberdade e passou para Lisboa. Foi ao Conselho Ultramarino portando cartas de Coutinho e Vieira, além de outras certidões, solicitar o cargo de Capelão-mor e Administrador do Terço Velho que estava em guarnição na Bahia, "visto ser homem nobre, natural daquela cidade e letrado", além de apresentar o histórico de sua atução nas guerras da Bahia. Pediu também auxílio para pagar as dívidas e poder embarcar de volta para a Salvador, recebendo "vinte mil reis de ajuda de custo para se vestir". [265]

Em outubro de 1648, a petição do Padre Manoel Rodrigues recebeu o parecer favorável do Conselho para que fosse provido no cargo de Capelão que estivesse vago em Terços militares da Bahia. De volta a Salvador, ocupou o cargo de Capelão no Terço do Mestre de Campo João de Araújo e na década seguinte, envolveu - se em contendas com o

---

[261] AMARAL, Braz do. Governadores e Bispos. ***Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia***. Vol. p. 214-117.
[262] AHU, Bahia. Não Catalogado. Cx.1, Doc. 82.[Lisboa, Posterior a 1651]
[263] APEB; Colonial/Provincial. Livro n º 330 (Patentes), fl. 120v. [Bahia, 14.06.1650] "Patente de Capelão Maior do terço do Mestre de Campo André Vidal na Pessoa do Padre Fr. Manoel da Sylveira".
[264] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 11. Docs. 1311. [Lisboa, 24.07.1648] "Petição do Padre Manoel Roiz [Anexo]".

Governador-Geral. Rodrigues deu baixa do exército em novembro de 1658, sendo subsituído pelo franciscano Frei Francisco Salas. [266] Não foi somente o Padre Rodrigues que sofreu as consequências da derrota dos luso-brasílicos ao tentar, por duas vezes, retomar a ilha de Itaparica. Nas duas batalhas morreram cerca de 600 homens. Além disso, se dermos crédito à obra de Pierre Moreau, os neerlandeses devastaram as aldeias tupinambá situadas em Itaparica, durante o processo de ocupação da ilha.

Os indígenas provenientes de aldeias jesuíticas do Recôncavo que participaram das batalhas em Itaparica, segundo um folheto anônimo de 1648, não ultrapassavam o número de cem indivíduos, contingente 75% inferior ao número de soldados índigenas que participaram das batalhas em 1624. Por outro lado, em 1647 os neerlandeses contavam com o triplo de índios, trazidos do norte, para defender sua base em Itaparica. A Companhia de Jesus assistiu, ao longo da década de 1640, o despovoamento das aldeias sob sua administração no litoral norte da Bahia. Para agravar essa situação, em princípios de 1650, dois principais da Aldeia do Espírito Santo chefiaram uma rebelião contra a administração dos jesuítas, sendo que os líderes indígenas foram punidos e remetidos para o Rio de Janeiro. Em 1655, Simão de Vasconcellos confirmou que na Bahia os índios eram, então, "menos em número" do que nas décadas anteriores. [267]

Tabela 2: Número de índios recrutados em aldeamentos jesuíticos no Recôncavo:

Ano	1587	1624	1638	1647
Total	6000	400 (Não computados os 60 índios de Afonso da Cachoeira)	200 (Não computados os 513 do Terço do Camarão e cerca de 80 de Afonso da Cachoeira)	100

Fontes: GUERREIRO. ***Jornada***. p. 32. O jesuíta aponta a participação de 250 índios, ainda em junho, arregimentados apenas nas aldeias do Espírito Santo e São João. O número de soldados do Camarão em 1638 foi extraído da quantidade de rações entregues ao seu terço. VILHASANTI. ***Relação Diária***. p. 133. Para o numéro de índios que participaram do assalto à Itaparica: ***WARE Vertooninge van het Eylandt Taparica Alzoo het zelve aldaer naer het leven is geteykent: midtsgaders zyne gelegenthey, in de Bahia de Todos los Santos, ende distantievan de Stadt St Salvador***. Amsterdam: Solomom Savrij, 1648. (Verdadeira Representação da Ilha de Taparica, desenhada do natural, bem assim sua situação, na Bahia de Todos os Santos, e distância da cidade de São Salvador.)

[265] Idem.
[266] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 11. Docs. 1311. [Lisboa, 24.07.1648] "Petição do Padre Manoel Roiz [Anexo]". Cx 15. Doc. 1732. [Bahia, 12.02.1659] e Doc. 1776, fl. 5. [Bahia, 02.09.1660]
[267] BNRJ. Manuscritos. 7, 1, 31. Doc. 27. "Ofício do conde de Castelo Melhor ao governador do Rio de Janeiro, remetendo dois índios principais da Aldeia do Espírito Santo, por desobediência aos religiosos da Companhia de Jesus, para que ficassem a ordem do padre provincial". [Bahia, 28.03.1650]. VASCONCELLOS, Simão de. ***Vida do Padre Joam D'Almeida da Companhia de IESV, na Província do Brazil***. fl. 3.

As notícias da tomada de Itaparica chegaram a Lisboa pelo Padre Felipe Franco da Companhia de Jesus, que conseguiu driblar o bloqueio da Baía e avisar que Schkoppe estava fortificado em Itaparica e ameaçava Salvador.[268] O Governo-Geral e a monarquia portuguesa, em conjunto, deliberaram as resoluções financeiras necessárias para organizar uma armada capaz de socorrer a Bahia e expulsar os neerlandeses de Itaparica. Por enquanto, basta dizer que o Padre Antonio Vieira foi o responsável por negociar a compra de fragatas na Holanda. O comando dessa armada foi entegue a Antonio Teles de Menezes, Conde de Vila Pouca de Aguiar, que entrou na Baía de Todos os Santos no Natal de 1647. A esquadra de Schkoppe retornara a 13 do mesmo mês para o Recife para aplacar dissensões internas, o que evitou o confronto entre as duas forças navais. A marinha neerlandesa no Brasil já não possuía mais condições de sustentar duas frentes de guerra, como reconhecia um panfleto anônimo publicado na Holanda. [269]

Em março de 1648, contudo, a esquadra portuguesa se bateria nas águas da mesma baía com uma frota do almirante Witte Corneliszoon de Witt. Sob seu comando estavam os navios Gysseling, Huys van Nassau, Utrecht e Overyssel. Os galeões Utrecht e Huys van Nassau flanquearam a nau Nossa Senhora do Rosário, sob comando de Frei Pedro Carneiro de Alcaçovas, da Ordem Militar de Malta, que decidiu botar fogo no paiol de pólvora sacrificando sua tripulação, mas destruindo completamente o Utrecht e fazendo encalhar o Huys van Nassau restando apenas vinte e seis sobreviventes, naufragados na altura da praia de Caixa Pregos, em Itaparica. [270]

Enquanto Schkoppe dominava Itaparica, o administrador do engenho de Mossurepe em Pernambuco, Frei Anselmo da Trindade, solicitou que o Abade de São Bento na Bahia fretasse uma embarcação capaz de buscar no Pontal de Nazaré as caixas de açúcar, móveis e escravos de propriedade dos beneditinos. O Mosteiro de São Bento foi alertado por André Vidal de Negreiros que em 1648 "se havia por fogo na campanha de Pernambuco". Frei Bento da Cruz foi designado para ir à missão de resgatar os bens da Ordem em Pernambuco. [271]

---

[268] VIEIRA, Antonio. Carta ao Conde de Ericeira. *In*: ***Cartas*** p.335. Outras informações acerca do financiamento da armada para defender a Bahia e expulsar os neerlandeses de Itaparica será visto no capítulo sobre a economia da guerra.

[269] ***OPRECHT Verhael van de Treffelijke Victoria, vercreghen op het eylandt Taparica, teghen de Portegysen***. s/l: 1647. (Relação da vitória dos holandeses na Ilha de Itaparica, contra os Potugueses).

[270] IHGB. *Coleção Documentos Holandeses*, Tomo IV. "Carta de Witte de With em 1 de Abril de 1648". Fls. 134-135v. SANTA TERESA, João José de. ***Istoria delle guerre del regno del Brasile*** (1698). Vol. 2, p. 130.

[271] ANUNCIAÇÃO, Fr. Miguel Arcanjo. ***Cronica do Mosteiro de São bento de Olinda até 1763***. p. 62-63. O cronista beneditino do século XVIII retirou esta informação de um *Livro de Conselhos do Mosteiro da Bahia*, atualmente desaparecido.

As duas batalhas que determinaram o fim do domínio neerlandês nas Capitanias do Norte foram travadas a 19 de abril de 1648 e 18 de fevereiro de 1649, no Monte Guararapes, localizado ao sul do Recife, no povoado de Prazeres.[272] Nas duas ocasiões, os sitiados tenteram romper o bloqueio que os restringia ao Recife. Saíram derrotados de ambas as batalhas que tiveram à frente o General Francisco Barreto de Menezes e os Mestres de Campo Martin Soares Moreno, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias e Camarão. Com quase todas as fortificações em poder dos luso-brasílicos, teve início a debandada dos neerlandeses, iniciada pelos altos funcionários, civis e militares que retornaram para as Províncias Unidas; os soldados da WIC desertavam.

Ressalte-se que clérigos e religiosos de todas as Ordens atuaram na Segunda Batalha dos Guararapes, à exemplo dos frades franciscanos Simão das Chagas, Luiz dos Arraiaes, Gonçalo da Conceição e Gaspar de São Lourenço. Também participaram desse combate os monges beneditinos Manuel Silveira e João da Ressurreição. O Vigário Domingos Vieira de Lima também teve seu nome ligado a esta batalha. [273]

A última incursão da WIC que partiu do Recife para Recôncavo baiano data de fins de 1653, que segundo Jaboatão, foi guiada por um português que colaborava com os neerlandeses.[274] Tratava-se, desta vez, apenas de uma busca desesperada por mantimentos que sustentassem as tropas remanecentes no Recife. Não podendo assaltar o Recôncavo, a embarcação seguiu para Vila Velha no Espírito Santo e, depois, para Cabo Frio, onde foram repelidos por índios da Companhia de Jesus.

Aos neerlandeses restava somente o Recife, até que a Armada da Companhia de Comércio chegou à costa pernambucana, com sessenta navios comandados por Pedro Jaques de Magalhães e pelo almirante Francisco de Brito Freire.[275] Com o bloqueio por mar e o assédio por terra, os neerlandeses capitularam e entregaram o último reduto no Brasil. O termo de rendição foi assinado a 26 de janeiro de 1654, na Campina do Taborda, ao sul do Recife, quando entregaram às autoridades portuguesas a cidade e todas as fortalezas por eles levantadas nas Capitanias do Norte, sendo que muitas destas haviam sido, originalmente, Igrejas e mosteiros.

---

[272] Atualmente um bairro do município de Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife.
[273] JABOATAM. ***Novo Orbe***. T. I L. II, p. 94 e 95. FARIA, Francisco Leite de, OFMCap. Um vimaranense notável na restauração Pernambucana: o vigário geral Domingos Vieira de Lima. *In*: *Sep*. Rev. Guimaräes, 44.
[274] JABOATAM. ***Novo Orbe***. T. I . L.2 p. 95.
[275] Acerca do ataque naval contra o Brasil Holandês em 1653, ver: FREYRE, Francisco de Brito. ***Relação da Viagem que fez ao Brazil a armada da Cõpanhia - anno de 1655***.

Após a expulsão dos neerlandeses, o Conselho Ultramarino ordenou que a Bahia mantivesse seis barcos longos com duas peças de artilharia cada. [276] O plano defensivo apresentado por Antonio Vieira, em 1644, e, com algumas diferenças, mas com objetivos idênticos, àqueles apresentados ao longo de 1630 e 1640 fora executado no Recôncavo baiano em 1654, procurando-se, assim, evitar novas investidas neerlandesas. Seis barcos rápidos e artilhados foram integrados ao sistema defensivo da Baía de Todos os Santos, que já não dependia apenas de fortificações em terra. A Igreja Católica, contudo, não atuou apenas na defesa da Capitania. A Igreja, a partir de 1641, agiu diretamente contra o equilíbrio religioso que o Conde de Nassau tentara estabelecer no Brasil Holandês. O homem que dirigiu esse ataque contra as instituições neerlandesas nas Capitanias do Norte, designando, clandestinamente, vigários para as paróquias, sem a anuência do Alto Conselho, foi o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio.

3

PETRUS EPISCOPUS
O Sétimo Bispo do Brasil e a Ofensiva Católica

[276] AHU, Pernambuco. Cx. 6. Doc. 497. Anexo1, fl. 2. [12.09.1654]

(...) e sobre esta pedra edificarei a minha igreja.
Mateus 16:18

Príncipe da Igreja do Brasil, que devia ser cândido como as pombas e prudente como as serpentes.
Antonio Joaquim de Mello

3.1 – Um Personagem Obscuro

Lisboa, 1648. Foi publicado na capital portuguesa o livro *O Valeroso Lucideno e Triunfo da Liberdade*, escrito por Frei Manoel Calado do Salvador, da Ordem de São Paulo. Esse livro foi considerado por José Antonio Gonsalves de Mello como "o mais importante testemunho em língua portuguesa, de um contemporâneo da ocupação holandesa do nordeste".[537]

A biografia de Frei Calado do Salvador foi escrita por Gonsalves de Mello. Nascido por volta do ano de 1584, em Vila Viçosa, ingressou na Ordem de São Paulo dos Eremitas de Serra d'Ossa, nas proximidades de Évora, em torno de 1607. Alguns anos depois, após obter as licenças de seus superiores para angariar fundos e sustentar familiares, se dirigiu à Bahia, presenciando o ataque neerlandês à cidade do Salvador, em 1624. Após a WIC invadir Pernambuco, Frei Calado testemunhou o desenrolar da guerra contra os neerlandeses até 1646, quando retornou para Portugal a fim de publicar sua obra, falecendo em Lisboa no ano de 1654.[538]

Seu único livro, O *Valeroso Lucideno*, foi marcado por controvérsias. Sete anos após a impressão, essa obra foi colocada no *Index Librorum Prohibitorum* por decreto de 24 de novembro de 1655. O documento foi assinado por Frei Jacinto Magister, Secretário da Sacra Congregação, mas somente a primeira parte do livro foi impedida de circular "*donec corrigantur*", até que fosse corrigido.[539] Esta censura é tão controversa quanto o conteúdo do *Valeroso Lucideno*, sobretudo pelo fato de que nessa primeira edição constavam as aprovações da censura tripartida. O livro de Frei Manuel Calado, entre 1647 e 1648, havia

[537] MELLO, José Antonio Gonsalves de. Prefácio. In: CALADO, Fr. Manuel. ***O Valeroso Lucideno***. 4ª Ed. p. XXI.
[538] MELLO, José Antonio Gonsalves de. ***Frei Manuel Calado do Salvador - Religioso da Ordem de São Paulo, Pregador Apostólico por Sua Santidade Cronista da Restauração***.
[539] ***DECRETVM Sacrae Congregationis Eminentissimorum, & Reuerendissimorum DD. S. R. E. Cardinalium a Sanctiss D.N. Alexandro Papa VII. Sanctaque Sede Apostolica ad Indicem Librorum, eorumdemque permissionem, prohibitionem, expurgationem, & Impressionem in Vniversia Republica Christiana specialiter deputatorum, vbique publicandum***. Roma: Ex Typographia Reu. Camerae Apostolicae, 1655.

sido devidamente aprovado tanto pelo poder régio, com a anuência da Mesa de Desembargo do Paço, quanto pelas autoridades eclesiásticas do Ordinário e, por fim, pelo Santo Ofício de Lisboa.

Os motivos da inclusão do livro no *Index* permanecem obscuros. José Antonio Gonsalves de Mello, por exemplo, sugeriu que a perseguição ao livro bem poderia ter resultado das desavenças que o frade cultivara no Brasil, especialmente em relação a três religiosos: o jesuíta Francisco Vilhena, o Vigário Gaspar Ferreira e, o mais influente destes, o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio. [540] José Honório Rodrigues suspeitou, equivocadamente, que a queixa partira do Vigário Manuel de Azevedo.[541]

O *Valeroso Lucideno* apresenta críticas ao Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, especialmente em relação à ordem expedida para o clero abandonar o Brasil Holandês em 1635.[542] Desde a retirada das tropas de Matias de Albuquerque após as derrotas no Arraial e no Cabo, em 1635, e da ordem do Bispo para que os eclesiásticos abandonassem as zonas ocupadas, a dispersão do clero local trouxe significativas perdas para a manutenção dos sacramentos e da vida católica. O próprio Calado definiu este período como "tempos em que estávamos entre inimigos da Fé".[543]

Em outra passagem do livro Frei Calado afirma que os predicantes no Recife tiveram acesso a algumas cartas apreendidas que continham acusações contra o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, sendo, a partir de então, ventilado certo boato de simonia, fazendo crer que o Bispo "tão ambicioso era, que até o Santíssimo Sacramento venderia, se lh'o comprassem por dinheiro".[544] Frei Calado observou, em seguida, que as cartas em questão, enveredadas pelos "caminhos cercados de inimigos da Fé católica", eram de muito malogro para a religião, já que induziram aos "predicantes calvinistas, e luteranos, cruéis inimigos do povo católico [...] blasfemarem do Papa, dos bispos, e dos sacerdotes".[545]

A permanência de Frei Calado nos territórios ocupados, a despeito das ordens do Bispo, não passou sem queixas pela hierarquia eclesiástica, rendendo-lhe problemas com o clero local e com o próprio Bispo. Por meio de autos da justiça eclesiástica, D. Pedro da Silva de Sampaio tentou demonstrar o erro em que caíra o frade ao conviver com Reformados, de modo que o Bispo chegou a encaminhar papéis ao Santo Ofício de Lisboa, entre 1634 e 1635,

[540] MELLO, José Antonio Gonsalves de. ***Frei Manuel Calado do Salvador - Religioso da Ordem de São Paulo, Pregador Apostólico por Sua Santidade Cronista da Restauração***. p. 25.
[541] RODRIGUES, José Honório. ***História da História do Brasil. 1ª Parte: Historiografia Colonial***. p. 67.
[542] CALADO, Fr. Manuel. ***O Valeroso Lucideno***. Vol. 1 p. 93-94.
[543] CALADO. *Op. Cit.*, p. 44 e 137.
[544] Ibdem, p. 194.
[545] Idem.

pelos quais o Provincial da Ordem de São Paulo, Frei João da Cruz, "pediu às justiças que prendessem o frade por andar em apostasia".[546]

Frei Calado, no entanto, apresentou um Breve, promulgado por Roma, datado de 1641, absolvendo-o de supostas condenações e nomeando-o Pregador Apostólico por Sua Santidade. Calado argumentava, ainda, que sua permanência nas terras ocupadas era justificada em nome da perseverança da Fé católica: "se ele se retirara [...] ficavam todos aqueles moradores sem que lhe dissesse missa, nem os confessasse e lhes pregasse a palavra de Deus".[547] O Breve teria validade até fins de 1646. No mesmo ano em que os poderes concedidos a Calado pelo Breve de Inocêncio X se extinguiram, ainda em 1646, novas acusações contra o pregador foram levadas ao Santo Ofício de Lisboa. [548]

Francisco de Vilhena é apresentado por Calado como um mentiroso. Palavras que, aliás, o paulino tem o cuidado de colocar como proferidas por Maurício de Nassau. [549] Manuel de Azevedo foi apresentado como um implacável agente de D. Pedro da Silva de Sampaio em Pernambuco, fazendo valer, por meio de coerção, as ordens do seu superior na Bahia. [550]

O Padre Francisco de Vilhena já estava morto quando saiu o livro e é desconhecida qualquer iniciativa da Companhia de Jesus no sentido de censurar a obra de Calado. D. Pedro da Silva de Sampaio ainda estava vivo, mas não há registro seguro de que embargasse o livro em que fora citado. Além disto, em 1648 e 1649 o Bispo estava gravemente enfermo, talvez esse seja o motivo pelo qual não existam cartas escritas por ele nesse biênio. Manuel de Azevedo desapareceu dos registros históricos. Apesar dos parágrafos agudos acerca do Bispo, de Francisco de Vilhena e de Manuel de Azevedo, não parece que tenha sido um desses três

---

[546] MELLO, José Antonio Gonsalves de. Prefácio. In: CALADO, Fr. Manuel. ***O Valeroso Lucideno***. 4ª Ed. p. XXVI.
[547] CALADO. *Op. Cit*., p. 76.
[548] ANTT. Inquisição de Lisboa. Promotor, Caderno 30, Livro 229, fls. 380-393v. [Bahia, 1646]. "Contra frei Manoel do Salvador". O Breve foi publicado em latim no *Valeroso Lucideno*. p. 106 a 108. Há uma tradução para o português publicada em GAMA, J. B. Fernandes. ***Memórias Históricas da Provincia de Pernambuco*** (1844) Vol. 2 p. 43 a 46. SILVA, Marco Antônio Nunes da. ***O Brasil Holandês nos Cadernos do Promotor : Inquisição de Lisboa, século XVII***. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo. p 183 e 184. Silva encontrou nos Cadernos do promotor uma cópia da petição de Manuel Calado a Sua Santidade, pedindo "jurisdição espiritual para administrar todos os sacramentos". No mesmo documento encontrou a acusação feita por duas testemunhas, o Vigário da Várzea, Padre Francisco da Costa Falcão, e o jovem Antonio Pacheco, de que o judeu Simão Darssa fora o responsável pela falsificação do Breve papal que deu poderes a Calado e que o falsário confidenciou a Pacheco "que os portugueses eram uns bestas, porquanto o padre frei Manoel do Salvador tinha um breve feito por um judeu, e os portugueses lhe davam crédito, dizendo que era do seu Papa". A análise do texto publicado não permite identificar alguma falsificação. A veracidade do Breve apresentado por Calado só poderá ser negada ou confirmada, caso o original seja localizado no Arquivo Secreto do Vaticano.
[549] CALADO. *Op. Cit*. p. 211.
[550] Ibdem. p. 93.

religiosos, sugeridos por José Antonio Gonsalves de Mello e Honório Rodrigues, os responsáveis pela censura da edição de 1648 do *Valeroso Lucideno*.

O responsável pela suspensão do *Valeroso Lucideno* foi, decerto, outro desafeto de Calado, o Padre Gaspar Ferreira, que ocupava o cargo de Vigário Geral da Paraíba. O primeiro que afirmou isto, passando despercebido tanto a Gonsalves de Mello quanto a Honório Rodrigues, foi Francisco de Varnhagen que, em 1857, sem indicar a fonte, atestou que a obra de Calado "foi sustada a requerimento do Vigário Gaspar Ferreira".[551] O bibliófilo Inocêncio Francisco da Silva atribuiu a censura de 1655 a uma ação do "Vigário de Itamaracá". Nenhum historiador, até o presente, encontrou a fonte em que Varnhagen e Inocêncio Francisco da Silva fundamentaram suas afirmações. Há, contudo, nos Cadernos do Promotor de Lisboa um documento que mostra Gaspar Ferreira vivendo em Portugal em 1656, ocupando o Cargo de Vigário de Santa Maria do Castelo, em Castelo Branco. O documento mostra ainda que seus rivais, a exemplo de certo Frei Miguel Rodrigues Bravo, apresentavam ao Santo Ofício o livro de Calado como prova das faltas do Vigário para com a Igreja e a hierarquia eclesiástica. [552]

De fato, motivos pessoais não faltaram a Gaspar Ferreira para embargar a circulação do livro. Frei Calado o definiu como "um clérigo idiota, o qual não sabia rezar por seu breviário, nem dizer missa, e tão desaforado em sua vida, e costumes, que não me atrevo a escrevê-lo por não desdourar o crédito e respeito que se deve à ordem sacerdotal." Calado ainda acusa Gaspar Ferreira, por meio de voz pública, de tentar seduzir mulheres casadas na Paraíba. E esta não foi a única investida do paulino contra reputação do Vigário. Calado afirmou que a nomeação de Gaspar Ferreira para o referido cargo foi resultado de corrupção e suborno. A provisão de Vigário Geral, segundo informa Calado, seria para o Padre Simão Ferreira, mas por um engodo "o nome que havia de ser Simão, se converteu em Gaspar". Para

[551] VARNHAGEN. ***História Geral do Brasil***. Tomo 2. p. 36.

[552] ANTT. Inquisição de Lisboa, Caderno do Promotor 36, Livro 235, fls. 425-427v. [Lisboa, 1656] "Contra o padre Gaspar Ferreira, vigário de Santa Maria do Castelo, em Castelo Branco, morador em Pernambuco". Miguel Rodrigues Bravo afirma que no Valeroso Lucideno "reparou em umas coisas que nele achou, que se contém em um título que diz Advertência segunda, e correm de folhas 65v § E para que se saiba, até folhas 69, onde no § Chegaram os holandeses, em particular se trata de um termo que o padre Gaspar Ferreira, vigário geral que então era no distrito de Pernambuco, em o Brasil, fizera ante os holandeses, de lhe obedecer a eles nas matérias eclesiásticas, e não ao bispo do Brasil Dom Pedro da Silva de Sampaio, que naquele tempo era do Estado do Brasil, ao qual não conheceria por seu superior, nem dali por diante lhe obedeceria, e só estaria às ordens dos ditos holandeses no tocante ao ofício de vigário geral que tinha, com o mais que se contém nas ditas folhas apontadas". Rodrigues Bravo, no entanto, revela que denunciara o Vigário "por não ser amigo do dito Gaspar Ferreira, em razão de trazerem uma demanda sobre noventa mil réis que ele denunciante lhe emprestou e lhe não quer pagar, e agora o anda executando".

assegurar o cargo, Ferreira teria presenteado o Bispo com "umas contas com extremos de ouro (...) e boa cópia de dobrões". [553]

José Gonçalves Salvador considerou o juízo apresentado contra o Vigário Gaspar Ferreira como resultado de uma vingança. Desde 1634 corria a acusação contra Frei Calado de "andar apostata e sem licença da sua ordem". [554] Ainda pesava sobre o paulino a suspeita de se alinhar aos neerlandeses. O Bispo ordenou que Frei Calado fosse preso, mas tentativas de capturá-lo fracassaram com a fuga do religioso para o território sob administração neerlandesa. O Bispo o proibiu de realizar os ritos sacerdotais, na esperança de obrigá-lo a comparecer para justificar-se. Por fim, coube a Gaspar Ferreira, por ordem do Bispo, excomungar Frei Calado.[555]

Visão mais imparcial acerca da nomeação de Gaspar Ferreira apresentou o cronista Diogo Lopes Santiago afirmando que

> o vigário geral secretamente fez aviso ao bispo D. Pedro da Silva, o qual, sabendo que não haviam de consentir os holandeses que mandasse outro vigário geral da Bahia, mandou a Gaspar Ferreira, escrevendo-lhe por pessoa confidente que exercitasse seu cargo como dantes, dando-lhe os poderes necessários, para que não perecesse a cristandade. [556]

Segundo uma consulta do Conselho Ultramarino, o Padre Ferreira serviu de Vigário Geral desde 1636 até 1646 "por ordem do Bispo daquele estado".[557] O clérigo afirmou que converteu judeus ao catolicismo e trocou correspondência com Marquês de Montalvão, quando este foi Vice-Rei do Brasil, tendo sido elogiado pela sua atuação"entre herejes". Esta correspondência com Montalvão é, decerto, a que integra a negociação sobre a queima dos canaviais, publicada por José Higyno, em 1886. Ferreira afirmou que, na Guerra de Restauração, auxiliou Martim Soares Moreno e André Vidal de Negreiros até 1646, ocasião em que se recolheu à Bahia "por ordem do Bispo daquele estado e pelo dezobrigar do cargo que estava exercitando". Esta consulta era a súmula de uma petição do Padre Ferreira para ocupar o cargo de Capelão militar de um dos Terços estacionados na Bahia, recebendo, a 11 de setembro de 1648, o parecer de que "estando vaga se lhe dará a Capelania de um dos

---

[553] CALADO. *Op. Cit*. p. 132 e 133. ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 27, fl. 185. [Lisboa, 18.01.1634]. Livro 36, fl. 226. [Lisboa, 26.06.1641]. Difícil confirmar ou negar a veracidade das afirmações de Calado. Só foi possível apurar que para o cargo de Vigário de Nossa Senhora das Neves da Paraíba fora apresentado, em 18 de janeiro de 1634, o Dr. Francisco de Arrouche Abrantes, mas outra apresentação, feita por D. João IV, a 26 de junho em 1641, indica que este sacerdote nunca ocupou a matriz paroquial e nem mesmo teria vindo ao Brasil

[554] SALVADOR, José Gonçalves. O Enigmático Frei Manuel Calado. In: Suplemento Literário. O Estado de São Paulo. 28.11.1970. NOVINSK, Anita (org.). Uma Devassa do Bispo D. Pedro da Silva (1635-1637). *In*: Anais do Museu Paulista, Tomo XXII.

[555] Idem.

[556] SANTIAGO, Diogo Lopes. ***História da Guerra de Pernambuco***. p. 163.

[557] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 11. Doc. 1307. [Lisboa, 01.09.1648]

Terços". [558] Para azar de Ferreira, os cargos de Capelão eram muito concorridos e raramente estavam vagos, motivo pelo qual não ocupou o mesmo.

Gaspar Ferreira possuía as prerrogativas necessárias para assumir o cargo, como indica as afirmações da Consulta acima referida. Além disso, é possível que Gaspar Ferreira fosse irmão do Doutor Bartolomeu Ferreira Lagarto, antigo Admistrador Eclesiástico das Capitanias do Norte, cargo extinto em 1622 por petição do Bispo D. Marcos Teixeira de Mendonça.[559] Também não há cabimento nas afirmações de Calado de que Gaspar Ferreira fora nomeado Vigário por engodo ou que o Vigário se alinhou ao governo neerlandês. [560] Ferreira foi agente do Bispo no território ocupado pelos neerlandeses. D. Pedro da Silva de Sampaio e Montalvão entabolaram as negociações sobre a suspensão da queima das canas com o Alto Conselho, em 1640, por via de Gaspar Ferreira. As congruas competentes ao cargo de Vigário Geral, avaliados em 100 mil réis anuais, eram regularmente enviadas pelo Bispo ao sacerdote, apesar das impugnações do Alto Conselho sobre a administração episcopal. [561]

O próprio Calado critica o Vigário da Paraíba por enviar secretamente ao Bispo os rendimentos das "lutuosas dos clérigos que morriam, e da sua chancelaria", para evitar que esse dinheiro fosse ter à mão das autoridades neerlandesas.[562] A documentação produzida pelo Alto Conselho a respeito desse episódio, publicada por Gonsalves de Mello, indica que, a 12 de agosto de 1641, Calado testemunhou contra o esquema de remessa de dinheiro arrecadado entre os católicos para o Bispo, queixando-se, também da excomunhão que recebera do Bispo por via de Gaspar Ferreira.

A excomunhão de Calado por Ferreira foi revista pelo *dominee* Soler, que lhe negou sua legitimidade, "como que também se reprimia o Bispo em sua descabida usurpação". [563] Não bastasse Gaspar Ferreira se tornar alvo de Soler, para detratar mais seu adversário, Calado afirmou que, após a denúncia da remessa secreta de dinheiro, o Alto Conselho forçou

---

[558] Idem.

[559]Archivo de la Parroquias Madrileñas de San Martín y San Pedro el Real. Libro 3 de Difuntos, fl. 322 "Bartolomé Ferreyra Lagarto. Visitador da Parayba y administrador del Rio de Xaneiro, murió al 12 de mayo de 1631, y fueron sus testamentarios Francisco Pereira y Pinto, inquisidor de Lisboa y el capitán Manuel Saraiba de Mendo, y en Lisboa su hermano Gaspar Ferreira Lagarto"

[560] MELLO, José Antonio Gonsalves de. ***Frei Manuel Calado do Salvador - Religioso da Ordem de São Paulo, Pregador Apostólico por Sua Santidade Cronista da Restauração***. p. 105 a 107. Gonsalves de Mello publicou uma carta de Gaspar Ferreira ao Conde de Nassau, que, em seu conteúdo, demonstra respeito à autoridade do governador, mas não simpatia ao governo neerlandês.

[561] AHU, Bahia. Catálogo Luísa Fonseca. Caixa 9, Documento. 1096. . [Bahia, diversas datas em outubro de 1644] "T.as sobre Vig.ro geral de Pernãobuco como o ha e ouue sempre".

[562] CALADO. *Op. Cit*. p.134.

[563] MELLO, José Antonio Gonsalves de. ***Frei Manuel Calado do Salvador - Religioso da Ordem de São Paulo, Pregador Apostólico por Sua Santidade Cronista da Restauração***. p. 53 a 60. Gonsalves de Mello publicou uma carta de Gaspar Ferreira ao Conde de Nassau, que, em seu conteúdo, demonstra respeito à autoridade do governador, mas não simpatia ao governo neerlandês.

o Vigário a negar a autoridade do Bispo e que "nem dali em diante teria comunicação com ele (...) e que daquela hora em diante não faria senão o que Suas Senhorias lhe ordenassem no ofício de Vigário geral".[564] Ferreira acatou a ordem de *iure*, o eu lhe permitiu ficar no território ocupado, mas não de *facto*, mantendo-se alinhado aos interesses políticos da diocese. Apesar da petição de Gaspar Ferreira para embargar a obra de Calado não haver sido localizada, o conjunto dos indícios sugere que o Vigário foi o responsável por isso, especialmente por conta das ofensas pessoais que lhe foram desferidas pelo cronista.

O fato é que as observações de Frei Manuel Calado acerca do Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, demasiado parciais, a ponto de ter sugerido que o prelado fora o responsável pelo embargo do livro, prevaleceram na historiografia das guerras neerlandesas. [565] A perspectiva de Calado impediu que os historiadores das guerras percebessem no Bispo um dos principais atores no cenário político, dirigindo dois projetos com o objetivo de impedir e, posteriormente, eliminar a ocupação neerlandesa no Brasil. O primeiro projeto, iniciado em 1635, consistiu em remover todos os sacerdotes das Capitanias do Norte para forçar os fiéis a seguirem seus pastores, abandonando, assim, o território administrado pela WIC, não apresentando os resultados desejados pelo prelado. O segundo foi iniciado em 1641 e incidiu na infiltração de sacerdotes nos anos que antecederam o reinício da Guerra de Restauração, em 1645.

A historiografia brasileira não apresenta qualquer estudo sobre a biografia ou a atuação política de D. Pedro da Silva de Sampaio entre 1634 e 1649. O sétimo Bispo do Brasil é um desconhecido dos cronistas e historiadores. Apesar de ser um dos principais atores políticos do Atlântico Sul na primeira metade do século XVII, tanto nas guerras neerlandesas quanto na Restauração portuguesa no Brasil, D. Pedro da Silva de Sampaio passara despercebido pelos cronistas da segunda metade do século XVII e do XVIII. Entre os historiadores dos séculos XIX e XX tornou-se uma figura obscurecida.

Apenas quatro livros seiscentistas tratam das ações políticas do Bispo D. Pedro da Silva, constituindo, não por acaso, os mais importantes textos em português e espanhol sobre as guerras neerlandesas no Brasil. O primeiro, conforme já foi observado, é o *Valeroso Lucideno* de Frei Manuel Calado, que gerou controvérsias em relação a Pedro da Silva de

[564] CALADO. *Op. Cit*. p. 134.
[565] SILVA, Marco Antônio Nunes da. ***O Brasil Holandês nos Cadernos do Promotor: Inquisição de Lisboa, século XVII***. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo. p 187. "Em seu livro sobre o frei Manoel Calado do Salvador, José Antônio Gonsalves de Mello atribui as acusações feitas contra este religioso como sendo uma perseguição pessoal levada a cabo por Dom Pedro da Silva, bispo do Brasil.Se levarmos em consideração que a Inquisição não o molestou, mesmo depois de tomar conhecimento da devassa que foi feita pelo bispo, talvez aquele historiador esteja certo".

Sampaio. O segundo são as *Memórias Diárias da Guerra do Brasil* de Duarte de Albuquerque Coelho, considerado o mais importante texto acerca das guerras neerlandesas entre 1630 e 1638. Esta obra, apesar de publicada em Madrid, no ano de 1654, no calor da guerra entre Portugal e Espanha, mostra o Bispo como um dos personagens mais atuantes durante o ataque de Nassau à Bahia em 1638, conforme foi visto no capítulo precedente. O cronista Diogo Lopes Santiago também menciona o Bispo do Brasil e Francisco de Brito Freyre discorreu sobre a atuação do prelado quando do Cerco de Nassau em 1638, data limite do seu livro.[566]

Na medida em que se afastam do cenário da guerra, os cronistas silenciam sobre o Bispo. Frei Rafael de Jesus, no *Castrioto* Lusitano, de 1679, nada diz e Frei João de Santa Teresa apenas menciona que um dos três governadores do Brasil em 1641 foi "*Monsignore Pietro di Silva Vescovo di quella Cittá*".[567] Os cronistas do século XVIII não foram mais eficientes em perceber a importância das ações de D. Pedro da Silva de Sampaio. Sebastião da Rocha Pitta apenas trata da morte do prelado e José Antonio Caldas se limitou a afirmar que a Sé da Bahia foi erguida por diligência de D. Pedro da Silva.[568]

Os principais historiadores oitocentistas pouco ou nada discorrem sobre D. Pedro da Silva de Sampaio. Na sua *História Geral do Brazil*, de 1854, Francisco Varnhagen errou quando escreveu acerca da identidade do Bispo D. Marcos Teixeira de Mendonça e silenciou sobre D. Pedro da Silva de Sampaio.[569] Ignácio Accioli nas suas *Memórias Históricas da Província da Bahia* se limitou a acusar o Bispo pelo golpe político que depôs o Vice-Rei do Brasil. Segundo esse autor, o Bispo "desenvolveu o mais escandaloso desejo de exercer o governo do estado e foi ele quem mais concorreu com esse interesse para a deposição e prisão do vice-rei D. Jorge de Mascarenhas". [570]

Carlos Peixoto, no seu *Roteiro dos Bispados do Brasil*, fundamentado mais em opiniões do que em documentos, afirmou que o prelado não gozou do conceito e estima dos seus predecessores por seu "gênio irascível e maneiras desabridas" e que a censura que o Bispo recebeu, por mandar que os sacerdotes se retirassem das Capitanias do Norte após

---

[566] SANTIAGO, Diogo Lopes. ***História da Guerra de Pernambuco***. FREYRE, Francisco de Brito. ***Nova Lusitânia: História da Guerra Brasílica***. p. 417.
[567] JESUS, Rafael de, O.S.B. ***Castrioto Lusitano***. SANTA TERESA, Giovanni Giusepe. ***Istoria delle guerre del regno del Brasile: accadute tra la corona di Portogallo, e la Republica di Olanda***. Parte II, p. 21.
[568] PITTA, Sebastião da Rocha. ***História da América Portuguesa: desde o ano de mil e quinhentos, do seu descobrimento, até o de mil setecentos e vinte quatro oferecida a Magestade Augusta D. João V***. p. 360. E CALDAS, José António. ***Notícia geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759***.
[569] VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. ***História Geral do Brazil***. Vol. 1, p.343. 1. Ed.
[570] ACCIOLI, Ignacio. ***Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia***. Vol. II, p. 76.

1635, demonstrava a pouca estima que possuía na Corte. Peixoto conclui seu parecer afirmando que a ação do bispo na deposição de Vice-Rei do Brasil, o Marquês de Montalvão, foi um "procedimento que o fez cair na indignação pública". [571]

Mello Moraes limitou-se a fornecer uma causa personalista para explicar uma ação política complexa. [572] Moraes seguiu Ignácio Accioli, quando este afirmou que "por intrigas do bispo da Bahia, D. Pedro da Silva de Sampaio, na segunda-feira 15 de Abril de 1641 é deposto e preso na mesma cidade o primeiro vice-rei do Brasil". [573] Sobre a ação do Bispo que, aliás, não era da Bahia, mas do Brasil, uma análise de documentos bem demonstra que, nesta ação, houve mais que intrigas pessoais ou bilaterais.

Um conjunto de fatores pode explicar a falta de critérios com que os historiadores do século XIX lidaram com o episcopado de Pedro da Silva de Sampaio. Primeiro, o anti-clericalismo que varreu as instituições portuguesas e brasileiras a partir de 1834. Isto acarretou a dispersão e, comumente, a destruição de grande parte do acervo documental eclesiástico existente em ambos os lados do Atlântico. Quando não foram deliberadamente destruídos, muitos documentos foram relegados a uma menor importância, resultando na degradação física dos mesmos. O Arquivo da Cúria na Bahia possuía até o século XIX diversos códices que guardavam informações sobre o episcopado de D. Pedro da Silva de Sampaio. Livros do Cabido, Livros de Ordenações, Livros de Receita e Despesa: todos desapareceram, possivelmente, antes do século XX. Em segundo lugar, mesmo quando os documentos eclesiásticos eram conservados, o clero e os religiosos não apreciavam a ideia de ter o passado das suas respectivas instituições revisado por historiadores que, não raro, se opunham às doutrinas e dogmas da Igreja Católica. O cronista Luís dos Santos Vilhena assinala, em princípios do século XIX, a impossibilidade de estudar documentos e livros da Câmara Eclesiástica e das Ordens religiosas na Bahia.[574]

Entre os historiadores do século seguinte, a figura de D. Pedro da Silva de Sampaio caiu na obscuridade, pois ficaram limitados a reproduzir *ad nausea* as impressões criadas por

---

[571] PEIXOTO, Carlos Augusto. ***Roteiro dos bispados do Brasil e dos seos respectivos bispos***. p.11-13.
[572] MORAES, Alexandre José Mello. ***Chronica geral do Brazil***. p. 307. Sobre o bispo ver também as páginas 275 e 295.
[573] ACCIOLI, Ignacio. ***Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia***. Vol. II, p. 76.
[574] VILHENA, Luis dos Santos. ***A Bahia no Século XVIII*** (1802). Vol. 2. p. 439. "Não me tem sido pouco laborioso o cuidar na satisfação do teu preceito para complemento do teu gosto, com a informação que exiges do governo eclesiástico deste arcebispado; na indagação que tenho feito me tem sido mais difícil o alcançar notícias modernas do que antigas, seja porque que as tem mas nega, ou porque julgam de pouca entidade o fazer memória do que de tempos em tempos vai acontecendo. Por muitas vezes tentei alcançar notícias pela Câmara Eclesiástica, de todas porem achei a mais aferrolhada que a torre de Danae. Tentei o mesmo pelos arquivos de algumas Casas religiosas, e em todas achei igual dificuldades, ainda nas Livrarias de que não pude conseguir um só livro para consultar."

Ignacio Accioli. Braz do Amaral nada acrescenta aos fatos apresentados por Accioli.[575] É interessante notar que mesmo os historiógrafos das ações inquisitoriais no Brasil, que muito devem aos documentos legados por inquirições ordenadas pelo Bispo do Brasil, nada conhecem acerca de sua vida.

A historiadora Anita Novinsky confunde o Bispo do Pedro da Silva de Sampaio com o seu homônimo, o Governador Geral D. Pedro da Silva, afirmando equivocadamente que o bispo "*governou o Brasil de 1635 até 1638*".[576] Estas informações esparsas nem de longe permitem compor um conjunto biográfico, isto por não relacionarem um ator social com o seu tempo histórico.

Através de informações fragmentadas, não raro incorretas, os projetos políticos do sétimo Bispo do Brasil, bem como seus resultados, foram gradativamente suprimidos na história das guerras neerlandesas. Este capítulo tem por objetivo reconstruir a história de D. Pedro da Silva de Sampaio, desde sua irrequieta juventude, até o sucesso do maior projeto em que esteve envolvido: recuperar sua vasta diocese sob domínio neerlandês.

3.2 – O Inquisidor Apostólico

Guarda, ano de 1572.[577] Nasceu Pedro da Silva de Sampaio, filho de Braz da Silva e de Simoa da Fonseca,[578] que, após se casarem, residiram naquela cidade e passavam os

[575] AMARAL, Braz do. Governadores e Bispos: Lutas entre os poderes temporal e espiritual nos séculos XVI e XVII. *In*: Anais do APEB, Vol.27, pp. 185-247.
[576] NOVINSKY, Anita. ***Cristãos Novos na Bahia, 1624-1654***. p.73.
[577] AUC. Actos e graus, vol. 18, 3º cad., fl. 65, IV/I-D,1,1,18. Confirma que Pedro da Silva foi natural da Guarda. A data exata do seu nascimento é incerta, mas em maio de 1599 o próprio afirmou que possuía 28 anos.
[578] ANTT. Tribunal do Santo Officio. Conselho Geral – Habilitações. PEDRO Maço 41 – Documento 717 (26.02.1599 – 26.10.1602) A Habilitação do Santo Ofício de D. Pedro da Silva de Sampaio, bastante extensa, revela-nos a juventude conturbada do Bispo do Brasil. O documento está em mau estado, castigado pelo tempo e com muitos picos de insetos. Apesar disto, sua leitura integral é possível. O documento se inicia com o procedimento habitual das Habilitações: as inquirições. Desagravos pessoais e disputas familiares fizeram, não obstante, que D. Pedro da Silva fosse acusado por crimes que o impediriam de ocupar cargo público e eclesiástico. Ao fim das inquirições todas as acusações foram retiradas pelo próprio homem que o acusara. Isto fez, contudo, que esta habilitação ganhasse muitos anexos e cartas de autoridades da época, além de uma segunda inquirição. Através desse documento é possível elucidar os pontos desconhecidos da juventude e formação de D. Pedro da Silva de Sampaio. O nome dos pais também consta no ASV. Arch. Concistoriale, Proc. Consistoriales, Vol. 31, fl. 211v. Seus avós paternos se chamavam e Isabel Pereira de Sampaio, natural de Trancoso, e João da Silva, este último parente dos Silvas de Chamusca e natural de Provesende. Os avós maternos se chamavam Beatriz Saraiva e Antonio Roiz. Seus bisavôs maternos, por parte de Antonio Roiz, se chamavam Gaspar Roiz e Simoa Fernandes, segundo testemunha o Padre Antonio Pinto. O pai de Beatriz Saraiva se chamava Francisco de Figueiredo, segundo o cônego Gaspar Teixeira. Todos pelo lado materno eram naturais da Guarda. AFFONSO, Domingos de Araújo Affonso; VALDEZ, Ruy Dique Travassos (orgs.). ***Livro de Oiro da Nobreza: apostilas à Resenha das famílias titulares do reino de Portugal de João Carlos Feo Cardoso Castelo Branco e Torres e Manoel de Castro Pereira da Mesquita***. Lisboa: J.A. Telles da Sylva, 1988 p.60. Este catálogo genealógico apresenta alguns erros, pois afirma que Simoa da Fonseca era filha de Gaspar Rodrigues, seu avô, e não de Antonio Rodrigues, seu legítimo pai. Segundo o catálogo, o Bispo do Brasil foi

invernos em Benespera. Viviam juntos há 30 anos quando Simoa da Fonseca faleceu. Pedro da Silva teve três irmãos, batizados de Urbano da Silva, Francisco da Silva e Antonio da Silva, este último Tesoureiro da Casa da Índia. Pedro da Silva de Sampaio possuía parentesco com outros Silvas influentes em Portugal, a exemplo do capitão da Índia Rui Gomes da Silva, que figura nas *Décadas de Ásia* de Diogo do Couto.[579]

Braz da Silva ocupou os cargos de vereador, juiz e de executor régio no almoxarifado das Comarcas da Guarda e Pinhel. Além destes ofícios, o pai de Pedro da Silva de Sampaio serviu como capitão da guarda real e era associado à confraria de Santiago. Desde cedo, o menino Pedro da Silva deve ter sido preparado por sua família para ocupar alguma função eclesiástica e, por volta de 1583, ingressou num seminário.[580]

Pedro da Silva de Sampaio, ainda jovem, alcançou elevados graus acadêmicos, formando-se bacharel em Cânones pela Universidade de Coimbra, a 21 de abril de 1594 e, em seguida, foi fazer o doutorado na Universidade de Salamanca. [581] João Lopes Botelho, juiz na Guarda, afirmou, sem maiores fundamentos, que o jovem Pedro da Silva deixou a Espanha por ter se envolvido com uma mulher casada. O fato é que Pedro da Silva retornou de Salamanca para ser incorporado na Universidade de Coimbra a 23 de maio de 1597. [582] Finalmente tornou-se Doutor em Cânones em 6 de dezembro de 1598.[583]

Em fins de outubro de 1598, Lisboa foi acometida por uma epidemia de peste bubônica. Da capital, a peste se alastrou para outras cidades do Reino e não tardou em atingir Coimbra, onde estudava Pedro da Silva de Sampaio. Pela primeira vez em 15 anos o rapaz se afastou dos estudos para retornar a sua cidade natal. A peste só começou a desaparecer em agosto de 1599 deixando cerca de 80000 mortos em Portugal.[584]

---

instituidor do Morgado dos Silvas, de Alcobaça. D. Micaela da Silva, sua sobrinha, foi a primeira administradora desse Morgado. D. Micaela era filha de Francisco da Silva e de Maria do Amaral.

[579]ANTT. Tribunal do Santo Officio. Conselho Geral – Habilitações. PEDRO Maço 41 – Documento 717 (26.02.1599 – 26.10.1602) Sobre Rui Gomes da Silva, ver: COUTO, Diogo do. ***Décadas de Ásia: Década Décima***. Parte II. Lisboa: Régia Officina Typografica, 1788. p. 334-342 e 676-679.

[580] ANTT. Tribunal do Santo Officio. Conselho Geral – Habilitações. PEDRO Maço 41 – Documento 717 (26.02.1599 – 26.10.1602)

[581] AUC. Actos e graus, vol. 18, 3º cad., fl. 65, IV/I-D,1,1,18.

[582] AUC. Actos e graus, vol. 19, 2º cad., fl. 41v, IV/I-D,1,1,19.

[583] ASV. Arch. Concistoriale, Proc. Consistoriales, vol. 31, fl. 213 (certidão). Documento cordialmente cedido pelo Prof. Dr. José Pedro Paiva.

[584] ANTT. Tribunal do Santo Officio. Conselho Geral – Habilitações. PEDRO Maço 41 – Doc. fl. 2-2v. Estrom.to das duvidas E defrenças de fr.co da silva Irmão do ld.o p.o da silva E seus imigos. Guarda, 13.05.1599. "E asy mais em Como he verdade que tirado o Inverno passado em que o ldo pero da silva (...) esteve na universidade De Coimbra ate vir la rumor de peste a quinze annos pouquo mais ou menos que todos, sem interpolar nenhum, estudou e esteve nas universidades de Coimbra e Salamanqa". Sobre a peste: MARANHÃO, Fr. Francisco dos Prazeres. ***Diccionario geographico abreviado de Portugal e suas possessões ultramarinas***. Porto: Casa de Viuva Moré, 1862. p.118.

No ano seguinte ao seu doutoramento, em 1599, ocorreu a primeira grave controvérsia envolvendo Pedro da Silva de Sampaio. A contenda que se arrastou ao longo de quatro anos, até 1602, foi decorrente de disputas familiares nascidas na cidade da Guarda. Em setembro de 1599, Francisco da Silva e João Lopes Botelho se envolveram em agressões físicas por desavenças que já se arrastavam há seis anos. Os parentes de ambos se envolveram na briga, inclusive Pedro da Silva de Sampaio. Durante a luta, João Lopes Botelho foi ferido com um corte no rosto e as altercações físicas foram transpostas para a esfera judicial. [585]

Naquele mesmo ano, Pedro da Silva de Sampaio foi examinado pelo Santo Ofício para ocupar cargos públicos, visto que, para tanto, um indivíduo precisava ser submetido ao processo de habilitação a partir do qual deveria preencher diversos requisitos para ser aprovado. Durante seu processo de habilitação, Pedro da Silva de Sampaio foi acusado de possuir sangue de cristão-novo por João Lopes Botelho, juiz dos órfãos da cidade da Guarda. Caso as culpas relatadas pelo juiz dos órfãos fossem provadas durante o processo de habilitação, isto poria um fim à carreira eclesiástica do réu.

Procedimento trivial do Santo Ofício, a investigação de *genere* de Pedro da Silva de Sampaio teve início em 1599. A primeira investigação genealógica foi realizada pelo cônego da Sé da Guarda, o licenciado Manuel Dias. Foram apuradas informações sobre as origens de Pedro da Silva, mas estas se limitaram aos seus pais e avôs maternos.[586] Nessa diligência na Guarda, os inquisidores pediram às testemunhas o máximo segredo no caso de Pedro da Silva de Sampaio, visto ser notória a desavença e o ódio entre a família dos Silva e a de João Lopes Botelho.[587] Outra diligência, na cidade de Pinhel, investigou as origens dos avôs paternos que residiram na referida cidade.

Entre os dias 27 de fevereiro e 3 de março de 1599 foram ouvidas as testemunhas arroladas no processo na Casa do Despacho da Santa Casa da Misericórdia da Guarda. Serviram de testemunhas Diogo Botelho, cônego na Sé da Guarda, o fidalgo Antonio de Pina, o alfaiate João Rodrigues Manso, Domingos Dias, o pedreiro Domingos Rodigues, o Padre Antonio Pinto, o solicitador do cabido Estevão Antunes, o sapateiro Diogo Fernandes e o cônego Gaspar Teixeira. Todos, sem exceção, confirmaram que Pedro da Silva era filho legítimo de Braz da Silva e Simoa da Fonseca. Todas as testemunhas do processo também afirmaram que os Silvas eram cristãos velhos pelos quatro costados, sem sangue judeu ou mouro, e que nunca haviam sido presos ou penitenciados pelo Santo Ofício.

[585] ANTT. Tribunal do Santo Officio. Conselho Geral – Habilitações. PEDRO Maço 41 – Doc. 717, fl. 27.
[586] ANTT. Tribunal do Santo Officio. Conselho Geral – Habilitações. PEDRO Maço 41 – Doc. 717. fl. 1-22v.
[587] Ibdem. fl. 3.

Ainda em 1599 o juiz João Lopes Botelho impetrou uma ação contra Pedro da Silva de Sampaio, fazendo seu processo se arrastar por dois anos. Disto resultou um Memorial narrarando alguns fatos que originaram os agravos familiares.[588] Segundo o memorial escrito por Lopes Botelho, em 1593, Francisco da Silva servia no ofício de juiz escrivão, ante o dito juiz dos órfãos da Guarda, quando se iniciaram as desavenças entre eles. O motivo inicial da inimizade fora, além do pouco zelo que tinha o juiz de acertar com seu ofício, o fato de Francisco da Silva "não lhe dar Cadeira estando fazendo audiencia em sua Casa". A animosidade inicial foi suprimida por ordem de Felipe II, através do Corregedor Pedro Homem, pela qual os dois foram obrigados a restabelecer relações amistosas.

As desavenças, contudo, já estavam estabelecidas e o tempo as aumentou. Certo domingo, em praça pública na Guarda, João Lopes Botelho disse que os Silvas "não eram tam fidalgos como seus falsos brasois mostravão". Bastou concluir a frase para Francisco da Silva e seu sogro Fernão Cardoso darem "algumas espaldeiradas" no juiz dos órfãos. Na briga, em altas vozes, Francisco da Silva e seu sogro chamaram a João Lopes Botelho e seus mais chegados parentes de "mouros", porque uma parte destes descendia de uma "moura chamada fulana Lopes, que estava enterrada em Santo Antão de Benespera". Não tardou para uma disputa entre dois sujeitos transformar a Guarda num campo de batalha entre famílias.

Em outra contenda familiar, vindo da missa, Pedro da Silva de Sampaio com seu primo Antonio Sequeira de Sampaio meteram-se na confusão quando João Lopes "já tinha sangue nos abanos da camisa que do nariz lhe saía". Pedro da Silva pediu "pazes assim a hũs Como a outros E fizeram recolher a fr.co da silva E seus parẽtes que so era dous".[589] Esta última briga também envolveu dois parentes de João Lopes que eram oficiais da Câmara da Guarda e que também "deram por injuriados E por enemigos de fr.co da silva E por esta Causa, de seu pai bras da silva E Irmãos".

A partir daí a disputa assumiu contornos mais amplos chegando à alta esfera política do Reino. Os oficiais da Câmara da Guarda foram ao Marechal do Reino D. Fernando Coutinho em detrimento do lado dos Silva. Solicitaram que o Marechal revogasse uma procuração entregue a Braz da Silva, tendo o militar se negado a fazer por conta da sua "fidalguia e consciência".[590] Francisco da Silva seguiu para Madrid onde solicitou ao Rei que

[588] ANTT. Tribunal do Santo Officio. Conselho Geral – Habilitações. PEDRO Maço 41 – Doc. 717 fl. 41- 42v Obs: Não existe paginação no original: Memorial de Como por vya de hũ Joam lopes botelho Juis prepretario (sic) dos horfãos da cidade da goarda he ele E seus parentes E amigos Enemigos do ld.o Po da Silua por defrenças E brigas que ha antre os sobreditos E hũ fr.co da Silua Irmão dele po da silua que tem hũ off.o descriuão ante o dito Juis dos horfãos.

[589] Ibdem. fl. 41v. (Obs: Não há paginação no manuscrito).

[590] Ibdem. fl. 17 . Carta do Marechal a Braz da Silva. 03.05.1599. fl. 41v. Memorial. Maio de 1599.

o governo agisse contra João Lopes Botelho, para que acudisse aos órfãos e a cidade da Guarda, que o juiz "tiranizava (...) por ser tam aparentado".

De fato, a rede de clientelismo de João Lopes Botelho se estendia ao presidente da Mesa de Consciência e Ordens, ao presidente do Paço Diego Vaz Pereira, alguns desembargadores e a o deputado Diego de Brito em Coimbra. Na Guarda, eram parentes de João Lopes Botelho, o escrivão da Câmara, Daniel do Rego, e o Chantre da Sé, Diogo Botelho. Por estes meios, os inimigos dos Silvas tiveram acesso ao processo de Pedro da Silva e "determinaram em vingança encontrar lhe seu despacho danando-lhe sua honra". [591]

Uma carta de 24 de abril de 1599, escrita por João Lopes Botelho, deu início ao plano de vingança contra a família Silva, e, principalmente, Pedro da Silva de Sampaio. A carta foi endereçada a um inquisidor que teve o nome omitido, mas que estava vinculado a sua rede de clientelismo. Por essa via, tentou Lopes Botelho interpor embargos sobre o processo de Pedro da Silva junto à Inquisição. A primeira denúncia era a de que, numa briga ocorrida em setembro de 1598, Pedro da Silva foi acusado de estar armado e dar em João Lopes Botelho "feridas no Rosto pelo que está denũciado a prizão e deve ser condenado em pena de morte". A segunda acusação era de que Pedro da Silva era de "baixa geração e se diz comumente que tem raça de xpãm novo". A terceira acusação foi de que era "moço desbarbado tido por douto nesta cidade aonde esta amancebado como já ho foi amancebado em salamanqa donde fogio por este Respeito". Diz ainda que, por causa de ser amancebado em Salamanca, "seus livros e fato estão lá Empenhados". [592]

As três acusações eram realmente graves. A primeira denúncia não teve fundamento por ser público que foi Francisco da Silva, e não seu irmão, quem desferiu um golpe no rosto de João Lopes Botelho. A segunda, de ser cristão-novo, não apresentava solidez porque incorria no contrário ao que todas as testemunhas anteriormente afirmaram. A terceira denúncia, por ocorrer na esfera privada, era difícil de ser apurada. A afirmação de Pedro da Silva de Sampaio ter sido amancebado na Guarda era difamação de João Lopes Botelho, visto que se tratava uma cidade pequena onde todos se conheciam ou eram parentes. Ao contrário do que afirma João Lopes Botelho, Pedro da Silva de Sampaio retornou para a Guarda levando a beca utilizada no Colégio de Santa Cruz, como testemunhou o cônego Bartolomeu de Proença, não deixando a mesma empenhada em Salamanca.

[591] Ibdem. fl. 42. (Obs: Não há paginação no manuscrito).
[592] Ibdem. Sem paginação, mas equivale às folhas 27 e 28 dos anexos do Processo. Carta e embargo de João Lopes Botelho. Guarda, 24.04.1599.

Em 12 de maio de 1599, os inimigos dos Silvas escreveram ao inquisidor Domingos Riscado, provisor do Bispo de Elvas e ao próprio Bispo, que era Inquisidor Geral do Reino, solicitando para que "o danassem que ainda que fosẽ com tt.as falsas haviam de meter a p.o da silva nestas diferenças E brigas." Apesar disso, não conseguiram produzir provas, visto que nada foi encontrado em qualquer foro. [593] Para tornar mais compreensível a questão das contendas familiares na Guarda, Braz da Silva apresentou um documento que testemunhava as inimizades da sua família com João Lopes Botelho e os oficiais da Câmara daquela cidade. O texto apresentava a genealogia dos inimigos dos Silvas na cidade da Guarda, além dos cargos que então ocupavam.[594] Braz da Silva apresentou também seu "brasam d'armas tirado da torre do tombo em pergaminho" para mostrar que ele e seus parentes eram cristãos velhos e bem relacionados com a fidalguia do Reino.

O currículo de Pedro da Silva de Sampaio também lhe serviu, em meio às denúncias de João Lopes, para demonstrar o pouco fundamento dessas acusações. Segundo Pedro da Silva de Sampaio, há "catorze anos que segue ha uniuersidade de sallamãoqua he Coimbra aomde (...) tem feito muitas mostras de lletrado assim em hoposisois de cadeiras como de hum Collegio de sãocta cruz que fundou ho arcebispo de samtiaguo dom joam de canizares ho coal leuou por oposição".[595]As testemunhas na Guarda também confirmaram que "o ld.o p.o da silua a 15 annos q esta fora desta terra nas universidades de Salamanca e Coimbra onde suas opposisois e seus autos e graos dam testemunho de sua vida e costumes." Foram testemunhas os cônegos Bartolomeu de Proença, Luís de Proença e Diogo Botelho, além do tesoureiro da Sé da Guarda, Antão da Fonseca. O próprio Pedro da Silva de Sampaio, aos vinte e oito anos, afirmou que não teria culpa alguma e que "na uiniuersidade de Salam.a foy Collegial no Collegio de S. Crus que fundou o arcebispo de S. Tiago D. Joam de Canizares, o qual leuou por opposisã". [596]

Pesou, também, na absolvição de Pedro da Silva de Sampaio o apadrinhamento do Bispo de Elvas, D. Antonio de Matos Noronha, visto que duas cartas do prelado destinadas ao jovem e ao seu pai foram anexadas ao processo. Ambas foram escritas em 21 de maio em

[593] ANTT. Tribunal do Santo Officio. Conselho Geral – Habilitações. PEDRO Maço 41 – Documento 717. Sem paginação, mas equivale a folha 20v dos anexos do Processo. Certidão do L.do Thome Gonçalves de Frias prior da Igreja de São Pedro e Vigário Geral do bispado da Guarda. 04.05.1599. Nenhum dos tabeliães tinha culpas contra Pedro da Silva.

[594] Ibdem. fl. 1- 7v dos anexos. Estrom.to das duvidas E defrenças de fr.co da silua Irmão do ld.o p.o da silva E seus imigos. Guarda, 13.05.1599.

[595] Ibdem. fl. 1- 7v dos anexos. Estrom.to da uida E gerasão do ld.o p.o da silua E sua folha corrida. Guarda, 09.05.1598.

[596] Ibdem. fl. 19- 22v dos anexos. Estromento de genere Et moribus do ld.o p.o da silua E folha corrida no auditorio eclesiastico. Guarda, 04.05.1599.

resposta a uma carta enviada por Pedro da Silva no dia 14 do referido mês. Na primeira, destinada a Pedro da Silva, o Bispo de Elvas afirmou que:

> não tem v. m. pera que me dar satisfação de sua pessoa que eu a tenho mui bastante assim della como de suas boas partes e ate agora não soube das paixões que Cá passarão cõ o s.^{or} seu Irmão mais do que v. m. me disse aqui os dias passados de que não fiz caso nem faço agora e bem creo que a v.m. lhe passara dellas e que por sua parte procurara antes a pax que a guerra nem dicórdia.

Na carta remetida a Braz da Silva, o prelado expõe que

> pesame muito dos desgostos e paixões que seu filho tem nessa cidade das que não soube até agora ainda que o s^{or} pero da silva me apontou aqui alguma cousa dellas de que não fiz caso, nem faço agora porque o tenho em multo boa cota de letrado, virtuoso, e q tẽ mui boas partes e por isso lhe sou afeiçoado e lhe desejo todo bem e em tudo o que eu puder ajudar e favorecer o farei sempre com muita uõtade. [597]

Em suma, as acusações contra Pedro da Silva de Sampaio foram recusadas pelos inquisidores. Restou a João Lopes Botelho levar suas acusações a juízo secular, mas por ser clérigo, Pedro da Silva só poderia ser julgado em juízo eclesiástico, onde as denúncias contra ele não foram recebidas. A questão entre Pedro da Silva e João Lopes Botelho foi finalmente resolvida em agosto de 1601, por uma certidão de Septimio de Pace, escrivão da legacia, que veio "*attento lapta biennij* diante o Vigr.^{o} geral da Cidade e Bispado da Guarda". [598] O embargante João Lopes Botelho havia interposto sua ação ao juízo secular, mas a questão foi invertida a favor de Pedro da Silva. Passado o biênio, conforme o Concílio Tridentino, a ação foi alçada ao Juízo Eclesiástico "sem embargo dos embargos com que à isso veio Joam Lopez Botelho". A apelação interposta por este não foi recebida e o réu livrou-se "cõ carta de seguro renunciando qualquer privilegio que tivesse". [599] As possíveis culpas foram buscadas na Guarda e foi encontrado apenas o embargo posto por João Lopes Botelho, tanto no juízo eclesiástico quanto no secular.

> hũ desembarg.^{or} secular tirara da briga da Contenda, e differenças, e devassara o d.^{o} desembarg.^{or} outra vez, mas sendo requerido pello Reo lhe fulminasse culpas p ser clerigo, e lhe mostrara os títulos de suas ordẽs, e q tendo ja culpas delle os remetesse ao seu aud.^{rio}, elle respondera q nẽ as tinha, nẽ as faria p conhecer p clerigo ao Reo, pello que o Promotor da Justr.^{a} pedio fizesse o Reo algũa purgação, ao q satisfez, e das Inquiricões se mostra q da briga q o d.^{o} Joam lopez teue com Franc.^{o} da Silua, e mais differenças não houve aleijão, e disformidade, nẽ nella o Reo foi autor, ou aggressor, antes apaziguara, e metera paz àquella, e as mais vezes q differenças tiuerão p ser homẽ pacifico quieto, recolhido, estudioso, temente a Deus e as justiças. [600]

João Lopes Botelho desistiu da ação contra Pedro da Silva de Sampaio e "de sua liure uontade (...) o confirma por Innocente, sem culpa, e amigo da paz". Septimio Pace julgou a

[597] ANTT. Tribunal do Santo Officio. Conselho Geral – Habilitações. PEDRO Maço 41 – Documento 717. Sem paginação, mas equivale às folhas. 25 e 26 dos anexos do Processo. Cartas de Antonio de Matos Noronha, Bispo de Elvas. [Elvas, 21.05.1599].
[598] Ibdem. Sem paginação, mas equivale às folhas. 29 e 31 dos anexos do Processo. Certidão de Septimio de Pace. [Lisboa, 20.08.1601].
[599] Idem.

ação nula e com nenhum efeito no tocante a Pedro da Silva, declarando por "livre ao Reo, e sẽ culpa algũa da d.ª briga, assuadas, palavras, e differencas tidas cõ Joam Lopez". Por procurar, sem razão, a justiça secular e menosprezar a jurisdição eclesiástica, visto ser o réu clérigo, Pace ofereceu a Pedro da Silva de Sampaio o direito de impetrar uma ação contra o agravo que recebeu de João Lopes Botelho, a quem ainda coube pagar as custas dos autos.[601]

A segunda inquirição sobre as origens de Pedro da Silva de Sampaio foi feita na vila de Pinhel, sob jurisdição do Tribunal do Santo Ofício de Coimbra. Esta foi bem menos conturbada do que a primeira. A execução ficou a cargo de Diogo Leitão, prior da Igreja do Salvador da dita vila, entre 1601 e 1602. As testemunhas, sem exceção, confirmaram que Pedro da Silva era filho legítimo de Braz da Silva e Simoa da Fonseca, além disso, que os Silvas de Pinhel eram cristãos velhos e nunca foram presos ou penitenciados pelo Santo Ofício. O parecer dos inquisidores Rui Pinheiro da Veiga e Marcos Teixeira era de que, pela informação que se tirou na Mesa do Conselho, Pedro da Silva "tinha limpeza de sangue pera poder servir no s^{to} off^{o}".[602]

Após ter obtido o grau maior da formação acadêmica e com as questões da Habilitação do Santo Ofício resolvidas, Pedro da Silva de Sampaio ocupou diversos cargos no Santo Ofício. A 4 de fevereiro de 1603, foi nomeado promotor da Inquisição de Évora e, posteriormente, a 21 de junho de 1614, deputado do mesmo Tribunal, nomeado a 9 de dezembro deste ano.[603]

O Inquisidor Mor e Bispo do Algarve, D. Fernão Martins Mascarenhas, mandou que o Inquisidor Marcos Teixeira de Mendonça investigasse as qualidades do Licenciado Pedro da Silva de Sampaio em vista de sua promoção nos quadros do Santo Ofício. Por coincidência, Silva de Sampaio viria a substituir Marcos Teixeira no cargo de Bispo do Brasil. O cabido de Évora recebeu o monitório, pelo qual o candidato foi nomeado Inquisidor da Mesa Pequena de Lisboa a 29 de agosto de 1617.[604]

---

[600] Idem.
[601] Idem.
[602] Ibdem. fls. 23-39v.
[603] AZZI, Riolando. ***A Sé Primacial da Bahia***. Vol. 1 p. 241
[604] ANTT. Inquisição de Lisboa, Papéis Vários, 7325. FARINHA, Maria do Carmo. ***Arquivos da Inquisição***. p. 317. Afirma que D. Pedro da Silva e Sampaio tomou posse do cargo de inquisidor de Lisboa em 30 de Agosto de 1617. SOUSA, Fr. Antonio de. O.S.D. ***Verdadero origen del Tribunal del Santo Oficio de la Inquisición en los reynos de Portugal: Contra la fabulosa historia de su falso nuncio. Escrito en Latin en el año de 1628 por el M.R P. Fr. Antonio de Sousa, del Orden de Predicadores. Traducido y añadido con varias notas y un discurso por el Dr. Josef Marcos Hernandez, Abogado de los Reales Consejos, y del Colegio de esta Corte***. Madrid, Oficina de Aznar, 1789. p. 124. Sousa também apresenta a posse de Pedro da Silva a 29 de agosto, data preferível.

Assumiu a Mesa Ordinária da Inquisição de Lisboa "*Pedro de Silva, Licenciado en Cánones, en 3 de Julio de 1623*", sendo Inquisidor Geral do Reino o Bispo D. Fernão Martins Mascarenhas.[605] No domingo, 5 de abril de 1624, na mesma semana em que a Bahia foi tomada pelos neerlandeses, Pedro da Silva de Sampaio celebrou na Ribeira de Lisboa o primeiro Auto da Fé, que participou como inquisidor. [606] Entre 1624 e 1632 o prelado foi bastante atuante na Inquisição portuguesa e com frequência comunicava-se com os inquisidores de Goa. [607]

No cargo de inquisidor em Lisboa, Pedro da Silva de Sampaio atuou em questões de diversas naturezas. Um dos processos mais conhecidos do qual tomou parte foi contra D. Vicente Nogueira (1586-1654). Nogueira é personagem muito conhecido na história portuguesa seiscentista, pois foi acusado de sodomia, delito considerado de extrema gravidade. A primeira denúncia foi feita por Clemente de Oliveira, que serviu de pajem de Vicente Nogueira em Coimbra, e data de 20 de novembro de 1614. Conhecedor das regras do Santo Ofício, Nogueira apresentara-se cinco dias antes para fazer a confissão das suas culpas perante o inquisidor D. Rodrigo da Cunha, possivelmente sendo apenas repreendido. Novas denúncias foram transmitidas à Inquisição entre 1620 e 1630. Em 27 de novembro de 1630, Nogueira procurou o inquisidor D. Manuel da Cunha e pediu misericórdia para com seus delitos, provavelmente porque, então, decidira abandonar Portugal.[608] Em 2 de dezembro de

---

[605] SOUSA, Fr. Antonio de. O.S.D. ***Verdadero origen del Tribunal del Santo Oficio de la Inquisición en los reynos de Portugal: Contra la fabulosa historia de su falso nuncio. Escrito en Latin en el año de 1628 por el M.R P. Fr. Antonio de Sousa, del Orden de Predicadores. Traducido y añadido con varias notas y un discurso por el Dr. Josef Marcos Hernandez, Abogado de los Reales Consejos, y del Colegio de esta Corte***.. p. 134.

[606] BAIÃO, António. ***Episódios dramáticos da inquisição portuguesa***. p. 141.

[607] BNRJ. Fundo/Coleção: Inquisição de Goa. A coleção Inquisição de Goa da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro demonstra que entre 1622 e 1632 Pedro da Silva e Sampaio comunicou-se com seus colegas na Índia. 25,1,003 n°210. Mesa do Conselho Geral do Santo Ofício de Portugal: "Ofício à Inquisição de Goa pedindo que o rol das pessoas da "Nação" fosse remetido de uma forma mais ampla, avisando ao envio da lista das pessoas que saíram nos autos da fé de Lisboa, Coimbra e Évora, e determinando maior atenção com a propagação do judaísmo". [Lisboa, 08.03.1622]. 1 f. Nota: Original. Manuscrito. Leva as assinaturas de dom Manuel Pereira, Pedro da Costa Gomes e Pedro da Silva Sampaio. 1° via; 25,1,004 n°012. SAMPAIO, Pedro da Silva de "Ofício acusando recebimento de correspondência, confirmando a nomeação de Antônio de Vasconcelos para inquisidor, e notificando o falecimento do promotor Francisco de Parada". [Lisboa, 10.04.1632]. 1 f

[608] NOGUEIRA, Vicente. ***Cartas inéditas ou dispersas, prefácio e notas por Andrée Crabbé Rocha***. Coimbra: [s.n., D.L. 1972]. p. 25 a 27. "Se eu por meus pecados tenho asco de mi mesmo e me aborreço a mi próprio: que muito é que enfastiem, cansem e enfadem as muito castas orelhas de V.M. e dos seus dous companheiros? Porém, pois V.M. tem ofício de Deus na terra com chave das maiores culpas, semelhe-se também muito a Ele (como já comigo o faz) no de que se Elle mais precise, que é na muita misericórdia e muito condoer-se. E pois, já tem em sua mão esta ovelha tão arrependida, cure-a com a brandura do bom pastor e aja-se, não conforme aos merecimentos dela para os quais é curta a pena do inferno, mas conforme ao muito que Deus se paga de corações bem contritos, qual eu entendo que está hoje o meu e qual procurarei que o esteja sempre e em todas as ratificações e mais autos em que V.M. por sua fidalga e boa natureza me puder conservar a honra e opinião e não envergonhar-me o faça, porque será pôr-me n'alma uns ferretes que nunca se borrarão e deixar-me feito um perpétuo pregoeiro dos muitos dotes e talentos que Deus depositou em V.M., e será ultimamente satisfazer às armas e escudos d'esse sagrado tribunal sendo nelle muito primeiro o ramo pacífico da oliveira que a espada ensanguentada. E guarde Deus a V.M. Lisboa, 4.ª feira, 6 de Dezembro de 1630. Vicente Nogueira". Sobre

1630, fez aditamentos às suas confissões e dirigiu uma carta ao inquisidor Pedro da Silva de Sampaio.[609] D. Vicente Nogueira, apesar da gravidade dos delitos, sobreviveu ao Santo Ofício e tonou-se agente de D. João IV em Roma, responsável por adquirir livros raros para a Coroa, onde conversou com o Padre Antonio Vieira de quem se mostrou admirador.[610]

Um dos últimos processos de D. Pedro da Silva de Sampaio como Insiquidor de Lisboa estava relacionado com as guerras neerlandesas no Brasil. Na manhã do dia 21 de janeiro de 1631 aparaceu nos estaos do Santo Ofício de Lisboa o soldado irlandês Robert Walter. Menor de 21 anos e sem falar a língua portuguesa, o rapaz teve por procurador e intérprete o dominicano Frei Vicente de Santo Domingos. Após o corriqueiro juramento de dizer "a verdade pera salvação da alma e seu bom despacho", Walter iniciou a declaração de suas culpas, transcrito pelo Inquisidor Antonio Monteiro, diante de D. Pedro da Silva de Sampaio. Nascido e criado na cidade de Limerick até os 16 anos, Robert Walter era filho de pais católicos, Estevão Walter e Inês Comuim com quem o jovem Walter aprendeu "a doutrina Cristã e sabia que o Summo Pontifiçe era vig.ro de X.to Cabessa da Igr.a e se Confessou por vezes sacramentalmente E tres uezes comungou como Catoliquo E sabendo que nossa santa fee Catholliqua era contraria aos erros dos Inglezes luteranos e Calvenistas." Aos 16 anos, Robert Walter se mudou para a Inglaterra, mas foi morar em Londres na casa de um patrão protestante que o fez ir " a Igreja a suas rezas e Comia Carne a sesta e ao sabbado E polla Coresma por lhe não darem outra comida E era reputtado por herege dos herejes". Walter admitiu que não sabia se os seus "naturais o tinhão por Cattoliquo (...) por que como fazia aquillo Corrido delles não trataua com elles".[611]

Após dois anos, Walter embarcou para a ilha caribenha de São Cristovão, onde os ingleses possuíam uma fortaleza sob comando de Sir Thomas Warner. No tocante a suas práticas religiosas, Walter afirma que continuou "indo com elles la continuaua com ir a sua Igreia E as suas pregasoens posto que os não entendia e comia Carne nos dias prohibidos E

Vicente Nogueira é possível afirmar que a 15 de Outubro de 1607 a matriculou-se em Cânones, em Coimbra, e no ano seguinte obteve o grau de licenciado. Foi ordenado sacerdote em 1612 e nomeado Desembargador da Casa da Suplicação, cargo de que tomou posse em 13 de Março de 1613, mas só exerceu durante cinco anos. Em 1617, é nomeado cônego da Sé de Lisboa, residindo na Casa dos Bicos, às margens do Tejo. Em 1618, renunciou às suas funções políticas, desejando passar a viver apenas de funções eclesiásticas. Por esta época concluiu o manuscrito das *Relações tiradas de vários papeis para a história del Rey D. Sebastião com as notícias de Francisco Giraldes em Roma e Inglaterra e de Lourenço Pires de Távora em Roma, escriptas por Vicente Nogueira em Lisboa a 12 de Setembro de 1618*.

[609] ANTT. Tribunal do Santo Ofício. Inq. De Lisboa. Processo 4300. [Lisboa, 02.12.1630].

[610] LOPES DA SILVA, A. J (org.). ***Cartas de D. Vicente Nogueira***. p. 54. Da sua experiência com D. Pedro da Silva e seus dois colegas, Nogueira registrou uma curiosa afirmação acerca dos inquisidores portugueses: "Só Deos pode julgar os interiores pois nem a Igreja se mette nelles, excepto os inquisidores de Portugal que sahem da regra".

[611] ANTT. Tribunal do Santo Ofício. Inq. De Lisboa. Processo 4300. fl. 1-1v.

emfim era tido e reputado dos Inglezes por hereje". Sua estadia no Caribe durou até que "foi Dom fradique [de Toledo] e tomou as fortallezas E o trouxe com outros pera Espanha e esta aqui agora na Armada p[a] ir p[a] o brazil". Após seguir para a Península Ibérica, Walter foi alistado para ir a Bahia na armada de D. Antonio Oquendo em 1631.

Diante de D. Pedro da Silva de Sampaio afirmou "que agora que veo a terra de Catholiquos vem de sua vontade a esta meza pedir perdão" e solicitou, por fim, "que o despachem com brevidade p[a] se poder Confessar Sacramentalmente e Consollar sua Alma p[a] se ir na armada donde he soldado Contra os herejes em seruico de Ds e de sua Mag.[de"].[612] D. Pedro da Silva falou ao jovem irlandês que este "tomou bom conselho" em se apresentar diante da Mesa do Santo Ofício para confessar suas culpas "E que logo sera despachado como Pertende com toda a breuidade". No dia 23 de janeiro, Robert Walter tornou aos estaos do Santo Ofício onde teve nova audiência com D. Pedro da Silva, sendo o notário Diogo Velho. Sendo cristão velho e nunca tendo parentes sentenciados pelo Santo Ofício, foi-lhe perguntado se algo pareceu mau à fé católica ou se dela duvidou, respondeu que sempre teve a fé católica "por milhor E que nunqua duvidou de couza algua della" . Em seguida foi questionado se disse alguma vez pela sua boca que era luterano ou calvinista, respondendo que

> isto so hua uez E que so desta seita fizera hir com os della a suas rezas e estar entre elles descarapusado como quem rezava E comer carne aos dias prohibidos e uer que o reputauão por hereje mas que elle sempre em seu Coração foi catolliquo e seu Amo tinha receos disto E Cre e Creo o que ensina a santa madre Ig[ra] de Roma E que a uenerasão das Imagens he boa e a Confissão Sacramental E os mais Sacramentos da Santa madre Ig[ra] E ruim a seita dos protestantes e erros dos Inglezes E por tais os teue sempre e por estes os confessa.[613]

Os membros do Conselho Geral ordenaram que os inquisidores despachassem a sentença sem a presença do réu, "visto estar a Armada p[a] se partir". Robert Walter, por ser cristão velho, por voluntariamente confessar ao Santo Ofício e por afirmar que "sempre teve em seu coração a s[ta] fe Catholica, e q fez o sobreditto com temor dos Hereges", foi sentenciado com uma abjuração de leve.[614] A pressa em despachar o jovem Walter estava no fato de que a guerra em Pernambuco estava em um impasse e a Bahia necessitava de novos soldados para melhorar o sistema defensivo.

O governo espanhol deve ter tomado conhecimento das ações de Pedro da Silva de Sampaio na Inquisição de Lisboa através do Inquisidor Geral da Espanha, Frei Antonio de Sotomayor, que também era o confessor do monarca espanhol e gozava de boas relações com

[612] ANTT. Tribunal do Santo Ofício. Inq. De Lisboa. Processo 4300. fl. 3-3v.
[613] Ibdem. fl. 5.
[614] Ibdem. fl. 5-5v.

a Inquisição portuguesa.[615] Desde a tomada da Bahia em 1624, Sotomayor escrevia ao Inquisidor Geral de Portugal D. Fernão Martins Mascarenhas, superior imediato de D. Pedro da Silva de Sampaio, atribuindo-a às relações estabelecidas entre judaizantes e neerlandeses.[616] O historiador José Pedro Paiva, por uma carta do Conselho Geral do Santo Ofício ao rei, a 30 de maio de 1630, identificou as bases da política de nomeação de inquisidores para o cargo de Bispo do Brasil.[617] Por seus serviços inquistoriais Pedro da Silva fora indicado como agente de confiança para ser enviado a uma diocese em guerra, que era, então, uma das mais extensas territorialmente.

Em 14 de maio de 1631, no cargo de Deão da Sé de Leiria, mas atuando em Lisboa como Inquisidor, foi apresentado como Bispo do Brasil e nesse mesmo ano teve início seu processo consistorial.[618] Foi preconizado Bispo da Diocese da Baía de Todos os Santos do Bispado do Brasil a 2 de setembro de 1632 [619] e confirmado pelo Papa Urbano VIII a 6 de setembro de 1632 e sagrado em Lisboa em fevereiro de 1633.[620]

D. Pedro da Silva de Sampaio, no entanto, demoraria mais tempo para seguir em direção a sua diocese. A primeira explicação que a historiografia brasileira apresentou para um período de dez anos sem bispo no Brasil (1624-1634) foi "a falta de apreço que o governo espanhol dava aos negócios do Brasil".[621] Todavia, a culpa desta prolongada sede vacante não se deve atribuir ao governo espanhol. Papéis da Mesa de Consciência e Ordens indicam que os governadores de Portugal já haviam estabelecido diálogos com Castela a procura de um substituto para D. Marcos Teixeira ainda nos primeiros meses de 1625.[622] Só três anos depois, em 1628, D. Miguel Pereira foi consagrado Bispo. Apesar das ordens para D. Miguel seguir para seu bispado, sua idade avançada e os problemas de saúde lhe impediram, morrendo em 1630. O governo teve urgência em indicar novo bispo para o Brasil e, em pouco mais de um ano, todo o procedimento necessário para nomear D. Pedro da Silva de Sampaio foi concluído.

---

[615] PULIDO SERRANO, Juan Ignacio. Fray Antonio de Sotomayor, O. P. Su intermediación entre la Inquisición de Portugal y la de España en tiempos de Felipe IV. In: Dissertationes Historicae, XXXI (2006), 243-275.
[616] SCHAUB, Jean-Frédéric. ***Le Portugal au temps du Comte-Duc d'Olivares, 1621-1640: le conflit de juridictions comme exercice de la politique***. Madrid: Casa de Velázquez, 2001. p. 78.
[617] PAIVA, José Pedro. ***Os Bispos de Portugal e do Império***. p. 428 e 429.
[618] ASV. Arch. Concistoriale, Proc. Consistoriales, vol. 31, fl. 205v. Existe cópia microfilmada deste documento na Filmoteca Ultramarina Portuguesa, no Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. EXP 591-630, fls. 203-223v.[Roma, 1631] "Processo relativo ao Padre Pedro da Silva de Sampaio proposto por El-Rei para a catedral de São Salvador da Baía".
[619] ASV. Arch. Concistoriale, Acta Camerarii, vol. 17, fl. 20. Rferência cedida pelo Dr. José Pedro Paiva.
[620] ASV. Relaziones Episcopales. Ad Limina de 1642. fl. 1. [Salvador, 16.05.1642]
[621] ACCIOLI, Ignacio. ***Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia***. Vol. II, p. 76.
[622] ANTT. Mesa de Consciências e Ordens. Livro 29 (1625-1627), fl. 10. [Lisboa, 08.02.1625]. "Religiozos da ordem de Chr.º".

A pressa em embarcar D. Pedro da Silva de Sampaio para a Bahia demonstra que o governo espanhol teve grande interesse em não deixar vacante a Sé. Aliás, a primeira ordem régia para que embarcasse para o Brasil data de 1631, quando ainda não havia sido consagrado. A carta ordenava que o "Bispo do Brasil trate de se embarcar com toda brevidade para aquele Estado a acudir a suas ovelhas, dar o governo de sua Igreja que há muito tempo que está sem prelado".[623] Em 29 de novembro de 1631, o governo de Portugal justificou-se pelo atraso do Bispo em seguir viagem porque, naquele momento, D. Pedro da Silva "de parte nos enviou despachos para a expedição das bullas q neste ordinario Serem e tem a Roma ao doutor Miguel Soares Pereira Agente de V.M.[de]".[624] Em suma, o Bispo não seguiu para a Bahia porque ainda corria em Roma a documentação para a expedição das Bulas por Urbano VIII, missão da qual fora encarregado como agente da Coroa, Dr. Miguel Soares Pereira.

Pesou ainda outra questão para atrasar a ida de D. Pedro da Silva de Sampaio para a Bahia. Por motivo de segurança, o Bispo deveria seguir em companhia de uma armada de socorro. Não interessava ao governo ter um bispo capturado em meio às incursões neerlandesas, que, pela importância do cargo, passasse a condição de refém político. A ordem régia insistia, contudo, que o Bispo "parta logo para aquele estado porque convem m.[to] ao Seruiço de Deos e meu, que aquellas ovelhas não estejão sem pastor mormente avendo tanto tempo que lhes falta".[625] Deve-se, ainda, considerar que não houve armadas de socorro para o Brasil entre 1632 e 1633.

No início de 1633, D. Antonio de Ataíde, Governador de Portugal, convocou o Bispo "e lhe disse como VM[de] lhe encarregava muito se partisse logo para aquelle estado onde sua assistencia Era tão necessaria" O prelado respondeu-lhe que "ainda lhe não tinhão vindo as bulas appostolicas e q para q logo q viessem se poder sagrar e embarcar tratava agora das Cousas necessarias". [626] Solicitou ainda que Felipe IV mandasse deferir a petição que havia feito "sobre ser provido de alguma pensão ecleziastica para ter mais com q acudir no Brazil as necessidades de suas ovelhas". A petição seguiu por um mensageiro a 14 de fevereiro para que "se não detenha P.[o] da Silva como lhe vierem as bulas". [627]

---

[623] BA. Códice 51-X-1, fl. 64v [Lisboa, 25.05.1631]. "Carta de El-Rei ordenando se diga ao Bispo do Brasil, que trate de embarcar para aquele estado".
[624] BA. Códice 51-X-1, fl. 268. [Lisboa, 29.11.1631]. "Carta do Governo de Portugal a S. Mag. sobre se ter ordenado ao Bispo eleito do Brasil que trate de embarcar com toda a brevidade".
[625] BA. Códice 51-X-2, fl. 63v-64. [Lisboa, 26.03.1632]. Sobre se embarcar o Bispo do Brazil em Comp.[a] do Socorro q se envia a aquelle estado.
[626] BA. Códice 51-X-2, fl. 298-298v. [Lisboa, 17.04.1632]. "Carta do Governo de Portugal a S. Mag. sobre o Bispo eleito do Brasil não ter partido para aquele Estado, por ainda não haver recebido as Bulas para se poder sagrar".
[627] Idem.

As bulas que aguardava vir de Roma chegaram a Lisboa no mês de fevereiro de 1633 e em março novamente a Coroa espanhola pressionou o Bispo para embarcar "logo a ir Rezidir naquela Igreja pella alta q se deue considerar fara nella estando tãoto tempo la sem perlado". O Bispo respondeu que "se fazia prestos pera se ir na primeira ocazião e que para o poder fazer deue VMg.[e] seruisse de lhe mandar defferir dalguns particulares q a seu requerimento se tenhão comsultado". [628] O governo de Portugal apressadamente solicitou a resolução das consultas para que D. Pedro da Silva "por este respeito se não Escuze de se embarcar com a breuidade com q VM.[de] lhe tem mandado que o faça".[629]

D. Pedro da Silva de Sampaio, durante o processo consistorial em 1631, procurou se colocar a par dos assuntos do Brasil. O Padre Tomé da Fonseca, Vigário da Freguesia de Cairú, estando em Lisboa naquele ano, depôs no referido processo de eleição do Bispo, sendo testemunha do estado atual da diocese, a qual ele conhecia tão bem, permitindo-lhe dar precisas indicações. [630] Tomé da Fonseca, contudo, não foi a única testemunha. Em maio de 1632, enquanto se desenrolava a questão do embarque do Bispo para ocupar sua mitra, D. Pedro da Silva de Sampaio solicitou uma oportuna conversa para conhecer melhor o lugar para onde se dirigia e as questões locais que o aguardavam. Seu interlocutor foi o Cônego da Sé da Bahia e Governador do Bispado do Brasil Padre Manuel Temudo da Fonseca, que o informou da situação da diocese. [631]

Manoel Temudo da Fonseca viveu na Bahia de 1623 a 1631 e, após uma curta descrição da geografia e do clima do Brasil, expôs ao Bispo as implicações políticas decorrentes do grande número de judeus que viviam no Recôncavo e as relações comerciais que eles travavam com Flandres. Por isso, considerou "mui necessária que naquele Estado haja tribunal do Santo Ofício". Em seguida, Temudo resumiu a conturbada situação da Bahia diante da ameaça neerlandesa, apontando a continuidade do alinhamento de interesses entre os judaizantes tanto no episódio de 1624 quanto no período subseqüente.

> E porque a lei de Cristo Nosso Salvador é odiosa a esta nação, diziam muito que os holandeses ocupem aquele Estado para que assim sejam mais ricos e vivam em sua cegueira mais seguramente, e de ordinário os gabam, e foram presos muitos na restauração da Bahia, onde me achei por comunicarem com os holandeses e os servirem com mantimentos e refresco da terra, e eles próprios eram embaixadores para os nossos se lançarem com os inimigos, sem embargo do dito bispo andar mui vigilante até dar a vida *provibus suis*, e suposto Dom Fradique de Toledo enforcou quatro ou cinco, estes foram pobres e miseráveis, que os ricos e poderosos foram apadrinhados pela fidalguia deste Reino, e sendo Sua Majestade avisado pelo doutor Antão de Mesquita, Ouvidor Geral daquele Estado, mandou se livrassem, como atualmente hoje se livram. (...) E suposto a lei dos holandeses seja diferente

[628] BA. Códice 51-X-5, fl. 213-213v. [Lisboa, 18.03.1633]. "Sobre o Bispo do Brazil".
[629] Idem.
[630] ASV. Arch. Concistoriale, Proc. Consistoriales, vol. 31, fl. 203-204.
[631] ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 15, Livro 216. fl. 43-64.[Maio de 1632] "Denunciações do licenciado Manoel Temudo".

> da dos judeus, sei que eles na Sé da cidade ensinavam e pregavam suas heresias, e ouvi dizer muitos dos nossos que se lançaram com eles iam ouvir, e depois de restaurada a cidade, ajuntei grande quantidade de livros de que dei conta ao Santo Ofício, e por não ter resposta, os queimei todos.[632]

Numa audiência em 5 de maio de 1632, pela manhã, Temudo foi novamente chamado por D. Pedro da Silva de Sampaio. Desta vez, a pauta se iniciou pela descrição da composição social do Brasil, aonde "além das pessoas brancas que os servem no engenho, em cada um há cem negros, duzentos e trezentos, mui mal tratados na alma, e no corpo". Em seguida, o cônego da Sé retomou questão da ameaça neerlandesa, afirmando que

> os cristãos novos trouxeram os holandeses à Bahia, e ainda agora se livram alguns disso, e um deles é Gonçalo Homem de Almeida, advogado, irmão de Antônio Homem, relaxado, e sem embargo disso, é valido do governador, e seu letrado, e tem culpas de comunicar com os holandeses, que ele declarante entregou ao Senhor Inquisidor Geral, e parte destas culpas deve andar lá no feito de seu livramento na Bahia, no secular com outras, e parte não.[633]

Segundo o cônego, a aliança entre cristão novos e neerlandeses não ficava restrita ao biênio de 1624-1625, mas continuava após a invasão de Pernambuco. O declarante afirmou que ouviu a muitos cristãos novos na Bahia, dos quais não lembrava os nomes,

> se gabarem muito aos holandeses no político, (...) que eram boa gente e que os do Brasil houveram de ser ricos se tratassem com eles, "e isto depois de recuperada a Bahia, e muitos deles tem parentes e irmãos em Holanda. [634]

Aos 6 de maio, Temudo narrou ao Bispo que, quando Frei Antônio do Rosado veio da fazenda do cristão-novo Gonçalo Homem, lhe disse que lá havia uma ermida, e no retábulo dela uma pintura de uma pessoa de vestes largas e muleta, que Gonçalo Homem afirmava ser Santo Antão. Gonçalo Homem confessou que a pintara ali porque naquele sítio "é dito antigo que andam os diabos" e que por isso um pintor, sem ele o saber, pintara pelas paredes da ermida diabos da banda de dentro. Frei Antônio afirmava que a referida pintura não condizia com a que se costuma fazer de Santo Antão e que seria do irmão de Gonçalo Homem, o professor Antônio Homem, relaxado pelo Santo Ofício ao braço secular em 1624.

Acerca dessa pintura ocorreu murmuração entre algumas pessoas na Bahia, do que poderia testemunhar, segundo Temudo, o cônego Diogo Lopes Chaves. Disse mais, que na Sé da Bahia foi estabelecida uma confraria e uma capela nova com o título de Santo Antônio, na qual não entravam senão cristãos novos e se comentava entre os cristãos velhos que a dita confraria também era uma homenagem a Antonio Homem, apesar da imagem ter hábito de frade.[635] Temudo informou que na ermida de Nossa Senhora da Ajuda havia também "uma confraria de cristãos novos, que a tem mui ornada e a servem bem, e costumam com licença

[632] ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 15, Livro 216. fl. 45-46.
[633] Ibdem. Livro 216. fl. 50-51.
[634] Idem.

do Prelado ter ali o Senhor na semana santa, e fazer os ofícios dela". A última audiência de Temudo com o Bispo foi, em 21 de maio, apenas para retificações.[636] Com as informações apresentadas por Temudo, o Bispo teve ciência do que o aguardava na Bahia, para onde embarcou em abril de 1634.[637]

3.3 – O Episcopado

Salvador, quinta-feira, 19 de maio de 1634.[638] Aportou à Diocese de São Salvador da Baía de Todos os Santos o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio. Sua atuação ao longo dos quinze anos à frente do Bispado do Brasil fez o historiador pernambucano Antonio Joaquim de Mello definir seu perfil como "cândido como as pombas e prudente como as serpentes".[639]

As ordenações sacerdotais, suspensas por dez anos, foram retomadas pelo Bispo na Sé da Bahia, em dezembro de 1634, ampliando consideravelmente o número de eclesiásticos na Bahia e nas demais Capitanias. Na primeira ordenação sacerdotal celebrada por D. Pedro, recebeu a prima-tonsura o jovem Antonio Vieira. Também ficou célebre um batizado no qual o menino levado a pia com o nome de João, teve-o trocado para Gregório pelo Bispo. O menino era Gregório de Matos e Guerra, nascido no dia 7 de abril de 1636 e batizado a 15 do mesmo mês. O episcopado de D. Pedro da Silva de Sampaio seria, contudo, mais caracterizado por agitações políticas do que por episódios do cotidiano religioso.

D. Pedro da Silva de Sampaio foi Bispo, mas continuou a se identificar como inquisidor apostólico durante seu episcopado.[640] No *Livro da Visita que o Ilmo. Sr. Bispo D. Pedro da Silva fez nesta cidade da Bahia, o ano de 1634*, o prelado iniciou uma investigação para ficar a par dos costumes e da realidade complexa da sua diocese. Algumas pessoas foram denunciadas e, em meio a estas, figurou o negro Francisco Fernandes (ou Dombo) acusado de feitiçaria e encantamento, além de "falar com os demônios e matar gente com peçonha".[641]

---

[635] ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 15, Livro 216. fl. 59-59v.
[636] Ibdem. Livro 216. fl. 62.
[637] SOUZA, Miguel Augusto Gonçalves de. ***O descobrimento e a colonização portuguesa no Brasil***. São Paulo: Itatiaia: 2000 p. 486. Souza afirmou que o Bispo chegou à Bahia "após acidentada viagem, visto que acossada por navios neerlandeses". O autor não indicou as fontes da sua afirmação e não podemos, portanto, confirmá-las.
[638] BNL. Códice 49, Catálogo dos bispos da Baia, fl. 153. Este documento apresenta, erradamente, a data da chegada do bispo ao Brasil no dia 9 de Maio de 1634.
[639] MELLO, Antonio Joaquim de. ***Biografias de Alguns Poetas e Homens Illustres da Província de Pernambuco***. Vol. 2; p. 140.
[640] ASV. *Relaziones Episcopales*. Ad Limina de 1642. fl. 1. [Salvador, 16.05.1642]. No ano de 1642 o Bispo escreveu para o Papa se apresentando por *Inquisitorem Apostolicum Olysipponis Inquisitonis* (Inquisidor Apostólico da Inquisição de Lisboa).
[641] ANTT; Inquisição de Lisboa, Promotor. Caderno 18 (1628-1639), Livro 219, fls 305-308. *Treslado dos testemunhos do livro da Visita que o Ilmo. Sr. Bispo D. Pedro da Silva fez nesta cidade da Bahia, o ano de 1634.*

Dois anos depois, em 1636, após começar mais um rol de inquirições na capela de Santo Antonio na Sé da Bahia, o africano Dombo foi novamente o principal alvo das denúncias. [642]

D. Pedro da Silva de Sampaio não demonstrou muita preocupação em relação às denúncias de feitiçaria entre os africanos. O Bispo demonstrava não saber lidar com rituais religiosos africanos e, ao que parece, considerava-os mera crendice a que não devia emprestar muita atenção. Fenômeno semelhante ocorreu na Bahia em 1591, quando Visitador Heitor Furtado de Mendonça foi posto diante das denúncias da Santidade do Jaguaripe, situação na qual "a lógica híbrida e tortuosa do colonialismo escapava completamente ao olhar arguto do visitador".[643] D. Pedro da Silva de Sampaio deixou a sentença do africano Dombo a cargo dos inquisidores do Santo Ofício de Lisboa:

> E mais sendo matéria de negros de Angola, ou que de lá procederam, de que há muitos supersticiosos nestas partes, e lhes chamam feitiçeiros, e matam com peçonha ou outro modo, a outros negros e negras com grande facilidade, e se me não engano, tanto se tem por mais grandiosos e levantados, quanto mais tem mortos, e em verdade que não duvido que alguns tratem com o Diabo, mas também não afirmo que suas culpas se possam coalhar para irem a V. S. em forma *probandi*, nem eles poderão ir comodamente presos, que são cativos e andam nus com um pano diante – Estas e outras coisas semelhantes houvera V. S., se lhe parecer, de ponderar e comunicá-las com o Ilmo. Senhor Bispo Inquisidor Geral. [644]

Em 1639 o Bispo pediu licença ao Santo Ofício para julgar na Bahia dois casos da alçada inquisitorial "em razão da incomodidade da jornada e pobreza dos delinquentes". Um destes era uma acusação de bigamia contra uma moça que, apesar de ser grave delito, era simples de se resolver e não exigia grandes esforços, como no caso do africano acusado de assassinar negros utilizando rituais mágicos. A experiência de D. Pedro deve ter feito com que os inquisidores de Lisboa dessem parecer favorável ao seu pedido, constituindo "os dois únicos casos julgados no Brasil a margem das visitas". [645]

Para além da sede da sua mitra, o Bispo precisava assegurar o múnus espiritual católico em uma diocese que se estendia por mais de 800 léguas, da capitania de São Vicente até o Maranhão e Grão-Pará. Além das dificuldades impostas pela extensão territorial, no meio da sua diocese foi estabelecida, quatro anos antes da sua chegada ao Brasil, uma colônia conduzida pelos Estados Gerais e pela Companhia das Índias Ocidentais. A religião oficial deste território neerlandês era o Calvinismo, que baniu das suas fronteiras e quadros administrativos a autoridade papal e episcopal.

---

[642] ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno fl. 308v-313 .[Bahia, julho à agosto de 1636] "Treslado das testemunhas do livro da visitação que o Sr. Bispo fez na Bahia, e começou em 07.07.1636".
Treslados dos escritos que se faz menção no capítulo da carta acima do Licenciado Francisco Monteiro Soares
[643] VAINFAS, Ronaldo. ***A Heresia dos Índios***. p. 170.
[644] ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno fl. 317v .[Bahia, 06.03.1639] "Treslados dos escritos que se faz menção no capítulo da carta acima do Licenciado Francisco Monteiro Soares".

As guerras neerlandesas e a expansão das confissões reformadas foram o maior desafio do episcopado de Pedro da Silva de Sampaio, que se opôs firmemente aos interesses políticos e institucionais neerlandeses. Isso foi demonstrado durante a querela da liberdade de consciência, que foi oferecida aos católicos residentes na Paraíba, e contra a qual o Bispo se opôs publicamente. Para resumir os fatos ocorridos, em 1634 a WIC estendeu o plano de conquista à Capitania da Paraíba e, por meio de ataques contínuos a Cabedelo, desembarcando suas forças ao norte da foz do Jaguaribe, conseguiu derrotar as tropas do Capitão Antônio de Albuquerque Maranhão. Em dezembro os neerlandeses entraram na cidade de Filipéia de Nossa Senhora das Neves e sua preocupação inicial consistiu em assegurar as defesas, para estabilizar a conquista e atrair a simpatia dos habitantes da Paraíba, cuja capital foi rebatizada como *Frederickstadt*. Os neerlandeses ocuparam a inacabada Igreja de São Bento e fortificaram a Igreja de São Francisco e o convento de Santo Antônio, em cujas portas construíram trincheiras e puseram bateria.

Para não se submeter à administração dos conquistadores, grande parte dos seus habitantes se retirou da Capitania, antes, porém, queimando os canaviais e inutilizando os engenhos de açúcar. A WIC reconheceu as implicações econômicas de conquistar uma terra devastada, com engenhos abandonados ou danificados. Por conta disso, as autoridades neerlandesas foram obrigadas a estabelecer um acordo com os moradores para que ali permanecessem. Duarte Gomes da Silveira se apresentou ao inimigo e serviu de mediador entre os moradores e os invasores. O primeiro governador da província holandesa da Paraíba e Rio Grande do Norte foi Servaes Carpentier, que, em nome do Príncipe de Orange, dos Estados Gerais e da WIC, fez aos paraibanos, em ata de 13 de janeiro de 1635, as seguintes promessas: anistia política, liberdade de consciência e de culto católico, manutenção do regime de propriedade, proteção aos negócios e observância das leis portuguesas nas pendências aos naturais da terra.

Tais recomendações surtiram efeito e muitos moradores preferiram se subordinar ao novo governo a abandonar suas propriedades. A liberdade de consciência religiosa concedida pela WIC, com o culto católico restrito a espaços privados, foi uma hábil estratégia para conseguir consolidar o domínio político sobre o Brasil, mas não foi além de uma concessão planejada por uma corporação privada que se intrometeu em negócios eclesiásticos com o fito de obter lucro. A própria ideia da liberdade de consciência concedida por uma autoridade política não era aceita de bom grado pelos católicos. Gaspar Barleus afirmou que “pensa a

[645] FEITLER, Bruno Guilherme. Usos Políticos do Santo Ofício Portugués em el Atlántico (Brasil y Africa Occidental): El Período Filipino. *In*: Hispania Sacra, LIX 119, enero-junio 2007. p. 276 e 277.

nação portuguesa ser abusivo e de mau costume intrometerem-se os seculares nos negócios eclesiásticos e confundirem-se as cousas profanas com as sagradas". [646] E, certamente, D. Pedro da Silva de Sampaio conhecia o quanto os "negócios eclesiásticos" eram determinantes para os católicos.

Em 1635, o Bispo tornou-se figura central na questão da liberdade de consciência religiosa no Brasil Holandês e sua primeira medida à frente da Diocese, em relação aos neerlandeses, foi repudiar a oferta do Alto Conselho para os moradores da Paraíba. O Bispo sabia que a convivência decorrente da liberdade de consciência religiosa poderia aproximar os católicos dos interesses políticos neerlandeses. Numa medida arriscada, D. Pedro ordenou que todos os eclesiásticos se retirassem das Capitanias do Norte para a Bahia. [647]

Essa ordem do Bispo era contrária às disposições anteriormente apresentadas pelo Papa Urbano VIII que, a 4 de maio de 1630, já havia escrito ao rei da França para que intercedesse junto aos Estados Gerais da Holanda para permitir a entrada de sacerdotes nas áreas conquistadas pela WIC.[648] Um memorial de Adriaen Verdonck, escrito em 20 de maio de 1630, apresentou uma estimativa de quatrocentos clérigos e religiosos que habitavam essas Capitanias; número que já devia estar reduzido em 1635, quando o Bispo determinou sua saída das áreas conquistadas.[649]

A medida tomada por D. Pedro da Silva de Sampaio não foi, contudo, resultado de uma decisão unilateral. O primeiro ato que motivou esta medida partiu do Provisor de Pernambuco e da Paraíba, Padre Manoel de Azevedo, que informou ao Bispo que após a conquista da Paraíba permaneceram párocos "a quem Olandezes não daria lugar p.[a] se Retirarẽ". Como forma de fixar os portugueses ao território, pois possuíam os conhecimentos necessários para a produção do açúcar, os neerlandeses pretenderam impedir que o clero abandonasse a Capitania. As autoridades neerlandesas esperavam que com a permanência dos eclesiásticos, muitas famílias católicas continuassem nas suas conquistas. O Padre Azevedo deu conta disso também a Matias de Albuquerque, que lhe respondeu que "mandasse Vir" os eclesiásticos para o território que ainda estava sob administração portuguesa. O Provisor, então, enviou para o Bispo outra carta com o parecer de Matias de Albuquerque, que foi apresentada no mesmo dia ao Governador-Geral Diogo Luís de Oliveira e ao Ouvidor-Geral

---

[646] BARLEUS, Gaspar. ***História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*** (1647). p. 316.
[647] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 6. Doc. 681 [Bahia, 26.03.1635]. "Carta do Bispo do Brasil para Felipe IV" (Cópia Mutilada).
[648] ASV. Nunziatura Portuguesa. Códice 23, fl.3. [Roma, 04.05.1630]
[649] Memória oferecida ao Senhor Presidente e mais Senhores do Conselho desta cidade de Pernambuco. *In*: MELLO, José Antonio Gonçalves de. ***Fontes para a História do Brasil Holandês: 1. A Economia Açucareira***. p. 42.

"que forão de parecer que [os eclesiásticos] Viessem [para a Bahia], inda q' não faltarão theologos a quem Pareceo outra Couza". O Bispo afirmou à Mesa de Consciência que considerou "a Resposta dos ministros de VMg.[de]", apesar de "dizerem os olandezes q' derão liberdade e Consciençia" no Brasil Holandês.[650]

A Mesa de Consciência questionou a decisão do Bispo, visto que expôs cerca de quarenta mil católicos a um governo calvinista. Com as paróquias destituídas de seus titulares aumentava o risco da confissão reformada conquistar mais adeptos nas Capitanias do Norte. Do ponto de vista político-militar a medida tomada pelo Bispo foi, contudo, uma estratégia arriscada que objetivou inviabilizar os meios de produção do açúcar com vistas a impedir os lucros da WIC. A retirada dos clérigos serviria de exemplo para a população que ficaria impossibilitada do exercício das práticas católicas e, por isso, seguiriam seus sacerdotes. Cerca de quinze mil católicos abandonaram as Capitanias do Norte, mas um número de fiéis, três vezes maior, permaneceu nas suas localidades.

A Mesa de Consciência e Ordens, em Lisboa, recebeu com desagrado a notícia de que o clero foi retirado das áreas conquistadas pela WIC e, a 5 de setembro de 1635, o Bispo do Brasil foi apontado como o único responsável por esta ação. A Mesa desautorizou a ordem do Bispo e a 15 de setembro reportou ao governo em Castela a sua reprovação à decisão do Bispo. Uma carta régia de 17 de outubro do mesmo ano confirmou a desautorização, pela Mesa de Consciência, encaminhada ao Bispo. Não obstante isso, a maior parte dos sacerdotes acatou as ordens do Bispo e abandonou as Capitanias do Norte em direção ao Recôncavo.

D. Pedro da Silva de Sampaio justificou sua diretriz alegando que seguiu o parecer de Matias de Albuquerque, do Governador Diogo Luís de Oliveira e do Ouvidor-Geral, que foram favoráveis à retirada do clero, apesar de alguns teólogos da Bahia, que tiveram seus nomes omitidos, terem votado pela permanência dos eclesiásticos. O Bispo preferiu considerar a posição de Matias de Albuquerque, do Governador e Ouvidor, visto que "dizem os olandezes que darião Liberdade de Consciencia, E havião tomado terras q lhes erão em tudo obedientes; E per outras considerações ordenou logo que os Parrochos se sahissem ate se melhorar os tempos". [651] O Bispo alegou, também, que os clérigos já padeciam necessidades com a falta do ordenado para seu sustento, que não poderia ser enviado da Bahia pela zona de guerra. O Vigário da Paraíba, Manuel de Azevedo, seguindo as ordens do Bispo, obrigou os

[650] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 6. Doc. 681 [Bahia, 26.03.1635]. "Carta do Bispo do Brasil para Felipe IV" (Cópia Mutilada). ANTT. MCO. Livro 33 (1634-1637), fls. 134v-135v. [Lisboa, 05.09.1635]. "Bispo do Brazil. Sobre os Parochos e Christandade da Parahiba".
[651] ANTT. MCO. Livro 33 (1634-1637), fls. 134v-135v. [Lisboa, 05.09.1635]. "Bispo do Brazil. Sobre os Parochos e Christandade da Parahiba".

eclesiásticos a seguir viagem "e lhe punha censura para que o fizessem". Os que teimavam em permanecer, "mandou prender e os molestou rigorosamente dizendo que assim o mandava o Bispo Dom Pedro da Silva de Sampaio".[652]

A Mesa de Consciência isentou de culpas as autoridades portuguesas que no Brasil foram favoráveis à saída dos eclesiásticos, a exemplo de Matias de Albuquerque, por "faltar-lhes o pasto spirictual (...) que somente terão desculpa, de não ser de sua profissão". [653] Em relação à medida do Bispo para com os moradores e párocos da Paraíba, o documento apresentado pela Mesa afirmou que "he mais de sintir, que tras este tão grande trabalho [de lutar contra os neerlandeses] se lhe acrescente outro tanto mayor pelo Bispo E seu Prouizor". Para justificar sua posição, a Mesa alegou os perigos sofridos pelos religiosos portugueses "na China, Japão, E outras partes por aumentar a fee". A Mesa justificou, ainda, que os perigos equivalentes

> faltão na Parahiba E os olandezes não oprimem assy aos Parrochos, como a suas ouelhas a que deixem a fee, E faltando este meo da parte de VMg.[de] de se conseruar, nella, poderẽ os olandezes Catholicos E outras nacões tambem Catholicas meter naquellas terras Relligiosos de sua E de outras nações. [654]

Os ministros da Mesa, incluindo o Conde Castro, foram do parecer que "o Bispo faltou muito a sua obrigacão em mandar sahir da Parahiba (como auizo que fez) aos Parrochos". [655] Até mesmo a Mesa de Consciências e Ordens acreditou na Liberdade de Consciência proposta pela WIC. As informações da Mesa tiveram resposta de Felipe IV por carta de 17 de outubro de 1635, na qual afirmou "que despuseste o neg.[o] muy como convinha". [656]

Além da Mesa da Consciência e Ordens, outro crítico da ordem do Bispo foi Frei Manuel Calado. O autor do *Valeroso Lucideno* foi um dos religiosos que, desobedecendo ao Vigário Manoel de Azevedo, permaneceu em Pernambuco e questionou a decisão de retirar o clero das Capitanias do Norte

> e assim ponho em questão e pergunto: qual é melhor e mais serviço de Deus, o ficarem os sacerdotes com os fiéis cristãos seus próximos, ajudando-os em seus trabalhos com os Santos Sacramentos, pois lemos a cada passo na Sagrada Escritura que quando Deus castigava aos de seu povo com cativeiros bem merecidos por seus pecados, também permitia que fossem com os delinquentes cativos os Santos Profetas, para que os consolassem em suas tabulações e com seus rogos abrandassem a ira de Deus e aplacassem a vara de sua justiça, e usassem com eles de sua misericórdia, dando-lhes liberdade? Ou irem-se fugindo, ou por vontade ou por força, e deixarem o miserável povo cristão cheio de tantas almas, ao puro desamparo, sem missa, sem confissão e metidos entre tantas heresias, diferentes seitas,

---

[652] CALADO, Fr. Manoel. ***O Valeroso Lucideno***. Vol. 1, p. 93 e 94.
[653] ANTT. MCO. Livro 33 (1634-1637), fls. 134v-135v. [Lisboa, 05.09.1635]. "Bispo do Brazil. Sobre os Parochos e Christandade da Parahiba".
[654] Idem.
[655] Idem
[656] ANTT. MCO. Livro 33 (1634-1637), fls. 134v-135v. [Lisboa, 05.09.1635]. "Bispo do Brazil. Sobre os Parochos e Christandade da Parahiba"

> como toda a capitania estava cheia e os simples moradores em tão evidente perigo de caírem nos laços do demônio? A resolução de esta pergunta deixo eu a quem mais entende e me pode ensinar nesta matéria, e também aos que mais faltos forem de entendimento, contanto que julguem a causa com ânimo fiel e desinteressado. [657]

Por causa das suas relações amistosas com os neerlandeses, Frei Manoel Calado teve motivos para evitar uma viagem para a Bahia. O maior receio deste religioso era o próprio D. Pedro da Silva de Sampaio, a quem parecia temer mais do que aos soldados neerlandeses. Apesar da retirada de grande parte do clero para a Bahia, muitos católicos permaneceram sob o governo neerlandês e segundo Calado

> Alguns sacerdotes ficaram na terra, os quais nos primeiros princípios andaram escondidos até que o rigor dos holandeses se modificou e o Conde de Nassau permitiu que aparecessem em público e que nas igrejas do campo exercitassem seus ofícios; e isto persuadido das muitas petições dos moradores, nas quais lhe disseram que ou lhe havia de permitir na terra os sacerdotes ou lhes havia de dar licença, embarcações para se irem da capitania, porquanto estavam resolutos a não morar na terra, nem cultivá-la se lhes negava os sacerdotes para lhes ministrarem os sacramentos. Diante disto, Nassau aceitou as condições dos moradores. [658]

A 3 de junho de 1636, Felipe IV enviou uma carta para Mesa de Consciência com outra missiva em anexo, escrita por D. Pedro da Silva de Sampaio "em que dá conta do que tem feito, Em compri.^to^ da ordem que lhe enuiastes, sobre acudir as almas dos Catholicos de Pernambuco; o que está bem, E se encomendará de nouo, o Cuydado que deue por neste particular p.^a^ q não haja falta na Cura das almaz, E que me va auisando do que for fazendo". [659] Apesar de só ter sido possível encontrar a minuta desta correspondência, o governo em Madrid, ao que parece, isentou o Bispo do Brasil das acusações que lhe imputou a Mesa de Consciência e Ordens e deixou sob sua responsabilidade a questão do clero no território do Brasil Holandês.

A segunda ação de D. Pedro da Silva de Sampaio na guerra contra os neerlandeses consistiu em identificar e incriminar os clérigos apóstatas. Numericamente não foram significativos e, apenas dois, o jesuíta Manoel de Moraes e Belchior Manoel Garrido, ocupavam cargos eclesiásticos de relevo nas Capitanias do Norte. Na contingência da Guerra de Pernambuco, a experiência com o jesuíta Manoel de Moraes demonstrou as consequências de um sacerdote influente se posicionar no campo oposto ao dos católicos.[660]

---

[657] CALADO, Fr. Manoel. ***O Valeroso Lucideno***. Vol. 1, p. 93 e 94.
[658] Idem.
[659] ANTT. MCO. Livro 34 (1636-1640), fl. 16v. [Lisboa, 13.06.1636]. "Sobre se acudir a Christandade de Pernambuco".
[660] VAINFAS, Ronaldo. ***Traição***. pp.68-85. SAMPAIO, Pedro da Silva. Uma Devassa do Bispo D. Pedro da Silva (1635-1637). *In*: Anais do Museu Paulista, Tomo XXII, na qual são apresentados diversos depoimentos contra Moraes.

As denúncias contra os sacerdotes apóstatas começaram a ser colhidas pelo Bispo a 18 de junho de 1635, na sua residência em Salvador, auxiliado pelos Padres Diogo Lopes Chaves, Francisco da Silva e Francisco Gonçalves. Essas encontram-se nos Cadernos do Promotor de Lisboa, mas já foram parcialmente publicadas pela historiadora Anita Novinsky. Segundo o documento, o primeiro a se dirigir a casa do Bispo foi o capelão franciscano Frei Belchior dos Reis, que havia participado das campanhas militares em Pernambuco, para acusar Frei Manuel Calado de ter passaporte dos neerlandeses e comunicar-se com os mesmos, e ao Padre Manoel de Moraes por ter prestado auxílio na conquista holandesa da Paraíba. O segundo denunciante, Padre Manoel de Passos, Cura de Penedo, afirmou "que muitos clérigos e frades se ficavam com os neerlandeses (...) recebendo seu passaporte", mas apontou somente Manoel de Moraes como aliado aos neerlandeses. A terceira denúncia foi feita pelo Padre Frutuoso de Miranda, que também acusou Manoel de Moraes de lesa-majestade. [661] Miranda, aliás, seria recompensado pelo Bispo com a nomeação para titular da freguesia Nossa Senhora da Assunção de Camamu. [662]

O quarto denunciante, Domingos Cabral Barcelar, acusou o Padre João Gomes de Aguiar, "que se ficou com os holandeses", e o agostiniano Frei Antonio Caldeira, "que se fora para os holandeses." O Padre Manoel Dias de Carvalho, auxiliar do Conde de Bagnuoli em Porto Calvo, também acusou Frei Antonio Caldeira e Padre Manoel de Moraes de lesa-majestade, apontando Manoel Calado apenas por compartilhar a mesa com os neerlandeses. Do denunciante Manuel Martins da Costa, D. Pedro da Silva de Sampaio teve ciência das ameaças contra ele imputadas por um judeu de prenome Daniel, que afirmava publicamente "havia de vir tomar a ele Bispo e arrastá-lo" por ter D. Pedro votado, ao tempo de inquisidor, para que o queimassem num auto-de-fé. [663]

Os sacerdotes implicados nessa denúncia podem ser divididos em duas categorias. Na primeira podem ser incluídos Frei Manuel Calado, o Padre João Gomes de Aguiar e o pregador carmelita Frei João Coelho que apenas "ficaram com os holandeses", ou seja, desobedeceram as ordens de D. Pedro da Silva de Sampaio para retirar-se das Capitanias do Norte, quebrando a hierarquia eclesiástica. Na segunda categoria foram incluídos os que se "foram para os holandeses", ou seja, cometeram o crime de lesa-majestade. O Bispo não

[661] NOVINSK, Anita (org). Uma Devassa do Bispo D. Pedro da Silva (1635-1637). *In*: Anais do Museu Paulista, Tomo XXII. p. 235 a 237.
[662] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 36, fl. 99. [Lisboa, 04.11.1642]. "m^{el} dornelas Carta de apresentasão da igr^{a} dasunsão do brasil".
[663] Idem. p. 245 e 246.

parece ter-se preocupado com os que se incluíam na primeira categoria, pelo menos não tanto quanto com aqueles que foram acusados ou eram suspeitos de traição.

A 3 de janeiro de 1637 D. Pedro da Silva de Sampaio escreveu uma carta aos inquisidores em Lisboa, demonstrando sua preocupação com as incursões inimigas no Recôncavo baiano e, também, com as notícias de ameaças que contra ele eram dirigidas. A resistência já estava organizada em Porto Calvo e o epicentro da guerra estava a ser transferido para o Recôncavo e "contam já isto os holandeses por coisa tão averiguada, que os judeus (...) dizem que na Paraíba publicamente se prometem de me tomarem as mãos, e de me arrastarem por as Ruas, e de me fazerem em pedaços em ódio do Santo Ofício". [664]

Nesta carta o bispo lamenta não poder entrar em Pernambuco devido à ação dos neerlandeses, mas, ao informar aos seus antigos colegas inquisidores em Lisboa, demonstra conhecimento da evolução da guerra nas Capitanias do Norte:

> Posso obrar pouco contra estes apóstatas, respeito de não poder entrar naquelas partes até Nosso Senhor melhorar o tempo, e posto que tropas nossas lhes entram pela campanha, todavia é com as Armas na mão, e com sucessos assim ou assim: Mostra-nos porém a divina misericórdia que nos não quer castigar à medida de nossas culpas, pois dá ânimo a um negro Henrique para se fazer temido com uns quatrocentos negros, e mulatos, e saber fazer ciladas, e estratagemas – E a um índio chamado Camarão, Capitão de outros que em campanha lhes apresenta guerra, e às vezes lhe recusam, e este é o que desafiou o Segismundo, Geral dos holandeses, e para V. Mces. se alegrarem, direi o como mo referiram pessoas que vinham daquelas partes – Que o Segismundo, do Recife, lhe escrevera um papel chamando-lhe de cão, e que pelejava contra os seus na mesma terra, onde nascera, que o não fizesse – E ele lhe respondera por escrito que era verdade ser índio da terra e pelejar nela, que o cão era ele herege, traidor à Deus, e a seu Rei, que vinha pelejar e tomar a terra que lhe não pertencia, e que ele pelejava pela fé, e por seu rei, e para livrar as terras de tão maus hereges, e por ser melhor soldado, e mais valente, e que lho mostraria naquela campanha (onde ficava) de pessoa à pessoa, ou com gente de guerra, e que saíssem, que acabassem com as Armas as guerras injustas que ele fazia, e se não que lhe prometia de o buscar no primeiro encontro, e que deitado a seus pés lhe havia fazer confessar esta verdade – O Segismundo não saiu – [665]

A questão dos religiosos acusados de lesa-majestade também não estava completamente resolvida. O Bispo lamentou a fuga de Frei Manuel Calado da prisão onde estava em Porto Calvo para o Recife e de um frade agostiniano que "foi fugindo por me não cair nas mãos para além do Rio de Janeiro (...) aonde tomava a embarcação dos holandeses, tomou logo hábito secular, e armas contra nós, e se foi com eles". A principal preocupação do Bispo foi o agostiniano Frei Antonio Caldeira que, embora já estivesse preso, mandou assassinar Francisco de Azevedo, por tê-lo trazido cativo do norte. Azevedo foi atravessado por duas balas e, segundo o Bispo, "quando assim o vi me atravessou o coração". A ameaça de morte de Frei Caldeira se estendeu ao Governador Pedro da Silva e ao próprio Bispo, tendo

[664] ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 19 – Livro 220 fls. 387- 388v. [Bahia, 03.01.1637]. "Carta do Bispo d o Brasil".
[665] ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 19 – Livro 220 fls. 387- 388v. [Bahia, 03.01.1637]. "Carta do Bispo d o Brasil".

este observado que, no caso do agostiniano, "se der na mão de holandeses ou de turcos enforcará o hábito, e tomará armas contra os católicos". [666]

O Bispo teve sucesso parcial no seu projeto de identificar e entregar a justiça os sacerdotes acusados de lesa-majestade. A exceção foi o Padre Manuel de Moraes, que já vivia em Amsterdã desde 1635. Quanto ao Frei Antonio Caldeira, preso em Salvador desde julho de 1637, e o seu comparsa que o ajudou no assassinato de Francisco de Azevedo, o Bispo faz entender que "a justiça colheu os dois, e os enforcou, e cortou mãos e cabeças".[667] Há, não obstante, um equívoco nas afirmações do Bispo porque Frei Caldeira estava vivo em 1641 e testemunhou, em Lisboa, no processo do jesuíta Manoel de Moraes. Frei Manuel Calado nunca foi formalmente acusado pelo Santo Ofício e ou pela Justiça Eclesiástica e não há provas de que tivesse se bandeado para os neerlandeses, apesar das boas relações que mantinha com os mesmos. Entre os clérigos e religiosos apóstatas, restava apenas o Padre Belchior Garrido, a quem a autoridade do Bispo ainda não havia conseguido alcançar porque o mesmo estava amparado pelo Alto Conselho no Recife.

Em 1637, a idade começou a pesar contra a disposição do Bispo do Brasil, que revelou aos seus antigos colegas do Santo Ofício a "muita falta de saúde" que padecia na Bahia. Por conta do envolvimento de hereges e apóstatas na Guerra de Pernambuco, não obstante sua saúde frágil, o Bispo declarou que "hei de mostrar que não perdi o ânimo de Inquisidor Apostólico". [668] Essa afirmação demonstrou que D. Pedro da Silva de Sampaio prosseguiu pensando como um inquisidor de Portugal, continuando a combater heresias. A diferença é que no Brasil existia um exército de hereges.

Em 1638, o Bispo recebeu duas cartas dos inquisidores de Lisboa. Na primeira era-lhe ordenado "se recolherem uns livros", sem identificar quais, e, sobre a segunda, que não teve seu conteúdo revelado, foi ordenado "que quem soubesse alguma coisa das conteúdas nela, o fizesse saber ao Santo Ofício por via de seu confessor ao menos". O Bispo ordenou "logo publicar estas cartas nesta cidade, e nas partes do Bispado não ocupadas do holandês". [669] Entre esses livros a que a carta faz referência poderiam se encontrar obras que ensinavam os

[666] ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 19 – Livro 220 fls. 387- 388v. [Bahia, 03.01.1637]. "Carta do Bispo d o Brasil".
[667] NOVINSK, Anita (org). Uma Devassa do Bispo D. Pedro da Silva (1635-1637). *In*: Anais do Museu Paulista, Tomo XXII. p. 248. ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 19 – Livro 220 fls. 387- 388v. [Bahia, 03.01.1637]. "Carta do Bispo d o Brasil" e fls. 370-386 [Bahia, 1635-1636] "Culpas do padre frei Antônio Caldeira, religioso de São Agostinho, sacerdote e pregador"
[668] ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 19 – Livro 220 fls. 387- 388v. [Bahia, 03.01.1637]. "Carta do Bispo d o Brasil".
[669] ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno fl. 299. [Bahia, 18.02.1639] "Treslado das testemunhas do livro da visitação que o Sr. Bispo fez na Bahia, e começou em 07.07.1636".

fundamentos das confissões reformadas e circulavam abertamente no Brasil Holandês, até mesmo em castelhano, o que facilitava o acesso de leitores portugueses.[670]

Ainda em 1638, durante o cerco imposto pelo Conde de Nassau, com a vitória contra a armada nassoviana, D. Pedro da Silva de Sampaio teve seu prestígio ampliado junto ao governo em Madrid. Uma Carta de Felipe IV para a regente de Portugal, a 23 de julho de 1638, determinou que as vias de sucessão fossem entregues ao Bispo e ao Capelão do Conde da Torre "numa caixa de chumbo e outra de madeira com suas fechaduras em que vão bem guardadas", no caso de falecer D. Fernando Mascarenhas.[671] A 15 de janeiro de 1640, uma instrução secreta do governo de Madrid para o Marquês de Montalvão determinou ao Bispo evitar o contato dos *dominee* com os povos indígenas, visto que

> com sua comunicação se vay perdendo no gentio a fé católica que há tantos tempos está alli estabelecida. E assi também com este prosuposto que he tanto do serviço de Deos, como se vê deveis emprender, as funções, que intentardes, pedindo e fazendo pedir a sua Divina Magestade, que em causa tanto sua vos ajude e favoreça, como esperamos, e muito vos encomendo e encarrego procureis com particular attenção e cuidado o augmento de nossa santa religião, e que os índios que se achão em minha obediência, estejão firmes na fée, e que os que a hão deixado pella comunicação do enmigo, e se nos reduzirem e tornem a receber. E para isso sabereis os obreiros que ha do Evangelho, e culto divino, e como procedem, e o que se podera fazer para maior augmento, e com esta consideração tratareis de encaminhar pellas vias, que milhor vos parecer, que os rebeldes não tenhão comunicação com os indios; para que não sameem a herezia entre elles. [672]

Entre 1639 e 1640 as lavouras de canas em Pernambuco foram queimadas por Luís Barbalho e, no Recôncavo por Lichthardt, que pagou na mesma moeda. O governo em Salvador entrou em negociação com o governo neerlandês no Recife, por via do clero das Capitanias do Norte e do Bispo do Brasil, com o objetivo de cessar a queima dos engenhos e das canas, já que essa prática inviabilizava a economia em ambos territórios. A 16 de outubro de 1640 o Provisor e Vigário Geral das Capitanias do Norte, Gaspar Ferreira (1636-1646) e outros sacerdotes apresentaram ao Alto Conselho uma petição para que "na guerra cesse a crueldade que entre os militares por resão de estado ao presente se executa". [673] Essa petição, com o seu despacho, foi às mãos do Vice-Rei, a 2l de outubro, despachado para a Bahia pelo navio *Nassau*. Essa embarcação levou junto uma carta do Vigário Geral Gaspar Ferreira para o Bispo, datada do Recife de 15 de outubro de 1640, na qual o padre representa que

---

[670] SCHALKWIJK, Franz Leonard. ***A Igreja e o Estado no Brasil Holandês***. Este autor identifica diversas publicações que circularam no Brasil Holandês e que podem ter chegado, até mesmo, a Bahia.
[671] ***DOCUMENTAÇÃO Ultramarina Portuguesa***. Vol. IV. p. 568- 569.
[672] ***DOCUMENTAÇÃO Ultramarina Portuguesa***. Vol. IV. p. 579-580.
[673] Exposição do que se passou na negociação entaboada para fins de se lhe dar quartel e cessar queima dos engenhos e das cannas (***Verhael vant geen gepasseert is in den handel over de oprichtinge vant quartier ende cessatie vant brandinge van ingenios ende suikerriet***). In: RIAP Vol. 34, p. 53-70. Foram signatários da petição, além de Gaspar Ferreira, o Vigário da Várzea, Manoel Ribeiro, o Vigário de Santo Amaro, Francisco Lopes Lima, o Vigário de S. Lourenço, Padre Almeida e o Vigário de Igarassú, Baltazar Ribeiro.

> a religião catholica romana é aqui permittida como d'antes, e só nos falta o esplendor dos templos que a guerra consumio, e os frades, que o imprudência de alguns fez desterrar deste Estado. Eu administro meu cargo de vigário geral publicamente, que é grande bem para este povo; só falta a autoridade de V S. para dispensar nos casos dirimentes.[674]

Essa afirmação de que a religião católica era "permittida como d'antes" deve ser compreendida no contexto de censura por parte do Alto Conselho, que encaminhou a correspondência oficial para Salvador. As autoridades neerlandesas faziam questão de demonstrar o quanto a liberdade consciência estabeleceu o convívio pacífico entre católicos e protestantes. As correspondências secretas, contudo, apresentavam o conteúdo diametralmente oposto, mostrando um quadro de opressão religiosa e perseguição aos sacerdotes católicos no Brasil Holandês.

Após ler a carta de Gaspar Ferreira, D. Pedro da Silva de Sampaio a enviou ao Marquês de Montalvão, recebendo a 5 de novembro a resposta do Vice-Rei, pela qual justificou a desvastação da lavoura alegando terem sido os neerlandeses que principiaram esta "guerra bárbara e detestável, por não ser nunca usada entre nações políticas, que tem conhecimento de Deus, e de direito natural". [675] Segundo Montalvão, a ordem para executar a devastação das lavouras no Brasil Holandês foi dada pelo Conde da Torre em resposta ao que Nassau perpetrou no Recôncavo em 1638, quando "mataram todos os moradores que se encontraram, e os iam buscar às mais remotas paragens em que assistiam, entrando neste martyrio mulheres, meninos innocentes e velhos incapazes de tomar armas". Também representou a queima do engenho de Cosmo de Sá na ilha de Maré, a 12 de janeiro de 1639, pelo Sargento-mor Picard, no comando de doze embarcações, bem como as execuções de "mulheres, meninos, e velhos (...) sem perdoar a sexo nem a idade", ordenadas por Tourlon quando de suas entradas pelos rios Paraguassú e Itapicurú.[676]

Apesar dessas ressalvas, Montalvão mandou ao Bispo deferir a proposta a Gaspar Ferreira que por "tratar-se destes particulares, se mandem deputados de ambas as partes, como é estylo, para se capitularem e se assentarem". No mesmo dia o Bispo afirmou a Montalvão que "se a V. Exc. parecer que não ha inconveniente, como a mim se me não representa, far-me ha V. Exc. Dar-me licença que o mande, accrescentando quatro regras de resposta em que me remetta ao que o papel refere". [677] A 6 de novembro o Bispo e Montalvão encaminharam duas missivas ao Vigário-Geral Gaspar Ferreira. Na carta do Vice-Rei seguiu o deferimento da petição de mudar o estilo da guerra, mas numa carta anexa do Bispo, após dissimular

[674] Exposição do que se passou na negociação entaboada. In: *RIAP*, Vol. 34, p. 53-70.
[675] Idem.
[676] Idem.
[677] Idem.

acreditar que havia, de fato, liberdade de culto católico, o prelado confirma a autoridade de Gaspar Ferreira na administração das funções eclesiásticas

> Muito folguei de saber que nossa religião catholica se administra ahi com toda a liberdade, e que Vmc. exercita seu cargo; assi o faça sem embargo de qualquer impedimento que por outra via o queira divertir disso. Por esta lhe concedo minha autoridade pontificia, assi como a tenho de sua Santidade, para poder dispensar no 4° gráo e no 3° mixtim, (sic) no que se haverá com muito tento e prudencia, não dispensando sem causa legitima, e dando aos que o merecerem penitencia saudavel. Esta concessão faço por tempo de dous annos, que começarão a correr do dia da data desta. [678]

O Vigário foi chamado da Paraíba pelo Alto Conselho, que lhe entregou, a 1 de dezembro 1640, as cartas vindas da Bahia com "a resposta que o Sr. Bispo da Bahia alcançou do Sr. Vice-Rei, Marquês de Montalvão, sobre a matéria do quartel e correspondência na guerra". No mesmo dia o Alto Conselho evidenciou o descontentamento com "o pernicioso estylo de guerra ao presente introduzido neste Estado". De acordo com a resposta apresentada por Montalvão e o Bispo, Nassau e o Alto Conselho resolveram enviar a Bahia dois mensageiros, sendo escolhidos o Tenente-Coronel Hinderson e o Major Daey. Hinderson e Daey partiram do Recife nos navios *Zee-Ridder* e *Nassau* e após desembarcar em Salvador se dirigiriam às autoridades locais para solicitar que cessassem a queima dos canaviais. Além disso, acertaram com o Vice-Rei uma "política de quartel", que significa não executar os soldados capturados nas batalhas. O dois militares apresentaram duas cartas resposta escritas a 2 de dezembro, a primeira de Nassau para Montalvão, e a segunda de Gaspar Ferreira ao Bispo, na qual diz que

> O estado em que está nosso intento sobre esta matéria do quartel e mortes e incendios, verá V. S. desta segunda petição, que fiz com a resposta que o Sr. vice-rei fez ao despachar, que aqui me deram na primeira. Nosso Senhor encaminhe tudo ao bem de sua egreja, porque melhor seja louvado e servido de seus fieis. O poder para despensar que V. S. me dá (...) é tanto do serviço de Deus que delle espero lhe resultem a V. S. grandes merecimentos. [679]

As tréguas entre o Brasil Holandês e a Bahia estavam em andamento quando, nesse mesmo mês, teve início a Restauração de Portugal, na qual D. Pedro da Silva de Sampaio teve participação decisiva na Bahia. Em 15 de fevereiro de 1641, chegou ao Porto de Salvador a notícia da aclamação de D. João IV. Segundo Calado, confuso nas suas afirmações, Montalvão leu a carta "beijou a firma, e deitou de si toda a dúvida" e convocou o Bispo, os religiosos Francisco da Apresentação Faria (O.S.B), Antonio do Vencimento (O.C), Antonio dos Mártires (O.F.M), Manuel Fernandes (S.J), além de oficiais militares e os vereadores.[680]

---

[678] Idem.
[679] Idem.
[680] CALADO, Fr. Manuel. O.S.P. ***Valeroso Lucideno***. Vol. 1 p. 164. Calado confunde a notícia da Restauração de 15 de fevereiro com a missão de Francisco Vilhena em abril, afirmando a existência de apenas uma. Os nomes dos eclesiásticos que foram convocados por Montalvão não aparecem em nenhuma crônica, mas é possível afirmar quem são pelos cargos que ocupavam: Abade de São Bento, Guardião de São Francisco, Prior

Montalvão foi rápido em ordenar a deposição das armas do Terço castelhano, que contava oitocentos soldados. A notícia de que, após sessenta anos, havia um rei português causou espanto e júbilos na Bahia, não tardando sua população em tomar partido dos Bragança.

Os padres do Colégio da Bahia foram encarregados de divulgar a notícia da Restauração portuguesa pelas Capitanias do Brasil, assegurando-se que a mesma fosse acatada. O Provincial da Companhia de Jesus, Manuel Fernandes, embarcou para o Rio de Janeiro com o objetivo de convencer Salvador Correia de Sá a tomar partido da monarquia restauradora. [681] Antonio Vieira e Simão de Vasconcellos foram encarregados de seguir para Lisboa com o propósito de confirmar o sucesso da Restauração no Brasil.

Foi, contudo, uma missão entregue ao jesuíta Francisco de Vilhena que causaria maiores controvérsias durante a transição do governo felipino para o bragantino no Brasil em 1641 e terminou por abrir espaço para o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio ficar à testa do governo nesse mesmo ano. Quando a primeira caravela com a notícia da Restauração já havia partido de Lisboa para a Bahia, os filhos do Marquês de Montalvão tomaram partido da monarquia espanhola e havia rumores de que a esposa do Vice-Rei lhe remetera uma carta induzindo o marido a continuar por Castela.[682] Sem ter conhecimento do sucesso da aclamação portuguesa na Bahia e temendo que o Vice-Rei, induzido pelos seus parentes, repudiasse o governo português, D. João IV despachou pelo jesuíta Francisco Vilhena "ordens secretas para toda a contingência". Em abril, o Padre Vilhena desembarcou em Itapuã, um porto secundário a cerca de três léguas de Salvador, para não despertar curiosidades no núcleo urbano e sigilosamente fez chegar o conteúdo da carta à Câmara de Salvador. Por ter sido "feitura de Castella", a monarquia restauradora temeu, com razão, que Montalvão continuasse partidário dos Habsburgos, receando que "podesse com elle mais a gratidão que o nascimento". [683] O fato é que Montalavão foi deposto do cargo de Vice-Rei e, no seu lugar, assumiu uma Junta composta pelo Bispo, pelo Mestre de Campo Luiz Barbalho, então prestigiado como herói de guerra pela marcha que liderou percorrendo o interior do Brasil Holandês, e por Lourenço de Brito Correia, indivíduo bem aparentado com as principais famílias da Bahia.

---

do Carmo e Reitor do Colégio. Calado, no entanto, afirma que o reitor, e não o Provincial, foi convocado por Montalvão. O reitor deve ter sido convocado durante a deposição de Montalvão em abril, visto que antes disso o Provincial Manuel Fernandes seguiu viagem para o Rio de Janeiro.

[681] ***RELAÇAM da aclamação que se fez na capitania do Rio de Janeiro ao Rey Dom João o IV***. Lisboa: Iorge Rodrigues,1641. p. 3.

[682] LEITE, Serafim. ***HCJB***. Vol. 5 p. 97 e 98.

[683] CALADO. *Op. Cit*. p. 164.

Na historiografia do século XIX é afirmado que "por intrigas do bispo da Bahia, D. Pedro da Silva de Sampaio, na segunda-feira 5 de Abril de 1641, foi deposto e preso na mesma cidade o primeiro vice-rei do Brazil". [684] Monsenhor Pizarro e Araújo afirma que D. João IV repudiou aos governadores os "termos indignos que haviam usado contra suas reaes ordens". [685] No século XVIII, contudo, José de Mirales não viu na deposição de Montalvão um golpe de estado, mas uma ruptura de governo executada dentro das ordenações vigentes. O que ocorreu foi o cumprimento de uma ordem régia e o seu descumprimento caracterizaria crime de lesa-majestade pelas *Ordenações Filipinas*. Os três Governadores do Brasil tomaram posse na Sé da Bahia a 16 de abril de 1641, por decreto de D. João IV de 4 de março, cabendo ao Desembargador Diogo Bermudes Pimenta lhes entregar o governo. A posse foi na Capela da Sé, assistida pelo cabido, demonstrando a proeminência de D. Pedro da Silva de Sampaio à frente do novo governo.[686]

O equívoco dos historiadores do século XIX e, em sequência do século seguinte, foi na interpretação das afirmações dos cronistas do século XVII. Frei Rafael de Jesus afirmou que "ordenava Sua Magestade á camara da Bahia que, no caso que o marquez pecasse em desobediencia ou tibieza, o privassem do governo". O cronista beneditino seguiu afirmando que "abrirão-se as ordens, e sem examinarem e justificarem as condições, se executou o decreto; pôde mais a negociação que o conselho, e pesou-se o negocio na balança da mercancia".[687] Pelas palavras pouco estimadas do referido cronista infere-se que houve corrupção na deposição de Montalvão e na transferência do poder para a Junta governativa. Não há, contudo, documentos ou relatos que justifiquem essas afirmações de Frei Rafael de Jesus.

Um livro publicado em 1644, escrito por Frei Antonio Seyner, evoca uma conspiração jesuítica para explicar a aclamação de D. João IV no Brasil. [688] Frei Manuel Calado nunca demonstrou simpatia pelo Bispo, mas, em diversas passagens do *Valeroso Lucideno*, expressou sua aversão ao Padre Francisco Vilhena, culpando-o pela deposição de Montalvão. Por isso, no século XIX, o historiador Pietrus Netscher transferiu do Bispo para o jesuíta

[684] MORAES; Alexandre José de Mello. ***Chronica Geral do Brazil***. p. 307.
[685] ARAUJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. ***Memórias Históricas do Rio de Janeiro***. Vol. 8, p. 14 e 15.
[686] MIRALES, José de. História Militar do Brazil. In: ABN. Vol. 22. pp. 143-144.
[687] JESUS, Rafael de, O.S.B. ***Castrioto Lusitano***. p. 186-187.
[688] SEYNER, Fr Antonio. ***Historia del Lavantamiento de Portugal***. p. 44 a 48.

Francisco de Vilhena a culpa pela deposição do Vice-Rei. [689] Não houve, contudo, nem conspiração jesuítica nem "balança da mercancia" na aclamação bragantina no Brasil.

Os jesuítas foram, decerto, os principais articuladores políticos do processo.[690] Os religiosos, entretanto, seguiam ordens emitidas pela Coroa. O Padre Francisco de Vilhena havia comandado, junto com Manuel de Moraes, os potiguares da Aldeia de São Miguel para dar rebate aos neerlandeses em Pernambuco, mas acabou capturado e enviado para a Holanda, passando depois para Lisboa, onde se encontrava durante a Restauração. [691] O Padre Vilhena se limitou a seguir as diretrizes de D. João IV para que, secretamente, fizesse chegar à Câmara de Salvador a ordem régia. A ordem de D. João IV entregue aos juízes, vereadores e oficiais da Câmara da Bahia foi explícita

> Da minha restituição a Coroa destes Reinos mandei te avisar nesse Estado logo que ele se efetuou por não dilatar a tão bons vassalos de terem Rei natural e posto que creio que a nova seria recebida com as demonstrações devidas e que estarei aclamado e obedecido por Rei; com efeito me parece mandá-la duplicar por esta via e nomear para Governadores desse Estado ao Bispo dele, ao Mestre de Campo Luiz Barbalho Bezerra e Lourenço de Brito Correia na forma das provisões que se remetem e fazendo-a saber por esta carta para que o tenhais entendido e concorrais com os Governadores ou qualquer deles, de modo que tudo se disponha como mais convém estando certo que vo-lo-ei de agradecer conforme a importando do serviço que espero receber de vós, fazendo-vos em tudo particular mercê e favor. Escrita em Lisboa, quatro de março de mil seiscentos e quarenta e um anos. REI.[692]

Após cumprirem a Ordem Régia, os Padres Vilhena e João de Avelar foram recompensados pelo Bispo e seus dois colegas da Junta que "por Ordem de Sua Mag.[de]" entregaram aos dois emissários jesuítas quarenta mil réis para cada um, retirados dos mil cruzados disponíveis, pelo regimento do governo, para despesas extraordinárias.[693] Também deve ter pesado nessa mercê a embaixada dos dois jesuítas ao Brasil Holandês em 1641. O fato é que se não tivesse seguido *ipsi litteris* a Ordem Régia ou a alterado por sua conta, Vilhena não alcançaria uma mercê concedida pela monarquia portuguesa.

O próprio Montalvão atribuiu a D. João IV, e não às "intrigas do Bispo", a sua deposição. Em um memorial apresentado a Secretária do Despacho das Mercês, Montalvão afirmou ter sido supreendido quando o Padre Francisco de Vilhena apresentou a Ordem Régia para o retirar do governo, enquanto esperava "grandes acrescentamentos de honras e mercês" por protagonizar a restauração no Brasil e pelos "discomodos" que teve em sua casa, visto que

---

[689] NETSCHER, P. Marinus. ***Les Hollandais au Brésil: notice historique sur les Pays-Bas et le Brésil au XVIIe siècle***. p. 117. "*le jésuite eut l'imprudence inexcusable de communiquer ses instructions aux trois régents désignés par le roi*".
[690] ALDEN, Daril. ***Making the Entreprise***. p. 101-103.
[691] AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 275. [30.05. Anterior a 1638]
[692] PREFEITURA Municipal de Salvador. ***Cartas do Senado (1638-16)***. p. 14. [Lisboa, 04.03.1641].
[693] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8. Doc. 992, fl. 2v e 3 [Bahia, 15.09.1642] "Auto que mandou fazer o Governador Antonio Teles da Silva / Informação do escrivão da Faz.[a]"

sua esposa e filhos estavam pelos Habsburgos. [694] Declarou, ainda, que o Rei lhe mandou dispor do governo "tão estranhamente que padecera muito com as barbaridades dos governadores", que o fizeram embarcar numa caravela sobrecarregada, lhe imputando risco de vida. [695] Ao longo do memorial, Montalvão atribui ao Rei e não a "balança de mercancia" a culpa pela sua deposição.

D. João poderia ter substituído os três governadores por um Governador-Geral ainda em 1641, mas isto não ocorreu. João Mendes de Vasconcelos, remetido preso para Lisboa junto com Montalvão, retornou para o Brasil ainda em 1641 e muitos o aguardavam como Governador, mas não foi o que aconteceu.[696] Após serem empossados, os três governadores deram continuidade ao processo de transição de um governo que havia sido instituído por Castela para um governo português.

O governo de Castela, impossibilitado de atuar por força das armas, esboçou uma fracassada tentativa de manter o Brasil sob sua administração. Em abril de 1641 Felipe IV tentou reverter a aclamação da monarquia portuguesa na Bahia, escrevendo a D. Pedro da Silva de Sampaio e ao franciscano Frei Manuel de Santa Maria para que "não passe a esse Estado e mais conquistas as desordens e extorsões, que se experimentarão [na Restauração] em Portugal". O monarca afirmou que remeteria ao Brasil vinte e quatro galeões e outros navios com armas e munições, mas, que por estarem em Lisboa, foram confiscadas pelos portugueses e redirecionadas para a guerra contra a Espanha na fronteira "deixando as cousas desse Estado expostas ao perigo (...) e a risco de ser infestada a christandade".[697] Felipe IV ainda ofereceu uma redução tributária visando conquistar a simpatia dos moradores e motivá-los a tomar partido da Espanha. A resposta de D. Pedro da Silva de Sampaio ao Rei da Espanha foi confiscar a fragata sevilhana que levou a carta de D. Felipe IV e colocá-la em hasta pública.[698]

Resta ainda um ponto obscuro em relação aos três governadores. Após a Junta ser destituída do governo, o Bispo foi o único dos três governadores que permenceu na Bahia,

---

[694] MACHADO, Barbosa. ***Bibliotheca Lusitana***, tomo II, p.506. Que o Vice-Rei do Brasil também teve problemas domésticos, não restam dúvidas. D. Jerônimo Mascarenhas, filho de Montalvão, foi nomeado por Felipe IV como Bispo de Leiria e de Segóvia, ao tempo que publicou o tratado militar intitulado ***Campaña de Portugal por la parte de Estremadura el año de 1662***, ridicularizando as ações militares de Portugal.

[695] RAU, Virgínia (org.). ***Os Manuscritos da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil***. p. 381-383.

[696] CASTRO, Damião Antonio de Lemos Faria e. ***Historia Geral de Portugal, e suas Conquistas***. T. XVIII. Lisboa, Typ. Rollandiana. 1804. p. 174. AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8, Doc. 949. [Bahia, 15.01.1642]. "Carta de Fr. Manoel de Santa Maria para D. João IV".

[697] ***DOCUMENTAÇÃO Ultramarina Portuguesa***. Vol. IV. p. 591-592.

[698] BNRJ. II -34,4,2. [Bahia, 06.06.1641] "Certidão de Gonçalo Pinto de Freitas, de que reunidos os três governadores do Brasil, resolveram sequestrar e vender em hasta pública a fragata que de Servilha chegara com ordens d' El-Rei de Castela."

sendo que Luiz Barbalho e Lourenço de Brito foram presos e enviados para Lisboa pelo Governador Antonio Teles da Silva em 1642. Os historiadores, até o presente, entenderam suas prisões como um castigo da monarquia portuguesa por conta da deposição "injusta" de Montalvão. Essas detenções não estavam, contudo, ligadas ao episódio da deposição do Vice-Rei, que foi legítima, mas com à folha de pagamento do Estado do Brasil.

Os três governadores acharam por bem que cada um deveria retirar o vencimento que competia anualmente ao cargo de Governador-Geral, ou seja, 1:500 cruzados. Ao invés de dividir o valor por três, cada um retirou integralmente o montante total, somando 4:500 cruzados. Para complicar, retiraram a quantia pelo exercício do cargo referente aos anos de 1641 e 1642, ainda que só permanecessem no cargo até maio de 1642. O total retirado pelos governadores causou um deficit de 9:000 cruzados na Fazenda Real, ou seja, 1/3 do total da folha anual para a Bahia.

O Governador-Geral que os substituiu, Antonio Teles da Silva, em setembro de 1642 repreendeu a ação dos três e, segundo afirma, "mandey noteficar ao Bispo, & os mais, que entregassem o dinheiro. O Bispo entregou: os mais o nam tem feito".[699] D. Pedro da Silva de Sampaio devolveu o dinheiro, mas Barbalho e Brito não o fizeram e, por essa razão, foram remetidos para Lisboa, onde posteriormente foram absolvidos e Barbalho nomeado para o Governo do Rio de Janeiro em 1643.

Após esse episódio, o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio e o Governador Antonio da Silva Teles iniciaram uma inimizade que durou até a morte de Teles da Silva em 1648. As "duas cabeças" que governavam a Bahia apenas se alinhavam em dois pontos, primeiro no projeto político de instituir um Tribunal do Santo Ofício na Bahia e, segundo, a necessidade de expulsar os neerlandeses do Brasil, devolvendo o território das Capitanias do Norte ao governo de Portugal.

As desavenças entre D. Pedro da Silva de Sampaio e Antonio Teles da Silva foram semelhantes as que, duas décadas antes, ocorreram entre D. Marcos Teixeira de Mendonça e o Governador Mendonça Furtado. Na Bahia, a disputa entre o poder civil e a autoridade eclesiástica foi característica dos séculos XVI e XVII. Os Oficiais da Câmara de Salvador escreveram a 10 de julho de 1643 ao Rei D. João IV acusando o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio de insolência durante a Procissão de Corpus Christi. Segundo o relato, o Bispo se adiantou à procissão antes dos Oficiais da Câmara chegarem à Sé da Bahia para acompanhar o cortejo. A pressa do Bispo foi tanta que os músicos não haviam chegado a Sé e nem as

[699] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8. Doc. 970 [Bahia, 10.09.1642]. "Carta de Antonio teles da Silva para S. Mag."

autoridades para carregar o pálio "tudo de propósito e sobre teima". Um trecho da carta resume a questão contra o Bispo

> Porquanto, apezar de quanto fica exposto, tomando elle o Senhor nas mãos, sahio tão antecipadamente e com tanto escândalo que por força com a pouca gente que havia, fez sahir a procissão com toda esta descompostura e vindo com toda pressa o Governador e Camara buscar a procissão, elle se deo tanta e seguio de maneira a sua teima que na rua direita onde já tinha chegado entre toda a confusão e encontro de gente, largou o Senhor nas mãos e sahindo-se do pallio fora, largando a Custodia ao chantre com admiração de todo o povo e na presença delle pegou em um vereador do anno passado e o empurrou com o braço, dizendo em altas vozes que se fosse com o guião da Camara que levava para deante com pena de excomunhão maior e o fez assim intimidado onde iam as bandeiras e insignias dos mechanicos affrontosa e escandalosamente, no que o Governador e Camara se portaram com toda a prudência e dissimulação por não se alterar o povo e romper em outro excesso que julgava merecer o seo e com toda a obediência e sujeição á excommunhão e respeito á presença do Senhor, se houverão todos por não haverem reparado na falta de compostura em que o dito Bispo se achava, não tendo jamais merecido esta Camara affronta semelhante.
> Agora tivemos noticia que o mesmo Bispo remette papeis a V. M. sobre esta materia, culpando a Camara e desculpando-se a si, chamando testemunhas que primeiro dispõe a seu intento do que as mesmas se espantão, obrigando as testemunhas a seo favor, fundando sua razão em que tem uma provisão do tempo d'El-Rei D. Felipe de Castella que foi desse reino na qual mandava que o dito guião, por evitar inconvenientes, fosse adeante e que esta Camara não quiz estar por ella, sendo verdade que nem a Camara sabe nem soube nunca de tal provisão, nem está registrada nella, nem ella lhe deo disso alguma noticia e de tal modo se tem portado esta Camara que por não faltar a obrigação do acompanhamento das procissões delia, na que se seguio de Santa Izabel, com o parecer que teve a communicação do Governador deste Estado, Antonio Telles da Silva, foi acompanhar a procissão e a do Anjo, sem guião, por não tornar a haver com o mesmo Bispo segunda ocasião de successo, ou perigo de se perder com elle este povo e por isto pede esta Camara de merce, e este mesmo povo, que tão prompto está sempre para o Real serviço, que com toda a brevidade se manda Vossa Magestade de informar e mande proceder contra o sobre dito Bispo como merecer, marcando para o guião o logar que lhe compete.[700]

A disputa entre a Câmara de Salvador e o Bispado, no que tocava a ordem das bandeiras da Câmara nas procissões reais, já não era novidade ao tempo de D. Pedro da Silva de Sampaio. Confusões semelhantes já haviam ocorrido à época de D. Constantino Barradas e de D. Marcos Teixeira que proibiram as bandeiras da Câmara de seguirem atrás do Santíssimo Sacramento. Para os Bispos, as bandeiras deveriam seguir diante das cruzes, mas os oficiais insistiam para que aquelas fossem atrás do Santíssimo. Esta questão foi levada à instância da Mesa de Consciência e Ordens por D. Marcos Teixeira em 1623. Depuseram a favor daquele Bispo o ex-governador Diogo Botelho e um antigo Desembargador da Relação da Bahia, Dr. Tinoco. O Governador Gaspar de Souza já havia ordenado que a Câmara seguisse a disposição apresentada pelo Bispo. Diante dos testemunhos e da ordem do Governador do Brasil, a Mesa de Consciência decidiu a questão a favor de D. Marcos Teixeira e a Câmara ficou obrigada a seguir com suas bandeiras diante das cruzes. [701]

Os oficiais da Câmara afirmaram na carta supra que desconheciam a provisão filipina que ordenava que estes seguissem a ordem do cortejo apresentada pelo Bispo. Ou o

[700] PREFEITURA Municipal do Salvador. ***DHCS (1638 – 1673)***. Vol.1 p. 20 a 22.
[701] ANTT. MCO. Livro 28 (1623-1625), fls. 231v-232v. [Lisboa, 23.01.1623] "Sobre o Bispo do Brazil".

documento foi perdido durante a invasão de 1624 ou a afirmação é dissimulação política, mas a decisão da Mesa de Consciência e Ordens feita ainda sob o bispado de D. Marcos Teixeira dá razão e legitimidade à atitude do sétimo bispo.

As disputas entre Teles da Silva e o Bispo levaram muitos moradores a tomar partido em um dos lados da contenda. Num episódio singular, D. Pedro da Silva de Sampaio afirmou ter sido excomungado pelo Cônego Felipe Batista por defender o Ouvidor-Mor Manuel Pereira Franco, que se dizia perseguido por Antonio Teles da Silva. Pereira Franco e Felipe Batista disputavam alguma questão econômica e o fato do Bispo tomar partido do Ouvidor desencadeou a atitude do Cônego. A excomunhão do Bispo pelo Cônego não tem legitimidade, visto que só poderia ser executada pelo Papa, mas segundo o próprio excomungado isto é "couza que atee oje senão tem visto, ne[m] acontecido emparte algua da christandade".[702]

Antonio Teles da Silva possuía um aliado influente no Reino, que segundo D. Pedro da Silva de Sampaio, seria um "ministro que esta em Lisboa que se dezejava Vingar de mim por executar o que VMg.[de] foi servido de me mandar". O ministro aliado de Teles da Silva era, sem dúvidas, o Marquês de Montalvão. Segundo o Bispo "por particulares Respeitos o governador Antonio Telles da Silva, com odio capital, busca de continuo modos pera me molestar e avexar". [703] A disputa entre Teles da Silva e D. Pedro da Silva de Sampaio não se restringiu a esfera política, mas ganhou contornos econômicos, investigados nos capítulos subsequentes.

As notícias das desavenças políticas entre D. Pedro da Silva de Sampaio e os partidários de Antonio Teles da Silva chegou ao conhecimento do Alto Conselho no Recife e, em seguida, dos *dominee*. Numa caravela capturada por naus neerlandesas quando partia da Bahia para Portugal, foram interceptadas diversas correspondências particulares que continham acusações contra o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio. As acusações nas cartas apreendidas foram feitas contra o

> Bispo Dom Pedro da Silva de Sampaio, em matéria de avareza, ambição e simonias; e em uma delas se dizia que tão ambicioso era, que até o Santíssimo Sacramento venderia se lh'o comprassem por dinheiro e outras baixezas tão enormes que não é possível que tal pudesse ser, nem que um prelado tão honrado, e de tantas cãs, letras, e sobretudo enfermo, já com os pés para a cova, cometesse tantos defeitos; mas logo se julgou ser isto ódio e malquerença, e que os que tais escreveram deviam ser grandes seus inimigos e que por este caminho o queriam desacreditar e desonrar; porém os predicantes calvinistas e luteranos, cruéis inimigos do povo católico, tanto que acolheram às mãos estas cartas, não quiseram mais que este pé de cantiga para motejarem e blasfemarem do Papa, dos bispos e dos sacerdotes. E em

[702] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx.9. Doc. 1096. fls. 45 a 47v.
[703] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 10; Doc . 1157 [26.10.1644]

> prova das infâmias que falavam, mostravam logo as cartas aos moradores. Eis aqui os males que causa o escrever cartas infames, e mais por caminhos cercados de inimigos da Fé Católica.[704]

Os *dominee* aproveitaram o conteúdo das cartas interceptadas e as utilizaram como propaganda contra a Igreja Católica, disparando acusações públicas contra o seu representante no Brasil. Não há, entretanto, qualquer documento que comprove que o Bispo incorresse em simonia.[705] O controverso Frei Manuel Calado relatou, em seguida, um episódio em que o D. Pedro da Silva de Sampaio se negara a vender bens sagrados, mesmo a pedido de um dos homens mais ricos e influentes do Brasil Holandês, Gaspar Dias Ferreira que foi amigo de Maurício de Nassau e com quem seguira para a Holanda em 1644.

Segundo Calado, um clérigo vindo de Angola, primo da mulher de Gaspar Dias Ferreira, que era cristão-novo, recebera em Luanda de ordens de epístola com certidões falsas que Dias Ferreira lhe mandara de Pernambuco. Gaspar Dias Ferreira remeteu o primo de sua mulher para a Bahia e escreveu ao Bispo Dom Pedro da Silva de Sampaio que lhe fizesse mercê de concluir sua ordenação, dando-lhe as Ordens Sacras, "porquanto era parente seu, e mui chegado". [706] Os homens de Pernambuco, que na Bahia estavam retirados, informaram ao Bispo que o rapaz era "mais de meio cristão-novo". Por conta disso, o Bispo decidiu não ordenar o rapaz e afirmou que "não queria Deus que eu venda o sangue e a honra de Cristo por respeitos humanos."[707] Ao saber da resposta de D. Pedro da Silva de Sampaio, Gaspar Dias Ferreira lhe escreveu outra carta, em desafio,

> dizendo nela que esse era o galardão que se lhe dava de ele haver defendido e impedido, por muitas vezes, que os flamengos deitassem fora de Pernambuco a todos os sacerdotes, como queriam deitar a ele fora, o que o havia impedido, porém, que ele se iria para Holanda em companhia do Príncipe e que então se conheceria o proveito que ele havia feito em Pernambuco; porque dentro em poucos dias os holandeses que ficavam governando Pernambuco, logo haviam de embarcar todos os clérigos.[708]

Esta carta mostrou o Bispo a João Paes Barreto e a outros homens influentes e em breve foi remetida uma cópia dela a Pernambuco, onde Gaspar Dias Ferreira era conhecido e sobre o qual afirmaram as testemunhas que

> este homem por acreditar e dar a entender ao mundo que ele favoreceu aqui aos sacerdotes, agora, quando se for, há de deixar urdida alguma teia e feita alguma alhada com que desterrem os sacerdotes, pelo que é necessário que estejam avisados para que não deem com suas vidas e costumes alguma ocasião de queixa, donde os holandeses deitem mão para lhes fazer, a eles e a nós, algum mal, porque

[704] CALADO. *Op. Cit*.
[705] Simonia é a venda de favores divinos, bençãos, cargos eclesiásticos, prosperidade material, bens espirituais e coisas sagradas em troca de dinheiro. A etimologia da palavra provém de Simão Mago, personagem referido nos Atos dos Apóstolos (8, 18-19), que procurou comprar de São Pedro o poder de transmitir o Espírito Santo ou de efetuar milagres pela imposição das mãos. O direito canônico também estipula como simonia atos que não envolvem a compra de cargos, mas a transação de autoridade espiritual, como dinheiro para confissões ou a venda de absolvições.
[706] CALADO. *Op. Cit*. Vol. 1 p. 240.
[707] Idem.
[708] Idem.

> sem dúvida este homem, por se acreditar a si, nos há de desacreditar a nós e aos sacerdotes. E ficaremos sem quem nos diga missa e nos administre sacramentos.[709]

Não tardou para que as determinações referidas fossem cumpridas à risca. Enfurecido, Gaspar Dias Ferreira resolveu se vingar do Bispo por não lhe ordenar o seu parente. Dias Ferreira era o responsável por recolher parte do rendimento do engenho beneditino de Mussurepe, às margens do Rio Capiberibe, consignado pelo Alto Conselho para sustentar o clero católico remanescente nas Capitanias do Norte. O escabino desviou para si o dinheiro que seria destinado aos padres, ao invés de entregá-lo ao Vigário da Paraíba Gaspar Ferreira. Em seguida, o Vigário Ferreira escreveu ao escabino Gaspar Dias Ferreira, solicitando que lhe entregasse o dinheiro dos rendimentos do engenho Mussurepe, para que pudesse pagar aos vigários as côngruas que lhes competiam. Frei Manuel Calado afirma que Gaspar Dias Ferreira havia cobrado o dinheiro dos rendimentos de Mussurepe sem nunca repassar aos vigários das Capitanias do Norte. Ainda segundo Calado, Dias Ferreira "utilizava este dinheiro para subornar aos do Supremo Conselho para que o sustentassem no cargo e dissimulassem seus crimes". [710]

O pagamento dos vigários das Capitanias do Norte também gerou novas desavenças entre D. Pedro da Silva de Sampaio e Antonio Teles da Silva. O Governador afirmou que o Bispo retirava 100 mil réis consignados pela monarquia para o pagamento dos Vigários Gerais de Pernambuco e da Paraíba, mas acusou que o prelado não enviava para o norte as côngruas em questão. O Bispo precisou arrolar diversas testemunhas para comprovar, ao Conselho Ultramarino, que enviava secretamente os 100 mil réis para os vigários do Norte. [711]

A monarquia portuguesa precisou intervir diretamente para cessar a animosidade entre Antonio Teles da Silva e D. Pedro da Silva de Sampaio. Uma ordem de D. João IV, expedida em fins de 1644, confirma a "obrigação preciza de euitar por todas as uias semelhantes discordeas entre os eclesiásticos e seculares pelo mau exemplo que cauzavão a uista do gentio e dos hereges tão uezinhos".[712] O plano para a restauração de Pernambuco já estava em andamento naquele ano e a monarquia não precisava que desavenças pessoais interferissem no projeto político-militar, que ainda corria secretamente.

---

[709] Ibdem. p. 241
[710] Ibdem. p. 241 e 242.
[711] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx 9, Doc. 1096. Fls 2 e 7. [Bahia, 1644]. "Como se tomou asento na Bahia dos cem mil rs".
[712] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx.10. Doc. 1129. [Lisboa, 1644]. "Carta Regia para o Governador Antonio Teles da Silva".

O Bispo teve, a 9 de junho de 1645, ganho de causa contra o Governador perante o Conselho Ultramarino, "considerandosse que esta aquelle prelado molestado".[713] Em 1645 o Conselho Ultramarino era formado por Jorge de Castilho, Jorge de Albuquerque e João Delgado Figueira, sendo que o Marquês de Montalvão, inimigo do Bispo, já estava afastado do seu cargo de ministro deste Conselho, facilitando o resultado favorável ao Bispo. O parecer a esta consulta do Conselho foi deferido também por D. João IV, em Aldeia Galega, a 6 de novembro de 1645. Pesou na decisão uma carta escrita pelos Oficiais da Câmara de Salvador e duas escritas pelo Bispo. [714] Antonio Teles da Silva acatou a decisão do Conselho e, ao que parece, não causou outras desavenças com Bispo, visto que a partir de 1645 não existem mais documentos que indiquem contendas entre as "duas cabeças" que governavam o Brasil.

As disputas com Antonio Teles da Silva não impediu, contudo, que o Bispo interferisse na política do Brasil Holandês. Seis anos após D. Pedro da Silva de Sampaio ordenar que o clero abandonasse as Capitanias do Norte, foi levada ao Bispo uma representação feita pelo clero de Pernambuco, durante as negociações das tréguas em 1640, na qual aparece a queixa de que havia poucos ministros eclesiásticos para realizar os ofícios divinos, confirmando que o número de sacerdotes diminuíra significativamente naquelas capitanias.[715]

Esta situação apresentada pelo clero pernambucano ao Bispo não tardaria a ser transformada. Ao tomar posse do governo do Brasil, em 1641, o Bispo deu início a uma estratégia sutil para atacar diretamente o ponto mais vulnerável do Brasil Holandês: o frágil equilíbrio político estabelecido com base nas controversas relações entre um governo calvinista e os fiéis católicos que haviam sido subjugados por força das armas. Entre os anos de 1641 e 1645 foi o Bispo quem introduziu os sacerdotes que exortaram a população católica a se levantar contra o governo neerlandês. Foram os sacerdotes apresentados pelo Bispo, como observado anteriormente, que prepararam e legitimaram o discurso para a Guerra de Restauração declarada a 13 de junho de 1645.

Ainda no governo do Brasil, em 1642, D. Pedro da Silva de Sampaio conseguiu por meio da Relação *Ad Limina* informar a Roma do seu projeto de fortalecer o catolicismo no interior do Brasil Holandês. Por ordem do Bispo, seguiu para Roma o Cônego Antonio Pinheiro, depois Arcediago da Sé da Bahia, que entregaria a Urbano VIII a *Ad Limina*,

[713] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 10; Doc. 1155 [Lisboa, 09.06.1645 e Aldeia Galega, 06.11.1645]
[714] Idem.
[715] VARNHAGEN. ***História das Lutas contra os Holandeses***. p. 215.

concluída a 16 de maio de 1642. O plano do Bispo consistia em introduzir clérigos nas áreas mais povoadas do Brasil Holandês e, através das prédicas, estimular levantes contra o governo neerlandês. Além disso, D. Pedro afirmou, no texto da Relação, que constantemente remetia cartas pastorais para moradores em Pernambuco e na Paraíba exortando-os a permanecerem fiéis ao catolicismo ou, conforme o texto, "*disseminarunt pastoralibus tamen Epistolis curat, ac curavit Episcopus catholicorum cum hereticis commorantium obfirmare animos*".[716]

A estratégia conjunta do governo do Brasil e das milícias armadas de Pernambuco, com o aval da monarquia, para arruinar o Brasil Holandês foi analisada no capítulo precedente, mas cabe investigar com mais detalhes o envolvimento de D. Pedro da Silva de Sampaio e dos seus agentes neste episódio.

A 8 de julho de 1645, cerca de quinze dias após o início da guerra, os moradores de Pernambuco remeteram uma carta ao Bispo, suplicando-lhe que "como pastor espiritual (...) digne-se de fazer partir d'aqui os ditos Camarão e Henrique Dias com a sua gente, bem como persuada o Sr. governador de que N. N e N. N. o enganaram, e somente buscam o que toca aos seus particulares interesses". [717]

Esta carta pode ser compreendida em dois contextos. No primeiro, trata-se verdadeiramente de um pedido para D. Pedro da Silva de Sampaio persuadir Antonio Teles da Silva a pôr freio numa guerra em que o próprio Bispo fora um dos maiores articuladores. Pela segunda interpretação, tratar-se-ia de um ardil contra os neerlandeses. Os signatários da carta, entre os quais os frades franciscanos Ângelo do Nascimento e João da Cruz, justificavam, perante o Alto Conselho, uma intervenção militar da Bahia com o envio de soldados para as Capitanias do Norte, com o pretexto de punir as milícias insurgentes. [718] O texto ainda isenta o governo português de participar da insurreição, acusando "os que se intitulam governadores, e usam abusivamente de outros títulos que se arrogaram para os seus fins, como se vê dos seus editaes e cartazes sediciosos e criminosos; e nós temos por certo que isto aconteceu sem

[716] ASV. Relaziones Episcopales. Ad Limina de 1642. fl. 3v. [Salvador, 16.05.1642] D. Pedro da Silva de Sampaio tentou avisar por duas vezes a Urbano VIII sobre situação do Brasil. Na primeira vez, em 1637, enviou a Roma por procurador Pedro Garcia de Faria, que não foi recebido por ser leigo. Em 29 de dezembro de 1639 D. Pedro tornou a escrever ao Papa alegando a impossibilidade de enviar um capitular da Sé, mas nem por esta via foi a Relação Episcopal recebida pela Sacra Congregação.

[717] Carta de alguns moradores ao bispo e aos padres da Bahia. *In*: RIAP,v.34 . p. 32-34.

[718] JABOATAM. ***Novo Orbe***. T. I; Liv. 2; p. 328 e T. II, Liv. 2 p. 538 e 604: Natural da capitania de Pernambuco. No ano de 1642, se tem a primeira notícia documenta sobre esse religioso, quando estava no recolhimento do Engenho dos Reis, em decorrência dos transtornos criados pela ocupação neerlandesa. T. II, Liv. 1; Pp. 118. Documentos pela maior parte em português sobre vários assuntos. In: RIAP,v.34 e; p. 56: [Lisboa, 14.03.1642]. Frei João da Cruz chegou ao Brasil em 1624, com Frei Cristovão de Lisboa, mas foi enviado de Lisboa para o Recife por Montalvão em 1642, acompanhando Frei Francisco de Santo André (Francisco Valente). .

consentimento daquelles que lhes podia dar, e do Sr. governador (da Bahia)".[719] Não foi encontrada a resposta do Bispo para este papel, mas, por sua postura beligerante em episódios anteriores, o prelado era partidário da guerra como meio de retomar as Capitanias do Norte.

A liberdade de consciência oferecida pelos neerlandeses para conseguir o apoio dos católicos perdeu a eficácia quando confrontada com a realidade do ódio e o cotidiano de convivência forçada de culturas religiosas, não apenas diferentes, mas antagônicas. Os católicos não estavam diante de cerimônias tupinambá, que encantavam a uns e despertava intolerâncias a outros. Os católicos, clérigos e fiéis, foram postos diante de uma fé que tem na sua constituição histórica a rivalidade e a disputa por territórios e almas com a Igreja Católica. Esta rivalidade histórica assumiu convenções cotidianas antagônicas, perceptíveis nas disposições outorgadas pelo Alto Conselho com vistas a controlar o clero católico, dificultar a existência física das igrejas e impedir as comunicações exteriores com o Bispo.

Em 4 de maio de 1637 a Câmara de Olinda solicitou o envio de "alguém à Bahia, para que se indique um religioso pelo Bispo, que ali se encontra, que possa tomar posse como autoridade religiosa".[720] Isto foi negado com veemência aos vereadores. O Alto Conselho confirmou, com essa recusa, a decisão de que o Bispo foi destituído da sua jurisdição episcopal pelas conquistas neerlandesas. O Alto Conselho ainda determinou que

> não aprovamos estes tipos de proposições, por que isto só poderia levar em correspondência com o inimigo, que os portugueses tantos religiosos como civis também devem considerar como seus próprios inimigos, como nós mesmos o consideramos não somente de boca pra fora, mas também demonstramos com ações. [721]

No mesmo dia foi requerido ao Alto Conselho que fossem recebidos noviços nos conventos das três Ordens religiosas remanescentes nas Capitanias do Norte. Sobre esse requerimento o Alto Conselho não apresentou uma decisão, "julgando que os seus clérigos possam continuar a fazer suas missas". [722] O Alto Conselho exigiu que "para se prestar melhor atenção a isto", cada casa religiosa enviasse a relação por escrito de todos os frades que viviam sob domínio da WIC, certamente como forma de identificar e controlar a movimentação dos religiosos pelo território.[723]

O acordo celebrado na Paraíba, em menos de três anos, começou a apresentar problemas. Em 2 de julho de 1637 a Câmara daquela localidade, em nome da sua comunidade, requereu a manutenção do acordo com as "condições que lhes foram prometidas

[719] Carta de alguns moradores ao bispo e aos padres da Bahia. *In*: RIAP,v.34 . p. 32-34.
[720] IGAHP. Coleção José Hyginio. *Dagelijkse Notulen*. Vol. 3 [Recife, 04.05.1637].
[721] Idem.
[722] Idem.
[723] Idem.

(...), a saber, liberdade de religião com conservação para suas igrejas e conventos assim como a propriedade de seus bens". [724] Primeiramente, solicitaram a devolução, para o culto católico, da Igreja Matriz, abandonada pela administração holandesa, visto que os predicantes passaram a utilizar o convento franciscano. A resposta do Alto Conselho foi de que os católicos "não tem autorização de utilizá-la novamente". Em segundo lugar, a Câmara solicitou a devolução do convento dos beneditinos, que havia sido transformado em fortificação, mas que foi devolvido em vistas de que "com o tempo, iria cair em ruínas". O prédio fora devolvido para os monges o reerguerem, mas caso "tenham falecidos, eles nos deixarão uma boa casa o que não é agora".[725] Os beneditinos também ficaram obrigados a prestar conta do número de frades, informando quem morria ou se afastava do mosteiro.

No terceiro requerimento, a Câmara pediu que os padres fossem autorizados a efetuar todas as cerimônias de sua religião e que os mesmos pudessem ficar subordinados à autoridade episcopal da Bahia ou de Roma. O Alto Conselho apostilou que não poderiam autorizar que "isto suceda a partir da Bahia, por que isto poderia acabar gerando em comunicação com nosso inimigo". O clero não ficou impedido, contudo, de buscar a autoridade do Papa para resolver suas questões, mas isto deveria ser encaminhado via o governo neerlandês em Amsterdam e não por via da Bahia ou de Lisboa.[726]

A afirmação da "liberdade de presença religiosa" no Brasil Holandês, que envolve diretamente o Bispo do Brasil, tem na obra do historiador Frans Leonard Schalkwijk o seu maior expoente.[727] Uma análise das cartas de apresentação da Ordem de Cristo, cruzadas com as *Dagelijksche Notulen derem Hooger Raden in Brazilië* (Nótulas Diárias do Alto Conselho do Brasil) possibilitam uma conclusão distinta daquela formulada por Schalkwijk. As autoridades neerlandesas não toleravam a presença de eclesiásticos e as poucas vezes que se dispuseram ao contrário disso foi por questões diplomáticas ou políticas, como no caso dos capuchinhos franceses.

O clero subsistiu nas Capitanias do Norte mais por resistência político-religiosa do que por concessão do Alto Conselho. Em 1635, o Padre Álvaro Mendes, capelão do engenho de Ubó, foi assassinado a mando de Hendrick Schilt, oficial do governo neerlandês. O Padre Mendes foi morto "ao pé do altar" e, além disso, seus assassinos roubaram uma "peruleira de patacas e a prata da Igreja", o que causou revolta aos moradores um ano depois de se terem

[724] IGAHP. Coleção José Hyginio. *Dagelijkse Notulen*. Vol. 3 [Recife, 02.07.1637].
[725] IGAHP. Coleção José Hyginio. *Dagelijkse Notulen*. Vol. 3 [Recife, 02.07.1637].
[726] Idem.
[727] SCHALKWIJK, Frans Leonard. ***A Igreja e o Estado no Brasil Holandês***. p. 334 a 337.

estabelecido as tréguas naquela capitania.[728] Dois anos depois, Nassau condenou Hendrick Schilt pelo assassinato do clérigo, como exemplo, para que se soubesse que crimes seriam punidos. Segundo Nassau, Schilt, embora presente no engenho de Ubó, não participou diretamente do crime, mas foi condenado por não ter usado seu cargo para evitá-lo.

A presença dos eclesiásticos no Brasil Holandês tornou-se mais controversa após a derrota de Nassau no ataque à Bahia, ocasião em que aumentaram as preocupações em relação a um "país cheio de católicos e Padres profanos". A 22 de novembro de 1638 o Alto Conselho solicitou aos *Heeren* XIX que enviassem para o Brasil Holandês um número maior de predicantes calvinistas, remetendo-os para Alagoas, Serinhaem e Santo Antonio.

Nassau aprovou a construção de um templo calvinista em Olinda, mas as obras não foram iniciadas por falta de trabalhadores. Em contrapartida, a ata do Alto Conselho registrou que os católicos já haviam iniciado as obras em três igrejas e conventos e que pediam licença para construir mais duas, pelo que "foi decidido se tentar perante sua Excelência e o Alto Conselho que nossa igreja possa ser construída neste local e que seja proibida a complementação das obras dos papistas".[729] Duarte de Albuquerque Coelho afirmou que "em tão pouco tempo procurava o herege arrancar dali a fé católica".[730]

Em 1639, o frade dominicano Frei João Dolvares "foi capturado pela recompensa por Jan Los e Adriaen van Leeuwen." A acusação que consta nas nótulas diárias do Alto Conselho é de que "ele errou um ano pelo país, contra as ordens e sem licença, e por isso estava sendo procurado e agia com medo". Foi ordenado pelo Alto Conselho que os militares o enviasse para as Índias de Castela.[731]

Hermann Watjen culpa os *dominees* pelo fracasso da política de tolerância, definindo-os como "verdadeiros fanáticos (...) cheios de abrasadora cólera contra a Igreja Romana".[732] Gaspar Barleus, o panegirista de Nassau, que nunca foi ao Brasil Holandês e que pouca estima gozava dos letrados da sua época, afirmou que é "libérrimo aos papistas o exercício de sua religião, ainda que não sem pesar e murmurações de alguns", fazendo velada crítica aos *dominees*.[733]

---

[728] CALADO. ***Valeroso Lucideno***. Vol. 1, p. 256.
[729] IGAHP. Coleção José Hyginio. *Dagelijkse Notulen*. Vol. 4 [Recife, 22.11.1638].
[730] COELHO, Duarte de Albuquerque. ***Memórias Diárias da Guerra do Brasil***. p. 360
[731] IGAHP. Coleção José Hyginio. *Dagelijkse Notulen*. Vol. 5 [Recife, 17.1.1639].
[732] WATJEN, Hermann. ***O Domínio Colonial Holandês no Brasil***. p. 345
[733] BARLEUS, Gaspar. ***História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*** (1647). p. 136. LOPES DA SILVA, A. J (org.). ***Cartas de D. Vicente Nogueira***. p. 119. Acerca do livro de Barleus, um "velho conhecido" de Pedro da Silva de Sampaio afirmou, em 1649, que "a Historia do Brasil tão cara (financeiramente), eu ainda não vi ainda, mas sei que os doutos de Hollanda, a tem por tão lisongeira e pouco verdadeira, que há ganhado Barleo pouco credito com ella".

Somente a pressão gerada por protestos dos sacerdotes calvinistas ao governo neerlandês não explica o fracasso de manter a estabilidade nas relações com os fiéis católicos. A habilidade política de Maurício de Nassau, até sua saída do governo em 1644, assegurou o equilíbrio entre católicos e protestantes. Para garantir esse equilíbrio, em 1640, Nassau ordenou uma extradição em massa dos religiosos remanescentes no Brasil Holandês, expulsando cerca de sessenta frades carmelitas e beneditinos, pois os jesuítas e franciscanos já eram considerados *personas non grata*. Uma carta do predicante Vicente Soler, escrita no Recife a 06 de maio de 1640, afirma que "as turbulências fizeram rebaixar o corno aos papistas. Seus frades foram expulsos, cujas honras se devem à Sua Excelência tão somente".[734]

Além da questão da liberdade de presença religiosa, o projeto da liberdade de consciência, que nunca foi aplicado de *facto*, estava se desintegrando de *iure*. Johan Nieuhof afirmou que os luso-brasílicos não pretendiam tanto provar a lealdade devida a seu rei, quanto recuperar a liberdade de consciência.[735] Um memorial elaborado por um oficial neerlandês resumiu as contradições na matéria religiosa e o relevante papel que competia aos clérigos que alimentavam o ódio contra as confissões reformadas:

> Os moradores portugueses são obstinadíssimos na matéria de sua religião e estão imbuídos de tão estúpidos preconceitos que não querem sequer prestar ouvidos. Outro tanto se deve dizer dos seus padres, que lhes comunicam estes preconceitos e não querem ouvir falar em outra religião. Não tem quase nenhum conhecimento dos fundamentos da religião cristã, e o caminho da salvação que lhe é inteiramente oculto. Não sabem mais do que resmungar suas Ave Marias pelos rosários, que cada um traz ao pescoço e às vezes nas mãos, e entre eles não é bom cristão quem não faz ostentação de trazê-lo nas mãos ou no pescoço. Consideram os reformados como grandes hereges, e os odeiam, não somente por causa da religião, como porque por eles foram vencidos; e assim o que os portugueses até agora tem feito e a obediência que prestam, é por medo e constrangidamente, mas não por alguma afeição ao nosso Estado. [736]

Pierre Moreau informou que as missas ocorriam com mais frequência no interior das capitanias, onde a presença das autoridades neerlandesas era menor. No livro publicado em 1651, o cronista afirmou que "quanto ao estado de religião, havia liberdade de consciência, mas a missa só era rezada no campo (e não nas cidades e lugares fortes) pelos capuchinhos e franciscanos (não pelos jesuítas, que não eram tolerados ali)". [737] Moreau afirmou, também, que os padres eram enviados da Bahia pelo Bispo e apresentados ao Alto Conselho, mas isto

---

[734] Dezessete cartas de Vicente Joaquim Soler (1636- 1643). *In*: TEENSMA, B. N. (org.) ***O Brasil Holandês***. p.74.
[735] NIEUHOF, Johan . ***Memorável Viagem Marítima e Terrestre***. p. 158
[736] Breve discurso sobre o Estado das quatro capitanias conquistadas, de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, situadas na parte setentrional do Brasil. *In*: MELLO, José Antonio Gonçalves de. ***Fontes para a História do Brasil Holandês: 1. A Economia Açucareira***. p. 101.
[737] MOREAU, Pierre. ***História das Últimas Lutas no Brasil Entre Holandeses e Portugueses*** (1651). p. 29.

não parece verídico, visto que as autoridades neerlandesas rejeitavam a jurisdição do Bispo. Deve-se observar, no entanto, que nos anos em que redigiu sua crônica (depois de 1645), Moreau percebeu que já havia grande número de sacerdotes nas Capitanias do Norte e ajuizou, equivocadamente, que o Alto Conselho estava conivente com a situação. [738]

Uma carta do Diretor da WIC na Paraíba, Paulus de Linge, transcrita num Relatório de Johan Carl Folner, representou uma queixa ao Alto Conselho de "que os habitantes portugueses não gozam (...) de inteira liberdade religiosa." Linge afirmou que os moradores se queixavam da falta de religiosos decorrentes da expulsão de quase todos os membros das quatro Ordens antes existentes na região, conservando apenas "certo número de papistas, velhos e bêbados, que não são substituídos à proporção que vão morrendo". [739]

Linge temia as consequências da WIC "tirar toda liberdade à (…) religião [católica]", aumentando, em contrapartida, a aversão dos luso-brasílicos aos novos governantes. [740] Essa última afirmação explica, por um viés menos tolerante, a razão de alguns religiosos serem permitidos dentro do Brasil Holandês. Isto ocorreu mais por astúcia política do que tolerância religiosa. Foram mantidos apenas os clérigos de idade muito avançada, alguns septuagenários. Mais de 70 anos possuía o Vigário da Matriz de Olinda, Simão Ferreira, que faleceu em 1642. Belchior Manoel Garrido, Vigário de Santo Antonio do Cabo, também era septuagenário, além de protegido do Alto Conselho e inimigo declarado de D. Pedro da Silva de Sampaio. O Vigário de Muribeca possuía idade avançada, pois já fora apresentado no cargo em 1625. O objetivo do Alto Conselho, além de manter as mínimas necessidades espirituais dos católicos, foi usar os sacerdotes idosos como isca para atrair e interceptar mensagens secretas e identificar possíveis focos de rebelião.

É nesse contexto de desintegração do equilíbrio de relações entre católicos e reformados que D. Pedro da Silva de Sampaio executou outro projeto, diametralmente oposto ao de 1635, que teve por objetivo reinserir os sacerdotes nas Capitanias do Norte. Com isto, o Bispo esperava estimular insurreições locais, utilizando o discurso religioso contra as autoridades neerlandesas. Apesar do veto do Alto Conselho ao Bispo do Brasil, o fato é que todos os novos clérigos que seguiram para as freguesias do Brasil Holandês foram apresentados por D. Pedro da Silva de Sampaio à Chancelaria da Ordem de Cristo, em Lisboa, entre os anos de 1641 e 1645.

---

[738] Idem.
[739] Relatório de Johan Carl Folner, secretário e conselheiro privado do conde Maurício de Nassau aos Estados Gerais, apresentado em 15 de julho de 1642. In: GOUVÊA, Fernando da Cruz (Org**.). *Maurício de Nassau e o Brasil Holandês: Correspondência com os Estados Gerais***. p. 235**.**
[740] Idem.

As maneiras pelas quais as informações foram levadas para o clero das Capitanias conquistadas permanecem um mistério justamente por conta do sucesso das comunicações secretas. As poucas interceptações apareceram sob forma de censura nas *Dagelijksche Notule*. O Bispo continuou comandando todo o clero, apesar da proibição do Alto Conselho, sob os olhos do governo neerlandês. Isto não significa que o Alto Conselho tolerava a jurisdição episcopal da Bahia e, menos ainda, que concedessem liberdade religiosa, seja de *iure*, seja de *facto*. O Alto Conselho estava de mãos atadas diante da entrada dos sacerdotes apresentados pelo Bispo, visto que, conforme afirmou Gaspar Barleus, "nada move mais eficazmente os portugueses que a autoridade dos seus sacerdotes, e aqui no Brasil é imprudente e arriscado abrir contra eles devassa mais rigorosa". [741]

Pelas palavras de Barleus fica implícito que as autoridades neerlandesas temiam que o aprisionamento dos sacerdotes católicos levasse a uma revolta geral contra o governo no Recife. Este receio do Alto Conselho possibilitou a execução do plano de D. Pedro da Silva de Sampaio, que consistia em furar o bloqueio que lhe proibia exercer a jurisdição episcopal sobre o Brasil Holandês. Este plano teve início em 1641 e, na medida em que o projeto de reiniciar a guerra em Pernambuco foi ganhando forma, mais clérigos foram apresentados à Chancelaria da Ordem de Cristo. Além disso, religiosos também passaram da Bahia para Pernambuco. A Congregação dos jesuítas e as três Ordens religiosas, em maior ou menor medida, tomaram parte neste plano de infiltrar padres e frades no território inimigo.

O Bispo ignorou completamente a supressão da sua jurisdição episcopal no Brasil Holandês e o clero continuou a ser por ele apresentado à Ordem de Cristo, ainda que fosse necessário driblar as censuras do Alto Conselho. O temor das consequências desta infiltração sacerdotal apareceu nas notas do Alto Conselho desde o momento em que no Brasil as tréguas entre Portugal e Holanda foram celebradas, no ano de 1641. Numa representação ao Alto Conselho foi relatada a queixa de que

> Primeiramente [os clérigos e religiosos católicos] não exercem sua religião dentre os muros de suas Igrejas, seguindo o acordo que vossas Senhorias [do Alto Conselho] fecharam com eles, mas em público nas ruas, durante o dia e na frente do mundo inteiro, E junto à isso ainda podemos mencionar que o público que está vendo sua idolatria (que na verdade preferem honrar seu próprio Deus do que o Ídolo deles) estão sendo ameaçado por eles e as vezes até apanham. Acima de tudo também podemos citar o que [os clérigos e religiosos católicos] estão tentando fazer em Santo Antonio, Igarassu e ao redor da cidade e em outros lugares, direcionando, encarregando e mandando embora a partir da autoridade e a mando do Bispo que mora na Bahia, querendo uma coisa que é diferente do que separar assuntos da república dos assuntos da igreja, para isto ficou um dos representantes da Bahia a fim de pôr ordem na igreja e manter o controle. Nós ainda não mencionamos que o representante [Padre Simão de Figueiredo Guerra], ele mesmo, esta pregando a palavra de Deus na cidade atraindo um grande público, o que nós acreditamos que não seja o objetivo de Vossas Nobrezas, mas, que eles devem se privar a suas casas assim como os nossos tem que fazer em Bahia. Nós queremos mostrar que tudo isto leva com

[741] BARLEUS, Gaspar. ***História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*** (1647). p. 316.

> que a autoridade de sua Excelência e os Nobres Senhores e de seu governo seja ridicularizado publicamente, o que no final poderia causar a ruína e destruição total do Estado e da Igreja aqui nesta conquista tendo como resultado que a audácia dos papistas se torne tão grande fazendo que a alma e o país se percam.[742]

No ano seguinte, em fins de 1642, a notícia de que se armava uma conspiração luso-brasílica chegou aos ouvidos do Alto Conselho.[743] Isto, sem dúvida, dificultou a entrada de sacerdotes vindos da Bahia. O Padre Antonio Vieira (secular, homônimo do jesuíta) há anos estava envolvido na Guerra de Pernambuco, acompanhando o Conde de Bagnuoli em Porto Calvo como "Vigário da Laguna" (Alagoas), quando se retirou com o Exército de Pernambuco para a Bahia em 1637. [744] Em 1643, D. Pedro da Silva de Sampaio apresentou para Vigário de Ipojuca o referido Padre Vieira, mas, a 7 de dezembro desse mesmo ano, o Alto Conselho ordenou a expulsão do sacerdote, alegando que não aceitava a jurisdição episcopal da Bahia. [745] O Padre Antonio Vieira retornou para a Bahia, onde foi nomeado Capelão da Sé e, posteriormente, Coadjutor. [746] Vieira foi impedido pelo Alto Conselho de realizar os objetivos políticos da sua nomeação, mas a maior parte dos sacerdotes apresentados pelo Bispo teve êxito em se instalar dentro das fronteiras do inimigo para sublevar os moradores do Brasil Holandês.

Dos vinte e nove clérigos e religiosos que foram signatários da Aclamação, pelo menos metade passou da Bahia para o Brasil Holandês entre 1641 e 1644. [747] Esse fluxo de sacerdotes da Bahia para o norte incomodou o presbitério neerlandês que observou, em julho de 1644, o perigo que isto representava para o projeto político do Brasil Holandês.[748] Estes religiosos certamente foram encarregados por D. Pedro da Silva de Sampaio para estimular agitações públicas contra o governo neerlandês.

---

[742] IGAHP. Coleção José Hyginio. *Dagelijkse Notulen*. Vol. 7 [Recife, 11.06.1641].
[743] NIEUHOF, Johan. ***Memorável Viagem Marítima e Terrestre***. p. 121
[744] AHU, Pernambuco. Cx. 3, Doc. 223. [Alagoas, 15.10.1636]. Nesse documento consta a assinatura do Padre secular Antonio Vieira, confirmando que este seguia o Exército de Pernambuco em direção a Bahia em 1637.
[745] IGAHP. Coleção José Hyginio. *Dagelijkse Notulen*. Vol. [Recife, 07.12.1643].
[746] ANTT, Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 63, fl. 190v.
[747] CALADO, Fr. Manoel. O ***Valeroso Lucideno***. Vol 1. 346-347 e Vol. 2, p. 8-10 e 95-108. Os religiosos que assinaram a Aclamação foram: Fr. Manuel Calado; Pe. Francisco da Costa Falcão. Vigário da Várzea; O Pe. Coadjutor Manuel Alvares; Pe. Manuel Ribeiro; Pe. Luis Alvares; Pe. Fernão Rodrigues da Cruz, Vigário de São Tomé; O Capelão da Misericórdia Pe. João de Araújo; Pe. João Batista Lobo; Pe. Antonio Rodrigues; O Vigário de Morimbara Gaspar de Almeida Vieira; Os beneditinos Fr. Anselmo da Trindade, Fr. João da Ressurreição e Fr. Antonio da Cruz; Pe. João Dias, Cura de Apipucos; o Vigário de São Pedro de Olinda Pe. Antonio Bezerra; Pe. Manuel Machado, Capelão de NS do Amparo; Pe. João de Abreu, Vigário de Muribeca; o carmelita Fr. Pedro de Albuquerque; O Vigário de Santo Antonio do Cabo, Pe. Mateus de Souza Uchoa; o mercedário Fr. Francisco de Andrada; Pe. Pedro Vicente, Capelão de Parnanduba; Pe. Antonio Gonçalvez, Capelão de Morimbara; Pe. Manuel Rebelo, ouvidor da Vara Eclesiástica; o Vigário de Porto Calvo, André Jorge Pinto; o Vigário de Igarassu, Baltazar Ribeiro; o Licenciado Lourenço da Cunha de Quebedo; Pe. Tomaz Coelho, Capelão de Guadalupe; Pe. Gaspar Dias Ferreira, Vigário da Paraíba e Pe. Simão de Figueiredo Guerra, Vigário do Salvador de Olinda.
[748] SCHALKWIJK, Frans Leonard. ***A Igreja e o Estado no Brasil Holandês***. p. 376.

Poucos foram os signatários da Aclamação que não foram apresentados pelo Bispo: o paulino Manuel Calado, o mercedário Francisco de Andrada,[749] o carmelita Pedro de Albuquerque, o beneditino Anselmo da Trindade, o Padre João de Abreu Soares, Vigário de Muribeca, [750] e o Padre Antonio Bezerra, Vigário de São Pedro de Olinda (1612- 1648). [751] O Padre Antonio Gonçalves, Capelão de Morimbara, já ocupava o cargo em 1636. Isto não significa, contudo, que estes sacerdotes não estivessem alinhados com o projeto de Restauração de Pernambuco.[752]

O Padre Fernão Rodrigues da Cruz, Vigário Geral de São Tomé, chegou a Pernambuco no ano de 1643, capturado pelos neerlandeses quando tomaram essa ilha, na costa africana. Serviu como capelão na povoação do Arraial Velho administrando os sacramentos. Após assinar a Aclamação participou em agosto de 1645 da Batalha da Casa Forte, do Buraco de Santiago e das que se seguiram. Pediu ao Conselho da Fazenda o reconhecimento prestado na Restauração de Pernambuco, sendo recompensado, em 1650, com "trinta mil réis de pensão nos bispados vagos". [753]

Os signatários da Aclamação apresentados por D. Pedro da Silva de Sampaio foram Simão de Figueiredo Guerra,[754] Gaspar Dias Ferreira, Vigário Geral da Paraíba, o Vigário de São Lourenço de Morimbara, Gaspar de Almeida Vieira (1643-1663), apresentado em 1643 por falecimento do Padre Gonçalo Ribeiro (1628-1643).[755] Também foi indicado pelo Bispo por Coadjutor na Matriz de São Miguel, em maio de 1643, o Padre Pedro Álvares Vieira, mas, seis meses após seguir da Bahia para Alagoas, foi descoberto pelo Alto Conselho que decidiu

[749] AHU, Pernambuco Cx. 7, Doc. 626. [09.03.1661]. "Petição de Fr. Francisco de Andrada". O mercedário Fr. Francisco de Andrada já estava com Matias de Albuquerque na Guerra de Resistência e permaneceu em Pernambuco até *1652* "achando se em todas as ocaziões que se offereçerão com os olandezes animando aos soldados com muito ualor e zello do seruiço de Deos comfeçando (sic) os sem temor das ballas do enemigo cõ muita caridade e acodindo lhes a suas necessidades, e senhoreando o enemigo a campanha de Pern.co, ficou nella fazendo muitos seruiços a Deos Nosso s.or e a Vmg.de nas m.tas almas que bautizou, a m.tos filhos de Portuguezes, como de framengos, arriscando por isso sua uida por andar entre Infieis donde daua muitos auizos de importancia de q' rezultarão boñs seruiços, as armas de Vmg.de, e tendo noticia da aclamação, a festeiou com grandes demonstrações de alegria, e foi dos que mais trabalharão na ocazião em que os moradores de Pernambuco, aclamarão Liberda de com dous Irmãos seus, achando se nas ocaziões de peleia que despois se offereçerão, e nas duas batalhas dos gararapes comfessando (sic) nellas aos soldados e acodindo aos feridos que se retirarão a pouoação de Santo Ant.o".

[750] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 12, fls. 182: [Lisboa, 14.01.1625] O Padre João de Abreu Soares foi apresentado como Vigário de N.S do Rosário de Pernambuco.

[751] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 9, fl. 194v.[Lisboa, 10.02.1612].

[752] Não foi possível apurar a origem dos seguintes signatários: Pe. Manuel Ribeiro; Pe. Luis Alvares; Pe. João Batista Lobo; Pe. Antonio Rodrigues; Pe. João Dias, Cura de Apipucos; Pe. Pedro Vicente, Capelão de Parnanduba e o Licenciado Lourenço da Cunha de Quebedo.

[753] AHU. Conselho da Fazenda. Códice 81, fl. 314 e 314v. [Lisboa, 23.12.1649] "O Pe. Fernão Roiz da Cruz pede satisfação dos seus seu.cos feitos"; fl. 355 [Lisboa, 23.03.1650]. "Rep.ca do Pe. Fernão Roiz da Cruz".

[754] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 35, fl. 387. [Lisboa, 26.07.1643]. "*simão de fig.do guerra Carta dapresentasão da igra matris de pernãobuco.*"

expulsá-lo em dezembro do mesmo ano, sob a mesma alegação de que não aceitava a jurisdição episcopal da Bahia. De algum modo Álvares Vieira contornou a decisão do Alto Conselho, pois estava em Olinda quando assinou a Acalamação em 1645.[756]

Foi apresentado também o Padre Francisco da Costa Falcão (1643-1660), Vigário da Matriz de Nossa Senhora do Rosário da Várzea por promoção de Francisco da Costa Abreu (1627- 1642). Falcão já estava no Recife, não obstante, desde 1641. [757] O Vigário de Porto Calvo, André Jorge Pinto, foi indicado meses antes do reinício da guerra.[758] Também foram apresentados pelo Bispo os signatários Padre Manuel Rebelo para o cargo de ouvidor da Vara Eclesiástica;[759] o Vigário de Igarassu, Baltazar Ribeiro, apresentado em 1643;[760] o Padre Manuel Álvares foi confirmado Coadjutor na Igreja Matriz do Recife em 1655, mas já havia sido nomeado para outro cargo eclesiástico em Pernambuco desde 1645.[761]

O Padre Manuel Machado assinou a Aclamação como Capelão da Igreja de Nossa Senhora do Amparo, que foi destruída no incêndio de Olinda em 1631 e reconstruída em 1644. O Padre João de Araújo assinou o texto no cargo de Capelão da Misericórdia e o Padre Tomás Coelho como Capelão de Nossa Senhora de Guadalupe. Frei Bonifácio Muller sugere que os padres Machado, Araújo e Coelho foram nomeados capelães por volta de 1640, possivelmente apresentados pelo Bispo. [762] Além destes clérigos, foram signatários os beneditinos João da Ressurreição e Antonio da Cruz, que passaram da Bahia para Pernambuco em 1643, pelo que o Alto Conselho, numa nótula de abril de 1645, já demonstrava preocupações com os transtornos que os religiosos poderiam causar. [763]

No caso da freguesia de Santo Antonio do Cabo, ponto estratégico para as milícias luso-brasílicas, não foi apenas o Alto Conselho que se opôs à autoridade episcopal de D. Pedro da Silva de Sampaio. Seu conhecido opositor, o Padre Belchior Manuel Garrido, que já constava na Devassa de 1635, ocupava o cargo de Vigário de Santo Antonio do Cabo com a

---

[755] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 35, fl. 387-387v. [Lisboa, 26.07.1643]. "gaspar dalm^{da} uir^{a} Carta da igr^{a} de são L^{co} de pernãobuco".
[756] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 26, fl. Fls. 227-227v: [Lisboa, 06.05.1643] e IGAHP. Coleção José Hyginio. *Dagelijkse Notulen*. Vol. [Recife, 07.12.1643].
[757] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 25, fl. 216v. [Lisboa, 14.02.1643]. "fr^{co} da Costa falcão Carta de apresentasão da igr^{a} de nosa s^{Ra} do Rosario bp.^{do} da bahia". AHU, Pernambuco Cx. 4, Doc. 318. Fl. 23. [Recife, 30.05.1641].
[758] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 24, fl. 385. [Lisboa, 29.03.1645].
[759] AHU, Bahia. Luísa da Fonseca. Cx. 9, Doc. 1096, fl. 3 e 3v [Bahia, 06.10.1644] "T.^{as} sobre Vig.^{ro} geral de Pernãobuco como o ha e ouue sempre". Diversas testemunhas confirmaram que o Bispo tem três vigários em Pernambuco e que dois eram Gaspar Ferreira e Manoel Rabelo.
[760] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 35, fl. 285v. [Lisboa, 26.07.1643].
[761] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 37, fl. 459v-450v.[Lisboa, 04.03.1655]. Apesar de ter sido confirmado apenas em 1655, já estava em Pernambuco dez anos antes.
[762] MULLER, Fr. Bonifácio. ***Olinda e suas Igrejas***. p. 132.
[763] IGAHP. Coleção José Hyginio. *Dagelijkse Notulen*. Vol. [Recife, 25.04.1645].

licença das autoridades neerlandesas. O Padre Garrido foi um dos sacerdotes que, a exemplo do jesuíta Manuel de Moraes, "se foram com os holandeses".

Garrido precisava ser removido do cargo para dar lugar a um sacerdote alinhado ao projeto do Bispo. Para resolver este problema, agiram Simão de Figueiredo Guerra e o Vigário Geral da Paraíba, Gaspar Ferreira. Ao primeiro, coube exortar a população católica contra Garrido. A 11 de março de 1644, os moradores da freguesia de Santo Antônio do Cabo solicitaram ao Alto Conselho que Garrido, por causa de escândalos que lhe foram atribuídos, fossse exonerado do cargo de Vigário local. O Alto Conselho afirmou que pretendia manter Garrido no seu vicariato, mas devido aos protestos dos fiéis, ordenou ao Vigário da Paraíba, Gaspar Ferreira, que ele "deveria informar sobre o caso inteiro, que é eclesiástico, e nos reportará sobre isso e depois nós resolveremos o que acharmos certo". [764]

O Padre Ferreira informou às autoridades neerlandesas no Santo Antonio do Cabo "sobre a intranquilidade que surgiu ali entre o Padre Garrido e sua paróquia, e [que] conseguiu conciliar o caso, tanto que ambos os lados ficaram contentes". O Vigário recomendou, contudo, que era preciso nomear novo vigário para Santo Antonio e "o pediram a nomear algumas pessoas das mais competentes, entre as quais nós podemos fazer a eleição, e ele então indicou os seguintes nomes: Joan d'Aruda da Costa, George de Mota Botelho, Rodrigo Rebello. De quem foi eleito Joan d'Aruda da Costa". [765]

Na realidade, contudo, desde 1643, o Padre Matheus de Sousa Uchoa havia sido apresentado para o cargo de Vigário da Vila de Santo Antonio do Cabo por D. Pedro da Silva. Sousa Uchoa, junto com Simão de Figueiredo Guerra, seguiu da Bahia para Pernambuco no navio *Gouden Ster* durante as embaixadas que negociaram as tréguas em 1641.[766] O Padre Mateus de Sousa estava apresentado pelo Bispo para o cargo de Vigário da Igreja de Nossa Senhora da Vera Cruz em Itapecuro no Estado do Maranhão, ainda ligado ao Bispado do Brasil. D. Pedro da Silva, contudo, mudou os planos em relação ao clérigo, designando-o para a missão de coordenar o clero em Pernambuco. O Alto Conselho não viu a presença de Uchoa com bons olhos, mas o sacerdote conseguiu ajuda de um oficial influente:

> O Senhor Escabino Gaspar Dias Ferreira pediu oralmente, em nome do Padre Matheus de Souza, que veio com os representantes de Bahia, se ele poderia ficar nesta conquista para, de acordo com sua missão recebida pelo Bispo da Bahia, poder exercer seu serviço e gerar ordem em geral sobre o clero

[764] IGAHP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. Códice 10 [Recife, 11.03.1644]
[765] IGAHP. Coleção José Hyginio. *Dagelijkse Notulen*. Vol. 10 [Recife, 15.04.1644]. ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 12; Fls. 252: [10.10.1627] e fl. 252. [Lisboa, 15.10.1627]. Desde 1627, Jorge da Mota era Coadjutor da Igreja de São Miguel da Capitania de Pernambuco e João de Arruda da Costa era Coadjutor da Igreja de Santo Amaro, também de Pernambuco.
[766] ANTT. Chacelaria da Ordem de Cristo. Livro 34, fl. 296-296v. [Lisboa, 29.12.1640]. Anos depois da Restauração de Pernambuco Matheus de Sousa Uchoa foi apresentado por Vigário de São Lourenço da Mata em Pernambuco, por falecimento de Gaspar Vieira de Almeida. Livro 18 (1663 a 1665), fl 47 [Lisboa, 16.09.1663]

> nesta conquista. Este requerimento foi discutido e por que nós não achamos que o Bispo tenha algum poder de jurisdição quanto o clero, mas achamos aconselhável que continuemos à dispor sobre o clero nós mesmo, isto lhe foi negado e nós esperamos que ele parta com os outros representantes em direção à Bahia, visto que nós não admitimos nenhum religioso da Bahia aqui neste lugar.[767]

Em 1644, contudo, o Alto Conselho demorou em perceber que estava substituindo seu antigo aliado por um agente do Bispo, visto que Sousa Uchoa conseguiu driblar as disposições do Alto Conselho contra sua presença em Pernambuco. O fato é que, com Garrido destituído, vigorou a apresentação feita por D. Pedro da Silva de Sampaio e o Padre Uchoa conseguiu ocupar o cargo a que foi designado titular, assinando a Aclamação como Vigário de Santo Antonio do Cabo. Ainda em 1645, esse sacerdote serviu de informante às tropas de João Fernandes Vieira orientando-as a seguirem em direção a casa de D. Ana Pais, onde ocorreu a batalha da Casa Forte, da qual participou. [768] O Alto Conselho, por fim, não conseguiu proteger o Padre Garrido, que foi capturado pelas milícias em Pernambuco e enviado para Salvador, onde ficou encarcerado.[769] Era o último dos padres apóstatas a sair de cena. Com isso, fora concluída uma parte fundamental do projeto do Bispo para desestablizar o Brasil Holandês.

Decerto, o número de sacerdotes apresentados por D. Pedro da Silva de Sampaio para ocupar as paróquias no interior do Brasil Holandês excedia à lista dos clérigos signatários da Aclamação. Mesmo após o reinício da Guerra de Pernambuco, o Bispo continuou enviando novos titulares para as freguesias das Capitanias do Norte. Em outubro de 1645, quatro meses após a retomada dos conflitos, indicou seu secretário, o Padre João Pinto de Azevedo, para o cargo de Vigário de Santo Amaro do Jaboatão, por falecimento do Padre Cristovão Magalhães.[770] Em novembro de 1647, o Bispo o reapresentou a Chancelaria da Ordem de Cristo, mas, desta vez, para a Matriz de São Cosme e Damião em Igarassu.[771] Para seu antigo cargo, em Jaboatão, a diocese da Baía apresentou o Padre Gaspar Gonçalves D'Avila.[772] O Padre Sebastião Pedroso Góis, de família influente no Recôncavo, onde fora Vigário de Santo

[767] IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. Códice 7 [Recife, 01.06.1641].
[768] CALADO, Fr. Manoel . ***O Valeroso Lucideno***. Vol. 1, p. 130 e Vol. 2, p. 41 e 42. ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 18, fl. 47. [Lisboa, 16.09.1663]. Em 1663 Sousa Uchoa ainda estava vivo e foi nomeado Vigário de São Lourenço da Mata em Pernambuco por falecimento de Gaspar Vieira de Almeida.
[769] ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 29, Livro 228 fl. 215-248. [Bahia, 1644 a 1647] "Culpas contra o padre Belchior Manoel Garrido, residente no Estado de Pernambuco, preso na Bahia".
[770] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 24, fl. 412v-413.[Lisboa, 05.10.1645]. "joão pinto de azeuedo carta de apresentasão da igr^{a} de s^{to} amaro do jaboatão bp^{do} do brasil".
[771] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 40, fl. 259v-260.[Lisboa, 08.11.1647]. "João pinto apresentação da igr^{a} de são Cosme e damião bp^{do} do brasil".
[772] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 40, fl. 260-260v. [Lisboa, 10.06.1648]. "gaspar glz dauilla carta de apresenta são da Igr^{a} de S^{to} amaro do Bispado do brazil".

Antonio de Boipeba, foi apresentado em 1648 como Vigário de São Cristovão de Sergipe de El-rei por falecimento do seu antigo titular, Bartolomeu Nunes.[773]

O Padre Simão de Figueiredo Guerra, desde 1641 alinhado aos planos de D. Pedro da Silva, fora encarregado da vigararia do Rio Grande em julho de 1648.[774] O Padre Domingos Vieira de Lima foi apresentado por Vigário de Nossa Senhora do Rosário de Goiana, em 1646 e, posteriormente, de São Miguel de Ipojuca em 1648.[775] Após a Guerra de Pernambuco, Vieira de Lima foi integrado ao Cabido da Sé da Bahia.[776]

Observando a disposição geográfica das paróquias ocupadas por clérigos apresentados entre 1641 e 1647 à Chancelaria da Ordem de Cristo, por D. Pedro da Silva de Sampaio, fica perceptível que essas nomeações foram feitas para mobilizar os católicos nas áreas com maior densidade populacional. A expressão utilizada pelo Conselheiro Wilhelm Schotte para caracterizar os jesuítas, *pernicieuse sprinckhaenen* (perniciosos gafanhotos), [777] poderia, então, ser estendida aos demais clérigos e religiosos pela disposição com que atacaram o Brasil Holandês. Migraram em conjunto e, agindo individualmente, destruíram o tênue equilíbrio no campo religioso que sustentou a autoridade neerlandesa por cerca de oito anos nas Capitanias do Norte. Mesmo após a paz ser estabelecida nesta região, os religiosos continuaram migrando da Bahia para Pernambuco no fito de eliminar as consequências de mais de duas décadas de coexistência entre católicos e protestantes.[778]

D. Pedro da Silva de Sampaio morreu em Salvador na madrugada de uma quinta-feira a 15 de abril de 1649 e teve jazigo na capela mor da Sé da Bahia.[779] Seus ossos seriam trasladados para Portugal por ordem de sua sobrinha e herdeira Dona Micaela da Silva, mas o galeão Santa Margarida, que os transportava, naufragou na altura dos Açores, sepultando-o no oceano.[780]

A Guerra de Restauração contra a Espanha impossibilitou a apresentação de novos bispos para as mitras portuguesas. A morte do Bispo do Brasil, não obstante, reforçaria os

---

[773] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 40, fl. 287. [Lisboa, 29.10.1648]. "Sebastião pedrozo igr^{a} de serigipe por despacho da chr.^{a} dej o treslado a ualentim damaral 7 de ju / lho de 649".

[774] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 40, fl. 270v-271 [Lisboa, 06.07.1648]. "Simão de fig^{do} guerra Carta de apresentasão da igr^{a} do Rio grande do Rio de janr.^{o} (sic) bp^{do} do brasil".

[775] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 24, fl. 470. [Lisboa, 08.02.1646] e Livro 40, fl. 260v. [Lisboa, 15.07.1648]. "D^{os} uieira de lima carta de apresentação da Igr^{a} de são Miguel de poiuca da Capitania de pernãobuco do bispado do Brazil."

[776] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 38, fl. 466. [Lisboa, 26.10.1655] "ao P^{e} Domingos Viejra mea Conesia da see da bahia".

[777] WATJEN, Hermann Julius. ***O Domínio Colonial Holandês no Brasil***. p. 346.

[778] BA. 51-VI-52. fl. 24.[Lisboa, 01.06.1656] "Consulta para se mandar a Pernambuco Religiosos da Companhia para combater a heresia"

[779] MORAES, José de. ***História da Companhia de Jesus no Maranhão*** (1760). p. 331 e 332.

ideais episcopalistas em Portugal. O jesuíta Antonio Vieira, que fora ordenado em 1634 por D. Pedro da Silva de Sampaio, estava em Roma no início de 1650, quando arquitetou um plano para consagrar bispos em Portugal e, assim, pressionar a Santa Sé a restabelecer relações diplomáticas com o governo português. A correspondência secreta do jesuíta foi trocada com o próprio Rei de Portugal, mas esse plano para restabelecer relações diplomáticas com a Santa Sé não foi levado adiante, pelo risco político que representava.[781]

Na Bahia, a 19 de outubro de 1650, a Câmara de Salvador solicitou ao governo em Portugal que Frei Mateus de São Francisco, para substituir o falecido D. Pedro, fosse eleito para o cargo de Bispo do Brasil em recompensa aos serviços que prestou em vinte e cinco anos de guerras "com que tem granjeado justamente o amor do povo". [782] Apesar disto, a Sé da Bahia ficou sem bispos por vinte e um anos.

O maior desafio que D. Pedro da Silva de Sampaio assumiu ao longo de sua vida foi contra a presença militar neerlandesa na Bahia e nas Capitanias do Norte, bem como a luta contra a expansão das confissões reformadas no vasto território que compreendia a sua diocese; território mais amplo que muitos Estados europeus.

O Bispo não viveu para assistir a expulsão dos neerlandeses em janeiro de 1654, mas conheceu a derrota dos seus inimigos na segunda batalha de Montes Guararapes, em fevereiro de 1649, quando os neerlandeses ficaram circunscritos ao Recife e incapazes de se reabastecerem. O Bispo que dirigiu, durante quinze anos, as guerras neerlandesas no campo religioso estava morto, mas o legado do seu episcopado foi, além da vitória do catolicismo sobre as confissões reformadas, a expansão institucional da Igreja Católica. A morte de D. Pedro da Silva de Sampaio deixou vago o maior cargo da Igreja Católica no Brasil, mas o alcance político dessa Igreja, naquele momento, estava maior do que jamais fora até então.

---

[780] PITTA, Sebastião da Rocha. ***História da América Portuguesa*** (1730). p. 164 e 165. SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira e. ***Memorias Historicas, e Politicas de Provincia da Bahia***. Vol. 4, p. 18.

[781] Coleção do Autor. Cartas do Padre Antonio Vieira. fls. 1-3. [Roma, 28.01.1650]. Os originais cifrados nunca foram localizados, porém o conteúdo desta correspondência entre o Padre Vieira e o Rei de Portugal foi preservado num códice do século XVIII. É possível que este códice tenha pertencido à família real portuguesa. Em fins do século XIX, este códice foi adquirido pelo Ministro do Brasil nos Estados Unidos Salvador de Mendonça. A Biblioteca Nacional adquiriu grande parte da sua coleção em princípios do século XX, mas este códice passou à propriedade do Dr. Clado Ribeiro Lessa que publicou as cartas, num opúsculo com tiragem limitada de 100 exemplares, com os quais presenteou seus amigos. Estas permitem conhecer um dos períodos mais obscuros da biografia de Vieira, sua primeira missão a Roma. AZEVEDO, João Lúcio. ***História de Antonio Vieira***. Vol. 1. p. 180. Lúcio de Azevedo, biógrafo e organizador da mais completa edição de cartas vieirianas, não conheceu estas missivas e afirmou que a primeira carta escrita por Vieira em Roma data de 23 de maio de 1650, remetida a D. Teodósio, lamentando a "perda sensível para a história d'estas machinações que d'este tempo não apareça mais correspondência de Vieira". Serafim Leite teve conhecimento deste códice, mas não o consultou. LEITE, Serafim. ***HCJB***. Vol. 9. p. 240. n.º 272 e 304.

[782] ***DOCUMENTOS Históricos do Arquivo Municipal. Cartas do Senado (1638-1673)***. p. 28.

Parte II

Poder e Fé

4

EXURGE DOMINE
O providencialismo e a parenética nas guerras neerlandesas

Se o Senhor não guarda a cidade, em vão vigia a sentinela.
Salmos 127 : 1

Sendo certo o que diz David que se o Senhor não guarda a cidade, em vão vigiam os que a guardam.
Frei Vicente do Salvador

4.1 – Do Paraíso (*Post bellum*)

Paraíso Terral, *post bellum*. O jesuíta Simão de Vasconcellos, ao escrever a *Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil* (1663), afirmou que o Paraíso descrito no Gênesis estava situado na América portuguesa. A ideia de que o Jardim do Éden estava localizado no "Novo Mundo" não era novidade no século XVII, mas, até então, nenhum autor de origem luso-brasílica afirmara categoricamente a localização geográfica do Paraíso, situando-o entre o Brasil e o Estado do Maranhão.[1] O discurso de Simão de Vasconcellos estabeleceu um contorno do território da América portuguesa elaborado de forma consciente, numa nova dimensão, um limite físico-espacial pintado com as cores barrocas da fé católica sobre as quais construiu um território perfeito: o Paraíso da Terra. [2]

As ideias edênicas de Simão de Vasconcellos deveriam ser divulgadas nas *Noticias antecedentes curiosas & necessárias*, que serviram de prefácio à *Chronica* publicada em 1663. A publicação das *Noticias*, todavia, encontrou restrições junto aos seus superiores que só autorizaram o *imprimatur* após a censura de sete parágrafos. Os parágrafos suprimidos foram escritos por Vasconcellos ao tempo em que exercia o cargo de Reitor do Colégio da Companhia em Salvador e traziam o primeiro registro das representações edênicas construídas na Bahia ao término das guerras neerlandesas, quando a capitania superou as ameaças militares que oprimiram seus moradores nas três décadas anteriores. Já em 1655, quando escreveu na Bahia o Prólogo do seu primeiro livro, Simão de Vasconcellos afirmou, então,

[1] O Estado do Maranhão foi a unidade administrativa criada em 13 de junho de 1621 por Filipe III no norte da América Portuguesa. Compreendia as Capitanias do Maranhão, Pará, Piauí e do Ceará e sua capital era São Luís.
[2] VASCONCELLOS, Simão de. ***Chronica da Companhia de Jesu do Estado do Brasil e do que obrarão seus filhos nesta parte do Novo Mundo : tomo primeiro da entrada da Companhia de Jesu nas partes do Brasil e dos fundamentos que nellas lançarão & continuarão seus religiosos em quanto alli trabalhou o Padre Manoel da Nobrega... com sua vida & morte... & alguãs Noticias antecedentes curiosas & necessarias das cousas daquele Estado***. Lisboa: na officina de Henrique Valente de Oliveira, 1663. (Ed. De Inocêncio Francisco da Silva de 1865). pp. cxxi e cxxii. Os parágrafos indicando a localização do Paraíso na América deveriam fazer parte da primeira edição (§ 105 a 111). Apesar dos pareceres favoráveis dos doutores consultados pelo autor, unânimes em sustentar que nada havia de contrário a Fé Católica, a tese de que o Paraíso bíblico estava no Brasil foi vetada por ordens superiores e os sete referidos parágrafos foram riscados da publicação. O historiador Serafim Leite, no entanto, encontrou na Biblioteca Nacional Vittorio Emanuelle, Roma, os originais manuscritos dos pareceres solicitados pelo autor ao Doutor Luís Nogueira, nos quais estavam anexados os sete parágrafos que

que “Agora (...) que se vê este Estado mais liure da Opressam do Inimigo Olandez, que com tam Dilatada, e tam sãguinolenta Guerra o combateo por tantos anno, iram saindo a luz os Volumes a tanto tempo desejados, pera que já que nam falta Materia à Historia, nam faltem os Liuros à Materia”.[3]

A imagem edênica que deveria ser apresentada na *Chronica* de Simão de Vasconcellos representaria, também, uma inovação em relação às primeiras concepções da existência do Paraíso Terral na América. O Paraíso que reaparece na referida obra se afasta do Jardim das Delícias ou do *El Dorado* concebido no imaginário europeu entre os séculos XIV até meados do XVI. O Paraíso concebido na segunda metade do século XVII não pode ser compreendido como uma continuidade dos seus congêneres que fascinavam os conquistadores europeus porque transcorre um intervalo de cerca de um século entre as afirmações quinhentistas de que na América estava situado o Éden Bíblico e as novas visões do Paraíso elaboradas após as guerras neerlandesas. O Paraíso no século XVII e XVIII constitui-se em um construto conjuntural, mais na forma de um adjetivo do que configurando um substantivo.

Simão de Vasconcellos não foi o único autor a construir a imagem do Paraíso *post bellum*. As “visões do Paraíso” elaboradas por sacerdotes brasílicos e fiéis católicos foram, não obstante, um dos aspectos de uma construção providencialista mais complexa herdada das tradições do catolicismo medieval, constantemente sistematizadas, reformuladas e difundidas pelas Ordens religiosas locais. É significativo que Simão de Vasconcellos tenha iniciado sua obra logo após o término da “Idade de Ferro” que caracterizou as guerras neerlandesas. Em vista dos religiosos terem vivenciado o horror da guerra e atuado na resistência contra as armadas inimigas, sua ideia acerca do Paraíso Terrestre pode ser compreendido como o epílogo providencialista dessas guerras que afetaram por cerca de três décadas a ordem social, material e espiritual das Capitanias do Norte. Assim sendo, como decorrência, após experimentarem o Inferno (1624-1625) e o Purgatório (1625 – cerca de 1650), os intelectuais luso-brasílicos formaram uma nova imagem do Paraíso. A vitória militar contra os neerlandeses encontrou sua tradução religiosa no sentimento de uma vitória também da Providência, que transformou (ou reconfigurou) o território português na América num Éden terrestre.

Durante a Invasão neerlandesa de 1624, o providencialismo dos moradores católicos de Salvador, a princípio, se pôs contra a organização de uma resistência imediata. Nos anos

---

haviam sido riscados das *Notícias* que integravam a edição da *Chronica*. Sergio Buarque de Holanda publicou os referidos parágrafos, em anexo, na 3ª edição do seu livro ***Visão do Paraíso***. p. 357-360.

subsequentes, não obstante, a crença na intervenção divina serviu como a arma mais eficiente da qual a Igreja lançou mão para defender o território contra as sucessivas tentativas de conquista neerlandesas. Segundo o pensamento da época, foi a Providência Divina que, em circunstâncias específicas, legitimou ou impediu as ações militares contra as armas heréticas. As tropas luso-brasílicas se moveram nas guerras de acordo com "os desígnios" de Deus.

A interpretação de fenômenos miraculosos competia apenas aos padres, considerados pelos fiéis, como os mediadores entre Deus e os homens. Neste sentido, acreditava-se que as guerras contra os neerlandeses eram traçadas para além da dimensão física, num campo elaborado pela mística católica, no qual os Santos da Igreja, diversas invocações de Nossa Senhora, Jesus Cristo e Deus, "capitão general do universo", tomaram parte no conflito, de acordo com o merecimento da graça divina em retribuição à oferta dos bens simbólicos. [4]

Além disso, numa análise do providencialismo a salvação por meio da Graça divina não pode ser ignorada. No catolicismo nenhum homem nasce salvo; a salvação da alma é possibilitada através de práticas e ideias mediadas pela própria Igreja. Em contrapartida, as faltas com Deus implicariam na condenação ao castigo a ser aplicado de forma individual ou coletiva, como no caso de Salvador. A crença na origem divina da graça humana implica numa série de desdobramentos que envolvem uma escatologia particular, articulando entidades celestiais e infernais, Deus, os santos católicos e, até, o Demônio, numa geografia sagrada delineada nos espaços do Paraíso, do Purgatório e, para além destes, do Inferno.

O século XVII conta, no seu conjunto historiográfico, com poucos estudos referentes às mentalidades religiosas do período colonial, não raramente colocando três séculos de História sob uma óptica uniforme. A insuficiência de pesquisas neste campo historiográfico pode ser explicada pela escassez documental acerca das instituições religiosas na Bahia (à exceção dos jesuítas) e à dispersão da documentação luso-brasílica por diversos arquivos europeus e brasileiros. Apesar desse entrave, existe um ensaio relevante acerca do providencialismo seiscentista, no livro *Rubro Veio: O Imaginário da Restauração Pernambucana* (1985), de Evaldo Cabral de Mello, no qual o autor analisa as leituras

[3] VASCONCELLOS, Simão de. ***Vida do P. Joam d'Almeida da Companhia de Iesu, na provincia do Brazil*** (1658). Fl. 3.

[4] Não é fito deste estudo deliberar, confirmar ou negar questões acerca dos desígnios divinos. Contra esse modelo de História Providencialista já se punha o historiador Frei Domingos Loreto Couto, ainda no século XVIII, para quem "sondar os juízos de Deus e Suas razões não é tarefa para homens". COUTO, Domingos Loreto, O.S.B. Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco. *ABN*. Vol. pp. 75-76 e 90-92. Aqui é investigado o sentido histórico do providencialismo católico legitimador das guerras contra os neerlandeses no século XVII.

providencialistas que os cronistas, em sua maioria clérigos dos séculos XVII e XVIII, elaboraram acerca da Guerra de Pernambuco e da sua Restauração.[5]

As crônicas que Cabral de Mello utilizou foram, significativamente, ulteriores às guerras neerlandesas, sem dúvida emprestando uma excelente interpretação do evento histórico, contudo, sem influir diretamente nas forças em contenda. Em contrapartida às crônicas posteriores às guerras, os sermões proferidos durante as ações bélicas possuíam um sentido político mais pragmático, servindo para animar os soldados e moradores, encorajando-os a tomar armas contra seus oponentes, servindo melhor à compreensão do pensamento católico do período.

A obra de Sérgio Buarque de Holanda, *Visão do Paraíso* (1959), acentua bem as características do espírito colonizador dos portugueses no contexto do desencantamento em relação ao Novo Mundo, quando os lusos demonstraram um recuo diante da geografia do fantástico, da cartografia do maravilhoso e das narrativas fabulosas, então recorrentes entre os europeus. O sentido prático dos portugueses tomou o lugar da imaginação criadora, fazendo com que as visões do paraíso tivessem um espaço restrito na América portuguesa. Buarque de Holanda pôs o imaginário português diante do seu realismo desencantado, baseado na experiência e no pragmatismo, princípios estes que haviam destronado o extraordinário e o mistério, já que

> não é menos certo que todo o mundo lendário nascido nas conquistas castelhanas e que suscita eldorados, amazonas, serras de prata, lagoas mágicas, fontes da juventude tende antes a adelgaçar-se, descolorir-se ou ofuscar-se, desde que se penetra na América lusitana. [6]

É fato de que a analogia da América portuguesa como um Paraíso foi suprimida da literatura lusitana já no início da segunda metade do século XVI. A última vez que essa identidade pode ser lida foi numa carta do jesuíta Rui Pereira, escrita na Bahia em 1560, na qual afirma que "se houvesse paraíso na terra, eu diria que agora havia no Brasil".[7] Manoel da Nóbrega, Pero de Magalhães Gandavo, José de Anchieta, Fernão Cardim, Fernão Guerreiro ou Domingos d'Abreu de Brito, os principais cronistas desse período, não estabelecem correlação alguma entre o Brasil e o ideal edênico. O jesuíta Francisco Soares (c. 1590) diz que o Brasil é um "jardim fresco" apenas por conta das suas muitas plantas, mas não fez nenhuma comparação com o Paraíso.[8] Gabriel Soares e Sousa afirmou que "ordenou Deus

[5] MELLO, Evaldo Cabral de. ***Rubro Veio: O Imaginário da Restauração Pernambucana***. pp. 285-328.
[6] HOLANDA, Sérgio Buarque. ***Visão do Paraíso***. p. 126.
[7] PEIXOTO, Afrânio (Org.). ***Cartas Avulsas***. Vol. 2. p. 263.
[8] SOARES, Francisco, S.J. ***Coisas Notáveis do Brasil***.. p. 9.

que entre tantas coisas proveitosas para o serviço dele, como fez na Bahia, houvessem algumas imundícies para que não cuidassem que estavam em outro paraíso terreal".[9]

Diogo de Campos Moreno, no *Razão do Estado do Brasil* (1612), nada escreveu sobre o Paraíso. O Brandônio, nos *Diálogos das Grandezas do Brasil*, afirmou que os antigos filósofos sugeriram que o Paraíso Terral poderia estar na "zona tórrida", mas, como bem observou Buarque de Holanda, nem mesmo o personagem considerava seriamente essa hipótese.[10] Tal qual a figura de Brandônio, o Capitão Simão Estácio da Silveira (1621) apontou que "houve authores que imaginarão, que aqui [neste terreno debaixo da Zona torrida] devia ser o Paraizo de deleites, onde nossos primeiros Paes forão gerados".[11] O uso da expressão "imaginaram" bem demonstra a visão pragmática do militar acerca desta hipótese.

Frei Cristovão de Lisboa seria o mais indicado para assinalar a existência do Paraíso Terral na América portuguesa, por deixar apontamentos manuscritos sobre a fauna e flora do Maranhão (1627), seguiu a mesma linha dos cronistas de fins do século XVI e nada tratou do referido. O jesuíta espanhol Cristóbal de Acuña, no *Nuevo Descobrimento del Gran Rio de las Amazonas*, publicado em 1641, além não abonar a tese do Paraíso na América, opõe-se a essa opinião.[12] Dista, conforme foi dito, um século entre a afirmação feita por Rui Pereira e o Paraíso apresentado por Simão de Vasconcellos após 1660.[13]

A ideia do desencantamento português em relação à América é perceptível no silêncio dos cronistas supracitados. No tocante à religião católica, entretanto, o maravilhoso e o miraculoso continuaram a existir e ganharam força na América portuguesa. Buarque de Holanda afirma que, pelo contrário, "mesmo os motivos sobrenaturais de fundo piedoso parecem amortecer-se no Brasil".[14] Esta afirmação é, decerto, precipitada. Os ensejos piedosos, ao contrário dos fabulosos que foram diminuídos, ganharam mais relevo e começaram a ser institucionalizados no século XVII. As narrativas das guerras neerlandesas

---

[9] SOUSA, Gabriel Soares e. ***Tratado Descritivo do Brasil***. Cap. CXV.
[10] ***DIÁLOGOS das Grandezas do Brasil (1618)***. (Ed. de Capistrano, 1930). p. 81. HOLANDA. *Op. cit*. p. 276.
[11] SILVEIRA, Simão Estácio. ***Relação das Cousas do Maranhão***. Lisboa: 1624. p. 6.
[12] ACUÑA, Cristóval de. ***Nuevo Descobrimento del Gran Rio de las Amazonas***.
[13] CALADO, Fr. Manuel. ***Valeroso Lucideno***, Vol. I, p. 19. A única exceção em toda a literatura do período está na obra de Fr. Manuel Calado, que, no entanto, foi publicada quando a Guerra de Pernambuco estava se desenrolando, no ano de 1648. Ao tratar da cidade de Olinda no período *ante bellum* (antes da guerra), descreve-a como um "retrato do terral Paraíso". A pouco ortodoxa visão de paraíso de Calado é pautada na riqueza material e opulência econômica que caracterizavam a cidade antes do fogo da guerra a consumir. PITTA, ***Sebastião da Rocha. História da América Portuguesa***. pp. 171-172. Os cronistas que escreveram acerca de Olinda antes da invasão divergiram à percepção do religioso da Ordem de São Paulo. Sebastião da Rocha Pita, setenta anos após Manuel Calado, descreve a vila de Olinda censurando seus moradores que "viviam na maior opulência (...) mas tão esquecidos da modéstia que não seguiam outras leis que as da vontade, com escândalo de justiça, cometendo muitos delitos em que por se ostentarem mais (...) no poder pareciam menos observante na Religião"
[14] HOLANDA. ***Visão***. p. 126.

na Bahia, após 1638, e em Pernambuco, após 1645, são pontilhadas de relatos de intervenções divinas e miraculosas de origem católica. [15]

A institucionalização ou apropriação das concepções do fantástico e do miraculoso foi iniciada por setores da Igreja no Brasil, especialmente os jesuítas, em meados do século XVII. O Paraíso de Simão de Vasconcellos é um exemplo disso, pois sua imagem não deve ser compreendida no contexto de encantamento e deslumbre dos séculos XV e XVI, mas numa conjuntura em que a Igreja Católica acabara de emergir de três décadas de guerras que ameaçaram sua continuidade e expansão no Atlântico Sul. O Paraíso passou a ser associado à própria consolidação e expansão da Igreja na América portuguesa. Naquele contexto, o beneditino Frei Bento da Cruz, na Bahia em 1646, afirmara que "he a Igreja Catholica mãy nossa hum paraíso na terra: o fruto da arvore he a fe."[16]

Quanto ao epílogo edênico das guerras neerlandesas, é necessário observar alguns dos aspectos de sua construção a partir da segunda metade do século XVII até as últimas manifestações da sua existência no século XVIII. No ano de 1655, um ano após o término das guerras, Simão de Vasconcellos havia sido elevado ao cargo de Provincial da Companhia de Jesus no Brasil, função que ocupou até 1660.[17] A *Chronica da Companhia de Jesus* foi publicada em 1663, mas já estava concluída em abril/maio de 1661, quando recebeu as licenças (Inquisição, Desembargo do Paço, Bispo e Superior da Ordem) indispensáveis à sua publicação. A *Chronica* foi precedida pelas *Notícias Antecedentes, Curiosas e Necessárias das Cousas do Brasil*, inserida na primeira edição como introdução, e republicada separadamente em 1668. Nessa obra, seu autor tratou do descobrimento realizado por Pedro Álvares Cabral, da descrição da terra e dos habitantes, além de apresentar a opinião do jesuíta a respeito da origem dos índios, língua, costumes e religião.

Vasconcellos concluiu o livro segundo das *Notícias Antecedentes* enaltecendo o Brasil e o comparado a um "paraíso terreal". Recorreu aos pensadores da antiguidade (Erastotenes, Ptolomeu, Políbio e Avicena) para legitimar sua tese de que o Paraíso localizava-se mesmo na zona equatorial (ou tórrida). [18] A demonstração da tese de Vasconcellos parte da premissa de que "quatro propriedades são necessárias para que por elas

[15] MELLO. ***Rubro Veio***. p. 285-328.
[16] CRUZ, Fr. Bento da, O.S.B. ***Sermão, que pregou o Padre Fr. Bento da Cruz... dia do invictissimo martyr Saõ Sebastião, padroeyro do seu mosteiro da Bahia, estando presente a Camera da dita cidade... o anno de 1646***. p. 1.
[17] Os dados biobibliográficos de Simão de Vasconcellos foram extraídos da obra de LEITE, Serafim. ***HCJB***. Vol. 9, PP. 173-174.
[18] VASCONCELLOS. ***Chronica***. p. CXXI . ARAUJO, José Antonio Andrade de. A quadra perfeita e o paraíso terrestre no discurso de Simão de Vasconcelos. *In*: ***7º Congresso da Associação Internacional de Lusitanistas*** (AIL). 2002, Providence, RI (USA). pp. 1 a 8.

uma terra tenha o nome de boa", isso porque está escrito no Gênese que Deus viu em cada uma dessas propriedades a qualidade de serem boas: "et vidit Deus quod esset bonum" [19]. Assim, Vasconcellos relaciona as propriedades:

> A primeira é: Que se vista de verde [Gn 1, 11]: a saber, de erva, pastos, e arvoredos de vários gêneros. A segunda: Que goze de bom clima, de boas influências do Céu, do sol, lua e estrelas [Gn 1, 14-18]. Terceira: que sejam suas águas abundantes de peixes, e seus ares abundantes de aves [Gn 1, 20-21]. Quarta: que produza todos os gêneros de animais, e bestas da terra [Gn 1, 24-25].[20]

Simão de Vasconcellos confessou que percorrendo o Brasil, "considerando a perfeição da sua formosura", ria sozinho lembrando-se dos autores antigos e "do engano em que viveram tantos séculos" ao porem o Paraíso no Oriente.[21] O jesuíta acreditava que vivia no Paraíso, mas, impedido de publicar sua tese na íntegra, o jesuíta deixou ao juízo dos seus leitores considerarem "a vantagem que fazem algumas terras do Mundo Novo aos fabulosos Campos Elísios".[22]

Vasconcellos, contudo, conseguiria ludibriar as restrições impostas pela censura. Com sagacidade, o jesuíta dispersou ao longo do próprio texto da sua *Chronica* a afirmação de que o Paraíso estava situado na América portuguesa. De maneira sugestiva, o jesuíta questiona: "E quem negará que está a nossa América debaixo do Céu? Só os que lhe negam o mesmo Céu"; e continua, "descobriram as partes desta Zona, como encantada aos homens dos antigos séculos. Isto vemos, e gozamos nós hoje os que as habitamos, com tal suavidade de temperamento como em um paraíso da terra".[23] A imagem do Paraíso é reconfigurada por Vasconcellos que, discorrendo sobre a capitania onde viveu por décadas, a transfigurou em sua forma explicitamente retórica: "Na formosa e espaçosa Bahia de Todos os Santos; assim chamada ou porque parece um paraíso; ou porque todos os santos do paraíso influem nela alguma parte de suas qualidades; nem será fácil descrevê-la eu, aqui como é".[24] Por fim, Vasconcellos definiu o Brasil como "hum quase segundo Paraíso".[25]

A afirmação de Vasconcellos de que o Paraíso se encontrava na América Portuguesa extrapolou sua *Chronica*. Possivelmente para driblar os rigores da censura, o jesuíta continuou disseminando suas ideias edênicas no corpo do texto do seu terceiro livro. Essas leituras edênicas ganharam contornos mais acentuados em 1672 quando foi publicada a *Vida*

[19] VASCONCELLOS, Simão de, S.J. ***Chronica***. pp. CXXIII a CXXV.
[20] Idem.
[21] Idem.
[22] VASCONCELLOS, Simão de, S.J. ***Chronica***..p. CXLVII.
[23] VASCONCELLOS, Simão de, S.J. ***Chronica***..p. CXI e CXXI.
[24] Ibdem. p.20.
[25] Ibdem. p.23.

do Veneravel Padre Joseph de Anchieta da Companhia de Jesu. Nessa hagiografia, Vasconcellos voltou a sugerir que "o paraíso da terra (...) pertence a este novo mundo (...) (por que não pertence à Europa, nem à África, ou Ásia, logo à América)". Esta, aliás, é *ipsis litteris* a conclusão do parágrafo 110 das *Noticias*, suprimido da edição de 1663.[26]

Em seguida, Vasconcellos comparou José de Anchieta a um "segundo Adão" que foi "transplantado a este paraíso".[27] O jesuíta transferiu não só a localização geográfica do Paraíso bíblico para Novo Mundo, como contemporizou também as representações pretéritas do Paraíso, trazendo-as do plano mítico para a própria realidade histórica. Não havia, de fato, nada de atentatório à fé católica na defesa da tese de que o Paraíso Terrestre estava localizado na América Portuguesa. O principal documento organizador da censura interna da Companhia de Jesus, o *Ordinartio pro Studiis Superioribus*, publicado originalmente em 1651, nada determinava no tocante ao Paraíso terrestre.[28]

A supressão dos parágrafos da obra de Vasconcellos é apontada como resultado de uma disputa interna da Congregação. O Visitador da Província do Brasil, Jacinto de Magistris, a despeito das aprovações precedentes da Província e da Inquisição, ocupou-se pessoalmente de censurar o livro. Vasconcellos protestou contra a censura de Magistris em carta ao Padre João Paulo Oliva, Geral da Ordem em Roma, agregando ao documento pareceres de teólogos. que reiteravam que a tese apresentada pelo jesuíta luso-brasílico não poderia ser considerada errada. Padre Magistris também enviou ao mesmo Geral um dossiê que justificava sua posição ante a publicação da *Chronica*. O teólogo eborense Padre José de Seixas apresentou parecer favorável à Simão de Vasconcellos, em vistas de não poder ter certeza da localização geográfica do Paraíso Terrestre, se no Ocidente ou no Oriente: "*Ex quo satis setentiam de situ paradisi ad orientem probabilissimis doctoribus non videri de fide, sed dubiam, et incertam, et ad summum probabiliorem neque proinde contrariam posse damnari erroris in fide*". [29]

Mesmo conseguindo o parecer favorável para publicar o livro, as disputas internas da Companhia de Jesus vetaram a primeira divulgação da tese do Paraíso na América. Serafim

---

[26] HOLANDA. ***Visão***. Ver o anexo com os parágrafos suprimidos p.359.

[27] VASCONCELLOS, Simão de. ***Vida do Veneravel Padre Joseph de Anchieta da Companhia de Jesu***. Lisboa : na officina de Joam da Costa, 1672. Utilizamos a 2.ª edição organizada por Serafim Leite. Tomo 2, p. 200. HOLANDA. ***Visão***. p. 359. São com estas mesmas palavras que Vasconcellos encerra o penúltimo parágrafo (§ 110) dos que foram inicialmente suprimidos na ***Chronica***, "*nem na África, ou Ásia; logo na América*", ou seja, parte do que foi suprimido em 1663 correu impresso em 1672. É válido notar que a área de ação de José de Anchieta compreendeu a região entre as capitanias Bahia e São Vicente.

[28] A ***Ordinatio pro Studiis Superioribus*** incluía diversas teses de origem teológica e filosófica e censurava tanto os que "concedendo-se uma grande liberdade de opinião defendem novas proposições", como aqueles que "chamam das trevas para as nossas escolas outras (proposições) claramente obsoletas e desatualizadas".

[29] ARSI, *Gesuitico* 703. Aqui estão preservados os dossiês de Vasconcellos e Magistris. O parecer do Padre João de Seixas está em anexo no *Gesuitico*, 6 II, sn.

Leite considerou a imagem construída do Paraíso Terral, na obra de Vasconcellos, como uma expressão precoce de um ufanismo nativista que foi combatido pela Congregação dos jesuítas. A Companhia de Jesus não aceitou a projeção de uma ideia que poderia abalar a constante busca por uniformidade da sua ação no Ultramar. Por isso é plausível que a tese de Vasconcellos tivesse ainda um objetivo mais pragmático que o "ufanismo nativista", visto que, naquele momento, a Província do Brasil consolidava suas posições no ultramar e buscava aumentar sua autonomia em face da Assistência de Portugal, projetando seu prestígio também no campo simbólico. Essa projeção simbólica da Companhia no Brasil pode ser também percebida através da tentativa de beatificar o Padre José de Anchieta e da exaltação do Padre Inácio de Azevedo, martirizado em julho de 1575, quando se dirigia com quarenta jesuítas para a Bahia.[30]

A projeção do campo simbólico dos jesuítas ou o questionável "ufanismo nativista" dos jesuítas brasílicos, contudo, não são suficientes para explicar a amplitude que a ideia do Paraíso assumiu entre os autores e os moradores da Bahia na segunda metade do século XVII. É necessário observar que a imagem do Paraíso na América Portuguesa não pôde ser suprimida apenas com a censura do livro de Vasconcellos. Seu significado foi mais abrangente por representar um estado de comunhão que se combinou no epílogo simbólico do término das guerras neerlandesas, que ameaçaram por três décadas a Bahia e as Capitanias do Norte. A ideia do Paraíso na América Portuguesa não estava presente apenas no parágrafo de um livro e não permaneceu restrita ao círculo dos padres da Companhia de Jesus, sendo concebida, também, na imaginação coletiva local. O juízo que Simão de Vasconcellos deixou a critério dos seus leitores não tardou em ter respostas.

A imagem do Paraíso apareceria, sob outro aspecto, em fins da década de 1650, na letra de D. Francisco Manuel de Melo. Este erudito escritor, desterrado na Bahia a mando de D. João IV, escreveu a obra *Descripção do Brazil. Intitulada Paraíso dos Mulatos, Purgatório dos Brancos e Inferno dos Negros*, antecipando em meio século o adágio análogo popularizado na obra *Cultura e Opulência no Brasil* (1707) do jesuíta João André Antonil. Há duas explicações plausíveis para o título evocado por Manuel de Mello, por volta de 1660, ressurgir na obra de Antonil cinco décadas depois. A primeira é a de que Antonil teve acesso a alguma cópia manuscrita da obra de Francisco Manuel de Mello na extinta biblioteca do Colégio da Bahia. O manuscrito da *Descripção do Brazil* nunca foi localizado e sua única

[30] LEITE, Serafim. O Tratado do Paraíso na América e o Ufanismo Brasileiro. *In*: ***Novas Páginas de História do Brasil***. Pp. 379-382. Ver também: LEITE, Serafim. ***HCJB***. Vol. VII. p. e CAMENIETZKI, Carlos Ziller. O

referência está indicada na *Biblioteca Lusitana* organizada por Barbosa Machado.[31] A exemplo dos sete parágrafos riscados do texto da *Chronica* de Simão de Vasconcellos, é presumível que o conteúdo da *Descripção do Brazil* encontrasse restrições para ser publicado, ainda que fossem de natureza política ou econômica.

A segunda explicação para justificar a continuidade do subtítulo (ou adágio) *Paraíso dos Mulatos, Purgatório dos Brancos e Inferno dos Negros* é de que este sintetizava a mentalidade e o espírito das ideias locais no determinado tempo histórico. Uma representação do Brasil *post bellum*. Apesar de referir-se ao Brasil, é presumível que o manuscrito refletisse a própria experiência de Francisco Manuel de Mello nos cinco anos de sua estadia forçada na Bahia. O escritor nunca escondeu o desejo de retornar ao Reino, o que só foi possível após a morte de D. João IV. Ser mandado a contragosto para o Ultramar para pagar delitos fê-lo perceber o Brasil como um purgatório, construindo aí um espaço de expiação para os brancos degredados de Portugal. Ao aludir aos "mulatos", Manuel de Mello refere-se, contudo, aos moradores em geral, incluindo aí membros da fidalguia local. O título da sua obra, portanto, retrataria um estado de espírito comum à grande parte dos moradores da Bahia que viveram o fim das guerras neerlandesas.

O título do manuscrito desaparecido traz uma afirmativa generalizante. Decerto, muitos dos que viviam na Bahia não compartilhavam dessa visão tão positiva. Pólos negativos e positivos coexistem no mesmo tempo e espaço, considerando-se a diversidade de mentalidades, esperanças, desesperanças e expectativas dos moradores. Devemos considerar a exceção dos africanos nesse conjunto católico, devido ao trabalho nos canaviais, os maus tratos e as humilhações sofridas, que afastaram qualquer sentimento de habitar num paraíso terral.

Alegorias do Paraíso foram representadas nas ruas de Salvador logo que a guerra deu lugar a uma paz prolongada no litoral. Após chegar à Bahia a notícia da vitória luso-brasílica na Segunda Batalha dos Guararapes, em fevereiro de 1649, foram realizadas celebrações públicas nas quais se rendeu "graças a nosso Senhor, por tão bom sucesso".[32] Dois dias antes dessa batalha, na tarde do dia 17 de fevereiro, saiu às ruas de Salvador, pela primeira vez, a Procissão de Cinzas, simulando a imagem do Paraíso Terral. Frei Jaboatão descreveu, posteriormente, esse cortejo que percorria as ruas da capital ostentando a "figura do paraíso

---

Paraíso Proibido. A censura à Chronica de Simão de Vasconcelos em 1663. *In*: ***El saber de los jesuítas, historias naturales y el Nuevo Mundo***. p. 111.

[31] MACHADO, Barbosa. ***Bibliotheca Lusitana***. Tomo III, p.182.

[32] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 11. Doc. 1332. [Lisboa, 02.07.1649]

terral, que se demonstra em huã arvore frondoza, com os pomos prohibidos, e ao lado Adão e Eva". [33]

O tempo da paz no litoral da Bahia, que se seguiu à rendição neerlandesa na Campina de Taborda (1654), possibilitou o acelerado progresso na construção de edifícios religiosos e na ornamentação das Igrejas de Salvador. O dinheiro usado para fazer a guerra voltou a ser aplicado na construção e embelezamento dos templos de inspiração barroca. Para Frei Martinho de Nantes, diferente dos escritores que o atencederam, a beleza da Bahia excedia à natureza e se encontrava nas obras humanas, especialmente na arquitetura sacra dos monumentais templos existentes então em Salvador. O capuchinho francês, pelos princípios de 1670, emprestou um sentido prático à beleza arquitetônica da capital da América portuguesa, ainda quando grande parte dos seus templos estava sendo erguida. Segundo Nantes, a simples visão da cidade do Salvador era capaz de fazer os índios cariris, catequizados pelos capuchinhos que missionavam no Médio São Francisco, compreenderem, através de imagens concretas, as dimensões subjetivas da religião católica:

> Para fazer compreender melhor tudo que eu dizia, enviava os moços, sempre que podia, à cidade da Bahia, para se informarem com os seus próprios olhos de que tudo o que lhes dizia, não podendo formar ideia verossímil nem das casas, nem do palácio, nem das igrejas magníficas (...) não havendo visto nada dessas coisas. Assim, não sabiam o que era beleza, magnificência, grandeza (...). Era, pois, muito difícil (...) dar-lhes ideia das coisas espirituais e invisíveis, não podendo elevar-se ao seu conhecimento pela beleza das coisas sensíveis que não conheciam. Eis aí por que os mandava à Bahia, em todas as ocasiões que se apresentassem. [34]

Os cariris formavam, então, "ideias sublimes da grandeza de Deus e de sua perfeição". É possível que a interpretação de Nantes seja equivocada ao tentar compreender a reação dos cariris. O que os índios passaram a compreender melhor era a dimensão do poder dos portugueses e a dificuldade de resistir a esse grupo que crescia em dimensão demográfica e técnica. O fato é que a expressão de Nantes diz mais do sentimento católico do que do indígena em relação à visão da cidade, pois usou a voz dos índios para exprimir seus próprios anseios de perfeição. Através da visão das Igrejas da Bahia, o capuchinho formou a ideia da divindade e de um território cuja grandeza refletia o sagrado.

Em fins do século XVII, a visão do Paraíso na América foi reforçada pelo Guardião do Convento de São Francisco na Bahia. O capucho Frei Antonio do Rosário, que fora nomeado Guardião em 1702, publica nesse mesmo ano a obra *Frutas do Brasil*

[33] JABOATÃO, Fr. Antonio de Santa Maria. ***Novo Orbe Seráfico ou Chronica dos Frades Menores da Província do Brasil***. Segunda Parte. Volume I, Livro II. p 307-309.

numa nova e ascética monarquia consagrada à Santíssima Senhora do Rosário. O historiador Gerald Moser foi o primeiro a perceber a ligação entre a obra do franciscano com a tradição do mito do Paraíso Terral transposta para o Brasil. O livro de Frei Rosário é composto por três sermões que correspondem a três parábolas, cada uma destinada a desempenhar uma função ilustrativa específica, mas que, segundo a historiadora Ana Hatherly, "valoriza a flora local como veículo de uma moralização geral da natureza e tem por base uma ideia de Paraíso Terreal. [35]

De maneira alegórica, o Guardião identifica o Brasil como um outro Edén. A maçã ervada cedera lugar ao ananás do Brasil. Este novo Paraíso diferenciava-se do precedente porque fora restaurado não para Adão e Eva, mas por Cristo e a Virgem Maria. O novo Paraíso restaurado pela Igreja que guardava em si os mistérios da Redenção. Nas palavras do próprio autor:

> Não se jacte só a Asia das maravilhas do Rosario na adoração, e oferta dos Reis Orientais, não lhe pareça que só nas suas terras ha frutos do Rosario, figuras dos seus mysterios (...): também a nossa America tem frutos para representar as excelências do Rosário; num só fruto que a Concreadora do mundo, Cum eo eram cuncta componens, plantou no Brasil, incluíu todo o Jardim do Rosário: Hortus conclusus soror mea sponsa, hortus conclusus. O Ananás como Rei dos pomos, e de tantas prendas, com que o adornou a natureza guiada pela divina Providência, para nele se representar o santissimo Rosário com todos os seus mistérios, é o fruto com que a Senhora do Rosário restaurou, o que pelo fruto de um se perdeu.
> Um homem, uma mulher, um pomo foram as causas da nossa perdição, Adão, Eva, e o fruto vedado que comeram: outro homem, outra mulher, outro pomo foram restauradores: outro homem Christo Senhor nosso Deus, e homem verdadeiro: outra mulher, a Virgem Maria, Mãe de Deus, produziram com suas vidas, e merecimentos o Rosário como fruto, para contrapomo, e contravento (...). Contra a bala da maçã ervada do Paraíso fez Deus com assistência de sua Mãe o Ananás do Brasil com a figura do Rosário, em que estão os mistérios da nossa Redenção [36]

Os motivos edênicos correlacionados ao Brasil e, mais especificamente, à Bahia ultrapassaram o século XVII, chegando ao primeiro quartel do seguinte. Frei Agostinho de Santa Maria no nono volume do *Santuário Mariano,* que cataloga as imagens dedicadas à Nossa Senhora no Recôncavo baiano, destacou a impressão de que a Bahia "parece hum paraíso", devido principalmente às belezas naturais da região e à proteção que o terreno possuía do Céu. Santa Maria, ao descrever a cidade de Salvador, destaca de imediato que esta é "cidade cheya de Riquezas (...) cubiçadas dos estrangeiros, que por muytas vezes a tem infestado e perseguido; mas sempre o Ceo a amparou, livrando-a

---

[34] NANTES, Fr. Martinho de, O.F.M.Cap. ***Relação de uma Missão no Rio São Francisco***. p.8 e 9

[35] MOSER, Gerald. Frutas do Brasil: uma obra ignorada na história dum lugar comum. Revista da Faculdade de Letras de Lisboa. Sep. Miscelânia estudos em honra do Prof. Hernâni Cidade. Lisboa, 1957.. É válido ler também as considerações feitas por Ana Hatherly na Apresentação da edição de Frutas do Brasil, publicada em 2002, pela Biblioteca Nacional de Lisboa. p. 15.

[36] ROSÁRIO, Fr. Antonio do. ***Frutas do Brasil numa nova e ascética monarquia consagrada à Santíssima Senhora do Rosário*** (1702). p. 37 a 39.

de suas mãos", numa clara referência às tentativas de invasões pelos neerlandeses no século precedente.[37]

O providencialismo ao longo do século XVIII continuou percebendo a Bahia através da ótica do Paraíso Terral, lugar amparado pelas forças celestiais que continuariam a proteger os moradores do Recôncavo mesmo após as guerras neerlandesas. Durante a epidemia da *Hydra Brasiliensis* (varíola), que acometeu Salvador, vinda de Pernambuco em 1686, os santos da Igreja seriam novamente evocados para proteger os fiéis católicos. A Câmara de Salvador fez uma promessa a São Francisco Xavier para que sua intervenção miraculosa destruísse o mal que então os afligia. O santo da Companhia de Jesus seria elevado à padroeiro da capital caso essa graça fosse alcançada. A cidade teria recebido a graça almejada, tendo a Câmara tornando São Francisco Xavier, oficialmente, o padroeiro de Salvador. O jesuíta Francisco de Almeida afirmaria, anos depois, que "já se não poderia queixar a Bahia, que de Pernambuco só lhe vem ou Dragoens armados, como na guerra Hollandeza lhe succedeo; ou serpentes venenosas, como na peste da Bicha se experimentou".[38]

Em 1686, a defesa da cidade não coube ao *Malleus Hæreticorum* (Martelo dos Hereges), como em 1595 e 1638, mas ao *Serpentes tollent* (Degolador de Serpentes), "soldado da Companhia de Jesus", que "degollou esta pestilente Hydra". [39] Por volta de 1685, Santo Antonio estava ocupado, pois fora alistado no exército enviado para combater a resistência nos Palmares.[40] Independente do santo, os católicos acreditavam que a Providência Divina protegera os moradores da Bahia.

Nas primeiras décadas do século XVIII o ideal do Paraíso brasílico ganhava força, servindo para, na Europa, fazer apologia da administração portuguesa na América. Sebastião da Rocha Pitta, que deu continuidade às afirmações de Simão de Vasconcellos, apontou o Brasil como o local escolhido por Deus para plantar o Paraíso Terral. Logo no início da sua *História da América Portuguesa* (1730), após descrever as singularidades da fauna e da flora local, Rocha Pitta assinala que "é enfim o Brasil terral paraíso descoberto, onde têm nascimento e curso os maiores rios". Adiante, quando trata das particularidades da Bahia, o autor sugere que

---

[37] MARIA, Fr. Agostinho de Santa. ***Santuário Mariano e Historia das Imagens Milagrosas de Nossa Senhora***. Tomo IX, p. 21.
[38] ALMEIDA, Francisco, S.J. ***Sermam de S. Francisco Xavier, Protector da Cidade da Bahia, na solemnidade anniversaria, com que o festeja o nobilissimo Senado da Camera, pelo beneficio, que fez a todo Estado do Brasil, livrando-o da péste chamada vulgarmente a Bicha: recitado na Igreja do Real Collegio de Jesu a 10 de Mayo de 1742***. fl. 2-3 e p. 4.
[39] Idem.

> Deixe a memória o Tempe de Tessália, os Pênseis da Babilônia, os Jardins das Hespérides, porque este terreno (da Bahia) em continuada primavera é o vergel do mundo, e se os antigos o alcançaram, com razão podiam pôr nele o terral Paraíso, o Letes e os Campos Elíseos, que das suas inclinações lisonjeados ou reverentes, às suas pátrias fantasiaram em outros lugares. [41]

Rocha Pita, que foi aluno do Colégio da Companhia de Jesus em Salvador, reconfigura as leituras anteriores sobre o Paraíso na América emprestando-lhe sentido político. Há, não obstante, na obra do historiador da América portuguesa a continuidade de uma "tradição" em sacralizar a Bahia, inclusive tentando demonstrar isso através da vitória do catolicismo sobre as confissões reformadas que haviam tentado se instalar no Brasil no século precedente. [42]

A imagem edênica apresentada por Sebastião da Rocha Pitta foi análoga a do Chanceler Caetano de Brito e Figueiredo. Contemporâneo e colega de Rocha Pitta na Academia Brasílica dos Esquecidos (1724), Caetano de Brito e Figueiredo descreveu uma imagem da Bahia, na terceira das suas *Dissertações Acadêmicas e Históricas*, com expressões similares às da *História da América Portugueza*. Nesse texto, que permeneceu inédito por dois séculos e meio, a Bahia foi exaltada "na sempre verde pompa de seus arvoredos, e no delicioso, alegre e fecundo de seus contornos, igualmente aprazíveis, que os de Campânia, e Tessália, e sem encarecimento verdadeira cópia dos Elísios campos". A América portuguesa tornou-se, nas palavras do Chanceler, um "simulacro do Céu".[43]

Tanto Rocha Pitta quanto Brito e Figueiredo, aliás, utilizam a *Chronica* de Simão de Vasconcellos como sua principal fonte de consulta. A *Chronica* de Simão de Vasconcellos era bem conhecida de todos os historiadores brasílicos e, possivelmente, a censura que foi imposta ao livro também o era. Na pimeira parte que compreende as *Noticias antecedentes curiosas*, na edição de 1663, a numeração pula da página 178 para a 185, suprimidas da obra já impressa. Essa particularidade pode ter atraído a atenção dos leitores mais perspicazes e os acadêmicos que viveram na Bahia podiam, mais facilmente, obter informações acerca da mutilação da obra de Vasconcellos.

O cronista beneditino Domingos Loreto Couto repetiu, em grande medida, as afirmações de Simão de Vasconcellos para também demonstrar que "debaixo da linha equinocial creara Deos o Paraiso terrestre". Até mesmo os autores antigos e medievais a quem o jesuíta recorreu para legitimar sua tese são retomados pelo beneditino, com destaque para Tomás de Aquino. Loreto Couto mencionou, não obstante, uma História que se opunha a tese

---

[40] MOTT, Luiz. Santo Antonio, o Divino Capitão-do-Mato. In: ***Liberdade por um fio***. p. 124 e 125.
[41] PITTA, Sebastião da Rocha. ***História da América Portuguesa*** (1730). p. 4 e 53.
[42] PITTA, Sebastião da Rocha. ***Tratado Político*** (1715). p. 59. Rocha Pitta, apesar de admirar a política e a República da Holanda, deixa explícito o ódio às confissões protestantes.

de que o Paraíso estava situado na América portuguesa, mas decidiu ocultar as referências do seu autor, apenas revelando que fora "expulso da sua religião pelas torpezas dos seus apetites e viera degredado para o Brasil".[44] Loreto Couto evoca, em contrapartida aos escritos desse anônimo autor, as milhões de testemunhas que experimentavam, àquela época, a vida num Paraíso:

> Isto he o que dirão, e isto he o que experimentamos, e ja em tempos antigos ouverão tambem muitos doutos, que acertarão no conhecimento desta verdade. Assim o affirmavão Erasthotenes, polybios, Ptolomeu e Avisena, e não poucos dos nossos theologos, de que faz menção Santo Thomaz na sua 3.a parte, Quaest. 102. art.2. e me tanto gráo, que chegão muitos a defender, que nesta parte debaixo da linha equinocial creara Deos o Paraiso terrestre, por ser esta parte do mundo mais deleitosa, suave, e amena para a vida humana. Isto clamavão em outro tempo egregio Autores (Simão de Vasconcellos?), isto estão vendo e experimentando milhoens de testemunhas, e só não quiz ver, nem confessar o Autor da História da #### chamando ao Brazil clima adusto.[45]

O cronista franciscano Frei Santa Maria Jaboatão, que se formou na Bahia, onde escreveu o *Orbe Seráfico* (1759), também descreveu sua pátria como um Paraíso terral. Os parágrafos do cronista franciscanos são uma síntese das imagens do Paraíso apresentadas pelos escritores que o precederam. A próposito dessa imagem edênica, uma curiosa observação sugere que havia censura contra a ideia de que no Novo Mundo estava o Paraíso terral:

> Hum terreno fertil, hum clima salutífero, huns ares alegres, huns Ceos propicios, e hum novo Mundo, em que parece quiz emendar nelle o seu Author alguns avesos do tempo, e dos Astros do Mundo antigo. (...) Hum novo Mundo em fim, e huma tão bem disposta Estação para viver o homem, que não merecia muita censura, quem quizesse plantar nella o Paraiso terreal, ou aos menos descrevê-la com as excellencias, e prerrogarivas de hum terreal Paraiso.[46]

Estaria Jaboatão fazendo uma referência ao texto suprimido de Simão de Vasconcellos? O franciscano, decerto, conheceu a obra do jesuíta, mas a questão que envolvia o Paraíso na América portuguesa já não se limitava aos meios acadêmicos, pois fascinava também as pessoas iletradas.

---

[43] FIGUEIREDO, Caetano de Brito e. Dissertações Acadêmicas, e Históricas, nas quais se trata da História natural das Coisas do Brasil. In: CASTELLO (Org.) *Movimento Academicista. no Brasil*. Vol. I, Tomo 5. p. 172 a 174.

[44] COUTO, Fr. Domingos Loreto, O.S.B. Desgravos do Brasil e Glória de Pernambuco. In: ABN, Vol. 25, pp. 121-122. O anônimo autor da História indicada por Loreto Couto deve ser o padre jesuíta Manoel de Moraes. Esse fora expulso da Congregação por auxiliar os neerlandeses, casar-se duas vezes e amancebar-se com africanas, justificando o comentário do beneditino acerca dos "apetites" do ex-religioso. Não retornou, em 1643, para Pernambuco na condição de degredado, mas, de fato, sob o estigma da traição. Ronaldo Vainfas identificou diversos autores europeus que tiveram acesso ao manuscrito, hoje desaparecido, da *História Brasiliensis* (c.1635) de Manuel de Moraes. VAINFAS, Ronaldo. ***Traição***. pp. 141-144. Pelo que se pode inferir, Loreto Couto foi mais um que teve acesso, em Pernambuco ou em Portugal, a uma cópia ou ao original manuscrito da *História Brasiliensis* de Moraes.

[45] COUTO, Fr. Domingos Loreto, O.S.B. Desgravos do Brasil e Glória de Pernambuco. In: ABN, Vol. 25, pp. 121-122.

[46] JABOATAM. ***Novo Orbe***. T 2. Liv. 1, p.5 e 6.

O luso-flamengo Pedro de Hates Henequin, que viveu vinte anos no Brasil, afirmou que "o Paraíso Terral, em que Adão foi creado, está na América (...) no meyo do Brasil", concluíndo que o quadrante formado pelos rios Tigre, Eufrates, Phison e Gion eram nomes apócrifos dos rios São Francisco, Amazonas e outros. Henequim afirmou, depois, que o mesmo Paraíso situava-se entre o "céu das aves" e o Firmamento.[47] O fato é que Henequim foi condenado, sob diversas acusações, à fogueira da Inquisição, a 21 de junho de 1744. Essa ideia de Éden, em alguns aspectos, se assemelhava a representação que ressurgiu nas *Noticias* de Simão de Vasconcellos.

Há outras imagens tardias do Paraíso brasílico. O poeta Frei José de Santa Rita Durão, em 1781, atribuíndo a palavra ao seu Caramurú, afirma "florecer nesta Patria d'improviso uma imagem do ameno Paraizo".[48] O franciscano fluminense Frei Apolinário da Conceição elaborou sua *Primazia Seráfica* pensando numa "América Seráfica", que integrava a região portuguesa e os vastos vice-reinos e capitanias pertencentes a Espanha. Uma das características da sua releitura da América edênica foi demonstrar sua "cópia do Paraíso" num sentido conjuntural. A conjuntura, não obstante, já era outra: o ouro explorado na região das Minas. Um novo *El Dorado* encontrado nos sertões do Brasil.[49]

Por fim, é necessário perceber os elos que ligam essas visões do Paraíso aparentemente tão díspares. O paraíso teológico (bíblico) e corográfico de Simão de Vasconcellos, o social (para os mulatos) de Francisco Manuel de Mello, o piedoso de Frei Antonio do Rosário, o patriótico e propagandístico de Rocha Pitta foram estabelecidos num período de seis décadas. Essas visões edênicas reproduzidas acerca do Brasil possuem três elementos em comum. Decerto, em pelo menos três obras, a natureza surge como um aspecto do Paraíso brasílico, mas somente na obra de Frei Rosário a flora é exaltada em primeiro plano.

A primeira característica que perpassa este conjunto de imagens edênicas foi ter sido concebida no *post bellum*, um período de paz prolongada no litoral da América portuguesa. As Guerras dos Bárbaros e dos Palmares, que ocorreram nos sertões do São Francisco e na Serra da Barriga, na segunda metade do século XVII, foram geograficamente tão distantes das principais cidades que pouco afetou a realidade dos seus habitantes, a ponto da elite intelectual sequer registrar, oficialmente, as batalhas no interior da colônia. O fato é que as

[47] GOMES, Plínio Freire. ***Um Herege vai ao Paraíso: Cosmologia de um ex-colono condenado pela Inquisição (1680 -1744)***. p. 109-115.
[48] DURÃO, Fr. José de Santa Rita. ***Caramurú: Poema épico do descobrimento da Bahia***. (1781). Canto IV, LXXIII. E quando a vossa fé pedillo estude, / Vereis da antiga serpe no quebranto / Florecer nesta Patria d'improviso Uma imagem do ameno Paraizo.

guerras movidas por sertanistas contra quilombolas e índios não ameaçaram as grandes cidades do litoral ou a hegemonia da Coroa portuguesa no Brasil, ao contrário das guerras neerlandesas, que atingiam principalmente os grupos de prestígio que residiam nas áreas costeiras.

O segundo ponto em comum nesses paradigmas foi sua concepção por homens católicos e, principalmente, por religiosos que ocuparam elevados cargos nas instituições católicas estabelecidas em Salvador. O terceiro ponto consiste no fato de que os autores que representaram o Éden na América portuguesa, de diversas maneiras, estavam diretamente ligados à Bahia e Pernambuco, e, direta ou indiretamente, ligados às guerras neerlandesas. O Provincial do Brasil, Simão de Vasconcellos, atuou na linha de frente e nos bastidores das guerras na Bahia; o exilado político, Francisco Manuel de Mello, redigiu os sucessos da Guerra de Pernambuco; o Guardião do Convento de São Francisco, Frei Rosário, conviveu com diversos veteranos da sua Ordem; e o acadêmico de formação militar, Sebastião da Rocha Pita, teve seu avô e pai envolvidos nos conflitos, nascendo em Salvador no seio de uma família de exilados da Guerra de Pernambuco.

Observa-se, ainda, que nas leituras edênicas conjunturais dos séculos XVII e XVIII pesa a tradição do tomismo, na sua concepção moderna, divulgada especialmente pela Companhia de Jesus. Não foi coincidência o fato de Simão de Vasconcellos, conforme foi dito acima, assim como seus seguidores, recorrer especialmente aos escritos de São Tomás para fundamentar suas afirmações de que o Paraíso encontrava-se na "zona tórrida". O Paraíso brasílico de Vasconcellos e dos autores que lhe seguiram foi uma tentativa de criar um elo simbólico capaz de aproximar, num dado momento histórico, o Orbe celeste e o mundano. Essa ligação é possível, no tomismo, somente através da própria Igreja. Deste modo, as representações católicas do Paraíso Terral, elaboradas ao longo do século XVII e XVIII, também reforçaram a ideia de que a Igreja era uma via para o Paraíso que, por sinal, não estava muito próximo aos fiéis.

Para os católicos que vivenciaram a segunda metade do século XVII na Bahia, o pós-guerra confirma o retorno da proteção divina aos seus moradores. Proteção celestial contra a ameaça de exércitos heréticos e, até mesmo, contra outros males, a exemplo da epidemia de varíola. Havia uma ligação entre a Terra e o Orbe celeste, rompida durante as guerras, mas reestabelecida no pós-guerra. O Paraíso brasílico foi concebido como o maior símbolo dessa nova ligação. A Igreja Católica seria, então, o caminho para religar os fiéis ao seu Deus, que

[49] CONÇEIÇÃO, Fr. Apollinário da, O.F.M. ***Primazia Serafica na Regiam da América***. p. 42 e 43.

os libertou do cativeiro herético, caracterizando, assim, um novo Éden. Ao vivenciar o fim das guerras neerlandesas no Brasil, Simão de Vasconcellos afirmaria que

> Se nam que foi Paraiso da terra, ouue nelle peccados, e chegarão estes e tal estado, qual por espaço de vinte, e quatro annos, o vimos, e choramos Oprimido entre Hereges Olandezes, até este presente anno de 1654, em que isto imos escreuendo, e em que o Senhor foi seruido Libertalo, com mão poderoza. [50]

4.2 – Do Inferno

Cidade do Salvador; Idade do Fogo. A 9 de maio de 1624 o incêndio das guerras neerlandesas foi aceso pela primeira vez na Bahia. Segundo o jovem Antonio Vieira, depois "do meio dia, puseram todos [os batéis holandeses] a proa em terra, e as três dianteiras em determinação de tomar a fortaleza, mas, impedidas dos baixos, lançaram ferro, e em árvores secas, como se foram todas de fogo e ferro, [...] que parecia pelejava nelas o inferno". [51] Neste parágrafo um noviço dos jesuítas descreveu a primeira investida dos soldados da WIC na tomada da cidade de Salvador. As palavras coloridas de um jovem de dezessete anos são, contudo, o primeiro registro da sensibilidade religiosa que os moradores católicos do Recôncavo baiano desenvolveram como reflexo às guerras neerlandesas na Bahia.

Em 1624, os habitantes da cidade não perceberam apenas a investida do expansionismo comercial europeu, mas, exortados pelos seus sacerdotes, sentiram também a tomada da urbe como uma penitência imposta pela Providência Divina. O castigo contra a Bahia estava anunciado em consequência dos inúmeros pecados perpetrados por seus moradores. Não faltaram, segundo leituras feitas pelos eclesiásticos àquela época, sinais divinos da iminência do castigo que se abatia sobre a cidade. O cometa de 1618, visível da Bahia, foi sentido como mau presságio anunciado pela Providência. Esse cometa percorreu os céus do hemisfério sul no mesmo ano em que se extinguiu a *Pax Hispanica*, fazendo a Espanha e Holanda retomarem as armas, arrastando para o conflito o território português no ultramar. Essas correlações entre o corpo celeste, o mau presságio e as guerras neerlandesas foram observadas por Antonio Vieira:

> No fim do ano de 1618, apareceu um cometa na Baía (...) o cometa, que direito e levantado se mostrava no Brasil como palma, na Europa, inclinado e atravessado, representava a figura de um alfange de fogo. E tudo era porque, debaixo das neves e gelo da Holanda como nas entranhas e fornalhas do Etna, se estava no mesmo tempo se acendendo e forjando um vulcão, que havia de abrasar a Baía e o Brasil. (...) à imitação da Companhia Oriental, se ordenou e levantou no Banco de Amsterdão outra com o nome de Ocidental, e com intento de conquistar primeiro a Baía e, depois, o resto do Brasil, tanto que acabasse o tempo da trégua. Esta se acabou no fim do ano de 1618, e no mesmo fim, pontualmente, apareceu o

[50] VASCONCELLOS, Simão de. ***Vida do P. Joam d'Almeida da Companhia de Iesu, na provincia do Brazil*** (1658). pp. 20-21.
[51] VIEIRA, Antonio, S.J. ***Cartas*** (ed. João Lúcio de Azevedo) . p.11.

> fatal e enigmático cometa. O primeiro golpe da cabeça do alfange descarregou sobre a Baía, como cabeça do Estado, com uma poderosa armada, e a conquistou sem armas, porque ela não as tinha (...) Isto é o que prognosticava o cometa da Baía, e todos estes horrores tão medonhos, os que encobriam a sobra daquela palma (...).[52]

Percebe-se no parágrafo supra que "a voz do céu, naquela forma de espada de fogo, o que prometia eram castigos; esses se podiam afastar por orações e penitências, como pelos mesmos meios Nínive, de que tinha profetizado Jonathas a punição, escapou de ser subvertida". [53] Nínive escapou de ser destruída pela Providência, mas Salvador não teve a mesma sorte. Antes da invasão, os eclesiásticos protestaram contra os pecados cometidos nas ruas da capital, alertando seus moradores para as consequências do castigo divino, mas essas advertências foram desconsideradas por grande parte do povo.

O franciscano Frei Vicente do Salvador registrou outros sinais dos reveses divinos em relação à Bahia às vésperas das guerras neerlandesas. Segundo o franciscano, o duodécimo Governador-Geral Diogo de Mendonça Furtado, capturado no primeiro dia da invasão, havia desembarcado na Bahia no dia 12 de outubro de 1621 "a uma terça-feira, que o vulgo tem por dia aziago". [54] As casas de El-Rey, construídas com cal e pedra no século XVI, apesar de bastante sólidas "vieram todas ao chão"; e as hostilidades entre o Bispo D. Marcos Teixeira e o Governador-Geral, as autoridades religiosa e política, eram prognóstico certo da dissolução da cidade, pois "o disse a suma verdade, Cristo Senhor Nosso, que todo o reino onde as houvesse (...) seria assolado e destruído". [55]

Dias antes da armada da WIC investir contra a Baía de Todos os Santos, no Colégio da Companhia havia rumores de que um padre teve uma experiência onírica da ira divina castigando Salvador. Na Carta Ânua, confessa Antonio Viera que

> Alguns dias antes da chegada dos inimigos, estando em coro de orações dois dos nossos padres, viu um deles a Cristo Senhor Nosso com uma espada desembainhada contra a cidade da Bahia, como quem a ameaçava. Ao outro dia apareceu o mesmo Senhor com três lanças com que parecia atirava para o corpo da Igreja. Bem entenderam o que isto viram, que prognosticavam algum castigo grande. [56]

O castigo fora prognosticado. A princípio, apenas os religiosos demonstraram entender suas causas e consequências. Quanto aos demais moradores, somente compreenderam as advertências, naturais ou humanas, quando avistaram as velas alaranjadas da Casa de Orange e ficaram aterrorizados com o rufar dos tambores de guerra, além dos estrondos dos tiros de canhão sobre a praia, reconhecendo, assim, suas faltas com o Céu e correndo para confessar

---

[52] VIEIRA, Antonio. Voz de Deus ao Mundo, a Portugal e à Baía (1695). *In*: ***Obras Inéditas*** (1854) p.38-40.
[53] AZEVEDO, J. Lúcio de. ***História de Antônio Vieira***. Tomo II, p. 302. Sobre o Cometa de 1618 ver BASSELAAR, José van den. ***Antônio Vieira: Profecia e Polêmica***. p. 361-366.
[54] SALVADOR, Fr. Vicente, O.F.M. ***História do Brasil***. p. 354 e 506.
[55] Idem.

os pecados junto aos religiosos.[57] Não obstante as reservas de matizes apologéticas dos escritos jesuíticos, não há motivos para duvidar das afirmações do padre Manuel Fernandes de que "nos dois dias que [as naus] apareceram e entraram, não fizeram outra coisa os Padres do Colégio (...) que confessar e animar a gente [e] que todos ou quase todos se confessaram e muitos comungaram".[58]

Os pecados foram reconhecidos um tanto tarde pelos moradores de Salvador. O terror, "como mal contagioso",[59] espalhou-se entre os moradores que, em fuga para as aldeias interioranas, atravessaram desesperadamente o Rio Vermelho na noite de 10 de maio, sendo que muitos, principalmente mulheres e crianças, pagaram com as próprias vidas a travessia das águas do rio que corria caudaloso naquele mês de maio. Essa afirmação é, sem dúvida, uma antítese alegórica à travessia do Mar Vermelho pelo povo hebreu, conduzido por Moisés, para além dos domínios do Faraó. A ideia explícita desse trecho foi contrapor a graça ofertada por Deus à fuga de Moisés a desgraça impingida aos moradores em fuga da capital. [60]

A historiografia das guerras neerlandesas não explica o que motivou a desesperada evasão dos habitantes de Salvador. O panfleto escrito por Jan Andries Moenbeek, publicado em 1621, três anos antes da invasão, observou que a rendição dos moradores da urbe seria motivada pela aversão dos portugueses à administração castelhana dos Felipes.[61] Moenbeek errou na sua previsão porque os moradores não se renderam. Aliás, os mesmos moradores organizaram a resistência tanto em 1624 como em 1638 contra Nassau ainda sob o domínio filipino. Francisco Adolfo de Varnhagen, em 1871, adotando as informações da Carta Ânua de Vieira, afirmou que o medo coletivo foi o responsável pela evacuação da cidade. Varnhagen, contudo, silencia sob quais formas o terror foi percebido pelos moradores de Salvador. [62]

O conceito de estado de comunhão, proposto por Francisco Bethencourt, pode servir para compreender a fuga em massa de Salvador. Segundo esse conceito, a débil integração das sociedades ultramarinas na gênese dos tempos modernos implicou uma forte valorização do quadro de vida local, ainda que essa dinâmica local fosse influenciada por tradições e

---

[56] VIEIRA, Antonio, S.J. ***Cartas***. p. 12
[57] Ibdem. p.10 e 11
[58] LEITE. Serafim, S.J. Carta do Padre Manuel Fernandes. [Aldeia de São João, 25.07.1624]. *In*: ***HCJB***, Tomo V, p.30.
[59] SALVADOR. *Op. Cit*. p. 362.
[60] VIEIRA. *Op. Cit*. p.14. ***BÍBLIA Sagrada***. Êxodo XIV: 15-31.
[61] MOERBEECK, Jan Andries. Motivos porque a Companhia das Indias Ocidentais deve tentar tirar ao Rei da Espanha a terra do Brasil. *In*: RODRIGUES, José Honório (Org.). Os ***Holandeses no Brasil***. Alinhando-se às causas afirmadas pelo panegirista neerlandês. SALVADOR, José Gonçalves. ***Os Cristãos-Novos: Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro (1530-1680)***. p. 333.
[62] VARNHAGEN, Francisco Adolfo. ***História das Lutas com os Holandeses no Brasil***. p.55.

costumes mais amplos que determinavam as práticas cotidianas ritualizadas através de cerimônias públicas. Nesta situação, caracterizada por uma relativa fragmentação dos poderes e pela distância do poder central, a percepção de uma solidariedade mais ampla do que as solidariedades tradicionais (a família e a fé, por exemplo) faz o caminho através da experiência de emoções partilhadas que permitem o aparecimento de estados de comunhão. [63] A guerra neerlandesa foi, então, um elemento perturbador ao estado de comunhão católica que estava em processo de estruturação no Atlântico Sul, definindo católicos – espanhóis e portugueses – em oposição aos hereges reformados que comumente atacavam o litoral do Brasil.

O medo coletivo, que caracterizou a fuga em massa da capital, foi percebido pelos católicos como terror de caráter religioso. Os neerlandeses haviam sido, desde o século precedente, demonizados ou associados à figura do demônio. A propaganda contrarreformista já estava presente na Bahia antes da invasão de 1624, principalmente na forma de gravuras que apresentavam o suplício de mártires católicos sob um governo que adotava o calvinismo como religião oficial. Obras de arte eram objetos de luxo em casas de origem luso-brasílicas, mas Nicholas van Wassenaer assinalou que algumas gravuras encontradas pelos neerlandeses em Salvador eram de origem flamenga e representavam os católicos martirizados pelo líder calvinista Jonkheer Sonoy na cidade de Alkmaar em 24 de Junho de 1572 e em Haarlem, no ano de 1575. Essas gravuras mostravam, possivelmente, o martírio de sete franciscanos menores de origem belga e neerlandesa: o franciscano nascido na Antuérpia Frei Daniâl van Arendonk, os flamengos Frei Cornelis van Diest e Frei Ludovicus van Arquennes, mais os neerlandeses Frei Joannes van Naarden, Frei Adrianus van Gouda e Frei Engelbert van Terborg. [64]

Com a cidade esvaziada, à exceção de duas centenas de cristãos-novos que permaneceram intramuros, os invasores cruzaram as portas de Santa Luzia na manhã do dia 10 de maio, saquearam e destruíram as casas, para seguirem em direção aos templos católicos, onde

> fazem o principal estrago. Arremetem com ***furor diabólico*** às sagradas imagens dos santos e do mesmo Deus. A esta tiram a cabeça àquela cortam os pés e mãos, umas enchem de cutiladas, a outras lançam ao fogo. Desarvoram e quebram as cruzes, profanam altares, vestiduras e vasos sagrados; usando nossos cálices, onde ontem se consagrou o sangue de Cristo, para em suas desconcertantes mesas servirem a Baco, e dos templos e mosteiros dedicados ao serviço e culto divino, para suas abominações e heresias.[65]

[63] BETHENCOURT, Francisco. A sociogênese do sentimento nacional. *In*: ***A Memória da Nação***. pp. 474-475.
[64] WASSENAER, Nicholas van. ***Historisch Verhael***, Vol VIII, p.101.
[65] VIEIRA. ***Cartas***. p.15

Figuras e representações presentes no pensamento católico são constantemente evocadas para explicar os episódios da invasão neerlandesa em 1624. Isto não é característico somente dos escritos de um jovem jesuíta formado no Colégio do Bahia. Todos os textos de autores católicos que narram a invasão à Bahia têm o escopo providencialista. Tanto os autores religiosos, como Frei Vicente e Padre Bartolomeu Guerreiro, como os de formação militar e humanista, a exemplo de Manuel de Menezes e Tamayo Vargas, partilham da mesma visão providencialista da História. Só há uma maneira de explicar o fato de autores de origens e carreiras tão diversas emprestarem um sentido comum aos seus escritos sobre a guerra na Bahia: a formação católica.

A interpretação do providencialismo que explicou a perda da Bahia estava centrada nos fundamentos teológicos que caracterizam as histórias sagradas. A invasão neerlandesa a Salvador em 1624 foi compreendida pela percepção de três elementos que definiam a existência do Inferno, numa conjunção tripartite de elementos sagrados, profanos e humanos: o primeiro aspecto que surge nos escritos sobre a guerra são os desígnios da Divina Providência, que é a manifestação da vontade de Deus, atuando num plano divino estabelecido para punir os pecados; o segundo foi a ação direta ou indireta do Demônio, que corrompeu o homem e o conduziu ao pecado; por fim, e mais importante, o próprio pecado, que é a única dimensão exclusivamente humana deste conjunto de fatores, tornando-se o campo onde se confrontam as forças divinas e demoníacas em antítese.

A primeira questão investigada é a da participação do Demônio nesse episódio, pois sua figura estava correlacionada à Reforma Protestante e as ideias religiosas divulgadas por Lutero e Calvino. Ao Demônio foi atribuído o desencadeamento das guerras religiosas que dividiam a Europa desde a segunda metade do século XVI. O historiador italiano Arnaldo Momigliano observou um fenômeno que ganhou prestígio nas histórias eclesiásticas elaboradas ao longo dos séculos XVI e XVII, constatando que aquelas "estavam fadadas a ser diferentes da história ordinária por ser uma história das lutas contra o Diabo, que tenta macular a pureza da Igreja cristã, conforme é determinada pela sucessão apostólica".[66]

É necessário sublinhar que as características do Demônio no pensamento católico moderno diferem dos seus congêneres medievais que não passavam de figuras grotescas. Ainda que onipresente na vida e no atribulado pensamento do homem medieval, o Demônio era fraco e, mesmo que atemorizasse o homem comum através de engodos e tentações, não

[66] MOMIGLIANO, Arnaldo. ***Essays in Ancient and Modern Historiography***. p.116

poderia ameaçar a Igreja.[67] O Demônio da Era Moderna, associado à Reforma Protestante, teve seu prestígio ampliado por ser considerado capaz destruir o próprio corpo institucional da Igreja. As primeiras declarações da Igreja em relação às ideias de Lutero, ainda em 1520, já apontavam para a influência demoníaca.[68] Os líderes da Reforma foram vistos como a encarnação do Mal ou como instrumentos políticos fortemente influenciados pelo Diabo e, sendo os hereges considerados como os filhos do Demônio. Os religiosos espanhóis e italianos foram os principais disseminadores desta concepção demoníaco-protestante, que influenciou também a formação dos religiosos portugueses daquela época.

O Concílio de Trento corrobora a imagem moderna do Demônio e sua influência sobre o mundo, "sub potestate diaboli (Sob o Império do Demônio)", [69] que teria poder suficiente para desafiar as estruturas políticas e religiosas da Igreja Católica. Segundo o mesmo Concílio, ao Demônio competia, também, dividir a cristandade por meio das guerras, iniciadas na Alemanha à época de Martinho Lutero. [70] Por volta de 1600, o jesuíta Giovanni Botero observou que "é coisa digna de nota a astúcia do Demônio em refutar a autoridade do Papa, pois, entre nós combateu-a negando-a pela boca de Lutero e Calvino".[71] Para Jean Delumeau, o ápice do temor ao Demônio nas camadas dirigentes da Europa verifica-se entre 1575 e 1625, a julgar pela edição de obras pertinentes ao tema.[72] José Pedro Paiva aponta que na Europa o fenômeno das marcas do Diabo possuiu maior amplitude entre 1580 e 1660. [73]

---

[67] LE GOFF, Jacques***. A Civilização do Ocidente Medieval***. Vol I, pp. 200-202. Ver especialmente a descrição de um diabo que surgiu diante do monge francês Raul Glaber, no século XI. "*Vi aparecer-me ao pé do leito uma espécie de homenzinho horrível de se ver. Tanto quanto pude apreciar, era de baixa estatura, tinha o pescoço fino, a carne muito magra, uns olhos muito negros, a testa rugosa e crispada, as narinas estreitas, a boca saliente, os lábios grossos, o queixo fugidio e muito estreito, uma barbicha de bode, as orelhas peludas e aguçadas, os cabelos eriçados e emaranhados, dentes de cão, crânio bicudo, o peito inchado, uma corcunda nas costas, as nádegas trementes e vestimenta sórdida*."

[68]Bula Exsurge Domine do Sumo Pontífice Leão X sobre os erros de Martinho Lutero [Roma, em 15 de junho de 1520.]. *In*: TOCHLE, Germano. ***Nova História da Igreja***. "*Alguns, pondo de lado a verdadeira interpretação da Sagrada Escritura, estão ensandecidos pelo pai das mentiras. Sábios a seus próprios olhos, de conformidade com a antiga prática dos heréticos, interpretam essas mesmas Escrituras de modo diferente do inspirado pelo Espírito Santo, mas antes inspirados somente por seu próprio sentido de ambição, em consideração ao aplauso popular,(...). Realmente, torcem e adulteram as Escrituras. Conseqüentemente (...) não persiste mais o Evangelho de Cristo , mas um do homem, ou o que é pior, do Demônio*".

[69] ***CONCÍLIO de Trento***. Sessão VI, Cap. I (§407).

[70] ***CONCÍLIO de Trento***. Sessão XVI, a última celebrada sob Júlio III, em 28 de abril de 1552. "Que este ecumênico Concílio de Trento foi primeiramente convocado e congregado pelo Sumo Pontífice Paulo III de feliz memória e que depois foi restabelecido à instancias do augustíssimo Imperador Carlos V por nosso Santíssimo Padre Júlio III, com o determinado e principal objeto de restabelecer em seu primeiro estado a religião, lastimosamente destroçada e dividida em diversas opiniões em muitas províncias do Orbe, e principalmente na Alemanha;(...) [e] se tem acendido repentinamente tais tumultos e guerras por artifícios do Demônio."

[71]BOTERO, Giovanni. Apud: SOUZA, Laura de Mello. ***Inferno Atlântico. Demonologia e Colonização: Séculos XVI-XVIII***. p.83-84.

[72] DELUMEAU, Jean. ***História do Medo no Ocidente***. p. 241-242.

[73] PAIVA, José Pedro. Le Réception au Portugal des Traités Français de Sorcellerie et de Démonologie (XVIe – XVIIIe Siècles). In: NEIVA, Saulo (Org.). ***La France et le monde luso-brésilien: échanges et représentations, XVIe XVIIIe siècles***. p. 175.

Por essas conclusões, pode-se afirmar que, na Europa, a imagem do Demônio ganha relevos mais acentuados no período posterior ao Concílio de Trento. As características do "superdemônio" pós-tridentino – sendo uma delas a de atacar a unidade e os territórios da Igreja Católica – não demorou em ser compreendida e divulgada pelos eclesiásticos luso-brasílicos. O Brasil, aliás, não tardou em ser um campo fértil para os ardis do Demônio. Frei Vicente do Salvador, na *História do Brasil*, concluída em 1627, considerou que o Demônio demonstrava sua influência no Novo Mundo através da mudança do nome de "Terra de Santa Cruz" para "Brasil". Segundo o cronista franciscano:

> O dia em que o capitão-mor Pedro Álvares Cabral levantou a cruz, era 3 de maio, quando se celebra a invenção da Santa Cruz, em que Cristo Nosso Redentor morreu por nós, e por esta causa pôs nome à terra, que havia descoberta, de Santa Cruz, e por este nome foi conhecida muitos anos: porém como o **demônio** com o sinal da cruz perdeu todo o domínio, que tinha sobre os homens, receando perder também o muito que tinha nos desta terra, trabalhou que se esquecesse o primeiro nome, e lhe ficasse o de Brasil, por causa de um pau assim chamado, de cor abrasada e vermelha, com que tingem panos, que o daquele divino pau que deu tinta e virtude a todos os sacramentos da igreja, e sobre que ela foi edificada, e ficou tão firme e bem fundada, como sabemos, e porventura por isto ainda que ao nome de Brasil ajuntaram o de estado, e lhe chamaram estado do Brasil, ficou ele tão pouco estável, que com não haver hoje 100 anos, quando isto escrevo, que se começou a povoar, já se hão despovoados alguns lugares, e sendo a terra tão grande, e fértil, como adiante veremos, nem por isso vai em aumento, antes em diminuição. [74]

Na Bahia, desde a segunda metade do século XVI, a relação entre o Demônio moderno e o protestantismo foi localmente difundida pelo Colégio da Companhia de Jesus, o principal, se não único, foco de vida intelectual da capital. Histórias do inferno e de demônios eram principalmente contadas aos jovens. Frei Vicente do Salvador, assim como a maior parte dos religiosos do Recôncavo estudara no Colégio da Bahia. Antonio Vieira, outro aluno dessa instituição, aos 15 anos, ouviu umas histórias do inferno que lhe foi contada pelo Padre Manuel do Couto a 11 de março de 1623, dando-lhe "a primeira inspiração eficaz de entrar religioso".[75] Uma análise de um Sermão de Vieira, proferido nos púlpitos da Bahia em 1633, demonstra a influência que essas concepções demoníacas, que circulavam naquele Colégio, tiveram na constução do seu discurso. Aos 25 anos, o jesuíta estabeleceu uma profunda associação entre o Mal e a Reforma Protestante:

> disse o Profeta [S. João] (...) que caia do céu uma estrela, a qual tinha as chaves do poço dos abysmos que é o inferno, para o poder abrir: que daquele d'aquele poço aberto saíram grandes nuvens de fumo espesso e negro, que escureciam o Sol: e que de entre o mesmo fumo nasciam inumeráveis enxames ou exércitos de gafanhotos de monstruosas e horríveis figuras. Os corpos eram de cavalos armados para a guerra (...). E os mais modernos, ajudados da experiência dos tempos, e da ordem e consequência da mesma historia do Apocalypse, reconhecem mais propriamente nas ditas heresias, as que começaram no século passado, e continuam no presente. A estrela que caiu do Céu, dizem, com pouca ou nenhuma diferença uns que foi Luthero, outros Calvino. Calvino, porque sendo clérigo, caiu do primeiro céu da Igreja Católica, que é o estado eclesiástico; e Luthero, porque sendo religioso, caiu do segundo e mais

[74] SALVADOR. ***História do Brasil***. Liv. 1; Cap. 2.
[75] BARROS, André de. ***Vida do Padre Antonio Vieira*** (1748). p.6.

> alto, que é o da religião. O fumo que saiu das fornalhas e abysmos do inferno que estes heresiacas abriram, são erros e dogmas ímpios, sacrílegos e abomináveis (...).[76]

Antonio Vieira, mesmo na maturidade intelectual, não conseguiu desvincular as origens históricas da Reforma Protestante da própria imagem do Mal. Ao tempo em que o jesuíta esteve nos cárceres do Santo Ofício, assinalou que a força inspiradora das confissões protestantes era o próprio Demônio, apontando o nome da entidade que estava por trás da origem e expansão do protestantismo: *Abaddon*. Segundo conjectura Vieira

> No capítulo 9 do *Apocalypse* se descrevem particularmente os danos que avia de causar na Igreja [Católica], a de Luthero, cujos estragos têm alcançado a toda ella [...]. Agora só accrecento, para mayor confirmação & propriedade desta exposição, que no mesmo texto do *Apocalipse* se nomea em língua hebraica & grega & latina hum Demonio particular que avia de inspirar esta terrivel seita & assistir & fomentar os progressos della, & se tem por cousa sem duvida que Luthero, ao menos algumas vezes, era possuido do Demonio, como constou por confissão sua & por um caso notavel que lhe aconteceo, estando no choro, ao tempo que se cantava o evangelho do Demonio mudo, & outros que se referem as *Hystorias Pontificaes & Annaes Ecclesiasticos* nos anos de Christo de 1516 & 1517. O nome do Demônio nas três linguas que dizer destruidor, & as palavras do texto são as seguintes*: Et habebant super se Regem angelum abyssi cui nomen hebraice Abaddon, graece autem Apolyon, et latine habens nomen Exterminans.*[77]

Em consequência disso e do que se pode inferir nas crônicas e sermões católicos sobre a queda da Bahia, o Demônio também influiu na invasão herética à cidade do Salvador, concorrendo com a subversão dos valores religiosos que possibilitou aos hereges tomarem a capital no *manus militari*. A Bahia transformou-se, em 1624, num novo palco para a antiga luta do Bem contra o Mal; sendo que, para os católicos, os neerlandeses foram, obviamente, o instrumento do Demônio. Durante as guerras neerlandesas os eclesiásticos combateram o Mal, e sua expressão bélica, dentro do próprio campo religioso. A religião e a fé conduziram os contornos da guerra, justificando, legitimando, impulsionando ou impedindo ações militares.

No ano da invasão da Bahia, para além de enfrentar as armas neerlandesas, os eclesiásticos tiveram que enfrentar as manifestações do Demônio. O Bispo D. Marcos Teixeira, quando comandava a guerra, ordenou a prisão de um homem acusado de falar com o Demônio. Isto foi revelado por Manuel Temudo da Fonseca, que afirmou que um negro "infamado ainda agora de feiticeiro, de falar com os diabos, e de matar negros e negras, (...) esteve preso aqui de mandado do Sr. Bispo Dom Marcos, no tempo que vieram os holandeses". [78]

Ainda em 1624, o fato dos neerlandeses serem perecebidos como agentes do Demônio levou o franciscano espanhol Frei Francisco de San Juan, ainda na Aldeia do Espírito Santo, a

[76] VIEIRA. Sermão Primeiro Anjo (depois de 1633). In: ***Sermões***. p.164 e 165.
[77] VIEIRA, Antonio. ***Defesa Perante o Tribunal do Santo Ofício***. Vol. 2. p. 257-258.
[78] ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 18 – Livro nº 219. fl. 306.

indicar o destino reservado às almas neerlandesas após a morte dos invasores nas batalhas do Recôncavo. A esse propósito afirmou, após Johan Van Dorth ser emboscado, que "a guarda quando acodio ja elle estava em o Inferno". [79]

A Jornada dos Vassalos, como a guerra brasílica, também foi compreendida como um esforço da Igreja contra o Mal. Numa resolução escrita no dia 9 de agosto de 1624 e enviada a todos os Governadores, Felipe IV ratifica a ideia da invasão da Bahia como resultado dos pecados coletivos e outorga medidas que deveriam ser aplicadas nos seus reinos para sanar o problema:

> Tendo consideração (sic) que Deos nosso Senhor se offende de que aja descuidos no castigo dos pecados públicos, & escandalosos (sic) quam necessario he tratarse muy de proposito de ter mão no rigor da justiça diuina, pera que leuante os castigos, e disponha pera mayor seu seruiço, bem comum da Igreja Catholica, & de meus Reynos, e vassalos o fim de meus intentos, & particularmente esta empreza do socorro do Brasil, me pareceo encomendaruos muyto, que com toda applicaçam, & cuidado deuido vos informeis dos peccados públicos, e aueriguandose, se proceda com os culpados na mesma conformidade, aduirtindo que com volo ordenar assi, descarrego obrigação de minha conciencia, & espero que comprireiscom a vossa da maneira, que se dé inteira satisfaçam à justiça com exemplo." [80]

Nessa concepção, enquanto agentes do Demônio, os neerlandeses deviam ser repelidos por meio de soldados imbuídos com o espírito de cruzados católicos. Como todas as histórias das cruzadas acabam se relacionando, vez por outra, com alguma hagiografia, esta não foi diferente. O único milagre que se registrou na empresa de restauração da Bahia pode ser atribuído a um santo que naquele ano ainda vivia em Madrid, Frei Simon de Rojas, da Ordem da Santíssima Trindade. Rojas ocupava o cargo de Confessor da Rainha da Espanha, o que lhe permitiu assistir a preparação da expedição para restaurar a Bahia. Em Madrid, o trinitário entregou ao General da Armada D. Fradique de Toledo Osório uma carta para "*que quando se hallasse oprimido de mal tiempo sacase su carta*". Segundo informou a sua irmã, Dona Victoria de Toledo, antes de dobrar o Cabo de São Vicente "*el viento estava en su mayor fuerza, y amenazava el peligro*", levando-o a sacar "*la carta Del Santo Religioso y luego mejoró el tiempo observando auxílios divinos que reconocio agradecido*". [81]

---

[79] BNE. Ms. 17533. "Da tomada da cidade da Bahia". fl. 29v-30. [c.1624]

[80] Carta de Felipe IV aos governadores [Madrid, 09.08.1624]. *In*: GUERREIRO, Bartolomeu, S.J. ***Jornada dos Vassalos da Coroa de Portugal***. p. 25.

[81] ZUÑINGA, Eugenio de Narbona. Historia de la recuperacion del Brasil por la armas de España y Portugal el año de 1623. *In*: ABN Vol. LXIX p. 182 e 183. Simon de Rojas nasceu em Valladolid (Espanha), a 28 de outubro de 1552. Aos doze anos, ingressou no convento trinitário da sua cidade natal, no qual fez sua profissão religiosa a 28 de outubro de 1572. Cursou os estudos na Universidade de Salamanca entre 1573 e 1579. Foi enviado como Visitador Apostólico a sua Província de Castela, em duas ocasiões, e a Andaluzia, em uma. A 14 de abril de 1612 fundou a *Congregación de los Esclavos del Dulcísimo Nombre de Maria*. Em 1619, foi nomeado preceptor dos Infantes da Espanha. A 12 de maio de 1621 foi eleito por confessor da Rainha Isabel de Bourbon. Morreu a 29 de setembro de 1624, meses, ou até dias após ter supostamente entregado a carta miraculosa a D. Fradique de Toledo. O Núncio do Papa a 8 de outubro, alguns dias após a morte de Fr. Rojas, ordenou que se iniciasse o processo em vista da sua glorificação por parte da Igreja. Teve reconhecidas suas

O espírito cruzadista em uma luta contra o Mal ficou registrado, para além dos relatos históricos, em obras de poesia e teatro. O poeta espanhol Lope Felix de Vega Carpio, ordenado sacerdote pouco depois, concluiu em setembro do mesmo ano uma obra teatral intitulada *El Brasil Restituido* que permaneceu inédita até a primeira metade do século XX. Apesar de não ter sido publicada, seu texto foi encenado em Madrid. Nessa peça o referido religioso canta as glórias da armada filipina mandada para restaurar a Bahia, emprestando características heroicas aos personagens que comandaram a contraofensiva marítima.

Além de cantar os fastos militares, a peça de Lope de Vega é caracterizada pelo providencialismo católico como o condutor do enredo. Nem todos os personagens dessa obra são humanos e o autor não hesitou em tarjar a figura da *Heregia*, que representava as confissões reformadas, de "*hija del* (...) *dragón*", numa referência às feições demoníacas que a imagem do dragão possuía desde os tempos medievais, assinalando a heresia protestante como filha do demônio. [82] Vale comparar a similaridade com a obra teatral de Juan Antonio Correa, também tratando da Bahia em 1625, na qual um personagem assinalava que "*Dos mil hombres, señor, tengo ya puestos en San Benito, donde en Dios espero ver los Ofícios celebrar Divinos, desterrando la heretica serpiente, que incendios amenaza a nuestra gente*".[83]

O cristianismo, se não criou a heresia, inegavelmente tornou-a mais importante do que jamais fora na história humana. A *hairesis* na Antiguidade Clássica denotava a escolha entre diferentes filosofias, não possuindo esta palavra para gregos, romanos ou judeus qualquer conotação moral. O conceito de heresia foi transformado a partir do século VI, ao ser associada a valores pejorativos, num desvio da doutrina cristã, sendo considerada, por isso, como nociva à Igreja e, portanto, oriunda do Diabo. A heresia, grosso modo, passou a ser classificada em dois tipos: a interna e a externa. O primeiro tipo preocupou a Igreja, sobretudo até o século XI, mas foram as heresias externas que, ao longo da Baixa Idade Média, lograram sucessivos golpes na estrutura da Igreja, gerando, em parte, uma consciência anticlerical que culminou nos movimentos reformistas protestantes do século XVI.[84]

A prática do exorcismo foi corrente entre os capelães que embarcaram na Jornada de 1625. O agostiniano Frei Joaquim de Santa Rita, numa conferência na Academia dos

---

virtudes por Clemente XII, a 25 de março de 1735, sendo beatificado por Clemente XIII, a 19 de maio de 1766. Sua canonização só ocorreu a 3 de julho de 1988, quando o Papa João Paulo II inscreveu no Catálogo dos Santos o nome de São Simon de Rojas.

[82] CARPIO, Lope Felix de Vega. El Brasil Restituído. *In*: ARCA, P. Nuñez (Org.). ***Os Três Felipes da Espanha que foram reis do Brasil***. p. 286. Esta obra de Lope de Vega foi publicada pela primeira vez em 1929.

[83] LISBOA, J. Carlos (Org.). ***Uma Peça Desconhecida: Os Holandeses na Bahia***. p. 25. Desta obra sabe-se apenas que foi escrita antes de 1670.

Humildes, possivelmente citando manuscritos já desparecidos, afirmou que os ventos e tempestades que fustigaram a Jornada dos Vassalos eram resultantes de forças maléficas e que "quem sabe o quanto o Brasil foi sempre abundante de feiticeiros, e quanto estes desejam o domínio de Hereges (...) não se admira de que nestas ocasiões sejam extraordinários os ventos, sendo comum nos Capelães das naus o descuido em fazer exorcismos, remédio tão infalível nas tempestades".[85]

Na invasão neerlandesa de 1624, portanto, sobreveio a tradição de associar o Diabo aos hereges. O Demônio é o pai das heresias. O dominicano português Frei Gaspar D'Ascensão bem o ilustra através do sermão pregado nas comemorações da retomada da cidade do Salvador pelos católicos em maio de 1625, ao afirmar que

> não temos que nos espantar da facilidade com que entrarão [os neerlandeses]. Que tanto descuido sobre tantos pecados contra nenhum inimigo pode ter vigor. Isto visto sem fé, não me espanto que a eles se fizessem insolentes, por que como traidores à Igreja, & inimigos & perseguidores de sua fé, & como estes filhos do diabo, que é pai de toda a soberba. [86]

Na Bahia do século XVIII, os cronistas locais ainda afirmavam a existência de uma ligação entre o Demônio e os protestantes que tomaram parte nas guerras neerlandesas. O *Dietário do Mosteiro de São Bento* caracteriza os invasores com uma "mistura infernal de Lutheranos e Calvinistas". [87] Até mesmo um historiador militar assinalou que os neerlandeses atacaram a Bahia em decorrência de "luciferinos inventos". [88] Os eventos de 1624 ainda eram considerados uma articulação do Demônio, que investiu contra os espaços sagrados da Igreja Católica no Brasil.

A crença na participação do Demônio nos episódios das guerras não ficou restrita a primeira invasão à Bahia. Isto é recorrente nos episódios que se seguiram à tomada de Pernambuco. Assim o ilustram os quatro soldados portugueses que serviam num Terço da Bahia e fugiram, segundo Frei Manuel Calado, para a campanha de Pernambuco "fazendo todo mal que podiam a todos os holandeses". Após os quatro soldados católicos serem capturados, o Alto Conselho decidiu que estes mereciam pena capital, apesar de André Vidal de Negreiros protestar contra essa resolução. Um desses condenados, de nome Domingos Pereira, ao subir no cadafalso teve a oportunidade de fazer sua última confissão, ante um

---

[84] LINK, Luther. ***O Diabo: A Máscara sem Rosto***. p. 95.
[85] SANTA RITA, Fr. Joaquim de. ***Academia dos Humildes, e Ignorantes: Dialogo entre hum Theologo, hum Filosofo, hum Ermitão, e hum Soldado no sitio de Nossa Senhora da Consolação*** (1767). p. 412.
[86] ASCENÇÃO, Fr. Gaspar da, O.S.D. ***Serman que pregou o padre frei Gaspar Dasceção de Ordem dos Pregadores na Sé da Bahia de Todos os Santos na cidade de Salvador na primeira missa que se disse, quando se deram as primeiras graças publicas, entrada a cidade pela vitória alcançada dos Holandeses a 5 de Maio de 1625***. Fl. 7.
[87] LOSE, Alicia Duhá (Org.). ***Dietário (1582-1815) do Mosteiro de São Bento da Bahia: Edição diplomática***. p. 74 e 75.

predicante designado como confessor pelo Alto Conselho. Domingos Pereira respondeu aos seus executores

> Vá-se com todos os diabos, ministro de Satanás, enganador, e embusteiro, vá-se diante dos nossos olhos, não seja o demônio, que aqui vos venha tentar, que não queremos ouvir suas razões, nem cremos em seus enganos; somos católicos cristãos, e cremos bem, e verdadeiramente na lei de Cristo, segundo a ensina e guarda a Santa Igreja Romana, e nela nos esperamos salvar, e não em lei de bêbedos, e velhacos ladrões. [89]

Segundo Frei Rafael de Jesus, o predicante que acompanharia os soldados condenados lhes "quis dar a beber a infernal doutrina de Luthero e Calvino". O beneditino também afirma que os soldados condenados se adiantaram em renegar a presença do predicante. A frase proferida tem, não obstante, palavras diferentes:

> Va-se d'ahi ministro infernal, predicante de borrachos; em seitas de bebados poderá haver quem n'esta vida beba, mas não quem para a outra viva: viva a fé catholica romana, que professamos, e em que morreremos, e leve o diabo tanto hereje com seu Luthero e Calvino. [90]

Nos territórios ultramarinos onde foram deflagrados combates entre católicos e protestantes, a religião aparece como o motor ou o freio da guerra. Guerras conduzidas pela Providência. A conquista da Bahia teve o seu equivalente no outro lado do Atlântico, quando São Paulo de Luanda foi invadida, em 24 de agosto de 1641, dia de São Bartolomeu. No entender de Cadornega, o referido santo "soltou o Diabo, que tem aos pés, para castigo das culpas cometidas" pelos moradores da capital de Angola.[91]

A luta do Bispo D. Marcos Teixeira contra representações demoníacas na Bahia, com vistas a receber os favores do Céu, teve paralelo em Angola. Na praça-forte de Massangano, quando a resistência local foi organizada, o comandante-em-chefe e Bispo de Angola, D. André Soveral, "levando seu arcabuz a seu lado", reunido em Conselho com os oficiais da Câmara e moradores, ouviu uma proposta de "algumas pessoas mais inteligentes das couzas desta terra". A proposta foi utilizar encantadores "para que em a Cidade [de São Paulo de Luanda] botassem tigres, onças e leões, que matassem a muitos dos holandeses". D. André Soveral embargou a ideia dos moradores "afirmando que não era guerra limpa, se não muito suja, pois havia de ser feita por arte diabólica que não convinha". [92] Em 1643, o Padre Antonio Pires, que foi da Bahia para Angola, revelou que os sobas aliados dos portugueses lhe confidenciaram que os congos, aliados dos neerlandeses, "dizem que o Diabo os enganou".[93]

---

[88] MIRALES, Jose de. História Militar do Brasil 1549 –1762. In: ABN Vol. XXII p.18.
[89] CALADO, Fr. Manuel. ***O Valeroso Lucideno***. Tomo I, pp. 295 e 296.
[90] JESUS, Fr. Rafael de. ***O Castrioto Lusitano***. pp.157 e 158.
[91] CADORNEGA, Antonio de Oliveira. ***História Geral das Guerras Angolanas*** (1680). p. 232.
[92] Ibdem. pp. 232 e 259
[93] BPE. Cod. CIII / 3-10 a fl.4v. "Memorial que por ordem d'El Rey escreveu do que viu, sabe, e passou Pe. [Antonio Pires] que da Bahia foi com o socorro de Angola, quando estava em poder dos Hollandezes".

No providencialismo católico, não obstante, o Demônio por si não é suficiente para explicar a conquista da Bahia pelos seus "filhos hereges". O Mal foi uma variável menor no conjunto de fatores que se correlacionaram para que isso ocorresse. Segundo a Igreja Católica, as forças malignas não podem ser equiparadas ao poder das hostes celestes sob pena de cometer outra grave heresia: o maniqueísmo. Em uma relação conflituosa de poder entre Deus e o Diabo, este último era o elo mais fraco. O Demônio, ainda que tenha acrescido seu poder no imaginário moderno, permanecia subjugado pelo poder de Deus. Equivaler o poder de Deus aodo Diabo era considerado maniqueísmo, prática condenada pela Igreja desde o século XII. Todos os artifícios do Demônio eram passíveis de execução por que Deus assim permitia. Se o Demônio, não obstante, era uma criatura inferior a Deus, vale lembra que o mesmo executava os serviços considerados nefastos, mas necessários para o concurso de um plano divino a *priori* estabelecido.[94]

O segundo aspecto a ser investigado é o plano divino. Os cronistas luso-espanhóis foram unânimes quanto à ideia de Deus (ou Divina Providência) como fator determinante para a queda da Bahia. Não só determinante, mas o principal fator. Neste ponto os autores neerlandeses também acreditavam que o poder divino tomou seu partido objetivando punir os pecados dos luso-brasílicos. A primeira diferença no imaginário de ambos os lados, *Deus ex machina*,[95] está na causa que motivou Deus a auxiliar os reformados: para os católicos, isso era um castigo; para os seguidores de Calvino era a aprovação divina à expansão da verdadeira fé. Evidente que os neerlandeses não acreditavam que forças maléficas os impeliam a conquistar a Bahia, menos ainda que eram "filhos do Demônio". Os *predikants* afirmavam que estavam na Bahia como instrumento da vontade divina e a Deus agradeceram a conquista da cidade. Assim, em Salvador, o Reverendo Willem Teellinck pregou um sermão gratulatório, inspirando-se em três versículos do Salmo 116: "Que darei eu ao Senhor, por todos os benefícios que me tem feito? Tomarei o cálice da salvação, e invocarei o nome do Senhor. Pagarei os meus votos ao Senhor, agora, na presença de todo o seu povo". [96]

[94] LINK, Luther. ***O Diabo: A máscara sem rosto***. p. 29.
[95] Expressão latina que significa literalmente "deus da máquina"; alude a um instrumento mecânico utilizado na tragédia clássica e que permitia a uma divindade ou ser sobrenatural descer sobre o palco, oferecendo dessa forma uma saída para uma situação aparentemente irresolúvel. Atualmente a expressão é utilizada num sentido mais lato, para designar uma resolução forçada ou fácil dos acontecimentos numa obra.
[96] TEELLINCK, Willem. ***Davis Danckbaerheydt voor Gods Weldadicheyt; voor-gestelt uyt Psalm 116, vers 12, 13, 14 Welcke Text te St. Salvador in Brasilien oock alder-eerst gepredickt is geweest***. Midelburgo: V.d. Hellen, 1624. (Gratidão pela conquista da Bahia). Esse sermão neerlandês foi o primeiro proferido no Brasil que apareceu impresso na Europa. O Sermam de Frei Gaspar d'Ascenção demoraria mais um ano para ser impresso em Lisboa.

Conforme já observado, a mais poderosa arma utilizada pelos católicos na guerra contra os neerlandeses foi o discurso providencialista. As guerras nas Capitanias do Norte demonstraram isso, mas na invasão de Salvador, a questão é que esse poder foi utilizado contra os próprios católicos. No ataque de Willekens, o providencialismo estorvou a própria organização da defesa pelos moradores, na medida em que o pecado foi diagnosticado como a causa da sua ruína. Resistir às armas heréticas era resistir à vontade de Deus, pois a guerra já estava decidida antes de ser começada. Esse *status* perduraria até os fiéis reconquistarem, através da Graça, as bênçãos de Deus. Em suma, antes de conquistar a terra perdida, fez-se necessário aos moradores de Salvador reconquistar o Céu. Afinal, *nolente Deo, effundentur inaniter preces*.[97]

A Providência não interveio pelos católicos de Salvador em 1624. Isso foi diametralmente o oposto do que ocorreu em 1595 quando os fiéis acreditaram que Santo Antônio os protegeu contra um ataque da esquadra francesa comandada pelo corsário huguenote Pão de Milho, composta por doze velas e conduzindo centenas de soldados luteranos de La Rochelle. Após deixar a Europa, o comandante francês seguiu em direção às feitorias portuguesas da costa ocidental africana e, ante a insuficiente resistência oferecida pelos soldados portugueses, atacou e saqueou a feitoria de Santo Antonio de Arguim. Os portugueses que ofereceram resistência foram mortos e as imagens sacras, como de praxe, foram atiradas às chamas, à exceção de uma que representava Santo Antonio, encontrada em uma capela local. O comandante francês ordenou que a figura do santo fosse levada ao convés do seu navio para servir de diversão aos soldados que zombaram do seu presumido poder, urinando e fustigando com espadas e outros objetos.[98]

No caminho para a Bahia, os planos franceses começaram a fracassar e a viagem transformou-se numa catástrofe. O episódio foi narrado pelos cronistas franciscanos Frei Manuel da Ilha e Jaboatão, além de Frei Agostinho de Santa Maria, que afirmaram terem os tripulantes e soldados sido acometidos por doenças, das quais logo morreram. Essa situação se agravou com a ingestão de água salobra, que logo escasseou, tornando a jornada impraticável. Acometida por uma tempestade, parte da esquadra naufragou e o capitão atirou fora a imagem

[97] Quando Deus não quer, Santos não rogam.
[98] JABOATÂO, Fr. Antonio de Santa Maria, O.F.M. ***Novo Orbe Seráfico ou Chronica dos Frades Menores da Província do Brasil***, Parte II. p. 80-87. Ver também: ILHA, Fr. Manuel da, O.F.M. ***Narrativa da Custódia de Santo Antonio do Brasil***. pp.33-42. SANTA MARIA, Fr. Agostinho de. ***Santuário Mariano e Historia das Imagens Milagrosas de Nossa Senhora***. T. IX, pp.191-194. PITTA, Sebastião da Rocha. ***História da América Portuguesa***. pp.152-153.

do santo, na altura de Morro de São Paulo. O desastre da esquadra francesa foi publicamente atribuído à proteção de Santo Antônio.[99]

A jornada marítima de Pão de Milho terminou no litoral de Sergipe, onde chegou com apenas 116 companheiros. Capturados pelo capitão Diogo de Quadros, os franceses foram remetidos a Salvador. No caminho para a Bahia, à altura da praia de Itapuã, reencontraram com grande surpresa a imagem que haviam atirado ao mar. Dezoito dias depois foram enforcados. O viajante francês Pyrard de Laval, que esteve na Bahia em 1610, relatou ter visto as forcas nas quais foram executados os corsários franceses. A imagem de Santo Antônio de Arguim, resgatada na praia pelos índios, tornou-se objeto de veneração de todo o povo, sendo recolhida por Garcia D'Ávila e, posteriormente, transferida em procissão solene da Igreja da Ajuda para o Convento de São Francisco. [100]

Em seguida, outra armada francesa foi enviada à Bahia no ano de 1596. Esta acabou destroçada ao enfrentar uma esquadra holandesa no Atlântico e as naus restantes perderam-se em direção à costa do Brasil. Como a esquadra holandesa transportava um carregamento de sal, matéria que empresta o título a Santo Antônio, "sal da terra", o milagre novamente foi atribuído ao taumaturgo português. [101] Santo Antonio protegeu a Bahia mais de uma vez ao fim do século XVI, período que, na opinião de Rocha Pitta, foi "tão fecundo de portentosos santos, como infestado de heresiarcas depravados, declarando-se os diabólicos monstros Luthero, Zuinglio, Melanchton, Calvino e outros sectários, contra a verdade infalível da nossa Igreja Romana".[102]

Os encargos de proteger os moradores da Bahia contra invasões estrangeiras não foram confiados apenas a Santo Antonio. Intercessões de outros santos da hagiografia católica foram registradas em episódios militares do século XVI. Ao tempo em que governava a Bahia D. Francisco de Sousa, no ano de 1599, à véspera do Natal, uma esquadra composta por sete naus, cuja Capitânia se chamava Jardim de Holanda, investiu contra o porto da Bahia, desembarcaram em Itaparica saquearam e incendiaram o engenho do neerlandês católico Duarte Esquer. Segundo Frei Agostinho de Santa Maria, os neerlandeses foram em seguida derrotados "porque Nossa Senhora trouxe os capitães André Fernandes e Álvaro Rodrigues,

---

[99] JABOATÃO, *Op. Cit.* p. 89.
[100] JABOATÃO, *Op. Cit.* p. 89. LAVAL, François Pyrard de. ***Voyage de François Pyrard, de Laval, Contenant sa Navigation aux Indes Orientales, Maldives, Moluques, & au Bresil*** (1679) p.199-202. ACCIOLI, Inácio. ***Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia***, Vol. VI. pp. 127-128
[101] SANTA MARIA, Fr. Agostinho de (1720). *Op. Cit.*
[102] PITTA, Sebastião da Rocha. ***História da América Portuguesa***. p. 154. Rocha Pitta, apesar de admirar a política holandesa, deixa explícito o ódio às confissões protestantes no seu ***Tratado Político*** (1715). Pp.

que o acometeram com tanto ânimo, que lhe mataram cinquenta, e fizeram embarcar os mais". [103]

No ano de 1624, contudo, o "Exército Celestial" absteve-se de defender a Bahia. Jaboatão afirmou que Santo Antonio nada pôde fazer, visto que "esta protecção, e cuidadosa vigilância, faltou alguã vez o nosso Santo, como foy na tomada da mesma Bahya por olandezes annos adiante do de 1624". O franciscano interpretou, justificando a ausência do Santo Patrono, que o castigo conta a cidade "não o devemos attribuir a nosso Santo, e só à falta da nossa lembrança e devido reconhecimento, e especialmente daquelles mesmos, que estavam mais obrigados a se não olvidarem da escolha, voto e promessa, que lhe haviam feito". [104] Por essa leitura providencialista, a única dimensão eminentemente humana que concorreu para que a Bahia fosse tomada em 1624 foi o pecado cometido pelos seus moradores.

O desígnio de Deus transcende a vontade humana; o Demônio é subordinado à Providência e ambos interagem nas ações humanas apenas na medida em que trocas simbólicas são realizadas. No imaginário católico, o pecado é a dimensão exclusivamente humana, visto que as outras duas forças elencadas estão além dos sentidos humanos, servindo de força motriz para iniciar os acontecimentos que resultaram na tomada de capital. Aliás, no campo doutrinal católico, pecados de toda sorte abundavam em Salvador.

A terceira, e última, questão a ser investigada é a relação entre o pecado e a potência divina. Os cronistas luso-espanhóis da Invasão da Bahia, sem exceção, atribuíram ao pecado a causa da ruína da cidade. Não obstante, nesses escritos não há um consenso em relação ao pecado que causou a perda de Salvador. Em vista de surgirem nos papéis das confissões e denunciações da Bahia considerável gama de pecados, alguns destes podem ser considerados como motivadores para a Providência se opor à manutenção da ordem político-religiosa na urbe. O cronista Padre Bartolomeu Guerreiro resumiu esta situação: "E fora de ser tão subita a entrada (...) dos inimigos da fee na Cidade; & não faltaram rezões, pera Deos o querer assi." [105]

O providencialismo católico colocou os moradores da Bahia diante dos seus próprios pecados em 1624. Os anos que antecederam a invasão teriam sido caracterizados pelo hedonismo cometido por muitos moradores do Recôncavo e pelos que convergiam para essa região, fosse apenas de passagem ou para estabelecer residência. Longe da rigidez e da

[103] SANTA MARIA. ***Santuário*** Mariano.T IX, p. 134-135.
[104] JABOATAM. ***Novo Orbe Seráfico***. T. I, p.89.
[105] GUERREIRO. ***Jornada***. p.20

fiscalização das instituições de Portugal, foram cometidas toda sorte de arbitrariedades contra as doutrinas católicas. Os pecados, heresias e apostasias eram cotidianamente cometidos na capital do Brasil e perpassavam todas as esferas da vida social na colônia, abrangendo desde simples divertimentos, como jogos de truco, dados e cartas, que eram proibidos até pelas leis seculares. [106]

As Visitações do Santo Ofício perseguiram os judaizantes e os envolvidos em bruxarias e feitiços, além dos sodomitas e blasfemadores. Parte considerável dos relacionamentos acontecia no âmbito extraconjugal, apesar das autoridades eclesiásticas procurarem obstar os escândalos e os excessos, perseguindo os amancebamentos e tentando conter a proliferação dos filhos bastardos. Uma das causas que levou o Bispo D. Marcos Teixeira à animosidade contra o Governador foi porque o prelado exigiu o retorno para Portugal de dois sujeitos casados no Reino e que estavam amancebados com outras mulheres em Salvador. [107] Não é difícil, portanto, arrolar pecados cotidianos apontados como "causadores" providenciais da Invasão à Bahia em 1624.

É válido, e revelador, relacionar os pecados apontados às diversas origens dos homens que participaram das ações militares de 1624-1625. Os autores de origem espanhola, particularmente Tomas de Tamayo Vargas, puseram a culpa da conquista da cidade no cripto-judaísmo que florescia no Brasil. Para esses autores, tanto no plano político quanto no plano providencial, a existência dos cristãos-novos fora a causa principal do sucesso militar neerlandês na Bahia.

Os autores de origem portuguesa, a exemplo de Bartolomeu Guerreiro ou Manuel de Meneses, se abstiveram de acusar os cristãos-novos como os motivadores da ira divina, mas também trataram a conquista da Bahia como resultado de um castigo de Deus. O jesuíta Domingos Coelho assinalou que "por nos faltar a guarda de Deus, que por estar irado contra os pecados e insultos do Brasil, o quis com este rigoroso açoite castigar", mas não acusou os cristãos-novos. [108] O cronista e almirante da armada de Portugal D. Manuel de Meneses afirmou que

> a verdade é que muita gente avia na cidade, (...) cegos no entendimento por mui inormes pecados que contra sua divina megestade por gente esquecida das obrigações divinas, e humanas, em publico, em

[106] PRADO, J. F. Almeida. ***A Bahia e as Capitanias do Centro do Brasil***, Vol. 3. pp. 271 e 273.
[107] Toda sorte de pecados contra a doutrina católica pode ser observado nos papéis da Visitação do Santo Ofício a Bahia 1618, apenas seis anos antes da invasão holandesa. Os documentos dessa Visitação foram publicados por Rodolfo Garcia e Eduardo d'Oliveira França, respectivamente: LIVRO de Denunciações do Santo Oficio na Bahia (1618). *In*: ABN, v. 49. Ver também o LIVRO das Confissões e Reconciliações (1618). *In*: Annaes do Museu Paulista,v. XVII.
[108] LEITE, Serafim. Carta do Padre Domingos Coelho [Bahia, 24.10.1624] *In*: ***HCJB***, Vol. V, p. 41.

> secreto, em todo gênero de maldades e torpezas eram comettidos. Venderam (...) por nenhum preço o que é mais para sentir a veneração das coisas sagradas aos maiores inimigos da igreja de Deos. [109]

Os cronistas de origem e formação brasílica, Frei Vicente do Salvador e o jovem Antonio Vieira, viram a derrocada da cidade como resultado das disputas entre D. Marcos Teixeira e o Governador-Geral Mendonça Furtado. Apesar de que, para Frei Vicente, conflitos entre o governo eclesiástico e civil já seriam resultado da "perturbação do Demônio".[110]

Por fim, os próprios neerlandeses também elaboraram sua explicação teológica para o sucesso inicial das suas ações em 1624, resultando dos pecados cometidos pelos moradores da Bahia. O principal pecado, segundo os neerlandeses, originava-se da escravidão indígena que vigorava em todo o Brasil, mesmo após as tentativas legais da administração filipina em suprimir a exploração desse segmento populacional.

Para além do comando militar, a importância de D. Marcos Teixeira durante a guerra brasílica no Recôncavo consistiu em reconquistar os favores de Deus e dos santos católicos para legitimar a resistência local. O Bispo, entre os meses de junho e setembro, sempre portando armas, "dizia missas todos os dias e, em oração, como outro Moisés, com lagrimas e suspiros lhes negociava o favor do Céu para alcançarem vitórias quase milagrosas". [111] Os outros eclesiásticos seguiam o Bispo, utilizando os rituais e orações católicas na tentativa de negociar os favores do Céu, buscando para os exilados o amparo divino. Afirma Antonio Vieira que "vendo que hereges inficionavam (sic) a cidade com suas abominações e ritos heréticos, nós em procissões, orações e ofícios santos santificávamos os matos, com o que Deus era muito servido e honrado".[112]

Observa-se que não há registros de milagres assinalados na Capitania da Bahia no biênio de 1624-25, em vista de que não existem milagres quando há desobrigação celestial. Apenas Tamayo Vargas afirmou que a resistência local contra os invasores era uma "guerra milagrosa", mas, curiosamente, o milagre apontado foi o aparecimento de víveres e de pólvora na Aldeia do Espírito Santo que, segundo esse mesmo autor, foi obra do Bispo D. Marcos Teixeira e não da Providência Divina.[113]

Os primeiros trinta dias que se seguiram à conquista neerlandesa foram caracterizados pela incapacidade em esboçar qualquer resistência significativa. Nesse período, aos religiosos,

---

[109] MENESES, Manuel de. Recuperação da Cidade do Salvador. In: RIHB vol. 5. p. 363
[110] SALVADOR, Fr. Vicente. ***História do Brasil***. Liv. III. Cap. 3.
[111] VIEIRA. ***Cartas***. Vol. 1. p. 24.
[112] Ibdem. p. 29.
[113] VARGAS, Thomaz de Tamayo. Restauracion de la ciudad del Salvador (1628). *In*: RIGHBa n° 56. p. .

chefiados pelo Bispo, coube orar para que o Céu os abonasse novamente contra os inimigos estrangeiros, como já fizera em fins do século XVI. Por isso, a resistência local só ganhou fôlego a partir do dia 13 de junho quando D. Marcos Teixeira recebera um sinal celeste. Segundo Antonio Vieira, naquela data, na aldeia do Espírito Santo, o Bispo vislumbrou "no ar uma bandeira com Cristo crucificado de uma parte, e da outra Santo Antonio, cuja festa naquele dia celebrava a Igreja". Vieira, não obstante, assinalou que "parece que se punha o céu da nossa parte", mas não confirma nenhuma intervenção do Santo durante aquele episódio. Seria um caso de *colorem habent, substantiam vero nullam*; parece, mas não é! [114]

Outro jesuíta, Domingos Coelho, em carta redigida no cárcere, afirmou que "o senhor Bispo diz que viu naquele tempo no ar uma bandeira com Cristo e de uma parte e Santo Antonio de outra". O Padre Coelho reconheceu que Santo Antonio era "padroeiro da mesma cidade, e costumado a destruir semelhantes inimigos de nossa Santa Fé, como se experimentou na mesma Baía os anos passados", mas que, até então, não interviera durante a invasão de 1624.[115]

A aparição celestial não foi interpretada pelos dois jesuítas como um milagre, mas apenas como um sinal: um aviso de que as penitências prestadas começavam a surtir o efeito desejado. Por causa da visão que teve de Santo Antonio e Jesus Cristo, foi possível ao Bispo encorajar os capitães e soldados na Aldeia do Espírito Santo a organizar a contraofensiva, dando-lhes esperanças de vitória. A resistência local, contudo, não acatou a ideia de executar a primeira contraofensiva às tropas neerlandesas na noite do dia 13 de junho, festa do taumaturgo português, visto que os capitães aconselharam o Bispo a não se precipitar. [116]

Apesar desse sinal ao Bispo, a guerra brasílica no Recôncavo em 1624 não conheceu relatos de milagres e intercessões celestiais. A milagrosa carta de Frei Simon de Rojas, que ajudou D. Fradique de Toledo na altura de uma tempestade atlântica no Cabo de São Vicente, deve ter perdido seu efeito ao tocar a infernal Bahia. Segundo a máxima vieiriana, atribuída a D. Fradique de Toledo:

> Na Bahia, que é a cabeça desta nossa província do Brasil acontece algumas vezes (que) Amanhece o sol muito claro, prometendo um formoso dia, e dentro em uma hora tolda o céu de nuvens, e começa a chover como no mais entranhado inverno. Sucedeu-lhe um caso como este a D. Fradique de Toledo, quando veio a restaurar a Bahia no ano de mil seiscentos e vinte e cinco. E tendo toda a gente da armada

[114] Tem aparência, mas não possui substância.
[115] LEITE. Carta do Padre Manuel Fernandes. [Aldeia de São João, 25.07.1624]. *In*: ***HCJB***, Vol. 5, p. 32, 43 e 44. VIEIRA. ***Cartas***. Vol. 1. p. 25. Acerca de Santo Antonio ser considerado, erroneamente, padroeiro da Bahia, ver: BARBOSA, Manoel de Aquino. O Titular e o Padroeiro da Cidade do Salvador. *In*: Anais do I Congresso de História da Bahia. p. 407-440.
[116] Carta do Padre Manuel Fernandes. [Aldeia de São João, 25.07.1624]. *In*: LEITE. ***HCJB***. Vol. 5, p.32. VIEIRA. ***Cartas***. p. 19

em campo para lhe passar mostra, admirado da inconstância do clima, disse*: En el Brasil hasta los cielos mientem.*[117]

Isso indica que os Céus ainda estavam desobrigados de auxiliar as forças católicas contra os hereges. O auxílio da Providência deveria, adiante, ser reconquistado. Apesar disso, foram realizados festejos para celebrar a vitória da armada católica na Bahia. A 22 de maio de 1625, num domingo, comemorou-se no Colégio da Companhia de Jesus a festa de Santa Bárbara, considerada patrona e advogada da artilharia ibérica, havendo procissão, danças e salvas de artilharia. Na quarta-feira 25 de maio, o Padre Simão Teixeira proferiu um sermão para celebrar as honras fúnebres do seu irmão, o Bispo D. Marcos Teixeira. O sermão do Tesoureiro da Sé da Bahia não foi publicado, mas o sacerdote não prolongou sua estada em Salvador e, no ano seguinte, ocupava o cargo de cônego na Sé de Lamego.[118]

Como não ocorreram milagres durante as lutas pela Bahia, os Oficiais da Câmara de Salvador trataram de inventar um após a guerra, atribuindo o sucesso da mesma à interferência de São Felipe e São Tiago Menor. Para agradecer à suposta graça dos santos, a cidade lhes renderia uma procissão anual. A ata que instituiu a procissão real para os referidos apóstolos foi aprovada pela Câmara de Salvador dois anos depois da Restauração da Bahia. A vereação de 17 de abril de 1627 instituiu que a procissão seria criada "pela mercê, que Deos nosso Senhor fez a esta Cidade, pela recoperassão della, e a livrar dos Hereges Hollandezes que a tinhão tomado". [119]

Ao contrário do que afirmaram os vereadores de Salvador, nas diversas crônicas e relações que narraram a guerra no Recôncavo, não há referência a intercessão divina para derrotar o enfraquecido exército neerlandês sitiado, apenas ocorrendo que o termo de rendição dos invasores foi concluído a 30 de abril de 1625, véspera da festa dos apóstolos São Felipe e São Tiago Menor. O que pesou na criação da procissão, de fato, foi a veleidade dos oficiais da Câmara de Salvador em bajular o monarca Felipe IV e o governo espanhol, adotando uma festa para celebrar o patrono do Rei e o padroeiro da Espanha, São Tiago.

Considerando o "saber indiciário", método de investigação cuja essência está na observação do pormenor revelador, mais do que na dedução, [120] é possível perceber o interesse dos oficiais da Câmara em criar a Procissão de São Felipe e São Tiago. Quando essa

---

[117] VIEIRA, Antonio. Sermão da Quinta Dominga da Quaresma. *In*: ***Sermões***. Vol. 4, p. 161. Foi proferido na Igreja Maior da Cidade de São Luís no Maranhão, no ano de 1654.
[118] VALENCIA Y GUZMAN, Juan de. Compendio historial de la jornada del Brasil, ano 1625. *RIGHBa* n° 56. p. 228. ANTT. Mesa de Consciência e Ordens. Consultas. Livro 30 (1625-1630), fl. 48v. [Madrid, 05.11.1626] "Em Carta de Smg.de de 5 de nov.ro de 1626".
[119] PREFEITURA Municipal. ***Documentos Históricos: Atas da Câmara (1625-1641)***. Adiante ***DHAC***, p. 70.
[120] Acerca do método indiciário, ver: GINZBURG, Carlo. ***Mitos, Emblemas e Sinais: Morfologia e História***.

assembleia foi registrada por Ruy Carvalho Pinheiro, no texto da ata, a palavra "petições" precisou ser substituída depois por "huma procissão". É de crer que os oficiais da Câmara já esperavam conquistar alguns benefícios ao homenagear o monarca espanhol com uma procissão dedicada ao seu patrono. O dominicano português Frei Gaspar d'Ascensão, um dos responsáveis pela celebração da Restauração em maio de 1625, já havia relacionado o dia da rendição mais com a política espanhola do que com um prodígio celestial:

> Acabarãose as pazes vespora de São Phelippe, & Santiago, pera que hum mostrasse a catholica Magestade del Rey Phelippe, que se não lembrava menos de o favorecer, que elle de o servir, por Phelipe: & o outro, que não queria ficar de fora do gosto de protector de Hespanha.[121]

Em Salvador, durante o governo ibérico, esta procissão real teve grande participação popular, até porque qualquer morador que não comparecesse às procissões reais pagava uma multa de seis mil réis. Pela mesma postura municipal de 17 de agosto de 1625 ficou decretado que os comerciantes que abrissem suas lojas nestes dias também seriam multados no mesmo valor.[122] No início do século XVIII, a festa da Restauração da Bahia ainda era celebrada nos púlpitos de Salvador, mas, na segunda metade do mesmo século, a Procissão de São Felipe e São Tiago, que saía da Sé, perdeu seu prestígio até que, em 1828, foi suprimida.[123]

Para a Guerra de Resistência em Pernambuco, Evaldo Cabral de Mello identificou fenômeno semelhante em ralação aos milagres, visto que "a Resistência não contou com milagres legitimadores, apesar de haver procurado inventá-los. Os signos de intervenção celestes em prol do exército de Matias de Albuquerque estão ausentes das fontes narrativas."[124] Não houve milagres na Bahia em 1624. Em novembro desse ano, contudo, no Colégio da Companhia em Évora, o franciscano Frei Manoel dos Anjos afirmou que São Francisco Borja, que havia sido beatificado por Urbano VIII, iria proteger a Bahia contra os hereges neerlandeses:

> Chamolhe Estrella alegre, porque considerada a circunstancia do tempo em que apparece que he o em que os Herejes inimigos de nossa Sãncta fee Catholica nos cõbatem, perseguem, e cercam no Brasil a Bahia, parece q nace pera q guiados cõ seus Rayos, exemplo, favor, e intercessão os portugueses, alcancem a vitoria deseiada: Assi se pronosticou quando naceo (sic) o Sol da Igreja o grãde Agostinho, que era pera destruir as heregias de Nestorio herege. E quando apparecerão os dous resplandecentes Rayos os Patriarchas S. Domingos, e S. Francisco meu senhor, contra os Albigenses, e quando o grande

---

[121] ASCENÇÃO, Gaspar da, O.S.D. ***Serman que pregou o padre frei Gaspar Dasceção de Ordem dos Pregadores na Sé da Bahia de Todos os Santos na cidade de Salvador na primeira missa que se disse, quando se deram as primeiras graças publicas, entrada a cidade pela vitória alcançada dos Holandeses a 5 de Maio de 1625***. fl. 4.
[122] PREFEITURA. *Op. Cit.* p. 6.
[123] REIS, Angelo dos**. *Sermam da restauração da Bahia. pregado na Sé da mesma cidade em dia dos apostolos S. Filippe, e San Tiago pelo padre Angelo dos Reis... offerecido ao... principe dom João nosso senhor***. CAMPOS, João da Silva. ***Procissões Tradicionais da Bahia***. p. 193.
[124] MELLO, Evaldo Cabral de. ***Rubro Veio***. p. 294.

> S. Ignacio appareceo pera distuir (sic) a Luthero. O glorioso Xauier pera fauorecer a India, e o nosso glorioso Francisco de Borja pera acodir, e defender o Brasil.[125]

A notícia da beatificação de São Francisco Borja chegou ao Brasil a 5 de dezembro de 1624, mas não há qualquer menção a uma intercessão miraculosa do beato jesuíta na defesa da Bahia, conforme predisse Frei Manoel dos Anjos no referido sermão. [126] Não foram os raios de São Francisco Borja que guiaram os portugueses a vitória.

O fato foi que, na Bahia ou em Portugal, difícil era encontrar cristão que acreditasse no milagre de 12.563 soldados, fora os luso-brasílicos, derrotarem 2.000 neerlandeses já cambaleantes. Na procissão em que Vila Real rendeu graças pelo sucesso da Jornada dos Vassalos, foi necessário que o dominicano Frei Simão Correa protestasse pelo reconhecimento dos aspectos divinos em oposição ao esforço humano para explicar a vitória na Bahia.

> Pois louvemse o General desta armada, os Titulares, & fidalgos, & mais soldados, que com animo, & esforço verdadeiramẽte Portugues assistirão nesta empresa. Mas principalmente se dem os louvores ao excelso Deos, fortíssimo, & poderoso. Proclamese o valor da espada Lusitana, a cujos fios temerosos os pescoços dos Olandeses se renderão. Mas proclamese em primeiro lugar a espada, & poder de Deos, como fizerão os soldados de Gedeon; digase: *Gladius Domini*, & *Lusitanorum*.[127]

Com a vitória das forças navais luso-espanholas em maio de 1625, a primeira guerra contra os neerlandeses terminou. O Padre Manoel do Couto, observando de Pernambuco os acontecimentos na Bahia, definiu 1624 com as seguintes exclamações: "Ó desgraçado anno! Ó Bisseisto (sic) cruel que em tudo nos persegues!".[128] A superação desse ano tenebroso não foi o fim da guerra, visto que os moradores da Bahia continuaram sob ameaça do poder militar dos hereges. Nas últimas páginas do Livro Cinco da *História do Brasil*, que tratam da continuidade da presença neerlandesa no Atlântico Sul e das investidas de Piet Heyn no Recôncavo em 1627, Frei Vicente do Salvador advertiu aos católicos que "os quis Deus deixar ainda no Brasil (como deixou os cananeus aos filhos de Israel) para freio dos nossos

---

[125] ANJOS, Fr. Manoel, O.F.M. ***Sermam que pregou o Bispo de Fez Dom Frey Manoel dos Anjos em a festa da beatificaçam do glorioso Sam Franciso [sic] de Borja no Collegio da Companhia de Jesu... de Evora em 26. de Novembro de 1624***. fls. 2 e 2v.

[126] ANTT. Cartório Jesuítico, Maço 70, Documento 91. Carta do Padre Manoel do Couto ao Padre Estevão de Castro. Pernambuco, 7 de Dezembro de 1624. 2 folhas.

[127] CORREA, Fr. Simão, O.S.D. ***Sermam na Procissam de Graças que a muito nobre Villa Real fez pella restauração da cidade do Saluador da Bahia Pregou o Padre Frey Simão Correa Religioso da Ordem dos Pregadores, & natural da dita Villa em dia da gloriosa Assumcão da Virgem S. B. a 15. De Agosto anno 625***. fl. 5v. (sem paginação). O único exemplar que encontrei deste sermão está (mal) conservado na BNL. Não localizei em qualquer outro catálogo de bibliotecas no Brasil, Europa ou Estados Unidos.

[128] ANTT. Cartório Jesuítico, Maço 70, Documento 91. Carta do Padre Manoel do Couto ao Padre Estevão de Castro. Pernambuco, 7 de Dezembro de 1624. 2 folhas.

pecados".[129] Essa afirmação indica que a Bahia fora transformada num espaço de luta contra os pecados, ou seja, num Purgatório.

4.3 – Do Purgatório

Sé da Bahia, Idade de Ferro. O abade do Mosteiro de São Bento da Bahia, Frei Bernardo de Braga, num sermão proferido durante a publicação da Bula da Santa Cruzada, afirmou que "o principal tormento do Purgatório (como do inferno) he fogo". [130] As últimas páginas do seu Sermão contêm uma descrição do Purgatório que remete ao espírito do tempo dos católicos que vivenciavam a guerra defensiva na Bahia. Frei Bernardo entende "pela espada flamante [que selou o Éden] um muro de fogo que cercava em roda todo o Paraíso Terral". [131] O abade observava o Purgatório como um espaço sitiado por um muro de fogo:

> Veio Cristo ao mundo, abriu as portas do Céu, rompeu os muros de fogo pera as almas poderem sair do Purgatório vencidas suas chamas. (...) morrendo crucificado (...) o sangue e a água que dele saiu modificou e amorreceu o fogo do Purgatório de sorte que puderam sair todas as almas do fogo e entrar na glória. Não se acabou o Purgatório com a morte de Cristo S. N. (...) antes há de durar até o dia do Juízo, porém quebrou-lhe as forças, ganhou a espada ao Querubim, e a removeu de sorte que (...) ficou tão quebrantado, que a todas as almas franqueia a passagem. Estão hoje as almas do Purgatório cercadas de muros de fogo, purificado seus defeitos, ou a pena temporal devida a seus pecados, tropeços que a detem padecendo. [132]

O beneditino compreende um modelo do Purgatório como um espaço destinado por Deus às almas desvirtuadas pelos pecados cometidos no mundo. Essas almas deveriam ser purificadas das suas faltas para buscar a redenção e receber a permissão divina para ingressar nos planos celestiais superiores. No púlpito da Sé, o abade beneditino continuou seu sermão provocando os fiéis com uma pergunta: "que remédio pera saírem e romperem os muros de fogo?". [133] Na concepção da época medieval, o Paraíso Terrestre ainda estava neste mundo, porém apartado dos humanos por um muro de fogo.[134]

Os católicos que assistiram aos anos que se seguiram à Restauração da Bahia em 1625 sentiram que a referida Capitania fora lançada num Purgatório. A WIC colocou, de fato, a Bahia sitiada por um muro de fogo entre 1625 e 1650, resultante dos bombardeios das

---

[129] SALVADOR. ***História do Brasil***. p.406.
[130] BRAGA, Fr. Bernardo de, O.S.B. ***Ao muito alto, e muito poderoso Rey... Dom Joaõ o quarto... Frey Bernardo de Braga... offerece este Sermaõ, que prégou na Sé da... [Bahia]... a 18 de Junho de 1644. em a nova publicaçaõ da Bulla da Sancta Cruzada***. p. 23.
[131] Idem.
[132] Ibdem. p. 24-25.
[133] Idem.
[134] DELUMEAU, Jean. ***Uma história do Paraíso*.** p. 58-59. ALIGHIERI, Dante. Purgatório. Canto XXVII. O Purgatório é descrito como um muro de fogo desde o medievo: Merencório me disse: — "Ó filho amado,
De Beatriz a ti só este muro!" — /— O fogo temporário e o fogo eterno / Tens visto, filho, e a altura hás atingido".

esquadras neerlandesas que atacavam o Recôncavo baiano e da conquista das Capitanias do Norte. Uma significativa expressão do Governador Diogo Luís de Oliveira afirma que o Brasil entrara, durante seu governo, numa "idade de ferro". O Governador se queixa a Felipe IV por lhe ordenar El-Rey "servillo a este Estado nesta idade de ferro em que o axei, que faz maior differença no animo dos Súbditos por quem passarão (sic) idades de ouro." [135]

A situação da capital reconquistada aos neerlandeses era muito diferente daquela que antecedeu a invasão de 1624, quando estava num período de expansão econômica. Após a retirada da armada restauradora em julho de 1625, o sargento-mor Pedro Correia da Gama escreveu que na Cidade do Salvador "a miseria hé tanta (...) de pura necessidade morre muitos, todos dormem no chão sem nenhũ genero de cama, causa de muitas infirmidades (...) outros desesperados se metem pelo sertão".[136] O Provedor-mor da Fazenda Real, Francisco de Barros, concordava com o sargento mor ao escrever "Que esta muy misseravel Cidade se acabará e nos cõ ella porq não sinto Remedio nem donde se possa acudir." [137] Barros escreveu também que a situação da urbe era tão grave que "a Casa santa da missericordia desta Cidade não ouve homem nesta capitania que quizesse asseitar ser Prov.^{or} por não ter com que a socorrer" e que "os soldados que aqui ficão são misseraveis".[138]

Os anos que se seguiram à Restauração da Capitania Bahia foram caracterizados pelo "grande medo dos holandeses". [139] Isso pode ser confirmado na correspondência apreendida em embarcações portuguesas capturadas pela marinha neerlandesa. Salvador continuava exposta às ameaças militares, como bem demonstra o ataque de Piet Heyn à Bahia em 1627. À exemplo de 1624, Frei Jaboatão acusou a falta de diligência de Santo Antonio em proteger o porto de Salvador quando Heyn saqueou centenas de caixas de açúcar em maio do referido ano. [140]

Apesar de faltar a proteção de Santo Antonio à capital, outras vilas do Recôncavo permaneceram, segundo Jaboatão, sob amparo da Providência. Em 1628 o corsário Mãozinha fustigou o Recôncavo baiano atacando a vila de Cairú. Duas naus encostaram à altura da

---

[135] ***DHAC***. Vol 1. p. 192. A expressão foi utilizada pelo Governador-Geral Diogo Luiz de Oliveira, em diligência feita pela Câmara a 31 de maio de 1631, após a tomada de Pernambuco.
[136] AHU, Bahia. Cx. 3. Doc. 374. [Bahia, 1625]. "Capítulo de carta de Pedro Correia da Gama, sargento-mor do presídio da Bahia, acerca da gente de guerra do mesmo presídio".
[137] AHU, Bahia. Luis. Fosc. Cx. 3. Doc. 372. [Bahia, 06.09.1625]. "Carta do Provedor-mor da Fazenda Francisco de Barros, para S. Magde".
[138] AHU, Bahia. Cx. 3. Doc. 372. . [Bahia, 06.09.1625]. "Carta do Provedor-mor da Fazenda Francisco de Barros, para S. Magde."
[139] WATJEN, Hermam. ***O Domínio Colonial Holandês no Brasil***. p.161.
[140] JABOATAM. ***Novo Orbe***. Tomo II. pp. 89-90.

barra, onde fizeram entrar suas lanchas pelo rio acima. Cairú não possuía qualquer fortificação, mas registra-se uma tentativa de resistência armada pelos moardores da vila.

> Juntos todos na Villa, e formados, entrarão na Igreja do seu Santo e Patrono Portuguez, e com devota supplica o appelidarão em sua ajuda, contra os inimigos da Fé, levando no seu valimento e confiança da victoria; e despedindo-se delle, os acompanhou o seu Parocho, e Coadjutor, cerrando a porta da Igreja á vista de todos. [141]

Após as duas embarcações se afastarem da vila de Cairú "como quem fugia de outro maior poder", os moradores não titubearam em atribuir este milagre ao Santo Antonio, para quem dierecionaram suas preces:

> Alvoroçados todos com este não esperado sucesso, voltarão alegres para Villa a render as graças ao seu Santo bemfeitor, por que logo entederão ser a retirada do inimigo obra sua; chegão á Igreja, abrem a porta, e virão todos estar a Imagem grande do Santo estendida de bruços sobre o altar, atravessada nelle, com a mayor parte do corpo lançada para fóra, e a cabeça para os pés do Senhor Crucificado, sem duvida humilhada assim, e pedindo-lhe socorro para aquelle povo o socorro da sua piedade.[142]

O medo de uma nova invasão a Salvador aumentou diante da conquista de Pernambuco pela armada da WIC em 1630. A destruição de Olinda, num incêndio, acendeu na Bahia o clima de terror, amplificado quando novas expedições passaram a cruzar constantemente a costa da capitania. Este terror ganhou contornos místicos quando um jesuíta no colégio da Bahia antevira as desgraças que estavam se abatendo sobre Pernambuco, "posto de joelhos, arrasado em lágrimas e levantadas as mãos ao céu", descrevia a Simão de Vasconcellos o incêndio de Olinda em 1630, "na própria hora em que sucedia, com todas suas circunstâncias (...) muito antes que naturalmente se pudesse saber".[143]

O místico jesuíta não foi o único a predizer o destino da Capitania de Pernambuco. A invasão holandesa e a destruição de Olinda também foram profetizadas pelo religioso Frei Antonio Rosado, dominicano que ocupava o cargo de Comissário do Santo Ofício em Pernambuco. A esse religioso foi atribuído o adágio pregado em público pouco tempo antes dos neerlandeses assaltarem a urbe pernambucana: "De Olinda a Olanda não há ai mais que a mudança de um i, em a, e esta vila de Olinda se há de mudar em Olanda, e há de ser abrasada por os olandeses antes de muitos dias; porque pois falta a justiça da terra, há de acudir a do céu". [144]

Na *História da América Portugueza*, Sebastião da Rocha Pitta sugere que, após o sermão no qual atacou os vícios dos moradores de Olinda, Frei Rosado foi agredido e, possivelmente, assassinado. Há um equívoco nisto, porquanto o religioso se encontrava em

---

[141] JABOATAM. *Op. Cit.* Tomo I , Liv. 1, p.100, 102 e 103.
[142] Idem.
[143] VASCONCELLOS. ***Crônica***. Vol. I, p.230.
[144] CALADO, Fr. Manuel. ***O Valeroso Lucideno***. vol. 1. p.39-40.

Setúbal no ano de 1632 e chegou a publicar um livro. Apesar de continuar vivo, o Comissário sofreu uma dupla perda com a invasão em 1630: seu dinheiro e os originais dos documentos resultantes de suas inquirições em Pernambuco. Frei Rosado, após confirmar sua profecia na invasão de Pernambuco, passou para a Bahia. Em maio de 1632, o Padre Manuel Temudo confirmou que "o Padre Frei Antônio Rosado chegou a Pernambuco por comissário (...) me confessou e a muitas pessoas que quando os holandeses tomaram aquela vila, perdera 4 mil cruzados" e "que em Pernambuco tomara mais de 60 denunciações contra judeus, de que mandara um traslado a Inquisição, onde entendia que chegara alguma via, e que na tomada de Pernambuco lhe furtaram os originais de um escritório". [145]

À exemplo de 1624, o Santo Ofício em Lisboa foi convocado a enfrentar o Mal. Com a notícia da invasão em Pernambuco, Felipe IV ordenou, precedendo consulta do Desembargo do Paço, que a Inquisição "velle sobre o mantimento da nossa religião". [146] A 12 de novembro de 1631, em carta dirigida ao Conselho do Santo Ofício, determinou que

> com todo o encarecimento que posso o faço por esta carta ponhaes todo cuidado em que se remedeem, e castiguem os pecados feyos, escandelosos, e de má qualidade, e me avisareys que meyos efficaces e prevenções se poderão dispor par mal tão grande, e aqui se fica tambem trattando disso com o cuidado que a matéria pede, e bem fio de vos que estando estas cousas à vossa conta em comprimento de vossa obrigação, e de eu volo encarregar nesta forma attendereys a isso com todo cuidado devido a negocio tao grave.[147]

Em consequência das primeiras vitórias neerlandesas e da destruição de Olinda, o monarca enviou uma carta ao governador de Portugal, Conde de Castro, datada de 2 de novembro de 1631, na qual considera que "em meu juízo, e no de todos se deixa entender que Deos Nosso Senhor esta irado, e que os sucessos referidos tão continuados os deve haver permittido pera castigo de nossos pecados". [148] Do mesmo modo, em 12 de novembro de 1631, em carta para os governadores do Reino, considerava que "pellas cousas que tem socedido nestes ultimos annos contra esta monarchia se deixa ver quão enojado justamente esta Nosso Senhor contra nossos pecados".[149] E, em 31 de dezembro, em outra carta dirigida aos arcebispos e bispos, o monarca continuava a insistir que os infortúnios políticos que há anos se faziam sentidos eram "instromentos de nosso castigo" e foram devidos "não ao poder dos inimigos mas as offensas com que Deos Nosso Senhor he irritado".[150]

As crônicas seiscentistas da Guerra de Pernambuco foram fundamentadas em duas perspectivas historiográficas: uma vertente providencialista e, outra, político-militar que, se

[145] ANTT. Cadernos do Promotor; Inquisição de Lisboa. Caderno 15 (1632-1637) Livro 216. fl. 46v e 53-53v.
[146] ANTT. Correspondência do Desembargo do Paço, liv. 13, fl. 225, carta régia de 11 de Maio de 1630
[147] AGS. SP, Portugal, Livro 1527, fl. 24. [Madrid, 12.11.1631].
[148] AGS. SP, Portugal, Livro 1527, fl. 154. [Madrid, 02.11.1631].
[149] AGS. SP, Portugal, Livro 1527, fl. 23v. [Madrid, 12.11.1631].

não são excludentes entre si, são perfeitamente diferenciadas quando esta última "invoca os desígnios de Deus, apenas como referência última, sem permitir que eles interferissem diretamente na economia da intriga". [151] No tocante aos episódios das guerras ocorridas na Bahia, todo escopo histórico e documental foi elaborado sob a noção de Providência Divina. O caráter providencialista das crônicas sobre a guerra na Bahia não eliminou a recapitulação dos feitos bélicos, mas os integrou, subordinando-os ao plano divino entrevisto, numa explicação de dois níveis que pressupunha causas teológicas e causas militares, as primeiras explicando o geral e, a segunda, o particular.

No ano de 1635, em carta a Felipe IV, o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio alertava El-Rey que a Bahia se encontrava em "tempos tão trabalhosos, E os inimigos Em casa, ou a porta, (...) tomando, E destruindo as terras neste Estado". [152] Na Bahia, o "grande medo dos holandeses" logo se refletiu numa comoção religiosa que levou os católicos a ingressarem nas irmandades leigas e nas Ordens terceiras. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia assistiu um afluxo tão grande de irmãos que foram admitidos no triênio que se seguiu a Restauração da Bahia, quando seu provedor era o Capitão Francisco de Moura Rolim, que, em 1629, já não havia vagas nos quadros da irmandade e todos os possíveis candidatos foram recusados.[153] Em consequência das constantes recusas da Santa Casa, surgiram nas décadas de 30 e 40 outras irmandades para auxiliar as necessidades espirituais dos moradores do Recôncavo.

O medo constante de uma nova investida contra a Bahia era amplificado num temor que transcendia a política e se reconhecia num terror religioso e na busca pela assistência divina. Como reflexos imediatos deste estado de comoção, foram criadas, na cidade de Salvador, as Ordens Terceiras de São Francisco e do Carmo. A primeira foi criada em 1635, por carta de Frei Cosme de São Damião, ao tempo que assistia o Exército de Pernambuco na guerra de resistência contra os neerlandeses no território de Alagoas. O franciscano justificava a criação da Ordem Terceira por esta ser "compatível com as misérias deste calamitoso tempo" e "para com maior segurança encaminharmos nossas almas a Deus". [154]

No ano seguinte, em 1636, também foi confirmada na Bahia a Ordem Terceira do Carmo. Apareceram ainda neste período outras irmandades religiosas em Salvador, de que não restaram sequer os nomes. Em 1630, de caráter mais específico, foi confirmada uma

---

[150] AGS. SP, Portugal, Livro 1527, fl. 211. [Madrid, 31.12.1631].
[151] MELLO, Evaldo Cabral de. ***Rubro Veio***. p. 242 e 243.
[152] AHU, Bahia. Cx 6. Doc. 682. [Bahia, 26.03.1635] "Carta do Bispo D.Pedro da Silva para S. Magde."
[153] ASCMB. Códice 195, Livro dos Segredos (1678 -1693), fl. 3.
[154] PRIMEIRA Acta Sobre a Erecção Canônica da Ven. Ordem 3ª. na Penitência da Bahia, Nomeação do Primeiro Vistador e Eleição da Primeira Mesa Administrativa, em 1635. In: ***Diário Oficial do Estado da Bahia: Edição Especial do Centenário 1822 – 1922***. p. 185 e 186.

irmandade agregando apenas rapazes solteiros, possivelmente muitos destes eram militares que compunham os Terços criados em 1625 e 1631. [155]

A Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, que teve seu compromisso confirmado por volta de 1645, é um indicativo de que o temor às armas neerlandesas permanecia presente entre os moradores da Bahia. Essa Irmandade, segundo supõe Frei Agostinho de Santa Maria, foi erigida por volta de 1640, tendo por titular a própria Nossa Senhora da Conceição que depois os moradores adotaram por padroeira

> porque a Divina Providencia havia disposto, que a mesma senhora, que é a singular padroeira de todo o Reino de Portugal, fosse também naquele sítio a padroeira de todo o Estado Brasílico, para o livrar de todo o incurso dos seus inimigos, & principalmente dos Hereges, que com tanto afinco, & ânsia procuraram ocupar aqueles Estados da América, que o Vigário de Cristo concedeu aos Reis Portugueses.[156]

Depois das festas de Santo Antonio e São João, a celebração dedicada a Nossa Senhora da Conceição, a 8 de dezembro, se tornou a "principal festividade em que quase toda aquela populosa cidade concorre a venerar a Senhora".[157] Assim como o culto à Santo Antonio, as celebrações a Nossa Senhora da Conceição ganharam prestígio na Bahia ao tempo em que a Capitania estava em guerra contra os neerlandeses.

O número dos religiosos em Salvador havia aumentado consideravelmente durante os anos de 1630. Isso possivelmente acarretou o aumento do fervor religioso, especialmente quando as ameaças externas tornavam-se mais graves. O clero católico se empenhou no fito de superar dois graves obstáculos à iminência de uma nova invasão à Bahia: o primeiro foi exortar a fé da população em caso de una nova investida do inimigo para, assim, evitar outra evasão do núcleo urbano, como ocorreu em maio de 1624. O segundo, mais complexo, foi fazer crer aos moradores que eram agora merecedores das graças divinas e que Deus, ou os santos, os protegeriam para atacar os neerlandeses.

Por volta de 1635 o jesuíta Manoel de Moraes teria descrito o Brasil como possuidor de "clima adusto, provocativo de sensuais torpezas". [158] O Brasil de Manoel de Moraes seria, considerando as palavras de Loreto Couto, um local abrasivo e marcado pelo pecado. Em 1637, a resistência em Pernambuco foi aniquilada deixando, segundo Frei Mateus de São Francisco, "*la gente del Brasil con los corasones y almas abiertas esperando su*

---

[155] MARIA, Fr. Agostinho de Santa. ***Santuário Mariano e Historia das Imagens Milagrosas de Nossa Senhora***. Tomo IX, p. .
[156] MARIA, Fr. Agostinho de Santa. ***Santuário Mariano***. Tomo IX; p. 74-75.
[157] Idem.
[158] COUTO, Fr. Domingos Loreto, O.S.B. Desgravos do Brasil e Glória de Pernambuco. In: ABN, Vol. 25, pp. 121-122.

redempcion".[159] Essas considerações não tardaram em chegar a Lisboa. Para aplacar os pecados que ocasionaram o desastre militar em Pernambuco saiu às ruas de Lisboa um Auto da Fé, no dia 11 de outubro de 1637. Quem abriu o auto e afirmou a necessidade de purgar os pecados que levaram à derrocada de Pernambuco foi o Padre Luis Melo que não titubeou em atribuir a origem do pecado à convivência com judeus encobertos no Brasil:

> E vos não vedes? Ontem em Pernambuco vivião os Iudeos entre nos como Christãos, quizerão nossos pecados que o occupasse aquelle posto o inimigo Olandez, que para seguro conquistar dà liberdade de consciencia a todos os q entre elles vivem: aquelles mesmos Iudeos, que se fingião Christãos, com esta licẽça mostrão os Idolos, q tinhão no coração encubertos; porq he certíssimo, q publicamẽte professão oje, & guardão ahi a ley de Moyses. Pois isto q he se não ẽcobrir o judaísmo Cõ medo & sair na occazião: *Data qualibet occasione*.[160]

No ano seguinte, o cenário da guerra foi transferido das Capitanias do Norte para a Bahia. Desta vez estaria o Céu pela Bahia? O fato é que por inexistência de tipografias e periódicos na colônia, foi do púlpito que, na Bahia, se fez ouvir a opinião pública durante as guerras neerlandesas. Antonio Vieira e outros religiosos deram voz aos sentimentos dos seus contemporâneos, representando os males do Brasil e os abusos políticos que o haviam posto, segundo expressão de Robert Southey, "à beira do abismo". [161]

O ataque de Nassau ao Recôncavo entre abril e maio de 1638 foi decisivo para compreender o pensamento providencialista que caracterizou as guerras neerlandesas. Acerca deste episódio, o jesuíta Simão de Vasconcellos afirmaria que "o Diabo não dorme quando mais se prometa".[162] Pela primeira vez, contudo, se registra a intercessão favorável da Providência Divina às armas católicas contra os neerlandeses em Salvador. A partir da vitória contra Nassau, os relatos de intercessões celestiais se multiplicam.

No plano político, o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, ao contrário do seu antecessor em 1624, conseguiu impedir outra fuga em massa da capital e exortou os moradores a tomar armas para defender a cidade. A população enxergava no Bispo um intermediário da Providência Divina e o prelado utilizou isso para legitimar as ações em nome da resistência. O próprio D. Pedro da Silva de Sampaio, acreditava que "quis Nosso S.^{or} por seus divinos Segredos, e mizericordia que tivesse o inimigo feito retirar ao Conde de Banholo", apontando a importância capital do Exército de Pernambuco para assegurar a Bahia.

---

[159] FARIA, Francisco Leite de. ***Fr. Mateus de São Francisco***. p.103.
[160] ***SERMAM do Auto da Fee, em onze de outubro de 1637***.fl. 21 e 22. Foi Inocêncio Francisco da Silva quem confirmou Luis Melo como o autor deste sermão anônimo e no exemplar da Biblioteca Nacional de Lisboa, consta numa anotação a lápis, que o pregador foi Luís Melo.
[161] SOUTHEY, Robert. ***História do Brasil***. Vol. 1, p.275.
[162] BPE. Cod. CXVI/2-3. fl. 91-92v. [Bahia, 27.05.1638]. "Cópia de uma Carta do P.^{e} Simão de Vasconcellos, da Companhia de Jesus, Mestre em Theologia".

Isto significa, com outras palavras, o adágio *Lineis distortis recte scribit Dei*.[163] A comoção religiosa deixou o clero bastante ocupado visto que o Bispo afirmou que "chamavam por mim como se eu fosse poderoso para os livrar". [164]

Quando Nassau assentou suas tropas no atual bairro da Soledade, para atacar as trincheiras de Santo Antonio, os moradores entenderam que a capital estava perdida, mas, naquele mesmo dia, o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio afirmou que

> continuava, o Cabido, e Clero com procissoes na See, e ladainhas, missas, pedindo diante do sanctiss.º descuberto mizericordia, e assi se vai fazendo, e as religiões também, oracões e missas, aqui sahi com toda a efficacia e abrassei as dificuldades, e as vensi a Deos graças e de toda a maneira dando a bensam e animando a que todos morressem valerozamente por defender a fee, a Igr.ª e Cidade del Rei. [165]

Não obstante as expressões de fé do Bispo e dos eclesiásticos na defesa de Salvador, o religioso que melhor expressou o sentimento dos moradores em meio à guerra que tocava a Bahia foi Antonio Vieira, proferindo nesse mesmo ano três sermões tratando dessa matéria. O providencialismo que caracterizou o episódio de 1638 foi legitimado no *Segundo Sermão da Visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel*, no qual o jesuíta asseverou que foi Deus e não os soldados quem sobrepujou a armada nassoviana: "Festejar as mercês do céo; reconhece-las como recebidas da mão de Deus [...] Muitos dias ha que esta cidade festeja a illustre victoria com que Deus lhe fez mercê de se defender tão gloriosamente do poder do inimigo commum, com que se viu sitiada."[166]

Nem todos os soldados que participaram da batalha contra Nassau receberam de bom grado a ideia de que a Providência, e não o esforço humano conjunto, levou o invasor à derrota militar. O *Sermão de Santa Isabel*, implicitamente, trata desta insatisfação da tropa com a explicação providencialista:

> Assim responde a nossa triumphante milícia (...) a qual, posto que testemunha das suas façanhas, ainda duvidosa inquire e quer saber fosse verdadeiramente o motivo porque Deus da nossa parte tivesse, e qual mais propriamente o onde, d'onde lhe veio o favor do céo , que tão repetidamente se celebra e festeja (...) à qual mais própria e mais verdadeiramente se deva.
>
> Deus é o Senhor dos exércitos e que dá ou tira a Victoria a quem é servido, por meio das armas sim, mas sem dependência d'ellas. [...] Salvou-se a cidade do Salvador, do perigo em que se viu tão apertada, mas não foi o numeroso dos seus presidios, nem o valoroso dos seus soldados o que a salvou, por que na guerra e nas batalhas nem aos reis salva o poder dos seus exércitos [...] Para Deus dar a vitória a uns, e por em fugida a outros não ha mister, nem faz caso de armas, porque é Senhor da guerra. [...] Logo, não foi o esforço nem a sciencia militar dos nossos defensores o onde, d'onde a Bahia pergunta que lhe veio o bem da vitória que festeja: *Unde hoc mihi* ? [167]

---

[163] Deus escreve certo por linhas tortas.
[164] BPE. Cod. CXVI/2-3. fl 89-90. [Bahia. 03.051638] "Carta do Bispo do Brasil aos senhores Urbano da Silva e D. Antônio".
[165] Idem.
[166] VIEIRA, Antonio. Segundo Sermão da Visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel. *In*: ***Sermões***, vol. IX. p. 355 e 357. Este sermão foi proferido por Vieira na Santa Casa de Misericórdia da Bahia, em ação de graças pela vitória na defesa de Salvador no ano de 1638.
[167] Ibdem. p. 359-362.

Em seguida, Vieira destacou a importância da Igreja Católica e dos eclesiásticos no funcionamento do providencialismo católico

> A esta primeira resposta [a da milícia], e mais palpável à vista, se segue a segunda menos visível, mas muito mais poderosa ainda , que é das mão desarmadas. Desarmadas estavam as mãos de Moysés quando ele orava no monte, e o exército de Josué pelejava na campanha. (...) quando Moysés levantava as mãos ao céo, vencia Josué, e quando ellas, como de braços cansados já com a velhice descahiam um pouco, prevalecia o inimigo. (...) Josué batia o inimigo, Moysés batia o céo.
>
> Quem visse interiormente a Bahia n'aquellles quarenta dias e quarenta noites, em que esteve sitiada, mais a julgaria na contínua oração por uma thebaida de anacoretas, que por um povo e comunidade civil divertida em tantos outros officios e exercícios. Nos conventos religiosos, nas Igrejas publicas, nas casas e famílias particulares, todos oravam. Os pais, os filhos, e quantos podiam menear as armas, assistiam com Josué na campanha: e as mães, as filhas e todo o outro sexo ou edade imbelle, orando continuamente pelas vidas d'aquelles que por instantes temiam lhes entrasse pelas portas ou mal feridos ou mortos. O estrondo das baterias inimigas e nossas espertando com a evidencia do temor do perigo os ânimos, não lhes permittia quietação ou socego: e então a Bahia como propriamente a Bahia de todos os Santos, invocando a intercessão e auxilio de todos, não como intervallos como Moysés, mas perpetuamente e sem cessar batia as muralhas do céo.[168]

Por fim, o jesuíta concluiu que

> Esta bateria das mãos desarmadas, mas levantadas ao céo, foi mais verdadeiramente a que nos deu a Victoria. [...] Assim que se a Bahia ainda duvida, e pergunta d'onde lhe veio a felicidade da victoria, com que se vê segura e triunphante. Saiba que mais a deve às mãos levantadas, que às mãos armadas: mais aos que batiam o céo, que aos que combatiam o inimigo: mais aos que por ella oravam, que aos que pelejavam por ella . [169]

Nesse sermão Antonio Vieira destacou a ação da Divina Providência, assinalando sua compreensão do processo histórico e emprestando um sentido providencialista ao desencadeamento dos fatos. As ideias de intercessão divina contra as forças invasoras em 1638 não foram, contudo, exclusivas do sermonário vieiriano, sendo recorrente entre os jesuítas da Bahia, como demonstra uma certidão do Reitor João de Oliva, passada ao decano da Câmara da Bahia, na qual afirmava que "foi o Ceo servido alcançasse hua asinalada Victoria cõ que o inimigo largou o sitio q' tinha, E torpemente fugio com perda de muita gente q lhe mataram".[170]

D. Juan de Palafox y Mendonza, àquela época membro do Consejo de Indias, admitiu que houve uma providencial intercessão a favor das forças católicas durante o cerco de Nassau, confirmando que "*Metiò el Enemigo en las trincheras y Ciudad 2249 valas, y ningunas das que cayeron en la Ciudad matò ni hiriò persona, dando muchas en las casas, Monastrerios, y haziendo grandes ruínas, que fue milagro conocido*".[171] O Capitão D.

[168] Ibdem. p. 362-363.
[169] Ibdem. p. 363 e 367.
[170] OLIVA, João de, S.J. 13ª Certidão. [Bahia, 29.06.1642]. In: COUTINHO, Xavier Gama. p. 76.
[171] RELACION de la vitoria que alcanzaron las armas catolicas en la Baia de Todos Santos contra Olandeses. In: *ABN*. Vol. 20. p. 139. Segue no Anexo IV a identificação dessa anônima relação como sendo um escrito de D. Juan de Palafox y Mendoza.

Gregório Cadena Bandeira de Mello, na ocasião da batalha em 18 de maio, assinalou sua participação na defesa da cidade sustentando um posto muito importante onde venceu "cinco pelouradas milagrosas".[172]

O Governador Antonio Teles da Silva, numa carta endereçada a D. João IV, admitiu a interferência divina a favor dos católicos nas batalhas contra Nassau. Ao solicitar reforços militares urgentes para a capital, o governador afirmou que quando os neerlandeses sitiaram a cidade "se Deus os não cegara, se perdera a Bahia". [173] Para os católicos que vivenciaram os quarenta dias de sítio em 1638, a Igreja teve sucesso na sua função de intermediária entre uma causa – a absolvição dos pecados pela Graça divina através da fé e das orações – e seu efeito, a vitória sobre o inimigo, associada à intervenção divina ou milagre. Uma carta dos oficiais da Câmara de Salvador assevera que

> naquella cidade, e seu Reconcavo ha quatro conventos de Religiozos capuchos do Patriarcha São Francisco, a fora outros muitos que ha naquelle estado, por meio de cujas orações, e sufragios, livra Nosso Snõr aquelles moradores dos enimigos da fee, e que bem se exprimentose na ocazião do Sitio do Conde de Nazao. [174]

O médico Fernandes de Figueiredo relata as missas em agradecimento à Providência após a retirada dos neerlandeses, onde

> fez-se procissão solenne *in gratiarum actionem*, exequais solennes aos defunctos na Se. Esta victoria e merce tão grande foi de Deos a de S. Magestade se espera agora, para acabar de concluir com este cruel inimigo que tanto destroço tem feito nesta terra, não perdoando a mulheres, nem mininos, o que o nosso Conde mandou muito estranhar ao de Nazau. [175]

A vitória sobre Nassau projetou na Bahia a devoção a Santo Antonio, onde, até o século XVIII, foi pública voz que o taumaturgo português defendeu a capital em 1638, conforme afirmou o João Borges de Barros.[176] Presidindo a 10.ª Conferência da Academia Brasílica dos Esquecidos em 1724, Barros resumiu a lenda que se criou na Bahia em torno do Martelo dos Hereges e no princípio da oração que leu em sua homenagem afirmou:

> E deixando vários outros exemplos, foste por todos, o que publica a tradiçam do Nosso Glorioso Português S. Antonio nesta mesma cidade em o mayor aperto da guerra, que ultimamente, sustentou contra Olandeses inimigos então da Coroa Portuguesa: he fama constante, que visivelmente, pelejara em defensa desta praça, querendo entrar por aquelle arrabalde, donde tem o seu templo: confessando os mesmos contrários, depois de conseguida por nós a Victoria, que quem mais nos conflictos os aterrara

[172] AHU, Bahia. Luisa da Fons. Cx. 7. Doc. 800. [Bahia, 23.06.1638] "Relação dos ministros e mais oficiais e soldados que no cerco da Bahia em 16 de Abril de 1638, ajudaram a defender aquela praça".
[173] AHU, Bahia. Luisa da Fons. Cx. 8 Doc. 976. [Bahia, 23.09.1642] "Carta do Governador do Brasil Antonio Teles da Silva".
[174] AHU, Bahia. Luisa da Fons. Cx 12. Doc. 1481 [10.12.1652].
[175] MAGALHÃES, Pablo. A Relação do Médico Manoel Fernandes de Figueiredo em 1638. No prelo.
[176] João Borges de Barros nasceu em Traripe, termo da vila da Purificação, na Bahia, a 16 de abril de 1706, fez os primeiros estudos de Humanidades no Colégio da Bahia e logo depois partiu para Portugal, formando-se em Cânones em Coimbra e recebendo o título de Doutor pela mesma Universidade. Recebeu depois ordens de presbítero secular, foi Cônego Doutoral da Sé da Bahia, Chanceler e Desembargador da Relação Eclesiástica, Visitador e Governador do Bispado. Foi um dos integrantes da Academia Brasílica dos Esquecidos, criada na Bahia em 1724.

> fora hum frade, que somente com o seu cordão parecia sustentar todo o pezo dos assaltos, que repetias vezes nos derão na trincheyra, que defende a cidade por aquella parte.[177]

Não foram apenas os varões da Igreja que intercederam pela Bahia, mas também a Senhora celestial. Frei Agostinho de Santa Maria, no *Santuário Mariano*, faz referência à imagem de Nossa Senhora da Purificação, guardada na ermida da freguesia de Sergipe do Conde, por ser ela "a que defende a Cidade da Bahia de seus inimigos que continuamente a estão infestando". Frei Santa Maria ainda afirma que "notável foi a ânsia, com que Holandeses, Franceses e Ingleses procuraram fazer-se senhores do Brasil; por muitas vezes o infestaram todos os Holandeses, & totalmente se fariam absolutos senhores dele a não os favorecer a Rainha dos Anjos, com grandes vitórias que deu aos portugueses contra os hereges". [178] João Borges de Barros afirmou, posteriormente, que a "May de Deos" também intercedeu contra os neerlandeses em 1638, "por defender não somente os lugares que já logra templos de presentes, senam tambem aquelles, em que espera lograllos de futuro". [179] Essa afirmação identifica a localização onde Nassau assentou seu posto. Francisco Varnhagen, em 1871, levantou dúvidas quanto ao lugar no qual os neerlandeses assentaram suas baterias diante da cidade, afirmando que não havia um consenso em relação a isso, restando dúvidas se fora na Lapinha, Queimados ou Soledade. Inferindo o local das baterias a partir da metáfora de Borges de Barros, pode-se afirmar que foi na atual Soledade. Em 1638 não havia contrução significativa ali, mas em 1724 já havia sido edificado o Convento da Soledade, ou seja, o templo que Nossa Senhora "lograria no futuro". [180]

Ainda em 1638, apareceram testemunhos da milagrosa intervenção de Nossa Senhora contra os neerlandeses. Na *Biblioteca Nacional de España* encontra-se um relato anônimo contemporâneo acerca do milagre de Nossa Senhora contra Nassau. A partir do registro desse fenômeno místico no Recôncavo, Frei Agostinho de Santa Maria e João Borges de Barros elaboraram suas afirmações sobre a intercessão da Virgem, quase um século depois. Decerto há um equívoco do autor da *Relación sobre el sitio a Bahia* ao afirmar que o fenômeno ocorreu na paróquia do Rosário de Sergipe do Conde, em vista dessa vila ser de invocação de São Gonçalo. A freguesia do Rosário pertencia à vila de Cairú, ambas no Recôncavo baiano.

---

[177] Oração que disse na Academia dos Esquecidos no dia dez de setembro de 1724 o Doutor João Borges de Barros, cura confirmado da Sé da Bahia, e chanceler da Relação Eclesiástica. In: CASTELLO, José Aderaldo ***O Movimento Academicista no Brasil 1641- 1820/22***. Vol 1, Tomo III. p. 9-10.

[178] SANTA MARIA, Fr. Agostinho de. ***Santuário Mariano e Historia das Imagens Milagrosas de Nossa Senhora***. T. IX, p. 134-135.

[179]. Oração que disse na Academia dos Esquecidos. In: CASTELLO, José Aderaldo ***O Movimento Academicista***. Vol 1, Tomo III. p. 7-21..

[180] Oração que disse na Academia dos Esquecidos. In: CASTELLO, José Aderaldo ***O Movimento Academicista***. Vol 1, Tomo III. p. 7-21. VARNHAGEN. ***História das Lutas***. p.187.

O autor pode ter sido algum soldado espanhol recém chegado a Salvador com o Conde Bagnuoli que, após indicar uma sequência de oito falhas estratégicas que determinaram o fracasso de Nassau, recorreu ao discurso providencialista para legitimar a vitória católica, apontando a intercessão da imagem da Virgem da Purificação de Sergipe do Conde:

> Ocho yerros tuuo el Conde Mauriçio para no coseguir el intento de ocupar la ciudad. El primero en no dexar el Conde [de Bagnuoli] en Porto Calbo com oposiçion en Una de mil Infantes. El. 2.º en desalojarlo de Sererippe [Del Rei]: el 3.º en no mandar las 100 carauinas que de rio bermejo, embio por la estrada de Piraja, fuessen a ocupar el sitio de las Palmeras: el 4.º en no continuar el camino de la ciudad quando hizó alto en las casas del Padre Ribeiro: 5.º no poner su armada desde Monteserrate a San Antonio con que impedia la entrada de los mantenemientos que sabia no auer en la ciudad: 6.º en diuidir la Infanteria en tres partes, y no com toda junta acometer por la calle dela guarappa al Conuento del Carmem: 7.º el no fortificar el paso de san françisco en la costa, y el 8.º quando se fue en no dexar en Taperica una fuerça com sus pataches; muchos no lo atribuyen a ignorançia sino al deseo de ajustar-se con el Rey, pero lo seguro es atribuylo siempre a los ruegos de la Sacratissima Reyna de los Çielos, porque sacando su imagem de la Parroquia del Rosario de Sersippe [do Conde] la lleuaron a ocultar al piede una sierra jusgandose todo por perdido, los que la lleuaron le hizieron con llantos sus suplicaçiones, y le prometieron boluer a buscarla; Quando en 25 de Mayo de 1638 leuantó el enemigo fueron alla para la traer en proçession, auezidandose al puesto oyeron vozes çelestiales, pararon por oyrlas, y despues que la llegada de las Sombras de la noche les iua acabãdo las horas de dar buelta, llegando a ver la imagem santissima reconosieron en su rosto, entre resplandores alegres, seueridad que les atemorizó, pareçe que por la poca confiança de lo que podian ruegos de amor com quien le era Padre, Esposo, e hijo, para la desterrar de su casa, a que la boluieron, tenia las megillas llenas de lágrimas enjutas que se reconosian como lo afirmaron los Padres fray fran.co de Coimbra, y fray Manuel de los Santos que predico en la festiuidad que se hizó por rendimiento de graçias.[181]

As intercessões miraculosas de Nossa Senhora contra exércitos heréticos não se restringiram à Bahia, mas ocorreram em outros pontos da América portuguesa. O Maranhão conheceu duas intervenções de Nossa Senhora da Vitória, que foi considerada a responsável pela derrota dos franceses em 1614 e as festas a ela dedicadas ocorreram até nas Capitanias do Norte do Brasil durante o governo de Gaspar de Sousa. Por memória dessa intercessão, a resistência maranhense a invocou novamente no combate contra os neerlandeses no Oiteiro da Cruz em 1642, recebendo a graça da vitória que apertou a situação dos invasores que tentavam conquistar a região.[182]

Ainda em 1638, quando aportou em Salvador a promissora armada do Conde da Torre, Antonio Vieira assinalou no *Sermão da Santa Cruz* uma concepção de Paraíso reveladora de um sentimento de segurança, visto que, então, a Bahia contava com quase quinze mil

---

[181] BNE. Ms. 2367 (Sucesos de 1636) fls. 105-106v [Bahia, 1638] "Relación sobre el sitio a Bahia de todos los Santos, comandado por el conde Mauricio de Nassau". Apesar de o códice afirmar que os referidos sucessos são de 1636, essa relação anônima data seguramente de 1638. Ver também uma afirmação posterior: ANTT. Inquisição de Lisboa, promotor: Caderno 28 (1632-1646), Livro n º 227, fl. 443v. [Bahia, 1646] "*Contra Branca Serrão, esposa de Manoel Pereira Toscano, cristãos-novos". Esta denunciação ao Santo Ofício confirma a tentativa de salvar a imagem de Nossa Senhora, visto que se comentava "publicamente naquela freguesia de Sergipe, que quando o Conde de Nazau ou outro olandes veio a esta praça, levaram os de Sergipe Nossa Senhora Orago da Igreja para os matos"*.

[182] CARVALHO, Jacinto de, S.J. ***Crônica da Companhia de Jesus no Maranhão***. p. 84. LISBOA, João Francisco. ***Obras de João Francisco Lisboa***. Vol. 2, p. 182.

soldados. Ao se dirigir ao homenageado, o Conde da Torre, Vieira afirmou que "A praça mais forte e mais bem presidida que nunca houve, nem haverá, foi o Paraiso Terral (...) porque estava guarnecida de Cherubins, soldados immortaes, todos com armas de fogo".[183] O poder militar que estava disponível seria suficiente para proteger a Bahia e restaurar Pernambuco, mas, nesse mesmo sermão, Vieira retornou ao ponto de partida do providencialismo católico: o principal inimigo do homem é o pecado. Enquanto os pecadores persistissem em suas faltas, os castigos enviados por Deus prosseguiriam e não adiantaria todo o poder militar e a vantagem numérica de soldados se estes não contassem com o apoio divino

> Cuidamos que os socorros do inimigo só lhe vêem de Hollanda, e enganamo-nos. Também lhe vem de Lisboa, e vão da Bahia. Para saber se veio o socorro a Pernambuco não temos necessidade de mandar espias à campanha. Meta cada um a mão na consciência, e se acharmos que os pecados porque Deus nos castiga continuam, e não ha emenda, entendamos que não só tem socorro o inimigo, mas tão poderoso e invencível que o não poderemos contrastar. [184]

Em 1640, sob o comando do almirante Lichthardt, outra esquadra atacou os engenhos do Recôncavo saqueando e incendiando o que encontrou à sua frente. Segundo uma carta do jesuíta Belchior Rodrigues, o Marquês de Montalvão solicitou ao Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio que pedisse às Ordens religiosas e aos vigários das freguesias do Recôncavo que "tivessem o Sñor descortinado em cada igreja 3 dias pr[a] que Deus nos ajude no Rio Real". Por fim, o Padre Rodrigues afirma que "he servido Deos de os desbaratarmos".[185]

Apesar dos católicos conseguirem êxito contra Lichthardt no Rio Real, a continuidade da ameaça neerlandesa levou à subversão do sentido providencialista que os eclesiásticos empregaram nas guerras neerlandesas até aquele momento. Pela primeira vez, não foi Deus quem questionou as ações humanas, mas os homens que questionaram os desígnios divinos. Por conta do ataque de Lichthardt, o Padre Antonio Vieira, em púlpito, declamou o sermão que lhe emprestou o reconhecimento entre os oradores da língua portuguesa. Por meio da fé, das Escrituras e da razão, Vieira elevou aos céus as críticas ao juízo divino. Até o título primitivo do referido sermão já remete em seu escopo a censura à Providência Divina: *Exsurge, quare abdormnis Domine?* [186] Com esta indagação, Vieira também faz referência à bula *Exsurge Domine* de junho de 1520, na qual o papa Leão X atacou as Noventa e Cinco

[183]VIEIRA, Antonio. Sermão da Santa Cruz. *In*: ***Sermões***, vol. VII. p. 28. Foi proferido este sermão na festa dos soldados, no ano de 1638, estando na Bahia a armada real luso-espanhola comandada pelo Conde da Torre.
[184] Ibdem. p. 14.
[185] ANTT. Cartório Jesuítico. Maço 71, Doc. 35. [Bahia, 19.08.1640]. Carta do Pe. Belchior Rodrigues ao Pe. Antonio Barradas, Reitor do Colégio de Santo Antão.
[186] VIEIRA, Antonio. Sermão pelo bom sucesso das armas de Portugal *In*: ***Sermões,*** Tomo XIV. p. 307-310. Acorda, porque dormes Senhor*?* O título posterior que celebrizou esta homilia, *Sermão das Armas de Portugal contra Holanda*, é datado apenas de 1683, quando foi publicado no terceiro tomo da primeira edição dos Sermões de Vieira.

Teses de Martinho Lutero, que deu início a Reforma Protestante, quando clamou para "que toda a santa Igreja de Deus, (...), se levante, e com os santos apóstolos interceda perante o Deus Todo-Poderoso (...) para banir todas as heresias dos campos da fé, e para que seja de seu agrado manter a paz e a unidade de sua santa Igreja".[187]

Em dezenove passagens desse sermão Antonio Vieira suplicou o perdão a Deus pelos pecados cometidos na Bahia. Apesar de reconhecer a culpa dos homens e a existência do pecado, o jesuíta não aceitou a continuidade dos castigos infligidos por Deus à Bahia. Esse desagravo contra a Providência foi consequência da vitória (ou milagre) de 1638, quando os católicos acreditaram que o Céu estava por eles. Por isso o jesuíta não compreendeu as razões por que Deus permitiu novo ataque à Bahia. Diante de seus anseios, o orador jesuíta protestou ante a Providência investindo contra o calvinismo em defesa da Igreja Católica:

> Que diga o herege (...) que Deus está holandês?! Oh não permitais tal, Deus meu, não permitais tal, por quem sois! Não o digo por nós, que pouco ia em que nos castigásseis; não o digo pelo Brasil, que pouco ia em que o destruísseis; por vós o digo e pela honra de vosso Santíssimo Nome, que tão imprudentemente se vê blasfemado: *Propter nomen tuum*. Já que o pérfido calvinista dos sucessos que só lhe merecem nossos pecados faz argumento da religião, e se jacta insolente e blasfemo de ser a sua verdadeira, veja ele na roda dessa mesma fortuna, que o desvanece, de que parte está a verdade. Os ventos e tempestades, que descompõem e derrotam as nossas armadas, derrotem e desbaratem as suas; as doenças e pestes, que diminuem e enfraquecem os nossos exércitos, escalem as suas muralhas e despovoem os seus presídios, os conselhos que, quando vós quereis castigar, se corrompem, em nós sejam alumiados e neles enfatuados e confusos. Mude a vitória as insígnias, desafrontem-se as cruzes católicas, triunfem as vossas chagas nas nossas bandeiras, e conheça humilhada e desenganada a perfídia, que só a Fé romana, que professamos, é Fé, e só ela a verdadeira e a vossa. [188]

Prosseguiu o jesuíta:

> Mas eu vejo que nem esta cegueira, nem este desconhecimento, tão merecedores de vosso rigor, lhe retarda o progresso de suas fortunas, antes a passo largo se vêm chegando a nós suas armas vitoriosas, e cedo [os hereges] nos baterão às portas desta vossa cidade...
>
> Desta vossa cidade disse; mas não sei se o nome do Salvador, com que a honrastes, a salvará e defenderá, como já outra vez não defendeu;[189] nem sei se estas nossas deprecações, posto que tão repetidas e continuadas, acharão acesso a vosso conspecto divino, pois há tantos anos que está bradando ao Céu a nossa justa dor, sem a vossa clemência dar ouvidos a nossos clamores.
>
> Se acaso for assim (o que vós não permitais), e está determinado em vosso secreto juízo que entrem os hereges na Bahia, o que só vos represento humildemente e muito deveras, é que antes da execução da sentença repareis bem, Senhor, no que vos pode suceder depois, e que o consulteis com vosso coração enquanto é tempo; porque melhor será arrepender agora, que quando o mal passado não tenha remédio.
>
> Finjamos, pois (o que até fingido e imaginado faz horror); finjamos que vem a Bahia e o resto do Brasil a mãos dos holandeses; que é o que há de suceder em tal caso? – Entrarão por esta cidade com fúria de vencedores e de hereges; não perdoarão a estado, a sexo nem a idade; com os fios dos mesmos alfanjes medirão a todos; chorarão as mulheres, vendo que se não guarda decoro à sua modéstia; chorarão os velhos, vendo que se não guarda respeito a suas cãs; chorarão os nobres, vendo que se não guarda cortesia à sua qualidade; chorarão os religiosos e veneráveis sacerdotes, vendo que até as coroas

[187] FLEURY, Claude. Exurge Domine. *In*: ***Claudii Fleurii Abbatis Historia Ecclesiastica: Ab anno Christi 1514 usque ad annum 1520***, Volume 33. Impensis Josephi Wolff, 1769. pp. 521 e 522.
[188] Idem.
[189] No ano de 1624.

> sagradas os não defendem; chorarão finalmente todos, e entre todos mais lastimosamente os inocentes, porque nem a esses perdoará (como em outras ocasiões não perdoou), a desumanidade herética.
>
> Entrarão os hereges nesta igreja e nas outras; arrebatarão essa custódia, em que agora estais adorado dos anjos; tomarão os cálices e vasos sagrados, e aplicá-los-ão a suas nefandas embriaguezes; derrubarão dos altares os vultos e estátuas dos santos, deformá-las-ão a cutiladas, e metê-las-ão no fogo; e não perdoarão as mãos furiosas e sacrílegas nem às imagens tremendas de Cristo crucificado, nem às da Virgem Maria.
>
> Abrasai, destruí, consumi-nos a todos; mas pode ser que algum dia queirais espanhóis e portugueses, e que os não acheis. Holanda vos dará os apostólicos conquistadores, que levem pelo Mundo os estandartes da cruz; Holanda vos dará os pregadores evangélicos, que semeiem nas terras dos bárbaros a doutrina católica e a reguem com o próprio sangue; Holanda defenderá a verdade de vossos Sacramentos e a autoridade da Igreja Romana; Holanda edificará templos, Holanda levantará altares, Holanda consagrará sacerdotes e oferecerá o sacrifício de vosso Santíssimo Corpo; Holanda, enfim, vos servirá e venerará tão religiosamente, como em Amsterdão, Meldeburgo e Flisinga e em todas as outras colônias daquele frio e alagado inferno se está fazendo todos os dias. [190]

Por fim, ainda em 1640, no *Sermão do Quarto Sábado da Quaresma*, pregado na Igreja de Nossa Senhora da Ajuda da Bahia, Vieira criticou simultaneamente a predestinação dos calvinistas e os que viviam fora dos dogmas da Igreja:

> Aqui parara eu, e já me dera por satisfeito, se não tivera notícia, que anda mui válida pela terra uma nova proposição ou teologia, a qual eu não posso crer, senão que o norte a trouxe de Holanda a Pernambuco, e o nordeste de Pernambuco à Bahia. E que proposição é esta? Que para um Cristão ir ao céu, basta ter confessor e dinheiro: o confessor para os pecados e o dinheiro para os sufrágios: o confessor para as culpas com que vos livreis do inferno, e o dinheiro para as penas com que vos livrareis do purgatório. Ainda agradeço aos que isto dizem, que há purgatório e inferno; mas assim começam as heresias. [191]

Em junho de 1645 teve inicio em Pernambuco a Celeste Empresa, conforme Frei Manoel Calado definiu a Guerra de Restauração. Naquele mesmo ano, no dia 2 de agosto, aportaram na Bahia quatro capuchinhos genoveses, Francisco Maria de Ventimiglia, Boaventura de Tággia, Salvador de Gênova e o irmão Frei Pedro de Dolcedo. Os capuchinhos chegaram à cidade ao tempo em que a armada comandada por Jerônimo Serrão de Paiva preparava-se para transportar as tropas sob comando de Vidal de Negreiros, com o apoio do Governador-geral, para auxiliar o esforço militar em Pernambuco. Os quatro religiosos da *Propaganda Fidei* permaneceram na cidade aguardando condições mais propícias para continuar a viagem em direção à África Meridional, mas, por causa da longa espera, tomaram parte nas manifestações públicas religiosas que haviam sido programadas, dentre as quais estavam as procissões de penitências com o escopo de se conquistar a Deus a graça da vitória para as forças comandadas por Serrão de Paiva. [192]

---

[190] Idem.
[191] VIEIRA, Antonio. Sermão do Quarto Sábado da Quaresma. *In*: ***Sermões***, Tomo. VII. p. 380.
[192] ***MONUMENTA Missionaria Africana***, Vol. 9. p. 345.

Nessas solenidades tomou parte Frei Francisco de Ventimiglia, exortando a população a ter confiança na proteção de Nossa Senhora e em Santo Antonio de Lisboa. Ao fim do ritual, Frei Boaventura de Taggia se dirigiu ao Governador-geral para lhe antecipar que os insurretos pernambucanos tinham alcançado importante vitória. Apesar da expedição de Serrão de Paiva ter malogrado, a previsão de Frei Tággia seria confirmada cinco horas depois com a chegada de um estafeta para informar ao Governador Teles da Silva as novas de Pernambuco: os neerlandeses haviam sofrido a primeira derrota na Campina de Taborda. As procissões de penitência se transformaram em ação de graças e o clero entoou um "*Te Deum*" na ermida de São Francisco. [193]

A guerra contra o Demônio não se restringiu ao Brasil, mas alcançou todo o Ultramar português. Para recuperar Angola da sanha do Demônio foi necessário recuperar a graça de Deus. Como a tomada de Angola ocorreu a 24 de agosto, os cronistas, como já foi referido, afirmaram que São Bartolomeu livrou as amarras que prendiam o Demônio para castigar os pecados daquele povo. São Bartolomeu havia livrado as amarras que prendiam o Demônio, logo outro santo seria necessário para prendê-lo novamente, sendo eleito para essa missão São Miguel Arcanjo, antigo adversário do Demônio, sobre quem a Igreja já lhe havia imputado uma vitória. Como observou Luiz Felipe de Alencastro, interpretando Simão de Vasconcellos, "a recuperação de Angola não se decidira no Rio de Janeiro nem em Lisboa, mas no Céu".[194]

Após quatro meses na Bahia, a 2 de dezembro, acompanhados a bordo pelo Governador-geral Antonio Teles da Silva, pelos franciscanos e pelo povo, os quatro missionários capuchinhos, transportando avisos secretos, partiram para Angola, enquanto um franciscano da Bahia "lhes predisse muitos obstáculos por parte do demônio", assegurando, contudo, que sairiam vitoriosos. [195] Os obstáculos preditos pelo místico franciscano, artifícios de um Demônio, ganhariam contornos concretos quando os navios da WIC interceptaram o navio que transportava os capuchinhos.[196] O fato é que o navio comandado por Manuel Lopes, levando os capuchinhos para o porto de Suto, foi atacado por três naus neerlandesas. O piloto tentou fugir em direção à costa numa frustrada tentativa de salvar os avisos secretos encomendados aos religiosos por Antonio Teles da Silva, mas foi capturado junto com os capuchinhos que permaneceram presos durante três meses na região do rio Cuanza.

No Rio de Janeiro outro jesuíta, o Padre João de Almeida, teve uma epifania quando, segundo a hagiografia escrita por Vasconcellos, a 7 de maio lhe apareceu São Miguel

[193] REGNI, Pietro Vittorino, OFMCap. ***Os Capuchinhos na Bahia***. Vol. 1. p. 76-78.
[194] ALENCASTRO. ***Trato dos Viventes***. p. 269.
[195] REGNI. *Op. Cit*. Vol. 1. p. 76-78.

Arcanjo. Almeida aconselhou a Salvador de Sá e Benevides, que se organizava para reconquistar Angola aos neerlandeses, que o tivesse por guia e Alferes mor da empresa "e lhe disse que sahisse muito confiado de que havia de ter bom successo, e mais trasendo por Patrão ao príncipe das Jerarquias Celestiais". [197] Segundo Cadornega

> trazião por Advogado e Alferes mayor desta empresa a tão valeroso Principe da Igreja Catholica que se oppos a Lushel (sic, por Lúcifer) e a seus sequazes, dizendo quem como a Deos, e os sepultou a todos nos abismos dos Infernos para sempre, quiz também nesta occasião mostrar o quanto vallia a sua proteção, e que não sahisse o Pay das Trevas com o que intentava.[198]

Os soldados do Rio de Janeiro, que zarparam para Luanda a 12 de maio, lutariam contra os neerlandeses e São Miguel pelejaria contra o Demônio, em outra esfera de ação. A luta deve ter sido árdua, pois quando a almiranta de Salvador de Sá afundou defronte a Quicombo, matando 250 soldados, levando Antonio de Oliveira de Cadornega a afirmar que isso "parece foi obra de Satanaz".[199] Apesar desse revés, a vitória luso-brasílica em Angola representou a derrota do Mal e esta interpretação ainda permaneceu no imaginário coletivo décadas depois dessa reconquista, influenciando a elaboração da crònica de Cadornega após quarenta anos.[200]

Em relação às guerras neerlandesas em Angola existe o registro de dois profetas jesuítas que afirmaram antever o resultado da expedição de Salvador Correia de Sá. O primeiro, de acordo com os textos de Antonio Vieira e de Simão de Vasconcellos, foi o Padre João de Almeida, que predisse o sucesso da reconquista de Angola antes da notícia chegar ao Rio de Janeiro pelas vias formais. [201] O segundo foi o Padre João de Paiva, Reitor do Colégio da Bahia ao tempo em que Cadornega redigia sua história, que fora aprisionado com seus confrades em Luanda no ano de 1641. Fundamentando-se na Profecia de Esdras, prognosticou que "sete anos havia de durar o castigo de Deus em os Reinos de Angola e que nenhum dos moradores antigos viria à terra restaurada nem tornariam à Cidade, seus filhos sim". [202] O Padre Paiva, aliás, teria sido preciso no seu vaticínio, assinalando corretamente a data da vitória sobre os neerlandeses. A coincidência da tomada de Angola a 24 de agosto de 1641 e

---

[196] AHU, Luis. Fons. Docs. 1244-1245. REGNI. *Op. Cit*. p. 78.
[197] CADORNEGA, Antonio de Oliveira de. ***História Geral das Guerras Angolanas***. Vol. 2, p. 3, 5, 18-21 e 337.
[198] Idem.
[199] Idem.
[200] VASCONCELLOS, Simão de. ***Vida do Padre Joam de Almeida***. p. 239. CADORNEGA. *Op. Cit*. Vol. 2, p. 3, 5, 18-21 e 337.
[201] VASCONCELLOS. *Op. Cit.* p. 239. CADORNEGA. *Op. Cit.* Vol. 2, p. 3, 5, 18-21 e 337. AZEVEDO, João Lúcio de. ***História de Antonio Vieira***. Vol. 1, p. 408-409.
[202] CADORNEGA, Antonio de Oliveira de. ***História Geral das Guerras Angolanas***. Vol. 1 p. 315. BA. 51-VII-48. fl. 241v-253. [Luanda, 05.09.1648]. "Carta do Pe. Antonio do Couto, SJ." VASCONCELLOS, Simão. ***Vida do Padre Joam de Almeida***. ***BÍBLIA Sagrada***. Esdras 1:2-4.

sua recuperação a 24 de agosto de 1648, exatos sete anos, foi apontado como algo notável pelos cronistas da época.

Na Bahia, onde coube a Santo Antonio pelejar contra o Demônio, os vaticínios acerca da Restauração do Brasil percorriam os púlpitos e a bocas miúdas. O Padre Antonio Vieira, quando proferiu o *Sermão de Santo Antonio* em 1638, narrara uma história do cerco de Nassau, oferecendo aos seus interlocutores um sentido providencialista aos eventos vividos e reconstruindo o espaço de experiência dos fiéis. O jesuíta analisou o passado explorando a força do conceito de Santo Antonio e reelaborou a história de forma a explicar os eventos da sua época. Isso não ocorreu de maneira objetiva, visto que o jesuíta estava por demasiado envolvido com o horizonte de eventos que se delineavam, não conseguindo um distanciamento suficiente para observar as possibilidades da vitória. Explica o jesuíta que a intervenção celestial ocorreu

> Porque sendo a Bahia, Bahia de Todos os Santos, a todos os Santos pertencia a defesa d'ela. Logo se a todos os Santos pertencia a defesa da Bahia, por isso a defendeu Santo Antonio, porque Santo Antonio, sendo um só, é todos os Santos As armas com que vencemos o inimigo, visivelmente eram maneadas pelas mãos dos nossos soldados na terra, e invisivelmente pelas mãos de todos os Santos no Céu.[203]

Ainda segundo o jesuíta, "o muro da cidade da Bahia foi o Salvador, e o antemural Santo Antonio (...) quão seguramente nos defendeu do inimigo o muro, e quão fortemente os resistiu e rebateu o antemural".[204] O jesuíta teceu, ao longo do sermão, paralelos representativos do Santo com a trincheirinha improvisada no distrito de Santo Antonio Além do Carmo e com a fortaleza de Santo Antonio da Barra, redutos em que se consolidou a vitória das forças católicas. Diante das aspirações dos seus contemporâneos, o sentido dado por Antonio Vieira à história do Cerco de 1638 foi bem acolhido. Seu prestígio, conjuntamente ao do Santo, terminou multiplicado na Bahia. O *Sermão de Santo Antônio*, contudo, não se deteve ao passado e presente, mas prognosticou o futuro das guerras neerlandesas.

O prognóstico de Esdras, que ocorreu em Angola, teve paralelo na Bahia alguns anos antes. À conclusão do *Sermão de Santo Antonio*, após a derrota de Nassau, Antonio Vieira anunciou uma profecia. Nela, o pregador prometia a restauração de Pernambuco ao governo português após sete anos de castigos e recorreu mais uma vez às metáforas bíblicas: a cidade de Salvador seria Lia e Olinda seria Raquel, as duas esposas de Jacó, que representava

---

[203] VIEIRA, Antonio, S.J. Sermão de Santo Antonio (1638) *In*: *Sermões*. Vol. 7. p. 36 e 39.
[204] Ibdem. p. 40. Sobre a construção de representações de Santo Antonio pelo Padre Antonio Vieira, ver: GALLI, Maria Lúcia Peccioli. *Santo Antônio Por Vieira*. Dissertação de Mestrado apresentada na UNICAMP, 2003.

Portugal. O patriarca judeu servira à Labão sete anos para casar com a primeira filha, mais sete para obter a segunda.[205] Assim, segundo o jesuíta, aconteceria com as duas cidades:

> Quis-lhe dar primeiro a Bahia, como irmã mais velha e cabeça do Estado, e depois de levarem esta glória, de que Lia sempre lhe deve ser agradecida, então lhe cumprirá seus tão justos desejos e com dobrado e universal triunfo os meterá de posse da sua tão amada pátria, como digna de ser amada

Para compreender a lógica matemática da profecia de Vieira deve-se entender que, entre 1630 e 1637, foi o tempo que os neerlandeses demoraram em consolidar o domínio nas Capitanias do Norte. A guerra de resistência somente adiou o castigo, determinado por Deus, para Pernambuco. Ao fim do sétimo ano e princípio do oitavo, os neerlandeses atacaram Salvador, ocasião em que pisaram nas proximidades da capital pela última vez e foram repelidos. Pela primeira vez a Providência se mostrou favorável aos católicos. Somando sete anos a 1638 chegamos em 1645, ano que assinala o início da guerra de Restauração em Pernambuco.

Vieira teria acertado o prognóstico? O jesuíta nunca foi muito feliz em arriscar previsões, conforme pode ser inferido das suas *Esperanças de Portugal* e a *Clavis Prophetarum*, que prognosticaram eventos nunca ocorridos. A bem sucedida previsão de Vieira a respeito de Pernambuco pode ser explicada por dois modos. Primeiro, o jesuíta publicou a maior parte do seu vasto sermonário em fins do século XVII, o que lhe permitiu alterar algumas passagens dos manuscritos que conservavam os textos originais. Esta é a explicação plausível para não recorrer a procedimentos de caráter místico. O segundo modo de explicar o vaticínio acertado de Vieira é compreender que o orador jesuíta, que nunca foi profeta, apenas registrou o que era predito por místicos pertencentes às casas religiosas da

---

[205] VIEIRA. Sermão de Santo Antonio (1638) *In*: ***Sermões***. Vol. 7. p. 61. ***BÍBLIA Sagrada***. Gênesis. 29: 15-30. Outra explicação para os acertados vaticínios é que Vieira e Paiva recorreram a um algarismo representativo para os antigos e para os cristãos. CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain. ***Dicionário de Símbolos: Mitos, sonhos, costumes, gestos, formas, figuras, cores, números***. p. 826. De fato, o número 7 insere-se em uma constelação de significações tanto na antiguidade clássica quanto no cristianismo. Numa de suas acepções, o algarismo simboliza um ciclo completo, uma perfeição dinâmica. Cada período lunar dura sete dias e os quatro períodos do ciclo lunar (7 x 4) fecham o ciclo. A esse respeito Fílon observa que a soma dos sete primeiros números (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7) chega ao mesmo total: 28. O sete indicaria o sentido de uma mudança depois de um ciclo concluído e de uma renovação positiva. O número sete aparece em outras articulações míticas bastante significativas. Ele está em manifestações da mitologia grega, como as sete portas de Tebas (que motivou tragédia de Ésquilo, Sete contra Tebas), as sete Hespérides, filhas de Zeus e Têmis, as sete filhas de Níobe, mortas por Artemis, assim como seus sete filhos, mortos por Apolo, as sete órbitas que constituíam, segundo a astronomia antiga, a morada dos deuses, ou seja, Júpiter, Saturno, Marte, Sol, Vênus, Mercúrio e Lua, o culto de Apolo, cuja celebração se fazia no sétimo dia do mês. Nos livros da Bíblia, o sete é muito empregado. Deus criou o mundo em seis dias e no sétimo descansou, indicando que o sete é o número da conclusão cíclica da criação. A besta do Apocalipse tem sete cabeças e, nesse livro, têm-se sete igrejas, sete espíritos de Deus, sete trombetas, sete calamidades, sete reis. Chevalier e Gheerbrant enumeram ainda os sete espíritos repousando na vara de Jessé, os sete céus onde habitam as ordens angélicas, os sete anos em que Salomão construiu o templo, a libertação dos servos e a anistia aos endividados a cada sete anos, e do fato de que o sete é usado 77 vezes no Antigo Testamento.

Bahia. Há registros de vaticínios procedentes de místicos do Colégio da Bahia e do Convento de São Francisco, possivelmente anteriores a 1641 e, certamente, anteriores a 1643.

O livro do jesuíta João de Vasconcellos, *Restauração de Portugal Prodigiosa*, de 1643, no capítulo "Dos vaticínios do Brasil, de como Portugal teria cedo Rey Portuguez" apresenta certidões passadas por Simão de Vasconcellos e Antonio Vieira em novembro de 1641, mesmo ano em que se dirigiram para Lisboa, e pelo franciscano Frei Cristovão de Lisboa em 1642. As certidões dos jesuítas confirmam que dois confrades da sua Ordem profetizaram em Salvador a Restauração de Portugal, já ocorrida quando da publicação das certidões. A profecia de um capucho anônimo da Bahia, confirmada por Frei Cristovão de Lisboa, prognosticava, contudo, a Restauração de Portugal e a Restauração do Brasil e a certidão apresentada pelo franciscano data de dezembro de 1642, sendo que a publicação da mesma ocorreu em 1643. Segundo Frei Cristovão de Lisboa

> Em o mosteiro dos capuchos da mesma cidade da Bahia, viuia hum Religioso leigo, jà velho, & grande seruo de Deos, este quando se falaua em do Reyno auer de ir armada, a restaurar o Brasil, costumaua dizer que não esperassem a restauração delle em armada , porque em hũa carauelinha auia de ir do Reyno. No dia , em que chegou à Bahia a carauella com a noua da acclamação de de Sua Magestade, antes de se saber della, estando para sahir a ajudar à missa; disse ao Sacerdote, que aquella era a carauella, em que elle costumaua a dizer, que auia de uir do Reyno a restauração do Estado do Brasil. [206]

O frade anônimo foi identifcado no *Agiologio Lusitano* de Jorge Cardoso, publicado em 1666: tratava-se de Frei Francisco do Rosário. Jaboatão afirma que esse frade acompanhou Frei Cristovão de Lisboa ao Maranhão em 1624 com mais cinco franciscanos de Pernambuco e dez que vieram de Portugal. Da sua experiência no Maranhão resultaram dois manuscritos *Cathecismo da lingua Brasilica* e *Dos ritos, costumes, trages, e povoaçoens do Maranhão*, tendo esse último caído em poder dos neerlandeses quando conquistaram Pernambuco. Em 1635 Frei Francisco do Rosário veio para a Bahia com os seus confrades das casas religiosas do norte. Seus vaticínios teriam ocorrido por volta de 1640 e foram divulgados em Lisboa pelo seu confrade, Frei Cristovão, num sermão pregado na segunda Dominga do Advento na Igreja de Loreto, em 1641. Esse sermão não foi publicado, ao contrário do da terceira Dominga do Advento que saiu impresso em 1641.

Na Bahia, Frei Rosário havia sido intimado por Montalvão para explicar os fundamentos de suas afirmações ao que respondeu "que nascera forro, & que forro avia de morrer, & porque os que nascerão cattivos não sabião estimar a liberdade, por isto a não conhecião". Preocupado com a repercussão dos vaticínios, o Vice-Rei pediu ao religioso

[206] ULYSSIPONENSE, Gregorio de Almeida (Pseudônimo de VASCONCELOS, João de, S. J., 1592-1661). ***Restauração de Portugal Prodigiosa***. Parte I, p.225, 232-233.

"Bem pode Vossa R. dizer: Nunc dimitts".[207] Ao que lhe foi retrucado: "Não senhor, porque eu tenho ainda muito que ver, e Vossa Excelência muito que passar". O fato é que a profecia acerca da restauração do Brasil foi publicada dois anos antes de estourar a Guerra da Liberdade Divina. Frei Rosário morreu em Salvador a 28 de junho de 1649, três meses após a última batalha contra a WIC nas águas da Bahia.[208]

Os moradores da Bahia e das Capitanias do Norte acreditavam que a Providência, por meio do panteão católico, era responsável pela sequência de sucessos militares dos luso-brasílicos. A intercessão de Santo Antonio na defesa da Bahia em 1638 foi oficialmente reconhecida pela Câmara de Salvador em 22 de novembro de 1645, tanto que ordenou a realização de missas em seu louvor por ação de graças em razão dos "muitos benefícios que a cidade recebeu do santo". [209] Conforme pediam as necessidades militares daquele tempo, os oficiais da Câmara também fizeram um juramento de que

> sendo caso que Deus seja servido restaurar e restituir a nosso domínio a capitania de Pernambuco e as mais da banda do norte nos obrigamos com voto perpétuo em todos os anos no próprio dia em que se recuperar a povoação do recife a se fazer, uma festa solene no dito convento de S. Francisco com procissão, pregação e missa cantada de canto de órgão em honra e louvor de Santo Antônio(...) e suposto que ate agora havemos sido remissos em festejar e venerar ao mesmo santo, prometemos que daqui em diante assim de nós como de nossos sucessores seja bem servido e honrado. [210]

No Brasil, a partir de setembro de 1645 os neerlandeses já designavam pejorativamente os rebeldes pernambucanos como "porcos de Santo Antonio". Segundo F. A. Pereira da Costa, ocorreu naquele ano a inclusão da efígie de Santo Antonio nas bandeiras do exército luso-brasílico, como demonstrava um estandarte confiscado pelas autoridades neerlandesas no Recife e que, até o século XIX, encontrava-se no Palácio Real de Amsterdam.[211]

Em seguida, circularam na Bahia os rumores de um personagem misterioso vestindo túnica franciscana e visto entre os combatentes pernambucanos. Esta figura enigmática assistia aos soldados na peleja contra os neerlandeses e as balas adversárias começaram a perder força. A fonte dessa história é a obra de Frei Manuel Calado, que narra a terceira aparição de Santo Antonio na Guerra de Pernambuco, na noite de 16 para 17 de agosto, quando ocorreu a batalha da Casa Forte. Segundo Calado, o Santo orientou João Fernandes

---

[207] JABOATAM. ***Novo Orbe***. T. II, Liv. 1; p. 123-125. *Nunc dimittis* (também conhecido como Cântico de Simeão) é uma passagem do evangelho de Lucas (2:29-32) e tem este nome devido as suas primeiras palavras em latim (Nunc dimittis servum tuum, Domine...) – Agora, Senhor, tu podes despedir ao teu servo.
[208] CARDOSO, George. ***Agiologio Lusitano dos Sanctos, e Varoens Illustres em Virtude do Reino de Portugal, e suas Conquistas***. T. III, p. 850-851.
[209] ***DHAC***, Vol.2. p.292.
[210] Idem.

Vieira, durante um sonho, para que o chefe militar se dirigisse à casa de Dona Ana Paes, onde enfrentou as tropas do comandante Henrique Hus. Na Casa Forte, Santo Antonio teria intercedido em favor dos católicos, que venceram o combate e enviaram os oficiais capturados para a Bahia. [212]

Santo Antonio não foi o único que do Céu se manifestou pelos luso-brasílicos. No mês de julho de 1645, Antonio Teles da Silva despachou o Capitão Nicolau Aranha, como cabo de três companhias militares, para o Rio Real para que dali marchasse para o Rio São Francisco. Em 11 de agosto as companhias de Aranha passaram à parte norte do rio encontrando um forte com trezentos e quarenta e três soldados neerlandeses, que protegiam aquele reduto estratégico para o território do Brasil Holandês.

Por cerca de um mês, as partes em contenda permaneceram num impasse, sendo que os luso-brasílicos tiveram sucesso em impedir o reabastecimento, por via fluvial, daquela fortificação neerlandesa às margens do São Francisco. As tentativas de armistício intermediadas pelo Vigário Amaro Martins haviam fracassado e, no dia 18 do setembro, apontaram na barra daquele rio cinco embarcações neerlandesas para socorrer o forte. Nesta mesma data, pela noite, Frei Manuel Calado afirma que se ouviu no arraial o som de uma campanhia tangendo entre os soldados, sendo que alguns militares ouviram uma música em tom de ladainha acompanhada de uma luz clara. O irmão de Nicolau Aranha, o Capitão Pedro Aranha, foi quem ofereceu uma explicação dos eventos ocorridos durante a noite:

> Senhores camaradas, sem dúvida que isto devem de (sic) ser as almas dos fiéis defuntos, que nos vêm socorrer, eu sou grande seu devoto, e todos os dias as encomendo a Deus, e agora neste ponto acabei de rezar as orações que todos os dias ofereço a Deus por elas; isto é boa nova, prometendo-lhes todos uma missa cantada, tanto que amanhecer, pois amanhã é segunda-feira, e dia em que a Santa Igreja Católica costuma dizer missas e fazer sufrágios por elas. [213]

Aparentemente, os subordinados acataram a explicação providencialista de Pedro Aranha e com a aurora realizaram uma Missa de *Requiem* pelas Almas do Purgatório, com toda solenidade possível. O Padre Amaro Martins ainda consagrou o Corpo do Senhor e todos os soldados deram duas cargas cerradas em sinal para comemorar, o que foi seguido pelo que Frei Calado definiu de "Caso Miraculoso!". Ao término da missa os soldados neerlandeses começaram a chamar com um tambor as tropas luso-brasílicas para comunicar a rendição do

---

[211] Diário ou Breve Discurso acerca da Rebelião e dos Pérfidos Desígnios dos Portugueses no Brasil. *In*: RIAP 57 (1887). p. 144-145. COSTA, A. F. Pereira**.** ***Anais Pernambucanos***, Vol. VI. p.187.
[212] CALADO, Manuel. ***Valeroso Lucideno***. p. 332. Inclui o relato das outras duas aparições de Santo Antonio.
[213] CALADO. *Op. Cit.*; Vol. 2. p. 118-119 e 121-122.

forte, posteriormente demolido, o que foi interpretado pelos católicos como mais uma demonstração de que a Providência Divina tornara a seu favor. [214]

Na Bahia, os católicos rogavam diante do altar de Nossa Senhora das Angústias pela "extirpação das heresias, indulgência plenária e remissão de todos os seus pecados". [215] Em 1645 um Breve foi expedido pelo Papa Inocêncio X a todos os que frequentassem a irmandade da Mãe Santíssima e Senhora das Angústias, ereta na Igreja Abacial de São Bento.

Durante os ataques neerlandeses à Bahia, após o início "Celeste Empresa" em Pernambuco, a Providência Divina continuou responsável pelos sucessos das armas católicas. Durante o ataque de Sigsmund von Sckhoppe à Itaparica, mesmo com a morte de seiscentos soldados luso-brasílicos nos fracassados assaltos à ilha, os católicos acreditaram que a Providência estava trabalhando a seu favor. Na tentativa de incitar os soldados católicos a investir contra a fortificação improvisada pelos seus contrários em Itaparica, os padres utilizaram uma exortação emblemática no intuito de deixar os corpos dos soldados invulneráveis às balas dos inimigos. O estratagema, contudo, não apresentou os resultados esperados em vista de muitos soldados serem alvejados e morrerem pelas armas do inimigo. Após a peleja, afirma Pierre Moreau, os neerlandeses encontraram nos cadáveres dos soldados católicos

> grandes folhas de papel nas quais estavam pintados mosquetes, fuzis, lanças, alabardas, chuços, espadas, setas e flechas que os brasileiros carregam sempre como armas (...) encontrando-se entre outros, diversas cruzes pequenas e grandes entremeadas com a letra H; e embaixo dessas folhas de papel estavam escritas frases em latim contra as armas holandesas, que chamavam armas heréticas, e cujas figuram não eram ali representadas, para não ofender os soldados que as carregavam com fé sobre eles.[216]

Os escapulários usados pelos soldados transformaram-se em motivo de piada para os neerlandeses que consideraram aquela prática como "invenção da tola superstição". O coronel ainda ordenou que parte dos objetos fosse devolvida aos "soldados poltrões", enquanto outra parte foi enviada para o Recife e para a Holanda, sendo entregue aos Estados Gerais, como objetos curiosos.[217] Talvez o "H" que entremeava o desenho das cruzes significasse *hoc signus vinces* (este signo vencerás), em analogia a revelação, em sonho, da sentença *in hoc signus vinces* (sob este símbolo vencerás) ao imperador romano Constantino.

Apesar da morte de centenas de soldados em Itaparica, os católicos continuaram acreditando que a Providência permanecia a seu favor. O desejo expresso por Antonio Vieira, em 1640 no *Exurge Domine*, de que "os ventos e tempestades, que descompõem e derrotam as

---

[214] Idem.
[215] ***DHAC***, Vol.2. p.292.
[216] MOREAU, Pierre. ***História das Últimas Lutas Entre Holandeses e Portugueses*** (1651). p. 72.

nossas armadas, derrotem e desbaratem as suas", se materializou em 1647. A armada que a WIC enviaria em socorro ao Recife naquele ano arribou duas vezes, perdeu alguns navios e teve de enfrentar ventos e tempestades cada vez mais violentos, resultando na morte de soldados a seu serviço. Para conseguir que as embarcações fizessem vela, a WIC adiantou o pagamento aos soldados e ofereceu cerveja à vontade pelo espaço de um dia. Pierre Moreau censurou a ação de dois homens que em Midelburgo alistavam rapazes para servir à WIC no Brasil, classificando-os de "vendedores de cristãos" e afirmando que eram embusteiros que "seduzem e descrevem [aos jovens] os países distantes como um paraíso terrestre". [218]

Em Pernambuco, o soldado J. Nieuhof confessa: "voltei novamente ao Brasil, o lugar mais abençoado do mundo, um verdadeiro paraíso terrestre que, agora, foi reduzido a estado deplorável pelo incêndio da guerra". [219] Para os neerlandeses, a imagem do Paraíso Brasílico, construído durante os oito anos do governo nassoviano, representava naquele momento apenas um artifício utilizado por embusteiros para arregimentar soldados.

Observando as perdas da marinha holandesa e a pouca disposição dos soldados da WIC, o Padre Antonio Vieira, no cargo de embaixador em Haia, afirmou que, até mesmo, os *dominees* neerlandeses começaram a persuadir seus fiéis de que Deus não queria que seguissem para o Brasil. Apesar das advertências desses predicantes, a armada partiu em direção ao Brasil, mas encontrou no cabo de *Finis Terræ*[220] outra tempestade que destroçou a nau Amsterdam. A tormenta obrigou as outras embarcações a aportarem em La Rochele, inclusive a nau de guerra Rotterdam. Esta última foi obrigada a retroceder tanto pelo mau tempo como pela rebelião dos soldados que transportava.[221] Charles Boxer afirmou que o inverno excepcionalmente rigoroso de 1647-1648 "garantiu a salvação de Portugal, de Angola e do Brasil Católico". O próprio Antonio Vieira, contudo, escreveu a um ministro da Corte de Lisboa asseverando que "muitas graças devemos a Deus, que peleja e negoceia por nós". [222]

---

[217] Idem.
[218] Ibdem. p. 83.
[219] NIEUHOF, Joan. ***Memorável Viagem Marítima e Terrestre ao Brasil***. p. 360. Em breve, qualquer miragem do paraíso para os reformados calvinistas retornaria para a região da antiga Mesopotâmia. TIL, Solomonis van. ***Malachias illustratus, seu novo commentario analytico, et exegetico ad planiorem sensus evolutionem elucidatus, et iusta historiae cum vaticiniis collatione assertus. Cui accedit Dissertatio singularis geographico-theologica de situ Paradisi terrestris***. 2 volumes Lugduni: apud Jordanum Luchtmans, 1701. Este livro do professor de Leiden, teólogo reformado e exegeta bíblico, Solomon van Til, já aponta a Mesopotâmia como local do Paraíso bíblico.
[220] Finisterra - fim da terra - onde se acreditava ser o ponto mais ocidental da Europa, o último cabo de navegação, a noroeste da Espanha. Mais que isso, significava para o mundo de então os limites geográficos da Terra, onde segundo a tradição medieval a peregrinação de Santiago de Compostela deve terminar.
[221] VIEIRA. ***Cartas*** (ed. de 1885), Tomo I, p. 66 . Carta ao marquez de Niza. Haia, 13 de março de 1648.
[222] Ibdem. p. 26. A uma ministro da corte de Lisboa. Haia, 4 de janeiro de 1648. p. 26. BOXER, Charles Ralph. ***Salvador de Sá e a Luta pelo Brasile Angola, 1602-1686***. p. 263.

Graças à catástrofe natural (ou providencial) que atingiu os navios da WIC em direção ao Brasil, os moradores da Bahia ficaram livres da ameaça. Em dezembro de 1647, as dezoito embarcações de Sckhoppe se retiraram da ilha de Itaparica e liberaram novamente o trânsito do principal porto do Atlântico Sul e em todo o Recôncavo baiano. Ao receber em Haia, no mês de fevereiro seguinte, a notícia de que Sckhoppe retrocedera em Itaparica, Antonio Vieira concluiu que "tudo se arma contra esta gente, e tudo peleja Deus por nós". [223] Isso significava que a Providência pendia em favor dos católicos e abandonou os calvinistas à própria sorte.

Ademais, a perda de seiscentos luso-brasílicos em Itaparica foi interpretada por Diogo Lopes Santiago como o sacrifício que legitimou a vingança divina contra os soldados neerlandeses exterminados dentro de poucos meses na campanha de Pernambuco, quando foram derrotados na primeira batalha de Montes Guararapes em fevereiro de 1648. A declaração providencialista do historiador Diogo Lopes Santiago certifica que

> Esta tão grande mortandade e estrago da gente da Bahia, quis o céu que vingassem brevemente os soldados de Pernambuco, quando daí a cousa de quatro meses, em 19 de abril de 1648, mataram 1200 homens e feriram 700 ao Segismundo na batalha campal dos Montes Guararapes e ele escapou ferido em uma perna, de que ficou posto em muletas (...). De sorte que se nos mataram na Bahia 500 ou 600 homens, nas duas batalhas [dos Guararapes] lhe mataram aos holandeses de Pernambuco, em espaço de dez meses, alguns cinco mil homens.[224]

Lopes Santiago entendeu a carnificina em Itaparica como a imolação que direcionou a ira divina contra os inimigos da religião católica. Alguns anos depois, a tradição de creditar a Deus a defesa da Bahia contra os neerlandeses levou Francisco de Brito Freyre a questionar a eficácia do sistema defensivo da Bahia, assegurando que "sendo menos o exercício, e a expiriencia Militar na Baya que como cabessa do Estado, se defende mais com a opinião da grandesa que cõ as Forças". [225]

Em 1647, o "Martelo dos Hereges" já havia se manifestado outras vezes às forças luso-brasílicas em Pernambuco e, segundo Frei Manuel Calado, auxiliado miraculosamente a campanha contra os neerlandeses. Patentes militares seriam destinadas a Santo Antonio em algumas Capitanias, visto que cresciam as notícias da sua presença nas batalhas ao lado dos luso-brasílicos. Diante dos anseios daquela população, o prestígio de Santo Antônio foi multiplicado. [226]

---

[223] Ibdem. p. 66. Carta ao marquez de Niza. Haia, 13 de março de 1648.
[224] SANTIAGO, Diogo Lopes. ***História da Guerra de Pernambuco***. p. 449.
[225] Parecer de Francisco de Brito Freire, dirigido a D. João IV, sobre os meios da conservação do Brasil. *In*: CORTESÃO, Jaime (org.) ***Pauliceae Lusitana Monumenta Historica***, Vol. II, pp.47-48.
[226] AHU, Bahia. Catálogo Eduardo Castro de Almeida. Doc. 18.012 (cópia em anexo no doc. 18.007). Santo Antonio foi alistado por alferes e passou a receber o soldo equivalente ao cargo na Bahia, em data incerta, porém em meados do século XVII. Em 1705, foi promovido a Capitão, ao que se seguiram outras promoções. Em São Paulo, atingiu o posto de coronel, promovido pelo Morgado de Mateus. No Rio de Janeiro, lutou contra os franceses na invasão de Luclerc, sendo logo colocado como Capitão. Foi assentado como soldado em Goiás,

A Celeste Empresa, não obstante o favor da Providência, ainda não havia sido concluída quando João Fernandes Vieira prometeu fazer uma festa em homenagem ao dia de Santo Antonio. Naquele mesmo dia o governo neerlandês no Recife iniciou uma contraofensiva para punir os envolvidos na insurreição. Apesar disso, Fernandes Vieira organizou a festa com a solenidade que lhe foi possível, com missa, pregação, procissão e surriadas de mosquetaria e artilharia, confundindo os neerlandeses que viviam no Recife, incapazes de compreender a razão dos católicos organizarem uma festa tão grande. Conforme um verso de autoria de Frei Manoel Calado.

> Como esta festa, de que aqui se fala,
> Era do glorioso Santo Antonio,
> Notai o que ordenou para a estorvá-la
> O maldito e famígero Demônio; [227]

Nas guerras da Bahia a partir de 1638 e em Pernambuco a partir de 1645 foram tantos os feitos militares tidos por milagres que já ameaçava a primazia da Igreja Católica em deliberar sobre a veracidade e legitimidade desta matéria, ainda que muitas intercessões divinas nas guerras neerlandesas apareçam registradas sob a pena de clérigos. Após a expulsão definitiva dos neerlandeses, o beneditino Frei Rafael de Jesus, no *Castrioto Lusitano*, publicado em 1679, protestou contra a o hábito de interpretar todos os desenlaces humanos como intervenções do poder divino.

> Avaliar tudo por milagres é ignorância; negá-los de todo, herética protérvia; saber distinguir os decretos das permissões é perícia de quem entende a diferença que há entre potência absoluta e ordinária, e como são diversos os milagres que faz aparecer tais a contingência do tempo: e os que obra sobre as leis da natureza a onipotência de Deus. [228]

Como reflexo de três décadas de ameaças militares neerlandesas, o culto de diversos santos católicos se consolidou ou foram trazidos pela primeira vez para a Bahia. Missas foram realizadas para benefício das almas dos soldados que morreram nas diversas batalhas. O Provedor-mor Lourenço de Brito Correia assinalou que, por mandado do Governador Francisco Barreto de 6 de outubro de 1659, "se fez despeza ao dito Thez.^{ro} G.^{l} de cento, e des mil, e oitosentos rs que despendeo por ordẽs do mesmo G.^{or} em fazer bem pelas almas dos defuntos soldados que faleserão nesta praça". [229] Providencialismo e comoção pública se

---

Paraíba, Minas Gerais e Espírito Santo. Em Pernambuco, permaneceu atuando após a Restauração na Guerra dos Palmares, tornando-se vereador em 1751 na vila de Igarassu. Toda essa documentação foi compilada por José C. de Macedo Soares na obra ***Santo Antonio de Lisboa, Militar no Brasil***.

[227] CALADO. ***Valeroso***. p. 376-378.

[228] JESUS, Fr. Rafael, O.S.B. ***O Castrioto Lusitano***. p.17

[229] AHU, Bahia. Catálogo Luisa da Fonseca. Cx. 16; Doc. 1808. Fl. 6. [Bahia, 12.06.1661]. "Carta de Lourenço de Brito Correia, Provedor da fazenda, para S. Mag.^{de}".

combinaram em diversos episódios emprestando sentido histórico aos fatos vivenciados pelos católicos seiscentistas.

Ao encerrar o sermão de 18 de junho na Sé da Bahia, Frei Bernardo de Braga assinalou, numa expressão, o anseio espiritual dos moradores em meio às guerras que haviam lançado a Bahia num purgatório. O Paraíso seiscentista, para além de um território assinalado geograficamente, representava uma aspiração coletiva dos católicos de que esse período conturbado da história fosse, por fim, superado. O monge de São Bento, numa referência ao evangelho de Lucas, pregou aos seus ouvintes: *Hodie me cum eris in paradiso*.[230]

[230] BRAGA, Fr. Bernardo de, O.S.B. ***Ao muito alto, e muito poderoso Rey... Dom Joaõ o quarto... Frey Bernardo de Braga... offerece este Sermaõ, que prégou na Sé da... [Bahia]... a 18 de Junho de 1644. em a nova publicaçaõ da Bulla da Sancta Cruzada***. p. 26. ***BÍBLIA***. Lucas 23.43. *Hoje estarás comigo no paraíso*.

5

QUAE SUNT CAESARIS
A Igreja e a economia das guerras neerlandesas (1624 -1654)

Quae sunt Caesaris, Caesaris est.
Mateus XXII: 21

Tanta é a imunidade das pessoas e bens eclesiásticos: mas estamos em tempo que é necessário cederem da sua imunidade para socorrerem a nossa necessidade.
Antonio Vieira

5.1 – Da Imunidade na Guerra

Lisboa, 14 de setembro de 1642, vésperas da convocação das Cortes. Nesse dia, ascendeu à tribuna da Igreja das Chagas, trajando a característica batina negra, o Padre Antonio Vieira que, a esta época, já havia caído nas graças do rei D. João IV, tornando-se seu confessor e influenciando-o nas decisões políticas. Ao centro da nave as mulheres permaneciam assentadas e nas laterais os homens de pé, todos se demorando de cabeça baixa enquanto a Sagrada Escritura estava sendo lida para, em seguida, ser proferido um sermão dedicado a Santo Antonio.

A matéria do sermão foi apresentar remédios para sanar a escassez de recursos da Fazenda Real Portuguesa e, com isso, garantir a autonomia recém conquistada diante da Espanha. Apesar de não tratar diretamente sobre o Brasil, o Sermão Quarto de Santo Antonio é a melhor síntese do pensamento jesuítico, e dos demais eclesiásticos, acerca da concessão dos bens da Igreja Católica para fins militares. Esse Sermão trata da guerra de Portugal contra a Espanha (1640-1668), inserido no conjunto de turbulências militares que se estendeu pelo vasto território ultramarino português. Vieira ofereceu um sentido histórico, fundamentado na teologia e na razão, para explicar a atuação da Igreja Católica na economia das guerras em Portugal, contra a Espanha, e no Brasil, contra as investidas da Companhia das Índias Ocidentais (WIC).

A guerra de Portugal contra a Espanha serve como exemplo histórico para explicar e demarcar as linhas gerais do debate em torno da economia eclesiástica e suas relações com o direito e a razão de Estado. As palavras de Antonio Vieira apontam, na perspectiva

seiscentista, as condições *sine qua non* da intervenção do poder real na economia da Igreja, demonstrando os limites do poder de um rei e as obrigações dos religiosos para com o mesmo.

Ao tempo em que Vieira pregou seu sermão, o "Rei de um Inverno", como foi inicialmente apelidado D. João IV, vivia o seu segundo Verão à frente da Coroa de Portugal. *El-Rey* D. Felipe IV aprontava as tropas castelhanas para atacar Portugal, destituir a dinastia bragantina e anexar, novamente, a Coroa portuguesa à Casa dos Habsburgo. A urgência em manter a autonomia de Portugal diante dos exércitos castelhanos encontrava um obstáculo nas deficitárias finanças do reino. O pagamento dos tributos que sustentavam a guerra permanecia restrito ao terceiro estado, composto pela parcela produtiva da população e que não poderia ter aumentada sua carga tributária para financiar o sistema defensivo sob pena de colocar em risco a legitimidade do novo governo. A Restauração de Portugal, em grande medida, decorrera da opressão econômica imposta pela administração espanhola sobre a população portuguesa.

Para resolver o problema e adquirir novas fontes de renda para defender o Estado português, Vieira foi ao púlpito. Ao tratar da conservação de Portugal, Vieira considerou os portugueses como "sal da terra", porque a maior propriedade do sal é conservar e nele estão unidos, segundo o jesuíta, os três elementos, fogo (eclesiástico), ar (nobreza) e água (povo), o que possibilita conservar o quarto, a terra, sendo que, somente desta maneira e, por este motivo, é possível compreender a união de algo tão desigual, como eram os três estados que compunham a sociedade portuguesa no Antigo Regime. [1]

As Cortes convocadas pela segunda vez desde a aclamação de D. João IV, em dezembro de 1640, deviam reunir-se para discutir, tal como na primeira vez, possíveis modos de tributação que resolvessem as despesas com a guerra contra a Espanha e, assim, conservar as fronteiras de Portugal. Diante da ineficácia da assembleia realizada no ano anterior, Antonio Vieira afirma que "importa agora remediar os remédios". [2] Em seguida o jesuíta propôs que "Não sejam os remédios particulares e sim universais: não carreguem os tributos somente sobre uns, carreguem sobre todos (...) o maior jugo de um reino, a mais pesada carga de uma república, são os imoderados tributos". [3]

Pela riqueza acumulada durante quatro séculos, Vieira apontou o clero e a nobreza como possíveis fontes de renda, não devendo continuar isentos de contribuir com os custos

[1] VIEIRA, Antonio, S.J. Sermão Quarto de Santo Antonio. *In*: ***Sermões***, v.7, pp.161 a 163. "*Bom era que nos igualarmos todos: mas como se podem igualar extremos que têm a essência na mesma desigualdade? Quem compõem os três Estados do Reino, é a desigualdade das pessoas. Pois como se hão de igualar os três estados?*".

[2] VIEIRA, Antonio. Sermão Quarto de Santo Antonio. *In*: ***Sermões***, v.7, p.154.

que a situação exigia. A proposta apresentada foi um rompimento com as antigas estruturas sociais portuguesas, pondo em risco a isenção tributária dos primeiro e segundo estados que enriqueciam em detrimento do terceiro, composto pela população em geral.

A isenção tributária do estado eclesiástico havia sido instituída desde o ano de 1218, quando o clero passou a arrecadar também um quinhão importante das rendas do reino – um décimo da riqueza produzida –, sendo até os rendimentos régios gravados com a "décima de Deus". Além disto, as rendas e bens sagrados não eram passíveis de sofrer deduções a favor dos seculares, mesmo do rei, a não ser quando o próprio clero votasse auxílios financeiros com o aval do sumo pontífice[4].

Para Vieira, no entanto, havia uma diferença na maneira como deveria ocorrer a taxação entre os nobres e eclesiásticos. A fidalguia poderia e deveria ser tributada à maneira como se aplicava ao povo, o que acarretaria sérias implicações na estrutura da sociedade no Antigo Regime. O clero não poderia ser tributado. E as palavras do jesuíta demonstram as razões desta diferenciação. A nobiliarquia lusitana havia perdido sua primazia bélica, conforme o jesuíta insistiu ao colocar o tempo verbal no pretérito ao se reportar às ações militares da nobreza: os nobres foram.[5]

Na ordem social do medievo, à nobreza cabia o monopólio da violência legítima, os *bellatores* eram os responsáveis pela administração da arte da guerra, o que incluía sua participação direta no *manus militari*. Um fator que concorreu para isto foi a proliferação do uso da pólvora que destituiu as espadas dos nobres da sua primazia marcial, pois, segundo Vieira, "um pigmeu com duas onças de pólvora pode derrubar o maior gigante". [6]

A partir do século XVI, contudo, o processo de consolidação das fronteiras dos Estados e da sua "governabilidade" implicou no monopólio governamental da violência e nas tentativas de supressão de potentados armados locais. Ademais os avanços táticos e técnicos ocorridos ao longo da primeira metade do século XVII, transformaram as guerras na Europa num empreendimento demasiado oneroso para particulares, a ponto de o Estado espanhol destinar 80% das suas rendas às despesas militares. [7]

O jesuíta tinha razão quanto à inércia da fidalguia portuguesa, agravada por dois motivos: primeiro, a experiência histórica dos portugueses que se habituaram à paz

---

[3] Ibdem, p.159-160.
[4] GODINHO, Vitório Magalhães. ***A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa***. p.68.
[5] VIEIRA, Antonio. Sermão Quarto de Santo Antonio. *In*: ***Sermões***, v.7, p.163.
[6] VIEIRA, Antonio. Sermão de Santa Bárbara. *In*: ***Sermões***, v.9, p.215.
[7] À mesma época da Restauração, constata-se a desmilitarização da nobreza em outros Estados europeus, a exemplo da Inglaterra, mostrando que este foi um fenômeno comum na formação dos Estados modernos. ANDERSON, Perry. ***Linhagens do Estado Absolutista***. p.124.

prolongada ao longo dos sessenta anos de domínio espanhol, mantendo-se aquém das guerras do século XVI, sendo a jornada da Bahia, em 1625, o único esforço militar significativo empreendido pela nobreza de Portugal desde a malograda cruzada de D. Sebastião no norte da África, em 1578. Segundo, a falta de interesse dos Habsburgo de empreender uma política militar de excelência não só no seio da nobreza, mas em todas as esferas da administração do Reino e das suas possessões ultramarinas. [8]

Por essas razões, o incipiente Portugal restaurado teve que reconstruir seu sistema defensivo nas fronteiras com a Espanha. Uma organização militar minimamente eficiente só poderia ser custeada pelo governo central e o grosso do exército seria formado por soldados profissionais ou por mercenários estrangeiros contratados para serviços específicos, ainda que estas tropas fossem comandadas por homens com foro de fidalgo[9]. Destituindo a nobreza do seu prestígio marcial, Antonio Vieira defendeu, em contrapartida, que a nobiliarquia de Portugal poderia abrir mão dos seus privilégios, devendo pagar tributos na emergência da guerra contra a Espanha.

Ao contrário da nobreza, destituída das suas funções militares, o estado eclesiástico manteve sua função religiosa de promover a intermediação entre o homem e o sagrado. [10] Conservadas as funções e os privilégios sacerdotais, Vieira avançava em suas palavras afirmando que

> Os seculares pagam, por que dão o que devem; os eclesiásticos dão porque pagam o que não devem. Por isso Cristo usou da cláusula dá [...]; para que este ato tão contrário à imunidade eclesiástica, não cedesse em prejuízo dela, declarando que o tributo que um e outro estado paga promiscuamente, nos seculares é justiça, nos eclesiásticos é liberdade: nos seculares é dívida, nos eclesiásticos é dádiva.

E continua:

> Tanta é a imunidade das pessoas e bens eclesiásticos: mas estamos em tempo que é necessário cederem da sua imunidade para socorrerem a nossa necessidade. Não digo que paguem os eclesiásticos; mas digo que dêem: não digo *reddite*, mas digo *da*.[11]

O jesuíta deveria convencer aos seus ouvintes que a inviolabilidade da economia eclesiástica deveria ser reconsiderada e posta à disposição da Coroa Bragantina, mas oferecida (*Da*; ao invés de *reddite*!) por vontade do próprio clero português, o que não era uma tarefa

---

[8] MELLO, Evaldo Cabral de. ***Olinda Conquistada***. pp. 320-321; SOUZA JUNIOR, Antônio. ***Do Recôncavo aos Guararapes***. p. 139.

[9] VIEIRA, Antonio.Sermão de São Roque. *In*: ***Sermões***, v.8, p.52. "Há homens em Portugal que sem terem gastado anos nas escolas de Flandres, nem terem campeado nas fronteiras de África, por mais que os mandam ter armas, exercita-las, têm por afronta ou por ociosidade este exercício, como se fora contra os foros da nobreza; ou poderão, sem exercitar as armas, entrar naquele número ordenado de gente, que, por constar de homens exercitados se chama exército".

[10] MENEZES, Sezinando Luíz. ***O Padre Antonio Vieira: A Cruz e a Espada***. pp. 13-21.

[11] VIEIRA, Antonio. Sermão Quarto de Santo Antonio. *In*: ***Sermões***, v.7, p.165.

das mais fáceis, inclusive porque o adversário de D. João IV era também católico e gozava do apoio do Papa Urbano VIII.

Quando Antonio Vieira sugeriu que o "primeiro braço do Reino" dispusesse seus bens para cobrir a deficitária Fazenda Real, teve ciência do que isto significava em termos econômicos. À época da Restauração, Portugal contava com quatrocentas casas religiosas, vinte e cinco mil frades e freiras e mais de tinta mil clérigos numa população de quase 2 milhões de habitantes, ou seja, um eclesiástico ou religioso para cada 36 habitantes. [12] O grande número de sacerdotes *per capita* já havia se tornado demasiado oneroso para a economia portuguesa.

Durante a União Ibérica foi elaborada uma representação dirigida a Felipe II para diminuir o número de religiosos no Reino, fechando os seminários e não ordenando sacerdote algum por dez anos. A representação não teve o efeito desejado, que era o de arrefecer a pressão econômica exercida sobre o restante da população com os gastos para o sustento do estado eclesiástico. [13] Essa política também foi seguida por D. João IV, visto que os mosteiros e conventos absorviam grande número de jovens que poderiam seguir carreira militar e lutar nas guerras de Portugal. O fato é que o juízo de Vieira alcançava, com um só movimento, dois objetivos: conseguir dinheiro para a guerra e aliviar a carga tributária que afligia o terceiro estado.

A construção do discurso à maneira vieiriana, definida e repartida a matéria a ser tratada, apresentava motivos de fé e razão para que a exortação, finalidade primeira e última da sua retórica, se fizesse ouvida para, em seguida, ser posta em prática, porque os propósitos de um sermão são primeiramente retificar atitudes e disseminar crenças e a "credibilidade do discurso é em primeiro lugar aquilo que faz os crentes se moverem. Ela produz praticantes". [14] A Bíblia, bem como a tradição eclesiástica, fornece os exemplos, tipos e argumentos de caráter paradigmático e Vieira lançou mão deste instrumento, amplificando-o e respondendo às objeções que se lhe impunham. [15] O jesuíta, no entanto, não se limitou às Escrituras para legitimar suas palavras, ele apresentou uma razão de Estado para que os eclesiásticos auxiliassem a Fazenda Real:

---

[12] GODINHO, Vitório Magalhães. ***A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa***. p.69.
[13] ALMEIDA, Fortunato. ***História da Igreja em Portugal***, t. III,p. 519-520.
[14] CERTEAU, Michel. ***A Invenção do Cotidiano***. p.241.
[15] NEVES, L. F. Baeta. ***Vieira e a Imaginação Social Jesuítica***. p.103. VIEIRA, Antonio. Sermão Quarto de Santo Antonio. *In*: ***Sermões***, v.7, pp. 165-168. As citações bíblicas proferidas por Vieira para legitimar suas palavras se encontram em: Mateus XVII: 27; Mateus XXII: 21 [e o seu análogo em Marcos XII:17]; Marcos II: 25 e 26; Livro dos Reis XVIII: 16. Este último faz menção a Ezequias, que arrancou as lâminas de ouro das portas do templo de Jerusalém, doadas por ele próprio, para sustentar a guerra contra Senaqueribe.

> E verdadeiramente que quando a nenhum rei deveram os eclesiásticos esta correspondência, os reis de Portugal a mereciam; por que se atentamente se lerem nossas crônicas, apenas se achará templo ou mosteiro em todo Portugal, que os reis portugueses [...] ou não fundassem totalmente, ou não dotassem de grossas rendas, ou não enriquecessem com preciosissimas dádivas. Concorram pois as Igrejas a socorrer seus fundadores, a sustentar a quem as enriqueceu, e a oferecer parte de suas rendas às mãos de cuja realeza receberam todas.[16]

Vieira concluiu seu raciocínio afirmando que "os templos são armazéns das necessidades; e os reis que oferecem votos, depositam socorros". [17] As dádivas que dedicaram aos templos os antigos monarcas deviam ser restituídas pela necessidade que seu tempo lhes impunha. Isto é o que deveria fazer o estado eclesiástico de Portugal.

O fato é que, para além da retórica de Antonio Vieira, o próprio monarca precisou convencer os eclesiásticos de Portugal a empregar seus bens e propriedades na Guerra de Restauração. [18] A maior parte dos religiosos da Companhia de Jesus, contudo, desde o início da Guerra de Restauração dispuseram à Fazenda Real todos os bens dos seus colégios. Os jesuítas foram ferrenhos defensores da autonomia portuguesa, algumas vezes no comando de milícias armadas e, não raro, em decisões do Conselho de Guerra com vistas à defesa e manutenção das fronteiras de Portugal.

O *Sermão Quarto de Santo Antonio*, contudo, destoa do método conforme Antonio Vieira costumava construir o restante do seu vasto sermonário. Neste, como nos demais sermões de sua autoria, o jesuíta definiu a matéria a ser tratada, a repartiu, confirmou-a com as Escrituras e com a razão, para chegar às conclusões supracitadas e, assim, influenciar as decisões dos seus interlocutores. Há, contudo, uma singularidade na elaboração das propostas apresentadas no referido sermão, porque essas foram fundamentadas nas experiências do orador. Antonio Vieira, anos antes, em Salvador, vivenciara controvérsias semelhantes durante a guerra defensiva contra os neerlandeses.

O jesuíta tomou parte nas guerras da Bahia e seus sermões, entre os anos de 1638 e 1640, são, em grande medida, libelos militares. Diante da ameaça externa, os eclesiásticos revogaram parte da imunidade dos seus bens em prol de auxílios financeiros para formação de um sistema defensivo contra a ameaça herética. Dessa experiência, Vieira extraiu as proposições que nortearam as ideia central do *Sermão Quarto de Santo Antonio*, apresentado às Cortes de Lisboa, onde estavam também presentes alguns fidalgos que, por terem ouvidos

[16]Ibdem, p.167.
[17]Ibdem, p.168. Antonio Vieira volta a advogar num sermão dedicado a São Roque, ainda em 1642, a distribuição dos custos da guerra entre os três estados, chamando de Judas àqueles que não colaborassem com a defesa de Portugal, fazendo ainda alusão à passagem bíblica em que Jesus manda o apóstolo Pedro, símbolo da fundação da Igreja, entregar o dinheiro do tributo ao *questor* de César. VIEIRA, Antonio. Sermão de São Roque. *In*: ***Sermões***, v.8, p.49 e 50.

os sermões proferidos na Bahia, lhe conheciam a eloquência. [19] Talvez por isso, Antonio Vieira tenha afirmado, logo no princípio desse sermão, que "Muito a propósito vem Santo Antonio hoje representado em uma cidade. Mas que cidade? *Civitas supra montem posita*". [20]

A prática ensinou a Vieira não somente a arte, mas a logística da guerra. Na Cidade da Bahia (aliás, cidade posta sobre um monte), os eclesiásticos se recusaram a perder sua imunidade tributária, mas deliberaram conceder donativos para organizar o sistema defensivo do Recôncavo baiano.

5.2 – Dos Tributos

Salvador, maio de 1631. As armadas inimigas, que haviam invadido Pernambuco há pouco mais de um ano, singravam os mares da Bahia e ensaiavam incursões pelo Recôncavo e pelo litoral sul, a exemplo da que terminou no embate ocorrido em Abrolhos entre as frotas do comandante Adrian Pater e do general espanhol Antonio Oquendo, onde morreram quinhentos e oitenta e cinco soldados católicos.

O temor de que a invasão de 1624 se repetisse levou o governo local a elaborar medidas para erguer um sistema defensivo que conseguisse fazer frente, sem auxílio metropolitano, às sucessivas armadas inimigas. A Câmara de Salvador convocou seus habitantes para discutir uma proposta apresentada pelo Governador-Geral Diogo Luiz de Oliveira, que objetivava sanar os déficits com as despesas para o sustento da gente de guerra responsável pela defesa da Praça. A guarnição militar da Bahia era composta por um contingente de mil soldados portugueses assentados na capital desde a saída da esquadra de D. Fradique de Toledo Ozório, em 1625. [21]

As tentativas anteriores de sanar o problema do sustento da tropa de Presídio na Bahia não resolveram essa questão. [22] Em setembro de 1625, o Capitão-mor Francisco de Moura remeteu uma carta para Felipe IV, sugerindo que "a despesa que se faz da Casa da Rellação desta Cidade que deve importar perto de quinze mil cruzados se podia escusar e aplicar ao

---

[18] PAIVA, José Pedro. As Relações entre o Estado e a Igreja após a Restauração: A Correspondência de D. João IV para o Cabido da Sé de Évora. *In*: Revista de História das Idéias, vol. 22. pp. 107-132.
[19] AZEVEDO, João Lúcio. ***História de Antonio Vieira***. Tomo I, p.59.
[20] VIEIRA, Antonio. Sermão Quarto de Santo Antonio. *In*: ***Sermões***, v.7, p.150. A cidade posta sobre um monte pode ser Salvador ou Jerusalém, visto que Lisboa possui sete colinas. Possivelmente essa passagem é uma referência de Vieira à proteção de Santo Antonio à cidade do Salvador, quando ocorreu o ataque de Nassau em 1638.
[21] APEB. **2° Livro de Registro**, n° 255. fls. 4 a 5. [Bahia, 22.06.1625]. "Registro da Provisão que passou D. Fradique de Toledo Ozório sobre o prezidio, que nesta cidade deixou Provisão de sua Magestade".
[22] Do Latim *Praesidiu*. Tropa de guarnição de uma praça militar.

Presídio". [23] A resposta do governo espanhol foi imediata, extinguido o Tribunal da Relação da Bahia e aplicando a verba anteriormente destinada aos oficiais da justiça para os gastos militares.[24] Não foi suficiente e os gastos com a manutenção dos militares tornaram-se mais críticos quando a esquadra de Oquendo aportou em Salvador, desembarcando um novo contingente de soldados em agosto de 1631, denominado de Terço Novo, composto de seiscentos soldados portugueses e duzentos espanhóis.[25]

O parecer do governador-geral, reunindo a fidalguia local e a população em geral, foi de que a almotaçaria, órgão da Câmara Municipal que fiscalizava os pesos, medidas e taxava os preços dos gêneros, tributasse por seis meses, sobre o valor já taxado, a canada (2 litros) de vinho em quatro vinténs (80 réis). [26] No mês de dezembro de 1631, Salvador dava guarida a dois Terços Militares com mil e oitocentos homens. Isto fez com que, ao invés de serem suspensos os subsídios da vintena, conforme a disposição promulgada em maio, a taxa municipal fosse prorrogada por mais seis meses e, desta maneira, foi sendo renovada sucessivamente.

Apesar do ímpeto voluntário inicial por parte dos moradores de Salvador, a taxação sobre o vinho consumido na cidade criou, ao longo da sua existência, uma série de conflitos entre o governo local, o Estado eclesiástico e os moradores. Quando da primeira renovação do imposto da vintena, ainda em 1631, ficou estabelecido que deveria ser cobrado de "toda pessoa de qualquer Estado, e condição que seja, [...] sujeito conforme o direito, [...] principalmente em tempo de guerra". [27] Essa medida, a princípio, ameaçou a isenção fiscal e, consequentemente, o *status* e os privilégios do clero, que eram garantidos pelas *Ordenações Filipinas* (1604)**.**[28] O resultado foi que

> se moverão duvidas por parte dos religiosos dos conventos desta cidade sobre se haver de pagar o dito socorro das pipas de vinho que compram aos mestres e mercadores, para os gastos de seus conventos e comunidades; e por que [a] intenção era favorecer os religiosos tanto quanto possível, sem encontrar

[23] AHU, Bahia. Cat. Luis. Fonseca. Cx3. Doc. 371. [08.09.1625].
[24] APEB. **2° Livro de Registro**, n° 255. fls. 38 e 38V. [Bahia, 04.01.1627] "Registro da Provisão por onde S. Magestade mandou extinguir a Relação deste Estado. A Provisão Confirmada pelo governo espanhol em 05.04.1626 e confirmada em Lisboa em 22.04.1626". AHU, Bahia. Cat. Luis. Fonseca. Cx3. Doc. 418.
[25] APEB. **2° Livro de Registro**, n° 255. fls. 180v. [Bahia, 05.09.1631]"Copia da Portaria do G.^{or}, e Cap. Gnl deste Est.^{o}, Diogo Luis de Olivr.^{a} de 5 de setembro de 1631". LENK, Wolfgang. ***A Idade de Ferro da Bahia: Guerra, Açúcar e Comércio no tempo dos flamengos, 1624-1654***. Ver especialmente o capítulo segundo.
[26]***Documentos Históricos: Atas da Câmara 1625-1641***, v. 1, p.188-189. A partir de agora, **DHAC**. O Almotacé, ou almotacel, palavra derivada do árabe *almuhtasib*, que é traduzida por "mestre de aferição", era o oficial da câmara municipal que fiscalizava os pesos e medidas, taxava os preços dos gêneros, tratava da distribuição dos mantimentos em ocasião de escassez.
[27] ***DHAC 1625-1641***, v. 1, p. 202-203.
[28]ALMEIDA, Candido Mendes de. ***As Ordenações Filipinas***. Livro II, Tit. XI. p. 430. As Ordenações, publicadas pela primeira vez em 1604, continuaram em vigor em Portugal e no Brasil mesmo depois de 1640, sendo o Livro II dedicado à legislação eclesiástica, no qual trata dos limites de interferência do Estado nos assuntos e bens da Igreja.

> seus privilégios, declaravam que os ditos religiosos não seriam obrigados a pagar o dito socorro das pipas de vinho que [...] comprarem para seus conventos, e gasto da comunidade deles.[29]

Confirmada pelo governo e Câmara a manutenção da imunidade tributária dos eclesiásticos, os prelados declararam, em seguida, por certidão jurada, aos oficiais na assembleia as quantidades necessárias de vinhos em pipas[30] para os gastos dos seus conventos pelo prazo de um mês. Tentando evitar possíveis fraudes, ficou ainda declarado que se os religiosos, por ventura, comprassem vinho "a tavernato" (no varejo) teriam de pagar o valor já almotaçado e, "sendo o caso que não se espera", se os religiosos passassem seus vinhos para comerciantes ou particulares estes ficariam sujeitos à cobrança. [31]

No caso particular da Companhia de Jesus, havia uma Provisão outorgada durante o governo do cardeal D. Henrique (1578-1580) que liberava todos os colégios de pagar a siza, imposto aplicável a transações imobiliárias. Além disso, a mesma Provisão não permitia que lhes fosse cobrado qualquer tributo sobre "pão, vinho, azeite, carnes, pescados e qualquer outro móvel que comprarem, venderem ou escambarem", direito ratificado por Felipe IV em junho de 1634. [32]

De acordo com uma proposta apresentada por um capitão anônimo de Pernambuco em 1632, o subsídio lançado sobre a bebida deveria ser estendido às regiões interioranas daquela capitania, acrescido de outro tributo no valor de um terço sobre o açúcar comercializado, porque é "o dinheiro nervo da guerra". [33] O imposto sobre o vinho, a princípio restrito à Bahia, foi estendido às outras capitanias do Brasil que permaneceram sob a administração Ibérica, inclusive aos povoados do interior de Pernambuco, que ainda depositavam esperanças até 1635 na resistência feita por Matias de Albuquerque a partir do arraial de Bom Jesus.[34]

O Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio notificou ao governo de Portugal o reflexo dos encargos tributários aplicados na Guerra Defensiva na Bahia: "A gente desta terra esta muy cansada de tributos, e imposições, e grande fome, e grande descontentam.^{to} que são necessarios na defensa." O Bispo pediu ao Rei que não continuasse o estanco do sal na Bahia, instituído para aumentar a arrecadação da Fazenda Real, solicitando que aquele produto pudesse vir livremente do Reino. Esse imposto, segundo o Bispo, havia feito vítimas, porque alguns moradores para escapar da "grande mizeria (...), E fazendo q' a gente Se valesse da

[29] ***DHAC 1625-1641***, v. 1, p.203.
[30] 1 pipa equivale a 1000 litros.
[31] ***DHAC 1625-1641***, v. 1, p.203-204.
[32] TEIXEIRA, Antonio J. ***Documentos para a História dos Jesuítas em Portugal***. Tomo I, p. 186.
[33] ***LIVRO Primeiro do Governo do Brasil***. p.432. "Carta ou Papel".
[34] BA. Inventário, n° 541. Carta d' El-Rei, n° 548: "Consulta do C.° d'Estado."

agoa do mar, que a m.tos fez tanto mal que morrerão da comida assy salgada".[35] A diligência do Bispo não surtiu qualquer efeito e o estanco do sal continuou vigorando na Bahia.

A situação econômica da Bahia agravou-se com a retirada das tropas do Conde de Bagnuoli para Tatuapara e, depois, para Vila Velha, nas imediações de Salvador. A Bahia teve que sustentar também o Exército de Pernambuco, composto por mais de três mil soldados divididos em três contingentes militares. Um quinto dos habitantes da capital passou a ser composto por soldados, europeus, africanos e tupis, o que fez o subsídio da vintena ter seu valor duplicado no governo do Marquês de Montalvão.

Decerto, Montalvão teve apoio da Igreja para duplicar o tributo sobre o vinho, pois *El Rey* Felipe IV, em carta de abril de 1641, enviada para o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, o custódio de São Francisco e provinciais das demais ordens, reconheceu o "muito o que haveis obrado por vossa parte no assento que ahi se fez com o Marques de Montalvão do estanque de Sal e do Vinho para acudir aos gastos da guerra enquanto ela durar neste Estado".[36]

O problema do sustento das tropas se agravou quando chegou à Bahia no dia 17 de abril de 1641 um alvará régio que anulou as portarias anteriores sobre o pagamento dos tributos. D. João IV, no intuito de legitimar a Restauração no Brasil, suprimiu os tributos instituídos sob a administração filipina, não considerando o desastre que causaria ao sustento das tropas, visto que "não havia de prezente com que [dar] de comer aos soldados". [37] O alvará, sem dúvida, agradou ao povo que há uma década pagava mais caro pelo vinho, mas o governo tripartite, chefiado pelo Bispo, e os oficiais da Câmara de Salvador reacenderam os debates sobre os custos do sustento da tropa de presídio.

No dia 29 de abril, os governadores, o clero e os membros da Câmara foram convocados para decidir a questão trazida pelo alvará régio. O Bispo e Governador D. Pedro da Silva de Sampaio se dirigiu a Câmara de Salvador com uma missão complicada: restituir e garantir a cobrança do imposto sobre o vinho. Na Câmara, o Bispo "fes huma pratica de pastor lenbrando-lhes a dita nesesidade [...] com que Sua Magestade nos trataua". [38] O prelado alegou que D. João IV ainda não tivera tempo para enviar socorros para a Bahia, mas que as autoridades locais precisavam pagar à infantaria "pelo menos o sustento natural", apesar de já terem sido apresentados ao "estado das rendas Reaes". Todos desejavam um "meio mais

[35] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 6. Doc. 681 [Bahia, 26.03.1635]. "Carta do Bispo do Brasil para Felipe IV" (Cópia Mutilada).
[36] ***DOCUMENTAÇÂO Ultramarina Portuguesa***. Tomo IV. p. 589.
[37] ***DHAC 1641-1649***, v. 2, p.10 e 11.
[38] ***DHAC 1641-1649***, v. 2, p.12-13

pronto e suaue que se lhes oferesese para acudir a este aperto" sem, contudo, apresentar uma alternativa. O Bispo, não tendo opção, convenceu os oficiais da Câmara que os vinhos já entrados na cidade continuassem a pagar os oito vinténs, o que foi ratificado pelos mesmos por não haver outra maneira para suprir a tropa. Ficou deliberado, contudo, que nas próximas remessas do produto o povo ficaria livre da cobrança do tributo, disposição sancionada pelo bispo, cabido e clero. [39]

A controvérsia da vintena, não obstante, estava longe de ter um fim. Num Termo de 20 de julho de 1641, o Bispo Governador, em nova Junta assentada na Câmara,

> propos a todos em como o donativo dos coatro vintens que esse pouo da em cada canada de vinho pera ajudar o sustento dos soldados era acabado he que as necessidades pera que ele fora posto de cada ves erão majores como todos muj bem vião.[40]

Os oficiais da Câmara acusaram os funcionários da Fazenda Real de desviar parte do dinheiro consignado para a defesa da cidade e que, por essa razão, fora necessário arrendar a dívida do sustento do presídio naquele ano. O Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, conforme já foi demonstrado, sabia que as tréguas com a Holanda eram mais de *iure* do que de *facto*. Para contornar as dissensões internas, diante da Câmara, o prelado afirmou que "o tempo hia acabando he as necessidades cresião".[41] Por fim,

> o dito senhor Bispo Governador lhes repetio se querião he pedião Camera e pouo e os da gouernansa que esta Camera fosem da imposição dos coatro mil reis por pipa e tambem dos mil reis e dos oito vinteins maes por canadá na milhor forma que era comsidido he isto ate o ultimo de Dezembro e se pedião que a comfirmasem e todos de boa vontade he claramente diserão que assim o querião he pedião ate o dito dia incluziue o que visto pelo dito Senhor Bispo dise que o comfirmarião vindo o Cabido he clero nisso como depois soube que eles o quizerão em liuro do Cabido mandarão fazer disso asento (...) [42]

Diante da Câmara, o Bispo considerou também os problemas decorrentes da ocupação de Angola pelos neerlandeses em 1641. O ataque ao porto de São Paulo de Luanda agravou a situação da Fazenda Real na Bahia em decorrência da suspensão do comércio de africanos para a lavoura de açúcar. Isso implicou também numa abrupta redução do erário régio, impedindo inclusive qualquer tentativa de transpor o tributo sobre o vinho para um possível tributo *per capita* sobre o comércio de africanos. [43]

O fato é que D. Pedro da Silva de Sampaio e os oficiais militares não esperavam qualquer socorro financeiro de Portugal em decorrência da guerra contra a Espanha e os vinhos já entrados em Salvador durariam somente até dezembro de 1641, quando chegou a

[39] ***DHAC 1641-1649***, v. 2, p.12-13
[40] ***DHAC 1641-1649***, v. 2, p. 36.
[41] ***DHAC 1641-1649***, v. 2, p. 37.
[42] ***DHAC 1641-1649***, v. 2, p. 38-39.

nova remessa que, pelo acordo de 20 de julho, já não poderia ser tributada. Antes da nova remessa de vinhos chegar ao porto de Salvador, a 5 de dezembro foi feito novo assento na Câmara de Salvador com o Bispo e o Provedor-mor da Fazenda, no qual D. Pedro da Silva de Sampaio, mais uma vez, "reprezentou as necessidades que auia no sustento do prezidio he que do Reyno não vinha couza nenhuma". [44]

Em seguida, o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio "ueio a concluir que os ditos donatiuos sobre o vinho senão podião leuantar pois não uia outro remedio para o prezidio". Por fim, a Câmara de Salvador concordou que cada pipa de vinho continuasse a pagar oito ou dez mil réis, de acordo com a qualidade do produto, não mais sendo taxado no varejo para evitar corrupção e contrabando. [45] Ficou acertado, ainda, que o tributo correria novamente por seis meses a partir de janeiro de 1642, sendo levantado caso D. João IV provesse a Bahia, o que nunca aconteceu. É possível que, por instituir novamente a vintena sobre o vinho, o Bispo tenha conseguido também a antipatia de uma parte dos moradores, como já assinalou Braz do Amaral sem, contudo, identificar as causas da animosidade. [46] Decerto, não havia outra maneira de sustentar quase três mil soldados que atuavam na defesa do Recôncavo baiano e o imposto sobre o vinho que, a princípio, deveria ser provisório tornou-se permanente.

A cobrança da vintena foi estendida ao Rio de Janeiro, mas fora suspensa com a notícia da aclamação de D. João IV em 1641. A Fazenda Real, a esta época, estava deficitária por conta dos gastos com o sistema defensivo do Rio de Janeiro. Em 1642 Salvador Correia de Sá e Benevides, Governador da Repartição Sul, ordenou a Pero de Sousa Pereira que fossem juntos à Câmara com uma Ordem de D. João IV e um requerimento seu para representar aos oficiais a necessidade de restituir os subsídios para financiar as defesas fluminenses. Em carta ao rei de Portugal, Pero de Sousa Pereira afirmava que "Senti que hũ dos uereadores nomeado aleixo M.[el] de quem tenho notiçia auer andado pellos conuentos conuocando os prellados delles a seu modo E o mesmo outro vereador chamado Jorhe fer.[a] que so estes forão de contrario pareser (...)". [47] Apesar de o vereador Aleixo Manuel procurar convencer os religiosos a não apoiarem a continuidade das imposições, é provável que estes

---

[43] ***DHAC 1641-1649***, v. 2, p.56.
[44] ***DHAC 1641-1649***, v. 2, p.55.
[45] Para um estudo sobre as características gerais do comércio do vinho na Bahia durante o período analisado ver MAURO, Frédéric. ***Portugal, o Brasil e o Atlântico: 1570 -1670***. Vol. II, pp. 91-94.
[46]AMARAL, Braz do. Governadores e Bispos. ***Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia***. Vol. p. 214-117.
[47] AHU, Bahia, Cat. Luisa da Fonseca. Cx.34; Doc. 4339. fl. 2v. "Carta de Pero de Sousa Pereira para S. Mag.[de]." [s/ data, mas a Carta de Pero Pereira foi escrita, provavelmente, no ano de 1642, por informar que Salvador de Sá ocupava o cargo de governador geral da Repartição Sul; cargo obtido pelo mesmo no referido ano.]

tenham sustentado a necessidade da mesma para proteger o Rio de Janeiro contra ataques estrangeiros.

Quando D. Pedro da Silva de Sampaio, junto com Luiz Barbalho e Lourenço de Brito Correia, foi exonerado do governo em 1642, deixou garantido à Fazenda Real a continuidade da tributação sobre o vinho. Em 1651, com o apoio do clero, foi apresentada uma nova tentativa de suspender a vintena. [48] O fato, no entanto, é que o tributo da vintena foi estendido muito além de encerrada as guerras neerlandesas no Brasil.

A vintena impôs outro problema grave ao estado eclesiástico na Bahia. O clero, ao tempo que tentava proteger seus privilégios, teve a missão de legitimar o tributo utilizado no sustento dos soldados e evitar, desta maneira, uma nova invasão que poria um fim à hegemonia da Igreja Católica na Bahia. Evaldo Cabral de Mello afirmou que aos religiosos "cabia (...) a missão ingrata de legitimar a mobilização penosa dos recursos locais com vistas à resistência militar, cujo peso deveria recair em boa parte sobre a gente da terra". [49] Era necessário, então, legitimar o tributo sobre o vinho consumido pela população e garantir que os eclesiásticos continuassem isentos desta tributação.

Mesmo que não tenhamos os números exatos das pipas de vinho consumido pelos institutos religiosos em Salvador nas décadas de 30 e 40, quando começou a ser cobrada a vintena, temos os dados referentes a julho de 1652. Naquele mês foi reservado para os religiosos cerca de nove mil litros de vinho. [50] Para o consumo médio mensal do estado eclesiástico, no ano de 1631-32, podemos inferir baseados no crescimento *per capita* de religiosos, algo em torno de quarenta e cinco pipas ou quatro mil e quinhentos litros. Com base neste valor, podemos presumir que a Câmara deixou de arrecadar, mensalmente, por conta da isenção eclesiástica cerca de 200 mil réis, devido à taxa por pipa de vinho correr entre 4 ou 5 mil réis. Essa variação é decorrente do vinho importado ser de qualidade e origem diferentes, sendo encarecido se produzido na Madeira e nas Canárias, ou barateado quando era o vinho ordinário trazido dos Açores e de Portugal. [51]

As controvérsias originadas sobre o pagamento da vintena permitem observar dois aspectos da Igreja e suas instituições à época da Guerra Defensiva. Primeiro, a isenção do estado eclesiástico no comércio das pipas de vinho na Bahia, quando todos deveriam pagar a vintena, indica a influência política dos clérigos e religiosos nos quadros da sociedade

[48] ***DHAC 1649-1659***, v. 3, p.161.
[49] MELLO, Evaldo. ***Rubro Veio***. p. 253.
[50] ***DHAC 1649-1659***, v. 3, p. 213.

colonial. Em segundo, porém, mais importante, a mobilização conjunta dos eclesiásticos permite compreender a ação da Igreja Católica funcionado com uma unidade orgânica para proteger seus interesses ao tempo em que defendia o território em guerra, inclusive porque em todas as juntas deliberativas estavam presentes autoridades das três Ordens regulares e da Congregação dos jesuítas, além de um representante do Cabido da Sé. Sem dúvida, os eclesiásticos consideraram que abrir mão das suas prerrogativas tributárias acarretaria sérios danos à imunidade das suas instituições, abrindo precedente para a contestação dos privilégios desse grupo.

A isenção tributária das casas religiosas seria posta à prova, por mais de uma vez, a partir da Restauração Portuguesa. A Câmara Municipal de Salvador questionava junto a D. João IV a legitimidade da imunidade eclesiástica na obtenção de vinho para os mosteiros. Com as novas formas de taxação instituídas ao longo da controvérsia sobre a vintena no ano de 1641, conforme visto anteriormente, os eclesiásticos temeram ter sua imunidade derrogada. Por causa disto, em 30 de dezembro de 1641, o Deão, as Dignidades, os Cônegos e clérigos foram ao Bispo e Governador D. Pedro da Silva de Sampaio solicitar nova concessão para imunidade sobre a cobrança dos tributos "pois não podião recorrer a Roma", conseguindo do Bispo o que almejavam, do que se fez termo no Livro do Cabido, infelizmente perdido. [52]

A Câmara de Salvador, contudo, não recuara em tributar o vinho dos eclesiásticos. Diante disso, os eclesiásticos defenderam publicamente a necessidade da manutenção da sua imunidade. Em Lisboa, as controvérsias envolvendo a Câmara e as comunidades eclesiásticas da Bahia renderam a publicação de um sermão, que fora, primeiro, pregado na Bahia diante dos Oficiais da Câmara em 1646. Com eloquência, amparo nas escrituras e exemplos retirados da História Eclesiástica, o beneditino Frei Bento da Cruz protestou diante da Câmara da Bahia o direito à imunidade eclesiástica. Nesse Sermão dedicado a São Sebastião, Frei Cruz evocou uma passagem bíblica que ilustra bem as questões então vigentes entre a Câmara e os eclesiásticos na Bahia

> Pareceo a elRey Balthazar, & aos Grandes de sua Corte, que erão mal empregados no Templo vasos tão preciosos como os Principes do pouo de Deos, & os Reys antigos auião offerecido pera o culto divino; julgarão que melhor parecerião na copa Real, nas mãos dos Reys, & grandes, que no altar, & mãos de Sacerdotes. Bárbaro juyzo de hum Rey gentio, que nem conhecia Deos, nem entendia a grandeza do estado sacerdotal. [53]

---

[51] ***DHAC 1649-1659***, v. 3, p. 55. MAURO, *Op. Cit.* p. 91. O documento apresenta o valor da taxação por pipa no ano de 1641, após o subsídio haver sido duplicado, ficando entre 8$000 ou 10$000 reis; apenas reduzimos, portanto, os valores da taxação sobre a pipa pela metade para obter os números de 1631.

[52] ***DHAC 1649-1659***, v. 3, p. 57.

[53] CRUZ, Fr. Bento da, O.S.B. ***Sermão, que pregou o Padre Fr. Bento da Cruz... dia do invictissimo martyr Saõ Sebastião, padroeyro do seu mosteiro da Bahia, estando presente a Camera da dita cidade... o anno de 1646***. p. 8 e 9.

Em seguida, Frei Bento da Cruz contrapõe a Baltasar a atitude do imperador romano Máximo que favoreceu São Martinho, Bispo de Tours, ordenando ao copeiro que lhe servia o vinho para que oferecesse primeiro aos religiosos presentes à mesa.[54] O beneditino continua o seu sermão afirmando que Baltasar teve como castigo o aviso divino, interpretado pelo profeta Daniel, de que "seria o dia seguinte priuado do Reyno, & da vida".[55] O orador encerrou o sermão perante os a Câmara afirmando que

> Era Balthasar muy auisado, conhecendo o grande desacato que tinha cometido contra o culto diuino, em profanar os vasos dedicados ao Templo, tratou de hõrar o Propheta de Deos pera ver se com isso podia aplacar sua justissima ira, como quem jà entendia quanto sua diuina Magestade estima a honra que seus ministros se dà.[56]

Apesar das palavras de Frei Bento, os oficiais insistiram no fim das isenções para os vinhos dos eclesiásticos. No mesmo ano de 1646 os religiosos recorreram ao Governador Antonio Teles da Silva para garantir a imunidade na aquisição das pipas de vinho necessárias para o consumo nas casas religiosas. O primeiro que apelou ao Governador foi o Provincial dos jesuítas, em fevereiro de 1646, requisitando a isenção de vinte pipas de vinho.[57] Em seguida, Frei Mancio de São Bento, Abade dos beneditinos, recebeu em março do mesmo ano a mercê que lhe garantia a imunidade para adquirir a mesma quantidade de pipas de vinho isenta de tributação. [58] Por fim, os franciscanos do Convento de Santo Antonio de São Francisco do Conde também afirmaram ser "por todo o direito divino e humano (...) livres e izentos de todos o trebuto donativo e impozição secular", alegando ainda que o convento não recebia a ordinária real e "que os executores e cobradores do tributo que se pôs sobre os vinhos desta terra os não querem livrar do tal tributo". [59]

Os oficiais da Câmara da Bahia continuaram questionando a legitimidade da imunidade eclesiástica quanto ao pagamento da vintena, entre 1648 e 1651, sem conseguir revogá-la durante o século XVII. Até mesmo os familiares do Santo Ofício gozavam de imunidades tributárias que eram continuamente questionadas pelos oficiais da Câmara que tentavam obrigá-los a pagar os tributos. Isso levou, não obstante, os religiosos a reagirem energicamente. Um membro da Câmara afirmou que "se nos atentamos fazer [cobranças]

[54] Idem.
[55] Ibdem. p.11.
[56] Ibdem. p.13
[57] AMS. Provisões do Governo e Senado, Vol.1 (Livro nº 125.1). fl. 250V-252. [Bahia, 07.02.1646] "Registo de huma Petição dos Padres da Companhia".
[58] AMS. Provisões do Governo e Senado, Vol.1 (Livro nº 125.1). fl. 252-253V. [Bahia, 06.03.1646] "Registo de huma Petição dos Padres de São Bento".
[59] AMS. Provisões do Governo e Senado, Vol.1 (Livro nº 125.1). fl. 284-285V. [Bahia, 06.11.1646]. "Registo de huma Petição dos Padres de São Francisco da Casa Nova".

acode hum Religiozo da Companhia de Jesus chamado Simão de Soto Maior Comissário que diz ser do Santo Officio e nolo empede com amiaços de Escomunhão". [60]

O tributo da vintena assinala como os eclesiásticos influenciaram a economia local e, apesar das controvérsias acerca da sua imunidade, indica que eles estavam alinhados à logística da Guerra Defensiva contra os neerlandeses. Em 1631, sob pena de outra invasão do "inimigo herege", os moradores da Bahia acataram as disposições da vintena, sancionada pelo Governo civil. A estas disposições se alinharam os eclesiásticos legitimando a cobrança do novo tributo como forma de garantir a defesa da Bahia. Nesse momento foi estabelecida uma Junta com a participação de clérigos e religiosos que concorreram para confirmar a necessidade do referido tributo.

Dar continuidade à cobrança do tributo sobre o vinho ao longo de anos foi, decerto, um problema maior. Na medida em que os gastos corriqueiros começaram a pesar nas algibeiras, os moradores buscaram alternativas para amenizar os acréscimos nos seus orçamentos etílicos. Por isso, o esforço dos religiosos em legitimar o tributo do vinho para sustento da infantaria não estava concluído devido à difusão de concorrentes locais para a bebida importada: o vinho de mel e a aguardente.

Apoiar a Câmara para que os moradores acatassem inicialmente a cobrança da vintena foi relativamente simples, fazer valer a cobrança por duas décadas é que se tornou um desafio para o governo e o clero. O aumento dos preços do vinho, devido aos tributos e à incapacidade dos comerciantes em assegurar o fornecimento regular das quantidades necessárias para o consumo local, fez com que os moradores considerassem alternativas de "refresco" para substituir a bebida européia. Os problemas de abastecimento se agravaram entre 1631- 41, quando as naus neerlandesas singravam o Recôncavo e o litoral sul para capturar os navios que faziam o comércio entre a Bahia e as Ilhas Atlânticas que dominavam a produção da bebida. Para atenuar os problemas causados pelo deficiente abastecimento do vinho e pela elevação do seu preço, a oferta das bebidas produzidas nos alambiques do Recôncavo, particularmente da aguardente, aumentou consideravelmente a partir da década de 1630.

De uso comum entre os africanos na lavoura, a aguardente passou a ser consumida em maior quantidade pela população em geral. Isso causou reflexos danosos na receita da vintena do vinho destinada ao custeio da infantaria, que despencou em curto tempo, alarmando a

[60] AHU, Lisboa. Cat. Luis. Fonseca., Cx. 11 Doc. 1282. [07.01.1648]. ***DOCUMENTOS Históricos: Cartas do Senado 1638 –1673***, Vol. 1. p. 35.

Fazenda Real que não teria dinheiro suficiente para sustentar os militares responsáveis pela defesa da Bahia.

Para resolver o problema da redução da receita da vintena, o governo local decidiu agir contra os proprietários de alambiques. Em outubro de 1646 foi tomada pela Câmara uma Resolução visando extinguir a crescente produção local de aguardente e do vinho de mel. Para isso, a Câmara convocou uma assembleia de religiosos para dar um parecer sobre a questão. Apresentaram-se os jesuítas Inácio Taveira e Francisco Carneiro, Provincial da Companhia, além de dois beneditinos, Bernardo de Braga e Paulo do Espírito Santo.[61] Esses quatro religiosos ratificaram as disposições iniciais tomadas em 1631 pela Junta formada por oficiais da Câmara, pelo povo e Igreja para o sustento das tropas de Presídio. Os quatro religiosos vetaram também o consumo de aguardente e do vinho de mel, alegando que seu "uso é muito danoso (...) ao serviço de Deus em que se dá próxima ocasião de pecados em furtos e mortes que disso se causam".[62]

A Resolução da Câmara da Bahia foi ratificada por uma Consulta do Conselho Ultramarino em 15 de fevereiro de 1647.[63] O que levou os administradores da Fazenda Real e os religiosos a temerem o colapso das finanças aplicadas à defesa da cidade foi o fato de terem sido instalados, pelo menos, cinquenta alambiques na região do Recôncavo. Quase a totalidade destes funcionava com base na produção doméstica, mas produziam anualmente, em média, quarenta pipas de aguardente cada um. Os maiores alambiques rendiam aos seus proprietários algo em torno de quarenta mil cruzados anuais, dos quais os produtores não estavam dispostos a abrir mão.

A razão que levou os clérigos a se posicionarem contra o crescimento no consumo da aguardente foi minimizar os danos impingidos à Fazenda Real devido à substituição do vinho pela bebida local, isenta de tributos. Os religiosos alinhados ao Governo procuraram evitar, deste modo, que Salvador voltasse a ficar tão vulnerável às ameaças neerlandesas quanto era antes de 1625. O consumo da aguardente não era mais danoso à fé pública ou aos sacramentos e cânones da Igreja do que o vinho ou qualquer outra bebida européia.

A aguardente já era conhecida dos portugueses e nunca teve seu consumo vetado por motivos religiosos, do que se infere que o veto dos religiosos locais foi tomado não por

[61] AHU, Lisboa. Cat. Luis. Fonseca. Cx. 10; Doc. 1241. [25.10.1646]. "Assento que se tomou na Mesa da Fazenda sobre se extinguir o vinho de mel e a aguardente (cópia)".
[62] ***DHAC 1641-1649***, v. 2, p. 321-323. Sobre Bernardo de Braga (OSB) existe uma curta biografia. SOUSA, Gabriel. Um monge Além-Mar na época da Restauração: Frei Bernardo de Braga. Revista Bracara Augusta, V. 22, Fasc. 51-54 (63-66).
[63] AHU, Lisboa. Cat. Luis. Fonseca. Cx. 10; Doc. 1240. [15.02.1647]. "Consulta do Conselho Ultramarino sobre a extinção do vinho de mel e aguardente na Bahia".

questões morais, mas, principalmente, porque seu elevado consumo ameaçava os subsídios consignados para o sustento das tropas locais. A Bahia já possuía bastantes problemas com ameaças externas para ter que administrar também possíveis motins militares ocasionados pela carestia. [64] Nessa questão, contudo, nem o veto religioso surtiu o efeito necessário. Em setembro de 1649, D. João IV, pressionado também pelos deputados da Companhia de Comércio[65], ordenava novamente que se extinguisse o fabrico das bebidas derivadas da cana-de-açúcar, alegando que "na execução se tem procedido com grande omissão e descuido". [66]

A partir de 1648-49, quando aos neerlandeses tornou-se impossível atacar a Bahia, aumentaram os protestos contra a continuidade da cobrança da vintena. Para a população não havia mais sentido manter a postos um contingente militar tão oneroso porque os neerlandeses estavam sitiados no Recife tentando afastar as tropas de Pernambuco do único território que lhes restava no Brasil. Após os fracassos militares neerlandeses nos Montes Guararapes, a Câmara de Salvador protestou junto ao Rei de Portugal contra a isenção clerical alegando

> que tendo os Rellegiosos todos, excepto os padres de Sam Francisco, fazendas, E engenhos de q' nam pagão dízimos nem contribuem em cousa algũa p[a] deffença da terra, e soo os da Companhia offerecerão a des annos no passado duzentos mil reis p.[a] ajuda das fortificações.[67]

Diante destes dois fatores, alinhando-se aos clamores dos moradores para reduzir o imposto sobre o vinho, a posição dos eclesiásticos de Salvador em relação à continuidade do imposto da vintena mudou. Em 1650, afastada definitivamente da Bahia a ameaça naval externa, visto que os Estados Gerais tiveram que mobilizar suas esquadras para a guerra que fora iniciada contra a Inglaterra, a Câmara de Salvador, pressionada pelo povo, iniciou mais uma discussão acerca da legitimidade de continuar a cobrança do tributo da vintena sobre o vinho. O Governador-Geral, Conde de Castelo Melhor, organizou uma Junta, da qual fizeram parte o Deão e o Vigário Geral da Sé, além de representantes do clero regular, para tratar sobre a possível supressão da vintena. Sem uma ameaça militar factível, os religiosos afirmavam, em coro à população, que já não havia mais necessidade de onerar os moradores com o referido tributo.

Em agosto, a população da Bahia protestou contra a cobrança da vintena. Em reunião na Câmara, com a presença de grande número de moradores, encaminhou-se ao Governador um pedido pelo fim daquele tributo, sob a alegação de que a vintena prejudicava o comércio local. As autoridades políticas ainda apontaram as desigualdades no processo de tributação,

---

[64] ***DHAC 1641-1649***, v. 2, p. 321-323
[65] VARNHAGEN. ***História do Brasil***, Tomo III, p. 142.
[66] ANDRADE, J. J (Org.). ***Colecção Cronológica da Legislação Portuguesa***. Vol. VII. p. 49 e 50
[67] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 11. Doc. 1282. [Bahia, 07.01.1648]. "Carta dos Oficiais da Câmara da Bahia para S. Mag.[de]".

destacando a isenção sobre o consumo dos clérigos. Para compensar a extinção do tributo, a Câmara sugeria que se aumentasse em 160 réis o imposto sobre a canada de vinho. [68]

Os religiosos se articularam contra a cobrança da vintena e foram representados na Câmara pelo Deão Luis Pinto Carneiro, o Vigário Geral Nicolau Viegas, o Reitor do Colégio dos jesuítas Joseph da Costa e o Padre Manuel da Costa, o carmelita Frei João Cavalcante, os franciscanos Frei Sebastião dos Anjos, Frei Daniel de São Francisco, Guardião do Convento, e Frei Sebastião do Espírito Santo, além do beneditino Frei Bento da Cunha, que haviam oferecido um documento em que representavam os "grandes inconvenientes que se havia pera continuar o donativo da vintena que este povo ofereceu para o sustento destes prezídios." O resultado foi que a "todos aprovarão que se tirasse [as] ditas vintenas [e se] resolveu na dita junta que se alevantasse".[69]

Apesar do protesto dos moradores e do clero, o custo da canada de vinho aumentou de 800 réis para 960 réis. O valor de uma pipa era de 55 mil e 600 réis, dos quais 13 mil réis eram recolhidos em tributos.[70] Ainda no mês de agosto, o governador impôs uma cobrança sobre o comércio de azeite para a construção dos quartéis, imposto que perdurou até 1673; pelo menos doze anos depois de prontas as obras.[71] O Conde de Castelo-Melhor também reformou a infantaria, aumentando o número de soldados em cada companhia e reduzindo o número de oficiais, com o que o sustento da tropa foi reduzido para pouco mais de três mil cruzados mensais. [72]

As questões da tributação do clero, contudo, continuaram mesmo após a expulsão dos neerlandeses do Brasil em 1654. Em 1652, o Tribunal da Relação foi reinstalado na Bahia e não tardou para que antigas disputas entre a Relação e os eclesiásticos fossem retomadas. Segundo uma carta escrita no ano de 1662 pelo provedor-mor, Lourenço de Brito Correia, a Companhia de Jesus se negou a pagar os dízimos a que fora sentenciada pela Relação e recorreu ao Papa em Roma "para tirarem a V. Mag.[de] os direitos dos dízimos que sua santidade deu a V.Mag.[de]". [73] Disputa que se seguiu pelos anos adiante sem solução definitiva.

Quanto à imposição sobre o vinho, os membros da Câmara e do Senado da Bahia solicitaram ao Rei a diminuição da tributação sobre a bebida por conta da guerra terminar em 1654. Outra forma de imposição sobre os vinhos foi planejada na Bahia para aliviar a pressão

[68] ***DHAC 1649-1659***, v. 3. p 88-94
[69]***DHAC 1649-1659***, v. 3, p. 95-97 e 161.
[70] ***DHAC 1649-1659***, v. 3, p. 98-100 e 136-38.
[71] ***DHAC 1649-1659***, v. 3. p 156-158.
[72] ***DHAC 1649-1659***, v. 3 p.216.
[73] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 17. Doc. 1913. [Bahia, 01.03.1662]. "Carta do provedor-mor da fazenda Lourenço de Brito Correia para SMag.[de]".

do imposto sobre o consumo a varejo, inclusive com o apoio do clero. D. João IV junto com os ministros do Conselho Ultramarino, entretanto, ordenaram "que dos vinhos senão pagasse mais a noua imposição, que se lhe pos, e em lugar da uintena, que se hauia leuantado sem ordem de Vmg.[de], tornandosse esta a impor, e pagar como de antes, com a mayor suauidade que se podesse fazer, respeitando o merecim.[to] daquelles Vassalos".[74] O "merecimento daqueles vassalos" a que se refere esta consulta é, como expressa uma nota à margem, a retomada de Pernambuco aos neerlandeses sem ao rei de Portugal "custar hum vintem"; "couza que el rei de castella deseiou tanto & gastou muito sem nenhum fruito". Em 1657, nova carta da Câmara da Bahia pediu ao Conselho Ultramarino que não houvesse privilegiado em relação à isenção de tributos. O Rei D. Afonso VI e o Conselho deliberaram em favor da Câmara, que agradeceu o parecer.[75] Os religiosos da Bahia, contudo, continuaram isentos do tributo sobre o vinho.

Nos anos que se seguiram ao término das guerras neerlandesas, o problema da isenção tributária do clero ainda se impunha e era motivo de queixas, visto que "nesta proibiçam, Custumão as Religioins E mais poderozos a fazerlla em dano do aumento dos Donativos (...)".[76] A Câmara da Bahia e o Governador Francisco de Barreto insistiram que não deveria haver privilégios sobre a imposição, mas o Conselho Ultramarino deu ganho de causa aos religiosos da Bahia. A isenção dos eclesiásticos era assegurada pelas Ordenações Filipinas, mas Francisco Barreto tentou utilizar uma cláusula destas Ordenações, Livro 2, Título XVI, que possibilitava o confisco dos bens eclesiásticos que por compra, herança ou doação tivessem sido angariado sem licença real. O entrave às pretensões da Câmara e de Francisco Barreto foi assegurado pelo Conselho Ultramarino, amparado nos fundamentos da *Coenae Domini* (Bula da Ceia do Senhor, referindo-se ao dia da festa litúrgica em que foi publicado anualmente em Roma).[77] Na Bula, as imposições sobre bens eclesiásticos eram proibidas, sendo consentidas apenas mediante outra bula papal.

---

[74] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 13. Doc. 1557. [Lisboa, 20.07.1654]. "Consulta do Conselho Ultramarino sobre a nova imposição dos vinhos que se fez em lugar da vintena".

[75] AHU, Bahia. Não Catalogados. Cx. 1. Doc. 109. [Bahia, 03.08.1657]. "Carta dos oficiais da Câmara da Cidade da Bahia ao Rei [D. Afonso VI] agradecendo a provisão para que não haja privilegiados que não paguem as contribuições que se lançam para sustento da infantaria".

[76] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 17. Doc. 1913. [Bahia, 29.08.1663]. "Carta dos oficiais da Câmara da Bahia para SMag.[de]".

[77] IGREJA CATÓLICA. ***Constitutionum extrauagantium sanctissimorum patrum summorumq[ue] põtificu[m] Pij Quarti & Quinti liber vnus. Cui nouissimae S. D. N. Gregorij XIII côstitutiones & Regulae chancellariae in super & Bulla Coenae Domini nunc denuo accesserunt***. Conimbricae: Antonij de Mariz inclytae achademiae typographi & bibliopolae expensis, in luce[m] aeditus, 1576. Existem várias edições seisentistas da Bula da Ceia do Senhor, inclusive em português: ***BAUTISTERIO e Ceremonial dos Sacramentos da Sancta Madre Igreja Romana. Emendado e acrescentado em muitas cousas nesta ultima impressam conforme o Cathecismo & Ritual Romano***. Pp. 79-95. Datada de 15 de abril de 1561.

A *Coenae Domini* foi uma bula papal recorrente entre 1363 e 1770. Primeiramente, era emitida anualmente na Quinta-feira Santa e, mais tarde, na Segunda-feira de Páscoa. Sua primeira publicação foi em 1363 no papado de Urbano V. Foi uma declaração de censura eclesiástica contra heresias, alquimistas, sacrilégio, violação de privilégios papais e eclesiásticos, ataques a pessoas e bens da Igreja, à pirataria, falsificação e outros crimes. Durante dois ou três séculos seu texto foi alterado, recebendo sua forma final do Papa Urbano VIII em 1627. Devido à oposição dos soberanos da Europa, tanto protestantes quanto católicos, a Bula foi considerada como uma violação dos seus direitos régios e a sua publicação foi interrompida pelo Papa Clemente XIV em 1770.

A Bula continha uma coleção de causas de excomunhão contra os autores de vários crimes, sendo que a absolvição desses crimes era prerrogativa papal. A primeira lista de interditos papais da Bula *Coenae Domini* apareceu no século XIV e foi sendo adicionada e modificada à medida que o tempo passou, até sua última revisão sob Urbano VIII, no ano 1627, após o que se manteve praticamente inalterado até sua revogação formal no século XVIII.[78]

Os principais delitos punidos com excomunhão na Bula instituída por Urbano VIII são os seguintes: 1º Apostasia, heresia, cisma e seus favorecedores; 2º Apelações ao Papa para um Concílio Geral; 3º A pirataria nos mares papais e seus favorecedores; 4º Pilhar naufrágios e apreender seu carregamento; 5º A imposição de novas taxas e portagens, ou o aumento das antigas nos casos em que tal não era permitido por lei ou por permissão da Santa Sé; 6º A falsificação de Informes Apostólicos e Bulas Papais. 7º O fornecimento de armas, munições ou material de guerra aos sarracenos, turcos e outros inimigos da cristandade; 8º Impedir a exportação de alimentos e outros produtos para a sede do tribunal romano; 9º Violência contra os peregrinos que vão a Roma ou estão na cidade; 10º A violência praticada contra os cardeais e bispos; 11º A violência praticada contra os papas, legados e núncios apostólicos; 12º A violência contra aqueles que foram tratar assuntos com o tribunal romano; 13º Apelações de Eclesiásticos em tribunais seculares; 14º Os que tomam a jurisdição da Igreja e fazem estatutos contra a liberdade eclesiástica; 15º A sujeição dos tribunais eclesiásticos aos tribunais seculares; 16º A admoestação a juízes eclesiásticos; 17º A usurpação de bens da Igreja, ou seu sequestro, sem permissão das autoridades eclesiásticas. 18º A imposição de dízimos e impostos sobre eclesiásticos sem uma licença especial do papa; 19º A interferência

[78] Sob o pontificado de Urbano V (1363) a lista continha sete casos; no de Gregório XI (1372) nove; Martinho V (1420) dez; Júlio II (1511) doze; sob Paulo III (1536) dezessete; no de Gregório XIII em 1577 vinte e, sob o

dos juízes leigos em causa capital ou criminal dos eclesiásticos; 20º A invasão, ocupação ou usurpação de qualquer parte ou propriedade dos Estados Pontifícios.

Havia uma cláusula, nas mais antigas edições da Bula, que ordenava a todos os patriarcas, arcebispos e bispos para publicá-la regularmente nas suas esferas de competência. Foi publicada regularmente em língua portuguesa a partir de 1613 e uma instrução da Cúria Romana ao Coletor Apostólico, datada de junho de 1624, ordenava que continuasse publicando-a em latim e português.[79] O esforço dos papas em fazer a publicação deste texto em toda a cristandade foi constantemente impedido pela oposição dos poderes vigentes. Mesmo o católico Rei Felipe II de Espanha, no ano 1582, expulsou o núncio papal do seu reino por tentar publicar a Bula.

Apesar da oposição dos príncipes, essa Bula era conhecida entre os fiéis por meio dos rituais diocesanos, dos capítulos provinciais dos monges e pela promulgação de jubileus. Em Roma a sua publicação teve lugar, ano após ano, na Quinta-Feira Santa, até 1770, quando foi suprimida pelo Papa Clemente XIV e nunca mais foi retomada. Em suma, no século XVII, apenas o Papa Inocêncio X poderia obrigar os religiosos a aceitar imposições para a defesa do território, mas a Santa Sé estava com as relações diplomáticas cortadas com a dinastia bragantina.

Uma consulta do Conselho Ultramarino, feita pela Câmara de Salvador e o governador Francisco Barreto de Menezes, ao Rei D. Afonso VI, a 10 de novembro de 1662, sintetiza o procedimento e discussão acerca da isenção eclesiástica no Brasil. [80] Segundo essa consulta, "as Religiões, que no destricto da Bahia possuem Engenhos, e outras muytas fazendas, não querem contribuir com cousa algũa". Por isso, a Câmara de Salvador solicitou ao Rei D. Afonso VI que os clérigos e os regulares "se não possão isentar de pagar as ditas contribuições, e donativos, que paga o mais povo, pois a causa he cõmun, e da defensa de todos". [81]

Apesar dos neerlandeses já terem sido expulsos de Pernambuco, o temor de novas invasões servia de justificativa para manter o contingente militar e, consequentemente, a pressão para a quebra da imunidade tributária dos eclesiásticos. O que assegurava legalmente

---

mesmo pontífice, em 1583, vinte e um; no de Paulo V (1606 e 1619) vinte; e o mesmo número na forma final que lhe foi instituída por Urbano VIII em 1627.

[79] Instrução ao Monsenhor Pallota, Colletor em Portugal. *In*: ***Corpo Diplomático Portuguez***. p. 237.

[80] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 17. Doc. 1899. [Lisboa, 10.11.1662]. "Consulta do Conselho Ultramarino sobre os oficiais da Câmara da Bahia e o governador Francisco de Barreto pediram a S. Mag.de passe nova provisão em que se declare que desembargadores, clérigos e religioso paguem donativos e contribuições, para sustento da infantaria".

[81] Idem.

essa isenção, além das Ordenações Filipinas, era o temor das censuras e penalidades previstas pela *Coenae Domini*:

> E que quanto ao Clero, e Religiões, se não podia fazer a declaração, que se pede, por quanto cõ ella se offenderia a immunidade Ecclesiastica, e se devem temer as censuras da **Bulla da Çea do Señor**, que o encontrão; e que se neste Reyno pagão, he por consentimento, que o Estado Ecclesiastico deu nas Cortes, que se tem feito nesta Cidade; o Clero, por deçima; e as Religiões, por donativo voluntario. E que a este exemplo se poderá escrever ao Governador; procure reduzir ao Clero, e Religiões daquelle Estado, que se disponhão a contribuir voluntariamente, pois tanto lhe tocca a causa das ditas imposições, que se fazem para as guerras, contra os hereges do norte: porque posto, que ainda podia ficar escrúpulo; se era necessario consentimento do Summo Pontifice, com tudo, por ate gora não haver occasião de se lhe pedir, parece que fica cessado, morm.te em causa tão justificada, de se procurar, que por este modo não entrem os hereges no Brazil; e assỹ como os mais escrupulosos Doutores admitem as imposições voluntarias nos Ecclesiasticos, sem recorrer ao Pontífice, na occasião da peste (de que Deos nos livre) vem a ser, e mais prejudicial, a heregia de Lutero, e Calvino, pois tocca não somente aos Corpos; mas as Religiões, e as almas, e a toda a doutrina da Igreja Catholica Romana, para que se siga o mesmo caminho, e se possa obrar até melhor tempo, em que Deos seja servido, que os Pontifices, cabeças de sua Igreja, queirão ouvir a VMg.de e seus vassalos. [82]

Por ser matéria eclesiástica, o conselheiro Francisco de Miranda Henriques estudou o assunto e escreveu um documento, fundamentando-se nas Ordenações Filipinas, afirmando que a queixa dos oficiais da Câmara era justificada. Primeiro porque a provisão régia de 1657 ordenava que não houvesse exceção de privilegiados para pagamento de tributos. Em segundo lugar, visto que os eclesiásticos, como um todo, estavam dependentes dos ordenados pagos pelo Padroado através dos oficiais, era fácil "recomendar" ao Cabido da Sé da Bahia que obrigasse o clero secular a contribuir para financiar o sistema defensivo, contornando, desta maneira, as proibições apostólicas que proibiam as monarquias de imporem tributos ao Estado Eclesiástico. Ainda no tocante ao clero diocesano a consulta observou que

> se colhe também do direito Canonico, ser este obrigado á defensão de sua patria; e nem os mesmos Authores Ecclesiasticos deixão de confessar, que o seu privilegio, se não deve guardar, tanto que começa a ser nocivo, mas que por hora, se não deve neste ponto tratar de outro remédio, pois sem ouvirem as razões, que pelo Cabbido se podem offerecer, não parece razão, que perdido o respeito devido à Igreja, se trate do ultimo remedio da violencia. [83]

No tocante às Ordens regulares, o Conselho Ultramarino sabia que estas eram menos dependentes dos dotes pagos pelo Padroado. De fato, o que impeliu a Câmara de Salvador a impetrar uma queixa contra essas instituições ao Conselho Ultramarino foi o acúmulo de propriedades por três das quatro comunidades religiosas estabelecidas no Recôncavo, que estavam isentas de tributação. Propriedades, diga-se, muito rentáveis. Isso aguçou os interesses dos oficiais da Câmara, na sua maioria senhores de engenho e grandes lavradores, que procuraram impor tributação aos bens eclesiásticos. Os Oficiais da Fazenda poderiam

[82] Idem.
[83] Idem.

utilizar dispositivos legais existentes no Título XVI do Livro 2.º das Ordenações Filipinas que permitia o confisco de todas as propriedades adquiridas sem licença régia por meio de compra, donativo e herança:

> E no que tocca aos Religiosos lhe parece se deve procurar, que voluntariamente queirão contribuir com iguaes donativos a suas fazendas, como o fazem os deste Reyno, e que não vindo nisso, seja o remédio, a cominação, de que se executará em suas fazendas, o que despoem a **Ordenação do L.º 2.º tt.º 16** pedindo se lhe todos os bens, que sem licença, e permissão tiverem alcançado por compra, donativo, ou herança, o que ficará mais justificado, quanto he mayor a noticia, de que elles vivem naquellas partes tão cheos de fazendas, que ficão os moradores leigos, muy defraudados da parte, que lhes podia caber: porque supposto, que a execução desta Ley, fosse causa do interdicto, que nesta Cidade deixou posto o Colector, Crasta Cane, para cujo levantamento foy necessário, que SMg.de mandasse parar com a execução della. [84]

No Recôncavo (e no Brasil, em geral) as primeiras propriedades das Ordens de São Bento, de São Francisco e de Nossa Senhora do Carmo foram adquiridas no tempo da União Ibérica e as licenças foram expedidas pelo Governo de Castela. Bastaria adotar alguns arranjos legais e essas propriedades poderiam ser confiscadas pela monarquia portuguesa. Miranda Henriques concluiu uma consulta do Conselho Ultramarino com pesadas críticas acerca do acúmulo de riquezas pelas Ordens da Bahia.

> Ainda assỹ pareçe, que nos termos, e apertos presentes, os Ministros da Justiça daquelle Estado (pretendendose os taes Religiosos isentar da justa contribuição, e donativo) tratem de executar a dita ley, pois sendo tradição, que foy feita, e approvada pela gloriosa Raynha Sancta Izabel, não pode ser injusta, quanto mais, que também não deixa de ser approvada por muytos Authores Ecclesiasticos, e Canonistas, conhecendo no Princepe Secular hũa jurisdição, a que chamão perfeita, para poder fazer todas as leys, que lhe parecer, para conservação de seus Estados, emquanto não encontrar, em cousa algũa o Sancto Euangelho; E assỹ lhe parece, que de todo o modo, contribuindo, ou não contribuindo, ordene VMg.de (por atalhar a falsa, que os moradores aquelle Estado vão tendo em suas fazendas) que a dita Ley do Reyno, se observe inviolavelmente, pois nem por isso deixarão de ter mais de Evangelicas as Religiões, que tiverem menos de ricas; nem farão menos effeito nas almas as Pregações Apostolicas, quando se fizerem mais desacompanhadas de fazendas. [85]

Os argumentos de Miranda Henriques não surtiram o efeito desejado pela Câmara da Bahia. A monarquia de Portugal ainda necessitava dos religiosos para manter o *status quo* no Brasil e não convinha lhes causar insatisfação com medidas que solapavam seu poder econômico. Assim, a Congregação dos jesuítas e as três Ordens emergiram vitoriosas dessa questão. Os bens eclesiásticos permaneceram imunes à tributação pela Fazenda Real. O ponto final desse debate em torno da isenção eclesiástica foi assinalado em Lisboa a de 23 de novembro de 1662, afirmando que

> as Rellegiões, e ecclesiasticos não Convem por esta alterar os seus privilegios, e izenções; particurlamente, porque tenho entendido que se os offeitos que a contribuição da guerra, e

[84] Idem.
[85] Idem.

> pagamento da inffantaria se cobrarão, e lançarão como Convinha, não era necessário outra Consignação.[86]

Além das demandas com o sustento das tropas de presídio, a população teve que arcar também com o aquartelamento e moradia para os soldados luso-espanhóis. Neste caso, nem as propriedades dos eclesiásticos foram poupadas. O governo local, após 1625, com a criação do Terço Velho composto por mil soldados, mostrou que não estava preparado para abrigar um contingente militar que, em fins de 1631, já perfazia um sexto da população total de Salvador, tendo que improvisar continuamente o sustento e aquartelamento dos Terços assentados na cidade. O resultado dessa dificuldade foi que os encargos do abrigo couberam aos moradores da cidade, que arcaram com os prejuízos decorrentes da expropriação de imóveis particulares para benefício dos soldados. As obras de construção de um quartel andavam, pela década de 30, em passos tão lentos que até 1640 o pouco que já se havia feito de nada serviu e precisou ser demolido. [87]

É possível, ainda, que não haja registros de tabelionato que comprovem [88] que os imóveis expropriados para servir de quartel fossem os mais valiosos por estarem situados intramuros numa época de ameaça constante. Esses imóveis foram expropriados principalmente para acomodar os oficiais graduados, garantindo-lhes maior segurança, visto que um granadeiro da WIC era capaz de explodir por completo uma casa. As vulneráveis residências fora dos muros provavelmente foram deixadas sob a posse dos seus proprietários devido ao temor de novas incursões das naus de guerra inimigas. Ninguém ousou ocupar o imóvel do Padre Bartolomeu Ribeiro, situada num outeiro da península de Itapagipe, distante dos muros da cidade. Nesse local, em abril de 1638, "tomou posto o conde de Nassau, ocupando em uma eminência a casa do padre Bartolomeu Ribeiro, a tiro de canhão da cidade, e de mosquete da ermida de Santo Antônio".[89]

Desde a retomada de Salvador em 1625, ficou patente a preocupação dos católicos com a conservação dos espaços sagrados que pontuavam a cidade. O mesmo não pode ser dito sobre as propriedades dos religiosos. [90] Tal como ocorreu aos demais habitantes, alguns sacerdotes que possuíam imóveis intramuros também foram destituídos das suas propriedades.

---

[86] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 17. Doc. 1899. [Lisboa, 10.11.1662]. "Consulta do Conselho Ultramarino sobre os oficiais da Câmara da Bahia e o governador Francisco de Barreto pediram a S. Mag.de passe nova provisão em que se declare que desembargadores, clérigos e religioso paguem donativos e contribuições, para sustento da infantaria".
[87] COSTA, Luis Monteiro da. ***Na Bahia Colonial***. p. 66 e 67.
[88] Não existem Livros de Notas de Tabelião em Salvador anteriores a 1660.
[89] FREYRE, Francisco de Brito. ***Nova Lusitânia: História da Guerra Brasílica***. p. 436
[90] ALMEIDA, Candido Mendes de. ***As Ordenações Filipinas***. Livro II, Tit. XI. p. 430 e 431. Pela legislação vigente, as propriedades particulares de clérigos eram passíveis dos mesmos direitos que bens da Igreja.

Nesse assunto, o Governo desconsiderou a imunidade dos bens de raiz dos eclesiásticos. O Padre Manoel Rodrigues, natural da Bahia, teve três de suas casas confiscadas em 1626 pelas autoridades militares que as utilizou para alocar os soldados do primeiro Terço. [91] Insatisfeitos com os prejuízos, protestaram junto a Câmara pedindo a devolução dos seus respectivos imóveis. O Padre Francisco Ribeiro, Coadjutor da Sé, juntou-se ao coro dos demais moradores da cidade, afirmando que

> têm umas casas de seu patrimônio que se sustenta por não ter mais de trinta mil reis de seu beneficio, e lhes tem ocupadas o alferes e mestre de campo D. Vasco Mascarenhas e porque ele suplicante tem em seu beneficio não tem outros bens mais que os ditos trinta mil reis, tem muito trabalho em acudir os fiéis como suas obrigações , e tem suas necessidades por falta das suas casas, cuja renda lhe falta. [E por isso] pede a [a Câmara], havendo respeito ao que alega a as suas ordens lhe mande desocupar as ditas casas. [92]

O referido padre conseguiu dos Oficiais da Câmara um despacho favorável à sua petição, "por serem as casas do Suplicante do seu Patrimônio, e únicos bens de sua sustentação". [93]

O Padre Manoel Rodrigues, que havia auxiliado O Bispo. D. Marcos Teixeira no Arraial do Rio Vermelho, teve uma casa confiscada durante a administração do Governador Diogo Luís de Oliveira que "se derão a hu Ajudante, o qual viveo nella sete anos, sem lhe pagar aluguel". No ano de 1639, quando a Armada do Conde da Torre aportou em Salvador, mais três casas do referido sacerdote foram confiscadas. Uma casa serviu de morada para o Capelão-mór da armada.[94] Na altura da ilha de Cabo Verde, uma epidemia acometeu os marinheiros e soldados desta expedição, sendo que muitos deles aportaram em Salvador ainda doentes. [95] Por isso, as outras duas casas confiscadas ao Pe. Rodrigues, "das quaes se lhe não pagou tambem aluguel, por tempo de dez mezes que lhas tiverão ocupadas", serviram como hospital para os soldados da Armada do Conde da Torre. [96] Os contingentes militares ocuparam cerca da metade do território de Salvador entre 1625-1639 e somente a partir de 1640 é que a população da capital começou a ser desonerada de custear a guarida às tropas, graças à construção de quartéis no bairro da Palma. [97]

Os fatos demonstram que os eclesiásticos não estavam dispostos a abrir mão dos privilégios e imunidades adquiridos ao longo da sua História na Península Ibérica e que foram transplantados ao Brasil durante o século XVI e XVII. Os soldados e predicantes neerlandeses

---

[91] AHU, Bahia. Cat. L. Fons. Cx 11. Docs. 1310-1311. "Petição do Pe. Manoel Rodrigues".
[92] ***DHAC 1625-1641***, v. 1, p. 222. Sobre os irmãos religiosos Francisco e Bartolomeu Ribeiro ver: CALMON, Pedro. ***Introdução e Notas ao Catálogo Genealógico das Principais Famílias de Frei Jaboatão***, Vol. I. Pp. 383, 386 e 393.
[93] ***DHAC 1625-1641***, v. 1, p. 224.
[94] AHU, Bahia. Cat. L. Fons. Cx 11. Doc. 1311. [Lisboa, 24.07.1648]. "Petição do Pe. Manoel Rodrigues".
[95] ***CARTAS do Conde da Torre***. Vol 2. p. 140. GUEDES, Max Justo. ***HNB***. 2.º Vol, T. I A. p. 246-247.
[96] AHU, Bahia. Cat. L. Fons. Cx 11. Doc. 1311. [Lisboa, 24.07.1648]. "Petição do Pe. Manoel Rodrigues".
[97] COSTA. ***Na Bahia***. Pp.67-71

da WIC foram uma ameaça constante à hegemonia e continuidade da economia de bens materiais e simbólicos da Igreja Católica na Bahia, mas a tributação do Eclesiástico pelo governo também foi percebida como uma ameaça ao patrimônio da Igreja e ao caráter sagrado das suas propriedades.

Apesar da longa contenda acerca da imunidade eclesiástica e das necessidades militares locais, a participação econômica do clero foi importante ao longo de toda a guerra. A única maneira que os religiosos conceberam para prestar auxílio pecuniário na guerra contra os invasores reformados foi por meio de doações e comodatos de modo que não fosse afrontada a imunidade dos bens da Igreja.

5.3 – Dos Donativos e Empréstimos

Os sacerdotes católicos não se restringiram apenas a sancionar ou vetar mecanismos tributários que possibilitassem sustentar a defesa de Salvador contra os neerlandeses. Ao clero católico, em Portugal e na Bahia, coube uma parte considerável do esforço financeiro nas guerras neerlandesas, especialmente nos momentos mais críticos. A economia da Igreja Católica e das suas Ordens religiosas foi utilizada para custear a defesa da Bahia e preparar contraofensivas ao governo neerlandês em Pernambuco. Os bens e finanças eclesiásticos foram utilizados contra a invasão de 1624, tanto na manutenção do Arraial do Rio Vermelho quanto na composição da Jornada dos Vassalos. Também pode ser detectada participação de clérigos na organização das armadas de socorro que vieram ao Brasil na década de trinta e no cerco empreendido pelo Conde de Nassau em 1638. Ainda deve ser levada em conta a iniciativa de Antonio Vieira para conseguir financiar a Armada de Vila Pouca de Aguiar em 1647.

As contribuições foram realizadas na maneira postulada por Vieira no *Sermão Quarto de Santo Antonio*. Os eclesiásticos não aceitaram pagar tributos, mas, nos momentos de maior perigo, realizaram significativas contribuições, individualmente ou coletivamente. A contribuição direta dos eclesiásticos para o pagamento de tropas ou formação de armadas foi executada sob forma de doação ou empréstimos à Câmara de Salvador e à Coroa portuguesa. A Igreja, em Portugal e no Brasil, foi se tornando um imprescindível fundo monetário para a guerra defensiva da Bahia. Isso pode ser percebido desde o início da guerra, quando da Invasão da Bahia, em maio de 1624. Às vésperas do desembarque das tropas neerlandesas, o Bispo D. Marcos Teixeira de Mendonça tentou improvisar um socorro monetário ao Governador Diogo de Mendonça Furtado. O auxílio episcopal teve finalidade mais simbólica

do que concreta. Representou uma trégua nas hostilidades entre os chefes do Governo Civil e Eclesiástico que convulsionaram a cidade no biênio que precedeu a chegada dos neerlandeses. [98] Decerto, D. Marcos Teixeira não teve meios para oferecer muito ao governador, visto que

> suposto estivesse tão pobre, como todos sabiam, por não receber o que S. Majestade lhe havia consignado para seu sustento, restava-lhe contudo alguma prata do serviço da sua mesa e casa, que sendo necessário para o socorro de soldados, ou para qualquer outro de S. Majestade, e bem daquela cidade, remetê-la-ia ao governador. [99]

O cronista-mor da armada espanhola, D. Tamayo Vargas, mostrou que estava bem informado acerca da folha de pagamento do Bispo do Brasil. Desde que havia aportado na Bahia, a 8 de dezembro de 1622, até a conquista da cidade pelos neerlandeses, D. Marcos Teixeira não havia recebido um vintém das côngruas que competiam a seu cargo. Ainda no Reino, em outubro de 1622, requereu pagamento de 500 mil réis os 1000 cruzados que se lhe devia pela sua ajuda de custo, ficando a segunda parte a ser paga na Bahia. Deve ainda ser somado os 400 mil réis que havia pedido para saldar os custos do seu embarque e da sua sagração[100], dos quais recebeu apenas 200 mil réis antes do embarque, sequer vendo a cor dos 500 mil réis acima referidos.[101] Por causa da falta de pagamentos ao pessoal eclesiástico entre 1622-1624, inclusive ao Bispo, além das indefinições locais das esferas de competência da Igreja e do Governo civil, alguns oficiais da Fazenda foram postos sob ameaça de excomunhão pelo referido prelado.[102]

Apesar de seus recursos escassos, coube a D. Marcos Teixeira assegurar parte do sustento dos homens que o auxiliaram no Arraial do Rio Vermelho. Para que a fome não fosse mais um empecilho nas batalhas ou que levasse os homens a desertarem, o Bispo "ali deu ordem a que se levassem mantimentos de todas as partes a vender, sustentando ele os pobres à sua custa, que o não podiam comprar". Com isso, os acampamentos militares originaram um pequeno comércio de produtos destinados a abastecer as tropas nas três frentes que assistiam o cerco da urbe por terra. Produtos locais como carne, peixes, farinha e frutas foram vendidos no Arraial; vinho e azeite foram enviados de Pernambuco à Casa da Torre de Francisco Dias D'Ávila, que completava o itinerário das mercadorias por terra até o assentamento. Frei

[98] SCHWARTZ, Stuart. ***Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial***. Pp. 161-164. Apresenta um estudo do conflito entre D. Marcos Teixeira e o governador D. Diogo de Mendonça e Furtado.
[99] VARGAS, Thomas Tamayo de. A Restauração da Cidade de Salvador. *In*: RIGHBa, vol. 56. p.62.
[100] AHU, Lisboa. Bahia, Cat. Luisa da Fonseca. Cx.3; Docs. 256, 257 e 258.
[101] AHU, Lisboa. Bahia, Cat. Luisa da Fonseca. Cx.3; Doc. 260.
[102] SCHWARTZ. *Op. Cit*. 164; SALVADOR. Fr. Vicente, O.F.M. ***História do Brasil 1500 -1627***. p. 434-435.

Francisco de San Juan afirmou que o Bispo a "toda a gente q no raial estaua a sostentaua a sua costa, mandando vir prouim.to de diuersas p.es". [103]

O Bispo não foi o único religioso que contribuiu para a improvisada resistência local. Os jesuítas, que possuíam propriedades no Recôncavo e administravam aldeias indígenas no Litoral Norte, auxiliaram "*socorriendo a su costa a los necessitados que podian*", todavia, confessa o jesuíta Manuel Fernandes que "o Senhor Bispo faz quanto pode com suas esmolas e o padre Reitor também, mas nem isso basta".[104] O Padre Reitor a que se reportava a carta do inaciano era Fernão Cardim, que faleceu em janeiro de 1625 em decorrência das privações porque passaram os habitantes refugiados e das quais os eclesiásticos não escaparam.

Os auxílios financeiros do clero em 1624 foram, contudo, contribuições improvisadas e descontínuas. O principal motivo reside no fato de que, desde os primeiros instantes da invasão a Salvador, os templos e propriedades eclesiásticas no núcleo urbano foram conquistados pelo inimigo, apesar dos aldeamentos e alguns currais no Litoral Norte e em Itapuã permanecerem sob administração dos seus proprietários legais, no caso, a Companhia de Jesus e a Ordem de São Bento.

Apesar de tudo, o jesuíta Manuel Fernandes admitiu que muitos artefatos de prata e ouro pertencentes a sua Congregação foram transportados para fora da cidade a tempo de evitar o saque. Estes, contudo, eram artefatos sagrados que não poderiam ser comercializados. O fato é que os capitães neerlandeses conseguiam reunir em uma hora cinco a seis florins perscrutando os quarenta quartos do Colégio da Companhia, furtando inclusive um rosário de São Francisco Xavier em prata pertencente aos inacianos. Significativo do pânico que acometeu os moradores de Salvador foi a subtração pelos neerlandeses de objetos pertencentes aos serviços domésticos das casas religiosas, visto que um capitão da WIC afirmou que, ao entrar no Mosteiro de São Bento, encontrou "as mesas postas com baixelas de prata e deliciosos confeitos".[105] Apesar disso, os beneditinos conseguiram salvar seu precioso *Livro Velho do Tombo*, onde registravam as propriedades da sua Ordem, mas estas escrituras só teriam valor caso a cidade fosse reconquistada pelos católicos.

---

[103] SALVADOR, Fr. Vicente, O.F.M. ***História do Brasil 1500 -1627***. p. 446 e 459. MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. A Relação de Fr. Francisco de San Juan. (Texto inédito). No manuscrito original: BNE fl. 27v e 28.

[104] ***Sevicios qve los religiosos de la Compañia de Iesus Hizieron a V. Mag. en el Brasil***. fl. 1. A Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro guarda um exemplar deste opúsculo seiscentista na coleção Barbosa Machado, catalogado sob o número 23, 5, 1 n. 8. Carta do padre Manuel Fernandes em 25 de julho de 1624. *In*: LEITE, Serafim. ***História da Companhia de Jesus no Brasil***. Tomo V, p.34.

[105] ALDENBURGK, Johann Gregor. ***Relação da Conquista e Perda da Cidade do Salvador: 1624-1625***. p. 173. Ver também o Relatório Oficial da Conquista da Cidade do Salvador que foi publicado junto a Relação do mercenário alemão, p. 239.

O fato é que o clero local, a despeito de assistir as necessidades imediatas no Arraial do Rio Vermelho e nos aldeamentos do Espírito Santo e de São João, pouco pôde fazer para auxiliar financeiramente a guerra de emboscadas. A falta dos pagamentos consignados, somados à situação de precariedade decorrente da fuga em massa da população na noite de 10 de maio rumo às aldeias indígenas sob administração da Companhia de Jesus, não permitiu ao clero uma assistência material contínua durante o ano em que Salvador permaneceu ocupada.

A Igreja Católica era, não obstante, uma instituição poderosa e politicamente influente nas monarquias ibéricas, interessada em assegurar sua hegemonia espiritual açambarcada, ao longo do século XVI, nos territórios conquistados no Ultramar. Não foi só na Bahia que os sacerdotes se mobilizaram para fazer frente à empresa dos reformados da WIC. O clero do Reino também foi convocado a participar financeiramente na formação da esquadra portuguesa que deveria ser aprestada com rapidez para retomar o domínio ultramarino na América.

O governo em Madrid enviou cartas ao episcopado português solicitando doações em dinheiro e obteve resposta positiva.[106] O jesuíta Bartolomeu Guerreiro afirmou que "não sofreram (...) os prelados que a empresa [da retomada da Bahia], tão chegada ao zelo da Fé Católica, faltasse o seu favor".[107] Os sete principais dignitários do episcopado de Portugal arcaram com parte considerável das despesas na composição da Jornada dos Vassalos que restaurou a Bahia em maio de 1625, ficando as quantias doadas da seguinte forma:

Nome	Cargo	Valor do Donativo em Cruzados
D. Afonso Furtado de Mendonça	Arcebispo Primaz	10.000
D. Miguel de Castro	Arcebispo de Lisboa	2.000
D. Joseph de Melo	Arcebispo de Évora	4.000
D. João Manuel	Bispo de Coimbra	4.000
D. Francisco de Castro	Bispo da Guarda	2.000
D. Rodrigo da Cunha	Bispo do Porto	1.500
D. João Coutinho	Bispo do Algarve	1.000

[106] VARGAS. A Restauração. p.83.
[107] GUERREIRO. ***Jornada***. p.36.

TOTAL	__	24.500

Fonte: GUERREIRO, Bartolomeu. ***Jornada***. p. 36. Arquivo da Universidade de Coimbra. Caixas de Cartas do Cabido. Dep. V, 3ª sec, Caixa 2.

Os sete prelados juntos concederam o montante de 24 mil e 500 cruzados, sendo o custo total da esquadra portuguesa algo em torno de 234 mil cruzados, ou seja, a Igreja financiou, através do seu episcopado, 10,5% da esquadra de Portugal para restaurar a Bahia ocupada pelos neerlandeses. Quantia nada desprezível, levando-se em consideração que o montante arrecadado junto aos comerciantes lisboetas não ultrapassou 34 mil cruzados. [108]

É certo que a maioria dos religiosos portugueses não admirava a União das Coroas Ibéricas e o jesuíta Bartolomeu Guerreiro não titubeou em apontar a malograda administração ultramarina espanhola como sendo a causa da tomada da Bahia. Deste anticastelhanismo deu mostra, anos depois, o Arcebispo de Lisboa D. Rodrigo da Cunha que apoiou de imediato a aclamação de D. João IV, servindo de regente enquanto o rei aclamado seguia de Vila Viçosa para tomar posse da Coroa de Portugal em Lisboa. Apesar disso, o clero português não ficou omisso ao chamado de *El-Rey* Felipe IV. Dois fatores religiosos pesaram na atuação dos eclesiásticos em prol dos interesses filipinos: primeiro, o espírito contrarreformista dos sacerdotes católicos em oposição à expansão do calvinismo e do luteranismo e, em segundo, o fato de que não aceitavam perder o território e os povos conquistados por meio dos trabalhos missionários executados no Brasil desde meados do século anterior.

Após a Restauração da Bahia, em 1625, a cidade do Salvador ficou arrasada, não menos pelo exército restaurador quanto pelos invasores neerlandeses. A Fazenda Real necessitava com urgência de dinheiro para sustentar a tropa deixada na cidade por D. Fradique de Toledo. As medidas tomadas com a extinção do Tribunal da Relação demandavam tempo para dar o retorno financeiro desejado. Por isso, em setembro de 1625, o Provedor-mor da Fazenda da Bahia solicitou ao Rei da Espanha o envio de 20 mil cruzados para sanar os problemas imediatos na Bahia. [109]

[108] Arquivo da Universidade de Coimbra. Caixas de Cartas do Cabido. Dep. V, 3ª sec, Caixa 2. [Assinada por D. Diogo da Silva e D. Diogo de Castro. Madrid, 16.10.1624]. "Carta de Filipe IV ao Cabido de Coimbra". O Bispo de Viseu, nomeado para Coimbra, fez serviço ao rei de 4 mil cruzados dos caídos das rendas deste bispado, para ajuda das despesas da armada que se está a preparar para a restauração da cidade da Baía; pelo que pede e agradece ao cabido que o dito valor seja enviado logo que possível: "... para esta ocasião de tão grande importancia e em cujo bom sucesso esta principalmente muy intereçada esta coroa, me pareceo que por esta vos devia seneficar (como o faço) que receberey contentamento e vos agradecerey muito ordenardes que esta quantidade se junte logo e se mande por vossa ordem a esta cidade para se emtregar nella ao meu thesoureiro mor entendendo que haverey por serviço particular o que nisto me fizerdes..." .

[109] AHU, Bahia. Luis. Fosc. Cx. 3. Doc. 372. [Bahia, 06.09.1625]. "Carta do Provedor-mor da Fazenda Francisco de Barros, para S. Magde".

D. Felipe IV, em carta de 2 de dezembro, ordenou ao Conselho da Fazenda para providenciar o dinheiro requisitado da Bahia. A carta só deu entrada no Conselho no dia 14 dezembro de 1625, ordenando que conseguisse os 20 mil cruzados,

> apliccãodosse tambem para as despezas de Presidio e forteficação da cidade a consignação que estava dada para o forte da Lagem [...] o que render a bulla da cruzada naquele estado, e o dinheiro que isso importar se pagará nesse R.no ao comissário della [...] outrossy se applicará ao dito effeito o dinheiro que se paga no Brasil proçedido dos escrauos que uão de Angola.[110]

O monarca ainda agradeceu aos moradores da Bahia por "hauerem posto a colecta sobre sy".[111] Em princípios de 1626, a ordem régia chegou às instâncias da Junta de Governo em Portugal, composta pelo Arcebispo Primaz, D. Afonso Furtado de Mendonça, o Conde de Portalegre, D. Diogo da Silva, e o Conde de Bastos, D. Diogo de Castro, que aprovou o envio dos 20 mil cruzados para a Bahia, oriundos da Bula da Cruzada e deveria ser entregue a Diogo Luis de Oliveira,[112] nomeado Governador-Geral do Brasil em 1626, para que este o aplicasse no sustento da tropa e nas obras de fortificação de Salvador.[113]

Quatro anos depois seria a vez do porto do Recife e da cidade de Olinda serem ocupados pela WIC. Em decorrência disso, nos anos de 1630 e 1631, a pressão naval dos neerlandeses nas águas da Bahia, que não havia cessado como mostrou o ataque de Heyn em 1627, tornou-se mais constante, visto que o litoral de Pernambuco servia de cabeça-de-ponte para novos ataques às embarcações que partiam do Recôncavo. Com o aumento das incursões inimigas às rotas navais da Bahia, o governo espanhol foi obrigado a agir em curto prazo no intuito de guarnecer a capital do Brasil com mais soldados e garantir o transporte do açúcar produzido no Ultramar, apesar da monarquia estar impossibilitada de organizar uma expedição naval para restaurar Pernambuco com um só golpe, como ocorreu na Bahia em 1625.

Em 1630, o governo luso-espanhol solicitou nova ajuda financeira dos Cabidos portugueses para organizar uma armada para socorrer Pernambuco.[114] Não foi possível apurar

---

[110] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 3; Doc. 393. [11.09.1625] "Capítulo de Carta Régia de 11 de setembro de 1625 para o Conselho da Fazenda, resposta a uma consulta sobre o sustento do Presídio da Bahia".
[111] Idem.
[112] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 3; Doc. 394.[s.l / fins de 1625] Anexo**:** "Parecer dos governadores do reino sobre os 20.000 cruzados que se hão de mandar para a Bahia".
[113] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca .Cx. 3; Doc. 405. [26.03.1626]. "Capítulo de carta régia de 26 de Março de 1626 em resposta a uma consulta sobre provimentos para a Bahia".
[114] Arquivo da Universidade de Coimbra. Dep. V, 3ª sec, Armário. Carta de Filipe IV ao Cabido de Coimbra dando conta que a armada neerlandesa aportou no Brasil e tomou Pernambuco, o que o obrigava a rapidamente e com a força necessária recuperar o que havia sido perdido. O rei resolveu juntar as armadas de Portugal e Castela e levantar gente de guerra para que se desse início à jornada. Dada a falta de cabedal e aperto "vos encomendo e encarrego muito que vos desponhaes a ajudar esta jornada por os meos que o devieis fazer de modo que se veja quanta parte tendes nella, estando certo que o respeito de sua muita importancia me ha de ser sempre prezente o

se o clero concorreu com donativos, mas, no ano seguinte à tomada de Recife e Olinda, o governo espanhol enviou dois mil homens comandados por Antonio Oquendo que foram repartidos entre a defesa de Salvador e o auxílio à guerra de resistência em Pernambuco. Essa expedição marítima tinha por missão, além de conduzir os soldados, escoltar para o Reino um grande carregamento de açúcar da Bahia, encargo que cumpriu com êxito apesar de ter perdido duas embarcações no combate contra Adrian Paters em Abrolhos.

Para discutir matérias referentes à guerra nas Capitanias do Norte do Brasil, foi criada em 1631 a Junta de Pernambuco, estabelecida para conseguir dinheiro suficiente para criar uma força naval que definisse a guerra no Brasil. [115] À frente da Junta estava o Confessor de Felipe IV, o dominicano Frei Antonio de Sotomayor e o Duque de Vilahermosa, sendo o primeiro politicamente vinculado ao Conde-duque de Olivares sendo caracterizado por "*hombre sin carácter y enteramente vendido al ministro*", mas com considerável influência na monarquia espanhola. [116]

O fato é que a referida Junta, com o contínuo colapso da Real Fazenda Espanhola, conseguiu enviar apenas esquadras de socorro sem conseguir organizar uma armada com suficiente poder de fogo para retomar Pernambuco. Aliás, mesmo para essas empresas marítimas menores já não havia erário suficiente. Na tentativa de sanar o déficit da Real Fazenda de Felipe IV, ocasionou-se um problema entre a Igreja e o Estado no que tocava aos donativos eclesiásticos. O governo pressionou o clero para conseguir fontes de renda extras, mas esta coerção não recaía apenas sobre o clero local, pois foi estendida até Roma.[117]

Em julho de 1632 o Coletor Apostólico de Portugal já protestava contra as solicitações de donativos e tentativas de tributar o clero. Numa carta do Coletor em Lisboa para a secretaria de Estado, em Roma, este afirmava que o governo pretendia um novo aumento do

---

serviço que me fizerdes nesta occasião para folgar devo lo aggradecer em tudo o que ouver lugar". [Madrid, ?.06.1630].

[115] AGS. Secretarias Provinciales, 1477. fls. 1-55. A Junta de Pernambuco foi constituída por Felipe IV por decreto de 11 de junho de 1631. Desde sua criação a Junta se chocou com a Fazenda de Portugal que, em setembro daquele mesmo ano, representou a impossibilidade de alocar os recursos exigidos. Na falta da Fazenda de Portugal, a Junta direcionou seus interesses para os Cabidos de Portugal.

[116] PENÃS, Leandro Martínez. ***El confesor del Rey en el antiguo régimen***. pp. 443-456. Fr. Antonio de Sotomayor era de origem galega, nascido em torno de 1574, em lugar incerto, mas entre Santo Tomé de Freijedo, cercanias de Vigo, e vila de Valencia do Minho, já em território de Portugal. Após oito anos de noviciado, Sotomayor passou ao Colégio de San Esteban, em Salamanca e, em 1601, a San Gregorio de Valladolid, onde permaneceu oito anos também. Enviado para Roma como Definidor para assistir ao Capítulo Geral de sua Ordem, retornou para a Espanha como Prior de San Ildefonso Del Real de Toledo. Atuou como Confessor de Felipe IV por trinta e dois anos.

[117] BA. Códice 51-VI-4, fl. 14v e 15. [Roma, 22 de Janeiro de 1632] "Carta régia acerca das diligências que fez em Roma, junto de Sua Santidade, o Dr. Miguel Soares Pereira no tocante à graça do socorro de Pernambuco". Este documento mostra que as negociações de D. Felipe IV junto a Urbano VIII acerca dos socorros a Pernambuco já haviam começado logo após a criação da Junta de Pernambuco.

real d'água para a recuperação de Pernambuco.[118] Em seguida, refere-se ao descontentamento do clero e da nobreza por lhe terem sido atribuídos esses impostos e pelo fato do dinheiro não ser gasto para o fim que os justificou.[119] Apesar desse protesto, os pedidos de donativos ao clero lusitano continuaram. Felipe IV ordenou, em 1633, ao Bispo e Governador do Funchal, D. Jerônimo Fernando, que a Ilha da Madeira contribuísse com 30 mil cruzados, uma parcela do dinheiro necessário à Coroa portuguesa para defender Pernambuco. [120]

A partir de 1634 a monarquia espanhola começou a organizar uma razoável armada que deveria seguir para o Brasil, conduzindo o Governador D. Pedro da Silva para a Bahia e o General D. Luís de Roxas e Borja para substituir Mathias de Albuquerque no comando da guerra em Pernambuco. Jesus Varela Marcos chamou a atenção para a necessidade de ser investigada a origem e as possíveis fontes das grandes quantidades de dinheiro utilizadas para a construção das armadas de socorro, sabendo-se que os recursos não saíram dos cofres reais. [121]

O historiador Luís Ramos Gomes afirma que o Conde-Duque de Olivares não se eximiu de levar a cabo um projeto militar para barrar as conquistas neerlandesas no Ultramar português. Segundo esse historiador, as ordens protocolares emitidas pela Junta de Pernambuco listavam oito pontos que deviam ser considerados para as guerras no Brasil. O primeiro desses pontos refere-se ao levantamento do dinheiro necessário para as armadas, apontando a Igreja portuguesa como possível fonte de divisas que poderiam custear as guerras. [122]

Essa medida foi possibilitada pelo fato de que as Ordens e as Congregações religiosas de Portugal não estavam protegidas por uma resolução de maio de 1597, reafirmada por Felipe IV, em março de 1630. Esta resolução impedia o embargo dos bens das comunidades eclesiásticas dos Reinos de Castela e de Leão para a organização das armadas, mas não estendia este privilégio para o resto do território ibérico. [123] Não era tão simples, mesmo para

---

[118] Os reis castelhanos, principalmente Felipe IV, afligiram Portugal e seus domínios ultramarinos com excessivos tributos, sem que fossem votados em Cortes. Diversos produtos foram tributados; o moio de sal aumentou de 17 reis para mil réis. Aumentou também os impostos sobre caixas de açúcar, direitos da alfândega, carnes e vinho. O real d'água foi, contudo, instituído pela Câmara de Lisboa para construir um sistema de águas encanadas para a cidade.

[119] Arquivo Secreto do Vaticano. Segr. Stato, Portogallo, Livro 21, Fl. 158. [Lisboa, ?.07.1632].

[120] NASCIMENO, João Cabral do. Gente das Ilhas nas Guerras da Restauração. Separata dos Anais da Academia Portuguesa de História, vol. VII, p. 449. Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1942.

[121] MARCOS, Jesus Varela. A Armada Lope de Hoces. *In*: ***HNB***. II Vol, Tomo IA, notas 280 e 293.

[122] RAMOS GOMES, Luís J. El Brasil Holandes en pugna entre Felipe IV e Provincias Unidas. Revista de História da América. México (80): 46, jul./dec. 1975.

[123] ***Bvlas, Breves e Indvltos Apostólicos. Cartas, Cedvlas y Provisones Reales. Con Otros Papeles Importantes al Estado Eclesiastico de los Reynos de Castilla y Leon. Sacados de los Archivos de la Santa Iglesia de Toledo, Primada de la Españas, y del Procurador General en la Corte de Su Magestad***. Madrid, Iuan Gonçalez, 1635.

Felipe IV, retirar grandes somas de dinheiro da Igreja Católica portuguesa sem despertar a animosidade política do clero. Além disso, e segundo o escrito de um religioso anônimo, havia um problema de viés providencialista na argumentação relativa a tentar extorquir comunidades religiosas: isto poderia desencadear a ira divina contra o Reino.

A primeira vez em que o monarca intimou o Cabido de Lisboa por um Breve de Subsídio foi no dia 11 de maio de 1624, data que um religioso anônimo, num manuscrito guardado na Casa de Cadaval, relaciona com a tomada de Salvador pelos neerlandeses. Em decorrência das negativas do clero português, Felipe IV desistiu de continuar a aplicar as determinações do Breve desde que esses lhe pagassem 230 mil cruzados, por contrato feito em Madrid no dia 17 de fevereiro de 1630, mesma data da tomada de Pernambuco. O autor do manuscrito fez questão de enfatizar, ao reprovar o confisco do dinheiro do clero português, que a tomada dos territórios ultramarinos pelos neerlandeses foi consequência da violação da imunidade dos bens eclesiásticos, reforçando a visão providencialista acerca do assunto. [124]

Segundo Manoel Temudo, a Ordem de Cristo teve sucesso, pelo menos temporariamente, apelando para Urbano VIII contra a estratégia de capitação de divisas eclesiásticas através do Breve do Subsídio impetrado pelo governo em Madrid. A 31 de agosto de 1631 foi decidido, pela Mesa Mestral, que "os bens dos apelantes não são compreendidos no dito subsídios & donativos de que se trata em Lisboa". [125]

Três anos depois, contudo, o governo espanhol teve sucesso em solapar a imunidade eclesiástica dos cabidos de Portugal. Uma Portaria, expedida em dezembro de 1634, indica a origem do fluxo monetário que possibilitou a organização da armada de Lope de Hoces enviada para a Bahia em 1635. Os cabidos dos arcebispados de Lisboa, Évora e do bispado de

---

No exemplar existente no fundo *Libros Antiguos* da Biblioteca Nacional da España, a carta de El-Rei Felipe IV vetando o confisco de bens das congregações eclesiásticas de Castela e Leão para financiar as armadas está nas páginas 36 e 37, conforme impresso, mas ocorreu um lapso na impressão da obra, sendo que as cartas ficam nas páginas 248 e 249, conforme uma indicação feita a lápis nos cantos superiores das folhas.

[124] Infellices sucessos que tiveram os subcidios que os Reis alcançaram do Estado Ecclesiastico: *In*: RAU, Virginia (Org.). ***Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil***. Tomo I, 230. O documento não possui indicação de autor e data.

[125] FONSECA, Manuel Temudo da. ***Pars Prima. Decisiones et quœstiones Senatus Archiepiscopalis Metropolis Olysiponensis Regni Portugaliæ ex gravissimorum patrum responsis collectae, tam in judicio ordinario quam apostolico a D. Emanuel Themudo da Fonseca***. Tomo I, p. 143-145. *Decisio* XXXXIII (sic). "*Utrum Religiosi Conventus de Thomar teneantus contri breve pro subsidio, vel danativo Ecclesijs imposito*? *Agravados Sam os Appellantes Dom Prior Geral, & mais religiosos do Convento da Villa de Thomar da Ordem de NS Jesu Christo, pelo reverendo Ouvidor Ecclesiastico da ditta Villa (...) em os executar, & obrigar por esse modo a contribuir para o donativo offerecido pelo Estado Ecclesiastico a Sua Magestade pela desistência do Breve do Subsidio concedido pela Santidade do papa Urbano VIII (...) pela qual ouve a Mesa Mestral dos Appellantes por escusa de contribuir para o subsídio, & conforme direito não foram derrogados os Breves de izemçam dos Appellantes, nem ficaram compreendidos no mesmo subsídio, nem menos no donativo offerecido, & assim nam podem ser executados"*. A apelação feita pelo Prior do Convento de Tomar deve ter recebido apoio de Roma, visto que "*Nec Summus Pontifex intenditen aliquo præjudicare Religiosis um jure suo, nec in suis privilegijs, nisi id expresse declaret juxta text*".

Coimbra tiveram que entregar ao coletor da Fazenda Real a considerável quantia de 100 mil cruzados a serem aplicados numa armada de restauração do Brasil. Cerca de 40 mil cruzados saíram do Arcebispado de Évora, pois em dezembro de 1634, o Cabido de Évora decidiu que se dessem a referida quantia ao rei, pelos caídos[126] do arcebispado, para a jornada de Pernambuco. [127] O Cabido de Coimbra tentou se eximir de concorrer com outra avultada soma para o mesmo fim. Em resposta à carta do monarca, o Cabido de Coimbra concordou pedir aos clérigos daquele bispado a dita ajuda.[128] Decerto o clero português não estava disposto a abrir mão de tanto dinheiro para socorrer as guerras ultramarinas de Felipe IV, mas, para evitar possíveis represálias concorreram com o montante necessário.

Visto que nem mesmo o Rei da Espanha poderia confiscar diretamente as propriedades eclesiásticas sem despertar, em contrapartida, sentimento antagônico no já irrequieto clero lusitano, foi necessário para o socorro do Brasil a intervenção direta do Sumo Pontífice. Ainda que isso significasse o uso de um possível artifício do governo espanhol para fazer os cabidos portugueses acatarem, sem contestação, essa resolução em decorrência da rígida hierarquia eclesiástica. O procedimento foi, por isso, executado "com ordem particular de Sua Santidade".[129]

Uma consulta ao Conselho da Fazenda aponta que a "ordem particular de Sua Santidade" surtiu o efeito esperado pela Junta de Pernambuco. Ao tempo de um mês e meio o dinheiro já havia passado às mãos do coletor e, no primeiro dia de fevereiro, foi repassado a Fazenda Real. Quem ficou responsável pela cobrança e transporte da avultada quantia foi o coletor Gaspar Gomes de Mello, que pediu ao mesmo Conselho 100 cruzados pelos seus serviços. [130]

O acerto com os Cabidos era para correr em segredo, mas acabou tramitando no Conselho da Fazenda para não pagarem os cem cruzados prometidos ao coletor Gomes de Mello.[131] Apesar de tudo, o valor levantado junto aos Cabidos foi suficiente para construir e armar as quatro naus de guerra que compuseram a esquadra portuguesa. Esta se uniu a armada

[126] Rendimentos vencidos, mas não cobrados.
[127] Arquivo da Sé de Évora. CEC, 13-XXI, fl. 196v. [Évora, 09.12.1634].
[128] Arquivo da Universidade de Coimbra. Acordãos do Cabido. [Coimbra, 17.07.1635].
[129]AHU, Lisboa. Cat. Luis. Fonseca. Cx. 4, doc. 508; AHU. Pernambuco, Cx. 3; doc. 213.
[130]AHU, Lisboa. Cat. Luis. Fonseca. Cx. 4, doc. 527.
[131] AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda – Códice 41 (1635); fl. 126. "Consulta sobre Gaspar gomez de Mello que correo com a cobrança dos 100 $ cruzados dos Cabidos dos Arcebispados deste Reino. Pede satisfação do trabalho que nella teue". Em 1640 Gomes de Mello ainda não havia recebido a quantia que lhe foi prometida e o caso voltou a tramitar no Conselho da Fazenda. Códice 44 (1640). fl. 61v. "Consulta sobre Gaspar gomes de Mello Pede se lhe dem os Cem Cruzados de que se lhe tinha feito merçe pello trabalho que teue em a Cobrança e entrega dos cem mil cruzados dos Arcebispados desta Cidade, Euora e do Bispado de Coimbra o anno de 635 Para restauração de Pernambuco".

espanhola de Lope de Hoces, organizada sigilosamente para não despertar uma contraofensiva naval dos Estados Gerais e da WIC. A esquadra de Lope de Hoces ficou estacionada na Bahia, por algum tempo, antes de seguir para Pernambuco conduzindo mais soldados para a guerra. As armadas de socorro não tinham poder suficiente para restaurar Pernambuco e a esperança depositada nas tropas de D. Luis de Rojas e Borja caiu por terra diante da incapacidade dos oficiais metropolitanos de compreenderem as particularidades da guerra feita na Zona da Mata.[132]

Ao longo dos sete anos da guerra de resistência nas Capitanias do Norte o Exército de Pernambuco padeceu grandes privações, recebendo apenas um pagamento de 24 mil cruzados enviados da Bahia em 1636. [133]. Os soldados ficaram sem receber munições, roupas e alimentos. Para estimular o Exército de Pernambuco a tomar armas na defesa de Salvador em 1638, a Câmara da cidade resolveu arrecadar junto à população o montante de 25 mil cruzados. Os oficiais da Câmara conseguiram, no fim das contas, o total de 17 mil cruzados e 600 mil réis, entre empréstimos e donativos, obtidos, também, dos eclesiásticos. [134]

Para contribuir com a arrecadação necessária, "os padres da Companhia deram cem mil réis de sua vontade, sem pessoa alguma lhes pedir", doação esta que consta nas Atas da Câmara como a maior quantia doada para auxiliar a pagar os soldados do Exército de Pernambuco.[135] Os jesuítas fizeram isso por uma questão de sobrevivência, visto que as memórias dos padres prisioneiros em 1624 e 1630 ainda estavam frescas na memória. Para não seguir o destino do seu antecessor, D. Marcos Teixeira, o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, segundo o Provedor-mor Pedro Cadena Vilhasanti, "emprestou [a Câmara de Salvador] dois mil cruzados na mesma conformidade, fazendo-lhe as obrigações que faço aos mais que emprestam". [136]

A quantia oferecida pelo Bispo figurou como o maior empréstimo efetuado naquele momento. Com esse dinheiro, a Câmara conseguiu reunir os 17 mil cruzados e 600 mil réis. O dinheiro cedido pelos religiosos, entre empréstimos e donativos somou 12,2 % do total conseguido pela Câmara de Salvador para pagar o Terço de Pernambuco. O Provedor-mor Pedro Cadena observou, em tom de ironia, que quando o perigo da invasão foi rechaçado, o

[132] MELLO, Evaldo. ***Olinda***. p. 360.
[133] MELLO. ***Olinda***. p.187. Pouco se conhece das origens desta quantia enviada da Bahia. È improvável que tenha se originado do subsídio da vintena, que mal dava conta dos Terços ali instalados.
[134] Ibdem. p.188.
[135] ***DHAC 1625-1641***, v.1. p. 359.
[136] VILHASANTI, Pedro Cadena de. ***Relação Diária do Cerco da Baía de 1638***. p. 27. AHU, Lisboa. Bahia, Cat. Luis. Fonseca. Cx 7, doc 799. O valor emprestado pelo bispo é confirmado numa carta enviada pelo Governador Pedro da Silva a El-Rey Felipe IV, em anexo a uma lista dos oficiais que tomaram parte na defesa da cidade.

Bispo foi bater todos os dias à porta da sua casa para cobrar o dinheiro consignado. [137] E o Bispo não seria o único a lhe cobrar dinheiro, visto que em maio de 1639 os militares ameaçavam assassinar o Provedor, que procurou refúgio no Mosteiro de São Bento, sendo protegido pelos monges e por guardas designados pelo Conde da Torre. [138]

As gratificações pela participação na defesa da Bahia ocupam centenas de folhas nos livros de Provisões e Patentes. Entre os muitos soldados e oficias que estiveram nas guerras no Brasil, contam-se religiosos que serviam para "os remédios do corpo e do espírito". Em alguns casos, por conta própria, os religiosos auxiliaram com suas côngruas às populações que se encontravam nas zonas de conflito. Exemplo disto é o padre D. Fabio Pizo Perciano, religioso que integrou o Exército de Pernambuco durante as batalhas nas Capitanias do Norte, servindo de Capelão-mor e Administrador Geral do exército, e na Bahia lutou durante o cerco de Nassau em maio de 1638. [139]

Em janeiro do ano seguinte, o referido D. Fabio pleiteou na Bahia o cargo de Administrador Geral do Hospital Real. O capelão-mor apresentou uma extensa folha de serviços na administração dos hospitais, neles "gastando muito da sua fazenda em faltas da de Sua Majestade". Estes gastos ocorreram no período que se seguiu ao colapso da resistência católica na praça-forte de Porto Calvo, o que obrigou a população luso-brasílica a debandar da Zona da Mata em busca de refúgio seguro na Bahia. Este religioso recebeu como recompensa "dous escudos de vantagem pelos (...) serviços (...) no dito sítio em defesa desta cidade". [140]

Outro religioso que assistiu aos soldados católicos foi o capelão do Terço Velho, Padre Licenciado Amador Antunes de Carvalho, que veio para a Bahia como soldado na Jornada dos Vassalos em 1625. Foi ordenado sacerdote posteriormente e serviu no Recôncavo por doze anos, "agasalhando em sua casa soldados que vinham da guerra de Pernambuco" e gastando "sua fazenda com os soldados pobres, doentes e feridos", como afirmam as certidões passadas pelo Dr. Antonio Pedro de Sousa. [141]

Durante um cerco militar, como foi em 1638, não é possível sustentar a resistência apenas com dinheiro, é necessário a "munição de boca". Dificilmente a resistência ibero-católica em Salvador sustentaria as defesas se não estivesse bem guarnecida de mantimentos, pois o tráfego marítimo e fluvial entre a capital e as vilas produtoras de farinha do Recôncavo

[137] Ibdem. p.124 e 125.
[138] ***CARTAS do 1. Conde da Torre***. Vol. 2, pp. 214-219.
[139] APEB. **3° Livro de Registro**, n° 256. fls. 168, 168v e 254.
[140] APEB. **3° Livro de Registro**, n° 256. fls. 168, 168v e 254. MIRALES, José. Historia Militar do Brazil (1724). *In*: ABN. Vol. 22. p. 143. Mirales identifica um religioso de prenome Fabio que seria testamenteiro do Conde de Baugnuoli e que ainda morava em Salvador no ano de 1640.

foi cessado durante o cerco. Vilhasanti, contudo, afirmou que havia estocado quatorze mil alqueires de "farinha de guerra" nos silos da cidade, o que segundo o Provedor-mor duraria por até seis meses. Para contribuir com os estoques organizados pelo Provedor-mor, a Companhia de Jesus veio em seu auxílio "e largaram livremente grande quantidade de farinhas".[142] Segundo Cadena Vilhasanti, os jesuítas ainda arcaram com o abastecimento de carne na cidade, visto que

> (...) sem embargo de se haver despendido grande parte do seu gado, e criações para o exército de Pernambuco na retirada que fez daquela capitania, havendo saber de mim a falta que se padecia de carnes no tempo do Cerco, e a impossibilidade para se poder trazer de partes mais remotas, mandaram entregar grande quantidade de vacas com que se ajudou a aliviar a opressão que nesta parte se sentiam os cercados. [143]

Vilhasanti registrou três entradas de gado na cidade, durante os quarenta dias do cerco, sendo que a maior dessas contou mil cabeças de bovinos. Os currais de Francisco Dias d'Ávila, próximo a Tatuapara, decerto, já estavam exauridos pela presença de mil e setecentos homens do Terço de Pernambuco que haviam se instalado nos arredores da Casa da Torre entre novembro de 1637 e março de 1638, considerando ainda que Schkoppe havia tomado cerca de mil cabeças de gado dos Ávila quando ocupou Sergipe em fins de 1637.[144]

Outros criadores, como Diogo Gonçalves Laço, também remeteram gado para o sustento do Exército de Pernambuco em Tatuapara.[145] Possivelmente, grande parte das mil cabeças de gado saíram dos currais da Companhia de Jesus existentes nas proximidades dos aldeamentos do Litoral Norte desde o último quartel do século XVI [146], sendo conduzidas pelo caminho de Itapuã até Salvador.[147]

Por fim, após quarenta e três dias, o cerco a Salvador foi levantado com a súbita retirada das embarcações inimigas para o Recife. A ameaça neerlandesa, contudo, permaneceria sobre o Recôncavo baiano. Após o fiasco da armada de socorro de Lope de Hoces, a Junta de Pernambuco buscava organizar outra empresa marítima com poder suficiente para expulsar os neerlandeses de Pernambuco. Nos fins de 1636, ainda faltava dinheiro para o governo espanhol investir na onerosa armada. Por isso *El-Rey* Felipe IV

---

[141] AHU, Lisboa. Bahia, Cat. Luisa da Fonseca. Cx.7. Docs. 837-840. "Requerimento do Licenciado Amador Antunes de Carvalho, Capelão-Mor do Terço Velho da Bahia (...)".
[142] VILHASANTI, Pedro Cadena de. ***Relação Diária do Cerco da Baía de 1638***. p. 197.
[143] Ibdem.
[144] CALMON, Pedro. ***História da Casa da Torre***. p.62. BARROS, Francisco Borges de. O Castello da Torre Garcia d'Ávila. In: Anais do APEB, vol. 24. p. 34.
[145] AHU, Bahia. Cat. Luis. Fonseca. Cx. 9. Doc. 1065. [28.07.1644].
[146] VILHASANTI. ***Relação*** p. 72. SOUSA, Gabriel Soares. ***Tratado Descritivo do Brasil*** (1587). p.72. s. Ver: CARDONEGA, Antonio de Oliveira. ***História das Guerras Angolanas*** (1683). Tomo I, p. 240.
[147] Havia por ali a chamada Estrada das Boiadas, que partia de Capoame, Tatuapara, Rembé, Abrantes, Ipitanga, Itapoã. Era o gado criado nos sertões de cima.

utilizou um recurso medieval para solucionar os problemas dos gastos militares: convocou os cavaleiros das três Ordens Militares luso-espanholas, Santiago, Cristo e São Bento de Avis, para que contribuíssem com suas posses.[148] A convocação de *El-Rey* foi barrada pela Mesa de Consciências e Ordens que defendeu a isenção e imunidade das ditas ordens, impedindo a execução da determinação régia. A Mesa de Consciências alegou que a cobrança dos tributos deveria ser aprovada pelo Papa Urbano VIII, com o argumento de que as Ordens Militares foram criadas para fazer a guerra contra os muçulmanos dentro das fronteiras da Península Ibérica, missão que não se estendia aos neerlandeses no Brasil. [149]

O Conselho de Portugal e o governo de Madrid, articulados pelo Duque de Olivares, decidiram que a ordem régia deveria ser executada. [150] O direito do monarca para fazer que sua ordem fosse cumprida se baseava em três fatos: o primeiro era de que o próprio rei era o Grão Mestre das Ordens Militares, podendo obrigar sua participação em empresas semelhantes. A segunda é a de que as Ordens foram criadas para servir e obedecer ao monarca, sendo sua obrigação lutar contra os infiéis para defender o Reino, tanto na Europa quanto no Ultramar. Por fim, o texto afirma que o Papa não precisaria aprovar a concessão financeira "ofertada" pelos cavaleiros, pois não se tratava de uma nova imposição fiscal, mas de um esforço de guerra. [151]

Quanto aos limites geográficos da ação das três Ordens Militares a Junta se justifica recorrendo às palavras do Papa Pio V em 1569. Esse pontífice afirmou ao Rei D. Sebastião que não havendo muçulmanos dentro da Espanha ficavam os cavaleiros obrigados a lutarem contra os infiéis na África e em outros lugares fora da Europa. [152] Ademais, segundo a Junta, em 1570 o Papa havia ordenado também que os membros das Ordens Militares contribuíssem com suas comendas e rendas. [153] O documento cita ainda uma questão entre D. João III e a Mesa de Consciência sobre o envio de uma expedição para a Índia. Como o Brasil estava integrado às praças africanas e aos centros políticos e econômicos ibéricos, nada impedia que as Ordens Militares concorressem para defender as Capitanias brasílicas das ameaças neerlandesas.

---

[148] Archivo General de Simancas. Secretarias Provinciales. Códice 1583. fls. 587- 590v. [Madrid, 17.11.1636].
[149] Ibdem. Fls. 587-588. Sobre isto ver também BNL. NCB 561104. [Lisboa, 1626] "Mesa da Consciência e Ordens: Consultas deste tribunal sobre a isenção dos cavaleiros da Ordem de Cristo de servirem na armada que em 1635 se aprontou para restauração das terras que os inimigos haviam tomado no Brasil e sobre a dos comendadores das três ordens militares de irem pessoalmente naquela armada, ou de contribuírem para a guerra com parte dos rendimentos de suas comendas".
[150] Ibdem. Fl. 588v. ANTT. MCO. Livro 34 (1636-1640). Fls. 34-34v. [Lisboa, 10.12.1636] "Sobre os Cavaleiros das Ordens se embarcarem para o Brasil. Devem ir e contribuir para a armada".
[151] Ibdem. Fl. 587v.
[152] Ibdem. Fls. 588v-589v.
[153] Ibdem. Fls. 588v.

No bojo da discussão em 1636, as Ordens Militares alegaram que o objetivo da expedição era distinto daquele referente à defesa da religião. O parecer da Junta foi de que não cabia a Mesa nem ao Papa limitar ordens do Rei, visto que correspondia a Felipe IV a direção e governo das Ordens Militares, tanto em foro religioso como referente a objetivos militares. Deste modo, não havia fundamentos legais e históricos para questionar a determinação filipina para que os cavaleiros combatessem os hereges no Brasil, pois tal ordem era de caráter religioso.[154]

Para a Junta, os cavaleiros com rendas nas ditas Ordens que não fossem na armada estavam obrigados a dar uma contribuição, cujo valor estava sujeito ao arbítrio régio. Segundo ainda a citação de Pio V, aqueles que não tivessem rendas nem pudessem ir pessoalmente ao Brasil permaneceriam isentos da ordem régia. [155] Esse mecanismo legal que impunha as ditas contribuições pelas Ordens Militares, contudo, não foi utilizado para conseguir dinheiro dos eclesiásticos, aos quais o governo também recorreu para organizar a armada do Conde da Torre. Não identificamos vultosa contribuição financeira dos eclesiásticos na organização da Armada de 1638, mas existem, não obstante, cartas da duquesa D. Margarida de Mântua, prima de Felipe IV e regente de Portugal, que demonstram que aquela senhora, desde 1635, iniciou uma campanha para angariar os recursos financeiros necessários para a nova armada junto aos institutos eclesiásticos de Portugal. Uma das casas religiosas a que D. Margarida de Mântua pediu auxílio financeiro para socorrer o Brasil foi a Colegiada de Guimarães. [156]

Cópias da carta da Duquesa de Mântua, com o mesmo conteúdo, devem ter circulado por dezenas ou até centenas de centros religiosos, mas não confirmamos qualquer resposta, negativa ou positiva dos mesmos. Em dezembro de 1637, ainda ativa na busca por fontes de dinheiro, a duquesa escreveu uma carta destinada ao deão, às dignidades, cônegos e mais cabido da Sé do bispado de Miranda. Nessa carta solicitava um empréstimo e dava-lhes consignação segura para auxiliar a formação de uma nova armada "para irem urgentemente acudir a cidade de Salvador, Baía de Todos os Santos que os neerlandeses intentavam tomar, logo que lhes chegassem o socorro por que esperavam". [157] O custo total da organização desta armada somou, segundo Varnhagen, cerca de 200 mil cruzados.

Em outubro de 1638 foi enviada para a Bahia a nova armada aparelhada na Espanha, sob o comando do Conde da Torre e, por um ano e meio, permaneceu estacionada no porto de

[154] Ibdem. Fls. 590v
[155] Ibdem. Fls. 590v
[156] IHGBa. Cx. 01, doc. 55. [Lisboa, 1635] "Carta da Duqueza de Mantua ao cabido do Colegiado de Guimarães". A cópia deste documento existente no IHGBa, com caligrafia do século XIX, foi feita por algum associado, não identificado, da referida instituição.

Salvador, resultando num fiasco militar em 1640 diante da improvisada frota naval organizada por Nassau. A armada contaria com suporte logístico preparado pelos beneditinos Frei Anselmo da Trindade e Frei Cipriano, que foram postos sob suspeita pelo Alto Conselho, "visto que se teme que os Padres de São Bento (...) estejam juntando alimentos para os inimigos [em Mossurepe]". Por isso foi ordenado que o Capitão Hoogstraten fosse investigar junto aos escravos do engenho "sobre o que eles estavam presumindo" e, por conta disso, foi deliberado enviar os frades para a ilha de Itamaracá.[158]

Após a derrota da Armada do Conde da Torre, o governo espanhol e a Junta de Pernambuco ainda cogitaram organizar outra expedição marítima para restaurar Pernambuco em 1640 e para isso tentou arrecadar mais 100 mil cruzados do Cabido do Arcebispado de Lisboa e dos Cabidos dos bispados de Évora e Coimbra, mas com a Restauração de Portugal, em dezembro daquele ano, esse plano não teve andamento. Como reflexo imediato da Restauração e da adesão incondicional das capitanias do Brasil à causa Bragantina, Pernambuco foi entregue à própria sorte. A Bahia ficou impossibilitada de receber qualquer assistência financeira ou militar da metrópole, ganhando apenas um auxílio de mantimentos enviado por D. João IV.[159] Apesar do referido auxílio em alimentos, agravaram-se as dificuldades para administrar o sustento das tropas e o que já estava difícil tornou-se crítico.[160]

Por carta de 14 de maio de 1642, escrita pelo Conselho da Fazenda, D. João IV mandou Antonio Teles da Silva pedir 30 mil cruzados de empréstimo ao Bispo do Brasil. O empenho do Governador não surtiu efeito e D. Pedro da Silva de Sampaio ignorou o pedido do Rei de Portugal.[161] Em carta a D. João IV, em junho de 1643, Antonio Teles da Silva avisou que "chegou a não dar ração aos soldados 20 dias" e "pedio a V. Mg. se servisse de que se levantasse a [rasurado] moeda e se botassem ate trinta mil cruzados de prata dos moradores".[162] O Governador foi obrigado a cunhar moeda para pagar os soldos atrasados de todos os contingentes na Bahia.[163]

---

[157] ***Exposição Histórica Comemorativa do Tricentenário da Restauração Pernambucana***. p.30.
[158] IAHGP. Coleção José Hygino. *Dagelijkise Notulen*. Códice 5, [Recife, 03.12.1639].
[159] AHU, Bahia, Cat. Luisa da Fonseca. Cx. 34; Doc. 4339. Fl. 1v. [s/ data, mas a Carta de Pero Pereira foi escrita no ano de 1642, por afirmar que Salvador de Sá ocupava o cargo de governador geral da Repartição Sul; cargo obtido pelo mesmo no referido ano.]. "Carta de Pero de Sousa Pereira para S. Mag.de."
[160] AHU, Bahia. Cat. Luisa da Fonseca. Cx.9. Docs. 1010-1016. [Bahia, ?.06.1643]. Para aliviar a Fazenda Real em 1640 o Marquês de Montalvão tomou 30 mil cruzados a título de empréstimo a Manuel Garcia Franco.
[161] AHU, Bahia. Cat. Luisa da Fonseca. Cx.9. Doc. 1030. [Bahia, 28.01.1644]. "Carta do Governador Antonio Teles da Silva para D. João IV".
[162] AHU, Bahia. Cat. Luisa da Fonseca. Cx.9. Doc. 1026. [16.01.1644]. "Consulta do Conselho da Fazenda sobre o governador do Brasil Antônio Teles da Silva".
[163] AHU, Bahia. Cat. Luisa da Fonseca. Cx.9. Doc. 1030. [Bahia, 28.01.1644]. "Carta do Governador Antonio Teles da Silva para D. João IV".

Sem condições de interferir diretamente no provimento dos soldados na Bahia e sem poder onerar com mais tributos os súditos no ultramar, D João IV se viu obrigado, em 1644, a pedir novo auxílio ao Bispo do Brasil. [164] Já era praxe o monarca empenhar-se junto ao episcopado português para obter auxílio financeiro às causas militares, sendo que os religiosos, conhecendo os riscos que corriam, dificilmente dispuseram de bom grado de parte de suas fortunas à Fazenda Real. [165] No dia 24 março de 1644 o Rei enviou outra carta ao Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio solicitando novamente o empréstimo que montava a pequena fortuna de 30 mil cruzados, para auxiliar no sustento das tropas na Bahia. Ficou decidido que o encarregado de comunicar a petição seria, pela segunda vez, o próprio Governador Antonio Teles da Silva.

Havia ocorrido, contudo, desde 1642 duas desavenças políticas entre o Governador e o Bispo. A primeira por causa de uma dívida contraída ao Bispo, da qual não se há conhecimento sobre a quantia e a finalidade, mas que gerou um atrito no momento em que o Antonio Teles foi saldá-la e D. Pedro da Silva de Sampaio não aceitou o pagamento alegando que aquele não era o valor previamente estabelecido.[166] A segunda, mais grave, foi causada pela acusação do governador de que o bispo havia desviado da Fazenda Real os 100 mil réis referentes ao pagamento do Vigário-Geral de Pernambuco, além de mais 200 mil réis que eram pagos anualmente para a construção da Sé Primacial. O governador havia denunciado o bispo ao rei, alegando que o mesmo continuava recebendo as referidas quantias da folha do Brasil, mas que as somas devidas ao vigário de Pernambuco haviam sido suspensas pela impossibilidade de efetuar o pagamento no território sob o domínio neerlandês.

Ainda pesava a acusação de que a quantia destinada à Sé não era aplicada na construção da mesma, tendo o governador sugerido à Fazenda Real o embargo imediato dos vencimentos que cabiam a D. Pedro da Silva de Sampaio. O Bispo defendeu-se apresentando, em carta ao Conselho Ultramarino, as contas da construção da Sé. Estas, segundo o bispo, foram organizadas pelo Cônego Felipe Batista em três livros de receitas e despesas da Sé, infelizmente perdidos, que abrangiam desde o dia da chegada de D. Pedro da Silva de Sampaio, a 20 de maio de 1634, até o ano de 1643. O Bispo justificou ainda que o ordenado do Vigário-Geral de Pernambuco fora enviado até 1639 através do Provedor-Mor Pedro Cadena de Vilhasanti.

---

[164] AHU, Bahia. Cat. Luisa da Fonseca. Cx.10. Doc. 1111. [Bahia, 24.05.1644]

[165] PAIVA, José Pedro. As Relações entre o Estado e a Igreja após a Restauração: A Correspondência de D. João IV para o Cabido da Sé de Évora. *In*: Revista de História das Idéias, vol. 22. pp. 107-132.

[166] RAU, Virginia; SILVA, Maria Fernanda Gomes da (Orgs.). ***Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil.*** Vol, 1. p.32.

Na sua defesa aos ataques do governador, D. Pedro da Silva de Sampaio declarou que o "Pio e catholico zello de S. Mag. não permite a crueldade do Governador e seus sequazes por elle intimidados fazem contra a Igreja e Sée, contra o Bispo, Cabido e mais Ministros, a quem os Reis anteriores procuravam favorecer", lembrando ainda que "os Hereges estão perto, e os judeus em Pernambuco, e todos se hão de gloriar disto". O Bispo foi incisivo e sua menção "aos reis anteriores" [espanhóis?!] e aos hereges fez com que o parecer de D. João IV fosse rápido e favorável ao bispo, mandando "que a provisão dos duzentos mil reis da fábrica [da Sé] esteja em pé como nela se contém [...] por que o aperto será grande, e o escândalo que já é crescerá mais".[167] Vale ressaltar que D. João IV devia, em grande medida, ao Bispo a legitimidade da Restauração de Portugal na Bahia.

A escusa do Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio em relação à primeira solicitação de D. João IV fez com que o monarca lhe enviasse outra missiva requerendo o dinheiro necessário para pagar os soldados da Bahia. Pela segunda vez o portador do pedido foi o Governador Antonio Teles da Silva e uma reunião entre os dois foi marcada no convento dos franciscanos. O Bispo ouviu a solicitação do governador, que posteriormente reclamou ao monarca que o prelado apesar de "possuindo tanta riqueza (...) não foi possivel redduzillo a nenhua demonstração de Vassalo de V Mag". [168]

Uma carta escrita na Bahia, a 3 de janeiro de 1645, pelo Dr. Antonio da Silva e Souza, Provedor-mor dos Defuntos e Ausentes, que estava servindo de Auditor da Gente de Guerra, relata os detalhes da reunião no Convento de São Francisco. O autor foi testemunha presencial do acontecimento, inclusive sendo encarregado pelo Governador de ler em alta voz o conteúdo da carta real para o Bispo. As discordâncias ocorridas entre Teles da Silva e o Bispo acerca do dinheiro para a construção da Sé foram evocadas durante toda a conversa, mas o

[167]AHU, Bahia. Cat. Luisa da Fonseca. Cx.9. Doc. 1096. Fls. 45 a 47v [Numeração feita por este autor, referente ao traslado da defesa do bispo] Este documento, com mais de cento e cinquenta laudas, é de suma importância para a história da construção da antiga Sé Primacial de Salvador, sendo gerada, em consequência da celeuma envolvendo Antonio Teles da Silva e Pedro da Silva e Sampaio em torno dos 300 mil réis tirados anualmente pelo bispo para a construção do referido templo e pagamento do Vigário de Pernambuco. Na falta dos três *Livros de Receita e Despesa da Sé*, de 1634 a 1643 conforme faz referência os documentos, este é o mais completo conjunto de textos sobre a construção da Sé da Bahia.
AHU, Bahia. Cat. Luisa da Fonseca. Cx.9. Doc. 1079. O ouvidor-mor defendido pelo Bispo deve ser Manuel Pereira Franco, acusado pelo governador de agir sem justiça num caso envolvendo o Conservador da Companhia de Jesus que se pôs contra um cônego da Sé, do qual desconhecemos o nome. O documento afirma que o Conservador excomungou o ouvidor, mas o bispo D. Pedro da Silva considerou nula a excomunhão do dito ouvidor por aquele não ter poderes para isto.
[168] AHU, Bahia. Cat. Luisa da Fonseca. Cx.10. Doc. 1111. [Bahia, 03,01.1645]. "Carta do D. Antonio da Silva e Souza para S Mag.[de]".

bispo "respondeu que não faltará V Mg permeo que poderá acodir" e, por fim, "o bispo se levantou e disse q' ia rezar". [169]

Na consulta do Conselho Ultramarino sobre da carta enviada por Antonio Teles da Silva aparece a seguinte nota: "Pareceo ao Conselho que por esta carta do governador do Brazil sera prezente a V Mg como o Bispo daquelle Estado Dom Pedro da Silva, se não rezolveu a dar o Empréstimo que V. Mg. lhe mandou pedir. Lxª. 15 de abril de 1645". [170] O Bispo foi resoluto em não emprestar o dinheiro solicitado, obrigando o Governador a recorrer aos comerciantes locais para conseguir os 30 mil cruzados, que acirrou, ainda mais, as desavenças entre Antonio Teles da Silva e D. Pedro da Silva de Sampaio.

O Colégio da Companhia na Bahia serviu também como casa para guardar quantias consignadas para o sustento da terra. Em setembro de 1641, um socorro de três caravelas e cinco patachos, enviados de Lisboa com mantimentos, trouxe Pero de Sousa Pereira para administrar também os recursos locais para a defesa da Capital. Segundo Sousa Pereira, "Dos depozitos que se me auião consignados para os socorros E mantim.tos da Baj.ª não pude cobrar mais que os dois mil cruzados que Estauão no Colégio pertencentes ao secresto (sic, por sequestro) feito a gp.ar L.co". [171]

Em fevereiro de 1647 a esquadra de Sigismund von Schkoppe interrompeu toda a circulação comercial da região através do bloqueio da entrada da baía, que resultou na captura de cinquenta e um navios mercantes quando se aproximavam de Salvador. A situação tornou-se mais crítica porque a maior parte das embarcações apreendidas era de grande calado e, por isso, transportavam maior quantidade de provimentos, escapando as embarcações pequenas que poderiam costear o litoral e passarem despercebidas a sentinelas na Ponta das Baleias. Até farinha produzida nas vilas do Recôncavo começou a faltar na cidade, levando os oficiais portugueses a duas mal sucedidas tentativas de retomar a ilha e expulsar a armada inimiga de volta para o Recife. [172] Para diminuir a pressão da armada de Schkoppe sobre os moradores sitiados, os jesuítas do Colégio do Rio de Janeiro enviaram para a Bahia um navio carregado de mantimentos, que zarpou da Guanabara a 11 de maio e aportou em Salvador após vinte e sete dias de viagem, conduzido por um padre da Companhia com experiência no mar que

[169] AHU, Bahia. Cat. Luisa da Fonseca. Cx.10; Doc. 1111. [Bahia, 03,01.1645]. "Carta do D. Antonio da Silva e Souza para S Mag.de".
[170] Idem.
[171] AHU, Bahia, Cat. Luisa da Fonseca. Cx.34; Doc. 4339. Fl. 1v. "Carta de Pero de Sousa Pereira para S. Mag.de". [s/ data, mas a Carta de Pero Pereira foi escrita no ano de 1642, por afirmar que Salvador de Sá ocupava o cargo de governador geral da Repartição Sul; cargo obtido pelo mesmo no referido ano.]
[172] BOXER, Charles. ***The Dutch in Brazil***. pp. 280-290. AHU, Bahia. Catálogo Eduardo Castro, Cx.1. [1648] "Rellação dos navios que se perderão hindo e vindo do Estado do Brasil, desde o anno de 1647 athe o fim do anno de 1648".

driblou o cerco inimigo e entregou a carga ao Governador Antonio Teles da Silva e ao Colégio local.[173]

Poucos meses antes da invasão de Itaparica, os ministros e conselheiros de D. João IV foram à Capela Real cumprimentar o Rei de Portugal e entoar o *Te-Deum* pela vitória dos franceses em Dunquerque, ocasião em que o Padre Antonio Vieira foi dar-lhe os pêsames. O surpreso monarca questionou os motivos da condolência e Vieira preveniu-o de que, com a tomada de Dunquerque pelos exércitos do Cardeal Mazzarino, seus aliados neerlandeses poderiam voltar a concentrar suas forças navais no litoral do Brasil, sendo a Bahia um potencial alvo. Segundo uma carta de Vieira destinada ao Conde de Ericeira, o confessor jesuíta travou o seguinte diálogo com o perplexo monarca:

> – E que vos parece que façamos? (disse El-rei).
>
> – Quê, Senhor? Que em Amsterdão se oferecia por meio de Jerônimo Nunes um holandês muito poderoso a dar quinze fragatas de trinta peças, fornecidas de todo necessário, e postas em Lisboa até março a vinte mil cruzados cada uma (...) e tudo vinha a importância de trezentos mil cruzados" [174]

O jesuíta ainda sugeriu que o rei formasse duas esquadras, uma para ficar estacionada em Portugal e, a outra, para enviar à Bahia. O dinheiro para essa empresa, ainda segundo Vieira, poderia ser despendido de um leve tributo de um tostão ou seis vinténs por arroba de açúcar sobre um carregamento de quarenta mil caixas do produto. Estas caixas de açúcar foram adquiridas a baixo custo e haviam chegado do Brasil poucos dias antes, sendo vendidas no Reino por altíssimos preços. O monarca mandou que Vieira pusesse suas ideias em um papel para em seguida apresentá-lo a seus ministros, que logo retrucaram "que aquele negócio estava muito cru". Em pouco tempo as notícias da tomada de Itaparica chegaram a Lisboa via o Padre Felipe Franco e o rei novamente foi consultar seu confessor, que ironicamente lhe respondeu: "O remédio senhor é muito fácil. Não disseram os ministros a V.M. que aquele negócio era muito cru? Pois os que então o acharam cru que cosam-no agora". [175]

D. João IV convocou o Conselho de Estado para representar novamente a importância de socorrer a Bahia, mas a resposta acerca da formação de uma armada continuou negativa. O monarca voltou na manhã seguinte a procurar o jesuíta que retrucou indignado o seguinte: "Senhor, que a um Rei de Portugal hão-de dizer seus ministros que não há meio para haver trezentos mil cruzados com que acudir o Brasil, que é tudo quanto temos! Ora, eu com esta

---

[173] VASCONCELLOS, Simão de. ***Vida do Padre Joam D'Almeida da Companhia de IESV, na Província do Brazil***. pp. 243-245.
[174] VIEIRA, Antonio. Carta ao Conde de Ericeira. *In*: ***Cartas*** p.335.
[175] Idem.

roupeta remendada espero em Deus que hoje hei-de dar a V.M. toda esta quantia".[176] Em seguida, o religioso colocou em prática a estratégia para captar os recursos necessários para montar uma esquadra capaz de rechaçar o poderio naval neerlandês posto diante da Bahia e pela sua pena redigiu

> (...) um escrito a Duarte da Silva, a quem tinha conhecido mercador na Bahia, representei-lhe a perda do reino e do comércio, o aperto e a necessidade da Fazenda Real, e quanto [sua majestade] estimaria que seus vassalos o socorressem nessa ocasião com trezentos mil cruzados, que eram necessários , dos quais se embolsariam com um tributo de tostão ou seis vinténs em cada arroba de açúcar do mesmo Brasil.[177]

A ideia de utilizar o capital dos comerciantes cristãos novos para impulsionar a então inexistente indústria naval portuguesa e defender o Brasil de ataques neerlandeses já havia sido representada pelo jesuíta numa proposta elaborada em 3 de julho de 1643. O jesuíta André de Barros afirmou que, antes de fazer esta proposta, Vieira consultou Sebastião Cesar de Menezes, Deputado do Conselho Geral do Santo Ofício, acerca do seu conteúdo, que compreendeu a "força das razões" e lhe respondeu que fizesse a proposta, o que fez com "letra diferente e sem nome" e entregou ao próprio Sebastião Cesar, que apresentou ao monarca. O jesuíta afirmou que o Brasil era o sustento do comércio e da alfândega portuguesa, mas que a perda de Angola e a ruptura comercial com a Bacia do Prata ameaçava a continuidade da produção no Brasil, tornando deficitária a economia do Reino. Portugal e o Brasil não poderiam ficar à sorte das armas da França contra Castela e das "fingidas promessas e embaixadas" arranjadas pelos neerlandeses para assegurar suas recentes conquistas. O jesuíta argumentou, por fim, que catolicismo perdera terreno no Brasil e que muitas aldeias indígenas haviam sido convertidas ao protestantismo. Para fazer valer seu plano de angariar as fortunas de cristão novos e judaizantes, concluíu que se "o dinheiro dos homens de nação está sustentando as armas dos hereges, para que semeiem e estendam as seitas de Lutero e Calvino pelo mundo, não é maior serviço de Deus e da Igreja que sirva este mesmo dinheiro às armas de rei mais católico?" [178]

Para colocar a proposta em prática, Antonio Vieira teve que convencer o abastado cristão-novo Duarte da Silva de que a conservação do Brasil era interessante aos seus negócios no Reino. O comerciante, no entanto, julgou ser muito oneroso para ele sozinho arranjar a quantia solicitada para a formação da armada de socorro a Itaparica, mas comprometeu-se em obter um parceiro para a empresa. Na mesma tarde, o cristão-novo

---

[176] VIEIRA, Antonio. ***Cartas*** (Ed. João Lúcio de Azevedo). Vol. 3 p. 576 a 579.
[177] Idem.
[178] VIEIRA Antonio. Proposta feita a El-Rei D. João IV em que se lhe representava o miserável estado do reino e a necessidade que tinha de admitir os judeus mercadores que andavam por diversas partes da Europa. In: ***Obras Inéditas***. Vol. 2, p. 29 a 47 Ver p. 34 e 44.

Duarte da Silva apresentou Antonio Rodrigues Marques ao Padre Vieira que, imediatamente, acertou o empréstimo assegurado pelo tributo que gravaria sobre o açúcar produzido no Brasil. [179]

Após Vieira ter conseguido o empréstimo, em menos de três horas, conforme se gabou durante toda a vida, D. João IV considerou não deixar o financiamento da armada apenas sob os encargos dos comerciantes cristãos-novos lisboetas. O monarca transferiu parte dos custos para os homens de negócio das cidades de Viana e Aveiro, pedindo-lhes que contribuíssem e ajudassem "por sua parte, com o que puderem a respeito do cabedal de cada um (...) para empresa tanto do serviço e honra de Deus". D. João pediu um empréstimo aos comerciantes de Portugal e ordenou que governador do Porto, Fernão Teles de Meneses fosse ao norte do Reino comprar seis ou mais navios de quatrocentas ou mais toneladas. O monarca também ordenou que a armada comandada pelo Conde de Vila Pouca de Aguiar fosse provida e armada em sigilo para que "as novas deste apresto não cheguem na Holanda", mas quando essa expedição chegou a Baía de Todos os Santos, Schkoppe havia se retirado para o Recife para aplacar dissensões internas. [180]

A aparelhagem da armada de Vila Pouca, embrião do que viria a ser a Companhia de Comércio do Brasil em 1649, não resultou da iniciativa de um único gênio, como indica a carta de Antonio Vieira ao Conde de Ericeira e, também, não foi unilateralmente organizada apenas com o dinheiro de comerciantes portugueses.[181] A historiografia das guerras neerlandesas desconheceu o fato de que, deste lado do Atlântico, o Governador Antonio Teles da Silva ofereceu 200 mil cruzados ao Rei português para expedir o socorro naval necessário à defesa da Bahia. Esse dinheiro seria alcançado junto aos moradores do Recôncavo e entregue a Fazenda Real em Portugal. O pagamento dessa quantia seria dividido em quatro parcelas, "pagas em açucares nas primeiras quatro safras que Deos nos der", o que compreendia o quadriênio entre 1648 e 1651.[182]

---

[179] VIEIRA, Antonio. ***Cartas*** (Ed. João Lúcio de Azevedo). Vol. 3 p. 576 a 579. BNL. Colecção Pombalina.n.º 647. *Miscellanea, legislação e papéis vários* (1552-1754). fl. 73-82. [Lisboa, 1647] "Assento dos Assentistas para cobrarem o empréstimo feito a S. M. para mandar a armada ao Brasil".

[180] COELHO, P.M. Laranjo (org.). Carta de D. João IV ao governador do Porto em 14 de junho de 1647. *In*: ***Cartas de El-Rei D. João IV para Diversas Autoridades do Reino***. Pp.184-185. Sobre os esforços no Reino para aprestar a armada de Vila Pouca de Aguiar ver GUEDES, Max Justo. As Guerras Holandesas no Mar. ***HNB***. II Vol, Tomo IA. p. 183-198.

[181] BOXER, Charles Ralph. Padre Antonio Vieira, S.J and the Institution of the Brazil Company in 1649. *In*: The Hispanic American Historical Review. Vol. 29, Nº 4 (Novembro de 1949) p. 474-494 e SMITH, David Grant. Old Christian Merchants and the Foundation of the Brazil Company, 1649. *In*: The Hispanic American Historical Review. Vol. 54, Nº 2 (Maio de 1974). p. 256.

[182] AMS. *Provisões do Governo e Senado*, Vol.1 (Livro nº 125.1). Fls. 296V-298V. Registo do accento que se tomou sobre offercta que se fez a Sua Magestade pedindo armada para desallojar o inimigo desta Praça feito pelos eleitos abaixo nomeados. [Bahia, 21.03.1647].

Aos eclesiásticos da Bahia competiu legitimar, no Recôncavo baiano, a oferta de Antonio Teles da Silva ao governo de Portugal para armar uma esquadra capaz de defender a Bahia. É possível que a iniciativa tenha sido engendrada pelos próprios religiosos, visto que o jesuíta Simão de Vasconcellos e o franciscano Frei Manuel da Esperança eram confessores e conselheiros do Governador Antonio Teles da Silva. Os religiosos que encabeçaram a Junta que confirmou a oferta dos 200 mil cruzados a D. João IV foram o jesuíta Francisco Carneiro, o beneditino Frei Ignácio de São Bento, o franciscano Frei Lourenço do Espírito Santo e o carmelita Frei João Baptista. [183] Todos que assinaram esse documento sabiam o que representava mais este encargo sobre os moradores da cidade e, apesar disto, decidiram onerar a população com mais tributos do que assistir a armada inimiga em Itaparica impedindo o escoamento da produção do açúcar e fustigando os moradores e engenhos do Recôncavo.

Os eclesiásticos devem ter avaliado o desastre que a Armada de Schkoppe representava para a economia das suas instituições, a esta época proprietárias dos mais lucrativos engenhos de açúcar do Recôncavo. O Padre Francisco Gonçalves da Companhia de Jesus, que havia lutado contra Nassau em 1638, escreveu a *Relação da Província do Brasil de 1647*, narrando o ataque de Schkoppe a Itaparica, afirmando que esse queimou vinte e um engenhos, incluindo um dos jesuítas.[184]

Após as ameaças imediatas haverem sido afastadas, a cidade se mobilizou para saldar a promessa feita à Fazenda Real. A Câmara deu início aos "lançamentos" públicos, pelos quais a capital foi dividida em quatro áreas que se completavam com as vilas do Recôncavo mais Sergipe del Rey, onde os lançadores municipais foram, de porta em porta, arrecadando o dinheiro de acordo com a profissão e recurso financeiro de cada contribuinte.

Em agosto de 1649, o Governador Antônio Teles de Menezes comunicou à Câmara que os dois primeiros quartéis do donativo haviam sido gastos e faltavam 20 mil cruzados para os reparos na frota. A Câmara sugeriu que se usasse o dinheiro da Fazenda Real que estava guardado em dois galeões da carreira das Índias que estavam no porto, ao que o Governador respondeu: o tesouro de Sua Majestade nos galeões "é sagrado". [185] O montante

[183]AMS. *Provisões do Governo e Senado*, Vol.1 (Livro nº 125.1). Fls. 296V-298V. Registo do accento que se tomou sobre offercta que se fez a Sua Magestade pedindo armada para desallojar o inimigo desta Praça feito pelos eleitos abaixo nomeados. [Bahia, 21.03.1647]. Ver também ***Documentos Históricos da Biblioteca Nacional***, Vol. III. p. 20.

[184] LEITE, ***HCJB***. Vol. V. p. 65 e VIII. p. 274. Gonçalves nasceu em 1597 na Ilha de São Miguel, nos Açores, entrou na Companhia no Rio de janeiro em 1613 e fez a profissão solene em 1636, na Bahia. Foi Procurador em Roma, Provincial do Brasil e Visitador do Maranhão. Atuou nas missões do Maranhão e Pará, e quando da sua entrada no Rio Negro, em 1658, subiu até onde ainda não tinham chegado outros portugueses. Faleceu no Camutá em 1660.

[185] ***DHAC 1649-1659***, v. 3 p. 25-27

arrecadado para quitar a terceira parcela foi irrisória, somente 374 mil 880 réis, contando o arrecadado em Salvador e nas vilas do Recôncavo. Porém, ainda havia o problema de sustentar cerca de mais mil homens de mar e guerra estacionados no porto. A experiência já mostrara que soldados ibéricos eram tão implacáveis quanto os neerlandeses para saquear uma cidade.

Os oficiais da Câmara tiveram que improvisar uma maneira de levantar rapidamente os 50 mil cruzados, devido à "notória necessidade que esta armada esta de se consertar, como em tê-la prevenida com muita brevidade assim para se opor a qualquer intento do inimigo nesta Bahia". [186] A primeira medida apresentada em princípios de agosto foi a de retirar do cofre do Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, falecido em abril, a vultosa herança que havia legado aos seus parentes. A medida não agradou a todos e os "homens mais inteligentes da cidade", [187] dentre estes alguns religiosos, deliberaram sobre a retirada do dinheiro do Bispo e decidiram não utilizar este depósito para fins militares. Não houve, contudo, outro modo de aparelhar a armada e foram sacados os 20 mil cruzados do depósito do Bispo,[188] parte do qual foi utilizado na compra de ferro, breu, estopas e tábuas.[189] A primeira retirada foi seguida por outro saque no início de novembro, respaldada por uma Portaria do Governador que ordenou, através de uma segunda escritura, o confisco de 7 mil 875 cruzados.[190]

O dinheiro então tirado do abastado testamento de D. Pedro da Silva de Sampaio foi tomado a título de empréstimo pelo Vedor Geral para posteriormente ser debitado nas futuras cobranças do donativo sobre o vinho. No decorrer daquele mesmo ano, a situação da Fazenda Real na Bahia se agravou e levou do cofre do Bispo, através de mais duas escrituras, a quantia de 23 mil cruzados, inclusos 5 mil que o Governador consignou para o abastecimento de gados que foram enviados ao exército restaurador na Guerra de Pernambuco.[191] Quando a verba das duas primeiras escrituras retiradas do cofre episcopal deveria ser restituída, chegou uma ordem do Governador mandando que se pagasse a quarta parte dos 200 mil prometidos para a armada de Vila Pouca de Aguiar, e ficou deliberado

> que os cinquenta mil cruzados do ultimo quartel em que se consignaram, e a serem mais precisas as necessidades presentes do que a restituição do dinheiro que se tirou do cofre do depósito do reverendo bispo D. Pedro da Silva [que Deus haja] a que estão aplicados os mesmos cinquenta mil pelas escrituras da Câmara desta cidade fez obrigando-se a satisfaze-los quando a Fazenda Real o não fizesse, por ter esta restituição mais fácil remédio do que a desesperação dos soldados (...) [e] Sua Majestade que se

[186]. ***DHAC 1649-1659***, v. 3, p. 33.
[187] Ibdem, v. 3, pp. 31-36.
[188] Ibdem, v. 3, pp. 31-36.
[189] Ibdem, v. 3, pp. 32.
[190] Ibdem, v. 3, p.41.
[191] Ibdem, v. 3 p. 42-43 e 45

> servirá de mandar satisfazer todo o empréstimo em Portugal ao vínculo do mesmo bispo, ou nesta praça se pagará a seus testamenteiros, melhorando-se a Fazenda Real de maneira que o permita.[192]

O dinheiro do Bispo, que deveria ser pago aos seus herdeiros em 1650, foi utilizado em outra questão militar: a reestruturação da armada do Conde de Vila Pouca de Aguiar estacionada no porto da Bahia. O Conde de Castelo Melhor, governador do Brasil, afirmou, numa carta ao rei, a necessidade de se aplicar o dinheiro consignado para o pagamento aos herdeiros do Bispo para se refazer a armada. Segundo Castelo Melhor:

> Neste porto se deteue o Conde [de Vila Pouca de Aguiar] dispois de sua arribada cincuenta dias, q' todos forão necessarios p.ª se Refaser do q' lhe faltaua e de algũ dano q hauia recebido do que dou parte a VMag.de em outra carta. A despesa foi mayor do q' era o cabedal com q' me achaua p.ª acudir a necessidade tão precisa, mas com effeitos de q' se hauia de pagar aos herdeiros do Bispo Dom Pedro da Silua se Remedeou o q' por outras uia fora impossiuel.[193]

Aliás, a aplicação do pagamento consignado à herdeira legal do Bispo, sua sobrinha Dona Micaella da Silva, impediu que a cidade se livrasse dos problemas causados pelo estacionamento de mais uma armada no seu porto. A armada do Conde de Vila Pouca de Aguiar transportou milhares de soldados que não deixou "donzella, nem cazada, que ou por força, ou por ameaças, não fossem constrangidas, E violentadas suas honras". A situação da presença desta armada foi tão grave que na cidade de Salvador se dizia "que melhor seria Experimentar o jugo dos olandezes, que não o que the agora sofrerão".[194]

Para que Dona Micaella da Silva recebesse a quantia inscrita pelo testamenteiro do Bispo, Cônego Diogo Lopes Chaves, foi necessário que ela dirigisse uma petição ao Rei de Portugal, na qual solicitou que seus direitos à herança fossem ratificados e pagos pela Fazenda Real, visto que a Câmara de Salvador não cumpriu a promessa de pagar a dívida contraída junto ao testamenteiro do Bispo. O Rei de Portugal expediu, em três vias, uma Provisão Real favorável à herdeira de D. Pedro da Silva de Sampaio.[195] D. Micaella receberia o dinheiro da sua herança após a Provisão Real haver sido registrada na Bahia, o que ocorreu em 13 de setembro de 1666. A referida senhora logrou o direito de receber uma pequena fortuna "em razão da dívida de cinquenta e oito mil cruzados que se ficaram devendo ao Bispo Dom Pedro da Silva de Sampaio seu tio por lhe haver tomado de empréstimo (...) para o apresto da Armada Real (...) e outras despesas da guerra". O pagamento em parcelas de 5 mil e 2 mil

---

[192] ***DHAC 1649-1659***, v. 3, p. 119

[193] AHU, Bahia. Cat. Luisa da Fonseca. Cx.11; Doc. 1384. [Bahia, 20.10.1650]. "Carta do Conde de Castelo Melhor, governador do Brasil sobre a armada a cargo do Conde de Vila Pouca de Aguiar".

[194] AHU, Bahia. Cat. Luisa da Fonseca. Cx.12; Doc. 1395. [Lisboa, 08.03.1651]. "Consulta do Conselho Ultramarino sobre o que escreve da Bahia Antonio de Couros Carneiro acerca das injustiças, roubos e insolências que ali houve".

cruzados se estenderia até o ano de 1674, um quarto de século transcorrido da morte do prelado. Decerto, era de 50 mil 875 cruzados o montante herdado por dona Micaella da Silva, como pode ser inferido pela soma dos valores das quatro escrituras feitas à Câmara de Salvador após a morte do bispo em 1649.[196]

Pouco depois de receber o parecer favorável do Conselho Ultramarino, D. Micaella faleceu e, em 1669, seu filho Silvério da Silva da Fonseca pediu novamente ao Conselho que reconhecesse, com a morte de sua mãe, seus direitos como herdeiro sobre os 58 mil cruzados do Bispo. O Conselho decidiu, em reposta à isso, que "faça merçe de mandar reformar, em nome de Siluerio da Silua, segundo chamado no testamento do Bispo seu thio dom P.^{o} da Silua, as prouizões que se passarão a sua May Dona Michaela da Silua, que he faleçida".[197]

A questão da herança do Bispo comprova que no decorrer de vinte e cinco anos, as guerras neerlandesas na Bahia demandaram elevados custos, que incidiam, particularmente, sobre a população local. Essa questão indica que apesar da Igreja em Portugal, após 1640, ter ficado isenta de qualquer pagamento em relação às agitações militares ultramarinas, embora não das articulações políticas, o clero local continuou servindo como fonte de recursos financeiros, notadamente D. Pedro da Silva de Sampaio após seu falecimento.

Quando ocorreu a invasão de 1624, D. Marcos Teixeira teve apenas os utensílios do serviço da sua casa para auxiliar na guerra, enquanto seu sucessor, D. Pedro da Silva de Sampaio, dispunha de milhares de cruzados que despertaram até a atenção do monarca. Estas transformações só podem ser compreendidas quando analisarmos as mudanças na organização econômica da Igreja e das Ordens religiosas ao longo do quarto de século em que as armadas neerlandesas constituíram uma ameaça à continuidade da própria Igreja Católica no Brasil.

---

[195] AHU, Bahia. Cat. Luisa da Fonseca. Cx.18; Doc. 2093. [Lisboa, 02.07.1665]. "Provisão para o Vice-Rei Conde de Obidos pagar a D. Micaela da Silva dinheiro por conta do que se ficou devendo a seu tio o Bispo D. Pedro da Silva".

[196] Registo da Provisão de D. Micaella da Silva porque Sua Magestade manda lhe pagar na Folha dos ordenados cinco mil cruzados cada ano, por conta de 58 que se lhe devem. *In*: ***DHBN***., Vol XXII. Pp. 321-323. Não foram 58 mil cruzados e sim 50:875$000, como afirma uma nota posta por João Peixoto Viegas no mesmo documento.

[197] AHU, Bahia. Cat. Luisa da Fonseca. Cx. 20; Doc. 2294. [Lisboa, 27.02.1669]. "Consulta do Conselho Ultramarino sobre a reformação da provisão que pede Silvério da Silva da Fonseca, sobre o pagamento do dinheiro que se lhe tomou por empréstimo do vínculo e herança do Bispo do Brasil, D. Pedro da Silva".

6

UNUS NON SUFFICIT ORBIS
O crescimento da Igreja na Bahia (1625 – 1654)

O campo é o mundo
Mateus 13:38

Não se pode fazer mayor guerra aos Herejes que por meio do Seminário
Severim de Faria, 1652.

6.1 – "Não se pode fazer mayor guerra aos Herejes que por meio do Seminário"

Évora, ano de 1652. O Chantre[1] da catedral local, o Padre Manuel Severim de Faria, elaborou um projeto direcionado ao governo de Portugal para que os Seminários Tridentinos fossem implantados na Guiné e em Angola. Com isso, esperava assegurar a expansão da Igreja Católica na costa ocidental africana para garantir, em seguida, a preeminência contra os neerlandeses na África.[2] O plano consistia na criação de Seminários nos domínios ultramarinos portugueses para que os eclesiásticos incitassem os povos locais contra as investidas comerciais e militares neerlandesas. Ainda em 1652, Severim de Faria concluiu seu projeto indicando que, ao contrário da costa ocidental africana, o Japão, a China, a Índia e o Brasil eram exemplos do sucesso missionário luso-católico. O fato de Serverim de Faria apontar o Brasil como um exemplo de sucesso missionário é significativo, visto que, após três décadas de guerra contra os neerlandeses, as instituições eclesiásticas católicas estavam em processo de reestabelecimento nas Capitanias do Norte.

No Recôncavo baiano, contudo, a Congregação dos jesuítas e as Ordens religiosas, o principal foco da vida intelectual local, se transformaram, durante o segundo quartel do século XVII, nos grupos de maior expressão econômica do Brasil. Vencer a guerra contra os neerlandeses trouxe dois benefícios à Congregação dos jesuítas e às Ordens religiosas. O primeiro foi angariar mercês das Coroas ibéricas e o segundo foi dominar grande parte da

[1] O Chantre era o responsável pelos ofícios litúrgicos e procissões e ainda pela seleção e ensino dos elementos do Coro, geralmente crianças. Era uma função de grande relevância dentro da hierarquia da Igreja local, pois tinha grande visibilidade pública, não só como responsável por todos os elementos mais visuais e artísticos da liturgia, mas, também, como elemento preponderante e fundamental na ação catequética, formativa, cultural e educativa das comunidades locais.

[2] FARIA, Manuel Severim de. ***Noticias de Portvgal***. Lisboa: na Officina Craesbeeckiana, 1655. Utilizamos neste estudo a segunda edição. ***Noticias de Portugal / escritas por Manoel Severim de Faria / acrescentadas pelo Padre D. Jozé Barbosa***. Lisboa Occidental : na Off. de Antonio Isidoro da Fonseca, 1740. 2 ed.

produção de açúcar, conseguida com isenção fiscal. Os quatro institutos religiosos mantidos pelo Padroado Régio na Bahia entraram pobres na guerra contra os neerlandeses, mas emergiram dessas muito ricas e proprietárias das terras mais produtivas do Recôncavo. Nessa região, o sucesso das Ordens religiosas e da Congregação dos jesuítas refletia a prosperidade econômica desses centros de formação religiosa, que não dependiam mais da dotação régia para se manter e abrigavam, então, centenas de frades, monges e padres. Na verdade, a considerável produção de açúcar, gengibre e gado por esses religiosos afetavam profundamente a vida econômica da colônia.

Na diocese do Congo e Angola, pelo contrário, as instituições religiosas passavam por graves problemas financeiros e, assim, tinham dificuldades em formar quadros significativos. Para solucionar isso, o plano de Severim de Faria consistiu em estimular a formação de eclesiásticos naquela região para alinhá-los aos interesses de Portugal. Isso já havia sido posto em prática com sucesso durante as guerras neerlandesas no Brasil. Severim de Faria conheceu esse processo de consolidação das instituições religiosas na Bahia e nas Capitanias do Norte porque o "mais douto português do seu tempo" recebia constantemente, por diversas fontes, informações privilegiadas acerca dos acontecimentos no Brasil. Seu cargo, sua formação e sua influência intelectual justificam o uso de um círculo de informantes para mantê-lo a par do que ocorria no Ultramar.

Manuel Severim de Faria nasceu na freguesia de Santa Justa da cidade de Lisboa em fevereiro de 1584, sendo filho de Gaspar Gil Severim, Escrivão da Fazenda e Executor-Mor do Reino, e de Juliana de Faria. Seguiu para a cidade de Évora para ser educado por seu tio Baltasar de Faria Severim, Cônego e Chantre daquela Sé, onde frequentou a Universidade local, tornando-se Mestre em Artes e Doutor em Teologia. Seu tio Baltasar renunciou ao cargo de Chantre da Sé de Évora em 1609, possivelmente para não servir ao *El- Rey* Filipe III, que desejava vê-lo como seu embaixador em Roma. Severim de Faria viveu grande parte da sua vida sob a Monarquia Dual, que aceitou resignadamente.[3] Segundo Maria Fernanda Jorge, esse fato "é importante tanto para a compreensão das suas ideias e pontos de vista políticos, como para a análise da sua obra e das preocupações e interesses que o motivaram". [4]

Manuel Severim de Faria, então com 25 anos, sucedeu a seu tio no Cabido da Sé de Évora. Devido à sua formação escolástica, aplicou as avultadas verbas a que tinha acesso para

[3] JORGE, Maria Fernanda Rodrigues. ***O "Senhor Chantre de Évora": Manuel Severim de Faria, o homem e o seu tempo***. Tese mestr. Interdisciplinar em Estudos Portugueses, Lisboa, Univ. Aberta, 2003. SILVA, J. P. Manuel Severim de Faria: O Mais Douto Português do Seu Tempo. Ensaio Biográfico. In: A Defesa. Évora, 2003. pp. 7 e 31.
[4] Ibdem. p.33.

aquisição de uma das mais completas bibliotecas de Portugal ao seu tempo. De acordo com o seu primeiro biógrafo, José Barbosa, tal biblioteca conteria não apenas as principais obras publicadas ao tempo, como inúmeros manuscritos de diversas épocas, incluindo papiros egípcios. Essa biblioteca, reunida ao longo da sua vida, era formada por cerca de 400 volumes, que disponibilizava a viajantes e amigos para consulta e estudo. [5]

O caráter pessoal de Manuel Severim de Faria levou-o a se interessar pela história em geral, procurando intervir na política do seu tempo. Por isso, em 1624, publicou a obra *Discursos Vários Políticos*, na qual advogou, sobretudo, a transferência da sede da corte de Madrid para Lisboa. Ainda em 1624 publicou o primeiro periódico luso, noticiando, dentre outros assuntos, a guerra contra os neerlandeses na Bahia e a liderança militar do Bispo D. Marcos Teixeira. Sua obra mais referenciada, contudo, são as *Notícias de Portugal*, que se trata de uma compilação de vários textos (Discursos)[6] nos quais trabalhou os mais variados temas, tais como a milícia, a nobreza, as moedas, as universidades, a evangelização e a carreira das Índias. Publicado em 1655, no ano da sua morte, o livro *Notícias de Portugal*, assim como os *Discursos Vários Políticos* eram obras direcionadas à "instrução política das artes, em que hão-de ser doutrinados os mancebos nobres da República, conforme os preceitos do filósofo". [7]

A obra de Severim de Faria apresentava suas preocupações em relação ao território ultramarino de Portugal na Ásia, África e América. Por isso, não é exagero afirmar que o Chantre formou uma rede de informantes espalhados em diversos pontos do Império português. De Angola, o ouvidor André Velho da Fonseca enviou a Severim de Faria os manuscritos da sua *História do Reino de Angola*. [8] Da Índia, Antonio Bocarro lhe remeteu os manuscritos da sua *História da Índia*, em 2 tomos, *Da reforma do Estado da Índia* e o *Livro dos Feitos de Gonçalo Pereira*. [9] A rede de informações de Severim de Faria se estendia também à América portuguesa. Do Maranhão, o chantre receberia, a partir de 1624,

---

[5] VASCONCELOS, J. L. Severim de Faria – Notas Biográfico-Literárias. Separata do Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa, vol. VIII. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1914. p.6.

[6] SEVERIM DE FARIA, M. ***Discursos Vários Políticos***. Introdução, atualização e notas de Maria Leonor Soares Albergaria Vieira. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1999.
SEVERIM DE FARIA, M. História Portuguesa e de Outras Províncias do Ocidente Desde o Ano de 1610 Até o de 1640 da Feliz Aclamação de El-Rei Dom João o 4º Escrita em Trinta e Uma Relações. Manuscrito disponível em microfilme na Biblioteca Nacional, Lisboa, cota F 1441. Essas relações foram parcialmente publicadas e anotadas pelo Barão de Studart. Copiado na parte que diz respeito ao Brasil, com um apêndice de 44 documentos inéditos pertencentes à coleção Studart, em comemoração ao tricentenário da chegada dos primeiros portugueses ao Ceará. ***História Portuguesa e de Outras Províncias do Ocidente Desde o Ano de 1610 Até o de 1640 da Feliz Aclamação de El-Rei Dom João o 4º Escrita em Trinta e Uma Relações***. Fortaleza: Tipografia Studart, 1903.

[7] FARIA. ***Discursos Vários***. p.5.

[8] [FARINHA, José Banha]. ***Summario* da *Bibliotheca Lusitana***. Vol. 1. p. 80.

informações enviadas pelo seu irmão Frei Cristóvão de Lisboa (1583-1652). Sobre a viagem de Frei Lisboa para o Maranhão, seu sobrinho Gaspar de Faria Severim afirmaria que "não era a Conquista a que hia de menos Importancia que a dos olandezes por ser de Almas que buscava para o çeo, E assy em um barco da terra partio para o maranhão". Depois de quinze dias no Ceará, o frade chegou ao Maranhão a 16 de agosto e ali edificou um convento que denominou de Santa Margarida. [10] Frei Cristóvão de Lisboa registrou sua peregrinação e enviou para seu irmão as informações mais relevantes do Maranhão e, provavelmente, continuou a mandar-lhe mais notícias do Brasil. Sua obra mais importante, além dos sermões impressos desde 1625, foi o manuscrito da *História dos animais e árvores do Maranhão*. [11]

Na Bahia, o mais ilustre informante da Manuel Serverim de Faria era Frei Vicente do Salvador, a quem coube o mérito de ter escrito a primeira *História do Brasil*, dispondo em ordem cronológica os dados esparsos que pôde encontrar nos documentos manuscritos e na tradição oral de seu tempo. Frei Vicente do Salvador dedicou sua História a Manuel Severim de Faria e lhe enviou os manuscritos para que fossem publicados em Portugal, empresa que nunca se concretizou. José Bento Farinha aponta que o próprio Severim de Faria deixou o manuscrito de uma *História Geral do Brasil*, o que possivelmente é um engano, visto que o manuscrito da *História do Brasil* guardada na biblioteca de Severim de Faria deve ter sido o original de Frei Vicente do Salvador. [12]

---

[9] Ibdem. p. 101.

[10] FONSECA, Luisa da. Frei Cristovao de Lisboa, O. F. M., Missionary and Natural Historian of Brazil. In: The Americas, Vol. 8, No. 3 (Jan., 1952), pp. 289-303 Two Petitions of Frei Cristovão de Lisboa, O. F. M., Custos of Maranhao, to the King [October, 1623]. In: The Americas, Vol. 8, No. 3 (Jan., 1952), pp. 357-359.

[11] MACHADO, Diogo Barbosa. ***Bibliotheca Lusitana***. Tomo I, pp. 582 – 583. LISBOA, Fr. Cristóvão de. ***História dos Animais e Árvores do Maranhão***. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. 1967. É provável que Frei Cristóvão tenha nascido na capital portuguesa a 25 de junho de 1585, dia de São Cristóvão. Cursou Filosofia superior, em 1602 tornou-se franciscano e chegou a Pernambuco no mês de maio de 1624, quando as embarcações neerlandesas iniciavam o bombardeio à cidade de Salvador. Recentemente, a autoria da História dos Animais e Árvores do Maranhão por Frei Lisboa foi contestada. PAPAVERO, Nelson; TEIXEIRA, Dante Martins. Frei Cristóvão de Lisboa is not the author of História dos Animais e Árvores do Maranhão. II. Further evidence and comments on plates 62-109. Contr. av. Hist. nat. Brasil (Hist. Hist. nat.), Seropédica, Vol. 27, p. 1-10. Rio de Janeiro 2000. Uma pequena nota manuscrista confirma, não obstante, que Lisboa deixara principiado um livro sobre o Maranhão, que seus confrades consideraram imprimir por volta de 1693. ANTT. Cartório da Província de Santo Antonio. Maço 18, Doc. 15. Fls. 7v e 8. [Belém, 09.07.1693]: "por mandado de Phelipe quarto q de sua Santidade tinha p.ª isto pª q os frades desta prouincia continuassem na pregaçam do euangelho com a empreza do Maranham foi eleito em prim.ro Custodio da Custodia de S. Ant.º do Maranhão e grão Para o R.do P.e Fr. Christouam de Lx.ª em o qual se achauam todas as partes Requezitas p.ª tam defeCultoza empreza o qual Custodio Com mais doze frades passou aquella Conquista leuando por ordem da meza da Conciencia a jurizdiçam espiritual sobre os Indios por Concessoins apostólicas e da S.ta inquisição Reuedor e calificador e letras do sobredito Rey aos ministros em seu fauor onde o d.º Cust.º andou doze annos dando hũa uolta a toda aMerica os fruitos q ali fez os exemplos q deu de sua peçoa a conuerçam do gentios (sic) os Mosteiros q edeficou os Suceços e discriçam daquella dilatada Comquista necessita de hum liuro emteiro q o di.to Custodio deixou principiado q daremos a emprença querendo Ds em breue".

[12] [FARINHA, José Bento]. ***Summario da Bibliotheca Lusitana***. Vol. 3. p. 170-172.

Frei Vicente não foi, contudo, o único correspondente do Chantre de Évora na Bahia. O jesuíta Simão de Vasconcellos também lhe remeteu cartas significando a ameaça que representavam os neerlandeses no Brasil, além de informá-lo a respeito das intituições eclesiásticas brasílicas.[13] Por diversos correspondentes Severim de Faria obteve informações das guerras na Bahia e na África.[14] Ainda em dezembro de 1624, o Reitor do Colégio de Luanda, Padre Mateus Cardoso o manteve a par das notícias que lhe chegara das lutas no Recôncavo baiano. [15]

Assim, umas das mais significativas preocupações que Severim de Faria desenvolveu nas suas obras foram respeitantes às incursões neerlandesas no Império português. Além das guerras no Brasil e na Ásia, os ataques neerlandeses afetavam o comércio português em todo o Golfo da Guiné até Angola, que havia sido retomada pela expedição chefiada por Salvador Correia de Sá e Benevides em 1648. Pensando formas de se opor a essa ameaça, Severim de Faria escreveu, em 1652, enquanto as guerras ainda estavam em andamento no Brasil, o discurso *Sobre a Propagaçam do Evangelho nas Provincias da Guiné*. [16]

A situação era grave para Portugal que, naquele momento, já sustentava a Guerra de Restauração contra a Espanha e auxiliava com grande dificuldade a Guerra de Pernambuco e a defesa da Bahia. Os soldados eram insuficientes para atender às demandas militares ultramarinas, porque as naus de guerra eram caras e os recursos financeiros para esses empreendimentos eram escassos. Sem o auxílio de uma esquadra, os antigos pontos de defesa da costa africana não se sustentariam, visto que o uso de fortalezas não era suficiente contra o poder marítimo dos neerlandeses. Por isso, a extensa costa da Guiné estava completamente exposta em vista de não haver contingentes portugueses suficientes naquela região. Por isso, para enfrentar os neerlandeses era necessário mobilizar os habitantes e os recursos locais, improvisando contingentes formados pelos povos ultramarinos. Severim de Faria acreditava que o principal e mais seguro modo de conseguir a lealdade dos povos locais era através do catecismo e da propagação do evangelho. [17] Assim, o chantre apresentou o escopo do seu plano para conseguir o apoio dos povos africanos na guerra contra os neerlandeses:

---

[13] BNRJ. I-31,28,7. [Bahia, s.d.] "Carta de Simão de Vasconcellos a Manuel Severim de Faria".

[14] BNRJ. I-33,33,005 n§004. [sl. 11.07.1625] "Carta de Bernado Gost a Manuel Severim de Faria (...) informando sobre (...) a tomada da Bahia e de Breda. Envianda rol dos mortos e feridos"

[15] BNRJ. I-33,33,012 n§003. [Angola, 10.12.1624]. "Carta do Padre Matheus Cardoso a Manuel Severim de Faria (...) transmitindo notícias de holandeses na Bahia". O Padre Mateus Cardoso partiu de Luanda em direção São Salvador do Congo para dirigir o Colégio local, onde chegou em agosto de 1625. Havia visitado o Congo em 1616 e preparara um Catecismo em kikongo, que imprimira em Lisboa e de que levara uma boa quantidade de exemplares consigo. Morreu dois meses depois de chegar a São Salvador.

[16] FARIA, Manuel Severim de. ***Noticias de Portugal / escritas por Manoel Severim de Faria / acrescentadas pelo Padre D. Jozé Barbosa.*** p. 218. "*A ilha de São Thomé se povoou a no anno de 1493, há 159 annos* (...)."

[17] Ibdem. p. 223.

> Para se isto alcançar daquella gente, parece que não pode haver outro meyo mais poderoso, e fácil, que o dos Seminários, que dizemos; porque com elles se alcanção dous importantissimos effeitos. O primeiro he segurarmos em nossa amizade os Regulos confederados, porque tendo estes entre nos seus filhos, e parentes quase como refens, não poderão declararse em favor dos Olandeses em publico, nem em secreto. O segundo he a universal benevolência, que adquiriremos com aquelles príncipes, e povos da Guiné, os quaes vendo o grande beneficio, que se faz a seus filhos, e parentes em os mandar sua Magestade ensinar, e doutrinar à sua custa, honrando-os, e engrandecendo-os com a dignidade sacerdotal, admitindo-os aos Benefícios, Conesias, e Dignidades de suas Igrejas, forçosamente hão de ficar obrigados a tão grande mercê, e unidos com nosco em paz,e amizade, e feitos inimigos de nossos contrários, principalmente depois que os Seminaristas seus naturaes lhes começarem a pregar, e persuadir, que se apartem de sua communicação. Disto temos já visto hum grande exemplo em El Rey D. Filippe de Serra Leoa, o qual sem receber beneficio algum temporal da Coroa deste Reyno, mais que o espiritual do Bautismo, foy elle bastante para lançar fora de seus portos os Olandeses, e prender os que depois a elles chagarão. Pelo que mais se pode esperar que facão os outros daqui por diante, vendose obrigados a Sua Magestade com lhes mandar ensinar, e honrar seus filhos, e naturaes. [18]

E prossegue:

> He este meyo de tão grande importancia, que não pode haver outro mayor, nem mais certo para as Naçoens do Norte deixarem aquelle cõmercio; porque nenhuma cousa cria tão grande odio entre as gentes, como a diferença das Religioens. E assim ainda em razão de estado este he o meyo mais principal, com que os reis fazem mais obedientes os vassalos, e inimigos de seus vizinhos (...) com muita mais razão devemos pretender a conversão desta Gentilidade, pois com ella alem do bem de suas almas se confirmará em perpetua o senhorio que esta Coroa tem naquellas partes, fazendo aborrecer, e odiar nellas os Herejes, de maneira, que não sejão nellas mais admitidos. [19]

A ideia de Severim de Faria é pragmática, porque foi pensada numa relação do tipo custo/benefício, que é a razão entre a lucratividade de um projeto ou proposta, expressos em termos monetários, e os seus custos, também expressos nestes termos. A relação de gastos por ganhos monetários tende a sumarizar por alto o valor financeiro de um projeto. O Chantre pretendeu garantir o comércio na costa ocidental africana sem utilizar o erário régio, já comprometido com outras guerras. Pela proposta, até o custo de manutenção dos seminários, um Luanda e outro em Cacheu, deveria ser mínimo para Portugal e retirado das rendas da Guiné e de Angola, sendo que a última somava 40 contos anualmente. [20] O Colégio jesuíta de São Salvador do Congo, por exemplo, funcionou com êxito até finais da década de 1660, financiado com as taxas pagas pela exportação anual de 400 escravos.

Desta forma, a religião seria utilizada para criar um *manus militari* alinhado a Portugal e ao catolicismo, transformando a fé em arma de guerra. Severim de Faria fundamentou seu discurso nos sucessos militares alcançados pelo jesuíta Baltazar Barreira na conversão de

[18] Ibdem. pp. 223-224.
[19] Ibdem. p. 224.
[20] FARIA, Manuel Severim de. ***Noticias de Portugal***. p. 228. FARO, Jorge. Manuel Severim de Faria e a evangelização da Guiné. *In*: Boletim Cultural da Guiné Portuguesa. Vol. XIV (nº 55). p. 459- 497. 1959. CARVALHO, José Adriano de Freitas. Manuel Severim de Faria: espiritualidade e realidades missionárias nas províncias de Guiné no século XVII. In: Bracara Augusta. Vol. 38, nº 85-86. p. 41-91. Braga: 1998-99.

chefes locais nos anos de 1607 e 1608. D. Felipe de Serra Leoa, que fora batizado pelo Padre Barreira, auxiliou os portugueses e impediu os neerlandeses de ocuparem os portos locais.[21] Na costa ocidental africana, o clero católico funcionou como barreira às incursões neerlandesas. Em 1624, na Diocese do Congo e Angola, D. Frei Simão Mascarenhas chefiou a resistência contra Piet Heyn. Em 1642 o Bispo D. Frei André Soveral também liderou ofensiva local contra a armada enviada de Pernambuco pelo Conde de Nassau para capturar Angola.[22] Na metade do século XVII, contudo, quase toda a atividade eclesiástica católica havia sido varrida das possessões portuguesas na diocese do Congo e Angola em consequência das guerras contra os neerlandeses e os povos locais.

Severim de Faria determinou seu plano para que as instituições eclesiásticas, associando interesses políticos e religiosos, fossem restabelecidas no continente africano, com baixo custo para o governo de Portugal. Isso lhe permitiria alcançar dois objetivos com uma medida. A construção do seminário em Angola permitiria, primeiramente, melhorar as relações políticas com os povos da região porque "seguirse ha tambem destes Seminarios a paz de Angolla, dexandose o meyo das armas, que há tantos annos a andão destruindo". [23] O segundo objetivo era o de que "não se pode fazer mayor guerra aos Herejes que por meio do Seminário".[24] Estimular a formação de eclesiásticos nos territórios ameaçados por incursões neerlandesas favorecia ao sistema defensivo, barateando os custos e assegurando o apoio dos povos locais. Severim de Faria andava, conforme foi demonstrado acima, bem informado das guerras no Brasil e da situação das instituições eclesiásticas na Bahia. Percebeu, assim, que na medida em que essas instituições se fortaleciam a presença neerlandesa, em contrapartida, enfraquecia.

Um século antes de o Chantre escrever seus discursos, o Padre Manuel da Nóbrega, após desembarcar no Bahia, afirmara que "esta terra é a nossa empresa".[25] O início das guerras neerlandesas daria novo significado a esta expressão. No segundo quartel do século XVII ocorreu ao alinhamento da empresa missionária com os principais empreendimentos

---

[21] GUERREIRO, Fernão, S.J. ***Relação Anual***. Vol 2. p. 199. O Padre Barreira, nascido em Sacavém em 1538 e ingresso na Companhia de Jesus aos dezoito anos (1556), exerceu o ministério da evangelização em Angola ao longo de quatorze anos. Foi conselheiro do governador de Luanda, Paulo Dias de Novais. Mais tarde, foi também evangelizador dos povos da Guiné, da Serra Leoa, e das ilhas de Cabo Verde, tendo convertido muitos chefes e construído várias igrejas. Faleceu em Cabo Verde, com 74 anos de idade (4 de Junho de 1612). O monarca local, D. Felipe de Serra Leoa, batizado pelo Padre Barreira, impediu os holandeses de ocuparem seus portos e capturou os soldados que insistiram em chegar a seu território.
[22] CADORNEGAS, Antonio de Oliveira. ***História Geral das Guerras Angolanas***.
[23] FARIA, Manuel Severim de. ***Noticias de Portugal***. p. 224 e 228.
[24] Idem.
[25] Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Simão Rodrigues. Bahia, 9 de agosto de 1549. In: ***Cartas do Padre Manoel da Nóbrega***. Ed. da Imprensa Nacional.

mercantis do Atlântico Sul, buscando consolidar e expandir sua hegemonia no Brasil em oposição, particularmente, às instituições neerlandesas. Por meio desse alinhamento da empresa missionária com os valores mercantilistas a Congregação dos jesuítas e as Ordens religiosas, os celeiros dos noviços, se tornaram o grupo de maior expressão econômica na América portuguesa.

6.2 – A Igreja Militante

Bahia, maio de 1624. Não há exagero em afirmar que o Colégio da Companhia de Jesus, o principal centro formador de religiosos no Atlântico Sul, fundado em 1549, por Manuel da Nóbrega, encontrava-se financeiramente arruinado. Não foi a invasão neerlandesa que deixou as contas do Colégio da Bahia deficitárias, mas desferiu o golpe final num empreendimento que apresentava graves problemas financeiros. Além da falência do Colégio da Bahia, em 1624 estavam também com suas receitas deficitárias os Colégios do Rio de Janeiro e Pernambuco. O Padre Domingos Coelho, Provincial da Congregação, relatou, do cárcere em Amsterdam, que o Colégio da Bahia devia em Portugal aproximadamente 25 mil cruzados "de que pagava câmbios que de nenhuma maneira se pode libertar", enquanto os do Rio de Janeiro e Pernambuco deviam 12.500 e 6.500 cruzados, respectivamente.[26]

O valor das dívidas dos três institutos da Congregação no Brasil somava 43 mil cruzados, dinheiro suficiente para construir na Europa duas fragatas de guerra bem armadas. A situação do Colégio da Bahia se agravou com a invasão neerlandesa a Salvador, visto que os padres ficaram privados da dotação régia decorrente da arrecadação dos dízimos, instituído desde o governo do Rei D. Sebastião. O Padre Manuel Fernandes afirmou que os neerlandeses confiscaram ao Colégio "muitos mil cruzados", mas se referiu ao valor dos objetos que ali eram utilizados nas práticas religiosas. As casas que rendiam à Congregação o dinheiro dos aluguéis ficaram inviabilizadas com a ocupação da cidade pelos neerlandeses, visto que grande parte da malha urbana foi destruída para a construção do dique em 1624. Até o elevador dos jesuítas, que transportava mercadorias entre a parte baixa e alta da capital, foi perdido. [27] O Colégio de Pernambuco, o de melhor situação em 1624, seria aniquilado seis anos depois, também pelos neerlandeses.

[26] LEITE. ***HCJB***. Vol. 5. p. 33.
[27] LEITE. ***HCJB***. Vol. 5. p. 33 e 47.

Os estudos das características econômicas da Companhia de Jesus feitos por Daril Alden e Paulo de Assunção não enfocam a conjuntura das guerras neerlandesas e suas implicações sobre esta Congregação. Eles distinguiram os aspectos estruturais da economia dos jesuítas sem atentar para este período de ruptura, sendo a Companhia de Jesus caracterizada como um empreendimento marcado por contínuo sucesso econômico, desde seu estabelecimento no Brasil por Manuel da Nóbrega até a sua supressão durante o governo pombalino, em 1759.[28]

O Cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, Cronista do Império do Brasil, que não nutria simpatias pela Companhia de Jesus, percebeu a existência de um período de ruptura e a subsequente mudança na direção econômica dessa Congregação no Brasil, que dividiu em duas fases, definindo-as por "poética", de Nóbrega até a morte de Anchieta, e por "prosaica", que teve expressão no século XVII. A fase prosaica seria determinada pela expansão dos negócios materiais, ao que o cronista atribuía à "índole das Constituições [da Companhia de Jesus] que se achava já n'esta época profundamente modificada, pelos aditamentos que lhe foram feitos".[29] Pinheiro percebeu a ruptura, mas não acertou a cronologia e a origem dessas transformações, determinadas mais por fatores internos do que por direção do Padre Geral, ainda que o Provincial lhe devesse total obediência. As investidas da Companhia de Jesus no campo econômico seriam reforçadas no período das guerras neerlandesas, após a morte do Reitor Fernão Cardim em 1625, visando recuperar, consolidar e ampliar sua estrutura financeira que estava arruinada.

Em 1624 a situação da Companhia de Jesus era muito pior do que relatou o Provincial Domingos Coelho. Investigando as outras fontes de rendas do Colégio da Bahia, os indícios do seu declínio econômico ficam mais explícitos. Em junho de 1623, um jesuíta anônimo afirmou ao Padre Estevão de Castro que as receitas dos colégios do Brasil eram reduzidas quando comparadas aos institutos religiosos europeus, pois declarara que "não sou ambicioso, que quando o fora não hera necessario passar ao Brazil, que em terra estive que dá mais de si que esta". [30] Isso significava que os colégios padeciam as consequências de estar numa "terra pobre no que dizia respeito às doações e esmolas". [31]

No ano seguinte a situação das esmolas certamente piorou muito. O pagamento de um dote régio ao Colégio da Bahia, estabelecido no governo de D. Sebastião, não era cumprido à

[28]ALDEN, Daril. ***Making the Enterprise***. ASSUNÇÃO, Paulo. ***Negócios Jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos***.
[29] PINHEIRO, Joaquim Caetano Fernandes. ***Estudos Históricos*** (1867). Vol. 1 p. 107.
[30] ANTT. Cartório Jesuítico. Maço 70; Doc. 87. [Bahia, 08.06.1623]. "Carta para o Pe. Estevão de Castro".
[31] ASSUNÇÃO, Paulo. ***Negócios Jesuíticos***. p. 243.

risca pelo Governo-Geral no primeiro decênio do século XVII. Em 1612, o Padre Luís Lobo, no cargo de Procurador da Congregação no Brasil, interveio junto à Corte em Madrid para conseguir que o dote régio fosse entregue ao Colégio da Bahia pelas autoridades locais, que constantemente embargavam a referida quantia. D. Felipe III, em 8 de maio de 1613, ordenou que o dote régio fosse entregue aos colégios do Brasil pelo Governo-Geral, mas o valor de mil e quinhentos cruzados anuais devidos ao Colégio da Bahia já não era suficiente para sustentar o número de padres, que havia duplicado desde a instituição do referido dote em 1573. Após o rateio do montante, cada padre ficava com 20 mil réis, enquanto Padre Lobo alegava que o mínimo necessário para viver com dignidade na Bahia era 60 mil réis anuais para cada religioso.[32]

Até o início das guerras neerlandesas os jesuítas não haviam consolidado sua preponderância no sistema produtor de açúcar no Recôncavo baiano. O Colégio da Bahia não possuía qualquer engenho significativo no Recôncavo e os padres do Colégio de Santo Antão de Lisboa estavam de posse do engenho de Sergipe do Conde desde 1623, mas a situação do empreendimento eram as piores possíveis por esta época. Em junho de 1625, o Padre André de Gouveia descreveu o estado em que encontrou aquele engenho e deu notícias do engenho dos Ilhéus, também de propriedade do Colégio de Santo Antão. Gouveia relatou que, mesmo sem lá entrarem os neerlandeses, encontrou o engenho "ẽ partes arruinado, a Casa de todo o mouel roubada". [33] No interior da casa-grande o religioso afirma que restou apenas "2 colchoiszinhos, 2 cobertores, 2 lençois, 3 cadeiras, hũa mesa, 2 toalhas de alguodão". Os instrumentos de produção do açúcar estavam em pior estado visto que "as barcas achei podres, sem enxarceas, sem uellas; o engenho sem fundos, sem cobres de pastas, sem ferro, sem breu, sem treu p[a] uellas, sem toldos p[a] cobrir os asucres". [34] O jesuíta não encontrou o inventário dos africanos escravizados, mas achou apenas 28 homens e 18 mulheres que poderiam ser utilizados na produção "pellos outros serẽ uelhos, e intreuados". [35]

O engenho de Sergipe do Conde precisava de, pelo menos, quatro vezes esse número de africanos para começar a funcionar.[36] O engenho dos Ilhéus estava em situação ainda pior e Gouveia estava cético quanto à possibilidade deste empreendimento gerar algum lucro, cogitando vender a propriedade. Este religioso diz que no ano de 1624, "que foi o dos

[32] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 3. Doc. 326. [Bahia, 23.09.1614]. Capítulo de carta régia de 23 de Setembro de 1614 sobre o padre Luis Lobo, jesuíta, pedir pagamento aos colégios que a Companhia de Jesus tem no Brasil.
[33] ANTT. Cartório Jesuítico. Maço 14; Doc. 52. "Relaçam do estado em q achei O Engenho de Sergippe feita em julho de 625". fls. 1 e 1v.
[34] Idem.
[35] Idem.

framengos", os engenhos nada moeram, mas o fato é que toda a safra de 1623, 1624 e 1625 foi perdida. E a produção do açúcar não foi a única perda que a Ordem sofreu:

> A perda q os framengos nos derão foi m.$^{t.a}$ nesta Cidade nos tomarão 5 fardos de Cobre nouos, m^{to} ferro breu, treu, enxarca, pano de linho, e outras cousas q deuião de emportar ẽ mai de 500U, alẽ disto leuarão 30 Caixas de asucar q o p^{e} tinha ẽbarcado, no ẽgenho; perder se hião ate 20, todo o mouel da Casa, e fabrica q auia no Engenho, como era ferro, aço, uellas, toldos q seruião.[37]

E o Engenho de Sergipe do Conde permaneceria sob ameaça dos neerlandeses em decorrência dos subsequentes ataques ao Recôncavo

> nos anoos q ho Collegio de S. Antão esteue na posse do Engenho forão os Olandezes duas, ou três uezes á Bahia, e da primeira vez a tomaram, e se perdeo o q hauia no engenho e ficou muy desbaratado, e das outras vezes tambem o engenho deixou de moer, e se desmantelou, no que ouue grandes perdas.[38]

Em suma, os jesuítas brasílicos eram pobres até o início das guerras neerlandesas. As três Ordens religiosas instaladas na Bahia não estavam em melhor situação e também sentiram o impacto da invasão de 1624. A Ordem de São Francisco, que nunca constituiu um Livro de Tombo, teve o terreno de que extraía seu sustento alagado quando o Coronel Schouten ordenou o represamento do Rio das Tripas. Quanto à Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo não existe registro significativo de propriedades no seu Livro de Tombo no período anterior à Invasão de 1624. Decerto, os carmelitas não possuíam terras produtivas no Recôncavo antes desse ano. A Ordem de São Bento, cujo mosteiro foi arrasado durante a invasão, teve impedida a expansão das suas propriedades, incluindo suas pretensões na Serra do Jurará. Em junho de 1619, o Governador D. Luís de Sousa entregou à Ordem uma sesmaria de seis léguas, alegando que os religiosos se sustentavam da venda de carne bovina, visto que "não vivem de esmollas e não tem terras bastantes pera apotentarem os ditos gados e pera fazerem suas roças". [39] Em troca desta mercê, os beneditinos ficariam responsáveis pela conversão dos indígenas no Jurará. O auto de posse chegou a ser entregue ao Procurador da Ordem, Frei Gregório Batista, mas a propriedade não permaneceu com os religiosos, tendo sido anotado no Livro Velho do Tombo que a escritura da sesmaria "não ual (sic) de nada". [40]

Antes de 1624 a situação do clero secular também era de escassez material. As contendas entre os Governadores e os Bispos a respeito do pagamento dos eclesiásticos datavam do século precedente e a monarquia espanhola precisou intervir na controvérsia. A

---

[36] Idem.
[37] ANTT. Cartório Jesuítico. Maço 14; Doc. 52. "Relaçam do estado em q achei O Engenho de Sergippe feita em julho de 625". fls. 3 e 4. SCHWARTZ, Stuart. ***Segredos Internos***. p.154
[38] ANTT. Cartório Jesuítico. Maço 30; Doc. 1. fl. 42[Bahia, 24.01.1648] "Feito de artigos de liquidação dos Pobres orphãos, e Mi.^{a} da Bahia Contra o Reytor e p.^{es} do Coll.^{o} de Sancto Antão desta Cidade". 1403 folhas.
[39] ***LIVRO Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia***. Ao diante LVTMSB. p. 307-311.
[40] Idem.

questão é que as côngruas deveriam ser retiradas das receitas da Fazenda Real na Bahia, mas os eclesiásticos constantemente se queixavam de que os seus vencimentos, pagos anualmente, não lhes eram entregues. Em 1605, foi expedida uma ordem régia para tornar efetivo o pagamento dos eclesiásticos no Brasil. [41]

Em setembro de 1608, após consultar o Conselho da Índia, Felipe III determinou o aumento das côngruas dos bispos da Bahia, Cabo Verde, Congo, São Tomé, Angra, Funchal, Ceuta e Tanger. [42] O prolongamento da questão das côngruas na Bahia levou Felipe III a ordenar novamente, em 1611, "que o pagamento do eclesiástico proceda sempre". [43] Essas ordens régias tornaram-se letra morta devido a uma fórmula utilizada pelos governadores do Brasil e vice-reis da América: "obedeço as ordens de Sua Majestade, mas não as cumpro".[44]

Ainda persistia, em 1614, a questão da falta dos pagamentos eclesiásticos na Bahia e para tentar mudar esse quadro o Bispo D. Constantino Barradas enviou duas cartas ao Rei. A primeira serviu para se justificar da acusação feita pelos Oficiais da Fazenda de que o Bispo se intrometera nos negócio dos dízimos, explicando que agiu em vista da "cobiça dos ministros contra a pobreza dos soldados". Nela, o Bispo criticava também a proibição do clero de executar contratos de venda, mesmo sem lucro, amparando-se nos argumentos dos capítulos 69 e 88 da *Singularis, et excelentissima Pratica Criminalis Canonica* de Ignácio Lopez de Salzedo, publicada em 1587.[45]

Foi na segunda missiva que o Bispo se queixou da falta de pagamento dos eclesiásticos. O Bispo Barradas iniciou a carta afirmando que a "he grande a miseria do clero deste Estado"; miséria causada, segundo o prelado, pela falta de compromisso do Governador Gaspar de Sousa e seus antecessores em saldar os pagamentos que competiam aos clérigos. [46]

A invasão dos neerlandeses em 1624, seguida por sua expulsão em 1625, modificaria as relações estabelecidas e as limitações impostas pelo governo local à economia dos eclesiásticos na Bahia. A primeira questão, já em 1630, fora a manutenção da isenção

---

[41] BPE. Cod. CXV / 2-3. Treslado do Livro Dourado da Relação da Bahia, fls. 298- 299. [Madrid, 28.12.1605] "Alvará para que os ordenados dos Ecclesiasticos do Brazil sejam pagos a tempos devidos".
[42] PAIVA, José Pedro. ***Os Bispos de Portugal e do Império (1495-1777)***. p. 411.
[43] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 1. Doc. 22. [Madrid, 03.08.1611]. "Capítulo de Carta Régia de 3 de Agosto de 1611 sobre a censura que o vigário Geral do Brasil tem feito contra os ministros da fazenda daquele estado por não pagarem aos eclesiásticos o que é devido".
[44] SCHWARTZ. Stuart. ***Segredos Internos***. p. 124.
[45] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 1. Doc. 56. [Bahia, 28.02.1614]. "Carta do Bispo do Brasil para S. Mag.de que se intrometia na matéria dos dízimos." DIAZ DE LUCO, Juan Bernardo; SALZEDO, Ignácio López de. ***Singularis, et excelentissima Pratica Criminalis Canônica***. Compluti: excudebat Joannes Gracian, 1587. 2.ª edição; Compluti: apud haeredes Joannis Gratiani, a costa de Juan de Sarria, 1594.
[46] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 1. Doc. 70. [Bahia, 17.06.1614]. "Carta do Bispo do Brasil para S. Mag.de, sobre o pagamento do dinheiro que se deve ao clero".

tributária aos eclesiásticos, visto no capítulo anterior, mas isto não foi suficiente para assegurar o crescimento econômico e a ampliação dos efetivos religiosos no Recôncavo.

Para entender o desenvolvimento econômico da Igreja Católica na Bahia seiscentista é necessário observar algumas características da instituição da Ordem de Cristo e do Padroado Régio. A primeira começou a ser utilizada pelo infante D. Henrique, Grão Mestre da Ordem de Cristo, em favor da conquista territorial e espiritual do Ultramar. Em junho de 1452, a bula *Dum Diversas* facultou aos reis de Portugal a possibilidade de "buscar, capturar e subjugar os sarracenos e pagãos e quaisquer outros incrédulos e inimigos de Cristo, onde quer que estejam", podendo tomar posse de seus bens públicos e particulares. A recomendação expressa nessa bula é que se tenha em vista o "aumento da cristandade e a exaltação da fé". [47] O Papa Nicolau V, em 1455, por meio da bula *Romanus Pontifex*, conferiu a D. Afonso V o direito de erigir igrejas e enviar missionários para os territórios conquistados e que ainda estavam por conquistar.[48] A partir da concessão do direito do Padroado aos monarcas portugueses, a Santa Sé aprovou o plano do infante D. Henrique, reunindo o fervor missionário e os objetivos mercantis.

O Padroado foi conferido à Ordem de Cristo pelo Papa Calisto III, através da bula *Inter Coetera*, de 13 de março de 1456, que confirmou a bula *Romanus Pontifex*. Uma das consequências deste ato consistiu na cobrança e administração dos dízimos: "Por interpretação da Ordem de Cristo, não contestada pelas autoridades eclesiásticas, o encargo de administrar a espiritualidade teve como decorrência o recebimento dos dízimos eclesiásticos que viessem a pagar os habitantes das terras incluídas no padroado." [49]

Foi no reinado de D. Manuel I, que o grão-mestrado tornou-se intrínseco ao monarca, transformando-o no administrador perpétuo da Ordem de Cristo, coroando a sua jurisdição sobre os assuntos espirituais. Assim, por meio das bulas *Dum fidei constantinum* e *Pro excellenti praeeminentia*, ambas de 1514, estendeu-se o direito do Padroado Régio para as conquistas ultramarinas, juntamente com a prerrogativa de apresentação de todas as terras adquiridas nos dois anos anteriores e ainda a serem conquistadas.[50] O monarca português tornava-se, portanto, responsável pela evangelização dos territórios descobertos. Aliado a isto, o padroado conferia determinados privilégios à Coroa portuguesa, como a faculdade de erigir dioceses e o direito de apresentação dos candidatos ao episcopado, bem como outros

[47] Apud. LACOMBE, Américo Jacobina. A Igreja no Brasil Colonial. *In:* Sérgio Buarque de Holanda (Org.). ***História Geral da Civilização Brasileira***. Tomo 1,vol. 2, p. 53.
[48] ANTT. Coll. de Bullas. Maço 7, Doc. 29.
[49] LACOMBE, Américo Jacobina. A Igreja no Brasil Colonial. In: Sérgio Buarque de Holanda (Org.). ***História Geral da Civilização Brasileira***. Tomo 1,vol. 2, p. 54.

benefícios eclesiásticos. Contudo, as incumbências relativas ao padroado não eram pequenas, compreendendo-se ações organizativas e financeiras.[51]

Em 1516, através do breve *Dudum pro parte*, foi concedido aos reis portugueses o direito de padroado perpétuo em todos os territórios ultramarinos. José Pedro Paiva enfatiza que este processo de obtenção do direito de Padroado deve ser compreendido a partir da "articulação com o domínio por parte da coroa das Ordens Militares (Cristo, Avis e Santiago)".[52] Tal configuração se iniciou em 1484, quando D. Manuel I foi provido mestre da Ordem de Cristo e foi concluída em 1551, através da bula *Proeclara Charissimi in Chisti*, que concedeu perpetuamente aos reis de Portugal a administração dos mestrados das três Ordens. Paiva observou ainda que a política régia de D. Manuel I consistia em alcançar uma maior tutela em relação à Igreja e suas receitas, pois

> a estratégia era evidente e tinha por fito dominar o melhor possível os recursos religiosos, econômicos e políticos da Igreja. A nomeação dos bispos era apenas um mecanismo dessa política, pois permitia-lhe assegurar a lealdade e reclamar o seu apoio econômico.[53]

O primeiro bispado estabelecido no Brasil teve como sede a cidade de Salvador, por autorização do Papa Júlio III, concedida através da bula *Super specula militantis Ecclesiae*, de 25 de fevereiro de 1551, mas sua jurisdição abrangia toda a América portuguesa. [54] Caio Prado Júnior observou que nesse período a Igreja se constituiu em um domínio de grande importância da administração pública, emparelhando-se com a administração civil, tornando-se um "departamento da administração portuguesa, e o clero secular e regular, seu funcionalismo."[55] Deste modo, o que se presenciava era uma inversão do Padroado em favor da dominação política e religiosa das conquistas, na qual os bispos ultramarinos se tornaram instrumentos estratégicos na afirmação do poder régio, pois esses "tinham-se tornado criaturas do rei e este usava-os ao seu serviço, transformando-os, simultaneamente, em servidores da Igreja e agentes políticos da monarquia".[56]

No Brasil, as instituições religiosas também estavam a serviço dos interesses políticos de *El-Rey*. A Congregação dos jesuítas e as Ordens regulares foram essenciais na construção da sociedade e da política colonial, estando ligadas às monarquias ibéricas por meio do Padroado. O Rei D. Sebastião foi o primeiro monarca que sancionou os dotes régios para os

---

[50] Ibdem, p. 55.
[51] AZEVEDO, Carlos Moreira (Org.). ***Dicionário de História Religiosa de Portugal***. Vol. 3, p. 364.
[52] PAIVA, José Pedro. ***Os Bispos de Portugal e do Império (1495-1777)***. p. 43.
[53] Ibdem, p. 44.
[54] LACOMBE, Américo Jacobina. A Igreja no Brasil Colonial. In: Sérgio Buarque de Holanda (Org.). ***História Geral da Civilização Brasileira***. Tomo 1, Vol. 2, p. 56. ALMEIDA, Fortunato de. ***História da Igreja em Portugal***. Vol. 1, p. 23.
[55] PRADO JÚNIOR, Caio. ***Formação do Brasil Contemporâneo***. pp. 331-332.

colégios jesuíticos no Brasil. O estabelecimento no Brasil dos jesuítas (1549), carmelitas (1580), beneditinos e franciscanos (1584) serviu principalmente aos interesses do Estado português e, a partir de 1580, do governo filipino, que lhes concedia as terras para a construção dos seus templos, utilizando-os como instrumento da colonização, nivelando a evangelização e conquista territorial a um mesmo plano.

A União Ibérica ampliou consideravelmente a estrutura eclesiástica brasílica. Os últimos vinte anos do século XVI foram marcados pelo aumento da atividade eclesiástica nos principais núcleos urbanos do Brasil, mas, até 1580, apenas a Companhia de Jesus estava instalada no Brasil. Durante a dinastia Habsburgo três Ordens religiosas se instalaram tanto nas Capitanias do Norte quanto nas do Sul. Registram-se, assim, nos séculos XVI e XVII, dois períodos distintos de crescimento das instituições religiosas no Brasil. O primeiro pode ser assinalado ao longo de todas as Capitanias, mas, principalmente, nas do Norte, entre 1580 a 1607. Após um período de estagnação ou redução das fundações de novos conventos e mosteiros entre 1607 e 1624, ocorreu na Bahia e nas Capitanias do Sul, entre os anos de 1629 a 1654, uma nova fase de crescimento acelerado dessas instituições, não coincidentemente no período das guerras neerlandesas.

O Cardeal D. Henrique articulara o envio de missionários da Ordem do Carmo para o Brasil, mas os primeiros frades só chegaram ao Brasil durante o governo filipino, em 1580. Vieram na esquadra capitaneada por Frutuoso Barbosa para formar um núcleo de evangelização na Paraíba, especialmente para repelir os corsários huguenotes que fustigavam o norte. Os religiosos escolhidos pelo então Vigário Provincial, Frei João Caiado, foram os frades Bernardo Pimentel, Antonio Pinheiro, Alberto de Santa Maria e Domingos Freire, os quais deveriam fundar conventos não só na Paraíba como em outros lugares para "usar de seu ministério e indústria para saúde das almas".[57]

Aproximando-se do litoral, a armada de Frutuoso Barbosa foi dispersa por uma tempestade e os frades carmelitas se estabeleceram em Pernambuco, fundando em 1583 seu primeiro convento, na cidade de Olinda, em terras doadas por Jerônimo de Albuquerque Maranhão. O aumento do número de frades deu ensejo à expansão dessa Ordem no Brasil, através da fundação de outros conventos. Foi assim que, em 1586, Frei Alberto de Santa Maria, Frei Belchior do Espírito Santo, Frei Bento da Visitação e Frei Damião Cordeiro partiram para Salvador e iniciaram a fundação de um novo convento em terrenos doados por

[56] PAIVA. *Op. Cit.* p. 183.
[57] AOC, Belo Horizonte. Livro de Memórias do Convento do Carmo da Bahia. Fls. 1-10. Códice manuscrito do século XVIII.

Antonio Pires e sua mulher. Em seguida, foram fundados conventos carmelitas em Santos (1589), Rio de Janeiro (1590), São Paulo (1594), São Cristovão em Sergipe Del Rey (segundo o Livro de Memórias do Carmo, teria sido em 1600), Angra dos Reis (1608) e Paraíba (antes Vila Real 1608). No Maranhão foi fundado um convento em São Luiz (1616) e outro em Belém do Pará (1624). O Capítulo Provincial de Portugal erigiu em 1595 o vicariato (ou vigararia, ou vice-província) do Brasil, com as seis casas fundadas, sendo o primeiro vigário Frei João de Seixas. Em fins do século XVI, as atividades dos carmelitas eram a instrução e a assistência religiosa ao povo, não se envolvendo com projetos missionários, mais característicos da Companhia de Jesus e da Ordem de São Francisco. [58]

Os beneditinos estabeleceram-se na Bahia em 1581, quando Frei Antônio Ventura do Latrão e alguns monges da Congregação Beneditina de Portugal fundaram o Mosteiro de São Sebastião da cidade do Salvador, primeiro cenóbio da Ordem de São Bento no continente americano. Posteriormente foram fundados as Abadias de Nossa Senhora do Montserrat do Rio de Janeiro, provavelmente em 1586, a Abadia de São Bento de Olinda em 1590 ou 1592, e a de Nossa Senhora da Assunção da cidade de São Paulo, em 1598, além do extinto Mosteiro na Paraíba do Norte, em 1596.

O estabelecimento definitivo dos franciscanos no Brasil deu-se em 1585. O Geral da Ordem, Frei Francisco Gonzaga, se empenhou para que seus confrades se instalassem no Brasil, depois de ter recebido do Governador Jorge de Albuquerque Coelho o pedido formal, endossado pelo Rei Filipe II, para fundar um convento em Olinda. Depois dos preparativos necessários, os franciscanos partiram de Lisboa no dia primeiro de janeiro de 1585, e aportaram no Recife, a doze de abril do mesmo ano. Na festa de São Francisco, a quatro de outubro daquele ano, passaram a residir na casa oferecida pela viúva Dona Maria Rosa Leitão, conservando-se para o Convento o título da capela anexa, que era de Nossa Senhora das Neves. Em seguida, os frades se mudaram, em definitivo, para outro convento, o primeiro da Ordem dos Frades Menores, que se tornou a casa-mãe da Província de Santo Antônio.[59]

O Decreto de 13 de março de 1584, com que o Ministro Geral da Ordem de São Francisco instituiu a Custódia de Santo Antônio do Brasil, conferia ao Superior, Frei Melquior de Santa Catarina, autorização e licença para fundar conventos e receber noviços para a Ordem. Frei Melquior exerceu o cargo de Custódio durante nove anos e nesse período fundou cinco conventos: o de Nossa Senhora das Neves, em Olinda, em 1585; o de São Francisco, em

[58] Idem.
[59] Todas as informações acerca da fundação dos conventos franciscanos no Brasil foram extraídas das obras de Frei Jaboatão, Frei Vicente do Salvador e Frei Manoel da Ilha.

Salvador, em 1587; o de Santo Antônio, em Igaraçú, em 1588; o de Santo Antônio, na Paraíba, em 1589 e o de São Francisco, em Vitória, em 1591. O governo entregou aos franciscanos algumas aldeias indígenas para gerir a catequese e convertê-los ao cristianismo.

A fundação do Convento do Rio de Janeiro decorreu de uma solicitação de Salvador Correia de Sá, o Velho, ao Custódio Frei Melchior. Frei Antônio dos Mártires e Frei Antônio das Chagas receberam ordens para seguir até o Rio de Janeiro e encontarem um local para o futuro convento. No dia 28 de fevereiro de 1592, receberam a escritura de um terreno na base do Morro do Castelo, no lado voltado para o mar, onde existia uma ermida dedicada a Santa Luzia. De fato, durante quinze anos, a Custódia não realizou nenhuma fundação nova e a Ordem tratou de consolidar os primeiros cinco conventos. Somente em fins de 1606, Frei Leonardo de Jesus reuniu em Olinda o Capítulo Custodial e deliberou iniciar a construção do Convento do Rio de Janeiro. O Custódio escolheu quatro religiosos e embarcou com eles para aquela Capitania, onde chegaram no dia 28 de fevereiro de 1607, recebendo do Governador Martim Afonso de Sá e Oficiais da Câmara, por escritura de 19 de abril de 1607, um novo sítio para as obras do Convento, lançando sua pedra fundamental no ano seguinte.

Depois da fundação dos conventos do Rio de Janeiro, do Recife e de Ipojuca, cujas construções foram resolvidas na mesma data, cessou a primeira fase da instalação das casas religiosas no Brasil sob o governo filipino. Durante os vinte e três anos seguintes não foram fundados novos conventos porque o governo filipino as proibira por um decreto de 16 de outubro de 1609. Tão logo assumiu a administração de Portugal em 1580, *El-Rey* Felipe II agiu para que outras Ordens se instalassem nas Capitanias do Norte do Brasil, mas a partir de 1607 as fundações de novas casas religiosas cessaram.

O estabelecimento do clero diocesano no Brasil quinhentista está relacionado às transformações que caracterizaram a Igreja Católica no período pós-tridentino. O Concílio de Trento tornara obrigatório a fundação de um colégio, em cada diocese, denominado de *seminarium,* tendo por objetivo a formação exclusiva de sacerdotes e a organização das bases econômicas que garantiam sua existência. Durante a sessão XXIII, do dia 15 de julho de 1563, sob o pontificado de Pio IV, 237 padres conciliares (dos quais 193 bispos e 25 arcebispos) aprovaram por unanimidade os dezoito cânones (*Decretum de Reformatione*) que puseram em marcha um dos mecanismos imprescindíveis para a formação eclesiástica. Foi determinado, então, que todas as dioceses fundassem seus seminários, nos quais meninos

seriam recebidos a partir de doze anos, exigindo-se que soubessem ler e escrever e demonstrassem querer permanecer até o fim no ministério sacerdotal. [60]

O seminário ensinaria humanidades, a Bíblia e os autores católicos. Os seminaristas usariam a tonsura, o hábito eclesiástico, assistiriam à missa diariamente, se confessariam ao menos uma vez por mês, comungariam de acordo com a orientação do diretor espiritual e participariam das outras orações e celebrações. O responsável e árbitro supremo dessa instituição seria o bispo, assistido por dois cônegos, que deveria visitá-la frequentemente e garantir a disciplina e o cumprimento dos seus regulamentos, aplicando os castigos e penalidades, inclusive expulsar os de mau comportamento e difíceis de educar. Deveriam ser escolhidos meninos pobres, que seriam educados gratuitamente, sem excluir os ricos, que deveriam custear sua formação.[61]

Ao Concílio se seguiu um período de entusiasmo pelos seminários. No século XVI, Inácio de Loyola havia se antecipado ao Concílio de Trento, fundando em Roma os dois colégios, o Romano (1551) e o Germânico (1552), um para os professores e, o outro, para os alunos. O Papa Pio IV, apesar disto, estava disposto a abrir um seminário em Roma para servir de modelo para os outros bispos, mas isso só aconteceu em fevereiro de 1565, sendo dirigido pelos jesuítas. O Cardeal Marco Antonio Amúlio, bispo de Rieti, abriu seu seminário em julho de 1564, sendo o primeiro a seguir as normas tridentinas.

As Confrarias dos Meninos de Jesus (1550-1560) na Bahia haviam sido fundadas como a primeira tentativa de solucionar o problema de vocações. No Brasil, contudo, os Colégios da Companhia de Jesus, que não eram centros específicos de formação sacerdotal, mas acabaram exercendo essa função. Em Salvador seria estabelecido um Seminário Episcopal fundado, segundo Rubert, em 12 de fevereiro de 1569, que funcionou por um período de aproximadamente trinta anos em regime de internato.[62] O primeiro Seminário fora edificado por volta de 1580, mas estava tão arruinado que não chegou ao século seguinte. A ordem para executar as obras do novo Seminário foram passadas em Lisboa a 8 de novembro de 1608, mas, até 1621, pouco havia sido feito pelo governo local. Nesse ano, o Deão Luis Pinto Carneiro liderou os capitulares da Sé da Bahia no protesto realizado ante o Chanceler da

[60] ALMEIDA, Luís Castanho de. Notas para a História dos Seminários. In: **Revista Eclesiástica Brasileira**, mar. v.9, fasc. 1, p. 114-130, mar. 1949. 2.
[61] Idem.
[62] RUBERT, Arlindo. O Primeiro Seminário Tridentino do Brasil. In: **Revista Eclesiástica Brasileira**, v. 30, fasc. 117, p. 129-135, mar. 1970.

Relação, Antão de Mesquita Oliveira, com o objetivo de que o governo "tornarse a faser e reedificar de nouo o seminario". [63]

As plantas do prédio foram elaboradas pelo Engenheiro Francisco de Frias, contando 18 celas que poderiam acomodar cerca de 80 jovens, além de possuir refeitório, livraria, enfermaria, capela, sacristia, sala de aula, cozinha, despensa, sisterna, barbearia e quarto para os africanos. O Governador D. Luís de Sousa, juntamente com o Provedor-mor e o Procurador da Fazenda Real, assentaram que o Seminário "se faça cõ toda a dilig.ª possiuel".[64] O Bispo D. Marcos Teixeira, quando assumiu a Diocese, passou a liderar o movimento pelas obras do Seminário, mas não é de crer que tenham sido levadas adiante. O ataque neerlandês possivelmente emperrou a construção do Seminário Episcopal em Salvador, principal projeto do governo filipino para o clero brasílico. Nas plantas e gravuras da Cidade do Salvador feitas por ibéricos e neerlandeses não há qualquer registro de edificação que possa ser identificada como Seminário, não obstante o detalhamento na localização das outras casas religiosas. A única construção religiosa no Recôncavo de que se tem notícia nos primeiros anos de 1620 foi a da capela da ermida de São Tiago do Paraguaçu. [65]

O fim da *Pax Hispanica* em 1618 e, particularmente, a invasão da Bahia em 1624 modificariam a política do governo filipino para o clero brasílico. Esta segunda expansão dos institutos eclesiásticos pode ser compreendida na medida em que as nações da Europa setentrional planejavam a conquista territorial do Novo Mundo. Naquele contexto, a Igreja atuou como instrumento político e religioso para impedir esse projeto. Por volta de 1620, missionação e organização defensiva do litoral se confundiam num objetivo único. A proibição dos franciscanos de estabelecerem novos conventos foi abolida em 28 de novembro de 1624, após a invasão da Bahia, quando um alvará régio liberou a fundação de novas casas religiosas para todo o futuro e sem exigência de licença da Câmara e do Governador Geral.[66] Tal medida era essencial para formar o sistema defensivo no Brasil e no Maranhão e Grão-Pará. A organização militar do Pará era constituída na sua imensa maioria por guerreiros indígenas e, por isso, o Capitão Manoel de Sousa d'Eça solicitou em 1621 o envio de jesuítas e franciscanos para os doutrinarem. Sousa d'Eça lembrou aos conselheiros de El-Rey

> da grande neçessidade que há no grão Pará relegiosos que ensinẽ ao gentio daquellas partes que são m.tos a nossa s.ta fee Catholica para que também se atalhe a falssa doctrina que os estrangeiros que a ellas Vão pella parte do Norte lhes insinão, e porque as pessoas q' entre aquelle gentio tem mor

[63] ***LIVRO Primeiro do Governo do Brasil*** p. 311.
[64] Ibdem. p. 312.
[65] ANTT. MCO. Livro 26 (1618-1624). Fl. 150. [Lisboa, 15.03.1624]
[66] BPE. Cod. CXV / 2-3. Treslado do Livro Dourado da Relação da Bahia, fls. 622v- 623v. [Madrid, 28.11.1624] "Alvará para que os religiosos da Custódia de Santo Antonio do Brasil, possam edificar mais Conventos, consentindo nisso as Camaras, e com approvação do Governador do Estado".

> authoridade e credito são os padres da Companhia de jesu e de Sancto Antonio que estão nas partes do Brazil, e há entre elles pessoas de letras e Vertude e que sabem bem as lingoas que poderão fazer m.to seruiço a Deos e a VM.de; Propoem se sirua VM.de de mandar que de cada hũa das ditas ordens Vão dous relegiozos cõ elle ao grão Pará mandando lhe consignar o que parecer necess.ro para sua susentação.[67]

Os conselheiros em Portugal, na sequência a essa petição, escreveram ao Governador Mendonça Furtado para que pedisse ao Provincial da Companhia de Jesus e ao Custódio de São Francisco o envio de dois religiosos de cada Ordem para acompanhar Sousa d'Eça no Grão-Pará. Para sustentar esses religiosos foi estipulado que se consignassem suas côngruas nos dízimos "os quais os Summos Pontificeis concederão aos reis destes reinos principalmente para ministros e obreiros que reduzissẽ e trouxessem a nossa fee o gentio". Três anos depois o governo filipino deliberou a entrega de 60 varas de buril para vestimentas dos missionários que se estabeleceram no Grão-Pará. [68]

As primeiras duas décadas do século XVII foram marcadas por uma estagnação, senão um retrocesso, das instituições eclesiásticas no Recôncavo. Não há registros seriados da nomeação dos vigários na Chancelaria da Ordem de Cristo. A partir de 1620 o número de religiosos aumentou consideravelmente na Bahia, mas, em 1632, o Padre Manoel Temudo da Fonseca ainda se queixava da falta de ministros, resultado de oito anos de diocese vacante. [69]

Em fins de 1634, D. Pedro da Silva de Sampaio celebrou, em Salvador, as primeiras ordenações sacerdotais na sua diocese, o que permitiu que todas as paróquias e dignidades fossem ocupadas por religiosos jovens que, em sua maioria, contavam trinta anos ou menos. A primeira ordenação celebrada por esse Bispo forneceu um retrato da origem dos jovens que tomaram ordens sacras no bispado do Brasil durante as guerras neerlandesas. Nessa celebração foram ordenados 38 jovens no total, sendo 23 em prima tonsura (*Primam clericalem tonsuram*) e 15 em ordens da epístola (*Ad subdiaconatus ordinem*).[70]

Os jovens percebiam na carreira eclesiástica uma oportunidade de conseguir prestígio social e estabilidade financeira. Na referida ordenação celebrada por D. Pedro da Silva de Sampaio, dos 15 jovens que receberam as ordens da epístola, 13 foram a título de pobreza (*ad*

---

[67] AHU, Pará. Cx. 1. Doc. 20. [Lisboa, 28.06.1621] "Consulta do Conselho da Fazenda para o rei [D. Felipe III] sobre a carta do Capitão mor do Pará] Manuel de Sousa de Eça, apontando a necessidade de padres da Companhia de Jesus e da Ordem de Santo Antônio para doutrinarem os índios e evitarem heresias dos estrangeiros"..

[68] AHU, Pará. Cx. 1. Doc. 27. [Lisboa, 29.03.1624] "Consulta do Conselho da Fazenda para o rei [D. Felipe III] sobre a concessão de sessenta varas de "buril" para as vestimentas dos religiosos missionários que vão para o Pará".

[69] ANTT. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 15 – Livro 216, fls. 45v.

[70] SEIXAS, Romualdo Antonio de (Org.). Breve Memória Acerca da Naturalidade do Padre Antonio Vieira. In: RIHGB, T. XIX, N. 21, pp. 5-32.

titulum paupertatis), incluindo Antonio Vieira, e apenas 2 a título do próprio patrimônio (*ad titulum sui patrimonii*).[71]

TABELA 1
ORIGEM DOS ECLESIÁSTICOS ORDENADOS NA BAHIA (Novembro de 1634)

	Brasil	Portugal e Ilhas Atlânticas	Angola	TOTAL
Seculares	11	10	0	21
S.J	5	6	1	12
O.F.M	4	1	0	5

FONTE: SEIXAS, Romualdo Antonio de. Breve Memória Acerca da Naturalidade do Padre Antonio Vieira. In: RIHGB, T. XIX, N. 21. Rio de Janeiro: 1856. p. 5-32.

Nas casas religiosas estabelecidas na Bahia, por volta de 1630, o número de eclesiásticos havia aumentado em relação às décadas anteriores e houve em todos os institutos um significativo crescimento da porcentagem dos sacerdotes nascidos no Brasil. Antes de 1624 apenas 10% dos jesuítas do Colégio da Bahia eram nascidos no Brasil, mas em 1654 o número de brasílicos constituía mais de 30% do total.[72] Conforme a Tabela 1, o número de jesuítas nascidos em Portugal ainda era superior ao dos brasílicos, que compunham cerca de 40% do total.

TABELA 2
ESTIMATIVA DO NÚMERO DE ECLESIÁSTICOS
NO RECÔNCAVO BAIANO (1611-1655)

	1611-1615	1621-1625	1631-1635	1641-1645	1651-1655
Seculares		58		c. 100	c. 100
S.J	80	80			120
O.F.M		25	30	90	c. 100
O.S.B		19	20		50
O.C		c. 50			c. 100
Capelães Militares	0	c. 80 (Jornada de	c. 10	c. 30	c. 20

[71] Idem.
[72] LEITE, Serafim. ***Breve História da Companhia de Jesus no Brasil***. p. 237.

		1625)			
TOTAL		c. 315			c. 490

Em 1615, o Colégio da Bahia era constituído por cerca de 80 religiosos. Uma petição do Padre Luís Lobo afirma que, desde a fundação do Colégio, o número de jesuítas aumentara em meia centena.[73] Em 1625, Vieira informou que havia 80 jesuítas no Colégio da Bahia, ou seja, um decréscimo em relação aos decênios anteriores, pois a Ânua de 1607 afirma que 100 religiosos habitavam o Colégio da Bahia. Assim, entre 1607, quando Padre Cardim enviou a Ânua, e 1626, quando Vieira redigiu a sua, o decréscimo do número de jesuítas foi de 20%.[74] Esse número aumentaria nos anos que se seguiram às guerras neerlandesas, caracterizados também por um crescimento significativo do número de religiosos nascidos no Brasil. Em 1610, o número de jesuítas brasílicos era 17 % do total, mas em 1654 esse número constituía quase 35%, ou seja, num período de cerca de 40 anos duplicou o total dos nascidos no Brasil.[75]

O aumento do número de religiosos jesuítas no Colégio da Bahia não deve ser atribuído apenas a invasão neerlandesa em Pernambuco, seguida da expulsão dos religiosos do seu Colégio em Olinda em 1630. Logo na tomada do colégio, segundo informação de uma certidão passada por Matias de Albuquerque, foram aprisionados dezessete jesuítas, dos quais onze morreram no cativeiro.[76] Alguns permaneceram em Pernambuco até 1637, quando a guerra de resistência fracassou e as forças luso-brasílicas tiveram que seguir para a Bahia. Lutaram em Pernambuco os padres Lopo de Couto, Antonio Antunes, Francisco Vilhena, Antonio Bellavia, Antonio Caminha, Francisco de Moraes, Francisco Ribeiro, Leonardo Mercúrio, Gaspar de Samperes, Manoel Pereira, Diogo Calvo, Francisco da Fonseca, Manoel de Oliveira, Manoel Ferreira, Gonçalo Ferreira, Joseph da Costa e Manoel de Moraes. Dessa lista, poucos migraram para a Bahia, sendo que Couto foi para o Maranhão, Moraes para a Holanda e Bellavia morreu em batalha.

O aumento do número de religiosos na Bahia ao tempo das guerras neerlandesas não se restringiu a Companhia de Jesus, ocorrendo também nas Ordens, que também receberam

[73] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 3. Doc. 326. [Bahia, 23.09.1614]. "Capítulo de carta régia de 23 de Setembro de 1614 sobre o padre Luis Lobo, jesuíta, pedir pagamento aos colégios que a Companhia de Jesus tem no Brasil".
[74] VIEIRA. ***Cartas***. Vol. 1, p. 1 e 2. IGLESIAS MAGALHÃES, P. A.; PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Cartas do Padre Fernão Cardim (1608 - 1618). In: Dôssie Estudos Jesuíticos II. CLIO. Série História do Nordeste (UFPE), v. 27.2-2, pp. 245-246.
[75] LEITE, Serafim. ***Suma Histórica da Companhia de Jesus***. p. 237..
[76] MÚRIAS, Manoel (org.) ***Relação Diária do Cerco da Bahia***. p. 195.

mais jovens nascidos no Brasil. Por isso, se a explicação para o aumento de religiosos na Bahia não esta na migração forçada dos religiosos das Capitanias do Norte, a causa deve ser procurada na demanda interna das Ordens.

Em relação aos franciscanos, os dados colhidos relativos aos anos de 1621-1622 foram obtidos na *Narrativa da Custódia de Santo Antonio do Brasil* de Frei Manuel da Ilha, na qual afirma que na Bahia viveriam 25 religiosos.[77] O aumento do número de franciscanos na Bahia nos primeiros anos da década de 1630 deve-se, segundo Frei Venâncio Willeke, à fuga dos religiosos desta Ordem para a Bahia após a tomada de Pernambuco, o que explica às causas dos seus contingentes terem sido quase duplicados.[78] Isso não explica, contudo, o surpreendente número de 90 religiosos que viveriam no Recôncavo em 1642, ou seja, um acréscimo de 200% em dez anos, conforme é atestado por Frei Diego de Córdova Salinas na sua obra publicada na cidade de Lima em 1651, mas que tem sua protestação final no ano de 1642. Segundo Frei Salina "*entre los conventos que goza la custodia el que está em la Bahia de todos Santos tiene noventa religiosos moradores. Es casa de estudio y de noviciado, donde florescem igualmente la virtud y las letras*".[79] Jorge Cardoso, no terceiro tomo do *Agiológio Lusitano*, publicado em 1657, confirma o aumento do número de franciscanos que "hoje tem naquele Estado [do Brasil] uma dilatada Província, chamada de S. Antonio, com grande número de religiosos, & casas, d'onde saem cada hora milhares de operários Evangélicos para varias partes d'América".[80]

Observando os dados da Tabela 1 percebe-se que, ao contrário dos jesuítas, o número de franciscanos nascidos no Brasil superava os que provinham do Reino. Ainda que os dados para esta Ordem sejam fragmentados, os números indicam que 80% dos franciscanos eram nascidos no Brasil. Para atender a essa demanda, no período das guerras neerlandesas foram erigidos mais três conventos franciscanos no Recôncavo.

Os beneditinos que viveram na Bahia da primeira metade do século XVII puderam ser identificados no Catálogo dos Monges Beneditinos de José Endres. Além desta obra, informações sobre a Abadia da Bahia foram extraídas do *Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Cidade de Salvador* e, principalmente, do *Dietário das Vidas e Mortes dos Monges da Bahi**a***. Podemos assinalar em 1619 a presença dos seguintes monges benditinos na

[77] ILHA, Fr. Manuel da Ilha, OFM. ***Narrativa da Custódia de Santo Antonio do Brasil***. p. 30.
[78] WILLEKE, Fr. Venâncio, OFM (org). ***Livro dos Guardiães do Convento de São Francisco da Bahia***. p. 99.
[79] SALINAS, Fr. Diego de Córdova, OFM. ***Crónica de la Religiosísima Provincia de los Doce Apóstoles del Perú de la Orden de nuestro padre san Francisco de Regular Observância, compuesta por fray Diego de Córdova Salinas***. Lima, 1651. p. 628.
[80] CARDOSO, Jorge. ***Agiologio lvsitano dos sanctos e varoens lllvstres (sic) em virtvde do Reino de Portvgal composto pelo licenciado George Cardoso***. Tomo III, p.749.

Bahia: Amauro Ferreira, Ambrósio Espírito Santo, Antonio dos Anjos, Ignácio de São Bento, Antonio de São Paulo, Lourenço da Purificação e Diogo da Silva (presidente do mosteiro).[81]

Após a Restauração da Bahia em 1625, a Congregação de Portugal enviou mais três religiosos para resolver problemas de infraestrutura no mosteiro arruinado durante a invasão de 1624. Vieram de Portugal Frei Paulo do Espírito Santo com mais dois monges para efetuar as reformas necessárias no edifício. Em 1634, o Mosteiro de São Bento da Bahia já possuía mais monges, pois ali viviam Bernardino de Oliveira (Dom Abade Provincial de S. Bento), Ignácio de São Bento da Costa (presidente), Bernardo da Madre de Deus, Paulo do Espírito Santo (prior), Plácido das Chagas, Cosme de Santiago (Abade em Salvador em 1628), Ambrósio do Espírito Santo, Mauro do Rosário, Frutuoso dos Reis, Agostino da Piedade, Lourenço da Purificação, Leandro de São Bento, Eugênio Santiago, Diogo da Paixão Rangel, Basílio de Ascenção, Joseph de Jesus, Manuel de Santa Maria, Antonio da Esperança e Agostinho de Jesus.[82] Em 1640, já estava na Bahia Frei Mauro das Chagas Álvares Moreira, que era Procurador do Mosteiro.

O crescimento do número de beneditinos na Bahia após 1625 pode ser explicado por uma fórmula de profissão denominada *marisque transitum*. Durante todo o século XVI os beneditinos foram estimulados pelos Abades Gerais a cruzar o mar, mas, em caso de não o desejarem, não poderiam ser forçados a isto. A primeira edição das *Constituições da Ordem de São Bento*, publicada no ano de 1590, não apresenta em suas páginas a referida fórmula.[83] A carta de profissão que obriga os monges beneditinos a se deslocar pelo Ultramar foi publicada apenas na segunda edição das Constituições dos Monges de São Bento, no ano de 1629. A edição latina de 1629 traz o seguinte modelo de carta de profissão dos noviços:

> Ego Frater N. natus N. Diecæsis N. promitto stabilitatem meam, & conversionem morum meorum, & obedientiam secundum Regulam Sanctissimi Patris nostril Benedicti, marisque transitũ coram Deo, & omnibus sanctis eius in hoc Monasterio Sancti N. Ordinis eiusdem Sanctissimi Patris, in præsentia Reverendi admodum Patris Fratris N. eiusdem Monasterii Abbatis, & sub obedientia Reverendissimi Patris Fratris N. totius Congregationis Generalis.[84]

Comumente, esse voto era exigido aos noviços que cumpriam o último ano do noviciado e que haviam completado, pelo menos, 16 anos de idade. Isto certamente incorreu na diminuição da faixa etária dos beneditinos brasílicos. Após indicar o nome, local de nascimento e a diocese, o texto diz: “Eu Prometo a minha estabilidade, a conversão dos meus costumes e obediência, segundo a Regra do Nosso Padre São Bento, e passar o mar”.

---

[81] ***LIVRO Velho do Tombo do Mosteiro da Bahia.*** p. 310.
[82] Ibdem. p. 119.
[83] ***CONSTITUIÇÕES da ordem de Sam Bento deste Reynos de Portugal***. Lisboa: António Alvarez, 1590.
[84] ***CONSTITUTIONES Monachorum Nigrorum Ordinis S. P. Benedicti Regnorum Portugaliæ***. 1629. p. 122.

Com a Ordem dos Carmelitas na Bahia não foi diferente. Seus quadros aumentaram rapidamente durante o período de 1624-1654. Foi, possivelmente, a Ordem religiosa mais numerosa da Bahia naquele período. Em 1606 o vicariato contava com 99 frades. Por volta de 1635 os carmelitas no Brasil contavam cerca de 200 religiosos. Dois religiosos anônimos foram enviados de Portugal para a Bahia em 1635, mas a maioria dos carmelitas era natural do Brasil. No ano de 1629, a Ordem do Carmo estabeleceu um novo convento em Mogi das Cruzes, na Capitania de São Vicente. [85]

O número de eclesiásticos na Bahia aumentou consideravelmente durante as guerras neerlandesas, inclusive pela chegada de dezenas de capelães, onerando ainda mais a folha de pagamentos militares, tanto que a 30 de maio de 1650, para reduzir esse custo, D. João IV ordenou "q' tambem não haja nelle Capelaens mores, pois os Par.^{cos}, e Relligiozos q' há nesse Estado bastantes p.^{a} lhes administrarem os Sacram.^{tos}". [86] Além disso, o cargo de capelão-mor passou por uma reformulação em 1663 visando reduzir ainda mais as despesas militares, [87] sendo extinto o cargo eclesiástico de Administrador Geral dos Exércitos. [88]

A monarquia filipina passou ainda a controlar, com mais rigor, a apresentação do clero secular no Brasil. Ao tempo em que Manoel da Nóbrega escrevia suas cartas, em meados do século XVI, o quadro que pintava do clero era o pior possível, apontando desde corrupção moral à apostasia. Em 1622, D. Felipe IV ordenou a D. Marcos Teixeira que "apresentasse daqi em diante com seu pareser e informasão som^{te} do nasim.^{to} calidade vida e custumes e sufisiencia da pesoa ou pesoas q são todos de meu padroado e apresentação". [89] A partir daí, surgiram as Cartas de Apresentação que transitavam pela Chancelaria da Ordem de Cristo e permitem investigar a nomeação dos eclesiásticos para todas as paróquias do Brasil e Maranhão. O monarca desejava, por meio dessas Cartas, evitar a entrada de cristãos-novos nos quadros eclesiásticos, assim como registrar a vida pregressa de algum candidato a determinado cargo no Cabido ou nas paróquias do Brasil. Segundo o documento enviado ao Bispo, as Cartas deveriam ser apresentadas por

[85] AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda – Códice 40 (1634). fls. 12. "Consulta sobre O Prouinçial do Carmo, Pede, Viatico para dous Religiozos da sua Prouinçia que uão ao Brazil".
[86] MIRALES, Jose de. História Militar do Brasil 1549 –1762. In: ABN Vol. XXII, pp.188-189.
[87] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 20. Doc. 2356. [Lisboa, 08.05.1670] "Consulta do Conselho Ultramarino sobre frei Antonio Gallante, religioso da Santíssima Trindade e catalão de nação, que pede o cargo de administrador no Brasil".
[88] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 17. Doc. 1973. [Lisboa, 23.11.1663]. "Consulta do Conselho Ultramarino sobre as razões e causas que o vice-rei Conde de Obidos teve para não dar execução a reformação dos tenentes generais e capelães do presídio da praça da Bahia".
[89] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 22, fls. 197-198 [Lisboa, 19.04.1622] "Ao Bpo do Brazil Dom marcos teix^{ra} P^{a} prouer os beneficios das suas Igr.^{as}".

> clérigos q ouverẽ de ser prouidos das dinidades conesias vigairarias benefisios e cargos eclesiasticos da see da dita sidade da baia de todos os santos e mais igr^as^ do dito bp^do^ asim os nouam^te^ criados como os q ao diante uagarẽ q são todos de meu padroado e apresẽtasão averẽ de vir ao reino pidirẽ q os a presẽtem e lhe mãde dar deles minhas cartas de apresẽtacois e tornarẽ cõ elas ao dito estado do brazil p^a^ o dito bpo por vertude das tais aprezẽtaçõis os cõfirmar nos tais benefícios e os prouer deles e pelo assim sintir seruiço de nosso sõr e bẽ da dita see e igr^as^ do dito bp^do^.[90]

Até as três primeiras décadas do século XVII, a Igreja no Brasil precisava do Padroado Régio para se sustentar e reproduzir seus quadros, formando novos eclesiásticos. As guerras neerlandesas mudaram essa relação de dependência. Após 1654, o próprio governo português passou a temer o impacto das economias conventuais sobre a Fazenda Real, em consequência do rápido crescimento do poder econômico das Ordens religiosas no Brasil.

6.3 – A Empresa Triunfante

Bahia, 1625. A Restauração de Salvador confirmou a relevância estratégica dos eclesiásticos nas guerras do Atlântico Sul. No contexto das guerras neerlandesas, a função política do Padroado no Brasil ultrapassou o contínuo projeto quinhentista da conversão de indígenas ao catolicismo, transformando a missionação em instrumento militar. Aos religiosos caberia exortar a população católica a tomar armas contra invasores, legitimando, ou não, as ações militares luso-brasílicas. Além disto, coube aos religiosos doutrinar os povos indígenas para impedir que estabelecessem alianças políticas com os neerlandeses. O governo filipino, ciente deste conjunto de fatores, iniciou o fortalecimento das instituições eclesiásticas brasílicas, com o objetivo de assegurar a primazia ibérica no Atlântico Sul.

Conforme foi observado, entre 1625 e 1654 ocorreu uma considerável expansão das propriedades eclesiásticas no Recôncavo. Assim é possível afirmar que as guerras neerlandesas não reduziram o poder econômico das Ordens religiosas e da Congregação dos jesuítas; pelo contrário, elas emergiram do período das guerras mais enriquecidas do que antes de 1624. Não é coincidência que as súplicas dos eclesiásticos brasílicos, que se arrastavam durante décadas nas instâncias administrativas de Lisboa e Madrid, começassem a ser aprovadas com urgência por Felipe IV. Antes mesmo da recuperação de Salvador, o monarca confirmou o direito dos jesuítas não pagarem tarifas alfandegárias para os produtos que importavam do Reino para os Colégios no Brasil. [91]

[90] Idem.
[91] BA. 51-VI-22 fls. 278-279. [Madrid, 29.04.1625] "Confirmação dos previlégios dos jesuítas para não pagarem direitos do que exportarem, para o Brasil para uso de suas casas, por Felipe III"

A acumulação de terras, engenhos e bens de raiz pelo clero da Bahia entre 1626-1654, não passou despercebido, tanto ao governo metropolitano quanto pelo governo local. Antes da invasão de 1624 e da criação dos Terços de infantaria em 1625 e 1631, o governo em Madrid visava desenvolver a política da missionação para estabelecer alianças locais e, assim, evitar os sucessivos ataques dos estrangeiros interessados na produção de açúcar. Os jesuítas e os franciscanos seriam, então, peças fundamentais nessa estratégia, sendo agraciados com doações de terra para se estabelecerem e iniciar o projeto da evangelização dos índios.

Entre a reconquista da Bahia e a rendição na Campina de Taborda, e mesmo nos anos que se seguiram à rendição dos neerlandeses em Pernambuco, a alegação dos padres, ao pedirem concessões de terras ao governo português, era a de que "as necessitam para seu sustento". Ressalte-se que os oficiais da Câmara confirmavam, na carta anteriormente citada, que as propriedades já eram mais do que suficientes para este fim e chegaram a fazer ameaças veladas, exigindo do Rei providências imediatas. A falta de resposta por parte da monarquia demonstrava que, dentro da hierarquia colonial, os oficiais da Câmara eram homens com poder local, mas, também, obedientes ao poder régio. Assim, a política de mercês para recompensar os eclesiásticos, individual ou coletivamente, pelos serviços militares foi efetuada durante todo o período das guerras e se estendeu além delas.

A primeira questão a ser analisada é a dos pagamentos da folha eclesiástica no Brasil. Em meio às guerras neerlandesas, foi D. Pedro da Silva de Sampaio quem resolveu a controvérsia do pagamento aos eclesiásticos. O Bispo, "astuto como uma serpente", não embarcaria para a sua diocese enquanto não arrancasse da monarquia filipina as garantias para os benefícios que lhe eram devidos no Brasil. As controvérsias entre os governadores e os bispos que o precederam eram públicas em Lisboa e Madrid. Para evitar a continuidade destes problemas, o Bispo impôs ao governo uma série de prerrogativas para embarcar para a Bahia, pedindo inclusive uma casa para sua residência em Salvador, sendo-lhe deferido a solicitação.[92] Além disso, pediu também que lhe fossem pagos os caídos desde a morte de D. Miguel Pereira, seu antecessor, em 1629, ao que "Paraçeo ao sor Conde gou.^{or} o mesmo q ao Conçelho da faz.^{da} , q S. Mg.^{de} lhe deue fazer merce que pede".[93] O principal benefício adquirido por D. Pedro da Silva foi, não obstante, o Alvará Régio de 30 de Setembro de 1633.

[92] BA. 51-X-4Fls. 191v. [Lisboa, 11.12.1632]. Consulta da Mesa da Consciência a S. Mag. em que o Bispo eleito do Brasil pede se lhe deem casas para viver no dito Bispado. Com o parecer do Conde Governador.
[93] BA. 51-X-4Fls. 131v. [Lisboa, 16.10.1632]. Consulta do Conselho da Fazenda a S Mag. em que o Bispo eleito do Brasil pede se lhe passe provisão para que naquele Estado se lhe paguem os ordenados caídos desde o dia da morte do Bispo D. Miguel Pereira seu imediato antecessor. Com o parecer do Conde Governador.

Esse documento deu poderes ao Bispo para encerrar a questão do pagamento dos eclesiásticos que arrastavasse desde o século XVI.

Após a vitória sobre os neerlandeses em 1625, o problema da falta de pagamentos da folha eclesiástica no Brasil continuou. Em 1629, o Provedor-mor da Fazenda, Francisco de Abreu Soares enviou uma carta para o governo português representando

> como achara q todos os L^os^ de Registos Em q estauão Registadas as prouizõis de Ordenados dos M^nros^ Ecleziasticos E seculares, plos qoais se fazião as folhas p^ra^ serem pagos, se perderão cõ a tomada desta cidade plos olandeses, E que por essa Rezão se fizerão nouos L^os^ depois da Restauração dela.[94]

Os eclesiásticos, em represália à falta de pagamentos, "antes ficauão com Animo de procederem as excomunhões". O Cabido por conta própria reorganizou um livro de pagamentos, no qual "ajuntarão papeis, estrom^tos^ E folhas Antigas".[95] Em 1630, o Cabido conseguiu com esse livro e um ofício do Governador Diogo Luís de Oliveira que fossem efetuados pagamentos improvisados por tempo de dois anos (1630 e 1631), até chegar do Reino os documentos oficiais que substituísse os que foram perdidos durante a invasão.[96] Apesar disso, a situação dos eclesiásticos não melhorou nos anos que se seguiram. Em março de 1635, o Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, nove meses após chegar à Bahia, descreveu a situação em que encontrou o clero:

> Achey que a clerizia, E Cabido tinhão som.^te^ hũa prosão, que Vmg.^de^ lhe manda dar da faz.^da^ Real que leua todos os dízimos deste Bispado, E que a provisão mas lhes Bastaua no tempo presente para poderẽ Sustentar a uida sequer cõ farinha de pão (…) antes considero necessidade de pedir, como humildm.^te^ pesso a Vmg.^de^ mande as pessoas que da materia tratarẽ passem por my pello Cabido desta see, pelo Ecclesiastico, E gente deste Bispado certos de nossa imposibilidade, E esta tal o tempo que o que Vmg.^de^ mandou por suas prouisões se acudisse a esta see nada se lhe tem dado q' seria por não hauer donde, q' Ella esta indecentm.^te^ E eu cõ dezeyos de q' melhorẽ os tempos p.^a^ se lhe acudir. [97]

O problema para os eclesiásticos era que o dinheiro que lhes era consignado deveria passar primeiro pelos governadores. Por conta desse procedimento, houveram queixas recorrentes de que esse dinheiro não chegava aos seus destinatários de direito. O Alvará Régio de 30 de Setembro de 1633 encerrou essa questão entre governo e os eclesiásticos acerca do pagamento da folha eclesiástica no Brasil, permitindo ao Bispo retirar a quantia que

[94] BA. 49-X-10 Fls. 143. [Bahia, 14.11.1629]. "Despacho (cópia do último) que Francisco Soares de Abreu, Provedor-mor da Fazenda, deu na causa do Reverendo Cabido da Santa Sé da cidade da Baía, para se poder fazer folha para que haja pagamento dos ordenados de seus benefícios".
[95] Idem.
[96] BA. 49-X-10 Fls. 148-148v. [Bahia, 08.01.1630 e 01.12.1630]. "Carta de Francisco Soares de Abreu a S. Mag. tocante a perda do livro dos Registros das Provisões de Ordenados dos Ministros Eclesiásticos, pelas quais se faziam as folhas e se perderam na ocasião da tomada dos Holandeses e por essas razões se fizerão novos e se mandou que todos apresentassem suas Provisões. E por ser informado que o Cabido não trata de satisfazer o despacho, mas sim de excomungar por o obrigar ao referido, pede a S. Mag. mande remediar esta desavença".
[97] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 6. Doc. 682 [Bahia, 26.03.1635; Cópia] "Carta do Bispo do Brasil".

lhe competia diretamente da Fazenda Real, sem precisar passar pelo Governador. Nesse documento, o Bispo pedia que

> lhe mandasse passar provisão pera no Brasil lhe ser bem pago o dito ordenado aos coartéis e que se lhe não posesse impedimento algum nem verba contra isso (…) e que os pagamentos dos ministros eclesiásticos de ultramar se çuceda em primeiro lugar e ser assim necessário pera os servissos das Igrejas e culto devino que se fação com pomtualidade. E o que se via dos treslados das ditas provisõis hei por bem e mando ao thesoureiro almoxarife ou recebedor sobre quem carregarem agora ou ao diante os dízimos da Bahia de Todos os Sanctos e de suas terras ou rendimentos dellas, ou a cujas mãos vier e mando de sua parte faça com effeito e com pontualidade em prim.ro lugar pagamento em dinheiro de contado ao dito bispo Dom Pedro da Silva do dito seu ordenado de hum conto quinhentos e des mil rs. em cada hum anno, do dia do falesimento do bispo Dom Migel Pereira, seu imediato antecessor em diante. (…) Mando outrossim ao Governador Geral, provedor-mor de minha Fazenda, Ouvidor geral do Brasil, nem outra pessoa nem menestro daquellas partes ponha nem mande por verba nem impedimento ou dúvida alguma ao pagamento do dito ordenado dêlle bispo, nem do cabido, menistros eclesiásticos nem da fábrica da Sée Igreja daquelle bispado, agora nem em tempo algum, e cumprão este Alvará emteiramente como se nelle contém, e pera ter efeito e se comprir tem tudo o favor e ajuda q. lhe for pedida. [98]

Pelo Alvará de 30 de setembro de 1633, D. Pedro da Silva de Sampaio foi autorizado a passar por cima da autoridade do Governador-geral para receber o dinheiro que competia às côngruas eclesiásticas, incluindo a sua. O Bispo deve ter utilizado essa prerrogativa legal pela primeira vez em 1635. O fato é que nos anos que se seguiram, ainda sob administração filipina, não ocorreram novas queixas contra a apropriação indevida ou atrasos da folha eclesiástica do Brasil.

O parágrafo n.º 35 do Regimento do Governador Antonio Teles da Silva indica ainda em 1642 que "o Bispo e pessoas ecclesiasticas tem feito por muitas vezes queixas que não são pagos de seus ordenados nem das ordinarias".[99] Se esta queixa subsistia em 1642 é porque esse regimento era uma cópia de outros regimentos destinados a governadores em exercício nos anos anteriores às guerras neerlandesas no Brasil.[100] Durante seu episcopado, D. Pedro da Silva de Sampaio aproveitou-se da necessidade que o governo espanhol teve do clero para legitimar a defesa do Bahia e, ainda, para tentar expulsar os neerlandeses de Pernambuco.

Após resolver a questão da falta de pagamento para os eclesiásticos, D. Pedro da Silva de Sampaio esteve envolvido em outra controvérsia: a criação de novas vigararias em Salvador e no Recôncavo. Depois de ser substituído por Antonio Teles da Silva no governo do Brasil e iniciar seu projeto de nomeação de vigários para o Brasil Holandês, o Bispo decidiu também instituir novas freguesias em pontos estratégicos da Bahia, com o objetivo de

---

[98] LIVRO de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. *In*: ABN. Vol. 82, pp. 31 a 33.

[99] AHU, Bahia. Não Catalogados. Cx. 1. Doc. 40. [Alcântara, 16.06.1642] "Regimento do Governador Antonio Teles da Silva".

[100] APEB. Colonial / Provincial. Livro 264, fls. 105v. [Lisboa, 02.05.1622] "Treslado do Regimento do Governador Diogo de Mendonça Furtado". O texto do parágrafo 35 do Regimento de Teles da Silva é idêntico

povoá-los para, desta forma, dificultar o desembarque das forças inimigas. Em 1642, o Bispo estabeleceu duas freguesias, a de Santo Antonio Além do Carmo, nas imediações de Salvador, onde ocorreram as duas batalhas contra Nassau em 1638, e a de Santo Amaro de Itaparica. Isso significava, também, mais gastos com ordenados eclesiásticos.

Por isso, a criação da freguesia de Santo Antonio Além do Carmo causou mais um atrito entre Antonio Teles da Silva e o Bispo, pelo que o Governador alegou que D. Pedro da Silva de Sampaio havia criado esta freguesia sem licença régia e retirava verbas da Folha Geral do Estado do Brasil para pagar o novo vigário, causando prejuízo à Fazenda Real. O Padre Bartolomeu Ribeiro, que perdeu para o Padre Manuel de Ladesma o cargo de vigário de Santo Antonio Além do Carmo, informou ao governo que "não era a ditta Vigairaria nesseçaria". [101] O Padre Ladesma, em contrapartida, suplicou ao Conselho Ultramarino para que seu cargo fosse confirmado e que suas côngruas, então suspensas, lhe fossem pagas. O Conselho em resposta a Ladesma determinou que "pague tudo o que se tiuer leuado do tempo q' esteue posta a Verba E se lhe de ordenado E ordinárias como as mais Vigairarias". [102] Além disso, D. João IV confirmou a criação da nova freguesia a 16 de julho de 1643 [103] e, no mesmo dia, a Chancelaria da Ordem de Cristo confirmou a carta de apresentação de Manuel Ladesma.[104] D. Pedro da Silva de Sampaio, mais uma vez, saiu vencedor da contenda contra Antonio Teles da Silva e o Doutor João Delgado de Siqueira, do Conselho Ultramarino, afirmou que "o bispo pode levantar e erigir Parrochia auendo necessidade, e que se ella he, ou não Nesc.ª Se deve mandar tomar mais informação para se resolver".[105]

Diante da impossibilidade de ampliar os gastos com a folha eclesiástica, alguns povoados resolveram assumir a manutenção dos vigários locais. Isso aconteceu com o Padre Valério de Freitas, primeiro vigário de Santo Amaro de Itaparica, que foi ordenado em 1634 e apresentado para o cargo em 1642. Freitas escreveu algumas notícias de Itaparica durante sua administração paroquial, que infelizmente hoje estão desaparecidas, mas que Frei Agostinho de Santa Maria consultou para escrever seu *Santuário Mariano*. Para a recém criada freguesia o Bispo evitou retirar o dinheiro dos dízimos e para sustentar a nova ermida "os fregueses

---

ao do parágrafo 37 do Regimento de Mendonça Furtado, escrito na década de 1620. Por isso aparece em 1642 a ressalva ao pagamento dos eclesiásticos, quando estes já eram cumpridos regularmente.

[101] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9; Doc. 1027. [Lisboa, anterior a 26.03.1643]. "Requerimento do Sacerdote Miguel de Ladesman, sacerdote do hábito de São Pedro, que tem alvará para a vigária de Santo Antonio do Carmo".

[102] Idem.

[103] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9; Doc. 1028. [Lisboa, 16.07.1643].

[104] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 24, fls. 369v-370. [Lisboa, 16.07.1643] "m^{el} de ladesma carta de Apresentasão da uig^{Ra} de S^{to} An.^{to} do Carmo da bahia".

[105] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9; Doc. 1026. "Consulta do Conselho da Fazenda sobre o governador do Brasil Antônio Teles da Silva" (anexo).

(…) por sua livre uontade se offerecerem a por suas façendas darem o mantim^{to} necess.^{rio} ao vigairo della". [106] Diante da oferta dos moradores da ilha de Itaparica, a 4 de agosto de 1643 a Chancelaria da Ordem de Cristo aceitou a carta de apresentação do Padre Freitas.

O povoado do Rio das Caravelas estabelecido em 1614 na Capitania de Ilhéus, "que os enemigos Rebeldes frequẽtauão", teve por prelado, a partir de 1634, o Padre Manuel de Castilho "com prouizões m.^{to} largas de Vigairo, e ouuidor de uara de seu perlado, a quem pagão a sua custa, por seruir a V R Mg.^{de} (…) com m.^{to} Risco de sua uida, e alma". [107] Os moradores pediram ao Conselho Ultramarino que a monarquia oficializasse ao clérigo a "patente de Vigairo", ou seja, que seus vencimentos fossem pagos, a partir de então, "das Rendas de V R Mg.^{de}, e seus dizimos sejam conmutados p.^{a} isso", pelo que o Conselho defeririu positivamente a 30 de Outubro de 1645, após consultar D. Pedro da Silva de Sampaio. [108]

TABELA 3
FOLHA ANUAL DA ECLESIÁSTICA DO ESTADO DO BRASIL

	RAZÃO do Estado do Brasil – 1611	REGISTRO da folha Geral deste Estado – 1627[109].	ALVARÁ pera se cobrarem os ordenados do Bispo e Cabido da Bahia – 1633.[110]
Bispo	1: 100 $ 000	1: 310$ 000 – sendo 80$000 para esmolas, 20$000 para Pregador e 10$000 para o Mestre de Cerimônias	1: 310$ 000 – sendo 80$000 para esmolas, 20$000 para Pregador e 10$000 para o Mestre de Cerimônias
Vigário Geral da Sé da Bahia	100 $ 000	–	100 $ 000
Vigário Geral da Paraíba	–	–	100 $ 000
Deão da Sé	120 $ 000	120 $ 000	120 $ 000
4 Dignidades	400 $ 000 / 4	400 $ 000 / 4	400 $ 000 / 4
6 Cônegos	480 $ 000 / 6	480 $ 000 / 6	480 $ 000 / 6
2 Meio Cônegos	80 $ 000 / 2	80 $ 000 / 2	80 $ 000 / 2
6 Capelães	90 $ 000 / 6	90 $ 000 / 6	90 $ 000 / 6
4 Moços do Coro	32 $ 000 / 4	32 $ 000 / 4	32 $ 000 / 4
Mestre de Capela	50 $ 000	50 $ 000	50 $ 000
Sacristão	30 $ 000	30 $ 000	30 $ 000
Organista	30 $ 000	30 $ 000	30 $ 000
Porteiro da Missa	20 $ 000	20 $ 000	20 $ 000
Cura	50 $ 000	50 $ 000	50 $ 000

[106] ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 25, fls. 239. [Lisboa, 04.08.1643] "Valerio de freitas Carta de apresentasão da igr^{a} de s^{to} amaro do reConcauo bp^{do} da bahia".
[107] AHU, Bahia. Não Catalogados. Cx 1, Doc. 65. [Lisboa, 30.10.1645]. Além dessas freguesias instituídas pelo Bispo,uma tradição local afirma que, em 1640, uma povoação cuja capela era dedicada a São Bartolomeu foi elevada à categoria de freguesia pelo Bispo Dom Pedro da Silva Sampaio, com o nome de São Bartolomeu de Maragojipe.
[108] Idem.
[109] ***DOCUMENTOS Históricos da Biblioteca Nacional*** (1625 -1631), Vol. 15. pp. 27 a 29.
[110] LIVRO de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. In: ABN. Vol. 82. pp. 31 a 33.

Coadjutor	30 $ 000	30 $ 000	30 $ 000
Sub Chantre	40 $ 000	40 $ 000	40 $ 000
Tesoureiro-mor	120 $ 000	122 $ 000	122 $ 000
Tesoureiro da Fábrica da Sé	200 $ 000	–	Obs: A Fábrica da Sé foi suspensa após 1624, mas foi novamente executada sob D. Pedro da Silva de Sampaio, tendo, portanto, seu valor incluído – 200 $ 000
Colégio da Companhia de Jesus na Bahia	1: 200 $ 000[111]	1: 200 $ 000	1: 200 $ 000
12 Vigários do Recôncavo	72 $ 640 (para cada um)	73 $ 923 (para cada um)	73 $ 923 (para cada um)
Fábrica dos 12 Vigários	–	72 $ 000 / 12	72 $ 000 / 12
12 Coadjutores	300 $ 000 / 12	300 $ 000 / 12	300 $ 000 / 12
Vigário de Sergipe d'Rei	–	100 $ 000	100 $ 000
Fábrica da Vigairaria de Sergipe	–	8 $000	8 $000
Síndico do Convento de São Francisco da Bahia	82 $ 000	82 $ 000	82 $ 000
Mosteiro de São Bento	–	82 $ 000	82 $ 000
TOTAL	5: 425 $ 680	5: 613 $ 076	6: 013 $ 076

FONTE*: Razão do Estado do Brasil* (1611). Documentos Históricos da Biblioteca Nacional (1625 -1631), Vol. 15. p. 27 a 29. Livro de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. In: Anais da Biblioteca Nacional. Vol. 82. p. 31 a 33.

Para compreender o alcance do Alvará conseguido por D. Pedro da Silva de Sampaio, a 30 de setembro de 1633, é necessário avaliar seus desdobramentos e, para isso, investigar também a viagem de Antonio Vieira e Simão de Vasconcellos para Lisboa em março de 1641. Afirmar que os dois jesuítas foram ao Reino levar a notícia da Restauração portuguesa no Brasil é apenas metade da história. Simão de Vasconcellos, no cargo de Procurador da Ordem, foi encarregado de outra missão: buscar formas e recursos para desenvolver a economia da Companhia de Jesus no Brasil.

Entre os anos de 1639 e 1640, o antigo Procurador dos jesuítas brasílicos, Paulo da Costa, se encontrava em diligência perante a monarquia filipina para melhorar a situação financeira da Ordem. Esse religioso deve ser, aliás, o autor (ou editor) do panfleto espanhol *Servicios qve los Religiosos de la Companhia de Iesus hizieron a V. Mag. en el Brasil*, publicado em Madrid com 8 folhas, através do qual buscava demonstrar às autoridades castelhanas os serviços militares prestados pelos seus confrades contra os neerlandeses na Bahia e em Pernambuco.[112]

[111] O valor entregue ao Colégio da Bahia era estabelecido pela produção anual de açúcar, portanto, variando, mas não podendo ser menor que 1:200$000. Em 1611 o valor entregue aos padres somou 1: 532 $ 600, ou seja, um acréscimo de 332$600 sobre o mínimo estabelecido.

[112] ***SERVICIOS qve los Religiosos de la Companhia de Iesus hizieron a V. Mag. en el Brasil***. [s.n.t.]. Na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro existe um exemplar, encadernado com outras obras, com o título da lombada e página de rosto do volume: *Notícias históricas, e militares da América*. Col. Barbosa Machado, n. 1570. Real Bibl. Fls. 159.

A Restauração de Portugal, em dezembro de 1640, mudou o alvo das petições, que passaram a ser direcionadas ao governo em Lisboa, mas não os objetivos dos jesuítas brasílicos. Paulo da Costa retornou para a capital portuguesa com o objetivo de conseguir um Alvará para cobrar os ordenados destinados aos Colégios do Brasil, usando como referência os ordenados do Bispo e Cabido. O Procurador da Congregação alcançou esse Alvará a 6 de maio de 1641, sendo uma concessão elaborada em conformidade como que foi entregue a D. Pedro da Silva de Sampaio em 1633. O Colégio da Bahia não tardou em registrar o alvará e o Colégio do Rio de Janeiro o registrou no seu *Livro do Tombo* a 12 de agosto de 1644. A monarquia o concedeu

> em rezão dos serviços que os relegiozos da dita Companhia daquelle Estado me tem feito em tudo o que nêlle se tem oferecido assim em matéria de letras e mais ministério de de sua profissão, como nas ocazions de guerra a que sempre assestirão com as pessoas, escravos, e fazendas, acodindo com os índios de suas doutrinas assim aos trabalhos das forteficassõis como aos rebates com grandes perdas, na verdade sendo os primeiros a que concurrão sempre nas deficuldades, apertos e perigos os meus Governadores e Capitães, servendo-me parte acorrendo-me com demonstrassão desde o anno de seiscentos e trinta e coatro em que o Brasil comessou a ser mais imfestado e acometido com grossas armadas de inemigos até o presente nas guerras que alli hão sucedido, prinsipalmente todo o tempo que o inemnigo teve ocupada a Bahia assistindo a tudo sem faltar nunqua ao arraial, administrando os sacramentos, pregando, animando e arrostando ao servisse de Deos e meu, tomando a sua conta as enfermarias e acudindo aos doentes com remédios espirituais e corporais, e fazendo o mesmo ao tempo da restaurasam e sítio que minhas armadas puserão àquela praça e em todo o sucesso da guerra de Pernãobuquo, assistindo nos arraiais e acompanhando meus exsercitos, estradras e tropas, nos faz conter gentios e assaltos acudindo a tudo o que lhes tocava de seu ministério e profição com muito cuidado e sendo meu servisso, pedindo-me entre outras cousas, pella pobreza em que se achão os ditos religiosos com as grandes perdas que hão tido e gastos que têm feito em meu servisso, lhes fizesse mercê e esmola mandar que os dotes dos Colégios e ordinárias das cazas do Estado do Brasil se cobrem dos rendeiros dos dízimos que pertensem a minha Fazenda, na forma em que cobrão seus ordenados o bispo e cabido da Bahia. Por julgar de fazer mercê e esmola aos ditos religiosos hei por bem e me praz conseder-lhes o que assim me pedem e sou servido que os dotes e ordinárias, que já têm os Colégios e casas da Companhia de Jesus da Província do Brasil, se pagem nos lugares em que de presente estão consinados por mim ou por meus Governadores, assim e da maneira que se pagar os ordenados do bispo e cabido do Brasil, digo, da Bahia com todas as condissoins e cláuzullas e calidades conteúdas nas provisõis que ao dito bispo e cabido mandei passar em Lisboa ambas em trinta de setembro do anno de seissentos e trinta e tres. [113]

Os jesuítas já haviam percebido que apenas a dotação régia não seria capaz de ampliar os recursos da Congregação no Brasil. Era necessário investir na produção de mercadorias que circulassem pela Europa gerando altos lucros para o Colégio da Bahia. Os produtos que aguçaram os interesses econômicos dos jesuítas foram o açúcar, o gengibre e o pau-brasil. Os currais da Companhia de Jesus na Bahia somente eram utilizados para o consumo interno. Foi por instância de Simão de Vasconcellos que os novos projetos econômicos jesuíticos germinaram. Uma petição feita por Vasconcellos, em nome do Provincial do Brasil, Padre

[113] ***DOCUMENTOS Históricos da Biblioteca Nacional***. Vol. LXIV, p. 82 a 94. LIVRO de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. *In*: ABN. Vol. 82. p. 27 a 29. Existe uma cópia deste alvará em: AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8. Doc. 966 [12.06.1642] em resposta a petição do procurador dos jesuítas Padre Paulo da Costa para

Manuel Fernandes, tramitou no Conselho Ultramarino em 1642 e logrou significativos ganhos para a economia da Congregação no Brasil. Nela foi confirmada uma mercê passada por Felipe IV que dava aos religiosos o direito de plantar e embarcar para o Reino vinte mil quintais de gengibre por 15 anos, período da moratória concedida para pagarem as dívidas do Colégio da Bahia em Lisboa, que então somavam 60 mil cruzados, "para cuja satisfação esta impossibiltado, pellas g.des perdas, E damnos, q' o dito Collegio tem tido desdo (sic) anno de 1624 a esta p.te por causa da guerra naqle [estado]".[114] O Conselho pediu que a mercê concedida durante o governo castelhano fosse justificada, pelo que Vasconcellos alegou

> A qual m.ce pedião pellos m.tos, E notaueis seruiços, que os Religiosos daquella prouincia tẽ feito a VMag.de em todo o [tempo] Sobred.to, como largam.te consta das certidões q' aprezentou, E aprezenta ainda agora, E pede se uejão, E consultem, das quaes se uê q' quase não ouue occasião de guerra, E do seruiço de VMag.de naquelle estado, em q' os ditos Religiosos não ajudassem, com fazenda, risco, trabalhos, com a uida, E catiueiro de m.tos, sendo causa em grande p.e por si, E pellos Indios de suas Aldeas da conseruação daquelle estado. [115]

A ação dos jesuítas nas guerras neerlandesas serviram de justificativa. Os jesuítas do Colégio da Bahia pediram também licença para embarcar mil quintais de pau-brasil para Portugal e partes do norte por oito anos e enviar do Reino para o Brasil seis mil móios de sal anualmente. Aproveitando o ensejo, Vasconcellos pediu, ainda, que fossem concedidas côngruas para os padres que assistiam nas aldeias "auendo resp.to a q' os dotes dos coll.os q' os Reis lhe dauão, não são sufficientes p.a a metade dos Religiosos [destruído] q.to mais p.a os das Aldeas". [116] Os papéis da petição foram vistos por um conselheiro, possivelmente Montalvão, a 22 de março e não foram bem recebidos, visto "q para o seruisso comum se hauia conceder a todos pareceme negar a m.tos, p.a conçeder a um soo". Os jesuítas deveriam oferecer arbítrio "mais conueniente a VMg.de tendo respeito ao q' Referem".[117] Na sequência desse voto contrário aos interesses da Congregação foi outorgado o seguinte parecer:

> E com tudo resolueo VMag.de q' se passasse ordem aos gouernadores do Brasil, p.a que considerado negocio da planta do gengibre, E não achando encouenientes, o deixassem lavrar a toda a pessoa. A quoal resolução não fica sendo m.ce q' se faça aos ditos Religiosos, antes a que tinhão auido em

---

que os padres da Companhia no Brasil recebessem seus ordenados na mesma forma que foi concedido por alvará ao bispo Pedro da Silva e Sampaio.

[114] AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8. Doc. 955. [Lisboa, Anterior a 22.03.1642]. "Requerimento de Simão de Vasconcellos, jesuíta, procurador geral da província do Brasil, pedindo confirmação duma mercê que o rei de Castela tinha feito ao Colégio da Bahia para poderem plantar em suas terras e navegar para o reino vinte mil quintais de gengibre, em 15 anos, para pagamento de dívidas; pede licença para navegar para o reino ou partes do Norte, pau Brasil, durante 8 anos, ou sal do reino para o Brasil, e pede ainda, mais congruas para os religiosos que servem de párocos nas aldeias dos índios".

[115] Idem. As certidões a que Vasconcellos faz referência foram publicadas por Serafim Leite e Manuel Múrias em anexo na ***Relação Diária do Cerco da Bahia em 1638***, apresentando os serviços jesuíticos nas guerras do Brasil entre 1624 e 1638. Estas certidões foram guardadas, como a petição supra, no Arquivo Histórico Ultramarino. É possível também que o cronista da Companhia de Jesus no Brasil, junto com Antonio Vieira, tenha sido o responsável por apresentar as certidões em Lisboa por volta de 1641.

[116] Idem.

[117] Idem.

> Castella, E pretendião confirmar se lhe via, E faz comum a todos, não ficando assi sendo de effeito p.ª o fim q' pretendião do remedio de suas diuidas.[118]

A princípio, segundo se depreende da consulta, o monopólio da exportação de gengibre pelo Colégio da Bahia foi vetada pela monarquia, mas o fato que é os jesuítas tornaram-se um dos maiores exportadores desse produto pelos idos de 1640. Em 1646, o Governador Antonio Teles da Silva convocou uma Junta de Governo, com a presença de D. Pedro da Silva de Sampaio e representantes da Congregação dos jesuítas e das três Ordens, para delibera acerca da produção e exportação do gengibre do Recôncavo para Lisboa. [119]

Além de encaminhar as petições acima, a viagem de Vasconcellos e Vieira fazia parte de outra estratégia que buscava aumentar as riquezas do Colégio da Bahia. O objetivo desses jesuítas era conseguir a posse do Engenho de Sergipe do Conde. A história desse engenho foi objeto de estudos por Serafim Leite, Stuart Schwartz e Vera Ferlini.[120] Cabe aqui um resumo, seguido de alguns acréscimos. Durante a gestão de Mem de Sá no governo do Brasil (1557-1572), este conseguiu para si e para seu filho, Francisco de Sá, a doação de uma sesmaria de Sergipe do Conde onde, posteriormente, seria construído o engenho hidraúlico. Mem de Sá e seu filho faleceram no ano de 1572, restando como herdeira legal dos seus bens, apenas sua filha, Felipa de Sá, que levava uma vida religiosa no convento dominicano de Santa Catarina de Sena, em Évora. Em 1573, Dona Felipa deixou o covento e casou-se com D. Fernando de Noronha, Conde de Linhares e no seu contrato nupcial já aparece arrolado o engenho de Sergipe do Conde com 282 escravos e o Santana em Ilhéus, com 130 escravos, propriedades que foram confirmadas por doação régia em 1576. Entre 1576 e 1618 os engenhos de Sergipe e Santana pertenceram ao Conde e Condessa de Linhares e foram administrados por Francisco Negreiros entre 1586 e 1607. D. Fernando de Noronha faleceu em 1617 e sua esposa decidiu dotar uma igreja para o Colégio de Santo Antão de Lisboa, que fora iniciada em 1613. Doente em 1618, Dona Felipa fez dois testamentos. O primeiro a 20 de julho, alterado em 31 de agosto, às vésperas do falecimento da testamenteira, deixando todos os seus bens no Brasil e em Portugal para o Colégio de Santo Antão. [121]

---

[118] Idem.

[119] AMS. Provisões do Governo e Senado, fls.20v a 23v. [Salvador, 12.11.1646] "Registo da provisão e alvará do senhor Governador Antonio Teles da Silva sobre a planta do gengivre".

[120] SCHWARTZ, Stuart. ***Segredos Internos***. pp.393-399. LEITE. ***HCJB***, Vol. 5. pp. 243-252. Os livros de contabilidade deste engenho cobrindo os anos de 1623 a 1653 foram publicados em ***DOCUMENTOS para a História do Açúcar***.

[121] ANTT. Cartório Jesuítas. Maço 5, Doc. 31 "Primeiro Testamento da Condessa de Linhares em 20 de julho de 1618. O segundo Testamento de 31 de Agosto de 1618: Ver Documento n. 37 deste mesmo maço. Original autografado.

Pelo testamento do próprio Mem de Sá, em caso dos seus filhos morrerem sem deixar herdeiros, os bens deveriam ser vendidos e o montante arrecadado seria dividido equitativamente entre a Santa Casa de Misericórdia, o Colégio Jesuíta da Bahia e os pobres da cidade de Salvador.[122] Os dois testamentos eram legítimos e os legatários imediatamente comaçaram uma batalha judicial pela posse dos bens da Condessa de Linhares. A 6 de setembro de 1618 o Colégio de Santo Antão enviou para a Bahia um representante legal para tomar posse do engenho de Sergipe e terras anexas. A Misericórdia entrou com uma ação em 22 de julho de 1621, na qual o provedor da instituição processou o Provincial da Companhia no Brasil, buscando legitimar o testamento de Mem de Sá. No dia seguinte o Padre Manoel do Couto, representado o Colégio de Lisboa, solicitou o direito de entrar na questão como uma terceira parte.[123]

O juiz dos defuntos e ausentes proferiu sua sentença em setembro de 1622 e, neste primeiro embate, o Colégio de Lisboa saiu com a posse do engenho, sendo designado Simão de Souto Maior para administrar os bens. A posse do engenho pelos jesuítas causaria, segundo o Provedor Pedro Viega Giraldes, um prejuízo de mil arrobas de açúcar à arrecadação da Fazenda Real, quantia a qual se deveria acrescer o não pagamento dos direitos alfandegários devido a isenção fiscal que cabia aos religiosos. [124] Isto deixa óbvio que o governo preferia a posse do engenho pela Casa de Miserocórdia, que era uma instituição laica e, portanto, tributável. A Misericórdia apelou para a Relação da Bahia, em 1623, e, após fracassar mais uma vez, apelou para a Casa de Suplicação, que decidiu, em 1629, que o engenho fosse vendido e dividido o montante arrecadado entre as partes. O Colégio de Santo Antão apelou mais três vezes e alegou que as benfeitorias realizadas pelos religiosos durante os sete anos em que estiveram na posse do engenho deveriam ser consideradas.

---

[122]ANTT. Cartório Jesuítas. Maço 85, Doc. 20. [Bahia, 1569] "Testamento de Mem de Sá".

[123] SCHWARTZ. *Op. Cit*. p. 396.

[124]AHU, Bahia. Luisa da Fonseca Cx. 3. Doc. 281. [Bahia, 29.09.1623] "Carta para S. Mag.de acerca de materiais da fazenda, dos disimos de Pernambuco, e de um engenho em Sergipe do Conde que herdaram os padres da Companhia de Jesu**s"**. Nesta Capitania limite de sergipe do conde herdarão os Padres da Comp.ª de yesus, do Col.º de santo Antão dessa Cidade, de Dona Phelipa de Saa Condeça que foi de linhares, hũ engenho, o mais Real q' ha neste e assy por ter junto delle m.tas e boas faz.as de canas, q' todas lhe estão [mutilado] posto que serão de particulares, como tão bem de uma leuada de agua [mutilado] nunqua yamais lhe falta, e porq' o Agente q' os dittos p.es aquy tem [mutilado] q' corre com o forneçim.to e fabriqua do dito Eng.º tem diuida a pagar [mutilado] o dizimo em q' a faz.ª De V.Mag.e perdera em cada hũ Anno mais de mil arrobas de asucar, allem do m.to Dinh.ro q' tambem fica ficara pedendo nos Direitos q' se pagão nas alfandegas do Reyno dos asucares q' se carregão e da mesma liberdade pode ser queirão huzar de outro Eng.º q' também herdarão da mesma condeça na Capitania de São Jorge Rio dos Ilheos, contudo uou obrigando ordinariam.te ao ditto agente a q' pague o dizimo ao contratador; dou conta a uossa mag.e do q' paçar nesta matéria p.ª q' mande acodir a ella sendo de tanta impor tançia, e tanto em perda da faz.ª Real Ds. G.de a Catholiqua pessoa de V. mag.e por largos annos. Bahia 29 de Sep.bro 1623.

Enquanto isso, na Bahia, o Padre Francisco de Araújo entrou com uma ação contra o Colégio de Santo Antão, reclamando terras da sua propriedade que haviam entrado, equivocadamente, no legado da Condessa de Linhares, pois as terras de Iguape pertenciam, por carta de sesmaria mais antiga, ao seu pai também chamado de Francisco de Araújo e que, portanto, o embargante seria o herdeiro legítimo daquelas terras. Até mesmo o rei D. Felipe IV ordenou que as propriedades em litígio fossem medidas corretamente.[125] Coube ao Doutor Miguel de Cisne Carneiro, acompanhando do Padre Araújo e do jesuíta Estevão Pereira, realizar a medição do terreno a partir do"porto de Romão Dias sito na barra de sergipe do conde ensima de hũa lagem que tem huma crus feita nella ao pee do mosteiro nouo de sancto Antonio".[126] O embargante

> Prouara que aos Reuerendos padres do collegio de sancto Antão de lisboa não Pertencẽ per suas çesmarias mais terra nos limites de sergipe desta capitania q duas leguoas e meã de terra de leste ao Oeste E quatro leguoas de sertão pera o Norte pella sua primeira cesmaria e me legoa mais longuo da costa pera p Paraũtú quoatro leguoas tambem para o sertão pella sua segunda çesmaria e nenhuma Outra terra mais lhes pertensse nos ditos lemites que se lhe deua medir per que Prouara que a tersseira cesmaria dos embarguados pella qual indiuidamente pertendẽ auer a tersseira leguoa de cuia medissão se trata.[127]

O Provedor Sebastião de Brito Pereira deu sentença favorável ao Padre Araújo a 5 de Maio de 1634 e o clérigo deixou aquelas terras como herança para o Convento de São Francisco do Paraguaçu. Ainda nos anos de 1630 a autoridade judicial máxima, o ouvidor-geral, tirou arbitrariamente a posse do engenho aos jesuítas e ordenou que fosse vendido em março de 1638. O administrador Padre Sebastião Vaz afirmou ao Padre Diogo Cardim que "o neg.^{o} do Conde Linhares esta empattado (…) q não lhe dou precça Como principalm.^{te} Porque o Proc.^{or} do Conde esta excomũgado por Certas hysterias q teue cõ o Bispo".[128] O ouvidor faleceu em seguida e os jesuítas consideraram isto como um castigo divino por lhes expropriar os bens, mas o engenho foi vendido a 30 de março de 1638 para Pedro Gonsalves de Matos, que se manteve como proprietário até a safra de 1643. [129]

Em janeiro de 1642, a Casa de Suplicação devolveu a posse do engenho ao Colégio de Santo Antão ordenando que o ouvidor executasse a sentença, mas a questão ainda estava

---

[125]ANTT. Cartório Jesuíta. Maço 46, Doc. 10, fl. 115. [Madrid, 1631]. "Treslado da prouizão que se pede." Códice com 258 Folhas.

[126] ANTT. Cartório Jesuíta. Maço 46, Doc. 10, fl. 23v e 24. [Bahia, 16.10. 1631 à 26.11.1634]. "Auto de diligencias E medissão que fes o Doutor Miguel Cisne de faria a Requerimento do Padre francisquo de Arauio, nas terras que fiquarão Da condessa de Linhrares em que são partes os Reuerendos padres de sancto Antão da cidade de Lx.^{a}."

[127]ANTT. Cartório Jesuíta. Maço 46, Doc. 10, fl. 23v e 24. [Bahia, 27.09.1631]. "Embarguos do P.^{e} fran.^{co} Darauio".

[128] ANTT. Cartório Jesuíta. Maço 46, Doc. 83, fl. 2v [Bahia, 1638]. "Carta do Padre Sebastião Vaz ao Padre Diogo Cardim. Bahia"

longe de ser finalizada. Foi nesse período que os caminhos de Antonio Vieira e Simão de Vasconcellos se cruzaram com a história do engenho de Sergipe. Ainda no primeiro semestre de 1642, em Lisboa, os dois jesuítas procuraram o Reitor de Santo Antão, Padre Nuno da Cunha, com o objetivo de unir os dois colégios contra os interesses da Santa Casa de Misericóridia da Bahia e de Pedro Gonsalves de Matos na "demanda, q trazem da tença do gouernador Men de Sáa". O compromisso entre Antonio Vieira e Nuno da Cunha foi firmado em Lisboa no dia 16 de junho de 1642, cabendo ao Colégio da Bahia defender, no Brasil, os interesses do Colégio de Santo Antão, em troca de dividir com sua contraparte lisboeta a posse do referido engenho, afastando os demais interessados desta disputa, "e logo no mesmo dia os Padres juizes mandarão dar uista das rezõis de parte a parte assinando tres dias de termo, p.ª responderem a ellas, declanrandolhe, q na forma de compromisso não ha de auer treplica, nem outra uista ainda por restituição". [130] Os Padres Simão de Vasconcellos e Antonio Barradas seriam os procuradores dos seus respectivos colégios nessa questão.

Os detalhes do compromisso não foram localizados, mas, por meio desse acordo firmado entre Vieira e Cunha, a Santa Casa assistiu suas pretensões sobre o engenho de Sergipe do Conde se desfazerem. Enfrentar um colégio da Companhia de Jesus na Casa de Suplicação era uma tarefa árdua, mas enfrentar o Colégio da Bahia e o de Santo Antão unidos na mesma causa era uma missão ingrata. Antonio Barradas não tardou em organizar um dossiê para defender juridicamente os direitos dos colégios sobre a propriedade do engenho.[131]

Ainda em 1643 o Colégio da Bahia apelou contra a sentença da Casa de Suplicação que deu a posse do engenho ao Colégio de Lisboa em 1642, mas, tudo indica que esse movimento fora estabelecido como parte do compromisso firmado em junho de 1642. Em outubro de 1643, Simão de Vasconcellos já afirmava que apenas o litígio com Pedro Gonçalves de Matos estava por ser resolvido. Em 1647, o Colégio de Santo Antão apresentou novos documentos favoráveis à sua causa e, em 1648, orçou o engenho em 20 mil cruzados.[132]

Em 1654, a Casa de Suplicação reconheceu as benfeitorias realizadas pelo Colégio de Santo Antão e determinou que aquele pagasse, em parcelas, às outras partes envolvidas na

---

[129] SCHWARTZ. *Op. Cit*. p. 396.

[130] ANTT. Cartório Jesuíta. Maço 19, Doc. 12. [Lisboa, 16.06.1642]. "Compromiço entre os P.es do Coll.o da Baya, e o Coll.o de S. Antão sobre a demanda, q trazem da terça do gouernador Men de Sáa"

[131] ANTT. Cartório Jesuíta. Maço 16, Doc. 29. [Lisboa, c.1642]. "Rezões do Coll.o de S.to Antão". Autoria do Padre Antonio Barradas. (Excelente resumo das sentenças do Século XVII sobre o engenho com 24 folhas).

ação, a quantia correspondente ao valor auferido nas safras produzidas enquanto esteve na posse do engenho e que o mesmo fosse vendido e seu valor, dividido. O Colégio da Bahia e o de Santo Antão estabeleceram o acordo amigável a 20 de abril de 1655 e concordaram com a distribuição equitativa do valor do engenho (50% para cada parte), cabendo aos jesuítas brasílicos determinar o administrador para o fabrico do açúcar e ao Colégio de Santo Antão coube pagar ao seu sócio brasílico dez contos de réis.

As articulações políticas dos jesuítas da Bahia foram responsáveis por afastar em definitivo as pretensões da Santa Casa de Misericódia e as dos herdeiros de Pedro Gonsalves de Matos relativas ao domínio do engenho de Sergipe do Conde. No caso da Misericória, o seu provedor foi procurado por Salvador Correia de Sá e Benevides, aliado dos jesuítas, e reuniram-se a 22 de setembro de 1659, resultando na aceitação de um acordo proposto pelos religiosos, em vista de que "a ação era contra gente poderosa neste Estado e em Portugal". [133] O jesuíta Eusébio de Matos, irmão do poeta, representou os interesses do seus parentes, herdeiros de Gonsalves de Matos e ficou acertado que a Misericódia receberia 7 contos de réis e os Matos 600 mil-réis. Em 1663 os dois grandes canaviais que alimentavam o engenho foram orçados em 24 contos de réis e as demais terras em 16 contos, não entrando nesse montante o valor do próprio engenho. [134]

A viagem de Vieira e Vasconcellos para Lisboa, em 1641, rendeu aos jesuítas brasílicos, em médio prazo, a consolidação da economia da Congregação. O engenho de Sergipe não era, apesar da contenda pela sua posse, o único investimento dos jesuítas no setor de produção de açúcar. A partir de 1601 o Colégio da Bahia colheu o primeiro partido de canas na fazenda Mamô, na freguesia de São Sebastião do Passé, mas, em 1643, os padres compraram outro engenho ao norte de Salvador, denominado de Pitanga.[135] Para abastecer esse engenho o Colégio da Bahia adquiriu, sete anos depois, uma fazenda de canas que pertencia a Belchior Rodrigues Ribeiro. Em 1650, segundo informou Padre Belchior Pires, o engenho de Pitanga rendeu aos padres 5 mil cruzados, isentos de tributação, açúcar considerado "do melhor da Baía".[136] Proprietário de dois engenhos no Recôncavo, o Colégio

[132]ANTT. Cartório Jesuíta. Maço 31, Doc. 1 [Lisboa, 23.03.1647]. "Petição de Revista do Reytor e P.[es] da Companhia de IESU do Collegio de Santo Antão desta cidade contra o Prouedor E Irmãos da caza de Mya da cidade do Saluador da Bahia de todos os Santos". (Códice com mais de 700 folhas).
[133] SCHWARTZ. *Op. Cit*. p. 397 e 398.
[134] Idem.
[135] Escritura de venda que fez Felipe de Almeida do Engenho da Pitanga ao Reverendo Padre Reitor do Colégio. *In*: Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Volume LXIII. pp 268-280. Em 1 de junho de 1643.
[136] Escritura de venda que faz Belchior Rodrigues Ribeiro e sua mulher aos Reverendos Padres da Companhia de Jesus desta cidade de uma Fazenda de Canas sita na Pitanga. *In*: Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Volume LXIII. pp. 312-314. 6 de maio de 1650.

da Bahia tonou-se, ao fim das guerras neerlandesas, o maior expoente do setor econômico açucareiro.[137]

O Colégio da Companhia no Rio de Janeiro foi, não obstante, o primeiro a emergir da crise que assolava as finanças da Congregação no Brasil. Após a Aclamação de D. João IV em 1641, dois afortunados biscainhos pescadores de baleia entregaram aos padres jesuítas 130 mil cruzados para serem guardados no próprio colégio e enviados aos seus herdeiros na Biscaia. Com a morte dos baleeiros, Vicente de Aristondo e Gabriel Hastox, o colégio fluminense ficou com 90 mil cruzados do primeiro e os 40 mil do segundo. Apenas em 1662 o Conselho Ultramarino determinou a penhora de 100 mil cruzados aos Padres do Colégio do Rio de Janeiro. [138] Em 1662, contudo, o provedor da fazenda Lourenço de Brito Correia já acusava o Colégio do Rio de Janeiro de possuir rendas anuais de 50 a 60 mil cruzados e de ser o mais rico do Brasil, além de receber 3 mil cruzados anuais concedidos pelo Erário Régio.[139]

Ainda a respeito da Provisão de 1641, os jesuítas embarcados para a missão no Maranhão em 1652, chefiados por Vieira, também solicitaram que o "pagamento se lhes faça por mão dos contractadores, ou rendeiros dos dízimos, que é o meio que os reis passados tomaram para que os ditos pagamentos fossem efetivos, assim ao bispo e clero, como aos mesmos padres da companhia". [140] Vieira desejava que a monarquia estabelecesse cláusula para pagar aos jesuítas no Maranhão "independente dos governadores, como ao bispo e clero da sé". [141]

Bastou a Companhia de Jesus conseguir sucessivos benefícios em reconhecimento dos seus serviços militares para que beneditinos e carmelitas executassem procedimentos semelhantes. A Ordem do Carmo apresentou sua folha de serviços e, como as demais, solicitou benefícios econômicos para seu mosteiro, visto que, até 1651, era a única que ainda não recebia a ordinária[142] da monarquia portuguesa. Por essa razão, os frades pediram ao Conselho Ultramarino que o benefício fosse pago aos conventos da Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Vicente, equivalendo aos custos de 1 móio e 20 alqueires de farinha de trigo, 2 pipas de vinho e 4 arrobas de cera para celebrar os ofícios divinos. O Provedor da Fazenda

[137] ANTT. Cartório Jesuíta. Maço 17, Doc. 22 [Bahia, 10.01.1660]. "Safra de 1654 p.ª 1655". (Documento com 28 folhas escrito pelo Padre Joseph da Costa).
[138] AHU, Rio de Janeiro. Eduardo Castro. Doc. 882. [Lisboa, 23.11.1662]. "Consulta do Conselho Ultramarino sobre a penhora que se mandara fazer em mais de 100.000 cruzados que dois padres biscainhos haviam dado a guardar aos Religiosos da Companhia do Rio de Janeiro, para serem enviados a Biscaia".
[139] Para se ter uma ideia do montante de dinheiro em questão, em 1662 a Fazenda Real na Bahia rendeu 43 mil cruzados.
[140] VIEIRA, Antonio. ***Cartas***. Vol. 1. Carta de Cabo Verde, 25.12.1652.
[141] VIEIRA, Antonio. ***Cartas***. Vol. 1. Lisboa, 14.11.1652.
[142] Gasto ou receita periódica ou pensão alimentícia.

Real afirmou que "que não daua lugar a este requerimento", [143] mas o Conselho Ultramarino foi do parecer que

> dê as ordeñs necessarias para o pagam.to das ordinarias destes Religiosos (q' são muy benemeritos, E da fundação do S.r Condestable Dom Nuno Alvarez Pereira de gloriosa memoria) , q' se lhe paguem naquelle Estado por conta da faz.da de VMg.de, pagandosse nelle as dos Religiosos da Companhia de Ihũs, de são Bento, E são francisco.[144]

A petição foi deferida, mas três anos depois os carmelitas retornaram às instâncias do Conselho Ultramarino alegando "que a dita esmola, e ordinarias herão muy limitadas".[145] O Convento da Ordem na Bahia foi, contudo, apadrinhado pelo Conde de Castelo Melhor, Governador do Brasil, que enviou ao Conselho uma carta datada de 15 de julho de 1652 afirmando que "a renda que tem para seu susento he muy tenue, e oie ainda menos, com as terras q' lhe ocupão os diques, das forteficações, por cuia cauza são grandes as necessidades que padesse aquelle conuen". A justificativa para merecerem favores régios foi legitimada, como para as outras casas religiosas, pela sua atuação nas guerras neerlandesas,

> sendo que no trabalho excedem a todas as daquelle estado, porq' não somente acodem (como he notr.o) ao administrar dos sacramentos, asy na campanha, como nas mais ocaziões que se offerecem; mas tambem se ocupão na conuerção do gentio, e acodem a todas as procições e actos solegnes, e publicos que se fazẽ no Brazil o que os outros Relegiozos não fazem, por lho prohibirẽ Seus estatutos, e que por os olandezes infestarem m.tos anos o estado do Brazil, comcorrerão todas as Relegiões com as comtrebuições necess.ras para sutento da Inffantr.a mesmo estado; sendo que nelles houuera menos rezões para esta comtrebuição, por serem sós os que não tinhão ordinarias da fazenda de Vmg.de, as quais agora esperão alcansçar da benegnidade, e grandeza de Vmg.de, em consideração da grande merçe q' nosso s.or fes deste Reyno, na restauração de Pern.co.[146]

O Prior, alegando a "grande pobreza" [147] da Ordem do Carmo, apontou os prejuízos causados pela guerra contra os neerlandeses e empreendimentos militares em Salvador, ocasião em que

> lhe tomarão para as forteficações daquella cidade m.tos chaos, e cazas, no Bairro de Santo Antonio que rendião mais de sessenta mil rs, e dentro na mesma cidade, tres moradas de cazas muito fermozas, de pedra e cal para quarteis dos soldados, as quaes lhe rendião mais de oienta mil rs cada ano, e ultimamente lhes tomarão tambem hũa grãde orta que tinhão pegado aos Comuento, que lhe rendia outros oitenta mil rs, e lhes daução toda a ortalica e floresta de espinho que bastaua para o sustento dos Relegiozos, e tirauão de iunto a dita orta toda a pedra e aluenaria neçessaria para as obras do Conuento, e com a inundação do Dique que nella se fes, se alagou tudo, naquelles Relegiozos receberão notauel perda, que passa de mais de duzẽtos mil rs de renda, e fazem oie muita despeza nas sobreditas couzas que comprão, por grande preço.[148]

---

[143] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 12. Doc. 1459. [Lisboa, 30.01.1652]. "Os Religiosos do Carmo da Prou.cia do Brasil, Pedẽ se lhes pague naquelle Estado, ordin.ria que se lhes consignou neste Reino, como se faz as outras Religiões".
[144] Idem.
[145] AHU, Bahia. Não Catalogado. Cx.2, Doc. 117. [Anexo 2] [Lisboa, 19.01.1656] "Sobre o que pedem o Prou.al e Relegiozos da ordem de nossa s.a do monte do carmo dos comuentos (sic) do estado do Brazil".
[146] Idem.
[147] AHU, Bahia. Não Catalogado. Cx.2, Doc. 117. [Anexo 3] [17.08.1656] "Sobre o que pede o Prior e Relegiozos do comuento de nossa s.a do monte do Carmo da B.a de todos os santos, e uay a cons.ta que se acuza".
[148] Idem.

Os prejuízos somavam cerca de 200 mil réis anuais e os carmelitas suplicavam que

> lhes faça Vmg.[de] merçe de cento e sincoenta mil rs de tença pagos nas rendas Reaes da Bahia cada ano, e de sessenta nouilhos tambem cada ano nos dizimos do gado uacum da tabayana, ou do lagarto para criarem e lhes seruir para aiuda de seu sustento.[149]

O Presidente do Conselho Ultramarino, que estivera na Bahia durante as guerras, afirmou que "entende que os olandezes quando fizerão o dique, que oie se comserua para defença da cidade, forão os que tomarão estes chãos". A evolução física do dique que cercava Salvador foi consequência de três obras,[150] sendo que a última, de fato, inundou as circunvizinhanças do Convento da Ordem do Carmo. O Conselho definiu que fosse iniciada, secretamente, uma investigação para apurar as afirmações do Prior e que as conclusões desta fossem enviadas para o Procurador da Coroa. [151] O Desembargador Luís Salema de Carvalho foi encarregado pelo governo, por carta de 20 de setembro de 1656, de, discretamente, investigar as queixas dos carmelitas. A nomeação só chegou às mãos desse ministro em junho seguinte. Após um mês de investigação Salema concluiu que

> as perdas que o Dique lhe deu E os soldados lhe dão em suas casas tendo as de quartel E os chaños q' lhe ocupam as fortificacoñes E fasendo delegencia achei que os Olandeses quando tomarão esta Cidade fiserão um Dique iunto a ella que corria pella cerca dos Relligiosos de sam fr.[co] E uindo gouernar este Estado Ant.[o] Telles da silua fes com grande conselho outro Dique mais afastado E mais alcantilado E larguo E de grande defensa; Este passa pella cerca dos Relligiosos do Carmo E o piqueno q' estaua feito de antes se uasou E os m.[res] tornaram a cultiuar suas terras E ortas. O grande he o que oie ha passa pella terra que esta do lauor da orta dos padres impetrãtes E asim Esta terra como algumas aruores de espinho q' tinhão nella estam cubertas de aguoa ficando lhe o mais da serca liure; Trasiam esta orta os padres arrendada em uinte E dous mil rs cada anno E algumas ueses andou em uinte E sinco mil rs E tinhão hũa casa na mesma terra o Dr. belam q' ficou fora do Dique; (…) Não achei q' lhe tenhão tomado chaños alguns nẽ pella parte da fortificação nẽ pella do forte de santo Ant.[o] E menos nas casas q' tem assim dẽtro da Cidade como nos arrebaldes porq' todas estam alugadas E ainda q' algumas ocupem soldados lhe pagam aluguel; nẽ foram nunqua tomadas de quartel, como não foram as dos outros religiosos Esta foi a informação que alcansei E me parese que VMg.[de] lhe não deue conceder a M que pedem pois he tam contrario a uerdade E quando parese dar se satisfacam ao q' falta pera suprimento da renda da orta; ainda q' por pouco se pudera disimular; são elles pobres E dos couẽtos q' aqui ha o mais necessitado com qualquer rẽda se lhe pode mandar satisfaser [152]

Ao fim das investigações do Desembargador Salema de Oliveira, a 29 de janeiro de 1661, o Conselho Ultramarino, o Procurador da Fazenda Real e o Dr. Felciano Dourado emitiram parecer afirmando que o governo devia entregar

> doze mil rs cada anno pagos na Consegnação q' estiuer aplicada ao Dique e q.[do] a não houuer, das Rendas Reaes" e "deue mandar dar a estes Religiosos (por serem pobres e tão benemeritos como he no

[149] Idem.
[150] Como foi demonstrado nos primeiro e segundo capítulos desta pesquisa, as três obras ocoreram durante os govenos de Albert Schouten (1624), Montalvão (1639 e 1640) e Antonio Teles da Silva (entre 1643 e 1645).
[151] AHU, Bahia. Não Catalogado. Cx.2, Doc. 117. [Anexo 3] [17.08.1656]. "Sobre o que pede o Prior e Relegiozos do comuento de nossa s.[a] do monte do Carmo da B.[a] de todos os santos, e uay a cons.[ta] que se acuza".
[152] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 15. Doc. 1727. [Bahia, 06.06.1658]. "Do Dez.[or] Luis Salema de Caru.[o] Informa sobre as perdas que o Dique deu aos padres do Carmo daquella Cidade".

s.co no Brazil) uinte mil e des nouilhos cada anno nos dizimos do gado Vacum de Itabaiana q' tudo ser nelles bẽ empregado. [153]

TABELA 4
ORDINÁRIAS DOS INSTITUTOS RELIGIOSOS DA BAHIA - 1651 [154]

INSTITUTO RELGIOSO	ORDEM	VALOR DA ORDINÁRIA	VALOR EM PRODUTOS
Colégio da Companhia de Jesus	S.J	1: 200$000 rs	
Convento de Santo Antonio (Salvador)	O.F.M	82$000 rs	1 pipa de vinho, 1/4 de azeite (25 l), 1/4 de farinha de trigo e duas arrobas de cera lavrada
Convento de Santo Antonio (Paraguassú)	O.F.M	45$000 rs	
Convento de Santo Antonio (Cairú)	O.F.M	45$000 rs	
Mosteiro de São Bento	O.S.B	82$000 rs	1 pipa de vinho, 1/4 de azeite (25 l), 1/4 de farinha de trigo e duas arrobas de cera lavrada
Mosteiro de Nossa Senhora do Monte do Carmo	O.C	0	

FONTE: AHU, Bahia. Não Catalogado. Cx.2, Doc. 117. [Anexo 2] [19.01.1656].

A alegação de pobreza apresentada pelos carmelitas ao Conselho Ultramarino durante os anos de 1650 não condiz com o registro da entrada de bens de raiz no 1º Livro de Tombo da Ordem. De fato, tiveram uma área de algumas centenas de metros quadrados perdida com a construção de um dique naquele local, mas um estudo do manuscrito do Livro do Tombo demonstra que o período das guerras neerlandesas foi um dos mais prósperos para a economia

[153] AHU, Bahia. Não Catalogado. Cx.2, Doc. 117.[Lisboa, 29.01.1661]. "Com a Cons.ta inclusa sobre o que pedem os Relig.os do Conuento de nossa s.ra do Monte do Carmo da Cidade da Bahia". A transcrição da petição: "Como Vmg.de o mandou, em resposta da Consulta inclusa, açerca da pertensão do Prior, e Religiosos do Conuento de Nossa S.ra do Monte Carmo da Cidade da Bahia; se pedio informação ao Dezembragador luis Sallema de Carualho, a que satisfes por carta de 6 de Julho de 658, dizendo, que quando os Olandezes tomarão a mesma Cidade, fizerão hũ Dique junto a ella, que corria pla çerca dos Religiosos de São Francisco; e que hindo gouernar aquelle Estado Ant.o Telles da Silua, fes com grande conselho, outro Dique mais afastado, e de grande defensa pla çerca dos Religiosos do Carmo, e o pequeno, que estaua feito de antes, se uazou, e os moradores tornarão a cultiuar suas terras, e hortas dos ditos Religiosos; e assỹ a terra, como alguãs aruores de Espinho, que tinhão nella, estauão cubertas de agua, ficando lhe o mais da çerca liure; que trasião a dita horta arrendada em uinte e dous mil rs cada anno, e alguãs uezes andou em uinte çinco mil rs, e que tinhão hũa casa na mesma terra, que ficou fora do Dique, e junto a ella, na dita terra, fes hũ homem pobre outra casa e hũa pequena horta de que pagaua, hũa galinha de foro, e q' lhe leuantauão a pensão; que junto da dita horta fazião quatro soldados, cada hũ sua, de que paguão cada sabb.do tres uinteis cada hũ, em ortalisa. Que não achou, que se tenhão tomado aos ditos Religiosos, chãos algũs, nem pla parte da forteficação, nem pla do forte de Sancto Antonio, e menos nas casas, que tem, assy dentro da Cidade, como nos arrebaldes porque todas estauão alugadas, e as que ocupauão os soldados, lhes pagauão aluguel, e não forão nũca tomadas de quartel.".

[154] AHU, Bahia. Não Catalogado. Cx.2, Doc. 117. [Anexo 2] [19.01.1656].

conventual.[155] No Livro de Tombo dos Carmelitas foram transcritas doze Cartas de Sesmaria que, por diferentes meios, vieram a constituir bens de raiz do Convento, sendo que cinco foram cedidas diretamente aos frades. Em algumas entradas, fazem parte da carta de sesmaria outros documentos (petição / posse / procuração) que, juntos, se referem à aquisição da terra.[156] Além das sesmarias, os documentos de Escritura e Quitação também são relevantes para entender a expansão patrimonial dos carmelitas na Bahia durante o segundo quartel do século XVII e seu efeito imediato sobre a economia da Ordem do Carmo. [157]

Os carmelitas, a 6 de maio de 1626, solicitaram as terras defronte do Convento, com toda a ladeira até a praia, para construírem um guindaste com o fim de "redificar as obras que os holandeses lhe destruíram e fazerem a igreja nova que tem começada".[158] A construção deste guindaste ampliaria as receitas da Ordem, mas não foi levado adiante. O crescimento patrimonial dos frades carmelitas na Bahia deu-se no sentido geográfico Salvador/Sergipe, ou seja, para o norte, inclusive pela edificação do Convento de Cachoeira, na Baía de Todos os Santos.[159] A expansão em direção às Capitanias do Norte, onde ainda havia a ameaça de guerra contra os neerlandeses, pode ser explicada pelo fato de que a Ordem do Carmo de Salvador estar diretamente ligada às casas de Pernambuco e não as do sul do Brasil.

Em princípios de 1650, os carmelitas compraram de João Borges de Barros, por 12.500 cruzados, uma grande extensão de terras no norte do Recôncavo, em Jacareacanga, vendendo sua lavoura anual de cana para o engenho de Combuçu. Do mesmo João Borges de Barros, os carmelitas compraram no ano de 1652 terras para servir de currais no Rio São Francisco e na Capitania de Sergipe del Rei, pagando por elas cerca de 9 mil cruzados. Dos currais da Ordem do Carmo em Sergipe saíram parte do gado que sustentou os soldados de Pernambuco nos anos finais da guerra, conforme foi demonstrado anteriormente.[160]

---

[155] Um Livro do Tombo registra as propriedades e bens econômicos que constituem o patrimônio da pessoa física ou da pessoa jurídica, além das transações de bens raiz, que só adquirem legitimidade se delas houver registro em documento comprobatório, expedido por instância superior, delegada para este fim e redigido mediante um ato jurídico específico para cada caso

[156] Para um estudo do Tombo do Carmo da Bahia ver: PEDRAS, Beatriz Junqueira. *Uma Leitura do 1. Livro De Tombo do Convento do Carmo em Salvador: Contribuição à Construção Histórica da Ordem dos Carmelitas na Bahia Colonial*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais.

[157] Uma escritura consiste em ato jurídico que tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar ou extinguir direitos. Assim sendo, são atos jurídicos, entre outros, as escrituras de compra e venda, doação, locação, arrendamento, permuta, empréstimo, quitação, troca, composição, parceria e enfiteuse. A quitação é o documento legal elaborado para ser entregue a um devedor e que atesta a liquidação do débito, presumindo o pagamento de todas as dívidas anteriores à data do documento e a ele referentes.

[158] AOC, Belo horizonte. 1º Livro do Tombo do Carmo de Salvador. Fls. 81e 83.

[159] Vide o Anexo V, no volume 3 .

[160] AOC, Belo horizonte. 1º Livro do Tombo do Carmo de Salvador. Fls. 53v e 54v. [20.06.1652] "Quitação, sendo Outorgante João de Barros Cardozo e os Outorgados, os Religiosos do Carmo. Quitação do pagamento referente à compra das terras de pastos no Rio São Francisco, Capitania de Sergipe del Rei (escritura

Em seguida foi a vez da Ordem de São Bento defender seus interesses econômicos. Suas propriedades multiplicaram-se e o Mosteiro de São Bento adquiriu um trapiche novo em Sergipe do Conde.[161] Apesar disso, os beneditinos, chefiados por Frei Leão de São Bento, mesmo possuindo a ordinária de 82 mil réis, escreveram ao governo português alegando que por "as rendas que possuem serem muyto limitadas, não podem acodir aos gastos ordinários de suas Casas". [162] Os padres pediram que o monarca lhes fizesse a mercê de conceder um

> Aluara, como o que se conçedeo aos Religiosos da Companhia de IHS, para que tudo o que por sua conta, e risco tirarem do Brazil, e mandarem hir para aquelle Estado, seja liure de pagar direitos nas Alfândegas. E que em quanto não tiuerem acabado de todo os seus Mosteiros, já começados e cõ rendimento certo para o sustento dos Religiosos delles, não sejão obrigados, nem molestados, por causa dos ditos bens de raiz, em que succedem, ou lhes vierem por outro qualquer titulo, na dita Prouinçia.[163]

A Ordem de São Bento, naquele momento, estava longe de ser pobre, tanto que os padres não solicitaram esmolas do governo. Ambicionavam, para além da isenção tributária que estava garantida, alcançar mais dois privilégios financeiros. O primeiro era a isenção alfandegária sobre as caixas de açúcar e fardos de sarja exportados para Portugal. [164] O segundo, era o direito de que "não sejão molestados pelos bens, em que sucederem, ou por outro qualquer titulo adquirirem", ou seja, isenção para os bens de raiz adquiridos por compra, troca, doação ou herança. [165]

Os beneditinos justificavam sua petição por meio de dois argumentos. O primeiro baseou-se num ideal de isonomia das casas religiosas na Bahia, sob o Padroado, pelo que foi apresentada ao Conselho Ultramarino a cópia da Provisão de D. Sebastião passada à Companhia de Jesus a 4 de maio de 1573, para o provimento da Congregação no Brasil, que fora confirmada por Felipe IV a 15 de novembro de 1636. O conteúdo do documento estabelecia que

> consta fazer merçe aos Religiosos da Companhia de Ihs da Prouinçia do Brazil, que das cousas, que deste Reyno, e Ilhas lhes forem mandadas, para prouimento de suas Casas, que tem, e tiuerem no Brazil, as quaes houuerem de esmolas ou por compra, não paguem, nem sejão obrigados a pagar nas Alfandegas, ou Casas de despacho das ditas partes do Brazil, direitos alguñs, dos que conforme aos Foraes, e Regimentos das Capitanias, e Pouoações das ditas partes, se nellas deuessem, e houuessem de pagar, nem outros alguñs que plo tempo em diante fosse ordenado, que se pagasse, nem serião obrigados a pagar nas Alfandegas, e outras Casas do despacho, deste Reyno, nem das ditas Ilhas,

---

mencionada no item 5 do capítulo Escrituras). Há duas notas posteriores, adjuntas ao início da quitação: 1 – a mais antiga: "terras do Rio de S.Francisco compradas por 9 mil cruzados e sem mil reis". 2 – a mais recente: "Vendidas em 1911 - Vide fl. 32".

[161] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 16. Doc. 1863. [23.05.1662]. "Memoria dos emgg.^{os} que ouue no Reconcavo da B.^{a}, e os que oie esta desfabricados, e juntamente os que se fizerão de nouo depois de estinttos os outros.".

[162] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 16; Doc. 1896. [Lisboa, 03.10.1662]. "Consulta do Conselho Ultramarino sobre os religiosos de São Bento da província do Brasil que pede provisão semelhante à que se passou aos jesuítas, para não pagarem direitos nas alfândegas, das fazendas que mandarem e lhes forem enviadas".

[163] Idem.

[164] Tecido de lã ou seda, entrançado.

[165] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 16; Doc. 1896. [Lisboa, 03.10.1662].

> direitos algũs, assỹ dos que se então pagauão, como dos que se imposerem, das cousas, que os ditos Padres mandassem das ditas partes do Brazil, ou das Ilhas, para a troco dellas, ou do dinheiro: porque se uendessem, se lhes euiarem outras, para seu prouimento, e reparos das ditas suas Casas, e Religiosos dellas, sendo as taes cousas de suas grangearias, criações, rendas, ou esmolas, que se lhes fizessem, e que fossem escusos, liures, e desobrigados, os ditos Religiosos,e suas Casas das ditas partes, de pagarem neste Reyno, e Ilhas, nem nas ditas partes do Brazil, direitos, nem imposições algũas, assỹ de sahida, como de entrada, das cousas, que mandassem das ditas partes, ou deste Reyno forem enuiadas a ellas, para seu uso, e prouimento.[166]

O segundo ponto que legitimava o recebimento da mercê solicitada era o serviço prestado pela Ordem no tempo das guerras na Bahia e nas Capitanias do Norte:

> Apresentarão mais os ditos Religiosos de Sam Bento algũas Certidões: porque consta fazerem muytos seruiços a Deos Nosso s.^{or}, e a VMg.^{de} em todo o estado do Brazil, assỹ no tempo de paz, como da guerra, e acodirem sempre a suas obrigações cõ muyta charidade, e que o Mosteiro de Sam Bento da Bahia, com a entrada, que nella fizerão os Olandeses, no anno de 624, ficou quase posto por terra, por causa das forteficações e plataformas, que nelle se fizerão, para se defenderem do inimigo. E que pagão seus donatiuos, e contribuições. E assistirão no Arrayal de Pernambuco com Matthias de Albuquerque, confessando, e administrando os sacramentos aos soldados, acompanhando as nossas tropas nos assaltos, que daũo ao inimigo, passando muytos trabalhos, e misérias, naquella campanha, e fazendo nella outros seruiços partículares, com muyto risco de suas vidas.[167]

As certidões comprobatórias dos serviços de guerra realizados pelos beneditinos, ao contrário das certidões jesuíticas, não foram localizadas no Arquivo Histórico Ultramarino, apesar dos conselheiros confirmarem a existência do dossiê. A despeito de aceitar a veracidade dos serviços, a Real Fazenda resistiu a deferir a petição alegando que "os Religiosos da Companhia de IHS tem priuilegio particular, muyto amplo". A pretensão dos religiosos de São Bento ao mesmo privilégio acarretava ainda outro problema, visto que "concedendo se lhes, deue ser com limitação: porque se for como o dos Religiosos da Companhia, pretenderão outros o mesmo, cõ semelhante exemplo, o que vira a ser em grande dano do rendimento da Alfândega". [168]

Ao Conselho Ultramarino pareceu que "a resolução deste requerimento (hauendo lugar) ser, aque se deue a Religiosos benemeritos de fauor. E tambem Pareçe, que como os Sagrados Canones concedem aos Ecclesiasticos, e pessoas Religiosas". [169] O Procurador da Coroa opinou pelo deferimento da petição dos beneditinos "em valor limitado no proprio, até quantia de çincoenta mil cruzados". [170] O Doutor Feliciano Dourado alegando que "por quietação destes Religiosos, e lhes escusar o trabalho de aueriguacão do que lhes pertence", a monarquia permitisse aos requerentes exportar anualmente para o Reino 40 caixas de açúcar

[166] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 16; Doc. 1896. [Lisboa, 03.10.1662]. "Consulta do Conselho Ultramarino sobre os religiosos de São Bento da província do Brasil que pede provisão semelhante à que se passou aos jesuítas, para não pagarem direitos nas alfândegas, das fazendas que mandarem e lhes forem enviadas".
[167] Idem.
[168] Idem.
[169] Idem.
[170] Idem.

isentas na Alfândega de Lisboa, sendo que, aquelas que excedessem o número estipulado, seriam tributadas. [171] Dourado afirmou que nas duas frotas da Companhia de Comércio que haviam chegado anteriormente, os beneditinos da Bahia haviam enviado, por concessão do Provedor da Alfândega, 100 caixas de açúcar em cada uma. Fosse qualquer dos pareceres que vigorasse, o montante exportado demonstra que a economia da Ordem de São Bento no Brasil desenvolveu-se, consideravelmente, no quarto de século das guerras neerlandesas, graças, inclusive, à aquisição do engenho da Lagem, próximo ao de Sergipe do Conde. Os engenhos beneditinos, aliás, eram administrados com bastante competência e utilizavam os crioulos nascidos nas suas propriedades, gerando lucros de 40% sobre o capital investido entre 1652 e 1656. [172]

A economia da Ordem de São Francisco na Bahia é uma incógnita, que começa a ser investigada, visto que Frei Vicente e Frei Jaboatão nada trataram acerca das suas finanças. O fato é que os franciscanos não constituíram Livro do Tombo e não há registro de que possuíssem terras produtivas no Recôncavo no século XVII. Durante as controvérsias pela tributação do clero, conforme já observamos, os Oficiais da Câmara da Bahia acusavam três Ordens do Padroado de possuir no Recôncavo muitas fazendas e engenhos "excepto os padres de Sam Francisco".[173]

Após a fundação dos três primeiros conventos franciscanos no Brasil, foi concedido pela Coroa ao Convento de Pernambuco duas arrobas de cera, um quarto de azeite e uma pipa de vinho, que somavam 82$000 réis anuais. Os Conventos de Salvador e da Paraíba só receberam ordinária equivalente em novembro de 1589.[174] Esse valor permaneceu, conforme pode ser observado na Tabela 3, o mesmo até os anos de 1627 e 1633. Em 1635, porém, D. Felipe IV aprovou o aumento da esmola dada ao Convento da Bahia de 400 réis para um cruzado por semana, por tempo de seis anos, ou seja, até 1641. Segundo o alvará régio, este aumento justificava-se "porque as necessidades do Convento ainda duravam e de presente com maior crescimento por causa da guerra".[175]

Os franciscanos do Recôncavo decidiram, contudo, não depender somente do escasso donativo régio. A prosperidade dos religiosos não foi detectada pelos agentes governamentais em 1648 ou pelos cronistas, mas por volta de 1650 o poder econômico da Ordem de São

[171] Idem.
[172] SCHWARTZ, Stuart. ***Segredos Internos***. p. 202 e 293.
[173] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 11. Doc. 1282. [Bahia, 07.01.1648]. "Carta dos Oficiais da Câmara da Bahia para S. Mag.[de]".
[174] ANTT. Cartório da Província de Santo Antonio. Maço 18, Doc. 20. [Lisboa, 23.01.1590]. "Treslado das prouizois del Rej do q se manda dar aos Custodios do Brasil por onde se podem buscar no liuro do Resisto".

Francisco na Bahia impressionou um observador na Cúria Romana. O fato é que esses religiosos não investiram em setores primários da economia, como as outras Ordens, mas se especializaram no setor de prestação de serviços, aliás, bastante controverso àquela época.

As investigações acerca da economia da Ordem foram possíveis a partir da denúncia anônima de um frade franciscano, que entregou uma carta ao rei D. João IV contendo graves acusações contra os principais religiosos do Convento de São Francisco da Bahia, na qual denuncia os "intentos de Frei Pantaleão" que foi "a Roma com furtar as cellas da ordem". [176]

Desde 1646 a Custódia brasílica se empenhou em conseguir a independência jurídica da Província portuguesa, a que pertencia. As justificativas estavam relacionadas, em grande medida, ao fato dos Custódios eleitos virem de Portugal e não conhecerem o ambiente do Brasil. Além disso, as viagens para o Reino causavam muitas despesas, a correspondência demorava demais e era difícil ao Prelado exercer devidamente as atividades por causa do território vasto, desde a Paraíba até São Paulo. Por fim, alegou-se que a Custódia já possuía religiosos competentes para ocupar qualquer cargo. Para tratar desse assunto, Frei Pantaleão Batista foi nomeado procurador e seguiu para Portugal, onde encontrou oposição da Província portuguesa. Prosseguiu viagem a Roma e conseguiu que o Ministro Geral, Frei João de Nápoles, assinasse no dia 18 de abril de 1647 o decreto que dava a definitiva independência à Custódia de Santo Antônio no Brasil e, no mesmo dia, o Papa Inocêncio X confirmou a decisão.

A carta anônima está guardada na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa e, a partir dos indícios nela contidos, é possível afirmar, sem dúvida, que seu autor foi Frei Gabriel do Espírito Santo, eleito custódio do Brasil pela Província portuguesa. [177] Segundo Jaboatão, Frei Gabriel, no princípio de 1648, ocupou o cargo de Comissário Inquiridor dos Religiosos por determinação do Geral da Ordem de São Francisco, Frei João de Nápoles.[178] Além disso, trabalhou como editor em duas obras de espiritualidade franciscana de autoria dos seus colegas Frei Cristovão de Lisboa e Frei Manuel de Santa Maria. Acompanhou a este último na sua primeira viagem ao Brasil em 1639. Além de editor, Frei Gabriel também compôs parte

---

[175] APEB. Colonial / Provincial. Livro 264, fls. 156v-157 [Madrid, 04.06.1635] "Alvará de SM sobre os quatrocentos reis que se davam a Sam Francisco por semana (cópia)".
[176] BA. 1-IX-7. Fl. 302-303v
[177] BA. 1-IX-7. Fl. 302-303v
[178] JABOATAM, Fr. Antonio de Santa Maria, O.F.M. ***Novo Orbe Seráfico Brasílico***. Parte I; Vol. 1. p. 239 e 243 "XVII O M R P. Fr. Gabriel do Espírito Santo, elleito pela Mesa da Diffinição na Provincia em Junta, que se fez a 29 de Setembro de 1647. No seguinte que chegou à Custódia, tomou posse della, e também não fez Capitulo, nem eleição de Prelados, porque ao tempo, que o devia fazer, chegou à Custodia o Breve, e Patente do P. geral, que a izentavão da sujeição, e dependência da Província."

de um livro atribuído a Frei Cristovão, visto que a publicação narra fatos posteriores à morte do Bispo de Angola. [179]

Em 1647, na Armada de Vila Pouca de Aguiar, Frei Gabriel veio pela segunda vez ao Brasil. Após ficar um ano detido na Bahia voltou para Portugal onde acusou, perante o rei, uma conspiração para transformar o Convento de São Francisco da Bahia em balcão de comércio. A mercadoria ofertada era o status proporcionado pelo ingresso na Ordem Terceira de São Francisco, principalmente aos cristãos-novos. Isso era possível por pareceres dos Comissários da Ordem Terceira, cargo sempre ocupado por religiosos professos na Ordem de São Francisco. A denúncia de Frei Gabriel também pode ser explicada pelo fato de odiar os cristãos-novos e acreditar que estes eram aliados dos neerlandeses nas guerras do Brasil, mas o conteúdo da missiva incide mais na Ordem de São Francisco do que em alianças de judaizantes e neerlandeses, acusando que

> fr. pantaleão foi a Roma com furtar as cellas da ordem, consta q fr. Daniel & fr. Sebastião sam homẽs m^to^ inQetos (sic) & reuoltosos, consta q estam leuantados a muitos annos, Desobedecendo as patentes dos p(re)lados, fazendo matis, por não serẽ castigados conforme suas culpas. Que elles tem desobedecido a V. Mag.^de^ consta dizerem q lhe não da de V Mag.^de^ no q toca a Separação; Consta dizerẽ q como tem assucar & dr.^o^ alcansarão Em Roma o q quiserẽ, & mais dizẽ bem [180]

Frei Gabriel indicou um mecanismo que permitiu aos franciscanos arrecadar dinheiro e o açúcar para realizar seu projeto separatista:

> estes frades tem agregados assi muitos terceiros, q deuendo ser gente mais accendrada (sic), & escolhida Sam os de pior uida, mais escandalosa, & os mais delles Sam Christão nouos, Estes tem gastado Sinco mil Crusados neste negoc.^o^ Em Roma & dizem Gastarão o q tem, de tal Gente não e temerário sospeitar sinestros fins, porq tanto Cabedal, E m^o^ q lhe não uai bada, algũa couza á aqui. [181]

Frei Gabriel apontou seis "Terceiros" como favorecedores dos negócios franciscanos: os senhores de engenho Domingos Ferraz, Manoel de Maia, Paulo de Barros e João Borges, além de

> Gaspar dias de Mesq.^ta^ morador nesta Cidade tem m.^to^ asucar & dr.^o^ q lhe remeterão do Rio de Jan.^ro^ p.^a^ mandar a Roma, & aGentiar (sic, por agenciar) nesta Corte, bem os papeis q V Mag.^de^ deue mandar tomar, & de casa dũ Ant.^o^ da Maya se Embarcou p.^a^ Roma; & são estes o que remetem os papeiz & letras. [182]

---

[179] LISBOA, Fr. Cristóvão de; ESPÍRITO SANTO, Fr. Gabriel, O.F.M. ***Jardim da Sagrada Escriptura. Disposto em modo alphabetico. Com hum elenco de discursos, & conceitos sobre os Evangelhos das domingas, quartas, & sextas feiras da Quaresma, & domingas do Advento... Composto pello muito R. P. Fr. Christovam de Lisboa... Obra posthuma repartida em dous tomos. Tomo primeiro. Dado a estampa por diligencia do muito R. P. Fr. Gabriel do Espirito Santo***. Em Lisboa, no Convento de Santo Antonio dos Capuchos : por Paulo Craesbeek, 1653. MACHADO, Barbosa. ***Bibliotheca Lusitana***. Vol. 1, p. 582. SILVA, Inocêncio Francisco. ***Diccionário Bibliográfico Português***. Vol. 2, p. 69-70. CARVALHO, José Adriano. ***Bibliografia cronológica da literatura de espiritualidade em Portugal: 1501-1700***. Porto: Inst. de Cultura Portuguesa, 1988. Ver item 1330. "Explicaçam da estampa..." não é de Fr. Cristóvão de Lisboa, porquanto relata factos posteriores à data da morte daquele autor (14.4.1652); texto pertencerá a Fr. Gabriel do Espírito Santo?".
[180] BA. 1-IX-7. Fl. 302-303v.
[181] BA. 1-IX-7. Fl. 302-303v.
[182] BA. 1-IX-7. Fl. 302-303v.

Não foi somente ao Rei de Portugal que Gabriel do Espírito Santo denunciou a prática das Ordens Terceiras aceitarem judaizantes como associados. Em outubro de 1648, o franciscano levou suas acusações perante o Santo Ofício de Lisboa quando afirmou que na Igreja de Nossa Senhora da Ajuda "se juntaram os cristãos novos em uma quinta-feira de endoenças, e comeram o cordeiro pascal". [183] Adiante o alvo do religioso deixou de ser os judaizantes e passou a compreender os seus confrades. Decerto que as Ordens Terceiras são instituições leigas, mas as duas existentes em Salvador, fundadas em 1635 e 1636, eram coordenadas por padres comissários das Ordens Primeiras. Frei Gabriel

> Disse mais, que na Bahia são admitidos na Irmandade da Misericórdia e na dos Terceiros de São Francisco e do Carmo, homens, mas que se saiba que são cristãos novos, e outros que dizem serem cristãos velhos, negando para isso seus pais, como ele testemunha via na Bahia, e ouvia dizer que nas mais partes do Brasil era o mesmo, do que resulta fama que eles não tratam daquelas irmandades mais que para se juntarem e com esse pretexto fazerem suas sinagogas. [184]

O denunciante afirmava, como outros àquela época, que existia uma aliança entre os neerlandeses e os cristãos-novos no Recife e que ela estendia suas ramificações aos judaizantes da Bahia. Na visão de Frei Gabriel do Espírito Santo, o objetivo dessa aliança era a destruição do catolicismo, ao menos nas áreas que estavam sob domínio neerlandês. O franciscano advertia que contra esta "seria necessário haver naquele Estado o tribunal do Santo Ofício, ou que pelo menos cada três anos se mande por sua ordem visitar".[185] Em seguida afirmou que

> houve nova na Bahia que os cristãos novos que estão no Recife, em companhia dos holandeses, faziam com eles partido que lhe fabricariam umas fazendas e escravos e engenhos, e a isso se obrigariam com tal condição que eles holandeses destruíssem o culto divino em todo o Estado do Brasil, e não permitissem que lá houvesse religiosos nem pessoas que professassem na fé de Cristo Senhor Nosso, e disto se achou um papel na algibeira de um coronel holandês que foi morto nesta última batalha que os nossos houveram em Pernambuco.[186]

Essa acusação de Frei Gabriel foi considerada grave delito perante as Ordenações então vigente, mas poderia ser também entendida apenas como o desabafo de um religioso repudiado, detido e impedido de ocupar o cargo para qual foi nomeado. Estas, contudo, não devem ser consideradas palavras descabidas em consequência da disputa pelo controle interno da Ordem. Há, em Roma, outro testemunho da opulência econômica dos franciscanos da Bahia: D. Vicente Nogueira. Enquanto em Roma o Duque do Infantado ameaçava de morte ao jesuíta Antonio Vieira, outro religioso da Bahia teve livre acesso à residência e a

[183] ANTT. Inquisição de Lisboa, Caderno do Promotor 32, Livro 231, fls. 238-238v. À margem esquerda do fólio vem escrita a seguinte observação: "juntam-se nas Irmandades a fazer sinagoga".
[184] Idem.
[185] Ibdem. fl. 240-240v.
[186] Ibdem. fl. 238.

hospitalidade do nobre espanhol, encarregado de tentar imperdir o sucesso da diplomacia bragantina na Cúria Romana. Segundo uma carta de Vicente Nogueira ao Marquês Almirante, a 30 de abril de 1650, Frei Pantaleão "não sahe da casa do Duque do Inf.^{do} donde diz blasfémias do nosso Rey". [187] Apenas a presença de Batista na casa do Duque espanhol permite vislumbrar o partido tomado por alguns franciscanos na questão da Restauração Portuguesa, mas é de crer que o religioso estava em Roma mais interessado nos negócios da sua Ordem do que na política das guerras dinásticas ibéricas, em vista de ser "fr. Pantalião (…) um finiss.^{mo} negociante".[188] Frei Pantaleão Batista (1596-1659) nascera no Porto, mas aos vinte anos professou no Convento da Bahia a 23 de junho de 1616 e, conforme foi dito anteriormente, militou contra Nassau em 1638.

Em janeiro de 1650, a habilidade mercantil e a riqueza administrada por Pantaleão Batista é ressaltada em nota à margem de outra carta de Nogueira para o Marquês Almirante na qual diz que "he o fr. Pantalião tão negociante e rico q há de fazer o que lá quiser e cubrir o ceo com uma peneira" [189] Em outra missiva ao mesmo destinatário, a 3 de outubro de 1650, Nogueira observa que Frei Pantaleão "deve consolarse com ficarlhe na mão tantas caixas de açúcar" [190] O próprio franciscano, na introdução do *Ramalhete Espiritual*, publicado em 1655, definiu sua missão em Roma para separação da "Provincia Brasiliense" como um negócio que lhe custou muito tempo e esforço.[191]

A missão de Frei Pantaleão em Roma teve relativo êxito. No dia 27 de maio de 1651 celebrou-se o Capítulo Geral em Roma, no Convento de Ara Coeli, no qual foi eleito Ministro Geral Frei Pedro Manero. O mesmo Capítulo resolveu elevar a Custódia de Santo Antonio no Brasil à Província, se a Santa Sé não determinasse o contrário. A Sagrada Congregação, contudo, por oposição da Província portuguesa, não aprovou a resolução, mas determinou que a Custódia revertesse à dependência da Província de Portugal. Frei Pantaleão continuou na Europa até alcançar a elevação da Custódia à Província de Santo Antônio no Brasil, cuja bula de Alexandre VII tem a data de 24 de agosto de 1657. Dois dias depois, a 26 de agosto, tomou posse do cargo de Custódio do Brasil.[192] O açúcar do Brasil, finalmente, conquistou os

---

[187] LOPES DA SILVA, A. J (org.). ***Cartas de D. Vicente Nogueira***. p. 236. O editor das cartas de D. Vicente Nogueira, A. J. Lopes da Silva, equivocou-se com o "Fr. Pantaleam" que aparece nas missivas, trocando, por vezes, Pantaleão Batista com o prelado português Pantaleão Rodrigues, também morador em Roma. O fato, que exige atenção do leitor, é que algumas passagens das cartas se referem ao franciscano veterano das guerras da Bahia, Frei Pantaleão Batista.
[188] LOPES DA SILVA. ***Cartas***. p.165.
[189] Ibdem. p. 207.
[190] Ibdem. p. 252 .
[191] BAPTISTA, Fr. Pantaleam, O.F.M. ***Ramalhete Espiritual de Todo o Genero de Bellas e Sanctissimas Flores, Colhidas no Amenissimo Jardim de Itália***. (1655) p. V.
[192] JABOATAM. ***Novo Orbe Seráfico Brasílico***. Parte I; Vol. 1. p. 243-244.

favores de Roma e, pela primeira vez no continente americano, uma Custódia conseguiu sua separação de uma Província religiosa metropolitana.

A Ordem Terceira de São Francisco foi a chave do sucesso econômico dos franciscanos. Não é coincidência que os comissários da Ordem Terceira foram, também, os frades que iniciaram a luta pela autonomia da custódia do Brasil. Desde sua fundação em 1635, ocupou esse cargo Frei Pantaleão Batista, seguido por Frei Cosme de São Damião, Manoel Batista, João de Braga, Jacomé da Purificação, Antonio dos Martires, Manoel da Conceição e, por fim, Frei Daniel de São Francisco em 1649.[193] Mantendo laços mais estreitos com os terceiros, os religiosos conseguiram levantar os fundos necessários para agenciar seus intentos em Roma.

Acreditando nas palavras de Frei Gabriel e no testemunho de D. Vicente Nogueira, é possível afirmar que a Ordem de São Francisco enriqueceu após criar a Ordem Terceira, permitindo que cristãos-novos abastados financiassem seus interesses políticos em troca do ingresso nessa confraria. Apesar de não possuir Livro de Tombo para registro de propriedade, os franciscanos na Bahia também tiveram significativo acréscimo de terras no Recôncavo no segundo quartel do século XVII. Segundo Frei Jaboatão, em 1649, Pedro Garcia de Araújo ofereceu local para fundação do convento de Santo Antônio do Paraguaçu. [194]

Em 1649, o poder naval dos neerlandeses não estava mais direcionado ao Recôncavo baiano. As perdas materiais no Recôncavo, decorrentes do último ataque expressivo ao sistema produtor de açúcar pela WIC, foram registradas pelo Chanceler da Relação Jorge Secco de Macedo ao afirmar que "o inimigo Olandes entrou com perto de quarenta naos nesta Bahia em 11 de Dez.^{ro} de 1648 e de sessenta e hum engenhos q' hauia de asucar neste reconcauo queimou uinte e dois e os mais não moeram os dous mezes q' aqui se deteue o inimigo (sendo Dez.^{ro} e Jan.^{ro} os da maior forsa da safra)." [195] Não há notícia de que algum dos engenhos pertencentes às instituições religiosas tenha sido alvo deste último ataque. O fato é que a Congregação dos jesuítas e as três Ordens religiosas emergiram das três décadas de guerras muito mais ricas e seu poder econômico agora era visível até mesmo na Europa. Em 1655, pelo menos seis engenhos pertenciam aos institutos religiosos, sendo os maiores e mais produtivos.

O principal obstáculo ao acúmulo de bens pelos religiosos partiu, contudo, do governo local. O considerável aumento do patrimônio das instituições religiosas na Bahia foi motivo

[193] JABOATAM. ***Novo Orbe Seráfico Brasílico***. Parte I; Vol. 2. p. 314.
[194] CALMOM, Pedro (org.) ***Catálogo Genealógico de Fr. Jaboatão***. Vol. 1, p. 172-173, 183 e 195.

de constantes ataques por parte dos oficiais da Câmara da Bahia, como se observa na Carta datada de 6 de fevereiro de 1656, na qual pedem ao Rei que tome providências para que nenhuma Ordem religiosa possa adiante comprar bens de raiz, alegando que os jesuítas, carmelitas e beneditinos, além de não cederem as propriedades doadas, continuavam comprando cada vez mais engenhos, canaviais e terras para criação de gado, bem como escravos para serviço em suas propriedades. [196] Os oficiais da Câmara fazem a ressalva de que a exceção no conjunto de Ordens a enriquecer nos anos da guerra foi a dos franciscanos, mas, como foi demonstrado, mesmo o Convento da Bahia recebeu favores régios e seus membros demonstraram seu poder financeiro na questão da separação das Província de Santo Antonio do Brasil.

Por volta de 1660, o acúmulo de grandes propriedades e engenhos pelas instituições religiosas na Bahia gerou um problema para a Fazenda Real. Esses continuaram isentos de impostos, mas parte considerável da produção açucareira provinha dos seus engenhos. A tentativa do Governo Geral de impor tributos aos religiosos foi um fiasco, visto que os contratadores não se atreviam a lhes por demanda "assi por temer os gastos, as dillaçoens, e o poder destes Religiozos, como por se desenganar das experiencias que ha, de que com a permanencia dos Mosteyros, e morte dos que com elles pleiteam sempre ficam vencedores".[197] O Governador Francisco Barreto de Menezes resume, ao governo português, o problema gerado com o acúmulo de riquezas pelas Ordens na Bahia, especialmente após a posse, pelos jesuítas, do engenho de Sergipe do Conde que

> he o melhor de todo o Estado do Brazil. E se os Collegios se introdusirem na posse de nam pagar dízimos delle, fica a fazenda de VMg.[e] recebendo hua considerável perda todos os annos: porque hão de lançar os Contratadores sempre menos aquella quantia que tinham mais certa no dito Engenho. E na permissam deste exemplo será mais para temer o dano de irem os Ecclesiasticos comprando outros muitos fundados na ganância de nam pagarem dízimos. Estes Religiosos (jesuítas) possuem (…) outro engenho que ha poucos annos compraram: Os de S. bento hum dos melhores desta Capitania, e varias fazendas de canas: os do Carmo comprarão agora hum partido muy importante: e todos tem muitos curraes de gado, e propriedades consideráveis, de que nam pagam disimo, nem donativo, ou finta. Por cuja causa, havendo sido huns e outros, nam há muitos annos pobres, se acham hoje com grandes cabedaes, e cada vez vam augmentando mais a riqueza, parte no que adquirem, parte no que herdam, e parte no que deixam de pagar á fazenda de VMg.[de] . E segundo engroçam por estes meyos brevemente viram a ser senhores da mayor parte desta praça, e todos os bens seculares Ecclesiasticos.[198]

Em 1662, Lourenço de Brito Correia, no cargo de Provedor-mor do Brasil, fez coro às afirmações de Barreto de Menezes advertindo que as Ordens religiosas tem "mais terras em

---

[195] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 14; Doc. 1665. [Bahia, 12.12.1656]. "Carta do Conde de Atouguia sobre o contrato dos dízimos. (A carta de Secco de Macedo segue em anexo)".
[196] ***CARTAS do Senado***. Vol. 1, p. 54 e 55.
[197] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 16. Doc. 1797. [Lisboa, 17.08.1662]. "Carta do governador Francisco Barreto para S. Magestade (anexo)".
[198] Idem.

todo o Estado do Brasil (...) do que V.Mag.[de] tem nos seus Reinos de Portugal & Algarves e dentro de poucos anos terão mais da metade do Brasil". [199] Pode parecer exagero a advertência do Provedor, mas suas palavras estavam corretas. As propriedades das casas religiosas somadas eram maiores do que toda a extensão territorial de Portugal, medido no sentido de norte a sul.

Em 1655 a Companhia de Jesus e as três Ordens religiosas já possuíam conventos, engenhos e grandes extensões de terra no Recôncavo baiano até a entrada dos sertões, localizados na linha costeira entre Saubara e a vila de Cachoeira. Esta era a região mais produtiva do Recôncavo. A entrada para os sertões também estava sendo organizada pela Igreja Católica, que estabeleceu a freguesia de São José de Itapororocas em 1651.

Quando Gaspar Barleu publicou em 1647 a primeira edição do *Rerum per Octenium in Brasilia*, um panegírico ao Conde de Nassau, colocou no frontispício do livro a epígrafe *Qua patet Orbis*.[200] A significativa réplica da Igreja Católica à Companhia das Índias no frontispício da *Chronica da Companhia* de Simão de Vasconcellos, indicou a vitória contra a companhia mercantil neerlandesa e a extensão do poder então conquistado pelas instituições eclesiásticas no Brasil, *Vnvs Non Svfficit Orbis*.[201]

[199] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 17. Doc. 1913. [Bahia, 01.03.1662]. "Carta do provedor-mor da fazenda Lourenço de Brito Correia para SMag.[de]".
[200] Até os confins do mundo.
[201] Um só mundo não basta. Em 1675, Francisco de Brito Freyre apresentaria a resposta de Portugal à Companhia das Índias Ocidentais, no frontispício da primeira edição da ***Nova Lusitânia: História da Guerra Brasílica***: "*Qua non patet Orbis*".

USQUE AD FINEM
Considerações Finais

Os Religiosos da Companhia [de Jesus] são senhores naquelle estado das terras da metade dele.
Conselheiro Anônimo

Lisboa, às 19 horas do dia 18 de março de 1654. Entrou na barra da capital portuguesa uma nau transportando o beneditino Frei João da Ressurreição, o Poeira, que fora enviado por João Fernandes Vieira para comunicar a D. João IV a rendição dos neerlandeses na Campina de Taborda, em janeiro daquele ano. As guerras neerlandesas no Brasil se encerraram neste ato, mas a presença do Frei Poeira no Reino foi representativo dos objetivos, àquela época, das instituições religiosas brasílicas.

A Igreja Católica foi, ao final de três décadas, o principal vencedor das guerras no Brasil. O clero secular, a Congregação dos jesuítas e as três Ordens religiosas (São Francisco, São Bento e Nossa Senhora do Carmo) serviram como coluna de guerra contra os neerlandeses desde a invasão a Bahia em 1624. Naquele ano a guerra brasílica foi dirigida por D. Marcos Teixeira de Mendonça e organizada, em grande medida, com os indíos das aldeias jesuíticas do Espírito Santo, de São João e do Rio Vermelho, que utilizaram o Camurugipe para construir um sistema defensivo capaz de impedir o avanço das forças invasoras até que a Armada Restauradora fechasse o cerco naval contra os ocupantes de Salvador, rendendo-os em maio de 1625.

Os eclesiásticos desconsideraram as *Constituições* diocesanas pelos quais a Igreja Católica vetava aos clérigos e religiosos o manuseio de armas, mesmo nas guerras para a defesa da cristandade. A experiência da guerra no Recôncavo indicou ao governo filipino o papel relevante do clero e dos religiosos brasílicos contra os interesses políticos e mercantis das nações da Europa setentrional, especialmente das Provícias Unidas, que, mesmo após a capitulação em Salvador, mantiveram aceso o desejo de conquistar as regiões produtoras de açúcar no litoral do Brasil.

Não tardou para que a importância estratégica dos eclesiásticos na organização defensiva do litoral fosse posta à prova. A invasão de Pernambuco pela WIC, em 1630, e a sua expansão militar pelos territórios das Capitanias do Norte impôs à Bahia um Guerra Defensiva que durou vinte e quatro anos. Após diversas incursões marítimas contra o

Recôncavo entre 1631 e 1636, Salvador, tonou-se, a partir de 1637, o principal alvo da WIC. O ataque liderado pelo Conde Nassau em 1638 foi a maior investida da empresa contra o domínio ibérico no Atlântico Sul. No caso da Bahia ser conquistada, a WIC consolidaria sua hegemonia administrativa, inclusive religiosa, nas Capitanias do Norte.

Nessa guerra defensiva, a Igreja transformou-se em instrumento político fundamental para obstar o avanço neerlandês na Bahia. Os padres da Companhia de Jesus continuaram a empregar os tupinambá aldeados na guerra volante pelo Recôncavo e, até mesmo, em Camamu, apesar de reconhecerem os limites desta tática contra os navios neerlandeses. Foram os jesuítas, franciscanos e o clero, também, que contribuiram para as melhorias feitas no sistema de fortificações e trincheiras em Salvador. Nessas obras, entre os jesuítas, destacou-se o matemático e engenheiro Padre Inácio Stafford (ou Monforte, em castelhano), responsável por uma reforma no dique que circundava a capital. Nos bastidores políticos da Corte, o Padre Antonio Vieira defendia melhorias no sistema defensivo do Recôncavo com a utilização de fragatas de guerra e utilizou sua influência política para organizar a Armada de 1647, que pode ser considerada o embrião da Companhia Geral de Comércio, instituída em 1649.

Durante a guerra defensiva, não raro, os eclesiásticos seguiram o exemplo de D. Marcos Teixeira em 1624 e empunharam armas na defesa do teritórrio e do catolicismo, a exemplo de Simão de Figueiredo Guerra e Francisco da Costa Araújo. Na investida contra Nassau em 1638, o Colégio da Bahia organizou um grupo paramilitar composto por estudantes dessa instituição até que, em 1646, foi oficialmente estabelecido por Antonio Teles da Silva um destacamento que reuniria todos os sacerdotes e estudantes capazes de tormar armas. Clérigos e religiosos participaram de operações militares, diplomáticas e de inteligência, culminando na missão dos beneditinos Estevão de Jesus e Inácio de São Bento da Costa entre, 1642 e 1645, que conseguiu o aval da monarquia portuguesa para deflagrar a guerra contra os neerlandeses em Pernambuco.

Tanto em 1624, quanto nos anos seguintes, os eclesiásticos foram os responsáveis pelo conforto espiritual dos soldados. Os militares reclamavam aos seus superiores a presença de um capelão quando seus contingentes não contavam com algum. Os religiosos improvisaram também hospitais de campanha para socorrer feridos nas batalhas, destacando-se os da Ordem de São João que improvisaram cinco hospitais nas imediações de Salvador em 1625. Além disso, o Colégio da Bahia foi transformado em hospital durante as batalhas de 1638.

A Igreja, não obstante, não atuou apenas no campo defensivo e reagiu para desestabilizar as instituições neerlandesas nas Capitanias do Norte. Enquanto o governo neerlandês enviava armadas para devastar engenhos e fazendas no Recôncavo, D. Pedro da

Silva de Sampaio, entre 1641 e 1645, dirigiu o envio de sacerdotes para inflamar os católicos no Brasil Holandês. Enquanto os navios da WIC arrasavam engenhos na Bahia, os sacerdotes que passaram a circular entre Pernambuco e a Paraíba, por designação do Bispo, destruíram o equilíbrio político e religioso conseguido, a duras penas, pelas autoridades neerlandesas, durante o governo de Maurício de Nassau. Metade dos eclesiásticos signatários da Aclamação de 1645 foram introduzidos pelo Bispo no Brasil Holandês contra a determinação do Alto Conselho, que não tolerava a jurisdição episcopal em suas conquistas. Durante essa ofensiva, o Bispo agiu também para anular a influência de cada um dos sacerdotes católicos que se aliara aos neerlandeses.

No combate às instituições neerlandesas, os eclesiásticos não se restringiram ao campo da política, nem mesmo se limitaram a atuar no seu viés mais extremo, o militar. Os eclesiásticos apontaram contra os neerlandeses as armas mais poderosas da Igreja: a fé e a palavra. O inflamado discurso católico, que chegou aos interlocutores através de sermões, aliado à comoção criada pela fé, atingiu as instituições do Brasil Holandês, criando contradições internas que o Alto Conselho, representante local de uma companhia mercantil, não conseguiu ajustar. O poder financeiro da WIC, da marinha neerlandesa e mesmo de um exército profissional, encontrou os seus limites no antagonismo religioso e, por essa razão, suas conquistas nas Capitanias do Norte não se consolidaram.

Além disso, o discurso católico não era dirigido apenas contra os calvinistas considerados hereges, atingindo, também, as estruturas mais profundas da religiosidade nas comunidades católicas porque foi um discurso contra o Mal. Os neerlandeses seriam um castigo divino, mas foram compelidos pelo Demônio. Neste sentido, no Brasil e na costa ocidental africana, as guerras foram caracterizadas pelo providencialismo e pela busca da redenção, para eliminar as influências do Demônio e restabelecer uma aliança com as forças celestiais. Por isso, a vitória contra os neerlandeses deu origem a uma outra imagem da América portuguesa, associando-a com o Paraíso Terral. Esse discurso edênico não era mais estabelecido a partir do exterior, da Europa para a América, conforme nos séculos XV e XVI, mas foi elaborado e divulgado pelos intelectuais católicos da colônia que pretenderam consolidar uma imagem *post bellum* da América portuguesa.

A Igreja ainda foi envolvida em questões econômicas durante a guerra. Após a Restauração da Bahia coube aos eclesiásticos, por mais de uma vez, legitimar o aumento de impostos com vistas a defesa do território. A população que estava oprimida por armadas inimigas passou a ser também oprimida pelo aumento da carestia na capital e nas vilas do Recôncavo. A missão dos eclesiásticos foi defender, publicamente, a cobrança dos tributos

para fins militares, que, no caso, sustentou dois contigentes no Recôncavo. Ironicamente, os eclesiásticos defenderam também, diante da ameaça externa, a sua imunidade tributária. A despeito dos protestos contra essa imunidade, apresentados pela Câmara de Salvador e pelo Governo Geral às instâncias da monarquia e do Conselho Ultramarino, a comunidade eclesiástica assegurou a isenção tributária das instituições religiosas no Brasil.

Apesar de não aceitar a ideia de perder a imunidade tributária, os eclesiásticos contribuiram com donativos e empréstimos ao governo, especialmente quando a defesa da Bahia estava sob ameaça da marinha neerlandesa. A fortuna que D. Pedro da Silva de Sampaio negou ao Rei de Portugal em 1643 foi, após a morte do Bispo, utilizado para fazer melhorias na Armada do Conde de Castelo Melhor.

A Igreja venceu o Governo-geral e a Câmara de Salvador na longa querela da isenção fiscal, mantendo suas propriedades e produção livres de tributos. Durante o tempo em que durou as guerras no Brasil, a Congregação dos jesuítas e as Ordens religiosas se tornaram proprietárias dos empreendimentos mais rentosos do Atlântico Sul. Apenas na Bahia, a Companhia de Jesus possuía os engenhos de Pitanga, Santa Cruz de Itaparica, queimado em 1647, mas reconstruído em seguida, o de Nossa Senhora da Assunção de Camamu, o de Ilhéus e o de Sergipe do Conde, sendo este o melhor e mais produtivo do Brasil.

Ao tempo em que Antonio Vieira servia ao rei de Portugal, o Padre Simão de Vasconcellos e seus confrades construiram no Recôncavo uma empresa lucrativa que se estendera por todas as Capitanias do Brasil. Não é exagero afirmar que a Companhia de Jesus teve sucesso onde a Companhia das Índias Ocidentais fracassou: dominar grande parte da produção do açúcar. As instituições religiosas brasílicas superaram, na América portuguesa, a organização mais inovadora do mercantilismo europeu de então. Em 1662, um conselheiro anônimo afirmou ao governo de Portugal que, no Brasil, os jesuítas “são senhores naquelle estado das terras da metade dele”. As demais Ordens religiosas, à exceção dos franciscanos, seguiram o mesmo caminho dos jesuítas na acumulação de bens de raiz e no domínio dos meios de produção no Brasil. Acumularam terras, construíram engenhos, adquiriram africanos para o serviço nas lavouras e exportavam grande parte da sua produção para o Reino, isentos das taxas da Alfândega de Lisboa.

O crescente poder econômico de setores da Igreja não tardou em se refletir nos espaços sagrados. A Diocese de São Salvador da Baía de Todos os Santos estava vacante, após a morte do Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio, visto que o governo espanhol continuava pressionando Roma para que não consagrasse os bispos portugueses. Institucionalmente, porém, após 1650, a Igreja na Bahia estava mais poderosa do que fora

antes do início das guerras. A maior expressão do poder eclesiástico brasílico se concentrava em Salvador e seu Recôncavo, sendo que a capital passou a refletir fisicamente o crescimento das instituições religiosas e o aumento do número de eclesiásticos. Logo que as guerras cessaram, por volta de 1650, teve início a construção de algumas das mais suntuosas igrejas das Américas. Quando Antonio Vieira retornou ao Brasil não reconheceu a própria cidade onde fora educado.

Após 1654, os engenhos estavam livres dos incêndios causados por armadas inimigas e os currais de gado seguiram em direção ao sertão. Os eclesiásticos, afastado o perigo da guerra, também iniciaram a expansão do cristianismo pelos sertões. Por volta de 1651, foi instituída pelo Cabido, mesmo sob sede vacante, a freguesia de São José de Itapororocas, ao norte do Recôncavo baiano, que serviria de porta para entrar nos sertões da Capitania da Bahia.

Existem, porém, outras consequências indiretas da guerras neerlandesas sobre os eclesiásticos militantes. As três décadas de guerra, não obstante, não afetaram somente a organização material da Igreja Católica e suas instituições religiosas no Brasil. Na falta de um inimigo externo, que lhes absorvesse o empenho, a Congregação dos jesuítas e as três Ordens se voltaram contra a autoridade das suas respectivas Províncias portuguesas, que definiam as prioridades das casas religiosas ultramarinas. O resultado disso foi que a primeira expressão de separatismo que o Brasil conheceu foi uma sequência de rebeliões intramuros, ocorridas nos mosteiros e conventos entre 1646 e 1681. Não era mais necessário armas e pólvora nas batalhas que se iniciavam, mas astúcia, influência política e dinheiro. O dinheiro para esses projetos separatistas originou-se do crescimento econômico alcançado pelos eclesiásticos durante as guerras.

Pedro Calmon considerou esses movimentos separatistas como uma reação nativista contra a disciplina dalém-mar, na qual se tem, pela primeira vez, o sentido de um protesto intelectual no Brasil. O fato é que não houve um movimento contra o governo português e não poderia haver uma revolta de caráter nativista porque mais da metade dos eclesiásticos em atividade na Bahia eram nascidos no Reino. Simão de Vasconcellos, o principal articulador do projeto dos jesuítas brasílicos de separar-se da Província portuguesa, nascera na cidade do Porto. Mesmo os franciscanos que utilizaram a influência do governo espanhol em Roma, para conseguir aprovar a criação da Província de Santo Antonio do Brasil, separando-a da Província de Santo Antonio de Portugal, não se opuseram contra o governo português.

Na Congregação dos jesuítas, nas três Ordens e no Cabido da Sé as lideranças dos movimentos separatistas (ou autonomistas) foram constituídas por veteranos de guerra. Entre

os franciscanos militantes, Pantaleão Batista, Daniel de São Francisco, primeiro franciscano a entrar na Olinda restaurada, e Sebastião do Espírito Santo foram todos acusados por Frei Gabriel do Espírito Santo de serem "homẽs m^{to} inqetos (sic) & reuoltosos". O olindense Frei Rafael de São Boaventura apresentou ao governo de Portugal um *Memorial*, datado de primeiro de setembro de 1648, no qual os padres de São Francisco reapresentaram as causas que tiveram a Custodia de Santo Antônio do Brasil para justificar a independência perante a Província de Portugal, sendo signatários o Custórdio Frei João Batista, Cosme de São Damião, além de Daniel de São Francisco.

Frei Gabriel acusou também, perante o Rei, que "os frades de S Bento, & do Carmo Em o Brazil pretenderão esta separação dos prelados do Reino." Ainda provocou D. João IV afirmando que o Rei da Espanha jamais aceitaria estes movimentos separatistas nas Ordens que povoavam o vasto território da América espanhola. Mas esses movimentos separatistas tornaram-se mais ferrenhos no Brasil. Entre os beneditinos a agitação separatista foi liderada por Frei Leão de São Bento e Frei João da Ressurreição. Por uma ordem régia, e como forma de atenuar as tensões, Frei Leão foi preso e enviado junto com dez companheiros para Portugal. O Poeira foi escolhido como novo líder dos separatistas por "alguns religiosos moços", comprovando a predominância de noviços, possivelmente brasílicos, nesse movimento.

O problema se agravou a ponto de o Governador Afonso Furtado de Castro Mendonça ir ao mosteiro com soldados, antes que os monges recorressem às "armas nas suas celas". Os separatistas prevaleceram e, até 1688, foram nomeados na Bahia os superiores das demais abadias do Brasil, quando o abade D. Frei José da Trindade tornou-se o primeiro (depois da agitação) que tomou posse sem companhia e assistência dos soldados, assinalando a conciliação entre as Províncias beneditinas do Brasil e de Portugal.

Ainda durante o tempo das guerras neerlandesas, o Colégio da Bahia tentou impedir a supervisão do Provincial da Companhia de Jesus em Portugal. A Congregação Provincial de 1646, como já o fizera a anterior, solicitou ao Geral da Companhia que não lhes mandasse Visitador. Em caso de, apesar da petição, o Geral contrariamente assim o dispusesse, então, lhe suplicava a mesma assembleia, que comunicasse à Província a eleição do Visitador, para ela ter ensejo de apresentar outras propostas. Um dessas propostas era a de que o companheiro fosse um padre do Brasil e que o Visitador vivesse um ano inteiro nas casas da Província, antes de começar a exercer o cargo. Foi solicitado também que, após concluir suas funções, o Visitador não se retirasse da Província, mas continuasse a viver entre os colégios brasílicos.

Razões diversas se propunham a fundamentar os pedidos formulados. Declaravam os padres congregados que no Brasil havia religiosos que podiam exercitar com competência a função de Visitador e melhor ainda que os religiosos enviados da Europa. Justificavam que, devido à longa experiência que tinham da Província e da região, com mais lucidez e acerto haviam de julgar os negócios da Companhia de Jesus. Alegaram o episódio do Visitador Padre Pedro de Moura, em 1639, cuja presença e as notícias que portava dissolveram as conturbadas relações entre colonos e jesuítas nas Capitanias do Sul, prejudicando mais do que melhorando a Província, em vista da sua resolução que serviu de estopim para a expulsão dos religiosos do Colégio de São Paulo em 1640.

Não obstante, porém, a insistência de tais pedidos, os Gerais continuaram a designar para o Brasil visitadores europeus. Seguiram-se a Pedro de Moura os visitadores Jacinto de Magistris, Antão Gonçalves e o lisboeta Padre José de Seixas. O Padre Magistris foi o responsável pela intervenção que Antonio Vieira apelidaria de Jacintada e pela querela acerca do Paraíso brasílico contra Simão de Vasconcellos.

O Padre Domingos Vieira de Lima, um dos principais militantes das guerras em Pernambuco, tornou-se um dos membros mais influentes do Cabido da Bahia, a partir de 1655 Vieira de Lima resistiu também contra as disposições do Padroado Régio, na figura da Regente D. Luisa de Gusmão, que nomeou o novo Deão da Sé da Bahia. Desde Felipe III competia à monarquia o direito de nomear o Deão do Brasil e, por falecimento de Luís Pinto Carneiro, D. Luisa apresentou para esse cargo o Dr. Pedro Cordeiro de Espinoza. O Cabido da Sé reagiu e não aceitou a apresentação de Espinoza, acatando a ordem régia apenas quando a regente intimou que, caso a negativa prosseguisse, o Governador Geral remetesse para Lisboa os eclesiásticos envolvidos nesta questão.

Eram movimentos com o mesmo objetivo: a independência das Províncias religiosas, e, no caso dos seculares, mais autonomia diante da Ordem de Cristo. Isso significa que não foram nos engenhos ou gabinetes políticos onde ocorreram os primeiros desagravos entre instituições portuguesas e suas contrapartes brasílicas: foram nos conventos e mosteiros da Bahia. Essas rebeliões não possuíram um sentido estritamente intelectual, apesar de que os seus protagonistas tiveram, em alguma medida, acesso à impresa da época no Reino. Os elementos intelectuais estavam presentes nelas, mas seus objetivos foram determinantes na medida em que poderiam legitimar-se no campo político e econômico. Os anseios autonomistas das Ordens brasílicas, entre 1646 e 1681, foram iniciativas para garantir o pleno usufruto das propriedades angariadas ao longo do segundo quartel do século XVII.

A consequência direta das guerras neerlandesas, como demonstrado, foi a ampliação do poder e da influência da Igreja Católica e suas Ordens no Brasil. Esse poder e influência foram sentidos em toda a dinâmica interna da colônia, desde o seu domínio econômico até a apropriação de uma nova imagem edênica, associando-a com o presença da própria Igreja no Brasil. A consequência indireta das três décadas de guerras foi uma série de insurreições intramuros, ignoradas pela historiografia do Brasil e de Portugal, chefiadas por religiosos militantes. A principal justificativa apresentada pelos religiosos para alcançar a autonomia diante das províncias portuguesas foi a de que lutaram e venceram a guerra contra as forças invasoras neerlandesas. Os “hereges” foram derrotados nas Capitanias do Norte e, de fato, os eclesiásticos foram fundamentais em todo o processo das lutas. O calvinismo fora varrido do Brasil pelo catolicismo. A viagem de Frei João da Ressurreição para Lisboa representaria, não obstante, o advento de um novo conflito que incendiou os conventos e mosteiros brasílicos na segunda metade do século XVII. Em 1655, os inimigos dos eclesiásticos brasílicos não estavam mais em Amsterdam; estavam em Lisboa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Pablo Antonio Iglesias Magalhães

Equus Rusus
A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia (1624 – 1654)

Volume 2

ANEXO I – CATÁLOGO DOS ECLESIÁSTICOS QUE ATUARAM NA BAHIA DURANTE AS GUERRAS NEERLANDESAS 1624-1654

Tese apresentada ao Programa de Pós - Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, para a obtenção do título de Doutor em História.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Hilda Baqueiro Paraíso

Co-Orientadora: Profa. Dra. Lina Brandão Aras

Salvador – Ba
2010

QUADRO 1 - CATÁLOGO DOS ECLESIÁSTICOS QUE ATUARAM NA BAHIA DURANTE AS GUERRAS HOLANDESAS 1624-1654

NOME/PERÍODO DE VIDA	DADOS PESSOAIS / DOCUMENTOS COLIGIDOS	ORDEM/ HÁBITO	CARGOS	ASSINATURA
1 **MENDONÇA**, D. Marcos Teixeira de (c. – 08.10.1624)	FONTE 9; T. III ; p.411: D Marcos Teixeira de Mendonça, natural da Cidade de Lamego, e filho de Damião Botelho, e Joana Teixeira. Estudou Jurisprudência Canônica em a Universidade de Coimbra, em que fez taes progressos o seu perspicaz talento, que sendo admitido por Collegial do Collegio de S. Pedro a 22 de Junho de 1604 subio à cadeira de Clementinas a 9 de Janeiro de 1610, onde manifestou a sua grande litteratura. Foy Cônego Doutoral da Cathedral de Évora provido a 14 de Março de 1611, e Inquisidor na mesma Cidade, de que tomou posse a 11 de Setembro de 1617. Nomeado Bispo do Brasil, chegou a Bahia de Todos os Santos em o anno de 1621, onde sem depor o bago empunhou a espada contra os Olandezes animando com o exemplo as suas ovelhas derrotar aquelles pérfidos inimigos; porém como estranhasse o rigor da campanha, em que não fora criado enfermou tão gravemente, que nella piamente falleceo a 16 de Agosto de 1624 (sic, por 8 de Outubro). Jaz sepultado na Capella de N. Senhora da Conceição de Tapagipe lugar distante da Cidade da Bahia meya legoa. Delle fazem honorifica memória Manoel de Faria e Sousa *Europ. Portg.* Tom. 3. Part. 2. cap. 3.§. 6. Fr. Gio Giusep. De S. Teres. *Histor. Del Brasile.* Part. I. Liv. 2. Rocha *Americ. Portug.* Liv. 4. § 36. Brito Freire *Nov. Lusit.* Liv. 2. n. 120. 159. 165. e 167. Sousa *Cathal. dos Bisp. Da Bahia*. §. 5. Sylva *Cathal. dos Colleg. de S. Pedro*. §.41. Monteiro *Cathal. dos Inquis. de Evor*. §. 27. Dictou no tempo, que foy Mestre na Universidade de Coimbra. *Ad Tit. de Consanguinitate, & Affinitate in Clementinis.* *Ad Tit. Cod. de capiendis, & distribuendis pignoribus tributorum causa.* *Ad Tit. de Fundis, & faltibus rei dominicæ* lib. II. Cod. *Ad. Tit. De Rescripts in Clementinis*". FONTE 87; Vol. 3, p. 191:E(screveu). *Quatro Postillas* que dictou na Universidade. AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 2. Doc. 214. **Capítulo de carta régia de 21 de Dezembro de 1619 acerca do bispo eleito do Brasil D. Marcos Teixeira e do bispo de Cabo Verde**. [21.12.1619] Por carta de VM.^{de} de 21 de dez.^{bro} de 619 Para se poder Responder ha petição do doutor marcos tei / xeira Eleito bispo do Brasil que me inuiates um em / comendo que a derão ao cons.^{o} da fazenda uista do q' se fez / com o Bispo dom constantino barradas açerca da espedi / ção das bullas, de uma prouisão e que juntamente diga / quanto he o q' se deue ao Bispo e clero de cabo uerde de seus / ordenados, que ordens se derão para se lhe pagar porque / Causas se não cumpre, E porque partes se lhes cõsignara / o cahido com efeito se lhes possa pagar. E co isso / se embarque o Bispo dom Manuel afonso da guerra / que faz muita falta naquela Igreia. [rúbrica] AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 2. Doc. 214. **Requerimento de D. Marcos Teixeira que está nomeado para uma igreja no Brasil; que pede S. Mag.^{de} mande expedir em Roma as bulas de que precisa e depois pagará com seus ordenados**.	Hábito de São Pedro	5° Bispo da Diocese de São Salvador da Baía de Todos os Santos	 ANTT. Inquisição de Évora. Mç. 111; Proc. 1071. Fl. 4v. Évora, 15/06/1618 ANTT. Inquisição de Évora. Mç. 111; Proc. 1071. Penúltimo Fólio . Évora, cerca de 1619 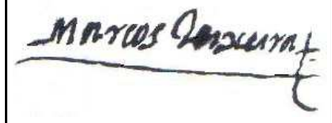 ANTT. Habilitações do Santo Ofício. Miguel. Maço. 1;Doc. 7. Lisboa, 13/01/1593. OBSERVAÇÃO: A assinatura supra pertence ao Visitador Marcos Teixeira, que esteve no Brasil entre 1618 e 1620. Existem firmas do Bispo D. Marcos Teixeira Mendonça nos anos de 1618 e 1619 em Portugal. Logo, não deve-se confundir o Vistador com o Bispo.

[09.04.1620]

Snõr

Diz o d.or Marcos Teix.ra que elle tem offerecido suas / , e mais delegencias neccesarias pera se expe / direm em Roma as bullas da igreia do Brasil pe / ra que V.a Mag.de foi seruido

AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 2. Doc. 221. [Anexo]. **Parecer sobre o requerimento de D. Marcos Teixeira, pedindo o registo das mercês que se fizeram ao bispo antecessor do requerente**. [s/data]

Parese q' Vmg.de deue mandar q' o sup.te apre / zente o Registo das meces q' se fizerão ao Bpõ / seu antecessor E q' he por Elle cosnultou por cons.o / da faz.da de Vmg.de se lhe expedirão as Bulas / se fará na mesma man.ra E não sendo / assi deue Vmg.de mandar escuzar a petição / do sup.te porq' não Conuẽ fazer exemplos nouos / Em dano da faz.da de Vmg.de q' mandará o q' / for seruido.

AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 2. Doc. 222. **Capítulo de carta régia sobre uma petição do bispo do Brasil para que se lhe paguem os ordenados que tiver vencido**. [23.02.1622]

Em carta de smg.de de 23 de feu.ro de 1622.

Em nome do bispo do brazil se me prezentou a petição q' cõ esta carta / se uos emuia E hauendoa uisto E o que nella refere hey por bem q' se / lhe passe prouisão E me uenha a assinar para que na forma custumada / se lhe paguem os ordenados que ouuer uencido depois de elles estar / no Brazil. [rubrica]

FONTE 93; Fls. 76v-77: *Consulta sobre o Bispo do Brasil*

FONTE 93; Fls. 105-106v: *Consulta sobre Dom frey Simão mascarenhas Bispo de Congo, e Angola.*

FONTE 93; Fls. 107: *Consulta sobre o Bispo do Brasil que pede se embarguem os nauios que estão neste porto pera hauerem de hir em sua companhia para aquelaz partes*

FONTE 94; Fls. 233-233v: *Consulta sobre o que escreueo diogo mendonça furtado Gouernador do estado di Brazil aserca dos dizimos daquelle estado e de o Bispo obrigar aos oficiaez da fazenda com escomunhoens ao pagamento de Seus Ordenados.*

FONTE 83; p. 311-312:

+ 10 Marco 1621 +

Auto q mandou faser o gor E capitão geral deste estado dom luis da sousa sobre o seminário desta cide do saluor.

Anno do nascim.o de nossos Sor Jhus xpõ de mil e seiscentos E vinte hũ aos dez dias do mes de março do d. anno nesta cidade do Saluador nas casas em q' pousa o gor E capitão geral deste estado do Brazil Dom luis de sousa estando elle presente em junta da fazenda de sua Mge e bem assi o prouedor mor della Po de gouuea de mello E o procurador da dita fazenda o Desembargador Antaõ da mesquita doliueira plo d. gor foi dito q o Deão e mais capitulares da sancta Se desta dita cide do Saluor lhe tinhaõ significado por muytas uezes cõ muy apertadas lembranças qto importaua na forma da prouisaõ de SMagde q' pa ysso se passara em lxa a 8 de noubro de 1608 (*) & tornarse a faser E reedificar de nouo o seminario q' por ordem do d. Sor houuera a prencipio na d. cido plo grande frutto q' resultaua da boa criação dos mocos q' nelle se recolhiaõ E estudauaõ principalmente sendo da obrigação precisa de S. Mge conforme ao Sagrado Consilio Tridentino. E prqto elle dito gouor trattando o negocio cõ pessoas doutas e

	Religiosas achara q faltaua a sua obrigação aynda em foro de consciencia naõ acudindo a dar comprim^to^ a d. prouisaõ de SMg^e^ o qual se descarregaua cõ o encomendar a seus ministros maiormente q se naõ podia, allegar escusa uisto as necess^es^ do estado darẽ lugar de presente e hauer cabedal da faz^a^ de SMag^e^ p^a^ o d. semin^ro^ se faser do mesmos ordenados de cursos q' ao dito seminario se lhe estauaõ deuendo de tempo atrasado os quaes S.Mag^e^ mandaua se lhe pagassem p^a^ o d. effeito plo q' elle g^or^ ordenara se ajuntassem elles ditos prou^or^ mor e procur^or^ da faz^a^ de SMg^e^ e comigo escriuaõ p^a^ nesta materia se tomar o assento q' parecesse mais asertado E uista a dita proposta E Consideradas as Rezoẽs q' hauia se assentou q' o d. seminario se faça cõ toda a dilig^a^ possiuel fasendosse conta do q' se lhe estaua deuendo dos ditos ordenados hate o presente assi dantes do acresentamto como despois delle a rezaõ do q' se lhe acrecentara de q' se passarão mandados fazendose declarasaõ ás marges das prouisois por (onde) o seminário uen(cia) antes e dipois do dito acresentam^to^ em como esta pago dos ditos atrasados p^a^ q' em ninhum tempo se posaõ repetir á faz^da^ de Sua mag^de^ visto serem gastados nas ditas obras conforme a ordem do d. s^or^ e ao teor deste assento q' sobre esta matheria se tomou E q' em caso q a dita cotia naõ bastasse se fosse cõtinuando cõ as obras do d. seminario hate de todo se acabarẽ pagandosse o mais q' montasse outrosi da faz^a^ de S.Mg^e^ vistas as Rezoẽs sobreditas de q' o d. g^or^ mandou faser este assento em q' todos assinarão. (*) (Ã margem): acrecentadas taõbem por p^e^ do bispo elleito Dom Marcos teix^ra^ FONTE 114: Fl. 54v Em carta de SM.^de^ de 20 de out.^ro^ 620 Outra sobre o que pede o d.^or^ marcos teyx.^ra^ eleito Bispo do Brazil e com o que / nesta pareceme conforme, e daqui se escreve a P.^o^ Carida que fazes / negoçios dessa Coroa em Roma que procure a sagraçam do Bre / eu de que trata daqui se lhe enuia Copia. Xpão soarez . NM: o d.^or^ marcos teyx^ra^ / Bispo do Brasil FONTE 114: Fl. 94v. Por Carta de Smg.^de^ de 9 de feu.^ro^ de 1622 Avendo visto a consulta da mesa da Consc.^a^ e ordens sobre o que se propos / a lxa de se auer de tornar a Unir. Bispado (sic) do Brazil a admi / nistração da Paraíba e Pernambuco que delle se aVia desmembrado hej / por bem q nesta matr.^a^ senão faca agora nouidade e que se trate de se / Crear hum nouo Bispado na Conquista do Maranhão q tem necessi / dade de Cabeça eclesiastica para Crecer e se pouoar Com seu destrito / podera entrar parte do que agora tem o administrador de pernambuco / e Versse se p restante se ha de tornar ao Bpdõ da Bahia donde / sahio. Christouão Soares . NM: Administração de / Pernambuco FONTE 114: Fl. 95v Em carta de Smg.^de^ de 19 de m.^co^ de 1622 Vi a consulta da mesa da Consc.^a^ e ordens sobre o que pede Dom mar / cos teix.^ra^ Bpõ do Brazil para effeito de se hir embarcar e hir a rezi / dencia de sua Igr.^a^ e hey por bem de me Comfirmar cõ o q nella se / propoz e Vos Pareçeo, e Vos encomendo procureis q o Bpõ se par / ta logo sem mais dilação. Chistouão Soares. FONTE 114: Fl. 113v			

	Em carta de Smg.de de 25 de out.ro 1623 Receberransse Com carta uossa de 10 do passado duas Consultas / da mesa da Consciencia E ordens ambas sobre a pretensão que / o Bpõ do Brazil dom marcos teyx.ra tem de gouernar por / sy e seus Vig.ros os districtos da Parayba e maranhão emquan / to se não erige hum nouo Bpdo e a resolução que sobre / isso esta tomada e auendoas Visto ey por bem que o q nesta / materia tenho mandado se cumpra E se proponhão logo para / administração ecc.a da parayba os sogeitos q se offereçerem / das partes e letras que pede a jumportancia aquella ocupação. Marçal da Costa. NM: Bpo do Brasil Fl. 124v Em Carta de Smg.de de de 2 de dez.ro de 1620 Outra / sobre o aCrescentam.to q o Bpo di Brazil pede para os Benefici /ado e moços do Coro da sua Igr.a. FONTE 114: Fl. 164v Por carta de Smg.de de 27 de setro de 624 O breue porque S. S.de torna a unir ao Bpado do Brazil a administração de pernambuco / se reçebeo no ultimo Correo de Italia e se uos Remete neste desp.o para que ordeneis / se enuie ao Bp.o e se de a execução. Christouão Soares. NM: berue para união / da administração de / Pernambuco ao Bisp.do / do Brazil FONTE 115: Fls. 231v-232v [24.01.1624]. <u>Sobre o Bispo do Brazil</u> Com portaria dos goures se nos remetteu hũa / petição e papeis a elle juntos de dom mar/ cos teyx.ra Bispo do Brazil para que auise / mos e consultemos o que sobre ella nos parece / se Rellata na ditta petição que fazendosse / o mês de junho prox.o passado na cidade da Ba / hia a procissão de corpus Christi leuando elle / Supp.te já nas mãos o s.mo sacram.to lhe disserão / que a cam.ra leuaua a band.a detras do s.or e uiran / dosselle (sic) supp.te para os vreadores lhes disse / que aquelle não era o lugar se não diantte / das cruzes para onde o manda leuar o ouu.or g.al / e caminhando a procissão tornarão os uredo / res a trazer a band.ra , e apuzerão outra / vez de tras daquelle Bispo dessimulou / por não auer alguma alteração e cabada / a procissão lhe estranhou m.to o excesso com q / Procederão naquella ocazião por cujo Resp.to / não quizerão acompanhar depois a uizita / cão de Santa Izabel, nem a procissão do / Anjo de que o Promotor da Justiça res.as(?) e a elle / Bispo fizerão autos de que aggrauou a cam.ra / para a relação da Bahia e as eeu sncã / que a bandr.a da Camar.a fosse de tras do pallio / e vendo elle supp.te o pouco respeito q muito se / tinha a honra de Deos nosso s.or e a elle como pas / tor daquelle pouo tratandoo em suas respostas [FL.232] do aggrauo muy indecentem.te / e como não deuião, alem / do q o g.or costuma por a sua cad.a no lugar q sempre / foi do Bispo de que se segue outras inquietações e / para atalhar a tudo de quer ualer do poder real / de umg.de. A quem pede seja seruido mandar / que a bandr.a da çidade uá diante das cruzes como he / costume em todo o regno poq.to Vmg.de o tem ja assim / mandado outras uezes em cazos semelhantes / e assim deue Vmg.de ser seruido mandar ao g.or não ocuppe / o lugar q sempre foi dos Bispos.			

	Sobre esta petição se pedio reformação ao dezembarg.or / Aograçio(?) tinoco q rezidio muytos annos naquellas / partes e nella diz que pellos papeis juntos a mesma / petição consta tudo o q o Bispo nella diz açerqua / das duuidas q ouue entre elle e os ureadores / da Cam.ra da çidade da Bahia em rezão do lugar / em que auia de jr a bandr.a da Cam.ra, e que o mesmo / suçederá em Faro em outro tal dia entre o Bispo e / Vreadores e SM.de q.do tem(?), mandará q a bandr.a / fosse diante das cruzes acompanhada dos cidadões ho- / mens de gouerno, e a mesma prouisão ha no Brazil / por bem da qual o g.or Gaspar de Souza mandou q / os ureadores da Bahia, hũa uez q sua bandr.a / não fosse de tras do pallio; aquelles pera aquella / uez comprirão, e q no toqua as duuidas dos luga / res entre o Bispo e o g.or mandou VMg.de per carta / sua escripta em cazo semelhante, ao g.or Diogo / Botelho que precedesse o Bispo, e que os dittos / Vreadores mereçem ser grauem.te Castigados pella / indesçençia & más pallauras com q tratarão ao / Bispo na reposta (sic) & no aggrauo. E vista nesta meza a petição e mais papeis do Bpõ / imformação q sobre elles se pedio ao ditto dezemb.or / e considerado tudo com atenção e cuidado q a matr.a / Requere Pareceo q VMg.de deue ser seruido mandar / q a bandr.a da Cam.ra da cidade da Bahia ua dian / te das Cruzes acompanhada dos çidadões como se / faz nesta çidade e nas partes deste regno indo / de tras do pallio os ministros da Cam.ra e q na / procedençia da ig.ra precederá o Bispo ao g.or assim [Fl. 232v] nas çeremonias como no assento, em conformidade / das prouizões passadas em cazos semelhantes cujas / copias se apresentarão a esta meza, e que Vmg.de / deue mandar Estranhar aos ureadores da / Cam.ra o mao termo q tiuerão no responder / do aggrauo, e suspendellos pello tempo que / a VMg.de lhe pareçer em 23 de nou.ro de 623. NM: Reformousse por ordem dos gou.res em 24 de jan.ro de 624. FONTE 19; Pp. 64, 65, 83, 87, 88: §120 Não teve piquena parte nesta grande desordem, reprovar publicamente o Bispo Dom Marcos Teixeira na conversasão, & no púlpito, mandarem deter as Ordenanças em a Cidade. Entre muitas virtudes, & letras, pelas emulações ordinarias dos postos superiores, lhe faltou só absterse no censurar as acções do Governador, para o faser a elle menos plausível, & asy mais agradavel, em olhos do povo. §121 Fiserão então os perigos commũs, os animos conformes. O Governador unido já com o Bispo, mandou, pedindo aos Ecclesiasticos, que armados entrassem da guarda em as suas Igrejas". § 159 Atè que entregarão (os Officiaes da Câmera) a disposição do governo, ao cuidado do Bispo. § 160 Viose então, occupar todo seu espírito, hum esforço piedoso, & hũa piedade vigilante. Mostrando-se que cingia a espada por soldado as Igreja, fez arvorar no seu Estandarte a insiginia da Cruz. Trocou os adornos da pompa Sacerdotal, em habitos de Penitencia publica. Peleijando antes com as orações, que com as armas; & mais com o exemplo, que com o mando; obrigava a Deos, & persuadia aos homes. Represenavalhes, conforme a differença dos sujeitos, a efficacia dos motivos: No socorre a pátria, servir ElRey, & ganhar honra. Como era proprio da Nação Portuguesa, que excede singularmente a todas em culto Divino, não só defendello, mas dilatallo; atendendo sempre mais a propagação da Fé, que a opulencia do Estado. § 161 Elege, & fortificou quartel em o Rio Vermelho, hũa legoa da Praça, com nove pessas de artelharia, seis roqueiras; & as poucas munições de hum navio (...). Impedio o commercio, que introdusião já com os Paizanos, os Olandeses. § 165 (...) deixando os Portugueses com reputação, & sem dano, nos tres meses que o			

	Bispo governou. § 166 Mas paraceo ao Governador, & Capitão General Mathias de Albuquerque, desempedir ao Bispo, para acudir melhor aos negocios ecclesiasticos, em huma invasão, onde perigava tanto a Igreja, como o Estado. § 167 O Bispo Dom Marcos Teixeira, mais digno de se conservar agora no Governo, que de lhe mandarem sucessor, terminou brevemente a vida, dando maior força as magoas, aos achaques, por desamparar com intempestiva retirada, a Praça da Bahia; & entender o muito, que o sequito da sua authoridade, prejudicou à defensa publica. Mas também deixamos referido, quanto tornou logo a se mostrar General na sufficiencia, & Prelado na profissão. Que não só ha grande differença de homem a homem, mas do homem a sy mesmo: pela desigualdade com que obra, no pouco tempo que interpõem, para introduzir o vicio, no lugar que occupava a virtude: ou ao contrario, como se vio neste sujeito. FONTE 70, T. I; p. 58 e 63: Monsignore Marco Teixeira Vescouo della Città prese com tutti gli Ecclesiastici le armi per difesa delle Chiese. Ma da ambedue l'imprese si ritiró sempre con perdita di gente, e di credito, lasciando i Porthogesi com reputazione nello spazio de i ter mesi, che Monsignore Teixeira sostenne quel gouerno. Parue però a Mattia di Albucherche tuttauia assistente in Pernambuco do sgrauarlo dal maneggio, ed esercizio dell armi, ad esfetto, che più speditamente potesse accudire a gli assari della sua Chiesa, pericolando in questa guerra non men lo Stato, che la Fede. FONTE 80; p. 133-134: 359. Cujo Avizo consta de hum manoscripto antigo q' confere com o do R.do Thesour.o mor João Borges de Barros, lhe fizera o d.o Dez.or Antonio Mesquita de Oliv.a o q' confirma a resp.to só da Relligiaó da B.a, e das Vias de Successaó o refferido D. Thomaz Thamayo de Vargas, no Cap.o 9.o da restauração da Cid.e do Salv.or , a F 42 V.° e 43 onde descreve q' quando dezamparou a Praça o B.o D. Marcos Teix.ra acompanhado dos Dezembargadores e do Ouv.or g.l deste Estado, e de outros Off.es R.a, se recolherão na Aldeã do Esp.o S.to, residencia dos P.es da Comp.a, por julgarem ser o Sitio, e lugar mais acomodado p.a a sua deffença, onde comparecer dos Sobred.os, e como dos mais Off.es da Cam.a da B.a q.e se achavaó em Santo Amaro da Pitanga assentarão uniformem.te q' convinha escolherem, e nomear pessoa q'provesse as Couzas nr.as p.a o seu remédio, pois faltava por estranho accid.te o Gov.or q' o era. 361. Vltimamente julgarão q', p.a q' a união das determinaçõens fosse mais segura, dependendo de hua Só Cabeça q' nimguem o era tanto a prepozito como o seu Prelado, p.a o Gov.o não Somente das Couzas hecleziast.as, como tambem das Millitares, o q' com eff.to aceitou o Relligiozo Prelado, o qual p.a acudir mais propriamente ao remedio da disgraça da Cid.e, e a deffença do seu Contorno della, fés Assento R.l junto ao R.o Vermelho, hua legoa das Fortificacõens do innim.o. 362 — A vista do refferido, e das mais dispoziçoens, e Socessos q' precederão athe depois da Restauração desta Cap.al, q.' tudo sem faltar circonst.a algúa, individualm.e relata o d.o D. Thomas Thamayo de Vargaz de F 30 Cap. 6.o athe F 159; Reparo em q' este famigerado Author, não descreve a not.a q' se descobre no Citado manuscrito antigo q' concorda com o do R.do Thesour.o mor Ioão Borges de Barros, de q' o Dez.or Iorge Marrecos troucera a Ordem p.a Soceder neste Gov.o Mathias de Albuquerque, e de q' a este lhe fizera avizo della, o Dez.or Ant.o Mesquita de OLivr.a, sendo tão notoria a grande intelig.a, e alta Comprehenção do d.o D. Thomaz Tamayo de Vargas, como bem o da a conhecer em tudo o q' descreveo no seu Tractado da Restauração da Cid.e do Salv.or, com a qual sem encontrar couza algua, concorda uniformem.te o famozo Fr.co de Brito Freire na sua guerra Brazillica.			

	FONTE 59; Fls. 45- 45v e 52-52v: [maio de 1632] [Fl. 45] por judeus se vão ao Brasil, e lá [Fl. 45v] vivem à sua vontade sem temor da justiça eclesiástica, a qual é tão desacatada e desprezada por falta de ministros, que por este respeito padecem muitas afrontas assim bispos como seus ministros, que de ordinário são pessoas que vivem com o tempo por assim conservarem as vidas, e suposto tenham muitas vezes notícia de algumas coisas de que se deve fazer muito caso, não podem acudir como é necessário, e por esta causa morreu o bispo Dom Marcos Teixeira de Mendonça, de uma parga que lhe deram os judeus, temendo-se do zelo com que acudia atalhar a comunicação que tinham com os holandeses, a quem serviam com muitos refrescos da terra e comunicação que com eles tinham, e não só este prelado, mas também o de Pernambuco, Antônio Teixeira Cabral, e outros padeceram afrontas". [Fl.52] Disse mais, que é público e notório que os cristãos novos, e em especial o médico Duarte Roiz Ilhoa, mataram com peçonha ao bispo Dom Marcos Teixeira, no ano de 1624, pouco mais ou menos, estando no arraial junto à Bahia, que estava ocupada dos holandeses, porque lhes tolhia que os não comunicassem nem lhes mandassem [Fl.52v] presentes, refrescos nem cartas, tomando-lhes algumas que se furtaram por morte do bispo, e Pedro Gonçalves de Matos, muito boa pessoa, cristão velho, e o cordeiro médico, cristão novo, lhes disseram que o dito Duarte Roiz Ilhoa matara o bispo, e é notório isto lá. **É possível notar na denúncia de Manoel Temudo a diferenciação, ainda que implícita entre Dr. Marcos Teixeira, visitador de 1618, e o Bispo D. Marcos Teixeira Mendonça :** [Fl. 46v] E logo sucedeu mandar-se visitar a cidade da Bahia pelo doutor Marcos Teixeira, o qual procedeu na comissão, de sorte que deixou aquela cidade notavelmente escandalizada, e por serem indignas de se ouvirem as coisas que fez, as calo. [Fl. 54] Disse mais, tratando do oitavo capítulo, que quando ele declarante foi à Bahia, no ano de 1623, que achou pública voz e fama que havia muito escândalo que ainda dura de Marcos Teixeira, que tinha ido a visitar por parte do Santo Ofício a Bahia, havia poucos anos, e murmuravam [Fl. 54v] e diziam que se embebedava, e quer estava amancebado com uma negra, que dele parira uma criança, que lá lhe mostraram a ele declarante os cônegos da Bahia, e que quando se viera, vendera a negra e o filho – E que em sua casa estava em camisa e roupão mui			

	desautorizado – E que tomava muito dinheiro e viera muito rico, e que não havia lá segredo nas coisas da visita, e que tudo se sabia por dinheiro, de que poderão dizer o cônego Francisco Gonçalves (...) FONTE 60; Fl. 305v: [1636] E o dito Dombo não podia saber daquilo, senão pela arte do Diabo, porque fazia escuro e vieram sem serem vistos. Disse mais, que ouviu dizer que o dito negro adivinhou onde estava dinheiro furtado de João, negro de Pedro da Cruz, de que dirão, e das cerimônias que ele para isso fez, Maria Roiz, mulher de João Batista, testemunha atrás, e Francisco de Alvarenga, morador em Itaparica, e Francisco Ribeiro, que aqui está, e o dito negro é infamado ainda agora de feitiçeiro, de falar com os diabos, e de matar negros e negras, e dizem que já esteve preso aqui de mandado do Sr. Bispo Dom Marcos, no tempo que vieram os holandeses. E al não disse, e ao costume nada, e assinou --- FONTE 49; p. 213 -214: [1624 – 1625]: Por la falta del gobernador Diego de Mendoza Furtado quedó gobernando la gente que salió de la ciudad el oidor Anton de Mezquita, chanciller mayor del estado, al cual tocó el gobierno por ser asi órdem de S. M. que en falta de gobernador lo sea el chenciller mayor del estado, y por no ser persona á propósito para el uso de la guerra y su ejercicio le quitaron el gobierno por ser asi órdem sin poderlo hacer y se le dieron, ya por harbelo solicitado él , ó por convenir asi por entonces, á monseñor don Marcos Texera, obispo de la dicha ciudad de el Salvador, que asi que tomó el gobierno sacó la gente en campaña y hizo su real ó alojamento á las riberas del rio Bermejo, legua y media de la ciudad, á donde le asistian con sus compañias los capitanes Lorenzo de Brito, Augustin de Paredes, Antonio Machado, Manuel Gonzalez, Gabriel de Acosta, Vasco Carnero, Gonzalo Becerra y Ruy Carvalho Pinheiro, Alfonso Rodriguez de la Cachoeyra y Francisco Padilha. A todos estos capitanes hacia el obispo emboscar por vários puestos cerca de la ciudad para que el enemigo no se atreviesse á campear. Viéndole los suyos muerto y tan despedazados, temiéndose de alguna emboscada se huyeron y retiraron á la ciudad, procediendo tambien en estos casos el obispo que los tenia sitiados á trechos con cantidad de mas de mil hombres no dejando salir a ninguno de los enemigos de entre sus murallas que no importó poco el escusar las correrias de bastimentos y refrescos para que despues les faltase. Gobernó el obispo hasta que por órden de S. M. nombró Matias de Albuquerque, gobernador de Pernambuco, á Francisco Nuñes Marinho Deza (...). FONTE 48; p. 189, 190 e 191: Luego que el enemigo entrò, la ciudad, y sus vecinos huyeron, ya diximos que Mexquita acudia à la guerra como capitan el qual viejo y con achaques de la edad y con la alteracion del modo de vida diferente mucho a la que tubo en quietud se hallava cansado, y las cosas necessitadas de dueno proveyose por los a quien tocava aquel govierno criar, dos coroncles que fueron Antonio Cardoso de Barros, y Lorenzo Cavalgante de Alburquerque, en cuya juridicion permaneciò poco el govierno de la guerra por diversidad de condiciones o por otros accidentes que hacen malo el govierno de dos con igual poder; este dano socorro el Governador Alburquerque nombrando por General al Ohispo Don Marcos Texera, cuyo valor, y entendimiento, y el amor que tenia a las cosas publicas, y el cuydado con que les asistia le hizo juzgar a propósito de aquella ocupacion, que aceptò de buena gana, y para rnejor poder acudir a lo que devia, dexò la asistencia del lugar de Espiritu Santo y vino al Rio Bermejo que distava de la ciudad una legua, aíli tomó sítio y se aquartelo, con buena disposicion, y bien fortificado con trincheras dobladas en cuya fabrica travaxò el Santo Prelado, hizo plata formas, y reductos segun la disposicion, y en el fuerte Real y otros que hizo puso ia artilleria que tuvo de una nave Vianesa que por un rio que desagua en ia Baia entrò en ella y por entre toda la armada enemiga pasò segura con admiracion y gloria, la gente que tenia el Obispo eran mil hombres blancos, y quinientos índios.			

	Obligacion parecia al olandes procurar desaloxar al Obispo pero no juzgò la empresa facil, y assi aunque con asaítos mui frequentes recivia dano, no se atreviò a salir a campana con su gente, como ni al Obispo se le permitia por los capitanes que le asistian, que acometiesse ia ciudad, como lo determino hacer, recatados de la artilleria en que el enemigo era aventajado, y assi con escaramuzas, y con asaltos frequentes le tenia inquieto haciendole gran dano que en dos ocasiones le mataron doscientas personas. El enernigo que conociò el valor del Obispo, presumiò infiel poder reducir con persuasiones al que con armas esperava vencer, y asi el General, le escriviò una carta con estilo propio de Hereges encubriendo el veneno con dulzura de palabras, pidiendole desistiesse de la oposicion que les hacia con las armas ofreciendole segura amistad, y libre la ciudad en que pudiesse vivir como gustasse sin que pudiesse temer violência alguna, porque solo deseavan respetando su persona servirle, y gozar su communicacion de que esperavan muchas utilidades, y la buena disposicion de rnuchas cosas imporíandes que deseavan tratar con el, para lo qual le pedian que por diez dias siquiera, viniesse a la ciudad ofreciendoles rehenes que le asegurassen del buen tratamiento. El Santo Obispo respondiò segun su obligacion que e1 era Catholico hijo de la Iglesia cuyas leyes prohivian la comunicacion ccn los Hereges como ellos eran, y que asi no solo por diez dias pero ni un instante les queria oir ni comunicar y que creyessen que ser dueño del mundo todo, con vida larga segura, y quieta, no estimava en tanto como cumplir con su obligacion de cristiano, y dar exemplo como buen Prelado aquellos hijos de Jesu Christo que le encargo aunque indigno, y que esto lo havia de hacer sin temer pe-ligro ni escusar riesgo, no desistiò el Olandes de repetir con cartas la instancia de su intento, pero el Obispo no admitiò otra alguna, remitiendolas sin abrirlas y solo tratò de defenderse, y ofender al enemigo. FONTE 48; p. 191-192: En los primeros de Septiembre acometieron un cuerpo de guardiã los capitanes, Padilla, Brandão, Machado, y Morales, y saliendo muchos de los olandeses a pelear en numero desigualissimo, de los nuestros, quedo el enemigo vencido, y muertos mas .de cincuenta, y heridos muchos que se retiraron a la ciudad, fue la ocasion honrrada, y porque el obispo general (a usanza de aquel Reyno) en premio de la Victoria armo cavalleros a los quatro capitanes. En quatro meses que estuvo por quenta Del Obispo el govierno de la guerra se obraron estes cosas, tan felizmente s sin que perdiesse cosa de importância. Los Hereges no solo hacian guerra côn armas materiales a los cuerpos, y tierras, sino côn lãs espirituales intentavan mayor dano contra las almas, introduciendo la doctrina de sus errores sus ministros, daño que se temiò mas, y que Su Magestad Del Rey como tan Catholico previno côn ordenes de que se acudiesse a evitarle como el major y assi aunque en lãs cosas de la guerra parecia, segun los sucesos la persona del Obispo muy a propósito porque por su buen orden y cuydado se creyò no haverse acabado de perder aquel estado se juzgò que para quel ministério militar havia capitanes que pudiesse suplir su falta (...) y assi Mathias de Albuquerque mando que elO bispo asistiesse al govierno espiritual de sus feligreses advertiendoles, y evitando el peligro de la comunicacion de los Hereges y de su mala doctrina (...) elO bispo muriò dentro de muy poços dias dexando dolor a que obligò su falta, y su vida religiosa, y santa invidia justa, y exemplo digno de toda imitacion. (...) La fortificacion y los quarteles que el Obispo hizo, no lê pareciò mal a [Francisco Nunes] Marino, pero juzgò estaria mejor, mas cerca de la ciudad (...). FONTE 50; p. 57-58: Reside na cidade do Salvador o (...) bispo diocesano D. Marcos Teixeira, varão douto e religioso, de que tinha dado bastantes provas na universidade de Coimbra, na Igreja de Évora, e na inquisição de Lisboa, lugares que exercera com honra. FONTE 50; p. 61-62: [Abril de 1624] : O bispo que a principio, com o novo recrutamento e cautelas do mar, havia julgado ser maior o damno que resultava aos			

	habitantes, que o proveito da defesa, reputando menor o perigo, e que assim o tinha pregado, sem querer reunir-se ao conselho do governador por algumas razões, que tinha por justificadas, dando com isso occazião não pequena á pertubação, e desacoroçoamento que depois houve; — procurando então com melhor resolução coadjuvar os intentos do mesmo governador enviou-lhe o secretario de sua camara, declarando-lhe — que uma vez que se suspeitava que velas inimigas vinhão áquella costa, ainda que seu officio era mais pelejar com orações do que com armas, confiava porem naquelle senhor que lhe mandou não duvidasse arriscar a vida pela defesa de suas ovelhas, dar-lhe-ia animo e forças para ajudar a defendel-as, em quanto lhe durassem até morrer por ellas,—e assim lhe offerccia a sua pessoa para assistil-o, e as dos seus familiares, ecclesiasticos e amigos para tudo quanto lhes fosse possível na defesa daquella cidade, e que lhe assinalasse o posto que lhe parecesse a propósito, afim de que logo o fosse tomar, esperando levar com sigo tão bons companheiros, que mediante o favor divino sustental-o-ião, pelejando animosmente pela defesa da mesma cidade, e da nossa santa fé catholica contra aquelles seus inimigos, desleaes não só ao seu rei e senhor natural, senão ao mesmo Deos. Accrescentava o digno prelado: — que supposto estivesse tão pobre, como todos sabião, por não receber o que S. Magestade lhe havia consignado para o seu sustento, restava-lhe com tudo alguma prata do serviço da sua mesa e casa, que sendo necessária para o soccorro dos soldados, ou para qualquer outro de S. Magestade, e bem daquella cidade, remettel-a-hia logo ao governador; concluindo, que lhe pedia e rogava com a maior instancia disposesse delle, depondo quaesquer differenças que em rasão de seus officios houvesse entre ambos, como de um leal vassallo de S. Magestade, e de um bom republico de sua cidade, pois assegurava-lhe que com a graça de Deos experimental-o-ia tal em tudo. Estimou o governador a resolução do prelado, e assinalou-lhe a estancia da sua igreja, para que com a gente ecclesiastica de sua jurisdicção e família podesse defendel-a, como cousa que lhe era própria, — e assim o fez, servindo-lhe de corpo de guarda aquella noite a porta da mesma igreja. FONTE 50; p. 71-73: [9 de Maio até 24 de Junho 1624] : Achava-se na aldea do Espirito Santo, residência dos padres da companhia, o bispo D. Marcos Teixeira com os desembargadores, ouvidor geral, e outros officiaes reaes que alli tinhão buscado abrigo, — e convocados pelo mesmo prelado a esse lugar os officiaes da camara da Bahia, que então existião em Pitanga termo da cidade, para tratar-se com os primeiros e os religiosos de assinalar um chefe, que provesse as couzas necessárias áquella restauração, visto faltar-lhes por accidente tão estranho o legitimo governador, abertas então, precedidos os actos e cerimonias necessárias, as vias de successão determinadas nas ordens de S. Magestade, verificou-se ser nellas designado governador do mesmo estado Mathias de Albuquerque, que a esse tempo o era de Pernambuco, em lugar de Duarte de Albuquerque seu irmão, donatário daquelle Senhorio, do que deo-se-lhe avizo. Mas vendo-se quanto convinha haver um capitão-mór que acudisse vigilante com alguma gente, para estorvar que o inimigo não se apoderasse dos lugares visinhos á cidade, como desta se achava, escolherão para isso a Antonio Mesquita de Oliveira, auditor geral do Brazil, ficando a seu cargo seis companhias — as dos capitães Lourenço de Brito, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Francisco de Barbuda, Melchior do Fonseca, Melchior Brandão, e Diogo de Silva, ainda que pouco depois, pelo pezo da idade e achaques do mesmo auditor geral, repartirão a dispozição das couzas da guerra entre Antonio Cordozo de Barros, e Lourenço Cavalcante com a cathegoria de coronéis. E para que igualmente fosse mais segura a união das determinações, partindo de uma só cabeça, julgarão que ninguém era para isso tão apropriado como o seu prelado, não só para o governo dos negócios ecclesiasticos, em que até então se havia esmerado no tempo da paz, mas também para o das operações militares, — pelo zelo, prudência, e valor com que animava o da guerra. Aceitou o religioso prelado tão importante encargo, persuadido de que tanto seria do			

	agrado divino o achar-se no campo com o morrião e a espada, em defesa da religião e serviço do seu rei, como o havia servido na igreja com a mitra e báculo, na direcção e governo de seu povo. Aproximou-se logo á cidade para melhor providenciar ao que cumpria fazer-se em remédio da desgraça da mesma cidade, e ao da defensão do seu contorno, é assentando seu acampamento junto ao Rio vermelho, uma legoa das fortificações do inimigo, caudilhava debaixo da insígnia da cruz aos que desejavão em defeza delia sacrificar suas vidas. — Vestido de uma couraça debaixo da sotaina ou saco de saial, tendo a um lado o alfange, e o bastão na mão para sinal do seu novo emprego, como pelo antigo fortificado no peito com a cruz pendente, e trazendo na cabeça o chapeo de cor verde, discorria por entre os seus, deixando em cada um novas consolações com a suavidade de suas palavras, e maior esforço com a dispozição do seu exemplo. Excederão de quatrocentos os portuguezes, e de dusentos e cincoenta os Índios que o acompanhavão, fortificou logo os melhores postos com trincheiras dobradas, havendo-se nisto tão boa disposição, como se unicamente tivera-se occupado no exercício da guerra: era o primeiro que punha mão ao trabalho, occorrendo a tudo com tamanho desvelo, que durante o tempo que esteve á sua ordem aquella occupação não entrou na cama, — já orando para governar com acerto, já governando como quem havia orado. — e resplandecia o fruto de suas emprezas, por que era tal o denodo que o fervorozo zelo daquelle sagrado commandante havia engendrado no seu acampamento, que em todas as sortidas perdião os inimigos gente e reputação, não só com o valor dos soldados portuguezes, senão com o dos índios que pelejavão como por sua pátria e fazenda; por quanto cinco dias depois de tomada n cidade, reunindo-se os índios do serviço dos padres da companhia, investirão contra quarenta hollandezes, que pelo caminho do Carmo se adiantavão, com guia da terra, a saquear os cálices e alampadas que os mesmos religiozos tinhão guardado em uma sua quinta, uma legoa distante, na cidade, e deixando alli três mortos, poserão os outros em fugida, ainda que alguns tão gravemente feridos que pouco sobreviverão. Logo depois outros, em companhia dos criados de António Cardozo de Barros, matarão cinco e prenderão um no caminho daquella igreja, e quatro junto a S. Pedro, ficando dous prizioneiros e muitos em fugida, brilhando também o capitão Manoel Gonçalves, pois que acommettido pelo primeiro lado repellio os seus agressores, apoderando-se de um estandarte inimigo que levou ao bispo. Passava-se tudo isto no mez de maio: no 1,° de junho matou o mesmo Gonçalves três rebeldes que saião de uma lancha das partes de Itapagipe, e a 7, 9, e 13, dia este que por ser de Santo Antonio de Padua, escolhera o bispo para sua primeira sortida, bem como em o dia 24, soffreo o inimigo outras perdas daquelle capitão, sem nenhum prejuízo dos seus. Em o dia 15 de julho, em uma avançada que fez o coronel Van-Dort ao lugar que chamão Agua dos meninos, adiantando-se para reconhecer os portuguezes, cahio do cavallo que havião ferido e espantado as frechas de alguns negros encobertos pêlos matos do sitio, e chegando o capitão Francisco Padilha, cabo das estancias do Rio vermelho em frente da cidade, matou-o ardidamente corpo a corpo, e a um seu trombeta, levando ao bispo a cabeça do mesmo coronel em testemunho do seu valor, sem que podessem defendel-o os soldados hollandeses, que sentirão o sua falta como reconhecião os seus méritos. FONTE 50; p. 74-75: [3 de Setembro até 8 de Outubro de 1624]: Em o dia 3 de setembro teve o mesmo Padilha, bem como, os capitães Antonio de Moraes, Francisco brandão e Antonio Machado um encontro com grande numero de hollandezes, e, apezar de acharem-se nessa occazião com diminuía força de soldados, fizeram quarenta e cinco mortos do inimigo, deixarão muitos feridos, recolhendo-se desordenadamente fugidos para a cidade os que isso poderão fazer. Deo-se o bispo por tão satisfeito deste successo que armou cavalleiros os mesmos capitães, conforme as preeminências que reunia de capitão-mor, enviando a S. Magestade os nomes desses officiaes, com a relação de		

	quanto havia para serem confirmados, e premiou os soldados segundo o seu merecimento, com o que augmentavã-se o animo de sua gente e as emprezas, O capitão Alonso Rodrigues Adorno investio a uma esquadrilha inimiga que ia buscar gado a um engenho da ilha de Itaparica, e depois de matar a treze e aprisionar dous rebeldes, apoderou-se de algumas lanchas providas de munição de boca e guerra, escapando-se os restantes com tal desordem, que muitos poderão apenas embarcar-se quazi a nado como fossem os que deixaram ao capitão Pedro de Campos outra lancha com duas roqueiras. Não foi menor o destroço que junto ao convento do Carmo fizerão os capitães Manoel Gonçalves e Luis Pereira de Aguiar em outra partida de hollandezes, que apezar do seu maior numero forão batidos, perdendo entre os mortos o seu sargento-mor, e retirando-se os outros á guarda de sua artilharia. Assistia a tudo isto o incançavel vigilancia do bispo com tanta providencia, que ainda reduzido nos próprios esforços, nada faltava á gente do seu commando, a quem conservava constantemente a confiança de que S. Magestade não tardaria em soccorrel-os. Era amado de todos como pai e venerado corno santo, não ouvindo outro nome do geral acclamação, pois que em verdade seu zelo na defeza da religião, sua caridade com o povo, e o exemplo que dava em todos os exercícios da virtude, o qualificavão em todas as occasiões por tal, dando o céo testemunhos de quanto lhe erão aceitas suas acções, com os favores que por sua intercessão fazia áquelle acampamento, por quanto faltando algumas vezes pela noite pólvora ou mantimentos, pela manhã tudo nelle se achava com tanta abundância, que os soldados attribuião á dilligencia sobre humana semelhantes provisões, chamando guerra milagrosa a essa a que assistião, e reverenciando cada vez mais o seu prelado como causa de tantas maravilhas, até que quebrantado de cuidados e cheio de merecimentos, foi na bemaventurança gosar do premio devido ás virtudes que o adornavão. FONTE 17; p. : [13.06.1624] : e os holandeses não contentes com estarem senhores da cidade, se queriam assenhorear do que havia fora, como vimos no precedente capítulo, elegeu o povo, e aclamou por seu capitão-mor, que os governasse o bispo d. Marcos Teixeira, o qual a primeira coisa que intentou foi recuperar a cidade se pudesse, e para este efeito nomeou por coronéis a Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, e a Melchior Brandão, e escrever a muitos homens que já estavam todos em seus engenhos, e fazendas, e como os teve juntos determinou entrar na cidade no dia do bem-aventurado Santo Antônio, de madrugada (...) FONTE 28; Fls 197-198: [19.04.1622] Eu el rei como g^{dor} e perpetu (sic) administrador q sou do mestrado caualaria E ordẽ / do nosso snõr Ihus xpo faço saber aos q este meu aluara virem q eu ei por / bem de fazer mr a dom marcos teix.^{ra} bispo do brazil q posa nomear os / benefícios daquele bispado na forma q seos antesesores o hão feito em / coanto estiuer neste reino os não poderá nomear nela e me pras pelo / assim sintir seruiço de nosso snõr e por deseiar q o cargo pontificar se e / xercita cõ mais authoridade e as dinidades (sic) e benefícios e outros / cargos eclesiasticos da see do saluador baia de todos os santos e das ma / is igreias do bispado do brazil se proueião com facilidade e serta infor / mação como cõuem a descargo de minha cõsiencia e bõ gouerno do di / to bispado e pela m^{ta} cõfianca q tenho do dito dõ marqos teixeira bispo do di / to bispado e do meu cõselho e por lhe fazer m (sic) daqi em diante com seu / pareser e informasão som^{te} do nasim.^{to} calidade vida e custumes e sufisi / encia da pesoa ou pesoas q são todos de meu padroado e apresentação / insoludum (?) como g.^{dor} e perpetu adeministador q sou da dita ordẽ se pasem / as tais pesoas as suas cartas de aprezẽtacõis em forma ou prouizõis neses^{as} Fl. 197v Segũdo ordenãsa sem preceder aserqa deste cazo outro exame nem / diligẽcia algũa porq^{to} tudo o q tocar ao prouim^{to} dos ditos ministros E / clesiasticos espero q o dito bpõ fara tão cõpridam^{te} como dele cofio / e lhe emcomẽdo q as pessoas q nomear nas ditas dinidades (sic) benefisios / e mais igreias não seião por nhũ acazo em nhũ grão per remoto q seia / cristãos nouos e fara niso pesoalm.^{te} exames e inquirisõis mui clarifica /			

das de man^{ra} q nem por sospeita nẽ fama nomee nos ditos cargos / eclesiasticos pesoas em q aia sospeita de cristaos nouos e niso lhe emca / rego m^{to} a cõsiencia q tenha m^{ta} vigilância neste particular por / ser assim cõforme o nouo breue de sua sãtidade e notefico(?) e assim ao go / uernador do estado do brasil q ora he ao diante forem q porq^{to} será grã / de trabalho e opresão e despeza dos clérigos q ouverẽ de ser prouidos / das dinidades conesias vigairarias benefisios e cargos eclesiasticos / da see da dita sidade da baia de todos os santos e mais igr^{as} do dito bp^{do} / asim os nouam^{te} criados como os q ao diante uagarẽ q são todos de meu / padroado e apresẽtasão averẽ de vir ao reino pidirẽ q os a / presẽtem e lhe mãde dar deles minhas cartas de apresẽtacois / e tornarẽ cõ elas ao dito estado do brazil p^{a} o dito bpo por vertu / de das tais aprezẽtaçõis os cõfirmar nos tais benefícios e os pro / uer deles e pelo assim sintir seruiço de nosso sõr e bẽ da dita see / e igr^{as} do dito bp^{do} pelo prezẽte dou comisão ao dito gouer / nador e o os q pelo tpõ em diante forẽ q por mim e em meu nome / posão aprezẽtar por suas cartas as ditas dinidades conezias e / benefícios assim de nouo criados como os q ao diante vagarẽ aos / coais benefisios aprezẽtarão aqles clérigos q o dito bispo por seos / asinados os nomear aptos e sufisientes sem raça nem macula(?) / de cristão nouo nẽ toma diso q posão seruir as ditas igr^{as} e q desẽcare / gara niso a minha cõsiencia e a sua como he obrigado e por este cõsedo / ao dito bispo q o faca assim sem dar nhuã imtripatãsão (sic) a / esta minha prouizão e q pelas ditas cartas de apresẽtasão do dito / g^{dor} e a dos q pelo tempo em diante forẽ feitas a sua nomeação co / firme nos ditos benefisios e igreias os apresẽtados nelas e lhes / pase diso suas letras de cõfirmasão em forma nas quais fará / expresa e declarada mensão de como os cõfirmou a minha a / prezẽtação p^{a} goarda e cõseruação do direito da dita ordem e / isto se cõprira emcoanto eu ouuer por bẽ e não mãdar o com / tr^{o} cõ declarasão q o dito g^{dor} não podera aprezẽtar dayão da / dita see porq esa dinidade reseruo eu so p^{a} min e esta de / ficuldade auera som^{te} lugar nos clerigos q o dito bpõ nome / ar q estiuerẽ rezedindo atualm^{te} nas ditas partes e bp^{do} / do brazil porq nomeando algũs clerigos q os estiuerẽ neste / reino serão aprezẽtados por mim sendo prim^{ro} examinados

Fl.198

na minha meza meza (sic) da cõsiencia e ordẽns pelo prizidẽte e deputados delas / como tenho ordenado aos clerigos q forẽ por mim aprezẽtados q o dito / bpõ por sua nomeasão e aprezentasão minha os cõfirmara os coais se / rão co as mesmas clausulas de não serem cristãos nouos nẽ fama diso / como asima he declarado e em cada hũa das cartas daprezẽtação q o / dito gouernador e os q pelo tpõ em diante forem pasarẽ das di / tas dinidades ygreias e benefisios se tresladara este meu aluara / p^{a} se em todo tempo ver e saber como se faz por ordẽ e comisão minha / e se cõprirão as clausulas e cõdisõis nele deClaradas e das partes / calidades e nasim^{to} q os ditos aprezẽtados hão de ter cõforme ao / breue q nouam^{te} pasou Sua Santidade p^{a} nhũ cristão nouo ser / prouido em denidades e benefisios eclesiasticos e este se cõprira / assim e da man^{ra} que se nele conthem o qal (sic) hei por bẽ q ualha como / carta sẽ embargo de coalqer prouizão ou rigim^{to} em cõtr^{o} sendo / pasada pela chr^{a} da dita ordẽ o qal (sic) se tresladara no liuro dos a / cordos da minha meza da cõsiensia E ordeñs Simão de Lemos de / Carualho a fes em lx^{a} aos dezanoue dias do mês de abril de mil / e seissẽtos e vinte e dous gaspar fr^{a} a fes escreuer.

Concertada por mim Jorge (?)

Na margem: Ao Bpo do Brazil / Dom marcos teix^{ra} / P^{a} prouer os bene / ficios das suas Igr.^{as}

FONTE 28; Fls. 268v: [19.04.1622] EU El Rey como g^{or} ett faço saber aos que este alu^{ra} Virẽ que eu / Hej por bem de fazer m^{ce} a Dom marqos teix^{ra} Bpo do Brazil / q possa ser juiz som^{te} dos freires clerigos das ordens militares que na / quella p^{te} do seu Bpdõ andarẽ e sentecei suas causas dando apelação / E agrauo p^{ra} a minha mesa da Conc^{a} e ordens, e mando q Este alu^{ra} / se Cumpra e guarde jntr^{a}m^{te} Como se nelle Conthem e Valera como / Carta pello q o effeito delle aja de durar mais de hũ anno

	sem em / bargo de qualquer prouizão ou regm[to] Contr[o] e se Compira / Sendo jurado e Simão de lemos de Car / ualho A fiz em lix[a] a 19 de Abril de 1622 Gaspar frr[a] o fez / escreuer. Consertado por mim Jorge Cruz (?) Na margem: dõ marcos teixr[a] / o Bpõ do Brazil / p[a] ser juiz dos freires FONTE 116: Fl. 10: P.[a] Bispados – <u>Religiozos da ordem de Chr.[o]</u> VMg.[de] tem mandado que nas ocaziões de uagantes / de Prelazias das Conquistas ultramarinas quando p.[a] / ellas se lhe consultarem sogeitos, se nomeem tambem / algũs da ordem de Chr.[o] , para VMg.[de] escolher todos, / e perque de prez.[te] esta uago o Bispado do Brazil, per fa- / lecimento do Bp.[o] Dom Marcus teix.[ra] e na ordem de Chr.[o] / ha sogeitos muy benemeritos de cuias letras, uertudes e / outras boas p.[tes] deuemos Gouernadores ter bastante noticia / Pareçeo lembrar a VMg.[de] que deue ser seruido de / mandar que ensta ocazião se tenha muita Conta com / gente tam benemerita, e que se entende tem mais aução / a estas prelazias que todos os outros pretendentes, em / Lx.[a] a 7 de feu.[ro] de 625. [Rúbrica] NM: Gou.[res] / ficamos aduertidos em lx.[a] / a 8 de feu.[ro] de 625 / Dom di.[o] da Silua. Dom di.[o] de Castro.			
2 **PEREIRA**, D. Miguel (? – 16.07.1630)	FONTE 73; Vol. XXI; p.162: Foi Inquisidor em Évora; Prelado do Convento da Ordem de Cristo em Thomar e Bispo do Viseu. FONTE 27: Fls 228v-230: [30.08.1613] D.Miguel Pereira - Administrador Eclesiástico da Vila e Convento de Thomar Fl. 229v “hey por nomeado o L.[do] Miguel Pereira Inquisidor de Coimbra” Tomou posse do Bispado de São Salvador da Baía de Todos os Santos por procuração a 19 de junho de 1628 e, sem ir a Bahia, morreu em Lisboa a 16 de julho de 1630. FONTE 96; Fls. 2-2v: *Consulta sobre Para se darem ao Bispo do Brazil oitenta mil rs para Repartir em esmolas no seu Bispado*. FONTE 96; Fls. 14: *Consulta sobre D. Miguel Pereira Bispo do Brazil pede prouisão para não pagar Chr.[a] das merces que Sua Magestade lhe fizer*. FONTE 96; Fls. 48-48v: *Consulta sobre O Bispo do brazil pede se lhe de dinheiro neçessario para Comprar ornamentos, Liuros, e outras Couzas neçessarias ao culto de uma de que está falta a See da bahia pello Saco que nella fizerão os olandezes*. FONTE 97; Fls. 2: *Consulta sobre os Testamenteiros do Bispo do Brasil Dom Miguel Pereira Pedem se lhe paguem os mil cruzados de que sua Magestade tinha feito merçe para pagarem as mães forçadas diuedas do ditto Bispo*.	Hábito de São Pedro	6° Bispo da Diocese de São Salvador da Baía de Todos os Santos	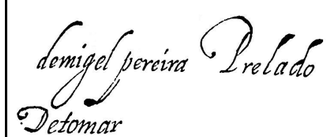 AHU, Bahia. Luis. da Fons. Cx 4; Doc. 463. Fl. 4. ?/?/1628 Possível Assinatura
3 **SAMPAIO**, D. Pedro da Silva de (c.1572-15.04.1649)	**Nasceu em 1572, em Guarda, Portugal. Foi apontado em 06 de setembro de 1632, ordenado bispo do Brasil em fevereiro de 1633, chegando à Bahia em 19 de maio de 1634. Morreu em 15 de abril de 1649, com 16 anos e dois meses de episcopado.** **No ano de 1624 deu as licenças necessárias para a impressão da obra *Index auctorum dãnatae memoriae tum etiam librorum qui vel simpliciter vel ad expurgatione usque prohibentur vel denique iam expurgati permittuntur. Editus auctoritate... D. Fernandi Martins Mascaregnas... Et in partes tres distributus*. por Álvares, Baltasar, S.J., compil.; Mascarenhas, Fernando Martins, lic. imprim.; Sampaio, Pedro da Silva e, rev. de matriz; Craesbeeck, Pedro, fl. 1597 - 1632, impr. Lisboa: ex officina Petri Craesbeck, 1624.**	Hábito de São Pedro	7° Bispo da Diocese de São Salvador da Baía de Todos os Santos 20/04/1634 a 1649	 BNPT, Lisboa. *Index auctorum dãnatae memoriae tum etiam*

A freguesia de Santo Antonio Além do Carmo foi criada pelo Bispo D. Pedro da Silva Sampaio em 1642. No entanto já existia anteriormente, uma capelinha de adobe, de costas para o mar, na ribanceira, construída por Cristóvão de Aguiar Daltro, senhor de engenho de Água de Meninos, nas terras que lhes foram doadas por Tomé de Souza, ao norte da cidade. Esta ermida foi dedicada a Santo Antonio, onde, em 25 de janeiro de 1594 se celebrava a Primeira Missa. Aí pregou o padre Antonio Vieira, aos 13 de junho de 1638, por ocasião da Vitória contra os holandeses, neste local, que foi o ultimo reduto de resistência na Bahia. O bispo entrou em contenda com o Provedor-mor Simão Álvares de Lapenha quando em 1642, criou a paróquia de Santo Antonio Além do Carmo.

FONTE 75; p. 404: Pedro da Silva e Sampaio, sétimo bispo do Brazil, que fora inquisidor da inquisição de Lisboa e deão da Sé de Leiria. Membro do Conselho Geral do Santo ofício e promotor fiscal da Inquisição de Lisboa.

FONTE 97; Fls. 95-95v: *Consulta sobre O Bispo eleito do Brazil Dom Pero da silua; Pede se lhe dem os mil cruzados para Sua Sagração, e embarcação.*

FONTE 97; Fls. 200: *Consulta sobre O Bispo eleito do Brazil dom Pero da Silua Pede Se lhe pase prouizão para que no Brazil Se lhe pague os ordenados cahidos desdo dia da morte do Bispo dom Miguel pereira*.

FONTE 97; Fls. 200v-201v: *Consulta sobre o Bispo elleito do Brazil: Pede que tanto que a guerra do Brazil der lugar Se continue com a obra da Seé da Bahia*.

FONTE 97; Fls. 205: *Consulta sobre Dom Pero da Silua de Sampaio Bispo eleito do brazil, Pede que se lhe pase prouizão para não pagar Direitos nas Chancelarias do Reyno, e ordens das cartas, e prouizois que se lha pasarem.*

FONTE 59; Fl. 49: [05.05.1632]

Primeira das três audiências entre o Bispo já eleito e Manoel Temudo acerca dos acontecimentos da Bahia:

Aos 05.05.1632, em Lisboa, nos Estaos e Mesa do Santo Ofício, estando aí em audiência da manhã o Senhor Inquisidor Pedro da Silva de Sampaio, bispo eleito do Brasil, apareceu sendo chamado o Licenciado Manoel Temudo, cônego na Sé catedral do Salvador da Bahia, que disse ser de idade de 41 anos, e para em tudo dizer verdade e ter segredo, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que pôs sua mão, e sob cargo dele prometeu de assim o fazer.

AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 21; Doc. 2440. Cópia da provisão que se deu ao Bispo D. Pedro da Silva, para não pagar direitos. Anexo. [02.10.1632]

Ao L.^{o} de comsultas de partes, que seruio no cons.^{o} da fazenda na / hera de 1631 e 1632 que esta na Secrt.^{ria} do cons.^{o} Ultramarino / A fl. 205 esta hũa sobre o Bispo eleito do Brasil dom Pedro da silua pedir prouisão para não pagar na chancellaria do Rn.^{o} e ordeñs / os direitos das cartas e prouizoens que se lhe passarem a seu fauor de / que o treslado he o seguinte ~

Dom Pedro da silua Bispo eleito do Brasil, fes peição a VMg.^{de} / que com decreto de treze de nou.^{bro} do anno passado de seis çentos e trinta e hum uejo
[Fl. 2]
remetido do gouerno a este conselho para que seruisse nelle, e consultasse / o que paresesse, na qual petição alega que VMg.^{de} custuma fazer merçe aos / Bispos eleitos daquelle Bispado de que não paguem chancellaria no / Rn.^{o} nem ordeñs nem direito

librorum qui vel simpliciter vel ad expurgatione usque prohibentur vel denique iam expurgati permittuntur. Editus auctoritate... D. Fernandi Martins Mascaregnas. c.1624

AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx 10, Doc. 1157 e 1158. 13/09/1641

AHU, Pernambuco Cx. 4, Doc. 318. Fl. 25. 23/08/1641

Arquivo Secreto do Vaticano. *Ad Limina* 1642. Fl. 1. ?/?/1642

	outro algum das prouisões que em resão do dito / Bispado e de ajuda de custo por ser assy comueniente porq.to os disimos que / ouuerão de auer e de que se me uão de valler, pera a uiagem e pera os custos da / sagração e de sua mantença, os leua a fazenda Real em luguar dos / quaes e por essa mão VMg.de lhe faça merce mandar que se lhe / passe prouisão porque haja por be, que não pague direitos alguns na Chancella / ria do Rn.o nem das ordens das prouisoẽs e cartas que se lhe passarem, por mão do / dito Bispado uisto os exemplos que offereçe de seus antecessores. Pareceo que VMg.de deue ser seruido hauer por bem de mandar passar / prouisões pêra que o dito Bisp.do não pague direitos alguns das cartas e prouizo / ẽs que se lhe derem por mão do dito Bispado que passarem plas chancellarias / do Rn.o e das ordẽs. Lx.a 2 de out.ro de 632. e não comtinha mais / o dito Registo da cons.ta que esta no dito Livro as folhas referidas / de que passy a copia. Lx.a a 10 de set.ro de 671 e declaro que asinarão / todos. M.el Barr.to de Sãopayo **Obs. 1 : Esta cópia da Provisão foi passada por a requerer o bispo eleito do Brasil D. Estavão dos Santos no ano de 1671.** FONTE 16; p. 31-33:[30.09.1633] [16]. ALVARÁ PÊRA SE COBRAREM OS ORDENADOS DO BISPO E CABIDO DA BAHIA. Eu El-Rey faço saber aos que este Alvará virem que por parte do bisto e cabido da Sée da cidade da Bahia de Todos os Sanctos me foi presentado o rezisto de hum Alvará tirado dos Livros de minha Fazenda de que o treslado hé o seguinte: § Eu EI-Rey faço saber aos que este Alvará virem que avendb respeito ao que se me representou por parte de Dom Pedro da Silva, bispo do Estado do Brasil, em que por rezão de minha Fazenda levar os dízimos d'aquêlle bispado …. ter ella obrigação de sostentar o bispo della, pera cujo efeito terão os ordenados dos rendimentos dos dízimos em cada hum anno, hum conto e quinhentos e des mil rs. entrando nesta contia oitenta mil rs. pêra esmolas e sem mil rs. pêra provisor e vigário geral da Bahia de Todos os Sanctos, e outros sem mil rs. pera o provisor e vigário geral da Paraíba e terras de Pernãobuquo e vinte mil rs. para pregador, e des mil rs. para mestre de sirimônias que lhe assiste nos pontificais. O que tudo com o resto pera sua mantessa faz a dita contia, como constava dos treslados autênticos das provisõis que oferessia, e que se acabava de embarcar pera a sua Igreja, me pedia lhe mandasse passar provisão pera no Brasil lhe ser bem pago o dito ordenado aos coartéis e que se lhe não posesse impedimento algum nem verbas//(fl. 23 v) contra isso. E vista por mim a dita petissão e resposta que sobre ella deu o procurador de minha Fazenda e o que se me consultou pello Conselho dado e ter já resoluto por carta minha de oito de setembro do anno passado de seissentos e trinta e dous que os pagamentos dos ministros eclesiásticos de ultramar se çuceda em primeiro lugar e ser assim necessário pera os servissos das Igrejas e culto devino que se fação com pomtualidade. E o que se via dos treslados das ditas provisõis hei por bem e mando ao thesoureiro almoxarife ou recebedor sobre quem carregarem agora ou ao diante os dízimos da Bahia de Todos os Sanctos e de suas terras ou rendimentos delias, ou a cujas mãos vier e mando de sua parte faça com effeito e com pontualidade em prim.ro lugar pagamento em dinheiro de contado ao dito bispo Dom Pedro da Silva do dito seu ordenado de hum conto quinhentos e des mil rs. em cada hum anno, do dia do falesimento do bispo Dom Migel Pereira, seu imediato antecessor em diante, aos coartéis do anno, entrando na dita contia oitenta mil rs. pera esmolas e vinte mil rs. pera pregador e sem mil rs. pera provisor e vigáiro geral da Bahia, e			

	sem mil rs. pera provisor e vigáiro geral da Paraíba e terras de Pernãobuquo, que será letrado, e des mil rs. pera mestre das serimônias que tudo com o resto faz a dita contia c com seu conhessimento ou de seu procurador e o treslado autêntico deste alvará serão levados em conta os ditos hum conto//(f 1. 24) quinhentos e des mil rs. ao oficial que os pagar. E em cazo que os ditos dízimos andem agora rendados ou ao diante, hei assim por bem, digo, hei outrossim por bem que os rendeiros dêlles entregue ao dito bispo ou a seu procurador e lhe pugue o dito ordenado de hum conto quinhentos e des mil rs. de cada hum anno e isso concertem primeiro que se faça outra entrega ou despesa em dinheiro de contado por inteiro e sem pena algua, posto que não mando a aja e por este Alvará sem mais outra provisão nem dispacho e com o conhes-simento do dito bispo ou de seu procurador e o treslado deste Alvará mando o oficial a que tocar que tome em pagamento da dita contia, fazendo-se-lhe della reserva e passando conhecimento em forma ao dito rendeiro pêra sua conta. Mando outrossim ao Governador Geral, provedor-mor de minha Fazenda, Ouvidor geral do Brasil, nem outra pessoa nem menestro daquellas partes ponha nem mande por verba nem impedimento ou dúvida alguma ao pagamento do dito ordenado dêlle bispo, nem do cabido, menistros eclesiásticos nem da fábrica da Sée Igreja daquelle bispado, agora nem em tempo algum, e cumprão este Alvará emteiramente como se nelle contém, e pera ter efeito e se comprir tem tudo o favor e ajuda q. lhe for pedida. E hei outrossim por bem que se dê ao dito bispo aqui embarcassão competinte//(fl. 24 v) e mantimentos da viagem, pera aver jornada, o que o presidente de minha Fazenda o cumpra e faça cumprir, e que este alvará valha como carta, sem embargo da ordenação do Livro Segundo, titulo coarenta q. dispõem o contrário, e pagou de meia anata oitenta rs. que forão carregados em receita ao tisoureiro João Paes de Matos a folhas oito verso do livro de seu ressebimento. Franco de Bairros fis em Lxa. a trinta de setembro de seissentos e trinta e três. Migel de Vascomsellos a fez escrever. **Obs. 1: Existe uma cópia deste alvará em AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8. Doc. 966 [12.06.1642] em resposta a petição do procurador dos jesuítas Padre Paulo da Costa para que os padres da Companhia no Brasil recebessem seus ordenados na mesma forma que foi concedido por alvará ao bispo Pedro da Silva de Sampaio.** **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 21; Doc. 2428.** Anexo: **Alvará sobre as obras da Sé da Bahia**. [17.11.1633] Eu El Rey Faço aber aos q' este aluara virem q' hauendo respeito ao q' se / me representou por parte de D. P.^{o} da Sylua Bispo do Estado do Brasil em / Razão de ao tempo q' os Holandezes occuparão a praça da Bahia de todos / os sanctos, destruirão a Sé daquella cidade, e a Igreja estaua destilhada / e indecente p.^{a} se celebrarẽ os officios Diuinos, e cessarão as obras q' se fazião / na dita Igreja, me pedia q' tanto q' as guerras do Brasil derem lugar / mandasse q' se fosse continuando co as ditas obras, e q' emtretanto p.^{a} se / poder na Igreja dizer missa, e celebrarẽ os off.^{os} Deuinos co decencia se desse / no Brasil o necess.^{o} p.^{a} se porem as paredes em Altura q' se possa cobrir a Igre / já, ou por outra maneira remediar, e visto por mim sua petição, e informação / q' sobre ella se tomou, e reposta q' acena da materia deu o Procurador de minha / Faz.^{a}, hey por bem, e mando ao Prouedor mor de minha faz.^{a} do estado / do Brasil, Ouuidor geral delle, q' co a deuida se possa celebrar / nella os officios Deuinos, tendo o Gouernador geral, e Bispo daquelle Estado / Voto nesta materia p.^{a} q' faça accomodar esta Igreja como comuẽ ao culto / Deuino, e pagou de mora annata oitenta rs, q' forão carregados em Re / ceita sobre o Thesoureiro João Pais de Mattos no Liuro de seu Recebim.^{to} / a fl. 312, e este se cumprirá como se nelle conthem sem duuida algũa / Francisco de Abreu o fes em Lix.^{a} a 30 de Setembro de mil e seis / centos trinta, e tres . Miguel de Vasconcellos e Brito o fes escreuer / REY. O Conde de Miranda. Aluará p.^{a} se fazer, e reparar / a Se da Bahia de todos os santos pla maneira assima, e atras de /			

clarada p.ª VMg.de ver; Por carta de VMg.de de coatro de Mayo / de seiscentos e trinta, e tres,Fica registado nos liuros da fazenda / de El Rey nosso S.or a fol. 186. Abreu. André velho da Fon / seca. Registado no Liuro da Chancelaria a fol. 154. M.el Frr.ª Pa / gou quarenta rs em Lix.ª a ir de Nouembro de seiscentos trin / ta e tres annos, e aos officiaes cem rs. Miguel Maldonado. Cum / prase, e Registese Bahia dez de Junho de mil seiscentos trinta, e / coatro. Rey.

FONTE 60; Fl. 305-308: [1634]

Treslado dos testmunhos do livro da Visita que o Ilmo. Sr. Bispo D. Pedro da Silva fez nesta cidade da Bahia, o ano de 1634

Aos 20.06.1634, na Santa Sé da Bahia, tomou o Ilmo. Sr. Bispo as denunciações seguintes.

Inês Muniz, mulher parda, solteira, livre, moradora nesta cidade, e filha de Ana Muniz, natural da Ilha da Madeira, de idade de 21 anos, veio à visitação, recebeu juramento, prometeu dizer verdade, e perguntada geralmente pelos artigos da visitação.

Disse mais, que haverá 40 dias, faltando-lhe uma toalha de casa e passando pela sua porta um negro de Angola, disse chamar-se Francisco, e o conhece de vista, sem ter notícia dele ser fetitiçeiro, senão por ociosidade, vendo-o passar lhe disse, a pai, sois feitiçeiro? E não a entendendo, passando uma negra que não conhece, lhe disse que lhe perguntasse na sua língua se sabia quem lhe furtara uma toalha, e ela lhe disse que o negro dizia que fosse debaixo do colchão da cama, e a acharia, e ela logo foi e a achou debaixo do colchão, e por isto lhe deu 4 vinténs, e conhecerá o negro se o vir, e com isto ficou tendo para si que ele adivinhara por ordem do Diabo – E al não disse, e ao costume nada, e por não saber escrever, rogou a mim escrivão que assinasse por ela ---

Aos 03.07.1634, tomou o Ilmo. Senhor Bispo as denunciações seguintes.

João Batista, natural de Serpa, morador nesta cidade, na ladeira da praia, e aí casado, de idade de 40 anos, veio

Fólio 305v

à visitação e recebeu juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeu dizer verdade.

Disse que Francisco Dembó, negro de Angola, cativo de João Moreira, morador em Itaparica, é feitiçeiro encantador e fala com os demônios, e matador de gente com peçonha, e com o que quer – O que sabe porque de muitos anos a esta parte está disto infamado, e ouviu que por isto foi já preso nesta cidade, e porque haverá 14 meses, entrou em sua casa para lhe curar umas escravas e escravos que tinha doentes, e ficando lá de noite ouviu ele testemunha no telhado e no meio da casa falar diferentes falas em língua de Angola, e portuguesa, e não percebeu nem entendeu o que diziam, e dando conta disto pela manhã a Miguel Pereira, de Itaparica, que se achou àquela noite dormindo em sua casa, ele lhe disse que era grande feitiçeiro, e que ouvira também as falas, e com isto o deitou ele testemunha de casa, presente um homem por alcunha o Balaustre, de Itaparica, que pelejou com o negro, chamando-lhe de feitiçeiro, que já lhe tinha morto escravos, e logo lhe morreram dentro em 15 dias 4 escravas, e entende ele testemunha que lhas matou, e outros negros diziam que ele dizia que nenhum negro lhe havia de ficar – E dirão do caso Domingos Pereira, João Gomes, Domingos Roiz Periquito, o licenciado Antônio de Velasques, Domingos Quaresma, Manoel Gonçalves Carreiro, Domingos Martins, Marcos da Costa, Miguel Gomes, Sebastião Pires, Francisco de Alvarenga, Sebastião da Cruz, e outros mais de Itaparica. E al não disse, e

ao costume nada, e que do dito negro não quer nada, nem ser-lhe parte, e assinou ---

Matheus de Matos, filho da terra, de branco e de

[Fl. 306]

preta, forro, morador em Itaparica, idade que disse ser de 34 anos, veio à visitação, recebeu juramento, prometeu dizer verdade.

Perguntado geralmente pelos capítulos da visitação – Disse mais, que haverá 9 anos, em Itaparica, no engenho de Gaspar de Azevedo, dizendo-se que estava lá Dombo, negro cativo do Moreira, com outros negros, os que foi escutar com João Pinheiro, caixeiro, não lhe lembra o dia nem mês, sendo de noite, e ouviu falar nos cantos da casa no alto um fanhoso, outro rouquenho, e uns de uma parte, e outros da outra as escravas, e saindo Cristóvão, mulato do dito Gaspar de Azevedo, da mesma casa, disse que não queria ver mais que eram os demônios que andavam naquela casa, e que lá estava o dito negro fazendo aquelas cerimônias, e haverá 6 ou 7 anos que ouviram o mesmo no engenho de Francisco de Abreu, onde diziam estava o dito negro Dombo, e chegando ele testemunha à porta com Antônio de Freitas, sem os verem, e à porta fechada, o dito Dombo disse dentro; aqui está um negro de Antônio de Freitas, e outro de Marta Fernandes, que é a mulher dele testemunha, saiam que seus senhores estão à porta, e saíram logo e maravilhados do que lá viram e ouviram, e o seu que chamam Pedro, que se soubera aquilo que não havia de lá entrar. E o dito Dombo não podia saber daquilo, senão pela arte do Diabo, porque fazia escuro e vieram sem serem vistos.

Disse mais, que ouviu dizer que o dito negro adivinhou onde estava dinheiro furtado de João, negro de Pedro da Cruz, de que dirão, e das cerimônias que ele para isso fez, Maria Roiz, mulher de João Batista, testemunha atrás, e Francisco de Alvarenga, morador em Itaparica, e Francisco Ribeiro, que aqui está, e o dito negro é infamado ainda agora de feitiçeiro, de falar com os diabos, e de matar negros e negras, e dizem que já esteve preso aqui de mandado do Sr. Bispo Dom Marcos, no tempo que vieram os holandeses. E al não disse, e ao costume nada, e assinou ---

[Fl. 306v]

Francisco Ribeiro, morador em Itaparica, junto à Nossa Senhora da Penha de França, de idade de 22 anos, pouco mais ou menos, recebeu juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeu dizer verdade.

Perguntado se sabe para que é chamado – Disse que não.

Perguntado se sabe de algum feitiçeiro – Disse que Francisco Dombo, negro cativo de Domingos Moreira, de Itaparica, é feitiçeiro, e fala com os diabos, e por tal tido, e por tal infamado de todos, e ele testemunha, haverá 3 anos, não lhe lembra o dia nem mês, de noite, às 10 horas, sendo escuro, e dizendo-se que o dito negro estava com feitiços na freguesia de Itaparica, em casa de um negro de Francisco de Alvarenga, foi ele testemunha só para ver o que era, e escutou e ouviu no alto da casa, em diversas partes, falar fanhoso e rouquenho, e em língua de Angola, de que ele testemunha entende algumas palavras, e os de cima que soavam como que estavam no alto do teto de pindoba, lhe disseram ó cã, olha que está aí Francisco Ribeiro, tu nos pagarás, que nos trazes aqui a folgar e vem brancos a vigiar, e não poderão ver nem conhecer a ele testemunha pessoas humanas se em cima estiveram, nem de dentro da casa, porque fazia escuro e tudo estava cerrado, e ele testemunha debaixo da beira da pindoba, e o dito Dombo respondeu que o não sabia e na voz o conheceu ele testemunha, e então ele testemunha se foi benzendo e tornou daí a um espaço e viu sair da dita casa ao dito Dombo, e outros negros, e ouviu queixar a muitas pessoas que o dito Dombo lhes mata

escravos com peçonha por arte do demônio. E al não disse, e ao costume nada. E assinou ---

Cosme da Costa, morador em Itaparica, de idade que disse ser

[Fl. 307]

disse ser de 40 anos, veio à visitação, recebeu juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeu dizer verdade.

Perguntado se sabe ou suspeita para quê é chamado – Disse que suspeita que será chamado em razão de Francisco Dombo, negro cativo de Domingos Moreira, de Itaparica, que ouve dizer que cura pessoas, mas dele não sabe outra coisa mais que o ano passado, não lhe lembra o dia nem o mês, sendo de noite, estando uns negros doentes em uma casa de que agora não é lembrado, e indo o dito Dombo para os curar, chamou lá por a sua língua, a quem ele não entendeu, e logo lhe responderam do alto da casa uns dousenhos (sic), e outros português claro, e lhe diziam hei-te de dar tais folhas e has de ir ao mato comigo buscá-las, e com elas has de curar, e logo se puseram a ensinar o Padre Nosso, e o Creio em Deus Padre, dizendo-lhe em português sem mudarem palavra, o que tudo ele testemunha ouviu estando de fora escutando, e conheceu ao Dombo na fala que calava enquanto os outros falavam. E depois lhe curou a ele testemunha uma escrava por nome Juliana, que diziam estava doente de peçonha, e lhe deu 6 patacas, e lhe parece que pela fala que falavam na dita noite os do alto da cada que diziam para baixo não eram os negros que dentro estavam, e a gente diz que ele não é o que cura, senão seus filhos, espíritos malignos – E tendo uma demanda, lhe disseram os filhos de Dombo ou o que quer que era, de dentro de casa quando dito é e sem se saber que ele estava de fora, nomeando-o por seu nome, que havia de vencer uma demanda que trazia, como venceu, e que ele gastara em casa de Maria Garcia 10 cruzados, e que por eles o havia de mandar citar, e assim foi. E al não disse, e ao costume nada, e assinou ---

Fólio 307v

Aos 08.07.1634, na Sé da Bahia, tomou o Sr. Bispo as denunciações seguintes.

Pedro da Fonseca, morador em Itaparica, testemunha referida, de idade de 25 anos, veio à visitação, recebeu o juramento, sob cargo do qual prometeu dizer verdade.

Perguntado se sabe alguma coisa sobre a visitação – Disse que há pública voz e fama que Francisco Dombo, negro cativo que era de Domingos Moreira, é fetitiçeiro, e que mata com peçonha, e que fala com os diabos às escuras. E que esta é fama geral. E al não disse, nem ao costume, e assinou ---

Pascoal Dias, morador em Itaparica, e casado, de idade de 46 anos e meio, veio à visitação, recebeu juramento, prometeu dizer verdade.

Perguntado se sabe alguma coisa tocante à visitação – Disse que Francisco Dombo, escravo de Domingos Moreira, é feitiçeiro e cura, e dá feitiços para matar, e fala de noite às escuras, e faz seus gatimanhos, e não sabe com quem fala, mas respondendo-lhe umas cinco ou seis vozes, uma fanhosa e outras de outra maneira, e cada uma de seu modo, do que é pública voz e fama e por isso o diz aqui, e também porque haverá 2 anos, não lhe lembra o dia nem mês, passando uma noite por junto à casa de uns negros de Francisco de Alvarenga, em Itaparica, ouviu falar na casa, e perguntou a uns negros, que de fora estavam, o que era aquilo, e eles lhe disseram que era Francisco Dombo que estava com seus filhos, falando, e ele ouviu que lhe respondia e lá estavam

[Fl. 308]

tavam com ele negros, e o conheceu na fala, mas não sabe em certo se os negros eram os que lhe respondiam, mas passadas duas ou três semanas, nem lhe lembra o dia nem mês, dizendo-se-lhe que o dito Francisco Dombo fazia outra festa na praia, em casa de um negro em Itaparica, para ele testemunha se desenganar, foi lá aquela noite, e entrou na casa onde estava o Francisco, e o conheceu na fala, e outros negros, e estando às escuras, o dito Francisco fazia um som com uns paus em uma caixa, e nisto ouviu ele testemunha falar na comieira da casa, chamando por ele em português, e nisto sentiu ele testemunha abrir a cobertura do teto, que era de pindoba, e assentar-se quem quer que era na caixa e tanger com pauzinhos, e logo ouviu ao Francisco falar no alto da casa junto à pindoba, sem haver escada por onde subisse, e de uma parte para outra se passava, porque já daqui, já dali falava com eles a língua de Angola, e não entendia ele o quê, e quando ele testemunha entrou antes de falar e de o verem aquelas falas, o nomearam logo por seu nome, e os negros que aoli estavam eram Felipa, negra // João Velho, negro, escravos de Francisco de Alvarenga, e uma negra de Antônio de Macedo, por nome Maria, e não sabe para onde a venderam, e se ajuntaram ali para cantarem, porquanto dizem que diz o dito Francisco que não pode chamar por seus filhos, que assim nomeia a isto, que quer que é, sem primeiro lhe cantar – E al não disse, nem ao costume, e assinou ---

FONTE 42; p. 28-31: [26.11.1634]

PRIMA TONSURA NA SÉ

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil seiscentos e trinta e quatro annos, celebrando o illustrissimo senhor Dom Pedro da Silva, bispo d'este bispado do Brazíl, ordens na sé cathedral d'esta cidade da Bahia, extra tempora, por virtude do breve de Gregorio decimo quinto datum Romæ apud sanctam Mariam Majorem sub annulo piscatoris, die trinta octobris mil seiscentos vinte e um Pontificatus anno primo, ordenou as seguintes ad Primam Clericalem Tonsuram, Os religiosos apresentados por seus prelados, e examinados de mandado do dito senhor. Mathias Soares, escrivão da camara, o escrevi.

1 Frei João de S. Domingos, religioso de S. Francisco, natural de Pernambuco, filho de Pedro Tavares Pereira, e de sua mulher Grocia de Oliveira Maciel.
2 Frei Diogo de Sant'Anna, religioso de S. Francisco, natural do Rio de Janeiro, filho de Theodosio da Fonseca e de sua mulher Anna da Veiga.
3 Frei Miguel da Conceição, natural da villa de S. Paulo, filho de Miguel de Almeida e de sua mulher Maria do Prado, religioso de S. Francisco.
4 Frei Antonio de Santa Catharina, religioso de S. Francisco, natural de Pernambuco, filho de Christovam Vaz Pinto e de sua mulher D. Catharina de Souza.
5 Antonio de Araújo, religioso da Companhia, natural da villa de Cayrú de Boipeva, filho legitimo de Sebastião Poderoso e de sua mulher Maria de Góes.
6 Ordinando – Manuel de Barros, natural da comarca de Lobos na Ilha da Madeira, compatriota d'este bispado, filho de Manoel de Barros e de sua mulher Catharina Gonsalves.
7 Matheus da Fonseca, natural da cidade de Lisboa, compatriota d'este bispado, filho legitimo de Francisco Ferreira, e de sua mulher Antonia Varella.
8 Ordinando — Sebastião Poderoso , natural da villa do Cayrú de Boipeva, filho legitimo de Sebastião Poderoso, e de sua mulher Maria de Góes.
9 Henrique Ferreira, natural d'esta Bahia, filho legitimo de João Ferreira e de sua mulher Maria da Camara.
10 Ordinando — Manoel Coelho, natural da cidade do Porto, compatriota d'este bispado, filho legitimo de Francisco Fernandes, e de Catharina Antonia.
11 Lourenço de Lemos, natural de Sergipe do Conde, filho legitimo de Filippe de Lemos, e de sua mulher Francisca Barbosa, já defuncla.

	12 Francisco da Silva de Menezes, natural d'esta cidade da Bahia, filho legitimo deBraz da Silva e de sua mulher D. Clemência Doria. 13 Ordinando— Valerio de Freitas, natural d'esla cidade da Bahia, filho legitimo de Andre de Freitas e de sua mulher Victoria Teixeira. 14 Bernardo da Fonseca, natural da villa do Cayrú de Boipeva, filho legitimo de Antonio da Fonseca Saraiva e de sua mulher Ursula Saraiva. 15 João da Costa, natural da freguezia de S. Thiago do Fontão, termo da villa de Ponte de Lima, compatriota d'este bispado, filho legitimo de Antonio Pires e de sua mulher Isabel Muniz. 16 Manoel d'Abreu, natural d'esta cidade, filho de Mathias d'Abreu, legitimo, e de sua mulher Isabel d'Almeida. 17 Vital Travassos, natural da Ilha de S. Miguel, compatriota d'este bispado, filho legitimo de Manoel Fernandes e de sua mulher Isabel Travassos. 18 Francisco Alvares, filho de João Lourenço, legitimo, e de sua mulher Anna Alvares, natural da cidade do Porto, compatriota d'este bispado. 19 Ignacio Luiz, natural de Lessa de Mattozinho, compatriota d'este bispado, filho legitimo de Antonio Luiz e de Maria Amaro. 20 Francisco de Paiva, natural d'esta cidade, filho legitimo de Jeronimo de Paiva e de Paula de Andrade. 21 Salvador Pereira, natural d'esta cidade, filho legitimo de Amado Aranha e de sua mulher Beatriz Pereira. 22 Damião Fernandes, natural da cidade do Porto, compatriota d'este bispado, filho legitimo de Domingos Fernandes e Maria Leite. 23 Lopo Machado, natural da Ilha de S. Miguel, compatriota d'este bispado, filho natural de Pedro Gonsalves Machado e Maria Gaspar, foi dispensado na illegitimidade. Ad subdiaconatus ordinem: apresentados pelos seus prelados os padres, e examinados de mandado do illustrissimo senhor bispo. 1 Fulgencio de Lemos, da companhia de Jesus, natural de Lisboa, filho de Guilherme Carosco e de sua mulher Isabel Caldeira: ad titulum paupertatis. 2 Francisco de Avellar, natural de Santa Maria, filho de Antonio de Avellar e de sua mulher Felippe de Rezende, da companhia de Jesus: ad titulum paupertatis. 3 Francisco de Chaves, natural da villa de Chaves, da companhia de Jesus, filho de Pedro Chaves e de sua mulher Luiza Rodrigues : ad titulum pauperiatis. 4 Agostinho Correia, da companhia de Jesus, natural do Porto Seguro, filho de Agostinho Correia e de sua mulher Maria Barbosa : ad titulum paupertatis. 5 Francisco Madeira, da companhia de Jesus, natural de Pernambuco , filho de Jeronimo Coelho, e de sua mulher Margarida Madeira : ad titulum paupertatis. 6 Francisco da Silveira, da companhia de Jesus, natural do Rio de Janeiro, filho de André Villa Lobos e da sua mulher Isabel do Santo: ad titulum paupertatis. 7 Antonio Vieira, natural de Lisboa, da companhia de Jesus filho de Christovam Vieira Ravasco, e de sua mulher Maria d'Azevedo : ad titulum paupertatis. 8 Salvador da Silva, da companhia de Jesus, natural do Rio de Janeiro, filho de Manoel Botelho de Almeida e de sua mulher Maria da Rocha da Silva: ad titulum paupertatis. 9 Luiz de Siqueira, da companhia de Jesus, natural de Angola, filho de Antonio Fernandes de Siqueira e de sua mulher Catharina Pereira : ad titulum pauperiatis. 10 Francisco dos Reis, da companhia de Jesus, natural de Lisboa, filho de Gaspar dos Reis e de sua mulher Maria Antunes : ad titulum pauperiatis. 11 Gonçalo d'Albuquerque, da companhia de Jesus, natural de Pernambuco, filho de José Leitão de Albuquerque e de sua mulher D. Magdalena Barbosa : ad titulum paupertatis. 12 Manoel Nunes, natural de Lisboa, filho legitimado de Antonio Fernandes Filho e de sua mulher Maria Nunes: ad titulum paupertatis.			

13 Luiz Roque de S. Bernardino, religioso de S. Francisco, natural da villa de Guimarães, filho de Simão Ribeiro e de sua mulher Isabel Jorge de Morgade: ad titulum paupertatis.
14 João Ferreira, natural da Arefana de Souza, compatriota d'este bispado, filho legitimo de Paulo Miguel e de sua mulher Maria Fernandes : ad titulum sui patrimonii.
15 Ordinando — Bartholomeu Pereira, natural d'esta cidade, filho legitimo de Francisco Pereira Ourives e de sua mulher Luzia Rodrigues: ad titulum sui patrimonii.
As trinta e oito pessoas atrás declaradas foram ordenadas die et loco ut supra, a saber: as primeiras vinte e três de prima tonsura e as outras quinze de ordem de epistola , estando eu Mathias Soares escrivão da camara presente, de que dou minha fé, e portanto assignou aqui o dito senhor na Bahia dia sobredito, Mathias Soares escrivão da camara o escrevi. – D. P. Bispo do Brazil.

AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 5. Doc. 554 [Bahia; 12.04.1635; Cópia]

Os dias passados Escreuy a Vmg.de Inda que por mayor o que / Se pasaua a estas partes do Brazil mas o gou.or Diogo Luis / de oliu.ra de noite Iunto a Barra fes deitar ferro E trazer / asy todas as cartas com estratagemas e escandalo Uni / uersal, e tomou E abrio as que lhe pareseo, e as minhas / e a duuida se lhe ficarão na mão, ou se as enuiou p.lo que / torney a fazer outras do mesmo teor que são as Inclu / zas, e de nouo ha que os do aRayal de Pernambuco / tiuerão em contros com os olandezes, e com mortes / de algũs, e perda de duas pesas Com que querião Em / quietar o aRayal E com m.tos feridos Fugirão hauera / agora Sete semanas que se tornarão Estes ao sitio / do serco, Estaua este aRayal com mantim.tos / Concideracão q' se lhe meterão e trazião ao longo / dela pastando Vaquas, E Bois que Recolhião a hũm / Curral Junto ao aRayal de noite q' os Inimigos / querião deRubar E fazer fugir o gado mas não puderão / o Reduto, e trinchr.a de Nosa S.ra de Nazareth q o Inimigo / tinha ganhado tornou a cobrar o Capitão, Luis Barba / lho, Valente homem uenturozo, E de quem trazem / aqui Boas Nouas –
Maes desconsolada ficou esta cidade Se o maes o podia estar / Com esta tomada de cartas, ou uistas delas, E os Vassalos / de Vmg.de atimorizados para não escreuerem E Se / prezentarem aos pes de Vmg.de o que sentirem q' Impor / ta a seu Real seruiCo – O Gou.or Diogo Luis de oliu.ra tudo deue de fazer bem /

[verso]

Mas se Vmg.de não manda acudir para ser esta terra acabada / de tudo durante os tempos prezentes não são necessarios olan / dezes, Vmg.de mandara o que for seruido, Noso S.or G.de a Ca / tolica pessoa de Vmg.de na Bahia a 12 de Abril de 635

D. P.o Bispo do Brazil [Assintaura não é do Bispo]

Cons.ta
Sobre a queixa que fas o Bpõ do
Brazil, das cartas q o G.or lhe abrio Rep.ta f. 86

Pareceo que VMg.de deue mandar Escreuer / ao gouernador do brazil Diogo Luis doLiu.ra / estranhando lhe muito o exesso q' Come / teo con tomar as cartas dos Particulares e a / brillas, e ao gouernador que agora esta para / partir S[riscado] para aquele estado se lhe deue [ilegível] que por nenhua uia faça / auto semelhante porque do Conto se segui / Rão os inconuenientes que se deixão Concide / Rar alem do que Seia oCazião de se tirar / o Comercio porque não ousaião os uaSalos de / VMg.de a escreuer seus particulares Com a li /berdade que conuẽ, a que VMg.de Esta obrega / do como Rey e senhor.

Cartas do Bpõ do Brazil

FONTE 119 Fls. 134v-135v. [Lisboa 05.09.1635]: Bispo do Brazil. Sobre os Parrochos / E Christandade da Parahiba.

Por ordem do gouerno, dez do perzente manda Smg.de / que neste tribunal se ueia a copia de parte de hũa / Carta, do Bispo do Brasil, que uinha com a mesma / ordem do gouerno E se consulte logo o que parecer / com considerção que pede a qualidade da mat.ra.

Na carta do Bispo se Refere Em si estância / que o seu Prouizor das Partes de Pernambuco / o auizou que na Parahiba ficauão os Parrochos / a que o olandezes não derão lugar a se retirarẽ. E que da mesma Capitania mandrão tambem lembrar / a Elle Prouizor, a necessidade q hauia de acudir / a aquelas ouelhaz, que dando disto conta a mathias / de Albuquerque lhe Respondera que mandasse uir / da Parahiba, aos mesmos Parrocho sobre q / lhe passou Carta, E auizou a Elle Bispo.

Q logo que lhe chegou este auizo E no mesmo dia / Comunicou a mat.ria ao g.or Di.o Luiz de Oliueira E ao

NM: Em carta de Smg.de de 17 de out.bro 635

Hauendo uisto a cons.ta da mesa da Cons.a E / ordens q me Enuiastes com uosso parecer cõ / carta uossa de 15 de set.bro passado q trata / do que Escreueo o Bispo do Brazil Em / Rezão dos Parrochos que se mandara uir da / Parahiba, E Christandade daquellas p.es / E o que Em Resão disso orednates me pareceo / si(?) serues que despuseste o neg.o muy como / Conuinha, por ser bem considerado o que a mesa / da Consciencia apontou, E uolo agra / deço m.to, ho cujdado e Breuidade com q / nisto procedestes.

[Fl. 135]

E ao Ouuidor geral os quaes forão de / parecer que os Parrochos se sahiessm daquella Capi / tania, E que posto que não faltarão, theologos a q / Pareçeo o contrario; Elle Bispo considerando a Rep.ta / dos ministros de VMg.de ; E que se poderia Oferecer / da nouo Exemplo, E dizem os olandezes que darião / Liberdade de Consciencia, E hauião tomado terras / q lhes erão em tudo obedientes; E per outras / Considerações ordenou logo que os Parrochos se / sahissem ate se melhorar os tempos. E permitir / q aquella Cidade E terras tornem a obediência / de VMg.de . E diz o Bispo que Espera q / se lhe Responda o que mais nelle fara, porque seu / intento não he outro, que acertar no seru.o de Ds E de / VMg.de, E demais do referido aponta o Bispo as / necessidades que os Parrochos padecerão Rezidindo / naquellas partes por façta de suas porções, E conseguina / mento do sustento ordinario, a que as Esmollas de seus / freguezes catiuos, E opremidos, não poderes suprir.

Q esta mat.ria he tão graue, como se deixa cõ / siderar E não poderia offerecer outra, que obrigasse / mayor cuydado, que a saluação de tantas almas como ha naquella Capitania, firmes na fee / E vassalos tão leaes que Rebaterão o Inimigo por / Espaço de annos; as uezes que he notório athe que a forca / das Armas, forão Entrados. E por mais não poderem to- / marão partido de ficar conseruando suas faz.das / aperalhados sempre a tomar as Armas por seru.o / de VMg.de quando se offerecer ocasião. E he / mais de sintir, que tras este tão grande trabalho / se lhe acrescente outro tanto mayor plo Bispo E seu / Prouizor (posto q o parecer dos ministros de VMg.de / como he faltarlhes o pasto spirictual) E darlhes / Com isso ocasião a sua saluação E correr perigo, E a se Ex- / asperarem E desconfiarem de poderẽ tornar a uir a ser / vassallos de VMg.de; E conseguintem.te a sua anti / ga liberdade, uendo E experimentando que athe no q / he de tanta obrigação de VMg.de Rey E s.or tão pio / E Catholico, que athe os Estrangeiros fauorece nas / materias de Christandade se lhes falte a Elles E / com muito mais Resão tendo diante dos olhos os Ex- / emplos do q VMg.de por meo dos Relligiosos destes /

	seus Reinoz; manda de ordinario fazer as mais / Remotas partes do mundo, Em ordem a se ganharem [Fl. 135v] almas para o Ceo, Em que tanta fazenda se gasta / E athe os Ingrezes, E outras nações estrangeiras, uindo para / Esse Effeito aprender a estes Reinos , E tornando delles / Em traio E habito differente, para se lhes não impi / dir a Entrada, E poderem fazer o fruto q deseião. E quando estes perigos faltão na Parahiba / E os olandezes não oprimem assy aos Parrochos, como / a suas ouelhas a que deixem a fee, E faltando este / meo da parte de VMg.de de se conseruar, nella, poderẽ / os olandezes Catholicos E outras nações tambem Catho- / liças meter naquellas terras Relligiosos de sua E / de outras nacões, Em mayor perigo do seru.o de VMg.de / E da saluação daquelles fieis; he mais necessario / Consolallos E animallos por todas as uias Em Resão / da Relligião E de Estado, ainda Enuiandosselhes nouos / ministros da Igreia quanto mais tirar lhes os que / tinhão; que se padecerem fomes, E sedes, E outros traba / lhos nenhũ ha nem pode hauer melhor Empregados, nem / mais de sua obrigação. Por tudo o que Pareçe que os ministros de VMg.de / não considerarão bem esta matr.ria no parecer que nella / derão (no que somente terão desculpa, de não ser / de sua profissão) E que o Bispo faltou muito a sua / obrigacão Em mandar sahir da Parahiba (como auizo / que fez) aos Parrochos, q lá ficarã,o E que VMg.de plos / fundamentos Referidos o deue mandar estranhar a to / dos, pla uia que toca, E ordenar ao Bispo, que por to / das as uias, e pellos mesmos Parrochos ou por outros / sacerdotes (quando Elles faltarem) trate de consolar E con / seruar aquella Christandade, significando lhes VMg.de / q Em nenhũa Cousa poderia Receber seruico delle / E / ao g.or do estado E pessoa que gouerna as armas de VMg.de / q lhe dẽ / toda aiuda E fauor. E a Respeito do que / fica Referido, se não iulga por deconsideracão (sic) tudo o que / os ministros de VMg.de jauião Escrito, Em desculpa sua / nem as necessidades q o Clero pode padecer, naquellas / partes porq.to muito mayores (sic), E com grandes perigos se / padecem na China, Japão, E outras partes por aumentar a fee. Demais do que se offerecer meo E caminho pó- / dião ser socorridos, plos ministros de VMg.de com igual / Resão de que VMg.de, o manda fazer aos soldados / q aly seruem. Lix.a 5 de Set.ro 635 /o Conde /// de Castro P. / Maiz / Britto / Ns.ta / Glz. FONTE 120: Fl.16v [Madrid, 13.06.1636]: Por Carta de Smg.de de 13 de Junho de 636 Com carta uossa de 3 do passado, Enuiastes outra do Bispo / do Brasil, uinda pla Carauella que trouxe o auiso de / Armada, Em que dà conta do que tem feito, Em compri.to / da ordem que lhe enuiastes, sobre acudir as almas dos / Catholicos de Pernambuco; o que está bem, E se enco / mendará de nouo, o Cuydado que deue por neste particu- / lar p.a q não Haia falta na Cura das almaz, E que me / va auisando do que for fazendo. Mg.l de V.cos e Br.to NM: Sobre se acudir a Christan / dade de Pernambuco **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 6. Doc. 680** [12.04.1635] **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 6. Doc. 681** [26.03.1635; Cópia mutilada] [Fl. 1] [Notas marginais mutiladas] [Mutilado] em nouembro proximo passado socorro, e gente [mutilado] Olandezes, E / a[multilado] embarcassões forão a Parahiba, e a tomarão / e as fortalezas do Cabedello,			

e a terra do sertão daquellas / partes, fazendo ficar com tudo de seus Vassalos a alguns / dos de Vmg.de, e forão por serco nos aos Arrayaes q' por falta / de mantimentos, que lhes não podem entrar, e de monições / se oje[?] não estiuerem destituidos de todo, ou milagrosam.te / [multilado] não guardar, e o socorro, e Armada de Vmg.de não Vem / [mutilado], em pocos dias serão de todo acabados = e / chegando lhe mais socorro de Olanda que esperão, e tem / pedido, segundo Elles dizẽ, e o negoçio mostra, e a grande / preza, e despojos que ouuerão da Parahiba lhe prome - / tem, he sem duuida que logo terão nesta Cidade, por / que tem quantidade de nauios, e Barcas, e notiçia do / grande despojo de asucar, que poderião alcançar, por quanto / aquy, na Parahiba, e nos Engenhos deste contorno, aonde / podem chegar cõ nauios, ou Barcassas, estão sincoenta mil / Caixas de asuq.re = e os nauios que estão aquy detidos ha / muito tempo, perdido coasy todos de hum Bicho [multilado] / m.to Bizarro[?], e ha muito no lugar onde são mandados / estes, chamado Tapagipe, e os donos, e interessados per / didos, e conforme dizem as pessoas de negoçio, tiuerão valido / na Alfândega de Lisboa os direitos á faz.da Real mais / de hum milhão e duzentos mil Cruzados = A gente desta / terra esta muy cansada de tributos, e imposições, e grande / fome, e grande descontentam.to que são neçessarios na / defensa = Dizem, colhido dos Olandezes, q' ande (sic) / tomar a Ponta da Taparica, e fazer aly fortaleza / a cuya sombra em corem muitos nauios, e que daly ande (sic) / Reconhecer[?], os donos dos Engenhos com seus trebutos, e / senão que lhes ande (sic) abrazar = fica lhe daquy façil / tomar tudo té o Rio de Jan.ro, e Angola, enfestar a / nauegação das Indias de Portugal, e Castella, se / Se não atalhão tantos males breuem.te demandado /

[Fl. 2]

de VMg.de, com poder a[?] socorro, [mutilado], [mutilado] ouuer / quem diga o contrario [linha mutilada] fiel / Vassallo, q' com o zello [linha mutilada] e de / VMg.de esta aquy esperando [linha mutilada] / [mutilado], e nem [linha mutilada] / Minhas oVelhas [mutilado]

O que não entendo he deixares aquy [linha mutilada] / neçessidade plos [mutilado] de forma [mutilado] e de/ os nauios com / mereco, o Rendim.to desconso = / lação da gente que padessem / E manda deue de saber a Cauza ordem = /

O meu Prouizor das partes de Pernambuco me auizou / que na Parahiba ficarão Parrochos, o quem Olan / dezes não daria lugar p.a se Retirarẽ, E q' de lá / mandauão tam bem a lugares Corria / de acudir aquellas oVelhas q lá , E q' / dando disto Conta a Mathias de Albuquerque lhe Res - / pondeu que os mandasse Vir, sobre o q' o Prouizor lhes pas = / sara Carta, E me Escreuera o que n [?], do que / dey conta logo ao Gouernador Diogo Luis de Oliueira / e ao ouuidor geral no mesmo dia, que forão de pareçer / que Viessem, inda q' não faltarão theologos a quem / Pareçeo outra Couza; Eu conciderando a R / ministros de VMg.de, e que poderem E[mutilado] / exemplo, e dizerem os olandezes q' [derão] liberdade / e Consciençia, e que [?] hão tomado terra / em tudo [muitlado], e outras considerações [mutilado] / logo que [mutilado] ate Este melhorar [mutilado] / nar aquella Cidade, e terras [mutilado] de VMg.de / Eu espero q' VMg.de seja seruido de mandar Ver este ponto / e que se me Responda [mutilado] q' meu intento / sempre he açertar no seuiço de Ds, e de VMg.de

[Fl. 3]

Fosse estancado sal neste estado, e a experiençia mos = / trou, que não era útil, como se cudaria, á fazenda / Real, sendo hum mal geral, e incomportauel, não / tem Rendido para a faz.a Real, e sem [?] os / Vassallos de Vmg.de, em po[?]os da Bahia / e suas Cappit.as a grande mizeria faltando tanto / tempo, como haque falta, E fazendo q' a gente / Se ualesse da agoa do mar, que a m.tos fez tanto mal / que morrerão da comida assy salgada. Pesso umilm.te / que Vmg.de seja seruido mandar q' se tire aquy este estan

/ que, e que possa Vir sal Liurrem.te, antentando tam / bem a ouuir as çircunsancias, que justificam, e pedem / o mesmo, e não he menor a muita pobreza hoje desta / terra, e os muitos trebutos, e imposições q' se pedem / e fazem pagar aos moradores della, e a grande fome E / trabalho em q' ficão, E assy q' Vmg.de, mande que / cõ efeito Vão os nauios , e como melhor puderẽ / sair daquy sem notauel perigo de serem tomados, / que lhes he façil, como a experiençia, e Vista de olhos nos / tem mostrado, Nosso S.or Guarde a Catholica pessoa de Vmg.de / Bahia 26 de Mco de 1635 – Dom P.o Bpo / do Brazil

AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 6. Doc. 682 [26.03.1635; Cópia]

Quando o anno passado estaua embarcando para esse Bispado do Brazil / me mandou Vmg.de em Janro de 634 que nomeasse pelo que tocaua a minha / Ygreia E Bispado Prelados donde Se pudese Escolher sinco que cõ outros / tratasem do Remédio cõ que Se acudise as necesidades prezentes –
E por que o tempo não daua então mais lugar foi o q' Vmg.de me mandaua / pedindo humildem.te que se me dese tempo antes da Resolução plo que / tocaua ao meu Bispado, que chegasse a elle, E uisse o que hauia, E auisase com mais certeza –
Achey que a clerizia, E Cabido tinhão som.te hũa prosão, que Vmg.de lhe manda / dar da faz.da Real que leua todos os dízimos deste Bispado, E que a porsão (sic) / mas lhes Bastaua no tempo presente para poderẽ Sustentar a uida / sequer cõ farinha de pão, E que não era possiuel podermos assy Elles / como Eu que corro a mesma Rasão, E necessidade acudir cõ couza / algũa, nẽ os moradores desta terra mais do que cõ q' acodem Em tempos / tão trabalhosos, E õ (sic) os Inimigos Em caza, ou a porta, e que uem to / mando, E destruindo as terras de Vmg.de neste estado, E fazendo cessar os / Rendim.tos E cousas de que o Bispo, E os mais se ayudauão, E hauião / de ajudar, E experimentei, e passei Estas necessidades, assy cõ auer / como por não me chegar o pobre ordenado ao sustento natural / E que som.te me podia ficar, E a clerezia, E ao pouo o sentimento de não / podermos ayudar cõ algũa cousa mais de que os moradores de / ordinario dão, E cõ que acodẽ tão pontualm.te de que auiso nesta / certeficando que o animo meu E do que Enxergo nos outros sente / mto a mizeria En que estamos em não podermos mostrar nesta p.te / com obras a m.ta uontade de seruirmos no q' Vmg.de nos manda ue / antes considero necessidade de pedir, como humildm.te pesco a Vmg.de / mande as pessoas que da materia tratarẽ passem por my pello Cabido / desta see, pelo Ecclesiastico, E gente deste Bispado certos de nossa / imposibilidade, E esta tal o tempo que o que Vmg.de mandou por suas / prouisões se acudisse a esta see nada se lhe tem dado q' seria por não / hauer donde, q' Ella esta indecentm.te E eu cõ dezeyos de q' melhorẽ os / tempos p.a se lhe acudir nosso S g.de a Catholica pessoa de Vmg.de / Bahia 26 de Mco de 635 – D. P.o Bpõ do Brazil

Na margem : o Cono da fazenda Consulte logo / o que sobre esta carta do Bpo/ do Brazil lhe[mutilado] Lx.a / a 20 de abril de 635 [rubrica]

FONTE 60; Fl. 308v-313: [1636]

Treslado das testemunhas do livro da visitação que o Sr. Bispo fez na Bahia, e começou em 07.07.1636

Aos 30.07.1636, em a Santa Sé desta cidade, na capela de Santo Antônio, tirou o Ilmo. Sr. Bispo as testemunhas abaixo, em presença de mim escrivão, eu o cônego Francisco Gonçalves que o escrevi.

João de Crasto, sapateiro, morador no Terreiro, de idade que disse ser de 35 anos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que pôs sua mão, e prometeu dizer verdade – E foi chamado.

	Perguntado se sabe alguma coisa tocante à visitação que haja de denunciar – Disse que haverá mês e meio, que tendo ele testemunha um negro seu por nome João, doente, e não havendo médico que lhe desse cura, lhe disseram que chamasse a Francisco, negro cativo de um homem da praia, que anda ao ganho com um bordão na mão a curar, e reside de dia defrente do meirinho, e dizem que é feitiçeiro, e o chamou que lhe curasse o dito seu negro, porque o mesmo negro dizia que o chamasse, que ele o curaria, e tomou umas cruas e pós, e com elas o mandou lavar, e os pós lhe botou nas feridas, e posto que melhorou, tornou a reverdeser. E al não disse, e ao costume nada, e assinou --- Fólio 309 Manoel Roiz, soldado da companhia de Domingos Delgado, e sapateiro na Rua do Carmo, de idade que disse ser de 33 anos, testemunha jurado aos Santos Evangelhos, em que pôs sua mão e prometeu dizer verdade – E foi chamado. E perguntado o que sabia da visitação – Disse mais, que Francisco Fernandes, negro cativo do Miranda, da Praia, que de ordinário trás um bordão na mão, tem fama de feitiçeiro, e de curador, de que dirá Antônio da Cruz, sapateiro, e Antônio Soares, soldado do Arenas, e Manoel Gonçalves Mandu, sapateiro, que mora em casa de Manoel Roiz, sapateiro na Praia. E al não disse, e ao costume nada, e assinou --- Roque Antunes, barbeiro de espadas, de idade de mais de 50 anos, testemunha a quem o Sr. Bispo deu juramento dos Santos Evangelhos, e prometeu dizer verdade – E sendo chamado. Perguntado se sabe alguma coisa tocante à visitação – Disse que um negro que anda com um bordão na mão, e escravo do Miranda, da Praia, e se chama foam Dombo, é feitiçeiro, e cura por feitiçarias, e faz coisas que via ordinária não podem ser, como foi haverá 3 ou 4 meses, em casa do sapateiro que mora pegado a Jácome Coelho, defronte de André Lopes de Carvalho, vindo curar um seu Fólio 309v moleque, de peçonha, tomou uma faca grande, apontar-lha na ilharga, estando o negro despido, viu e deu-lhe com um buxo, e fez-lhe entrar até o punho, e logo tirando-lha, lhe botou uma água, e logo vendo-se a ferida aberta sem deitar sangue, o foi curando, e dizem que sarou dos feitiços ou peçonha, e por aí anda o moleque bom, e haverá um mês que desapareceu um lenço em casa dele testemunha, e sua mulher chamou o dito negro, que lhe dissesse quem o tomara, e ele mandou vir os que estavam em casa, e logo pôs debaixo dos pés um cordel, e no rosto dele metido uma bola, e mandou a cada um dos circunstantes que parasse a bola para cima, e perguntava à bola se tomara fulano, nomeando por seu nome a cada um, aquele lenço, e ele mesmo dizia não, e a pessoa corria a bola para cima até que foi uma negra de um vizinho que entra e sai em casa, e perguntou se aquela tomara, e disse ele que sim, e a negra puxou pela bola, que não quis correr nem de mudar-se para outra parte, e então a negra confessara que ela tomara o lenço, o que ele testemunha viu e é pública voz que é feitiçeiro o dito negro. E al não disse, e ao costume nada, e assinou --- Pedro Gonçalves, serralheiro, de idade de 50 anos, pouco mais ou menos, testemunha quem o Sr. Bispo [Fl. 310] deu juramento dos Santos Evangelhos e prometeu dizer verdade. E sendo chamado.			

	Perguntado se sabe alguma coisa tocante à visitação – Disse mais, que haverá 7 ou 8 meses, em casa dele testemunha, que Francisco Dombo, negro que anda com um bordão, cativo do Miranda, foi aí chamado por Pedro Ribeiro, morador ao Carmo, para curar a sua mulher de peçonha ou feitiços, a qual estava aí, e com uma bola que passava um cordel, e com ela perguntava quem te mandou fazer estes feitiços, e perguntando em quem suspeitavam, indo-lhe nomeando pessoas, e ele perguntando e puxando por a bola, até que a bola não passava para baixo nem para cima, e o negro disse que aquele era, e isto viu ele testemunha presente, e depois pediu o dito negro um frangão pequeno e uma panela nova, na qual o degolou, deitando-lhe o sangue e tripas dentro, e outras coisas de que se não lembra, e se foi com eles à sua casa ao Carmo, dizendo que havia tirar uns feitiços que lá estavam enterrados debaixo de um tijolo, e se os não tirava sempre ela seria doente, e isto viu, e não foi com eles, nem viu o que depois fez lá – E Pedro Ribeiro disse a ele testemunha depois que o dito negro lá fora que tirara uns cabelos e um pequeno de pano, estando vendo com outros se os metia ele ali, e viu ele testemunha que dali por diante teve a dita mulher saúde, e já quando foi à casa dele testemunha já ia sã, porque [Fl. 310v] havia alguns dias que o negro a vinha curar, e que o dito negro tem fama de feitiçeiro, e al não disse, e ao costume nada, e assinou --- Aos 06.08, na Bahia, na Santa Sé, na capela de Santo Antônio, o Senhor Bispo tirou as testemunhas abaixo, acerca da visitação, comigo escrivão, o cônego Francisco Gonçalves que o escrevi. Francisco de Almeida, ourives da prata, de idade de 51 anos, pouco mais ou menos, testemunha a quem o Senhor Bispo deu juramento dos Santos Evangelhos, em que pôs sua mão e prometeu dizer verdade. E sendo chamado. Perguntado se sabe alguma coisa tocante à visitação – Disse que haverá mais de 1 ano, que mandou chamar à sua casa um negro que sabia curar, para lhe curar uma negra por nome Catarina, escravo do Miranda da praia, que anda com um bordão na mão, e trouxe uma bola que de fora parecia coberta de pele de rato, e corria por um cordel, que lhe disse que a corresse ele testemunha, e lh pôs a mão, mas não puxou, nem deixou de puxar, e disse que a negra não era prenhe e que tinha feitiços, e que a curaria, mas assim ele mentiu que a negra [Fl. 311] que a negra era prenhe, e pariu e sarou sem ele a curar, e lhe deu pataca e meia e lhe trouxe ali um testo com uns pós, dizendo que eram feitiços que lhos tiraram de baixo do braço – E al não disse, e ao costume nada, e assinou --- Antônio Gonçalves, sapateiro, que mora na rua que vai para a porta da cidade do Carmo, de idade de 29 anos, testemunha a quem o Senhor Bispo deu juramento dos Santos Evangelhos, e prometeu dizer verdade. E sendo chamado. Perguntado se sabe alguma coisa tocante à visitação – Disse mais, que ouviu dizer que o negro do Miranda, da praia, e era feitiçeiro, e lhe viu trazer uma bola em uma corda em um pau, com que diziam adivinhava as coisas – E al não disse, e ao costume nada, e assinou --- Antônio da Cruz, sapateiro, e crioulo forro, e casado, que mora na rua que vai para a porta da cidade do Carmo, de idade de 45 anos, a quem o Senhor Bispo deu juramento dos Santos Evangelhos, e prometeu dizer verdade – E sendo chamado.			

Perguntado se sabe alguma coisa tocante à visitação – Disse que Francisco Dombo, que trás

[Fl. 311v]

um bordão e uma bola em uma corda, escravo do Miranda da praia, é pública voz e fama que é feitiçeiro e adivinhador, e que fala com os diabos, e que por um ano que passou, haverá 3 meses, morou em uma casa onde vivia Maria Olho de Boi, junto à ele testemunha, porque dava de aluguel meia pataca cada mês, e as mais das quartas-feiras alta noite gritava e dizia que os diabos o amarravam em forma que não deixava dormir os vizinhos, e mais, chamando por a dita Maria, lhe dizia que lhe viesse dar vinho, que então vendia, dizendo que os seus filhos lho vinham pedir e dizia que os inimigos eram as almas dos meninos lá da sua terra, que vinham pedir vinho, e ela Maria lho dava, ou do Reino ou de milho, mui crente naquilo, e ele o bebia, e ida ela e dizia tudo isto dela, e ele testemunha lho ouvia na sua língua, mas sabia algumas palavras por onde o entendia – E disto dirá Ana Oeira, forra, que aí mora, e a dita Maria, e Domingos Fernandes, crioulo carpinteiro, escravo do capitão Luís de Melo, e Pedro Mendes, soldado – E al não disse, e ao costume nada, e assinou ---

Bento Ribeiro, sapateiro, morador em casa de Antônio

[Fl. 312]

Gonçalves, de idade que disse ser de 20 anos, testemunha a quem o Senhor Bispo deu o juramento dos Santos Evangelhos, e prometeu dizer verdade e sendo chamado.

Perguntado se sabe alguma coisa tocante à visitação – Disse mais, que pela terra se diz que Francisco, negro do Miranda da praia, é feitiçeiro, e ele testemunha o viu andar com umas bolas como pele de rato, duas em um cordel, e puxá-las arriba e abaixo, e al não disse, e ao costume nada, e assinou ---

Manoel de Lima, alfaiate, de idade de 23 anos, testemunha a quem o Senhor Bispo deu juramento dos Santos Evangelhos, em que pôs sua mão e prometeu dizer verdade.

Perguntado se sabe alguma coisa tocante à visitação – Disse mais, que Francisco, negro cativo do Miranda da praia, com uma bola em um cordel, diz que adivinha, e ele testemunha lhe viu andar com a bola em um cordel em diferentes casas, e tem fama de feitiçeiro, e de adivinhar, e al não disse, e ao costume nada, e assinou ---

Domingos Antônio, alfaiate, morador no Terreiro de Jesus, de idade de 30 anos, testemunha a quem o Senhor Bispo deu

[Fl. 312v]

juramento dos Santos Evangelhos, em que pôs sua mão e prometeu dizer verdade. E sendo chamado.

Perguntado se sabia alguma coisa tocante à visitação – Disse mais, que Francisco, negro que por alcunha se chama o Dombo, dizem que é feitiçeiro, e que faz uns feitiços com uma bola por um cordel para adivinhar, e ele testemunha o viu fazer, e al não disse, e ao costume nada, e assinou ---

João Batista, morador na ladeira da praia, de idade de 40 anos, pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que pôs sua mão e prometeu dizer verdade, e foi chamado.

	Perguntado se sabe alguma coisa tocante à visitação – Disse mais, que Francisco Dombo, negro de quem disse na visitação passada, escravo do Miranda da praia, está notavelmente infamado de feitiçeiro, e quando usa ainda agora, e foi escravo do Moreira de Itaparica, e al não disse, e ao costume nada, e só ao dito Francisco queria mal porque lhe matou os seus escravos, debaixo de capa de os curar [Fl. 313] de os curar, como tem testemunhado há 2 anos, e assinou --- FONTE 61: Fls. 387-388v [03.01.1637] Muito pouco aplacam aqui os trabalhos, ora com falta de mantimentos, porque houve uma grande seca, e tudo levou-se, de maneira que nem farinha de pão, nem frutas agrestes, nem canas deixou; ora com os sobressaltos e lástimas de Pernambuco, e com inimigos na Barra, e com temor de virem e acabarem de um golpe com tudo, como se pode temer-se Armada, ou grande socorro de Sua Majestade tardar, e contam já isto os holandeses por coisa tão averiguada, que os judeus que estão no Recife com sinagoga, e dizem que na Paraíba publicamente se prometem de me tomarem as mãos, e de me arrastarem por as Ruas, e de me fazerem em pedaços em ódio do Santo Ofício, e do tempo que no serviço dele trabalho; mas isto será o que for, que Deus a quem servir pode mais que eles, e dá ânimo aos prisioneiros para lhe não sofrerem, dizer isto e lhes responderem que Deus nos há de dar em minhas mãos – Posso obrar pouco contra estes apóstatas, respeito de não poder entrar naquelas partes até Nosso Senhor melhorar o tempo, e posto que tropas nossas lhes entram pela campanha, todavia é com as Armas na mão, e com sucessos assim ou assim: Mostra-nos porém a divina misericórdia que nos não quer castigar à medida de nossas culpas, pois dá [Fl. 387v] ânimo a um negro Henrique para se fazer temido com uns quatrocentos negros, e mulatos, e saber fazer ciladas, e estratagemas – E a um índio chamado Camarão, Capitão de outros que em campanha lhes apresenta guerra, e às vezes lhe recusam, e este é o que desafiou o Segismundo, Geral dos holandeses, e para V. Mces. se alegrarem, direi o como mo referiram pessoas que vinham daquelas partes – Que o Segismundo, do Recife, lhe escrevera um papel chamando-lhe de cão, e que pelejava contra os seus na mesma terra, onde nascera, que o não fizesse – E ele lhe respondera por escrito que era verdade ser índio da terra e pelejar nela, que o cão era ele herege, traidor à Deus, e a seu Rei, que vinha pelejar e tomar a terra que lhe não pertencia, e que ele pelejava pela fé, e por seu rei, e para livrar as terras de tão maus hereges, e por ser melhor soldado, e mais valente, e que lho mostraria naquela campanha (onde ficava) de pessoa à pessoa, ou com gente de guerra, e que saíssem, que acabassem com as Armas as guerras injustas que ele fazia, e se não que lhe prometia de o buscar no primeiro encontro, e que deitado a seus pés lhe havia fazer confessar esta verdade – O Segismundo não saiu – Os judeus vieram de Flandres – Aqui há muita gente da nação, e naquelas partes, e muitas vezes tenho dito, e V. Mces. o sabem, e a larga experiência mo mostrou que senão é por um caso muito extraordinário, sem édito de graça, não se colhe o fio ou a meada, se Deus mo der espero em sua divina Majestade [Fl. 388] que hei de mostrar que não perdi o ânimo de Inquisidor Apostólico. Enviei à V. Mces. umas culpas de frei Antônio Caldeira, frade agostinho, natural de			

	Estremoz, e por não haver tempo, e estarem trasladadas com outras que não tocavam a essa Mesa, foi então tudo – Depois lhe acresceu mais o que será com esta, que por algum modo parece poderia pertencer ao Santo Ofício – tem este frade um milhão de culpas, que são do ordinário – uma morte sentida muito, que da cadeia onde está mandou fazer por direito à traição aleivosamente à um Francisco de Azevedo, tido por boa pessoa, e o havia trazido preso, natural lá da Beira, a quem levei o viático, passado com duas balas, e quando assim o vi me atravessou o coração – A justiça colheu os dois, e os enforcou, e cortou mãos e cabeças, os que ele promete matar são mais, e por erro de conta me mete a mim, e ao governador no número – Ao parecer do vulgo, e de bem entendidos deve ser malíssima criatura, e se der na mão de holandeses ou de turcos enforcará o hábito, e tomará armas contra os católicos – andava fora de seu convento, sou seu juiz conforme o Santo Concílio – tenho avisado à Sua Majestade se é servido que aqui se julgue – V. Mces. me avisarão por me fazerem mercê, se nestes termos querem o mesmo, e guardar-lhe as culpas para quando poder haver lugar, que do tocante ao Santo Ofício não se tratará aqui – e mais não faltarão por direito pessoas que o ajudassem com testemunhos e instrumento – Também no Porto Calvo fugiu da prisão onde estava para me ser trazido frei Manoel do Salvador, o dos Óculos [Fl. 388v] e biguino (sic), e se foi para o Recife, e ambos com culpas, em parte de lesa-majestade. Outro frade agostinho castelhano, ou das Índias, foi fugindo por me não cair nas mãos para além do Rio de Janeiro, aonde tomava a embarcação dos holandeses, tomou logo hábito secular, e armas contra nós, e se foi com eles, e os mais que com ele iam ficaram em terra – Muita falta de saúde padeço nesta terra, seja Deus louvado, e guarde a V. Mces. – Bahia, 03.01.1637. Dom Pedro, Bispo do Brasil. FONTE 105: [04.05.1637] 4 de maio Referente à explicação dos senhores da câmara de Olinda em Pernambuco, exibindo na reunião, ficou resolvido o seguinte: o primeiro item, concernente à suas igrejas, que iremos proteger de uma destruição, mas que em caso de guerra caso nós delas precisarmos as iremos fortificar ou ocupa-las para outros fins, para nossa defesa e a do país, nós agiremos de acordo com que nós acharmos certo. Com relação a religião deles, nós o deixaremos livres e em paz para que eles possam viver de acordo com a opinião deles, enquanto ele não deram razoes para escândalos. Com relação às suas imagens nós não sabemos se ainda se encontra alguma em alguma parte, mas caso eles saibam deverão nos informar. No segundo articulo eles nos requerem se podem mandar alguém à Bahia, para que se indique um religioso pelo Bispo que ali se encontra, Que possa tomar posse como autoridade religiosa. Isto foi negado com veemência e nós queremos que eles saibam que nós não aprovamos estes tipos de proposições, por que isto só poderia levar em correspondência com o inimigo, que os portugueses tantos religiosos como civis também devem considerar como seus próprios inimigos, como nós mesmo o consideramos não somente de boca pra fora mas também demonstramos com ações. No terceiro articulo, eles requerem se eles podem receber, em suas ordens religiosas nos conventos, outros noviços. Sobre isto ainda não se tomou uma decisão, julgando que os seus clérigos possam continuar a fazer suas missas. E para se prestar melhor atenção a isto, eles deverão declarar por escrito todas as suas ordens religiosas e seus monges de modo que nós possamos saber o que é necessário. No quarto articulo, eles requerem se eles podem manter os privilégios que lhes foi dado pelo rei e se eles podem ser guiados de acordo com as ordens de Portugal. Com relação aos seus privilégios nós adiamos a decisão e lhes ordenamos que eles nos mostrem primeiramente uma especificação e uma prova de seus privilégios. Quanto à forma de sua justiça e leis de acordo com as quais eles devem viver nós lhes esclarecemos que os todos poderosos dos Estados Gerais e Sua Alteza o príncipe de Orange dão ordens de que eles sejam governados seguindo as leis do Imperadoras,			

	ordens e costumes da, Holanda, Zeeland, e Friesland do leste. No quinto Articulo, com relação as propiedades da cidade eles pedem se cada um pode tomar posse de sua própria propriedade e para que eles possam reconstruir. Isto foi permitido a menos que eles como nossos compatriotas irão pagar os impostos pelo terreno, porque a cidade e as propriedades por confiscação passaram à pertencer à companhia. No sexto articulo que trata o requerimento relacionado ao pagamento dos vigários poderia ser efetuado usando o dizimo, consideramos a pesada guerra e os gasto que a companhia teve que fazer e continua fazendo não achamos aconselhável que o dizimo seja aprovado até que nos encontremos em outra situação. FONTE 22; p.328: [16.12.1637] Em 16 de dezembro de 1637 o bispo participou de uma conferencia em conselho de Estado junto com o Governador e os capitães da guerra. FONTE 22; p. 334: [20.03.1638] (...) os religiosos, o bispo e mais o clero foram quem começaram [as obras de fortificação], depois de ter já o inimigo tomado posições para o assédio. FONTE 22; p. 336: [17.04.1638] Acudiram por outra parte o bispo e Duarte de Albuquerque (com não pouco risco) a aquietar esse inconsiderado tumulto, e fazer escutar a razão aos que sem ela se iam precipitando. A muito custo finalmente acalmou-se a explosão e cederam às satisfações e às esperanças do que se lhes prometia obrar. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 7. Doc. 799** [12.06.1638] → Publicado em 1941 por Manuel Múrias na coleção de documentos em anexo na ***Relação do Cerco da Bahia***. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 7. Doc. 803** [03.11.1638] → Publicado em 1941 por Manuel Múrias na coleção de documentos em anexo na ***Relação do Cerco da Bahia***. (...) como o quis fazer o mestre de campo / dom fernando de lodenha em hũa yunta q' o g.^{or} fez / em sua caza co o conde de banholo, **Bispo** e mais / menistros da guerra antes q' Viesse o ynimigo sobre / como se auia de socorrer a fortaleza do Morro / q' entendiamos / Vinha o ynimigo sobre ella (...) FONTE 107: [06.01.1639] 6 de janeiro O guardião e frade leigo dos monges franciscanos de Olinda trazido sob detenção, visto que o guardião teria mandado cartas via terceiras para o Bispo do Brasil em Bahia e de lá voltaram com cartas sem o nosso conhecimento ou permissão, para se ter uma idéia foram dados certos documentos ao presidente do Conselho político e lhe foi ordenado de examiná-los. FONTE 80; p.145-146: [16.04.1640] 3.° Governo g.^{l} 390. No referido dia 16 de Abril de 1641 tomarão posse do gov.^{o} com poderes do V. R. o B.^{o} D. P.^{o} da S.^{a} .de S. Payo, Me de Campo Luis Barbalho Bezerra, e o Prov.^{or} mor da Faz.^{a} R.^{l} Lourenço de Britto Corr.^{a}, em virtude de hum Alvará de S. Mag.^{de} de 15 de Março de 1641 registado a F 96 v.º do L.^{o} 4.º dos Reg.^{os}; cuja posse tomarão na Capella da Sé, a q' assistirão o refferido Marq.^{e} de Montealvão, em observancia do Sobred.^{o} Alvará lhes entregou o governo, o Dez.^{or} Diogo Bern.^{des} Pim.^{ta}, Ouv.^{or} G.^{l} deste Est.^{o}, o R.^{do} Cabbido; Dignid.^{es}, e mais Capellaens o Me de Campo Ioanne Mendes de Vasc.^{os}, outros muitos Min.^{os}, e Cap.^{es} de guerra, e mais pessoas da Governança deste povo, e muita gente della, e governarão athé 30 de Ag.^{to} de 1642, como se mostra do tr.° da posse, reg.^{do} a F 96 do Sobred.^{o} L.°.			

FONTE 60; Fls. 299-300: [18.02.1639]

[Fl. 299]

V. Sª me enviou uma carta ao modo das que se publicam no auto da fé, e outra para se recolherem uns livros, na primeira mandava que quem soubesse alguma coisa das conteúdas nela, o fizesse a saber ao Santo Ofício por via de seu confessor ao menos – E porque a primeira coisa em mim é obedecer, fiz logo publicar estas cartas nesta cidade, e nas partes do Bispado não ocupadas do holandês – E será com esta um capítulo de carta que Francisco Monteiro, vigário da Matriz daquela terra, e o treslado de uns escritos de que faz menção – Também envio a V. Sª o treslado de alguns testemunhos de visitação de matéria concernente.

Mas pelo lugar que ocupo, ainda que indignamente, e pelo que tantos anos tive de companheiro nessa Mesa, me há de dar V. S. licença, que trato obedecer, lhe diga que este Bispado está mui distante de Lisboa, e a viagem trabalhosa e arriscada, e a comodidade pouca e dificultosa para ir a V. S. papel algum, senão for por mão do Bispo ou do Ordinário, faltando ele.

Além do que o curar com palavras, nem com ensalmos não estava tão, e hão de ser privativo do Santo Ofício, que não houvesse já mandar a Inquisição publicar assim ou assim, e o arcebispo de Lisboa que então era também.

E coisas que conhecidamente não são de certa seguida nem nova de hereges, de mouros, de judaísmo, parecia-me a mim que houvera de haver aqui ordem

[Fl. 299v]

para proceder nelas e as despachar o prelado com seu vigário geral ou provisor, e com dois ou três dos superiores do Colégio da Companhia, que aqui há muitos doutos, e em defeito do Carmo ou de São Bento, de que também nesta cidade há conventos ou mosteiros.

E mais sendo matéria de negros de Angola, ou que de lá procederam, de que há muitos supersticiosos nestas partes, e lhes chamam feitiçeiros, e matam com peçonha ou outro modo, a outros negros e negras com grande facilidade, e se me não engano, tanto se tem por mais grandiosos e levantados, quanto mais tem mortos, e em verdade que não duvido que alguns tratem com o Diabo, mas também não afirmo que suas culpas se possam coalhar para irem a V. S. em forma probandi, nem eles poderão ir comodamente presos, que são cativos e andam nus com um pano diante – Estas coisas e outras semelhantes houvera V. S. se lhe parecer de ponderar e comunicá-las com o Ilmo. Senhor Bispo Inquisidor Geral.

Vão também uns papéis tocantes a uns casamentos do capitão Manoel Coelho de Figueiroa, aqui morador, que comecei tendo alguma notícia dele ser casado em Lisboa, e depois aqui com outra mulher – Do casamento daqui não há dúvida, e dele vai certidão, mas do de lá tomou a diligência o termo que V. S. dela poderá ver, que enfim era de ser esse primeiro casamento clandestino e inválido.

Como também um homem de Portugal que mudado o nome se chamava lá Antônio de Azevedo, tirou uma moça de casa de seu pai e se foi casar com ela a outra freguesia, estando o pároco (que o não era de nenhum deles) a missa, e ajuntou a este delito circunstâncias que o faziam maior – E andando com esta moça de uma terra para outra, e tendo já parido dele, o colheram

[Fl. 300]

	ram uma noite meus oficiais, e tirando por suas culpas, começou de se provar ser casado com outra mulher nesse Reino, de que confessou parte, e sobre que se passou do eclesiástico carta para na sua terra se fazer diligência sobre o primeiro casamento – E este homem é terrível. E de que se podia fazer qualquer meio encartado – Está preso, e eu esperando a diligência do primeiro casamento, e supondo que o pode haver entra a dúvida do segundo ser notoriamente clandestino ex alio cap. Idest ex defestu Parrochi, e isto suposto peço a V. S. me mande responder se é servido que semelhantes casos se lhe remetam, ou se lhe poderei mandar dar a determinação que parecer justa – Bem vejo que o de casado duas vezes é do Santo Ofício, e que sempre um dos matrimônios há de claudicar e ser inválido, mas isto é quando o segundo matrimônio não valeu ex eo que era a primeira vez casado – Mas quando não valeu por ser o primeiro, ou o segundo clandestino, como dito é, neste caso e em outros semelhantes peço a resposta, tendo que sempre será justo o que ela contiver, e que a isto obedecerei eu como em tudo ao Santo Ofício – Noss Senhor guarde a V. S. para conservação e aumento de nossa santa fé. Bahia, 18.02.1639. Bispo do Brasil. FONTE 20; p. 186-187: "Ordenava Sua Magestade á camara da Bahia que, no caso que o marquez pecasse em desobediencia ou tibieza, o privassem do governo, e para elle nomeva ao Bispo Dom Pedro da Silva, ao mestre de campo Luiz Barbalho, e a Lourenço de Brito Correa. Abrirão-se as ordens, e sem examinarem e justificarem as condições, se executou o decreto; pôde mais a negociação que o conselho, e pesou-se o negocio nabalança da mercancia." FONTE 81; p.568-569: 274 302] *Para a Senhora Princesa Margarida a 23 de Julho de 1638* Por convir assi a meu serviço, ouve por bem de resolver, que se enviem agora na armada do Brazíl, primeira e segunda via de sucessão do governo daquelle Estado, para se haverem de abrir, como se declara nos sobreescritos delias em caso que falte Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre que ahi vay por meu governador e capitão geral de mar e terra do Brasil. E porque os sucessos da guerra não dão lugar a que se possa seguir o mesmo estilo, que se tem na India no guardar das vias das sucessões em lugar certo, polos incidentes que pode haver, ordenareis, que a tada hum dos dois duplicados, que se vos remetem com esta carta se lance ahi huma cuberta de encerado, pondo se lhe polo secretario a que toca sobreescritos para se entregar hum dos duplicados ao **bispo do Brasil, e outro ao capellão mor da armada**, aos quaes se escrevera, avisando os como são as vias da sucessão, e o resguardo em que as devem ter, e para isso fareis, que se metão ahi cada huma dellas em numa caixa de chumbo e outra de madeira com suas fechaduras em que vão bem guardadas, e neste modo se entreguem aos pilotos da não capitana e almiranta, por auto em que assinarão, e se obrigarão a entrega las no Brasil na forma que fica dito. (302 v.]. Nosso Senhor etc. Escrita em Madrid. FONTE 81; p. 579 -580: 284. [317] *Para o viso rey do Brasil de 15 de Janeiro de 1640. Instrução secreta que se dá ao dito viso rey* O principal intento que me move a tratar da recuperação do que o enemigo tem ocupado no Brazil he ver que com sua comunicação se vay perdendo no gentio a fé católica que há tantos tempos está alli estabelecida. E assi também com este prosuposto que he tanto do serviço de Deos, como se vê deveis emprender, as funções, que intentardes, pedindo e fazendo pedir a sua Divina Magestade, que em causa tanto sua vos ajude e favoreça, como esperamos, e muito vos encomendo e encarrego procureis com particular attenção e cuidado o augmento de nossa santa religião, e que os índios que se achão em minha obediência, estejão firmes na fée, e que os que a hão deixado pella comunicação do enmigo, e se nos reduzirem e tornem a receber. E para isso sabereis os obreiros que ha			

	do Evangelho, e culto divino, e como procedem, e o que se podera [318] fazer para maior augmento, e com esta consideração tratareis de encaminhar pellas vias, que milhor vos parecer, que os rebeldes não tenhão comunicação com os indios; para que não sameem a herezia entre elles, e ao **bispo do Brazil** o mando encarregar tambem muito, para que huma e outra via se consiga nisto tudo o que se puder.			
3 **SAMPAIO**, D. Pedro da Silva de (CONTINUAÇÂO)	FONTE 8; Vol. 1; p. 14: [04.03.1641] 4 de março de 1641 Meus Juises e Vereadores e mais Oficiais da Câmara da Cidade da Bahia: eu, El-Rei vos envio muito saudar. Da minha restituição a Coroa destes Reinos mandei te avisar nesse Estado logo que ele se efetuou por não dilatar a tão bons vassalos de terem Rei natural e posto que creio que a nova seria recebida com as demonstrações devidas e que estarei aclamado e obedecido por Rei; com efeito me parece manda-la duplicar por esta via e nomear para Governadores desse Estado ao Bispo dele, ao Mestre de Campo Luiz Barbalho Bezerra e Lourenço de Brito Correia na forma das provisões que se remetem e fazendo-a saber por esta carta para que o tenhais entendido e concorrais com os Governadores ou qualquer deles, de modo que tudo se disponha como mais convém estando certo que vo-lo-ei de agradecer conforme a importando do serviço que espero receber de vós, fasendo-vos em tudo particular mercê e favor. Escrita em Lisboa, quatro de março de mil seiscentos e quarenta e um anos. REI. Para os Oficiais da Câmara da Bahia, sobre-escrito por El-Rei: aos Juizes, Vereadores da Camara da Bahia. **Obs: Esta Carta Régia demonstra que não houve um golpe de Estado, mas o cumprimento de uma ordem real por parte do Padre Francisco Vilhena e dos três governadores.** FONTE 81; p. 591-592: 297.[333] *Para o bispo do Brasil Custódio de São Francisco, e provinciais das outras daquelle Estado. De Abril de 1641* Algumas pessoas sediciosas, desalumbradas, e mal affectas a meu serviço han inquietado como tereis entendido o Reyno de Portugal, chegando a tanto sua maldade que appelidarão com nome de rey ao Duque de Bragança meu vassallo, e ainda que seus intentos são tão sem fundamento, como se deixa ver, pois entrando minhas armas naquelle reyno (de que se esta tratando a toda a pressa) se desvanecera com o castigo, e escarmento dos traidores à ambição de seu atrevimento, e sayrão meus vassallos da oppressão em que vivem violentados de sua tyrania. Contudo convem ao serviço de Deos, e meu atalhar por todas as vias a que não passe a esse Estado e mais conquistas as desordens e extorsões, que se experimentarão em Portugal em ruina, e deshonra grande dos povos, c descredito de huma nação tão leal; e posto que eu tenho por certo de vos, e das dignidades, e cleresia desse bispado que todos havereis abominado huma maldade tão grande que correspondendo à vossa obrigação excitaria aos vassallos desse Estado a que prossigão em sua antigua fidelidade, conservando se na obediencia que me devem [333 v.] como a seu rey e senhor natural, que sou. Vo lo quis lembrar por esta carta, e agradecer vos muito o que haveis obrado por vossa parte no assento que ahi se fez com o Marques de Montalvão meu viso rey do estanque do sal e do vinho, para acudir aos gastos da guerra emquanto ella durar nesse Estado, que he huma acção digna de quem sois e que me há de ser presente para folgar de vos fazer merce no que se offerecer, e ouver lugar a vossas dignidades, e cleresia desse bispado, tendo sempre todos na estimação que he justo. E tambem vos quis dizer, que desejando eu o alivio de meus vassallos desse Estado, e que a restauração delle se conseguisse por meyo das armadas que por huma e outra coroa de Castella e Portugal se estavão prevenindo para enviar ahy de vinte e quatro galeões e outros navios de força com gente, monições, e petrechos em tão grande quantidade, que se podera ter por certo o bom sucesso de sua restauração. Tinha mandado tratar com sumo desvelo do apresto das ditas armadas com	Hábito de São pedro	7° Bispo da Diocese de São Salvador da Baía de Todos os Santos 20/04/1634 a 1649	 BNPT, Lisboa. *Index auctorum dãnatae memoriae tum etiam librorum qui vel simpliciter vel ad expurgatione usque prohibentur vel denique iam expurgati permittuntur. Editus auctoritate... D. Fernandi Martins Mascaregnas*. c.1624 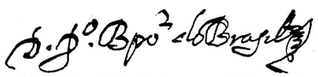 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx 10, Doc. 1157 e 1158. 13/09/1641 AHU, Pernambuco Cx. 4, Doc. 318. Fl. 25. 23/08/1641 Arquivo Secreto do Vaticano. *Ad Limina* 1642. Fl. 1. ?/?/1642

	que ja hoje estiverão nesses mares; mas não somente se impedia com a rebelião de Portugal o effeito de sua partida, senão que as armas, e monições, que estavão já em Lisboa para nellas se enviar ahi de socorro as hão destribuido nos lugares fronteiros a Castella repartindo os vestidos e roupas entre a gente das levas e deixando as cousas desse Estado expostas ao perigo que se ve de [334] que nesta ocasião com mais força sejão invadidas dos olandeses e a risco de ser infestada a christandade, que nelle esta prantada há tantos annos. E a titulo de aliviar os povos hão tirado o real d'aguoa, e quarta parte do cabeção que em Portugal estava posto com que para se sustentar no pouco tempo que pode durar seu atrevimento, o haverão de destruir o reyno com tributos grandes, e roubar aos vassallos delle e as igrejas, tomando lhe seus bens, e rendas para o fazer, ou perecer que he o mais certo nas mais de sua desesperação. Porque minhas armas mediante o favor Divino não lhes han de dar lugar a que obrem tão grandes maldades, nem dos enemigos desta monarchia podem elles esperar socorro consideravel em caso que lho quizessem dar. E ainda para impedir esse se lhes ouvesse de vir hey mandado, ja sair a navegar minha armada e espero em Deus, que muy brevemente darão as cousas lugar de presente a que ellas com brevidade passem a esse Estado a effectuar de huma vez a restauração. E emquanto isto se não dispoem se hirão continuando os socorros de forma que bastem a ter enfiado o enemigo em suas fortificações, e para se conseguir melhor vos encomendo procureis de vossa parte a quietação do povo assistindo ao Marques de Montalvão em tudo o que se offerecer de meu serviço. Escrita em Madrid. FONTE 81; p.593: *300. [339] Para o bispo do Brazil a 20 de Abril de 1641* Algumas pessoas sediciosas etc. na forma que a carta atras ate ao 1.º parágrafo e logo se diz o seguinte: E posto que tenho por certo de vos e das Dignidades e cleresia desse Bispado, que todos havereis abominado huma maldade tão grande, e correspondendo à vossa obrigação exhortareis aos vassallos desse Estado a que prosigão em sua antigua fidelidade, conservando se na obediencia que me devem como a seu rey, e senhor natural, que sou, vo lo quis tambem lembrar por esta carta, e agradecer vos muito o que haveis obrado por vossa parte no assento que ahi se fez com o Marques de Montalvão meu viso rey do estanque do sal, e do vinho para acudir aos gastos da guerra emquanto ella durar nesse Estado, que he uma acção muy digna de quem sois, e que me há de ser presente para folgar de vos fazer merce no que se offerecer, e ouver lugar a vos, e as Dignidades, e Cleresia desse Bispado tendo sempre a todos na estimação que he justo. E logo se segue do 2.° por diante: E tambem vos quiz dizer etc. **AHU, Pernambuco. Cx. 4. Doc. 318. Fl. 30.** [18.08.1642] e [23.08.1641, data do envio da carta] **Obs. 1 : O Bispo e os demais governadores enviam uma carta ao Conde de Nassau através do cabo Agostinho Cardoso, que foi nomeado capitão por seus serviços em maio de 1642.** **Obs. 2 : Conteúdo da carta desconhecido.** E em / Vinte e tres daguosto de seis Sentos e corenta e hum lhe ordenaram os gouernadores que / nesta pra(sic)de prezente guouernauam fose a pernambuco a leuar huma carta ao conde de nazau / emcaregandolha emportaua ao Real seruico o que fes em coatro mezes e uindo e indo por terra / com a resposta (...) **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8. Doc. 947 (Anexo)** [13.09.1641]			

D. Pedro da Silva por merce de Ds e da S.ta madre Igreja Bispo do Brasil / e do Conselho de Sua Mag.de e seu governador deste estado fazemos saber / q' quando uai en quatro anos veyo o Conde de Nasao com hua armada e pos serco / a esta Cidade por mar e terra nela estava Antonio de Souza de Andrade na- / tural de Entre Douro E minho, e com m.to alento e cudado aiudou na defença da / terra e a forteficar a Cidade por hua parte q' se nos encarregou pello Conde de / San Lourenço então Governador deste estado, pello Conde de Banholo mes- / tre de Campo General da gente q' tinha vindo de Pernambuco, e q' nos por ser / couza muy necessaria com nosso cabido e clero forteficamos, e com as pessoas che- / gadas a nos q' nos quizerão aiudar**,** e o ditto Antonio de Souza de Andrade como / fiel vassalo, e pessoa principal trabalhava, e acodia a hua parte, e a outra / onde hera necessario aiudando a defender a terra, e dando exemplo a q' outros / fizessem o mesmo ate q' nosso S.or nos fes merce de nos dar Victoria com q' o ini- / migo alevantou o serco, E no tempo delle nunca o ditto Ant.o de Souza faltou / daqui nem se negou a nada do q' se lhe ordenaria de dia, ne de noite fazendo / sua obrigação honradam.te e o sabemos por estarmos aqui, e o vermos, e q' he / merecedor de sua Mag.de lhe mandar fazer a mercer que foy servido, E por / querer de nos a prezente lha mandamos passar por nos assignada e sella- / da com nosso sello na Bahia. 13 de 7br.o 1641. O L.do Nicolau Viegas / conego da nossa See, e q' serve de nosso Sacratario a fes de nosso mandado.
D. P.o Bpõ do Brazil

AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8. Doc. 970 [10.09.1642]

Senhor
Poucos dias antes da minha chegada, fez a Câmara hũa finta para sustento / dos Soldados & do dinheiro que se havia ajuntado, tomarão os Governadores / Noue mil Cruzados para Seus Ordenados: Fez a Câmara queixa de se lhe / tomar este dinheiro: E como ainda que VMg.de fosse seruido que os ditos / Gouernadores Ordenado hauia de hauer provizão de VMg.de p.a / a quantia que huiam de leuar & nunqua poderia ser da finta q / o Pouo fazia para Sutento dos Soldados, mandey noteficar ao Bispo, / & os mais, que entregassem o dinheiro. O Bispo entregou: os mais o nam tem feito: Tenho Ordenado ao Prouedor Mor, q haja de Suas faz.as / de que dou conta VMg.de para mandar o q for Seuido. Guarde / Nosso s.or a Real Pessoa de VMg.de como a Christandade ha mister. Bahia. 10 de Setembro de 1642.
Antonio Telles da Silva
+

Os Gouernadores não podem leuar mais ordenados, / q' os q' VMg.de he seruido de lhes dar por suas prouisoẽs / não as usado deuião retomar a VMg.de; e nunqua em / nenhũ caso se podeis pagar da finta q' faz o Pouo / pera sustento dos soldados; O Bpõ tem entrege / os mais g.res deuem entregar, com effeito VMg.de / mandar se ordene o g.or Ant.o Teles da Silua q' deste / excesso he faça conta aos tres g.res pera q' se
[Verso]
aiuntẽ as mais culpas q' houerem.
[rúbrica]

Na margem: Vista ao procurador da faz.da de sua / Mg.de Lx.a 30 de out.o de 1642.
[Fl.2]
Cons.ta do Gouernador g.al do estado / do Brazil

Sobre os ordenados q' leuarão / os gouernadores da finta que o pó / uo fez para sutento dos sol / dados

Cons.ta na forma da Resposta do Pro / curador da faz.a de VMg.de. A. 4. d / 9.ro de 1642
[Rúbricas]

AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 318. Fls. 25. [23.08.1641]

Passaporte

Os Gouernadores deste estado do Brazil / com poderes de Uizo Rey E Capp.am Gn.al

Podem passar E Repassar o Capp.am Agostinho Cardozo Com seus / companheyros Miguel dalMeyda; E João Anso João dalmeyda / pretos soldados de Henrique dias, a essa Cappitania de Pernãobuco / a Entregar hua Carta deste gouerno q' comum ao seru.co de smag.de / P.a p sñr Conde de Nazao, Pello que, nenhũa pessoa da nossa / jurdição (sic) lhe Seja empedimento, a sua Jornada antes lhe darão / todo o fauor E aJuda que lhe for necessario, para q' com a breuidade / conueniente Consiga sua Viagem, E ao Comendor (sic) da força de Sergip / pe del Rey pedimos remeta a Sua Ex.a por Conuir assy ao seru.co de umag.de / E dos estados, as pesoas Conteúdas neste paçaportte, dado na Cidade / do Saluador Bahia de todos os Santos assinado per nos E Sellado Com / o sello das armas Reaes que ante nos Serue neste gouerno, E Referenda / dado pello Infra sob escripto Secretario delle em Vinte e tres dias do / mes de Agosto de mil e seiscentos e quarenta e hũ annos.

O Bpõ barbalho LBritto
Por mandado de Suas S.as
Ant.o Camelo

Paçaporte para poder passar E Repassar o capp.am agostinho Cardozo / com as pessoas que Vão em sua Companhia nomeadas no passaportte / assima q' Vão a Capp.nia de Pernambuco ao sñr Conde de Nazao.

AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 318. Fls. 28. [04.10.1642]

Dom Pedro da Silua por merce de Deus de da Santa see ap.ca / Bispo do estado do Brasil do Cons.o de sua Mag.de Juis dos ca / ualheiros

Fasemos saber que sendo nós G.or deste estado do Brasil com / poderes de capitão general e de Uiso Rej en companhia / dos senhores luis barbalho beserra e lr.co de britto correa / fidalgos da casa de sua Mag.de o Capitão Agostinho Car / doso com prompto animo p.a o seruiço del Rei nosso Sñr / ecomo gentil pessoa e bon soldado o achamos sempre / prestes p.a o seruiço de sua Mag.de cõ muito bom modo / e bon procedimento e promptidão e por ser este fiou / delle o gouerno o ir a Pernãobuco a cousas do seruiço / del del Rej como fes e nos trouxe as noticias que lhe en / comendamos cõ muita fidelidade e com muito trabalho / de sua pessoa mũy conforme a confiança que delle ti / nhamos e con clara mostras de ter sempre sido bon sol / dado como desião que o fora sempre na guerra de Per / nãobuco e aqui uimos que elle era esse pello que o te / mos por digno de ser remunerado cõ as mercês que sua / Mag.de for seruido d elhe mandar fazer e por asim ser uerda / de pedindo nos esta lha passamos sub nosso sinal e sello / deseiando não somente a elle mas a todos os bons sol / dados e Capitãis uer remunerados na Bahia en qua / tro de Outubro de 642 Mathias soares Thes.o mor / da see e escriuão da nossa câmera a fes de nosso mandado.

D.P.o Bpõ do Brazil

FONTE 84; p. 76 e 77: [18.11.1642]: 14a Certidão

Dom Pedro da Silva Bpõ do Brasil e do cons.o de Sua Mag.de etc.

Certificamos q' sendo nos hũ dos tres g.dores que em agosto passado cumprirão o tempo de seu governo deste esado do Brasil, veyo a esta Cid.e provido por Mestre de Campo da gente da terra João Álvares da fonseca, e exercitou, e sérvio a seu cargo no q' lhe

	tocava, e o governo lhe ordenava, estão sempre prompto co toda a vontade p.ª isso, e tal o achávamos nos como pessoa q' deseiava, e queria servir bem e fazer sua obrigação e servindo assim ficou co seu cargo quando deixamos o governo, e quando havera quatro, ou sinco annos, o Conde de Nasao veijo por cerco a esta Ci.de por mar e terra o vimos acodir em defensão della cõ o Zello como he notorio; e porq' esta he a verdade, e nos pedir a prezente lha passamos por nos assignada e selada cõ nosso selo na Bahya 18 de novembro de 1642, o P.e Manoel Alvares a fes de nosso mando O Bpõ do Brazil. FONTE 8; Vol. 1; p. : [10.06.1643] Senhor. Por um grande excesso e insolência que na procissão de Corpus Christi deste presente anno fez o Bispo D. Pedro da Silva sahindo-se para fora da Sé sem dar tempo para sahir a procissão nem haver chegado a Camara para a acompanhar, como é costume, nem haver músicos ainda na Sé para irem nella, nem gente da qualidade que convinha para levar o pallio, tudo de propósito e sobre teima, e tanto que o mesmo Deão e outras pessoas ecclesiasticas o advertiram que nem ainda era tempo de sahirem, nem haver os preparativos para isso, eis o motivo que por meio desta nos conduz aos reaes pés de V. M. Porquanto, apezar de quanto fica exposto, tomando elle o Senhor nas mãos, sahio tão antecipadamente e com tanto escândalo que por força com a pouca gente que havia, fez sahir a procissão com toda esta descompostura e vindo com toda pressa o Governador e Camara buscar a procissão, elle se deo tanta e seguio de maneira a sua teima que na rua direita onde já tinha chegado entre toda a confusão e encontro de gente, largou o Senhor nas mãos e sahindo-se do pallio fora, largando a Custodia ao chantre com admiração de todo o povo e na presença delle pegou em um vereador do anno passado e o empurrou com o braço, dizendo em altas vozes que se fosse com o guião da Camara que levava para deante com pena de excomunhão maior e o fez assim intimidado onde iam as bandeiras e insignias dos mechanicos affrontosa e escandalosamente, no que o Governador e Camara se portaram com toda a prudência e dissimulação por não se alterar o povo e romper em outro excesso que julgava merecer o seo e com toda a obediência e sujeição á excommunhão e respeito á presença do Senhor, se houverão todos por não haverem reparado na falta de compostura em que o dito Bispo se achava, não tendo jamais merecido esta Camara affronta semelhante. Agora tivemos noticia que o mesmo Bispo remette papeis a V. M. sobre esta materia, culpando a Camara e desculpando-se a si, chamando testemunhas que primeiro dispõe a seu intento, . do que as mesmas se espantão, obrigando as testemunhas a seo favor, fundando sua razão em que tem uma provisão do tempo d'El-Rei D. Felipe de Castella que foi desse reino na qual mandava que o dito guião, por evitar inconvenientes, fosse adeante e que esta Camara não quiz estar por ella, sendo verdade que nem a Camara sabe nem soube nunca de tal provisão, nem está registrada nella, nem ella lhe deo disso alguma noticia e de tal modo se tem portado esta Camara que por não faltar a obrigação do acompanhamento das procissões delia, na que se seguio de Santa Izabel, com o parecer que teve a communicação do Governador deste Estado, Antonio Telles da Silva, foi acompanhar a procissão e a do Anjo, sem guião, por não tornar a haver com o mesmo Bispo segunda ocasião de successo, ou perigo de se perder com elle este povo e por isto pede esta Camara de merce, e este mesmo povo, que tão prompto está sempre para o Real serviço, que com toda a brevidade se manda Vossa Magestade de informar e mande proceder contra o sobre dito Bispo como merecer, marcando para o guião o logar que lhe compete. Deos guarde a Catholica pessoa de Vossa Magestade. — Bahia, emCamara, 10 de Julho de 1643. — O Juiz ordinário Francisco Barbosa de Bruto, o vereador Francisco Gomes Aranha Fernão Pereira do Lago. Procurador Paulo do Rego Borges. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9 ; Doc. 1026.** *"erigio Parocchia hua Hermida creando Vigário de Novo*". Resposta do Cons. Ult. Foi que "*Pareceo ao Doutor João Delgado de Siqueira, que o bispo pode levantar e erigir*			

Parrochia auendo necessidade, e que se ella he, ou não Nesc. Se deve mandar tomar mais informação para se resolver".

AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9; Doc. 1027. [Anterior a 26.03.1643]

[Fl. 1]

Sõr

Diz o L.do Manuel de Ledesma Sacerdote do Abitto de Sam Pedro q' VMag.de / foi seruido de lhe mandar passar Aluara de aprezentação para a Vigairaria de S.to Antonio / do Carmo junto a Cidade da Bahia que VMag.de foi Seruido Se erigisse, E estando / elle Supp.te de posse e colado nella pello R.do Bispo na forma das Provizõis de / VMag.de E pagando se lhe da Fazenda R.l Seu ordenado, E ordinária, Como he Costu = / me, por elle a leuar os dizimos daquelle Bispado com obrigação de sustentar / os minsitros, E Jgreias mandou VMag.de por verba no ordenado da ditta / Vigairaria em Rezam de se ter informado VMag.de que não era a ditta / Vigairaria nesseçaria E que a não ouesse sendo cauza desta informaçam / o P.e Bartolomeu Ribr.o que preendia se lhe desse E tirasse a elle suplicante / que por estar no Brazil não pode Alegar Sua Justiça o que agora fes por / Seu Procurador nesta Corte, E vendo VMag.de o qaunto era seruiço de Deus / auer a dita Vigairaria mandou se lhe dessem a elle Supp.te suas Provizõis / q aprez.ta E porq. Está, posta a verba em o Brazil longe para o Recurso.

P. A VMag.de mande se leuante a Verba q' no Brazil esta posta / no ordenado E ordinária da dita Vigairaria de s.to Ant.o E se lhe / Pague tudo o que se tiuer leuado do tempo q' esteue posta a Ver = / ba E se lhe de ordenado E ordinárias como as mais Vigairarias / e como se pagaua antes de se por a Verba. E. R. M

Junto se a consulta que se fes desta Igreja
ERM Lx.a 23 de Mayo 1643
[Rúbricas]

[Verso]

Sõr

O L.do Manuel de Ledesma

O L.do Manuel de Ledesma

AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9; Doc. 1028. [16.07.1643]

Dom João Por graça de Deos Rey de Portugual E dos Algarues daquem E dalem mar em Africa de guine E da cõ / quista nauegação comercio da Ethiopia Arabia perçia E da yndia [?] como gouernados E perpetuo adm.or q sou do mes / trado caualaria E ordens de nosso s.or Jesu Christo: faço saber ao Reuerendo Bispo da Se da cidade de Saluador Ba / hia de Todos os Sanctos do meu cõcelho que por hua estar uaga a Vgr.a de santo antonio do carmo que nouamente / mandey heregir em uigairaria e Vista a nomeação e boa enformação q me destes do L.do Manuel de Ledesma clerigo / do habitto de São P.o de sua suficiencia uida E Custumes: hey p' bem e me pras de nella o apresentar como cõ Efeito / apresento e hey por apresentado que a seruirá como cumpre ao seruiço de Deos e bem da ditta Igr.a E vos Em / comendo e mando que nella a cõfirmeis e leh passem vossas letras de confirmação desta na forma acostumada / nas quais se fora expreça e declarada menção de como o confirmastes a minha apresentação p.a guarda E Conser / uação do direitto da ditta ordem E com a ditta Igr.a houera o mantim.to com o ordenado E os prois, E percalços q lhe direta / mente pertençerem E esta se cumprira sendo passada pla ch.a da ordem Niculao de carualho a fez em Lx.a / aos 16 de Julho de 643 Manoel de Castro o fis escreuer

el Rey [sinal]

Carta Porque VMg.de apresenta na Igr.a de Santo Antonio do Carmo da Bahia de Todos os Santos que mandou he / rigir em uigairaria ao Licenciado Manuel de Ledesma clerigo do habitto de São P.o E emcomenda Em car / ta ao Reuerendo Bispo do ditto Bip.do Nella o cõfirme na man.ra acima.

[Verso]

Por Consulta de SMg.de de 24 de mayo de 643.

João Pinheiro

Reg.da no l.o da chr.a da ordem de nosso / Snõr Jesu Xpõ A f. 369v / JCanto

Pagou nada partes pago na / 3.ra uia Esta ch.el De Rey / Lx.a 30 de m.co de 645 a. / J Fran.co do Canto Uelho

AHU, Bahia. Não Catalogado. Cx. 1. Doc. 46. [21.08.1643]

Senhor

Hauendose leuantado a moeda neste Estado, & querendo o Contratador / Mattheus Lopez Franco pagar hum quartel que deuia da folha Ecclesiastica; o Bispo / Lho nam quis aceitar, por ser no dinheiro cunhado que corria, obrigando o com / censuras a que lho desse por cunhar. Ja o tem declarado, & ameaça toda esta / cidade com interditos, & excommunhões, tomado da ambição dos auanços q' / lhe podião Resultar, sendo elles de pouca consideração, & opinião de todas / as pessoas doutas, que lhos não deue, como de tudo informará a V. Mg.de o **P.e / Francisco Pirez da Companhia de IESU que nesta occazião inuio a esta / Corte**. A causa de o Bispo exeder em tanta demasia, he hũa prouizão q' / em tempo Del Rey de Castella se lhe passou para Ser executor de seus Orde = / nados, com poder da qual faz estas Vexaçoens aos Contratadores. E / nam haja quem por temer dellas, se attreua a lansar nos dízimos, & / por este Respeito Virá a perder muito a fazenda de VMg.de me pareceu / Reprezentallo a VMg.de para que se sirua mandar considerar quanto / conuem que se lhe Reuogue a tal prouizão, & se passe outra em contrario, / pois so por este meyo se euitarão estas alteraçoens, & VMg.de fi = / cara seruido como dezejo G.de N. Senhor a R.l Pessoa de VM.de / como seus Vassalos hauemos mister. Bahia XXI de Agosto / de MQCXLIII.
Antonio Telles da Silua
Vista e [?] da faz.da a 31 de 8.bro 643

[Anexo]

+

Snõr

Em o ultimo de julho da prezente era se acabou o Anno / do contrato dos dízimos q' o contratador Matheus Lopes / franco arrendado, E em 3 de Agosto se ordenou / o aleuantam.to da moeda a pedim.to[?] E instancia dos offi / ciais da Camara e todo mais pouo Com o parecer dos prela / dos das Religiões E menistros da justissa E faz.da, E p' que / não faltasse aprouassã do Reuerendo Bispo deste / estado, fes o g.dor geral toda a diligencia que p.a a boa / [?] e o seruisso de Vmg.de era necessario mas co / mo [?] deste Prelado o tenha tão interessa / do na [?] natural [?] aCrescentamento de seu / tezouro, E a determinação Com que ia estaua / rando da sua pte e clero, nem o bem Comum nẽ os

	bra / dos das suas [?] o fizeram mouer, E assi tratou logo sem dilação de mandar pedir ao / dito Contratador lhe pagasse o ultimo quartel / de seu ordenado E do Cabido E uigairos tudo na moe / da por a Cunhar que e[?] tres mil tt.os fazendo lhe / lembransa q o mesmo auia de ser no d.ro das fabri / cas atrazadas, podendo se lhe preguntar que rezão / ouue p.a o prioste a não ter [?] E as conui / niencias q' nisso podia auer, demaneira que logo / se passou [?] E uindo o Contratdor com Embar / gos e defensão natural fundados na Rezão q' os the / ologos e mais letrados [?]ão ao dito Contratador não / foi bastante p.a deixar de o mandar declarar por / escomungado com ameasas de se irem agrauando / as sencuras, mas como a entrada do d.ro em Caza do / Prelado não tem saida não se atreue a ganhar / o que mais [?] nẽ se Consola Com Rezão / Algua e bem o mostrou, pois a uista de tantas neces / sidades da comseruação desta praça, em que a igrei / ia de Deos e sua peçoa com os mais se asegura[?] não / poder mouer p.a o emprestimo dos trinta mil tt.os / que se lhe pedio [verso] Com esta opressão fica o Prouedor mor da faz.da de Vmag.de / impocibilitado p.a poder tomar Contas e Cobrar se o que / esta a deuer o dito contratador e parado o Curso das / Causas necessarias a este prezidio, a que de prezente / podera ser necessario uigiar Com as Armas na mão / A uista dos uezinhos de pernãobuco q' não estimão as co / munhoes, E uenhamos a dar lhe occazião do q' poderão / dizer que entre nos passa o que poderei certeficar / da p.te do g.dor geral o grande sentim.to de não poder / gozar a pas da porta a dentro esperando o q' podera aContecer na guerra da porta a fora não uou manifestar que ainda q' suas santidades com / cederão aos serenissimos Reis de portugal a concessão / dos dizimos deste Estado como perpetuos administra / dores da ordem de Christo não lhes concederão os pu / decem cobrar por excomunhoes pois sendo o ultimo / gladio da igreia nas cauzas ciueis senão pode comesar / por ellas E ainda q' o dizimo he de direito Diuino E a Custa de de / reito p[?] parece que a dita concessão feita aos Reis / de portugal [?] do sustento do Eclezias / tico, este Real sustento fica a conta de Vmag.de E de / [?] e não faltarem ao comprimento delle / como não he de Crer possão faltar E ja por informaçoes que auia no tempo del Rei de Castella se pasa / rão prouizoẽs tão largas ao Reuerendo Bispo parasse deue de / usar [?] na execussão q' e não aCrescentar lhe / maior poder do q' esta [?] uzando de excomunhoes / Contra a forma do Concilio tredentino a theologia não / auendo pecado mortal antes defensão natural funda / da na Rezão do bem Comum E aprouada por todos que não atendem seu particular E p.a euitar a oCazião dos danos q' podem sobreuir pare / cia q' o Reuerendo Bispo deua Cobrar seus ordenados / e do clero na forma que se fazia antes da prouizão pas / sada mandando se suspender pois he de menos perigo / q' uzar se mal della em prejuizo dos menistros da / faz.da E uassalos de Vmag.de pareceo me dar Conta desta / materea por que Receo[?] me não saiba detreminar / nella se as excomunhoes forẽ auante Como se as / porão Vmag.de me perdoe o zello com q' fasso estas Regras / Sua peçoa g.de Deos p longos e filices annos como os / leais uassalos de Vmag.de dezeião Baya 21 de Agosto de 643 Sebastião Parui de Britto FONTE 62; Fl. 6: [05.12.1645] por muitas vezes se representaram nela queixa da devassidão e mau procedimento dos moradores do Brasil em matérias pertencentes ao Santo Ofício, e que se não poderiam remediar sem V. Ilma. despachar um visitador àquele Estado, e isto mesmo avisou o bispo Dom Pedro da Silva, por cartas suas, de que por esta mesa se fez relação a V. Ilma., propondo por ação muito necessária mandar visitar o Brasil.			

AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 10; Doc. 1155-1158

Doc. 1555 [09.06.1645]

Snõr

Virasse neste Conselho as tres cartas / Incluzas dos off.es da Camara / da bahia E do bispo daquele / Estado dom Pedro da Silua, E sobre / a materia de que ellas tratão se tem / feito por esta Cons.o Consulta a VMg.de / neste mez presente a que VMg.de deue mandar deferir Como for / seruido e pede matr.a desta Cali / dade com A breuidade que for / posiuel Considerandosse q' esta / aquelle prelado molestado E o pouo / conforme Refere em sua carta / com seus [ilegível] / Lx.a a 9 de Junho / 1645

Jorge de Castilho Jorge de Albuquerque João delgado fga

A esta Consulta se tem deferido há m.tos dias / Aldea g.a 6 de nouembro de 645

[verso]
9 de Junho / 1645
Do Cons.o Ultramarino

Sobre duas cartas do bispo do Brasil / E hũa dos offiz. da Camara . [Rubrica]

R fl. 213 vs.o
Doc. 1156 [17.11.1644]

Snõr

Quando veyo p.a este Bispado o Bispo D. Pedro da Silua nosso Prellado, estaua = / mos Sem sé, porq' a que hauia, nem inda Pardieiros herão. & trouxe Prouizão / p.a se dar duzentos mil Rs a fabrica da Sé em cada hum anno, em q.do houesse obras / assim p.a ellas como p.a despeza corrente da Igreja, e p.a ornam.tos --- o Bispo com seu / zelo, e Cuidado E comesou, na forma em que podia ser, pos maõs á obra, Proueo / de Calices, Liuros, e de outras couzas precizam.te necessarias, e de ornam.to a sacris = / tia --- foi acondindo á despeza corrente da Igreia; & fazendo nella a Capella mor, / a Sacristia com seus Caixoẽns, Caza do Cabido, e Cruzeiro e ladrilhando a sé toda / em forma q' se consola agora a gente de entrar nella --- E quando esperauamos / e os moradores da Cidade E do Reconcauo q' VMag.de hauia de por os olhos nos m.tos e Calificados seruiços do Bispo; e deste Cuidado e zelo da Igreia p.a lhe fazer m.ce / Vemos q' o g.dor Antonio Telles lhe fes tomar seu Ordenado, Sem lhe deixar / couza algũa ate dali se Repor o q' lhe parecesse p.o rezão da fabrica E de Cem / mil rs pare de su Ordenado q' em Resp.to do Vigairo geral de Pernambuco leuou / Sem o querer ouuir, nem lhe admittir Requirimento, dizendo q' VMag.de assim / o mandaua por Carta; sendo assim que não mandaua tanto e que euidentem.te se uia / q' VMag.de não tiuera inteira e verdadr.a informação como porq.to do dito Bispo se / deue mostrar ante VMag.de ou a quem VMag.de for seruido nomear ---- Este / pouo, e do Reconcauo esta m.to desconsolado em uer tratar tão mal ao seu Bispo Sem / Cauza E sem Rezão --- E dizem q' VMag.de não tem inteira noticia disto, q' se a / tiuera não o Consentira: e q' Antonio Telles da Silua, e o Marques de Montaluão / notoriam.te inimigos do Bispo tratarão isto mouidos de odio ---: Pedimos a VMag.de / Sera seruido de mandar Reuogar o q' fizerão, e q' se leuante a penhora ou embar / go do Ordenado do Bispo, e da fabrica da Sé e que se lhes torne o q' se lhes tiuer / leuado e q' corrão aj Suas Proiuzoẽns (sic), como te gora e tambem p.a q' cesse o / escândalo q' comum.te se dis q' não aconteçeo tal em nenhuã p.te da Christandade / e outrosi se dis q' o q' pRetendem he matar o Bispo com moléstias. Siuarse / VMag.de de o não permittir assim q' o nosso Bispo he nossa Consolação e he / fidelissimo Portuguez. Nosso s.or g.de a Catholica pessoa de VMag.te

Bahia 17 de / Nouembro 1644.

O juis Luis pr[a] de aguiar o uereador greg.[ro] Roiz o uereador Aff.[ço] de Araújo

Na margem : Em Vista do secrt.[ro] de estado Pero uiejra / da silua de 8 janeiro de 1645.

Doc. 1157 [26.10.1644]

Snõr

Por particulares Respeitos o gouernador Antonio Telles da Silua com / odio capital busca de contino modos pera me molestar E auexar E com / outro ministro que esta em lx.[a] que se dezejaua Vingar de mim por / executar o que VMg.[de] foi seruido de me mandar, tratou como la´se / duuidase[?] de mim de leuar a fabrica, E apropriar, E cem mil rs no meu / ordenado que falauão no puizor, E Vigairo geral de pernambuco / dizendo que o não auia lá, E que tiuera sobre isto carta de VMg.[de], em que mandaua, que me executasem pello da fabrica E pellos cem / mil rs desde que uim este Bpãdo E se puzessem uerbas nestas duas / couzas para mais senão darem a qual logo se poz E são muitas as / molestias, E auexasois que me faz E o puedor da fazenda a quem / diz q' o Cometeu negando me a defensa natural ---

Eu nunca Recebi dinhejro lagum da fabrica, fiz obras na Sé E na / sacristia percisamente (sic) necessárias E que todo o mundo ui (sic) E sem ellas / não auia se onde se selebrasem os ofícios diuinos, e porque da fabrica / pera tanto era pouco ajudei com minha fazenda E o Cabido com o que / pode sendo a Receita da fabrica ao todo depois que aqui estou me / nos de sinco mil cruzados, a despeza são noue ou dez E sempre / se trabalhou na sé, ajudando eu E os capitulares com nossas / proprias pessoas, E em pernambuco sempre tiue e tenho prouizor E / Vigairo geral E as uezes dous como de prezente ---

So meo dia de termo pedia aqui p.[a] prouar o sobreditto oferecia / que uissem os liuros de Receita, E despeza da sé nunqua quizerão / e mandarão aualiar a obra de pedreiro e Carpinteiro e inda q' / estes oficiais foram intimidados, e aualiaram em muito menos / contudo so na obra de pedreiro, E Carpinteiro se montou mais / do que se tinha Reçebido depois que neste Bpado estou

[verso]

E quando Antonio telles E o prouedor uirão isto e que VMag.[de] / auia de saber a uerdade tratram de buscar modos por onde a Es / cureçessem ---

E o primeiro foi declarasemos que Esmolas derão os moradores / E o Bispo e cabido dizendo que estas auiam de entrar diante na des / peza p.[a] que a Reçeita da prouizão da fabrica ficasse major ---

Declaramos o que derão os moradores nomeados por seus nomes / E por que inda lhe ficaua pouco a proszão (sic) que auemos de declarar o / que deu O Bispo e Cabido ---

Não posso alcansar seu atreuimento pois pedem couza tam indigna / de se pedir aundo temos a VMag.[de] por Rey e senhor q' lhe não madem (sic) / q' se metessẽ nas Esmollas do Altar ---

Logo tratão da esmolla das couas da Igreia sendo assi q' Como / ella estaua cahindo se hiam as pessoas sepultar a outras partes / perdida a Esperança de se Refazer e nenhũa Esmolla há dellas / como pareçe da certidão que Vaj com a petição da materia ---

Ultimamente não querem aualiar os ornamentos e caliços q' / mandamos fazer e

compramos nem a despeza da fabrica corrẽ / te Sendo assi q' tanto he isto da fabrica como o mais que / aualiaram E assi o diz a mesma prouizão da fabrica e dizem q' / p.ª isso se dauão da fabrica mais de oitenta mil reis, sendo ver /dadeq' senão derão depois que vem a Este Bpãdo nem se podiam / dar porq' elles uão metidos na ditta prouisão dos duzentos mil / reis ---- Como tambem se não derão vinte e sinco mil reis / p.ª a despeza da semana santa que os g.res antes de eu uir mã / dauão dar porq' a fabrica era pouca e não chegar inda as couzas / muito percisas ----

Sempre tiue e tenho prouisor E Vigairo geral em pernambuco / E as uezes dous e o meu ordenado he tam tenue que não pode / sofrer tantos encargos ---

A fazenda Real leua todos os dízimos que Valem agora quasi / oitenta mil cruzados E nisso estão aRendados E os leua cõ cõ / dissão de fazer E Refazer a sé E de sustentar o Bispo E Cabido

[Fl. 2]

E mais ministros E agora ficaremos sem ter o sustento e a sé / sem nenhũa couza E necessidade de se fechar ---

Aqui ha oje na fazenda Real muito dinheiro que nos vinte / e seis mezes que são passados depois que Antonio telles está / aqui g.or tem se Recebido perto de meo milhão E sem dó se / corta por tudo --- E não pareçe justo q' o templo E ministros / de Deus padeçam sem culpa ---

Vossa Magestade seja seruido de por os olhos nas moléstias q' / padeçemos e de mandar q' cessem, E seja Respeitada a Igreia / E que se não uze com ella couzas tam Escandalozas nem se nos / dem tantas moléstias como dantes E se nos Restitua o q' se / nos tiuer leuado ---

Trouxe quando uim p.ª o bispado puizão p.ª se me darem mil /cruzados p.ª ornamentos e pera se Refazer a sé E vendo eu que / nada disto se daua tratej como milhor pude de o Remedear / com o ordenado da fabrica e com minha fazenda e não foi / esta obra tal p.ª q' eu mereça o Castigo --- Nem tam pouco / me paga aqui a fazenda Real hum conto de reis que me deue / e não me fica mais Remédio que Recorrer a justiça e clemencia / de Vossa Mag.de Nosso snõr guarde a Catholica pessoa de Vmg.de / Bahia 26 de outubro 644

D. Pº Bpo do Brasil

Na margem : Em Vista do secrt.ro de estado pero uiejra / da silua de 8 janeiro de 1645.

Doc. 1158 [17.10.1644]

Snõr

Por não cansar os Despachadores de VMag.de vai em tres annos q' com paciência sofro ao / Gouernador Antonio Telles da Silua, muitas molestias e vexaçoeñs q' de ordinario me / fas a mim, e a esta Igreia da Sé, não reparando, que ella he Cathedral, e Metropoli do / Brazil: e eu, inda q' indigno, Bispo Sagrado Prellado desta terra, q' tanto ajudei a / defender, quando o Nazao a Sittiou, e fiel Portuguez Vassallo de VMag.de a quem acclamej / e todo Clero comigo ---- e chega a tanto o odio, que me tem, q' disse q' me hauia de matar / E para este fim tomou por expediente perseguirme com vexaçoeñs e injusticas grandes / E parecendo lhe que com hauer Carta de VMag.de em q' lhe mandassẽ fazer algũa diligencia / aserca do ordenado q' se me sinalou quando vim Bispo p.ª esta terra, que elle estenderia, / e o faria de maner.ª q' de puros desgostos eu morresse.

Por informação que deu por si, e por Pessoas de sua facção a VMag.de e a seu Conselho alcan = / sou Carta, em que dis q' VMag.de mandaua, q' cobrasse de mim o q' tinha recebido da fabrica / e Cem mil rs mais de cada hum anno q' no ordenado leuaua em Rezão do Vig.ro de Per = nambuco e conforme hũa Portaria, que elle passou da Carta de VMag.de --- os Cem mil rs / dizia p.o não hauer la Vig.ro geral --- e o da fabrica, dos anos q' não houuesse obras / Sendo assim q' todos os annos as houue precizas, e necessárias, em q' se gastou tudo o da / fabrica, e muito mais de minha pobreza ---- e hauendo sempre hum , ou dous Vigairos / Geraes postos por mim em Pernambuco

Em mandado q' nada Se pague --- não me quer ouuir --- Deu p.o Juiz executor disto hũ / Suspeito iulgado por tal por si mesmo --- Mandou aualiar a Obra de Pedreiro, E / Carpinteiro por officiaes intimidados; e contudo, estas duas couzas Som.te aualiarão / em tanto, como se tinha Recebido --- Não quis que se vissem os Liuros da Receita / e despeza da fabrica feitos por Pessoa de muito Credito --- Não me deiza, nem a / defensa natural --- e a sé fica Sem nada, de q' os Judeus Hereges q' estão em Per = / nambuco se hão de gloriar --- VMag,de que he Rej e s.or nosso dado por Deus, cuja faz.da / Real leua os Dízimos por concessão Apec.a com condição de fazer, e Refazer a Sé e Igre - / jas, Sustentar o Bispo, Cabido, e mais ministros ---

E hoje sem embargo de Pernambuco estar occupado dos Olandezes, alem das Propi = / nas estão os desta Cidade e suas terras arrendados em setenta e sinco mil Cruzados, he / certo q' não ha de ser seruido q' contra o Bispo,e Igreia Antonio Telles da Silua pro = / ceda tão rigorosam.te sem Justiça ----

Pesso a VMag.de me faca m.ce despachar p.o Ministros de Consciência, e sem / Suspeita as duas Peticoeñs, q' ponho aos Reaes pez de VMag.de e q' se não permitta a / Ant.o Telles, que tanto Sem dó corte pella Sé, Bispo, Cabido, e Clerezia, mandando o / emendar de seu procedim.to e que a Prouizão da fabrica esteia em sua força e vigor --- e que do meu ordenado Se não tirem os ditos Cem mil rs e as verbas q' tem posto se le = / uantem; e q' Se nos Restitua, e a Sé o q' nos tiuerem leuado --- Nosso s.or g.de a VMag.de / Bahya 17 de Outubro 1644.

D. P.o Bpo do Brasil

Na margem : Em Vista do secrt.ro de estado P.o uiejra / da silua de 8 janeiro de 1645.

[Parecer do Conselho]

Snõr

Viuse neste Conselho a carta jmclusa / que Vmg.de foi srdo Remeter a elle / e por a materia de que ella trata / pertenser a Meza da Conciencia / E Ordeñz em Resão de que nelle / Relata o bispo do Brazil do p.o / da silua pera que por aquelle / trebunal dando conta a Vmg.de / mande o q' for de seu seru.co Lx.a / 9 de Junho 1645 por ser o neg.cio / que nella diz ser cleziastiquo (sic) / que confirme ao Regim.to este Cons.o / Rezouua p.lo o dito trebunal da mesa / de Conciencia e Ordeñz.

Jorge de Castilho Jorge de Albuquerque João delgado fga

Na margem: Esta bem[?] E a carta se remete. A 20 de junho / 1645 [Rúbrica]

[Verso]

9 de Junho 1645

Do Cons.o Ultramarino

	Sobre hũa carta do Bispo do Estado / do Brasil que pertençe a meza / da Cociençia E Ordẽs . [Rubrica] R fl. 213 vs.º Lista de petições que por ordem de SMg.de / se remetem da Secretaria de Estado ao Cons.º / Ultramarino Cartas dos officiaes da Camara da Bahia de todos / os Santos Carta do Bispo do Brazil Tres cartas mais do Bispo do Brazil Em Alcantara a 8 de junho de 1645. P.º Vieira da Sylva			
3 **SAMPAIO**, D. Pedro da Silva de (CONTINUAÇÃO)	FONTE 52; p. 32-34: [08.07.1645]: Carta de alguns moradores ao bispo e aos padres da Bahia. As razões que nos obrigam a representar a V. S. em nome deste povo, causadas das previstas misérias e males provaveis que depois succederam, e a cada hora estão succeden-do nestas capitanias do norte, são de tal ordem que, ainda quando as não declarassemos, V. S. seria servido tomal-as em toda a consideração; e, como pastor sacerdotal, encarregar-se-hia de promover a nossa conservação e bem estar. Tudo seria supportavel, uma vez que se evitasse o miserável fim do que foi começado por N. N. e N. N. que se intitulam governadores, e usam abusivamente de outros títulos que se arrogaram para os seus fins, como se vê dos seus editaes e cartazes sediciosos e criminosos; e nós temos por certo que isto aconteceu sem consentimento daquelles que consentimento (sic) lhes podia dar, e do Sr. governador (da Bahia), pois que não é de esperar que S. Exc. lhes dê tão perigosos motivos. Os ditos N N. e N. N levantaram-se, corromperam e congregarem um grande numero de homens, os mnais delles vagabundos e criminosos, e os principaes de tal modo oberados de dividas que, como viram que deviam pagar as grandes sommas que essas dividas representam — as quaes elles contrahiram muito facilmente, porque os mercadores, por sua pouca experiência nessas cousas, foram muito fáceis em lhes vender a credito as suas mercadorias — pareceu-lhes que o melhor meio de livrarem-se dellas era metterem-se com os revoltosos, e de animo resoluto já mataram a alguns, pelo que estes Senhores (do Concelho Supremo) que nos governam, chamaram e já tem reunido, para tomar vingança dessa obstinação e defender seus súbditos, um grande numero de petiguares e tapuyas, os quaes nós tememos muito por causa de sua barbara, e cruel inclinação, e é fora de duvida que, si o Sr. governador (da Bahia) não fizer effectivamente retirar d'aqui Camarão e Henrique Dias, que se diz terem vindo para auxiliar esta conspiração e sedição, todas estas capitanias serão dentro em pouco tempo destruidas, seguir-se-hão incríveis miserias, e derramar-se-ha muito sangue innocenle por causa da brutalidade desses homens selvagens, e, em se achando elles assim espalhados, resultarão d'ahi geralmente ainda maiores inconvenientes. Assim tomando V. S. A peito, como pastor espiritual, o que representamos, digne-se de fazer partir d'aqui os ditos Camarão e Henrique Dias com a sua gente, e desvaneça com as devidas admoestações a imaginação daquelles que pretendem vir para cá com taes intuitos, bem como persuada o Sr. governador de que N. N e N. N. o enganaram, e somente buscam o que toca aos seus particulares interesses, si é que S. Exc. tem conhecimento destas alterações, e seja V. S. servido permittir que nós, por força dos tratados celebrados entre o poderoso rei D. João e os Srs. Estados Geraes, vivamos tranquillos e em paz, pois que para com os mesmos Srs. Estados Geraes somos obrigados a toda a fidelidade e a outros deveres, como promettemos sob solemne	Hábito de São Pedro	7° Bispo da Diocese de São Salvador da Baía de Todos os Santos 20/04/1634 a 1649	 BNPT, Lisboa. *Index auctorum dãnatae memoriae tum etiam librorum qui vel simpliciter vel ad expurgatione usque prohibentur vel denique iam expurgati permittuntur. Editus auctoritate... D. Fernandi Martins Mascaregnas*. c.1624 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx 10, Doc. 1157 e 1158. 13/09/1641 AHU, Pernambuco Cx. 4, Doc. 318. Fl. 25. 23/08/1641

juramento desde que nos governam, porquanto elles, de sua parte, não faltaram com o bom governo, paz e justiça, e, além disso, nos tem admittido a todos os cargos honrosos; e porque elles nos honraram assim, e por outras razões que é escusado referir agora, nós lhes devemos obediência, e (é inútil ?) mostrar que não demos causa a que nos tratem d'ora em vante com menos cortezia e piedade do que até agora o fizeram, ao que V. S. não se deve oppor, e sim proceder como pedimos afim de que possamos recuperar a tranquillidade, e com isto receberemos grande mercê e ficaremos obrigados a rogar a Deus Omnipotente queira ter a V. S. sob sua guarda e conceder-lhe longa vida. 8 de Julho de 1645.

João Carneiro de Mariz
Rodrigo de Barros Pimentel
Sebastião de Carvalho Francisco Dias Salgado
João d'Albuquerque Mello
João Gomes de Aguiar
Sebastião de Guimarães Jorge Homem Pinto
Belchior Alvares
Gaspar Pereira
Padre frei Angelo
Frei João
Paulo d'Almeida
Salvador Pereira
Luiz Braz Francisco d'Aranzedo

AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 10. Doc. 1132. [17.08.1645]. **Consulta do Conselho Utramarino sobre o bispo D. Pedro da Silva e ordenados que o governador Antonio Teles da Silva lhe tem empatado**.

Sñor

Sobre o Bispo do Brasil dom Pedro / da silua se fes per este conselho com / sulta a VMg.de a dias de q' não ha / Baixado Rezolução de VMg.de / theste (sic) dia emRezão de seus / Ordenados que o g.or daquelle estado Antonio Telles da silua lhe tem / enpatado, e por esta Materia, ser / muito publiqua e dina (sic) de VMg.de / a mandar ver, e despachar com / forme ao meresimento dela, e a istancia (sic) / do dito Bispo se dar a petisão im / Clusa. Pareseo ao conselho Re= / presentar a VMg.de este neg.co a que mandara deferir como for sr.do Com A bre = / uidade que o neg.co pede. Lx.a A 17 / de Agosto 1645.

Jorge de Castylho Jorge de Albuquerque João delgado fig.a

Na margem: Com esta uai respondida a Consulta q' se aponta. M / de a G.a. 6. de Nouembro de 1645. [rúbrica]

[verso]

17 de ag.to 645

Do Conselho Ultramarino
Sobre o Bispo do Brasil dom Pedro da Silua

R. Fl. 227v

AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 10. Doc. 1133. [1645]. Anexo**: Requerimento do bispo D. Pedro da Silva contra o governador Antonio Teles da Silva que não o ouve nem lhe paga**.

Senhor

Dis Dom Pedro da silua Bispo do Brasil que os ministros de Vmg.de na Cidade da Bahia lhe tem / embargado e posto verba em seu ordenado e no do / seu vigr.o de Pernãobuco, e em dusentos mil / rs da fabrica da see uai por hũ anno sem quererẽ / ouuir a elle supp.te de sua jsutiça sobre o que recorreo / ha muitos meses a VMg.de e desse tribunal subio / Consulta e depois tres de recordão e porq' elle sup.te / esta no Brasil padesendo e a Consulta não paresse / por mais deligencias que se tẽ feito e sem ser cousa / algũa que comer nem gastar nẽ com que acudir / a dous vigairos gerais que tẽ em Pernãobuco / nem a fabrica da see pidindoesta breue resolução / assỹ polo sobredito como por ser

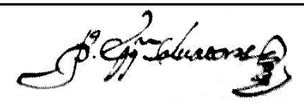

Arquivo Secreto do Vaticano. *Ad Limina* 1642. Fl. 1. ?/?/1642

Cousa de grande es / candalo na Bahia o que se tem feito a elle sup.te toman / do lhe tudo e leuando a fasenda Real os disimos co / obrigação de aCudir ao Bispo Igreias e ministros / eclesiásticos e em Pernãobuco ser muito necessario / auer vigr.o geral alem do que o sllario de vigr.o / geral he ordenado delle Bispo conforme a prouisão / que se lhe passou a elle Bispo lhe paga.
P a VMg.de seia seruido mandar reformar a Consulta e se / lhe de breuemente resolução e seia elle Bispo / resti / tuido de tudo o que se lhe tẽ tomado e embargado / e se leuantẽ todas as uerbas do dito seu ordenado / e da fabrica de see e sallario de vigr.o geral de Per / nãobuco e se lhe cumprão as Prouisões que elle sup.te / tem E R d M.
AHU, Pernambuco. Cx. 4. Doc. 325. [19.09.1645]

Snõr

O Gouernador do Brazil Antonio Telles da Silua, por carta de 30 de / Janeiro do anno passado, escreueo VMag.de, q' o Bispo daqle estado / Dom Pedro da Silua, leuaua com seus ordenados çem mil rs / para o Vigairo de Pern.co, e duzentos mil rs para as obras da see / que não hauia, e q' contudo se ficaua o Bispo, e que em tempo do Conde da Torre se duuidara isto, e se Remetera a VMag.de, do q' te / aquelle tempo não hauia Resolução, e em rezão desta carta / se passou prouizão de VMag.de em 20 de Junho do ditto anno, em / que VMag.de mandaua ao ditto g.or, ordenasse ao Prouedor mór da / faz.da , se pusesse em arrecadação, aquillo que o Bispo tiuesse leuado, de / pois da Villa de Pernambuco estar occupada dos olandezes, e que / não ha obras na See

Em uertude da qaul prouizão o g.or passou hũa portaria, em que / mandou ao ditto Prouedro da faz.da arrecadasse do Bispo os dittos du / zentos mil rs do tempo que constasse não hauia obras, e os çem mil / rs que Reçebia p.a o vigairo de Pernambuco, do tempo que hauia q' / estaua tomado plos olandezes, e que pusesse as verbas nesessarias, / para q' os dittos trezentos mil rs se não padasse mais

Em uertude desta portaria, se puzerão as dittas uerbas, e se notificou / o Bispo pella ditta portaria, que deu arresposta q' abaixo se re / ferirá

E fazendo diligençia o ditto Prouedor, achou por çertidões dos off.es / dos conttos hauer dez annos que o ditto Bispo Reçebia os duzentos mil / rs para a fabrica, que uinhão a montar dous contos, e q' no que / tinha reçebido nos dittos dez annos para o vigairo de Pernam / buco se montaua hum conto

E a Requerimento do Prouedor da faz.da de VMag.de daqle estado, mã /dou o ditto Prouedor requerer ao Bispo, p.a se louuar em pessoas que / aualiassem as obras que estauão feitas na See dos dittos dez annos / q' tinha hido por Perlado daqle estado, e que o Procurador da / fazenda nomeasse por pare da fazenda, os q' lhe pareçesse, p.a que se liquidassem os gastos que se tinhão feito nas dittas obras

E não se querendo louuar o Bispo, se aualiarão as obras pellos / aualiadores que nomeou o P.dor da fazenda de VMag.de, e as obras de / carpintaria, montarão hum conto çem mil setecentos e uinte rs / e as de pedreiro, montarão oitocentos sincoenta e sete mil e quatro

[verso] +

Centos rs, que tudo fas soma de quatro mil cruzados e trezentos e sinco - / enta e oito mil, cento uinte rs, q' para fazer a soma dos dous contos / que o Bispo tinha reçebido, para as obras dos dittos dez annos ficão / faltando quarenta e hum mil e oitocentos e oitenta rs

A esta aualiação aplicou o P.dor da fazenda, e disse q' posyo que aly / estaua a quantia

Reçebida p.ª as obras, que as aualiadas se fizerão / tambem com esmolas do m.res da Bahia, e que em algũns annos / destes se não fizerão obras; e que assy deuia declarar o Bispo as / esmolas q' se derão para as dittas obras, e que se hauia de fazer de / ligençia para constar dos annos que se não fizerão obras na See, a / lem do q' alguãs das que estauão feitas não erão utis e nesessarias / ao bem da obra q' se hauia de continuar na See, e q' asy estas se não / deuião leuar em conta

Em uertude deste Requerim.to, mandou o Procurador da fazenda ti /rar test.as, para lhe constar quantos annos hauia que se não fazião / obras na See; essas obras feitas erão nesess.ras; e por ellas constou q' / as obras q' erão feitas a fim de se pode / rem selebrar os offiçios diuinos na See, e cobriremsse as paredes / nouas q' estauão feitas, posto q' algũas destas não seruindo p.ª / a trassa q' estaua dada, para se acabar a ditta See; E que a Capel - / la mor se acabara, haueria quatro annos e meo; E q' depois disto se fizera o cruz.ro oitauado de madeira, e com arcos, e ladri / lhos, e caixões para os ornam.tos, e outras couzas

Com esa diligençia feita, o Prouedor mór da faz.da condenou ao / Bispo em o conto de rs que tinha Reçebido para o Vigairo de / Pern.co; e em noue çentos mil rs que se montarão em quatro an / nos e meo q' não corrião as obras, a Resp.to de duzentos mil rs ca / da anno, e que se executasse o Bispo nelle, e que não pagando, / ou nomeando penhores de pratta, ou ouro, em q' se fizesse execu / ção, se lhe pusessem uerbas em seus ordenados, o qual em effei / to se lhe pos, e se lhe não paga.

Queixasse o Bispo a VMg.de das sobredittas diligençias, e execus / sões; e prim.ramente diz em sua descarga, q' VMg.de não foi bem / informado pelo g.or, em dizerem que elle não tinha Vigairo / geral em Pernambuco, e q' não hauia obras na See

E no tocante aos çem mil rs que leuaua para o Vigairo de Per / nambuco, diz q' naqla capitania, e suas aneceas (sic), ha Igrejas / publicas, e m.tos christãos, e que para os gouernarem, e lhe acudi / rem ás couzas nesess.ras, lhe era nesessario Vigairo g.l, a quem

[Fl. 2] +

Cometteo seus poderes, para que asy não falte áqla Christanda / de as couzas nesess.ras para sua saluação, e se conseruarem.

E asy proua por sumario de testemunhas, e çertidões autenticas / de pessoas dignas de fee, que sempre teue Vigairo g.l em Pern.co, e as / uezes dous, e assy mais offereçe hum assento tomado em 9 de / Agosto de 639, em q' assistirão, o Conde da Torre sendo g.or, com os / ministros da faz.da de VMg.de, e algũas pessoas doctas que para isso / forão chamadas, ese Rezolueo, q'se lhe pagassem os dittos cem mil rs, e que disso se desse conta a VMg.de

E no tocante aos duzentos mil rs, q' VMg.de tem assinado para as / obras, e fabrica da See, diz que antes da tomada dos olandezes / daqla cidade, se tinha aplicado as obras da See, hũa imposi / ção dos vinhos, que imporauão sico mil cruzados cada an / no, e que depois desta perda, plas neçeçidades da guerra, se lhe / tirou esta consignação, e em lugar della, lhe asinou VMg.de os dit / tos duzentos mil rs, dos quais oitenta erão para a fabrica da see / que sempre ouue, e os çento e uinte para as obras, ao q' VMg.de esta / ua obrigado, em Rezão dos dizimos daquella terra que Rende / oitenta cruzados; e destes duzentos mil rs passou VMg.de pro / uizão ao Bispo, para ser supperintendente nos gastos, e obras / que se fizessem com estes duzentos mil rs, e se entregarem ao / Prioste, ou thez.ro, que comumente he hũa dignidade da / See, por liuro de Reçeita, e as despezas se lanção em outro liuro / de que se lhe toma conta

E em Rezão disto, quando o Prouedor da faz.ª de VMg.de mandou / notificar o ditto

Bispo, para se aluidrarem estas obras, e gastos / e lhe se offereçeo em tempo de meo dia dar contas Juridicas plos / liuros de Reçeita, e despeza, pello q' se ueria ter se gastado nas dittas / obras, m.to mayor quantia, q' o que se tinha Reçebido da fazen / da Real

E asy mostra, por çertidões do liuros da despeza, que nos dez an / nos q' ha que entrou no ditto Bispado, se tem gastado nas obras / e fabrica da See, tres contos e trez.tos e setenta mil e quatrocentos / rs, para os quais se derão de esmola de particulares, oitenta e / sete mil e duzentos rs, e algũas esmolas dos Conegos, que se / não declarão

Os quais gastos de obras, montão mais, do que Reçebeo da fazen / da de VMg.de, hum conto e duzentos e oitenta e tres mil, du

[verso] +

zentos e sincoenta rs, e isto alem de muitas outras despezas, q' o ditto / Bispo fes em Caliços, e outras couzas para a ditta See

E dando satisfação a duuida do Procurador da faz.da, emquanto / dezia q' senão fizerão obras na See todos os annos, proua por / copioso numero de testemunhas, que todos os annos fizerão obras / na See, e que se em algũns mezes estiuessem paradas as obras, se / ria em q.to se aiuntarão os materiaes para ellas

E satisfazendo a outra duuida q' pos o Procurador da fazenda / que as obras feitas não erão nesess.ras, nem utis, para a trassa que / estaua ordenada; mostra o ditto Bispo por m.tas testemunhas de / pessoas fidedignas, q' para a trassa da See noua correr, erão nese / ssarios muitos mil cruzados, e a em q' se dezia miça era indiçen / te, e paredes uelhas, e meas caidas, e em Rezão disto, se ordenou / que se fabricassem sobre algũas paredes q' estiuessem feitas iun / tas com a capella mor que estaua acabada, caza deçente p.a / se poder selebrar os offiçios diuinos, como conuinha, e com a de / cençia deuida, como se custuma em todas as obras de Igrejas que / hão de durar m.tos annos, e o Bispo appellou dos prosçedim.tos do / Prouedor, e lhe não Reçebeo sua appellaçam

Dandosse vista dos papeis Referidos ao Procurador da fazenda de VMg.de / Respondeo, q' se deuião Remeter os dittos papeis ao Juizo dos feitos da faz.a / aonde elle Procurador da faz.da seria ouuido; e porq' na appellação de / q' acima se trata, não uinha copiada a Cartaque foi de VMg.de ao / G.or do Brazil, por a qual mandou prosçeder nestes autos, Reque / re elle Procurador da faz.da, se ajunte a coppia do despacho, ou Rezo / lução de VMg.de , porq' se passou a ditta ordem, e que ua junta a / ditta appellação

Do acima Referido, Pareçeo ao Cons.o q' VMg.de deuia mandar le / uantar a verba dos ordenados ao Bispo, e mandar se lhe pagas - / se, porq' no tocante aos duzentos mil rs dados para as obras, mos / trasse plas prouizões e ordeñs de VMg.de, q' o ditto Bispo não reçe / be o ditto dinhr.o, e se Reçebe plo Prioste, ou thez.ro da fabrica da / See, e se lhe lança em liuro de Reçeita, e se lhe toma contas da despeza, o Bispo não he mais que supperintendente, para q' este dinhr.o / se gastasse nas obras, e fabrica da See, e não esta obrigado a dar / conta delle, uisto não o Reçeber, nem se prouar q' elle o gastou mal, / alem do q' uisto o Bispo offereçerce em continente, e em tempo de / meo dia , a darsse conta deste dinheiro, não se lhe podia antes / desta conta fazersse algũa execução, nm por se lhe verba em / seus ordenados; nem pareçe iusto, e deçente q' depois deste

[Fl. 3] +

Offerecimento de conta por l.os de Reçeita, e despeza, feira por / hum Bispo, sem uerem os dittos liuros, e despezas, aualiarem / as obras, o q' somente pudera ter lugar, quando

depois de uis / ta a despeza pelos dittos liuros, se achasse que era fantastica, / e tão exçeçiua q' pareçe falça

Quanto mais, q' asy pla ditta aualiação, como plas certido / ẽs autenticas, q' o Bispo offereçe, do l.º de Reçeita, e despeza, / consta gastaramsse nas dittas obras, e fabrica da See, m.to mayor quantia, do q' se Remeteo para ellas

Nem pareçe que em duzentos mil rs, aplicados para a fabri / ca , e obras da See, e p.ª os mais gastos da selebração dos offiçios / diuinos, se podem conçiderar sobejos

E no q' toca os çem mil rs que lhe dão para o Vigairo geral / de Pern.co , que elle diz tem, e paga, para conseruação das / christandades, e Igrejas publicas q' estão em Pernambuco, / e mais fortz.as occupadas plos olandezes; Pareçe q' uisto / prouar q' teue Vigairo g.l naqlas partes até gora, e Re / çeber este selario por prouizão de VMg.de passada depois / da ditta occupação, e pagandosse plos ministros de VMg.de do / ditto estado, e pondosse duuida a este pagam.to, e Resoluerem / que elle se fizesse, he de crer q' VMg.de lhe mandou dar o ditto / ordenado, por ser informado q' lhe he nesess.ro o ditto Vigairo / geral, e seus ministros naqle estado lho pagarem por sa / berem q' elle o tinha; e asy que não deue VMg.de mandar / lho Repetir, antes com mayor Rezão, para conseruação da / qlas christandades de Pern.co, e não hauer falta na fabri / ca, e obras da See, mandar se continue com esta paga.

E asy mais pareçe ao Cons.º, q' para ao diante, pla obrigação q' / Vmg.de tem de acudir aos ministros eccleziasticos, e a fabri / ca das Igrejas, e obras dellas, plos dizimos que a faz.da Real / passou, deue de mandar uer na meza da conçiençia a q' / toca se para as obras, e fabrica da See, são nesess.ros os dittos / duzentos mil rs cada anno, e asy se conuem para conserua / ção da christandade de Pern.co, e suas fortalezas, hauer Vi / gairo g.l de q' se trata, para q' por este modo se ueja, se VMg.de / esta obrigado a mandar dar, p.ª as dittas obras, e fabrica / os duzentos mil rs, e para substentação do ditto Vigairo g.l / os dittos çem mil rs, e q' antes desta Rezolução se continue com / a paga destes duzentos mil rs, para a fabrica, e os çem para

[verso] +

o Vigairo geral de Pernambuco, como até gora se fazia, e que so se / çesçará nesta paga / quando a meza da conçiençia Rezoluer que / se não deue dar as dittas quantias por não serem nesessarias / Lx.ª a 30 de Mayo de 1645, Jorge de Castilho, Jorge de Albuquer / que, João delgado figueira

Esta Consulta foi a VMg.de a 30 de Mayo do prez.te anno, co / mo della pareçe, e porq' té gora não he uinda Resolução della / se Reformou a Requerim.to do Bispo, e se inuia a VMg.de para que / lhe mande deferir como for seruido Lx.ª 19 de 7bro / de 1645

Jorge de Castilho Jorge de Albuquerque João delgado fgª

Na margem: Como pareçe, e p.ª adiante se manda consultar / a Mesa da Consciencia o q parece. Aldea / Gallega. 6. de Nouembro de 1645

AHU, Bahia. Luis. Fonsc. Cx. 10. Doc. 1119 [30.05.1645] Mesmo conteúdo do texto supra, mudando apenas o Parecer ao conselho.

Na margem: Tenho deferido na outra consulta. Aldea G.ª / 11 de Nouembro de 1645. [Rubrica]

FONTE 21: p.163. "(...) o *vigário geral secretamente fez aviso ao bispo D. Pedro da Silva, o qual, sabendo que não haviam de consentir os holandeses que mandasse outro*

	vigário geral da Bahia, mandou a Gaspar Ferreira, escrevendo-lhe por pessoa confidente que exercitasse seu cargo como dantes, dando-lhe os poderes necessários, para que não perecesse a cristandade". FONTE 78, p. 29 e 44: Quanto ao estado de religião, havia liberdadede consciência, mas a missa só era rezada no campo (e não nas cidades e lugares fortes) pelos capuchinhos e franciscanos (não pelos jesuítas, que não eram tolerados ali). Estes eram enviados pelo Bispo da Baía de Todos os Santos e obrigados, antes de começar a oficiar, a apresentar-se aos senhores do Conselho do Recife (...). Hoogstraen, um dos deputados, era major do cabo de Santo Agostinho e quando de sua viagem à Bahia procurou entender-se numa conferência secreta com o Vice-Rei e o Bispo da Bahia, à revelia do seu companheiro, e prometeu-lhes entregar a praça que comandava, segundo se verá. Temia ser acusado um dia e condenado, mas, sonhando com a sua segurança e em conservar-se no posto para sempre (...) foi ele próprio declarar ao Conselho que o Vice-Rei e o Bispo lhe haviam solicitado , em particular vender-lhes a praça que tinha a honra de comandar; também lhe tinham oferecido grandes somas e belos cargos, mas, sabendo-os tão ousados a ponto de tentar corromper sua fidelidade, a fim de melhor armar-lhes o laço e puni-los pela sua perfídia, prometendo-lhes , realmente, entregar-lhes o Cabo. FONTE 111, p.196 e 197: "*A pessoa que entregou a fortaleza do Cabo chama-se Hoogstraeten, e entrou em correspondência e relações com o governador da Bahia e o bispo* (...)" "*Do bispo do Brasil a Manuel Rabello, vigário ou papista de Serinhaem,em 28 de Maio de 1645:* *Ha muitos dias não recebo cartas vossas; entretanto, satisfazem minha curiosidade alguns que dahi chegam e me informam a respeito de vossa saúde, que Deus Continue e a dar ainda por muito tempo; eu hoje em dia estou muito são e às vossas ordens, esperando que Deus permita ir dentro em breve visitar-vos*". FONTE 62; Fl .6: [04.12.1645] há memória nesta mesa que por muitas vezes se representaram nela queixa da devassidão e mau procedimento dos moradores do Brasil em matérias pertencentes ao Santo Ofício, e que se não poderiam remediar sem V. Ilma. despachar um visitador àquele Estado, e isto mesmo avisou o bispo Dom Pedro da Silva, por cartas suas, de que por esta mesa se fez relação a V. Ilma., propondo por ação muito necessária mandar visitar o Brasil. **AHU, Bahia. Não Catalogado. Cx. 1. Doc. 66.** [12.04.1646] Sobre o mostr.^{o} de freyras q' pede Cam.^{a} / E pouo da bahia E o g.^{or} geral Ant.^{o} / telles da Sylua E bispo d. P.^{o} da silua / [mutilado] terra [Documento Multilado] FONTE 62; Fl. 29v: [10.05.1646]: **Testemunha de Antonio Teles da Silva**: Respondeu que a esta cidade viera de Pernambuco um judeu, cujo nome lhe não lembra, o qual vinha com título de francês fugido, o qual falava espanhol muito bem, e todas as mais línguas como hebraica, latina etc. e parecendo-lhe a ele dito governador que podia ser espia, lhe fizera perguntas mui apertadas, donde veio ao colégio que era cristão novo, e o soltara da prisão em que estava, e lhe fizera uma sentinela perdida para saber com quem falava, e não achando coisa de consideração, o tornara a prender, e o reverendo bispo lhe fez perguntas, e o dera por livre, a quem ele governador tornara apertar, e vendo-se o dito judeu apertado			

	e convencido das perguntas que lhe faziam, confessou ser judeu circuncidado, e que desejava ser católico, e o dito governador o remeteu ao reverendo bispo, e que ele o remetera ao tribunal da Santa Inquisição, e assim o nome do dito judeu, como o da embarcação e tempo em que se embarcou dirá o familiar Manoel da Silva, que o embarcou. E que ele dito governador teve uma carta de Pernambuco, depois do dito judeu ser embarcado para o reino, em que lhe diziam que o dito judeu vinha a ensinar a lei de Moisés a esta cidade. **Obs: Interessante notar a observação de Braz do Amaral sobre a atuação do Bispo no epsódio de Itaparica em 1647:** AMARAL, Braz do. Governadores e Bispos. p. 214-117. O bispo D. Pedro da Silva Sampaio, o qual havia aportado à Bahia em 19 de Maio de 1634, após um intervalo de 10 anos em que a igreja do Brasil havia ficado sem pastor. D. Pedro da Silva Sampaio era um homem de gênio irritável e modos assomados. Chegando à Bahia, ele retirou, das freguesias em que se achavam os vigários que os holandeses, por moderada política,"haviam conservado"nos seus lugares. Por ocasião [da Restauração do governo português na Bahia em 1641] havia mostrado ambição e pouco critério. Em outra passagem é o Bispo D. Pedro Sampaio fortemente acusado. Os holandeses tinham enviado o seu general Sigismundo Van Scope comi uma força para hostilizar a Bahia. O exército desembarcou na Ilha de Itaparica, defronte da cidade e dela se apoderou. Os batavos, com os seus navios ligeiros, se puseram a devastar metodicamente o Recôncavo. Do alta da sua montanha os bahianos viam os fogos do acampamento inimigo e os fumos dos incêndios que ateiavam nos assaltos das granjas e engenhos do litoral. Resolveu o Governador dar um golpe e dele encarregou o cabo Francisco Rebelo. O assalto foi infeliz, as tropas foram repelidas e o mestre de campo Rebelo foi morto. Atribuiu a voz publica a responsabilidade do desastre ao Bispo, que havia aconselhado o ataque ao Governador e o havia feito teimar contra a opinião dos oficiais mais competentes. Algumas vezes têm os boatos fundo de verdade, outras vezes, porém, pode ela faltar. O Bispo era impopular e o povo não o estimava pelas suas maneiras e grosserias, sendo esta talvez a razão por que sobre ele lançam responsabilidade tão grave e alheia às suas ocupações ordinárias. D. Pedro Sampaio morreu em 15 de Abril de 1649, sendo enterrado na Sé, donde foram seus ossos exumados mais tarde afim de serem enviados para Portugal. O navio que os levava naufragou, de modo que foi o mar que recebeu os despojos do sétimo bispo do Brasil. FONTE 13, Vol. 1, p. 73: O Bispo tinha na Bahia uma sobrinha chamada de Micella da Silva. AHU, Bahia. Cat. Luisa da Fonseca. Cx.18; Doc. 2093. [Lisboa, 02.07.1665]. **Provisão para o Vice-Rei Conde de Obidos pagar a D. Micaela da Silva dinheiro por conta do que se ficou devendo a deu tio o Bispo D. Pedro da Silva**. AHU, Bahia. Cat. Luisa da Fonseca. Cx. 20; Doc. 2294. [Lisboa, 27.02.1669]. **Consulta do Conselho Ultramarino sobre a regormação da provisão que pede Silvério da Silva da Fonseca, sobre o pagamento do dinheiro que se lhe tomou por empréstimo do vínculo eherança do Bispo do Brasil, D. Pedro da Silva.** FONTE 32: Fls . 412: [22.03.1652] Simão Álvares de la Penha nomeado juiz dos Cavaleiros das ordens militares do Brasil por falecimento do Bispo D. Pedro da Silva e			

	Sampaio			
4 **VIEIRA**, Pe. Antonio (1608-1697)	FONTE 1; Vol. 9, pp. 192-193: **Antonio Vieira é, decerto, o religioso português mais estudado por historiadores. Existem biografias elaboradas desde o ano da sua morte (18/07/169) até a segunda metade do século XX. Escreveram sobre ele, o jesuíta Antonil, o jesuíta André de Barros, o bispo do Vizeu, João Francisco Lisboa, João Lúcio de Azevedo e Hernani Cidade, além de Serafim Leite e Charles Ralph Boxer, só para citar os estudos mais conhecidos. O período que compreende a redação da Anua de 1624 (1626) até a primeira viagem de Vieira a Lisboa em 1641 é, não obstante, o período menos conhecido da vida do jesuíta e poucos documentos asseveram algum dado concreto.** **Vieira deixou uma obra complexa que exprime suas opiniões políticas, sendo não propriamente um escritor mas um orador. Além dos seus Sermões redigiu o Clavis Prophetarum, um livro de profecias que nunca concluiu. Foi uma importante figura para Portugal na política interna e externa, para não falar na cultura.** **Podemos resumir a biografia de Vieira no período desta pesquisa da seguinte maneira:** **1608: António Vieira nasce em Lisboa a 6 de Fevereiro, uma segunda-feira, na Rua dos Cónegos (perto da Sé), primogénito de quatro filhos de Cristóvão Vieira Revasco (de origem alentejana, escrivão) e de Maria de Azevedo (lisboeta). A avó paterna era negra. Foi seu padrinho de baptismo D. Fernão Teles de Menezes, conde de Unhão.** **1609 (1 ano): O pai emigra para Salvador da Bahia para exercer o cargo de escrivão no Tribunal da Relação. António Vieira vive com a mãe na rua de Nossa Senhora dos Mártires; com ela aprendeu a ler e escrever.** **1615/16 (7/8 anos): António Vieira com a mãe juntam-se ao pai na Bahia. Na viagem o navio sofreu uma violenta tempestade, encalhou nos baixios da Paraíba (a 20 de Janeiro) e quase se perdeu.** **1623 (15 anos): Entra como noviço para o Colégio dos Jesuítas em Salvador da Bahia; é enviado por alguns meses para a missão da aldeia de São João.** **1624 (16 anos): Em Maio a esquadra holandesa de Jacob Willekens ataca e ocupa Salvador, Vieira refugia-se com os seus companheiros, os padres e o bispo da diocese nas aldeia de Espírito Santo (hoje vila de Abrantes), a cerca de 35 km da cidade ocupada, onde se dedica à sua primeira missão catequética e estuda as línguas nativas. É encarregado de redigir o relatório anual da província (jesuítica), a Charta Annua, destinado ao Superior Geral: o relatório abrange dois anos e foi terminado em Setembro de 1626.** **1625 (17 anos): António Vieira acaba os dois anos de noviciado e faz os primeiros votos.** **1626 (18 anos): Vieira é enviado para o Colégio de Olinda (Pernambuco), onde ensina Retórica, como Mestre de Humanidades, durante pelo menos dois anos (ele dirá 3 aos inquisidores), regressando a Salvador. Terá escrito comentários sobre Séneca e Ovídio, textos que se perderam.** **1633 (25 anos):Primeiros sermões pregados em Salvador, dois anos antes de ser ordenado padre: Sermão do Quarto Domingo da Quaresma, na igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia, Sermão XIV do Rosário, à irmandade dos escravos de um engenho e Sermão do Nascimento do Menino Deus, na igreja do**	S.J.		 AHU, Maranhão. Cx. 4 , Doc. 446. 25/12/1661

	Colégio. **1635 (27 anos): É ordenado Padre pelo Bispo D. Pedro da Silva de Sampaio em Salvador da Bahia, capital da colónia do Brasil. A sua primeira missa é a 13 de Dezembro, dia da Santa Luzia.** **1638 (30 anos): Vieira é nomeado professor de Teologia no Colégio de Salvador. Terá escrito alguns comentários teológicos sobre passagens da Escritura, textos perdidos. Toma parte na resistência ao Cerco do Conde de Nassau na Bahia em 1638.** **1640 (32 anos): Mais um ataque marítimo dos holandeses à Bahia, opondo a armada de Nassau à do Conde da Torre. Entoa o *"Sermão Pelo bom sucesso das armas de Portugal contra as da Holanda"*, na igreja de Nossa Senhora da Ajuda, em Maio. Em seguida ocorre a Restauração da Monarquia portuguesa em Dezembro. Aclamação de D. João IV.** **1641 (33 anos): Vieira e o padre Simão de Vasconcelos são escolhidos para acompanhar D. Fernando de Mascarenhas, filho do então Vice-rei D. Jorge de Mascarenhas, marquês de Montalvão, até Lisboa, para jurar obediência ao novo rei de Portugal. A viagem inicia-se a 27 de Fevereiro e termina em Peniche de maneira complicada, a 25 de Abril, devido ao mau tempo, e à hostilidade contra o filho do Marquês, dado que a mãe aderira à causa castelhana. Vieira encontra-se com o rei D. João IV a 30 de Abril.** **1642 (34 anos): Prega o primeiro sermão na Capela Real, o Sermão do Ano Bom no primeiro dia do ano. A 14 de Setembro prega o Sermão de Sto António na Igreja das Chagas, onde apela à colaboração de todos os portugueses para o esforço de guerra, na véspera da reunião das Cortes (nobreza e clero estavam isentos de impostos, que se aplicavam aos comerciantes e ao povo).** **1643 (35 anos): Documento apresentado ao rei D. João IV sobre o "miserável estado do reino e a necessidade que tinha de admitir os judeus mercadores". Sugere ainda ao rei a criação de uma Companhia de Comércio e o cultivo de drogas e especiarias da Índia no Brasil.** **1644 (36 anos): D. João IV solicita ao provincial dos jesuítas o destacamento do Padre António Vieira para missões relevantes de interesse da Corte. É nomeado pregador régio e mestre do príncipe D. Teodósio. Prega o Sermão de São Roque, na capela da casa dos jesuítas de São Roque, onde propõe a criação de duas Companhias de Comércio, uma para o comércio da Índia, outra para o do Brasil.** **1645 (37 anos): Prega na capela real o Sermão do Mandato.** **1646 (38 anos): Faz os votos solenes na casa de São Roque (segundo o Padre Serafim Leite, mas segundo o Padre João Lúcio de Azevedo terá sido em 1644). Primeira missão diplomática do Padre António Vieira a França para tratar de um possível casamento de D. Teodósio, filho do rei português e à Holanda para tentar a paz com os holandeses. Itinerário: Lisboa – La Rochelle – Orléans – Paris – Rouen – Calais – Roterdão – Haia. Missão sem sucesso. "*O Sermão do Ano Bom de 1642*" é publicado em flamengo. No regresso a Lisboa envia ao rei uma Proposta a favor da Gente da Nação (judaica).** **1647 (39 anos): Segunda missão diplomática de Vieira a França e Holanda. Itinerário: Lisboa – Le Havre (Dover e Londres, preso por corsários) – Paris – Rouen – Calais – Haia. Missão complicada e de sucesso relativo. Redige um**			

	Parecer sobre a compra de Pernambuco aos holandeses. Com o apoio de judeus holandeses de origem portuguesa compra a fragata "Fortuna" com mantimentos e munições. Consegue o empréstimo necessário para fazer uma armada para expulsar os holandeses de Itaparica. **1648 (40 anos): De regresso a Lisboa em Outubro de 1648, Vieira entrega ao rei um Papel a favor da entrega de Pernambuco aos holandeses, que o rei chamou de Papel Forte. Redige a Carta ao Marquês de Niza dando conta do seu plano para combater os espanhóis nas conquistas da América do Sul.** **1649 (41 anos): Por instigação do Padre António Vieira é criada a Companhia Geral do Comércio do Brasil, com o monopólio do comércio do bacalhau, azeite, vinho e trigo. Pressões para que Vieira abandone a Companhia de Jesus. O rei defende-o. Primeiras denúncias à Inquisição. Começa a redigir a História do Futuro.** **1650 (42 anos): Primeira missão diplomática de Vieira a Itália (Roma) para assuntos do Estado: propor o casamento de D. Teodósio com D. Maria Teresa de Áustria, filha do rei espanhol, e incentivar os revoltosos napolitanos contra o rei de Espanha. Lisboa – Barcelona – Liorne – Roma. Viagem falhada, que terminou com ameaças de morte. Redige a Carta ao Príncipe D. Teodósio. Prega o Sermão da Primeira Dominga do Advento. Elabora um plano secreto para D. João IV pressionar o Papa a consagrar os Bispos de Portugal.** **1652 (44 anos): Missão em Torres Vedras: pregou o Sermão da Segunda-feira depois do 2º Domingo da Quaresma. Parte no final do ano para o Maranhão, como superior dos missionários jesuítas do Maranhão e Pará, passando o Natal em Cabo Verde.** **1653 (45 anos): Chega ao Maranhão a 16 de Janeiro. Prega o Sermão do 22º domingo depois do Pentecostes , quando da extinção do "Estado do Maranhão". Missões no Tocantins, Amazonas e ilha de Marajó. Primeiro grande sermão contra a escravatura, o Sermão das Tentações.** **1654 (46 anos): Vieira viaja até Lisboa para obter do rei novas normas sobre o estatuto dos Índios nas missões do Maranhão. Antes de partir, a 13 de Junho, prega o Sermão de Santo António aos Peixes. O navio é desarvorado perto dos Açores e atacado por piratas holandeses que o saqueiam, deixando os passageiros na Ilha Graciosa; de lá Vieira passa à Ilha Terceira e à de São Miguel, donde embarca para Lisboa num navio inglês.** FONTE 42; p .28: [26.11.1634] Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil seiscentos e trinta e quatro annos, celebrando o illustrissimo senhor D. Pedro da Silva, bispo d'este bispado do Brazil, ordens na sé cathedral d'esta cidade da Bahia (...) ordenou as seguintes ad subdiaconatus ordinem. 7 Antonio Vieira, natural de Lisboa, da Companhia de Jesus, filho de Christovam Vieira Ravasco, e de sua mulher Maria d'Azevedo: ad titulum pauperatis. FONTE 9, Tomo I, pp. 416-426:			

5 **VASCONCELOS**, Pe. Simão de (c.1597-29.09.1671)	FONTE 9, Tomo III, p. 724. P. SIMÃO DE VASCONCELLOS, nasceu em a cidade do Porto, donde passando á Bahia de todos os Santos Capital da America Portugueza recebeo a roupeta de Jesuita no Collegio desta Cidade no anno de 1616, quando contava 19 annos de idade, e nelle dictou letras humanas, Filosofia, e Theologia especulativa, e Moral. Acabada a carreira de tão laboriosa aplicação partio com o grande padre Antonio Vieira no anno de 1641, e chegando a Lisboa passou a Roma com o lugar de Procurador da sua Provincia, de cuja incubencia foy assumpto a Provincial della. Fallceo de hum accidente apopletico em o Collegio do Rio de Janeiro a 29 de Setembro de 1671, quando contava 71 annos de idade, e 55 de Religião. Ao seu Funeral assitirão os Relligiosos mais graves, e Capitulou o Officio o Vigario Geral Administrador do Bispado. Delle se lembrão *Bib*. *Societ*. p. 724. col. 2. e Nic. Ant. *Bib*. *Hisp*. Tom I. p. 233. col. I. e o addicionador da *Bib*. *Occid*. de Ant. de Leão. Tom. 2. col. 755. e 832. Escreveo *Vida do P. João de Almeida da Companhia de Jesus da Provincia do Brasil*. Lisboa na Officina Crasbeeckiana 1658. fol *Continuação das maravilhas que Deos he servido obrar no Estado do Brasil por intecessão do Ven. P. João de Almeida da Companhia de Jesus*. Ibi por Domingos Carneiro 1662. fol. *Chonica da Companhia de Jesus do Estado Brasil, e do que obrarão seus filhos nesta parte do mundo*. Tom. I. ibi por Henrique Valente de Oliveira. 1663. fol. *Sermão da Circumsisão no Collegio da Bahia*. ibi pelo dito Impressor 1663. 4 *Noticias curiosas, e necessarias das cousas do Brasil*. Lisboa por João da Costa 1668. 4. *Vida do Ven. P. Jozé de Anchieta da Companhia de Jesus. Thaumaturgo do novo mundo*, ibi por João da Costa 1672. fol. *A Crônica da Companhia de Jesus no Estado do Brasil*, publicada primeiramente em Lisboa, 1663, foi reimpressa no Rio de Janeiro, em 1864, e em Lisboa em 1865. A edição de Lisboa, prefaciada por Inocêncio Francisco da Silva, vem precedida das Notícias curiosas e necessárias das coisas do Brasil, cuja primeira edição é de 1668, e acompanhada dos versos de Anchieta em louvor da Virgem Maria. Da Crônica diz o moderno historiador da Companhia de Jesus, Dr. Serafim Leite, que é valiosa contribuição e, nalguns casos, fonte para a história geral do Brasil, do qual escreve (o autor) mais do que com simpatia, com amor. Vida do p. João de Almeida da Companhia de Jesus na província do Brasil, composta pelo P. Simão de Vasconcelos. Lisboa, 1658. 406 p. Embora publicada posteriormente à Vida de Anchieta, do mesmo autor, esta obra é como que um prosseguimento da mesma, no relato das atividades dos jesuítas no sul do Brasil até o ano de 1654, em que morreu o Padre João de Almeida. Seu interesse para o historiador decorre quase apenas do período que abrange o relato. Vida do venerável padre José de Anchieta. Prefácio de Serafim Leite. Rio de Janeiro, 1943. 2 v. Dessa obra que se pode considerar, talvez, menos de história ou biografia do que de hagiografia, só houve uma edição, a de Lisboa, 1663, até que a reimprimiu em 1943 o Instituto Nacional do Livro, do Rio de Janeiro. Oferece, em todo o caso, um quadro curioso da vida brasileira e da ação dos jesuítas em fins do século 16. *Crônica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil e do que obraram seus filhos nesta parte do Novo Mundo; em que se trata da entrada da Companhia de Jesus nas partes do Brasil, dos fundamentos que nelas lançaram e continuaram seus religiosos, e algumas notícias antecedentes, curiosas e necessárias das cousas daquele Estado, pelo padre..., da mesma Companhia*. Tomo primeiro e único. Segunda edição correta e aumentada. Lisboa, MDCCCLXV. 2 v. O autor (1597-1671) foi Procurador-Geral da Companhia de Jesus em Roma, e Provincial no Brasil. A sua crônica vai de 1549 (data em que os jesuítas se estabeleceram no Brasil) até 1570.	S.J.		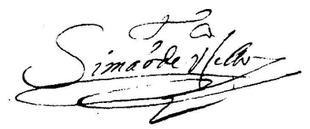 AHU, Bahia. Não Catalogados. Cx. 1 , Doc. 48. 21/09/1643

Pode compensar de algum modo a escassez da documentação inaciana seiscentistas no Brasil a existência do famoso tríptico do P. Simão de Vasconcelos, S. J., abrangendo a Vida de P. João de Almeida (1658), a Crônica da Companhia de Jesus no Estado do Brasil (1663) e a Vida do Venerável Padre José de Anchieta (1672). É certo, entretanto, que esses livros, principalmente os dois últimos, relacionam-se com a atuação da Companhia na época quinhentista, que conhecemos largamente através das já mencionadas Cartas. Por outro lado o valor documental desses livros está em parte prejudicado pelo tom apologético, quase de agiografia que freqüentemente assumem.

FONTE 1; Vol 9; p.174: Nasceu em cerca de 1596 na Cidade do Porto e veio ainda adolescente com a família para o Brasil. Entrou na Companhia em 1615. Foi professor de Humanidades e de Teologia Especulativa e Moral e Reitor do Colégio do Rio de Janeiro. Teve influência considerável no Brasil, dentro e fora da Companhia. Faleceu no Rio de Janeiro em setembro de 1671. Escreveu a *Ânua da Província do Brasil de 1621 a 1623*.

AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8. Doc. 955. ***Requerimento de Simão de Vasconcelos, jesuíta, procurador geral da província do Brasil, pedindo confirmação duma mercê que o rei de Castela tinha feito ao Colégio da Bahia para poderem plantar em suas terras e navegar para o reino vinte mil quintais de gengibre, em 15 anos, para pagamento de dividas; pede licença para navegar para o reino ou partes do Norte, pau Brasil, durante 8 anos, ou sal do reino para o Brasil, e pede ainda, mais congruas para os religiosos que servem de párocos nas aldeias dos índios***. [Anterior a 22.03.1642].

Sñor

Diz Simão de Vasconcellos Religioso da Comp.ª de [Jesus] procurador g.al da / prouincia do Brazil Em nome do prouincial E R[eligiosos da Comp.ª] que Elle / fez petição a VMag.de em q' pede fosse seruido confirmar hũa merce, que / El Rey de Castella tinha feito ao Collegio da Bahia de q' podem platar / Em suas terras, E nauegar p.ª este reino vinte mil quintaes de Gengibre / em espaço de 15 annos, pera com o vallor [poder] pagar as muitas / diuidas com q' aquelle Collegio esta carregado, q' p[assam] de sessenta[?] mil [tt.os] / de q' paga cambeos a mor parte nesta cidade E para cuja satisfação esta impos / sibiltado, pellas g.des perdas, E damnos, q' o dito Collegio tem tido desdo (sic) anno de / 1624 a esta p.te por causa da [destruído] de guerra naqle [estado]. A qual / m.ce pedião pellos m.tos, E notaueis seruiços, que os Religiosos daquella prouincia tẽ / feito a VMag.de em todo o [tempo] Sobred.to, como largam.te consta das certidões / q' aprezentou, E aprezenta ainda agora, E pede se uejão, E consultem, das quaes / se uê q' quase não ouue occasião de guerra, E do seruiço de VMag.de naquelle / estado, em q' os ditos Religiosos não ajudassem, com fazenda, risco, traba - / lhos, com a uida, E catiueiro de m.tos, sendo causa em grande p.e por si, E pellos / Indios de suas Aldeas da conseruação daquelle estado.

A esta petição se deu primr.o despacho, q' iustificassem em como / El Rei de Castella tinha feito a d.ta m.ce . iustificouse, E ouuesse p boa a d.ta iusti - / ficação: E com tudo resolueo VMag.de q' se passasse ordem aos gouernadores / do Brasil, p.ª que considerado negocio da planta do gengibre, E não achando / encouenientes, o deixassem lavrar a toda a pessoa. A quoal (sic) resolução não / fica sendo m.ce q' se faça aos ditos Religiosos, antes a que tinhão auido em / Castella, E pretendião confirmar se lhe via, E faz comum a todos, não ficando / assi sendo de effeito p.ª o fim q' pretendião do remedio de suas diuidas, E como / por outra uia lhes não he possiuel desempenharse dellas, q' cada dia crescem cõ / os cambeos, sem merce [destruído] supplica, Em q' / P. a VMag.de [licença] para nauegar para / este Reino, ou para as

	partes do norte [destruído] mil quintaes de pao / brasil em espaço de 8 annos [destruído]co para nauegar deste Rei - / no para o Brasil seis mil moyos / de sal. E outrosi lhe [faça] mercer m. assignar algũa sustẽ - / tação congrua pera os [Religiosos] q' [destruído] Aldeas com os in - / dios, E fazem como [destruído] fazer hũ paroco, / auendo resp.to a q' os dotes dos coll.os q' os Reis lhe dauão, não são suf - / ficientes p.a a metade dos Religiosos [destruído] q.to mais p.a os das Aldeas: / E pello menos pedem se lhe concedam a qualquer paro - / cho daquelas partes, p.a cada hũa das Aldeas, em q' costumão as ter / quoatro da Comp.a E.R.M – E quando nas sobred.tas cousas / ouuer encõuenienes, pede a VMag.de lhe mande asignar em outras / especies, ou p' outras uias q' sua mag.de parecerẽ, com q.to possão remedear / suas diuidas. E.R.M. [Verso] Juntese os papeis que ha sobre / esta matr.a E o Conselho haja / Visto Lx.a 22 de m.co . [Rúbricas] [Parágrafo Riscado] [rúbrica] C[manchado] pareçe e se escusa / [manchado] o sal, e pao / [manchado] q' [manchado] p.es pedem não se lhe / [manchado] uma e outra cousa es - / [manchado] VMg.de conçeder lhe a elles a cultura / do gengibre e negando a todos os / [manchado] pareçeo pellas consultas uistas q / para o seruisso comum se hauia conceder a todos pa - / Receme negar a m.tos, p.a conçeder a um soo; / [deue aos] p.es offereçer arbitro[?] mais con - / ueniente a VMg.de tendo respeito ao q' Referem **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda. FONTE 52; p. 97: [18.08.1645] **Carta de Simão de Vasconcellos, residente na Bahia, dirigida a Salvador Correia de Sá e apreendida pelo almirante Lichthart a bordo dos navios de Serrão de Paiva tomados na Bahia de Tamandaré em 8 de setembro de 1645**: O Sr. governador Antonio Telles da Silva ficou satisfeitíssimo com a carta de V. S., e certo de que V. S. se haverá nessa facção conforme o seu grande valor e coragem, e eu tenho firme confiança que V. S., em consideração deste senhor, não dará attenção a circumstancia alguma de menor monta. 18 de Agosto de 1645. FONTE 16; p.303: [23.04.1648]: Reitor do Colégio do Rio de Janeiro.			
6 **RODRIGUES**, Pe.Gonçalo (c.1584 - ?)	FONTE 45; p. 172: [15.09.1618]: Citado no cargo de Capelão da Sé da Bahia nas denunciações de 1618. **Obs. 1: Na fonte acima aparece com o nome de "Gaspar" ao invés de "Gonçalo".** FONTE 30; Fls. 265v: [15.09.1644] Dom João por graça de Ds Rey de Portugal e dos / Algarues daquem e dalem mar em Africa senhor / de Guine e da conquista nauegacam comercio da / Ethiopia Arabia percia E da India ett.a como Go / uernador E perpetuo administrador que sou do mes- / trado caualaria e ordem de nosso sñor Iesu christo / faco saber a uos Reuerendo Bispo da see da Cidade / do saluador Bahia de todos os sanctos de meu conse- / lho que por hora estar uaga a dignidade de Arcedia / guo dessa dita see por promosão do lesenseado Se / bastião de Bulhoes ultimo e immediato possuidor / que della foy E pella nomeasão e boa emformasão / que me destes de Gonçalo Roiz cleriguo do habitto / de sam Pedro de sua suficiencia uida E custumes / Hey por bem e me praz de nella o aprezentar como com / effeito aprezento e hey por aprezentado que a ser / uira como cumpre ao seruico de Deos e bem da ditta / see e uos emcomendo e mando que nella o comfir / meis e lhe passeis uossas Letras de	Hábito de São Pedro	Arcediago da Sé em 1644.	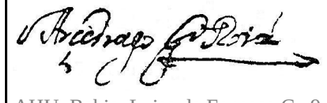 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca Cx 9, Doc. 1096 Fl. 36v. 22/10/1644

	comfirmasam / della na forma custumada nas quais se fara / expresa e declarada mensão de como o confir / mastes a minha aprezentasão para goarda E com / firmasão do direito da ditta ordem E com a ditta / dignidade hauera o mantimento a ella ordenado / E os proes e percalsos que lhe direitamente perten / cerem E esta se cumprira sendo passada pella / chr[a] da ordem Niculao de Carualho a fez em Lx.[a] / aos quinze de settembro de mil seiscentos qua / renta e quatro Manoel Pereira de Castro a fiz / escreuer El Rey. Concertado por mim Antonio Lopes Na margem: g.[co] Roiz Carta de apre / sentasão da dignida / de de Arcediago da / see da bahia. FONTE 59; Fl. 52v: [maio de 1632] (...) Duarte Roiz Ilhoa matara o bispo, e é notório isto lá – Do terceiro capítulo disse que notório e geral dito é na Bahia que judaízam, e que não lhe lembra qual era o que dissera as palavras da que os parentes lhe queriam mal, porque não judaizava com eles, mas parece-lhe que disso poderão dizer os cônegos Diogo Lopes e Gonçalo Roiz, da Bahia (...) FONTE 3: Fls. 6 e 6v. T.[as] de como ouue esta obra e estaua a see Caida e endecente. 13/10/1644. “sessenta anos mais ou menos”. FONTE 3: Fls. 21v e 22. Como se refes a see por ordem do Bispo e tudo se despendeo 3 livros de receita e despesa. 04/10/1644.			
7 **CARNEIRO**, Pe. Luis Pinto (c.1584 - ?)	FONTE 27: Fls 185-185v: [25.04.1613]: Dom Phelipe como g.[or] &t[a] faço saber a Vos R.[do] / Dom Constantino Barradas bispo do Brasil do meu Conselho q / por hora estar uaga na See de Vosso bispado a dig- / nidade de Deão por falecimento do l.[do] Pero de / Campos Ultimo possuidor q della foy e confiar de Luiz / pinto Carneiro saçerdote de missa & Bacharel em / Theologia pella boa informação q tenho de suas / partes & Letras que a siruira como / Cumpre aos ser = / uiço de Ds & meu hei por bem & [me praes] [Fl. 185v] de prezentar e de feito prezento ao dito Luis pinto carnr[o] / na dita dignidade de Deão de Vossa See pera a / Seruir assi & da maneira q o seruia o dito pero / do Campo co o ordenado a ella Limitado pello que / Vos encomendo o Confirmeis nella e lhe mandeis / passar Vossas Letras de Confirmação em forma / em q se fara expressa mencão de como o / confirmastes a minha apresentação pera / guarda e Conseruação do dereito da dita ordem / & o dito Luis pinto Carneiro Sera obrigada a se / embarquar a ir seruir , a dita dignidade dentro / de oito meses q se comecarão / ja a correr / desde os dezanoue de março passado / em que lhe foy dado despacho & não o fazendo / assi esta prezentação não hauera effeito / João Tauares a fes em Lx.[a] a Vinte sinquo / de Abril Anno nascimento de nosso S[or] / Iesu Xpõ de mil e seisçentos e trese Eu / o secretario Antonio Veles deçimas o fis / escreuer. Concertado por mim Rubrica Na margem: A Luis pinto / Carneiro digni - / dade de Deão / do Brazil. FONTE 117: Fl. 8: Outra sobre o deão e / cabido da see da Cidade do Saluador, e como que pareçe nestas duas / me conformo. – 30 de abril de 1625 Fl. 26v Em Carta de Smg.[de] de 5 de feu.[ro] de 626	Hábito São Pedro	Deão da Sé em 1613 - ?.	 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx 9, Doc. 1096 Fl. 36v. 22/10/1644

Via Cons.ta da mesa da Consciencia e ordẽs, que me euiastes com uosa / carta sobre o que Escreueo o Cabido da See da Cidade do Saluador das / p.tes do Brasil em Resão do estado em q ficou aquella igr.a depoes / de Recuperada a Cidade, e falta q ha nella do nesces.ro p.a / se Celebrarẽ / os off.os diuinos, e aprouando o que vos pareçeo e a mesa da Consiencia / acerca de lhe mandar da dous mil tt.dos p.a ornam.tos Caliçes e outras / cousas de que a See tiuer mais nescessidade, hej por bem que elles / se dem para se gastarem nas mesmas cousas e Vos informareis da / mesa da Consiensia, que probabilidade ha q haja trazido a armada / que foi de Socorro a bahya os ornam.tos, e prata das igr.as que os olandezes / tomarão no saco, e se acharão em ser q.do se entregarão, E me auizareis / do que disser p.a com isso mandar responder a este particular como / uir que mais Conuem. Rui de Meneses.

NM: 1 cons.ta / Sobre as cousas de q / se n.ta a see da / Bahia.

Como se proua que a ar / mada trouxe cousas / segredas

FONTE 7; p.125-128:
10. dez.bro 1627

Traslado do auto que mandou fazer o capitão geral e gouernador deste estado do brasil Diogo Luis de Olineira sobre a resolução que tomou na Junta que fes com os Prelados das Religioens, ouuidor geral, prouedores, Juizes e Vereaçoens desta cidade acerca do dar da guerra ao imigo gentio aleuantado e outro que se lhe tinha acoadunado no limite da Sanctidade e seu districto.

Anno do nacimento de nosso senhor JESVS XPO de mil seis centosVinte e sette annos aos dez dias do mes de dezembro nesta cidade do Saluador da Bahia de todos os sanctos nas casas de sua magestade em presença do gouernador e capitão geral diogo Luis de oliueyra sendo outrosy presentes os Prelados das Religioens desta dita cidade a saber os Reuerendos **Padres Simão pinheyro** Rector do collegio da companhia de JESVS e seu companheiro o **padre Jeronimo peixoto**, e o Reuerendo **Padre frey Anselmo de Jesus** dom Abbade do mosteiro do Patriarcha Sam Bento, e seu companheiro **frey Angelo de Azeuedo**, e o Reuerendo **Padre frey Simão daluide** prior do mosteiro de nossa senhora do Carmo, e seu companheiro **frey gaspar [da Trindade]**, e o Reuerendo **padre frey cosmo de S. Damião** guardião do mosteiro de S. francisco, e seu companheiro o **frey Manuel [de Santo Antonio]** e o Reuerendo **padre frey Antonio da cruz** capellão mayor do terço, e o Reuerendo Deão da See desta cidade **Luis pinto Carneiro**, e o ouuidor geral deste estado prouedor mor da fasenda do dito senhor, e o Prouedor mor dos defuntos e ausentes, e o prouedor da fasenda e alfandega e os officiaes da Camara juizes e Vereadores e as mais pessoas abaixo assignadas todos chamados de ordem, e mandado do dito capitão geral e gouernador, logo por elle dito goueruador foi proposto que os moradores dos limites de iaguaripe e paraguaçú lhe fizerão e tinhão feito petiçoens em como elles estauão em grande opressão, e perigo de suas uidas com o inimigo gentio aleuantado que reside no limite, da santidade e seu districto, e com muita quantidade de gentio de guine que se lhe tinha acoadunado, e cada dia se hião mais aiuntaudo e tinhão feito grande forsa, e dahi uinhão dar muytos asaltos pellas fasendas, e limites desta capitania matando brancos e negros que assistião nas lavouras, e engenhos e com tanta ferocidade e atreuimento que no anno atraz Passado derão nos campos do apura onde estauão situados muytos corraes de gado de que esta cidade se sustentaua e nella matarão por duas uezes os homens brancos que acharão, e alguns negros uaqueiros do que se seguio desampararemse os ditos corraes e ficar todo o dito limte despouoado, e depois disto uendo que se lhes não atalhaia se forão mais desenfreando, e derão muytos asaltos no diuo(?) limite de paraguaçú onde estão muytos engenhos, e fasendas de muyta importancia e os matos de que se tirão as lenhas para os ditos engenhos, as quaes ditas fazendas estilo hoje a mor

	parte dellas despouoadas com medo, e temor do dito gentio por hauerem morto mu tos negros no dito limite e frechados alguns brancos, e hora ultimamente ha poucos dias derão em jaguaripe onde saltearão o engenho de nicolao soarez e o tiuerão ocupado alguns dias e matarão hum homem branco, e ferirão outros, e matarão muytos negros do dito engenho, e satearão as mais fasendas com o que athemorisados os moradores do dito limite o desempararão livrandos e com muyto trabalho do dito gentio inimigo recolhendo todas as suas mulheres e filhos na Igreja de Sancto Antonio, e na de nossa senhora da Ajuda para escaparem do dito gentio, e o dito engenho esta hoje pela dita razão despouado pello roubarem e destruirem de quanto nelle acharão e mandando elle dito goueruador geral a descobrir os caminhos por onde o dito gentio havia vindo, acharão estradas abertas que elles hauião feitas pellos matos per onde vinhão a dar os ditos asaltos, e se, recolhião para o sertão, e porque todo o sobredito era muy sabido e notorio a todo este pouo e moradores dos ditos limites, que pello grande temor e Receyo em que Viuião lhe tiuhão feito petiçoens e escrito muitas cartas em que lhe pedem lhes acuda porque de outra maneira senão Podião defender e largarião as ditas fasendas, e Vendo elle dito gouernador geral a importância deste negocio, e a notoriedade delle e que se lhe não acudisse hauia grande perigo de se despouoarem os ditos limites muy importantes a esta capitania, ordenara esta junta na forma da prouisão de sua magestade que logo mandou ler perante todos e que na conformidade della dessem seus Votos do que se deuia fazer, e por todos uniformemente foi votado, que as causas que hauia erão muy uistas para se lhes hauer de mandar dar guerra, e que por hauerem idente(?) perigo na tardança deuia logo mandar fazer, a acodir ao negocio com toda a brevidade, e despois disso se deuia dar conta a sua magestade, na forma da dita prouisão e que do gentio que se tomasse na dita guerra se disporia na forma da mesma prouisão e que dos culpados se faria despois o que parecesse mais justo, e conueniente a quietação desta capitania, e conforme sua magestade ordenasse, de que todo o dito goueruador geral mandou fazer este assento para constar a sua magestade da Resolução que neste negocio se tomou em que assinou com todas as pessoas acima nomeadas, e os mais que se acharão presentes na dita Junta Joam de freitas tabaliao o escrevy Diogo Luis de oliueyra. Simão Pinheiro ; Jeronimo Peixoto; frey Anselmo de Jesus; frey Angello de Azeuedo; frei Simão daluide prior. Frey gaspar da trindade, frey Cosmo de S. Damião. frey Manuel de Sancto Antonio, frey Antonio da Cruz. O Deam luis pinto Carneiro. Antam de misquita Manuel ferreira de figueiredo; Nuno uaz fialho; Ventura de frias Salazar Sebastião Parui de Brito. Diogo daragão pereira. Marcos da Costa ; Hieronymo de Burgos, Cosmo de saá peixoto; O lecenceado franco lopez brandão; O lacenceado Jorge lopez da Costa, o qual treslado de auto E detriminação de Junta asima e atras tresladado Eu pascoal teix..ra tabeleão dpp.co judicial e notas nesta sidade do saluador da bahia de todos os santos e seus termos os tresladei dos proprios q. fiquão em meu poder a q me Reporto e obseruey conseruey e asiney oje na bahia em onze de Janr.o seis çentos vinte oito annos. Paschoal Teix.ra Consertado por mint.am Paschoal Teix.ra FONTE 3; Fls. 4v e 5: T.as de como ouue esta obra e estaua a see Caida e endecente. 13/10/1644. “idade de sessenta anos”. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data, no cargo de Deão da Sé, o Licenciado Pe. Luis Pinto Carneiro participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 11. Doc. 1374**.[17.10.1650]. Na referida data, no cargo de Deão da Sé, participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a suspensão da vintena sobre o vinho. FONTE 7; Vol. 3, p. 97: [17.10.1650] Publicação do original do documento acima.			

8 **BULHÕES**, Pe. Sebastião de (c.1597 - 1653)	FONTE 72; p. 294: Vigário da paróquia de Vera Cruz de Itaparica em 1624. FONTE 33; Fls . 213: [18.07.1636] Dom Phelhippe por graça de ds Rej de portugal e dos algarues da / quem e dalem mar em africa snõr de guine da conquista nauegação Comerçio / de ethiopia arabia e percia E da jndia ett[a] Como gouernador e per / petuo administrador que sou do mestrado Caualaria e ordẽ de nosso Snõr / jesu xpõ faço saber a uos reuerendo dom pedro da silua de Sanct / paio (sic) bispo da Se da çidade da bahia de todos os Santos do meu Conselho / que por ora estar uaga hũa Conesia na Se dese bispado por promoção / de Simão Vaz fagundes ultimo posuidor que della foj e pela nome / ação e boa informação que me destes de Sebastião de bulhões cle / riguo do habito de sanct p.[o] de Sua Sufiçiença uida e custumes Ej por / bem e me praz de nella o aprezentar Como cõ effeito apresento E ej / por aprezentado nellaque siruira Como Cumpre Ao seruiço de / deos, e bem da mesma se e uos emComendo e mando q nella o Confirmeis / e lhe paseis uossas letras de Confirmação della na forma Custumada / nas quais se fara expresa e declarada menção de Como o Confirmas / tes a minha aprezentasão para guarda e Conseruação do dereito / da mesma ordem e cõ a dita conesia auera o mantimento a ella orde / nado e os proes e percalsos que dereitam[te] lhe pertençerem, E esta se Comprira Sendo pasada pela Chr[a] da ordẽ; Balthezar gomes a fez em / Lx[a] Aos desoito de julhode mil e seisçentos e trinta e seis annos manoel / pr[a] de Castro a fiz esCeuer – El Rey Reg.[da] por mim fran.[co]do Canto Velho Na margem: A sebastião de bu / lhões Carta de hũa / conesia na sidade / da bahia de todos / os Santos Vaj por 3 vias FONTE 31; Fls. 216 [14.02.1643] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal E dos al / garues daquem E dalem mar em africa Sñor de guine E da / Conquista nauegasão Comersio de Ethiopia arabia E persia E da jndia Ett[a] / Como gouernador E perpetuo administrador que sou do mestrado / Caualaria E ordem De noso Sñor jesu xpõ; faso saber / A uos Reuerendo bispo da see da sidade do saluador bahia de todos / os Santos do meu Conselho que por hora estar uaga a dignidade / de Arsediago desa dita seé por falesim[to] de manoel botelho de / figueredo ultimo E immidiato, posuidor que della foj, e pela nome / asão e boa imformasão que destes do l.[do] sebastião de bulhoes / Conego nessa dita See, de sua sufisiensia uida e Custumes: hej por / bem e me pras de nella o apresentar Como cõ efeito apresento, E ej por / Apresentado, que A seruira Como Cumpre ao seruico de deos e bem / dessa dita see, e uos, emComendo E mando que nella o Confirmeis e lhe / paseis uossas letras de Comfirmasão della na forma Custumada nas / quais se fara expresa e declarada mensão de Como o Confirmas / tes a minha apresentasão p[a] guarda e Conseruasão do dr[to] da dita / Ordem, e com a dita dignidade hauera o mantim[to] a ella ordena / do, e os proes e percalsos que lhe Dr[ta]m[te] pertenserem, / E esta se Comprira sendo pasada pella chr[a] da ordem, niculao de Carualho / A fes em lx[a] aos quatorse de feu[ro] de mil e seiscentos e Corenta / e tres annos; manoel p[ra] de Castro a fis esCreuer; El Rej Reg[da] por mim Fran[co] do Canto Velho E do mesmo theor se pasarão outra uia; asinadas por / sua mag[de] feita e sobescritas pelos mesmos off[es] no mesmo / dia mes e anno asima Referido F.Canto Na margem: Sebastião de Bulhoes / Carta de apresentasão / da dignidade de Arse / diago da se da bahia pasarão mais duas / uias: feita a oito de / m[co], de 643 / Canto	Hábito de São Pedro	Vigário da paróquia de Vera Cruz de Itaparica (1624?-1636) Cônego da Sé em 1636, Arcediago em 1643 e Chantre da Sé em 1644.	 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx 9, Doc. 1096 Fl. 36v. 22/10/1644

	FONTE 30; Fls. 269: [03.10.1644] Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues / daquem e dalem mar Em Africa snõr de Guine e da / comquista nauegaçam comercio da Ethiopia Arabia / percia e da India ett.ª como Gouernador E perpetuo / administrador que sou do mestrado caualaria e ordem / de nosso snõr Iesu christo: faco saber a uos Reuerendo / Bispo da see da Cidade do saluador Bahia de todos / os sanctos de meu conselho que por hora estar uagua / a dignidade de chantre da see da Cidade do salua / dor desse uosso Bispado por falesimento de francisco / gonsalues fagundes ultimo e immediato possuidor / que della foy E pella nomeaçam e boa emformacam / que me destes de lecenseado sebastião de Bulhoes saser / dotte do habitto de sam P.º de sua sufficiençia uida / E custumes: Hey por bem e me praz de nella o aprezen- / tar como com effeito aprezento e hey por aprezentado / que a seruira como cumpre ao seruico de Deos e bem dessa / mesma see E uos emcomendo E mando que nella o com / firmeis e lhe passeis uossas Letras de comfirmasão della / na forma custumada nas quais se fara expreca e de / clarada mensão de como o confirmastes a minha / aprezentasão para goarda E comseruasão do direito / da ditta ordem E com a ditta dignidade hauera o man - / timento a ella ordenado E os proes E percalsos que lhe direita- / mente pertencerem E esta se cumprira sendo passada / pella chrª da ordem Niculao de Carualho a fez em Lx.ª / aos tres de outubro de mil seiscentos quarenta e quatro / Manoel Prª de Castro a fiz escreuer El Rey. Concertado por mim / Antonio Lopes Na margem: Sebastião de bulhoes / apresentasão da diginidade / de chantre da see da / bahia FONTE 3: Fls. 5 e 5v. T.as de como ouue esta obra e estaua a see Caida e endecente. 13/10/1644. No ano de 1644 afirma ter a "*idade de quarenta e sete anos*". FONTE 3: Fls. 24v a 25. Como se refes a see por ordem do Bispo e tudo se despendeo 3 livros de receita e despesa. 04/10/1644. FONTE 14; p.10: [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 28, Fl. 213]. Vigário da Freguesia da Vera Cruz de Itaparica (1636-1638). "*Apresentado a 18 de julho de 1636. Era sujeito de muitas qualidades. Mais adiante foi promovido a Cônego e Arcediago do Cabido da Bahia*". Faleceu em 1653, sendo substituído pelo Chantre Antonio da Costa.			
9 **RIBEIRO**, Pe. Francisco (c.1568 - ?)	FONTE 45; p. 171-172: [15.09.1618]: *Padre Francisco Ribeiro contra o Padre Antonio Viegas.* Disse ter 50 anos em 1618. **Obs 1: Será que houveram dois Franciscos Ribeiros, um nascido em 1568 e o outro em 1584?** FONTE 3: Fls. 6v a 7v. T.as de como ouue esta obra e estaua a see Caida e endecente. 13/10/1644. No ano de 1644 afirma ter "mais de sessenta anos" FONTE 3: Fls. 22 a 23. Como se refes a see por ordem do Bispo e tudo se despendeo 3 livros de receita e despesa. 04/10/1644. FONTE 13; Vol. 1, p. 383-386 e 393: Padre Francisco Ribeiro era Capelão da Relação, coadjutor da Sé, Cônego e, por fim, Tesoureiro-mor da Sé. FONTE 33; Fls . 211v-212: [01.08.1636] Dom Phelhippe por graça de ds Rej de portugal e dos / Algarues daquẽ e dalem mar em africa snõr de guine da / conquista	Hábito de São Pedro	Coadjutor na Sé em 1618 Cônego da Sé em 1644 Tesoureiro da Sé em 1647.	 AHU, Bahia Luisa da Fonseca. Cx 9, Doc. 1096 Fl. 36v. 22/10/1644

	nauegação Comerçio de ethiopia arabia e perçia / E da jndia ett[a] Como gouernador e perpetuo administra / dor que sou do mestrado Caualaria e ordẽ de nosso snõr jesu / xpõ faço saber a uos Reuerendo Dom P[o] da silua de / Sanctpaio (sic) bispo da see da sidade do saluador bahia de to / dos os Santos do meu Conselho que por ora estar uagua hũa Fl. 212 Mea Conesia nesa see por promoção de Belchior pr[a] / Ultimo E immidjato posuidor que della foj e pela nome / Ação e boa informação que me destes de fran[co] Ribr.[o] Cle / rigo do habito de sanct p.[o] de sua sufiçiençia uida E Custumes / Ej por bem e me praz de nella o aprezentar / Como cõ efeito aprezento E ej por aprezentado que / A seruira Como Cumpre ao seruico de ds, e bẽ da mesma see / E uos emComendo e mando q nela o Confirmeis e lhe paseis / Vossas Letras de Confirmação dela na forma Custumada nas / quais se fara Expresa, e deClarada menção de Como o Cõ / firmastes a minha aprezentação pera guarda e Conser / uação do dereito da dita ordẽ e Cõ a dita meja conesia aue / ra o mantimento a ella ordenado e os proes e percalsos que / dereitamente lhe pertencerem, E esta Se Cumprira sendo / pasada pela Chr[a] da ordẽ; Balthezar gomes a fez / Em Lx[a] Ao primeiro de agosto de mil e seisçentos e trinta / e seis annos manoel pr[a] de Castro a fiz esCeuer – El Rey Reg.[da] por mim fran.[co]do Canto Velho Na margem: fr.[co] ribr[o] / Carta de aprezentasão em hũa mea / Conesia na se de / todos os Santos bis / pado do brazil Vaj por / tres vias FONTE 35 Fls . 273v: [26.03.1647] Dom joão por graca de Deos Rey de Portugal E dos Algarues / daquem E dalem mar, Em Africa Sñor de guine e da / comquista nauegação, comercio da Ethiopia Arabia, Per / cia E da jndia etts[a] como gouernador E perpetuo administra- / dor q sou do mestrado caualaria E ordem de nosso sñor jesu / xpõ: faço saber a uos Reuerendo Bispo da see da cidade / do saluador Bahia de todos os sanctos do meu conselho que / por ora estar uagua a dignidade de thezoureiro mor dessa / ditta see por falesim[to] de matias soares ultimo E imme / diato posuidor q della foy E pella nomeacão E boa imfor- / mação q me destes de fran.[co] ribeiro clerigo do habitto de / são P[o] conego nessa ditta see de sua suficiencia uida E / custumes: Hey por bem E me praz de nella o aprezentar / como cõ effeito apresento E hey por apresentado na ditta / dignidade q a siruira como cumpre ao seruico de Deos E / bem da mesma see, E uos Emcomendo E mando q nella / o comfirmeis E lhe paseis uossas letras de comfirmação della / nas quais se fara expressa E declarada menção de como / o comfirmastes a minha apresentacão p[a] goarda E con- / seruacão do direito da ditta ordem E com a ditta dignidade / auera o mantim.[to] a ella ordenado E os proes e percalsos que / lhe direitam[te] pertenserem, E esta se cumprira sendo passada / pella chr.[a] da ordem Niculao de carualho a fes Em lx[a] aos uinte / E seis de Marco de seiscentos E quarenta E sette M.[el] pereira de / castro a fis Escreuer El Rey. Na margem: fr[co] ribr[o] Carta dapre / sentasão da thr[a] mor / da see da bahia			
10 **PINHEIRO**, Pe. Antonio (c.1616 - ?)	FONTE 3: Fls. 6v e 7. <u>T.[as] de como ouue esta obra e estaua a see Caida e endecente</u>. 13/10/1644. No ano de 1644 afirma ter “vinte e oito anos” FONTE 3: Fls. 23 a 23v. <u>Como se refes a see por ordem do Bispo e tudo se despendeo 3 livros de receita e despesa</u>. 04/10/1644. FONTE 36; Fls . 230-230v: [19.07.1641] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal e dos Algarues / daquem e dalem mar em africa Sñor de guine e da Conquista / nauegasão Comersio de Ethiopia arabia e persia E da / jndia; Ett[a] Como gouernador E perpetuo administrador que sou / do mestrado Caualaria e ordem De nosso sñor jesu	Hábito de São Pedro	Cônego da Sé em 1644. Arcediago da Sé em 1649	 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx 9, Doc. 1096 Fl. 18. 22/10/1644

xpõ, fasso / saber a uos Reuerendo Bispo da see da Sidade do saluador / da bahia de todos Os Santos do meu Conselho que por hora estar / Vaga hũa meã Conesia nessa dita see por promosão
Fl. 230v
de niculao Viegas, Ultimo, E immidiato posuidor que dela foj / e pella nomeasão e boa emformasão que me destes de Ant.^{o} pinheiro Clerigo do Abito de são pedro, de sua sufisiensia / uida e Custumes; Hej por bem e me pras de nella o apresentar Co- / mo cõ efeito apresento E ej por apresentado que A seruira / Como Cumpre ao seruisso de Deos, e bem dessa ditta see, e uos em / comendo, e mando que nella o Confirmeis, e lhe paseis uossas letras de Comfirmasão della na forma Custumada nas quais se fara ex- / presa e deClarada mensão de Como O Confirmastes a minha apre / sentasão, p^{a} guarda e Conseruasão do dr^{to} da / dita ordem, e Com a dita / mea Conesia hauera O mantim^{to} a ella ordenado, e os proes e percalsos / que lhe dr^{ta}mente pertenserem, e esta se Comprira sendo pasada pe- / la chr^{a} Da ordem, niculao de Carualho a fes em lx^{a} aos desano / ue de julho de mil e seissentos e Corenta e hũ annos, m^{el} p^{ra} de Cas / tro a fis esCreuer; El Rej

Reg^{da} por mim Fran^{co} do Canto Velho

E do mesmo theor se pasarão mais duas uias Asinada por sua / mag^{de} feitas e sobescritas pellos mesmos off.^{es} no / mesmo dia mes / E Asima Referido. F.Canto

Na margem: An^{to} pinhr^{o} mea / Conesia na see do sal / uador da bahia de todos / os santos

FONTE 36; Fls . 257-257v: [24.01.1642] Dom joão Per grasa de De (sic) deos Rej de portugal e dos Algarues / daquem E dalem mar em Africa sñor de guine e da Conquista / nauegasão Comersio de Ethiopia arabia e persia e da jndia; Ett^{a} / Como gouernador e perpetuo administrador que sou do mes- / trado Caualaria e ordem De noso sñor jesu xpõ, faso saber A uos / Reuerendo bispo da see do saluador bahia de todos Os Santos / do meu Conselho que por hora estar uaga hũa Conesia nessa / dita See por Renunsiasão que Della fes, em uossas maos fr^{co} / soares Correa ultimo e immidiato posuidor que della foj / e pella Nomeasão e boa emformasão que me destes de An.^{to} / pinheir^{o} Clerigo do Abito de são pedro de sua sufisiensja / uida e Custumes; Hej por bem e me pras de nella O Apresentar / como cõ efeito Apresento, E ej por Apresentado que / A seruira Como Cumpre Ao seruiso De deos, e bem da dita / See E uos emComendo e mando que nella o Confirmeis
Fl. 257v
e lhe passeis Vossas Letras de Comfirmasão della na forma Cus / tumada, nas quais se fara expresa e declarada mensão de / Como o Comfirmastes a minha apresentasão p^{a} guarda e Conser- / uasão do Dr^{to} da dita ordẽ, e cõ A dita Conesia hauera o man- / tim^{to} a ella ordenado e os proes e percalsos que lhe Dr^{ta}mente / pertenserem: E esta se Comprira sendo pasada pela chr^{a} da / ordem; niculao de Carualho a fes em lx^{a}, aos uinte e quatro de / janeyro de mil e seissentos e Corenta E dous Annos, m^{el} p^{ra} / de Castro a fis esCreuer; El Rej

Reg^{da} por mim Fran^{co} do Canto Velho

E Do mesmo theor se pasarão mais duas uias asinadas / por sua mag^{de} feita e sobescritas pellos mesmos off.^{es} no mesmo / dia mes e Anno Asima declarado. F.Canto

Na margem: An^{to} pinhr^{o} Carta / dapresentasão de / hũa Conesia na see da bahia

FONTE 38; Fls .293v-294: [20.03.1649]

Dom joão Per grasa de ds Rej de portugal e dos / Algarues da quẽ E dalem mar em

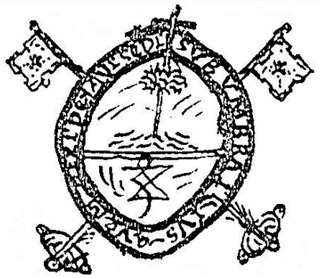

AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx 9, Doc. 1096 Fl. 40. 01/11/1644

	africa sñor de / guine e da Conquista nauegasão Comersio da Fl. 294 ethiopia arabia e persia E da jndia, ett[a] Como g[or] / e perpetuo administrador q sou do mestrado Caua / laria e ordẽ de noso snõr jesu xpõ faso saber a uos R.[do] / bispo da see da sidade do saluador bahia de todos os San- / tos do meu Conselho q por hora estar uaga, nesa mesma / see a dignidade de Arsediago: e Pella nomeasão e boa / informasão que me destes de An.[to] pinhr[o] Clerigo do / habito de são pedro de sua sufisiensia, uida e Custu / mes; hej por bẽ e me pras de nella o apresentar Como / cõ efeito apresento, E ej por apresentado q o seruira / Como Cumpre ao seruisso de deos e bem dessa mesma / see, e uos emComendo e mando, que nella o Comfirmeis / e lhe paseis Vosas Letras de Comfirmasão della na forma / Custumada, nas quais se fara expresa e declarada / mensão de Como o Comfirmastes a minha apresentasão / p[a] guarda e Conseruasão do dr[to] da dita ordẽ, e cõ a dita / dignidade hauera o mantim[to] a ella ordenado, e os / proes e percalsos que lhe dr[ta]m[te] pertenserem, E esta / se Comprira sendo pasada pella chr[a] da ordem, nicu- / lao de Carualho a fes em Lx[a] aos Vinte de m[co] de mil e seis / sentos e Corenta e noue Annos, m[el] p[ra] de Castro a fis es / creuer, El Rej Reg[do] por mim Fran[co] do Canto Velho E do mesmo theor se pasou outra uia Asinada Por / sua mag[de] feita e sobescritas pellos mesmos off[es] / no mesmo dia mes E Anno asima referido. Canto Na margem: An.[to] pinhr[o] Carta de / Apresentasão da di / nidade de arsediago / da sé da bahya			
11 **OLIVEIRA**, Pe. Diogo Coelho de (c-1614 – c-1688)	FONTE 60; Fl. 316v: E eu, o Licenciado Diogo Coelho, secretário do Ilmo. Sr. Bispo Dom Pedro da Silva, que por estar de presente doente o proprietário, sirvo de escrivão da câmara deste Bispado. Tresladei o dito capítulo de carta, e escritos bem e fielmente do original, com que concorda, e tudo concertei com o Licenciado Diogo Lopes Chaves, mestre escola da Sé, provisor e vigário geral na Bahia, em 19.03.1639. O Licenciado Diogo Coelho. Concertado comigo vigário geral, Diogo Lopes Chaves. FONTE 3; Fls. 7 a 8: T.[as] de como ouue esta obra e estaua a see Caida e endecente. 13/10/1644. Cônego da Sé em 1644, quando afirma ter "*trinta anos pouco mais ou menos*". FONTE 3; Fls. 23v a 24v: Como se refes a see por ordem do Bispo e tudo se despendeo 3 livros de receita e despesa. 04/10/1644. FONTE 13; Vol. 1, p. 316: Fr. Jaboatão assinala um batizado realizado na Sé pelo vigário Diogo Coelho em 1646. FONTE 72; p. 302: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma que o Pe. Diogo Coelho de Oliveira foi Vigário da Freguesia de N.S. do Socorro. FONTE 14; p.102: [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 24, Fl. 370v]. Vigário da Freguesia de N. S. Do Socorro (Tauçapina) (1645-1688), "*apresentado em 20 de março de 1645. Sacerdote ainda jovem e inteligente, fizera parte do cabido da Bahia. Contava 31 anos de idade e teve um paroquiato de mais de 40 anos, vindo a falecer no cargo com cerca de 75 anos*" FONTE 31; Fls. 260: [15.11.1643] Dom joam por graça de Deos Rej de portugal e dos algraues (sic) daquem e dalem mar em africa senhor de guine da Conquista nauegacam comersio de ethiopia arabia persia / e da india &tt[a] Como guouernador (sic) e perpetuo admenistrador que sou do mestrado Caualaria / e ordem de noso Sñor jesu xpõ: faco saber a uos Reuerendo Bispo da Cidade do salua / dor Bahia de todos os santos do meu Conselho que por hora estar uaga hũa meia / Conesia nessa dita See por promocão do leçenciado phelippe Bauptista ultimo / e inimediato possuidor que della foi, e pela	Hábito de São Pedro	Cônego da Sé em 1644 e Vigário da Freguesia de N.S. do Socorro em 1645	 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx 9, Doc. 1096 Fl. 36v. 22/10/1644

	nomeação e boa emformacam que des / tes do leçençiado Dioguo Coelho cleriguo do habito de sam pedro de sua sufiencia (sic) / Vida e Custumes hei por bem e me pras de nella o apresentar Como com effeito o / apresento e hei por apresentado que a seruira Como Cumpre ao seruico de Deos / e bem dessa dita See e uos, emComendo e mando que nella o Confirmeis e lhe passeis / uossas letras de Comfirmação della na forma Custumada nas quais se fara expre / sa e declarada menção de Como o Confirmastes a minha apresentacam pera guar / da e Conseruacam do direito da dita Ordem & com a ditta mea Conesia hauera o man / timento a ella ordenado, e os proes e percalsos que lhe direitamente pertense / rem e esta se Cumprira sendo passada pella Chancelaria da Ordem nicolao de / Carualho a fis em lisboa aos quinse de nouembro de mil e seiscentos quarenta / e tres Manoel p^{ra} de Castro a fis esCreuer; El Rej Foi Concertado por mim – Antonio Lopes Na margem: diogo Coelho Carta / de apresentasão de hũa / mea Conesia na see da / Bahia FONTE 30; Fls. 370v: [20.03.1645] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portu / gal E dos algarues daquem E dalem mar em africa / sñor De guine e da Conquista nauegasão Comersio de Etj / opia arabia e persia e da jndia; Ett^{a} Como gouernador e per / petuo administrador que sou do mestrado Caualaria e or- / dem De nosso sñor jesu xpõ; faso saber a uos R.^{do} bispo / da see da sidade do saluador bahia de todos Os Santos do / meu Conselho q por / hora estar uaga a uigairaria de nossa / snõra do soCorro que he dese bispado por falesim^{to} do l^{do} fran^{co} / pr^{a} ultimo e immidiato posuidor que della foj e pela nome / asão e boa imformasão que destes do L^{do} diogo coelho cleri- / go do habjto de são pedro de sua sufisiensia Vida e Custu- / mes; Hej por bem e me pras de nella O apresentar como Com / efeito apresento E ej por apresentado que A seruira Como Cum / pre ao seruiso de Deos e bem da mesma igr^{a}, E uos enComen- / do e mando que nella o Confirmeis e lhe paseis uosas letras / de Confirmasão dela na forma custu mada nas quais se / fara expresa e declarada mensão de como o Confirmastes a minha apre / zentasão p^{a} guarda e Conser uasão do dr^{to} da dita ordem e Com / A dita uigr^{a} hauera o mantim^{to} a ella ordenado e os proes / e percalsos que lhe dr^{ta}m^{te} pertenserem, e esta se Comprira / sendo pasada pella çhr^{a} da ordem; niculao de Carualho a fes / em Lx^{a} aos uinte de m^{co} de mil e seiscentos e Corenta e sin / co annos; m^{el} p^{ra} de Castro a fis esCreuer; El Rej Reg^{da} por mim Fran^{co} do Canto Velho Na margem: A diogo Coelho / Carta de Apresentasão da uig^{ra} / de nos S^{ra} Do soCorro do Bp^{do} / Da Bahia.			
12 **CHAVES**, Pe. Diogo Lopes (? – c. 1652)	FONTE 45; p. 172: [15.09.1618]: Citado no cargo de cônego da Sé da Bahia nas denunciações de 1618. FONTE 59; Fl. 52v: [maio de 1632] (...) Duarte Roiz Ilhoa matara o bispo, e é notório isto lá – Do terceiro capítulo disse que notório e geral dito é na Bahia que judaízam, e que não lhe lembra qual era o que dissera as palavras da que os parentes lhe queriam mal, porque não judaizava com eles, mas parece-lhe que disso poderão dizer os cônegos Diogo Lopes e Gonçalo Roiz, da Bahia (...) FONTE 24; p. 287. “*Extracto de algumas cartas, escriptas pelo inimigo e interceptadas este anno.* *Diego* (sic) *Lopes Chaves, 25 de Julho de 1632, Bahia. – Desde que d. Antonio de Oquendo partiu desta Bahia, havendo quase 11 mezes, o inimigo não se afastou mais*	Hábito de São Pedro	Mestre Escola em em 1637.	 AHU, Bahia Luisa da Fonseca. Cx 9, Doc. 1096 Fl. 36v. 22/10/1644

	da barra e da costa, pelo que não pode sair navio algum, e tudo esta suspenso, não havendo despacho ou venda de assucar, de cujo producto vivem os habitantes do Brasil. Garanto-vos que, se este longo bloqueio durar, não se pode calcular e julgar o que será desta província, considerando como o inimigo é poderoso". **Obs1. De Laet, ao publicar na sua obra a carta do sacerdote, assinalou o nome "Diego", provalvelmente porque o Mestre Escola Chaves abreviava o primeiro nome, como mostra a assinatura coligida, do que pode-se inferir Diogo ou Diego.** FONTE 29; Fls 217v: [24.10.1637] Dom Phelipe per graça de Ds Rej de Portugal e dos al / garues da quem e dalẽ mar em africa Sñor de guine e da conquista / nauegação comercio de ethiopia arabia e percia, e da india e ttt^{a} Como / gouernador e perpetuo administrador que sou do mestrado caualaria E Ordẽ de noso Sñor Iesu xpt^{o} faço saber a uos R.^{do} Bispo da see / da sidade do saluador da Bahya de todos os Santos do estado do Bra - / sil do meu Conselho que por hora estar Vago a dignidade de mestre / esColla dese bispado por faleçim^{to} do padre m^{el} viegas, ultimo e / imidiato possuidor que foj da dita dignidade e pela boa nomeação e informação que me destes do L^{do} diogo Lopes chaues clerigo do abitto / de são p.^{o} de sua Suffiçiençia uida e Custumes: Hej por bem e me / pras de nella o apresentar como cõ efeito apresento, e ej por apresentado / que a seruira como Cumpre ao seruiço de Ds, e bẽ da dita igr.^{a} e uos / enComendo e mando que nela o Confirmeis, e lhe paseis Vossas Letras / de Confimação della na forma Custumada, nos quais se fora expre- / ça e declarada menção de Como a confirmastes a minha apresen - / tação para guarda e conservação do dr^{to} da dita ordẽ , e Com a dita dignid- / de auera mantim.^{to} a ella ordenado, e os proes e percalsos que lhe / dr.^{ta}mente pertençerẽ, E esta se comprira sendo pasada pela / chr^{a} da dita ordẽ, Niculao de Carualho a fes em Lx.^{a} Aos Vinte / e quatro de outubro de mil e seisçentos e trinta e sete annos / Manoel P.^{ra} de Castro fis esCrever, El Rej. Reg.^{do} por mim F. Fran.^{co} do Canto Velho Assim vão mais duas Vias do proprio theor asima re / ferido feitas e sobescritas pelos mesmos off^{es}, e feita / no mesmo dia e anno; e asinadas por Sua mag.^{de}. F. Canto Na margem: diogo lopes chaues apre / sentação de mestre esCola / do Bispado do Brasil FONTE 60; Fl. 303: O qual capítulo de carta e escritos tresladei bem e fielmente, e concorda com o próprio, e concertei tudo com o mestre escola provisor e vigário geral. Bahia, 18.02.1639. O Licenciado Francisco da Silva. Concertado comigo vigário geral, Diogo Lopes Chaves. FONTE 7; Vol. 3, p. 26: Testamenteiro do Bispo D. Pedro da Silva e Sampaio em 1649, quando do episódio do empréstimo de 57:875$000 acertado com a Câmara de Salvador. FONTE 13, Vol.1; p.156: Provisor em 1642. Foi o testamenteiro do Bispo D. Pedro da Silva, acertando com a Câmara de Salvador o empréstimo de 57:875$000 feito em 1649. FONTE 5; p. 143 : FONTE 3: Fls. 14. T.^{as} de como ouue esta obra e estaua a see Caida e endecente. 13/10/1644. O Ldo Diogo Lopes Chaues mestre schola da see desta Cidade do Saluador, co = / missario da bula da santa cruzada prouizor, E uigario geral no / espiritual, e temporal (?) faço saber que por parte do prouizor Eccle = / siastico procurador da fabrica, cabido, e meza pontifical me foi / aprezentada hũa petição			

	dizendo nella o seguinte - Dis o pro = / uizor Ecclesiastico procurador da fabrica, cabido, e meza Ponti = / fical que ao sobredito he necessario constar por boas (?) / como uindo aqui assistir neste Seu Bispado o snõr Bispo d. Pedro da / Silua em mayo de seiscentos, E trinta, E quatro achou a see couza mui / indeçente, por sachristia hũa logea que era alyube(?) ainda chouia / como na Rua, E deitaua a perdermos ornamentos, E coro, capella / mor, E altar mor debiaxo da abobada do mesmo choro, em que / não cabião, nem se podião ali celebrar bem os officios diuinos / nem benzer os Santos oleos, E o corpo da Igreja cheio de couas(?), E nem / de finados(?) com altos, E baixos, E chouendo nelle de maneira que / a gente que missa se desenquientaua e passandose de hũa parte / p.ª a outra, E as paredes, que tinha da parte de dentro erão de / barro, E cahião pedaço, E pedaço, de maneira que era necessa = / rio andar tapando com terra, E (?), E (?) gente na / Igreja para não roubarem os altares, E enfim não podião / ali rezar / nem celebrar os officios diuinos, E era forçado / tratar da Igreja como tratarão, E não ouue, nem a ha / na Bahya para onde se pode (?) passar -, E o Bispo dom / Pedro da Silua tratando de remediar consultou a Francisco de Frias Archi = / teto , e mestre das obras del Rey, E outros officiais pedreiros, E car = / pinteiros			
13 **GUERREIRO**, Pe. Bartolomeu (c.1564 -24.04.1642)	FONTE 9, Tomo I, p. 463: Nasceo na Villa de Almodouvar no Campo de Ourique, e teve por pays a Antonio Frenandes Correa, e Maria Gurreira de Gusmão. Cumprindo 18 annos de idade se dedicou a Deos na Companhia de JESUS recebendo a Roupeta no Collegio de Evora a 7 de dezembro de 1578 onde leo letras humanas, e foy Perfeito (sic) da Universidade. Abundante fruto colheo o seo apostolico zelo nas Missoens, que fez pelo espaço de 17 annos por grande parte do Reyno, principalmente na Villa de Castello de Vide obrigando com efficacia das suas vozes a muito dos seos moradores que abominassem as torpes occazioens da sua ruina espiritual, e seguissem o caminho da penitencia para alcançarem o perdão das culpas inveteradas. Foy muito estimado dos Serenissimos Duques de Bragança D. Theodosio, D. João venerando unidas na sua Pessoa todas as virtudes proprias do Estado Religioso. Morreo na Casa Professa de S. Roque a 24 de Abril de 1642 com 78 annos de idade, e 60 de Companhia. *Vir eruditissimus* lhe chama o P. Manoel Luiz in *Vit. Princip. Theodos*. lib. I. cap. 14. n. 156. *Bib. Societ*. pag. 106. col. 2. *Concinator eximius*. Franco *Ann. Glor. S. J. In Lusit*. Pag. 225. col. 2. *non minus pradicavit exemplo, quam verbo*; e na *Imag. da Virtud. do Nov. de Evor*. Liv. 3 cap. 5. e pag. 857. Ant. de Leon. *Bib. Occiden*. Tit. 12. Joan. Soar. de Brito *Theatr. Lusit. Litter*. lit. B. n. 15. Fonsec. *Evor. Glorios*. p. 427. D. Frãc. Manoel na *Cart. de Autor. Portug*. escrita ao Doutor Themudo. Nicol. Ant. *Bib. Hispan*. Tom. I. pag. 152. col. 2. Compoz. *Sermão de S. Thomé prégado na Capella Real anno de 1623. cuja Festa como de Padroeiro da India celebra por Ordem dos Reys o Tribunal daquelle Estado com offertas publicas das Drogas delle*. Lisboa por Pedro Crasbeeck. 1624. 4. *Sermão nas Exequias do anno que se fizerão ao Excellentissimo Principe D. Theodosio 2. Duque de Bragança em Villa-Viçosa na Igreja dos Religiosos de S. Paulo primeiro Ermitão onde o dito Senhor está depositado, em 29. de Novembro de 1632*. Lisboa por Mathias Rodrigues. 4. *Jornada dos Vassalos da Coroa de Portugal para se recuperar a Cidade do Salvador na Bahia de todos os Santos tomada pelos Olandezes a 8. de Mayo de 1624. e recuperada no I. de Mayo de 1625*. Lisboa por Matheos Pinheiro. 1625. 4. *Gloriosa Coroa dos esforçados Religiosos da Companhia de JESU mortos pela Feé Catholica nas Conquistas dos Reynos da Coroa de Portugal*. Lisboa por Antonio Alvares. 1642. fol. Esta obra sahio posthuma, e della se lembra o novo addicionador da *Bib. Orient*. de Antonio de Leon. Tom . 2. Trat. 23. col. 838. Iornada dos vassalos da coroa de Portugal, para se recuperar a cidade do Saluador, na Bahya de todos os Santos, tomada pollos Orlandezes, a oito de Mayo de 1624 e recuperada ao primeiro de Mayo de 1625, feito pollo padre Bartolomev Guerreiro da Companhia de Iesv. Lisboa, por Mattheys Pinheiro, 1625. 74 p. Trata-se de um dos mais importantes folhetos sobre a restauração da Bahia. Além de relatar os acontecimentos do assalto e tomada daquela cidade, o Autor descreve o que lhe sucedeu	S.J.		

	depois da conquista; as repercussões desse acontecimento emortugal, o preparo para o envio da armada, os subsídios em dinheiro, com que contribuíram os vassalos de Portugal, os fidalgos que ofereceram os seus serviços, os aventureiros casados, os solteiros que foram na jornada da Bahia, etc. Traz as capitulações da entrega da cidade, a entrada na mesma, em 30 de abril de 1625, e as comemorações por essa vitória. Bartolomeu Guerreiro nasceu na vila d'Almodavar, comarca de Ourique, no Alentejo. Aos 18 anos entrou para a Companhia de Jesus e morreu aos 78 anos de idade, a 24 de abril de 1642. Afora esta Jornada dos Vassalos, escreveu vários outros trabalhos. Trata-se de obra da maior raridade. A Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro possui dois exemplares, ambos fazendo parte da coleção Barbosa Machado. São encontrados nos seguintes volumes: Notícias históricas e militares de América e Notícias dos cercos heroicamente sustentados etc...			
14 **BOTELHO**, Pe. Damião (? -26.05.45)	FONTE 9, Tomo I, p. 611-612: Fr. DAMIAM BOTELHO natural da cidade de Lamego, filho de Damião Botelho, e Ana Teixeira, irmão de D. Marcos Teixeira Collegial do Collegio de São Pedro da Universidade de Coimbra, Inquisitor da Inquisição de Evora, e Bispo da Bahia de todos os Santos. Depois de assistir muitos annos em a Companhia de JESUS, onde leu com applausos letras Humanas, e as Sciencias Escholasticas, passou com faculdade do Geral Mucio Viteleschi para a Religião de São Jeronymo, e no Real Mosteiro de Belem professou a 24. de Dezembro de 1632. Nunca quiz aceitar Prelasia, e sómente exercitou o lugar de Procurador geral. Foy dos grandes Prégadores do seu tempo, como mostrão seis volumes de folha, que tinha dos seus Sermoens promptos com todas as licenças para se imprimirem resolução que suspendeo a morte privando-o da vida a 26. de Mayo de 1645. cujos Titulos são os seguintes: *Marial*. Dedicado a ElRey D. João o IV. fol. *Argumentos de Festas de Christo, e Apostolos*. Dedicado ao Principe D. Theodozio. fol. *Argumentos de Fastas do Martyres, e Confessores*. Dedicado ao Infante D. Duarte. fol. *Argumentos predicaveis sobre as Festas de todos os Santos, Bispos, e de algumas Virgens, mais celebres*. Dedicado à Rainha Luiza Francisca de Guzmão. fol. *Argumentos para todos os Domingos do Advento, e Festas principais que immediatamene se seguem, de Christo Senhor Nosso*. Dedicado ao Inquisidor Geral D. Francisco de Castro. fol. *Argumentos sobre todos os Domingos da Quaresma, e Sermoens da Semana Santa*. Dedicado ao Bispo Conde D. João Mendes de Tavora. fol. Conservão-se estes 6. Tomos na Livraria do Real Convento de Belem.	S.J.		
15 **D'ASCENÇÃO,** Fr. Gaspar	FONTE 17; p. 587: [05.05.1625] : Pregou o padre frei Gaspar da sagrada ordem dos Pregadores, que D. Affonso de Noronha trazia por Confessor. FONTE 9, Tomo II, p. 333: FR. GASPAR DA ASCENSAM alumno da Ordem Dominicana, e insigne Theologo como o intitulão Echard *Scrpit. Ord. Prad*. Tom. 2. pag. 437. col. 2. e Monteiro *Claustr. Domin*. Tom. 3. pag. 221. Na armada expedida no anno de 1624 para restaurar a Bahia de todos os Santos partio sendo Confessor de D. Affonso de Noronha Conselheiro de Estado (...). Celebrouse com festivas demonstraçoens na Cathedral da Bahia tão famoso triumfo a 5 de Mayo de 1625, sendo eleito para Orador desta plausivel solemnidade Fr. Gaspar *dando* (como delle escreve o Padre Batholomeu Guerreiro *Jornad. dos Vassal. da Cor. de Portug.* Cap. 38) a todos singular satisfação de suas letras, religião, e talento obrigando a reconhecer a grande merce divina, e que podião esperar vitorias de outras emprezas, sojeição dos inimigos, e gloria das Coroas de Portugal. Para que fosse patente a todo mundo a eloquencia desta Oração Evangelica sahio à luz publica com este titulo. Sermão na Sé da Bahia de todos os Santos na Cidade do Salvador na primeira Missa, que se disse quando se derão as primeiras graças publicas entrada a Cidade pela vitoria alcançada dos Olandezes a 5 de Mayo de 1625. Lisboa por Giraldo da Vinha. 4. sem anno da impressão. Da obra, e do author se lembrão Ioan. Soar. de Brito *Theatr. Lusit. Liter*. lit. G. n. 12. e	O.S.D.		

	o moderno adicionador da *Bib. Occid*. de Ant. de Leão Tom. 2. Tit. 24. col. 858.			
16 **SILVEIRA**, Fr. Manuel da	FONTE 55; Fl. 120v: Patente de Capelão Maior do terço do Mestre de Campo André Vidal na Pessoa do Padre Fr. Manoel da Sylveira. 14.06.650. **AHU, Pernambuco. Cx.5, Doc. 429** [03.11.1651] Snõr Frey Manoel da Silueira Relegiozo da ordem / de São Bento, fes petição a VMg.de neste cons.o, em q' / diz, que francisco Barreto, Mestre de campo g.l de / Pernambuco, o proueo no cargo de capellão mor do / terço do Mestre de campo Andre Vidal de Neg.ros / que asiste na dita capitania, no qual a confirmou / por paente sua o conde de castel melhor g.or dp Bra / zil, e porque o está seruindo com satisfação, Pede / a Vmg.de lhe faça merçe mandar lhe passar carta de proprie / dade do dito cargo em seu Real nome Com a petição referida prezentou a patente de / que fas menção, porque consta prouello o dito Conde / gouernador, no cargo de capellão mor do terço do / Mestre de campo Andre Vidal de Negreiros, em q' / o hauia nomeado o mestre de campo g.l francisco / Barreto Ao Cons.o Pareçe, que por ser certo que Andre / Vidal de Negreiros não nomeará a frey M.el / da Silueira, por capellão mor do seu terço, por lhe / tocar, não sendo de muita satisfação, e uereficar / Se mais, com a aprouação e confirmação do Mes / tre de campo g.l francisco Barreto, e do conde gou.or / do Brazil, e não hauer em Pernambuco Sacerdo / tes clerigos, nem outras pessoas que o poção (sic), deue / Vmg.de fazer merçe a frey manoel da silueira, do / cargo que pede, não por confirmação, Senão por m.ce / noua, uisto ser pessoa de mereçim.to e ter liceça de / Seus Perlados, em lisboa a 3 de Nou.bro de 651. O Conde de Odemira Fr.co de Vascõcellos da Cunha Pd.o Pr.a de Moura Como parece. Lx.a a 13 / de n.bro de 651. [Fl. 2] 3 de Nou.bro 651 Do Cons.o Ultramarino Frey Manoel da Silueira Releg.o da ordem de / São Bento, pede se lhe passe prouizão do cargo / de Capellão mor do terço do mestre de campo An / dre Vidal de Negreiros F. 417 [**Doc. 2**] [08.06.1651] M.to R.mo P.e geral Os Offisiais da Camera de Pernambuco fazemos saber a VR.ma em como o R.do P.e frey / Manuel da Silueira sudito de VR.ma nos deixa a todos geralMente saudozos, / pellos meresimenos de sua muito Religioza pessoa, e pello amor e uontade / Com que nos acompanhaua neste ARayal acudindo ao seruiço de Deus / e de sua Mag.de (Deus o gde) com o que geralMente hera aplaudido, e amado / de todos estes senhores millitantes, e Principalm.te he mui aseito do sor Mestre / de Campo gnr.l e gouernador destas Capitanias, são suas boas partes (R.mo P.e) / mereçedoras p.a que dele se faça muita Estimação p.lo que a VR.ma pedimos / Com todo o encarisim.to no lo mande outra Ves p.a que comtinue fazendo sua / obrigação como sempre fes Mostrando bem ser filho do Patriacha SB.to, / e com a bencam de VR.ma milhor se animara Este Religiozo a uos ser com - / panheiro nos grandes trabalhos, Mizerias desta Campanha o que Deus / plos	O.S.B	Capelão mor do Terço do Mestre de Campo André Vidal de Negreiros	 AHU, Bahia. Não Catalogado. Cx.1, Doc. 82.

m[tos] meresime.[tos] e sacriffiçios de VR.[ma] e mais Relegiozos (em quem / nos emcomendamos) esperamos nos aliuie m.[to] Se lo[?], e no que formos de / prestimo ficamos mui fresqos p.[a] como tão deuotos desse / Sagrado abito fazermos o que se o fora ser de gosto de VR.[ma] ARayal do = / bom Jezus de Pernãobuco em 8 de junho 1651a. E Eu Joseph / tauares Escryuão da Camera per seu req[o] o fis Escreuuer E / Escreuy Em Camera

Dy.[o] daraujo da yu.[da] Xpuão[?] barros Fran.[co] Lopez Orosco Xpuão dolinda dalbuquerque M.[el] joanes Roble[?]

[**Doc. 3**] [16.01.1652]

O P.[e] frey Manoel da Sylueira Relegioso da ordem de / S. Bento, e subdito de VP.[e] me recomenda pessoa do Brazil pes = soa a que deuo grandes obrigações e dezejo m.[to] fazer o q' me pede: / Dis me que uem a negoçeos Seus e do Mestre de campo g.[al] , e que / por imformações de pessoas Suas enemigas, teme lho mande / VP.[e] empedir. Muita mr.[ce] me fora VP.[e] em querer / ajudalo no que Ouuer lugar, estando VP.[e] çerto que / toda mr.[ce] que lhe fizer Saberey mereçer sempre a VP.[e] / nas occasiões que me der de Seu Seruiço. ds g.[de] VP.[e] / m.[tos] annos. De Lx.[a] em 16 de Jan.[ro] de 652.

M.[el] de Faria Seuerim

Sor Frey Françisco do Reis

[**Doc. 4**] [12.08.1651]

Frei Bernardo de braga Dom aBade de são Bento de Pernambuco Comissario de nosso / m.[to] R.[do] P.[e] prouincial Doutor frei Gregorio de Magalhaens na execussão da mudanssa / que tem feito no p.[e] frei m.[el] silueira desta Caza de Pernambuco p.[a] a da Bahia do qual / notificamos a dita ordem q' Elle aseitou pedindo sempre pera se aparelhar, q' nos lhe / demos E uzando mal de nossa benignidade Foi a apreuensão q' deuera fazer p.[a] se ir bus / car o seu prouincial, apos Em menear ordẽns pera se ir ao Reino Como ia sem / ordem de prelado algũ Contra a forma do sagrado Concilio tridentino se tinha feito / Capellão deste exercito de Pernambuco, e ora sem temor algũ das Leis da Religião que pro / hibem irem os Religiosos a Corte pellos Estatutos desta prouincia, Em q' nenhũ Religio / zo pode ir ao reino sem lisenssa expressa do geral E Contra a obediencia expressa do / nosso m.[to] R.[do] P.[e] prouincial E Contra nossa obediencia expressa se uai fugitiuo E a / postata sendo nos auizados q' o dito padre Estaua Com matalotagem E Lugar tomado / na carauella que esta no Rio fermozo pera desamarrar destas agoas, pello q' nos lhe noti / ficamos da pare de nosso m.[to] R.[do] p.[e] prouincial E nossa em uertude da s.[ta] obedien / cia. E sob pena de excomunhão maior, pro facto in uiuendi q' o dito p.[e] fr m.[el] / silueira se não Embarque na dita Carauella nem em outra qualquer Embar / quacão q' desta Capitania de Pernambuco parta e de baixo da mesma Censura / lhe mandamos q em termo de hũ dia se recolha logo na nossa asistencia p.[a] / fazer seu Caminho a Bahia na forma q' lhe mandou nosso p.[e] prouincial per / ser ambem Contra hũa ordem expressa do nosso Reuerendissimo p.[e] geral q' Reuo / gou todas as licenssas q os Religiozos tinhão p.[a] ir ao Reino, pera asim tirar toda a / oCazião de se embarquarem os Religiozos pera laa E cazo q' o dito p.[e] fr m.[el] dentro de tres / horas não dezista de seu damnado intento, as quais lhe damos pellas taes Canonicas a / moestassem tornandosse dentro Em hũ dia pera nossa obdiencia, nos uzando dos po / deres de nosso m.[to] R.[do] prouincial E nossos daqui hauemos por declarado E publico ex / comungado maldito da maldissão de Ds E de São P.[o] E de São Paulo E de nosso patriarcha / São Bento, E de todos os Sanctos da Corte do ceo E em Cazo q' proteruo[?] E Costumas pro / siga o intento de se Embarquar O auemos daqui por dado participantes ardis os / fieis Christãos pera q' todos fujão delle E nimguem o Consinta Em sua Companhia nem / em sua Caza Como membro podre E maldito, E q' de todo

cego com animo Rebelde / da prezente[?] Censsura E mao obedesser dentro Em tres horas tornadosse a nossa / obediencia dentro de hũ dia p.ª dahi seguir seu caminho a Bahia, auemos / por posto Em sua pessoa interdito de ambulatorio auendo por interditos todos / os lugares sagrados aonde quer q' Elle entrar, pera não poder orar nem se poder / dizer missa ate q' tornando Em seu aCordo Reconhessa seus prelados E o sogeite a / S.ta obediencia dada neste mosteiro de serinhaem a doze de agosto de mil E seis / sentos E sincoenta E hũ

fr Bernardo de Braga
Dom Abb.e de SB.to E Comissário
Do R p.e prouincial

foi lida, e publicada esta censura diante os Religiozos conuentuais de

[**verso**]

Patriacha S. fr.co da uilla fermoza de Serinhaẽ em doze de Agosto / de mil e seis centos, e sincoenta, e hũ e deu o R.do p.e Dom Abbade por / excomungado ao p.e fr. manoel silueira em fee do q' me pedio / o R.do p.e Dom Abbade em prezensa do nosso ir. Custodio lhe fizesse / este termo de publicação, e por o nosso ir. Cust.o me mandar o fis / dia e era ut supra, e me assinei. fr. Gaspar de S. Lourenço pregador

[**Doc. 5**] [14.08.1651]

Certificamos nos o P.e Pregador fr Gp.ar de S. L.co E o P.e fr Ignacio da / q' Com licenca do nosso irmão Cust.o q' p.a isso nos deu juram.to fomos Em Comp.a / do n.o Rd.o P.e D. Abb.e S B.to fr Bernardo de braga a Caruella do Rio fermozo aon / de o dito P.e teue auizo q' se embarcara p.a o Reino o P.e m.el silur.a a quẽ o mes / mo P.e D. Abb.e tinha noteficado a ordem Com q' a m.to Re.do P.e Pr.al de S. B.to tinha man / dado ao ditto P.e fr m.el silu.ra p.a a Bahya o qual Enganozam.te se hia fugido / apostata p.a o Reino por onde chegando a Carauella q' estaua no rio fermozo / E entrando todos nella o n.so Rd.o P.e D. Abb.e Em alta E intelegiuel uoz ouue por / deClarado E por publico exComungado ao ditto P.e fr. m.el silur.a E Com interpoladas / admoestações [?] participantes E pos nelle interdicto de ambulatorio Cazo / q' Em tres horas não desistisse de seu mau propozito E dentro em hũ dia se não/ Recolhesse logo, a sua asistencia E posto de joelhos o P.e D. Abb.e no Comues do / nauio E as mãos leuantadas ao Ceo tirando hũ Retabolo de S. B.to de bronze q' / leuaua ao peito em nome do sanctissimo Patriarcha E de S. Pedro e de S. Pau / lo E de todos os s.tos do Ceo ouue ao ditto P.e por amaldissoado E exComungado / E por tal o denunciou E publicou a toda Campanha da Carauella q' Com seu / Piloto mestre, Contramestre, q' prezentes estauão o q' nos uimos E ouuimos E a tudo / estiuemos prezentes E de tudo damos a nossa fee Como notarios a quẽ p.a esta dili / gencia nosso irmão Cust.o juram.to q' tomamos E Certeficamos passar tudo / na uerdade E por mandado do P.e D. Abb.e fizemos a mesma Censura na porta / da nossa Igreia aonde esta p.a q' a todos seia manifesto Como o P.e fr. m.el Silur.a esta exComungado E por passar na uerdade fizemos esCreuer esta E asignamos de / nosso proprio signal aos 14 de Agosto de 1651. fr. Gaspar de S. Lourenço, pregador

Frej Ignacio da Purificação

[**Doc. 6**][16.08.1651]

Rm.o P.e nosso

Em a sancta benssão de Vossa Reuerendisima m.ce nos enComendamos Estes subditos E / humildes, q' V. Rm.a tem neste Pernambuco na obediencia do nosso m.to Rd.o P.e D. Abb.e / fr. Bernardo de braga; E ainda que não oferessemos a V. Rm.a o aplauso geral

Com que / ainda dos mais desconhecidos foi Recebida a Eleição de V. Rm.ª; E a grande gloria de / quem soube fazer escolha tam asertada não deixamos de fazer a demonstração / de gosto q' deuiamos a tam grande bem; porq' esperamos q' esta Prouinçia Consi - / ga logo todos os augmentos, q' lhe dezeiamos tres filhos della q' são os abayxo asi / gnados; fazemos esta tomando por testemunha a Cristo s.or nosso, e ao nosso gloriozo / P.e S. Bento de q' puram.te fazemos so por noteficar a V. Rm.ª E a essa Sanca Congre / gração os desmandos Com q' o P.e Manoel Silur.ª se ueyo a presipitar Em hum / desatino am grande Como foi fugir da obediencia de Prelado E em / barcasse pera essa Sagrada Congregação fingindo ir p.ª a Bahia p.ª / o muito Reuerendo P.e Prouincial o tinha mudado. E o major sentim.to / que se pode ter he tratar este Religiozo de se eximir da obediençia de pre / lado E Contra uontade sua fazersse Capellão de hũ tersso emganando (sic) ao P.e / Dom Abb.e por meyo do P.e fr. matheus administrador que asiste ao mestre de Cam / po general Com quẽ teue secretas inteligencias pera q' obrigasse ao mestre de / Campo general a q' o pedisse ao nosso P.e Dom Abb.e p.ª lhe rescunhar E uns / quadros E dando lhe o P.e D. Abb.e liçença se foi introdozindo Com o mestre de Cam / po general de sorte que aCabou Com elle o fizesse Capellão de hũ tersso / E auendo prouizão Com q' esteue mais de hũ anno, E mejo fora da obediencia / Em Companhia do mestre de Campo general nunqua deu Conta de Couza algũa / nem athe hoie mostrou a prouizão ao nosso P.e Dom Abb.e o qual não Enten / deo Com elle porque de seo natural he sogeito ardiloso E inquieto, E Como ia / tinha feito o desmando de hũa fugida quando o nosso P.e D. Abb.e Com paresser / dos P.es do Conselho por Rezões que a isso o obrigarão e mandou uir Com hũa Cens / sura uia recta E o ditto P.e deuertindo o Caminho andou doze ou quinze dias pelo / aRajal fazendo papeis Em Sua abonação Com grandissimo discreditto nosso / de sorte que foi forssado o nosso P.e D. Abb.e ualersse do mestre de Campo p.ª o fa / zer Recolher a asistençia donde elle com seus saberes tratou exemirsse da / obediençia Com a pintura dos quadros, E sendo sabedor de tudo nosso m.to R.do P.e / Prouincial o mandou mudar p.ª a Bahia fazendo nosso P.e D. Abb.e seu Com / missr.o p.ª a execussão desta lisença E noteficando lhe nosso P.e D. Abb.e se ualeo / do mestre de Campo q' escreueo a Bahia a nosso P.e Prouinçial p.ª que reuocasse / a licenssa o qual a não Reuogem dando as Cauzas porem Como os fidalgos Em Re / zão de seu Capricho nenhũa Couza respeitou, E Cuidão as Leis se ande

[verso]

quebrar Com elles aproueitandosse o P.e fr. M.el do genio e da oCazião uendo que o P.e / D. Abb.e o apertaua se fosse p.ª a Bahia pedindo lhe tempo pera se aparelhar p.ª / a jornada da Bahia lhe pedio licenssa p.ª mandar daqui os seus papeis / ao Rejno e p.ª fazer procurassão e que la lhes agenseasse o q' nosso P.e D. Abb.e sin / gellam.te lhe Concedeo e logo com grande secreto ualendosse de todo o poder do mestre / de Campo general ouue Certidões das Camaras, E gente de posto Em grandes abona / ssões suas q' se lhe passauão Como intendião ser gosto do mestre de Campo general / E elle mesmo lhe deu Cartas p.ª o Camareiro mor E outros senhores que no Rejno são / poderozos Com nosso Rm.o P.e fr. miguel de q' elle vaj tam Confiado q' despois (sic) / de embarcado dispedindosse do P.e fr. Nicolao lhe disse q' logo auuia de tornar a em / barcassão deste P.e foi Com tanto secreto q' se não soubera sendo fora hũa Carta / sem nome q' fez auizo ao nosso P.e D. Abb.e q.do o P.e ia estaua em poder do Cap.am q' n o auia / de embarcar foi logo o nosso P.e dado por exComũgado na Carauela E despois (sic) ao Cap.am / Respondeo q' o seu general hera o seu Papa nesta forma se uaj esse Religiozo, E o q' he / mais de sentir fauoreselo o P.e fr. Nicolao ingrato ao nosso P.e D. Abb.e o qual teue na / sua Caza do salgado a P.e fr. m.el dous dias antes q' se embarcasse E lhe deu Cartas E Certi / dões Em seu abono E sabendo como depois fes manifesto elle E o P.e fr. B.or dos Reis todas as / tremoias do P.e fr. m.el as ocultarão Em odio do nosso P.e D. Abb.e a quẽ deuemos todo o ser / E toda a terra[?] q' Com sua pessoa, E letras nos tem dado neste Pernambuco, E em todo o esta / do do Brasil onde he Conhesido por sua pessoa e Calidades E so de inueiozos Calumniado / E Rm.ª

Concidere q’ esse Religiozo uaj fazendo ao Prouincial, E ao Abb.e E se Con / seguio seu intento esta Prouincia se perde e assim lho dizemos da parte de Ds E / do nosso P.e S. B.to elle g.de a V. Rm.a E a nosso Rm.o P.e fr miguel p.a q’ Com seu zello de / fendão E sustentem a sua Religião Ipoiuca 16 de Agosto de 1651

M.to H f.o de VR.ma E subdito
+
Fr. Antonjo dos Reiz

M.to H f.o de VR.ma E subdito
+
Fr. João da Ressurreição

Assigno a Rogo do p.e fr. Paulo do Espirito Santo Cego por me pedir fr. An.to dos Reiz

Esta he a tersejra Uia feita depois do P.e embarcado E uaj dife / rente porq’ Com sua embarcassão se aClarerão as noticias

[**Doc. 7**] [09.09.1651]

Contra o p.e fr. m.el da sylueira

Rm.o p.e Geral

Não Estranhe VR.ma a demazia desta Rezolução, q’ asentei nella, Confiado nos Estremos Com q’ sempre mostrei a deuoção / do habito sagrado do Patriarcha São Bento neste Brazil, uenerado entre odas as Religioens E igualm.te admirado de / todos os seculares; E foi tanta a penna com q’ fiquei do Escandalozo modo de desobediencias, Com q’ se em portado o padre / frei m.el silu.ra despois (sic) que o p.e Dom Abb.e O tirou do Engenho indo de inuenção Em inuenção, Eximindosse do subdito / Em Capellão de hũ terço, E de Capellão, pello mudar o p.e prouincial, concebeo tanta temeridade, bafejando de / parçiais de seu humor, que se foi Apostata pera Esse Reino buscar Em VRm.a Emparo ao modo licenciozo de uiuer, / Com q’ eu o conhesso desta banda; E he hũa Confuzão falar no q’ obrou no Rio de Janeiro; E o q’ la achauão nelle os nossos / Religiozos, era q’ não podia uiuer fora do Engenho gaguassu (sic), e tal habilidade tinha, q’ por mais forças q’ se desem ao / tirar mais ligeiram.te se sabia Elle tornar a introduzir, E continuar os Escandalos, the Chegar a fugir do nosso mos.tro / donde o p.e prouincial o mandou buscar prezo, E logo saltandome os muros, se tornou donde Com tanta infamia auia / sido tirado; aqui por o p.e Abb.e o tirar do Engenho, Em que o teue hũ anno, teue traças de se eximir da Obediençia do Abb.e, / E fazersse Capellão, sem ordem do Abb.e, nem prouinçial; E agora por o mandarem para a Bahia, fugindo, ao prouin - / cial se uai apostata pera o Reino, Com fauor do Mestre de Campo general, q’ quis fazer Este pezar ao prouincial, por / lha não Conceder que o deixasse na Campanha; de sorte q’ o Religiozo não intenta mais, que eximirsse da obediẽcia / E uiuer fora da Clauzura; pera isto uai Carregado de Certidoens, que sem o braço E poder do mestre de Campo general / agençeou, E athe de seus proprios Religiozos, dizem as ouue Contra o R.do p.e Dom Abb.e, E dos nossos as tirou de muitos / porem mandando Eu hũa Censsura na materia, se reuocou algũa. VRm.a aia Entendido, q’ se Esse Religiozo sair / Com a monstruozidade q’ intenta, E deixou Escripto pretendia q’ era uoltar Confirmado em Cappellão q’ seria hũ Espanto / notauel, E hũ discredito sem igual, por duas pessoas tam qualificadas Como VRm.a em nesta prouinçia, Em / o p.e prouincial frei gregorio de magalhains, quem toda Essa Congregação deue grandes obrigacoens, de admirauel / E exemplar gouerno, E ao p.e dom Abb.e frei Bernardo de Braga, que Com seu ualor, E prudençia em sustentado os / Reliquias desta Caza de Pernambuco a Custa de seus sermoens, E missas sendo tão grande a Reputação de suas letras / E pulpito, q’ não ueo dessa banda Religiozo, q’ mais illustrasse Esta Religião, Com ser o p.e frei Cipriano tão admirado / Como foi, E disto sou a testemunha mais uiua, pois fazendo Eu ao p.e Dom Abb.e Conseruador em hũa forca q’ nos fes / O uigr.o da Vara deste Pernambuco, E Estando da parte do uigr.o

abandado o mundo todo, E athe algũ Religiozo da mesma / ordem, Em Confuzão de suas Commodidades; o R.do p.e Dom Abb.e tem feito na materia tais papeis, que delles se mostra / bem O incansauel Estudo, com q' se tem feito sõr dos liuros ainda Canonistas; E Crea VRm.a que a não ser o p.e Dom / abb.e Esteuera a nossa Custodia Em grande Confuzão. E achará VRm.a q' muitos juizes despachão os feitos Com o p.e / Dom abb.e, E o dos orfaons uezinho dessa asistençia, despacha com Elle; E o mestre de Campo general, não auia Cauza / defiçil q' lhe não Communicasse; E foi tão maligno Este p.e frei m.el q' o malquistou Com Elle de maneira, q' hoie / não Esta seu amigo; E na materia de uertude he o p.e Dom abb.e tão Conhessido, q' acho neste mosteiro de Ipoiuca / onde Esteue oito mezes Recolhido, q' não sahio tres uezes fora. Estando de Continuo no coro a Rezar suas horas, E de / uocoens, E o tempo que lhe restaua a Estudar; E agora Estando quazi hũ mes Em minha Companhia, Em o nosso mostr.o / de Serinhaem, O tempo q' os nossos negoçios Estaua Recolhido no Choro a rezar Com tanta Continuação que / os Religiozos se adimirauão; E dia da asumpção Esteue quazi toda noite no Choro, E Continuou Conosco as matinas / sem ate aquelle tempo ter dormido Couza algũa; Este sogeito se Obrara a uista de VRm.a, E dos R.mos dessa sagrada Con / gregação, e uirão isto q' nos uimos, não poderão deixar de fazer grande Estimação de tal sogeito, sendo tam pobre / Em sua pessoa, q' todos nos admiramos de auer; E se VRm.a uer la algũns adiuntos Em fauor do p.e frei m.el silueira / achara q' he porq' aquelles não podem afilhar Com tal sogeito Como Elle. Aduirto mais a VRm.a que a inteligencia / por onde o p.e frei m.el da silueira se arrojou a hir ao Reino, foi o p.e frei fr.co Cappellão do Conde Castel milhor, que / por uia de seu irmão, o Abb.e de Lx.a frei Pedro de Souza, detremina (sic) menear tudo nessa Congreção; E isto sei o porq' / antes de uir uizitar Este Pernambuco, soube q' o p.e frei fr.co lhe Ouuera a prouizão de Cappellão. E pello q' tenho uisto / do p.e frei fr.co no Rio Janeiro, não podera Este padre fauoresser numqua (sic) senão monstruozidades; Aponto tudo a VRm.a / porq' numa Religião tão sagrada a forssa de Enganos E inuençoens, não preualeção os Corpos mortos, E q' dão de si fedor / que apesta, Como ca anda o p.e frei nicolao, Cuia a uinda a Este exercito, foi hũ desamparo de Ds. E o tempo O mostrara / a VRm.a segundo as liberdades que o p.e Dom abb.e lhe deo em Rezão dos Respeitos por que se moue. O zelo com que / fasso Esta, Crea VRm.a que he so o que me moueo. de mim darão a VRm.a notiçia todos os Religiozos desta banda, q' la / Estiuerem, do tempo do p.e prouincial frei damazo; Eu pello Cargo q' tenho Estimara q' VRm.a nesse teuesse muitas / felicidades, E muitos acertos, E q' todos fazem p.a a gloria de Ds. E augmt.o desta sagrada Religião de que Eu sou deuotissimo, E / hoie obrigadissimo pellos Empenhos em que nos em posto o Rezoluto, E zellozo obrar do p.e Dom abbe. VRm.a ueja se desta / banda ha Couza, Em q' o possa seruir, que o farei Com a uontade que sempre Em mim acharão Os Religiozos do santissimo / Patriarcha. Elle tenha a VRm.a de sua mão, E o gd.e Como dezeio. Ipoiuca 9 de setembro de 1651 annos.

de V. Reuerendissima certo orador
Frei Sebastião do sp.to Sancto

AHU, Pernambuco. Cx.5, Doc. 436 [08.15.1652]

AHU, Bahia. Não Catalogado. Cx.1, Doc. 82.[s/d; Posterior a 1651]

Frey M.el da Silueira consta por papeis q' offerece seruir a Mg.e no / Estado do Brasil, desde feu.ro de 647 em que o inimigo tomou posto na ponta de / taparica, athe julho de 651 q' são cinco annos, a principio de Capellão mor de Seruintia na mesma / Ilha, e de Capellão de Comp.as q' forão de socorro a Pern.co, E depois / de Capellão mor de Propriedade no terço do Mestre de Campo Andre Vidal de Neg.os, / E assy na Bahia como em Pern.co se achou em m.tas occasiões de peleja / em q' animou grandem.te aos soldados, E os confessou E fez confessar a mt.os / Exortando os a q' pelejassẽ, E fazendo Elle tão bẽ, dando de seu ualor, E grande / uertude m.to Exemplo aos q' o uirão;

	E no discurso destes seru^{os} fez m.^{ta} / despeza de faz.^{a} com que se empenhou, na Compra de Caualo, E de m.^{tos} medicam.^{tos} / com q' acodio aos soldados feridos, afora outros q' fez uir do seu Conu.^{to}, E de pes / soas particulares a quem os pedia. E de todas as ocasiõis refer.^{as} / se particularisou, nas de Taparica, e na Segunda Victoria dos guararapes. Pede off.^{os} da Rellação da Bahia / p.^{a} sobrinha pobre. frey m.^{el} da Silveira			
17 **CARVALHO**, Pe. Amador Antunes de	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx.9 Doc. 1006**. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. Doc. 837-840**. Capelão do Terço Velho. Uma provisão real de 30/01/1637 nomeia Capelão-mor do Mestre de Campo D. Vasco Mascarenhas, antigo militar já capelão de fortalezas no Rio de Janeiro. FONTE 58; Fls. 50-51: (Docs. N° 52 e 52a). [07.03.1637; Cópia] [Fl.50] Registo da / Provizão de Amador Antu = / nes Capelão Mor do Terço do / Mestre de Campo D. Vas = / co Martins. Eu El Rey Faço saber aos que este Al / uara Virem que hauendo Respeito ao Padre Amador [Fl.50v] Amador Antunes de Carvalho no hauer seruido doze na / nos Continuos no estado do Brazil de soldado capitão / achando-se na Restauração da Bahia e outras ocazioens / que ouue de importancia em que procedeo com muito esfor = / ço e depois fazendo-se Sacerdote asestio sempre seruindo / de Capelão das Fortalezas do Rio de Janeiro e em outras / açoens em que foi dado hum mosquetasso e hum bra = / ço de que ficou maltratado, hey por bem de lhe fazer merce / do Cargo de Capelão mor do Terço Velho que esta de guarni = / ção na Bahia de Todos os Santos do dito estado de que foi / Mestre de Campo D. Vasco Mascarenhas, e não pagou / muja a annotta[?] deste Cargo por ser no do exercito; pelo que / mando ao meu Gouernador e Capitão Geral do Estado do / Brazil que ora he e ao diante for e ao Prouedor mor da mi = / nha Fazenda em elle dar a posse ao ditto Padre Amador / Antunes da dita digo Antunes de Carualho da dita cape = / lania mor e lhe deixem seruir em dias de sua uida e hauer / o soldo, e mais Couzas, que tiuerão seus anteseçores, e lhe fação / asentar onde delle aja bom pagamento, e lhe será dado / juramento dos Santos Euangelios, que bem e uerdadei = / ramente serua e da dita posse e juramento se fará acen = / to nas Costas deste, que se cumprirá inteiramente, como / nelle se contem, sem duida nem contradição alguma / e ualerá como Carta, posto que seu Effeito haja de du = / rar mais de hum anno, sem embargo da ordenação do / Segundo Livro titulo quarenta em contrario, Mano =/ el Antunes o fez em Lisboa a trinta de Janeiro de mil / e seiscentos e trinta e sete Affonso de Barros Caminha o / fez escreuer, Margarida, o Conde de Miranda Gouernador / Aluará por que Vossa Magestade faz merçe pellos / Respeitos nelles declarados ao Padre Amador Antu = / nes de Carualho do cargo de Capelão mor do Terço ue = / lho que esta de guarnição na Bahia de todos os San = / tos de que foi Mestre de Campo D. Vasco Masca = /renhas, e que haja o soldo que tiuerão seus antesesores co = / mo nella se declara o qual ualerá como Carta pa[mutilado] Vos = / as Magestade por Portaria de Affonso de Bar= / ros Caminha, Registado no livro das Fazendas de / El Rey Nosso Senhor a f100 , Caminha, pagou na [Fl.51] nada, e jurou na chancelaria a deradeiro de mil seisCentos / e trinta e sete annos e aos	Hábito de São Pedro	Capelão Mor do Terço do Mestre de Campo D. Vasco Mascarenhas	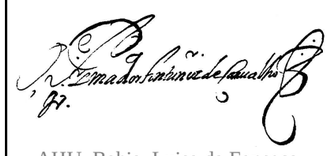 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx.9, Doc. 1006.

	officiais duzentos e quarenta reis / Miguel Maldonado, a f. 159 do Livro 3.º de Registos / do Consolado este Aluara em trinta de Janeiro de 1637 / Miguel Ferro, Registado na chancelaria no livro de / Registo de Officios de Manoel Bayão Escriuão do di = / to Registo Miguel Maldonado; Cumpra se e o Pro = / uedor Mor lhe de posse como he custume Bahia se = / te de Março de seisCentos e trinta e sete = o Gouernador Posse Aos sete dias do Mez de Março de mil seis cent = / tos e trinta e sete annos nesta Cidade do Saluador Ba = / hia de Todos os Santos e pouzadas de Pedro Cadena de Vilhasanti, Pouedor mor da Fazenda de Sua / Magestade neste Estado do Brazil pareceo ao Padre / Amador Antunes de Carualho, e lhe aprezentou a Pro = / uizão atraz de Sua Magestade, e lhe requereo lhe / dese a posse do Cargo de Capelão Mor do Terço uelho / na forma que se declara na dita Prouizão, e Cumpra se / do Gouernador, e Capitão Geral Pedro da Silua o que / uisto pelo dito Prouedor Mor lhe deu juramento dos San = / tos Euangelios sob cargo do qual lhe encarregou que bem e uerda = / deiramente seruise o dito Cargo o que o dito Padre prome = / teu fazer, e o dito Prouedor mor o ouue por metido da posse / delle e mandou fosse matriculado no liuro da primeira / plana como he custume, e de tudo mandou fazer este auto q' / assinou com o dito Padre, Pedro de Moura Escriuam da / Fazenda de sua Megestade o Escreuy, Pedro Cadena de / Vilhasanti o Padre Amador Antunes a qual Proui = / zão e posse aqui Registei da propria a que me reporto que tor = / nej a parte Bahia oito de Março de mil seis centos e trin = / ta e sete, Pedro de Moura. FONTE 62; Fl. 6 v: [22.04.1646] **Testemunha do Advogado Gaspar Siqueira**: Respondeu que ele ouvira murmurar no tocante ao pecado nefando a pessoas de que não fez apreensão, do padre Amador Antunes, clérigo capelão-mor do exército deste Estado. FONTE 62; Fl. 15v - 16: [30.04.1646] **Testemunha do Padre Baltazar Siqueira, S. J.** : Disse mais acerca do pecado nefando, que ouvira dizer a várias pessoas, assim religiosas como seculares, que o padre Amador Antunes de Carvalho, capelão-mor do exército desta Bahia, tinha fama de tratar com moços, entendendo ao que mostravam do pecado nefando. FONTE 62; Fl. 16v: [01.05.1646] **Testemunha de Manoel Lopes Marinho**: Respondeu acerca do nefando que ouvira dizer que o padre Amador Antunes de Carvalho, capelão-mor deste exército, era somítico. FONTE 62; Fl. 20: [04.05.1646] **Testemunha de Domingos da Silva**: ao nefando disse que o padre Amador Antunes de Carvalho, capelão-mor deste exército, estava nesta cidade mui infamado e aborrecido por somítico, e que lhe dissera Bento Gonçalves, criado de Antônio de Brito Corrêa, que Antônio Guedes, filho do dito Antônio de Brito, fizera queixa que o dito padre Amador Antunes o cometera ou pegara dele, e que se se fará mui agastado. FONTE 62; Fl. 21: [05.05.1646] **Testemunha de João Ferreira**: E ao caso nefando disse que sabia que tinha fama pública de somítico o padre Amador Antunes de Carvalho FONTE 62; Fl. 34: [14.05.1646] **Testemunha de Bento Gonçalves**: dissera também em particular o mesmo Antônio Guedes, o que o clérigo chamado Antunes era um somítico, e que em sua casa quisera pegar dele. FONTE 62; Fl. 34v-35: [15.05.1646]			

	Testemunha de Antonio Guedes de Brito: E disse mais ele testemunha ao referimento que nele fez Bento Gonçalves, criado de seu pai Antônio de Brito Corrêa acerca do nefando, que haverá 7 ou 8 anos, pouco mais ou menos, que Amador Antunes, clérigo, capelão-mor deste exército da Bahia, o chamara à sua casa, e estando conversando com ele o começara a catar na cabeça e beijá-lo na face, e ele testemunha pela fama que tinha ouvido do dito clérigo, entendendo que lhe podia fazer alguma coisa do nefando ou de fanchono, como moço que era então de pouca idade até 12 anos, enfadou-se, e querendo-se falar dele, o pegou o clérigo dele de maneira que lhe ficou a capa na mão, a qual lhe botou depois [Fl. 35] na loja, dizendo-lhe que se calasse (...)			
18 **REIS**, Fr. Gaspar dos (1579-1660)	FONTE 15; Fls. 3-3v, 5v, 10, 11v, 15-15v, 16v, 18v, 68v e 84v: FONTE 84; p. 73: [31.05.1642]: 12.ª Certidão Certefico Eu freij Gaspar dos Reis Vig.ro P.al da Ordem de N. S.ora de Carmo nesta Província do Brazil que em ocazião em que o Conde de Nazau sitiou esta Cidade da Bahia em Abril de seiscentos E trinta E oito, sahio o Governador della, E o Conde de Banholo ao encontro, E chegando avistar O inimigo duas legoas alem desta Dita Cidade, se Recolheram ambos Com toda a Infanteria, desconfiando de a Poderem defender; Porq' em Minha Prezença disse o Conde de Banholo ao G.or que se nam podia defender a Praça Pello olandes trazer grande Poder; E o Conde de Banholo se foij ao seu Alojamento que era hũa legoa distante desta Cidade sem tratar de a defender . E João Alvrz da foncequa que Naquelle tempo era Vreador Mais Velho chamando a seus Companh.ros mandou tocar o signo da Camara, Convocando E animando aos Moradores que a todos achou Ponptissimos pera defenderem sua Cidade. Requereo ao G.dor Pero da Silva da Parte de Deus, E de Sua Mg.de a defendesse, Porque todos estavão Prestes pera o aCompanhar, E isto foi Causa Pera que o dito G.dor, (a quem o Conde de Banholo tinha Persuadido que a Cidade senão Podia defender) Mandasse pello Dito Joam Alvrz da fonsequa Com seus Companhr.os Em Camara formada Requerer ao dito Conde que tornasse a ajudar a defender a dita Cidade, E suposto q' Com dificuldade o trouxeram, se defendeo a Cidade, de Cuja defenda Ia se nam tratava, se nam fora o dito Joam Alvrz da foncequa, que Com sua Pessoa E fazenda incitou E prometeo ao dito Conde de Banholo quantidade de Dr.o pera mais o obriguar a q' a defendesse, E Por me ser Pedida a prezente a mandej Passar. Todo o Referido Passe na Verdade, o que Juro in Vbõ Sacerdotis. Cellada Com o sello Manual de meu officio. E signada Com Minha Propria Mão, hoje 31 de Mayo de 1642 neste Convento de N. S.ora do Carmo da Bahia. Freij Gpar dos Reis Vig.ro p.al. FONTE 9Barbosa Machado 2, 369- 370 Inocêncio 3, 135 **Obs 1: Seria este Fr. Gaspar dos Reis autor das obras abaixo?** *Sermam nas exequias da Excellentissima Condessa de Unhão. Lisboa*, 1643. *Sermão, que pregou o Padre Frey Gaspar dos Reys Lente Ivbilado da sagrada Theologia & Doutor pella Vnivesidade de Coimbra Reuedor & Qualificador do S. Officio, Comissario, & Visitador Geral que foy da Ordem de N. Senhora do Monte do Carmo. Nas exeqvias, que se celebrarão em o Real Convento da mesma Ordem, pella alma de D. Mariana de Alencastre, a qual faleceo em 3. de Dezembro de 1643. Sendo Aya do Principe nosso Senhor D. Theodosio, que Deos guarde, molher que foy de Luis da Sylua do Concelho de Estado, Veador da fazenda, & Mordomo mór deste Reyno. Dedicado a sev filho Antonio Tellez da Sylua, Meritissimo Gouernador da Bahia*. Lisboa : por Paulo Craesbeeck, [1644?]	O.C.	Prior do Mosteiro do Carmo em 1634 / Vigário Provincial da Ordem de N. S. Do Carmo em 1642	

	Lucerna concionatorum et sacrae scripturae professorum : in tria volumina, seu lumina divisa. Primum volumen Pentateuchum et reliquos Sacrae Scripturae libros ad Esther usque illustrat; secundum Jobum, Sapientiales ac Prophetales usque ad Machabaeorum secundum; tertium Novum Testamentum ad Apocalypsum usque dilucidat. Doctrina patrum et aliorum expositorum non sub modio sed super candelabrum in publicam scilicet utilitatem accensa / per R. P. Fr. Gasparem a Regibus. por Reis, Gaspar dos, fl. 1579-1660, O.C.; Baptista, João, fl. 1628-1680, grav. aguaf.; Craesbeeck, Paulo, 1605-1664. Ulyssipone : ex officina Pauli Craesbeeck, 1658. Contém Alvará a favor do autor, por 10 anos, datado de 17.8.1658 **Existe uma assinatura de Fr. Gaspar na BNL no manuscrito**: *Liuro das linagens de Espanha [Manuscrito] / composto pello m.to serenissimo, Conde de Barçellos, Dom Pedro filho do muito esclareçido Rey de Portugal Dom Dinis*. "Estes cadernos das linages de Espanha cõposta pello Cõde D. P.º filho de El Rei D. Dinis, bem se podem encadernar. Carmo de Lx.ª em 20 de Novembro de 1657. D. Frei G.ar dos Reis, Qualificador do S.to Off.º ".			
19 **VENCIMENTO**, Fr. Antonio do	FONTE 22: p.259. Prior do Convento Carmelita de Vila Formosa, retirando-se com seus irmãos de hábito em 2 de julho de 1635 para Porto Calvo e depois para Salvador. FONTE 2, T. II, Liv. 1; p. 160: Jaboatão confirma os dados acima, tendo por fonte as Memórias de Duarte de Albuquerque, inclusive a narração da expulsão de 40 religiosos por Nassau é muito semelhante a que se encontra na obra do donatário de Pernambuco. FONTE 84; p. 73: [31.05.1642]: 4.ª Certidão Certefico Eu o Padre fr. Antonio do Vençim.to Prior do Convento de N. S.ra do Carmo da Bahia que , na ocazião em que o Conde de Nasao sitiou a esta cidade em Abril de seis sentos e trinta e oito lhe sahio o governador della e o Conde de banholo ao encontro, e chegando a avistallo duas legoas alem desta ditta cidade, se retirarão ambos com toda a infantaria desconfiando de a poderem defender, porque em minha prezença disse o Conde de Banholo E o governador que senão podia defender a cidade pello muito poder e força que trazia o inimigo, e o Conde de Banholo se foj do seu alojam.to que era hũa legoa distante da Cidade sem tratar de a defender, E João Alvrs da fonçequa que naquelle tempo era Vreador mais velho chamando a seus companh.ros mandou tocar o signo da campa, convocando, e animando aos moradores que todos achou promptissimos para defenderẽ sua cidade requereo ao governador da parte de Deus e de Sua Mag.de que a defendesse porque todos estavão prestes p.ª o acompanhar; e isto foj cauza que o governador P.º da Silva (a quem o Conde de Banholo, tinha persuadido que a cidade se não podia defender) mandou pello dito João Alvrs da fonçequa com seus companh.ros em Camara formada requerer ao dito Conde de Banholo que tornasse ajudar a defender a ditta e supposto que com defficuldade o trouxerão, se defendeo a cidade, de cuia defença ia não tratavão, se não fora o ditto João Alvrs da fonçequa que com sua pessoa e fazenda inçitou e prometeo cantidade de d.ro pêra esse effeito, e por me ser pedida a prezente a passej o que tudo Iuro in verbo sacerdotis passar na verdade, dada neste Conv.to de N. Sr.ª do Monte do Carmo da Bahia por mim assignada em trinta e hũ de Majo de seis sentos e quarenta e dous annos V. g.r Fr. Ant.to do Vençim.to Prior. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data, Fr. Antonio do Vencimento no cargo de Prior do Mosteiro do Carmo, participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda. **AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 12. Doc. 1459**. [30.01.1652] Snõr	O.C.	Prior do Convento do Carmo de Vila Formosa e de Salvador	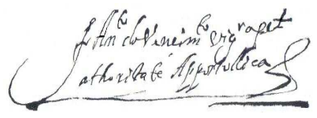 ANTT. Colecção Especial. Mç. 51; Doc. 69. Salvador, 05/01/1646.

	Manda VMg.de por decreto, Rubricado de sua Real / mão, que a petição em que uinha posto, dos Religisos do / Carmo da Prouinçia do Brazil se ueja E consulte neste / Conselho. Na petição referem, que VMg.de fez merçe aos / quatro Conuentos de sua ordem que ha naquelle Estado, / nas capitanias da Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, / & são Viçente, plo Aluará que offerecião, de hũ moyo / E uinte alqueires de trigo, duas pipas de vinho, E quatro / arrobas de Cera, para as missas, E officios Diuinos dos dittos quatro Conuentos; E porque esta ordinaria, se / lhes custuma dar nesta Corte, onde lhes he neçessario / terem pessoa que lhe cobre, E remetta, E na viagẽ com / o risco do mar E Inimigos, com que pode succeder que / muitos annos lhe não chegue, E ficarem Elles Religiosos / Sem a ditta ordinaria, E Esmolla que VMg.de por sua grã = / deza lhes mandou dar, sendo que as que se dão ás / ouras Religiões, que ha no Brazil, se lhe entregão / naquelle Estado, como cõnstaua da Certidão q' offe = / reção, Pedem a VMg.de lhes faça merce de mandar / q' na Bahia se lhes pague a ditta ordinaria, e Esmolla, / dandosse lhe por cada alqueire de trigo, hũ de farinha / de trigo, E as duas pipas de Vinho, E quatro arrobas de Cera, ou o Valor das sobreditas couzas, para aly / se repartirem plos dittos Conuentos. Com a petição referida, E porque cõnsta que tem VMg.de / respeito ao m.to seruiço que se faz a Deos nosso s.r; per meo / dos dittos Religiosos, nas partes do Brazil, na Conuersão / do gentio, E doctrina spiritual dos nouam.te conuertidos [Verso] E da mais gente das dittas partes, ouue VMg.de por bẽ / de lhes fazer merçe por Esmolla, de hũ moyo E uinte / alqueires de trigo da terra, ou do Alentejo, de duas pi = / pas de V.o, E quatro arrobas de Cera, tudo para as mis = / sões E officios diuinos, dos dittos quaro Conuentos, re = / partidam.te, por ordẽ do seu Prouincial, signalando = / lhe o pagamento no Thez.ro da caza da mina, que lhe fa = / ria em cada hum anno. Presentarão tambẽ certidão de Gonçallo Pinto / de freitas, Escriuão da faz.da E matricula do Brazil / porque cõnsta não terem estes Religiosos assento de / ordinaria algũa, q' se lhe paguem naquelle Estado / por conta da faz.da de VMg.de, pagandosse nelle as / dos Religiosos da Companhia de Ihũs, de são Bento, / E são francisco. E dandosse de tudo uista ao Procurador da faz.a / de VMg.de, repondeo, que não daua lugar a este reque = / rimento, o Aluara que se presentaua, nem pareçia / que se deuia alterar o que athe gora se fez, mayorm.te / correndo as farinhas do Brazil, hoje plos Estancos / da Companhia geral. Ao Conselho Pareçe que assy como he justo deuer / VMg.de mandar ao da faz.a, que dé as ordeñs necessarias / para o pagam.to das ordinarias destes Religiosos (q' / são muy benemeritos, E da fundação dos s.r Condestable / Dom Nuno Alz Pereira de gloriosa memoria) se lhe / fazer com toda a pontualidade, o não pareçe tanto, / hauerense lhe de pagar no Brazil como se pede, cõ tanto / crescimento do preço porque o trigo, vinho E çera sustuma / Valer neste Reino, demais de o Vinho E farinhas, entrar / no assento feito com a Companhia geral do Comercio, / (como aponta o Procurador da faz.a) E de ser muy [Fl.2] Conueniente E necessario poupasse a faz.a E donatiuos / do Brazil, para paga dos soldados, E prezidio que / nelle assistem E o deffendem. Em Lx.a a 30 / de jan.ro de 652. O Conde de Odemyra Fr.co de uascõçellos da Cunha [?] de moura João delgado fg.ra Diogo Lobo pereira Na margem: Como parace. A[cântara] a 6 de Feu.ro de 652. [Rúbrica] 30 de Jan.ro 652 Brazil			

Do Conselho Ultramarino

Os Religiosos do Carmo da Prou.cia do Brasil, / Pedẽ se lhes pague naquelle Estado, ordin.ria que se lhes consignou neste Reino, como se / faz as outras Religiões.

RR u.ta fl. 442

AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 15. Doc. 1727. [6.6.1658]

Senhor

Por Carta de VMg.de de uinte de septembro passado que re / cebi em oito de junho deste presente anno me manda VMg.de / que me informe com todo o segredo do que os frades de / nossa S.a do Carmo Representarão a VMg.de sobre as perdas que o Dique lhe deu E os soldados lhe dão em suas casas tendo as de quartel E os chaños q' lhe / ocupam as fortificacoñes E fasendo delegencia / achei que os Olandeses quando tomarão esta Ci / dade fiserão um Dique iunto a ella que corria pel / la cerca dos Relligiosos de sam fr.co E uindo gouernar / este Estado Ant.o Telles da silua fes com grande con / selho outro Dique mais afastado E mais alcantilado / E larguo E de grande defensa; Este passa pella cer - / ca dos Relligiosos do Carmo E o piqueno q' estaua fei / to de antes se uasou E os m.res tornaram a cultiuar su / as terras E ortas. O grande he o que oie ha passa pel / la terra que esta do lauor da orta dos padres impetrã / tes E asim Esta terra como algumas aruores de espinho / q' tinhão nella estam cubertas de aguoa ficando lhe / o mais da serca liure; Trasiam esta orta os padres / arrendada em uinte E dous mil rs cada anno E algu / mas ueses andou em uinte E sinco mil rs E tinhão hũa / casa na mesma terra o Dr. belam q' ficou / fora do Dique; E ora tem hũ homẽ pobre que fes hũa / casa iunto a este na terra dos padres e fes hũa paque / na orta de q' pagua hũa galinha de foro porq' foi o p.ro / feitor daquelle sitio E de presente lhe leuantão a pen / são mas ainda não tem presso certo E iunto a es / ta orta fasem quatro soldados cada hũ sua de q' / pagam cada sabado tres uintenis cada hũ que / uem a ser doze uintenis cada semana pagos em / ortalisa; Não achei q' lhe tenhão tomado chaños al / guns nẽ pella parte da fortificação nẽ pella do for / te de santo Ant.o E menos nas casas q' tem assim dẽ / tro da Cidade como nos arrebaldes porq' todas estam / alugadas E ainda q' algumas ocupem soldados lhe / pagam aluguel; nẽ foram nunqua tomadas de / quartel, como não foram as dos outros religiosos / Esta foi a informação que alcansei E me pare[se]

[verso] +

Que VMg.de lhe não deue conceder a M que pe / dem pois he tam contrario a uerdade E quando / parese dar se satisfacam ao q' falta pera supri / mento da renda da orta; ainda q' por pouco se / pudera disimular; são elles pobres E dos couẽ / tos q' aqui ha o mais necessitado com qualquer rẽ / da se lhe pode mandar satisfaser porq' nam / dem escusas as missas q' tem de obrigação q' se as / nam disem he por sua culpa E nam pellas fa.das / que lhe faltam porq elles as ocupam todas VMg.de / mandara o que for mais seu seruico cuia / Real pessoa Ds G.de B.a 6 de julho 658.

Na margem: Desta informação E da q' contẽ / a consulta q' moueo a se pedir. Tor = / ne a hauer nesta o Procurador / da faz.da, em Lisboa a 21 de / Jan.o de 661 [Rúbrica]

Na margem: Conforme esta ynformação pouco ou / nada se tomou aos P.es supp.tes / porq' a horta algũa p.e della esta / occupada com o Dique, e nos não / declara a ynformação a q' ella / podia ualer e so diz q' a horta / rendia V.te dous mil rs mas não / diz se esta occupada toda / Contudo a distancia q' [rasurado] he tao / G.de q' p.a se pedir outra informação / passara muito tempo e seruira / de molestia aos pretendentes / pello q' parece iusto o q' alegão / e prestimo de q' são nas couzas / E pode VMg.de mandar doze / mil rs cada anno pagos na Consegnação / q' estiuer aplicada ao Dique / e q.do a não houuer das Rendas / Reaes Lx.a 27 de jan.ro 661 [Rúbrica]

Na margem: Cons.ta na forma da informação e / resposta do Procu.or da faz.a / o doutor feliciano dourado uinte / mil rs e des nouilhos donde os pede / porq' se presa deue

considerar q’ teue / maior perda na obra do dique / Lx.ª a 28 de Jan.ro 661. [Rúbrica]

Na margem: Ao Cons.o parece mesmo q’ aponta o Procurador / da faz.da e plas mesmas res.oes e fundam.tos / E ao doutor feliciano dourado parece q’ o q’ / VMg.de deue mandar dar a estes Religiosos / (por serem pobres e tão benemeritos como he no s.co / no Brazil) deue ser uinte mil e des nouilhos / cada anno nos dizimos do gado Vacum de itabajana / q’ tudo ser nelles bẽ empregado. Lx.ª a 29 de / Jan.ro 661.

Bahia 6 de Julho 658

Do Dez.or Luis Salema de Caru.o

Informa sobre as perdas que o Dique / deu aos padres do Carmo daquella Cidade

AHU, Bahia. Não Catalogado. Cx.2, Doc. 117.[29.01.1661]

Snõr

Como Vmg.de o mandou, em resposta da Consulta inclusa, açer = / ca da pertensão do Prior, e Religiosos do Conuento de Nos = / sa S.ra do Monte Carmo da Cidade da Bahia; se pedio in = / formação ao Dezembragador luis Sallema de Carualho, / a que satisfes por carta de 6 de Julho de 658, dizendo, que / quando os Olandezes tomarão a mesma Cidade, fizerão hũ / Dique junto a ella, que corria pla çerca dos Religiosos de São Francisco; e que hindo gouernar aquelle Estado Ant.o / Telles da Silua, fes com grande conselho, outro Dique mais afas = / tado, e de grande defensa pla çerca dos Religiosos do Carmo, / e o pequeno, que estaua feito de antes, se uazou, e os morado = / res tornarão a cultiuar suas terras, e hortas dos ditos Religiosos; e assỹ / a terra, como alguãs aruores de Espinho, que tinhão nella, es = / tauão cubertas de agua, ficando lhe o mais da çerca liure; que / trasião a dita horta arrendada em uinte e dous mil rs ca = / da anno, e alguãs uezes andou em uinte çinco mil rs, e que / tinhão hũa casa na mesma terra, que ficou fora do Dique, / e junto a ella, na dita terra, fes hũ homem pobre outra casa / e hũa pequena horta de que pagaua, hũa galinha de foro, e q’ / lhe leuantauão a pensão; que junto da dita horta fazião / quatro soldados, cada hũ sua, de que paguão cada sabb.do / tres uinteis cada hũ, em ortalisa. Que não achou, que se / tenhão tomado aos ditos Religiosos, chãos algũs, nem pla / parte da forteficação, nem pla do forte de Sancto Antonio, / e menos nas casas, que tem, assy dentro da Cidade, como / nos arrebaldes porque todas estauão alugadas, e as que oc = / pauão os soldados, lhes pagauão aluguel, e não forão nũ = / ca tomadas de quartel. Que esta foi a informação, que al = / caçou, e que Vmg.de lhe não deuia conçeder a merçe, que pe = / dem, por ser tão contrario a uerdade; e pareçendo dar se / satisfação ao que falta, para supprimento da renda da horta, / (que por pouco se pudera dissimular) erão os ditos Religiosos / pobres, e dos Conuentos, que ha naquella Cidade, o mais ne = / cessitado, e em qualquer renda se lhe podia mandar satisfa = / zer, porque não dessem escuzas ás Missas, que tinhão de / obrigação, que se as disserem era por sua culpa, e não / plas fazendas, que lhe faltauão, pois as occupauão todas.

E dando se uista ao Procurador da fazenda de Vmg.de / respondeo, que conforme á dita informação, pouco, ou

[Verso] +

nada se tomou aos ditos Religiosos; porque a horta algũa / parte della estaua occupada cõ Dique, mas que não de / claraua a informação o que ella podia ualer, e só dizia, q’ / rendia uinte e dous mil rs, mas não se estaua occupada / e que a distançia era tão grande que para se pe = / dir informação passara muyto tempo e seruiria / de molestia aos pretendentes / q’ por ser justo o que allegão / e prestimo de que são nas cousas, E se podia VMg.de man = / dar doze mil rs cada anno, pagos na Consegnação, q’ / estiuer applicada ao Dique e quando a não houuer das / rendas reaes.

Ao Conçelho Pareçe o mesmo que aponta o Procurador / da fazenda, e plas mesmas

rasões e fundamentos.

E ao Doctor Feliciano Dourado Pareçe que o que Vmg.de / deue mandar dar a estes Religiosos (por serem pobres, e tão / benemeritos como he notoreo no Brazil) deue ser uinte / mil rs, e des nouilhos cada anno, nos dizimos do gado ua = / cum da Tabayana, que tudo será nelles bem empregado / Lx.a a 29 de Jan.ro de 661.

Symão de Miranda Henriques Christouão de And.e Fr[?] Feliciano Dourado

Na margem: Como [rasurado] / Lx.a 11 / de m.co de 661 [Rúbrica]

29 de Jan.ro 661
Brazil

Do Cons.o Ultramarino

Com a Cons.ta inclusa sobre o que pedem os Relig.os / do Conuento de nossa s.ra do Monte do Carmo / da Cidade da Bahia

[Anexo 2] [19.01.1656]

Snõr

Por decreto Rubricado da Real mão de Vmg.de da data / de 13 de setr.o do ano passado, manda Vmg.de que se ueja / e cons.te neste cons.o; hũa petição do Prouincial, e Rele = / giozos da ordem de Nossa sñora do monte do carmo, dos / conuentos do estado do Brazil; Na qual dizem q', / houera sessenta anos, que forão concedidas pellos snõrs / Reis predecessores de Vmg.de aos Relegiozos das quatro or = / deñs, q' ha no dito estado, ordenarias de trigo, vinho, / e sera para os ministerios das missas, e officios diuinos, / a tt.o de esmola; mas que requerendo logo os Relegiozos / das outras tres ordeñs, q' ha no dito estado, que são p.es / da comp.a de Jhũs, Relegiozos de São Bento, e capuchos / de Santo Antonio; que a dita esmola, e ordinarias / herão muy limitadas, por os motiuos serem m.tos / no dto estado, se lhes mandarão pagar a dr.o a ca / da hũ delles e que se lhe lançassem na folha cada ano, / a qual oie se lhes paga, tendo se respeito a serem as ren / das do Brazil e u.as, e bastantes para sustento dos Par / rochos, e Jgrejas delle; e que por falta de lig.a não / alcançarão esta graça e esmola, os motiuos da dita / ordem de Nossa sñora do Monte carmo, sendo que no / trabalho excedem a todas as daquelle estado, porq' não somente acodem (como he notr.o) ao adminis = / trar dos sacramentos, asy na campanha, como nas = / mais ocazões que se offerecem; mas tambem se ocu = / pão na conuerção do gentio, e acodem a todas as proci = / ções e actos solegnes, e publicos que se fazẽ no Brazil / o que os outros Relegiozos não fazem, por lho prohibirẽ / Seus estatutos, e que por os olandezes infestarem m.tos / anos o estado do Brazil, comcorrerão (sic) todas as Relegiões / com as comtrebuições (sic) necess.ras para sutento da Inffantr.a / mesmo estado; sendo que nelles houuera menos / rezões para esta comtrebuição (sic), por serem sós os que não ti = / nhão ordinarias da fazenda de Vmg.de, as quais ago = / ra esperão alcansçar da benegnidade, e grandeza / de Vmg.de, em consideração da grande merçe q' nosso s.or / fes deste Reyno, na restauração de Pern.co e dos dizimos

[Verso]

Daquelle estado, serem concedidos a Vmg.de parasus = / tento dos Parrochos, fabricas, e ordinarias das Jgrejas, / no que os ditos Relegiozos deuem tambem entrar, como / os mais, por serem tão benemeritos.

Pedem a Vmg.de postrados a seus Reaes pés, que / respeitando a tudo o que alegão e a seu requerimento ser / tão justificado, lhes faça merçe mandar passar / prouizão para que nos Almoxarifados do estado do / Brazil, se paguem aos mosteiros do carmo, as mesmas or = / dinarias que se pagão aos mosteiros das outras tres Re / legiões, para o que renuncião, nas Reaes mãos de Vmg.de / a merçe que se lhes consedeo de duas pipas de uinho / quatro arrobas de sera; e hũ meyo e uinte alquires / de trigo, que se lhes mandaua pagar neste Reyno, por / quanto para se cobrar nelle e remeter ao Brazil, lhes

	he neçessario, ter nesta Corte hũ perpetuo procu = / rador, que lhes fará de gasto, mais do que importa, a / quietação dos ditos Relegiozos, que as ditas ordinarias / Se lhes paguem aonde elles estão seruindo a Deos / e a Vmg.de, como se pagão as outras Relegiões, q' ha no / dito estado. Sobre o mesmo requer.to escreueo tambem / a Vmgde o conde de castel milhor sendo g.or do Brazil / em carta sua de 15 de julho de 652; que os ditos Relegiozos, que rezidem na B.a, procedem em sua obri = / gação, com particular exemplo de uertude, e zello. / que arenda que tem para seu susento he muy tenue, / e oie ainda menos, com as terras ' lhe ocupão os / diques, das forteficações, por cuia cauza são grandes / as necessidades que padesse aquelle conuento,e / com ser asỹ e terem aquelles Relegiozos obrigação / de acompanhar todas as proçicões, que a cam.ra fas, / não recebem da fazenda de Vmg.de ordinarias algũa / e porque todos os mais comuentos (sic) (sendo ricos) as / leuão, lhe pareçeo o deuia reprezentar a Vmg.de, e pe / dir lhe se sirua mandar que se lhe paguem na for - / ma que se fas os mais, por ser merçe que justamente / deuem esperar da piedade,e grandeza de Vmg.de. Com a petição referida prezentarão os dittos [Fl. 2] Relegiozos o Reg.to de hũ aluara, tirado dos Livros / da caza da Jndia datada de 20 de feu.ro do ano de / 93, por que cõnsta fazer se lhe merçe e esmola de / duas pipas de uinho, quatro arrobas de sera, e hũ / meyo, e uinte alqueires de trigo da terra, p.a as missas / e officios diuinos, dos quatro mosteiros da ordem / de nossa snõra do monte do carmo, q' estão nas ca = / pitanias de Pernambuco, B.a, Rio de Janeiro, e São / Vicente, o que tudo se lhes pagaria cada ano no Thezoureiro da caza da mina, e isto em conside - / ração do grande seruiço que se fas a Deos nosso s.or / por meo dos ditos Relegiozos, na conueção do gentio do dito esado, e doutrina dos nouamente comuerti / dos (sic). Prezentarão mais outro Reg.to dos asentos das / folhas que se fazião para o estado do Brazil, por / que consta pagaremse aos padres capuchos da B.a / oitenta, e dous mil rs de ordinaria, por hũa pipa / de uinho, hũ quarto de azeite, hũ quarto de fari = / nha do Reyno, e duas arrobas de sera laurada, / e outros oitenta e dous mil rs aos Relegiozos de São / Bento da mesma cidade, e nouenta mil rs a ca / da hũ dos mosteiros de São Bento do Rio de Jan.ro / e Pernambuco pella dita ordinaria, e aos capuchos / das capitanias do espirito santo, garasú, e Per / nambuco, nouenta mil rs a cada comuento (sic) tam / bem de sua ordinaria, e aos ditos capuchos das / duas cazas que mais fizeram no Brazil, qua = / renta e sinco mil rs, a cada hũa. Consta mais per certidão de goncalo Pinto de / freitas e uinhão da fazenda do estado do Brazil, / que em nenhũa das capitanias delle, tem os / mosteiros dos Relegiozos de nossa s.ra do monte do / carmo, ordinaria algũa, nem ordenado, nem / tença da fazenda de Vmg.de, como tem as mais / Relegiões, que ha no dito Estado de São Bento, / companhia de Jhũs, e de são françisco. E dando se uista ao Procurador da faz.a, / Respondeo que o requerim.to dos ditos Relegiozos, pa / reçe ajustado, pois pedem o mesmo, q' tem as outras [verso] Relegiões, tendo o mesmo trabalho, para o que se offe = / recem alargar, as ordinarias q' tem neste Reyno, que / forão mais dificultozas de se lhe pagarem, e que / fazendo lhe Vmg.de merce, se hão de por as rendas / necessarias no Registo da primeira comçeção (sic). Ao Cons.o Parece (respeitando as rezões deste / requerimento dos Relegiozos do carmo do Brazil, / seu presimo, e seruiço no mesmo estado, exemplos / que alegão, e o que em seu fauor escreueo o conde / de Castel milhor, e respondeo o Procurador da fa / zenda na uista que se lhe deu) q' Vmg.de deue ser / seruido de mandar que o que se lhe			

concedeo pago / neste Reyno para os quatro comuentos (sic) que nomeão / se lhe pague na Bahia, cabeça do estado do Brazil / como se paga as mais Relegiões, e que o seu Prou.or / em cap.o o aplique aos mesmos comuentos (sic) se forẽ / mais necessitados, ou aos que forem dos mais / que tem no mesmo estado, em lisboa a 19 de / Janeiro de 656.

Saluador correa de sá j benauides [?] pereyra Fr.co uasconcellos da Cunha Diogo lobo pereira

Foi uisto saluador Correa de saa

Na margem: Como parece. A. 7 de Jan.ro de 656. [Rúbrica]

19 de Jan.ro 656
Brazil
Do Cons.o Ultramarino
Sobre o que pedem o Prou.al e Relegiozos / da ordem de nossa s.a do monte do carmo dos / comuentos (sic) do estado do Brazil

[Anexo 3] [17.08.1656]
Snõr.

O Prior e Relegiozos do comuento de nossa s.ra do monte / do carmo da cidade da Bahia de todos os Santos, / fizerão petição a Vmg.de neste cons.o, em que dizem / que os gouernadores que forão daquelle estado, lhe / tomarão para as forteficações daquella cidade m.tos / chaos, e cazas, no Bairro de Santo Antonio que ren = / dião mais de sessenta mil rs, e dentro na mesma / cidade, tres moradas de cazas muito fermozas, de / pedra e cal para quarteis dos soldados, as quaes / lhe rendião mais de oienta mil rs cada ano, e / ultimamente lhes tomarão tambem hũa grãde / orta que tinhão pegado aos Comuento (sic), que lhe rendia / outros oitenta mil rs, e lhes dauão toda a ortalica /e foresta de espinho que bastaua para o sustento dos Relegiozos, e tirauão de iunto a dita orta toda a / pedra e aluenaria neçessaria para as obras do Con / uento, e com a inundação do Dique que nella se / fes, se alagou tudo, naquelles Relegiozos recebe = / rão notauel perda, que passa de mais de duzẽtos / mil rs de renda, e fazem oie muita despeza nas / sobreditas couzas que comprão, por grande preço, / e de mais do detrimento que nisso recebem, por serem / pobres, estão dizendo as missas, e officios que es = / tauão impostas, nas ditas propriedades, por lhe serẽ / deixadas, com esse emcargo, e posto que a principio / não repararão, em ão grandes perdas, com tudo / são oie muitas as necessidades que padessem / por se uerem faltos de rendas, para seu sustento.

Pedem a Vmg.de que respeitando ao q' alegão, / a sua grande pobreza e hauer tantos anos que asis = / tem naquelle estado, asy á comuerção do gentio / como a asistencia dos fieis, e das procições a que / elles sós aCodem, e a perda que receberão em sua / fazenda, lhes faça Vmg.de merçe de cento e sincoenta
[Verso]
mil rs de tença pagos nas rendas Reaes da B.a / cada ano, e de sessenta nouilhos tambem cada / ano nos dizimos do gado uacum da tabayana, ou do lagarto para criarem e lhes seruir para aiu / da de seu sustento.

Por algũas certidões que com a petição re / ferida prezentarão os ditos Relegiozos, consta / tomarem se lhe tres moradas de cazas q' tinhão obrigação de missas por serem de cappelas, para / gazalhado dos soldados que ficarão de prezidio / na B.a quando se recuperou dos olandezes sem / por isso se lhe dar couza algũa no que receberão m.ta / perda, e asỹ se lhes tomou quantidade de terras / e ortas de que se sustentauão.

Dando se de tudo uista ao Procurador / da fazenda de Vmg.de, respondeo que estes Rele

	= / giozos alegão que nas cazas e mais propriedades / q' lhe forão tomadas para a forteficação perde = / rão mais de duzentos mil rs de renda, e ou / tra tanta quantia, ou ainda mais pedem / em satisfação nas consignações que apontão / que o estillo neste cazo he, mandar Vmg.de / que o Prouedor da fazenda daquelle estado / tome de tudo o que alegão muy particular / imformação (sic), fazendo uistoria, e as mais / deligencias necessarias por autos publicos / que remeterá a este Cons.o com sua imfor = / mação. Ao Cons.o Pareçeo dizer a Vmg.de, q' o que com / uem a seu Real seruico, he mandar Vmg.de fazer / a deligencia que o Procurador da fazenda aponta / não em publico como elle diz, senão com muito / segredo, e por pessoa de muita satisfação, e como / ella uier se dara uista ao procurador da Coroa, / pello direito que Vmg.de teue na recuperação da B.a. O Conde Prezidente declara, que uota na / forma referida pello que uio na Bahia, e porq' / entende que os olandezes quando fizerão o [Fl. 2] O dique, que oie se comserua para defença da / cidade, forão os que tomarão estes chaos, como / outros, e se os outros senão pagarão, como deue / de ser pois se não alegão os exemplos, se Vmg.de / pagar a hũs, ha de pagar a todos, e que isto / he do tempo de castella, e Vmg.de tem feito merce / a estes Relegiozos de ordinaria e paga na B.a / que cay de prezente sobre o sustento da Inffantr.a / Sendo o seu pereçer justo requereremna aqui / donde tem consignação antiga e não no Bra / zil e ouuer ao cons.o da fazenda as cauzas porq' / lhe não pagarão que pode ser por terem a renda / que dezobrigue a de Vmg.de de ordinaria, mas / isto esa feito nesta auzençia delle Conde, Vmg.de / mandara o que for seruido. Saluador Correa de Saa, declara q' a cons.ta / incluza se fes precedendo dar se uista ao Procu / rador da fazenda, e que ainda do q' elle uotou / Se cortou a mayor parte como da dita consulta / coñsta, e todo o conselho considerou o estado / da fazenda de Vmg.de e o que estes Relegiozos / Requerião, com o dezeio do milhor acento no / Seruiçõ de Vmg.de, Lisboa a 17 de Agosto de 656. O Conde de Odemira Fr.co de uasconcellos da Cunha Forão uotos Joseph Pinto p.ra / e saluador Correa de saa Na margem: Como parece, fazendo se [?] hũa pre / [?] tão bem informação do q' apon / ta o Conde P.te sobre se aueriguar / se fizerão estes danos os Holandezes / A. 25 de 7bro de 657. [Rúbrica] 17 de Agosto 656 Brazil Do Cons.o Ultramarino Sobre o que pede o Priorl e Relegiozos do com / uento de nossa s.a do monte do Carmo da B.a / de todos os santos, e uay a cons.ta que se acuza RR fl. 186 FONTE 67; Fl 186-186v: [17.08.1656] Repete, ipsis literis, o Anexo 3 da Consulta do Conselho Ultramarino acima transcrita.			
20 **NATIVIDADE**, Fr. Manuel da	FONTE 84; p. 73: [31.05.1642]: 6.a Certidão Certifico eu o p.e Fr. M.el da Natividade Relegiozo de nossa Snr.a do carmo que o sobre dito na certidão assjma passa na Verdade, o q' juro in verbo sacerdotis, dia, mes, e era ut supra. Fr. M.el da Natividade. FONTE 15; Fls. 4v, 7v, 10 e 11v:	O.C.		

21 **SANTA THEREZA**, Fr. Antonio de	FONTE 84; p. 73: [31.05.1642]: 7.ª Certidão Certifico eu o p.e Fr. Ant.o de S.ta Thereza Religiozo de nossa Sõra do Carmo q' o assima ditto na Certidão assima passa tudo na verdade o q' iuro in Verbo Sacerdotis. Dia, mes, e era ut supra. V. ga Frej Ant.o de S.ta Thereza. FONTE 15; Fl. 18: **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda.	O.C.		
22 **MARTIRES**, Fr. Angelo	FONTE 84; p. 73: [31.05.1642]: 8.ª Certidão Tudo outras passa na verdade e per verdade como sacerdote do mesmo Conv.to me assignei Fr. Angelo Dos Martjris. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data, participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda.	O.C.		
23 **CRUZ**, Fr. Domingos da	FONTE 84; p. 73: [31.05.1642]: 9.ª Certidão Certefico Eu o p.e fr. Domingos da Crus religiozo de N. Snr.a do Carmo que asima ditto na certidão passa tudo na verdade o q' Iuro in Verbo sacerdotis dia mes e era ut supra V. g.a Fr. D.os da Crux.	O.C.		
24 **SOUZA**, Fr. Hieronimo (ou Jerônimo) de	FONTE 84; p. 73: [31.05.1642]: 10.ª Certidão Certefico Eu o P.e f. Hieronimo De Souza Religioso De N.S. do carmo que o assima dito He verdade E o juro in verbo sacerdotis dia mes E hera ut supra V. g.a f. Hieronimo De souza. FONTE 15; Fls. 13-13v e 14-14v: Quitação, datada de 07/05/1639, tendo como Outorgantes os Religiosos do Carmo e como Outorgada, Dona Catherina de Sousa. Pelo falecimento de Eusebio Ferreira, o Convento herdou "as legítimas" do Frei Jeronimo de Sousa e Frei Francisco de Sousa, seus filhos em partilha com Dona Catherina. Total: rs 900.356. FONTE 15; Fls. 5v, 10, 17v, 18v, 31, 33, 66, 84v: FONTE 13; Vol. 2, 518-519: Irmão do também carmelita Fr. Francisco de Souza. O pai Eusébio Ferreira legou ao convento do Carmo 900 e 350 mil-réis da herança dos filhos em 1639. **Obs 1: O carmelita Fr. Francisco de Souza, n.º 356 deste Catálogo.**	O.C.	Clavário em 1658	
25 **ANJOS**, Fr. Antonio dos	FONTE 84; p. 73-74: [31.05.1642]: 11.ª Certidão Certefico eu o P.e Antonio dos anjos Religioso de nossa Sr.a do Carmo q' o assima ditto na certidão passa tudo na verdade o q' iuro in verbo sacerdotis dia mes E era ut supra V. G.a Fr. Antonio dos anjos. FONTE 13; Vol.1, p.215: Filho de D. Violante de Araújo e Francisco Fernandes Pacheco, fidalgo da casa de sua Majestade, filho de Gaspar Fernandes de Afonseca, também fidalgo. FONTE 22; p.234: Em março de 1635 estava no Forte de Nazaré, no Cabo de Santo Agostinho, auxiliando os sargentos-mores Pedro Correia da Gama e Luiz Barbalho. OBS: **Não Confundir com o Beneditino e Franciscano homônimos (nos 104 e 276 deste Catálogo)**	O.C.		
26 **SANTA ANA**, Fr. Manoel de	FONTE 84; p. 67-68: [31.05.1642]: 1.ª Certidão Certifico eu o p.e frei Manoel de Sancta Anna Religioso sacerdote do Convento de Nossa S.ora do Monte do Carmo nesta Provincia do Brasil que na Occaziam em que o Conde de Nazao sitiou esta Cidade da Bahia em Abril de 638, lhe sahio o g.or della, E o	O.C.		

	Conde de Banholo ao encontro, E chegando a avistallo duas legoas alem desta Dita Cidade, se Retirarão ambos com toda a Infanteria desconfiando de a poderem defender, Porque E Minha Prezença Disse o Conde de Banholo, E o g.or que senão Podia defender a Cidade Pello muito Poder E força que trazia O inimigo, E o Conde de Banholo se foi ao seu alojamento que era hua legoa distante da Cidade sem tratar de a defender; E Joam Alvrs da foncequa que Na quelle tempo era Vreador Mai velho chamado a seus companh.ros, mandou toquar o signo da Camara, Convocando, E Animando aos Moradores que todos achou Promptissimos P.a a defenderem sua Cidade, Requereo ao Governador da Parte de Deus, E de sua Magestade que a defendesse, Porque todos estavam Prestes pêra o aCompanhar: E histo foi causa que o governador Pero da Silva (a quem o Conde de Banholo tinha Persuadido que a Cidade se nam Podia defender) mandou Pello dito Joam Alz. da foncequa com seus Companh.ros, em Camara formada requerer ao Dito Conde de Banholo que tornasse ajudar a defender a Dita Cidade, E suposto que com dificuldade o trouxeram, se defedeo a Cidade, de Cuja defença Ia nam tratavão, senam fora o dito Joam Alz. da foncequa com Sua Pessoa, e fazenda, Incitou E prometeo quantidade de Dr.o para esse effeito. E Por me ser pedida a Prezente a Passej, o que tudo Juro In Vbõ Sacerdotis, Passar na Verdade. Dada neste Convento de N. S.ora do Monte do Carmo da Bahia Por mim feita, E asignada em 31 de Mayo de seiscentos E quarenta E dous annos. E. S.a Fr. M.el D. S.a Anna.			
27 **CAVALCANTE**, Fr. João de Olanda	FONTE 15; Fls. 2, 3- 3v, 5v, 8v, 16-16v, 20v, 21, 29v, 31, 32, 33, 41, 48, 68v e 83v: **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data, Fr. João de Olanda "q foi Prouincial da dita ordem", participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 11. Doc. 1374**.[17.10.1650]. Na referida data, no cargo de Deão da Sé, participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a suspensão da vintena sobre o vinho. FONTE 7; Vol. 3, p. 97: [17.10.1650] Publicação do original do documento acima. FONTE 13; Vol. 1, p. 53 : prior da capela do Carmo em 1651.	O.C	Vigário Provincial do Convento do Carmo em 1635 E Prior da Capela do Carmo em 1651	
28 **SALVADOR**, Fr. Gaspar	FONTE 17; p.510: FONTE 22; p.192: [07.03.1634; Evacuação do Pontal em Pernambuco] Eram tantas balas, que dando uma de um mosquete em uma perna de um soldado, que o prostrou, sem que pudesse retirar-se, tomou-o nas costas o Padre Fr. Gaspar do Salvador, dos descalços franciscanos, e ao seguir com ele, outro mosquetaço lhe matou a carga, ficando ileso o piedoso padre. **BPE. S.N, Est. 38, C. 4, Vol. 11, a fl. 266. CARTA de Fr. Gaspar do Salvador, religioso capucho, confessor do Conde Alegrete, escripta do exercito a 24 de Setembro de 1646** FONTE 19, p. 294, § 294:	O.F.M		

29 (**FAGUNDES** ?) **GONÇALVES**, Pe. Francisco	FONTE 17; p.587: [05.05.1625] pera se haver de celebrar a primeira missa *in gratiarum actionem*, a qual cantou solenemente o vigário geral do bispado do Brasil, o cônego Francisco Gonçalves, aos 5 dias do mez de Maio. Foram diácono e subdiácono dous clérigos castelhanos, capellães da armada. FONTE 59; Fl. 54v: [maio de 1632] E que em sua casa [o Dr. Marcos Teixeira] estava em camisa e roupão mui desautorizado – E que tomava muito dinheiro e viera muito rico, e que não havia lá segredo nas coisas da visita, e que tudo se sabia por dinheiro, de que poderão dizer o cônego Francisco Gonçalves. FONTE 60; Fl. 308v e 316v: Escrivão da Câmara do Bispado e do Livro de Visitação de 1636. Em 1639 adoeceu , sendo substituído por Diogo Coelho. **OBS1: O documento abaixo pode tratar desse Francisco Gonçalves ou de um homônimo que chamava-se Francisco Gonçalves Fagundes.** FONTE 36; Fls . 230v-231: [19.07.1641] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal e dos Al / garues daquem e dalem mar em africa Sñor de guine e da Com / quista nauegasão Comersio de ethiopia arabia e persia e da / jndia; Ett^{a} Como gouernador e perpetuo administrador que sou / do mestrado Caualaria e orDem De nosso sñor jesu xpõ, faso saber / A uos Reuerendo bispo da see da sidade do saluador da ba / hia de todos os santos do meu Conselho que por hora estar uaga / A dignidade de chantre desa dita see por falesim.^{to} de jeronimo da mota falcão, Ultimo e immidiato posuidor que dela foj, e pela / nomeasão e boa emformasão, que me destes de fran.^{co} glz fagun- / des, Clerigo do Abito de são pedro, de sua Sufiçiençia Vida / e Custumes; Hey por bem e me pras de nella o apresentar Como / Cumpre Ao seruisso de Deos, e bem da dita see, e uos emComen- / do e mando, que nella o Confirmeis, e lhe paseis uossas letras de / Confirmasão della na forma Custumada nas quais se fara ex / presa e deClarada mensão de Como o Confirmastes a mj / nha apresentasão, p^{a} guarda e Conseruasão do dr^{to} da dita / Ordem; e Com A dita dignidade hauera o mantim^{to} a ella Orde- / nado, e os proes e percalsos que lhe dr^{ta}mente pertenserem Fl. 231 e esta se Comprira sendo pasada pella chr^{a} da ordem / niculao de Carualho a fes em lx^{a} aos desanoue de julho / de mil e seissentos e Corenta e hũ Annos, m^{el} p^{ra} de Castro / A fis esCreuer; El Rej Reg^{da} por mim Fran^{co} do Canto Velho E do mesmo theor se pasarão mais duas uias asinada por / sua mag^{de} feitas e sobescritas pellos mesmos off.^{es} no mesmo dia mes e Anno asima Referido. F.Canto Na margem: <u>fran.^{co} glz fagundes</u> apre / sentasão da dignidade / de shantre da se da sida / de da bahia	Hábito de São Pedro	Cônego e vigário geral do bispado do Brasil em 1625.	
30 **TÁGGIA**, Fr. Boaventura de	**AHU, Bahia Cx. 10, Doc. 1245**	O.F.M Cap (italianos)		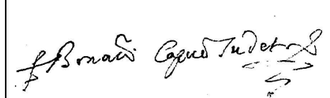 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 10, Doc. 1245.
31 **VENTIMIGLIA**, Fr. Francisco Maria de		O.F.M Cap (italianos)		
32 **GÊNOVA**, Fr.	ANGUIANO, Mateo de. ***Misiones Capuchinas en Africa***. Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Instituto Santo Toribio de Mogrovejo, 1950. p.129: "... *los*	O.F.M Cap (italianos)		

Salvador (? - 1643)	*llevaron al Brasil, a la ciudad de Pernambuco, y desde alli a Holanda. Muchos trabajos padecieron en esa navegación los religiosos, y tales, que a vista de las islas Canarias murió uno de ellos llamado Fr. salvador de Génova. Salvador murió durante la travesía, el 14 de agosto, y su cadáver fue arrojado al mar.*"			
33 **DOLCEDO**, Fr. Pedro		O.F.M Cap (italianos) Irmão não clérigo		
34 **VIEGAS**, Pe. Nicolau	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8 Doc. 947.** FONTE: Coadjutor em 1629. FONTE 13; Vol.2, p.509: Cônego da Sé em 1641. FONTE 15; Fls. 10 a 11v: [24.09.1637] *Escriptura de troca que fizerão os Relligiozos do Covtº de N.Sra do Tem do Carmo com o Conego o Ldº (licenciado) Niculao Viegas* (L. 16 a fl. 122 verso). Escritura de Troca e Trespasso de Bens de raiz, trasladada às fls. 10 a 11vº, datada de 24/09/1637. As partes foram os Religiosos do Convento do Carmo e o Cônego na Sé, Licenciado Nicolau Viegas. Foram objeto desta transação: Seis braças de chão neste Bairro de Santo Antonio, à face da rua que vai do Convento para a banda do tanque dos Padres da Companhia, e vinte braças para trás, herdadas de seu pai Antonio Pires. Objeto da troca e trespasso: Seis braças à face da rua partindo da banda de Santo Antonio e demais confrontações. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 10 Doc. 1129.** (1645) **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 11 Doc. 1374.** Quando era Vigário Geral do Estado do Brasil, participou da junta que deliberou a suspensão da vintena em 17 de outubro de 1650. FONTE 7; Vol. 3, p. 97: [17.10.1650] Original do documento acima. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 16 Doc. 1808. Fl. 10** Por outro Mandado do Mesmo g.or Com Vista do mesmo / Prou.or mor de 31 de agosto de 660 despendeo o ditto / Thez.ro g.l trinta e tres mil, trezentos e vinte E oito rs / que pagou ao L.do Niculao Viegas que se lhe deuião / Do ordenado de prouizor, por ser nelle prouido pello / R.do Cabido, e se lhe não lançarão na folha g.l como / se ue do dito Mandado ---- 33U328 FONTE 29; Fls 235: [13.03.1638] Dom Phellipe, per graça de Ds Rey de Portugal e dos Algarues da quem e da / lem mar em africa Sñor de Guine e da comquista nauegação comerçio E / thiopia Arabia e percia e da India E ttta como gouernador e perpetuo admynis / trador que sou do mestrado caualaria E ordem de nosso Sor Iesus xpo faco saber a uos / Reuerendo Bispo da see da Cidade do saluador da Bahia de todos os Sanctos estado / do brasil do meu Conselho q por hora estar uagua na see desse ditto bispado hũa / meya Conezia por pormoção (sic) que fizestes pera outra couza ao padre fran.co Ribeiro ultimo / E Imidiato possuidor que della foy, E pella nomeação e boa informação que / me destes do lecenceado niColao uiegas ede sua suficiencia uyda E Costume / Hey por bem e me praz de nella o aprezentar como com efeitto aprezen / to, E hey por aprezentado que a seruira como cumpre ao seruiço de Ds / E bem da dita See, E uos encomendo e mando q nella o confirmes E / lhe passes uossas letras de confimação della na forma costumada / nas quaes se fara expreça e declarada mensão de como a confirmastes a minha apresentação para guarda e conservação do direito da	Hábito de São Pedro	Cônego da Sé em 1638, Vigário Geral do Estado do Brasil em 1649 Mestre Escola da Sé em 1652	 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 8, Doc. 947. 13/09/1641 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 17, Doc. 1945. 22/08/1963

	dita ordem , e com a dita conesia auera mantim.to a ella ordenado e os proes e percalsos que diritamente lhe pertencer, E esta se cumprira Sendo passada pla chancelaria da ordem, niColao / de Carualho a fez em Lx.a a 13 de marco de 638; Manoel / pereira de Castro fiz esCrever, El Rey. Concertado por mim F. Fran.co do Canto Velho Na margem: niculao viegas meia / Conesia da se da Bahia. FONTE 36; Fls . 237v-238: [20.08.1641] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal e dos al- / garues daquem e dalem mar em Africa Sñor de guine e da / Conquista nauegasão Comersio de Ethiopia arabia e persia / E da jndia; Ettª Como gouernador e perpetuo administrador / que sou do mestrado Caualaria e ordem De nosso sñor jesu xpõ / faso saber A uos Reuerendo bispo da see da sidade do saluador / da bahia de todos Os santos, do meu Conselho que por hora estar / uaga hũa Conesja na see dese bispado, por promosão de m.el / Botelho de figueiredo, Ultimo e immidiato posujdor que della foj, e pella nomeasão e boa emformasão que me destes de niculao Vi- / egas Clerigo do Habito de são pedro, de sua Sufiçiensia Uida / e Custumes; Hej por bem e me pras de nella O apresentar Como / Com efeito apresento , E ej por apresentado que A seruira Como / Cumpre ao seruiso De Deos e bem da dita see, e uos emComendo / e mando que nella o Confirmeis, e lhe paseis uossas letras de Confirmasão della na forma Custumada, nas quais se fara / expresa e declarada mensão, de Como o Comfirmastes a mj- / nha apresentasão pª guarda e Conseruasão do Drto Da dita / ordem e Com A dita Conesia hauera o mantimto a ella Orde- Fl. 238 Ordenado, e os proes e percalsos que lhe drtamente pertenserem / E esta se Comprira sendo pasada pela chrª da ordem; Niculao / de Carualho a fes em lxª aos uinte de Agosto de mil / e seissentos e Corenta e hũ Annos, mel prª de Castro a fis / esCreuer; El Rej E Do mesmo theor se pasou Outra uia Asinada por / sua magde feita e sobescrita pelos mesmos off.es / no mesmo dia mes e Anno asima Referido. F.Canto Regda por mim Franco do Canto Velho Na margem: bahya / njculao Viegas apre / sentasão de hũa Conesia / Da see da bahia de todos os / santos FONTE 32: Fls . 272: [24.12.1650] Dom joão por grca de Ds Rey de portugal e dos algarues daquẽ e da / lem mar em africa Sor de guine e da cõquista nauegasão comersio / da ethiopia arabia persia da India &ttª Como gor e perpetuo ad / minitrador q sou do mestrado Caualaria e ordẽ de nosso Sor Iesu xpõ / faco saber a uos Cabbido seede uaCante da See da Cide do saluador / Bahia de todo os Santos que por hora estar uaga dgnidade de / mestre escola desa dita See per falesim.to de Diogo Lopes Chaues / Ultimo e immediato posuidor q della foi e pella boa informasão / q tenho do dtor Nicolau Viegas coneguo na mesma see de suas / partes Sufisiensia Vida Custumes Hey p bẽ e me pras de nellas o apresentar Como Cumpre ao seruico de Ds e bem da mesma see e uos / emcomdo e mdo que nella o cõfirmeis e lhe paseis Vossas Letras de Cõ / firmasão della na forma Custumada nas quaes se fara espresa / e declarada mensão de Como o cõfirmastes a minha apresentasão / pª goarda e cõseruação do dirto da dita ordẽ e cõ a dita dignida / de hauera o mantimto a ella ordenado e os proes e precalsos que / lhe drtamente pertenserẽ & esta se cõprira sendo passada pla Chrª / da ordẽ Nicolau de Carualho a fes em Lxª aos Vinte quatro de dezro / de seissentos sincoenta fran.co prª de Castro a fis escreuer El Rey Na margem: Nicolau Viegas carta / de dinidade de mestre / escola Bahia de todos / os			

	Santos Do mesmo theor se pasarão mais duas uias; asinadas per sua / mag[de] feita e sobescritas pelos mesmos off[es] no mesmo dia / mes e Anno asima Referido F.Canto			
35 **LADESMA**, Pe. Manuel de	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9; Doc. 1027.** [Anterior a 26.03.1643] [Fl. 1] Sõr Diz o L.[do] Manuel de Ledesma Sacerdote do Abitto de Sam Pedro q' VMag.[de] / foi seruido de lhe mandar passar Aluara de aprezentação para a Vigairaria de S.[to] Antonio / do Carmo junto a Cidade da Bahia que VMag.[de] foi Seruido Se erigisse, E estando / elle Supp.[te] de posse e colado nella pello R.[do] Bispo na forma das Provizõis de / VMag.[de] E pagando se lhe da Fazenda R.[l] Seu ordenado, E ordinária, Como he Costu = / me, por elle a leuar os dizimos daquelle Bispado com obrigação de sustentar / os minsitros, E Jgreias mandou VMag.[de] por verba no ordenado da ditta / Vigairaria em Rezam de se ter informado VMag.[de] que não era a ditta / Vigairaria nesseçaria E que a não ouesse sendo cauza desta informaçam / o P.[e] Bartolomeu Ribr.[o] que preendia se lhe desse E tirasse a elle suplicante / que por estar no Brazil não pode Alegar Sua Justiça o que agora fes por / Seu Procurador nesta Corte, E vendo VMag.[de] o qaunto era seruiço de Deus / auer a dita Vigairaria mandou se lhe dessem a elle Supp.[te] suas Provizõis / q aprez.[ta] E porq. Está, posta a verba em o Brazil longe para o Recurso. P. A VMag.[de] mande se leuante a Verba q' no Brazil esta posta / no ordenado E ordinária da dita Vigairaria de s.[to] Ant.[o] E se lhe / Pague tudo o que se tiuer leuado do tempo q' esteue posta a Ver = / ba E se lhe de ordenado E ordinárias como as mais Vigairarias / e como se pagaua antes de se por a Verba. E. R. M Junto se a consulta que se fes desta Igreja ERM Lx.[a] 23 de Mayo 1643 [Rúbricas] [Verso] Sõr O L.[do] Manuel de Ledesma O L.[do] Manuel de Ledesma **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9 Doc.1028.** [16.07.1643] Dom João Por graça de Deos Rey de Portugual E dos Algarues daquem E dalem mar em Africa de guine E da cõ / quista nauegação comercio da Ethiopia Arabia perçia E da yndia [?] como gouernados E perpetuo adm.[or] q sou do mes / trado caualaria E ordens de nosso s.[or] Jesu Christo: faço saber ao Reuerendo Bispo da Se da cidade de Saluador Ba / hia de Todos os Sanctos do meu cõcelho que por hua estar uaga a Vgr.[a] de santo antonio do carmo que nouamente / mandey heregir em uigairaria e Vista a nomeação e boa enformação q me destes do L.[do] Manuel de Ledesma clerigo / do habitto de São P.[o] de sua suficiencia uida E Custumes: hey p' bem e me pras de nella o apresentar como cõ Efeito / apresento e hey por apresentado que a seruirá como cumpre ao seruiço de Deos e bem da ditta Igr.[a] E vos Em / comendo e mando que nella a cõfirmeis e leh passem vossas letras de confirmação desta na forma acostumada / nas quais se fora expreça e declarada menção de como o confirmastes a minha apresentação p.[a] guarda E Conser / uação do direitto da ditta ordem E com a ditta Igr.[a] houera o mantim.[to] com o ordenado E os prois, E percalços q lhe direta / mente pertençerem E esta se cumprira sendo passada pla ch.[a] da ordem Niculao de carualho a fez em Lx.[a] / aos 16 de Julho de 643 Manoel de Castro o fis escreuer	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de Santo Antonio Além do Carmo em 1643	 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca Cx. 9, Doc. 1028. Possível Assinatura

	el Rey [sinal] Carta Porque VMg.de apresenta na Igr.a de Santo Antonio do Carmo da Bahia de Todos os Santos que mandou he / rigir em uigairaria ao Licenciado Manuel de Ledesma clerigo do habitto de São P.o E emcomenda Em car / ta ao Reuerendo Bispo do ditto Bip.do Nella o cõfirme na man.ra acima. [Verso] Por Consulta de SMg.de de 24 de mayo de 643. João Pinheiro Reg.da no l.o da chr.a da ordem de nosso / Snõr Jesu Xpõ A f. 369v / JCanto Pagou nada partes pago na / 3.ra uia Esta ch.el De Rey / Lx.a 30 de m.co de 645 a. / J Fran.co do Canto Uelho FONTE 30; Fls. 369v-370: [16.07.1643] Dom joão Per grasa de deos Rej de portugal e dos algarues / daquẽ e dalem mar em Africa sñor De guine e da conquistta / nauegasão Comersio de Ethiopia arabia e persia e da jndia ettª / Como gouernador e perpetuo administrador que sou do mestrado Ca / ualaria e ordem De noso sñor jesu xpõ faso saber a uos Rdo / bispo da see da sidade da see (sic, erro) bahia de todos Os Santos do meu Con / selho q por hora estar uaga a igrª de sto Antonio do Carmo / desa dita sidade que nouamente mandei herigir em Vigaj / raria e uista a nomeasão e boa imformasão que destes do / L.do Manuel de ladesma clerigo do habito de são pedro de sua su / fisiensia vida e Custumes; Hej por bem e me pras de nella / O Apresentar Como cõ efeito apresento hej por apresentado / que A seruira Como cunpre (sic) ao seruiso de deos e bẽ da dita igrª / e uos emComendo e mando que nella o Confirmeis e lhe pa / seis uosas letras de Confirmasão della na forma custu mada / nas quais se fara expresa e declarada mensão de Como / o Comfirmastes a minha apresentasão pª guarda e Conseruasão / do dto da dita Ordem, e Cõ a dita igrª hauera o mantimto a ela / ordenado, e os proes e percalsos que lhe drtamente pertenserẽ / E esta se Comprira sendo pasado pella çhrª da ordem njcu- / lao de Carualho a fes em Lxª aos desaseis de julho de mil e seis / sentos e Corenta e tres annos; mel pra de Castro a fis esCre / uer El Rej. Regda por mim Franco do Canto Velho Fl. 370 E do mesmo theor se pasarão mais duas Vias Asi /nada por sua magde feitas e sobesCritas pellos mesmos offes / no mesmo dia mes e anno asima referido; F.Canto Na margem: mel de ladesma carta de / Apresentasão da uigRa de / Sto An.to do Carmo da ba- / hia.			
36 **LIMA**, Pe. Domingos Vieira de	FONTE 62; Fl. 54: [27.05.1646] FONTE 13; Vol. 2, p. 756-757: Vigário Geral de Pernambuco, passou à Bahia e foi arcediago da Sé. Assistiu à segunda batalha dos Guararapes e era irmão do dominicano Fr. Álvaro. **Testemunha Sebastião da Câmara:** Respondeu que haverá 5 anos, pouco mais ou menos, que ouvira dizer a Álvaro Roiz de Meneses, homem da nação, estando presente um clérigo chamado **Domingos Vieira**, que ora é vigário de Goiana, em Pernambuco,	Hábito de São Pedro	Cônego e Chantre na Sé da Bahia	 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca Cx 14, Doc. 1674 Fl. 3

	que se Sua Majestade El Rei Dom João IV, que Deus guarde, que então era aclamado de novo, queria ter o seu reino seguro, deitasse fora de Lisboa o Santo Ofício. Fl. 57v: [28.05.1646] **Testemunha João Peixoto Viegas**: Disse mais ele testemunha, que tratando algumas vezes com o licenciado Antônio Roiz Chaves, físico, sobre as novas das guerras de Irlanda, entre os católicos e hereges, vira nela complacência e gosto de haver divisão entre os cristãos, com sorriso e demonstração de que ele testemunha se escandalizou. Disse mais ele testemunha, que o sobredito João de Aguiar Vilas Boas lhe dissera que estando na loja de João Vaz Silveira com o **padre Domingos Vieira**, que hoje está em Pernambuco, ouvira jurar junto daquela porta por vida dos nossos, e reparando na palavra saíram fora e viram que o que havia jurado fora Antônio Simões de Crasto, cristão novo, o qual estava falando com Diogo Lopes Franco e com outros cristãos novos, do que se escandalizara, dizendo o **padre Domingos Vieira** *por menos se prende um deles em Lisboa pelo Santo Ofício.* Fl. 66v [03.06.1646] **Testemunha João Borges**: Também disse ouvira dizer ao **padre Domingos Vieira**, que está agora por vigário da Goiana, em Pernambuco, que estando ele por capelão de Álvaro Roiz de Meneses, irmão da sobredita mulher de Pascoal Bravo, lhe dissera o dito Álvaro Roiz de Meneses algumas palavras que não tocavam bem à nossa santa fé católica, e que ele viera a esta cidade a fazê-lo a saber ao senhor bispo, e depois enfadado o padre, dizia que havia de fazer muito mal a Álvaro Roiz (...) FONTE 20; p.527: [início de 1649, antes da 2.ª Batalha dos Guararapes] a todos os sodados persuadirão que se chegassem a Deos por meio do sacramento da penitencia, e se fortalecessem com o da comunhão. Ao vigario geral Domingos Vieira de Lima pedirão mandasse expor o santissimo sacramento em todas as matrizes por rez dias para que se desse honra a Deos naquelle mysterio em que elle se via offendido pela pravidade heretica. **RELACION | DE LA | VICTORIA | QVE LOS | PORTVGVESES | DE PERNAMBUCO | Alcançaron de los de la Compañia del Brasil | EN LOS GARERAPES | a 19. de Febrero de 1649. | TRADVCIDA DEL | ALEMAN, | Publicada | EN VIENA DE AVSTRIA | Año 1649. |** Pero no deve dexar de publicarse el zelo, y fervor con q' los Reverendos Padres Fr. Matheus de S. Francisco Administrador general de aquel exercito, y Francisco de Avelar de la Compañia de Iesus, acudieron a todos los exercícios Christianos, alentando a los soldados con su dotrina, confessando a los que en ella murieron, y curando a los heridos con raro exemplo de piedad, y devocion. Lo mismo hizo el Licenciado Domingos Vieira de Lima Vicario general de aquella Capitania, por su persona, y por la de algunos Sacerdotes que embiò en esta ocasion, exponiendo el Sanctissimo Sacramento, sinco dias antes de la batalla, y tres dias continuos, despues della, todo a su costa, y del Clero, para implorar el favor divino, y en hazimiento de gracias por tan felice sucesso. **AHU, Pernambuco. Cx. 5 . Doc. 405**. 25/07/1650 Sõr Paresse que não corresponderá as obrigaçõins / de Christão, e leal uassalo de Vossa Real mag.de / ainda por descargo da minha conçiençia confor = / me o que ensigna a sagrada Theologia, se lhe não / dera conta do que he mais pera sentir que pera / Emmendar na hidade prezente.		 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 17, Doc. 1945. 22/08/1663 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 18, Doc. 2101. 08/08/1665

A esta campanha de Pernãobuco (donde asisto / á quatro annos com o gouerno Ecleziastico) Veyo frey / Matheus de são francisco Religiozo da obseruançia / Prouido por uossa Mag.de por Administrador, dos solda = / dos, e delles não somente conheçido, mas de todos os / moradores do Brazil, por Administrador de discor / dias, e disçesoiñs, que na geurra prezente pos Em / Contingençia (con seus Enrredos) ao general com as / Cabeças da guerra, de se perder tudo Em hũa ora.

& na passada mostrou bem q' não passou ao Brazil / sogeito mais insolente, nem menos Virtuozo, nem mais / ambiçiozo que este; & quando sua hidade lhe pudera / Seruir de dezengano, então anda mais metido no mũdo; / Aos soldados que morrem na guerra, não soo lhe pede / as pagas, mas toma Vestidos, E armas, E ainda sua aua = / reza, lhe dezeya conuerter o coração Em dinheyro, E aos / que são filhos da terra, E tem beñs obriga á seus pais, / sem piedade á lhe darem des mil Reis, E ainda suas / Legitemas int.ras

& as boticas que estauão a seo Cargo as couerteo Em / dinheiro, E se não acodira, o general a tempo que

[verso]

Lhe tirou o Resto dellas da mão, peresião os solda = / dos. & nas batalhas que deos nos deu se fes almo = / taçe das medeçinas, E dos surgioiñs acodindo com / as Curas, primeiro, os que tinhão Caixas de asucar / que dar, e os mizeraueis com feridas mortais, E gritos / pedindo Cura, E Remedio esperauão Pera o outro dia / & Vindo há dous annos a esta terra se embarca / de prezente, com mais de setenta Cx.as de asucar / e outras que diante mandou, adqueridas com tão / Extraordinarios modos, quanto hé patente á todos / á pouca authoridade com que anda pellas prasas / & Ruas soliçito a Embarcadas, que parese mais mer / cador Cadimo, do que Religiozo Recolhido; de quem / dizem os soldados que mais querem morrer sem Con = / fição, do q' Confesarsse a tal sugeito. Leua de muitos / grande copia de dinheiro, E joias pera pretençoiñs / na corte, donde se vende grande Valido; seu / Animo he terribel, Charidade pouca, conçiençia / nenhũa, ambição muita, Os clamores do pouo, E / infantaria, são os motiuos que me obrigão a fazer / á Vossa Real Mag.de esta Recupilação que pera / Contar seu Viuer, tão pouco Exemplar, seria nesces = / sario grande proseço. Nosso s.or a Real pesoa de / Vossa Real Mag.de Conserue com todas as feliçida / des que seus leaes uasalos lhe dezejão. Pernãobuco / 25 de julho de 650.

O Vigr.o Geral de Pernãobuco Umil / de Vasalo de VRM

Domingos Vr.a de Lima

[verso]

Pern.co 25 de julho de 650

O prior E Vigario Geral de Pernambuco

Relata a smgd.e as grandes insollen / cias de fr Matheus de S. Fr.co Ad / ministrador dos Soldados de Per / nambuco.

AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 12, Doc. 1532. [11.09.1653]

Sñor
Com Lista ordinaria de 26 passado, Mandou / VMg.de remeter a este Conselho, a carta incluza do / D.or Manoel Pereira franco, que acabou de seruir / na Bahia de Ouuidor geral do Crime; E porque o / que nella refere, sobre o remedio que conuem se dé / E

procure, para emenda dos Vicios, E pecados do Cabido / E clero daquelle Estado, E dos moradores delle, com / a falta de Prelado, he muito da obrigação de VMg.de / Pareceo ao Cons.o enuiar a VMg.de a mesma carta, E / pedir seja seruido de a mandar uer, Em Cons.o de / Estado a que toca, E considerar, se as razões q' nella / se apontão serão bastantes, (representandosse co = / mo conuem) para mouerem a S. S.de; a melhorar de resolução no prouimento dos Bispados Ultrama - / rinos (por as occasiões muitas Veses melhorarem / os successos, e tambem por pessoas de Letras, / se se lhe offereçera algum meo de poder enuiar ao Bra = / zil, hũ Gouernador Eclesiastico, pois a neccessidade / de se fazer, hua que se escreue, E relata na mesma car / ta, E o remedio tão necessario, que a falta delle po = / der ser a causa dos castigos E rũis successos que se / Experimentão, ainda quando o poder dos Inimi = / gos não he superior, como Ultimam.te se Vio em / Pern.co. Em Lx.a a 11 de Setr.o de 653.

O Conde de Odemjra Fr.co de uascõcellos da Cunha Diogo lobo pereira

Na margem: Escreue se ao Cabido da sé da Bahia com a ins / tancia[?] da carta inclusa, e ueo mandandose lhe / m.to procure o Enmeda[?] daquellas denusias, tratando cada hũ de acudir como deue a sua / obrigação, per q' se assi o não fiserem, E me não / constão com toda a sertesa mandarei proceder / contra os culpados, com a demonstração q' taes / culpas meressem, fazendo os uir a este R.no / onde serão castigado com todo o rigor q' pe / dir a justiça, e o exemplo. E o mesmo se / Escreue ao g.dor Geral do Estado, E aos go - / uernadores das outras Capitanias e Ad / ministrador do Rio de Jan.ro E q' daí auisem / do q' obraram em materia de tanto seruiço / de ds E meu. A[lcantara]. 1. de dezembro de 653. [Rúbrica]

[Verso]

11. Setr.o 653
Brazil
Do Conselho Ultramarino

Com que a Elle ueo remetida / do D.or Manoel Pr.a franco, ouuidor g.l / q' foj do Estado do Brazil em / q' refere o mao procedim.to do Clero
RR. Fl. [rasgado]

AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 12, Doc. 1533. [11.12.1652]

Senhor

VMg.de foy seruido de mandar a este Estado do Bra = / zil com o cargo de Ouuidor Geral, que passa de quatro annos / que acabey, e nam me hey ido por arribar duas Vezes, e por / outras indesposiçoeñs que hey tido.

E porque neste tempo se tem feito grandes dezordeñs, e des / consertos de que ja criam queixas a VMg.de; porem as q' / Vam no Ecclesiastico, sam tantas, & tam contra o Seru.co / de Deus e tam en grandissimo dano destes pouos que / ha necessidade preciza que VMg.de lhe accuda com o / Remedio; porque por falecimento do Bispo ficou a See / vagante com oito Capitulares, & destes so seis vam ao / Cabido que Sam idiotas Sem letras, muito mal entendidoz / por ficar particulares paixoeñs; poem de Ordinario muitas / Excomunhoeñs, sem justiça, e por cazos leuicimos, & sem / fundamento, & prouem os Cargos e Beneficios em cleri = / gos semelhantes a elles, por dadiuas que lhes dam. E / fuy informado de pessoas Religiosas de credito, que houue / Parrocho que na Estação disse que as mulheres fermosas / fosse ter com elle que hum clerigo que as podia Cazar, & / Remediar, & nam os frades que eram pobres; e outras / couzas tam más, & piores que estas .

	Os amansebados viuem com anta quietação, como / os Cazados, o que mal podem emmendar o que alguñs / delles fazem: e o que pior he, que dam dispenssaçoeñs / entre Compadres, & Comadres, & em parentes e os que / Nam podem; porque tanto que lhe dam dr.^{o} logo fa = / cilitam tudo, & chega a tanto a desolução que ate Pays / Com filhas, e Irmaos, Com Irmañs, e Primos Irmaos se / Conuesção Carnalmente, & estam amancebados com filhos / de portas a dentro. E hum Vigayro da Vara que está em / Pernambuco chamado Domingos Vieyra de lima, homem / sem letras, he o Correttor destas despensaçoeñs, & como tira / muito dinheyro dellas, & as manda ao Cabido, tudo fazẽ / com facilidade. Tem este no Cabido hum procurador / Meyo Conego, que nem latym Sabe, & este he o fomento, & / patrocinio de todas estas maldadez. Ja tem feitas muitas queixas ao Cabido destas desordeñs / & excessos, & ate o Mestre de Campo Gn.^{l} Francisco Barreto / se mandou queixar de Pernambuco pedindo ao Cabido [Verso] Que accudisse a isto (mas como custa dr.^{o} & dadiuas, q' / he o que elles querem tudo se achaua) Justiça nem Sombra / della, nam Se faz a ninguem mais que a quem a Compra, & / Sam tantas as queixas, que chega ja com o clamor ao Ceo, / eu nam digo a menor parte dellas. Isto Se pode facilmente Re / mediar, com VMg.^{de} mandar hum Gouernador Christam, & / letrado; & pois VMg.^{de} fez merce de accudir a estes pouos com / o excelente Remedio da Relação, uindo aCompanhada com hũ / Gouernador do Bispado fica Remediado tudo, & os pouos / Contentes & Satisfeitos Rogando Sempre a Deus pla Saude de / VMg.^{de} que Deus guarde Bahya 11 de Dezembro de 1652. o desembargador Manoel pr.^{a} franco [Fl. 2] Bahia 11 de Dez.^{o} 652 R em 26 de 8.ro 653 Do Dez.^{or} m.^{el} p.^{ra} franco Sobre o mal q' se proçede no / Eclesiastico do Brasil **AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 14, Doc. 1674** **AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 17, Doc. 1945**. [22.08.1663] Aparece no documento como Chantre da Sé FONTE 20; p 527: Ao Vigário Geral Domingos Vieira de Lima pedirão mandasse expor o santissimo sacramento em todas as matrizes por três dias. FONTE 38; Fls .260v: [15.06.1648] Dom João Por grasa de Ds Rey de Portugual e dos algarues / da quem e dalem mar em africa s^{or} de guine e da cõquista naue / gasão comersio da Ethiopia arabia persia da india Ett^{a} / como gouernador e perpetuo administrador q sou do mestrado / caualaria e ordẽ de nosso snõr Jezu xpõ faço saber a uos R.^{do} / Bispo da see da Cidade do saluador bahia de todos os san / tos do meu conselho que por hora estar uagua a uigr^{a} de são / Miguel de poiuca da Capitania de pernãobuco que he desse / Bispadoe pla nomeasão e boa informasão que me destes / de D^{os} uieira clerigo do habito de são Pedro de sua sufisien / sia uida e Custumes Hey p bem e me praz de nella o apre / sentar como cõ efeito apresento e hey por apresentado que a seruira como Cumpre ao seruiso de Ds e bem da mesma Igr.^{a} / e das almas dos fregueses della e uos emcomendo e mando que / nella o cõfirmeis e lhe paseis uosas letras de cõfirmasão della / na forma costumada nas quais se fara expresa e declara /da mensão de como o cõfirmas tes a minha			

	apresentasão p[a] / goarda e cõseruasão do dr[to] da dita ordem e Cõ a dita Igr[a] ha / uera o mantim[to] a ella ordenado e os proes e percalsos que lhe / dr[ta] m[te] pertenserẽ esta se cõprira sendo pasada p[la] / chr[a] da ordẽ niculao de Carualho a fez em lx[a] aos quinze de junho de mil e seissentos quarenta e oito annos M[el] p[ra] / de Castro a fis esCreuer El Rey. Consertada Por mim Fran[co] do Canto Velho E Do mesmo theor se pasou outra via asinada por sua / Mag[de] feita e sobescripta pellos mesmos ofisiais no mesmo / dia mez e anno asima Referido. Canto. Na margem: D[os] uieira de lima carta / de apresentação da Igr[a] / de são Miguel de poiuca / da Capitania de pernão / buco do bispado do / Brazil. FONTE 37; Fls .466: [26.10.1655] Dom joão Per grasa de deos Rej de Portugual e dos / Algarues daquem dalem mar em africa s.[or] de guine e / da Cõquista nauegasão Comersio da ethiopia arabia persia / da india, ett[a] Como g[or] e perpetuo administrador q sou do mes / trado Caualaria e ordẽ de nosso s[or] jesu xpõ faco saber a uos Cabbido Seede uacante da see da Cidade do saluador ba / hia de todos os santos que por hora estar Vagua nessa dita see / hũa mea Conesia por promosão de manoel aluares de Carua / lho ultimo posoidor q della foi, e pella boa informasão que / tenho do L[do] Domingos Viejra Clerigo do habito de são / pedro de suas partes sufisiensia uida e Custumes hej / por apresentado q a seruira como Cumpre ao seru.[co] de Deos / e bem da mesma see e uos emcomendo m[do] q nella o Cõfirmeis e lhe paseis Vossas Letras de Comfirmacão della na for / ma Costumada nas quais se fara expresa declarada mensão / de Como O Comfirmastes a minha apresentasão p[a] goar / da Cõnseruasão do dr[to] da dita ordẽ e cõ a dita mea Cone / sia hauera o mantm[to] a ella ordenado, e os proes e percalsos / q lhe dr[ta]m[te] pertenserẽ E esta se Comprira sendo pasa / da pella chr[a] da Ordẽ niculao de Carualho a fez em lx[a] aos uinte seis de outubro de seissentos sincoenta sinco annos fran.[co] pr.[a] / de Castro a fiz escreuer. El Rej. Na margem: ao P[e] Domingos Viej / ra mea Conesia / da see da bahia			
37 **DIAS**, Pe. Inácio	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 1 Doc. 9. Fl. 2v**. Já consta em 1609 FONTE 72; p. 287: Segundo o Pe. Gonçalo Soares Franca, o Pe. Inácio Dias foi Vigário da Freguesia de S. Bartolomeu de Pirajá. FONTE 13, Vol.2, p.559: [Vigário da] Matriz de Sergipe do Conde em 1630.	Hábito de São Pedro	Vigário da Paróquia de S. Bartolomeu de Pirajá Vigário da Freguesia de Sergipe do Conde	
38 **SOEIRO**, Pe. Domingos de Negreiro	FONTE 13, Vol.2, p.509. Capitão que se ordenou sacerdote em 1645. Era filho de Domingos de Negreiro e de Maria Pereira. Batizado na capela de S. Germano da Patativa, pelo coadjutor Nicolau Viegas a 17 de março de 1629.	Hábito de São Pedro		
39 **JESUS**, Fr. Estevão de	FONTE 52; p. 62: [18.01.1644] Carta de El-Rey D. João IV. D. João por Graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber aos muito prudentes, honoríficos, discretos e estimados assistentes com a pessoa do Conde de Nassau que do padre frei Estevão de Jesus, que veio a esta corte a tratar negócios seus, entendi o bom termo, com que eram tratados os catholicos que se acham nas capitanias desse districto, de que recebi tão particular satisfação que me parecee rnanifestal-a com esta carta a tão prudentes ministros, significando-lhes que em reconhecimento desta acção (que lhes rogo e encommendo muito queiram continuar com as ventagens que merece esta offerta), me acharão sempre com muito boa vontade para tudo o que	O.S.B		

convier ao commum e particular de cada um delles.
Escripta em Lisboa a 18 de Janeiro de 1644.
El-Rei.

AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx.9 Doc. 1047. [18.03.1644]

VMg.e Remeteo a este Conselho hua petição / do P.e Frei Esteuão de Jesu Religiosso de / Sam Bento Procurador de Pernambuco / e manda VMg.e que o Conselho lhe diga se / tem em conueniente fazer se a frei Este / uão o que pede ma dita petição, na di / ta petição Diz que ueyo a esta corte em / nome da Camara e nobressa bejar a mão / a VMg.e e dar lhe os parabens de sua fe / lice aclamação e a outros negocios que / a VMg.e são prezentes a que com gran / des dispendios á asestido anno E / meo, e podera suceder que o Conde / de Nasao se saya daquella praça para / olanda, e elle supp.te não he possiuel / ficar na dita Capitania e pello manifesto / perigo que corre sua uida por ser cousa / publica entre os framengos os disegnios / da sua uida oreginada da muita de / mora que á feito, e he cazo forcosso o / brado aly o seruiço de VMg.e, passar / se a Baya de donde poderá a seu sal / uo dar promptamente a execussão a / Ordem que leua tendo pella Campa / nha em que á de andar disfarçado / Com monicação (sic) Cõ os moradores e In / teira Inteligencia e Noticia de todos / os negocios conuenientes ao Inten / to

Pede VMg.e seja seruido fazer lhe

[verso]

merce do cargo de administrador g.ral / de toda gente de guerra do Brazil / na conformidade que teue o P.e frey / Belchior e como o exercita o P.e frey / Mateus no exercito das fronteiras / para que asy seja mais respeitado da / gente militar com cuya a companhia / a de andar para conseguir os intẽtos / que espera em Ds Logar.

Parece ao Cons.o que nenhum Incõ / ueniente ha para VMg.e fazer ao P.e / frey esteuão a merce que pede an / tes sera em beneff.o do seruiço de / VMg.e e do negocio a que uay Lx.a / 18 de Março de 1644.

O Marques de Montauão Jorge de Castilho Jorge de Albuquerque João delgado fga

AHU, Pernambuco Cx. 4, Doc. 327. 15/10/1645
Snõr

Pello Reuerendo padre frej esteuão de Jesus mandamos algũs dos prin = / cipaes moradores de Pernambuco dar os parabẽis de Ser Deus seruido / Restiuir a V Mag.de a este Reyno, e por elle demos conta do intento q' / tinhamos de buscar meyo pera nos eximir do Jugo do Olandez, a que uiolentam.te estauamos sugeitos Cheguada a Oportunidade / em 13 do mez de Junho proximo passado nos puzemos em Campanha, dezprezando todos os periguos aque nos expunha / mos guozar dos beneficios de nos uermos libertos, e sugeitos a / fellicissima pessoa da uossa Mag.de nosso natural legitimo Rey /e sñr. Temos Ja auido duas Victorias hũa em 31 / de Aguosto passado no çertão a este territorio onde o olandez / nos buscou com todo o seu poder, nós ainda que deziguaes em ar / mas, e numero de gente implorando o diuino fauor lhe Risisti / mos erreçebeo perda de mais de 400 homẽs entre morto, e firidos / Com pouco dano nosso, quebrado aquelle primeiro urgulho se / Retirarão com muita reputação de suas armas. Foi a outra em 18 do dito mez ajudados Já com o socorro com que o G.or deste / estado / Antonio telles da silua, nos acodio na vargea do Capiguari = / be, hũa legua do Reciffe, onde Rendemos o g.or das armas Olan = / dezas, hũ sargento mayor, e seis capitães com todo orresto da / gente que trazia em campanha. Depois a partido se nos / entregou a fortaleza do pontal do cabo de Sancto Augustinho, praça / mui neçessaria, por que

	defende a barra por donde nos ham de en / trar os socorros e auemos de comonicar a VMag.de o estado da guerra / nesta se renderão perto de 300 homẽns, e com elles hũ mestre de / campo, e hũ sargento mayor, e tres capitães; Dos Rendidos tomamos / muitas armas, e pelejão de nossa parte ualentem.te; Remeteram se outros /a Bahia e os mais estão comnosco prezioneiros [verso] Todos os prezidios que os olandeses tinhão do Reciffe pera o sul / te o Rio de sam fran.co estão por nós, elles Recolhidos no Reciffe / e nas fortalezas que tem pera o norte, que são as de Itama = / raca, a do Cabedello na barra da Parayba, e Rio grande das quaes / não sae sem seu danno; ficamos oje Sñrs de toda a campanha / esperando que VMag.de acuda seus uassallos com Sufiçiente armada / pera que çercados pella parte do mar sejão compelidos a nos entre = / guar as nossas fortalezas (que ainda occupão) o que no estado prez.te / p.lo aperto em que estão postos a falta de naos, e pouca gente q' tem / antes que de olanda sejão socorridos, e cobrem mais forças Rompão / pella Campanha, e os fieis Vassallos de VMag.de muitas molheres, / e meninos (Como Ja tem acontecido da parte do Rio grande) que / sem duueda segundo estão irritados a sexo, nem a hidade perdo = / arão, será o Cazo mizerável. Acauza he Justa, e pia VMag.de acuda Como Rey benigno, e piedozo pay de seus uassallos com / a breuidade que o cazo pede, E eu Umilde uassallo de VMag.de / quis dar esta conta por ser hũ dos que mais, nesta Cauza se em = / penharão, o que faço lançado aos pés de VMag.de como todo o acatam.to deuido a pessoa Real, cuja uida Deus conçerue Com fellicissimos / sucessos pera aumento da Christandade, e amparo nosso; Pernam = / buco 15 de outubro de 1645 annos. Cosmo de Passos			
40 **RIBEIRO**, Pe. Bartolomeu.	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx.9 Doc. 1027**. Desejava o cargo de Vigário da Freguesia de Santo Antonio Alem do Carmo. Neste documento aparece como Bartolomeu Rodrigues. Durante o cerco de 1638, o Conde de Nassau invadiu o terreno onde ficava sua residência, possivelmente na atual Soledade. FONTE 13; Vol. 1, p. 383-386 e 393: Irmão do Padre Francisco Ribeiro	Hábito de São Pedro		
41 **ARAÚJO**, Pe. João [Francisco?] Aragão de	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 1 Doc. 25**. Carta de Afonso Rodrigues Tinoco, desembargador da Relação do Brasil, para S. Mag.de, sobre letras pertencentes às obras pias de João de Araújo, clérigo, filho de Francisco de Araujo, devedor defunto, pagou, ou por ele seu cunhado Baltazar de Aragão, e outra de Pedro Dias Sanches, e herdeiros de Antonio Nunes Reimão. [Bahia 15.06.1612] **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 3 Doc. 413**. [04.04.1626]. Faz acerto com a Ordem de São Bento sobre a posse do engenho da Mata na vila de São Francisco, anterior a 1626, visto que data de 4 de abril de 1626 uma Provisão Real ordenando o demarcameno das terras.	Hábito de São Pedro		
42 **BATISTA**, Pe. Phellipe (?-1655)	FONTE 3; Fls. 28 a 29v: Como se refes a see por ordem do Bispo e tudo se despendeo 3 livros de receita e despesa. 04/10/1644. FONTE 3, Fls. 35: Do muito que se gastou nas obras Certificamos nos , Phelippe Baptista Conego da Se desta Cidade / da Bahia, e o L.do Ant.o da Sylua Sacerdote, nella moradores, que / he uerdade que nos prouemos tres liuros de Reçeita e despeza da / fabrica da ditta Se que Seruirão de 20 de mayo dia em que / entrou nesta Cidade Vindo de Portugal pera este Seu Bispado o s.or / Bpõ Dom Pedro da Sylua ate a Semana proxima passada, e Con / tando a Reçeita ate o Ultimo de julho passado achamos que pella prouizão q' a fabrica tem de duzentos mil rs cada anno, e juntam.te / com oitenta e sete mil e duzentos rs que algũas pessoas Seculares /	Hábito de São Pedro	Cônego da Sé em 1644	 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx 9, Doc. 1096 Fl. 35. 1644

	derão de esmola montaua a Receita dous Contos e oitenta e Sete / mil e duzentos rs; E a despeza montaua tres contos e trezentos / e setena mil e quatro sentos e sinco rs e passar conforme p sobre / ditto a despeza pella reçeita hum conto e duzentos e oitenta e tres / mil e duzentos e sinco rs, e do q' derão o s.or Bispo e cappitulares / não tratamos ex causa, e por assim Ser uerdade passamos a prezente / e nos reportamos a os dittos Liuros,e as portarias e as portarias (sic) / e quitasoins da pagua da obra do segundo forro da jgreia, os / quais tambem prouemos na Bahia 12 de Outubro de 644 annos / e deClaramos que dos dittos e portarias tiramos por menos hum / extracto de sete folhas de papel, q' logo se leuarão a Sebastião / parui prouedor da fazenda Real com outros papeis e embargos com que a Sé foi pera se defender do que elle pretendia da / fabrica dia e Era ut supra O P.e An.to da Sylua O Ldo. Phelippe Bap.ta E deClaramos q' dos ditos liuros da fabrica e das portarias constaua que os ditto S.or Bispo não reçebera nenhum do ditto di / nheiro senão os priostes a quem tocaua B.a dia ut Supra O Ldo. Phelippe Bap.ta O P.e An.to da Sylua **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 10. Doc. 1129.** (1645) FONTE 7; Vol 2, p.317: Cônego. FONTE 36; Fls .328v-329: [10.08.1642] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal E dos al / garues daquem e dalem mar em africa sñor de guine e da / Conquista nauegasão Comersio de Ethiopia arabia E per- / sia E da jndia; Etta Como gouernador E perpetuo administra Fl.329 administrador que sou do mestrado Caualaria e orDem De / noso sñor jesu xpõ; faso saber a uos Reuerendo bispo da / see da sidade do saluador da bahia de todos Os santos do meu / Conselho que por hora estar uaga nesa dita See hũa Conesia / por promosão de mathias Soares, ultimo, e immidiato posujdor / que della foj e pella nomeasão, e boa imformasão que me / Destes do Ldo felipe bautista clerigo do abito de são pedro / de sua sufisiensia Uida e Custumes; Hej por bem e me pras / de nella o apresentar Como cõ efeito apresento, E ej por apre / zentado que A seruira Como Cumpre ao seruisso de Deos e bẽ / da dita see E uos emComendo E mando que nella o Confirmeis / e lhe paseis Vossas Letras de Confirmasão della na forma / Custumada nas quais se fara expresa E deClarada mensão / de Como o Confirmastes a minha apresentasão, pa guarda e Com- / seruasão do Drto da dita ordem e Com a dita Conesia hauera / o mantimto a ella ordenado, e os proes e percalsos que lhe Drtamte / pertenserem E esta se Comprira sendo pasada pella chra da / ordem, niculao de Carualho a fes em lxa aos des de agostto / de mil e seissentos e Corenta E dous annos; mel pra de Castro / a fis esCreuer; El Rej Regda por mim Franco do Canto Velho E do mesmo theor se pasou Outra uia Asinada por sua magde / feita e sobesCrita pellos mesmos off.es no mesmo dia mes E anno / Asima Referido. Canto Na margem: felipe bautista Car / ta de apresentasão de / hũa Conesia da see da / bahia			
43 **SYLVA** (ou **SILVA**), Pe. Antonio da	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9. Doc. 1096. Fl. 35** Organizou junto com o padre Licenciado Phellipe Batista os *Livros de Despeza e Receita da Se*. FONTE 9, Tomo I, p. 388-389: ANTONIO DA SYLVA natural da Bahia de todos os Santos Capital da America Portugueza, Licenciado na faculdade dos Sagrados Canones,	Hábito de São Pedro	Vigário da Paróquia de S. Pedro Gonçalves ou S. Telmo ou Corpo Santo do Recife	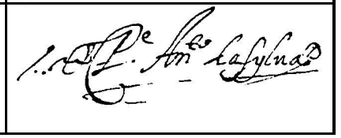

	e Vigario Parrochial da Igreja do Corpo Santo do Arrecife de Pernambuco. Não sómente foy vigilante no pasto das suas Ovelhas, mas muito applicado no ministerio do Pulpito deixando para argumento da capacidade que para elle tinha. *Sermoens das Tardes das Domingas da Quaresma prégadas na Matriz do Arrecife de Pernambuco no anno de 1673*. No fim destes cinco Discursos traz *Sermão do Mandato*. Lisboa por João da Costa 1675.4. *Oração funebre nas Exequias da Serenissima Princeza D. Izabel Luiza Jozepha celebradas na Misericordia da Cidade de Olinda aos 5 de fevereiro de 1691*. Lisboa por Miguel Menescal Impressor do Santo Officio. 1691.4. *Memoria da vida e acçoens de D. Estevão dos Santos Bispo do Brazil, e religioso de Santo Agostinho dos Conegos Regrantes. Dedicada ao Doutor João Carneiro de Moraes, do Conselho de Sua Alteza; e seu Dezembargador do Paço* acabada a 4 de Julho de 1635. Fol. M.S. Cujo original se conserva em poder de P. D. Antonio Caetano de Souza Clerigo Regular, e academico Real onde o vimos. Esta obra chegou a ser impressa ate o caderno da letra D, mas não se continuou *Sermão funebre nas Exequias do Illustrissimo Bispo de Pernambuco D. Matheus de Figueredo e Mello assitindo Caetano de Mello, e Castro Governador da Praça de Pernambuco*. M. S. A data 1635 que foi impressa na Biblioeca Lusitana está incorreta. D. Estêvão dos Santos Carneiro foi Cônego do Mosteiro da Santa Cruz de Coimbra, ordenado sacerdote em 1643 e exercendo duas vezes o cargo de Prior do Mosteiro, destacando-se como apreciado orador sacro e foi nomeado Arcebispo do Brasil em 1670, recebendo a sagração episcopal a 24 de maio de 1671. Logo, a data da redação deveria ser, possivelmente, 1685. O 3º. Bispo Pernambuco não chamava-se Mateus, mas Matias de Figueiredo e Melo (1687-1694); FONTE 14, p.97. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 51, Fl. 117v]. Vigário da Paróquia de S. Pedro Gonçalves ou S. Telmo ou Corpo Santo do Recife (1659-1697). Aprsenado a 17 de dezembro de 1658 FONTE 40: [17.02.1658]: Dom Affonco por graca de Deos Rej de portugal E dos Algarues daquẽ / E dalem mar em Africa S^{or} de guine E da cõquista nauegação comercio da / Ethiopia arabia percia E da jndia Etts^{a} como g^{or} E perpetuo administra- / dor q sou do mestrado caualaria E ordẽ de noco s^{or} jhs cristo faço saber ca / bido see uacante dessa cidade do saluador bahia de todos q por / ora estar uaga a Igr.^{a} Matris do Resiffe de prenãobuco q o he desse bispado / por falesim^{to} de felipe uinegas tauares ultimo E immidiato posui / dor q della foi, e tendo Respeito as boas partes suficiência uida / E Custumes q cõcorre na pessoa do L.^{do} Antonio da silua clérigo do abito / de são pedro E uisto seu Exame há conferenciados e mais opositores / q a ella se oposerão Hej por bem e me pras de o apprezentar na dita Igreia / como cõ efeito o aprezento e hej por aprezentado q o seruira como / cumpre ao seruico de deos e dem da mesma Igr.^{a} E das Almas dos fre / guezes della e uos encomendo e m.^{do} q nella p confirmeis e lhe paseis uosas le / tras de cõfirmação della na forma Custumada nas coais se fará Expre / resa (sic) e declarada Mensão de como o Confirmastes a minha aprezen / tacão p.^{a} guarda E cõseruação do direito da dita ordẽ E cõ a dita Igr.^{a} auera / o mantimento a Ella ordenado E os proes e precalços q lhe dir.^{ta}m.^{te} pretense / rẽ E esta se cõprira sendo pasada pla chr.^{a} da ordẽ niculao de caru.^{o} a des / em lx.^{a} aos dezasete de feu.^{ro} de seissentos E Sincoenta E oito fr.^{co} de castro / a fis escreuer A Rajnha Concertado por mim Sixto de Freitas		(1659-1697)	AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx 9, Doc. 1096 Fl.35. 1644

	Na margem: A An.to da silua carta de / Igreia do saluador bahia / de todos os santos **AHU, Pernambuco. Cx .9. Doc. 825.** [12.10.1667]. Foi um dos signatários (21º) das queixas enviadas a D. Afonso VI contra o governador de Pernambuco Jerônimo de Mendonça Furtado.			
44 **RODRIGUES**, Pe. Manuel	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 11. Docs. 1310.** [19.10.1648] Snõr Pella cons.ta incluza foi Vmg.de seruido fazer merce / ao padre Manoel Roiz da cappellania Mor do treço / uelho que está de guarnição na praça da Bahia, e es / tando prouido, de outra da mesma sorte, de hũ dos / dous terços daquella praça e exerçito, estando uago / ou dos que uagarem; e fazendo ora o dito Mano / el Roiz petição a Vmg.de que foi seruido remeter / a este cons.o, em que alegão fazer lhe Vmg.de a merce / referida, pede se lhe declare no aluara q' se lhe / passou do dito cargo, que lhe fas Vmg.de merçe delle / estando uago, e não prouido por Vmg.de, e que da / mesma maneira se declare que uensera por in / teiro todo o soldo que lhe tocar, asỹ como se daua / a seus antecessores, e os mais proes q' lhe pertenserẽ. Pareçeo ao cons.o que Vmg.de deue ser seruido / mandar que se declare por hũa apostilla no alua / ra que se passou ao dito Manoel Roiz, q' lhe faz / Vmg.de merçe do cargo referido, estando uago, e / não prouido por Vmg.de, e que uença com elle o soldo / que lhe tocar, e aja os proes e percalços q' lhe pertençerẽ / Lisboa a 19 de out.ro de 648 Jorge de Castylha Jorge de Albuquerque [Rúbrica] Foi uoto o marques Prezidente Na margem: Como parece Alcantra 26 de 8.bro de 648 [Rúbrica] 19 de outr.o 648 Do Cons.o Ultramarino O Padre Manuel Roiz pede se lhe declare q' lhe fas / Vmg.de m.ce do cargo de capellão do terço q' esta de guarnição / na Bahia, estando uago, e não prouido por Vmg.de e q' / uença com elle o soldo q' lhe tocar RR fl. 198v. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 11. Docs. 1311.** [24.07.1648] Snõr O Padre manoel Roiz Natural da cidade do Salvador, / fes petição a Vmg.de neste conso, em que diz que elle ser / uio na Bahia no Arrayal do Rio uermelho, q' se fez / o ano de 624 em que os olandezes ocuparão aquella / praça, Asestindo Nelle ao Bispo dom Marcos teix.ra / trabalhando nas forteficações com negros Seus, e de seu / Pay, e parentes, com grande cuidado, despeza de sua / fazenda, e risco da uida, e a mesma aSistencia fez / quando forão as Armadas á restauração da dita / praça, e que no tpo do governo de Diogo Luis de / Oliveira, Se lhe tomarão huas moradas de cazas, q' se / derão a hu Ajudante, o qual uiueo nellas Sete anos / Sem lhe pagar aluguel, e depois Se lhe tomarão mais / outras três moradas de cazas o ano de 639 as duas / q' servirão de Hospital dos Soldados, que forão na / Armada do conde da Torre, e a outra morada para / uiuer o capellão mor da dita Armada, todas de / Seu patrimônio, das quaes Se lhe não	Hábito de São Pedro	Capelão Mor do Terço do Mestre de Campo João de Araújo	

	pagou tambem / aluguel, por tempo de dez mezes que lhas tiverão ocu / padas; e que o ano passado, em que os olandezes / ocuparão a Ilha de taparica, foi prizioneiro Seu, e / por não manifestar onde estaua o nosso aRayal, / que gente e que forsas tinha, e por onde poderia Ser / acometido, lhe derão quatro tratos, que soportou / com grande animo, e Sofrimento, por não descobrir / o Segredo da guerra, do ultimo dos quaes, ficou quaze / morto, e assy mandarão ao Recife, e daly para / olanda, onde chegou doente assy deste trabalho, / como de outros que padeceo pella mesma couza, de / q' esteue em risco de perder a uida, ate que ultima / mente Se ueyo para o Reino. Pede a Vmg.de postrado a Seus Reaes pés, lhe faça mr.ce [verso] em remuneração de seus Serviços, do cargo de capellão / Mor, e administrador do terço uelho q' está de guar / nição na praça da Bahia, o qual esta uago, uisto ser / homem Nobre, e natural daquella cidade, e letra / do com todas as mais partes Necessarias para este / cargo, e que sendo ja dado, lhe faça Vmg.de M.ce de / outro da mesma sorte, de qualquer dos outros / dous terços daquella cidade e exercito, estando ua / go, e não o estando, o primeiro q' uagar, e hũa / aiuda de custo para pagar suas diuedas, e Se po / der embarcar para a Bahia ~ Com a petição referida prezentou o dito p.e Manoel / Roiz, duas cartas do embaixador Francisco de / Souza coutinho e do padre Antonio Vieira, e / quatro certidões dos capitães Lourenço correa de / Britto, Antonio Fernandez da costa, Manoel alz / Lima, e do padre frei Antonio da cruz, pellas quaes / consta o mesmo que relata Nesta petição ~ E por certidão do Registro das Merces, consta não / lhe ser feito Nenhũa ate quinze do prez.te mez de Julho ~ Ao cons.o parece que em consideração dos serucos que o padre Manoel Roiz representa, perdas q' / teue, e trabalhos q' passou, com risco de uida / quando os olandezes o catiuarão, e hauer nos / tratos q' lhe derão mostrado fedelidade, e afei / ção a patria e Serviço de Vmg.de, não descobrindo / couza algũa do que se lhe perguntaua, e o perigo / que Se podera Seguir do contr°, e a necessidade em / que se acha e reprezenta, lhe deve Vmg.de fazer / Merce da cappelania e administração que pede / do terço uelho q' esta de guarnição na Bahia, e es / tando prouida, lha faça Vmg.de de outra da mesma / sorte de hũ dos dous terços daquella cidade e ex.to [Fl.2] estando uaga, e não estando, Se lhe de a primeira / que uagar, e de uinte Mil rs de ajuda de custo para / Se uestir. Lisboa a 24 de Julho de 648. Io Marques de Montaluão Jorge de Castilho Jorge de Albuquerque João delgado fg.ra Diogo Lobo pereira Na margem: Como parece, com declarações q' a Capellania / ser das uaga ou q' uagarem nã se de / clarando a prez.te pellos inconuenientes / q' deste modo de promessas traz consigo / A. 5 de Agosto 648 [Rúbrica] Do Conselho Ultramarino O Padre Manuel Roiz pede se lhe de o cargo de cap / pellão mor e administrador do terço uelho que esta de / guarnição na Bahia, e estando prouido outro da / mesma sorte RR fl. 182. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 15. Doc. 1732.** [12.02.1659]			
45	FONTE 72; p.286: Segundo Gonçalo Soares Franca, primeiro Cura da Sé desde 1603.	Hábito de	Cura da Sé da	

VIEGAS, Pe. Antônio (?-1642)	FONTE 15; Fl. 89: [16.08.1639]: *Carta de sesmaria os sobeijos da teRa nova entre min e simão Glz (Gonçalves) que vem a ser do lesenciado Antonio Viegas*. Carta de Sesmaria ao Reverendo Padre Licenciado Antonio Viegas, cura na Santa Sé de Salvador, constando de uma petição com despacho de Dom Fernando Mascarenhas, Conde da Torre do Conselho de Estado de Sua Majestade e Capitão Geral deste estado, ratificando uma carta de sesmaria já doada há dezessete anos, nos tempos de D. Luiz de Souza, nas "terras novas". O suplicante conta que seu irmão, o Capitão Francisco Viegas, tem escritório nos campos do Cotegipe, onde estava a referida data de terras e o auto de posse, mas "*os holandeses vieram para tomar esta cidade e a cercaram no mês de abril de seiscentos e trinta e oito e foram senhores da Campanha e deram no dito campo onde esta o dito seu irmão e mataram muita gente e queimaram as casas do escritório e a dita carta de sesmaria*". FONTE 60; Fl. 324: [31.01.1639] E certifico outrossim ser a letra e sinal ao pé do dito assento do Licenciado Antônio Viegas, cura confirmado da dita Sé. FONTE 14; p 83-84: Foi Vigário da Sé (1618-1642), tendo como coadjuntores Pe. Francisco Ribeiro e Pe. Manuel Ladesma. "*O Pe. Lic. Antonio Viegas serviu sob três bispos e nas vacâncias da Sé*". FONTE 45; p. 171-172: [15.09.1618]: No **Livro das Denunciações da Visitação do Santo Ofício em 1618,** aparece a indicação de que " *fazia umas cerimônias extraordinárias quando consagrava e que repetia muitas vezes as palavras da consagração como quem duvidava delas (...) que há fama nesta terra ter o denunciado raça da nação por parte de sua mãe (...) é homem de bom entendimento e graduado em Artes*." FONTE 18, vol.I; p.191-192: "*Vive [na Bahia] um sacerdote velho chamado Antonio Viegas, cura da Sé, mui virtuoso, porém tão grande sebastianista, que sempre andava acompanhado das profecias de Bandarra, de Santo Isidoro, e outras semelhantes, e lhes dava as exposições a seu modo, e quem queira granjear sua amizade, e alcançar dele alguma coisa lhe havia de falar em El-Rei Dom Sebastião, e com os que contradiziam sua vinda a tomar posse do Reino de Portugal haver de ter rei, que já andava em adágio entre todos, e diziam vamos falar com o cura da Sé, e contradigamos o haver de ter Portugal rei, para o vermos metido em cólera*". FONTE 13; Vol. 2, p.772: Cura da Sé ainda em 1640. FONTE 80; p. 143: Citado por José Mirales na *História Militar do Brazil*. (1724)	São Pedro	Bahia (1603?-1642)	
46 **PERADA**, Pe. Rafael da	FONTE 72; p. 300: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma que o Pe. Rafael Perada foi Vigário da Freguesia de S. Miguel de Cotegipe. FONTE 72; p.286: Segundo Gonçalo Soares Franca, segundo Cura da Sé. FONTE 14; p. 84, 102 e 107: Foi Vigário da Sé (1642-1644), Nomeado por provisão de 12 de agosto de 1642 [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 26, Fl. 329v]. "*Fora vigário em diversas freguesias. Terminado seu mandato voltou a paroquiar no interior*". Vigário da Freguesia de Santo Amaro de Ipitanga. "*Pe. Lic. Rafael da Perada, cujo paroquiato deve ter sido breve, pois em 1642 passou a cura da Sé da Bahia*". Vigário da Freguesia de S. Antonio de Boipeba (1641-1642). "*Ficou pouco tempo pois foi promovido a cura da Sé da Bahia*". FONTE 13; Vol. 1, p.435 e 437: Cura da Sé até 1642. Fr. Jaboatão assinala uma casamento realizado em 20 de agosto de 1642 por Rafael Perada vigário na igreja de	Hábito de São Pedro	Cura da Sé da Bahia	

	Nossa Senhora da Ajuda. **Obs. 1: Em nota, Pedro Calmom o registra como o terceiro Vigário de São Miguel de Cotegipe** **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9. Doc. 1050. Fl. 2** [18.01.1644] Por Certidão passada a Diogo Gonçalves Laço, confirmando o falecimento de Simão Henriques, na qual o pe. Perada é mencionado como Cura da Sé da Bahia. FONTE 36; Fls . 331v: [12.08.1642] Dom joão Per grasa de deos Rej de portugal e dos algarues daquẽ E dalem mar / em Africa sñor de guine E da Conquista nauegasão Comersio de Ethiopia / Arabia e persia e da jndia; Ett[a] como gouernador e perpetuo administrador q / sou do mestrado Caualaria e Ordem De noso S[or] jesu xpõ faso saber a uos R.[do] / bispo da see da sidade do saluador bahia de todos Os Santos, do meu Com- / selho que por hora estar vago o Curado dessa dita See por falesim.[to] / do lesenseado An.[to] Viegas ultimo e immidiato posujdor q delle / foj, e pella nomeasão, e boa imformasão que me destes do L[do] Ra- / fael de perada Clerigo do abito de são pedro de sua sufiçiensia / uida e Custumes, Hej por bem e me pras de nelle o apresentar como / cõ efeito apresento E ej por apresentado que o seruira Como Cumpre / ao seruiso De Deos, e bem desa mesma see, E uos emComendo e man- / do que nelle o Comfirmeis, e lhe passeis uossas letras de Comfirma- / são della na forma Custumada, nas quais Se fara expresa e de / Clarada mensão de Como o Comfirmastes a minha apresentasão / p[a] guarda e Conseruasão do Dr[to] da dita ordem e com o dito Cu- / rado hauera o mantim[to] a elle ordenado e os proes e percalsos que lhe Dr[ta]mente pertenserem / E esta se Comprira sendo pasada / pella chr[a] da ordem; niculao de Carualho a fes em Lx[a] Aos / dose de Agosto, de mil e seissentos e Corenta E dous annos / m[el] p[ra] de Castro a fis esCreuer; El Rej Reg[da] por mim Fran[co] do Canto Velho E Do mesmo theor se pasou Outra uia Asinada / por sua mag[de] feita e sobescritta pellos mesmos off.[es] / no mesmo dia mes e Anno asima Referido. F.Canto Na margem: Rafael de perada Carta / do Curado da see da bahia.			
47 **PEREIRA**, Pe. Pedro Borges (c.1588 -1647)	FONTE 72; p. 300: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma que o Pe. Pedro Borges Pereira foi Vigário da N.S. da Piedade de Matuim em 1643. FONTE 72; p.286: Segundo Gonçalo Soares Franca, terceiro Cura da Sé. FONTE 3; Fls. 4v: T.[as] sobre Vig.[ro] geral de Pernãobuco como o ha e ouue sempre. 06/10/1644. 7.[a] Pedro Borges Pereira m.[or] nesta Cidade, e Retirado / de Pernambuco de idade que dice ser de sinconeta / e sico annos pouquo mais ou menos Recebeo iuram.[to] / dos Sanctos Euangelhos, e pometteo dizer uerdade, e perguntado Dice q he uerdade, e sabe q depois q a Capitania de Pernambuquo esta occupada com / os olandezes sempre o snõr teue lá seu Vig.[ro] / geral, e tambem teue tres postos em diuersos lugares p.[a] mayor expediente asistencia e seruiço de Deus – E outrosi sabe que agora actualm.[te] estão lá dous / Vigairos gerais postos pello Snõr Bispo e estão exer / citando seus cargos com muita satisfação, e intei = / reza, e numqua deixou de hauer lá vigairo geral / e isto he publico, e notorio, e al não dice, e / assinou com o d. Vigairo geral, E eu o Ldo João Pinto escri = / uão que o escreui – Chaves – Pedro Borges Pereira . FONTE 14; p.103 e 105: Vigário da Freguesia de S. Bartolomeu de Pirajá. "*Em 1642 foi tranferido para a Paróquia de Matuim* Vigário da Freguesia de N.S. da Piedade de Matuim". (1642-1644). [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 36, Fl. 84]. "*Apresentado a 16 de outubro de 1642, sendo, depois, promovido a cura da Sé da Bahia*".	Hábito de São Pedro	Vigário da N.S. da Piedade de Matuim (1643) Cura da Sé da Bahia (1644-1647)	

	FONTE 36; Fls . 84: [16.10.1642] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal E dos / Algarues daquem E dalem mar em africa Sñor de guine / e da conquista nauegasão Comersio de Ethiopia arabia e persia & da jndia ett^{a} Como gouernador E perpetuo administrador que sou do / mestrado Caualaria E ordem De noso sñor jesu xpõ, faso saber / A uos Reuerendo bispo da see da sidade do saluador bahia de todos / os Santos do meu Conselho que por hora estar uaga a igr^{a} matris de nosa sñora da piedade do lugar e freguesia de matuim dese bis- / pado por promosão de domingos frz ultimo E immediato po / suidor que della foj, e pela nomeasão e boa imformasão que me destes de pero borges pr^{a} Clerigo do habito de são pedro de sua su / fisiensia uida e Custumes: Hey por bem e me pras de nella o apre- / sentar Como cõ efeito apresento, E ej por apresentado que / A seruira Como Cumpre Ao seruico de Deos e bẽ da dita igr^{a} & / das Almas dos fregueses della, E uos, EmComendo E mando que / nella o Confirmeis, e lhe paseis Vossas Letras de Comfirmasão / della na forma Custumada, nas quais se fara expresa E decla- / rada mensão de Como o Confirmastes a minha apresentasão p^{a} / guarda e Conseruasão do dr^{to} da dita ordem e cõ A dita igr.^{a} auera / o mantim^{to} a ella Ordenado, e os proes e percalsos que lhe / dr^{ta}m^{te} pertenserem, E esta se Comprira sendo pasada pella chr^{a} da ordem, niculao de Carualho a fes em lx^{a} aos desa- / seis de Outubro de mil e seiscentos e Corenta E dous annos; m^{el} / p^{ra} de Castro a fis esCreuer; El Rej Reg^{da} por mim Fran^{co} do Canto Velho E do mesmo theor se pasou Outra uia Asinadas por sua mag^{de} / feita e sobescritas pelos mesmos off^{es} no mesmo dia mes E anno / Asima declarado. F.Canto Na margem: P.^{o} borges pr^{a} Carta de / apresentasão da igr^{a} da / piedade do Bp^{do} do bra /sil FONTE 30; Fls. 274: [08.09.1644] Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues / daquem E dalem mar em Africa snõr de Guine e da com / quista nauegasão comersio da Ethiopia Arabia percia E da / India ett.^{a} como Gouernador E perpetuo administrador / que sou do mestrado caualaria e ordem de nosso sñor Iesu / christo: faco saber a uos Reuerendo Bispo da see da Cidade / do saluador Bahia de todos os sanctos de meu conselho que / por hora estar uago hum curado da see da cidade do saluador / Bahia de todos os santos do Bispado do Brasil por falesi / mento de Rafael de Perada ultimo immediato possuidor / que della foy E pella nomeasão e boa emformasão que me / destes de P.^{o} Borges Pereira clerigo do habitto de sam P.^{o} / de sua suficiençia uida E custumes Hey por bem e me / praz de nelle o aprezentar como com effeito aprezento / e hey por aprezentado que o seruira como cumpre ao / seruico de Deos e bem da ditta Igr.^{a} digo da ditta see / E uos emcomendo e mando que nelle o comfirmeis e lhe / passeis uossas Letras de comfirmasão della na forma cus- / tumada nas quais se fara expresa e declarada mensão / de como o confirmastes a minha aprezentasão pera / goarda E comseruasão do direito da ditta ordem E com o / o ditto curado hauera o mantimento a elle ordenado E os proes / E percalsos que lhe direitamente pertenserem E esta / se cumprira sendo passada pella chr^{a} da ordem Nicu / lao de Carualho a fez em Lx.^{a} aos oito de septembro / de mil seiscentos quarenta e quatro Manoel Pr.^{a} de Castro / a fiz escreuer El Rey. Concertado por mim Antonio Lopes Na margem: P.^{o} borges pr.^{ra} Carta / de Cura da see da / bahia FONTE 14; p.84: Foi Vigário da Sé (1644-1647), “*Nomeado por Pedro da Silva e Sampaio a 8 de setembro de 1644, mediante apresentação. Tinha sido vigário no interior para onde voltou*”.			

	FONTE 62; Fl. 7-8: [22.04.1646] 9a testemunha – Pedro Borges [Fl. 7] Aos 22.04.1646, veio perante mim o reverendo padre Pedro Borges Pereira, cura da Santa Sé desta Bahia, de idade que disse ser de 58 anos, pouco mais ou menos, e dando-se-lhe juramento dos Santos Evange- [Fl. 7v] lhos, sob cargo do qual prometeu dizer verdade e guardar segredo, foi perguntado se sabia ou suspeitava o para que fora chamado, e se o persuadiu alguém a que testemunhando em negócios tocantes ao Santo Ofício, dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado. Respondeu que nem soube nem suspeitou coisa alguma, nem o persuadiu alguém a que dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado nos negócios tocantes ao Santo Ofício. E sendo mais perguntado em geral se sabia alguma pessoa, ou pessoas, que dissessem ou fizessem alguma coisa, ou coisas, cujo conhecimento pertença ao Santo Ofício. Respondeu que não sabia mais que dizer-lhe publicamente que nesta terra há judeus, mas que não ouviu nomear pessoa nenhuma em particular. E disse mais, que de Pernambuco viera um homem tido por judeu, e que na cidade da Paraíba judaizara publicamente, e em Pernambuco, e que uns diziam que ele era batizado, e outros não, e ele negava ser batizado, e que se dizia comumente que fora chamado dos homens da nação desta Bahia, para serem dele instruídos nas suas cerimônias judaicas, e que daqui foi embarcado para Lisboa, e que alguns diziam que o senhor bispo o embarcara. E sendo perguntado em particular pelos casos que os senhores inquisidores põem declarados na sua instrução. Respondeu ao caso das feitiçarias, que ouvira queixar-se um homem morador desta cidade, chamado Pedro da Fonseca, conforme sua lembrança pedreiro, que uma mulher fora à sua casa e lhe embruxara uma sua criança, e que indo ele testemunha na noite de quinta-feira de Endoenças, visitando as igrejas de Nossa Senhora da Ajuda, lhe pesara uma mulher chamada Beatriz Dias, filha de Veríssimo Dias, pela capa, e lhe dera queixas do dito Pedro da Fonseca, por dizer dela publicamente que lhe embruxara seu filho, pedindo justiça a Deus. Disse mais, que havia mais muitas bruxas nesta cidade, porquanto lhe levam a Santa Sé muitas crianças a batizar embruxadas, segundo se diz, das quais rara é a que escapa com vida. Disse mais, que segundo sua lembrança, ouvira dizer a Francisco Machado, escrivão do eclesiástico, que uma mulher por nome Isabel Darmas, a qual tem fama de mulher pública, e é tida e havida por tal, era feiticeira, e que havia fama de haver muitas na terra. E al não disse, e do costume disse nada. E sendo-lhe lido este seu testemunho, e por ele ouvido e entendido, disse que estava escrito na verdade --- [Fl. 8] E ida a testemunha, foram perguntados os ditos reverendos padres se lhes parecia que ele falava verdade em seu testemunho, e se se lhe devia dar crédito a ele, e por eles foi dito que sim, lhes parecia que falava verdade, e se lhe devia dar crédito ao dito testemunho.			
48 **FREIRE**, Pe. Bento	FONTE 72; p. 296: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma que o Pe. Bento Freire foi Vigário da Paróquia de Santo Amaro de Ipitanga. FONTE 13; Vol. 1, p. 52: Pe.Bento Freire cura da Sé em 1647. FONTE 14; p.84: Foi Cura da Sé (1647-1649), "*Provisionado a 27 de outubro de 1647, sendo-lhe renovada a provisão a 18 de maio de 1648*".[ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 35, Fl. 389v].	Hábito de São Pedro	Vigário da Paróquia de Santo Amaro de Ipitanga Cura da Sé da Bahia (1647-1649)	

	FONTE 30; Fls. 266v-267: [08.09.1644] Dom João por graça de Deos Rey de Portugal / E dos Algarues daquem e dalem mar em A / frica senhor de guine E da conquista nauegacam / comercio da Ethiopia Arabia percia E da In / dia ett.ª como Gouernador E perpetuo admi / nistrador que sou do mestrado Caualaria e ordem de nosso sñor / Iesu christo faco saber a uos Reuerendo Bispo / da see da Cidade do saluador Bahia de todos Fl. 267 os sanctos de meu conselho que por hora estar ua- / ga a Igreia de nosa snõra da Pieda / de freguesia de matoim que he desse Bispado por / promossão de fulgencio de lemos ultimo e immedi / atto possuidor que della foy E pella nomeaçam e boa / imformassão que me destes de Bento freire cleriguo / do habitto de sam Pedro de sua suficiencia uida E / custumes: Hey por bem e me praz de nella o aprezen- / tar como com effeito aprezento e hey por aprezentado / que a seruira como cumpre ao seruico de Deos e bem da / ditta Igreia e das almas dos fregueses della E uos em / Comendo e mando que nella o comfirmeis e lhe passeis / uossas Letras de comfirmaçam della na forma custu / mada nas quais se fara expresa e declarada men / são de como o confirmastes a minha aprezentasão / para goarda E comseruaçam do direito da ditta ordem / E com a ditta Igreia hauera o mantimento a ella orde / nado E os proes e percalsos que lhe direitamente perten- / cerem E esta se cumprira sendo passada pella chr.ª / da ordem Niculao de Carualho a fez em Lx.ª aos oito / de septembro de mil seiscentos quarenta e quatro Ma / noel Pr.ª de Castro a fiz escreuer El Rey. Concertado por mim / Antonio Lopes Na margem: Bento freire Carta / de apresentasão as / igr.ª de nossa s.ra da piedade / bp.do do brasil FONTE 35 Fls . 389v: [27.10.1647] Dom joão Por grasa de Ds Rey de Portugal e dos al / graues daquem e dalem Mar em africa s.or de guine e da / cõquista nauegasão comersio da Ethiopia arabia pre / sia da India etts.ª como gouernador e prepetuo adminis / trador q sou do mestrado Caualaria e ordẽ de nosso s.or / jezu xpõ faco saber a uos R.do Bispo da see da Cidade / do saluador Bahya de todos os santos do meu conselho / que por hora estar uago hũ dos Curados dessa mesma see / por falesim.to de pero Borges pr.ª ultimo e immediato / posoidor que delle foi e pella nomeasão e boa informasão / que me destes do padre Bento freire clerigo do habito / de são P.o de sua sufisiensia uida e Custumes Hey p bẽ / e me pras de nelle o apresentar como cõ efeito apresento / e hey por apresentado q a seruira como Cumpre ao seruiso / de Ds e bem da mesma see e uos emcom.do e mando que / nelle o cõfirmeis e lhe paseis uossas letras de cõfirmasão delle / na forma Costumada nas quais se fara expresa e de / clarada mensão de Como o cõfirmastes a minha apre / sentasão p.ª goarda e cõseruacão do dr.to da dita ordem / e cõ o dito curado auera o mantim.to a elle ordenado e os pro / es e precalsos que lhe dr.ta m.te pertenserẽ e esta se cõpri / ra sendo pasada p.la chr.ª da ordẽ nicolau de Carualho / a fes em lx.ª aos uinte e sete de outr.o de seissentos qua / renta e sete annos M.el pr.ª de Castro a fis escreuer El Rey. Na margem: Bento freire Curado na / see da bahia FONTE 38; Fls .262v-263: [18.05.1648] Dom joão Per grasa de ds Rej de portugal e dos algarues da quẽ e dalem mar em africa sñor de guine e da / Conquista nauegasão Comersio da Ethiopia arabia e persia E da / jndia ett.ª Como g.or e perpetuo administrador q sou do mestrado / Caualaria e ordẽ de nosso snõr jesu xpõ, faso saber a uos Re- / uerendo bispo da see da sidade do saluador bahia de todos os San- / tos do meu Conselho que por hora estar uago o Curado desa mes- / ma See por falesim.to de p.o borges pr.ª ultimo E immidiato / possuidor que delle foj, e pella nomeasão e boa imformasão / que me destes de bento freire Clerigo do habito de são pedro / de sua			

	sufisiensia, uida e Custumes: hej por bẽ e me pras / de nella O apresentar Como cõ efeito apresento E ej por apresentado q a seruira Como Cumpre ao seruisso de ds e bem Fl.263 da mesma see, e uos EmComendo E mando que nella, o Comfir- / meis, e lhe paseis uosas letras de Comfirmasão della na for / ma Custumada, nas quais se fara expresa e declarada / mensão de Como o Comfirmastes a minha apresentasão p^{a} / guarda e Conseruasão do dr^{to} da dita ordẽ, e com o dito Curado hauera / o mantim^{to} a elle ordenado, e os proes e percalsos que lhe / dr^{ta}m^{te} pertenserem, E esta se Comprira sendo pasada pela chr^{a} da ordẽ niculao de Carualho a fes em lx^{a} aos desojto / de maio de seissentos e quarenta e ojto annos, m^{el} p^{ra} de Castro a fis esCreuer / El Rej Reg^{da} por mim fran^{co} do Canto Velho E Do mesmo theor se pasarão mais duas uias / Asinadas por sua mag^{de} feita e sobescrittas / pellos mesmos off^{es} / no mesmo dia mes E Anno asj / ma referidos. Canto Na margem: Bento freire Carta de / apresentação do Curado / da see da bahia de todos / Os santos			
49 **ANTUNES**, Pe. Manoel	FONTE 72; p.286: Segundo Gonçalo Soares Franca, quarto Cura da Sé. Franca, não obstante, desconheceu o Pe. Bento Freire. FONTE 14, p.84. Foi Vigário da Sé (1649-?), "*Provisionado a 20 de março de 1649. Como no mês seguinte, viesse a falecer o bispo D. Pedro da Silva Sampaio, seguindo-se longa vacância, é provável que o cabido tenha assumido a cura de almas, pois não constam, nesse período, outros vigários*". [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 63, Fl. 69v]. **AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 20, Doc. 2318**. [24/07/1669] O Ldo. Manuel Antunes Cura confirmado da s.^{ta} See do saluador Bahia / de todos os Santos cathedral do Estado do Brazil certifico no liuro em q' / Se assentão os que morrem nesta freg.^{a} Consta o assento seguinte q' Aos / dezasseis de julho de mil e seis centos e sessenta e noue faleceo Simão / de Moura filho de Pedro de Moura nam fes testam.^{to} foi sepulta = / tado no Collegio. O P.^{e} Manuel Antunes. E nam dis mais e assento o qual / esta fl. 120 a que me reporto. Assim mais certifico que o dito Simão / de moura defunto e natural desta Bahia Solteiro, e nunca foi caza = / do nẽ Sei tenha filhos e tem may uiuua, e hũ irmão Som.^{te} sacerdote do / habito de Sam Pedro tudo passa na uerdade, eu iuro in uerbo sacerdo / tis. e por me Ser mandado passar nesta a passei na uerdade. Bahia 24 / de julho de 1660. FONTE 2; T.II Liv. 1; p. 310: Aparece como vigário em 1674.	Hábito de São Pedro	Cura da Sé da Bahia	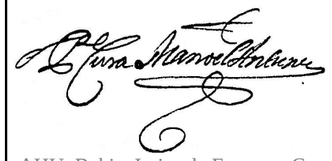 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 20, Doc. 2318. 24/07/1669
50 **VIEIRA**, Pe. Antonio	**AHU, Pernambuco Cx. 3, Doc. 223.** 15/10/1636. Neste documento consta assinatura do Padre Vigário Antonio Vieira, que acompanhou o Exército de Pernambuco na "Laguna", na data supra. FONTE: Há notícia de um Padre Antonio Vieira que foi enviado da Bahia para Ipojuca em 1643, sendo expulso pelo Alto Conselho do Recife, que não aceitava a jurisdição episcopal da Bahia. IAGHP. [07.12.1643]. FONTE 14; p.84: [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 63, Fl. 190v]. "*Onde consta apenas a nomeação de um coadjuntor da Sé na pessoa do Pe. Antonio Vieira, ex-capelão da mesma Sé*". FONTE 41: Fl. 190v. [22.01.1663] Dom Pedro &^{a} faço saber a uos Cabbido sede uacante / da Se da Cid.^{e} do saluador bahia	Hábito de São Pedro	Vigário de Alagoas em 1636 e Coadjutor da Sé da Bahia	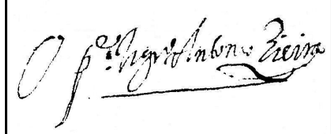 AHU, Pernambuco Cx. 3, Doc. 223. 15/10/1636

	de todos os santos / do estado do Brasil q por hora estar uaga a coadeiotoria / dessa dita se e tendo respeito ao p^{e} Ant.^{o} uieira cleri / go do abito de sam pedro a seruir de anos a esta par / te por prouim.^{to} uosso e do bispo q deos tem e concorrer / em sua pessoa as partes e qualidades q se requer Hej por / bem e me pras de o aprezentar na dita coadeiotoria como com / efeito aprezento e hej por aprezentado q seruira como / cumpre ao seruisso de deos e meu e bem da d.^{a} Se e uos enco / mendo e mando q nella o confirmeis e lhe passeis uossas le / tras de Confirmacão della na forma Costumada nas quais / se fara expressa e declarada mencão de como o comfir- / mastes a minha aprezentacão pera guarda e com / seruacão do dr.^{to} da d.^{a} ordem e com a dita Coadeiotoria aue / ra o mantim.^{to} a ella ordenado, cellario(?) proes e precalcos / q lhe direitam.^{te} pertencerem e esta se comprira sendo pa / ssada pella chr.^{a} da ordem f.^{co} de Carualho a fes em lx.^{a} aos / uinte e dois de janr.^{o} de seiscentos e setenta e tres, Ant.^{o} / de Sousa de Carualho o fis escreuer o príncipe. NM: Ao p.^{e} Ant.^{o} uiei / ra Carta de apre / zentacam de / a coadeiotoria			
51 **VIEIRA**, Pe. Pedro Álvares	FONTE: Há notícia de um Padre Pedro Álvares enviado da Bahia para Alagoas em 1643, sendo expulso pelo Alto Conselho do Recife, que não aceitava a jurisdição episcopal da Bahia. IAGHP. [07.12.1643] FONTE 31; Fls. 227-227v: [06.05.1643] Pedro Álvares Vieira – Coadjutor na Matriz de São Miguel em Pernambuco.	Hábito de São Pedro	Coadjutor na Matriz de São Miguel em Pernambuco	
52 **VAZ**, Pe.Mateus (? – c. 1634)	FONTE 72; p. 287: Segundo o Pe. Gonçalo Soares Franca, foi o segundo vigário da Paróquia de Vila Velha no ano de 1626. FONTE 14, p.92. Vigário da Paróquia de N.S. da Vitória de Vila Velha. Sucedeu ao Pe. Manuel Botelho e paroquiou muitos anos, vindo a falecer no cargo. FONTE 33; Fls . 196: [23.05.1635] Dom felipe Ett^{a} Como g^{or} Ett^{a} faso saber a uos Reu^{do} dom p^{o} da Silua / de sampayo Bispo da see do saluador baiha (sic) de todos os santos do meu C.^{o} q p / hora estar uaga a uigairaRia na ig.^{ra} de Nosa sra da uitoria da uilla / Velha dese Bispado p falesim.^{to} de matheus Vaz ultimo posuidor q della / foj	Hábito de São Pedro	Vigário da Paróquia de N.S. da Vitória de Vila Velha (1626?-?)	
53 **CARRASCO**, Pe. Antônio Jorge	FONTE 72; p. 296: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma que Antonio Carrasco foi Vigário da Paróquia de Santo Amaro de Ipitanga no ano de 1613. FONTE 72; p. 287: Segundo o Pe. Gonçalo Soares Franca, foi o quarto vigário da Paróquia de Vila Velha. FONTE 14, p.92. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 28, Fl. 196]. Vigário da Paróquia de N.S. da Vitória de Vila Velha (1635?-1639). "*Era natural da Bahia, sendo filho do mestre-de-obras del-Rei Antonio Carrasco. Seu paroquiato coincidiu com a segunda invasão holandesa à cidade da Bahia*". FONTE 33; Fls . 196: [23.05.1635] Dom felipe Ett^{a} Como g^{or} Ett^{a} faso saber a uos Reu^{do} dom p^{o} da Silua / de sampayo Bispo da see do saluador baiha (sic) de todos os santos do meu C.^{o} q p / hora estar uaga a uigairaRia na ig.^{ra} de Nosa sra da uitoria da uilla / Velha dese Bispado p falesim.^{to} de matheus Vaz ultimo posuidor q della / foj E pla nomeação E boa informasão q me destes de An.^{to} CaRasco clerigo / do abito de sam p.^{o}, de sua suffisiensia Uida E Costumes Ej por bem E me / pras de nella o aprezentar Como Com ef^{to} aprez^{to} hej por aprezentado q / a siruira Como Cumpre ao seruiso de Ds E bem das almas da freguesia / della E Uos Emcomd^{o} E mãdo q nella o cõfirmeis e lhe paseis uossas le / tras de Cõfirmasão della na forma Custumada nas quoais se fara / expresa e declarada mẽssão de como o apres.^{tes} (sic) a minha apresenta / são p^{a} g^{da} E Conseruasão do dr.^{to} da mesma ordẽ E anttes de nella / o Confirmastes Renunsiara a uigairaria de santo An.^{to} de q he / prouido E Com Ella auera o man^{ti}m.^{to} a Ella ordenado e os prois E percalssos / q dt^{a}m^{te} lhe pertẽserẽ E esta Carta se apresentara ao offisial q fizer / a folha delle p^{a} lhe lansar nella o q lhe couber descõtãdo o q se / mõtar pro ratta q	Hábito de São Pedro	Vigário da Paróquia de Santo Amaro de Ipitanga (1613) Vigário da Paróquia de N.S. da Vitória de Vila Velha	

tiuer uẽsido a pesoa q por uosa Emcomẽdasão seruio / a dita Jg.ra sem q o tal offisial lhe leue nouo salaRio plo tal Regmto E esta / se cõprira sendo passada pella chra da ordẽ Baltezar gomes a fes per duas / Vias em Lxa aos XXIII de majo de 635 mel pr.a de Castro a fes escreuer / El Rej

Rg.da por mim Anto teixra de Houais

Na margem: A An.to CaRasco / Vigairaria / na igr a nosa / sr.a da uitorjia / de uilla uelha bispado do brazil

AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 15. Doc. 1721. [16.02.1658]

+
snõr.

O Leçençeado Antonio Jorge Carrasco, Saçerdote do habito de / Sam Pedro, morador na Bahia, e hora estando nesta Corte, / fes petição a VMg.de neste Conçelho, em que dis, que seu Pay / Antonio Jorge Carrasco, mestre que foi das obras de VMg.de / no Brazil, fes todas as que forão neçessarias nos passos, / em que Viuem os gouernadores na Bahia, e assy mais, as / cazas da Relação, Contos, e Almazẽns, tudo por ordem / dos ditos gouernadores; e que enquanto durarão as di / tas obras, se lhe foi continuando, cõ o dito requerimento a Viuua / do dito Antonio Jorge, e seus filhos, a mandarão requerer / nesta Corte, aonde depois de preçederem varias consultas, / antes, e depois da acclamação, se lhe ordenou, que reque- / resse ao gouernador Antonio Telles da Silua, o qual lhe / não diffirio, nem tão pouco o Conde de Villa Pouca, que / lhe succedeo, dando por desculpa, qua não estaua a fazen - / da de VMg.de em estado de se lhe fazer pagamento de sua / diuida, e habelitandose, Elle Antonio Jorge, por a dita / sua mãy falleçer, na continuação do dito requerimento, / o tornou a proseguir, e depois de varios requerimentos / e despachos, se ordenou ao Contador geral daquelle Esta- / do, declarasse, o que se lhe estaua deuendo, que constou ser / hũ conto, seisçentos, vinte e oito mil, quatro çentos çinco- / enta e sette rs, os quaes se lhe não pagarão até o tempo do / Conde de Castel melhor, tendo lhe sobre isso feito o Proue- / da fazenda, que então era, muitas vexações, e mo- / lestias e chegando o Conde de Atouguia, lhe representou / de nouo elle Antonio Jorge, sua justiça, pedindo lhe, que / lhe mandasse pagar a dita quantia, pois o Brazil esta- / ua liure de olandezes, e tinhão çessado as guerras, que / erão as desculpas, que seus anteçessores dauão, mas não / forão bastantes seus requerimentos para elle deffirir, cõ / que se resolueu a passar a este Reyno, a representar a VMg.de /

+
Como os ditos gouernadores, não quizerão nunca fazer / o dito pagamento ao dito seu Pay, mãy, e Irmãos, que / morrerão, sem chegarem a concluir tão dilatado reque- / rimento, pois dura a trinta e quatro annos; e não he jus- / to, que as obras, e cazas, que o dito seu Pay fes fiado na / palaura dos Menistros de VMg.de, e em que elles estão ser- / uindo, e uensendo seus ordenados, cõ tanto lustre da Ci- / dade da Bahia, se lhe não acabem de pagar , nem de sem- / carregar a cosnçiencia de VMg.de , como era razão, que / tiuessẽ feito, no discurso de trinta e quatro annos.

Pede a VMg.de , que respeitando a tudo o que allega, / e estando se lhe deuendo o duor, e trabalho do dito seu Pay, com- / tra todo o direito, e razão, lhe faça VMg.de merçe mandar / passar Prouizão, para que o Contrador dos dizimos dos / açucares, ou das Baleas da Cidade da Bahia, lhe pague / cõ effeito os dittos hũ conto, seisçentos, vinte e oito mil, qua- / troçentos, çincoenta e sette rs, e que o Prouedor mor da / fazenda lhe leue em conta a dita quantia, no seu contra- / to, e o não impida, cõ cõminação de o pagar de seus beñs, quẽ / não cumprir a dita Prouizão, e que o gouernador se não / intrometa no dito pagamento, por não ser justo, que tor - / ne outra ves a esta Corte cõ

	este requerimento. Com a petição referida, presentou o dito Antonio / Jorge hũa certidão assinada por Gonsallo Pinto de Freitas / Escriuão da fazenda da Bahia, porque não cõnsta o mesmo / que nella se refere, e as dilações, e termos, que este requerimento tem corrido; e que ao dito Antonio Jorge se lhe / estaua deuendo liquidamente, das obras, que o dito seu / Pay fes, hũ conto, seisçentos, vinte e oito mil, quatro çẽ- / tos, çincoenta e sette rs; e que o ultimo despacho, q. teue / na Bahia, foi que requeresse ao gouernador, na junta / da fazenda, e nella procurar a detreminção de seu / requerimento, na forma do despacho, que se lhe deu / na Relação da Bahia. Ao Conçelho pareceu dar a VMg.[de] conta deste reque- / rimento, e da dilação delle, e que para senão continuar + em dano da jsutiça das partes, e da consçiencia real, deue / VMg.[de] ser seruido de mandar, cõ encareçimento ao gouer- / nador do Brazil, que logo faça junta da fazenda, e ver / nella os papeis da diuida, e liquidalla ao çerto, e que do / que constar, que se desse ordem o dito gouernador, que se / consigne algũ pagamento por annos, para este Saçerdote / poder vir a ser pago, na parte, em que melhor se possa fazer, / e sem inconuenientes. Em Lx.[a] a 16 de feu.[ro] de 658 Fr.[co] de uasconcellos da Cunha Christouão Freyre Feliciano Dourado Na margem: Como Parace Lx.[a] 25 de Junho de 658 [Rúbrica] **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 15. Doc. 1748**.[Bahia, 21.09.1659]. **Carta do governador do Brasil Francisco Barreto para S. Mag.[de], avisando de como se deu satisfação aos herdeiros do Licenciado Antonio Jorge Carrasco, da dívida das obras que o pai deste fez nos paços da Bahia**. Senhor Foy VMg.[de] Seruido mandar satisfazer aos herdeiros / do Lecenceado Antonio Jorge Carrasco, o que se lhe deuia das / obras, que fez seu pay nos Paços desta Cidade, tudo na / forma disposta na carta de VMg.[de] de 5 de Julho de 658: ao q' / se deu logo cumprimento, conforme VMg.[de] manda, como se / verá do papel inclsuso. Guarde Deus a Catholica Pessoa / de VMg.[de] como a christandade ha mister. Bahya, ẽ Setembro 21 de 1659. Fran.[co] Barreto [verso] 21 de Setr.[o] 659 De Francisco Barreto Auiza como se deu satisfação aos herdeiros / do L.[do] Ant.[o] Jorge Carrasco da diuida/ das obras que seu pay fes nas obras dos / paços da Bahia. [Anexo] Gonçallo Pinto de Freitas escriuão da faz.[a] de Sua Mag.[de] do estado do Brazil **AHU, Bahia. Catálogo Luisa da Fonseca. Cx. 16; Doc. 1808**. **Fl. 13**. [Bahia, 12.06.1661]. **Carta de Lourenço de Brito Correia, Provedor da fazenda, para S. Mag.[de]**. Por folha do assentamento secular de 1659 para 1660 se mandou pagar "*300U – aos Herd.[ros] de Antonio Jorge Carrasco / por prouizão de sua Mag.[de]*.**"**			
54 **FONSECA**, Pe. Tomé da	FONTE 72; p. 287: Segundo o Pe. Gonçalo Soares Franca, foi o quinto vigário da Paróquia de Vila Velha. FONTE 14, p.92 e 106. Vigário da Freguesia de Cairu em 1631, "*contando, então 41*	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de Cairu e Vigário da Paróquia de N.S. da	

	anos de idade, sendo transferido para Vila Velha". [AV, FCons., Proc., cod. 31. Fls. 203 ss.]. "*Estando em 1631 em Lisboa, depôs no processo canônico de eleição do bispo da Bahia D. Pedro da Silva Sampaio, sendo uma das testemunhas do estado atual da diocese, a qual ele conhecia tão bem e pôde dar precisas indicações. Ele mesmo declara que tem 45 anos de idade e é Vigário de Cairu*". Vigário da Paróquia de N.S. da Vitória de Vila Velha (1639?-1655). "*Ex-vigário de Cairú foi apresentado em data não identificada. Veio a falecer no cargo com cerca de 70 anos de idade*".		Vitória de Vila Velha (1639?-1655)	
55 **CAMARA**, Pe. Simão Ferreira (c.1619 - ?)	FONTE 72; p. 287: Segundo o Pe. Gonçalo Soares Franca, o licenciado Pe. Simão ferreira Camara foi o oitavo vigário da Paróquia de Vila Velha. FONTE 3; Fls. 4: T.as sobre Vig.ro geral de Pernãobuco como o ha e ouue sempre. 06/10/1644. 5.ª Simão Ferreira m.or nesta Cidade de idade q dice ser / de Vinte, e sico annos, Recebeo iuram.to dos Sanctos / Euangelhos, e preguntado – Dice q he uerdade, e sabe / que depois q o olandez tem occupado a praça de Per = / nambuquo, sempre o s.or Bpõ teue lá seu Vigairo geral / e teue ia tres Vigairos postos em lugares do Brasil e / para mais largam.te acudirem as couzas, e p.ª mais ser = / uiço de Deus, E outrosi sabe q agora actualm.te tem / o d. Snõr lá dous Vigairos gerais, os quais são os Ldos / Manoel Rabello, e Gaspar ferreira, os quais estão exer = / citando seus cargos com muita satisfação, sem embar = / go de estarem lá os inimigos, e isto he publico, e noto = / rio, e não hauerá quem disto duuide, e al não dice, e / assinou com o d. Vig.ro geral, E eu o Ldo João Pinto / escriuão que o escreui – Chaves – Simão Ferreira. FONTE 3; Fls. 26v e 27: Como se refes a see por ordem do Bispo e tudo se despendeo 3 livros de receita e despesa. 04/10/1644. FONTE 62; Fl. 21v: [05.05.1646]: o licenciado Simão Ferreira, coadjutor agora em Jaguaripe (...) FONTE 62; Fl. 35v-36v: [16.05.1646]: 39a testemunha – Simão Ferreira Aos 16.05.1646, veio perante o licenciado padre Manoel Fernandes, da Companhia de Jesus, o reverendo padre o licenciado Simão Ferreira, coadjutor de Jaguaripe, de idade que disse ser de 26 anos, e depois de se lhe dar juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeu dizer verdade e guardar segredo, foi primeiro perguntado se sabia ou suspeitava o para quê fora chamado, e se o persuadiu alguém a que testemunhando em negócios tocantes ao Santo Ofício, dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado. E respondeu que nem soubera, nem suspeitara o para quê fora chamado, nem alguém o persuadira a que testemunhando em negócios tocantes ao Santo Ofício dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado. Secundariamente se lhe perguntou em geral se sabia de alguma pessoa, ou pessoas, que dissessem ou fizessem alguma coisa, ou coisas, cujo conhecimento pertença ao Santo Ofício. Respondeu que haverá 6 para 7 anos, pouco mais ou menos, que sendo ele testemunha estudante, e indo à torre da Sé, viu acaso a Bartolomeu Ferreira, por alcunha o Perene, abraçado com Manoel de Leão, ourives agora, então estudante, cada um com as partes naturais do outro nas mãos, e parecendo-lhe a ele testemunha mal o que vira, levou da espada que então trazia, e lhes deu algumas espaldeiradas, chamando-os de fanchonos, e que os havia de fazer queimar, e eles ambos se lhe deitaram aos pés dele testemunha pedindo-lhe por amor de Deus que se calasse e que os não desonrasse. E adverte-se isto aqui que tem fama de somítico, sendo que o sobredito ato o não é mais de fanchono. Disse mais ele testemunha, que Antônio de Sousa, por alcunha o Canhenta, tinha fama de somítico entre os estudantes. Mas que não sabe coisa em particular mais que ser ele dito Antônio de Sousa acusado	Hábito de São Pedro	Vigário da Paróquia de N.S. da Vitória de Vila Velha (1655-1689)	

por se mestre Salvador da Silva, da Companhia de Jesus, e perguntando ele testemunha o porquê o acusaram, lhe disseram os estudantes seus condiscípulos, que por lhe fazerem queixa que cometera a outro estudante. Disse mais ele testemunha, que ouvira dizer ao padre Domingos Viera de Lima, que hoje está na Goiana de Pernambuco por vigário, que lhe dissera Álvaro Roiz de Menezes, homem da nação, que se Sua Majestade quisesse conservar e ter seu reino seguro, botasse o Tribunal da Santa Inquisição fora dele, porque então viriam os judeus a viver nele, e o sustentariam e enriqueceriam. Disse mais ele testemunha, que ouvira ao mesmo clérigo acima que o dito

[Fl. 36]

Álvaro Roiz de Menezes era inimigo de todos os sacerdotes, e que quando lhe iam à casa, ou os encontrava, os empulhava, perguntando-lhes se tinha alguma enfermidade, e respondendo-lhe alguma que sim, lhe dizia lhe daria remédio, a saber, que se fosse ele sacerdote pôr à porta da igreja e que a primeira mulher que entrasse lhe beijasse a pedra do anel, e que quando não tivesse anel, a beijasse no traseiro, e que o mesmo clérigo ouvira também dizer ao mesmo Álvaro Roiz de Menezes que as religiões estavam cheias de vilões ruins, preguiçosos e fidalgos covardes, e que disto sabem Sebastião da Câmara, lavrador de canas na fazenda que ficou de Luís Pereira de Aguiar e Matias Ferreira, barbeiro, que o foi no engenho do dito Álvaro Roiz, e agora está em Pernambuco. Disse mais, que haverá sete ou oito anos, que advertido ele testemunha por um capitão lhe dizer que Pedro Gonçalves da Silva, homem da nação, andava às sextas-feiras de todas as semanas correndo as ruas com um lenço dependurado na mão a modo de campainha, o espreitara e achando-o na rua dos estudos com o lenço dependurado na mão, se chegara a ele com ânimo de lhe dar, e chamando-lhe judeu e campainha da sinagoga que andava ajuntando judeus para fazerem coisas contra a lei de Deus, ele lhe respondeu que fosse por amor de Deus. Disse mais, que ouvira dizer que em casa de Diogo de Leão havia ajuntamentos de homens da nação, e que André Lopes de Carvalho, já defunto, sogro do dito Diogo de Leão, era o seu predicante, e que morando alguns anos fora da cidade, e que todas as Endoenças vinha à cidade, e que toda a terra a uma voz dizia que ele vinha por embargos à ressurreição de Cristo. E perguntado particularmente pelos casos que os senhores inquisidores declaram em sua carta de instrução, disse que ouvira dizer a um clérigo chamado Antônio Nunes, que aqui veio penitenciado pelo Santo Ofício, que lhe contara que estando o padre Antônio Nabo de Mendonça (Processo 4805), que também veio penitenciado, falando com o ouvidor geral deste Estado, Diogo Bernardes Pimenta, na igreja do Carmo, por entender que o dito ouvidor folgava de ouvir falar de mulheres, lhe dissera o dito Antônio Nabo de Mendonça que era também gado mulheres, que São Paulo no quarto seu as desejara, e que Cristo Senhor Nosso se achara com quatro à cabeceira, e declara ele testemunha que o dito Antônio Nunes era inimigo do padre Antônio Nabo de Mendonça, sobre disputas que tinham acerca das suas prisões pelo Santo Ofício. E com o acima dito acerca dos dois que achou na torre da Sé, respondeu aos referimentos que nele fizeram João Ferreira, estudante, e o capitão Antônio Guedes de Brito. E al não disse, e do costume disse que ao

[Fl. 36v]

sobredito Antônio Nabo de Mendonça fizera algumas travessuras pelo ver louco, mas que nunca lhe quisera mal, e que com os outros não tem nada. E sendo-lhe lido este seu testemunho, e por ele ouvido e entendido, disse que estava escrito na verdade, e que nele passa o que contém ---

E ida a testemunha, foram perguntados os ditos reverendos padres se lhes parecia que ele falava verdade em seu testemunho, e se se lhe devia dar crédito a ele, e por eles foi

	dito que sim, lhes parecia que falava verdade, e se lhe devia dar crédito ao dito testemunho --- FONTE 14; p.92: [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 38, Fl. 370v]. Vigário da Paróquia de N.S. da Vitória de Vila Velha (1655-1689). "*Apresentado a 18 de abril de 1655, era sujeito prendado de muitas qualidades. Não lhe faltaram dissabores. Já velho e doente foi exonerado do cargo*". FONTE 37; Fls .370v-371: [18.04.1655] Dom joão Per grasa de deos Rej de portugual e dos / Algarues daquem e dalem mar, em africa sñor de / guine, e da Conquista nauegasão Comersio da ethio / pia arabia e persia, e da jndia, ett[a] Como gouernador / e perpetuo administrador que sou do mestrado Ca / ualaria e ordem De nosso snõr jezu xpõ, faso saber / A uos Cabido sede uaCante da see da sidade do / saluador, bahia de todos Os Santos do estado do brasil, que Por hora estar Vaga a igr[a] de nosa sñora / da uitoria, de uila uelha que he dese bispado por / falesm[to] de tome da fonseca ultimo, e immj / diato posuidor que della foj, e pella boa im / formasão que tenho de simão ferreira da Cama / ra Clerigo do habito de são pedro de sua Sufi / siensia, vida, e Custumes; hej por bem e me pras / de nella O apresentar Como com efeito apre / zento, e Ej por apresentado, que a seruira Co- / mo Cumpre, ao seruiso de deos, e bẽ da mesma / igreia, e das almas dos fregueses della, e uos em / Comendo, e mando que nella, o Comfirmeis e lhe / paseis Vosas Letras de Comfirmasão dela / na forma Custumada, nas quais se fara ex / presa, e deClarada mensão de Como o Comfir / mastes a mjnha apresentasão pera guar / da e Conseruasão, do derejto da dita ordẽ / e com a dita ig[a] auera o mantim[to] a ella ordenado e os proes e percalsos que lhe derej / tam[te] pertenserem E esta se Comprira / sendo pasada pella chr[a] da ordem nj / culao de Carualho a fes em Lx[a] aos desoito Fl. 371v De Abril de seissentos e sincoenta e sin / co annos fr.[co] pr[a] de Castro a fes escreuer el Rej Reg[do] por mim fran[co] do Canto Velho e do mesmo theor se pasou Outra uia asynada per / sua mag[de] feita e sobescritta pellos mesmos off[es] / no mesmo dia mes e anno asima referidos. Canto Na margem: O P.[e] Simão fe / rrejra da camara / igr[a] de nosa s[Ra] da / uitoria de uila / uelha do bispado / Do brasil. **OBS: Não deve ser confundido com o idoso Padre Simão Ferreira, Vigário da Matriz de Olinda, em Pernambuco.**			
56 **NUNES**, Pe. Manoel	FONTE 14, p.95. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 26, Fl. 205v]. Vigário da Paróquia de São Paulo (1629-1644)."*Natural da Bahia, apresentado a 19 de agosto de 1629. Deixou a Companhia de Jesus para se tornar padre secular. Era simultaneamente vigário da Comarca eclesiástica e visitador diocesano da Capitania por nomeação de do prelado Dr. Lourenço de Mendonça. Veio a Falecer no cargo em março de 1644*".	Hábito de São Pedro	Vigário da Paróquia de São Paulo (1629-1644)	
57 **AGUIAR**, Pe. Francisco Pereira de	Pe. Lic. Francisco Pereira de Aguiar FONTE 14, p.101. Vigário da Paróquia de N.S. do Socorro (1610-1644). D. Constantino Barradas passa a seguinte provisão: "*Nomeio para a Vigararia de N.S. do Socorro sita em Taçuapina, que vagou por falecimento do Pe. Manuel Álvares, último e imediato possuidor dela, ao Licenciado Francisco Pereira de Aguiar. Peço ao sr. D. Diogo de Menezes, Governador e Capitão Geral deste Estado, o presente na dita Vigararia, em conformidade à Provisão de S. Majestade, que para isto há. Dado na*	Hábito de São Pedro	Vigário da Paróquia de N.S. do Socorro (1610-1644).	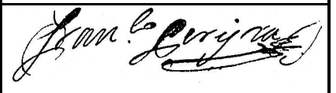 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 18, Doc. 2101. 08/08/1665 ou ATAS da Câmara Vol. Fl. 35.

	Bahia em 19 de novembro de 1610. O Bispo." Algumas semanas depois o Governador manda a Carta de Apresentação: "*Apresento em nome de S. Majestade a Francisco Pereira para Vigário de N.S. do Socorro, que vagou por morte do padre Manuel Álvares. Peço ao sr. Bispo deste Estado que o confirme. Bahia, 4 de dezembro de 610*". FONTE 7; Vol. 3, p. 181-184: [24.11.1651] Assina o Cônego Francisco Pereira como Procurador do Reverendo Cabido e mais Clero o *Assento que tomou em Camera com os dos Estados Clero, Nobresa, e Pouo, correrm ou não auerem de correrem* **AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 18, Doc. 2101**. [08.08.1665]. **Obs 1: Se um dos signátarios da carta do Cabido ao Rei for o Padre Francisco Pereira, então já estava com idade muito avançada.** FONTE 13; Vol.1; p. 294 e 316: Francisco Pereira de Aguiar, Vigário do Socorro em 1641. Irmão do jesuíta João Pereira e do padre Antonio Moniz Barreto n.º 484 e 306 deste catálogo. Jaboatão assinala, ainda, que o Vigário tinha uma irmã chamada Joana.			24/11/1651
58 **BARROS**. Pe. Jerônimo (c.1572 – c. 1632)	FONTE 14, p.102. Vigário da Paróquia de Santo Amaro de Ipitanga (1608-?). "*Em 1591 era subdiácono e contava 29 anos, natural da Ilha Terceira (Açores), filho de Pedro Durasco, escrivão dos órfãos da Bahia. Após ter sido Capelão da Sé, passou a Vigário de Santo Amaro, contando por documento de 1608. Deve ter paroquiado bastante tempo*". ***Primeira Visita do Santo Ofício as Partes do Brasil :Denunciações da Bahia***. P.396 . **AHU, Bahia. Luis. Fons Cx. 1. Doc. 9.** Fl. 2v	Hábito de São Pedro	Vigário da Paróquia de Santo Amaro de Ipitanga (1608-?).	
59 **SOUSA**, Pe. João Ribeiro de	FONTE 14, p.102. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 27, Fl. 183 e 185]. Vigário da Paróquia de Santo Amaro de Ipitanga. "*Apresentado a 27 de outubro de 1633*".	Hábito de São Pedro		
60 **ANDRADE**, Pe. Antonio Correa de (c. 1613 - ?)	FONTE 3: Fls. 4 e 4v. T.as sobre Vig.ro geral de Pernãobuco como o ha e ouue sempre. 06/10/1644. [Fl. 4] 6.a Antonio Correa m.or no Rio Real de idade q dice ser / de trinta e hum annos Recebeo iuram.to dos Sanctos / Euangelhos, e prometteo dizer uerdade – E pergunta / do dice q he uerdade e sabe q depois q a Capitania / de Pernambuco está occupada com os olandezes teue / o s.or Bpõ lá sempre seu vigairo geral, e sabe q teue ia / tres por assim serem necessarios, p.a q com mais ex = / pediente se acudisse ao Seruiço de Deus, E outrosi sabe que agora actualmente tem lá dous Vigairos / gerais, os quais São os Ldos gaspar ferreira na Parahiba, e Manoel Rabello em serinhaem, e sem [Fl. 4v] Embargo de lá estarem os olandezes sempre estiuerão e / estão exercitando seu officio com muita satisfação e isto / he publico, e notorio, e não hauerá quem disto duuide, e / al não dice, e assinou com o d. Vig.ro geral, E eu o Ldo / João Pinto escriuão que o escreui – Chaves – Ant.o Correa de andrade. FONTE 14; p.102 e 105: [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 23, Fl. 237v]. Coadjutor da Paróquia de Santo Amaro de Ipitanga. "*A 16/08/1638 foi nomeado coadjutor da paróquia o Pe. Antonio Correa*". [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 25, Fl. 214]. Vigário da Freguesia de São Bartolomeu de Pirajá (1643?-1667). "*Apresentado a 14 de janeiro de 1643, veio a falecer no cargo*". FONTE 29; Fls 236v: [16.03.1638] Dom Phelipe, per graça de Ds Rey de Portugal e dos Algarues / da quem e dalem mar Em Africa S.or de guine e da Conquista / nauegação E comercio de Ethiopia Arabia e Percia, E da India / E ttta como gouernador E perpetuo administrador que sou do mes / trado Cauallaria E ordem de nosso S.or Jesus xpto faço saber a uos / Reuerendo Bispo da see da Cidade do saluador Bahia de todos / os Sanctos do meu Cons.o que por estar uaga a Coadjuteria da / Igreia matris freguesia de sancto Amaro de Petingua desse / dito Bispado E pella nomeação E boa informação que me destes / de Antonio Correa, Clerigo do habito de são P.o de sua suffi- / çiença	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de São Bartolomeu de Pirajá (1643?-1667)	

	Vida e Custumes: Hej por bem e me pras de nella o apre / zentar como Em effeito aprezento, E hej por apresentado o q / a seruira como cumpre ao seruiço de Ds e bem da dita Igreia / E uos Encomendo E mando que nella o confirmeis, E lhe paseis / Vossas Letras de Confimação della na forma custumada, nas / quais se fara Expressa E declarada menção de como a confirmastes / a minha apresentação para guarda E conservação do direito / da dita ordem , E com a dita Coadjutoria auera mantim.to a Ella / ordenado. E os papeys e percalsos que lhe dr.tam.te per / tencerem Esta se cumprira sendo p.da pla Chancelaria da ordem / Niculao de Caruo a fes em Lx.a aos 16 de mco de 638; mel / P.ra de Castro fes escrever, El Rey. Conçertada por mim F. Fran.co do Canto Velho Na margem: Anto Correa apresen / tacão da cogitoria / da igra matris freguesia / de sto amaro de petinga / do bpdo da bahja. FONTE 31; Fls. 214-214v: [24.01.1643] Dom joão Per grasa de deos Rej de portugal E dos algarues / daquem E dalem mar em africa sñor de guine E da Conquista / nauegasão Comersio de Ethiopia arabia E persia E da jndia Etta / Como gouernador E perpetuo administrador que sou do mestrado / Caualaria e ordem De noso sñor jesu xpõ faso saber a uos Re- / uerendo bispo da see da sidade do saluador bahia de todos os San- / tos do meu Conselho que por hora estar uaga a igra matris / de são Bertolameu freguesia da da (sic) piraja Dese dito bispado / por promosão de pero borges ultimo E immjdiato po- / suidor que della foj e pella nomeasão e boa imformasão que destes de An.to Correa Clerigo do habito de São po / de sua Sufisiensia uida e Custumes; hej por bem e me pras / de nella o apresentar como cõ efeito apresento E hej Fl. 214v por apresentado que A seruira Como Cumpre ao seruico de Deos / e bem da dita igra E uos emComendo E mando que nella o Confir / meis: e lhe paseis uossas letras de Comfirmasão dela na forma Custu / mada nas quais Se fara expresa E declarada mensão de / como o Confirmastes a minha apresentasão pa guarda e Conser / uasão do drto da dita ordem, e com A dita igra auera o man / timto a ella ordenado proes e percalsos que lhe drtamte per / tenserem E esta se Comprira sendo pasada pella chra da / ordem, niculao de Carualho a fes em Lxa aos uinte e qua- / tro de janRo de mil e seiscentos e Corenta e tres annos / mel pra de Castro a fis esCreuer; El Rej Regda por mim Franco do Canto Velho E do mesmo theor se pasarão duas uias; asinadas por sua / magde feita e sobescritas pellos mesmos offes no mesmo / dia mes e anno asima Referido F.Canto Na margem: An.to Correa Carta de / apresentasão da igr.a / de são bertolameu bpdo / do brasil FONTE 72; p. 296: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma que o Pe. Antonio Correa foi Vigário da Paróquia de Santo Amaro de Ipitanga. FONTE 2, T.II Liv. 1; p. 310: Aparece como vigário em 1665.			
61 **FERNANDES**, Pe. Domingos	FONTE 14, p.102 e 103. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 36, Fl. 266]. Vigário da Freguesia de N.S. da Piedade de Matuim. "*Apresentado a 14 de março de 1642, mas foi logo transferido para S. Amaro de Ipitanga*". [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 36, Fl. 84]. Vigário da Freguesia de Santo Amaro de Ipitanga."*Apresentado a 16 de outubro de 1642*". FONTE 36; Fls . 266: [14.03.1642] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal E dos algarues / daquẽ E dalem mar em africa sñor de guine e da Conquista / nauegasão Comersio de ethiopia arabia e persia E da jn / dia; Etta Como gouernador e perpetuo administrador que sou / Do mestrado Caualaria e ordem De noso sñor jesu xpõ, faso sa-	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de Santo Amaro de Ipitanga.	

	/ ber a uos Reuerendo bispo da see da sidade do saluador da bahia / de todos Os Santos, do estado do brasil do meu Conselho que por / hora estar uaga a igr.ª matris de nosa sñora da piedade de ma- / toim desse Dito bispado, por falesim.to de matheus Vieyra, Ultj- / mo, E immidiato posuidor que dela foj, e pela nomeasão / e boa emformasão, que me destes De domingos frz, Clerigo / do Abito de são pedro, de sua sufisiensia Uida e Custumes / Hej por bem e me pras, de nella o apresentar Como cõ efeito apre- / sento, E ej por apresentado, que O seruira Como Cumpre Ao / seruisso de Deos, e bem da dita igrª, e uos emComendo e mando / que nella o Confirmeis, e lhe paseis uossas letras de Confirmasão / della na forma Custumada nas quais se fara expresa E de / Clarada mensão de Como O Confirmastes a minha apresen- / tasão, pª guarda e Conseruasão do drto da dita Ordem, e Com / A dita igrª hauera o mantimto a ella ordenado, e os proes e per- / calsos que lhe drtamente pertenserem, E esta se Comprira sendo / pasada pella chrª da ordem, niculao de Carualho a fes em / Lxª aos quatorse de mco, de mil e seissentos e Corenta e dous / Annos; mel pra de Castro a fis esCreuer; El Rej Regda por mim Franco do Canto Velho E do mesmo theor se pasou Outra uia Asinada por sua / magde feita e sobesCrita pellos mesmos off.es no mesmo dia / mes E Anno asima Referido. Canto Na margem: Domingos frz apresẽta / são da igrª de nosa sRa da / piedade de matoim do bpdo / do Brasil FONTE 36; Fls . 84: [16.10.1642] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal e dos algarues daquem / e dalem mar em africa sñor de guine & da Conquista nauegasão Co / mersio de Ethiopia arabia e persia E da jndia; Ettª Como gouerna / dor E perpetuo administrador que sou do mestrado Caualaria E ordem / De noso sñor jesu xpõ faso Saber a uos Reuerendo bispo da see da / sidade do Saluador bahia de todos Os Santos do meu Conselho que por / hora estar uaga a uigª de Santo Amaro fregeuesia de pintangua que / he dese bispado por promosão do L.do Rafael de Perada Ultimo, e im / midiato posuidor que della foi, e pella boa emformasão e nomeasão q / me destes De Domingos frz Clerigo do habito de são pedro, de sua / sufisiensia uida e Custumes: Hey por bem e me pras de nella o apre / zentar como cõ efeito apresento, E ej por apresentado que A seruj / ra Como Cumpre ao Seruico de Deos e bẽ da dita igrª e das Almas dos / fregueses, E uos EmComendo E mando que nella o Confirmeis e lhe paseis uossas letras de Confirmasão della na forma Custumada / nas quais Se fara expresa E declarada mensão de Como o Confir / mastes a minha apresentasão pª guarda e Conseruasão do Drto / Da dita Ordem e cõ A dita igr.ª hauera O mantimto a ella ordenado, e os proes e percalsos que lhe Drtamte pertenserem, E esta Se Com / prira Sendo pasada pella chrª da ordem; niculao de Carualho A fes em lxª aos desaseis de Outr.o de mil e seis (sic) e Corenta E dous / Annos; mel pra de Castro a fis esCreuer; El Rej Regda por mim Franco do Canto Velho E do mesmo theor se pasou Outra via Asinada por sua / magde feita e sobescritas pelos mesmos ofes E no mesmo dia / mes E anno Asima Referido. F.Canto Na margem: Dos frz Carta dapresenta / são da igra de sto amaro / freguesia de pintangua bpdo / da bahia FONTE 72; p. 296: O Pe. Gonçalo Soares Franca confirma que o Pe. Domingos Fernandes foi Vigário da Paróquia de Santo Amaro de Ipitanga. **AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 24 Doc. 2497-2498.**			
62	FONTE 72; p. 299: Segundo o Pe. Gonçalo Soares Franca, o Pe. Estevão Fernandes foi	Hábito de	Vigário da	

FERNANDES, Pe. Estevão	Vigário da Freguesia de N.S. do Ó de Paripe. FONTE 13; Vol. 1, p. 422: Pe. Estevão Fernandes era Vigário de Paripe em 1603. **AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 1 Doc. 9. Fl.2v** Vigário da Freguesia de N.S. do Ó de Paripe. (1608-?).	São Pedro	Freguesia de N.S. do Ó de Paripe	
63 **CHAVES**, Pe. Simão Rodrigues (? – c.1636)	FONTE 72; p. 299: Segundo o Pe. Gonçalo Soares Franca, o Pe. Licenciado Simão Roiz foi Vigário da Freguesia de N.S. do Ó de Paripe. FONTE 14, p.102. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 12, Fl. 203]. Vigário da Freguesia de N.S. do Ó de Paripe. "*Apresentado a 6 de junho de 1626, cujo paroquiato foi de 10 anos, vindo a falecer no cargo*". FONTE 27; Fls. 203: [06.02.1626] Dom Phellippe ttt^{a} Como g^{or} faço saber a Uos deam dinida / des e mais Conegos da see da Bahia ou quem uosso cargo seruir / que per estar vaga a ig^{ra} parrochial de Paripe e pella im / formação q tenho de simão roiz clerigo do habitto de sam p^{o} / de sua sufficiencia Vida e costumes e ter as partes necessarias / p^{a} a bem seruir Hey por bem e me praz de nella o aprezen / tar como de effeito aprezento q o seruira como cumpre ao / seruico de Ds e bem da ditta freguesia, e uos encomendo q nella / o confirmeis e lhe passeis uossas letras de confirmaçam / na forma costumada na qual lhe fara expressa E / declarada mencam de como o confirmastes a minha apre / zentação para guarda e conseruaçam do dir^{to} da ditta ordem / com a q^{l} igr^{a} auera o mantim^{to} a ele ordenado e os proes e percalaços que lhe dir^{ta}m^{te} pertencerem esta se comprira sem / do passada pella chr^{a} da dita ordem Dada em Lx^{a} aos / 6 de feu^{ro} de 626 Manuel p^{ra} de Castro a fez. Concertada por mim Jorge Cruz(?) Na margem: Symão Roiz / aprezentação / a igr^{a} parrochial de pa / ripe bpdo da bahia / Brasil.	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N.S. do Ó de Paripe	
64 **PAIVA**, Pe. Miguel	FONTE 14, p.102-103. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 28, Fl. 109]. Coadjutor da Freguesia de N.S. do Ó de Paripe. "*A 7/7/1637 foi apresentado coadjutor o Pe. Miguel de Paiva, reconfirmado em 1641, após a Restauração de Portuga*l". FONTE 33; Fls . 109: [07.07.1637] Dom Phelhippe por graça de ds Rej de portugal e dos / Algarues daquem e dalem mar em africa snõr de guine da / conquista nauegação Comerçio de ethiopia arabia e perçia / E da indja ett^{a} Como gouernador e perpetuo administrador / que sou do mestrado Caualaria e ordẽ de nosso snõr jesu xpõ / faço saber a uos R.^{do} bispo do estado do Brasil do meu Com / selho que por hora estar uaga a coadjutoria da igr^{a} de nosa / snõr (sic) do oÓ fregeuesia de paripe dese dito Bispado e pela / boa nomeação e jmformação que me destes do p.^{e} miguel / de paiua de Sua Sufiçiençia uida e Custumes; Ej por bẽ / e me pras de nella o apresentar Como cõ efeito apresento / E ej por apresentado como Cumpre ao seruiço de Ds, e bem / da dita igr.^{a} e uos emComendo e mando que nella o Confir / meis e lhe paseis uosas letras de Confirmação dela na forma Custumada nas quais se fara expreça e declarada menção de Como o Confirmastes a minha apresentacão p.^{a} guarda e Conseruação do direito da dita ordem / e Com a dita Coadjutoria auera o mantim^{to} a ella ordenado E os proes e percalsos que dr^{ta} m.^{te} lhe pertenserẽ, E estta / se Comprira sendo pasada pella chr^{a} da ordẽ; nuculao / de Carualho a fes em lx^{a} Aos sete / de julho uinte de mil e seis / centos e trinta e sette Annos; manoel pr^{a} de Castro / fis escreuer; El Rej E uão mais duas do proprio theor asindas por sua / mag.^{de} e feitas e sobescritas pelos / mesmos Off.^{es} e feitas / todas nũ dia. Reg.^{da} por mim fran.^{co}do Canto Velho	Hábito de São Pedro	Coadjutor da Freguesia de N.S. do Ó de Paripe	

	Na margem: miguel de paiua / apresentacão da Cogitoria / da igr.ª de nosa s.ra do Oó freguesia / de paripe bpdo do brasil FONTE 36; Fls . 239-239v: [10.08.1641] Dom joão Per grasa De deos Rej de portugal E dos / Algarues daquem E dalem mar em Africa sñor De / gujne E da Conquista nauegasão Comersio de Ethiopia ara- / bia e persia e da jndia; Ettª Como gouernador e perpetuo / Administrador que sou Do mestrado Caualaria e ordem / de nosso sñor jesu xpõ, faso saber a uos Reuerendo bis- / po Da see da sidade Do saluador da bahia de todos Os Santos / do meu Conselho que por hora estar uaga a adcogitoria (sic) da igr.ª / De nossa Sñora do Ó freguesia de paripe dese dito bis / pado, e pela nomeasão e boa imformasão que me destes / de miguel de paiua de Sua sufisiensia Uida, e Custumes: / Hej por bem e me pras de nella O apresentar Como Com / efeito apresento E ej por apresentado que A seruira Fl. 239v Como Cumpre Ao Seruiso De deos e bẽ da dita igr.ª E uos / emcomendo e mando que nella o Confirmeis e lhe passeis / uossas letras de Confirmasão della na forma Custumada nas / quais se fara expresa e declarada mensão de Como o Com- / firmastes a minha apresentasão pª guarda e Conseruasão Do drto Da dita Ordem / e Com a dita Coadjutoria hauera o mantj- / mento a ella ordenado, e os proes e percalsos, que lhe Drtamente / pertenserem, e esta se Comprira sendo pasada pela chrª / da ordem; njculao de Carualho a fes em lxª aos des de agostto / de mil e seissentos e Corenta e hũ annos, mel pra de Castro / a fis esCreuer; El Rej Regda por mim Franco do Canto Velho E Do mesmo theor se pasou outra uia asinada por sua / magde feita e sobescrita pellos mesmos off.es no mesmo dja / mes e Anno asima Referido. F.Canto Na margem: Migel de paiua / apresentasão da Co- / gitoria de nosa s.Ra do / Ó freguesia de / paripe			
65 **PEREIRA**, Pe. Melchior [ou Belquior] de Aragão (? – 1674)	FONTE 13; Vol.1, p.203: Filho de Antônia de Aragão e de seu primo em segundo grau Luiz Pereira de Aragão, natural da ilha da Madeira. O religioso faleceu a 10 de 0utubro de 1674, sepultado em São Francisco. FONTE 33; Fls . 211v-212: [01.08.1636] Dom Phelhippe por graça de ds Rej de portugal e dos / Algarues daquẽ e dalem mar em africa snõr de guine da / conquista nauegação Comerçio de ethiopia arabia e perçia / E da jndia ettª Como gouernador e perpetuo administra / dor que sou do mestrado Caualaria e ordẽ de nosso snõr jesu / xpõ faço saber a uos Reuerendo Dom Po da silua de / Sanctpaio (sic) bispo da see da sidade do saluador bahia de to / dos os Santos do meu Conselho que por ora estar uagua hũa Fl. 212 Mea Conesia nesa see por promoção de <u>Belchior prª</u> / FONTE 29; Fls 221: [20.11.1637] Dom Phelipe, per graça de Ds Rej de Portugal e dos algarues da quem / e dalem mar em africa Sñor de guine e da conquista nauegação comercio de / ethiopia arabia e percia, e da india e tttª como gouernador e perpetuo ad / ministrador que sou do mestrado caualaria E Ordẽ de nosso Sñor Iesu xpto / faço saber a Uos R.do Bispo da se da sidade do saluador da Bahia de todos os Santos do meu Conselho que por hora estar / Vagua a Vigairaria da igr.ª matris de nosa sñora do Ó freguesia de / paripe dese dito bispado, por falecm.to do padre simão Roiz Nunes ul - / timo, e imediato possuidor que dela foj, e pela nomeação e boa infor - / mação que me destes do padre Belchior pr.ª clerigo do abito de são Pedro de sua sufiçiençia Vida e Custumes, Hej por bem e me pras / de nella o apresentar como cõ efeito apresento, e hej por apresentado q / a seruira como Cumpre Ao seruiço de Ds e bẽ da dita igr.ª, eu vos encomendo / e mando que nela a confirmeis, e lhe paseis Vossas Letras de Confima - /	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N.S. do Ó de Paripe	

	ção della na forma Custumada, nos quais se fara expreça e declara / da mensão de como a confirmastes a minha apresentação para guarda e conservação do direito da dita Ordem , e com a dita Vigairaria auera / mantim.to, a ella ordenado e os proes e percalsos que lhe dr.tam.te / pertençerem, E esta se cumprira sendo pasada pela chra da dita ordem; Niculao de Carualho a fes em Lx.a, aos Vinte de nouembro / de mil e seisçentos e trinta e sette annos; Manoel P.ra de / Castro fis esCrever, El Rey. Reg.do por mim F. Fran.co do Canto Velho Vão mais cõ esta duas Vias do proprio theor feita no proprio dia mes e anno asima Referido, e asinado por Sua mag.de. F. Canto Na margem: Brasil / Belchior pra aprsentação / da Vigr.o da Igr.a matris / de nosa S.a do O fre / guesia de paripe bp.do / do Brasil. FONTE 13; Vol.2, p.766: Vigário da Freguesia de Nossa Senhora do Socorro (Paripe) em 1654. FONTE 72; p. 299: Segundo o Pe. Gonçalo Soares Franca, o Pe. Belquior Pereira foi Vigário da Freguesia de N.S. do Ó de Paripe. FONTE 14, p.103. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 23, Fl. 221]. Vigário da Freguesia de N.S. do Ó de Paripe. "*Apresentado a 20/1/1637, cujo paroquiato parece ter sido longo*".			
66 **LEMOS**, Pe. Jerônimo de	FONTE 45; p. 137-139: [13.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618, como "Licenciado Hieronimo de Lemos, quoadjutor na freguesia de MAttoim sinquo legoas desta cidade e natural della." FONTE 14, p.103. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 12, Fl. 203]. Vigário da Freguesia de N.S. da Piedade de Matuim. Pe. Jerônimo de Lemos consta como vigário em 1618, quando durante a Visitação do S. Ofício se apresentou a Mesa para se autoacusar de usar palavras levianas. Foi acusado pelos jesuítas da Mesa de ter descendência mourisca, sendo por isso suspeito. Contava 40 anos. Liv. das Denunciações. *In*: ABN, vol. 4 FONTE 72; p. 296: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma que Pe. Jerônimo de Lemos foi Vigário da Paróquia de Santo Amaro de Ipitanga.	Hábito de São Pedro	Vigário da Paróquia de Santo Amaro de Ipitanga Vigário da Freguesia de N.S. da Piedade de Matuim	
67 **PIRES**, Pe. Francisco (c.1613 -?)	FONTE 3: Fls. 3 e 3v. T.as sobre Vig.ro geral de Pernãobuco como o ha e ouue sempre. 06/10/1644. 7.a O Ldo Fran.co Pires de idade que dice ser de trinta e hum / annos pouquo mais, ou menos Recebeo iuram.to dos Sanctos / Euangelhos, e pometteo dizer uerdade, E perguntado / pello contheudo na petição do Supp.te Dice que he / uerdade, e sabe q depois q o olandez occupou a capita = / tania de Pernambuquo teue o Snõr Bispo sempre lá / seu Vig.ro geral, e teue ia tres em lugares distintos, / E outrosi sabe q tem agora actualm.te dous, os quais são [Fl. 3v] / os ldos Gaspar Ferreira e Manoel Rabello pessoas de m.ta / satisfação, E outrosi sabe q estão exercitando seus offi= / cios com muito cuidado aos Catolicos, q naquellas partes / ficarão, e isto he publico e notorio, e não hauerá quem dis= / to duuide, e al não dice, e assinou com o d. Vigairo geral, / E eu o Ldo João Pinto escriuão que o escreui – Chaves / o ldo Francisco Pires. FONTE 3: Fls. 25v a 26v. Como se refes a see por ordem do Bispo e tudo se despendeo 3 livros de receita e despesa. 04/10/1644. FONTE 3: Fls. Escrivão da Câmara do Bispado da Bahia.	Hábito de São Pedro	Escrivão da Câmara do Bispado da Bahia	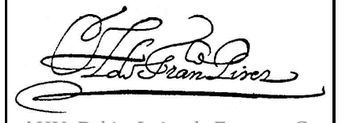 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx 9, Doc. 1096 Fl. 7.
68 **RANGEL**, Pe. Fulgêncio de Lemos	FONTE 42; p.30: [26.11.1634]: 1 Fulgencio de Lemos, da companhia de Jesus, natural de Lisboa, filho de Guilherme Carosco e de sua mulher Isabel Caldeira: ad titulum paupertatis.	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N.S. de Matuim	

(c. 1604 - 1648)	**Obs 1: Jesuíta que abandonou o hábito e se tornou um clérigo secular.** **AHU, Bahia. Cx. 9 Doc. 1096**.[06.10/1644] Fls. 3. T.as sobre Vig.ro geral de Pernãobuco como o ha e ouue sempre. O Ldo Fulgencio de Lemos Ranjel Conego na Santa / Sé desta Cidade da Bahia de idade que dice ser de qua = / renta annos Recebeo iuramneto dos Santos Evangelhos / e prometteo dizer uerdade ~ E perguntado pelo conte = / udo na petição do supplicante – / Dice que depois q o r.o Bpõ esta neste Bispado, sabe / (?) test.a que teue sempre Vigario geral em Pernam = / buco, e eue ia tres Repartidos p.a mais largamento dos / expedientes agora actualm.te tem dous nas dittas / partes como são o Ldo Gaspar Ferreira, e o Ldo Manoel / Rabello pessoas de muita satisfação, hum em hũa parte, / outro em outra, e inda que o inimigo occupou aquellas / partes não deixão de estar lá muitos muitos Catholicos, e os r. / Vigarios gerais estão exercitando seus cargos, o q sabe / elle test.a por cartas e negocios que de lá uem, e ser isto / publico e nottorio, e al não dice, e assinou Vig.ro / geral, E eu o ldo João Pinto escriuão que o escreui ~ / Chaues – Fulgencio de Lemos Rangel – FONTE 14, p.103. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 24, Fl. 242v]. Vigário da Freguesia de N.S. de Matuim. "*Pe. Lic. Fulgêncio de Lemos Ragel (1644-1647), apresentado a 15 de junho de 1644. Parece que tinha sido jesuíta. Em 1647 foi promovido a Cônego da Bahia, por Provisão de 2/4/1647*". FONTE 30; Fls. 242v-243: [15.06.1644] Dom joão por graça de Ds Rej de portugual e dos algarues daquem / E dalem mar em Africa senhor de guine e da conquista nauegacao comer / cio da Ethiopia arabia percia e da india &tt.a Como gouernador e per / petuo administrador que sou do mestrado caualaria & ordem de / noso sñor Ihs xpõ faco saber a uos Reuerendo Bispo da see da Cida / de do saluador Bahia de todos os Santos de meu Conselho que por hora / estar uaga a Igreia de nosa senhora da piedade freguesia de matuim que he dese Bispado por promocão de po Borges pereira / ultimo posuidor que della foi e pella nomeasção e boa informação que / me destes do lecençiado fulgencio de lemos Rangel sacerdote do habito de / são pedro de sua suficiençia uida e custumes: Hey por bem e me / praz de nella o apresentar como com effeito apresento e hei por apresen / tado que a seruira como cumpre ao seruico de Ds e bem da dita igreia / e uos emComendo e mando que nella o comfirmeis e lhe passeis uossas letras / de comfirmacão della na forma Custumada nas quais se fara expresa / e declarada mencão de como o Confirmastes a minha apresentacão para / guarda e comseruação do direito da ditta ordem e com a ditta igreia auera / o mantimento a ella ordenado e os proes e precalsos que lhe direita / mente pertençerem e esta se comprira sendo passada pella Fl. 243 chancellaria da Ordem niculao de Carualho a fes em lisboa aos quinse / de junho de mil seissentos e quarenta e quatro annos manoel pr.a de Castro fes / escreuer Rej. Concertado por mim / Antonio Lopes Na margem: fulgencio de lemos Rangel / Carta de apresentasao / da Igra de nosa SRa da / piedade bpdo do / brasil FONTE 35 Fls . 273: [02.04.1647] Dom joão por graca de Ds Rey de portugual e dos Algarues daquem E dalem / mar Em Africa Sñor de guine e da comquista nauegação comerçio da Ethiopia / arabia e perçia e da jndia Ettsa Como gouernador E perpetuo administrador / q sou do mestrado Caualaria e ordem de nosso sñor jezu Christo: faço saber a uos / reuerendo Bispo da see da çidade do saluador Bahia de todos os Sanctos do meu / Comselho que por hora estar uagua nessa dita see hũa conesia por promoção / de françisco ribeiro clerigo do habito de são pedro Ultimo emmediato possoidor / que della foi; E pella nomeação e boa imformasão q me destes do leçençeado / fulgencio de		Cônego da Sé em 1644	

	lemos rangel clerigo do habito de são pedro de sua sufiçiençia / uida e custumes: Hey por bem E me pras de nella o apresentar Como Com effeito / apresento e hey por apresentado que a siruira Como Cumpre ao seruiço de Ds E / bem desa dita se E uos emComendo e mando q nella o Confirmeis, e lhe paseis / Vossas Letras de Comfirmação della na forma Custumada nas quaes se fara ex / presa e declarada menção de como o Comfirmastes a minha apresentasão para / goarda E comseruação do direito da dita ordẽ e com a dita conesia hauera o manti- / mento a ella ordenado E os proes e preçalsos q lhe direitam[te] pertençerem E / esta se cumprira sendo pasada pella chançellaria da ordẽ, niculao de / Carualho a fes em lisboa aos dois de Abril de seissentos quarenta E sete / manoel pireira de Castro a fis esCreuer; El Rey. Na margem: fulgensio de lemos / Rangel cone / sai na see da / bahia Rangel faleceu em 1648, sendo substituído na conesia pelo Padre André Gonsalves. **Obs 2: O Pe. Arlindo Rubert se engana, visto que em outubro de 1644 o Pe. Lemos Rangel já aparecia como Cônego da Sé.**			
69 **CUNHA**, Pe. João Nunes da	FONTE 72; p. 300: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma que o Pe. João Nunes da Cunha foi Vigário da N.S. da Piedade de Matuim. FONTE 14; p.103: Vigário da Freguesia de N.S. de Matuim. "*Vigário de diversas freguesias e célebre orador*".	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N.S. de Matuim	
70 **GONÇALVES**, Pe. Baltazar	FONTE 14, p.103. Vigário da Freguesia de S. Tiago de Paraguaçu. (1608-?). "*Consta por documento de 1608, o qual se interessou pela construção ou restauração da Matriz*". **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 1 Doc. 9. Fl. 2v**. Aparece na folha de oagamento de 1609.	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de S. Tiago de Paraguaçu (Iguape)	
71 **SÁ**, Pe. Luis Álvares de (? – c. 1641)	FONTE 14, p.103. [ATT, MCO, Cartas Régias. Liv. 26, Fl. 150]. Vigário da Freguesia de S. Tiago de Paraguaçu. "*Pe. Lic. Luis Álvares de Sá continuou as obras da Capela da Matriz e veio a falecer no cargo por volta de 1641*".	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de S. Tiago de Paraguaçu (Iguape)	
72 **BARROS**, Pe. Manuel de	FONTE 72; p. 287-288: **Segundo o Pe. Gonçalo Soares Franca, o décimo vigário da Sé foi um Pe. Manoel Vieira de Barros, que havia sido também vigário de Ilhéus. Será o mesmo religioso ou apenas homônimo**? FONTE 42; p .28: [26.11.1634]: 6 Ordinado – Manoel de Barros, natural da Comarca de Lobos na Ilha da Madeira, compatriota d'este bispado, filho de Manoel de Barros e de sua mulher Catharina Gonçalves. FONTE 14; p.103 e 106: [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 34, Fl. 242]. Vigário da Freguesia de N.S. do Rosário de Cairu (1639-1641). "*Apresentado a 3 de fevereiro de 1639, sendo transferido para Paraguaçu*". [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 34, Fl. 90v]. Vigário da Freguesia de S. Tiago de Paraguaçu. (1642-1652) "*Pe. Lic. Manuel de Barros apresentado a 20 de janeiro de 1642. Veio a falecer no cargo*". FONTE 34; Fls . 242: [03.02.1639] Dom Phelipe per graça de Ds Rej de portugual E / dos algarues daquem e dalem mar: Em Africa sñor de guine, E da conquista nauegacão Comerçio de Ethiopia arabia, e percia E da índia / &tt[a] Como gouernador E perpetuo administrador que sou do mestrado / Caualaria e ordem de noso sñor Iesu xpõ; faco saber a uos Reuerendo bis / po da see da sidade do saluador, da bahia de todos Os Santos do meu / Conselho que por hora estar uaga, uigairaria da igr[a] matris, freguesia / de nosa sñora do Rosario, da Vila de Cairu dese dito Bispado, por falesim[to] / do padre an.[to] Roiz de araujo Ultimo, E immidiato posuidor, que dela / foj e pela nomeasão e Boa imformasão que destes do L.[do] m[el] de bairros clerigo do abito de / são p[o] de sua Sufiçiensia, Vida E Cus / tumes: Hej por bem e me pras de nella O apresentar, Como	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de S. Tiago de Paraguaçu (Iguape)	

	com Efeito / Aprezento E ej por apresentado que a seruira Como Cumpre ao seruico / de Ds, e bem da dita ordem digo da dita igr[a], e uos emComendo, e mando, que nela o Confir / meis, e lhe paseis Vossas Letras de Confirmasão, dela na forma Costu / mada nas quais Se fara expreça e declarada, mensão, de como, o Com / firmastes A minha apresentasão, para guarda, e Conseruasão do / dereito da mesma ordem, e com a dita igr[a] auera o mantim[to] a ela Or / denado, E os proes, e percalsos que dr[ta]m[te] lhe pertenserem, e se Com / prira Sendo pasada pela chr[a] da ordem; Niculao de Carualho / A fes em lx[a] aos tres de feuereiro de mil e seiscentos E trin / ta E noue Annos; Manoel p[ra] de Castro a fes escreuer, El Rej Reg[da] por mim Fran[co] do Canto Velho Do mesmo theor uão mais duas uias feitas e sobrescri / tas pelos mesmos off[es] no mes dia E anno; asinados por sua / mag[de]. Canto FONTE 34; Fls . 90v-91: [20.01.1641] Dom João Per graça de Ds Rej de portugal e dos / algarues e dos algarues (sic) daquem e dalem mar em Africa / sñor de guine, e da Conquista nauegação comerçio de Ethiopia ara / bia E perçia e da india Ett[a] Como gouernador e perpetuo admi / nistrador que sou do Mestrado Caualaria e ordem de noso sñor / Iesu xpõ, faco saber a uos Reuerendo bispo da cidade do sal / uador, Bahia de todos os Santos do meu Conselho que por hora estar uaga a igr[a] matris de santiago de paraguasu dese dito bis / pado por falesim[to] do L.[do] Luis aluarez de sa Ultimo E immj / diato posuidor que della foj e pela nomeasão e boa imforma / são que destes do L.[do] m[el] de barros Clerigo do Abito de / são pedro de sua sufiçiensia Uida e Custumes: Hej por bem / e me pras de nella o apresentar como cõ efeito apresento E ej por apresentado que A seruira como Cumpre ao seruico de Ds & / bem da dita ordem digo da dita igr[a], e uos enComendo, e mando q nela / o confirmeis e lhe paseis Vossas Letras de Confirmação dela na forma Costumada nas quais se fara expreca e declarada mensão de como o Confirmastes a minha apresentasão p[a] guarda Fl. 91 e Conseruasão do dr[to] da dita ordem, e com A dita igr[a] auera Man / tim[to] a ella ordenado proes e percalsos que lhe dr[ta]m[te] pertenserem E esta / se Comprira sendo pasada pela chr[a] Da ordem; Niculao de Carualho a fes em Lx[a] aos uinte de jan[Ro] de mil e seiscentos e Corenta & / hũ Annos; Manoel p[ra] de Castro a fis esCreuer El Rej Reg[da] por mim Fran[co] do Canto Velho Do mesmo theor se pasarão mais duas uias; asinadas per sua / mag[de] feita e sobescritas pelos mesmos off[es] no mesmo dia / mes e Anno asima Referido F.Canto Na margem: m[el] de bajrros apresentasão / da uigr[a] da igr[a] matris de são ti / ago de paragasu do bp[do] da / bahya FONTE 72; p. 295: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma que Manuel de Barros foi Vigário da Paróquia de S. Tiago de Paraguaçu ainda em 1650.			
73 **BARRADAS**, Pe. Manuel Coelho	FONTE 42; p .28: [26.11.1634]: 10 Ordinado – Manoel Coelho, natural da cidade do Porto, compatriota d'este bispado, filho legítimo de Francisco Fernandes e de Catharina Antonia. FONTE 72; p. 295: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma que Manuel Coelho Barradas foi Vigário da Paróquia de S. Tiago de Paraguaçu. FONTE 14; p.104: [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 41, Fl. 271v]. Vigário da Freguesia de S. Tiago de Paraguaçu. "*Apresentado a 20 de fevereiro de 1653*".	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de S. Tiago de Paraguaçu (Iguape)	
74 **CANAL**, Pe.	FONTE 14; p.104: [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 22, Fl. 166]. Vigário da Freguesia de S. Miguel de Cotegipe. "*O Pe. Lic. Manuel Canal, apresentado a 3 de janeiro de 1620.*	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de S.	

Manuel	*Era natural da Bahia, tinha sido pajem do bispo D. Antonio Barreiros, estudou na Bahia, licenciando-se em Artes, sendo ordenado por D. Constantino Barradas. Ocupara o cargo de escrivão do Cabido e Capelão da Igreja de N. S. da Ajuda da cidade. Contava cerca de 40 anos*". FONTE 28; Fls. 166: [23.01.1620] Dom Phelippe ett como g^{or} faço saber a Vos R.^{do} Deão e Cabido da see do Saluador / Bahia de todos os Sanctos Bpdo da dita Bahia a See uacante no estado do Brazil q por ora / Estar Vaga a Vigairariade São Miguel cita em Cutigippe dese Bpdõ por morte de P^{o} / do Valle Ultimo e immediato possuidor que della foj e por confiar da Bondade e Suficiência / digo e pella confiança q tenho do L^{do} manoel Canal Sacerdote de missa m^{or} nesse Bpdõ de sua / Suficiencia Vida e Custumes hej por bem e me praz de o apresentar como de efeito aprezento na / dita Vigairaria q Seruira Como Cumpre o s^{o} de nosso s^{or} e bem da alma dos fregeuezes della / e vos enComendo e mando q nella o confirmeis, e lhe paseis Vossas Letras de Confimação na / forma Custumada nas quaes se fara expresa e declarada mencão de como a confirmastes / a minha apresentacão para guarda e Conservação do direito da dita ordẽ e esta se Cumprira / sendo pasada pella chr^{a} della Simão de lemos de Carualho a fes em lix.^{a} a 23 de jan^{ro} de / 1620 gaspar ferreira a fiz escreuer Consertado por mim Jorge Cruz(?) Na margem: m^{el} Canal / Vig^{ro} de são miguel / em Cutigippe / brasil FONTE 72; p. 300: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma que Manuel Canal foi Vigário da Freguesia de S. Miguel de Cotegipe.		Miguel de Cotegipe	
75 **COSTA**, Pe. Jerônimo Pereira da	FONTE 14; p.104: [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 24, Fl. 229]. Vigário da Freguesia de S. Miguel de Cotegipe. "*Pedira a vigária em 18 de julho de 1626. Mas houve confusão, pois o Pe. Lic. Rafael de Perada já tinha carta de apresentação. Tendo este renunciado, foi o Pe. Jerônimo apresentado a 2 de abril de 1627. Parece ter paroquiado muitos anos*". FONTE 112; Fls. 229: [02.04.1627] Dom Philippe ttt^{a} Como g^{or} ttt^{a} faço saber a uos dayan Dignida / dez e mais Conegos da see da cidade do saluador Bahia de todos os / Santos no Estado do Brazil q em 18 de Julho do anno passa / do de 626 auendo Respeito o q me enuiou a dizer per sua peti / cam Ir^{mo} f^{ra} da costa e uista informacam / q le (sic) ouue / de sua sufficiencia Vida E Custumes lhe mandey passar / Carta da propriedade da Igreia de Cutigipe inuocacam / de Sam miguel desse bispado o qual com ditto despc^{o} / se deteue e nos aprezentou para se lhe auer de passar Carta de (?) de Agosto do mesmo anno Rafael de para / da por sua pitição me pedio lhe fizesse m^{ce} da mesma / Ig^{ra} de Cutigipe e precedendo as informacoes necessarias / por nos hauer noticia da m^{ce} que della tinha feito ao ditto / Ir^{mo} fr^{a} da Costa lhe mandey passar Carta da mesma / ig^{ra} estando passada ao ditto Ir^{mo} fr^{a} lhe pos embar / go na ch^{ria} fundado q a m^{ce} lhe tinha feito da ditta / Ig^{ra} auuia de preceder por ser pm^{ro} prouido q a elle Ra / fael de perada e depois de auer / pasado seis mezes m(ilegível) / a dizer que não tinha ido a chr^{a} com a ditta Carta o di / to Rafael de perada e mostrou ter lhe nessa por em / bargo s e ter lhe feito m^{ce} da ditta ig^{ra} m^{ce} da ditta ig^{ra} o q Uisto ej por bem / e me praz de nella o apresentar como de effeito aprezen / to e Vos encomendo q nella a confirmeis e lhe passeis Uos / sas Letras de confirmação della ao ditto Ir^{mo} fr^{a} da cos / ta na forma costumada nas quaes se fara expressa / E declarada mencao de como confirmastes a minha / aprezentacam a ditta ig^{ra} ouuera mantim^{to} a elle or / denado e os proes e percalcos q lhe direytam^{te} perten / çerem e esta se Cumprira Sendo passada pella chr^{a} / da ditta ordem dada em Lx^{a} 21 de abril de 1627 m^{el} p^{ra} de Castro a fez p tres uias. Na margem: Ieronimo fr^{a} da / Costa apresen / tasão / da igr^{a} de cutigipe, de são miguel da bahia	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de S. Miguel de Cotegipe	
76	FONTE 3; Fls. 4v e 5: T.^{as} sobre Vig.^{ro} geral de Pernãobuco como o ha e ouue sempre.	Hábito de	Vigário da	

[**RIBEIRO** ?], Pe. Joaquim Correa (c-1615 - c-1670)	06/10/1644. 8.ª Joachim Correa m.or nesta Cidade, de idade que dice ser / de Vinte e noue annos pouco mais ou menos Recebeo / iuram.to dos Sanctos Euangelhos, e pometteo dizer / uerdade, e preguntado pello contheudo na petição / do Supp.te Dice elle test.ª q he uerdade, e sabe / q depois q o Inimigo olandez ocupa a praça de Per = / nambuquo teue lá o Snõr Bpõ sempre Vig.ro gl / e lá teue tres (?) lugares postos por assim / serem necessarios p.ª a iustiça, e seruiço de Ds, e bem / {Fl. 5] das almas, e outrosi saber q agora estão lá dous Vigairos / gerais q o Snõr Bpõ tem posto, os quais sem embargo / de que lá estão os olandezes, estão os d. Vigairos exerci = / tando seus cargos com muita satisfação, e sabe mais / q tambem o Snõr Bpõ tem mandado p.ª lá Vigairos / particulares, e outros sacerdotes com m.ta instancia / e Zelo das almas dos nossos fieis q lá estão, e isto he / publico, e notorio, e al não dice, e / assinou com o d. Vig.ro / geral, E eu o Ldo João Pinto escri = / uão que o escreui – Chaves – Joachim Correa FONTE 3: Fls. 27v e 28. Como se refes a see por ordem do Bispo e tudo se despendeo 3 livros de receita e despesa. 04/10/1644. FONTE 14, p.104. Vigário da Freguesia de S. Miguel de Cotegipe. *"Do qual se ignora a data de nomeação, mas veio a falecer no cargo por volta de 1670*". FONTE 62; Fl. 2: [14.04.1646] : Citado como capelão da Sé.	São Pedro	Freguesia de S. Miguel de Cotegipe	
77 **NETO**, Pe. Antonio	FONTE 14; p.105: Vigário da Freguesia de S. Bartolomeu de Pirajá. "*Consta em 1618, já Coadjutor da Paróquia e agora Vigário Interino*". FONTE 45; p. 187: [16.09.1618]: Acusado de solicitação. Foi capelão do cristão-novo Diogo Lopes Ulhoa.	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de S. Bartolomeu de Pirajá	
78 **MANSO**, Pe. Antonio Vaz	FONTE 14, p.105. Vigário da Freguesia de N. S. da Encarnação de Passé "*Que já consta como Vigário em 1607 e deve ter paroquiado muitos anos, talvez até 1625*". FONTE 45; p. 173: [15.09.1618]: " *Antonio Vaz o aqul ainda hoje é vigairo da dita freguesia de Passe*".	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N. S. da Encarnação de Passé	
79 **CASTANHEIRA**, Pe. Cosme	FONTE 14, p.105. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 12, Fl. 197]. Vigário da Freguesia de N. S. da Encarnação de Passé Pe. Lic. Cosme Castanheira. "*Ex-coadjutor da paróquia, apresentado a 7 de fevereiro de 1625*". FONTE 27; Fls. 197: [07.02.1626] Dom Philippe com gr.ª tt.ª faço saber a uos deão dinidades e mais conegos da see da cidade da bahia / ou a quem Uosso cargo seruir que por hora estar Uaga a ig.ra dessa see desse Bp.do por falecm.to de / Antonio Uas manco ultimo e emmediato posuidor que della foy e pella imformação que tenho / de cosme castinheira clerigo do habito de sam pedro de sua suficiencia uida E costumez / ter as partez cualidadez necesarias pr.ª bem seruir a ditta Igr.ª e hora estar seruindo de / Coaditor o q tudo U(?) Hey por bem e me praz de nella o apresentar como de efeitto aprezen / to e hey por apresentado q a seruira como cumpre ao seruico de ds e bem das Almaz / dos fregeuesez della e uos encomendo q nella o confirmeis e lhe paseis Vossas Letras de confir 7 mação della na forma Custumada nas quais se fara expressa e declarada mencão de / como confirmastes a minha apresentacão pr.ª guarda e Conseruacão da ditta or / dem E cõ a desta Ig.ra auera o mantm.to a ella ordenado E os proes e percalsos que lhe dir.ta / tem pertencerem e esta se comprira sendo passada pella chr.ª da dita ordem / dada em lx.ª aos 7 de Jan.ro de 1626 manoel pr.ª de castro a fez por tres uias. Concertada por mim Jorge Cruz(?) Na margem: Cosmo Castanhr.ª / apresentação / da igr.ª da see da bahia / Brasil	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N. S. da Encarnação de Passé	
80 **RODRIGUES**, Pe. Antonio.	FONTE 14, p.105. Vigário da Freguesia de N. S. da Encarnação de Passé. "*Do qual se sabe apenas que, após alguns anos de paroquiato, foi transferido*".	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N. S. da Encarnação de Passé	
81 **FONSECA**, Pe.	FONTE 14, p.105. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 23, Fl. 315]. Vigário da Freguesia de N. S. da Encarnação de Passé (1638c -1652). Pe. Lic. Manuel Fonseca. "*Apresentado a 5 de*	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N. S.	

Manuel	*maio de 1638, veio falecer no cargo*”. FONTE 29; Fls . 315: [05.05.1638] Dom PHelipe per graça de Ds Rej de portugal e dos algar / ues daquem E dalem mar em Africa sñor da guine, e da conquista / nauegação Comercio de Ethiopia arabia e percia e da india, ett[a] Como / gouernador e perpetuo administrador que sou do mestrado Cauala / ria e ordem de sñor Jesu Xpo, faço saber, a uos Reuerendo bis / po do brasil do meu Conselho que por hora estar Vaga a uigairaria / de nosa señora da Encarnasão freguesia de pase dese bispado por / promoção do p.[e] Antonio Roiz Ultimo, E immidiato posuidor que dela / foj e pela nomeação, e boa informasão que me destes de matheus da / fonçeca clerigo do abito de são p.[o] de sua Sufiçiencia Uida, e Custu / mes; Hej por bem, e me pras, de nela o apresentar como cõ efeito apre / sento , hej por apresentado que A seruira como cumpre Ao seruico de / Ds, e bem das Almas dos fregueses dela, e uos, emcomendo , e mando / que nela o Comfirmeis, e lhe paseis Uosas Letras de Confirmasão dela / na forma Costumada, nas quais Se fara expreça, e declarada men / são de Como o Confirmastes a minha apresentasão, pera guarda & Conseruasão do dereito da mesma ordem, e com a dita uigairaria / Auera mantim[to] a ella Ordenado, e os proes, e percalsos, que lhe dr[ta] / mente pertenserem, E esta se Comprira sendo passada pella / chr[a] da mesma ordens, Domingos de bairros a fes em Lx[a] Aos sinco / de majo de mil e seiscentos e trinta e ojto annos manoel pr[a] / de Castro a fes Escreuer. El Rej. Reg.[da] por mim fran.[co] do Canto Velho Do mesmo theor uaj outra uia Na margem: matheus da fonçeca / apresentasão da Vigr.[a] / de nosa sñora da Encarnasão / do bpdo do brasil FONTE 72; p. 301: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma, que o Pe. Manuel Fonseca foi Vigário da Freguesia de N. S. da Encarnação de Passé em 1638.		da Encarnação de Passé	
82 **JORGE**, Pe. Manuel (c- 1619 - ?)	**AHU, Bahia. Cx. 9 Doc. 1096**. Fls. 3v e 4. T.[as] sobre Vig.[ro] geral de Pernãobuco como o ha e ouue sempre. 06/10/1644. [Fl. 3v] 4[a] O Ldo Manoel Jorge de idade q dice ser de Vinte, e / Sinco annos pouco mais, ou menos, Recebeo o iura.[to] dos San = / ctos Euangelhos, e prometteo dizer uerdade, e perguntado / Dice q he uerdade, e elle (?) que depois que o olandez occu = / pou a Capitania de Pernambuco sempre o Snõr Bpõ / teue Vigario geral na Capitania, e sabe q tem lá agora pos= / tos dous Vigarios os quais são o Ldo gaspar Ferreira [Fl. 4] na parahiba, e o Ldo Manoel Rabello na Vila formoza / de Serinhaem e estão seruirndo seus cargos / de estarem lá os olandezes, e isto he publico, e notorio, e / al não dice, e assinou como Vig.[ro] geral, E eu o Ldo João / Pinto q o escreui – Chaues – Manoel Jorge. FONTE 14, p.105. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 41, Fl. 266v]. Vigário da Freguesia de N. S. da Encarnação de Passé. Pe. Lic. Manuel Jorge. “*Apresentado a 10 de fevereiro de 1653*”. FONTE 72; p. 301: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma, que o Pe. Manuel Jorge foi Vigário da Freguesia de N. S. da Encarnação de Passé.	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N. S. da Encarnação de Passé	
83 **FRANCA**, Pe. Filipe	FONTE 14, p.105. Vigário da Freguesia da Vera Cruz de Itaparica. “*Que consta em 1608 e deve ter paroquiado por longos anos*”. **AHU, Bahia. Luis. Fons Cx. 1. Doc. 9.** Fl. 2v	Hábito de São Pedro	Vigário de Vera Cruz de Itaparica	
84 **PASSOS**, Pe.	FONTE 14, p.106. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 23, Fl. 234]. Vigário da Freguesia da Vera Cruz de Itaparica. “*Apresentado a 6 de maio de 1638*”.	Hábito de São Pedro	Vigário de Vera Cruz de Itaparica	

Manuel	FONTE 29; Fls 234-234v: [06.05.1638] Dom phelipe, per graça de Deos Rey de portugal E / dos algarues da quem E dalem mar em africa senhor / de guine E da conquista nauegação comercio dethi / opia arabia e percia E da india e ttª. Como gouernador E perpetuo admenistrador q sou do mestrado cauala- / ria E Ordem de nosso Sñor Iesu xptº: faço saber a uos Re / uerendo Bispo do Brazil do meu Conselho q por ora / Esta vaga a vigairaria da Vera Crus freguesia da tha / parica desse Bispado por promeção do padre Sebastião de / bulhois ultimo E imediato possuidor q della foi E pella nomeação E boa informação q me destes de manoel / de pacos clerigo do habito de são pedro de sua sufici / encia Vida E Custumes: Hej por bem E me pras de nella / o aprezentar como E com efeito aprezento E hey por apre / zentado que seruira como cumpre ao seruisso de Deos / E bem das almas dos freguezes della, E vos encomendo / E mando que nela o conformeis E lhe paseis Vossas / Letras de Confimação della na forma / Custumada nas quais se fara expressa E declarada menção de / como as confirmastes a minha apresentação para / guarda E conservação do direito da mesma Fl.234v ordem , E com a dita Vigairaria auera man / timento a ella ordenado E os proes E percalsos / q lhe diretamente pertencerem, E esta se compri / ra sendo pasada pela Chancelaria da dita ordem. / Domingos de bairros a fes em Lisboa seis de mayo / de seisentos E trinta E oito Manoel pereira / de Castro fis escreuer, El Rey. Consertado por mim F. Fran.co do Canto Velho Na margem: mel de pasos uig.o / de uera Crus freguesia / dataparica. FONTE 72; p. 294: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma, erroneamente, que Manuel Passos foi o segundo vigário da Paróquia de Vera Cruz de Itaparica. De facto, foi o terceiro, em vista de que Soares Franca não teve nenhuma notícia do religioso supra, Pe. Felipe de Franca.			
85 **ARAÚJO**, Pe. Antonio Rodrigues de (? - c.1638)	FONTE 14, p.106. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 12, Fl. 340]. Vigário da Freguesia de N.S. do Rosário de Cairu (1625-1628). “*Apresentado a 5 de julho de 1625. Deve ter se ausentado ou transferido por alguns anos, pois consta ter voltado para Cairu, onde veio a falecer por volta de 1638*”. FONTE 2, Tomo I vol. 1, p.100, 102 e 103: Pelos annos de 1628 (...) forão infestados os mares do Brasil por varias Esquadras Holandezas. Neste mesmo tempo, em que os Piratas Holandezes infestavão estas costas, despacharão tambem duas Náos para que entrando aquella Villa [de Cairú] fizessem nella, o que costumavão nas mais. Em huma manhã apparecerão as Náos buscando a barra, que supposto não dá entrada a estas embracações mayores, a podem fazer nas suas lanchas, e bateis pelo Rio acima. Não havia nella Fortaleza, nem reparo algum. Derão vistas dellas os moradores, tocarão rebate, e se juntarão todos os que na Villa habitavão, capazes de armas, e ás ordens do seu Capitão Maior, marcharão para aquella parte, onde entedião poderia o inimigo lançar gente. Juntos todos na Villa, e formados, **entrarão na Igreja do seu Santo e Patrono Portuguez, e com devota supplica o appelidarão em sua ajuda, contra os inimigos da Fé, levando no seu valimento e confiança da victoria; e despedindo-se delle, os acompanhou o seu Parocho, e Coadjutor, cerrando a porta da Igreja á vista de todos**. Chegarão ao posto, guarnecerão as emboscadas, e quando esperavão que o inimigo deitasse gente em terra, porque estavão com as Náos á capa, e as lanchas preparadas, os virão em continente virar as vélas, e fazerem-se na volta do mar, e em breve desapparecerão, como quem fugia de outro mayor poder. Alvoroçados todos com este não esperado sucesso, voltarão alegres para Villa a render as graças ao seu Santo bemfeitor, por que logo entederão ser a retirada do inimigo obra sua; chegão á Igreja, abrem a porta, e virão todos estar a Imagem grande do Santo estendida de bruços sobre o altar, atravessada nelle, com a mayor parte do corpo lançada para fóra, e a cabeça para os pés do Senhor	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N.S. do Rosário de Cairu	

	Crucificado, sem duvida humilhada assim, e pedindo-lhe socorro para aquelle povo o socorro da sua piedade.			
86 **MENEZES**, Pe. Francisco da Silva de	FONTE 42; p .28: [26.11.1634]: 12 Francisco da Silva de Menezes, natural d'esta cidade da Bahia, filho legítimo de Braz da Silva e de sua mulher D. Clemencia Doria FONTE 2, T.II Liv. 1; p. 188 e 206: Consta como Coadjutor da Sé e Escrivão da Câmara em 23/01/1637 e, depois, já consta como Arcediago. FONTE 60; Fl. 303: O qual capítulo de carta e escritos tresladei bem e fielmente, e concorda com o próprio, e concertei tudo com o mestre escola provisor e vigário geral. Bahia, 18.02.1639. O Licendiado Francisco da Silva. FONTE 60; Fl. 324: [31.01.1639] O Licenciado Francisco da Silva, coadjutor confirmado da Santa Sé desta cidade do Salvador da Bahia FONTE 14, p.106. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 36, Fl. 211]. Pe. Lic. Francisco da Silva, Vigário da Freguesia de N.S. do Rosário de Cairu. "*Apresentado a 2 de abril de 1641. Era sacerdote jovem, promovido mais tarde a Cônego e Arcediago do Cabido*". FONTE 36; Fls . 211: [20.04.1641] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal e dos / Algarues daquem E dalem mar em africa sñor de guine / e da Conquista nauegasão Comersio de Ethiopia arabia E per- / sai, E da jndia; Ett^{a} Como Gouernador e perpetuo administra / dor que sou do mestrado Caualaria e ordem de noso sñor jesu xpõ faso / saber A uos R^{do} bispo da se da sidade do saluador bahia de todos Os Santos do meu Conselho que por hora estar uagua / A uigairaria da igr^{a} matris de nosa sñora do Rosajro fre / guesia da uila do Cairu dese dito bispado por promosão do L.^{do} / m^{el} de bajrros ultimo, E immidiato posuidor que della foj e pella nomeasão e Boa emformasão que me destes do L.^{do} / fran^{co} da silua Clerigo do Abito de são pedro de sua suficiensia / uida e Custumes, Hej por bem e me pras de nella o aprezentar / Como cõ efeito apresento E ej por apresentado que A seruira / Com (sic) cumpre ao seruico de Deos E bem da dita igr^{a} e uos emCo / mendo E mando que nella O Confirmeis e lhe paseis uossas Letras / de Confirmasão della na forma Custumada, nas quais Se fara ex- / presa E declarada mensão de Como o Confirmastes a minha apresentasão / p^{a} guarda e Conseruasão do dr^{to} da dita ordem, e com A dita igr.^{a} / Auera o Mantim^{to} a ella ordenado e os proes e percalsos Fl. 212 que lhe dr^{ta}mente pertenserem, E esta Se Comprira sendo pa- / sada pella chr^{a} da ordem; niculao de Carualho A fes em Lx^{a} / Aos uinte de Abril de mil e seisentos e Corenta e hũ annos / m^{el} p^{ra} de Castro a fis esCreuer; El Rej Reg^{da} por mim Fran^{co} do Canto Velho E do mesmo theor se passou outra via asinada / por sua mag^{de} feita e sobescritas pelos mesmos off^{es} / no mesmo dia mes e Anno asima Referido. F.Canto Na margem: fr^{co} da silua apre- / sentasão da igr^{a} de nosa / S.^{a} Do Rosajro da uila de Caj / ru, Bp^{do} do Brasil FONTE 30; Fls. 244v: [22.06.1644] Dom joão per graça de Deos Rey de Portugual e dos Algarues da / quem e dalem mar em Africa snõr de guine e da comquista na / uegação comercio da Ethiopia arabia perçia E da India Ett.^{a} / como gouernador E perpetuo administrador que sou do mestrado / Caualaria E ordem de nosso sñor Iesu Christo: faco saber a uos / Reuerendo Bispo da see da Cidade do saluador Bahia de todos os Santos / de meu Conçelho que por hora estar uagua nessa ditta see hũa Conesia / por promoção do Leçençeado Sebastião de bulhoes Ultimo posuidor / que della foi E pella nomeação e boa imformação que me destes do leçençeado francisco da silua	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N.S. do Rosário de Cairu em 1641, Cônego da Sé em 1644 e Arcediago da Sé da Bahia	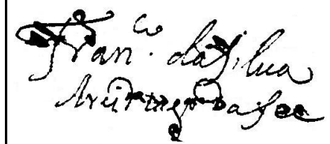 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 17, Doc. 1945. 22/08/1663

	Clerigo do habitto de são pedro de sua / sufiçiençia Vida E Custumes: Hey por bem E me praz de nella / o aprezentar como cõ Efeito apresento e hey por apresentado que a siruira / como cumpre ao seruiço de Deos e bem da ditta see e uos emcomendo / E mando que nelle o comfirmeis e lhe passeis Vossas Letras de Confir / mação della na forma Custumada nas quais se fara Expreça / e declarada mencão de como o Comfirmastes a minha apresentasão / para goarda E comseruacão do direito da ditta ordem E com a ditta / Conesia hauera o mantimento a ella ordenado E os proes E per / calsos que lhe direitamente pertençerem E esta se cumprira sendo / passada pella Chançellaria da ordem Niculao de Carualho a fes / em lisboa aos uinte e dous de junho de mil seiscentos quarenta / e quatro annos manoel Pireira de Castro a fes esCreuer; El Rey. Concertado por mim / Antonio Lopes Na margem: fr.co da silua Carta de hũa Conesia na see da ba / hia **AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 17, Doc. 1945**. [22.08.1663]			
87 **PALMEIRO**, Pe. Romão (?-1655)	FONTE 72; p. 294: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma, erroneamente, que Manuel Passos foi o terceiro vigário da Paróquia de Vera Cruz de Itaparica. FONTE 14, p.106 e 107. Vigário da Freguesia de N.S. do Rosário de Cairu. "*Paroquiou pouco tempo, pois consta em 1645 ter sido promovido a Cônego da Bahia*". FONTE 35 Fls . 260: [30.08.1646] Dom joão por graca de Deos Rey de Portugal E dos Algarues daquem / E dalem Mar, Em Africa Sñor de Guine E da comquista nauegacão / comercio da Ethiopia Arabia Percia E da jndia ettsa como gouernador / E perpetuo administrador q sou do mestrado caualaria E ordem de nosso sñor / jesu xpõ: faço saber a uos Reuerendo Bispo da see da cidade do salua- / dor Bahia de todos os sanctos do meu conselho que por hora estar uagua / a Igreia matriz de taparica desse ditto Bispado por Renunciacão que / della fez M.el de passos ultimo E immediatto possuidor q della foy / E pella nomeacão E boa informação q me destes de Romão palm.ro cleri / go do habitto de são Pedro de sua sufficiencia uida E custumes: Hey por / bem E me praz de nella o aprezentar como cõ effeito apresento E hey por apre- / sentado q a seruira como cumpre ao seruico de Deos E bem da mesma Igreia / E da Almas (sic) dos fregueses della E uos Emcomendo E mando que nella o confir- / meis E lhe passeis uossas letras de comfirmação della na forma custumada nas / quaes se fara expressa E declarada menção de como o comfirmastes a minha / apresentação pa goarda E conseruacão do direito / da ditta ordem E com a ditta Igreia hauera o mantim.to a ella ordenado E os proes e percalsos que lhe direi- / tamte pertenserẽ E esta se cumprira sendo passada pella chr.a da ordem / Niculao de carualho a fez em lxa aos trinta de Agosto de seiscentos E qua- / renta E seis M.el Pr.a de castro a fiz Escreuer El Rey. Concertado por mim / Antonio lopes miz Na margem: Romão palmr.o / apresentasão da iga / matris de taparica / do bpdo do bra / sil FONTE 37; Fls .226v: [06.02.1655] Dom joão Per grasa de Ds Rej de Portugal e dos / algarues daquem dalem mar em africa sor de guine / e da Cõquista nauegasão comersio da ethiopia arabia / Persia da india etta como gor e perpetuo administrador / q sou do mestrado Caualaria e ordẽ de nosso snõr jezu xpõ faco / saber a uos cabbido seede uaCante da see da Cidade / do saluador da bahia de todos / os Santos q por hora estar / uagua nessa dita See / hũa Conesia por Promosão do Ldo / jose pinto de freitas a dinidade de thro mor da dita see / ultimo e jmmediato posujdor q della foj e pla boa / informasão q tenho de romão palmro Clerigo do habito de são pedro de sua sufisiensia uida e Custumes Hej p bem / & me praz de nella o apresentar como cõ efejto apre /	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N.S. do Rosário de Cairu e Cônego da Sé da Bahia em 1655	

	zento e hej por aprezentado q o siruira como cumpre ao / Seru[co] de Ds e bem da mesma see e uos emcom[do] & m[do] / q nella o Cõfirmeis e lhe paseis Vosas Letras de Cõfirmasão / della na forma Costumada nas quais se fara expresa / e deClarada mensão de Como o Cõfirmastes a minha / apresentacão P[a] goarda Cõseruasão do dr[to] da dita / ordẽ e cõ a dita Conesia hauera o mantim[to] a ella orde / nado e os proes e precalsos q lhe dr[ta]m[te] pertẽserẽ & esta / se cõprira sendo Pasada pla chr[a] da ordẽ niculao de / Carualho a fez em lxa aos seis de feu[ro] de seissentos / sincoenta Sinco / fran.[co] Pr[a] de Castro a fez escreuer / El Rej Na margem: ao P[e] Romão / palm[Ro] Conesia / da see da ba / hia			
88 **CAMELO**, Pe. Antonio	FONTE 14, p.106 e 107. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 24, Fl. 290].Vigário da Freguesia de S. Antonio de Boipeba (1644-1645). "*Apresentado a 12 de outubro de 1644, sendo logo transferido para Cairu*". [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 24, Fl. 375]. Vigário da Freguesia de N.S. do Rosário de Cairu. "*Ex-vigário de Boipeba, apresentado a 10 de maio de 1645*". FONTE 30; Fls. 290-290v: [12.10.1644] Dom João por graça de Deos Rey de Portugal E dos Algarues daquem / E dalem mar em Africa senhor de Guine E da Comquista nauegacão / comercio da Ethiopia Arabia percia E da India ett.[a] Como Gouer / nador E perpetuo administrador que sou da ordem Caualaria do mestrado / de nosso sñor Iesu xpõ faco saber a uos Reuerendo Dom P.[o] da silua Bispo da see da Cidade do saluador Bahia de todos os san- / tos de meu Concelho que por hora estar uagua a Igreia matris fre- / guesia de santo An.[to] da uilla de Boipeba sita no Reconcauo / que he desse Bispado por promosão do Lecenceado Rafael de pe- / rada ultimo E immediatto possuidor que della foy; E pella no / measão e boa imformação que me destes de Antonio Camello / Clerigo do habitto de são P.[o] de sua sufficiencia uida E custu- / mes: Hey por bem E me praz de nella o aprezentar como / com effeito aprezento E hey por aprezentado que Fl. 290v a seruira como cumpre ao seruico de Deos e bem da ditta / Igreia E uos emComendo E mando que nella o com / firmeis e lhe passeis Vossas Letras de comfirmação / della na forma custumada nas quais se fara expresa / E declarada mencão de como o confirmastes a minha aprezentacão para goarda E comseruação do direito da / ditta ordem E com a ditta Igreia hauera o mantim[to] / a ella ordenado E os proes e percalsos que lhe direitam[te] pertencerem E esta se cumprira sendo passada pella / chr[a] da ordem Niculao de Carualho a fez em lx.[a] aos dose / de outubro de mil seiscentos quarenta E quatro annos / Manoel Pereira de Castro a fez escreuer El Rey. Concertado por mim / Antonio Lopes Na margem: An.[to] Camello apresen / tasão da ig.[ra] matris / de S.[to] An.[to] bp.[do] do bra / sil FONTE 30; Fls. 375-375v: [10.05.1645] Dom joão Por graça de Deos Rey de Portugal e dos algarues daquem e dalem mar / em africa s[or] de guine e da comquista nauegação comerçio de ethiopia arabia pre /sia e da jndia Etts[a] como gouernador & perpetuo administrador q sou do mestra / do caualaria e ordẽ de nosso s[or] Jezu xpõ faço saber a uos R[do] bispo da see da / çidade do saluador bahia de todos os santos do meu conselho q por hora estar / uagua a Igr[a] matriz de nossa sñra do rozario da uilla de cairú q he desse / bispado por promoção do padre Romão palmeiro ultimo e posoidor q della / foi e pella nomeasão e boa jnformassão que me destes de An.[to] camello clerigo do / habito de são p[o] de sua sufiçiençia uida e costumes hey p bẽ e me praz de nella / o aprezentar como cõ efeito aprezento e hey por aprezentado q a siruira / como cumpre ao seruiço de Deos e bem da mesma jgr[a] e das almas dos freguezes / della e uos emcomendo e mando q nella o comfrimeis e lhe paseis uossas letras de com / frimação della na forma costumada nas quais se fara expressa e declarada	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de S. Antonio de Boipeba (1644-1645) Vigário da Freguesia de N.S. do Rosário de Cairu	

	Fl. 375v menção de como o comfirmastes a minha aprezentassão p[a] goarda e com / seruasão do dr[to] da dita ordẽ, e cõ a dita jgr[a] hauera o mantim[to] a ella or / denado e os proes e precalços q lhe dr[ta]mente pretenserem e esta se Com / prira sendo passada pla çhr[a] da ordẽ nicolao de Carualho a fes em lx[a] / aos des de mayo de seissentos e quarenta e sinquo M[el] p[ra] / de Castro a fis escreuer; El Rey Consertada por mim Fran[co] do Canto Velho E do mesmo theor se pasou Outra Via asinada por sua ma / g[de] feita e sobesCrita pellos mesmos off[es] no mesmo / dia mes e anno asima referido; F.Canto Na margem: An.[to] Camelo igr[a] de / no s[Ra] do Rozario			
89 **ARANHA**, Pe. João da Costa	FONTE 42; p .28: [26.11.1634]: 15 João da Costa, natural da freguezia de S. Thiago do Fontão, termo da villa de Ponte de Lima, compatriota d'este bispado, filho legítimo de Antonio Pires e de sua mulher Isabel Muniz. FONTE 14, p.107. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 23, Fl. 247]. Vigário da Freguesia de S. Antonio de Boipeba (1638-1641). "*Ex-capelão de Olinda, foi apresentado a 29 de agosto de 1638*". FONTE 29; Fls 247-247v: [29.08.1638] Dom PHelipe, per graça de Ds Rej de Portugal e dos / algarues da quem e dalem mar em africa Sñor de guine e da / conquista nauegação comerçio de Ethiopia arabia e perçia / E da india e ttt[a] Como gouernador e perpetuo administrador q / sou do mestrado Caualaria E ordem de nosso Sñor Iesu xpt[o] / faço saber a uos R.[do] Bispo / do Brasil do meu Conselho q / por hora estar Vaga a uigairaria da igr.[a] matris da uila de santo / Antonio de bojpeba dese Bispado e pela nomeação e boa / informação que me destes de joão da costa aranha clerigo do / abitto de são p.[o] de sua sufiçiençia uida e Custumes: Hej por bẽ / e me pras de nela o apresentar como cõ efeito apresento, & / ej por apresentado que a seruira como Cumpre Ao seruiço / de Ds e bem das almas dos fregueses della e uos enComendo Fl. 247v e mando que nela o Confirmeis, e lhe paseis vossas Letras / de Confimasão della na forma Costumada, nas quais / se fara expreça e declarada mensão de Como a Confirmastes / A minha apresentação p[a] guarda e Conservação do dereito da / mesma ordem , e Com a dita Vigairaria auera mantim.[to] a ella / ordenado, e os proes e percalsos que lhe dr.[ta]mente pertençerem, / e se comprira sendo pasada pela chr[a] da dita ordẽ; Domingos / de bairros a fes em Lx.[a] Aos Vinte e noue de agosto de mil / e seisçentos e trinta e ojto Annos; Manoel P.[ra] de Castro fis esCrever; Margarida. Reg.[do] por mim F. Fran.[co] do Canto Velho Vaj mais do proprio theor anbas asinadas por sua al - / tesa feitas e sobesCritas pello mesmos off[es] no mesmo dia / mes e anno asima Referido. F canto. Na margem: Brasil, João da Costa ara / nha apresentasão / da uigr.[a] de s[to] na[to] / de bojpeba	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de S. Antonio de Boipeba	
90 **GÓES**, Pe. Sebastião Pedroso de	FONTE 42; p .28: [26.11.1634] 8 Ordinado – Sebastião Pedroso, naural da villa do Cayrú de Boipeva, filho legítimo de Sebastião Pedroso, e de sua mulher Maria de Goes. **Irmão dos jesuítas Pe. Antonio de Araújo e Luís de Góes e do franciscano Fr. Bernardo da Encarnação**; **n° 380 e 173 deste catálogo.** FONTE 13, vol.2: p.703 e 705. Oitavo filho de Sebastião Pedroso Barbosa de Viana e Maria de Góes de Macedo. Tinha por avós paternos Sebastião Pedroso e Maria Barbosa	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de S. Antonio de Boipeba (1645-1648) Vigário da Freguesia de São	

	e por avós maternos Melchior das Armas de Brum e Francisca de Araújo. Era irmão do franciscano Fr. Bernardo da Encarnação. Fr. Jaboatão assinala um termo de Casamento na matriz de Sergipe del-Rei realiado pelo Vigário Sebastião Pedroso de Góes em 2 de julho de 1679. FONTE 14, p.107. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 24, Fl. 378v]. Pe. Lic. Sebastião Pedroso de Góis, Vigário da Freguesia de S. Antonio de Boipeba (1645-1648). "*Apresentado a 22 de maio de 1645, sendo transferido para a freguesia de São Cristóvão de Sergipe del-Rei*". FONTE 72; p. 291: Segundo Gonçalo Franca, primeiro Vigário de Sergipe del-Rey "cujas celebres memorias ainda duram, não só em Sergipe de El-Rei, mas em toda a Bahia". FONTE 30; Fls. 378v-379: [22.05.1645] Dom joão Per grasa de deos Rej de portugal E dos algar- / ues daquem e dalem mar em africa sñor de guine e da / conquista nauegasão Comersio de Ethiopia arabia e per- / sia E da jndia ett^{a} Como g^{or} e perpetuo administrador q / sou do mestrado Caualaria e ordem de noso sñor jesu xpõ / faso saber a uos Reuerendo bispo da see da sidade do sal- / uador bahia de todos Os Santos do meu Conselho q por / hora estar vaga a igr^{a} matris de santo An.^{to} da villa da beupeba que he dese bispado por promosão do padre / An.^{to} Camello, ultimo e immidiato posuidor que / della foj, e pella nomeasão e boa imformasão que des / tes do L.^{do} sebastião pedrozo de gois Clerigo do habitto / de são pedro de sua Sufisiensya Vida e Custumes hej / por bem e me pras de nella o apresentar Como Cõ efeito Fl. 379 Apresento hej por apresentado que A seruira Como / Cumpre ao seruiso de deos e meu bẽ da dita igr^{a} digo da / mesma igr^{a}, e das almas dos fregueses della, e uos enComendo / e mando que nella o Confirmeis, e lhe paseis uosas letras de / Confirmasão della na forma custu mada, nas quais se fara / expresa e declarada mensão de Como o Confirmastes a my / nha apresentasão p^{a} guarda e Conseruasão do dr^{to} da dita / ordem, e Com a dita igr^{a} auera o mantim^{to} a ella ordenado / e os proes e percalsos que lhe dr^{ta}m^{te} pertenserem, e esta se Com / prira sendo pasada pella çhr^{a} da ordem, niculao de Carua / lho a fes em Lx^{a} aos uinte e dous de de maio de mil e seiscentos / e Corenta e sinco annos / m^{el} p^{ra} de Castro a fis esCreuer; El Rej Reg^{da} por mim Fran^{co} do Canto Velho E do mesmo theor se pasou Outra Via asinada por sua mag^{de} / feita e sobesCrita pellos mesmos off^{es} no mesmo dia mes / E Anno asima referido F.Canto Na margem: sebastião pedrozo de / gois carta de apresen / tasão da igr^{a} de s^{to} An.^{to} / da uila de beupeba do / bp^{do} do Brasil FONTE 38; Fls .287: [29.10.1648] Dom João Por grasa de Deos Rey de Portugal e dos Algarues da quem e dalem mar / em Africa s^{or} de Guine e da Conquista, nauegação Comerçio da Ethiopia Ara / bia Percia da Jndia & Como Gou^{or} E perpetuo Admin.^{or} q sou do mês / trado Caualaria E ordem de nosso s^{or} Jesu Christo faço saber a uos R.^{do} Bispo / da see da Cidade do saluador da Bahia de todos os sanctos do meu Cons^{o} q por ora estar uaga a vigairaria de Serigipe del Rey que he desse Bispado por / falleçim.^{to} de Bartholomeu Nunez ultimo e immediato possuidor q della foi, E pla nomeação E boa informação que me destes do l^{do} sabastião Pedroso / clerigo do habito de sam P.^{o} de sua sufiçiençia uida E Costumes. Hey / por bem e me praz de nella o appresentar como Com effeito ap- / presento E hey por apresentado q a seruira Como Cumpre / ao seru^{co} de Deos, E bem da mesma Igr.^{a} E das almas dos fregue / zes della, E uos Emcomendo, E mando q nella o Confirmeis / E lhe paseis uosas letras de Confirmação della, na forma / Costumada, nas quaes se fara expresa E declarada mencão / de Como o		Cristóvão de Sergipe del-Rei	

	confirmas tes a minha appresentação p[a] guar / da E Conseruasão do direito da d. ordem E cõ a d.[a] Igr[a] / auera o mantim[to] a ella ordenado, E os proes E percalços q lhe / dr[ta] m[te] pertencerem, Esta se cumprira sendo pasada pla chr[a] da ordẽ / Niculao de Carualho a fes em Lx[a] aos 29. de Outr.[o] de 648. M[el] P[ra] / de Castro a fis escreuer El Rey. Concertado p mim Antonio lopes maiz Na margem: Sebastião pedrozo / igr[a] de serigipe por despacho / da chr.[a] dej o tresla / do a ualentim da / maral 7 de ju / lho de 649. Canto. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 15. Doc. 1770-1771**			
91 **NOGUEIRA**, Pe. Manuel	FONTE 14, p.107. Vigário da Freguesia de S. Gonçalo de Sergipe do Conde. "*Que consta em 1618, o qual tinha por coadjutor o Pe. Francisco Velho*". FONTE 45; p. 103: [1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618. " por que tivera noticia que o Padre Manoel Nogueira, do qual não sabia donde he natural, nem ondereside hoje, mas abe que foy Capellão do dito Capitão Manoel de Miranda no Rio de São Francisco e ha poucos dias que esteve nesta cidade e dizem que he ido a Sergipe do Conde (...); e pello dito Padre referido lhe foy dito que o caso passara assi como elle denunciante tem denunciado, mas que cõtudo se reporta ao que o dito Padre disser por ter razão de estar melhor lembrado por se achar presente ao caso, de que o vigairo que hora he de Sergipe Del Rey, ou antão era (...)". **Obs. 1 : O Denunciante confundiu Sergipe do Conde por Sergipe Del Rey.** **Obs. 2: Estaria vivo me 1624?**	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de S. Gonçalo de Sergipe do Conde	
92 **MIRANDA**, Pe. Frutuoso	FONTE 41: p. 235 a 237: Foi testemunha na Devassa de 1637, onde denunciou o Padre Manoel de Moares e Fr. Manoel Calado. FONTE 14, p.107. Vigário da Freguesia N.S. da Assunção de Camamu. "*Parece ter paroquiado mais anos, vindo a falecer no cargo por volta de 1641*". FONTE 36; Fls . 99-99v: [04.11.1642] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal e dos algarues da / quẽ E dalem mar em africa sñor de guine e da Conquista Na / uegasão Comersio de Ethiopia arabia e persia e da jndia; Ett[a]: Como gouernador E perpetuo administrador que sou do mes / trado Caualaria e orDem De noso sñor jesu xpõ, faso sa- / ber a uos Reuerendo bispo da see da sidade do saluaDor Fl. 99v bahia de todos Os Santos do meu Conselho que por hora estar uaga / a igr[a] matris freguesia de nosa sñra dasunsão da uila noua do Cama- / mu por renunsiasão que della fes em uossas Mãos frutouzo de miran - / da, ultimo e immidiato posuidor que della foj	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia N.S. da Assunção de Camamu	
93 **ORNELAS**, Pe. Manuel de	FONTE 14, p.107. [ATT, Chanc. O. Cr. Liv. 36, Fl. 99]. Vigário da Freguesia N.S. da Assunção de Camamu (1642c – 1682). "*Apresentado a 4 de novembro de 1642. Paroquiou cerca de 40 anos e veio a falecer no cargo*". FONTE 36; Fls . 99-99v: [04.11.1642] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal e dos algarues da / quẽ E dalem mar em africa sñor de guine e da Conquista Na / uegasão Comersio de Ethiopia arabia e persia e da jndia; Ett[a]: Como gouernador E perpetuo administrador que sou do mes / trado Caualaria e orDem De noso sñor jesu xpõ, faso sa- / ber a uos Reuerendo bispo da see da sidade do saluaDor Fl. 99v bahia de todos Os Santos do meu Conselho que por hora estar uaga / a igr[a] matris freguesia de nosa sñra dasunsão da uila noua do Cama- / mu por renunsiasão que della fes em uossas Mãos frutouzo de miran - / da, ultimo e immidiato posuidor que della foj e pela boa nomeasão, e boa / imformasão que me Destes de m[el] dornelas Clerigo do habito de são pe- / dro de sua Sufisiensia, uida e Custumes; Hey por bem e me pras de nella / o apresentar Como Cõ efeito apresento, E ej por apresentado que a seruira Como Cumpre ao Seruiso de deos e bẽ das Almas dos fregueses / della, e uos EmComendo E	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia N.S. da Assunção de Camamu	

	mando que nella o Confirmeis, e lhe paseis Vossas / Letras de Confirmasão della na forma Custumada, nas quais se fara ex / presa E declarada mensão de Como o Confirmastes a minha apre / zentasão p[a] guarda e Conseruasão do Dr[to] da dita Ordem, e cõ a dita / igr.[a] hauera o Mantimento a ella ordenado, e os proes e percalsos que / lhe Dr[ta]m[te] pertenserem, E esta Se Comprira Sendo pasada pela / Chr[a] da ordem, niculao de Carualho / a fes em Lx[a] aos quatro de nouembro de mil e seissentos e Corenta e dous annos, m[el] p[ra] de Cas / tro a fis esCreuer; El Rej Reg[da] por mim Fran[co] do Canto Velho E do mesmo theor se pasou Outra uia asinada por sua mag[de] feita / e sobescritas pelos mesmos offisiaes no mesmo dia mes E Anno / asima Referido. F.Canto Na margem: m[el] dornelas Carta / de apresentasão da / igr[a] dasunsão / do brasil			
94 **SANTO ANDRÉ**, Fr. Francisco de ou **VALENTE**, Fr. Francisco (c-1584 -)	FONTE 2, Tomo I vol. 2, p. 84 e 85: Tomada por interpreza a Cidade da Bahia no anno seguinte de 1624, pelos Olandezes a primeira vez, e retirados os moradores com os Religiosos do Convento para o lugar do Rio Vermelho, huma legoa de distancia donde levantarão Arrayal á ordem do Illustrissimo Bispo, D. Marcos Teixeira, que tomara o mando pela prizão, e falta do Governador Diogo de Mendonça Furtado em poder do inimigo, em hum dos encontros, e assaltos, que houve com elles, depois de estarem senhores da Cidade, e foy ordenado por hum Religioso Menor chamado Fr. Francisco de Santo André, com tanto acerto o dispôs, e pelejou nelle com tal esforço, e tão destro Capitão, que entre os Militares adiquirio nest, e em outras occasioens o renome de Fr. Francisco Valente, sahindo daquelle encontro, para credito deste, com huma bala na cabeça, e cortado o dedo pollex da mão esquerda, assistindo assim este, como os mais Religiosos, a todos os combates, e pelejas, que houve neste cerco, e durou por hum anno, assim ás confissoens, como ao mais que lhes era possivel para a restauração daquella Praça, Capital de todo o Brasil, que virão conseguida ao primeiro de Mayo, do seguinte anno de 1625. FONTE 52; p. 56: [14.03.1642] Carta do Marquês de Montalvão ao Conde de Nassau Todos os que sabem a muita mercê que V. Exc. me faz e de nossa boa correspondência se valem de mim, e assim o fazem agora o **padre frei João da Cruz**, primo de Gonçalo Novo de Lira, a quem me dizem que V. Exc. favorece, e **frei Francisco de S. André**, seu companheiro, que ambos passam a esse Estado com passaporte de S. M. ; e porque a maior confiança que leva para V. Exc. lhe por os olhos, e os amparar, como espero de sua benignidade, é esta minha carta, peço a V. Exc. que, por me fazer mercê, lhe mostre tão boa vontade, que vejam estes religiosos quanto lhe aproveitou a minha intercessão, e eu a muita opinião que grangeo em me terem por tão grande servidor de V. Exc., a quem Deus guarde muitos annos. Lisboa, 14 de Março de 1642. M. de Montalvão. FONTE 3; Fls. 5 e 5v: [06.10.1644] T.[as] sobre Vig.[ro] geral de Pernãobuco como o ha e ouue sempre. Fr. francisco Religiozo da ordem de S. Francisco q / veyo agora da Capitania de Pernambuco de idade / que diz ser de sesenta annos pouco mais, ou menos / Recebeo iuram.[to] dos Sanctos Euangelhos e prometteo / dizer uerdade ~ E perguntado dice q depois q o r.[o] / Bpõ ueyo p.[a] este seu Bpado e chegara houue sempre / em Pernambuco Prouizor e Vig.[ro] geral posto por / elle, e no discurso do tempo hauia mais q hum atten / dendo o d.[o] snõr o tempo ser trabalhozo e de prez.[te] tem / la dois a saber o Ldo Manoel Rabello em serinhaẽ / pessoa de m.[ta] imporancia, e exemplar q estudou na / Universidade de Coimbra algum tempo, e a Gp.[ar] fer.[a] / na Parahiba, e ambos estão seruindo, o q sabe / por estar naquellas partes muito tempo assistindo / sempre, e uir	O.F.M		

	agora de Lá, e ser isto notorio, e inda q / o inimigo ocupa aquellas Capitanias, com tudo fica = / rão naquellas partes muitos Catholicos q como tais / se trattão, e hera necessario ter prouizor, e Vg.ro [fl.5v] geral e se (?)uarem posto por elle snõr Bpõ, o inimigo / olandez aqui virá por, e será com muito dano de nossa / Santa fee, e al não dice, e assinou Vig.ro gl / E eu o ldo João Pinto q o escreui – Chaues – fr. francisco de santo Andre –			
95 **BATISTA** (ou **BAUTISTA**), Fr. Pantaleão	FONTE 9, Tomo III, p. 511: Fr. PANTALIÃO BAUTISTA natural do Porto alumno da Serafica Provincia do Brasil, e nella Prègador, e Comissario. Compoz. *Ramalhete espiritual de todo genero de bellas, e Santissimas flores recolhidas no amenissimo jardim de Italia tanto para os devotos, e peregrinos, que a ellas forem, e quizerem gozar de seu celestial cheiro, quanto para os que sua patria desejarem saber as devoçoens grandissimas que no espiritual, e temporal nella se colhem*. Lisboa na Officina Crabeeckiana. 1655. 4. FONTE 87; Vol. 3, p. 239: Fr. PAMTALIAM BAPTISTA, Franciscano, n. do Porto. E. *Ramalhete espiritual* & c. Lisb. 1655. 4. FONTE 2, T. I Liv. 1; p. 243-244 e 371: IV. O M. R. P. Fr. Pantaleão Bautista, natural da Cidade do Porto, e filho desta Custodia, na qual havia Professado em o Convento da Cidade da Bahia aos 23 de Junho de 1616 em idade de vinte annos. Em o de 1657 a 26 de Agosto no Capitulo celebrado na Bahia foy eleito Custodio do Brasil, a tempo em que ja a vinte e quatro deste mez, e anno, o Santissimo Padre Alexandre VII havia passado Breve, pelo qual confirmava em Provincia esta Custodia, por se ter assim determinado no Capitulo Geral de Roma de 1651. A obra apresenta rosto enquadrado em esquadria constituída de pequenas vinhetas ornamentais com grav. representando Sto. António FONTE 2, T.II Liv. 1; p.233. Coloca em relevo a ação de Fr. Pantaleão na separação das Províncias do Brasil e Portugal, e o fato de Fr. Cosme de São Damião de opor a este movimento. FONTE: [04.11.1635] PRIMEIRA ACTA SOBRE A ERECÇÃO CANONICA DA VEN. ORDEM 3.ª DA PENITENCIA NA BAHIA, NOMEAÇÃO DO PRIMEIRO VISITADOR E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA MESA ADMINISTRATIVA, EM 1635. **Obs. 1: Ver o documento na integra em Fr. Cosme de São Damião , n.º 157 deste catálogo.** **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 12. Doc. 1481** [10.12.1652] Snõr Os officiais da Camara da Bahia, escrevem / a Vmg.de em carta sua de 27 de Setr.o pasado, q' / naquella cidade, e seu Reconcauo ha quatro com = / ventos de Religiozos capuchos do Patriarcha São / Francisco, a fora outros muitos que ha naquelle / estado, por meio de cujas orações, e Sufragios, Li = / ura nosso snõr aquelles moradores dos enimigos/ da fee, e que bem se exprimentose Na ocazião do / Sitio do conde de Nazao, e em outros muitos, Nas / quaes Se achou o p.e frey Pantaleão Baptista, no = / uamene eleito em Roma por Prouincial da Pro = / uincia do Brazil, eleição de todos estimada por / Ser Sogeito de grande uertude, e letras, ao qual / quizerão emulos, aniquilar diante Vmg.de , não / menos que com tt.o de infedelidade, contra to = / da a uerdade como he	O.F.M	Comissário da Ordem 3ª de São Francisco em 1635	

	notr.º a todos os que conhe / Sem Sua lealdade, por cujo respeito pedem a Vmg.de / protrados a seus Reaes pés lhes faça merce admiti = / lo a esta Corte, para que nella mostre a Vmg.de Seu / grande amor, e dando lhe licença para que ua / gouernar Sua Prouincia, e consolar aquelle pouo / com sua uida, e doutrina Ao Cons.º Parece que Vmg.de deue ser seruido / de mandar remeter este requerim.to dos officiais da / camara da Bahia, ao Dr. P.º frz montr.º, por / a qualidade delle o pedir asy, e deue ter as noty / cias Neces.as de tudo o que se disse contra frey Pan = / taleão Baptista, e com sua informação e parecer / rezoluera Vmg.de o que comuirar responderse aos offi = / ciais da camara, posto que ao cons.º Parece tam = / bem q' esta matr.a não he das de sua obrigação / nem elles deuerão escruer Sobre ella a Vmg.de / em lisboa a 10 de Dez.º de 652 O Conde de Odemira Joseph Pinto Vaz Fr.co de Vasconcellos da Cunha João delgado Fig.ra Pr.a de moura Diogo Lobo Pereira Na margem: Como parece 3 de Jan.ro de 653 [Rúbrica] [verso] 10 de Dez.ro 652 Do Conselho Ultramarino Brasil Sobre o q' escreuem os officiais da Cam.ra da Bahia / em fauor do P.e frey Pantalião Bap.ta Prouinci / al da Prouincia do Brazil dos capuchos de s.º fran.co A carta p.º fiz mos.ra em / 21 de jan.ro de 653 / com meu escrito RR f. 32. [Anexo] Smg.de que ds g.de Em reposta (sic) de hũa consulta / do Cons.º Ultramarino de 10 de dez.ro de 652 / ano p.do manda se remete a VM a carta q' uai / inclusa dos officiais da Cam.ra da / Bahia de todos os santos / em fauor e abonação do P.e frei Panta / leão Bautista, porque quer VMg.de que / O mouese cõ algũs papeis q' hũa [ilegível] / em [ilegível] Relig.º / p.a com P.e nehua se [ilegível] aos officiais da Cam.ra seo neg.cio / noso s.or g.de / a VM m.tos anos. De Lx.a 21 de / Jan.ro de 653.			
96 **MARIA**, Fr. Antonio de Jesus	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 5. Doc. 643** [21.08.1635] Sor Por ordem do governo de 18 de Julho deste prezente anno / Veio Remetida a este conselho hũa petição do P.e fr. Antonio / de Ihs Relligiozo de São Bento, para que seuisse e conçul - / tasse o que parecesse, em a qual diz que elle foi por / capellão na armada Real na Restauração da Baya no nauio / São Bertolomeu de que era capitão Domingos da Camara / em cõpanhia do General Dom Manoel de menezes / e do General Dom Fradique de Toledo que foi a de / zalojar o inimigo Rebelde de Olanda que tinha occupada / a ditta praça, e ele supp.te esteue no mar no perigo das naos / de fogo que o inimigo lançou, e sayo em terra cõ o seu / capitão, e companhia, e asetio nella todo o tempo que / durou a guerra em o quartel do Coqueiros / e asistio no asalto que o inimigo fez no quartel de São / Bento, comfessando os feridos, e enterrando os mortos / como tambem fez ao corpo de Dom Pedro Ozorio / mestre de campo, e se embarcou a Pernambuco a / buscar o inimigo que estaua a Baya da traição / e da hy para a cidade de Malega na companhia / de Dom Fradique aonde esteue acompanhando a / companhia, e nauio, ate que o inimigo que Veio a Cadiz / se foi e em toda esta jornada que passou de hũ anno, / m.tos dias assestio com sua pessoa exercitando o Off.º /	O.S.B	Capelão mor do Terço de D. Vasco Mascarenhas	

de Caridade cõ os soldados, e administrando os / Sacram.tos, e missas, para o que comprou Calix ues- / timenta, e adereços pa as dizer a sua Custa sem / Receber nhũa ajuda de Custo da faz.a de Vmg.de como / tambem Veio de Malega cõ auizo aos gouernadores /

Para auerem de dipor do nauio, e faz.a da Coroa de / Portugal como de feito mandou a hũ dezembarga / dor a uender tudo, e elle supp.te ueio a sua Custa / cõ m.tas despezas plo caminho ser m.to comprido Sem / lhe darem ajuda de Custo, o que tudo constua da certidão / do seu capitão que offerecia.

Pa Vm.de visto os serviços que alega, e agora se em- / barca nesta armada que Vay para a Baya a fazer o / mesmo offc.o de Capellão mor daquella praça lhe faça / Vmg.de merce do tittulo de Capellão mor cõ o Soldo que / Vmg.de da o de Pernambuco;

Por despacho deste Cons.o se ordenou ao Prouedor dos / almazeñs informasse do Conteudo na ditta pettição, o q' / Satisfez, dizendo que desta praça que o Supp.te pede / não tem noticia della, e que deue ser poruim.to que / os gouernadores daquelle estado fazem, e q' o Supp.te / concorrem as p.tes para Occupar e que tinha seruido / VMg.de E que sendo seruido pode VMg.de man- / dar que se lhe passe patente do ditto cargo.

Pareceo a este Conselho, que comforme o Regim.to de VMg.de / não pode nenhũ Relligiozo Ser Capellão de terço de / infantaria e assy que não hauia que deferir ao / Supp.te Lx.a 21 de ag.to 635.

Conde de Odemyra
João Sanese
Francisco Leitão
Rocha

Na margem : Como parece em Lx.a 22 de Agosto / 635 [Rúbrica]

[Fl. 2]
635
Do Cons.o da faz.a

O P.e fr. Antonio de Jhs Relligiozo / de São Bento, pede seja prouido no Cargo de Capellão mor / da Baya.

Pareceo que não deue ser prouido por ser contra o Regi / m.to de VMg.de [Rúbrica]

R fl. 219v

FONTE 58: Fls 18v-19 [Doc. 20]. [14.03.1636]

[Fl. 18v]

Registo da
Provisãodo Capelão mor Frei
Antonio de JESUS do
Terço de Dom Vasco Mascarenhas.

Pedro da Silva do Conselho de Sua Mages- / tade Gouernador, e Capitão geral deste Esta - / do Brazil & Porquanto ora está ua- /go o cargo de Capelão mor do Terço do Mes - / tre de Campo D. Vasco Mascarenhas, e o Pa - / dre Frei Antonio de Jesus Religiozo da / ordem do Patriarca São Bento veio ora / em hum dos galeoens da Armada Real / com o socorro a Pernambuco, e já outra ues / na de Restauração desta Praça, procedendo / sempre com grande exemplo, e satisfação dos / Ministros, e

	pessoas della, e pela confiança, que / tenho que em tudo a de que o encarregar ser- / uirá como cumpre ao seruiço de Deos, e de / Sua Magestade hei por bem de lhe encar - / regar o dito cargo de Capellão mor da gente de [Fl. 19] guerra do dito Terço, o qual seruirá de maneira / que os mais Capelaens maiores seruem nas par - / tes onde os há, e uzará das mesmas preemi / nencias, que os mais, e hauerá com o dito car - / go vinte e Cinco cruzados de soldo por mes na / forma, que se fazem os pagamentos aos sol - / dados deste Prezidio, e os mais proes, e precalsos / que direitamente lhe pertencerem, e leuarão / seos antecessores, e mando ao Mestre de Campo / do dito Terço, e Sargento mor delle mais Capi - / taens, e Officiais conheção ao dito Padre Frei / Antonio de JESUS por seo Capelão maior, e /em geral a todos os Soldados do dito Terço o co - / nheção tambem por tal, guardando em tudo / as ordens, e doutrina que por elle lhes for dada / e ordeno aos Officiais do dito Terço fação cumprir / e guardar esta da maneira, que nella se contem / sem duuida, nem embargo algum, a qual se / registará nos Livros cumprir. Dada / nesta Cidade da Bahia Sob meu sinal, e selo / de minhas armas aos dezaseis dias do mes de / Janeiro de mil seiscentos, e trinta e seis annos / Antonio Correa a fes por mandado de sua Se - / nhoria o Gouernador Pedro da Silua. P. / de Capelão mor, que V.S. proue na pessoa do / Padre Frei Antonio de JESUS Religiozo / de São Bento. A qual Prouizão eu Pedro / de Moura aqui registei da propria, que tor - / nei ao dito Padre Frei Antonio a que me re - / porto na Bahia em quatorze de Março de / mil seiscentos, e trinta e seis annos. Pedro / de Moura. FONTE 4 p. 20:			
97 **CARVAJAL** (ou **CARVAJALES** ou **CARBAJAL**), D. Fr. Álvaro de Hinojosa Y	FONTE 4: p.19-20. FONTE 72; Vol. VI, p.58: Beneditino espanhol, natural de Sevilha. Vindo para Portugal esteve no mosteiro de Santo Tirso e escreveu *Libro de la vida, y milagros de S. Ines con otras varias obras a lo Divino / compuesto por el P. F. Alvaro de Hinojosa, y Carvajal, Monge de S. Benito, Colegial Theologo en el Colegio de S. Benito de Coimbra en el Reyno de Portugal : dirigido a Doña Ines de Vargas, y Carvajal muger de don Rodrigo Calderon Señor de las Villas de siete Iglesias, y la Oliva, y de la Camara de su Magestad.* Braga : em casa de Fructuoso Lourenço de Basto, & a sua custa, 1611. DÍAZ, José Simón. *Bibliografía de la Literatura Hispánica*. Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Instituto "Miguel de Cervantes" de Filología Hispánica, 1960. Vol II. p.604-605. Irmaõ de Gaspar Hinojosa Carvajal. Nació en Castilla ya los cuatro años pasó a Portugal. Benedictino. Colegial teólogo en el de San Benito de Coimbra. RODRIGUEZ-MOÑINO. *Álvaro de Hinojosa y Carvajal: Apunte bibliográfico (1611 y 1620)*. Centro de Estudios Extremeños, 1933. Frei Alvaro de Hinojosa y Carvajal foi eleito, em Portugal, em 1635, como primeiro abade do Mosteiro de São Paulo.	O.S.B	Visitador da Ordem na Bahia e Abade do Mosteiro de São Paulo	
98 **CUNHA**, Fr. Bento da □ p19-20.sa Y. Fr. Alvaro □□□□□□□□□□ □□□□□□□□□□ □□□□□□□□□□ □□□□□□□□□□		O.S.B		

□□□□□□□□□□ □□□□□□□□□□ □□□□□□□□□□ □□□□□□□□□□ □□□□□□□□□□ □□□□□□□□□□ □□				
99 **AZEVEDO**, Fr. Angelo	FONTE 45; p. 120-121: [12.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618 , contra Fernão Mendes por causa do livro intitulado **Belial**. Aparece como Fr. Angelo de São Bento. **Obs.1: Seria este Fr. Angelo de São Bento o mesmo Fr. Angelo de São Bento?** FONTE 4: p.117 FONTE 7; p.125-128: Participou da junta contra o gentio em 10/12/1627; Ver o Deão Luis Pinto Carneiro - n.º 7	O.S.B		
100 **ANUNCIAÇÃO**, Fr. Anselmo da	FONTE 4: p.118	O.S.B		
101 **JESUS**, Fr. Anselmo de	FONTE 4: p.120 FONTE 7; p.125-128: Participou da junta contra o gentio em 10/12/1627; Ver o Deão Luis Pinto Carneiro - n.º 7	O.S.B	Dom Abade do Mosteiro de São Bento da Bahia (1627)	
102 **TRINDADE**, Fr. Anselmo da	FONTE 4: p.120 FONTE 18, Vol.2, p.105: Estava entre os religiosos que assinou a "Certidam, e Aclamaçam" da Divina Liberdade em 1645. FONTE 20; p. 305: Abadde do Engenho de Muzuresse, que por sua muita velhice e grande virtude fôra respeitado pelo Hollandez.	O.S.B		
103 **ANJOS**, Fr. Antonio dos	FONTE 4: p.122 Não confundir com o Carmelita e o Franciscano homônimos (Vide n.os 26 e 276 deste Catálogo)	O.S.B		
104 **NATIVIDADE**, Fr. Antonio da	FONTE 4; p.133: Nasceu na cidade do Salvador em 1636 e professou no mosteiro da mesma cidade em 1652. Era lente de Filosofia. Abade do Rio de Janeiro pela junta de Tibães em 1671. Definidor 2.º e Definidor 1.º em 1674 e 1675, respectivamente. FONTE 6; n.º 43: "Grande teólogo e Pregador insigne". Faleceu no mosteiro da Bahia a 07.07.1679 com 43 anos de idade e 27 de hábito. FONTE 87; Vol. 1, p. 170: Fr. ANTONIO DA NATIVIDADE, n. do Porto Monge de S. Bento pelos anos de 1659. E. *Luz do Moral* & c. I. tom. fol. **Obs. 1: Existe a notícia de um Fr. Antonio da Natividade que escreveu uma *Luz do Moral*. Pode ser o mesmo que Lohr Endres indica que nasceu na Bahia, enquanto Bento Farinha indica no Porto. Pode se tratar apenas de homônimos, o que é mais provável.** **Obs. 2: Não foi localizado nenhum exemplar da obra em bibliotecas de Portugal**.	O.S.B		
105 **TRINDADE**, Fr. Antonio da	FONTE 13; Vol.2; p.607-608: Filho de Gaspar de Azevedo e Maria Nunes do Rego, tendo por avós maternos Salvador Fernandes do Rego e Antônia Nunes. Nasceu em Itaparica e foi Procurador do Mosteiro de São Bento da Bahia entre 1656-60. FONTE 17: p.527. O Engenho do Flamengo na ilha de Itaparica pertencia ao pai de Fr. Antonio da Trindade, sendo atacado em 1624, quando os holandeses "*se foram ao engenho de Gaspar de Azevedo, que está na praia uma légua atrás da ponta* (de Itaparica)". A exepedição de Litchardt incendiou este engenho em 1640 e em 1652	O.S.B		

	mandava-se soldados ao "*engenho de Gaspar de Azevedo, e avisar a barcas*" do perigo de naus holandesas. FONTE 4: p.149			
106 **ASCENÇÃO**, Fr. Basílio da	FONTE 4: p.156	O.S.B		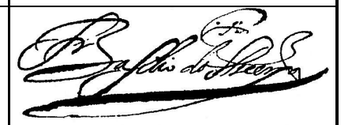 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 3, Doc. 382. 18/06/1645
107 **CRUZ**, Fr. Bento da	FONTE 4: p.160-161 FONTE 22: p.233. Em 1635 permaneceu no forte Real junto a Matias de Albuquerque auxiliando a resistência local. FONTE 9, Tomo I, p. 501: Nasceo na Villa de Arrifana de Sousa do Bispado do Porto. Recebeo o Habito Benedictino no Covento de Pernambuco, e exercitou com grande madureza os lugares que occupou na Religião, ou fosse sendo Abade do Conventos do Rio de Janeiro, e Pernambuco nos annos de 1647 e 1656, ou de Definidor no anno de 1659. Com zelosa fidelidade contribuyo para expulsão dos Olandezes que justamente dominavão as praças da America. Foy Pregador de nome, cuja evangelica vòz se ouvio com geral applauso no Brasil, Indias de Castela, Porto, e Lisboa deixando para argumento do genio que tinha para o Pulpito *Sermão do Invictissimo Martyr S. Sebastião Padroeiro do Convento de S. Bento da Bahia pregado no mesmo Convento prezente a Camara da dita Cidade, e com Missa nova*. Lisboa por Paulo Crasbeeck. 1646. 4.	O.S.B		
108 **ESPERANÇA**, Fr. Bento da	FONTE 4: p.161	O.S.B		
109 **REIS**, Fr. Bento dos	FONTE 4: p.164	O.S.B		
110 **OLIVEIRA**, Fr. Bernardino de	FONTE 4: p.168.	O.S.B		
111 **AZEVEDO**, Fr. Bernardo de (ou da Madre de Deus)	FONTE 4: p.170 **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data, no cargo de Abade do Mosteiro da Paraíba, participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda. FONTE 13; Vol 1, p. 445: Jabotão menciona no ano 1634 um beneditino idoso chamado Bernardo de Azevedo	O.S.B		
112 **FARIA**, Fr. Calisto de (ou dos Santos)	FONTE 4: p.178	O.S.B		
113 **FARIA**, Fr. Constantino da Apresentação de	FONTE 4: p.182	O.S.B		
114 **SANTIAGO**, Fr. Cosme de	FONTE 4: p.183.	O.S.B		
115 **SILVA**, Fr. Damaso da	FONTE 4: p.187.	O.S.B		
116 **JESUS**, Fr. Damião de	FONTE 4: p.188	O.S.B		

117 **FRANÇA**, Fr. Diogo	FONTE 4: p.189	O.S.B		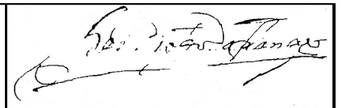 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 3, Doc. 382. 18/06/1645
118 **RANGEL**, Fr. Diogo da Paixão	FONTE 4: p.190	O.S.B	Dom Abade do Mosteiro de São Bento da Bahia	 ANTT. Colecção Especial. Mç. 51; Doc. 228. Pernambuco, 17/07/1655.
119 **SÂO TIAGO**, Fr. Feliciano de	FONTE 4: p.202	O.S.B		
120 **FARIA**, Fr. Francisco da Apresentação	FONTE 4: p.208 "*Padre geral da congregação de São Bento. Eu El Rey vos envio muito saudar. O Conde de Castello Melhor me pedio vos encomendasse ouvesseis por bem que Frey Francisco da Apresentação, religioso da vossa obediencia, passasse em sua companhia e por seu confessor ao Brazil; encomendo-vos deis ao dito religioso licença para passar ao dito estado com o conde que tenho nomeado governador delle. Escrita em Lisboa em 19 de Outubro de 649*". Cartas de El-Rei para Diversas Autoridades do Reino. P.332.	O.S.B	Confessor do Conde de Castello Melhor	
121 **CALDEIRA**, Fr. Francisco Batista Rodrigues	FONTE 4; p. 208: Nasceu em Salvador em 1633. Professou em 1648. Conventual até 1659	O.S.B		
122 **CHAGAS**, Fr. Francisco das	FONTE 4; p. 208:	O.S.B		
123 **CONCEIÇÃO**, Fr. Francisco da	FONTE 4; p. 209:	O.S.B		
124 **MADALENA**, Fr. Francisco de Santa	FONTE 4: p.217:	O.S.B		
125 **NATIVIDADE**, Fr. Gabriel da	FONTE 4; p. 222:	O.S.B		
126 **COSTA**, Fr. Inácio de São Bento da	FONTE 4; p.238: FONTE 18; vol. I; p.292: "(...) *e o padre Frei Inácio da Ordem de São Bento também pediu licença para poder levar consigo suas duas irmãs donzelas na caravela para a Bahia, porque as vinha buscar para as meter freiras em um convento de Portugal, esta licença concederam os do* [Alto] *Conselho* [do Recife] *liberalmente, e com ela se avistou o Tenente André Vidal de Negreiros com João Fernandes Vieira*". FONTE 21; Pp.183, 185 e 199: Em Setembro de 1644 Andre Vidal de Negreiros e Fr. Inácio de São Bento foram da Bahia para o Recife, lá foram à casa de João Fernandes Vieira "*tratar com ele cousas importantes para bem de da restauração de Pernambuco*". Os dois foram averiguar "*o estado em que a terra estava, assim de forças como de gente, porque havia melhor de quatro mil homens soldados*" e, depois, retornaram para a Bahia levando as notícias coligidas numa carta de Vieira para o Antonio Teles da Silva, que após ler, despachou para Pernambuco os Capitães Antonio Dias Cardoso, Antonio Gomes Taborda e Paulo	O.S.B		

	Veloso. FONTE 20; p.198: Ut supra. FONTE 85; pp.183 e 187: Carta de J.F. Vieira ao Dr. Feliciano Dourado. Varnhagen assinala que J.F. Vieira não foi o autor da idéia de Restauração de Pernbambuco, visto que entrou na sublevação porque as notícias indicavam que esta seria do agrado do governo português. Segundo Vieira, "*Quem me trouxe vocalmente os avisos de S.M. foi um frade de S. Bento, por nome Frei Ignácio, eleito Bispo de Angola por este serviço, foi o Mestre-de-Campo Martim Ferreira e Simão Álvares de la Penha que, naquele tempo, estavam na Bahia, vieram disfarçados de embaixadores ao Recife, onde me falaram e, também, noutra ocasião veio o Governador André Vidal de Negreiros a trazer-me o mesmo aviso em Companhia do frade Bento*". Ao lado de Vidal de Negreiros, Fr. Inácio ajudou a fomentar a insurreição contra os holandeses em Pernambuco. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data, Fr. Inacio "*Abade que foi do mosteiro do Patriarcha Sam Bento desta cydade*", participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda.			
127 **SANTO**, Fr. João do Espírito (ou da Bahia)	FONTE 4; p. 250: FONTE 13; vol.1: pp. 171, 179 e 214: Filho de Francisca Dias e Antonio de Araújo, batizado na Sé a 14 de março de 1585 e faleceu na cidade do Porto em 1634 **Obs 1: Os dados de Fr. João da Bahia apresentados por Fr. Jaboatão destoam dos de José Lohr Endres. Pedro Calmom assevera que "o linhagista omitiu, quanto a ele, uma geração". Decerto, não obsante, estava na Bahia durante as guerras holandesas e em 1656 era prior do Mosteiro de São Bento na capitania de São Paulo**	O.S.B		
128 **GONDIM**, Fr. João (da Natividade)	FONTE 4; p.250:	O.S.B		
129 **SOARES**, Fr. João da Graça	FONTE 4; p.251:	O.S.B		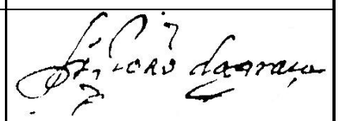 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 3, Doc. 382. 18/06/1645
130 **OLIVEIRA**, Fr. João da Ressurreição de (o Poeira)	FONTE 4: p.259 FONTE 18, Vol.1; p. 346; Vol. 2, pp.9, 19-20, 49, 135, 162, 192: **Acompanhou João Fernandes Vieira na casa do Covas, em agosto de 1645 estava em combate** confessando a todos os que pediam confissão, com as circunstâncias e solenidades, que a tribulação tão precisa e apertada estava pedindo (...) ficando-se no baixo do monte [das Tabocas]. Também neste perigoso combate se acharam três clérigos (...) porém o que mais se assinalou entre eles foi o Padre Frei João da Ressurreição. Este padre com outro seu companheiro Frei Antonio havia vindo da Bahia com os embaixadores holandeses com o pressuposto de se ficarem (...) no engenho de Mussurepe (...) e tanto que chegaram ao Recife se apresentaram aos do Supremo Conselho [que] lhes mandaram que não saíssem do Recife (...) até tornar outra embarcação para a Bahia, e eles nela, achando que eram espias, que viam vigiar a terra, e solicitar os moradores a que se levantassem (...) os ditos padres por suas inteligências ofereceram quatro caixas de açúcar a um dos do Conselho chamado Henrique Amel, para que os deixassem ficar na terra. **Os dois padres conseguiram a licença por alguns dias, mas conseguiram fugir** de	O.S.B		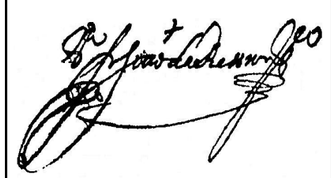 AHU, Pernambuco Cx. 5, Doc. 429. 16/08/1651

	mato em mato sem saber o caminho até que o guiaram ao Governador João Fernandes Vieira . **Na Batalha da Casa Forte** andava no meio da batalha confessando aos nossos soldados e animando com grande valor aos pusilânimes, e trazendo já o pé escaldado de uma bala, que lhe havia passado por entre o sapato e a sola do pé, mas também com uma perna passada de parte a parte por uma bala, e não obstante isto, também carregou seu feixe de lenha e se meteu debaixo da varanda da casa. **Em setembro do mesmo ano, Fr. João da Ressurreição, exortou os soldados no ataque a duas naus vindas do Recife**, o qual nos mais perigosos, e arriscados lugares acudiu a confessar os feridos com tão pouco temor da morte, como se fora de bronze". Em 10 de novembro, Fr. Poeira tomou parte na batalha da Estância dos Afogados, "o qual no meio do combate e entre as balas dos mosquetes, sempre andou animado a nossa gente e confessando aos necessitados com grande risco de sua vida. **No ano de 1646, Fr. Poeira impediu uma fuga dos soldados de Henrique Dias**, por que não tinham pólvora para brigar, aos quais se atravessou diante o Padre Frei João da Ressurreição (...) e os animou grandemente, dizendo-lhe que fizesse cara ao inimigo, porque se ele visse que vinham de retirada os havia de seguir e degolá-los a todos na passagem do rio e que a pólvora já vinha chegando e passando o rio; e com este ânimo e coragem que o padre lhes pôs os fez deter, mas como andava a cavalo discorrendo por uma e outra parte, exortando aos soldados, tiveram os holandeses vista dele e passaram com uma bala de mosquete por uma espádua, de que esteve mui arriscado a perder a vida. FONTE 18, Vol.2; p.105: Estava entre os religiosos que assinou a "Certidam, e Aclamaçam" da Divina Liberdade em 1645. FONTE 21; Pp. 249, 260, 277 e 371: **Na Restauração de Pernambuco participou da Batalha Campal do Monte das Tabocas** confessando nossos soldados e pelejando". Participou também da Batalha da Casa Forte de D. Ana Pais, onde "com os capitães entrou o padre Fr. João da Ressurreição, da ordem de S. Bento, o qual andava no meio da bateria confessando os nossos soldados, e animando-os com muito valor e esforço, e trazendo já um pé maltratado de uma bala e uma perna passada com outra; contudo se meteu debaixo da varanda da casa forte. [Em 1646] vinham alguns negros soldados de Henrique Dias, de retirada, porque não tinham pólvora; neste tempo um religioso de S. Bento, chamado Fr. João da Ressurreição (...) os animou, dizendo que fizessem cara ao inimigo, porque, se visse que eles vinham de retirada, os haviam de seguir e degolar a todos na passagem do rio, e assim se detiveram; e, andando o padre exortando aos soldados, o passaram por uma espádua com uma bala de mosquete, de que esteve muito arriscado de perder a vida. FONTE 20; 305: P. Fr. João da Ressurreição, religioso benedictino natural do Brazil. FONTE 20; Pp.600-601: **O "Poeira" foi enviado por João Fernandes Vieira para noticiar a D. João IV os sucessos da Restauração de Pernambuco**. Saio na esteira de André Vidal de Negreiros outro vaso menor, e nelle o padre Frei João da Ressureição , Religioso de São Bento, assistente que havia sido a todo o processo da guerra desde o primeiro movimento até o ultimo passo d'ella. **A embarcação conduzindo Fr. Poeira entrou na barra de Lisboa às 19:00 horas do dia 18 de março de 1654:** na corte de Lisboa tratei muitos anos ao padre Frei João da			

Ressureição, Religioso do Patriarca São Bento, filho da Provincia do Brasil e no tempo em que escrevo dignissimo Provincial dela. A terra do Brasil que lhe deu berço, pagou com muitas vezes arriscar [com arriscar muitas vezes] a vida pela ajuda a sair do cativeiro.

FONTE 67; Fls. : 88-88v e 102:

[Fl. 88]

P.e Frey João da Ressurreyção do habito
[mutilado] Brazil

O P.e frey João da Ressureição Relig.o da ordem de sam bento Consta / plas Certidões q offereçeo, seruir na Cap.nia de Pern.co, de Capellão mor / do terço do mestre de Campo J.o frz Vieira, desde Nou.ro de 645, ate fe - / uereiro do anno p.do, achandosse prezente na ocazião das Tabocas, q' foi / o p.ro Encontro q' o inimigo teue com o dito mestre de Campo, depois / de aclamar liberdade, na da casa forte, em q' foi Rendido o g.or das / armas, e outros m.tos olandeses, da qual sahio elle frey j.o ferido de hũa / balla, q' lhe passou hũa perna, na interpresa da ilha de Itamaraca, / nas tres ocasiões dos afogados, e salinas, na campina de taborda, na / fortz.a das çinco pontas, em q' tambem Recebeo outra pelourada plos / peitos, na Estançia do Aguiar, no Paço da barrreta, e outras oc - / caziões, no anno de 646 ajudou a Render hũ Pataxo do inimi - / go no Rio dos marcos, donde forão mortos, e prezion.ros os olande - / zes q' nelle, estauão; E no seg.te de 647, assitio tres mezes na força / q' se fez no sitio da, e acompanhou ao mestre de Campo / andre Vidal de neg.ros, nas jornadas q' fes á Parahiba, a impedir / aos olandezes a fabrica dos açucares, e ao Rio gr.de / nos annos de 648, e 49, se achou nas duas batalhas dos guarara - / pes, andando no interior delas, animando, e confessando aos / soldados, ajudando depois a enterrar os q' ficarão mortos, com / gr.de charidade, e zello do seru.co de ds, e de VMg.de, hindo confessar / hũ soldado, por entre m.tas ballas, Recuzando outros saçerdotes / de o fazer, sendo elle só o q' assistio em todas as estançias, e exçe / dendo aos mais Saçerdotes no seru.co q' tem feito naq'la Cap.nia, e / na ocazião em q' forão ganhadas as forças do Recife, assitio des / de o p.ro dia, em q' se comessou a bateria, até serem Rendidos, ao / trabalho das cauas, e forteficações, hauendose em tudo com m.to / bom procedim.to, e gr.de desuello.

Pede a VMg.de q' Respeitando aos seru.cos q' forão Rellatados lhe / faça m.ce de dous habitos xp.to, com vinte mil rs de tensa cada / hũ, neste Rn.o, ou no Brazil, onde seruio, e derramou tanto / seu sangue, p.a as pessoas q' cazarem com duas de suas sobrinhas, / u.to hauer lhes gastado m.to dr.o de seus dotes no q' despendeo com os / soldados, em q' seruio a VMg.de

Por Certidão do Reg.ro das m.ces, se mostra não se fazer nenhũa / plos ditos seru.cos ao dito frey J.o da Resurreição, até Abril do anno / p.do E dando seu.a ao Dez.or P.o Paulo de Souza, tem seus / papeis correntes.

Ao Cons.o Pareçe (com os seru.cos com q' este Relig.o Req.re / serem de consideração, feitos em boas ocaziões, e em q' Reçebeo / duas pelouradas, como tudo fica Rellatado) q' VMg.de lhe deue / fazer m.ce p.a suas sobrinhas, do habito de Auis, ou Santiago, qual / escolher, com trinta mil rs de pensão effectiua, p.a cazam.to da / q' nomear, e de hũ Aluara de lembrança de off.o de just.a faz.a

[Fl. 88v]

Ou guerra, p.a a pessoa com quem a outra cazar, q' caiba / Em sua qualidade, e sufiçiençia, E q' tambem se lhe / diga, q' offerecendose ocazião folgara VMg.de de o oc / cupar, e se seruir delle. Em Lx.a a 23 de Abril / de 655. O Conde, Pinto, Pr.a.

[Fl. 102]

Rep.ca do P.e frey João da Ressurreyção

A hũa cons.a que por Este cons.o se fez a VMg.de Em 23 de Abril do pre / sente anno, sobre o P.e frey João da Ressurreyção q' pede satisfação / de seus seruiços, feitos no Brazil. Serue VMg.de por bem da rezolução / Em 25 de mayo p.do que lhe fazia m.ce p.a cazam.to de hũa sua sobrinha / q' nomeasse do habito de Aviz ou Sanctiago qual Escolhesse com 30U / rs de tenção Efectiua, cazando com pessoa m.to benemerita, E de hũa (sic) / Aluara de lembrança de off.o de justiça fazenda ou guerra p.a a pessoa / q' cazar com outra sua sobrinha q' cayba Em sua qualidade e sufiçiençia / E q' se lhe dissesse q' oferecendosse ocazião folgaria VMg.de de o ocupar / E se seruir delle. Do qual desp.o não tinha port.ria, como se uio por certidão / de P.o seuerim de n.ra q' offereçeo.

Com Ella fez o dito frey João da Ressurreyção petição de Rep.ca / neste Cons.o Em q' allega os mesmos seruiços q' se Referem na pr.a cons.a / feitos na Campanha de Pern.co, athe sua Recuperação com Valor e zelo / feridas q' Recebeu E faz.da que gastou as ditas suas sobrinhas plo qua / is he merecedor de leuar algũa m.ce Efectiua, tanto p.a Exemplo, como p.a / credito de sua vinda a Este R.no a Real prezença de VMg.de, donde todos / deuem hir contentes E animados E Pede a VMg.de q' tornando a mandar / uer com a tenção, o mereçim.to de seus seruiços E porpiedade (sic) se he faca / VMg.de m.ce q' os trinta mil rs com o habito p.a hũa de suas sobrinhas, se / lhe nomeem nas rendas de Pern.co, onde seruio E mereçeo E q' o off.o p.a / a outra sobrinha se lhe de pelo mestre de Campo g.l da mesma Cap.a , a / the uir confirmar por VMg.de p.a com isso ficar dezobrigado E liure na / Cons.ca do q' gastou as ditas suas sobrinhas e poder melhor continuar / o seruiço de VMg.de

Ao Cons.o Pareçe q' frey João da Ressureyção, esta bem / desp.do com as m.ces q' VMg.de lhe mandou deferir p.a suas duas sobrinhas / q' assy se lhe deue dizer, E tãobem q' no cazo q' o mestre de Campo g.l / tenha prouido, ou proueja de off.o a pessoa q' cazar com hũa das sobri / nhas de frey João, Requerendo a confirmação, E não se offerecendo / inconueniente, se uera a forma Em q ' se lhe poderão deferir Lx.a / a 7 de julho de 655. O Conde, Pinto, V.cos, Pr.a.

AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 22. Doc. 2579. [09.03.1674]

Snõr

O P.e Frey João da Ressurreição Monge da Ordem / do Patriarcha São Bento, e Prouinçial da Prouinçia do Brazil da mesma ordem fez petição a VA. por / este Cons.o, em que diz, que uindo da B.a spoliado do / seu Cargo, e com os Monges, que o acompanharão, foy / VA. Seruido, mandar que estiuessem depozitados no / mosteiro de nossa senhora do desterro, até que o Nun - / çio disçidisse a cauza, e com as certidões autenticas, / e Cartas dos Senados daquelle Estado, se fez prezen - / te a VA. o exçesso com que tratarão os contrarios / a elle suplicante, e porquanto se fez Consulta / por este Cons.o aonde pertençe; e pera se tomar a / Rezolução se esperou a sentença do Nunçio, a qual se deu finalmente a fauor delle suplicante, man - / dando que seja restituido a seu cargo, e que se cum - / pra o breue de Sua Santidade, como constaua da cer - / tidão, que offereçia, e se deuia escreuer ao gouernador / geral do Estado, e mais Çenados (sic).
Pede a VA. lhe faça m.ce mandar que se escreua / ao gouernador geral para que faça guardar a dita / sentença, e cumprir o breue de Sua Santidade, como / nela se declara, dando ao suplicante o adjuntorio, e / fauor neçessario, e as da gouernança das Camaras, no que lhes for pedido.
Com esta petição ajuntou o suplicante çerti - / dão da sentença do Auditor da Legaçia, porque / consta o Referido nella.

	Ao Cons.^{o} Pareçe, que uisto o que o P.^{e} Frey João / da Ressurreição reprezentou, e copia da sentença / que ouue a seu fauor, VA. mande ordenar ao G.^{or} / do Brazil , que sendo necess.^{o} ajuda, e fauor de braço / secular, para se meter de posse do seu cargo, o faça, e na mes - / ma forma ordene ás Capitanias de sua jurisdição. Ao D.^{or} Pedro Als Secco, e Saluador Correa de Sa lhes / pareçe, que VA. mande passar estas ordẽs, e seja na forma / que em tal cazo dispoem a ordenação. Lx.^{a} 9 de M.^{co} de / 674. [rúbrica] P.^{o} Aluares secco Franc.^{o} Matheus Feliciano Dourado Ao lado: Ao Gouernador do Brazil / mandei escreuer Lx.^{a} 10 / de março de 674 [rúbrica] 9 de M.^{co} 674 Brazil Do Cons.^{o} Ultramarino Sobre o q' pede o Padre Frey João da Ressurreição / Gal da Prouinçia do Brazil , da ordem de São / Bento FONTE 1, Vol.?, p.45: Chegaram à Baía o P. Fr. Leão e Fr. Inácio da Purificação como executaores de um Breve Apostólico de Roma, para que fosse Provincial o P. Fr. João da Ressurreição. Ver ABN n. 58 (1936). P.411.			
131 **CARNEIRO**, Fr. José	FONTE 4: p.280	O.S.B		
132 **SÃO BENTO**, Fr. Leandro de	FONTE 4: p.309-310	O.S.B		
133 **MÁRTIRES**, Fr. Mâncio dos	FONTE 4: p.329	O.S.B		
134 **ANJOS**, Fr. Manuel dos (o Cartuxo)	FONTE 4: p.329	O.S.B		
135 **NASCIMENTO**, Fr. Manuel do	FONTE 4: p.342	O.S.B		
136 **ROSÁRIO**, Fr. Manuel do	FONTE 4: p.347	O.S.B		
137 **DESTERRO**, Fr. Marcos do	FONTE 4: p.359	O.S.B		
138 **CRUZ**, Fr. Mauricio da	FONTE 4: p.366	O.S.B		 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 3, Doc.382. 18/06/1645

139 **MOREIRA**, Fr. Mauro das Chagas Álvares	FONTE 4: p.367 FONTE 16; p.306: [09.03.1648]: Encontrava-se no Rio de Janeiro.	O.S.B		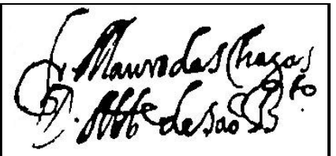 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 3, Doc. 382. 18/06/1645
140 **TRINDADE**, Fr. Mauro da	FONTE 4: p.370	O.S.B		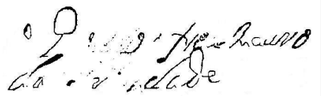 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca Cx. 22, Doc. 2614. 02/11/1674 Assinatura Danificada
141 **DESTERRO**, Fr. Miguel do	FONTE 4: p.372-373	O.S.B		
142 **MÁRTIRES**, Fr. Nicolau dos	FONTE 4: p.379	O.S.B		
143 **ESPÍRITO SANTO**, Fr. Paulo do	FONTE 4: p.384 **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 10. Doc. 1241**.[25.10.1646]. Ascento que se tomou Emmeza da faz.ª sobre / se estinguir o vinho de Mel E Agua ardente FONTE 7; Vol. 2, p. 321: [25.10.1646] Publicação do original do Assento acima **Obs. 1 Participou, junto com o Provincial Pe. Francisco Carneiro (S.J), Fr. Bernardo de Braga (O.S.B) e Fr. Paulo do Espírito Santo (O.SB) do assento que proibiu a fabricação e comércio do vinho de mel e aguardente em 25 de outubro de 1646, com vistas a não prehudicar a arrecadação sobre o vinho para sustento da infantaria**. **AHU, Pernambuco Cx. 5, Doc. 429.** [16.08.1651] Roga para o padre Fr. Antonio dos Reis assinar em seu nome por estar cego.	O.S.B		
144 **JESUS**, Fr. Paulo de	FONTE 4: p.385	O.S.B		
145 **ROSÁRIO**, Fr. Paulo do	FONTE 4: p.386 Autor da *Relaçam breve, e verdadeira da memorável vitória, que houve o Capitão-mor da Capitania da Paraiba Antônio de Albuquerque, dos Rebeldes de Olanda, que são vinte nãos de guerra, & vinte & sete lanchas: pretenderão occupar esta praça de Sua Magestade, trazendo nellas para o effeito dous mil homens de guerra escolhidos a fora a gente do mar. Composta pello Reverendo Padre Frey Paulo do Rosario Comissario Provincial da Provincia do Brazil da Ordem do Patriarcha Sam Bento, como pessoa que a tudo se achou presente*. Com todas as licenças necessárias. Em Lisboa. Por Jorge Rodrigues. Anno 1632. 32 p. Encontra-se no tomo V do volume intitulado Notícia dos cercos heroicamente sustentados pelos portugueses nas quatro partes do mundo, coligido por Diogo Barbosa Machado. É o oitavo opúsculo do referido tomo. No Catálogo da Coleção Barbosa Machado organizado por B. F. Ramiz Galvão (Anais da Bib. Nac. Do Rio de Janeiro, vol. VIII, 1881, p. 400-401) está registrado sob o número 1699. Trata-se do combate pela posse da Paraíba. Não é exato que o trabalho tenha sido escrito em estilo de sermão como afirmou Varnhagen (História Geral do Brasil, t. II, p. 295, nº 49). Contém além desta Relaçam que intitula o livro (f. 1v-12r) a Relaçam dos mortos e feridos das Companhias da ordenança desta cidade. & Capitania da Paraíba, &	O.S.B		

	dos soldados do presídio do forte do Cabedelo (f. 12v-16v). Frei Rosário foi monge beneditinho e abade geral dos conventos da Paraíba, Pernambuco e Bahia. Faleceu em Portugal em 1655 com mais de 70 anos de idade. FONTE 87; Vol. 3, p. 249: Fr. PAULO DO ROSARIO, Monge de S. Bento, n. do Porto. f. em 1655. E. *Relaçam da Victoria que ouve Antonio de Albuquerque dos Rebeldes de Olanda*. Lisb. 1632. 4. *Breve copia dos Mosteiros de S. Bento* & c. M.S.f. Estava em Refoyos de Basto.			
146 **MORAES**, Fr. Pedro de Cristo de	FONTE 4: p.390	O.S.B		
147 **ESPÍRITO SANTO**, Fr. Pedro do	FONTE 4: p.392	O.S.B		
148 **MARTINS**, Fr. Pedro dos Mártires	FONTE 4: p.394	O.S.B		
149 **CHAGAS**. Fr. Plácido das	FONTE 4; p.401: FONTE 13; Vol. 1, p. 445:	O.S.B		
150 **SANTOS**, Fr. Romano dos (de Braga)	FONTE 4; p.410:	O.S.B		
151 **RESSURREIÇÃO**, Fr. Manuel da	FONTE 4; p.346: FONTE 21; p.126: (...) escreveu o conde de Nassau a Fr. Manuel da Ressurreição, presidente ou abade de S. Bento, em que lhe dizia se recolhesse com seus frades a Itamaracá, donde estariam em companhia dos franciscanos, livres dos estrépitos das armas, por não ficarem expostos a alguma desventura (...) se a armada [do conde da Torre] vencesse (...).	O.S.B		
152 **CABRAL**, Fr. Chistovão	**AHU, Bahia. Não Catalogados. Cx. 1. Doc. 14. Fl. 1.** [05/071625] Frey Chistouão Cabral caualeiro do abito de S. João Capitão de Enfantaria De / hũa das companhias do terço do mestre de campo Ant.^{o} Moniz barreto E do nauio / Nossa senhora do Rosairo // Certifico como G.^{lo} Nogeira se asentou por soldado de minha Companhia / em Reino de Portugal donde veo embarcado comigo na armada / Real da mesma Coroa que sua mag ^{de} mandou em soCorro desta ba / ya de todos os sanctos, na qual asistio todo o tempo que durou o di / to serco te se recuperar a cidade do saluador que o Rebelde de Olanda / ocupaua seruindo sempre asim no abrir de trincheiras manear / dartelharia, E ocupar de postos e fazer de sentinellas como ualero / so he Em mão selado o que tudo Juro passar na uerdade pello / abito de S. João q' professo dada debaixo meu Sinal e Sello de minhas / armas Em a baya de todos os sanctos e Cidade do Saluador 5 de julho de 1625 a// Fr. Xpão Cabral **AHU, Bahia. Não Catalogados. Cx. 1. Doc. 14. 5 de julho de 1625. Fl. 2.** Frey Chistouão Cabral caualeiro do abito de S. João Capitão de Enfantaria De / hua das companhias do terco do mestre de campo Ant.^{o} Moniz barreto E do / nauio Nossa senhora do Rosairo // Certifico como em uinte e sinco de majo mil Seis Sentos e uinte E sinco apa / recendo sobre esta barra da baia de todos os sanctos trinta e tres uelas olã / desas se em[?] E leuando ha ferro um e meu nauio por ordem do general / dom M^{el} de menezes indo a	O.S.J	Capitão do Terço do Mestre de Campo Antonio Muniz Barreto	 AHU, Bahia. Não Catalogado. Cx 1, Doc. 14 Fl. 2. 05/07/1625

	buscar o enimiguo embarcou comiguo G[lo] / nogeira que ueu do Rejno de Portugual por soldado de / minha companhia e quoal assim no acometimento que fizemos Co / mo nos viemos Em seu seguimento, E estar depois embarcado os dias / que se pode esperar uirem os [ilegível] com enimiguo mostrou sinalado / ualor o que tudo Juro passar na uerdade pello abito de S. João q' / professo dada debaixo meu Sinal e Sello de minhas armas Em a ba / ya de todos os sanctos e Cidade do Saluador 5 de julho de 1625 a// Fr. Xpão Cabral HNB p51. Segundo documento assinalado por Max Guedes, o comandante Cristovão Cabral conduziu o navio Nossa Senhora do Rosário Menor, com 230 toneladas, trazendo 11 peças de ferro, 45 homens de mar e 85 homens de guerra. FONTE 25; p.44: FONTE 49; p. 232: [1624 – 1625]: Cristóbal Cabral, de la Religion de San Juan .. 40 FONTE 50; p.111 e 120: "chegou a Cabo Verde em 20 de dezembro" FONTE 51; p. 380 e 528: Terço do Socorro Rosario Menor Xptevão Cabral. FONTE 9, T. I; p. 252: Em o anno de 1627 o Almirante Christovão Cabral discorreu pela Costa da Corunha, e na ilha de Oleron visinha ao Porto de Arrochela concorreo para que esta Praça se sogeitasse ao dominio de Luiz decimo terceiro seu legitimo soberano.			
153 **GUERRA**, Fr. Francisco	FONTE 48; p.200: "entre los que murieron en esta ocasion demais de los referidos fueron (...) Frai Francisco Guerra de la orden de San Francisco, con celo santo valor, y osadia de virtuoso y verdadero Religioso animando obro grandes efectos andando siempre en las ocasiones de mayor peligro con gran utilidad, y edificacion". FONTE 51; p.222: O habito de S. Francisco de quem se não esperam valentias sublimavam mais a do padre frei (**) confessor e continuo companheiro do Marques de Cropani que com grande constancia se andava metendo aonde era mayor o aperto, e confusão. **Obs 1: Em nota de Varnhagen à publicação** "Falta igualmente o nome no manuscrito d'onde se estrahiu esta copia". FONTE 51; p.544:	O.F.M		
154 **ROCHA**, Pe. Fr. Estevam Rodrigues da	FONTE 51; p.384: Sendo Viana dos mais nobres lugares de Portugal (...) mandou tres navios e tresentos homens de mar e guerra entre eles (...) Estevam Rodrigues da Rocha a quem as ordens sacras não tiraram o apetite das armas, cappelão no exercito (...).	O.F.M	Capelão na Armada de 1625	
155 **SANTIAGO**, Fr. Bernardino de	FONTE 26, p.6-7: O 16.º Guardião foi o Ir. Fr. Bernardino de Santiago, filho da Custódia, eleito na Congregação do Ir. Fr. Manuel de Cristo. Obras: No seu tempo, se alongou o coro da porta da Igreja até os arcos (1621-1624). FONTE 11, vol. 2: p.770.**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data, o Pregador Fr. Bernardino participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda. Assitiu junto com o Bispo D. Marcos Teixeira no arraial do Rio Vermelho em 1624.	O.F.M	Guardião do Convento de Santo Antônio da Bahia	 ANTT. Cartório de Santo Antônio. Maço. 18;Doc. S/ N. Bahia, 05/08/1639. Possível Firma.
156 **SÃO TOMÁS**, Fr. Boaventura de	FONTE 85; p. 206: O sexto guardião de Ipojuca foi Fr. Boaventura de Santo Tomás, filho da custódia que primeiro foi da terceira Ordem, e foi guardião até à congregação de Fr. António de Braga [1624-1625?]. Trata-se da Ordem terceira regular, naquele	O.F.M		

	tempo assaz propagada em Portugal. Segundo Frei Manuel da Ilha escrevia em 1621, o convento de Ipojuca contava dez a doze religiosos, prestando estes "*um grande serviço na conversão das almas e na administração dos sacramentos*" (Ilha, fl. 289). FONTE 26, p. 7: O 17.º Guardião da Bahia foi o Ir. Fr. Boaventura de S. Tomás , filho da Custódia, que primeiro foi Terceiro, e vindo de Angola tomou o hábito nesta Custódia e governou o tempo que o Ir. Fr. Antonio de Braga foi Custódio eleito no seu Capítulo (1624-1627) . FONTE 11, vol. 2: p.851.			
157 **SÃO DAMIÃO**, Fr. Cosme (1574 – 1/11/1659)	FONTE 2, T. I, Liv. 1; p. 198-199 e 235: Junto com Fr. Manoel da Piedade no Maranhão contra os franceses em 1614. **AHU. Maranhão. Cx. 1 ; Doc. 86.** [Recife: 18.07.1624] Snõr Tenho auizado a VMg.de como Matias Dalbuquerque me deteue / a esta Cap.a sem me dar ordem que VMg.de mandaua que Comigo tiue / se sobre meu aprestimo p.a o Maranhão e de como lhe fis Requiri / m.to me não dillatasse e do que me Respondeu, o qual requirim.to / e Resposta enuiar a VMg.de por tres uias. O desenho que os inimigos tem mostrado he fortificaremse na Bahia / e se assi he comuem que VMg.de com brasso Real os mande lanssar da / hi, que no Brazil não ha forssas nem talentos p.a o fazer. A o maranhão despidiu Matias Dalbuquerque a minha instansia / hũ barqo de auizo no qual mandei os Religiosos e algũs moradores / sem monisão nenhũa nem mais gente por Matias Dalbuquerque / me não consentir pellas Rezoiñs que deue dar a VMg.de; o em q' eu me / affirmo he que conuem m.to ao seruisso de VMg.de mandar acudir aquele / gouerno e de manr.a ha de vir esta ordem que os offiçiais da fazenda / nem outros nenhũs deste estado ponhão interpetrasoiñs nem duuidas / aos mandados de VMg.de como costumão, ordenando juntam.te q' se me / de as embarcasoiñs que pedir p.a poder nellas passar com os moradores / e pessoas q' em minha Companhia quizerem ir aquellas partes, porq' / se assi for não tem o maranhão necessidade de mais gente p.a suas pouo / asoiñs e conquistas pella m.ta copia q' aqui ha della nestas Capitanias / e de m.to prestimo p.a as daquelas partes. Tambem estão aqui dous Religiosos hũ por nome frei Cosme de Sam / Damião, e outro frei Manoel da Piedade da ordem de Santo / Antonio q' ajudarão a ganhar o maranhão e tem tanto exemplo / e utilidade p.a o intento que VMg.de tem da comuersão (sic) das almas da / quelle gouerno que sera grande seruisso de Ds e de VMg.de mandar a seu / Custodio seruirem em minha companhia, e a mim auisarme VMg.de do q' [Verso] nisto deuo faser porq' com qual instansia que por parte de VMg.de fizer / na materia entendo se me differira como comuem. Poluora e armas auemos mister que com esta occazião nos fomos valendo de / tudo e p.a as que se offereserem importa m.to q' nos não cahe o jnimigo / dezarmados e mal aperçebidos em qualquer parte onde nos tomar. Espero que o barqo q' foi ao maranhão seja aqui antes q' me aja de partir / porq' assi lho ordenei aduertindo, façilitar este comersio por / esta via que sera grande seruisso de VMg.de e p.a se fazer milhor e Conti / nuarnos esta costa deue VMg.de mandar a matias Dalbuquerque me de / por conta da fazenda de VMg.de dous barqos p.a esta nauegassão e seruisso de / meu gouerno na conformidade dos dous barqos que VMg.de mandou dar tão / bem p.a a conquista do Para de baixo desta mesma imformasão e Utili / dade.	O.F.M	Comissário da Ordem 3ª de São Francisco em 1635	 ANTT. Cartório de Santo Antônio. Maço. 18;Doc. S/ N. Bahia, 05/08/1639. Possível Firma.

Ainda que se Reprezente faltas e necessidades de dr.^{o} nesta cap.^{a} q' duuidem / em meu aprestimo, he ella tam capas e os mercadores e pouo tam Rico / que sem dano seu nenhũ se pode acudir a todo e qualquer gasto que se offe / resser do seruisso de VMg.^{de}, e isto sem falençia nem contradisão ninhũa / e eu me obrigaua a fazer assi dar a execussão e sem estrondo nem auexasão / notauel, antes mui comodam.^{te} p.^{a} tudo.

Com o aperto que de prezente se o peresse neste estado uejo mais dificultoso / o socorro do maranhão q' tantos annos ha q' padessem os soldados e moradores / porem he tam grande o cabedal desta cap.^{a} e Rendim.^{to} da imposissão e direitos / de Angola, dizimos e atrazados e mercadores Ricos e poupados q' / por qualquer manr.^{a} destas se pode bem façilm.^{te} acudir e Remediar esta / obrigação, e não indo com este intento e prouim.^{to} que digo sera de grande / imconueniente ao seruisso de VMg.^{de} passar aquellas partes, porq' uendo me / nellas sera pagam.^{to} dos soldados ficarão todos de todo dezanimados e / com maior impossibilidade da em q' uiuerão attegora de serem prouidos / VMg.^{de} deue mandar acudir como mais uer q' comuem a seu seruisso que / e a não quizera ter occazião de faltar nelle por desgraçia minha, O / Sñor e a catolica e Real pessoa de VMg.^{de} guarde p.^{a} augmento / da Cristandade. do Resiffe e de Julho 18 de 624.

Fr.^{co} C.^{o} de Carualho

[Fl. 2]

18 de Julho de 1624

Do Gou.^{or} do maranhão
Sobre diuerssas materias tocantes aquelle gouerno.

FONTE 7; p.125-128: Participou da junta contra o gentio em 10/12/1627; Ver o Deão Luis Pinto Carneiro - n.º 7

FONTE: [04.11.1635]

PRIMEIRA ACTA SOBRE A ERECÇÃO CANONICA DA VEN. ORDEM 3.ª DA PENITENCIA NA BAHIA, NOMEAÇÃO DO PRIMEIRO VISITADOR E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA MESA ADMINISTRATIVA, EM 1635.

In Dei nomine. *Amen*. **E**ntre todas as coisas, a que Deus Nosso Senhor mais estima é o zelo da salvação das almas, como affirma S. Gregorio; *Nullum Omnipotente deo fale, sacrificium, quale est zelum animarum.* E como todos os santos, particularmente os Patriarchas das Religiões, este os moveu a instituir Ordens, e forma de vida, em que com perfeição do serviço de Deus as almas se salvassem, mas entre todos é bem conhecida a vantagem, que lhes faz o Seraphico P. S. Francisco; pois, além das duas regras, que instituiu dos Religiosos e Religiosas, da terceira ordem e Regra para todos os mais estados que no mundo vivessem, onde com perfeição servissem a Deus, cujo modo de vida se têm aproveitado tantas almas, como monstram os Santos innumeraveis que nesta terceira Ordem e Regra têm florecido, cuja perfeição desejando nós, os moradores desta cidade do Salvador da Bahia, Irmãos da mesma Ordem 3^{a}, para com maior segurança encaminharmos nossas almas a Deus; pedimos ao R. P .Custodio Fr. Cosme de S. Damião nol-a mandasse manifestar, e dar licença para que se ordenasse a que em todas as mais partes do mundo está tão augmentada; o que visto com seu santo zelo, o concedeu, mandando para isso Patente Fr. Manoel Batista de Obidos, Guardião que ora é de S. Francisco desta cidade da Bahia, na qual ordenou por Visitador e Commissario para a dita Terceira Ordem ao Padre Frei Palanteão Baptista, Religioso Pregador, como nesta se verá,de cujo theor é o seguinte:

	“Frei Cosme de S. Damião, custodio desta custodia de S. Antonio do Brazil, ao irmão Frei Manoel Baptista Guardião, que ora é do nosso convento de S. Francisco da cidade da Bahia, Saude e paz. Por enquanto nossos Estatutos geraes ultimamente formados na Congregação de Segovia, capitulo quinto, titulo de Tertiariis, mandam esctrictamente, que em todos os conventos de nossa Sagrada Região, que estiverem em lugares de consideração haja Irmandade Terceira, e que os Prelados têm a isso toda ajuda e favor: querendo eu em esta parte dar cumprimento aos sobreditos Estatutos e satisfazer aos ferverosos desejos dos Requerentes, sendo essa cidade do Salvador da Bahia, como é, metrópole e cabeça deste Estado, me consta haver nella alguns irmãos e irmãs que professam e Ordem e Irmandade terceira sem haver Visitador, Ministros e Officiaes, e conforme as ordenações feitas pelo R. Padre Frei Antonio de Trejo Vigario Geral, que foi de nossa sagrada Religião, hão de haver, as quaes os sobreditos Estatutos Geraes, no lugar citado mandam se guardem á risca; auctoridade ordinaria ordeno o seguinte: Primeiramente que nesse nosso Convento de Nosso Padre S. Francisco da cidade da Bahia haja Irmandade Terceira, como há em todos os conventos de Obeservancia, e no nosso de S. Antonio do Rio de janeiro, a qual terá por Padroeira a gloriosa Santa Isabel, Rainha cuja Imagem pintada em painel se porá no altar da Conceição no lugar, onde está ou esteve S. João de Capistrano, no qual altar se dirá a missa da Irmandade pelo Capellão della, todas as sextas-feiras de cada semana, e sua festa se fará em quatro dias do mez de julho com muita solemnidade, e antes de tudo Vossa Caridade fará ajuntar todos os Irmãos professos nesse Convento, e depois de confessarem e commungarem congregados em Capitulos, no qual Vossa Caridade presidirá, procedem á eleição do Ministro e mais Officiaes na forma das sobredidas Ordenações, e aos canonicamente eleitos confirmará, encarregando-lhes cumpram com suas obrigações, cada qual em seu ministério, e lhes ordenará que se confessem e comunguem em esse Convento todos os primeiros Domingos de cada mez, ou em qualquer das outras, que melhor parecer, e nas tardes dos ditos domingos se achem presentes á pratica, que o Irmão Visitador lhes fará, á qual acodirão todos os irmãos e irmãs, que precisamente não estiverem impedidos, e correrá com elles o dito irmão visitador em tudo o mais, que mandam as sobreditas constituições; e for conforme tempo, e com parecer dos ditos poderá Vossa Caridade receber os que de novo quizerem entrar nesta Sagrada Religião e santa Irmandade,guardados em tudo os appices das sobreditas Constituições; e para que desta messe se possam colher uberrimos fructos; nomeio por Visitador e Comissario desta Santa Irmandade ao Irmão Frei Pantaleão Baptista, Pregador, ao qual encarecidamente peço, e por santa obediencia mando acceite esta heroica empresa, e a faça com pomtualidade, que delle se espera, para o que concedo toda a minha auctoridade *in utroque foro*, para este effeito somente. Dada nesta lagoa do Sul Pernambuco sob meu sinal e sello maior de meu officio aos quatro dias do mez de setembro de mil e seiscentos e trinta e cinco. Frei Cosme de S. Damião, custodio. (sello) – Por virtude da quales fez instituição, e deu fundamento a esta Santa Regra e Veneravel Ordem, convocando-se os irmãos professos della, e nomeação, fazendo-se a primeira eleição pelos ditos Padres, aos vinte e três dias do mez de dezembro do anno de mil seis centos e trinta e cinco com Ministro, Discretos, Secretario e os mais officiaes, que a regra e Ordenação mandam depois da qual se poz logo Santa Isabel, Rainha de Portugal, a sua Imagem em vulto na mesma Igreja de S. Francisco e altar da Conceição, que é a Padroeira que elegemos desta nossa Congregação a vinte e oito dias do mesmo mez de dezembro, em cujo dia houve procissão, vésperas e missa solemne, cantadas a tres coros, e pregação solmnemente festejada, a que assistiu o Governador Geral com a maior parte do povo, e Religiosos de todas as Religiões desta cidade, e muitos Ecclesiasticos, para que com o favor de Deus prosigamos daqui por diante com zelo fervoroso em a guarda da tão santa regra a ordem, com que se faça muito serviço a Deus Nosso Senhor, e proveito para nossas almas, a qual eleição se põem logo abaixo disto, e os acórdãos, que na Mesa se fizeram, que é ao que este livro há de servir; em fé e testemunho da verdade do todo o sobredito se assignaram aqui os Reverendos P. P. Guardião Frei Manoel Baptista de Obidos, e Frei Pantaleão Baptista, Comissario			

	Visitador da nossa Ordem, com o R. Sr. Conego Francisco Soares Corrêa, Ministro nova e canonicamente eleito; e o escrevi" - Frei Pantaleão Baptista , Commissario – Francisco Soares Corrêa, Ministro, – Manoel da Silva, Secretário. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 10 Doc. 1224.** [09.11.1646]. Testemunha contra os excessos de Antonio Teles da Silva na Bahia em 1643. FONTE 2, T. II, Liv.2; p. 85-90: FONTE 2, T. II, Liv. 1; Pp. 127-242. Jaboatão fez uma biografia de Fr. Cosme de São Damião e confima na p. 187 que os holandeses, após capturarem o relgioso, o abandonaram na praia de Itapuã. Pp. 202-203: Nasceu em 1574, tomou hábito em 19/1/1597 e faleceu na Bahia em 1/11/1659. FONTE 26; p. 7: O 18.º Guardião foi o Ir. Fr. Cosme de São Damião, filho da Custódia, eleito no Capítulo do Ir. Fr. Manuel dos Anjos, e o foi até a Congregação. Obras: Levantou o arco e fez a capela de abóbada, e na Congregação o fizeram guardião do Rio de Janeiro, e no Capítulo seguinte saiu Definidor (1628-1630) FONTE 11, vol. 1: p.358-359. FONTE 22:			
158 **SANTO ANTONIO** (2.º), Fr. Francisco de	FONTE 26, p.6-7: O 13.º foi o Ir. Pregador Fr. Francisco de Santo Antonio, o Roca, filho da Custódia, eleito no Capítulo do Ir. Fr. Paulo de Santa Catarina, e acabou na sua Congregação, por haver já sido Guardião outro ano e meio na Casa de Iguaraçu (1617-1619). O 19.º Guardião foi o Ir. Fr. Francisco de Santo Antonio, o Roca, segunda vez, eleito na Congregação do sobredito Custódio, e no Capítulo seguinte saiu Definidor (1628-1630).	O.F.M		
159 **ASSUNÇÃO**, Fr. João	FONTE 26, p. 7: O 21.º Guardião foi o Ir. Fr. João da Assunção de Lisboa, filho da Custódia, eleito no Capítulo do Ir. Fr. Cosme de São Damião, e o foi até a Congregação, por já ter sido ano e meio em Sergipe. Obras: Fez o Colégio de S. Boaventura (1633-1635). FONTE 11, vol. 1, p.81:	O.F.M		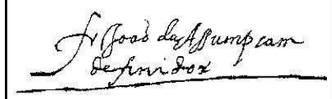 ANTT. Cartório de Santo Antônio. Maço. 18;Doc. S/ N. Bahia, 21/02/1644.
160 **BATISTA** (ou **BAUTISTA**), Fr. Manuel	FONTE 2; T. II, Liv. 1; Pp. 118: Jaboatão afirma que Fr. Francisco do Rosário acompanhou Fr. Cristovão de Lisboa ao Maranhão com mais cinco Franciscanos de Pernambuco e dez que vieram de Portugal. Os de Pernambuco eram, além de Rosário, Fr. Alvaro do Calvário, Fr. Manuel Bautista, Fr. João da Cruz, pregador, e os irmãos leigos Fr. Junipeiro, carpinteiro e Fr. Domingos, oleiro. FONTE 85; p. 206: O nono guardião de Ipojuca foi Fr. Manuel Batista, filho da custódia, eleito na congregarão de Fr. António dos Anjos [1628?-1630]. FONTE 26; p. 7-8: O 22.º Guardião foi o Ir. Pregador Fr. Manuel Batista de Óbidos, filho Cutódia, eleito na Congregação do sobredito Custódio. Neste tempo, foi subrogado em Definidor, por morte de Fr. André de S. Francisco, e eleito vice-Custódio, por ser levado dos holandeses o Custódio Fr. Cosme de S. Damião e não haver novas dele (1635-1636). **OBS1: Vivo estava na Bahia em 1639, conforme pode ser apurada pela data da assinatura.** FONTE 11; vol. 1, 98:	O.F.M		 ANTT. Cartório de Santo Antônio. Maço. 18;Doc. S/ N. Bahia, 05/08/1639. Possível Firma.
161 **ESPIRÍTO SANTO**, Fr. Manuel do	FONTE 17; p. 477: [Capitania do Espírito Santo, 1624]: também o guardião da casa do nosso padre S. Francisco frei Manuel do Espírito Santo, que andava com os seus religiosos animando os nossos portugueses, vendo já os inimigos junto às trincheiras, se assomou por cima delas com um crucifixo dizendo «Sabei, luteranos, que este Senhor	O.F.M		

	vos há de vencer», e com isto vendo-se livre de um chuveiro de pelouros, se foi ao sino da igreja Matriz, que ali estava perto, e o começou a repicar publicando vitória, com que a gente se animou mais a alcançá-la, de sorte que o general dos holandeses se retirou para as naus com perto de 100 feridos, de 300 que haviam desembarcado, e alguns mortos (...) FONTE 2; p.157: FONTE 85; p. 206: O décimo guardão de Ipojuca foi Fr. Manuel do Espírito Santo, filho da custódia; foi guardião até à congregação de Fr. Simão de Santo António [1630-1632]. FONTE 26; p. 8: O 23.º Guardião foi o Ir. Fr. Manuel do Espírito Santo, filho da Custódia, eleito em junta, que fez o Ir. Fr. Cosme de S. Damião, e no Capítulo seguinte saiu Definidor (1636-1637). FONTE 11; vol. 2, p. 775: FONTE 84; p. 68-70:[29.06.1642] 2ª Certidão Certifico fr. Manoel do Spirito Sancto Diffinidor desta Custodia de S.to Ant.º do Brazil, que sendo eu Guardião do Convento do Nosso P.e S. Fran.co da Cidade da Bahia na occazião em que o Conde de Nazau poz cerco a ditta Cidade em Abril de 1638 ouve m.ta confusão, e duvida de se poder defender do m.to poder e reforçado exercito, que deitou em terra duas legoas da ditta Cidade; ao qual sahio ao encontro, a impedir lhe o passo o G.or Pedro da Sylva, e o Conde de Bañolo com toda a Infantaria do prizidio desta praça, e da de Pernambuco, que toda acompanhei ate avistar o Inimigo, e Parecendo lhes difficultozo terem lhe o encontro fora das nossas trincheiras tratarão de se retirar a Cidade p.a nella melhor se poderem defender; o que poz em maior confusão, e temor aos Moaradores e Naturaes della; o que visto por João Alz. da Fonseca Vreador mais Velho, q' então era, convocou os Maes Vreadores, e officiaes da Camara, com grande zello do serviço de Deos, e de Sua Mag.de mandou tanger o sino della p.a que o povo acodisse, e animando a todos, que achou mui promptos p.a se defenderem do Inimigo Olandes, se foi com m.ta pressa fazer requerimento ao ditto G.or P.º da Sylva da parte de Deos e de Sua Mag.de tratasse de defender a Cidade com toda a Infantaria assi cõ a desta praça, como com a de Pernambuco, q' o Conde de Bañolo governava, (o qual neste tempo se tinha já retirado ao seu alojamento distante meia legoa da Cidade) e com a mais gente da terra, que todos com grande animo se offerecerão; e vendo o G.or a resolução do ditto João Alz. da Fonseca o mandou com os mais Vreadores e Povo fazer o mesmo requerim.to ao Conde de Bañolo, pella qual rezão foi o dito João Alz da Fonseca meio, e causa de se defender a Cidade e Alcançarse hũa mui gloriosa Victoria do Inimigo, offerecendo tambem toda sua fazenda e bens que possohia p.a a despeza dos soldados; o que tudo affirmo in verbo sacerdotis passar na verdade; e por me ser pedida esta a dei por mi assignada neste Conv.to de nosso P.e S. Fran.co da Bahia em 29 de Junho de 1642. – Fr. Manoel do Spr.to Sancto diffinidor. FONTE 90; p. 206:			
162 **SÃO BOAVENTURA**, Fr. Rafael de	FONTE 2, T. I, Liv. 1; p. 371: **<u>Autor do Memorial de 1648</u>**. FONTE 2, T. I, Liv. 2; p. 282: FONTE 26, p. 8: O 24.º Guardião foi o Ir. Pregador Fr. Rafael de S. Boaventura, filho da Custódia, eleito no Capítulo do Ir. Custódio Fr. Manuel de Santa Maria,e governou até a sua Congregação (1637-1639). FONTE 11, vol. 1, p.126. FONTE 52; p. 56-57: [02.01.1645] Carta do Conde de Nassau ao Marquês de Montalvão.	O.F.M		

	Supposto que a restituição de V. Exc. não foi para mim cousa nova ou não esperada, pela certeza que tenho da prudência e acertadas acções de V. Exc., comtudo havia eu sentido tanto a molestia que V. Exc. padeceria entretanto na reclusão, que lhe confesso li egual o gosto da nova da restituição á pena que havia recebido; e disto esperava que V. Exc. me desse logo o parabem, porém sem isto o tomo eu, pois não cabe o dar-se-lhe a V. Exc. de cousa que, a meu ver, por muito certa, não alterou o estado nem a opinião de V. Exc, ; mas de todo o modo é bem que seus servidores nos alegremos com V. Exc. e lhe ajudemos a festejar o haver querido S. M. tanto satisfazer-se da importância que tem na pessoa de V. Exc. Logo que aqui cheguei, fiz a V. Exc. sabedor de que me tinha mais perto mui a seu serviço, escrevendo-lhe pelo **padre frei Raphael**. que veio em minha companhia, e desejo saber si foi aportar por ia á presença de V. Exc. Depois recebi do Brazil, em umas náos que de lá vieram, uma de V. Exc. de 30 de Abril de 1644 com duas copias de duas de 20 de Julho de 1643, e com ellas a mercê costumada que sempre recebi de V. Exc., da qual aqui de Hollanda lhe torno a confessar ou retificar meu empenho, como fazia do Brazil, porque a memoria dos muitos em que estou para com V. Exc. é sempre em mim tão viva, como em V. Exc. a continuação com que os vae cada vez mais multiplicando. Dos particulares que V. Exc. me trata numa das copias de 20 de Julho de 1643 não sei dizer a V. Exc. outra cousa que haver sempre estado prestes a seu serviço, e obrigado a muita vontade que confesso em V. Exc. para me occasionar grandes vantagens, e com egual inclinação aos progressos desse Reino, observando sempre a obrigação natural que devo a estes Estados. Nenhuma das cousas que V. Exc. me aponta, vi aqui tratar, e só o faz embaixador dos negócios da índia. Os Senhores Estados Geraes e S. Alteza me promoveram, pouco tempo depois de chegado, a tenente general da cavallaria destes Estados, e a governador da praça e cidade de Wesel, sem me deixarem levar alguns mezes de ócio que entendia vinha buscar. Em toda a parte e logar me tem V. Exc. mui feito a seu serviço, cuja pessoa Deus guarde muitos annos. Haya, 2 de Janeiro de 1645, Maurice, comte de Nassau. **Obs 1: Será que o Fr. Rafael que acompanhou Nassau é este?**			
163 **MÁRTIRES**, Fr. Antônio dos	FONTE 2, T. I, Liv. 1; p. 245: FONTE 26, p. 8: O 25.º Guardião foi O Ir. Fr. Antonio dos Mártires, Pregador, filho da Custódia, eleio na Congregação do sobredito Custódio, governou quase três anos, até o capítulo seguinte (1639-1642). FONTE 11, vol. 2, p.547. FONTE 81; p. 591-592: 297.[333] *Para o bispo do Brasil Custódio de São Francisco, e provinciais das outras daquelle Estado. De Abril de 1641* Algumas pessoas sediciosas, desalumbradas, e mal affectas a meu serviço han inquietado como tereis entendido o Reyno de Portugal, chegando a tanto sua maldade que appelidarão com nome de rey ao Duque de Bragança meu vassallo, e ainda que seus intentos são tão sem fundamento, como se deixa ver, pois entrando minhas armas naquelle reyno (de que se esta tratando a toda a pressa) se desvanecera com o castigo, e escarmento dos traidores à ambição de seu atrevimento, e sayrão meus vassallos da oppressão em que vivem violentados de sua tyrania. Contudo convem ao serviço de Deos, e meu atalhar por todas as vias a que não passe a esse Estado e mais conquistas as desordens e extorsões, que se experimentarão em Portugal em ruina, e deshonra grande dos povos, c descredito de huma nação tão leal; e posto que eu tenho por certo de vos, e das dignidades, e cleresia desse bispado que todos havereis abominado huma maldade tão grande que correspondendo à vossa obrigação excitaria aos vassallos desse Estado a	O.F.M		

	que prossigão em sua antigua fidelidade, conservando se na obediencia que me devem [333 v.] como a seu rey e senhor natural, que sou. Vo lo quis lembrar por esta carta, e agradecer vos muito o que haveis obrado por vossa parte no assento que ahi se fez com o Marques de Montalvão meu viso rey do estanque do sal e do vinho, para acudir aos gastos da guerra emquanto ella durar nesse Estado, que he huma acção digna de quem sois e que me há de ser presente para folgar de vos fazer merce no que se offerecer, e ouver lugar a vossas dignidades, e cleresia desse bispado, tendo sempre todos na estimação que he justo. E tambem vos quis dizer, que desejando eu o alivio de meus vassallos desse Estado, e que a restauração delle se conseguisse por meyo das armadas que por huma e outra coroa de Castella e Portugal se estavão prevenindo para enviar ahy de vinte e quatro galeões e outros navios de força com gente, monições, e petrechos em tão grande quantidade, que se podera ter por certo o bom sucesso de sua restauração. Tinha mandado tratar com sumo desvelo do apresto das ditas armadas com que ja hoje estiverão nesses mares; mas não somente se impedia com a rebelião de Portugal o effeito de sua partida, senão que as armas, e monições, que estavão já em Lisboa para nellas se enviar ahi de socorro as hão destribuido nos lugares fronteiros a Castella repartindo os vestidos e roupas entre a gente das levas e deixando as cousas desse Estado expostas ao perigo que se ve de [334] que nesta ocasião com mais força sejão invadidas dos olandeses e a risco de ser infestada a christandade, que nelle esta prantada há tantos annos. E a titulo de aliviar os povos hão tirado o real d'aguoa, e quarta parte do cabeção que em Portugal estava posto com que para se sustentar no pouco tempo que pode durar seu atrevimento, o haverão de destruir o reyno com tributos grandes, e roubar aos vassallos delle e as igrejas, tomando lhe seus bens, e rendas para o fazer, ou perecer que he o mais certo nas mais de sua desesperação. Porque minhas armas mediante o favor Divino não lhes han de dar lugar a que obrem tão grandes maldades, nem dos enemigos desta monarchia podem elles esperar socorro consideravel em caso que lho quizessem dar. E ainda para impedir esse se lhes ouvesse de vir hey mandado, ja sair a navegar minha armada e espero em Deus, que muy brevemente darão as cousas lugar de presente a que ellas com brevidade passem a esse Estado a effectuar de huma vez a restauração. E emquanto isto se não dispoem se hirão continuando os socorros de forma que bastem a ter enfiado o enemigo em suas fortificações, e para se conseguir melhor vos encomendo procureis de vossa parte a quietação do povo assistindo ao Marques de Montalvão em tudo o que se offerecer de meu serviço. Escrita em Madrid. FONTE 11, vol. 2: p.770. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data, o "*R.^{do} P.^{e} Guardiam de Sam Fran.^{co}*" Fr. Antonio dos Martires participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda. FONTE 85; p. 208: O 18.° guardião de Ipojuca foi o lente de teologia Fr. Antonio dos Mártires, filho da custódia; governou quase três anos. No seu tempo se consertou a igreja que estava para cair [1650-1653]. O 22.° guardião deste convento foi Fr. Antonio dos Mártires, primeiro provincial desta província. E assim vêm a ser por todos os prelados que foram deste convento, enquanto esta província foi custódia; vinte e dois [De março a novembro de 1659].			
164 **CRUZ**, Fr. Manoel da	FONTE 26, p. 8: O 26.º Guardião, eleito no Capítulo do Custódio Fr. Francisco das Neves (1642). ANTT. Cartório de Santo Antônio. Maço. 18;Doc. S/ N. Bahia, 16/07/1639. Fr. Manoel da Cruz foi responsável pela inquirição de limpeza de sangue de Fr. Pedro de São Paulo, feita na casa do Capitão Felipe de Moura e assinou como Guardião do Convento de Santo Antônio da "Barra de Sergippe do Conde", no Recôncavo.	O.F.M	Guardião do Convento de Santo Antônio de Sergipe do Conde (1639) e da Bahia (1642)	 ANTT. Cartório de Santo Antônio. Maço. 18;Doc. S/ N. Bahia, 16/07/1639.

165 **BATISTA**, Fr. João (? – 1651)	FONTE 2, T. I, Liv. 1; Pp. 240: FONTE 2, T. I, Liv. 2; p. 90: FONTE 2, T. II, Liv. 1; p. 182 e 244: Junto com Fr. Cosme de São Damião e Fr. Manoel das Neves acompanhou D. Luiz de Roxas y Borja em 1636. A página 244 traz a data do óbito. FONTE 26, p. 8 e 9: O 27.º Guardião foi o Ir. Pregador Fr. João Batista, eleito na Congregação do dito Custódio, e continuou até vir o Breve da separação, com que veio de Roma eleito Custódio (? – 1647). Faleceu em em 1650. FONTE 74; P. 280-282: 19º Custódio. Aceitou o Convento do Paraguaçu. Voltando de Portugal para o Brasil em 1637 foi capiturado por turcos e levado preso para Argel, onde ficou por 2 anos. Libertado foi ao encontro de D. Felipe IV e depois voltou para a Bahia. Seguiu a pé para São Paulo e depois para o Convento de Santos. Faleceu em 13 de janeiro de 1651. Summario da Biblioteca Lusitana TomoII, p. 259. Fr. João Batista I. Provincial dos Capuchos na Bahia. E. Ramalhete de flores de Italia. M.S. **OBS: Jaboatão desconheceu esse texto que tem nome semelhante ao do Pe. Fr. Panteleão Batista.**	O.F.M		
166 **SÃO FRANCISCO**, Fr. Daniel de (? – 1692)	FONTE 26, p. 8 e 9: O 28.º Guardião foi o Ir. Daniel de S. Francisco, eleito na Congregação depois da separação da Custódia em Província de S. Antonio de Portugal, com voz de Capítulo, que fez o dito Ir. Custódio Fr. João Batista no princípio da dita separação. Renunciou o dito Guardião, e foi eleito o Ir. Fr. Manuel da Esperança, Confessor, o qual continuou o seu ofício até embarcar para o Reino com o Governardor Antonio Teles da Silva, em companhia do qual faleceu no mar. Ficando a patente de prelado da casa até a segunda Congregação, porquanto a primeira não chamaram propriamente Capítulo, por vir de Roma eleito todo o Definitório, ao Ir. Fr. Daniel de S. Francisco, que também renunciou ao dito cargo, e assim ficou governando o Presidente Fr. Domingos da Conceição. (1649-1650) O 29.º Guardião foi o Ir. Fr. Daniel de São Francisco, Lente de Teologia, eleito na Congregação sobredita em que presidiu, sendo Custódio o Ir. Fr. Sebastião do Espírito Santo, por morte do Ir. Fr. João Batista. Obras: o dito Guardião mandou alargar o recebimento da portaria; alargou-se o cruzeiro e fizeram-se os degraus. Fez o sacrário e os dois retábulos colaterais, que dourou, e o arco; azulejou a capela e o cruzeiro, e fez a custódia e o mais necessário ao culo divino. Fez-se a casa das secretas, que está junto à Enfermaria, com cozinha para ela. Pediu a Francisco Pereira de Paripe e a seus irmãos esmola para se pagar o reábulo maior, e a Francisco Ferraz da Ilha a paga do ouro, com que se dourou, e letra para mandar vir do Reino as três Imagens dos retábulos e das relíquias. Os dois retábulos colaterais se fizeram se fizeram de tudo à custa de Felipe de Moura e de Diogo de Aragão, e em paga lhes deu aqueles lugares para suas sepulturas. Estes retábulos se acabaram de dourar no tempo do Guardião seguinte (1650-1653). FONTE 85, p. 213: O 6.° guardião de Ipojuca, depois que a custódia elevada à província foi confirmada pelo Papa Alexandre VII. [24 de Agosto de 1657], foi Fr. Daniel de São Francisco, eleito na congregação de Fr. João da Luz [1669-1673]. FONTE 26, p. 12: Depois da Separação da Província em 1657, o 9.º Guardião da Bahia foi Fr. Daniel de São Francisco, na Congregação feita a 9 de fevereiro de 1675. (1673-1677). **AHU, Rio de Janeiro. Eduardo Castro de Almeida. Cx. 6. Doc. 1200**. [Lisboa, 06.02.1674] **CONSULTA do Conselho Ultramarino, acerca da representação do provincial Geral da Provincia de Santo Antonio do Brasil, em que pedia providencias que evitassem o embarque dos religiosos daquella provincia, para o Reino, sem licença**.	O.F.M		

	FONTE 2, Tomo I vol. 2, p. 242-243 e 353: III. O M. R. P. M. Fr. Daniel de São Francisco. Era natural de Arrifana de Sousa, e filho desta Custodia, e havia professado no Convento de Olinda. Foy Leitor de hum Curso de Filosofia tres annos, e por quatro de Theologia elle só na Cidade da Bahia. Foy ao Reino sobre o particular da separação da Custodia, e voltando com o bom effeito della, e sahindo elleito em Guardião na Bahia no primeiro Capitulo da Custodia separada, fez renuncia do lugar. Outra vez o elegerão para a mesma Casa na Congregação seguinte, do Custodio Fr. Sebastião; e no segundo Capitulo em que presidio o P. Fr. Cosme de S. Damião por patente do Reverendissimo P. Geral Fr. Pedro Maneiro, em 14 de Setembro de 1653, eleito em custodio no Convento da Bahia. Fez Congregação em 1655 e governou quatro annos, e alguns dias mais. Nesta Congregação foy acceita a Casa de Senhora da Conceição da Villa de Itanhanhem, ultim das partes do Sul do Rio de Janeiro. No anno de 1654 a 27 de Janeiro restaurou o valor Portuguez do tyranno jugo de Holanda a Capitania de Pernambuco, quando achando-se daquellas partes em visita o P. Custodio Fr. Daniel, foy elle o primeiro Religioso, que em companhia do Mestre de Campo João Fernandes Vieira entrarão a tomar posse da Praça do Reciffe. Não faço mysterio deste acaso, repito o que acho em nossas Memorias. [...] com muitos [anos] de vida, e cheyo de merecimentos completou o seu curso no Convento do Reciffe em quatro de Fevereiro de 1692. Segundo Jabotão, boa parte dos livros das bibliotecas dos Conventos de Olinda e Recife pertenceram a Fr. Daniel, por se encontra nos mesmos a sua rubrica. Deste religioso saiu impresso a aprovação da obra *Feira Mystica de Lisboa, em huma trezena de Santo Antonio*, de Fr. Antonio do Rosario, pela Officina de João Galrão, 1691. FONTE 2, T. II liv. 1, p. 96 e 240: Junto com Pantalião Batista iniciaram o movimento pela separação da Província do Brasil da de Portugal; esteve com junto com Pantalião Batista em Roma em 1649-1657, trazendo para a Bahia 3 imagens sacras da Cúria. FONTE 11, vol. 1, p.334. FONTE 11, vol. 2: p. 770. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data, o Pregador Fr. Daniel participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda. Lançou, a 1 de fevereiro de 1658, a pedra fundamental do Convento de S. Francisco do Paraguaçu. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 11 Doc. 1374. P**articipou da junta que deliberou a suspensão da vintena em 17 de outubro de 1650. FONTE 7; Vol. 3, p. 97: [17.10.1650] Original do documento acima.			
167 **PURIFICAÇÃO**, Fr. Jácome da. (1602 – 1672)	FONTE 9, Tomo II, p.475: Fr. IACOME DA PURIFICAÇAM religioso da Ordem dos Menores Custodio da Provincia do Brazil, e Missionario Apostolico. Publicou. *Sermão de Santo Antonio pregado no Convento do Arrecife do mesmo santo em Pernambuco*. Lisboa por Miguel Deslandes Impressor delRey. 1694.4. FONTE 85; p. 207: O 15.° guardião de Ipojuca foi Fr. Jácome da Purificação, filho da custódia, eleito no capítulo do custódio Fr. Francisco das Neves. E assentaram os padres que houvesse um oratório em Ipojuca suposto que toda a campanha estava pêlos holandeses; mas deixavam em Ipojuca a igreja livre para os frades dizerem missa; e moravam em umas casas na povoação [1639-1645]. Nem todos os frades da comunidade ipojucana foram presos, em fins de 1639 ou começos de 1640, escapando	O.F.M		

	alguns e vivendo escondidos em Ipojuca. Com o tempo, conseguiram até licença dos holandeses de celebrar missa na igreja conventual. — Expirado o prazo de Frei Pantaleão, ao ensejo do capítulo de 6 de agosto de 1639, e não constando eleição de sucessor, é provável que os frades de Ipojuca tenham postulado como novo superior a Frei Jácome da Purificação. O LGI pode ter suposto a eleição feita no capitulo, ao passo que o arquivo provincial nada refere. FONTE 26, p. 9-10: O 30.º Guardião foi o Ir. Pregador Fr. Jácome da Purificação, feito no Capítulo em que saiu por Custódio provincial o Ir. Fr. Daniel de São Francisco, e foi Guardião quatro anos, menos quatorze dias até o Capítulo, em que saiu por Custódio provincial o Ir. Fr. Pantaleão Batista, e saiu por definidor. Obras: Dourou o retábulo-mor, o teto e cornija da capela. Os dois altares colaterais também se douraram a custa dos seus padroeiros Felipe de Moura e Diogo de Aragão. Neste tempo se despejou o Dique e se levantaram os seus lanços de muro da parte de S. Bento, para qual o Doutor Francisco Barradas deu toda a esmola. Também se fez a casa da fonte na perfeição em que está, e o muro que está sobre a água do lagadiço, sobre grade de pau, coisa de muito custo, para que deu grande ajuda e esmola o dito Desembargador (1653-1657). Depois da Separação da Província em 1657, o 2.º Guardião foi Fr. Jácome da Purificação. Na Congregação celebrada no Convento de Marin aos 4 de dezembro de 1660, em que presidiu o Ir. Provincial Fr. Antonio dos Mártires, foi eleito Guardião o Ir. Pregador Fr. Jácome da Purificação (1660-1662). FONTE 2, T. I Liv. 1; p. 274-275 e 357-358: PROVINCIAL CANONICO III. O M. R. P. Fr. Jacome da Purificação. Era Prégador, natural de Assurara Bispado do Porto, e filho da Custodia, que nella havia profesado no Convento de Olinda em 25 de Julho de 1621 em idade de 19 annos. Foy Presidente *in capite* no Oratorio, que levantarão os Prelados no Engenho de Santo André, districto da Cidade da Paraíba, depois que o Hollandez se apossou do Convento, que nella tem os nossos Religiosos. Guardião de Pojuca anno e meyo, e tres do convento da Bahia, e outra vez aqui anno e meyo, e ouro tanto na Congregação de Fr. Gerardo no mesmo Convento, e no Capitulo de Fr. Sebastião na Bahia, feito Provincial intruzo, mas agora legítimo, e canonico, pelo Reverendissimo P. Geral, e acceito no Capitulo, que na mesma Bahia celebrou o Comissario Geral Fr. Antonio de Santa Clara em 22 de Novembro de 1670, e com hum anno e quatro mezes, depois no mesmo Convento da Bahia pôs termo com a vida aos cuidados de governar a 22 de Fevereiro de 1672 em idade de sessena e hum annos com pouca differença. Fr. Jacome da Purificação, segundo deste nome, e a quem ja se deo lugar na Estancia III desta Digressão, entre os Ministros, e Prelados Mayores desta Provincia. Delle se lembra o autor da Biblioteca Lusitana, ainda que lhe dá só o titulo de Custodio, que he o que tinha, quando deo á luz *Sermão de Santo Antonio pregado no Convento do Arrecife do mesmo santo em Pernambuco*. Lisboa por Miguel Deslandes. 1694, em 4. *Estatutos da Provincia de Santo Antonio do Brasil*. FONTE 2, T.I Liv. 1; p.274. FONTE 2, T.II Liv. 1; p. 99, 196 e 243-244 e 247-248:			
168 **ESPÍRITO SANTO**, Fr. Sebastião do	FONTE 26, p. 9-10: O 31.º Guardião foi o Ir. Fr. Sebastião do Espírito Santo, Pregador. Governou até a Congregação, que fez o Ir. Custódio Provincial Fr. Pantaleão Batista, que fazem quase dois anos. Nesta mesma Congregação foi eleito Guardião deste Convento o Irmão Antônio dos Mátires, Lente de Teologia, que era atualmente Guardião do Convento de N. Sra. das Neves de Marim, e não chegou a tomar posse deste Convento da Bahia, porque veio nomeado por primeiro Provincial desta Província de S. Antônio do Brasil, separada da de S. Antônio de Portugal pelo Papa Alexandre VII, e assim governou este Convento, enquanto se não fez eleição de Guardião, o Ir. Fr. Manuel dos Mártires, Confessor, com patente de Presidente in Capite (1657-1659). FONTE 2, T. I, Liv. 1; p. 242:	O.F.M		 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 25, Doc. 2894. Fl.155.10/01/1667

	FONTE 2, T.II Liv. 1; p. 244: **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 11 Doc. 1374. P**articipou da junta que deliberou a suspensão da vintena em 17 de outubro de 1650. FONTE 7; Vol. 3, p. 97: [17.10.1650] Original do documento acima.			
169 **SANTOS**, Fr. Francisco dos (c.1588 – 1670)	Este Frei Francisco dos Santos II, não deve ser confundido com um seu homônimo, Frei Francisco dos Santos I. Foi este último quem projetou os conventos de Olinda, de Salvador e da Paraíba. Mas já falecera desde o ano de 1625, em Viana, Portugal (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Sto. Antônio dos Capuchos, maço 8, fl. 1). Frei Francisco dos Santos n nasceu na Bahia, sendo filho legítimo de Antônio Gomes e de Isabel Álvares. Seu nascimento deve ter sido por voltado ano de 1588, já que em 1632 tinha 44 anos. Foi Lente de Teologia nos conventos de Olinda e Salvador. Durante a ocupação holandesa no Nordeste, a partir de 1630, ele se retirou para a Bahia. Foi, posteriormente, transferido para o convento do Rio de Janeiro, ali ficando até 1639, quando os superiores o enviaram para São Paulo, como "presidente" da nova casa franciscana. Foi Frei Francisco quem deu início à construção. No ano de 1649, foi nomeado pelo Ministro Geral como Definidor para o 1° capítulo da Custódia de Santo Antônio do Brasil, após sua independência E, nessa ocasião, no ofício de Definidor, foi encarregado pelo capítulo, de dirigir as obras da nova casa do Noviciado do Paraguaçu, entre 1651 e 1652. Pouco tempo depois, foi eleito Guardião do convento de São Francisco do Salvador, dirigindo esta casa, de 1659 a 1660. Foi o 1° Guardião de Salvador, após a independência da Província de Santo António do Brasil, concretizada em 1657. O Livro dos Guardiães do Convento de São Francisco da Bahia não faz menção de obras, que ele tenha feito nessa casa franciscana. Faleceu no convento do Salvador, em 1670. (AP III, p. 520, 528, 537/7 AP XXXI). FONTE 2; T. I, Liv. 1; p. 236: Fr. Manuel de Santa Maria trouxe o irmão corista Fr. Francisco dos Santos. **Obs 1: Trouxe de onde? De São Paulo?** FONTE 26; p. 10: Depois da Separação da Província em 1657, foi o 1.º Guardião eleito deste Convento o Ir. Fr. Francisco dos Santos., Leitor de Teologia, no Capítulo Celebrado na Vila de Olinda aos 5 de novembro de 1659, sendo Ministro Provincial, primeiro feiro em Roma, o Ir. Lente de Teologia, Fr. Antonio dos Mártires (1659-1660)	O.F.M		
170 **CONCEIÇÃO**, Fr. Domingos da	FONTE 26, p. 9	O.F.M		
171 **ESPERANÇA**, Fr. Manuel da	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 10 Doc. 1224.** [09.11.1646]. Testemunha contra os excessos de Antonio Teles da Silva na Bahia em 1643. FONTE 26, p. 8: Confessor do Governador Geral Antonio Teles da Silva. Faleceu em 1648, no mesmo naufrágio em que também morreu o sobredito governador.	O.F.M		
172 **ROSARIO**, Fr. Francisco do	FONTE 9, Tomo II, p. 246: Fr. FRANCISCO DO ROSARIO nasceo em a Cidade do Porto donde partindo para o Brasil recebeo o Habito dos Menores no Convento de Nossa Senhora das Neves de Pernambuco a 24. de abril de 1591. sendo tão amante da humildade, que ainda que sabia a lingua Latina sempre perseverou no estado de Leygo. Foy rigido cultor da pobreza, e mortificação servindo-lhe a terra de cama, e as ervas de sustento. Aprendeo a lingua Brasilica com a qual doutrinava os Gentios, que habitavão o Maranhão devendo-se à sua incansavel diligencia a conversão de innumeraveis barbaros. Muito tempo antes de succeder a Restauração deste Reyno a previo profeticamente, e manisfestou a muitas pessoas, que lhes parecia quimera da fantezia, e	O.F.M		

	não sucesso verdadeiro. Cheyo de annos, e muito mais de religiosas virtudes, morreo na Bahia a 28. de julho de 1649. *Singularis pietatis vir* he intitulado por Nicol. Ant. *Bib. Hisp*. Tom. II. pag. 324. col. I. e Jorge Cardoso Angio. Luist. Tom. III. pag. 850. *Viveo sempre com muito exemplo, e estranha pobreza, notoria charidade, e rara abstinecia*. Compoz. *Cathecismo da lingua Brasilica*. M.S. *Dos ritos, costumes, trages, e povoaçoens do Maranhão*. Este livro veyo a poder dos Olandezes quando se fizerão Senhores de Pernambuco. De huma, e outra obra fazem Menção Nicòlau Antonio, e Jorge Cardoso nos lugares allegados. FONTE 2, T. I, Liv. 1; Pp. 113-126: Esteve na Bahia entre 1624-1626. Na Bahia, em torno de 1640 profetizou a Restauração de Portugal ante a Espanha e de Pernambuco ante os Holandeses. Afimando na cidade que a Restauração de Portugal já havia sido deflagrada, segundo Jaboatão (p.125), foi chamado pelo Marquês do Montalvão para se explicar. Dizia que havia nascido livre e morreria livre. FONTE 2, T. II, Liv. 1; Pp. 118: Jaboatão afirma que Fr. Francisco do Rosário acompanhou Fr. Cristovão de Lisboa ao Maranhão com mais cinco Franciscanos de Pernambuco e dez que vieram de Portugal. Os de Pernambuco eram, além de Rosário, Fr. Alvaro do Calvário, Fr. Manuel Bautista, Fr. João da Cruz, pregador, e os irmãos leigos Fr. Junipeiro, carpineiro e Fr. Domingos, oleiro. FONTE 72; p. 232-233: O segundo sucesso dignissimo he de igual admiração. Em o mosteiro dos capuchos da mesma cidade da Bahia, viuia hum Religioso leigo, jà velho, & grande seruo de Deos, este quando se falaua em do Reyno auer de ir armada, a restaurar o Brasil, costumaua dizer que não esperassem a restauração delle em armada , porque em hũa carauelinha auia de ir do Reyno. No dia , em que chegou à Bahia a carauella com a noua da acclamação de de Sua Magestade, antes de se saber della, estando para sahir a ajudar à missa; disse ao Sacerdote, que aquella era a carauella, em que elle costumaua a dizer, que auia de uir do Reyno a restauração do Estado do Brasil. **O primeiro a divulgar as profecias de Fr. Francisco Rosario foi o franciscano Fr. Cristovão de Lisboa num sermão pregado em Lisboa na segunda Dominga do Advento na Igreja de Loreto, em 1641. Infelizmente este sermão não foi publicado, ao contrário do da terceira Dominga do Advento que saiu impresso em 1641.**			
173 **ENCARNAÇÃO**, Fr. Bernardo	FONTE 13; vol.2; p.703 e 705: Filho de Sebastião Pedroso Barbosa de Viana e Maria de Góes de Macedo. Tinha por avós paternos Sebastião Pedroso e Maria Barbosa e por avós maternos Melchior das Armas de Brum e Francisca de Araújo. Tirou inquirições para frade em 1645. É irmão de Sebastião Pedroso Góes, vigário em Sergipe Del-rei, e dos jesuítas Antônio de Araújo e Luiz de Góes **Obs 1: Irmão do Padre Sebastião Pedroso Góes, Vigário de Sergipe, n.º 90, e do jesuíta Pe. Antonio de Araújo, n.º 380 deste catálogo.**	O.F.M		
174 **SALVADOR**, Fr. Vicente do (Vicente Rodrigues Palha)	FONTE 9; Tomo III, p. 787: Fr. VICENTE DO SALVADOR, natural da Bahia de todos os Santos, e alumno da Custodia Serafica de Santo Antonio do Brasil, onde foy Custodio, e Prégador. Passou a Portugal para a assistir no Capitulo Provincial, que se celebrava na Provincia de Santo Antonio. Compoz. *Chonica da Custodia do Brasil escrita em 1618, onde trata de muitas noticias pertencentes a este Estado*. M.S. Desta obra fazem menção Jorge Cardoso. *Angio. Lusit*. Tom. I. p. 469. no Coment. de 18 de Mayo letr. O. e Fr. Agostinho de Santa Maria *Sant. Marian*. Tom. 9. pag. 381. e Tom. 10. pag. 143. e 146. onde transcreve grandes pedaços desta *Chonica*. FONTE 26, p.6 e 7: 10º Guardião (do Convento da Bahia) foi o Ir. Fr. Vicente do	O.F.M.		

	Salvador, Pregador, filho da Custódia. Governou o tempo que foi custódio o Ir. Fr. Antônio da Estrela, segunda vez. Mandou fazer a Enfermaria (1612-1614). 15º Guardião foi o Ir. Fr. Vicente do Salvador, eleito na Província no Capítulo a que foi votar, por haver sido Custódio, e tornando-se para esta Custódia, renunciou, sendo custódio o Ir. Fr. Manoel de Cristo, o qual fez Pesidente in Capite até a Congregação ao Ir. Fr. Antonio de Santa Clara. (1619-1621) 20º Guardião foi o Ir. Vicente do Salvador, Padre da Custódia, eleito nela segunda vez, no Capítulo do Ir. Fr. Simão de S. Antonio: governou até o Capítulo seguinte (1630 - 1633). FONTE 2, T. I, Liv. 1; p.96: Jaboatão afirma que em 1631 o jesuíta Domingos Coelho, trouxe para a Bahia algumas relíquias ofertadas pelo próprio Papa Urbano VIII, entregando-as a Fr. Vicente do Salvador. FONTE 2, T. I, Liv. 1; p.225: Figura na lista dos Prelados Mayores da Provincia desde a fundação. FONTE 2, T. I, Liv. 1; p.376: FONTE 2, T. II, Liv. 1; p.105-109: A Frei Vicente do Salvador, natural da Bahia, cabe principalmente o mérito de ter disposto em ordem cronológica os dados esparsos que pôde encontrar nos documentos impressos ou manuscritos e na tradição oral de seu tempo. Pode ser considerado o mais antigo historiador do Brasil, já que esse título não pode caber rigorosamente a Gandavo. Sua obra consta de cinco livros; destes, os três primeiros nos chegaram completos. O primeiro trata da terra e gente do Brasil na ocasião do descobrimento; o segundo abrange todo o período que precede à criação do Governo-Geral; o terceiro termina com a reunião das coroas de Portugal e Castela, sob Filipe II; o quarto alcança os governos de D. Diogo de Meneses e, no sul, D. Francisco de Sousa; o quinto aborda a marcha da colonização portuguesa para o extremo-norte e a guerra holandesa, que sobreveio. Na narrativa de Frei Vicente avulta o interesse pelo anedótico e pelo pormenor pitoresco, muitas vezes em prejuízo do conjunto. Capistrano de Abreu, que tanto a apreciou, contribuindo como ninguém para ressuscitá-la dos arquivos, chegou a dizer dessa obra que é "mais histórias do Brasil do que história do Brasil". Apesar disso, ou talvez por isso mesmo, ela é hoje insubstituível para quem estude nossas origens. Ao lado da luta contra os holandeses, que já aparece no livro de Vicente do Salvador, um dos fatos que dominam nossa história no segundo século da colonização é, sem dúvida, a expansão bandeirante. Aos dois sucessos foram dedicadas no presente volume seções especiais, o que nos dispensa de abordá-los aqui. Um terceiro acontecimento, também de notáveis conseqüências, ocorre, porém, a partir da época seiscentista, e é a incorporação de grande parte do vale amazônico à América portuguesa. As semelhanças entre esse movimento de expansão e o bandeirismo são menos profundas do que pode parecer ao primeiro exame. Frei Vicente queixa-se em sua História de que, sendo os portugueses grande conquistadores de terras, contentavam-se arranhá-las ao longo do mar, como caranguejos. Salvador, Vicente do, Frei. História do Brasil. 2.ª edição com os Prolegomenos de Capistrano de Abreu, Companhia Melhoramentos, 1918. 3.ª ed. revista por Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia. S. Paulo, Companhia Melhoramentos, S.D. 632 p. Frei Vicente do Salvador, que foi testemunha dos fatos relatados, tendo mesmo sido preso pelos holandeses, concluiu sua obra em 1627. Abrange, assim, a invasão, conquista e capitulação dos holandeses na Bahia. É obra cujo valor é dispensável ressaltar. Além destas edições, que são as melhores, foram publicados, em 1887, os livros I e II da História do Brasil, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, com aviso preliminar assinado por Capistrano de Abreu, XVI, 116 p., s.f. de r. Foi também publicada nos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1885-1886, vol. XIII, p. 1-26; cap. XXII-LVII. p. 206-255. FONTE 13; Vol. I, p. 445:			

	FONTE 13; Vol. II, p. 758-762:			
175 **SANTA MARIA**, Fr. Manuel de (? – 1647)	*Peregrino desterrado / composto pello padre Fr. Manoel de Sancta Maria, pregador, & filho da Sancta Provincia de S. Antonio da Ordem de Nosso Seraphico P. S. Francisco do Reyno de Portugal*. Lisboa : na officina de Paulo Craesbeech : dado á impressão pello P. Fr. Gabriel do Spirito Sancto..., 1653. Inocêncio 6, 45 FONTE 26, p. 8: O 24.º Guardião foi o Ir. Pregador Fr. Rafael de S. Boaventura, filho da Custódia, eleito no Capítulo do Ir. Custódio Fr. Manuel de Santa Maria,e governou até a sua Congregação (1637-1639). FONTE 2, T. II, Liv. 1; p. 161: Estava no Rio de Janeiro em 1640. FONTE 90; p. 206: **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8, Doc. 949.** Catholica e Real Mag.de Aiuntando a obrigação de Religioso a de fiel Vassalo de VMag.de / cõ o uinculo de Verdadr.o Portugues, e filho de hũ Pay dos mais per- / seguidos q' ouue nesse Reyno p' amor do sõr Dom Antonio, não pos- /so deixar, de referir, ao menos em suma, a VMag.de algũas cou- / Sas deste Estado do Brasyl, q' necessitão de uehemente remedio; E / outras, q pera o bẽ delle, estão pedindo q' VMag.de, tenha notisia del- / las. Se ia apr.a q' achandome prezente a aclamação, e iuramento q' / p.a VMag.de se fez na Villa de S. Paulo Cap.a de S. V.te, aonde preguei o Ser- / mão daquelle acto, tratandosse da Instancia, q' o Castelhano auia de / fazer sobre esse Reyno, responderão m.tos, Se quizer bẽ Ter cõ elRey Dom / Joam nosso sõr, lhe tiraremos o brio cõ lhe tomarmos o Serro de Potosi / Aiunto, a isto que ouui dizer a hũ homẽ, daquellas partes, grande Serta- / nejo, q' a Repartição q' Se fez no tpõ do Emperador Carlos quinto / a reueria de Portugal, não foi direitamente pello cumo, E ainda / assim fica parte do dito Serro na Coroa de Portugal, a isto se aiun- / ta tambẽ q' tomandosse, p.a VMag.de pode m.to bem a uir a prata p' S. Paulo / ao Porto de S. V.te Seia a segunda q' no termo de S. Paulo Se pode tirar m.to / ouro, porẽ ha mister Ministros mui appurados. Seia a 3.a q' nesta ul- / tima Vizita q' fiz de S. Paulo ate esta Bahia, achey geral quei- / xa do nouo gouerno, E Sentim.to da Ida do Marquez de Montaluão / cõ cuia absentia os Olandezes Se melhorão m.to, e as Armas de VMag.de / perderão Sua reputação, contra o q' VMag.de lhe mandou em hũa Carta; / p q enq.to correrão por conta do dito Marquez, estiuerão os Olandezes, reco- / lhidos em Pernambuquo; E tanto q' souberão de sua ida, logo sairão pera / diuerssas partes, donde se seguio, tomarẽ a Angola, E S. Thome; E ultima- / m.te Saio outra esquadra, publicando hir pera o Maranhão, mas a mim me / parece, q deue Ser de Socorro pera Angola; E outros se fortalecerão em / Ceregyppe del Rey, Sem este Gouerno acudir a cousa algũa, Segundo / por Cartas de Pernambuquo, q' estão lá Cõ todas as forças, E Engenhos, me- / nos de quatrocentos homẽs, occasião q' o Marquez não ouuera de per- / der, pois estão nesta praça mais de dous mil, e quinhentos Infantes / comendo Soldo de V.Mag.de Chegando a este porto hũa Carauella disse de / Lix.a, liure hũa Vez uerdadr.a, ou fingida, q' Vinha Joanne Mendez de / Vasconcellos p.a G.or E, cõ elle, ouue Geral allegria, en toda a Cidade / q' logo cessou p elle não acceitar os parabens, E dizer, q' não achaua fun- / damento p.a isso. Por aqui pode V.Mag.de colligir a necessidade en que / está este estado. Muitas cousas tenho q' aduertir a VMag.de m.to ne- / cessarias ao bẽ delle, como quẽ o andou tres uezes, q' Se não podẽ bẽ refe- / rir p' papel. Estou esperando Successor pera me Embarcar, E se Ds / me leuar aos pes de VMag.de as relatarei p' extenso. Entre tanto me / fico occupando cõ os meus frades, em pedir ao Sõr, q' nos deu a VMag.de / nelle conserue p' largos annos pera	O.F.M		 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx.9, Doc. 949.51/01/1642

	defensam E amparo dos / Portuguezes. Deste conuento de Nosso Padre s. fr.co da Bahia, E / Janr.o 15 de 1642. Minimo Vassallo de VMag.de Fr. M.el de S. Maria			
176 **PEIXOTO**, Pe. Hieronymo	FONTE 45; p. 120-121: [12.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618 , contra Fernão Mendes por causa do livro intitulado **Belial**. FONTE 17; p. 509: [09.05.1624] porém vendo ser muito maior o número dos inimigos não os quiseram esperar, quis detê-los Francisco de Barros na Vila Velha animando-os, ainda que velho e aleijado, mas iam tão resolutos, que nem bastou esta adamoestação, nem outra que lhe fez o **padre Jerônimo Peixoto**, pregador da companhia, o qual os foi esperar a cavalo, dizendo-lhes porque fugiam, pois tinham por todo aquele caminho de uma parte e de outra matos donde se podiam embrenhar, e a seu salvo fazer a sua batalha sem os inimigos saberem donde lhes vinham. Nada disto bastou para tirar-lhes o medo, que traziam, antes como mal contagioso o vieram pegar aos da cidade, ou lho tinham já pegado os primeiros núncios, pois de quanta gente estava nela não houve outro socorro que saísse senão um padre pregador, que então pregava em deserto, e todavia se fora um socorro, que lançaram duas mangas de gente por entre o mato, e rebentaram das encruzilhadas, que há no caminho, ainda que os holandeses eram mil e duzentos, não lhes deixaram de fazer muito dano. FONTE 7; p.125-128: Participou da junta contra o gentio em 10/12/1627; Ver o Deão Luis Pinto Carneiro - n.o 7	S.J		
177 **SÃO FRANCISCO**, Fr. Mateus de	**AHU, Pernambuco. Cx.2, Doc. 125** [Ant. a 26.11.1632] Diz vp. Frey Matheus de são Francisco Religioso E / pregado da terçeira (sic) ordem da penitença (sic) que VMg.de / lhe fes merçe do cargo de Capellão mor das Armadas / de Portugal E lhe mandou passar prouisão por tempo / de hum anno com deClaração q' acabado se lhe Refor= / marião p. Mais tempo E porque he acabado E elle / esta atualmente seruindo no presidio de Pernãobuco / com muita satisfação. P. a VMag.de lhe mande Reformar a prouisão / do dito Cargo em sua vida. E.R.M. [Na margem] Vejasse no Cons.o da faz.da E Senhor / Consultese o que parecer Lx.a / a 26 de nou.ro 632. [Rúbrica] [Fl. 2] Sobre se poderia se prouer este Cargo [Rúbricas] Comsulta (sic) prouido por mais tres annos em Lx.a / 15 de dz.bro 632 [Rúbricas] Consulta Por ordem do gouerno de 16 de nou.bro deste presente anno de 1632 / se uio neste C.o hũa petição do P.e frei matheus de sam fr.co Religioso e pregador / E Vista a dita petição neste Con.o ao q' este p.e[?] alega. P. q' Vmgd deue ser seruido prorrogar lhe o dito proum.to p. mais tpõ / de tres annos, Lx.a a 22 de dez.ro 632. **[Anexo]** Diz o p.e frei Matheus de s. fr.co Pergador (sic) e capellão / mor e administrador das Armadas de portugal que / seua mg.de lhe fez merce do d. cargo o anno passado / Por que elle sirua de Capellão mor, e administra	O.F.M		 AHU, Pernambuco Cx. 6, Doc. 453. ?/?/1653

[verso]

Dor dos enfermos do terço, e Armada desta Coroa, o / qual Cargo exerçitara por tempo de hũ anno Som.te / assy, e da man.ra que o exerçitou frey Paulo da Es= / trela, seu Antecessor as uezes que se embarcou / nas ditas Armadas, e C[manchado] ordenado, / Pello que mando a Vossa [manchado] Prou.or / dos Almazens,e Armadas que elle da posse / do dito Cargo, elle

RELACION | DE LA | VICTORIA | QVE LOS | PORTVGVESES | DE PERNAMBUCO | Alcançaron de los de la Compañia del Brasil | EN LOS GARERAPES | a 19. de Febrero de 1649. | TRADVCIDA DEL | ALEMAN, | Publicada | EN VIENA DE AVSTRIA | Año 1649. |

Pero no deve dexar de publicarse el zelo, y fervor con q' los Reverendos Padres Fr. Matheus de S. Francisco Administrador general de aquel exercito, y Francisco de Avelar de la Compañia de Iesus, acudieron a todos los exercícios Christianos, alentando a los soldados con su dotrina, confessando a los que en ella murieron, y curando a los heridos con raro exemplo de piedad, y devocion. Lo mismo hizo el Licenciado Domingos Vieira de Lima Vicario general de aquella Capitania, por su persona, y por la de algunos Sacerdotes que embiò en esta ocasion, exponiendo el Sanctissimo Sacramento, sinco dias antes de la batalla, y tres dias continuos, despues della, todo a su costa, y del Clero, para implorar el favor divino, y en hazimiento de gracias por tan felice sucesso.

AHU, Pernambuco. Cx.5, Doc. 428 [20.10.1651]

Snõr

Frey Matheus de são Francisco Administrador g.l da g.te / de guerra do exercito de Pern.co fes petição VMg.de / neste cons.o em que diz q' ha mais de trinta anos q' / serue a esta Coroa com a satisfação asistençia e tra / balhos que he notr.o e q' a sinco anos q' asiste / na campanha de Pernambuco com grandes imcomodi / dades; Pede a VMg.de uisto estar muito uelho e / com grandes enfermidades e achaques q' no Bra / zil não tem cura, lhe faça VMg.de merçe de liçen / ça para se uir para este Reyno a tratar do remedio de / sua saude

Ao Cons.o Pareçeo que se não podia negar a frey / Matheus a liçença que pedia, mas que se deuia remeter / ao mestre de campo geral francisco Barreto, lho conçe / desse sendo asỹ o que elle representa, e nesta comfor / midade se inuia a carta que se lhe escreue com esta / cons.ta, para VMg.de o asinar, sendo seruido, em lx.a / a 20 de outr.o de 651.

O Conde de Odemjra Fr.co de uascõcellos da Cunha Pr.a de moura
Diogo Lobo Pereira

Na margem: Como parece. A 24 de Outubro de 651. Rúbrica

[verso]

20 de Out.ro 651

Do Cons.o Ultramarino

Sobre a licença que pede para se uir para o Reyno / frey Matheus de são françisco Administrador / do exercito de Pern.co

RR f.414

AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 12. , Doc. 1527. [25.08.1653]

Snõr

Referesse Em hum papel, que o P.e frey matheus / de são francisco deu a VMg.de, E que da secretaria d'Estado ueo remetido a este Cons.o, que a VMg.de he / prezente, o grande amor E zelo com que o seruem / os moradores do Estado do Brazil, E principal / mente as finezas que de Pernambuco tem obra = / do, E as continuão, dando as uidas E faz.as no seruiço de VMg.de, e q' por se remeter, E naquelle Estado / (pedra mais rica da Real Coroa de VMg.de) hauer / tantas Cidades E Villas, Pareçe que por VMg.de fa = / uorecer a tães Vassalos, deue ordenar que das pessoas / do Brazil que rezidem nesta Corte, se nomeem / a VMg.de as que parecem, para assitirem por Pro = / curadores daquelle Estado, nas Cortes que VMg.de / em rezoluto fazer no mez que uem, para nel - / las aduirtirem o que mais conuier ao seruiço de / VMg.de, bem E conseruação daquelle Estado.

Ao Conselho Pareçe muy justo, que VMg.de faça ao / Estado do Brazil, a honra E merçe quem seu / nome se lhe pede, assy por ter muitos Exemploz em / seu fauor, Como por seus moradores serem tão bene = / meritos E não offerecer inconueniente algum / neste requerimento. Em Lx..a a 25 de Agos = / to de 653.

O Conde de Odemira Fr.co uasconcellos da Cunha Diogo Lobo Pereira

A margem: A cidade da Bahia metropole / do estado do Brasil pode mandar / procuradores a cortes, se os ha de / q' o cons.o tomara toda a noticia, of - / fereção procuração e serão logo admi - / tidos, e não nos hauendo, busque / o Cons.o duas pessoas & facão este / off.o dando caucão de rato. em / Lx.a 4 de set.o de 653. [Rúbrica]

25 de Agosto 653
Brazil

Do Conselho Ultramarino

O P.e frey matheus de são francisco / Pede Em nome do Estado do Brasil, se / lhe nomeem as pessoas delle q' parecer / para seus Prcouradores nas Cortes.

Logo

RR fl. 63

AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 12. , Doc. 1543. [23.10.1653]

Snõr

O Padre frey Matheu (sic) de são fran.co, como procura / dor do custodio e Relegiosos capuchos da ordem de / Santo Antonio da Custodia do Estado do Brazil / fes petição a Vmg.de neste cons.o, na qual diz, que os / Senhores Reis deste Reyno antecessores de Vmg.de fi = / zerão merce aos sinco mosteiros q' tinhão na / quelle estado, de hũa pipa de Vinho, hũ quarto / dazeite, outro de farinha, e duas arrobas de / sera laurada, de ordinaria a cada hũ delles, para / Se selebrar o culto diuino, e que acresentandosse / depois trez cazas dos ditos Relegiozos, hũa no Rio / de Janeiro, outra em Pojuca, e oura no Recife / de Pern.co, se lhes mandou dar a dita ordinaria, e / porque com as guerras, se extinguirão tambem al / gũas das ditas cazas, a saber, a do Recife, ga / rasu, e Parahiba, que o enemigo ocupa, e se / fabricarão outras de nouo, em São Paulo, Santos, / Ilha grande, caperabú, Nossa s.ra da pena, Cairú / Paragasú, e sergipe do conde, nas quaes melita / a mesma rezão do seruiço de Ds, e da cristandade / e em pedirem a Noso snõr todos os dias o augm.to / da uida e estado de Vmg.de.

Pedẽ a Vmg.de lhe faça merçe mandar que / a dita ordinaria, e esmola, se de tambem a

cada / hũa das ditas cazas que de nouo se eregirão, e / q' lhe paguẽ os menistros a q' tocar, como esperão / da grandeza de Vmg.de.

Com a petição referida, prezentarão os ditos Re / legiozos o Registo de hũ aluara da data de 29 de / Abril de 620 tirado da torre do tombo, porque / consta fazer se merçe a cada hũa das ditas trez / cazas do Rio de Janeiro, Pojuca, e Recife, de / hũa pipa de vinho, hũ quarto de Azeite e outro / de farinha deste Reyno, e duas arrobas de sera

[verso]

Laurada em cada hũ ano, asỹ como as tem / as mais cazas daquella custodia do dito estado / do Brazil a que Vmg.de tem feito a dita m.ce.

E dando se uista ao Procurador da faz a / Respondeo, que o requerimento he de graça, e que / Vmg.de custuma fazer merçe a semelhantes Re / querimentos, tendo o numero dos Relegiozos / que a prouizão declara.

Ao Cons.o Parece, por este requerim.to ser tão aius = / tado com a piedade de Vmg.de, que as ordinarias dos trez / conuentos, que se dis se extinguirão com as guerras / se dem a outros tres dos para que se pedem, que são / o da Ilha grande, o de caserubu, e o de Nosa s.ra da pe / na, na capitania do espirito santo, que são mais / pobres e em terras mais necessitadas que os outros / e que se lhe paguem, nos Almoxarifados das mesmas / partes, Lisboa a 23 de outr.o de 653.

Fr.co de uasconcellos da Cunha Diogo Lobo Pereira

Fes uoto Saluador Correa de saa
Na margem: Como parece A 27 de outubro de / 653 [Rúbrica]

23 de outr.o 653

Do Conselho Ultramarino

Brazil
Sobre as ordinarias que pedem os Releg.os capu = / chos da Custodia do Brazil, para as cazas q' / de nouo se eregirão naquelle estado

AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 15. , Doc. 1723. [10.03.1658]

Senhor
A este Trebunal, chegaram Algumas notisias / de que o bispo elleito deste estado Aluaro Soares de Castro / ou por sua muita idade, ou por outros inconuinie- / tes que o obriguão, a exseser, aquella dignidade / em bispado ultramarino auia pedido a VMg.de o / Remouesse de sua pessoa e nomeaçe bispo pera o Brazil: / Nesta suposisam e na da uiniuersal situação com / que o bispo Eleito de Angola frei matheus he / Dezeiado dos moradores deste estado; Consideran / do vos que os muitos seruiços, que fes annosso Snõr / E a Vmg.de nas guerras de pernambuco, E a sua gran / de uertude, e talento, e mais calidades que o a- / belitamo a Vmg.de lhe fazer mersse daquelle bispa- / do, o fazem mais benemerito deste, asim pella / Noticia, que tão nesesaria, he aos prellados que / De nouo emtrão a oCupar aquelle luguar Coando / E a tamtos annos que lhe falta amtesesor; Como / por que he subto que Venha a lograr o premio do / que trabalhou na mesma parte donde o me / resseo Nos paresseo Reprezemtar, e pedir a Vmg.de / Com toda a submiçam deuida, que por particular / Comsolação deste pouo, E o mais principalm.te / pello grande seruiço que Vmg.de a nosso Snõr / Em fiar deste sugeito, o gouerno espritoal do / Brazil, lhe faça, Vmg.de esse beneficio, E a este / trebunal essa mersse, mandando Vmg.de comu / tar os bispados pera que frei matheus uenha p.a / este que tanto o suspira, pois hũa e putra Couza / he accção tam digna de piedade, e

	grandeza de / Vmg.de Cuia a Real pessoa goarde nosso Snõr / Como Seus uassalos auemos Mister B.a / Em Camera des de marsso de Mil Bahia 10 de M.o 658 Dos officiaes da Camera Pedem ser Bispo a fr. Matheus que / o he elleito de Angolla + Fran.co Barreto os off.aes da Cam.ra dessa Cidade me pedirão por Carta sua de 23 / de Agosto do anno passado, lhes mandasse passar Prouisão p.a poderem despender do / dr.o da imposiçã dos mil rs de cada pipade Vinho, mil tt.os , nas cousas n.as, e uteis / da mesma Cidade, e allegando p.a isso, q esta Renda, q sempre fora suas por eu lha ha / uer concedido ha m.tos annos a derão antigam.te p.a as obras da see, e depois p.a o sus / tento da infantr.a, e q não tinhão outra, cõ q acodir ás sobreditas cousas. E porq a /quy se não pode differir ajustadam.te a este Requerim.to, por falta de noticias; Vos / encomendo m.to, e mando q tomando sobre elle as informações neçess.ras, cõ todo / o segredo, cõ elle mesmo me informeis cõ vosso pareçer de tudo o q achardes, soberdes, / e se vos offereçer. Escrita em Lx.a a 25 de Março de 658 Raynha. E nesta forma se escreueo tambem ao Prou.or da faz.a Sobre este mesmo Requerim.to se escreueo ao Condes de Castel melhor, e Atouguia / por cartas de 11 de Setr.o de 652 , e 21 de Setr.o de 656, E o incluindo nellas os / gastos das faltas, e obras publicas da Cidade. 29 de Jan.ro 663 Do Cons.o Ultramarino Replica de Vicente Pereira de Castro			
178 **REIS**, Fr. Belchior dos	Contrapondo a afirmação de Southey diz Fr. Sabino Staphorst : "*Duvido da verdade deste trecho, por que não achei traço desse fr. Belchior*". Os Franciscanos e a Guerra Holandesa. *In*: RIHGB. p. 612 . De fato o historiador inglês tinha razão: **AHU, Pernambuco Cx. 4, Doc. 261**. [23.06.1637] + Em Cumprim.to da ordem q' me deu o secretario Affosso de Bar = / ros por hũ deCretto que deseo de Sua Alteza ao Conselho da faz.da / p.a nomear sargento mor e mais officiais da prim.ra plaina / e Cappitãis, asim dos Reformados como dos que tem cartas / p.a companhias p.a irem indo nas carauellas, e seruirem no / tersso que S Mag.de me fes ms.e, e em comprm.to da ditta ordem / nome os que se seguem Pera sarg.to mayor o capp.tam Rodrigo frz por nelle / Concorrerem todas as partes neçessarias p.a Bem seruir o ditto / Cargo, e só elle nomeara, e auendo de nomear mais conforme / a ordem Ao Capp.am fran.co de figueroá, E ao Capp.am gomes de abreu soarez P.a Capellão mor o P.e frey Belchior dos Reis Luiz Barbalho Berr.a **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8. Doc. 935** [27.09.1641] Snõr	O.F.M	Administrador Geral dos Exércitos	

	Mandou VMg.de Remetter a este Cons.o quatro petições com / hordem para que se Vissem e Consultassem; hũa / do Padre frey Melchior dos Reis Relligiozo da terceira / hordem de são Fran.co Que seruio de Administrador G.l / de todas as guerras do Estado do Brazil, em que pede lhe / faça VMg.de merçe de mandar que por Conta dos Soldos q' / se lhe deuem, se lhe de o q' VMg.de for seruido p.a se poder Reme / diar. Lx.a 27 de set.ro de 1641 A[?] Miguel Castro Anriqui Correa da Silua Antonio das Pouoas **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8. Doc. 992** [15.09.1642]. **Auto que mandou fazer o Governador Antonio Teles da Silva**. [Fls. 2v e 3] Informação do escriuão da Faz.a [...] ao P.e Frey Belchior dos Reis que / Seruia de administrador geral do ex.to duas pagaz / q forão de sessenta e quatro mil rs [...] **AHU, Bahia. Não Catalogado. Cx. 1, Doc. 96**. [11.03.1655] Snõr Frey B.or do Reis, Religiozo da 3.a ordem de são / Francisco, que VMg.de foy seruido prouer do Cargo de / Administrador geral da gente de geurra do Estado / do Brazil, fez petição a VMg.de neste Conselho, Em que diz / que Elle se esta auiando[?] para se embarcar na arma = / da que esta de partida, E porque o não pode fazer sem / ajuda da faz.a de VMg.de Pede a VMg.de polo amor de Deos seja seruido mandar lhe dar por conta de seis soldos / que vão correndo quatro pagas, para com Elles / se poder auiar de sua mataloagem E limpeza, Visto / ser hũ frade pobre, E que serue a VMg.de ha Vinte E quatro / annos, com a satisfação que a VMg.de he prez.te Ao Cons.o Pareçe por frey melchior ser muy be = / nemerito E de seruiço, respeitos porque VMg.de o pro = / ueo do cargo que Vay exercitar, antepondo o a outros / opositores, que VMg.de por donde toca, lhe deue mã = / dar dar duas pagas adiantadas na forma que se / custuma. Em Lx.a a 11 de março de 655. [rúbricas] FONTE 9, Tomo I, P. 498. FR. BELCHIOR DOS REYS Religioso professo da Serafica Provincia de S. Thomé da India Oriental para onde partio deste Reyno onde nascera. Foy bom letrado principalmente na Theologia Moral de que deixou hum eterno testemunho na obra seguinte. Resoluçoens Moraes miscellaneas pertencentes às Missoens. M.S. fol.			
179 **AZEVEDO**, Pe. João Pinto de (?- 1665)	Licenciado. Escrivão da Vezita & Couzas de Importancia do Ecclesiastico FONTE 30; Fls. 412v-413: [05.10.1645] Dom joão Por grasa de Deos Rey de Portugal e dos algarues / daquem e dalem mar em africa sor de guine e da Comquista naue / gação comerçio de ethiopia arabia presia (sic) E da jndia Ettsa / como gouernador & perpetuo administrador q sou do mestra Fl. 413 do / caualaria e ordẽ de nosso sor Jezu xpõ faço saber a uos Rdo bis / po da se da Cidade do saluador bahia de todos os santos do meu com / selho q por hora estar uagua a uigra de sto amaro do Jaboatão / da Capitania de prenãobuco (sic), q he desse bispado por falleçimto do / pe xpouão de magalhães ultimo e jmediato posoidor q della / foi e pella nomeasão e boa jnformassão que me destes do Ldo jo / ão pinto de azeuedo clerigo do habito de são po de sua sufiçien / çia uida e Custumes Hey p bem e me praz de nella o aprezentar / como cõ efeito aprezento e hey por aprezentado q a seruira / como cumpre	Hábito de São Pedro	Escrivão da Vezita e Couzas de Importancia do Ecclesiastico da Sé da Bahia em 1643, Vigário de Santo Amaro de Jaboatão em 1645 e Vigário de São Cosme e Damião de Igarassu em Pernambuco em 1647	 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx 9, Doc. 1096 Fl. 7.

	ao seruiço de Deos e bẽ da mesma jgr[a] e das almas / dos freguezes della e uos emcom[do] e m[do] que nella o comfrimeis (sic) / e lhe paseis uossas letras de cõfirmasão della na forma costuma / da nas quais se fara expressa e declarada mensão de como / o comfirmastes a minha prezentasão p[a] goarda e comser / uasão do dr[to] da dita ordẽ, e cõ a dita jgr[a] hauera o mantim[to] / a ella ordenado proes e precalços q lhe dr[ta]m[te] pretenserem / e esta se Comprira sendo passado pla çhr[a] da ordẽ, nicolao de / Carualho a fes em lx[a] aos sinco de outubro de seissentos e qua / renta e sinquo M[el] p[ra] de Castro a fis escreuer; El Rey Consertada por mim Fran[co] do Canto Velho E do mesmo theor se pasou Outra Via asinada por sua / mag[de] feita e sobesCrita pellos mesmos off[es] no mesmo / dia mes E anno asima referido F.Canto Na margem: joão pinto de azeuedo / carta de apresentasão / da igr[a] de s[to] amaro do / jaboatão bp[do] do bra / sil FONTE 38; Fls .259v-260: [08.11.1647] Dom João Por grasa de Ds Rey de Portugal e dos algarues / da quem e dalem mar em africa s[or] de / guine e da cõquistta na / uegasão comersio da Ethiopia arabia persia da india Ett[a] / como gouernador e perpetuo administrador q sou do mestra / do caualaria e ordem de noso snõr Jezu xpõ faço saber / a uos R.[do] Bispo da see da Cidade do Funchal E digo da see / da Cidade da Bahia de todos os Santos do meu conselho que / por hora estar uaguaa Igr[a] de são cosme e damião dagara / su da Capitania de pernãobuco que he desse bispado e pella / nomeasão e boa informasão que me destes do L[do] joão pinto / clerigo do habito de são pedro de sua sufisiensia uida e Cus / tumes Hey por bem e me praz de nella o apresentar como com / efeito apresento e hey por apresentado q a seruira como cumpre / ao seruiso de Ds e bem da mesma Igr.[a] e uos emcomendo e mando / q nella o cõfirmeis e lhe paseis uosas letras de cõfirmasão / della na forma Costumada nas quais se fara expresa / Fl. 260 e declarada mensão de como o cõfirmastes a minha apresentasão p[a] / guarda e cõseruasão do dr[to] da dita ordem e cõ a dita Igr[a] auera / o mantim[to] a ella ordenado e os proes e percalsos que lhe dr[ta] / mente pertenserem e esta se cõprira sendo pasada p[la] / chr[a] da ordem, niculao de Carualho a fez em lx[a] aos oito de / nour[o] de seissentos quarenta e sete annos Manoel p[ra] de / castro a fis escreuer El Rey. E do mesmo theor se pasou outra uia asinada por sua Mag[de] / feita e sobescriptas pellos mesmos ofisiais no mesmo dia / mez e anno asima Referido. Na margem: João pinto apresentação / da igr[a] de são Cosme e da / mião bp[do] do Brasil FONTE 113: Fls 340: [05.06.1665] Gonçalo Pereira – Vigário da matriz de São Cosme e Damião de Iguarassu por falecimento do licenciado João Pinto			
180 **SANTOS**, Pe. Damião Fernandes dos (c.1617 - ?)	FONTE 42; p. 28: [26.11.1634]: 22 Damião Fernandes, natural da cidade do Porto, compatriota d'este bispado, filho legitimo de Domingos Fernandes e Maria Leite. FONTE 3: Fls. 3 e 3v. T.[as] sobre Vig.[ro] geral de Pernãobuco como o ha e ouue sempre. 06/10/1644. 3.[a] O Ldo Damião Frz dos Santos de idade que dice ser de / trinta annos pouco mais ou menos, Recebeo iuram.[to] / dos Santos Euangelhos, e prometteo dizer a uerdade / E perguntado Dice q he uerdade e sabe q sempre / E eu o Ldo João Pinto escriuão que o escreui – Chaves / o ldo Francisco Pires. FONTE 62; Fl. 11 v: [24.04.1646]	Hábito de São Pedro	Capelão da Sé	

	13a testemunha – Damião Fernandes Aos 24.04.1646, veio perante mim o reverendo padre, o licenciado Damião Fernandes, capelão da Santa Sé desta Bahia, de idade que disse ser de 28 para 29 anos, e depois de lhe ser dado juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do que prometeu dizer verdade e guardar segredo, foi perguntado se suspeitava ou sabia o para quê foi chamado, e se o persuadiu alguém a que testemunhando em negócios tocantes ao Santo Ofício, dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado. Respondeu que não suspeitava nem alguém o persuadira a que testemunhando dissesse mais ou menos do que soubesse nos negócios do Santo Ofício. E perguntado assim em geral, como em particular, pelos casos declarados pelos senhores inquisidores na sua carta de instrução, a tudo respondeu que não sabia nada, nem ouvira nada. E perguntado pelo caso em que foi referido por Antônio Lopes, ourives. Respondeu que se não lembrava de nada e que todas às vezes que se lembrasse, cumpriria com a obrigação de seu juramento. E al não disse, e assinou.-			
181 **GONÇALVEZ**, Pe. André	FONTE 3: Fls. 25 e 25v. <u>Como se refes a see por ordem do Bispo e tudo se despendeo 3 livros de receita e despesa</u>. 04/10/1644. FONTE 33; Fls . 212v-213: [21.08.1636] Dom Phelhippe por graça de ds Rej de portugal e dos / Algarues daquẽ e dalem mar em africa snõr de guine da / conquista nauegação Comerço de ethiopia arabia e perçia / e da jndia ett[a] Como gouernador e perpetuo administrador / que sou do mestrado Caualaria e ordẽ de nosso Snõr jesu xpõ / faço saber a quẽ esta minha Carta for aprezentada o Co / nheçimento com dereito pertençer que por ora estar Va / ga o cargo de SãoCristão da se do saluador da bahia de / todos os Santos e pela boa informação que me foj dada / de andre glz clerigo do habito de são pedro e Confiando de / lle que o siruira Com (sic) Compre Ao seruiço de ds e meu Ej por / (sic) e me praz de faser lhe merçe do tal Cargo de SãoCristão da djta / see que o siruira emquanto eu asim o ouuer por bem e não man / dar o Contrario e auera Cõ o dito Cargo de SãoCristão o mantim.[to] / A elle ordenado os proes e percalsos que dereitam[te] lhe per / tençerem assim Com (sic) o ouuerão os SanCristão Seus antesesores p.[to] / que mando a quẽ o choneçim.[to] (sic) Co dereito pertençer ajão Ao / dito andre glz por SanCristão da dita See e lhe facão tudo / pagar na manr[a] aSima referido e ao deão da mesma see lhe / de pose do dito Cargo de SanCristão dando primeiro fiança Ao / que lhe for entregue Conforme ao regimento della e na forma de / lhe comprira cõ Suas obrigações E esta se comprira sendo pa / ssada pella Chr[a] da ordẽ; Balthezar gomes a fez em Lx[a] Aos / uinte e hũ de agosto de mil e seisçentos e trinta e seis annos. Fl. 213 Cristouão de Souza a fiz esCeuer – El Rey Reg.[da] por mim fran.[co]do Canto Velho Na margem: Andre glz carta / de sãoCristão do sal / uador da bahia de / todos os Santos Vaj por 3 vias FONTE 38; Fls .262-262v: [14.05.1648] Dom joão Per grasa de ds Rej de portugal e dos algarues da / quem E dalem mar em africa sñor de gujne e da Conquistta / nauegasão Comersio da Ethiopia arabia e persia Fl. 262v E da jndia Ett[a] Como g[or] e perpetuo administrador que sou do mes- / trado Caualaria e ordẽ De nosso snõr jesu xpõ, faso saber a R[do] / bispo da see da sidade do saluador bahia de todos os Santos do / meu Conselho, q por hora estar vaga hũa Conesia, nessa ditta / see por falesim.[to] do L.[do] fulgencio de lemos Rangel ultimo / e immidiato possuidor que della foj, e pella nomeasão & boa / imformasão que me destes de Andre glz Clerigo do habito / de são pedro de sua Sufisiensia, uida e Custumes: Hej por bem e me pras de nella o apresentar como cõ efeito aprezento / E ej por apresentado q a seruira Como	Hábito de São Pedro	Sacristão da Sé em 1636 e Cônego da Sé em 1648	

	Cumpre ao seruisso / de ds e bẽ da mesma see e uos emComendo e mando que / nella, o Comfirmeis e lhe paseis uosas letras de Comfirmasão / della na forma Custumada, nas quais se fara expresa / e declarada mensão de Como o Comfirmastes a minha apre / zentasão p[a] guarda e Conseruasão, do dr[to] da dita ordem / e com a dita Conesia hauera O mantim[to] a ella ordenado e os / proes e percalsos que lhe dr[ta]m[te] pertenserem, e esta se Comprira / sendo pasada pella chr[a] da ordem niculao de Carualho a fes / em lisboa aos quatorse de maio de seissenttos e Corenta e ojto annos, m[el] p[ra] de Castro a fis esCreuer / El Rej Reg[da] por mim fran[co] do Canto Velho E do mesmo theor se pasarão mais duas uias Asinadas / por sua mag[de] feita e sobescritas pellos mesmos off[es] / no mesmo dia mes E Anno asima referidos. Canto Na margem: Andre glz Cartta / de apresentasão de hũa / Conesia na see da ba / hia			
182 **FIALHO**, Pe. Affonso Ferreira	FONTE 58; Fl. 314: Registo da Provisão do Padre Affonso Ferreira Capelam do Terço do Mestre de Campo D. Urbano de Ahumada Dom Fernando Mascarenhas Por quanto se consegue a jornada de Restauração da Capitania de Pernambuco, e das mais do norte de que o inimigo esta apoderado, e convir ao serviço de SM que o Capitam mor dos Indios D. Antonio Fellipe Camarão marche para a dita campanha da dita cidade da Bahia **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 14, Doc. 1648**. [05/10/1656] Snõr O L.[do] Affonso Ferreira Fialho, clerigo do habito de Sam / Pedro fes petição a VMg.[de] neste Conçelho, em que dis, que do / tempo em que seruio a VMg.[de] no Estado do Brazil, se lhe fica- / rão deuendo muita parte de seus soldos vençidos, que não / podia cobrar em todo, nem em parte, sem ordem, E pro- / uisão de VMg.[de] E porque suas neçessidades são as mayo- / res, que se podem considerar em seu Estado. Pede / a VMg.[de] lhe faça merçe mandar passar Prouisão para / na Bahia lhe ser pago, o que constar, que aly se lhe ficou / deuendo. Com a petição referida presentou o dito Affonso Fer- / reira duas Certidões de Gonçallo Pinto de Freitas Escri- / uão da fazenda da Cidade do Saluador Bahia de Todos / os Sanctos, E de P.[o] de Moura Escriuão dos Contos della, / porque consta ficarem se lhe deuendo trezentos, treze mil / noueçentos, e çincoenta e dous rs, de seus soldos vençidos / em Pernambuco, e na Bahia, no lugar de Capellão mor / de terços de Infanteria, desde primeiro de Agosto de 636 / até 18 de Fev.[ro] de 641, de que não ouue pagamento naquel- / le Estado, plas notorias neçessidades delle, com declaração, / que hauendo em qualquer parte, que fosse, se mandassem / por verbas nos liuros donde as ditas Certidões se passa- / rão, que estão nos Contos da dita Cidade do Saluador. E dandose vista ao Procurador da Fazenda de VMg.[de] / respondeo, que esta diuidida em antiga, e quasi toda contra- / hida antes da feliçe restituição de VMg.[de], E que nas que / erão desta qualidade tinha VMg.[de] ordenado, que senão / pagassem, sem preçeder consulta, e ordem espeçial. E que / nesta forma se podia diffirir ao dito Affosnso Ferreira / para que se lhe pagasse no Brazil, hauendo de que, ou / toda a diuida, ou parte della, como VMg.[de] fosse seruido. Ao Conçelho Pareçe que VMg.[de] deue ser seruido / de mandar, que esta diuida se pague no Brazil, o mais / em breue, que possa ser, por ser antiga, e pertençer a hum Sacerdote pobre, e benemerito, lembrando / a VMg.[de], que neste Conçelho não ha ordem algũa + Para as diuidas contrahidas no tempo de Castella, se / não pagarem, como aponta o	Hábito de São Pedro	Capelão do Terço do Mestre de Campo D. Urbano de Ahumada	

	Procurador da Faz.ª . Em Lx.ª a 5 de Outr.º de 656 Salvador correa de sa j benauides Joseph pinto perejra Fr.co de Vasconcellos da Cunha Christouão de And.e Freyre Na Margem: Como parecer A 16 d'Outubro / de 1656 [rúbrica] [Fl.2] 5. de Outr.º 656 Brazil Do Cons.º Ultramarino O L.do Af.º Ferreira Fialhp pede se lhe mandẽ / pagar 313U952 rs do tempo que seruio de Capel / lão mor no Brazil RR f. 680			
183 **SALAS**, Fr. Francisco	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx 15. Doc. 1776. Fl.5.** 02/09/1660 O Pe. Fr. Francisco Salas Relligiozo da ordem de Sam Fran.co foi prouido / no [cargo de Capellão] mor do Terço do Mestre de Campo Joam de Araujo por patente / [do dito gouernador] de uinte E oito de Nouembro de Seiscentos sicoenta E oito / em lugar do L.do Manuel Roiz saSerdote do habito de Sam Pedro de quem / uagou por se lhe hauer dado baixa por culpas q contra elle se formarão.	O.F.M.		
184 **CARDIM**, Pe. Fernão (1549 – 1625)	FONTE 1; Vol. 8; p.133: Nasceu em ca. 1549 em Viana do Alentejo, entrou para a Companhia em 1566, embarcou para o Brasil em 1583, como secretário do Visitador Cristóvão de Gouveia e ficou no Brasil após a volta do Visitador. Foi Reitor dos Colégios da Bahia e do Rio de Janeiro. Em 1598 foi a Roma como Procurador, e na viagem de volta, em 1601, foi aprisionado por corsários ingleses; voltou ao Brasil em 1604, após ter sido libertado. Era Reitor do Colégio da Bahia em 1624, no momento da invasão dos holandeses. O Livro II (*Informação da missão do Padre Cristóvão de Gouveia às partes do Brasil, ano de 83*) desta coleção de manuscritos anteriormente publicados consiste de duas longas cartas narrando as experiências de um missionário jesuíta durante uma jornada através das Capitanias da Bahia, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, 1583-90. "A Informação da Província do Brasil para nosso Padre" (1585), embora incluída entre as cartas e informações de Anchieta, está hoje fora de dúvida que não foi redigida pelo canarino, mas segundo todas as probabilidades, pelo Pe. Fernão Cardim. As obras principais de Cardim e que se situam positivamente no primeiro plano entre as crônicas quinhentistas suscetíveis de servir à história da colonização, são os tratados sobre *Do Clima e a Terra do Brasil, Do Princípio e Origem dos Índios do Brasil e de seus costumes, adoração e ceremoniais* (c. 1584) e a *Narrativa Epistolar de uma viagem e missão jesuítica*. Os dois primeiros saíram em inglês, publicado em Londres no ano de 1625, com o título -- ***A Treatise of Brasil written by a Portugall which had long lived there*** na coleção Purchas his Pilgrimes, v. IV, London 1625, p. 1289-1320. Em 1881 e 1885 respectivamente foram editados os dois escritos, no Rio de Janeiro, no idioma original e de acordo com o texto manuscrito encontrado na Biblioteca de Évora. A ***Narrativa Epistolar*** imprimiu-se pela primeira vez em 1847, na Imprensa Nacional de Lisboa, tendo sido republicada total ou parcialmente, por mais de uma ocasião, durante o século passado. Em 1925 saíram em um único volume os três principais escritos de Fernão Cardim, precedidos de um estudo da autoria de Rodolfo Garcia, e com o título -- ***Tratados da Terra e Gente do Brasil***. Introd. e notas de Batista Caetano, Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia; editores J. Leite & Cia. Rio de Janeiro, 1925, 434 p. 2ª edição. São Paulo, Editora Nacional, 1939. 379 p. (Brasiliana, v. 168). Escreveu ainda *Anotações para a ânua da Prov. do Brasil de 1606* e *Ânua da Província do Brasil de 1605 e 1606* .	S.J	Vice-Provincial em 1624-1625 e reitor do Colégio Máximo da Bahia	 Fac-Símile do autógrafo publicado na folha de rosto da 1. ed do Tratado da Terra e Gente do Brasil

	Chegando ao Brasil em 1583 e redigindo seus tratados depois dessa data e antes de 1601, Cardim encontrou os índios já em grande parte domesticados e os colonos bem assentes na terra. Excetuada a Narrativa Epistolar, que contém observações pessoais, os outros fundam-se em grande parte nas informações deixadas por outros observadores. Averiguaram-se, com efeito, entre seus escritos e os de Anchieta, por exemplo, coincidências que não devem ser puramente fortuitas. Seja como for, o depoimento de Fernão Cardim é fonte indispensável para quem tente reconstituir o que foi nossa vida colonial nos últimos decênios da época quinhentista. Graças à Narrativa Epistolar sabemos, entre outras coisas, quantos engenhos funcionavam nos vários centros da colônia; qual a sua produção em arrobas de açúcar; quantos os habitantes brancos, índios e negros, quais os mantimentos de que se sustentavam, as roupas de que se vestiam, os jogos e divertimentos em que se entretinham. É bem conhecida sua página sobre o viver da gente de Pernambuco, onde Cardim encontrou mais vaidade do que em Lisboa. Faleceu na Aldeia do Espírito Santo na Bahia, quando a resistência local oranizava a guerra brasílica contra os invasores holandeses. FONTE 17; p; [1607]: Da missão, e jornada, que por ordem do governador Diogo Botelho fizeram dois padres da companhia a mesma serra de Boapaba, e como deferia aos rogos dos religiosos. Não só zelou o governador a conversão dos gentios, que já estavam de paz na Paraíba, e pediam doutrina, como dissemos, mas também dos que ainda estavam na cegueira de sua infidelidade, e assim logo depois que veio para a Bahia pediu ao padre provincial da companhia **Fernão Cardim** mandasse dois padres a pregar-lhes à serra da Boapaba, onde o capitão Pero Coelho de Souza andava, porque com isso se escusariam as guerras, que lhes faziam, e o custo delas, e se conseguiria o fim, que se pretendia, que era sua paz, e amizade, para se poderem povoar as terras, o que provincial logo fez, enviando os padres **Francisco Pinto**, varão verdadeiramente religioso, e de muita oração, e trato familiar com Deus, entendendo nos costumes, e línguas do Brasil, e **Luiz Figueira**, adornado de letras, e de dons da natureza, e de graça. Estes se partiram de Pernambuco o ano de mil seiscentos e sete, no mês de janeiro, com alguns gentios das suas doutrinas, ferramenta, e vestidos com que os ajudou o governador para darem aos bárbaros. Começaram seu caminho por mar, e prosseguiram ao longo da costa 120 léguas para o norte até o rio de Jagaribe, onde desembarcaram: daí caminharam por terra, e com muito trabalho outras tantas léguas, até os montes de Ibiapana, que será outras tantas aquém do Maranhão, perto dos bárbaros, que buscavam, mas acharam o passo impedido de outros mais bárbaros e cruéis do gentio Tapuia, aos quais tentearam os padres pelos índios seus companheiros com dádivas, para que quisessem sua amizade, e os deixassem passar adiante, porém não quiseram, mas antes mataram os embaixadores, reservando somente um moço de 18 anos, que os guiasse aonde estavam os padres, como o fez, e seguindo-os muito número deles, saindo o padre Francisco Pereira da sua tenda, onde estava rezando, a ver o que era, por mais que com palavras cheias de amor, e benevolência os quis quietar, e os seus poucos índios com as flechas pretendiam defendê-los, eles com a fúria com que vinham mataram o mais valente, com que os mais não puderam resistir-lhe, nem defender o padre, que lhe não dessem com um pau roliço tais e tantos golpes na cabeça, que lha quebraram, e o deixaram. morto, o mesmo quiseram fazer ao padre Luiz Figueira, que não estava longe do companheiro, mas um moço da sua companhia sentindo o ruído dos bárbaros o avisou, dizendo em língua portuguesa: «Padre, Padre, guarda a vida,» e o padre se meteu à pressa nos bosques, onde guardado da Divina Providência o não puderam achar, por mais que o buscaram, e se foram contentes com os despojos, que acharam dos ornamentos, que os padres levavam para dizer missa, e alguns outros vestidos, e ferramentas para darem, com o que teve lugar o padre Luiz Figueira de recolher seus poucos companheiros, espalhados com medo da morte, e de chegar ao lugar daquele ditoso sacrifício, onde acharam o corpo estendido, a cabeça			

	quebrada, e desfigurado o rosto, cheio de sangue e lodo (...)			
185 **VILHENA**, Pe. Francisco	FONTE 20; p. 164: “Nos fins de Janeiro de 1641 tomou porto na Bahia **o P. Francisco de Vilhena**, religioso da companhia de Jesus, que de Lisboa saira em uma embarcação ligeira, com carta d’El rei para o marquez de Monte Alvão, Viso-Rei do Estado, e ordens secretas para toda a contingencia. Era o marquez feitura de Castella, e teve-se receio de que podesse com elle mais a gratidão que o nascimento. Entregou as cartas na mão do marquez com odevido segredo; com portuguez alvoroço leo este a nova, beijou a firma, e deitou de si toda a duvida; deteve consigo o padre, mandou chamar ao Dom Abbade de São Bento, ao Prior do Carmo, guardião de São Francisco, e ao reitor da Companhia; da nobreza os principaes; da milicia os maiores cabos, e os vereadores da camara. Fechados todos em um salão do Paço leo a carta; mandou que falasse o padre Vilhena.” Em 1641, veio ao Recife o padre Francisco de Vilhena, que depois de se entrevistar com o Conde de Nassau, apresentando-se como enviado de Dom João IV, solicitou autorização para resgatar toda a prata, enterrada pertencente ao Colégio dos Jesuítas de Olinda, a Matias de Albuquerque e ao donatário de Duarte de Albuquerque Coelho, que, quando da chegada dos holandeses em 1630, fora escondida em lugar secreto. O jesuíta recebeu de João Maurício autorização para o transporte de todos os bens guardados para Portugal, porém, ao chegar na ilha da Madeira, resolveu mudar de embarcação, trocando sua caravela por "uma nau de Levante que estava de partida para Lisboa”. Frei Manuel Calado nos conta o triste fim daquela empresa: “permitiu Deus que a nau fosse tomada pelos turcos e levada a Argel, aonde o padre acabou a vida em miserável cativeiro, e a caravela chegou à Lisboa com próspero tempo e a salvamento”. FONTE 109: [06.05.1641]: 6 de maio Durante o dia, o vento estando em direção Norte, chegou no ancoradouro o navio “De Gouden Ster” (A Estrela de Ouro). As pessoas que tinham sido mandadas da Bahia foram o Padre Francisco de Vilhena, que foi mandado recentemente pelo novo Rei de Portugal para o Brasil, e um Tenente-Coronel, que se chama Pedro Correa da Gama, e as cartas que eles trouxeram dos três Governadores eram datadas do dia 23 de abril. FONTE 109: [08.05.1641]: 8 de maio Na reunião foi concedida uma audiência ao Padre Francisco de Vilhena, representante dos três Governadores da Bahia, e ele fez sua proposição conforme a missiva, que ele exibiu em nome destes Governadores a sua Excelência, datada do dia 23 de abril passado. FONTE 109: [25.05.1641]: 25 de maio Durante todo o dia se deliberou sobre assuntos importantes, assim como a liberação da frota e suas instruções, a resposta relacionada a proposição do representante Padre Francisco de Vilhena, em nome dos Governadores da Bahia, e a preparação de nossa missiva destinada ao Conselho do Senhores XIX. De todos os lados se fez todo o possível para se conseguir, que a frota ficasse pronta e que em seguida os navios, ancorados a baixo do "Rodeland" (Terra vermelha), partir imediatamente a pátria FONTE 109: [22.06.1641]: 22 de junho Hoje de manha se despediram os Padres representantes de Bahia e o refém Martin Ferreira e sua comitiva e eles se dirigiram ao ancoradouro para o navio “Holandia” que tinha recebido ordens de levá-los à Bahia. Assim como nós lhe recebemos com toda cortesia e lhe tratamos durante sua estadia, também lhes honramos quando partiram com salves de canhões das fortes e navios. Aqui ficou o Tenente-Coronel Pedro Correa da Gama, que estava particularmente encarregado de fazer a retirada das tropas do inimigo destas conquistas e que expressava o desejo de executar esta tarefa antes de sua partida para a satisfação de sua	S.J		

	Excelência e seus superiores. **AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 275**. [30.05. Anterior a 1638] **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 8. Doc. 992** [15.09.1642]. **Auto que mandou fazer o Governador Antonio Teles da Silva**. [Fls. 2v e 3] Informação do escriuão da Faz.ª [...]antes dos auizos Re / feridos derão quarenta mil rs, dos mil cruzados que / os Gouernadores deste Estado por Regim.to podem despen = / der cada Anno de m.ce ao P.e Fran.co de Vilhena , e a seu / Companh.o tinhão dado a cada hum quarenta mil rs / por Ordem de Sua Mag.de Segundo minha lembrança / destas tres partidas forão no tez.ro geral Gaspar / Sinel no prinçipio de seu governo.			
186 **STAFFORD**, Pe. Inácio Lee (ou Estaforte ou Monforte)	FONTE 1; T. IX; p.147-148: Nascido em 1599, é na Espanha (Villagarcia) que se torna, pelos anos de 1619, soldado da milícia de Santo Inácio — o seu homônimo — professando solenemente em 1636, já então tem o nome em duas obras. O trabalho sobre Matemática é dedicado a nobreza de Lisboa. De 1638 são os Teoremas Matemáticos como as várias e inacabadas Obras Matemáticas, redigidas em castelhano. No ano seguinte uma História de fôlego exaltando a memorável missão “e a gloriosa muerte dei Padre Marcello Francisco Mastrilli” é dedicada a António Teles da Silva. Também pregador de méritos, fecharia os olhos no ano de 1642, no mesmo dia em que, duzentos e desseseis anos rodados, Maria Imaculada aparecia em Lourdes a Bernadette Soubirous. RODRIGUES, Francisco, (S.J). HCJAP; T. 3, Vol. 1 p. 190-191: Não era menos afamado o inglês Inácio Stafford sucessor de Borri na cadeira do Colégio de Santo Antão, onde por nove anos deu lições magistrais de Matemática, particularmente à nobreza de Portugal. António Ribeiro dos Santos o apelidara grande Mestre e, como a tal "presta tributo de louvor e reconhecimento," Compôs em língua castelhana e publicou em 1664 num pequeno volume os Elementos Matemáticos dedicados à nobreza lusitana na Real Academia Matemática do colégio de Santo Antão da Companhia de Jesus. O Cosmógrafo-mor António Matiz Carneiro descobriu nos "Elementos" muita erudição e doutrina, e Ribeiro dos Santos os considera breves, claros e metódicos, e de utilidade grande pela falta que havia de livros desta faculdade em Portugal. Escreveu mais outras obras de Matemática e Astronomia que não foram acabadas nem viram a luz da imprensa. Nelas podemos ver bons tratados das paralaxes, dos problemas astronómicos, geográficos e hidrográficos, da milícia e da arquitetura militar. **Obs 1: Sua obra encontra-se no n. 240 da Coleção Pombalina da Biblioteca Nacional de Lisboa sob título de *Varias Obras Mathematicas compuestas por el P. Ignacio Stafford mestre de mathematica en el Colegio de S. Anton de la Compañia de Jesus, y no acavadas por causa de la muerte del dicho Padre. Lisboa, año 1638*. Ms. in-fol. De 642 pag., com desenhos e índice; Boa letra da época.** **Obs 2: No ano de 2007 a William Reese Company – Americana (New Haven, CT, U.S.A.) vendeu uma cópia manuscrita da**: COSMOGRAPHÍA DOCTA & ARQAM[EN]TE DITADA. POR O PADRE MESTRE IGNACIO STAFORD LENTE DE MATHEMATÍCA NO COLLEGIO DE S. ANTA[ÑA]Õ. DA COMPANHIA DE IESUS. ESCRITA POR FR[ANCIS]CO DE NELO [manuscript title]. Preço: US$ 13500.00 Descrição do Manuscrito: [Lisbon], 1632. [197] manuscript leaves in Portuguese including elaborately decorated titlpage and sixty-two in-text diagrams plus four	S.J	Professor da Cadeira de Matemática do Colégio de Santo Antão de Lisboa/ Engenheiro e Confessor do Vice-rei Marquês de Montalvão	 Possível Reprodução da Assinatura do Padre Stafford impresso na obra Elementos Mathematicos de 1634

	inserted slips (two with figures, two with tables). Text written in two, possibly three, hands. Small quarto. Contemporary limp vellum, lacking ties. Contemporary ink inscription on spine, 2 x 2 1/2 inch piece of paper with contemporary inscription pasted to front board, red-dyed edges. A few worm holes in top portion of some pages (affecting some letters), two leaves of tables remounted at an early date (with some browning from glue), otherwise remarkably clean and fresh internally. A scribal copy with a few textual anomolies, such as errors in catchwords. In very good condition. A finely- produced illustrated scientific manuscript in Portuguese consisting of transcripts by Francisco De Nelo of lectures by the English-born Jesuit Ignacio Stafford on cosmographic and navigational principles delivered at the Jesuit College of St. Antony in Lisbon. The text is divided into several sections including cosmography, hydrography, practical navigation (with numerous tables), and geographic principles. The text discusses all of these topics but the most extensive portion of the manuscript is that devoted to navigation and hydrography, with particular attention to water in all its forms and motions, the winds and their movements, natural rhumbs, and various aspects of map making. Illustrated with sixty technical diagrams, the volume also includes drawings of the zodiac and an image of the globe. The handsome titlepage, drawn in the manner of engraved titlepages found in printed books from the Iberian peninsula in this time period, consists of an elaborate architectural border of an arch with an armillary sphere at the top supported by two globes at the base. The entire image is surrounded by a finely-drawn border of geometric motifs. Stafford was born in the English Midlands, studied at the English College at Vallodolid, and joined the Society of Jesus in 1618. Sent to Lisbon, he served as confessor to the English community there and taught mathematics for eight years at St. Antony's College. He also briefly travelled to Brazil where he served as confessor to the Viceroy, the Marquis of Monte Albano. His ELEMENTOS MATHEMATICOS, an abridged translation of the first six books of Euclid's ELEMENTS, was published in Lisbon in 1634. Five years later, his HISTORIA DE LA CELESTIAL VOCACION.DEL PADRE, MARCELO FRANCO MASTRILI was published in Lisbon. An account of a Jesuit priest whose life was saved by the miraculous intervention of St. Francis Xavier and who then embarked on a mission to Japan where he was martyred in October 1637, the work appeared in French and Italian translations in 1640 and 1642 respectively. The Jesuits were established in Portugal in the 1540s and rapidly increased in numbers and influence. By the end of the sixteenth century, the order had extended its influence over various aspects of education at all levels, particularly the highest. The interest of many Jesuits in mathematics and the mathematical sciences in Italy, Spain, and Portugal is commonly acknowledged (Feingold, ed., JESUIT SCIENCE AND THE REPUBLIC OF LETTERS) as are Portuguese achievements in all aspects of navigation in the fifteenth through seventeenth centuries (Schäffer, PORTUGUESE EXPLORATION TO THE WEST AND THE FORMATION OF BRAZIL, 1450-1800, pp. 5 - 12). The present illustrated manuscript attests to the accomplishments in navigation science, and its teaching by Jesuits, in Portugal in the mid-17th century. RECORDS OF THE ENGLISH PROVINCE OF THE SOCIETY OF JESUS, VII/2, p.728 (Stafford). **Obs 3: Existe um tratado sobre a fortificação da cidade do Salvador atribuída ao Marquês de Montalvão. Não pode ser afirmado se o tratado foi escrito por Stafford ou por Montalvão, mas decerto Stafford no cargo de Confessor do Marquês e Engenheiro responsável pelas obras durante aquele governo (1640-1641) participou da elbaoração desta proposta de fortificação:** ***Sobre a conveniência de se fortificar a cidade da Bahia capital do Brazil*** § 1. Senhor. Na America tem Vossa Magestade o estado do Brazil, que começa no Rio das Amazonas debaixo da linha, e acaba no Rio da Prata, em 31 gráos para a parte do sul, com mais de mil leguas de costa. Navega-se com monções, que nos seis mezes de inverno (que começa em Abril) são de ventos sues, e nos seis mezes de verão			

(que começa em Outubro) são de ventos nordestes.

A cabeça e principal cidade do Brazil é a Bahia de Todos os Santos, que Vossa Magestade manda fortificar pela planta de João Coutinho, a qual parece, que por nenhum modo se deve principiar como principia nas linhas que acercam, com a despeza dos 12.000 cruzados a ellas consignados cada anno, porque primeiro se ha de acudir ao reparo do maior perigo, com attenção aos fins e emprezas em que os príncipes e estados hão de empregar as armadas, que hão de ficar ociozas na paz, que todos pretendem e dezejam, em que a pressa que necessariamente ha de ser repentina, não ha de dar lugar á preparação; e assim parece deve ser a primeira occupação dispor a sua fortificação no mais precizo pela forma seguinte.

§ 2. Não é forte esta cidade por sua natureza, porque os muitos montes que a cercam,são padrastos de todas suas fortificações, por cuja cauza se necessita primeiramente de se fazer logo um forte real de torrão na eminência, que chamam do Barbalho; porque, si o inimigo a, occupar (o que pode fazer sem rezistencia) fica logo condemnado o forte de Santo-Antonio, dominada a tiro de canhão e de trabuco toda a cidade e a caza da polvora, e senhoreados os caminhos reaes, por onde se conduzem os gados e mantimentos para a cidade. De outro forte de torrão se necessita no Itapuan, para que o inimigo a não occupe ; porque impede e senhorea os pastos, em que se vem refazer e descançar os mais dos gados que vem do sertão, emquanto senão gastam; e porque não domine a marinha d'este sitio, que confina com a do forte de Santo-Antonio.

A barra tem trez leguas de largo, por onde o inimigo pode entrar e estar sem impedimento. Póde-se-lhe difficultar fazendo-se uma fortaleza nas Paraúnas, fronteira & de Santo-Antonio, com que cruzam ambas a barra com sua artilharia, impossibilitam a facilidade da entrada e defendem a ilha de Itaparica, onde o inimigo pode estar ancorado, senhorear-se d'ella, e sustentar o sitio á cidade.

Entra esta barra com varios braços 14 e mais leguas pela terra dentro, por onde tem muitas ilhas e grandes praias de costa firme, que é quazi impossível estarem todas fortificadas e defendidas de poder o inimigo desembarcar n'ellas, roubar e destruir os engenhos e fazendas, que quazi todos estão situados por ellas, sem terem mais abrigo os moradores que fugirem para as matas.

§ 3. Deve-se remediar, fazendo-se logo em cada freguezia d'estes moradores, villas e aldeias com camaras e conselhos, que tratem da administração da justiça e bem commun com lotação de gente auxiliar, e companhias de cavallos, que ha muitos que os querem sem soldos, e já ha duas de 50 cavallos cada uma; porque com esta dispozição proporcionada ao numero da gente e fertilidade do terreno, tem justiça com que se decida suas cauzas, e castiguem e evitem os delictos, que a falta d'ella lhes facilita e occaziona, cresce com ella a gente e cultura, dízimos, contratos e terças reaes, e se crearão muitos officios de novo, que se podem vender, e se fortificarão e socorrerão uns aos outros, de sorte que se possam defender, e não obrará tão livremente o inimigo (como já o fez por falta d'esta dispozição, quando invadio a Bahia).

§ 4. É cercada a cidade de diques, que quazi toda a rodeam pela parte da terra; estes estão alguns quazi vazios e com as incluzas arruinadas. Convém muito remediarem-se logo; porque saindo o inimigo nas praias do Rio Vermelho, pode secar algum, e ficam todas as linhas das eminências que cercam a cidade expostas por varias partes ao arbitrio do assalto; e por qualquer parte que as entre o inimigo se fará senhor da caza da pólvora, e quazi sem remédio a cidade para deixar de ser rendida.

As linhas é um cordão de torrão de trinxeiras altas com seus angulos e fossos, que cinge a cidade até á fronteira da marinha com 1.500 braças de circuito; estão desbaratadas com abertas de caminhos; mas com fácil emenda, a que logo se deve acudir; porque tudo o mais a muralha, que excede, é de pedra e cal.

A marinha,em quanto a que é fronteira á cidade, está povoada e occupada de cazas e trapixes, com menos conveniente dispozição, por não deixarem as abertas necessarias para desembarque e abrigo das embarcações; porém os mesmos trapixes servem de fortalezas, porque se podem prezidiar, e jogar artilharia.

Tudo o mais é uma praia aberta, exposta a facil desembarque e assaltos do

inimigo, com que pôde entrar, saquear e destruir a cidade, quando d'ella se não senhorêe.

§ 5. Este perigo se deve logo atalhar com se entrinxeirar a marinha com seus parapeitos e guaritas, que tomem todo o vão das pontas, com que as linhas n'ella vão a acabar, com que fica a cidade fexada por mar e terra, segura de assaltos com fortaleza para suportar o sitio que lhe puzer, e com conduções de aguas para os moradores, e aguadas das frotas, de que se necessita. Pode-se conseguir esta fortificação, consignando-se-lhe os 12.000 cruzados que estão consignados, e se gastam nas linhas, reparadas ellas como fica dito, e vendendo-se os sítios das marinhas, que ha quem os compre, e a camara os pede para os vender, e os talhos dos açougues das freguezias do recôncavo, que também pede a camara para os arrendar, que hão de ser de importancia.

Pela mesma marinha e interior tem a cidade, em espaço de quazi trez legoas, 12 fortes, não grandes, mas defensaveis; os mais d'elles estão sem os reparos, e prevenções necessarias, a que se deve acudir, e principalmente com toda a brevidade se deve reedificar de pedra e cal a parte arruinada da fortaleza de São Pedro; as plataformas da fortaleza do Morro; as obras exteriores e reparos dos fortes desmantelados; recolher toda a artilharia, que na ponta de Itaparica e barras de Paraguassú, Sergipe do Conde, Paranamerim e Matuim ficou das plataformas que n'ellas houve.

Para estas despezas tem Vossa Magestade na Bahia as rendas dos muitos e rendozos contratos, que n'ella ha, e o muito que d'ellas se está devendo a Vossa. Magestade, que a meu parecer importa mais de 300.000 cruzados, que si tudo se arrendar, cobrar e distribuir com confidencia e sem divertimento, ajuizam todos poder-se acudir a tudo, e ajudar-se o reino com alguns navios para a armada. O que os peritos em fazer esta conta poderão averiguar com certeza.

§ 6. Por sitio não poderá facilmente ser tomada esta cidade sem extraordinário poder pela importancia e risco das armadas, e successivos socorros de que necessitam, distancia e contingencias do bom sucesso, e o quazi impossivel de a conservar o inimigo, em cazo que a tome, sem voluntaria subjeição dos habitadores, a qual n'elles não póde haver, pelo summo zêlo e lealdade com que amam e servem a Vossa Magestade, e o têem servido, e a esta coroa com importantes dispendios, estrago de suas vidas e fazendas e de seus antepassados, como testimunham suas proezas nas guerras das conquistas, e seus liberaes donativos com que concorreram para as d'este reino com Castella; e só os poderá necessitar verem-se não só opprimidos de algum extraordinario poder, mas juntamente de saberem, que este reino os não póde socorrer por não ter armadas para isso; porque só postos n'esta ultima desesperação, e os grandes partidos que lhes póde fazer o inimigo, se poderão a ella render, até se poderem melhorar, como succedeo em Pernambuco.

§ 7. Todos os perigos e damnos premeditados não recuperam ao inimigo os estragos e dispendios, nem podem fazer perder as conquistas , tendo Vossa Magestade armada com que os socorra, porque hão de soffrer todos os apertos de maior mizeria e crueldade até conseguirem sua restauração com o socorro da armada; como com ella conseguiram já a restauração do Brazil dos Olandezes, que, si ella não fora, se não restaurara.

O ter Vossa Magestade uma armada prompta, a maior que possa ser, não só é necessario e precizo para socorrer e conservar as conquistas, mas tambem pela reputação do reino, que é o melhor patrimonio, e a maior razão de estado, com que os principes estabelecem o maior respeito, temor e conveniencia para sua defeza, e allianças dos principes nas ligas que fizerem, por que sem poder não ha prestimo para offender, nem defender, que é só o a que se attende.

Porém sabendo-se pelas nações estrangeiras, que Vossa Magestade tem prezidiado as fronteiras, e prevenido munições e gente, e assentadas consignações em cortes para a sustentar, e tem juntamente armada poderoza, com que defender o mar e o cornmercio; o temor, ou conveniencia facilitará os potentados, e estados para conciliarem com Vossa Magestade amizades e allianças.

§ 8. A segunda razão é: porque a armada é precizamente necessária para

defender as frotas, que são de tanta importancia como as conquistas; porque si o inimigo tomar estas (o que lhe é mais facil do que ir conquistar o Brazil, por não necessitar de tanto poder exposto a tanto risco e contingencia) na primeira frota que o inimigo toma, ou derrotasse atenua o commercio, e rendimento das alfandegas, assim do reino como do Brazi; e na segunda se põem em grandissimo aperto o reino e todas as conquistas que perdem n'ellas seus cabedaes, senhoreando o inimigo os mares, e os nossos portos sem ter quem lhe impida, e com tanta mais animosidade, quanto menos forem os navios que tivermos.

Por estas razões está assentado pelos melhores estadistas e melhores homens de guerra, que para Portugal se sustentar, e suas conquistas e commercio, só o póde conseguir fazendo-se senhor do mar. Foram d'este parecer o Duque de Alva, o Marquez de Santa Cruz, o velho, o Marquez de Montalvão, o Marquez de Marialva, e todos os de bom conselho de Portugal e de Castella quando el rei D. Filippe Prudente veio a este reino.

§ 9. A duvida com que se difficulta poder ter Vossa Magestade armada, e as praças fortificadas e prezidiadas, é dizer-se, que não ha rendas bastantes para isso.

Consultado o Marquez de Montalvão sobre esta. objecção, a convencêo, com que a contribuição de dois milhões, que estava assentada n'aquelle tempo era bastante para os gastos dos prezidios e exercito, e sustentar uma poderoza armada, e lhe fez a conta, e respondeo na forma seguinte:

Pondo entre Douro e Minho l.500 homens pagos, que custarão a sustentar cada anno..... 90.000 cruzados
Na Beira outros tantos..... 90.000 »
Em Traz-os-Montes outros tantos..... 90.000 »
No Algarve outros tantos..... 90.000 »
Alemtejo 10.000 homens..... 600.000 »
Com a cavallaria. ..... 400.000 »
Para munições e fundição de artilharia. 200.000. »

1.560.000 cruzados

E d'esta cavallaria se tiram 150 cavallos para cada uma das quatro fronteiras.

§ 10. E por esta maneira sobejam dos dois milhões 440.000 cruzados, dos quaes se poderão applicar os 80.000 cruzados com as terças do reino, para fortificar as fronteiras, e dos 360.000 cruzados que restam, se poderão tirar 200.000 cruzados que poderá valer o real de agua do reino, ou a decima dos juros, tenças, ordenados, que poderão valer o mesmo para a armada, e ficarão ainda para extraordinarios 160.000 cruzados.

Fica então a armada com o seguinte:

O consulado, que ainda hoje rende
menos, valerá..... 90.000 cruzados
A consignação do sal, que depois de
desempenhada, valerá..... 120.000 »
O real de agua do reino, ou em falta
delle as decimas dos juros, tença
se ordenados..... 200.000 »

410.000 cruzados

Pode-se-lhe applicar mais o sobejo que
houver no rendimento das ilhas,
que ponho por orçamento..... 20.000 cruzados
Os veleiros de Serpa e Moura..... 10.000 »
Os sobejos das sizas de Aveiro, Porto
e Viana..... 20.000 »

O que render o páo-brazil, que ponho
por orçamento ..... 20.000 »

Importam..... 480.000 cruzados

Importam os effeitos, que se podem applicar á armada, estando o sal livre, 480.000 cruzados, com os quaes podemos não só sustentar a armada, como a do anno passado, mas crescêl-a, como é necessario que seja, e como o pedem as razões referidas, muito dignas de se ponderarem com attenção, pois involvem a reputação de Vossa Magestade, a conservação das allianças, a recuperação das conquistas, a defensão da barra, o augmento do commercio, os damnos do inimigo, e a conservação do reino.

Até aqui o Marquez de Montalvão.

AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 9 Doc. 1053. [07.05.1644].

Sñor
Temsse por informação neste Conselho, Que quando os / olandezes fortificarão a Cidade da Bahia, demais da / fortificação de muralhas que fezerão, a cercarão toda pella / parte da terra com hũ Dique de agoa, Com que ficou a Ci / dade muito fortificada e segura por aquella parte, E / assy se conseruou desde o tempo dos olandezes, tegora; E / que tratando o Marques de Montalvão da fortificação da / praça, e de hua que achou começada por fora do Dique / achandosse Com hũ Padre da Companhia, por nome **Esta / forte** [sic, por **Stafford**] , que levou por engenheiro, com outro que hia para / a Coroa de Castella, do Rio da Pratta, que levou em sua / comp.ª, e Com officiaes, e com o tenente de mestre de cam / po Pinhr.º que tão bem he engenhr.º; e corria Com as for / tificações desta praça, e com Joane mendez de V.eos [sic, por João Mendes de Vasconcelos], E / Com tres mestres de campo da Coroa de Castella que entendião / bastantem.te as fortificações; mandou o Marquez fazer / **junta** para saber Como Caminharia nas fortificações q' / achou principiadas; E todos uniformemente Rezolue / rão que se fortificasse a cidade reformando as fortifi / cações dos olandezes, e acrescentando-lhe tres Baluartes / grandes, q' ficarão feitos nas portas de são Bento, E outros na porta do Carmo, e outras sobre o Dique; que / esta obra deixou o Marquez feita; E pareçeo q' conuinha / aprefeiçoalla antes de se passar as que se fazião alem do / Dique, que herão tão largas, e tão distantes da praça / q' havião mister mais de dez mil homẽs p.ª se deffender, / E o q' mais conuinha hera fortificar a Cidade, e Com / seruar o Dique.
[verso]
Agora ha differentes avizos, que não som.te se continuou / a fortificação da Cidade, mas que se esgotou o Dique, / Com preteixto de que faria dãno a saude de poucos mo- / radores que estão mais vizinhos a elle; E por pareçer / a este Conselho hũa couza muito indigna de se fazer / em tempo que mais neçeçitamos de toda a fortificação / e segurança daquella praça; Pareceo dar conta a V. Mg.de, para que seja servido mandar escrever a / Antonio Telles, Va acabando a fortificação da Cidade, e ponha o Dique no Estado em que estaua, e o melhore sem / do possivel. Lx.ª 1 7 de Mayo 1644.
Io Marquez de Montalvão Jorge de Castilho Jorge de Albuquerque João Delgado fig.º

Na margem: Como parece com declaração q' se escreua / ao g.dor q' tendo enconuẽnientes este mo / do de fortificação q' não seguio; auise / delles com os fundam.tos q' pera isso tiuer / Alcântara 13 de Mayo de 1644 [Rúbrica]
[verso]
Do Cons.º Ultramarino
Sobre a fortificação da cidade da Bahia
RR fl. 77.

[**Anexo 1**]

Podesse lembrar a s. M.de q' he comũ nos capitãis E / g.dores Ultramarinos com zello de seu seruiço; E por seus / Resp.tos particulares buscarẽ E aluitrarẽ, Emprezas, E ocaziões / de nouas despezas da faz.da Real; acomulando a de seus uas / çalos, sem a consideração q' nisto se deue ter, de hũa E / outra couza.

2.º Podeselhe mais lembrar q' os m.res do estado do brazil / cõ a baixa dos acuq.res estão em tão mizerauel estado, q' m.tos / snõrs de engenho deixão de fazer acuq.res por ser maior a desp.a / do que, o que deles Rezulta; E que por esta Rezão, como por / has suas custas de p.as E faz.das, fazerem em descurso de m.tos Anos / grandes seruiços a s. M.de Em nouas conquistas, Armada E / defenção daquelas cap.tas não conuẽ carregalos de nouos / dr.tos E trebutos (tendo doaçõis E foral: q' deles os izentão) / pois pelos não poderẽ sofrer, os da cap.ta de pernãobuqo se / queixão, pedindo se lhes faça Justiça, no agrauo q' se lhes faz (de força, E sem os ouuir) no lançam.to de dous Reales de / auaria em cada caixa, q' naquele estado se Carregar, aplicados / p.a as fortificações das cap.tas dele, E particularm.te p.a a da baja Prim.ro.

3.º Podesse mais lembrar ao dito snõr que p.a se aiudar dos m.res / da cap.ta baja p.a as fortificações dela comforme as traças / do engenhr.º mor (que nelas não hé, o menos entereçado, E que menos se aproueita) tomado oCazião cõ a de lhes / fazer de sospender a execução da dita auaria, o podera / fazer, E não ser de menos imporançia, q' a da mesma auaria / Ordenãdo ao g.dor lhes peça, cõ modos beneuolos E afaueis / Ajudas de matiriais p.a as fortificaçõis destrebuindo lhes de man.ra / q' lhe serão faceis, que como os m.res são m.tos serão as ajudas / abundantes p.a as fabricas das ditas fortificaçõis; q' consistẽ / Em pedra, cal E madr.as, por que deste modo se fizerão alguãs naquele estado (gastandosse só da faz.da Real, cõ os ofici = / ais que nelas trabalhauão) o que farão de milhor uon=/ tade, q' pagar a dita auaria, cõ suas barcas, Carros E escrauos / uendo que hé p.a defenção de sua terra E faz.da.

[verso]

4.º Mais se pode lembrar a s. M.de, que na ordem que da p.a se / fazer esta fortificação. Manda se faça das Rendas das im= / posiçõis, E noua auaria da dita çidade, E das mas cap.tas / ficando das ditas Rendas a cada cap.ta o neçes.º p.a sua forti= / ficação, E por que o que montaua na dita auaria (de 40 U / caixas que se podem carregarẽsse naquele estado) serão 8 U# dos qoais auendosse de deixar a p.te que a cada cap.ta caibe / de repartição p.a sua fortificação E obras publicas, he m.to menor / do q' hão de montar, as aiudas dos m.ors das ditas cap.tas.

5.º Podesse lembrar mais ao dito s.or, que pelo emcontro q' os m.res / do brazil fazem na auaria q' se lhe manda pagar, E q' / comuẽ sem embargo do referido executarẽ; sera maior / importançia, E mais sofriuel, negar a baixa q' os mercado = / res pedem nesse Reino se lhes faça nos dr.tos que pagão nas / Alfg.das dos acuq.res que despachão, pelo grande abatim.to a que / uierão daquele preço, por que os dr.tos se puzerão ão / altos na pauta q' agora corre.

6.º Podesee mais lembrar a s. M.de q' se este neg.º correra pelo C.º / de sua faz.a; se trataua de man.ra que ou se não puzera este / dr.to da auaria, por acharẽ o das aiudas dos m.ors por mais cõ= / uiniente, Ou apontarião outros meios, menos carre / gados, E mais p.a os ditos m.ors os abracarem, E quando / p. algũs outros Resp.tos o dauaria conuiesse mais, o retor= / narião E disporião por modo, q' se não estranhasse / nẽ emcontrasse, por serẽ estas matr.as mais de conselhr.os / expremetados, q' de soldados, E capitais mal aconselhados.

6.º Podesse mais Aduirtir E lembrar ao dito sñor q' suposto seja / conuniente, p.a a defença da çidade E porto da baja E dos na= / uios q' a ele uão, fazersse o forte nouo, Emole na praja / E mais fortificação em çima na dita çidade, por ficar çendo / padrasto do dito forte Emole; Prim.ro que se comesse a dita / obra, a deue s. M.de mandar orcar, do que podera fazer de despeza, p.a Comforme a isso lhe mandar conçinar (sic, por consignar) E aplicar / de sua faz.da de mais do Rendim.to da imposição a contia q' lhe Pareçer /

[Fl. 2]

	8.º Mais se pode lembrar a s. M.de que conuẽ não correr cõ a des = / peza desta obra, o g.dor, se não o p.dor Mor da faz.a; E na sua / auz.a o p.dor dalfg.da, auendo nela a ordem que se tem cõ a / mais faz.da do dito sñor, Em L.o de Re.ta E despeza, separado / da Geral. E que aja hũ apontador E feitor de m.ta concien = / çia E confiança, Emcarregando só ao g.dor fazer correr / a dita obra, porque sendo nessa forma, se atalhão m.tas despezas fantasticas, que pode auer, a que se não atreue= / rão os outros m.nros nẽ o g.dor a eles lhes concintira.			
187 **COELHO**, Pe. Domingos	FONTE 1; Vol. 8, p. 164: Nasceu em ca. 1564, em Évora, entrou para a Companhia em 1578 e embarcou para o Brasil em 1587. Ordenou-se em 1592 e logo assumiu a cátedra de Teologia. Em 1624 foi aprisionado pelos holandeses; libertado 2 anos depois, partiu para Roma e retornou ao Brasil. Faleceu na Bahia em 1639. Escreveu a *Ânua da Província do Brasil de 1612*. FONTE 45; p. 172: [15.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618, auxiliando o Visitador D. Marcos Teixeira nas deunciações. FONTE 17; p. : [28.05.1624]: Entre estes navios tomados foi logo dos primeiros um o dos padres da companhia, em que costumam visitar os colégios e casas, que tem por esta costa, e nesta ocasião vinha ao Rio de Janeiro o padre Domingos Coelho, seu provincial, que ia já acabando, e o padre Antônio de Mattos, que lhe havia de suceder, e outros padres e irmãos da companhia, que por todos eram 10. Vinham também quatro religiosos de S. Bento, e eu, e meu companheiro da ordem do nosso padre S. Francisco: amanhecemos aos 28 de maio da dita era de 1624 na ponta do morro de S. Paulo, que é por onde se entra na primeira boca da Bahia, onde vimos duas lanchas, e uma nau, que se vieram a nós, e brevemente ferraram do navio por vir desarmado, e se senhorearam dele (...) FONTE 117: Fl. 80 Em Carta de Smg.de de 17 de nou.ro de 1627 Remetesse uos hũa petição do P.e Domingos Coelho Prouincial / da Companhia de jhs da Prouincia do Brazil, que pede lhe / mande dar hua Esmola p.a poder satisfazer o que elle E os / mais Relligiosos que refere Estão deuendo, per Resp.to de seu / Catiu.ro Em olanda, E de outros gastos que fizerão Em se / uir della. E para se tornarẽ a Embarcar p.a o brazil orde- / nareis que ella se ueja na meza da Cons.cia E ordens q faça cons.ta / do que lhe parecer que me Enuiareis. Christouão Soares. NM: Prouincial da comp.a / do Brazil FONTE 118: Fl.7 e 7v [10.02.1628] Outra petição de Pe Domingos Coelho “ a quem não há lugar de defferir”	S.J	Provincial da Companhia de Jesus no Brasil em 1624	
188 **FERNANDES**, Pe. Manuel	Sucedeu Cardim no oficio de reitor em 1625 e começou a governar a província por essa razão. FONTE 84; p. 68-70: [22.06.1642] 3ª Certidão Certefico eu o P.e Manoel Frz. Da Companhia de Jesus Provincial desta provincia do Brazil que vindo sitiar esta Bahya na era de 638 o Conde de Nazao, esteve esta praça muto arriscada, e perigoza, por o Conde de Banholo Mestre de Campo della iulgar, E dizer que a defensão era impossível por ser grande o poder do Inimigo, e o nosso pouco, E de gente menos disciplinada que a sua, pello que toda a Cidade estava confuza, E falta de animo; E parece que cauzou, E deu a todos João Alvrez dáfonseca, o qual naquelle anno era Vreador mais velho, e iuntando os da Camara com grande brio, E resolução, fez tanger o sino da mesma Camara, com que se aiuntou o povo, E animando aos moradores q’ promptam.te se unirão na defensão da praça de sua Mag.de se offerecerão todos a defender a terra, E a morrer na batalha; E o dito João Alvrez dáfonseca com os mais officiaes da camara forão requerer ao Conde de Banholo, que defendesse a cidade de Sua Mg.de; porque todos estavão prestes pera não so o	S.J		

	acompanhar, mas pera pelleiar ate dar as vidas defendendo a cidade; como todos fizerão; o que se deve ao animo do dito João Alvrz d'Afonseca, que foi a occasião de tam nobre, E generozo acordo, E com sua fazenda aiudou muito: e aos dito Conde de Banholo fez pmeter cantidade de dinh.ro pêra os soldados se animarem , como socedeu, e per me achar então prezente nesta cidade, E ver algũas destas coizas, e saber outras de certo, passei esta por mim assinada, E sellada com o sello ordinario de meu oficcio, a qual iuro in Verbo sacerdotis neste Coll.o da Bahya a 22 de Junho de 642. Manoel Frz. FONTE 62; Fl. 1: [11.04.1646] ***Sumário de testemunhas tiradas por ordem do Santo Ofício*** Aos 11.04.1646, eu o padre Manoel Fernandes, da Companhia de Jesus neste colégio da Bahia, da mesma companhia, nomeei ao padre Sebastião Teixeira, religioso da mesma companhia, por escrivão desta diligência que se segue, a qual me cometeram os senhores inquisidores da cidade de Lisboa, Luís Álvares da Rocha, Pedro de Castilho e Belchior Dias Preto, como abaixo se dirá, e lhe dei juramento dos Santos Evangelhos, no livro dos quais pôs sua mão, e prometeu sob cargo dele de fazer e dizer verdade e guardar segredo. E eu Sebastião Teixeira, escrivão constituído pelo dito reverendo padre, o escrevi, e assinamos ambos. Digo eu o padre Manoel Fernandes, da Companhia de Jesus, que em 04.04 do presente ano, se mandou um maço dos senhores inquisidores acima nomeados, com sobrescrito, para o padre Francisco Carneiro, da Companhia de Jesus, provincial desta província, da mesma companhia, ausente ao padre Manoel Fernandes, seu antecessor, dentro do qual achei uma carta dos mesmos senhores inquisidores, missiva e assinada por eles, e outra carta de instrução, assinada também pelos mesmos senhores. E por o reverendo padre provincial estar ausente e haver de tardar em tornar a esta Bahia alguns 4 ou 5 meses, me pareceu que tinha obrigação aceitar esta comissão, como a aceitei. Digo mais, que por vigor da dita comissão a mim feita na forma sobredita, mandei vir diante de mim os que abaixo se nomearão, e com eles executei o que na carta de instrução se me comete, e ordenam que faça, a qual carta de instrução irá acostada a estes autos. FONTE 62; Fl. 102: [20.08.1646] Senhores Inquisidores Em abril passado deste presente ano de 1646, recebi duas vias da comissão que Vv. Ss. Mandaram ao nosso reverendo padre provincial Francisco Carneiro, e em sua ausência a Manoel Fernandes, seu antecessor, que sou eu, indignus, por estar ausente o reverendo padre provincial nas partes do sul, mais de duzentas léguas desta Bahia, e não poder vir a ela, senão neste julho passado, como veio, aceitei a comissão por ser tanto do serviço de Deus, e de obediência ao mandado do Santo Ofício, e me pus logo com a pressa que pude a execução dela, a 2a via recebi nos primeiros, e a primeira nos últimos do mesmo abril, e cuidando eu que durassem pouco mais de um mês, durou mais de três, e neste agosto acabou. Fiz tudo o que pude para que esta diligência se fizesse perfeitamente, e mui judicial, com tudo não deixa de levar seus erros, que suprimos pelo modo que mais jurídico nos pareceu ao padre escrivão, e a mim; e Vv. Ss. supram, e levem em conta os que advertimos, digo, e os que por ventura não advertimos, e algum excesso, se houve, na dilação, que não foi possível outra coisa, tendo eu obrigação também de acudir a outras coisas da religião, e do serviço de Deus. Dei-lhe fim por me parecer assim conveniente, ainda que ficassem algumas testemunhas referidas por tirar, que na verdade entendemos pelo modo com que foram referidas não diriam coisa de momento; além de que tivemos notícia que algumas pessoas de pouco porte e desalmadas descobriam o segredo dizendo o que tinham jurado, coisa mui prejudicial, e que			

	devíamos atalhar. Assim que quem houver de fazer semelhante negócio, há de ter poder coactivo, e o que neste agora vai de bem se pode atribuir, e agradecer ao nosso governador Antônio Teles da Silva, o qual depois de referido testemunhar, e debaixo de juramento, me fez vir por um oficial seu da milícia, todos os que eu chamava, porque ainda que muitos vieram a meu recado simples, outros se foram escusando, e não queriam vir, e sua s. senhoria mandou a todos, e a cada um, que viesse falar comigo, o que fez com mui grande zelo, como mui grande cristão que é, e também como familiar que é do Santo Ofício. Ao padre escrivão Sebastião Teixeira devo também a muita caridade com que me ajudou, e fez tudo perfeitamente. Com essa vai uma folha de papel com algumas advertências necessárias para conhecimento das testemunhas, e da verdade de tudo feitas, e escritas de sua letra pelo padre escrivão, as quais me remeto. Vai também a carta de comissão, são três folhas de papel em um maço pequeno, e outro maço de fora, comprido, e folha, que é o sumário das testemunhas. E porque não há mais, guarde Deus as pessoas de Vv. Ss. Bahia, 20.08.1646. Manoel Fernandes.			
189 **MATOS**, Pe. Antonio de (1561-1645)	FONTE 1, Vol. 8; p. 357-358: Antônio de Matos (1561-1645) Nasceu em 1561 em Santarém e entrou na Companhia em 1577, quando era estudante no Colégio de Santo Antão em Lisboa. Embarcou para o Brasil em 1598 e foi professor de Teologia Moral no Colégio da Bahia. Foi Reitor dos Colégios de Pernambuco, Rio e Bahia, e Provincial. Preso pelos holandeses, quando do assalto a Salvador em 1624, voltou ao Brasil em 1628 com o mesmo cargo de Provincial. Escreveu textos durante o cativeiro na Holanda, mas infelizmente nunca localizados. Dos seus vários escritos, Ânuas e cartas, é a "*Informação do Colégio do Rio de Janeiro* (1619)" (FONTE 1, Vol. VI p. 563-568) que o inclui entre os cronistas jesuíticos. É trabalho curto, mas muito informativo, dando as várias ocupações dos religiosos da Companhia na Província do Brasil. Não se limita a descrever o que faziam "*nas cidades, vilas e povoações povoadas de moradores portugueses*", mas também "*nas aldeias dos índios Brazis, e nas missoens, a que a seus tempos somos mandados ao sertão e outras terras mui remotas em demanda do gentio, que venha viver nas aldeãs, que estão à sombra dos Portugueses*". E assim narra resumidamente as missões e aldeias no Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, no Espírito Santo, em Santos, todas subordinadas ao Colégio Jesuítico da cidade do Rio, que possuía 53 religiosos. É ainda autor da bela e extensa narrativa *"De Prima Collegii Fluminis Januari Institutione et quib'deinceps additamentis, excreverit"*, ainda inédita, escrita entre 1619 e 1621. O Padre António de Matos foi homem de reputação exemplar e faleceu no Colégio do Rio, a 25 de outubro de 1645. FONTE 16; p.322: [02.06.1617]: Reitor do Colégio do Rio de Janeiro em 1617. FONTE 82; p. 172, 173 e 174: [06.08.1631] *Treslado do pedido* Dis o **padre loão de mendonssa** da comp.ª de iezus que o **p.ᵉ prouincial Antonio de mattos** yndo p.ra a bahia o deixou nomeado com o p.ᵉ fram.co de morais A instancia de VS.ª p.ra ir a raição dos pattos E rio grande A deser indios p.ª As aldeias desta capetania o que não podem fazer sem VS.ª lhes mandar dar as couzas neseçarias p.ra a ditta Jornada como são farramenttas Resguates mantimenttos p.ra suas peçoas E índios Cristãos que os hão de acompanhar e p.ar os que nouamente deserem E outras meudezas pelo que P. A vs.ª lhe mande dar os dittos Resguattes E mantimentos E embarcação Em que possão yr p.ra que Ele e o ditto seu companheiro Estão prestes p.ra se embarcarem Aduertindo A vs.a que se pação As monçõis E que he neseçario Auer neste negocio Breuidade E.R.m - Despacho - Declarem os reuerendos p.es As couzas q hão mister p.ra esta mição Rio de janeiro primeiro de agostto De mil e seis senttos E trinta e hum Martim de Saa — Reposta dos R.os padres — Os resguates e mantimentos q auemos mister E se não escuzão são quinhenttos Alqueires de fr.a De guerra p.ra ida e uolta dous milheiros de anzois sorteados trezentas	S.J		

peças de fouses E ninhos de resgates quinhenttos pentes quinhentas faqas de resgate E quinhentas tezouras sem uaras de pano de algodão hũ caldeirão E hua canastra p.ra ornamento hũa arroba de fr.a de trigo p.ra ostias vintte varas de lona p.ra hũ toldo coatro botigos dazeite dous arrates de sera Em rolos seis achas e machados calsados Coatro foises calçadas, p.ra seruisso Dos padres Coatro fisgas E coatro Arpois coatro Eichois sorteados coatro Escoporos coatro berrumas Duas serras E hũa braçal quinhentos pregos De bordar coatro ferrages de lemes p.ra as canoas coando vierem de uolta isto he o menos q se pode dar p.a Esta yornada E que eles supp.tes pedem

Supliqua do capitão mor E g.or

Sua magestade Manda p. seu aluara deser indios Do sertão p.ra segurança desta costa como parese Ditos Aluaras E capitolo de sua carta p. que Emcomenda o bom tratemento dos ditos Indios tão neseçarios p.ra o seruisso do dito s.or Maiormente no tempo prez.te Em que a esperiençia nos mostra quão neseçarios são os ditos indios pois sem eles se não pode acoDir as fortefiquaçois E a demfenção da terra pelo que requeiro Ao prouedor Do faz.a A quem sera Esta Aprezentada

Mande dar Aos reurendos p.es As couzas que se contem Em sua petição E fazer Esta despeza p. conta de sua Real faz.a Rio de ian.ro o p.ro de agostto mil E seis senttos E trinta E hũ Annos Martim de saa

Reposta do prouedor

Vistas as prouizois E cartas luntas de sua magestade se paçe mandado p.a que o almox.e E tez.ro da faz.o De sua magestade Entregue Ao **reuerendo p.e Ioão De mendonça** nomeado p.ra Esta mição As couzas conteudas Em seu rol Rio de ian.r° p.ro de agostto De mil E seis sentos E trinta e hũ annos. Costa.

Sua mag.de me ordena p. hum aluara seu Mande deser gentio do sertão E p. outra me ordena Va Eu peçoalmente traizelo E coando me Emcarregou E mandou O escreuesse na superintendencia Da guera desta Costa Do Sul tão bem me ordena na dita prouizão Em rezão do cargo mande Deser genttio p.ra goarda E demfenção desta Costa E os setuem nos Lugares que me pareser p.ra o que me ordena peça Ao prouinçial da comp.a de iezus me De Religiozos p.ra os irem deser como costa do mesmo aluara de prezente visto os muitos inimigos que frequentão Esta costa Estarem setuados na uila de pernãobuqo os muitos Auizos de sua mag.e Em que me manda tenha os indios proçios E prestes E comigo como costa De sua carta comçiderando A neseçidade prezente q' tenho deles E os poucos que tenho p.ra acudir As partes neçeçarias E setualos Em alguns postos que convem p.ra a goarda e demfenção desta costa querendo acudir A isto detremino p. minha p.te mandar buscar hũs principais com çua gente p. seus parentes que me pedem os mande buscar iuntamente me pareceo Com Vinha ao serviço de deos e de sua Magestade pedir a vs. p.e pois ora Esta prez.te me de Religiozos p.ra que tão bem p. outra p.te vão abalar e trazer os que puder Vs. p.e seia servido p. servisso de deos e de sua mag.e fazerme Esta m A quem deos g.de Sidade do rio de jan.ro vinte e noue de iunho de seis senttos e trinta e hum Martim de saa —

Reposta do p.e prouincial

Como o negocio q Vs.a aponta he de tanta Importancia E de tanto servisso delrrey nosso s.or pois se trata de acresentar soldados quais são Os indios q Repartidos p. suas Instancias Aiudem A defender a terra e tão bem do servisso da deuina magestade pois he tirar almas das treuoas da imfilidade e trazelos p.a a igreia não poso deixar Dacudir Ao aseno de VS.a E tenho deputado dous padres p.ra se partirem em demanda de gentio p.ra os ditos Efeitos os quais confio que VS.a aIudara com os sobreçidios neçeçarios p.a sua iornada E tão bem com as prouizõis E papeis neçeçarios com q posão Rezestir E defenderse Asi E os indios que Deos lhe deparar De sertanistas que Enfestão o sertão

	Empedem semelhantes vindas Do gentio neçeçarios ao bem comum, goarde Deos a vs.ª p.ra se ocupar como fas Em semelhantes Emprezas vinte e noue de junho de seis sentos E trinta E hum — Do Colegio — **Antonio de Matos** — treslandose Aqui os alvaras e capitolos das cartas de sua magestade Iuntas De que o capitão mor e g.or desta Capetania fas menção aos proprios se lhe tornem Rio ian.ro tres de agosto de seis senttos E trinta E hum anno, Costa —			
190 **CARNEIRO**, Pe. Francisco (c. 1580 – 1652)	FONTE 1; Vol. 8; p.143: Nasceu em ca. 1580 em Resende (Lamego). Aos 11 anos veio para o Brasil, e era estudante do Colégio da Bahia quando entrou para a Companhia, em 1596. Aprendeu a língua brasílica e trabalhou nas aldeias, atuando na defesa da liberdade dos índios. Foi Reitor do Colégio do Rio de Janeiro por 10 anos, e Provincial. Faleceu na Bahia, em 1652. Escreveu a *Relação da missão aos Carijós, de 1628*. FONTE 45; p. 155: [14.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618, auxiliando o Visitador D. Marcos Teixeira nas deunciações. FONTE 16; p.314: [17.11.1624]: Reitor do Colégio do Rio de Janeiro. FONTE 82; p 32-33 e 35-36: [04.11.1628] Anno do naçimento De noso s.or Jezu xp.° de mil e seis sentos e vinte E outo Anos aos vinte E sete dias do mes De setembro da dita Era nesta cidade De san Sebastião Dorrio de ian.ro nas pouzadas Do provedor Da faz.ª De sua magestade Heronimo de souza De vascomselos p~ ele me foi dado hum precatório Do Capitão E governador Martim de saa E duas cartas de sua magestade Dizendolhe forão aprezentadas p~ p.te Do dito martim de saa p.ª em virtude delas se dar Mantimento Aos indios que novamente deserão dos pattos com os reverendos padres da comp.ª de iezus p~ ordem E com mição Do dito capitão E governador E per mandado De sua mag.de na forma das ditas cartas Mandandome lhe autuasse tudo E fizese comcluzo Em vertude Da provizão o autoey E tal como Ao diente se cegue E eu fram.co da costa escrivão da faz.» o escrevy Martim de saa fidalgo da caza De sua mag.e e Capitão mor E governador desta cidade de san çabastião Dorrio de ian.ro Superyntendente Das materias De guerra adeministrador Dos indios desta Costa E repartição Do sul ett.ª faço saber ao s.or provedor E contador Da faz.ª de sua mag.e Ieronimo De souza De vascomselos q' o reverendo **p.e fram.co Carn.ro** da companhia De iezus trouxe Do sertão p~ minha ordem E por vertude de hüa provizão que tenho do dito s.or paçante De Coatrosentas almas p.ª virem Ao conhecimento da santa fe E açistise nesta Capetania p.ra aiuda da demfenção dela E por que sua mag.e Asi Em as provisõis que sobre Esta matr.ª me tem pagado como ora Ultimamen.te Em outra me recomenda aiude e favoreça os Ditos indios Asi pelo benafiçio Esperitual Como p~ a boa aiuda de demfenção q' com elles acresse Asi a esta Capetania Como a todo o estado Do brazil pelo q' notefico A VM da p.te de sua mag.e E da minha pesso mande ordenar o sostentto p.ª Estes yndios p~ Espaço de seis mezes Em coanto eles não tem Mantimenttos no que VM fará Digo E os E vão laverando (síc) Dandolhe a farramentta neseçaria E comviniente p.ª poderem coltivar E lavar seus Mantimentos no que VM fará grande servisso a Deos E a sua mag.e E eu de minha parte o agardeserey p~ coanto comvem fazerse Esta despeza Asi ao servisso De sua mag.e Como ao bem comum Desta Capetania Alem de que o dito s.or Assy mo Emcomenda p~ suas provizõis que temos obrigação De comprir Dada nesta cidade De san çabastião Dorrio de ianeiro Aos vinte dias Do mês de setembro De mil, e seis senttos E vinte E outo annos p~ mim Açinada E selada com o selo De minhas armas, Martim de sá . — Pitição do Almox.e baltazar l.tão O almoxarife baltazar leitão q A ele lhe he neseçario o treslado Do alvará E carta de sua magestade q' oferresse, P A VM lho mande dar Em modo q faça fe e RM, ficandolhe o proprio outra ves Em seu poder. Despacho do pvedor	S.J		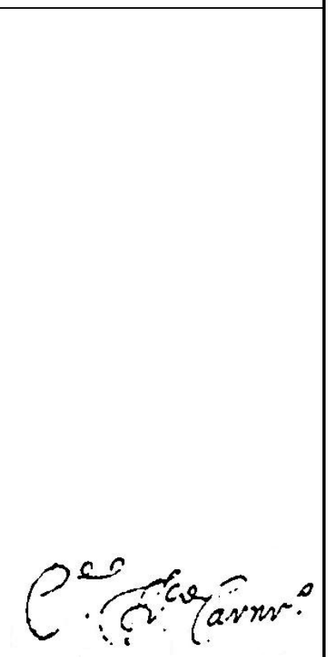 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 1, Doc. 154. ?/03/1637

Como pede Costa

Petição do almox.e

O almoxarife Baltazar leitão q a ele lhe he neçeçario o treslado da Carta de sua mag.e que oferece p~ A VM lhe mande Dar Em modo que faça fe R m ficandolhe o proprio outra ves Em seu poder Como pede. Costa.

Capitão da capetania Dorrio de ianr.° Eu elrrey vos Emvio muito saudar p~ coanto Como sabeis Estas costas Andão ymfistadas Dos inimigos Rebeldes De olanda com diçinio de se frimarem En terra ao que Convem prevenir Com todo Cudado E vegilancia En todas As partes E o Comseguirse ysto depende muito de conservar Em amizade E fedelidade os índios me pareseo Emcomendarvos p~ esta com o faço q' Com todo Cudado precareis que se lhes faça bom tratamento E favor En tudo o que se ofereser E ouver lugar p.a que Com ysso, esteião obrigados E despostos a me servirem Nas ocaziois que se ofereserem fielmente Como sou ynformado o fizerão os da bahia da treição na ocazião proxima que se ofereceseo De yrem ali os ditos Inemigos E com isto se vos Emvia hũa Relação da vitoria q se houver na mina pelos moradores Do castelo de ção xorie E soldados prettos Da quela povoação que sendo tão poucos E os enemïgos tantos E tão bem armados forão vencidos deles pela Resolução e valor com que os cometerão P.a que a fasais publiquar nesse destritto Ee seentada pelos yndios Escrita Em Lisboa De f r.o de mil e seis Sentos E vinte E outto. **Dom afonço Arrsebispo De Lisboa**, o qual treslado De Carta Eu luis de fíg.do Escrivão da faz.a nesta cidade De çam çabastião fis tresladar Da propria A que me reportto E o corry E Comsertey E vay na verdade sem couza q' duvida faça Rio de ian.ro quinze dias do mes De novembro de mil E seis senttos E trintta Em fe do que me açiney. luis de fig.do, Comsertado p~ mim luis de figueredo, e Comigo tabalião yorge de souza.
E autuado o dito precatorio E Cartas fis tudo Comcluzo ao provedor da faz.a Eu fram.co da Costa o escrevy.

Setridão (sic) do **p.e fr.co Carn.ro**

O P.e Fram.co Carn.ro da comp.a de iezus certifico q' A gente que deçidos pattos paçarão detrezenttas E sasenta peçoas E destes puderão ser Ate outenta Cazais pouco mais ou menos E por verdade paçey esta por mim feita E açinada oie coattro De novembro de seis senttos E vinte E outo **fr.co Carn.ro**.
Aos quoatro dias do mês de novembro de seis sentos E vinte E outto fis Estes papeis comcluzos ao provedor da faz.a com a sertidão yuntta do Reverendo padre fram.co Carn.ro E eu fram.co da costa o escrevy.

AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 10. Doc. 1241.[25.10.1646].
Ascento que se tomou Emmeza da faz.a sobre / se estinguir o vinho de Mel E Agua ardente

FONTE 7; Vol. 2, p. 321: [25.10.1646] Publicação do original do Assento acima

Obs. 1 Participou, junto com o Provincial Pe. Francisco Carneiro (S.J), Fr. Bernardo de Braga (O.S.B) e Fr. Paulo do Espírito Santo (O.S.B) do assento que proibiu a fabricação e comércio do vinho de mel e aguardente em 25 de outubro de 1646, com vistas a não prehudicar a arrecadação sobre o vinho para sustento da infantaria.

AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 10 Doc. 1224. [09.11.1646]. Testemunha contra os excessos de Antonio Teles da Silva na Bahia em 1643.

	FONTE 63; Fl .8: [07.12.1645] Fazemos saber ao reverendo padre Francisco Carneiro, provincial da Companhia de Jesus, no Estado do Brasil, que nesta mesa há informação que na cidade da Bahia de Todos os Santos, do dito Estado do Brasil, há grande escândalo e presunção contra algumas pessoas da dita cidade, em razão de matérias tocantes ao Santo Ofício, assim de coisas de judaísmo, como de feitiçarias, e do pecado nefando (...) FONTE 16; p.303: [23.04.1648]: Encontrava-se no Rio de Janeiro.			
191 **MOURA**, Pe. Pedro		S.J		
192 **PIRES**, Pe. Belchior	FONTE 45; p. 117: [12.09.1618]: Afirmou que saiam de Flandres 5000 Bíblias em língua Castelhana.	S.J		
193 **GONÇALVES**, Pe. Francisco (1597 – 1660)	FONTE 1; Vol. 8; p.274: Nasceu em 1597 na Ilha de São Miguel, nos Açores, entrou na Companhia no Rio de janeiro em 1613 e fez a profissão solene em 1636, na Bahia. Foi Procurador em Roma, Provincial do Brasil e Visitador do Maranhão. Combateu os holandeses na invasão da Bahia em 1638. Atuou nas missões do Maranhão e Pará, e na sua entrada no Rio Negro em 1658 subiu até onde ainda não tinham chegado outros portugueses. Faleceu no Camutá em 1660. Escreveu a *Relação da Província do Brasil de 1647*.	S.J		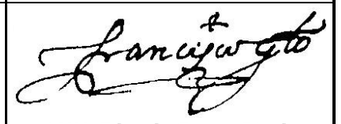 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 3, Doc. 381. 15/06/1645
194 **SEQUEIRA**, Pe. Baltasar (1688 – 1663)	FONTE 1; Vol. 9; p.120: Nasceu em 1588 na Bahia e entrou na Companhia em 1603. Foi professor de Humanidades, Reitor do Colégio da Bahia e Provincial. Faleceu na Bahia em 1663. Escreveu a *Ânua da Província do Brasil de 1659 a 1660*. FONTE 45; p. 181: [16.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618, auxiliando o Visitador D. Marcos Teixeira nas deunciações. FONTE 62; Fl. 15v - 16: [30.04.1646] 19a testemunha – Baltazar de Siqueira Aos 30.04.1646, veio perante mim o reverendo padre Baltazar de Siqueira, professo dos quatro votos da Companhia de Jesus, e reitor que foi deste colégio da Bahia, de idade de 57 anos, e depois de se lhe dar juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeu dizer verdade e guardar segredo, foi perguntado primeiro em geral se sabia ou suspeitava o para quê fora chamado, e se o persuadiu alguém a que testemunhando em negócios tocantes ao Santo Ofício, dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado. Respondeu que nem soubera, nem suspeitara o para quê era chamado, nem alguém o persuadira a que testemunhando em negócios do Santo Ofício dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado. Depois foi perguntado mais, se sabia alguma pessoa, ou pessoas, que dissessem ou fizessem alguma coisa, ou coisas, cujo conhecimento pertença ao Santo Ofício. Respondeu que haverá 6 anos, pouco mais ou menos, que vindo em um barco para esta cidade, em companhia de Manoel Vaz de Gusmão (mas não lhe lembra a que propósito) por estas palavras, ou quase outras que fazem este sentido. Padre, tomar uma [Fl. 16] moça criada em casa de seu pai e sua mãe, sem saber nada, dar-lhe tratos para confessar que há de fazer se não confessar o que tem feito, e não tem feito, e declarou ele testemunha que a prática era sobre o Tribunal da Santa Inquisição, de que não colheu mais que parecer-lhe que aludia a uma irmã sua donzela que pouco tempo havia era queimada pelo Santo Ofício, conforme as novas que então corriam de fresco. E foi perguntado mais em particular pelos casos que os senhores inquisidores apontam na carta de instrução, respondeu que Manoel Lopes, cirurgião desta cidade, lhe dissera, haverá alguns meses, que um homem mudara de certa opinião, tendo para si a contrária, que por nenhuma maneira antigamente queria admitir, e que ele Manoel Lopes suspeitava que mudara a tal opinião porque uma mulher por nome Ana Clara (conforme	S.J		

	sua lembrança), com quem o dito homem andara, lho devia de dizer pelo alcançar assim por algum feitiço que fizesse. Declarou ele testemunha acerca de Manoel Vaz de Gusmão, que quando disse o acima escrito estava em seu perfeito juízo. Disse mais acerca do pecado nefando, que ouvira dizer a várias pessoas, assim religiosas como seculares, que o padre Amador Antunes de Carvalho, capelão-mor do exército desta Bahia, tinha fama de tratar com moços, entendendo ao que mostravam do pecado nefando. E sendo perguntado pelo referimento que nele faz Antônio Lopes Esteves, de um moço que dissera fazendo o padre doutrina que cá fora tinham uma doutrina, e lá em casa lhe ensinavam outra. Respondeu que não se lembra de tal, e que tem por impossível não fazer reflexão em coisa tão notável, quando se dissesse, se lhe parece que ouvira falar nisso no colégio, mas que não sabe se falavam daqui se de Portugal, nem lhe lembra a quem o ouviu. Disse mais ele testemunha, que ouviu dizer ao irmão de Antônio Vaz, da Companhia de Jesus, mestre que é da segunda neste colégio da Bahia, que nesta quaresma passada de 1646, por razão de ir alguma gente na segunda quinta-feira da dita quaresma a buscar o Cristo com a cruz às costas, que se trás aquela noite do mosteiro do Carmo para a Sé desta cidade, donde a sexta-feira seguinte sai a procissão dos passos, em que vai a dita imagem, lhe dissera uma pessoa que ouvira perguntar a um homem que entre outros estava em uma roda, onde ia aquela gente? e que outro da mesma roda, que segundo lhe parece disse era da nação, respondera vão buscar o abalizado, e que ele testemunha lhe dissera que avisasse ao moço que o fosse dizer ao senhor bispo. E al não disse, e do costume disse nada. Declaro que a entrelinha acima diz – nada – E sendo-lhe lido este seu testemunho, e por ele ouvido e entendido, disse que estava escrito na verdade. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 10 Doc. 1224.** 09.11.1646. Reitor do Colégio e testemunha contra os excessos de Antonio Teles da Silva na Bahia em 1643. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 16 Doc. 1808. Fl. 11** 13.10.1660 Por outro Mandado do Mesmo g.or com vista do mesmo / Prou.or mor de 13 de 8br.o de 660 despendeo o dito Thez.or / g.l - 50 U - q pagou ao Padre B.ar de siq.ra da comp.a / de Jesus e Seu prouinçial do dito Colegio que se lhe / deuião de seu ordenado q' sua Mag.de lhe manda dar / pella Vizita q fez nesta prouincia, e se lhe não hauião / lançado na folha como se eu do dito mandado ------ 50U			
195 **DIAS**, Pe. Mateus		S.J		
196 **COSTA**, Pe. Joseph da	**AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 275**. 30 /05/ [anterior a 1638] **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 11 Doc. 1374. P**articipou da junta que deliberou a suspensão da vintena em 17 de outubro de 1650. FONTE 7; Vol. 3, p. 97: [17.10.1650] Original do documento acima.	S.J		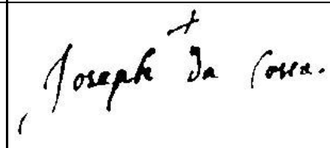 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 3, Doc. 381. 15/06/1645
197 **TEIXEIRA**, Pe. Sebastião	FONTE 62; Fl. 1: [11.04.1646] Nomeado pelo Pe. Manoel Fernandes escrivão da Inquirição de 1646. FONTE 62; Fl. 92v: [17.07.1646] : Por quanto o **padre Sebastião Teixeira**, escrivão que foi até agora desta comissão tem impedimento, e é forçado da província e obediência que o obriga a começar a ler o curso de artes nestes estudos da Bahia, ocupação com que não pode continuar e acudir ao ofício de escrivão, nomeei eu o padre Manoel Fernandes, da Companhia de Jesus, em seu lugar ao **padre Felipe Franco**, sacerdote da mesma Companhia, por escrivão desta diligência, que os inquisidores da cidade de Lisboa [?] me cometeram.	S.J		
198 **ASSUNÇÃO**, Fr.	FONTE 15; Fls. 68v/73v/74v: Frei Basílio da Assunção. Sub-Prior em 1658; vigário em 1659.	O.C	Sub-Prior em 1658; Vigário do	

Basílio da	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 16 Doc. 1808. Fl. 11v** 01/04/1661 Por outro Mandado do mesmo g.or com vista do mesmo Prou.or / mor do Primr.o de abril de 661 despendeo o dito Thez.or / g.l - 52U480 – rs que pagou ao P.e fr bazilio dasunção / Vig.ro do Conuento de n. s. do Carmo de sergipe de gado q / derão dos Seus Currais p.a a infantaria q andaua na / Campanha de pernambuco como se ve do dito Mandado ------ 52U480		Convento do Carmo em 1659.	
199 **PERZIANO**, Pe. D. Fabio de Pizo	FONTE 58: Fls 168-168v FONTE 58: Fls 254-254v **AHU, Pernambuco Cx. 4, Doc. 293**. 09/08/1638 Certfiquamo nos todos os cappitãis abaixo asinados da / Guerra de Pernambuquo em como dom fabio seruia / o cargo de cappelão mor & administrador da gente daquella / Guerra Comendo o soldo de Administrador Pella Croa (sic) / de Portugal & jnda ioe em dia o he E por ser esta a uer / dade o Juramos aos s.tos euangelhos ser asi lx.a 9 de / Agosto de 638 Miguel sanches De santiago Diogo delhohar Rodrigo fez.a Luis de auelar Souto João Botelho de Souza B.ar Lostao da silueyra Manoel Ribr.o botelho Ruy Pyo Verga de Carualho Bernardo botelho de todos os terços daquella guerra he amenistrador (sic) dom fabio / napolitano e o ficaua exerçendo no aRaial de pernambuco M.el dias de andrada	Hábito de São Pedro	Capelão mor e Administrador Geral do Exército de Pernambuco e do Hospital	
200 **MIRANDA**, Fr. Luis	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 16 Doc. 1808. Fl. 4v** Por outro Mandado do mesmo g.or de 20 de junho de 659 Com vista / do mesmo Prou.or mor da faz.a R.l despendeo o dito Thez.or g.l / quatrosentos mil rs que Mandou pagar ao P.e mde fr. Luis / de miranda, como pr.dor de Ines dos anjos Veu.a An.to fr / picoutos, em virtude de hũa prouizam de sua Mag.de de 19 de / Mayo de 1653 – porq foi seruido Mandar pagar ao dito An.to fr / picoutos Seis mil cruzados em q nesta cid.e foi aualiado / o seu nauio que os olandezes lhe queimarão na captn.a de per / nambuco, que foi com o socorro de Infanteria q.do os moradores / aclamarão liberdade como se ve do dito Mandado – 400U	?		
201 **REYS**, Fr. João dos	**AHU, Pernambuco Cx. 3, Doc. 252**. 01/09/1636 Certifico eu frey João dos Reis da ordem do R. P. João de Deus / Comissario do Hospital Geral deste Exercito de Pernambuquo / q' o licenciado Manoel frz de figeiredo Medico do dito / Hospital por Sua Mg.de, ha asistido nelle cõ todo cuidado, E / charidade, e junto com o m.to que alcança com suas letras, e experien - / cia dellas ha sido causa da Saude de m.tos, e ainda fora mais / se não ouuera tanta falta do necessario, e per assy ser uerdade / passey esta feita em po de x.bro de 636. Fr. João dos Reys	O.S.J	Comissário do Hospital Geral do Exército de Pernambuco	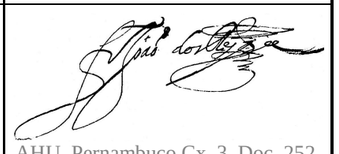 AHU, Pernambuco Cx. 3, Doc. 252. 01/09/1636
202 **BARRETO**, Pe. Francisco	**AHU, Pernambuco Cx. 3, Doc. 252**. 01/09/1636 Certifiquo eu o p.e fr.co Barreto Capellão Mor dartelharia / de pernambuquo q' por mandado E Comisão do Tenete / General do terço Castelhano, e Gouernador q' era pello / Conde General deste Exerçito no quartel dala / goa do norte Corri cõ a cura dos doentes do dito / quartel, no qual Curaua o D.o Mel frz de figueiredo / Com mta satisfação e não sei lhe morrese doente que / aCudia cõ algũas Caridades, o q' tudo affirmo passar / na uerdade por minhas ordens. Oie o primeiro / de setembro de seiscentos E trinta E seis p.e fr.co Barreto	Hábito de São Pedro	Capelão mor da Artelharia do Exército de Pernambuco	 AHU, Pernambuco Cx. 3, Doc. 252. 01/10/1636
203 **COUTO**, Pe.	FONTE 9, Tomo I, p. 93-94:	Hábito de São Pedro	Capelão mor do Terço de Antonio	

Alexandre do	FONTE 87, Vol. 1, p. 37: ALEXANDRE DO COUTO, n. Lisboa, Capellão mór no Exercito de Pernambuco, deixou suas obras a Condessa de Penaguiam. M. S. Que foram. *Observações mathematicas sobre o cometa de 21 de Dezembro de 1680*. 4. *Triunfos da noite aos Anacephaleoses de Bocarro*. 8. *Theologia Mystica*. 4. *Brado do encuberto da vinda, e vida del Rey D. Sebastiam*. 4. *Varias obras poeticas* em Portuguez. 4. **AHU, Pernambuco. Cx. 5 Doc. 442** [Fragmento, posterior a 1652] O L.do Alex.e do Couto Clerigo do habito de S. P.o / n.al desta Cid.e E f.o de Assenso dias do Couto, coñs = / ta plos papeis E certidões juradas E justificadas as que / offereçe, ter seruido nas guerras de Pern.co, oito annos / continuos athe o de 652 achandosse em m.tas E / Varias occasiõis de pelejas, assaltos E emboscadas / q' se offereceu E nas duas batalhas dos guarara = / pes procedendo em tudo com m.to Vallor E re = / zolução animado, os soldados, E ajudando os / a confessar E sacramentar, tudo cõ manifesto / perigo de sua uida, hauendosse cõ particularid.e / em hũa das ditas batalhas, em q' fez / atras hũ troço tornar da nossa gente, E dar no Inimigo q' / lhe vinha nas costas, q' foy principio da glori = / oza Vitoria q' delle se alcancou, E na jornada / do Rio grande em q' não ouue sacerdote que / [mutilado] hir por obrigação de off.o, E Elle foy seu / [mutilado] de obrou cõ grande zello E / [muito] beneficio daquelles moradores [verso] q' estauão muy oprimidos dos olandezes, E no / discurso do dito tempo seruio aly de Capelão / mor do 3.o do Capitão mor Dom An.to felipe / Camarão, com particular satisfação E zelo / do seru.co de Ds E de VMg.e, assy no confes = / sar sacramentar, curar os feridos E doentes / E enterrar os mortos, como nas pelejas que / no tal tempo se offerecerão, seruindo em hũa / E outra p.te sempre a sua custa na Campanha / cõ grandes despezas de faz.a sua E de seus / parentes q' o ajudarão, E no seru.co grangeou / achaques, de que cõ licença se ueo curar a / este Reino **AHU, Pernambuco. Cx. 6 Doc. 494** (8 anexos) 21/08/1654 Snõr Diz o L.do Alexandre do Couto, clerigo do habito [de São Pedro] Pregador theolo / go E Cazoista que elle em seruido a VMag.de nas guerras de pernambuco maiz / de oito annos desde o de 645 em q' foy o leuantameno contra os Olan / dezes athe o fim de 652 em que com licenca se ueyo p.a este Reyno a Curar das / grandes enfermidades que grangeou na má vyda trabalhos e mizerias que pade / çeo achandosse no discursso do dito tempo em todas as oCazioens de Pelejas / asaltos e emboscadas E Recontros que se offerecerão com os Inimigos, procedendo / com o valor e zello do s.co de de Ds e de VMag.de que se mostra das Certidones (sic) / que aprezenta Seruindo de cappelão mor do Terço do G.dor Dom Antonio Phellipe / Camarão acodindo a todas as obrigaçones (sic) de Confessar, Sacramentar, Curar, E a / judar a bem morrer os soldados que disso necessytauão E nas peleias fes tam / bem o officio de valeroso soldado peleiando com os Inemigos auanssandosse en / tre os Pelouros nas façones dando exemplo aos soldados sem temor do grande / perigo a que expunha sua uyda, E desta maneira se ouue nas occazioens da / Salinas, da Barreta, nas marchas da campanha do Rio grande da Parahiba, Go / iana ajudando a desaloiar o Inemigo dalgũas estançias e a Retirar muitos / Vassalos de VMag.e oprimidos dos Olandezes, E assym se achou nas embosquada (sic) / dos affogados, Carreyra, dos Mazombos, Sinco pontos **AHU, Pernambuco. Cx. 7 Doc. 657** 21/02/1663 Snõr		Felipe Camarão e do Exército de Pernambuco	

O L.do Alexandre do Couto, Clerigo de Missa do habito / de Sam Pedro, fes petição a VMg.de neste Conçelho, com que pre - / senteou o treslado authentico de hũ Aluara de 10 de Março / de 656, e assinado por VMg.de, que está em gloria; porque consta fazer lhe merçe de sessenta mil rs de tença cada anno, nas obras / pias, Em satisfação dos seruiços que fes a Deos, e a esta Coroa nas / guerras de Pernambuco, por espaço de oito annos, até o 652 / achando se nas occasiões de peleja, que se offerecerão, particular / mente nas duas batalhas dos Guararapes, em que não somente / proçedeo cõ ualor; mas animando aos soldados, e exortando os, / ajudaua a confessá los, e administrar lhes os Sacramentos, com / euidente perigo de sua uida, sendo a acção que fes muyta par- / te do bom successo de hũa das duas batalhas referidas, obri - / gando ao trosso de Infantaria, naquelle conflicto, a uoltar so - / bre o inimigo, que uinha no alcanse della, cuja victoria foy / o fundamento da Restauração daquelle Estado e na jorna / da do Rio grande, em ques e escusarão os Saçerdotes, que erão / obrigados, hir elle pessoalmente, aonde obrou cõ grande zello, em beneficio daquelles moradores, estando oppremidos dos / Olandeses, e seruir algũ tempo de Capellão mor do Terço do / Capitão mor Dom Antonio Phelippe Camarão, sem faltar / nas mais occasiões cõ as armas na mãos, á sua custa, sendo / cõ dispendio de sua fazenda, e das de alguñs parentes, que lhe / assistirão, e grangear na continuação dos ditos seruiços, a- / chaques, e infermidades.

Na petição referida allega Alexandre do Couto hauer des / pendido em seruiço de VMg.de toda sua fazenda, e da de seus / parentes, a q' está obrigado, sem ter cõ que o poder satisfazer / e a merçe que VMg.de lhe fes dos ditos sessenta mil rs, de mais de / ser unica, se lhe paga somente hũ quartel, como he notorio. / E pede a VMg.de que em consideração dos ditos seruiços, e / do mais que refere, lhe faça merçe de liçença para poder re - / nunçiar os ditos sessenta mil rs de tença me sua sobrinha / Dona Violante do Couto, orfaã, e filha de hũ Primo seu, que / mais o ajudou a sustentar na guerra, e que tambem a mes - / ma Dona Violante possa testar a dita tença.

Com a dita petição presentou o dito Alexandre do Cou - / to huã Certidão de justificação porque consta ser a dita / Dona Violante sua sobrinha, filha de seu Primo direito / o Capitão Manoel do Couto

Na margem: Não ha que discorrer, e pudera o Cons.o aduertir que / este Requerim.to se não toccaria consulta lo / Lx.a 7 de Março 663

[verso]

Ao Conçelho Pareçe, que Respeitando VMg.de aos muytos / seruiços do L.do Alexandre do Couto, que ficão referidos, / pelos quaes se lhe não fes outrs merçe mais que os ditos sessenta / mil rs de tença, nas obras pias, cujo pagamento he muy li - / mitado, e constar que Dona Violante do Couto he sua so - / brinha, sera muy justo, que VMg.de faça merçe a mesma / Dona Violante dos ditos sessenta mil rs de tença em sua / uida somente. Lx.a a 21 de Feu.ro de 663.

Fran.co de Miranda Henriques Feliciano Dourado D. Fran.co Sotto Maior

[Fl. 2]

21 de Feu.ro 663

Do Cons.o Ultramarino

O L.do Alexandre do Couto pede liçença p.a / renunciar aos 60 U rs de tença, q' tem na obra pia, / em sua sobrinha Dona Violante do Couto.

Fl.222

[Fl. 3]

Em 23. Nou.ro de 661. se cons.tou por este Cons.o a SMg.de a pertenção / do P.e João de

	Oliu.ra, sobre se lhe conceder liçença p.a poder Re / nunçiar em sua Irmaã, os quarenta mil rs de tença na / obra pia, com q' seus seruiços foi despachado. E he o ex / emplo q' o L.do Alex.e do Couto allega.			
204 **ARAÚJO**, Pe. Miguel de	FONTE 9, Tomo III, p. 464: FONTE 87; vol. 3, p. 215: P. MIGUEL DE ARAUJO, Jesuita, n. de Lamalonga. E. *Cartas annuas do Brasil* em 1621. Sahiram em italiano. Roma. 1627. 8.	S.J.		
205 **SÁ**, Pe. Antonio de (1620-1678)	FONTE 1, Vol. IX, p.109: FONTE 9, Tomo I, p. 380: O jesuíta Pe. Antonio de Sá foi um dos mais famosos oradores do seu tempo. Sacamento Blake descreve ele como "*orador de linguagem mui pura, de estylo correcto e elegante, e finalmente como um dos que mais se approximaram de Vieira*." Nasceu no Rio de Janeiro e foi disípulo de Vieira e e atuou no Recife e na Bahia. Ele também viajou para Roma e Portugal, onde foi tão popular que a população desejou que não retornasse para o Brasil. Backer-Sommervogel VII, 356.	S.J.		
206 **SOUSA**, Pe. Antonio de	FONTE 9, Tomo I, p. 397-398: Veio na armada de 1625 e morreu na volta BNRJ II-34,8,31 [30.05.1625] *Treslado de hua carta do Pe. Antonio de Sousa que foi na armada da Bahia. Escrita a 30 de Maho de 1625. Bahia* Depois de entrada à Cidade por dom Fadrique; e recolhida a pressa ao que... a vossça para El Rey, ao que se via para quem mais... dia no que se ouverão os Portuguezes com muita honra porque os castelhanos lhe tirarão alentação porque Portuges nenhu... entrada nem fes... onde ouvesse que disimar dahia a pouquos dias entrou pella Bahia hu barquo con dous Portugeses forão cativos dos holandeses a quem hu Pataxo seu tomara vindo de Portugal en hu nauio de mantimentos para esta armada, trasião dous Portugeses hua pastag.m mandavão os do Pataxo olandes aos seus que aqui estavão na Bahia, auisando os como a sua armmada com socorro era vinda de Olanda e lhe se adiantaua pera os avisar, que senão entregassem q logo teria aqui o socorro, e que tomara duas presas Portugesas de hua das quais erão os dous Portugeses q trasião a carta que isto disia a estes dous auisarão que em tantos dias voltassem com resposta, e que faltando matarião a todos os seus companher.os q ficarão cativos. Apos este aviso hicemos recado de Pernambuco, onde viera recado das Canarias, como por ahi passarão 33 velas de olanda, asi mesmo chegou outro recado de Cabo Verde, onde da armada olandesa estiuera justa, e tomara agoa no mesmo lugar onde nos estiuemos. Nestes dias sahio hu Pataxo castelhano de aviso a El Rey de ser tomada a Bahia o qual voltou com recado de velas ao mar, e logo tornou-a sair, apos elle sairão 3 pataxos dous de Portugeses, capitão Gregorio Soares de hu e de outro o Varejão... hu dos nauios Portugeses q ia andaua tomado dos olandeses, e com algs dos seus, e outros nossos que nelle vinhão, o tomou Gregorio Soares e o trouxe pa dentro com o que trasia de Lisboa, em que se tinha inda feito pouquo danno, mas das cartas q trasia do Reyno nehua pareçeo, que os nossos as deitarão ao mar logo; dahi a dous dias tornarão a sair, os nossos Pataxos con hua tartara ou lancha de castelhanos e trouxerão a outra presa que os olandeses nos tinhão tambe tomada, e nella noue olandeses q lhe tinhão metido, e o tempo os trouxe aqui muito junto a Bahia logo chegou outro nauio nosso do Reyno, de dous q tinhão sabido de Lisboa com as nãos da índia. A 25 de Maio carta de Garcia, apareceo a armada de olanda com 33 velas, e veio-lhe as voltas de hua em outra a boca da Bahia, pussermonos a pique, e deu ordem o general que fossem saindo os nauios menores, como fomos, cuidariamos q o imigo se fasia naquellas voltas pera montrar, e como vento a seu salvo depois de reconhecida a terra, e estado dos seus se faser ao mar, como por fim aconteceo; colhidos elles na derradr.a vier ao aparecendo e dobrando a ponta de S. Ant.° com as velas e obrigadas e postas em Ala, logo nos fomos todos a elles as voltas com o vento contrario por trazerem elles o balravento, erão as nossas 27 velas, que alguas estauão dando querena (sic) e	S.J.		

	apresentandose legoas daqui, chegamos quando o vento daua de si, e algus nauios nossos despararão peças, mas não podia ser chegarlhes naquella volta, porque esta Bahia tem baixos para aquella banda de Taparica, e hu galeão castelhano que quis chegarsse mais a elles na volta, encalhou no baixo, cativo na qual peças sem lhe podermos ajudar chegou a cortar o Mastro Grande e alguas pessoas se lançarão ao mar, e afogarãose, e ali ficou toda a noite athe q pella menhã pode vir nanando e recoIherse sem outro perigo, sem Mas-Grande, os inimigos lançarão ferro na ponta de baixo, onde tocara ao que aparece hua das suas capitanias (q trasião duas) quando nos amanheçeo so vimos hua das suas velas, que era a que parecia ter tocado no baixo, nos toma-mos as voltas ao mesmo lugar onde estivemos dantes mas com trabalho por ser as voltas... Ao faser desta não se sabe mais certeza da armada que disser se anda por esta costa, disemse blasfemias de don fadrique não pelejar com ella vindo as nossas barbas desafiar nas vellas obrigadas, bandeiras por quadra e prendolhe a trinqua, epor fim lançando ferro onde estiverão aquella noite. Era a mais fermosa vista q se imaginou, verse hua parte 33 velas olandesas, e nos de ca vimos a elles como fomos athe... 30 e tanto a cidade toda vista como de Palanque; eu hia na nossa Almiranta que na verdade, poderá abalroar com tres, a gente confessada e tudo prestes quando nos faltou a ocasião e licença para dobrarmos a ponta por ter dado, esta ordem D. fadrique, era verdade quando então nem vento nem mares tinhamos senão por olho enfim a ocasião voou e com ella a maior honra q se a de ganhar em muitos annos de pelejar com sinquo mil olandeses que estuão nas naos tendo presos dous mil en nosso poder disto julgemos outros finalmente como quiserem q eu não quero definir, o que cuido e que quem manda tomara empelejado. Estas Regras fiz indo me daqui a huas legoas onde ei de estar algus dias enquanto a armada não parte, tenho mandado outro maço muitos muito grandes, com relaçoens largas vão todas por esta via.			
207 **BRAGA**, Fr. Antonio de	FONTE 2, T. I, Liv. 1; p. 232: FONTE 2, T. I, Liv. 1; p. 112: FONTE 26, p. 7: O Ir. Fr. Antonio de Braga foi Custódio eleito no seu Capítulo (1624-1627) . FONTE 9, Tomo I, p. 222-223:	O.F.M.		
208 **ARAÚJO**, Pe. Antonio de (1566-1632)	FONTE 9, Tomo I, p. 207: FONTE 1; Vol, 8; p.60: Nasceu em 1566, na Ilha de São Miguel, nos Açores, e entrou na Companhia na Bahia, em 1582. Foi professor de Humanidades e Teologia, e Procurador do Colégio da Bahia. Era conhecedor da língua dos índios, e escreveu o conhecido ***Catecismo da Língua Brasílica***, publicado em 1618. Foi superior das missões do sul. Faleceu em 1632, no Espírito Santo. FONTE 87; Vol. 1, p. 94: P. ANTONIO DE ARAUJO, n. da Ilha de S. Miguel, Jezuita Missionario no Brasil. f. em 1632. E. *Cathecismo na lingua Brazilica*. Lisboa 1618.8. Sahio emendado Lisboa 1686. 8.	S.J		
209 **CORDEIRO**, Pe. Antonio	FONTE 9, Tomo I, p. 246-247: [estava na Bahia?]	S.J		
210 **COUTO**, Pe. Antonio do	FONTE 9, Tomo I, p. 252: Angolista FONTE 87; Vol. 1, p. 118: P. ANTONIO DO COUTO, n. de Angola foi Jezuita Missionario, e f. em Loanda em 1666. E. *Gentio de Angola sufficientemente instruido nos Misterios de nossa Santa Fee*. Lisboa 1642. 8. Sahio em latim. Romæ. 1661. 4.	S.J		
211 **PURIFICAÇÃO**, Fr. Inácio da (? – 1682)	FONTE 4; p. 235: **AHU, Pernambuco. Cx.5, Doc. 429** [03.11.1651]: Assinou a declaração contra Fr. Manoel da Silveira em Ipojuca, Pernambuco. FONTE 1, Vol. 7, p.45-46: Chegaram à Baía o P. Fr. Leão e Fr. Inácio da Purificação como executores de um Breve Apostólico de Roma, para que fosse Provincial o P. Fr. João da Ressurreição.	O.S.B		 AHU, Pernambuco Cx. 5, Doc. 429. 14/08/1651

	Escreveu uma “Memoria para Roma”; guardada no Arquivo Distrital de Braga na Colectania n.º 6.			
212 **SÃO LOURENÇO**, Fr. Gaspar de	FONTE 85; p. 207: O 17.° guardião de Ipojuca, depois de restaurada a campanha pelos portugueses, foi Fr. Gaspar de São Lourenço, filho da custódia [1649-1650]. **AHU, Pernambuco. Cx.5, Doc. 429** [03.11.1651]: Assinou a declaração contra Fr. Manoel da Silveira em Ipojuca, Pernambuco.	O.F.M		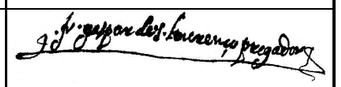 AHU, Pernambuco Cx. 5, Doc. 429. 14/08/1651
213 **REIS**, Fr. Antonio dos	**AHU, Pernambuco. Cx.5, Doc. 429** [03.11.1651] Assinou a declaração contra Fr. Manoel da Silveira em Ipojuca, Pernambuco.	O.S.B		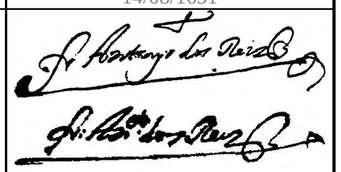 AHU, Pernambuco Cx. 5, Doc. 429. 14/08/1651
214 **ARANHA**, Pe. Belchior da Costa	FONTE 70; p.191: [15.01.1652] Confirmado como Capelão Mor do Terço do Mestre de Campo Nicolau Aranha o Licenciado Belchior da Costa. FONTE 55; Fls. 249: Patente de Capellão mor do terço de Mestre de Campo Nicolau Aranha em Pessoa do Licenciado Belchior da Costa Aranha. 25/01/1653.		Capelão mor do Terço do Mestre de Campo Nicolau Aranha	
215 **RODRIGUES** (ou **ROIZ**), Pe. Bartolomeu	FONTE 55; Fls. 165v: Carta Patente do Cargo de Capelão mor do Terço de Mestre de Campo Theodosio Hostratem na Pessoa do Licenciado Bartolomeu Roiz. Na Fl. 125 há referência a Theodosio Oestrat FONTE 80; p.191: [15.01.1652] Confirmado como Capelão Mor do Terço do Mestre de Campo Theodósio Hoogstraten o Licenciado Bartholomeu Roiz.		Capelão mor do Terço do Mestre de Campo Theodosio Hoogstratem	
216 **PIEDADE**, Fr. João da	FONTE 55: Fls. 236v. Carta Patente de Administrador geral dos Exercitos na Pessoa de P.e M.e Fr. João da Piedade. 08/11/1652.		Administrador Geral dos Exércitos	
217 **FERREIRA**, Pe. Manoel	FONTE 58: Fls 29v-30v.[doc.32] 30/07/1636. [Fl. 29v] Registo da Provizão do Padre Manoel Ferreira Capelão mor do Terço do Mestre de Campo D. Chris- tovão Mexia Bocanegra Pedro da Silua do Concelho de S. Mages – [Fl. 30] tade, Gouernador, e Capitão Geral deste Estado do / Brazil & Porquanto com a morte do Licen / Ciado Gabriel Galan de Rodrigo vagou a / praça de Capellão mor do Terço de Mestre de Cam / po D. Christouão Mexia Bocanegra, e se deue / prouer em pessoa que tenha a calidade, partes, vir / tude, e suficiencia, que se requer para bem poder / exercitar o dito cargo, todas as quaes tenho por / informação concorrem no Padre Lecenciado D. / Manuel Ferreira ora residente nesta Cidade / alem de suas Letras, hauendo a tudo respeito hei / por bem de o eleger e nomear na praça de Cape / lão maior do dito Terço, com o qual gozara de / todas as honras, proeminencias, priuilegios, li / berdade, eizençoens, que gozão os mais Capel / laens de semilhantes terços, e hauerá o / mesmo soldo, que tiuerão seus antecessores pelo / q’ ordeno ao dito Mestre de Campo, Sargen / to mor Capitaens, e mais Officiaes do dito Terço / o tenhão, e hajão por tal Capellão mor delle, e / os mais Capelaens, que ora são, e adiante forem /do mesmo Terço lhe obedeção, e o respeitem cum / prindo interiramente suas ordens	Hábito de São Pedro	Capelão mor do Terço do Mestre de Campo D. Christovão Mexia Bocanegra	

	como minhas / proprias, por assi conuir ao seruiço de Deos, e de / S. Magestade, e este prouimento se registará / e assentará nos Liuros da matricula, e nos mais / onde pertencer para effeito de lhe correr seo soldo, / e hauer seos pagamentos conforme o uencer / para cujo effeito lhe mandei passar a prezente / assinada por minha mão, e selada com o selo de / minhas armas referendada por meo secretario / abaixo assignado. Dada nesta Cidade do Sal / vador Bahia de Todos os Santos aos vinte / e oito dias do mes de Julho de mil seiscentos, e / trinta e seis annos. O Gouernador Pedro / da Silua. Por mandado de Vossa Senhoria An / tonio Correa. Patente de Capelão mor do Ter / ço do Mestre de Campo D. Christouão Me / xia Bocanegra, que VS concede ao Lecenciado [Fl. 30v] D. Manuel Ferreira A qual Patente eu Pe - / dro de Moura aqui registei da propria, que / tornei a Parte, a que me reporto. Bahia trinta / de Julho de seiscentos, e trinta e seis annos. Pe - / dro de Moura.			
218 **CRUZ**, Fr. Antonio da	FONTE 57: Fl. 60. Registo da Patente por onde o P.e Frei Antonio da Cruz Religioso da Ordem 3ª de S. Francisco pode servir de Capellão maior da gente de guerra deste terço, como qual cargo vence vinte e cinco cruzados que começarão em 2 de Março de 1627. 12/05/1627. FONTE 7; p.125-128: Participou da junta contra o gentio em 10/12/1627; Ver o Deão Luis Pinto Carneiro - n.º 7	O.F.M	Capelão mor do Terço Velho	
219 **SOTO MAIOR**, Pe. Simão de (1585? – depois de 1652)	FONTE 1; Vol 9, p.141-142: (Lisboa, 1585? - Brasil, depois de 1652) entrou para a Companhia em Évora em 1604, e fez seus últimos votos em 20 de abril de 1620. Pertencia à Província de Portugal, e, como Procurador da Igreja do Colégio de Santo Antão de Lisboa, passou muitos anos na Bahia. Sua estada no Brasil vinha de longe, pois fora aprisionado pelos holandeses em 1624 e levado à Holanda. Libertado, voltou ao Brasil, prestou bons serviços contra os holandeses no cerco da Bahia 1638 e ainda vivia com o cargo de procurador de Santo Antão em l652. Escreveu vários documentos enumerados por Serafim Leite, todos trabalhos práticos sobre "*Contas do Engenho*", "*Lembrança das dívidas*", "*Memorial para o Reverendo P. geral sobre a fazenda da Senhora Condessa de Linhares*" (Sergipe do Conde), requerimento e traslados de embargos Simão de Sotomaior apresentados como procurador do engenho, "*Treslado que se fez da morte de Mem de Sá*", "sobre a fazenda de Mem de Sá" (depois da Condessa e dela para o Colégio S. Antão), renovação dos arrendamentos das terras, caderno da safra de 1651-1652, e assim os vários documentos cobrem elementos econômicos de 1622-23 a 1651-52. FONTE 1; Vol. 8I, p. 279: Serafim Leite menciona como de autoria do Padre André de Gouveia (1583-1630?) a "*Memória das Dívidas que o Padre Simão de Sotomaior achou deviam os lavradores de Sergipe das terras que compraram em tempo da Senhora Condessa*". A "*Breve Notícia dos Rendimentos e despesas do engenho de Sergipe do Conde, depois da morte da Condeça Dona Phelippa de Sá. E tomou posse do dito engenho o Collegio de Santo Antão do Anno 1622 até Septembro desta era de 1647 em que se arrendou*" abrange várias administrações, as duas administrações de Sotomaior, e foi entregue por Serafim Leite em abril de 1952 a José Honório Rodrigues. Dá a receita, a l.ª safra, as despesas, a 2.ª safra: a substituição de Sotomaior por André de Gouveia, (1583-1630?), a l.ª safra, a 2.ª, a 3.ª e 4.ª, resume as quatro safras, despesas e rendimentos; segue-se a administração do Padre Estêvão Pereira (1589-1633?), com as informações sobre as quatro safras; e a do Padre Sebastião Vaz (1582-depois de 1671) com as mesmas quatro safras, a segunda administração de Sotomaior de 1637 a 1645, com cinco safras, com a mais larga notícia de todas, e finalmente de Sebastião Vaz, de 1646. O documento	S.J		

	descritivo de várias administrações e várias safras não tem autoria declarada. FONTE 1; vol. VI, p. 593-594: Simão de Sotomaior é várias vezes citado na História da Companhia de Jesus no Brasil, nas suas atividades, sobretudo contra os holandeses. FONTE 62; Fl. [43-43v]: [20.05.1646] **Testemunha de Manoel da Silva**: Respondeu no tocante ao judaísmo que no fim do ano de 1643 para 1644, o tempo que na verdade for, vindo a esta cidade uma lancha de holandeses que trazia um judeu por nome Samuel Velho, o mandou vir para terra o governador Antônio Teles da Silva, e o entregou a ele testemunha para o depositar com toda a guarda na prisão, e que lhe parecesse por ele testemunha ser familiar do Santo Ofício e andar com o mesmo judeu em seus negócios por vir de arribada a dita lancha a esta Bahia, indo de viagem para Pernambuco, e ele testemunha com parecer do dito governador o meteu em uma casa fechada da cadeia pública com soldados de posta, que lhe deu o dito governador para que ninguém falasse com ele, e por ordem do mesmo governador o ia ele testemunha tirar e meter na cadeia para tratar de seus negócios em quan- [Fl. 43v] to se não embarcava, e por o reverendo senhor bispo estar ausente desta cidade em visita que nesta tempo fazia no Recôncavo dela, ele testemunha trouxe o dito judeu a este colégio a apresentá-lo ao reverendo padre Simão de Soto Maior, que servia de comissário do Santo Ofício da dita Inquisição de Lisboa, e nas perguntas que lhe fez diante dele testemunha, foi uma donde era natural? o qual lhe respondeu que de Amsterdã (...). FONTE 62; Fl. [61- 61v]: [30.05.1646] 65a testemunha – padre Simão de Soto Maior No mesmo dia, mês e ano atrás, veio perante o reverendo padre Manoel Fernandes, da Companhia de Jesus, por ordem do Santo Ofício, o reverendo padre Simão de Soto Maior, da Companhia de Jesus, procurador do colégio de Santo Antão e Província de Portugal neste Estado, e visitador dos navios estrangeiros pelo Santo Ofício, de idade de 60 anos, e depois de se lhe dar juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeu dizer verdade e guardar segredo, foi perguntado se sabia ou suspeitava o para quê fora chamado, e se o persuadiu alguém a que testemunhando em negócios do Santo Ofício, dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado. E respondeu que suspeitara que era chamado para causa do Santo Ofício, suposto que muitas vezes tinha vindo a ratificar testemunhos, mas que ninguém o persuadira a que testemunhando em negócios do Santo Ofício dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado. E perguntado em geral se sabia de alguma pessoa, ou pessoas, que dissessem ou fizessem alguma coisa, ou coisas, cujo conhecimento pertença ao Santo Ofício, respondeu que não sabia coisa alguma. E perguntado em particular pelos casos que os senhores inquisidores declaram na carta de sua instrução. Respondeu acerca do nefando que ouvira ao sargento-mor Antônio de Brito de Castro, fazendo-lhe queixume a ele testemunha, que o padre Amador Antunes, capelão deste exército, procedia mal nesta matéria do nefando, e que nela estava infamado, e lhe contara algumas coisas particulares, que lhe não lembram, em confirmação desta má fama, e que na mesma matéria se fala também de Hilário Nunes, alferes reformado, cristão novo, disse mais ele testemunha, que também havia ruim fama no mesmo pecado de um mulato do coronel Belchior Brandão, cujo nome não sabe. E perguntado pelo referimento que nele fez João Peixoto Viegas. Respondeu que sabendo, haverá 2 anos, que mandando buscar o menino Jesus da igreja de Nossa Senhora da Purificação, freguesia de Sergipe do Conde, de casa de Manoel Pereira Toscano, cristão novo, e pedindo-se ao tesoureiro Paulo Botelho, caixeiro de Pedro Gonçalves de Matos, disse a			

	Miguel Fernandes que Deus tem em glória, o qual servia de purgador no dito engenho, que o fosse tirar do nicho em que está no altar, e que indo o dito purgador para o tirar, e fazendo força para isso, nunca o pudera tirar, por mais força que fez, sendo que era a imagem feita de pau, e ele testemunha e seu companheiro a tiraram muitas vezes facilmente, pelo que fez ele testemunha diligência com o dito Miguel Fernandes e Paulo Botelho, e respondeu o dito Miguel Fernandes que era verdade que fazendo força para tirar ao dito menino Jesus do nicho em que estava no altar, o não poderia tirar, e assim não foi à casa do doente, sendo que depois o tiraram várias vezes facilmente. E isto foi fama pública em que todos responderam dizendo que o menino não [Fl. 61v] quisera ir a casa do cristão novo porque lhe não fizessem algumas irreverências. E al não disse, e do costume disse nada. E sendo-lhe lido este seu testemunho, e por ele ouvido e entendido, disse que estava escrito na verdade, e que nele passa o que contém --- E ida a testemunha, foram perguntados os ditos reverendos padres se lhes parecia que ele falava verdade em seu testemunho, e se se lhe devia dar crédito a ele, e por eles foi dito que sim, lhes parecia que falava verdade, e se lhe devia dar crédito ao dito testemunho ---			
220 **COSTA**, Fr. Mauro da Assunção Dias da	FONTE 4; Pp.60 e 366-367: Nasceu no Rio de Janeiro e professou no mosteiro da sua cidade natal em 15/08/1646. **AHU, Rio de Janeiro. Eduardo Castro de Almeida. Cx. 6, Doc. 1101-1102.** [Lisboa, 09.11.1669]. **Consulta do Conselho Ultramarino sobre a petição do dr. Fr. Mauro da Assumpção Procurador da cidade do Rio de Janeiro em que solicitava instruções sobre os salarios que deviam levar os Ouvidores geraes**. **AHU, Rio de Janeiro. Eduardo Castro de Almeida. Cx. 6, Doc. 1106.** [Lisboa, 28.12.1669] **CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel ao deferiemnto da reprsentação do Procurador da Camara do Rio de Janeiro, na qula pedia autorisação para a edificação de um mosteiro de freiras naquella cidade**. Tem mostrado a experiencia que 13 mosteiros de religiosas que tem as Ilhas dos Açores e 4 a da Madeira, não seruirão de ruina a seus moradores; logo nem menos seruirá de perdição hum só mosteiro que os do Rio de Janeiro pretendem alcançar da Real grandeza de V. A. da qual alcançarão os moradores da Bahia esta mercê, sendo huma Praça exposta ás inuasões e hostilidades das nações estrangeiras, e o Rio de Janeiro tão iuexpugnauel por natureza, que senhoreando o Olandes todas as mais Praças daquelle Estado, só a esta se não atreverão as armas inimigas. **Obs 1: O Procurador da Camara do Rio de Janeiro, Fr. Mauro da Assunção, solicitou a edificação de um mosteiro de freiras naquela cidade, tendo por titular São Bernardo, a justificação da edificação é o fato de os holandeses nunca conseguirem conquistar aquela praça.** **AHU, Rio de Janeiro. Eduardo Castro de Almeida. Cx. 6, Doc. 1132.** [Lisboa, 31.01.1671] **CONSULTA do Conselho Ultramarino, favorável á petição de Fr. Mauro da Assumpção Procurador da cidade do Rio de Janeiro, em que solicitava que o seu Padre Geral lhe permitisse o demorar-se no Reino até concluir os negocios de que estava tratando como procurador da mesma cidade.**	O.S.B	Procurador da Camara do Rio de Janeiro	 AHU, Rio de Janeiro Cx. 6, Doc. 1106. 28/12/1669

221 **CARVALHO**, Pe. Jacinto de	**AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 19, Doc. 2138.Fl. 3**. 22/07/1664	S.J		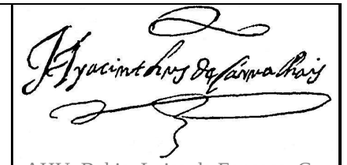 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 19, Doc. 2138.Fl. 3. 22/07/1664
222 **CAMELO**, Pe. Antonio	**AHU, Bahia. Não Catalogados. Cx 1 , Doc. 48.** [Bahia, 21.09.1643] Pax x.o Servirá esta de dar a V Exc.a os parabens dos bõs sucessos / q' espero em Ds tenha aida (sic) de Sua Mag.de , E a de V Ex.cia em sua / Comp.a Tenho escrito maes Cargo em outras occasiões de / nauios. Agora Sirua esta de pedir a V Exc.a seia seruido / fazer me a m.ce seguinte. Vay a este Reyno despedido da / Comp.a hũ irmão ate agora nosso chamado Ant.o Camello, que / deue ser o portador dessa, he de muito boas partes, E talẽtos, / bom phylosopho, E tem prĩcipi (sic) de Theologia, E foi mestre / aly ũs annos de humani.de nesta B.a . A causa p q' foi despe- / dido não dislustra as sobred.tas p.tes, p q' não foi uil, / nẽ pecami- / nosa. Estimarej, q' V Exc.a o empare nas occasiões que / Se offerecerẽ com o amor q tẽ a todos os da Comp.a, tendo / resp.to a q' este sugeito o foi, E q' não o ser agora, não foi / desmerecim.to, mas necess.de. Cuido que leua intẽto de / se meter Religioso, ou ordenasse todo o fauor sera bem / empregado e mãde nos V Exc.a como a criados tão obrigados. / Cuja pessoa g.de o sõr. B.a 21 de Setembro de 643. Simão de Vscllo	S.J		
223 **CASTILHO**, Pe. Manuel de	**AHU, Bahia. Não Catalogados. Cx 1 , Doc. 65.** [Lisboa, 30.10.1645] Snõr Viose neste cons.o hũa Carta, dos moradores, e pouoadores / do Rio das Carauellas, na qual dizem, q' na era de mil e seisçen / tos e quatorze, o gou.or Dom luis de Souza mandou po - / uoar aquella frontr.a em Rezão dos abrolhos, por se per / derem muitas embarcações, E gente que escapaua os bar / baros as comião, em Rezão de hauer m.tos Rios por aquel - / la costa de pau Brazil, que os enemigos Rebeldes frequẽ - / tauão, para hauer quem os impedisse, e defendesse, E / asy mais para se adomarem os gentios brabos do matto / tapuyas, E aimorés, em Rezão de hauer correnteza dos / gou.res asy do Norte, como do Sul, porque com isso o não / podião fazer, porque todos comião; E por entenderem / os dittos moradores, e pouoadores que fazião muito / seruiço a Ds, e a V R Mg.de uierão pouoar a dita fron / teira, o q' fizerão tudo a sua custa, arriscando suas ui - / das, e gastando suas faz.das, sem V R Mg.de nisto gastar couza algũa, de que ficarão logo os alarues adoma / dos, e defendendo os dittos Rios dos Rebeldes que ui / nhão frequentar os Rios por Resp.to do pau Brazil, co / mo constará a V R Mg.de por certidões; E asy as embar / cações que uinhão com a fazenda de V R Mg.de de to - / das as p.tes se perdião nestes abrolhos, os saluauão á sua / custa, e se imuiauão a Cidade da Bahia aos Gou.res, p.a / que V R Mg.de não tiuesse perda; E asy tendo hum padre por nome Manuel de Castilho com prouizões / m.to largas de Vigairo, e ouuidor de uara de seu perlado, / a quem pagão a sua custa, por seruir a V R Mg.de se / arriscando doze annos com m.to Risco de sua uida, e alma, por / não ter outro sacerdote a quem se confessasse, só em Rezão + de os sacramentar, e arriscandosse sem hauer outro que qui / zesse fazer por temerem a morte, e morrerem sem confição, / e elles o substentarem a sua custa; e como a tantos annos q' / que acima declarão, sem terem Recurso, e ajuda dos mi / nistros da faz.da Real de V Mg.de, e terem gastado ja as / suas fazendas, e priçipalmente p.a adomar os alarues, e lhes morrerão seus escrauos, q' lhes maneauão as suas fa / zendas, e tendo ja	Hábito de São Pedro		

	dous engenhos feitos como he hum / do Capitão João Alz do quintal, o qual serue naqla / frontr.ª, q' actualmente fas açucar, de q' se pagão dizi / mos a Ds, e dr.tos a V R Mg.de, o q' fes a sua custa, p.ª aug- /mento da ditta frontr.ª, e outro doutro m.or q' por falta / de Angolla, estão sem comerçio de gente, nem com q' possão / adomar os alarues, p.ª poderem conquistar os outros bar / baros q' estão mais afastados, para q' os deixem com / mais largeza fazer o pau Brazil, que os q' se tinha / feito ate gora, era o q' estaua sinco legoas do mar; e a / sy que não hauendo recurço, não se faria pau, e Vossa / Real Mg.de perderia no trato do ditto pau; e uendosse el - / les em tanta neçeçidade, e aperto lhes foi forçado escre / uer a V R Mg.de o q' conuem de seu estado, p.ª prouim.to daqlla frontr.ª, p.ª q' lhes uá ordem q' tenhão negros p.ª / poderem augmentar suas faz.das, ou ordem de dr.o p.ª / os poderem comprar, cpm os pagarem com seus fructos / de açucar, e pau Brazil; E o padre que com elles uiue, fazer lhe V R Mg.de m.ce de patente de Vigairo, e se pa / gue das Rendas de V R Mg.de, e seus dizimos sejam con / mutados p.ª isso, q' ate gora os pagão p.ª o Vigairo de Porto Seguro, q' são vinte e sinco legoas de distançia / de hũa terra, a outra, e lhes não pode ir curar as suas + Almas, por causa dos m.tos Rios caudalozos que tem q' / passar; E com isto ficão uiuendo com grande animo, / que V R Mg.de lhes faça m.ce, q' a despouoarem será em / Rezão de opremidos da neçeçidade, que seu animo he / morrer por seuir a V R Mg.de, que estão conheçendo que / se se despouoar, ficará tudo como dantes; e asy esperão / q' V R Mg.de acuda a tão leaes uassalos. Pareceo a este Cons.o q' V R Mg.de deue mandar Remeter a / Carta Referida nesta Consulta, á meza da consçieçia / e ordens, para q' por aqla uia mande deferir ao per - / lado que pedem os m.res do Rio das Carauellas por ser / muito nesess.ro. Lx.ª 30 de 8bro de 645 Jorge de Castilho Jorge de Albuquerque rúbrica rúbrica Na margem: Ouiosse sobre esta materia o Bispo do Bra / Zil. A 9 de m.co de 647			
224 **ENCARNAÇÃO**, Fr. Francisco da	**AHU, Pernambuco Cx. 3, Doc. 186.** [01.06.1635]	O.F.M		
225 **PICCINNO**, Pe. Francesco Antonio (ou Franscisco Antonio Pequino)	**AHU, Pernambuco Cx. 3, Doc. 195**. [06.07.1635] Snõr Diz o P.e Fran.co Antonio Pequino que serue de Capelão na Com - / panhia dos Napolitanos que elle tem de soldo sinco / cruzados cada paga como qualquer soldado, e senão / pode conserua com a Decencia q' he justo por ser / clerigo e em m.to trabalho, pello que / P.e a VMag.de lhe faça m.ce mandar lhe / dem dose Cruzados de soldo, como se custuma dar / pella Coroa de Castella, e justam.te se dão a Capelães / Napolitanos q' asistem em Pernambuco no terço / do Conde de Bonhoulo E R M.ce + Informe o pouedor do al / mazeis Lxª 6 de Julho 1635 [rúbricas] Disso q' os Capelaes são das que andão com pouco soldo / e q' me pareçe q' noue cruzados he praça acomodada pera hum / Capellam q' não he tanto daa na Coroa de Cast.ª / nem tampouco como tem os de portugal isto me pareçe / VMg.de mandara o q' for sdo Lxª 7 de Julho 638 Ruy Correa + o Padre fr.o Ant.o piquino cons.ta Pareseo q' na forma da en / formação do prouedor do al mazeis lhe pode VMg.de mandar / deferir Lxª 20 de Julho 1635		Capelão mor do Terço dos Napolitanos	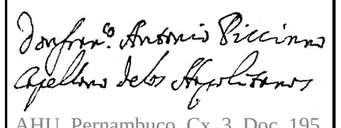 AHU. Pernambuco. Cx. 3, Doc. 195. 06/07/1635

	[rúbricas] fes se a 20 Reg.ta f. 202 Sõr dom fran.co Antonio Piccinno / Capellano de los Napolitanos **AHU, Pernambuco Cx. 3, Doc. 206**. 11/08/1635 O Prouedor dos Almazeis informe logo que alferes / ha das comp.as que uão p.a saltar em terra em pernão / buco que posão ir gouernando Por cabo o pa - / tacho E carauella que Vão na armada ou / que pesoas particulares ha que posão fazer / ir uma[?] cõ falta de alferes, dos que uão / p.a seruir em terra em pernãobuco, E asim / Se ordenar pelo Gouerno Lx.a 11 de / ag.to 1635 [rubricas] + Embarcar des alferes das cõpanhias que uão / p.a lançarẽ em terra poder a occupar estas / praças porẽ na carauela não uai gente e so / mente leua facẽdas e no pataxo uai o prouedor / da facẽda daquelle estado cõ os religiosos / de S. João de ds e todas as causas tocãtes ao hos / pital e trinta soldados italianos q' passarão / cõ seu cabo q' os gouerna e assĩ não uejo / p.a que sejão necessarias pessoas por não auer / embarcação e auendo a por o cõselho da / facẽda esta nomeado por capitão fr.co da / fonseca saraiua que tem ja recebido quarẽnta / mil rs de soldo Lx.a 11 dagosto de 635 A frz Cesar + Consulta P. q' pelo q' refere o Prou.or dos Almazẽs será prezente a VMg.de / o que passa nesta mat.a; E q' na embarcação em q' uão os religiozos se / deuẽ ir os trinta soldados Italianos, E hũ alferes da mesma nação, como refere o Prou.or / E na Carauella q' leua pr.dor se deuẽ meter quinze ou Vinte / soldados bõs para sua guarda E q' os deue gouernar fran.co da fonseca / saraiua de q' o nosso Pou.or fas menção Lisboa .11. de Agosto / de 1635 [rúbricas]			
226 **NUNES**, Pe. Antonio		S.J		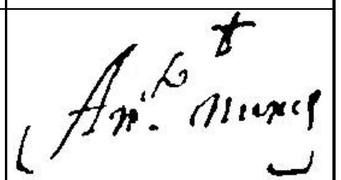 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 3, Doc. 381. 15/06/1645
227 **MORINI**, Pe. Antonio de		S.J		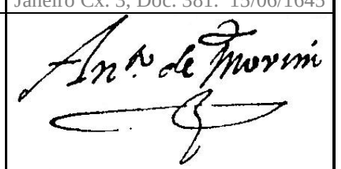 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 3, Doc. 381. 15/06/1645

228 **ALBUQUERQUE**, Pe. Gonçallo de	FONTE 42; p.28: [26.11.1634]: 11 Gonçalo d'Albuquerque, da companhia de Jesus, natural de Pernambuco, filho de José Leitão de Albuquerque e de sua mulher D. Magdalena Barbosa : ad titulum paupertatis	S.J		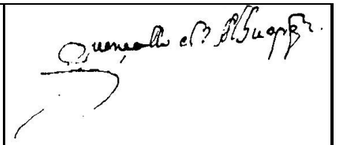 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 3, Doc. 381. 15/06/1645
229 **CRISTO**, Fr. Hyeronimo de	FONTE 4:	O.S.B		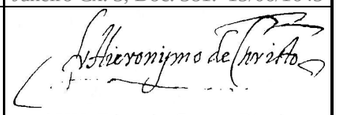 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 3, Doc. 382. 18/06/1645
230 **ESPÍRITO SANTO**, Fr. Rodrigo do	FONTE 4; p. 408:	O.S.B		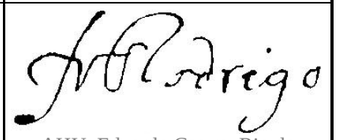 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 3, Doc. 382. 18/06/1645
231 **SALVADOR**, Fr. Manuel do	**AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 4, Doc. 481**.[Anterior a 12.04.1633]. **Requerimento de frei Manuel do Salvador. Religioso da ordem do Carmo, que foi capelão e confessor no Galeão Prazeres Maior e teve luta com os holandeses; pede ajuda de custo para pagar suas dívidas**. Senhor Diz Fr. Manoel do Salvador Religiozo da Ordẽ / de Nossa S do Carmo q' por mandado do Almirante / General D. Antonio Quendo por faltar Capellão / ao galião Prazeres Mayor, em a Cidade da Baya / antes que uiesse a armada do Socorro q' foy p^{a} / Pernambuco, o ditto General lhe mandou assentasse / Praça de Capellão e Confessor, o q' fez com l^{ca} dos Seus / Mayores e q' na briga q' teue a ditta armada com o / inimigo olandes o ditto Galião peleiou com tres / inimigos por espaço de quatro ou Sinco Horas / Aonde mataram e ferirão muytos dos nossos soldados / E elle ditto P^{e} milagrozam^{te} escapou por andar sem / pre confessando em todos os lugares publicos aonde / Se forão os soldados. Outrosy q' elle tem hũa doen / ca periguoza q' andaua na armada da qual esteue / Onze ou doze mezes doente curandosse a Sua Custa / aonde alem de passar muytas necessidades gastou / Sua pobreza, e se empenhou O q' tudo foy cauzado de / Serui de enferm^{ro} do ditto galeão, e q' tão bem gastou / m^{ta} roupa Sua asy com os enfermos feridos como com / os Christãos q' se saluarão do galeão Prazeres Menor / q' se foy a pique, e q' serue a VMag.^{de} ha mais de anno / e meyo sem nunca se lhe dar socorro nem pagarem / a Praça de Capellão e Confessor, E que esta pre[documeno mutilado] [Verso] Pera serui a VMag.^{de} em todas as occasiões / que lhe mandar. Pello g^{or} P a VMag.^{de} auendo Respeito ao Sobreditto / Como consta dos papeis q' aprezenta, lhe mande / dar o q' for iusto p.^{a} se uestir e paguar algũas deui - / das q' fez em sua doença E [manchado]. E. R. M. emforme o prouedor Rui Correa huas do com / teudo nesta petição. L^{xa} 6 de Abril de 633. /	O.C	Capelão e Confessor do galeão Prazeres Maior da Armada de Antonio Oquendo	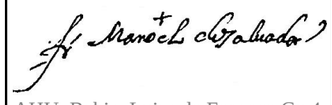 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca Cx.4, Doc. 481. ?/?/1933 Possível assinatura

	O Conde rubrica rubrica P.e Frey manoel do saluador asentou praça de Capelão como consta / em praseres mayor / em 19 de agosto, e ainda q' não consta de papel / dos menistros da faz.da de VMgde Recebeu pagas, he de Crer q' as não / Receberia do pouco que asy pode auer com q' se facão, seruio na jornada / e todo o mais tempo Com satisfação como consta da sertidão desdo dito tpõ / athe feuro de 633 em q' aqui chegou o dito nauio, parece q' lhe deue VMgde / mandar dar algũas pagas com q' se possa repara da despesa e trabalho / da jornada isto me parece VMgde mandar o q' for sdo Lxa 12 de abril de 633. Ruy Correa huas [quatro termos de nada consta com rúbricas] [Anexo 1] Diogo de Freitas Mascarenhas Capitão de Mar E Guerra do Galeão Prazeres Maior / Certifico como o p.e frey Manoel do Saluador tem seruido de Capellão, E Confessor / no ditto Galeão por hũ mandado do Almirante General Dom Antonio do / Quendo, Em o qual mandouse Sentase praça de Capellão Em o ditto Galeão / ao ditto padre Em dezanoue de Agosto de 631. O qual padre foi no Encontro do / Enemigo que nos buscaua Saida da Baya de muito Effeito animado a todos / os soldados na pelleja Com grande animo, confessando aos que morrião em todos / os lugares do Galeão, Não respeitando os perigos, seruindo de Enfermeiro aos Em / fermos, E feridos, ajudando os com sua roupa assi aos necessitados feridos, como / aos trinta, E sinco Christãos, que saluamos no ditto Galleão, que Vieirão a nado da / Nao que se foi a pique ---------- Certifico mais que depois que arribamos / a Baya o ditto padre teue hũa Enfermidade graue de febres malignas, que deuia / ser pegada das doenças / que andauão no Galleão, da qual Estou desconfiado dos Me / dicos, onde passou muitas necessidades, E gastou sua pobreza sem ate gora receber / da ditta Capellania nenhũ socorro, seruindo sempre Com muita satisfação de / todos dizendo os mais dos dias Missas, E ladainhas pella boa Viagem E sucesso / assi da Armada, como dos Nauios, que Vieirão nesta occasião. O que tudo asima / ditto Juro aos Sanctos Euang.os E por tudo assi passar na Verdade me assinei hoje / 4 de Março de 1633. Diogo de Freitas Mascarenhas [Anexo 2] Sertifico e dou fe eu antonio mendes neto / esCriuão do gallião prezeres major pa / Sua mag.de q' no assento q' se fes da gente / de mar e gerra q' uejo no dito gallião / da bahia pa esta cidade a folhas dez / anoue na primejra prajna (sic) dos ofisias / esta hũ acento de q' o tresllado he o se / uinte, o Reuerendo padre frej mano / el do saluador da ordem de nossa / Srã do uicimento do monte do carmo / acentado por Capellão deste gallião / por mandado do general don anto e / oquendo em desanoue dias do mes de / agosto des seis sentos e trinta e hũ annos / e não dis mais o dito acento a q' me Reporto do / qual pacej a presente por me cer pidido / pello ditto padre pa constar do dia em q' entrou / por Capellão do dito gallião, e o sobredito a fis e / asjnei oje quinze de furo de 633 annos. Anto mendes neto [verso] Papeis do P.e Capellão / do Galeão Pra - / zeres Maior. Fr. Manoel do saluador.			
232 **DELGADO**, Pe. Manuel	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 6. Doc. 713** [19.01.1637]			
233	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 2. Doc. 142** Capítulo de carta régia de 3 de Outubro de	S.J		

COUTO, Pe. Manoel do	1616, acerca do pau Brasil que o jesuíta Manule do Couto tinha concertado dar ao flamengo Genrique Palmelart, dá licença ao mesmo para voltar ao Brasil. [03.10.1616]. Por carta de VM.de de 3 de ou.bro de 1616 Vendo a consulta do conselho da fazenda que me inuiastes / sobre a licença que pedem o Prouinçail e Religiozos da Comp.a / para que Manuel do Couto Religozo della q' hei mandado / vir do Brasil, per Respeito do pao que tinha concertado / de dar a Henrique palmelart framengo se possa tor / nar para aquele estado; E tendo comsideração ao q' / se Representa do procedimento de Manuel do Couto / e da necessidade que ha de sua pessoa para a conserua / ção da Christandade daquelas partes, hej por bem / que se possa tornar para ellas, com a declaração q' antes / deue fazer, se ordenara ao Prouinçial, que o adeuirta de / nouo do caso passado e de como deue proceder ao diante. [rúbrica] [Verso] De SM.de A d. Luis da silua Resposta a hũa consulta so / bre o padre Manoel do Couto Lançado no L.o de Cons.tas do anno de 615 A margem da Cons.ta A fl. 188. FONTE 45; p. 102: [1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618. FONTE 45; p. 117: [12.09.1618]: Afirmou que saiam de Flandres 5000 Bíblias em língua Castelhana.			
234 **RODRIGO**, Pe. Gabriel Galan de	Ver n.o 218 da lista.	Hábito de São Pedro	Capelão mor do Terço do Mestre de Campo D. Christovão de Mexia Bocanegra	
235 **LAGARTO**, Pe. Bartholomeu Ferreira	FONTE 9, T.I; p. 461: BARTHOLOMEU FERREIRA LAGARTO a quem intitula Doutor o novo addicionador da *Biblic. Occident*. de Antonio de Leão Tom. 2 Tit. 12. col. 683. escreueo como elle affirma. Advertencias pertencentes ao socorro do Estado do Brazil. M.S.fol. Conserva-se na Bibliotheca delRey Catholico. Archivo de la Parroquias Madrileñas de San Martín y San Pedro el Real Bartolomé Ferreyra Lagarto. Visitador da Parayba y administrador del Rio de Xaneiro, murió al 12 de mayo de 1631, y fueron sus testamentarios Francisco Preira y Pinto, inquisidor de Lisboa y el capitán Manuel Saraiba de Mendo, y en Lisboa su hermano Gaspar ferreira Lagarto Libro 3 de Difuntos. Fol. 322. FONTE 59; Fls. 53v-54: e que Bartolomeu Ferreira Lagarto, que tinha parte de cristão novo, administrador que foi pelo eclesiástico em Pernambuco, e morreu nomeado para para o Rio de Janeiro, tomara dinheiro para encobrir culpas BIBLIOTECA NACIONAL DE ESPAÑA. Mss. 3015 Apuntamientos a un papel de advertencias tocantes al socorro del estado del Brasil por el Dr. Bartolomé Ferreira Lagarto administrador que fue de aquel Distrito. 27 de Agosto de 1639. Fima autógrafada. Fls. 9-14. APUNTAMIENTOS	Hábito de São Pedro	Administrador Eclesiástico de Pernambuco	

A un papel de advertencias tocantes al socorro
del Estado del Brasil

Por

El doctor Bartolome Ferreira Lagarto administrador que fue de aquel districto

Haviendo llegado a mis manos este papel de advertencias tocantes al socorro del Estado del Brasil y pareciendome de persona zelosa del servicio de Su Magestad si bien no muy practica en la navegacion de aquel parage, ni en el conocimiento del sitio, y sus commodidades, por que su buen deseo no quede sin el premio de la noticia que merese, me parecio esforcarle con estos apuntamientos, guiados de la que tengo de las cosas de aquel Estado de 26 anos a esta parte, y la que se puede elegir para su mas facil socorro, y conservacion, y mas avistada al servicio de Su Magestad, y bien de aquellos vasallos.

Advertência 1.ª § l. °

En ocho grados de la vanda del sur esta la villa de Panãobucco, y en 13 la ciudad de la Baia al mismo sur del mismo Cabo de San Agustin por costa, la qual corre de nordeste a sudueste, por donde se navega facilmente con las mociones las quales son con nordestes, les nordertes y lestes, suestes, sur y sudueste.

2.ª § 2.º

Los nordestes cursan desde los primeros de Octubre hasta los ultimos de Abril, y con ellos se van desde Parnãobucco a la Baia en 4,0 5 dias y 3 algunas vezes, y de la misma manera se viene con los contrarios que cursan desde los ultimos de Abril hasta los primeros de Octubre. En estas mociones no solo los vientos ajudan a la naveacion mas tambien las aguas que en su favor corren con gran fuerça en aquella costa.

3.ª § 3.º

Fueron los olandeses a Pernãobucco en el mes de Febrero por ser el mes de mas bonança en aquellas partes, y en que los baxeles de rodo porte pueden surgir con mui buen hondo y con un solo cable mui cerca de tierra.

4.ª § 4.º

Desembarcaron y hiceronse señores de la villa de Olinda, Puerto del Recife, por el modo que se represento a Su Magestad.

5.ª § 5.º

Vino la nueva de aquesta perdida en el mes de Mayo, y luego se llamaron personas praticas en la guerra, y cosas de aquel Estado y se concluio (segun, se ha entendido) que para restauracion de aquella [9 v.] plaça convenia gran poder y fuerça, que consideradas las impossibilidades deste Reino no se pueden aprestar con la brevedad que combiene, principalmente haviendo de ser el viaje a Pernãobucco que no tiene barra para que puedan entrar vaxeles de mas de 300 toneladas, ni costa en que puedan surgir al momento que entran los vientos suestes de los ultimos de Abril en adelante.

6.ª § 6.º

Esta fue la razon por que los olandeses luego que quedaron senores de

Pernãobucco no dexaron baxel ninguno de consideracion fuera del puerto, si bien dexarian algunos baxeles chicos que anduviessen a la vela al pillage.

7.ª § 7.º

Y assi supuesto que este socorro general no es possible que parta deste Reino en el mes de Septembre deste presente año para aver de llegar a Pernãobucco a tiempo que se pueda aprovechar, a lo menos de quatro meses de verano de aquella costa, ya no podra partir sino em Septiembre de 631 con que quedan quasi dos anos en medio tiempo mas que bastante para fortificarse y ampliarse los enemigos en el Estado del Brasil, y aun para emprender nuevas conquistas, porque la commodidad del sitio en que estan, les ofrece, y la poca resistencia de nuestra parte los facilita, haciendo mucho mayor la perdida de Pernãobucco por las consequencias della, porque sera bastante el aprieto y desaurio en que los moradores del Brasil se veran en el enemigo de puertas adentro, sin sperança proxima de socorro para abrir Ias puertas a mayores ruinas

8.ª § 8.°

Y para que en algun modo se pueda acurrir a tantos daños (que aun son mayores de lo que se representa) parece que Su Magestad deve mandar aprestar con toda brevedad, hasta 20 galeones por lo menos con buena artilleria y bastimentos, capitan general y capitanes experimentado, y gente de mar y guerra no reparando en que sean de España y Portugal, y que estos partan con mucha brevedad derechos a la Baia donde podran ser de mucha effecto para la conservacion de aquel Estado, quando ya no lo sean para restauracion del, porque primeramente en su asistencia quitaran las esperanças a los olandeses de acometer la Baia, como ya lo hicieron en tiempo que no teniam tanto conocimiento de aquel Estado, ni occupado plaça alguna del. Demas desto aseguran los asucares de la Baia, Spirito Sancto, Rio de Janero, y de las demas capitanias del sur, para que no puedan ser tomados de los enemigos en Ias mismas poblaciones, o en sus barras, y dellas podran salir a la sombra de los dichos galeones hasta el mar largo, donde seguiran su viage con mayor seguridad.

9.ª § 9.º

Porque los olandeses aunque tengan dobladas fuerças no saldran como no salem al mar largo a encontrarse con las enbarcaciones particulares que vienen fuera de flota cargadas de azucares y de otras mercadurias, por la incerteza que tienen de toparias y mucho menos lo haran estando los 20 galeones en la Baia, con cujo receio es de creer que no se atreveran adivirtirse por no debilitar su poder, antes estaran el districto de Pernãobucco con gran cuidado por no arriesgaren algun encuentro [10] la dicha armada, en que queden de peor condicion, y que no son las armas que menos offenden el cuidado que se pone al enemigo, como los mismos olandeses consideran hallando que ende vertir a Su Magestad (siendo en poder y grandeza tan superior) es el mayor dano que le pueden hazer. Saliendo pues con esta orden los azucares de aquellas tierras a la vista destes 20 galeones, y viniendo seguros a este Reino, sin emgargo que sean pocos seran de mucha utilidad para las aduanas, y dependencias dellas, en razon de los derechos reales que se augmentaran igualmente con el valor de los dichos azucares, y quitase a los olandeses el interes de aquesta mercaduria que ellos tanto estiman, y para que no venga algun azucar a sus manos deve Su Magestad mandar a la Parayba que por aora no labre azucares, porque los galeones de la Baia no lê podran socorrer, por quedar Pernãobucco en el medio; y demos que Pernãobucco en el medio; e demas que Pernãobucco los labre (de que ay hucha duda) creible es que los naturales no dexaran aprovechar dellos a los enemigos, porque siendo quasi todos los ingenios por la tierra adentro y se sirven con carros facilmente los podran defender, pues siendo la Baia mucho mas accomodada, par ir ellos a los ingenios por estar todos

cerca del agua, no lo pudieran hazer sino mon mucho daño suio en el tiempo que alli estuvieron, y lo que se ha considerado acerca de los azucares se entendera tambien en el paio del Brazil, y en el tabaco, porque faltandoles estas haziendas, que solo da el Brasil, y para que meten tanto caudal, consideren lo que mas les conviene, porque sustentar aquella plaça con tanto gasto y sin utilidad alguna, no es medio apto para su conservacion: demas que sabiendo que entrando suestes no pueden ellos entrar en Pernãobucco, y que nuestros baxeles en todo tiempo pueden estar en la Baia quedando a barlavento con ellos en Pernãobucco para poder ir alla en quatro dias, y echar gente en tierra se les pareciere, sindo assi que ellos no pueden ir a la Baia ni doblar el Cabo de S. Agustin porque dar de sotaviento con los dichos suestes. Tambien por aquesta via se les podran impedir y tomar los vastimientos de la mar, supuesto que no se pueden valer de los de la tierra, porque estando nuestra armada en la Baia muchas vezes puede tener occazion de correr la costa sabiendo los designios de los enemigos que facilmente se pueden saber por la communicacion que los de Pernãobucco tienen con los de la Baia embiando correo por tierra, que van en doce o quince dias de una parte o otra. Demas que no sera de menor effeto el de los dichos galleones la seguridad de la (sic) embarcaciones que fueren deste Reyno para aquellas barras donde tienen el mayor peligro el qual se podra evitar mandando que todas vaian desechas a la Baia a recevir la orden del general de aquel estado y la seguridad del general de la armada la qual Su Magestad queda teniendo alli con gente de mar y guerra, practica y experimentada para poderse unir con el socorro general que se embiara deste Reyno si aun fuere menester.

10.ª § 10.º

Ultimamente se adverte, que supuesta la necessidad que se entiende ay de gran socorro y armada para la restauracion de aquel Estado y la dificuldad que no menos se conoce, para aprestarse con la brevedad que conviene, sera el apresto mas facil y possible dividido en [10 v.] dos tiempos y dos esquadras porque como esta primera hade ir derecha a la Baia sin avistar a Pernãobucco ni al Cabo de San Augustin puede partir en todos los meses del ano.

11.ª § 11.º

Este papel se hizo luego que aqui llego la nueva de Pernãobucco. Ahora emos sabido que era passada a Cadiz la armada del mar Occeano, con que parese queda facilitada la expidicion de la primera esquadra porque vienen en esta armada muchos baxeles de fuera, de los quales con algunos desta corona se puede hazer el numero de los 20 galeones, mandando Su Magestad que se de la ayuda y favor que de su real grandeza se deve esperar.

Respuesta a las dudas destas advertências Apuntamiento

1.ª § 1.º

A lo primero y segundo: que Pernãobuco, lo que es la villa de Olinda y el puerto del Recife estan en siete grados y dos tercios de la vanda del sur de la linea enquinoctial y el Cabo de San Augustin esta en ocho grados, y la ciudad del Salvador, Baia de Todos Sanctos esta en 13 grados y dos tercios, distante de Pernãobucco por mar 100 leguas, por tierra 120 corre la costa en este parage, nordeste, sudueste; cursan cinco meses del ano desde Abril, Mayo, Junio, Julio y Agosto los ayres sueste, sur, sudueste y en ellos las aguas para el norte, y en los otros siete meses que son del verano cursan los ayres nordeste, leste, lesnordeste y con ellos las aguas para el sur. De suerte que con estas mociones se navega destas capitanias a otras en tres 4 dias facilmente, y contra moncicnes ay mas dilacion en llegar, como son quince, 20 dias poco mas o menos, porque como la tierra es de buen templesa mas ay peligro (tormenta) en la mar que se tema peligro a las embarcaciones grandes, porque

pueden ir en la buelta de la mar, y Ias chicas se pueden recoger en qualquier puerto os muchos que ay en el districto destas 100 leguas, adonde tambien ay la barra del Caninde que esta al sur de Pernambucco 20 leguas adonde se dize el Puerto Calbo en la qual pueden entrar los mayores galeones del mundo.

Apuntamiento 2.ª § 2.º

A lo tercero se responde que en todo el año se puede surgir cerca de la barra y villa del Recife y Olinda, dos y tres leguas mucha quantidad de embarcaciones que ay bindo hondo como los pilotos sean practicos en la costa que los ay hartos porque como ya mas cursa ayre trabesia no puede aver peligro porque solo es el leste que en la fuerça dei verano cursa algunas vezes con tanta suavidad que mas sirve de alentar y aliviar que de enfado, ni riesgo, y con el se entra la barra del Recife en popa [11].

3.ª § 3.º

A lo quinto digo que conviene gran poder y fuerça para desalojar al enemigo y que a Pernãobuco ade ir derecho el socorro y no a otro parage ninguno porque ay la comodidad que digo, que es cosa infalible, y porque dise que no puede ser con la brevedad que combiene, digo que con el socorro que se embio de gente y municiones, y con lo demas que se va imbiando y la nuevas que ay de que los nuestros tienen ya oprimidos a los enemigos que no salgan de las plaças de armas adonde estan diré el tiempo en que ya puede
y se pondra todo a punto de acudir en su lugar que aqui se deve advertir que estando occupada la barra como esta no pueden entrar baxeles grandes ni chicos, y unos y otros ande surgir fuera, y quando Dios sea servido que se aguarde al invierno que comiença en el mes de Abril hasta Septiembre no ay los peligros que amenaza, y se los ay para nuestros baxeles tambien los ay para los del enemigo.

Y quando por nuestros peccados nuestra armada no concluya la restauracion daquella plaça en los siete meses de verano (que Dios sera servido que sea mucho mas brevemente) siempre en el fin del verano como en el del invierno no aprietan los ayres (segun las mociones) antes ay variedad cursando con suavidad de una y otra parte, a que se llama en aquella costa camboeiros, y lo certo es que en todo el ano se navega de una a otra parte aunque sea contra mociones, porque no ay la terribilidad de tiempos que ay en Portugal, y en la India Oriental, quanto mas que no estan las Indias de Castilla tan libres destos enemigos que con sus armadas de ordinario las infestan, que no queda muy a proposito partir la armada desde Pernãobucco en los primeros de Abril y estar alla en quinze, o veinte dias y traer la plata a Espana segura con el favor divino como este ano, y a la esquadra de Portugal, no le faltan caminos muy necessarios que hazer. quando no Io sea acompañar la de Espana, y para su adereço en este intervalo de mociones tiene el dicho puerto Caninde adonde espalmar y dar carenas haciendo guardia unos a otros, como los es en Ia Baia de Todos los Sanctos.

4.ª § 4.º

A lo sexto digo que no fue esta la razon por que los enemigos luego que entraron en el puerto dei Recife no dexaron ninguno de sus baxeles fuera sino que recogieron en el puerto (que tenian por suyo) los que podian entrar que no son los de mucho porte; y como tan practicos, y gente que solo vive de conquistar y robar lo ageno (sic) embiaron los demas, unos a las Indias de Castilla, otros a la de Santa Elena a esperar las naos de la India, y a los demas pillages de su trato y compañia, y porque tambien entendian que no les servian alli, pues no podian ir alli tan presto nuestros navios con que chocar.

5.ª § 5.º

A lo 7.º que el socorro y armada de fuerça no conviene que parta en Setiembre de 631 [11 v.] como lo apunta el papel, sino en el mes de Mayo, para que en Setiembre este alia y goze de todos los siete meses de verano; y digo que tanto se ande fortificar los enemigos en los seise meses primeros, como en dos y tres anos, y nunca dexaran, segun los socorros que tubieron de emprender nuevas conquistas y de impedir el comercio de todo aquel Estado, tanto por aprovecharse de las presas, quanto, por impossibilitamos a nosotros quitandonos las haciendas y baxeles como lo adviertte el papel. Contodo digo que aunque los vecinos dei Brasil no vean en dos y tres anos (lo que no sera possible) la armada real y socorro poderoso, no por esso daran entrada al comercio del enemigo porque aunque (como poco cursados en el exercicio de la guerra) se retiraron, ellos estan ya tan anilados y deseosos de volver por su tierra y emplear el valor de su nobleça en la restauracion de su patria y hacienda, que ya lo muestran, pues le van matando muchissima gente con las emboscadas, y experimentando con los socorros de gente y bastimentos que Su Magestad les embia cada dia que no les puede faltar el de la armada real a su tiempo y sazon.

6.ª § 6.º

A lo 8 que me parece mui conforme a razon lo que dize de que se embien 20 galeones con mucha brevedad con buen general capitanes y marineros practicos, y gente de guerra y conocidos en aquellas costas empero no como dice, en derechura a la Baia, en lo que muestra non ser practico en la navegacion de la costa del Brasil, porque como es sabido de Septiembre hasta fin de Março cursan los ayres y mociones del nordeste para el sudueste, como los quiere meter en la Baia? Donde no puedan bolver (como el dize) hasta Abril, antes se ad advertir que llegando a la costa del Brasil desde Septiembre hasta Março ande ir buscando el Rio Grande, que esta 60 leguas al norte de Pernambucco limpiando aquella costa y metiendo los navio (sic) marchantes en la Paraiba, Isla de Ytamaraca y por aqui todo el socorro necessario para Pernambucco, y passando a la vista de los enemigos ir correndo la costa, sulcando desde la orilla hasta 20, treinta leguas a la mar, metiendo por los puertos que ay desde Pernambucco hasta la Baia, algunos baxeles con bastimentos y ropas y cosas necessárias para el uso de los vezinos, y para que por los rios adentro carguende azucares para la vuelta hazerles espaldas hasta ponerlos fuera de peligro de la costa del Brasil, y esto muy de espacio que el tiempo que alcançaren del verano andan a la vista de Pernambucco, Paraiba, Cabo de San Agustin, con que aseguren la entrada y salida de nuestros baxeles, y las placas y no goze el enemigo de tanta holgura que pueda embiar sus baxeles a correr aquella costa con ellos, y llegando a la dicha costa estos galeones en el inbierno quando cursan las mociones del sur justo parece que vayan d[ere]chos a la Baia y dende alli naveguen limpiando la costa de los cosarios y metiendo en nuestros puertos los navios marchantes, y de vuelta hazer espaldas a los que vinieren cargados de azucares hasta assegurallos de aquella costa, y esto en los postreros del imbierno que viene, porque en esa saçon parece que deve llegar alli nuestra armada con que se unira.

7.ª § 7.º

En lo 9.º se tiene respondido a la primera parte enquanto a la entrada y salida de los azucares y embarcacicnes que fueren deste Reino; a lo que toca dezir que deve Su Magestad mandar a la Paraiba que no labre azucares y que duda de que Pernambucco los puede labrar: digo, que lo que mas conviene es que todos labren azucares y que Su Magestad lo encargue a sus menistros con el encarecimiento possible, ordenando que con estes galeones (que conviene infaliblemente vaian con brevedad) vayan embarcaciones de Lisboa, Porto Biana, y Islas, con todo recado de azeite, cobre y hierro, repas ordinárias, [12] vino y sal, porque demas que es utilidad de Su Real Hazienda tanto por los diezmos, quanto por los derechos de las aduanas. Para animarse los hombres de la mar y mercadores, viendo que tienen en que ganar su vida, y acudan ccn muchas mercadurias y bastimentos para la abastansa

de los moradores blancos y negros y de los soldados de la armada y seguridad delos dicenos que sabiendo que ade aver comercio de ropas y otras cosas tendran azucar con que comprarias y remediar sus necesidades, porque es cierto que se dexan de labrar un ano, de ay a tres no pueden volver a labrar demas que como el puerto de la Paraiba, y el de Ytamaraca pueden con la asistencia en aquesta cesta destos 20 galeones estar seguros, a ellas pueden ir los navios y alli cargar los azucares de Pernambucco y de los demas ingenios que por tierra podran ir en carros y en barcos, que aunque passen por Pernambucco siendo en el invierno, van con mociones, y en dos oras de noche passan a la mar sin que los vean ni puedan hacer dano los enemigos que dentro del puerto nunca lo pueden hazer, y fuera so saleran, sabiendo que tienen por su barlovento a nuestros galeones. Y porque es cierto que no los dexaran moler los capitanes por, parecerles que aquella gente que se ade ocupar en la labor les puede hazer falta para hacer guerra ai enemigo; digo que para la defensa ay harta gente que no travaia demas de la que va de socorro cada dia y para la ofensa no se ade hazer sino despues de llegada la armada como fue en la Baia, y en esto se deve advertir con cuidado, y por la misma manera deve Su Magestad ordenar a los capitanes y governadores de todo el Estado y no obliguen a la guerra, sin estrema (?) necessidad a los moradores que labran harinas, legumes, mays, y arroz porque son mantinimientos de muchissima importancia para todo genero de gente y que aya muchos para la llegada de la armada, para lo que ayuda mucho el labor de los azucares, porque la miel de la azucar es de gran sustento para los negros y blancos y sin aquestos bastimentos no puede aver gente para la guerra. De suerte que puede el aviso ser de grande utilidad, en razon que los legumbres, y arroz se plantan con las primeras aguas, que en Diziembre por Santa Lucia se empieça a plantar y se coge por Abril, de suerte que ay tiempo para aprovecharse la armada del.

Y volviendo a la respuesta de no hacerse azucares no labrar tabaco para que el emigo no pueda goçar de nadie, digo que primero se quitan con esto las fuerças al Reino que a los enemigos, lo que importa es que vengan seguros en flotas con escolta de navios de armada que es lo que se advierte muchos años ha, porque haviendo dos esquadras una para venir en Henero, otra para venir en Agosto con todos los azucares de aquella costa ordenando Su Magestad que ninqun navio vaya al Brasil con menos de doze piezas de artillerria con todos sus pertrechos y calibre, mandando a los officiales de Su Real Hazienda les tasen los fletes, y que a los que no las llevaren les pongan precio tan baxo que la necesidad y enteres les obligue a todos a llevarlas. Y para que se vea como quien pelea escapa de las manos de los enemigos vease lo que passo ogano con 14 baxeles que partieron de la Baya que los 4 que pelearon escaparon con 4 mil caxones de azucar y los demas fueron robados, y los de presente con estos galeones que se trata, despues de restaurado Pernambucco, [12 v.] que con el favor divino, sera restaurada con la armada pero sin ella no me parece que se puede emprender, porque ni la vila de Olinda ni el Recife se pueden sitiar, sin aver primero artilleria de porte y machinas superiores con que batir sus trincheas y fuerças sin embargo que la villa esta fundada en terreno que no se puede hazer volar con minas, empero el Recife, no, porque es arena y al primer estado agua, y para ayuda de todos estos gastos no son malos los reditos del Brasil que al todo valen mas de un millon a Su Magestad, y a sus vasallos mas de 6 con que se sustentan y pueden ayudar en esta ocasian con lo que fuere possible pues es cierto que la plaça que mas conviene libertar es esta, pues delia y su libertad depende la conservacion de esta monarchia, porque demas de lo que rinde, della depende el Reino de Angola y el de Nuevo Mundo de las Indias Occidentales y sosiego de las Orientales, y finalmente el comercio y remedio de todos los portugueses, credito y authoridad de España.

Y no se puede poner por exemplo el mucho ayre que soplo quando llego la real armada de vuelta de la Baia a Pernambucco, porque el mal hondo que tomarem algunos baxeles adonde avia raton que les corto los cables y el deseo que algunos tenian de dexar la compañia les dificulto la asistencia, porque aunque yamas se avisto tal ayre en aquel parage, contodo no peligro ningun baxel, ni dexaron de ir y venir con todo refresco y todo recado los barquillos y barcas, y ai otro dia se quedo todo

	sosegado como un rio muerto. Madrid 27 de Agosto de 1639. Frei Bartobmeu Ferreira Lagarto			
236 **PEIXOTO**, Pe. Frutuoso da Silveira	**AHU, Pernambuco Cx. 4, Doc. 266.** [22.12.1637]	Hábito de São Pedro	Ex- Vigário de Olinda e Capelão do navio São José	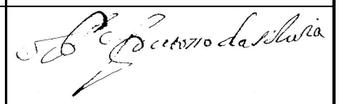 AHU. Pernambuco. Cx. 4, Doc. 266. 22/12/1637 Possível Assinatura
237 **ABREU**, Pe. Francisco da Costa	**AHU, Pernambuco Cx. 3, Doc. 236.** [11.03.1636] **AHU, Pernambuco Cx. 4, Doc. 323.** [13.07.1644] Sñor Francisco da costa de abreu Vigairo que foi da / Igreia de Nossa s.ra da Varzea de capuiaribe (sic) em / Pernambuco, fez petição neste cons.o em que diz / que Vmg.de lhe fez merce de lhe mandar passar / dois aluaras de lembrança, para serem proui / das as pessoas que cazarem com duas Irmãs suas / de officios de justiça, ou faz.a, e porque os ditos al / uaras estão asinados por El Rey de Castella / Sendoo destes Reynos; Pede a Vmg.de lhe faça / merçe mandar lhe Reformar os ditos aluaras / em nome de Vmg.de Pareçeo ao cons.o que Vmg.de deue ser seruido man= / dar que se reformem os ditos aluaras ao supp.te / Sem embargo de ser passado o tpõ. Lx.a 13 de / Julho 1644. Jorge de Castylho Jorge de Albuquerque João delgado fig.do Na margem: Como parece. Lx.a 28 dez.bro de 1644 [Verso] Fran.co da costa de abreu pede se lhe reformem / dois aluaras de lembrança, em nome de Smg.de / [Rúbrica] RR. f. 31. FONTE 112; Fls. 233v: [20.08.1627] Francisco da Costa Abreu - Vigário da Igreja de NS do Rosário da Várzea. FONTE 119: Fl. 51 Em Carta de Smg.de de 8 de mayo de 637 Sou informado que Francisco da Costa Abreu clerigo / presbítero natural de Villa de Arcos de Valdeuez Arce / bispado de Braga, seruio algũs annos no Brasil, per pro / uimento da mesa da Consciencia E ordens, de Coadjutor / na Igreia de nossa s.ra do Rozario de murebeca, capitania / de Pernambuco, E na uigairaria de nossa s.ra do Rozario / da Varzea de Capiberibe. E porque conuem saber se / que procedimento teue nestas ocupações o tempo que as ser- / uio, E que habilitações se lhe fez quando foi prouido / nellas, E que informação ha de sua uida E custumes / uos encomendo que pessais de tudo a meza da cons.cia E / me auizeis do que por Ella constar. Miguel de V.cos / e Britto. NM: Francisco da costa / de Abreu (Ver também a Folha 80 : Outra sobre Francisco da Costa Abreu (..) q/ tera de ser prouido Em hũa Igreia do meu Padroado. 18.02.1638)	Hábito de São Pedro	Vigário da Vázea do Capibaribe em Pernambuco	
238	**AHU, Pernambuco Cx. 7, Doc. 626**. [09.03.1661]	O.M		

ANDRADE, Fr. Francisco	Snõr O Padre frei Francisco de Andrade Religiozo de Nossa s.ar / das merces, consta pellas certidões juradas e justificadas / que apresentou, hauer seruidos nas guerras de Pernambuco / desde o tempo que gouernou as armas o superintendente / Mathias de Albuquerque, ate o ano de 652, achando se / em todas as ocaziões que se offereçerão com os olandezes a / nimando aos soldados com muito ualor e zello do seruiço / de Deos comfeçando (sic) os sem temor das ballas do enemigo cõ / muita caridade e acodindo lhes a suas necessidades, e / senhoreando o enemigo a campanha de Pern.co, ficou nella / fazendo muitos seruiços a Deos Nosso s.or e a Vmg.de nas m.tas / almas que bautizou, a m.tos filhos de Portuguezes, como / de framengos, arriscando por isso sua uida por andar entre / Infieis donde daua muitos auizos de importancia de q' / rezultarão boñs seruiços, as armas de Vmg.de, e tendo no = / ticia da aclamação, a festeiou com grandes demonstrações / de alegria, e foi dos que mais trabalharão na ocazião / em que os moradores de Pernambuco, aclamarão Liberda / de com dous Irmãos seus, achando se nas ocaziões de pe = / leia que despois se offereçerão, e nas duas batalhas dos gara = / rapes comfessando (sic) nellas aos soldados e acodindo aos fe / ridos que se retirarão a pouoação de Santo Ant.o donde / lhes administrou muitas obras de caridade, pella muita / falta q' hauia do neçessario curando os com suas propias / mãos, buscando por isso muitos panos e outras mezinhas / e doces para a conualecença, seruindo os cõ muito amor / em todos os actos de humildade, acompanhando os mor - / tos e dando lhes sepultura e dizendo lhes missas por suas almas sem intereçe algũ, e do mais do referido consta / ser muito bom Religiozo, onesto, uenturozo, e bem quisto / de todos Pede a Vmg.de lhe faça merçe de duas moradas de Ca / zas no Recife de Pernambuco, ou na ilha de Santo Ant.o / das que perençera aos beñs da Coroa, e o officio de meirinho / ou escriuão da ouuedoria do Maranhão q' estão uagos / para hũ parente seu os poder seruir Per certidão do Registo das merçes, se mostra não [verso] Se lhe fazer nenhũa pellos ditos seruiços, e dando se uista / ao Dez.or João Carneiro de Moraes, tem seus papeis correntes Ao Cons.o Parece, que posto que os seruiços deste / Religiozo por serem feitos por obrigação do habito e com / a caridade que profeça, não seião capazes de por elles / se pedir merce temporal comtudo pede a boa rezão, e / exemplo q' se respeite a ter parentes pobres, e q' assỹ / para o que nomear sera justo fação Vmg.de merçe do / officio de meirinho do Maranhão que não esta proui / do por Vmg.de e he de pouca importança e se serue / por prouimento do gouernador, em Lix.a a 9 de Março / de 661. Symão de Miranda Henriques Christouão de And.e Freyre Feliciano Dourado Na margem: Lx.a 25 de m.co de 661. [Rúbrica] [Fl. 2] 9 de Março 661 Brazil Do Cons.o Ultramarino O Padre frey franc.o de Andrade pede satisfaçaõ de seus / seruiços fl 361 FONTE 67; Fl. 361-361v: [09.03.1661] Repete, ipsis literis, o Anexo 3 da Consulta do Conselho Ultramarino acima transcrita. Não obstante, na margem a rúbrica acima aparece como da Rainha			
239 **AZEVEDO**, Fr.	Não consta no Catálogo Lohr. Conventual no Rio de Janeiro	O.S.B		

João de				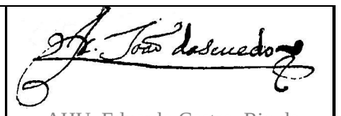 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 3, Doc. 382. 18/06/1645
240 **ESPIRITO SANTO**, Fr. Sebastião do	**AHU, Pernambuco. Cx. 5, Doc. 429.** 03/11/1651 **(Anexo 5)**. Não consta no Catálogo Lohr. Escreve carta de Ipojuca datada de 09/09/1651	O.S.B		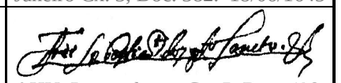 AHU. Pernambuco. Cx. 5, Doc. 429. 09/09/1651
241 **BARBOSA**, Fr. Placido	Não consta no Catálogo Lohr. Conventual no Rio de Janeiro	O.S.B		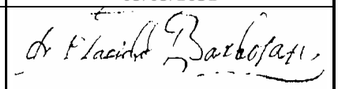 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 3, Doc. 382. 18/06/1645
242 **SANTIAGO**, Fr. Eugenio	Não consta no Catálogo Lohr. Conventual no Rio de Janeiro	O.S.B		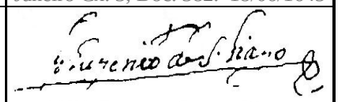 AHU, Eduardo Castro. Rio de Janeiro Cx. 3, Doc. 382. 18/06/1645
243 **FALCÃO**, Pe. Francisco da Costa	FONTE 27; Fls. 210v-211: [21.08.1626] Francisco da Costa – Vigário de NS do Rosário de Muribeca **OBS1: A carta de apresentação não permite identificar se trata-se de Francisco da Costa Falcão ou se de Francisco da Costa Abreu.** FONTE 31; Fls. 216v: [14.02.1643] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal E dos algarues da / quem E dalem mar em africa sñor de guine E da Conquista naue / gasão Comersio de Ethiopia arabia E persia E da jndia Ett^{a} Como / gouernador e perpetuo administrador que sou do mestrado Ca / ualaria E ordem De noso sñor jesu xpõ; faso saber a uos Reuerendo / bispo da see da sidade do saluador bahia de todos Os santos do meu / Conselho que por hora estar uaga a igr^{a} matris de nosa sñora do Rosario / freguesia da uarzea da Capitania de pernambuco por promosão de / fran^{co} da Costa de abreu, ultimo E immidiato posuidor que della foj / e pela nomeasão e boa imformasão que destes de fran^{co} da Costa / falcão Clerigo do habito de são pedro de sua sufisiensia uida & / Custumes: hej por bem e me pras de nella o apresentar Como cõ efeito / Apresento, E ej por apresentado, que A seruira Como Cumpre ao seruico de Deos e bem da dita igr^{a} e das Almas dos fregueses della, E uos / emComendo E mando que nella o Confirmeis e lhe paseis Vossas / Letras de Comfirmasão della na forma Custumada, nas quais se / fara expressa e declarada mensão de Como o Confirmastes a mj / nha apresentasão, p^{a} guarda e Conseruasão do dr^{to} da dita ordem / e Com A dita igr^{a} hauera o mantim^{to} a ella ordenado, e os proes / e percalsos que lhe dr^{ta}m^{te} pertenserem, E esta se Comprira sem / do pasada pella chr^{a} da ordem, niculao de Carualho a fes em lx^{a} / aos quatorse de feuereiro de mil e seiscentos e Corenta E tres annos / m^{el} p^{ra} de Castro a fis esCreuer; El Rej Reg^{da} por mim Fran^{co} do Canto Velho E do mesmo theor se pasou Outra uia; asinadas por sua / mag^{de} feita e sobesCritas pelos mesmos off^{es} no mesmo / dia mes e anno asima Referido F.Canto Na margem: fr^{co} da Costa falcão Carta / de apresentasão da igr^{a} de / nosa s^{Ra} do Rosario bp.^{do} da / bahia	Hábito de São Pedro	Vigário de Nossa Senhora do Rosário da Freguesia de Várzea	AHU, Pernambuco Cx. 4, Doc. 318. Fl. 23. 30/05/1641

244 **FREITAS**, Pe. José Pinto de	FONTE 30; Fls. 278v-279: [14.10.1644] Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Al / garues daquem E dalem mar Em Africa snõr de / Guine E da comquista nauegação comercio da Ethio / pia Arabia percia E da India ett.ª como Gouerna / dor E perpetuo administrador que sou do mestrado / Caualaria E ordem de nosso sñor Iesu Christo faco / saber a uos Reuerendo Bispo da see da Cidade do / saluador Bahia de todos os sanctos de meu conselho / que por hora estar uaga nessa ditta see hũa conesia / por promosão de g.co Roiz ultimo E immediatto pos- / suidor que della foy E pella nomeasão E boa im / formasão que me destes de Jozeph pinto / de freitas sacerdote do habitto de sam Pedro de sua / sufiçiencia uida E custumes: Hey por bem e me praz / de nella o aprezentar como com effeito aprezento Fl. 279 E hey por aprezentado que a siruira como cumpre ao / seruisso de Deos E bem da mesma see, E uos emcom- / mendo E mando que nelle o comfirmeis E lhe passeis / uossas Letras de comfirmasão della na forma custumada / nas quais se fara expresa E declarada mensão de como / o comfirmastes a minha aprezentasão para goarda / E comseruasão do direito da ditta ordem E com a ditta / Conesia hauera o mantimento a ella ordenado E os proes / E percalsos que lhe direitamente pertencerem E esta / se cumprira sendo passada pella chr.ª da ordem Niculao / de Carualho a fez em Lx.ª aos quatorze de outubro / de mil seiscentos quarenta E quatro annos M.el Pr.ª de / Castro a fez escreuer El Rey. Concertado por mim Antonio Lopes Na margem: jose pinto de freitas Car / ta de apresetasão de / hũa Conesia na see da / bahia FONTE 37; Fls .219-219v: [04.02.1655] Dom joão Per grasa de Ds Rej de Portugal e dos / algarues daquem dalem mar em africa s.Ro de guine / e da Cõquista nauegasão Comersio de ethiopia ara / bia e persia da India ett.ª como g.or e perpetuo adminis / trador q sou do mestrado Caualaria & ordẽ de xpõ / faco saber a uos cabbido Seede uacante da see / da cidade do saluador bahia de todos os santos / q por hora estar vagua nessa dita see a dignida / de de thr.o mor por falesim.to de fran.co ribr.o, ultimo / e Immidiato posuidor q della foj e pla boa / imformasão q tenho do L.do jose pinto de frejtas / Conego na mesma see de suas partes sufisien / sai uida Custumes Hej por bem e me pras de Fl. 219v de nella o apresentar como cõ efeito apresento e hej / por apresentado q o siruira / Como Cumpre ao seru.co / de Ds e bem da mesma See e uos emComendo e mando / q nella o Cõfirmeis e lhe paseis uossas letras de Co / firmasão della na forma Costumada, nas quais / se fara expresa e declarada mensão de Como o co / firmastes a minha apresentasão P.ª goarda / e Cõseruasão do dr.to da dita ordẽ e cõ a dita di / nidade hauera o mantim.to a elle ordenado e os proes e precalsos (sic) q lhe dr.tam.te pretenserẽ e es / ta se Cõprira Sendo pasada pla chr.ª da ordẽ; nico / lau de Carualho a fez em lx.ª aos / quatro de feu.ro / de seissentos e sincoenta sinco fran.co P.ra de Castro / a fis esCreuer; El Rej Reg.da por mim Fran.co do Canto Velho Na margem: jose pinto de freitas / thr.o mor da see da bahia	Hábito de São Pedro	Cônego da Sé e Tesoureiro da Sé da Bahia	
245 **GOMES**, Pe. Manoel (c. 1570 – 1648)	FONTE 1; Vol. 8; p. 270: Gomes, Manuel. Nasceu em cerca de. 1570 em Cano (Évora), entrou para a Companhia em 1586 e embarcou para o Brasil em 1595. Era conhecedor da língua brasílica. Foi o primeiro jesuíta em São Luís do Maranhão, e assistiu à sua conquista em 1615. Faleceu em 1648, no Rio de Janeiro. Escreveu a *Carta de 1621* e a *Informação da Ilha de São Domingos, Venezuela, Maranhão e Pará*, de 1621. Atuou nas guerras de Pernambuco e foi capturado pelos holandeses. **AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 275**. 30 /05/ [anterior a 1638]	S.J		

246 **CASTILHO**, Pe. Pero de (1572-1642)	FONTE 1, Vol VIII; p.157-158: Pero de Castilho (1572-1642), nascido no Espírito Santo, entrou para a Companhia na Bahia, em 1587, consagrando sua vida aos índios, cuja língua conheceu muito bem, como demonstra seu trabalho "*Nomes das partes do Corpo Humano pela língua do Brasil*". É também autor da "*Relação da Missão do Rio Grande*" (1613-1614), uma das primeiras relações escritas por um brasílico, muito minuciosa nos pormenores vivos da catequese volante, descrevendo as aldeias, os índios e os trabalhos de conversão, logo após a fundação do Rio Grande do Norte. Fez três entradas no sertão: a primeira em 1598 e a segunda em 1613 quando, fundado o Rio Grande, aí foi exercer seu apostolado, e a terceira na Bahia, em 1624. Na carta escrita de Pernambuco, em 1614, e dirigida ao provincial Henrique Gomes, deixou uma narrativa pormenorizada do sertão e da obra missionária. Publicou-a Serafim Leite na História da Companhia de Jesus (FONTE 1, Vol. V p. 510-521) **AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 275**. 30 /05/ [anterior a 1638]	S.J		
247 **PAES**, Pe. Francisco	**AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 275**. [30.05. [anterior a 1638] **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 12 Doc. 1428**. **Fl. 2**. [05.03.1646]. Estava em Vila Velha do Espírito Santo onde atuou em questões locais ao lado do também jesuíta Pe. Antonio Coelho.	S.J		
248 **MERCURIO**, Pe. Leonardo	**AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 275**. [30.05. [anterior a 1638]	S.J		
249 **FERRAZ**, Pe. Antonio	**AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 275**. [30.05. [anterior a 1638]	S.J		
250 **ANTUNES**, Pe. Antonio	**AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 275**. [30.05. [anterior a 1638]	S.J		
251 **GONÇALVES**, Ir. João	**AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 275**. [30.05. [anterior a 1638]	S.J		
252 **OLIVEIRA**, Ir. Antonio de	**AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 275**. [30.05. [anterior a 1638]	S.J		
253 **PEREIRA**, Pe. Antonio	**AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 275**. [30.05. [anterior a 1638] **Obs. 1 Quando foi capturado pelos holandeses ainda era irmão.** **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 19. Doc. 2214**. [15.08.1667] [...] E de presente me derão os Padres da Companhya das / suas Aldeas Indios, para confiar os moradores, e para fazer recolher os fugidos [...] [Verso] Mas espero que o P.^{e} Antonio / Pereyra, que está plo Certam cento, e cincoenta legoas / & com o seu parecer, e dos mais praticos mandarey obrar / o que se Resoluer sobre este particular; porque esta gente / Sem o P.^{e} Antonio Pareyra, nam quer tomar sobre sy este negocio, & como elle Gouerna tanata quantidade de Gentio, & sabe / das suas Aldeas milhor que todos: espero que elle abra / caminho, para que se remendem os damnos, que estes povos [de Camamu, Cairú e Boipeba] / Recebem, porem Senhor esta entrada nam Se pode fazer / Sem algũa defesa; Alexandre de Sousa Fr.^{e}	S.J		
254 **COSTA**, Ir. Gaspar da	**AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 275**. [30.05. [anterior a 1638]	S.J		
255	**AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 275**. [30.05. [anterior a 1638]	S.J		

OLIVEIRA, Ir. João de				
256 **RIBEIRO**, Pe. Francisco	**AHU. Pernambuco. Cx. 4. Doc. 275**. [30.05. [anterior a 1638]	S.J		
257 **PIEDADE**, Fr. Manoel da	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 11. Doc. 1252**. 13/03/1647 Sendo uista neste cons.o a peição incluza do p.e frey / mateus de são francisco q' Vmg.de foi seruido no / meado por administrador da gente de guerra / do estado do Brazil Pareçeo q' uisto o q' nella alega e o Registo iunto / tirado dos liuros dos Almazẽns, q' Vmg.de lhe faça / concede lhe q' leue por seu companheiro ao / padre frey manoel da piedade, asy como o ti / nha no exercito de Alentejo, e com o mesmo soldo / q' aly uensia de seis mil rs cada mes, e titulo / que pede de seu tenente, ou de capellão mayor da / gente de guerra. Lx.a 13 de março 1647. O Marques de Montaluão Jorge de Castilho Jorge de Albuquerque Saluador Correa Fr. Mateus ha por tido. Lx.a. 26 de Abril / de 1647	O.F.M		
258 **SANTOS**, Pe. Manoel Luis	**AHU, Pernambuco. Cx. 7 . Doc. 705**. 04/04/1643 Snõr Diz o P.e Manoel Luis dos s.tos natural da Villa de olinda Capp.nia / de Pernambuquo, q' pellos seruiços, q' fes de cappellão, e confessor na guerra / em q' o inimigo Olandes teue occupada a dita capp.nia se lhe fes m.ce da Thezou / raria da Igr.a Matris da Villa de olinda na conform.de que tiuerão seus / antecessores antes de entrar o inimigo Olandes naquella capp.nia, como consta / da Prouizão, q' aprezenta, e p.a q' se cumpra o q' smag.de ordena na dita Prouizão P a VMg.de lhe mande passar Prouizão p.a o prouedor / Mor da Bahia o mandar na folha com ordinaria, E / ordenado q' seus antecessores tiuerão na conform.de / da Prouizão de smg.de & m q' R M.ce Req.ra aonde pertenco Lx.a 4 de Abril de 1663 [Rúbricas] Pasesse a Prouizão na forma costumada lx.a 5 de / abril de 663 [Rúbricas] [verso] Smg.de manda passar prouizão Remuner.do ao pe mel luis / dos santos da tezouraria da matriz da Villa de olinda / em Pern.co de que vay prouido pella meza da Consciencia / Lisboa a 5 de Abril de 663 [rúbrica]	Hábito de São Pedro	Tesoureiro da Igreja Matriz da Vila de Olinda	
259 **CALADO**, Fr. Manoel (ou Fr. Manoel do Salvador, ou Fr. Manoel dos Óculos, ou Fr. Beguinho)	Fr. Manuel Calado autor de *O Valeroso Lvcideno, e Trivmpho da Liberdade. Primeira Parte. Composta por o P. Mestre Frei Manuel Calado da Ordem de S. Paulo primeiro Ermitão, da Congregação dos Eremitas da Serra d'Ossa, natural de Villauiçosa. Dedicada ao Sereníssimo Senhor Dom Teodósio Príncipe do Reino, & Monarquia de Portugal*. Lisboa, 1648. 336 págs. Manuel Calado era natural de Vila Viçosa (Portugal). Foi eremita da Congregação de São Paulo. Por trinta anos assistiu no Brasil e lutou como participante ativo nas lutas contra os holandeses, em Pernambuco, pois foi ele mesmo organizador de guerrilhas. Frei Manuel Calado, ou Manuel Salvador, como se chama a si mesmo, nessa obra, escreve uma história singela do Brasil dos seiscentos, cheia de saborosas notícias da vida contemporânea. A ingenuidade e simplicidade com que se exprime dão a seu livro, com o qual tanto antipatizava o austero Varnhagen, um	O.S.P		

	alto índice de autenticidade. É certo que foi parcial. Nem de outro modo poderia proceder quem, por tantas vezes, declarou, no correr de suas páginas vivas, tomar partido pelos da facção da liberdade.Como cronista do tempo, não é de admirar que o zelo em batalhar para restituir Pernambucano ao domínio de D. João IV o conduzisse a parcialidades e erros. Este livro é um retrato vivo e autêntico dos sofrimentos e da rebeldia dos aflitos moradores do Nordeste. É a melhor crônica da época, onde o sabor das coisas seiscentistas se transmite ao leitor. Calado foi, enfim, como disse Southey, um homem extraordinário, ao mesmo tempo soldado, pregador, poeta e historiador. O melhor estudo sobre a obra e a figura de Manuel dos Óculos, como foi chamado no Inventário dos Prédios, é o de Capistrano de Abreu. Memórias de um Frade, publicado na Rev. do Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco, 1905-1906 nº 65, p. 848, e depois reimpresso nos Ensaios Estudos, 1ª série, ed. da Sociedade Capistrano de Abreu, p. 245-295. Este estudo contém transcrições demasiadas, devido, é certo, ao desejo do autor de divulgar a obra, na época raríssima. A primeira e a segunda edições são raríssimas. FONTE 45; p. 119-120: [12.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618. Aparece como “Padre frey Manoel dos óculos”. O denunciante afirma que era beneditino, mas possivelmente se equivocou. Afirma que Calado levou um livro intitulado ***Belial*** para o mosteiro de São Bento, onde leu e sugeriu ao proprietário do livro, Fernão Mendes, que o queimasse por conter heresias. FONTE 20; p.116, 123 e 155: [1636] “se ordenou ao padre Fr. Manoel do Salvador e a Henrique Telles de Mello, que havião retirado do conflicto e escondido entre o mato o corpo de D. Luiz [de Roxas] , que lhe fossem dar sepultura.” **AHU, Pernambuco. Cx. 5 . Doc. 349**. 19/11/1646 Snõr VMag.de foi seruido remeter a este Cons.o por deCretto seu de / dezoito do prez.te, que se uisse, E Consultasse nelle hũa petição dos / moradores de Pernãbuco, em a qual dizem, que nos annos a / trazados, assy o Clero, como o secular, uemdosse faltos de saser / dottes, e no meyo de tantas tribulações, E combatidos, das erezias / que os olandezes semeauão pla terra, E uendo outrosỹ / que o Padre Mestre frey Manoel Calado do Saluador, natu = / ral de Villa uicoza Religiozo da ordem de são Paullo, e / pregador apostolico por sua Santidade, foi o unico Reme /dio de todo aquelle pouo Cristão, e notauel Coluna em que / se sustentou a fee Catolica, a qual elle andaua pregãdo / com grande Risco de sua uida, e sem temor da Morte, e / dos Rigurozos Castigos, com que os olandezes o ameacauão / antes cada dia, conuertia á muitos delles á pureza / da sancta fee Catolica Romana. Elles moradores da / ditta Capitania ellegerão ao ditto Padre, em superinten / dente no eclesiastico, o que elle não quis aseytar dizẽdo / que lhe faltaua Jurisdicão. E isso não obstante lhe / alcancarão do Papa hum breue, cheio de m.tos fauores, e / gracas, no qual o sumo Pontifisse lhe enCarregou, a propa / gação, E defensão da sancta fee Catolica, daquella Pro / uincia, o que o ditto Padre fez com grande zello do ser / uiço de Deos, E da saluação das almas. E porq’ ora o / ditto Padre se partio de Pernambuco p.a este Reyno a tra / tar, com VMag.de as Couzas imporantes ao Remedio da / quelle Pouo Pedem a VMag.de lhes faca m.ce querer nomear por adminis / trador do ecleziastico ao ditto Padre frey Manoel Calado / do saluador, pois foi o seu leal companheiro, em todos seus / traualhos, E na guerra prez.te e cõCorrẽ nelle as partes Reque / zitas p.a o tal Cargo cõ zello do seru.co de Ds e de VMag.de como he no / torio [verso]			

& sendo uista neste Conss.º Paresseo dizer a VMag.de / que esta materia toca a Meza de Conciencia, & ordens / adonde VMag.de deue mandar Remeter este negocio por ser materia Ecleziastica

E o Marquez Presidente aCrescenta, que elle teue m.tas / Cartas de Pernambuco, de pessoas que lhe dizem bons e / grandes Seruicos que este Religiozo fez a VMag.de na / quellas partes. Lx.a 19 de nou.ro 1646.

Io Marquez de Montaluão Jorge de Castilho Jorge de Albuquerque
João delgado fig.ra Saluador Corea de Sa y benauides

Na margem: A Meza de Conciencia se deu noticia / deste requerim.to pa q' comese por elle. / Lx.. 25. de feu.ro de 647. [rúbrica]

Do Conss.º Ultramarino 1646

Sobre os moradores de Pernãobuco pedirem se / nomea por administrador Ecleziastico ao Padre / Mestre frey Manoel Calado do saluador. [rubrica]

f. 384

AHU, Pernambuco. Cx. 5 . Doc. 422. 03/08/1651

Snõr

Frey Manoel Callado do saluador Religioso da ordẽ / de são Paulo, fez petição a VMg.de neste Conselho, em que diz / que hauendo pedido a VMg.de satisfação dos grandes E assi = / nalados seruiços, que tinha feito a Deos Ea VMg.de no Estado do Brazil (principalmente na Capitania de Pernãbuco) / por Espaço de 23 annos, assỹ na conuersão de m.tos hereges / Caluinos (depois de largas disputas) gentios sem conto, / E Judeos (de que dous andão nesta Cidade), e da conserua = / ção da nossa s.ta fee catholica, nos m.tos que obrigados da / tirania dos olandezes a querião largar; como no q' / obrou na guerra na occasião Em q' esteue ocupada dos / olandezes a Cidade do Saluador, (onde foj preso E seten = / ceado a forca) E nas occasiões q' se offerecerão depois / Em Pern.co; (onde outra uez foj preso E setençeado / á morte) E Villa de Olinda, tudo com Exemplar / zello de verdadeiro Christão, E leal vassalo de VMg.de / Vindo ultimam.te; ha perto de cinco annos, pedir socorro / a VMg.de p.a aqla Capitania (aquelle nas confissões / fez com os moradores della, com q' tratassem de sua / liberdade) E desde então anda com requerimentos / com VMg.de, q' lhe fez m.ce ha dous annos, de lhe man = / dar responder, que offerecendosse prouim.tos de lugares / a q' estiuesse a caber, se lhe teria resp.to (o q' consta assỹ / da copia de hũa certidão do Secretr.º Gaspar de Faria / Seuerim q' offereceo) e Pede a VMg.de o dito frey / Manoel, que usando VMg.de de sua Real clemensia / E em cumprem.to da ditta promessa, lhe faça VMg.de / merce da Administração da jurisdição Eclesiastica de Pern.co (Como por sua petição o pedirão a VMg.de aqles / moradores), ou na do Rio de Jan.ro, q' se diz esta uaga / para com isso se poder recolher ao Brazil, a continu = / ar o seruiço para q' deos lhe deo talento ~

[verso]

Com a petição referida, presentou outra de / francisco gomes de abreu Procurador geral do / Pouo de Pern.co, (que VMg.de por Decreto nella posto / da datta de 18 de Outb.ro de 648 manda se ueja / E consulte neste Conselho, feita em nome de seus / moradores, em que allegando o mesmo que fica / referido, E ser frey manoel, a principal columna / que sustentou a fee catholica naqla Capitania / no tempo dos olandezes, E conuerteo a m.tos delles / com suas pregações, com grandissimo risco de sua / vida, a cuja perdim.to esteue senteçeado sendo preso / plos mesmos olandezes, Pede a VMg.de em no = / me daqle Pouo, e para sua spiritual consolação / faça m.ce a frey manoel Calado, do Cargo

de Ad = / ministrador do Eclesiastico daqla Capitania, pois / foj o seu leal companheiro em toas suas aduer = / sidades, miseis (sic, por misérias), E trabalhos q em padecido ~ e sendo uisto E conçiderado neste Conselho, o mere = / cimento dos que seruem na geurra de Pernambuco, E a / consolação Spiritual que terão com a assitencia de / frej manoel Calado, e suas letras E Charidade, Pareceo / represenar a VMg.de as rasões referidas com a falta / de jurisdição p.a o prouimento dos lugares que aponta / para que VMg.de mande remeter este requerimento / a mesa da Cons.a E ordeñs donde tocca a jurisdição se / VMg.de a tem nestes prouim.tos; para q' se lhe diffira, cõ = / forme seus merecim.tos, E hauer cinco annos q' requere / ficando o cons.o com memoria p.a o consultar no que / ouuer uago q' lhe toque, dando cumprim.to á promesa / de VMg.de, de q' offereçeo certidão, Em Lx.a a / 3 de Agosto de 651.

O Conde de Odemjra Fr.co de uascõcellos da Cunha João delgado fig.ra [?] de moura Diogo Lobo Pereira

Na margem: Pella mesa da Consciencia mando responder /a este requerim.to saluaterra 6 de feu.ro de 652 [rúbrica]

[Fl.2]

3 de Agosto 651.

Do Conselho Ultramarino

Sobre o requerime.to de frey manoel / Calado, Religioso da ordẽ de São Paulo / que pede a Administração Eclesiastica de Pernambuco, ou Rio de Janeiro

RR f. 398

[Fl.3]

Diz o P.e Mestre Frei Manoel calado do sal / uador Religiozo da ordem de São Paulo q' pera / bem de requerim.to que tem com sua Mg.de lhe / São neseçarios os treslados das cartas ou prouizõins / porque S. Mg.de fez m.ce a pesoa (sic) ou pessoas da / adeministração do equelisiastiquo (sic) de Pernão / buquo.

P. a VM lhe faça m.ce mandar / pasar os treslados dos liuros / da chançelaria em modo q' / faça fee E.R.M / [rúbrica]

Em Comprimento do despacho Asima es / crito, çertefico eu fran.co do Canto uelho es / criuão da chr.a da ordem de nosso snor Iesu / Xpto que no liuro da ditta chr.a que Comesou / A seruir no Anno de nosso

[verso]

Snõr Iesu Xpto de mil e seis sentos e quinse / A folhas sento e dezoyto esa registado hum / Alur.a Cujo theor he O seguinte; Eu el Rey / Como gouernador e dtuº[?] faso saber aos que / este meu Alur.a Virẽ, que o Santo padre pau - / lo papa quinto, Ora presidente na igr.a de / deos, por seu breue passado a mjnha instan / sia em sinco de julho de mil e seis senttos / e quatorze, e por justos respeitos, que a isso / mouerão ouue por bem desmembrar do bis = / pado da bahia de todos Os Santos, no estado / do Brazil, as Capitanias da paraiba, penam = / buco, ytamaraca, rio grande, e maranhão / e todo seu districto, que se Comprehendia / na jurisdisão do bispo do dito bispado, insti - / tuir e Criar Ora nouamente nellas hũ / administrador, ecelesiastico o qual tenha / toda jurdisão (sic), do gouerno espritual (sic) E / eclesiastico nas ditas Capitanias e seu / destricto, cõ os poderes, preuilegios, grasas / e faculdades, Conteudas e declaradas / no

	dito breue no qual se Consede Au = / toridade pera prouer, e deputa a pessoa / que Ouuer de seruir o tal cargo sem / que pera isso seia nesesario mais Ou / tra algũa, Confirmasão, aprouasão [Fl.4] Ou lisensa, Como mais largamentte / na ditta bulla se declara se declara, comforme / A qual por confiar da uirtude, experi / ensia, e letras prudencia, e mais partes / de Ant.º teixr.ª Cabral, lisenseado na / faculdade de canones, e que nas Cousas / que uem Carregar de meu seruisso, dara / sempre boa Contta, e gouernara a dita / Administrasão Como cumpre A seruisso / de nosso snõr e bẽ das almas dos subdittos / della. Paresse ej por bem e me pras / de o apresentar, prouer, E emCarregar / da dita administrasão da paraiba e ma = / is Capitanias declaradas pera que a sir / ua e gouerne e administre na forma e the = / or do breue de Sua Santidade & mando / Ao gouernador que hora he, e ao diante / for do ditto estado do brasil, e a todos Os / outros meus ministros, capitães, justisas / e officiaes, e pessoas delle a quem pertenser / que em todo Cumprão, e fação Comprir es / te como nelle se Contem, e Ajão ao ditto / Ant.º teixr.ª Cabral por administrador / da dita jurisdisão, e o Reconhesão por tal / e asim lhe obedesão, e fação todo O bom [verso] Tratamento, deuido, deixando lhe liure / mente, seruir, e administrar seu Cargo / Cõ O qual hauera, de ordenado trezentos / mil rs, Cada anno pago nas Rendas das / mesmas Capitanias, de que tirara proui - / são pello tribunal do Conselho de minha / fazenda, pera nas dittas Rendas, lhe serem / pagos, e asim hauera mais o proes e percalsos / que derejtamente lhe pertenserem, e este / Alur.ª quero que valha e tenha forsa e vigor / como se fosse carta feita em nome por mim / Asinada, sem embargo de qualquer prouisão / ou regimento em Contr.º e da Ordenasão do / segundo Liuro tittolo quarenta, e se Com / prira sendo passado pella chr.ª da ditta / ordem, sebastião dinis A fes em Lx.ª Aos / desanoue dias do mes de fiuirejro, de mil e seis / sentos e desaseis, gaspar frr.ª o fes escreuer. / e Pondose Credito me ser pedido a presen / te sertidão a pasej por mim feita / e asinada e me reporto ao livro da / chr.ª e as mais que deste theor aja pasa / do, e me ser mandada pasar pello des / pacho atras, em Lx.ª noue de dez.ro de / seis sentos e sincoenta E hũ Annos / pagou desta quinhentos e trinta rs. Fran.co do Canto uelho FONTE 62; Fl. 14v - 15: [29.04.1646] **Testemunha de Gonçalo Pinto de Freitas**: Disse mais, que haverá um ano, pouco mais ou menos, que a esta Bahia veio um judeu do Recife de Pernambuco encoberto, ao princípio dizendo que era francês, natural de Paris, mas que depois se descobrira publicamente que era judeu, e que fora chamado dos homens da nação desta cidade para os instruir nas cerimônias da lei de Moisés, de que estavam já esquecidos, e que por isso foi preso e mandado por ordem do senhor bispo deste Estado a Lisboa, ao Santo Ofício. Disse mais ele testemunha, que Paulo Antunes Freire, tesoureiro geral da fazenda de Sua Majestade deste Estado, dissera a ele testemunha que Lopo Roiz Ulhoa, homem da nação, lhe dissera falando do homem acima, que era o primeiro homem do mundo em ciência, polícia, e partes que tinha. [do lado direito do fólio: veio de Pernambuco um judeu a ensinar & dito Lopo Roiz gabou ao dito homem.] Disse mais, que o tenente mestre de campo geral Pedro Corrêa da Gama dissera que há poucos dias tivera uma carta de frei Manoel, chamado dos Óculos, religioso da ordem dos ermitães de São Paulo, e que escrevera a dita carta ao dito Pedro Corrêa, e que entre outras coisas que nela lhe dizia acerca dos judeus, o avisava que o sobredito judeu viera a esta Bahia por domatista [dogmatista] da lei de Moisés, e que de todas estas matérias			

	entende ele testemunha que o senhor governador deste Estado, Antônio Teles da Silva, sabe muito, e que Pedro Ferraz Barreto, provedor-mor da fazenda de Sua Majestade sabe também destas coisas pelas comunicar com ele testemunha. FONTE 62; Fl. 38 – 38v: [18.05.1646] **Testemunha de Pedro Corrêa [da Gama]**: Aos 18.05.1646, veio perante o reverendo padre Manoel Fernandes, da Companhia de Jesus, por ordem do Santo Ofício, Pedro Corrêa da Gama, fidalgo da casa del Rei Nosso Senhor, comendador da comenda de São Pedro de Loirosa, da Ordem de Cristo, sargento-mor do Estado do Brasil, tenente de mestre de campo geral da gente de guerra do dito Estado por Sua Majestade etc., de idade passante de 70 anos, e depois de se lhe dar juramento aos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeu dizer verdade e guardar segredo, foi perguntado se soubera ou suspeitara o para quê fora chamado, e se o persuadira alguém a que testemunhando em negócios do Santo Ofício dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado. Disse mais ele testemunha, que tivera uma carta do padre frei Manoel do Salvador, religioso da Ordem de São Paulo, da Serra D'Ossa, na qual lhe avisa que para esta cidade vinha um judeu, o qual era mancebo de até 25 anos, pouco mais ou menos, mui prático em todas as línguas, grego, latim e hebraico, e que se entendia que de cá da Bahia havia sido chamado, e que [Fl. 38v] se reporta à dita carta que lhe parece deve ainda ter. FONTE 62; Fls. 41v-42: [06.03.1646] *Traslado da Carta do Rv^{o} P^{e} Fr. Manoel do Salvador em viada de Pernambuco ao Tenente General P^{o} Correa da Gama em seis de março de mil seis centos e quarenta e seis, â qual ser Reportou o dito Tenente. Cuio Capitulo dia assim –* Eu estou Resolvido per o bem deste povo em partirme quando em espacio de hum mes athe mes e meio nos naõ venha o socorro do ceo, e da terra o de sua Mag^{de} pello que se he ainda vivo algum Rasto do amor antigo que vm. sempre me mostrou, lhe peço encarecidamente huã certidaõ daquelle iudeo que converti, e o mandei a vm. para que mo enviasse ao Inquisidor môr, e do outro que daqui foi chamado pellos christaõs novos dessa Bahya para lâ encinar as ceremonias iudaicas a seos parentes, do que fis logo aviso a vm. com os protestos necessarios da parte de D*eus*, e que tambem os fisesse ao S*enh*or Governador Geral Ant^{o} Tellez da Sylva, mandando-lhe os sinaes pera que o fisessem buscar, e o prendessem antes de ter derramado sua zizania, E vm. me escreveo acerca do primeiro que o S*enh*or G^{or} o tinha tomado â sua conta para logo o embarcar, e do segundo que ia o tinhaõ agarrado, E mandado p^{a} a Sancta Casa da Inquisiçaõ, e que ahi ouve testemunhas que o viraõ iudaisar etc. O qual capitulo (por so pertencer ao que neste processo se trata) trasladei do proprio original que fica na maõ do dito Tenente P^{o} Correa da Gama, e o concertei, e conferi com o Rd^{o} P^{e} M*ano*el Frz e por ass*im* passar na verdade nos assinamos aqui hoie desanove de maio de mil e seis centos e quarenta e seis. Eu Sebastiaõ Teixr^{a} escrivaõ que o escrevi. Manoel Frz Sebastiaõ Teixr^{a}			
260 **ROSADO**, Fr. Antonio do	FONTE 59; Fl. 46v-47, 53v, 57, 59v-60 e 62: [maio de 1632]	O.S.D		
261 **FONSECA**, Pe. Manoel Temudo da (c. 1591 - 1652)	FONTE 2; p. 93-94: Assina dois documentos sobre os milagres de S. Benedicto de Palermo na Bahia, em 10/11/1623. FONTE 4; p. 370: Nomeia, junto como Pe. Pedro Velho, o Prelado e administrador da	Hábito de São Pedro	Cônego da Sé da Bahia e Vigário Geral do	

	Diocese do Rio de Janeiro o benditino Fr. Máximo de S. João Pereira em 1628. FONTE 59; Fl. 46v, 49 e 62: [maio de 1632] [Fl. 46v] E que esta gente use de suas judiarias, é prática ordinária de todos, eu o tenho por coisa sem dúvida, conforme a experiência que tenho de haver governado aquele bispado oito para nove anos, em vida do bispo Dom Marcos Teixeira, e em se vagante, e em nome do bispo Dom Miguel Pereira, que Deus haja (...) [Fl. 49] Aos 05.05.1632, em Lisboa, nos Estaos e Mesa do Santo Ofício, estando aí em audiência da manhã o Senhor Inquisidor Pedro da Silva de Sampaio, bispo eleito do Brasil, apareceu sendo chamado o Licenciado Manoel Temudo, cônego na Sé catedral do Salvador da Bahia, que disse ser de idade de 41 anos, e para em tudo dizer verdade e ter segredo, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que pôs sua mão, e sob cargo dele prometeu de assim o fazer. [Fl. 49] (...) isto se contava com grande escândalo no ano de 1623, quando ele testemunha chegou à Bahia (...) FONTE 9, Vol 3; p. 70-71 e 393: *Pars prima [-tertia] Decisiones et quaestiones Senatus Archiepiscopalis Metropol. Olysipon. Regni Portugaliae ex gravissimorum patrum responsis collectae, tam in judicio ordinario quám apostolico a D. Emanuel Themudo da Fonseca*. Baptista, João, fl. 1628-1680, il.; Nunes, Luis, fl. 1555-1645, il.; Rosa, Domingos Lopes, fl. 163--165-, impr. Ulysipone : ex officina Dominici Lopez Rosa, 1643-1650 *Decisiones, et quaestiones Senatus Archiepiscopalis Metropol. Ulyssiponensis Regni Portugalliae ex gravissimorum patrum responsis collectae, tam in judicio ordinario, quam apostolico. A D. Emmanuele Themudo da Fonseca...* Tomus primus [-tertius] Galrão, João, fl. 1670-169-, impr. Ulyssipone : ex typographia Joannis Galram : sumptibus Antonij Leite Pereira, 1688 EDIÇÃO: Editio altera â quamplurimis mendis expurgata *Decisiones Senatus Archiepiscopalis Metropolis Ulyssiponensis Regni Portugalliae a D. Emmanuele Themudo da Fonseca... Tomus quartus. Opus posthumum.* Rodrigues, Miguel, 1689?-1775, impr. Ulyssipone Occidentali : ex praelo Michaelis Rodrigues, 1729 Decisiones, et quaestiones Senatus Archiepiscopalis Metropol. Ulyssipon. Regni Portugalliae, ex gravissimorum patrum responsis collectae, tam in judicio ordinario, quám apostolico, a D. Emmanuele Themudo da Fonseca... Pars prima [-tertia]. Ulyssipone Occidentali : expensis, & typis Michaelis Rodrigues, 1734-1735. Manuel Temudo da Fonseca, que foi protonotário apostólico, vigário geral e cónego da Sé de Lisboa, prior de S. Jorge e governador do bispado de Portalegre e da Província de Santa Cruz no Brasil. Imprimiu em 1644 a 2.ª parte das suas Decisões. Tendo todos estes empregos, compôs três tomos de Decisões, e foi eleito bispo de Angra. FONTE 87; Vol. 3, p. 181: P. MANOEL THEMUDO DA FONSECA, n. da Certam, Vigario Geral do Arceb. de Lisboa, f. em 1652. E. *Decisiones Senatus Archiepiscopalis Metropolis Ulyssip.* c. *Ulyssip*. 1643. ate 1729. 4. tom. f. duas edições.		Bispado da Bahia	

262 **ANJOS**, Fr. Melchior dos	**AHU, Paraíba. Cx. 1, Doc. 51.** [20.06.1662] FONTE 85; p. 213: O 3.° guardião de Ipojuca, depois que a custódia elevada à província foi confirmada pelo Papa Alexandre VII [24 de Agosto de 1657] foi Fr. Melquior dos Anjos o qual foi eleito em a congregação, que fez Fr. Gerardo dos Santos, e rendeu ao irmão pregador Fr. Mateus da Apresentação, e como Fr. Gerardo não quisesse aceitar a patente de Fr. Aleixo da Madre de Deus para ser seu comissário provincial em uma ausência que fazia ao Reino por ordem d'El Rei, mas antes convocou os definidores e se fez eleger em vigário provincial; anulou esta eleição Fr. Aleixo da Madre de Deus e juntamente a congregação que Fr. Gerardo dos Santos tinha feito, com novo breve de Roma, mandando também Sua Santidade repor o provincialado todo o tempo que por ordem d'El Rei esteve ausente desta província; e assim que chegou a ela, repôs todos os guardiães às suas casas e fez nova congregação [1664-1665].	O.F.M	Guardião do Convento de Santo Antonio da Paraíba e depois de Ipojuca	 AHU, Paraíba. Cx. 1, Doc. 51. 20/06/1662
263 **REIS**, Fr. Estevão dos (? – 15/08/1676)	FONTE 2, T. II, Liv. 1; p.245: Natural de Cotegipe e professou a 18/12/1640	O.F.M		
264 **CONCEIÇÃO**, Fr. Francisco da (? – 8/12/1681)	FONTE 2, T. II, Liv. 1; p.246: Natural de Salvador e professou 8/12/1651	O.F.M		
265 **CORREIA**, Francisco Soares	FONTE 2, T.II Liv. 1; p. 309: Aparece como Cônego da Sé da Bahia em 1635 e um dos fundadores da Ordem 3.ª de São Francisco. FONTE: [04.11.1635] PRIMEIRA ACTA SOBRE A ERECÇÃO CANONICA DA VEN. ORDEM 3.ª DA PENITENCIA NA BAHIA, NOMEAÇÃO DO PRIMEIRO VISITADOR E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA MESA ADMINISTRATIVA, EM 1635. **Obs. 1: Ver o documento na integra em Fr. Cosme de São Damião , n.º 157 deste catálogo.** FONTE 36; Fls . 257-257v: [24.01.1642] “por Renunsiasão que Della fes, em uossas maos fr^{co} / soares Correa ultimo e immidiato posuidor que della foj”	Hábito de São Pedro	Cônego da Sé da Bahia (Renunciou ao cargo em 1642)	
266 **SANTA MARIA**, Fr. Álvaro de (? – 1663)	FONTE 85; p. 206: O sétimo guardião de Ipojuca foi Fr. Álvaro de Santa Maria, filho da custódia, eleito na congregação do custódio sobredito [1626-1627]. FONTE 2, T.II, Liv. 1; p. 199. Convento do Paraguaçu, morreu com idade avançada em fevereiro de 1663. Frei Álvaro foi o primeiro franciscano falecido na recém-fundada Casa de Noviciado, no Paraguaçu. Tinha sido, anteriormente, Guardião de Ipojuca, em Pernambuco, eleito pela congregação de 1626, governando aquela casa, até o capítulo de 1627. Posteriormente foi transferido para o convento de Santos, em São Paulo, para desempenhar ali também o cargo de Guardião do convento, conforme determinação do capítulo de 14 de setembro de 1635. Consta, porém, dos documentos que ele renunciou ao ofício, mas não está claro, se o fez antes ou depois de assumir a guardiania em Santos. Frei Álvaro veio a falecer, no convento de Santo Antônio do Paraguaçu, no mês de fevereiro. (Arquivo da Província Franciscana IX, n.° 30//AP I, p. 120).	O.F.M		
267 **NEVES**, Fr. Manoel das (? – 1673)	FONTE 2, T. II, Liv. 1; p. 182 : Junto com Fr. Cosme de São Damião e Fr. João Bautista acompanhou D. Luiz de Roxas y Borja em 1636. FONTE 85; p. 208: O 1.° guardião de Ipojuca, depois que a custódia elevada à província foi confirmada pelo Papa Alexandre VII. [24 de Agosto de 1657] foi Fr. Manuel das Neves, filho desta província, o qual foi eleito, no capítulo de Fr. António dos Mártires, primeiro provincial desta provincial, e na congregação foi confirmado o	O.F.M		

	dito guardião [1659-1662]. FONTE 2, T. II, Liv. 1; p. 184; T. II, Liv. 2; p.502: Era originário de Portugal. Durante a ocupação holandesa cm Pernambuco, participou ativamente da resistência. Foi preso e colocado com outros Franciscanos em navios, onde ficaram encarcerados, por uns sete meses, e submetido a trabalhos forçados. Foram, depois, enviados para a Holanda, onde, libertados, foram recambiados para Portugal. Retornou logo ao Brasil e, no capítulo do ano de 1639, foi eleito Guardião do convento de São Francisco do Conde, onde permaneceu até 1641. Por volta de 1652, foi encarregado da direção das obras do novo convento do Paraguaçu, ali permanecendo por espaço de um ano. Nesta ocasião, foi nomeado Definidor da Província. Posteriormente, após a elevação da Custódia de Santo Antônio a Província independente, ele foi eleito Guardião de Ipojuca, em Pernambuco, casa que regeu de 1659 a 1662. Terminada a sua guardiania, foi para a cidade da Paraíba, onde o capítulo de 1669 o colocou como Guardião. Em 1670, foi mais uma vez eleito Definidor. E no ano de 1673 veio a falecer no convento de Olinda. (API, p, DC//AP VIII, n.° 3//APIX, n.° 108//APXXXVIII//AP LVII,fl.43).			
268 **NEVES**, Fr. Francisco das	FONTE 2, T. I, Liv. 1; p. 238-239: Veio com Antonio Teles da Silva em 1642.	O.F.M		
269 **PIEDADE**, Fr. Manoel (? – 1631)	FONTE 17; : [1613] o capitão-mor como Francisco Caldeira de Castelo Branco levava ordem do governador geral Gaspar de Souza para por armas, quando não quisesse por vontade, lhe fazer despejar o Maranhão, e as fortalezas, que tinha na ilha de S. Luiz, porque não havia consentido nas tréguas, nem ainda sabia delas; ao que o Raverdière respondeu que conforme o concerto que tinham feito, se devia esperar resposta de seus reis, a quem tinham escrito, e não inovar nem alterar coisa alguma; mas contudo que iria dar conta aos seus do que se tratava, e brevemente responderia, o que fez daí a quatro dias, pedindo que fossem lá o capitão Caldeira, e o padre frei Manuel da Piedade, propor aos seus o que se havia tratado, e que eles levariam a última resolução, e resposta do negócio, os quais se embarcaram na mesma lancha francesa, que havia levado a carta, e desembarcando na ilha de S. Luiz se foram à fortaleza do nome do mesmo santo, onde os franceses estavam, e se detiveram lá em altercação (...). FONTE 85; p. 206: O quarto guardião de Ipojuca foi Fr. Manuel da Piedade, filho da custódia, eleito no capítulo de Fr. Paulo de Santa Catarina, e foi guardião todo o seu tempo [1617-1619]. Olindense e excelente “língua”, com Frei Cosme São Damião, acompanhou a expedição de 1614 que expulsou os franceses do Maranhão, chegando a morrer em consequência de graves ferimentos que contraira à frete das tropas brasílicas na invasão holandesa (13-XII-1631). FONTE 2; T. I, Liv. 1; p. 198-199: Foi junto com Fr. Cosme de São Damião no Maranhão combater os franceses em 1614. FONTE 2, T. I, Liv. 2; p. 88: Morre Fr. Manoel da Piedade em 18/12/1631 vítima de um golpe de alabarda que recebeu durante a invasão da Paraíba. FONTE 2, T. II, Liv. 2; p. 380 - 386: FONTE 20; p.72: “cortou uma bala contraria a caridade e a vida do P. Fr. Manoel da Piedade, religioso de São Francisco, que sem medo dos pelouros andava entre os nossos exercitando a obrigação de confessor e o officio de soldado.” **Obs 1: Existe um franciscano homônimo companheiro de Fr. Mateus de São Francisco, N.º 257 deste Catálogo, mas são dois religiosos distintos.**	O.F.M		
270 **ESPÍRITO SANTO**, Fr Gabriel do (? – 1653)	FONTE 2, T. I, Liv. 1; p. 239: Parece ser o organizador de duas obras de autores franciscanos que assistiram no Brasil: SANTA MARIA, Fr. Manuel de. *Peregrino desterrado / composto pello padre Fr. Manoel de Sancta Maria, pregador, & filho da Sancta Provincia de S. Antonio da Ordem de Nosso Seraphico P. S. Francisco do Reyno de Portugal*. Lisboa : na officina de Paulo Craesbeech : dado á impressão pello P. Fr. Gabriel do Spirito Sancto..., 1653.	O.F.M		

	LISBOA, Fr. Cristóvão. *Jardim da Sagrada Escriptura. Disposto em modo alphabetico. Com hum elenco de discursos, & conceitos sobre os Evangelhos das domingas, quartas, & sextas feiras da Quaresma, & domingas do Advento... Composto pello muito R. P. Fr. Christovam de Lisboa... Obra posthuma repartida em dous tomos. Tomo primeiro. Dado a estampa por diligencia do muito R. P. Fr. Gabriel do Espirito Santo*. Paulo Craesbeeck, 1653.			
271 **SANTA CATARINA**, Fr. Bento de	FONTE 2, T. I, Liv. 1; p. 239:	O.F.M		
272 **SANTA CATARINA**, Fr Paulo de	FONTE 2, T. I, Liv. 1; p. 230: FONTE 2, T. I, Liv. 2; p. 336: FONTE 87; Vol. 3, p. 243: Fr. PAULO DE SANTA CATHERINA, Prov. Dos Capuchos, n. de Pernambuco. E. *Serm. das Chag. de Chisto*. Coimb. 1662. e 1671. 4. Blake: 6-366: ***Sermão das chagas de Christo. Que pregou no Mosteiro de Lorvam Em 23, de Outubro de 1661. O P. Fr. Paulo de Santa Catherina Capucho da Pavincia de S. Antonio & Guardiam então do Collegio de S. Antonio da Pedreira de Coimbra. Hoje Provincial da Mesma Provincia*. Coimbra:** Na Officina de Thome Carvalho Impressor desta Vniversidade, 1662. 17 folhas.	O.F.M		
273 **CRISTO**, Fr. Manoel de	FONTE 2, T. I, Liv. 1; p. 231:	O.F.M		
274 **ESTRELA**, Fr. Antonio da	FONTE 2, T. I, Liv. 1; p. 225 e 229:	O.F.M		
275 **ANJOS**, Fr. Antonio	FONTE 85; p. 206: O terceiro guardião de Ipojuca foi Fr. Antônio dos Anjos, filho da custódia, eleito na congregação de Fr. Vicente do Salvador [1615-1617]. FONTE 2; T. I; Liv. 1; p. 234: Estava em Olinda durante a Invasão de 1630. **Obs 1: Não confundir com o Camelita e Beneditino homônimos (Vide n.ºs 26 e 104 deste Catálogo)**	O.F.M		
276 **MADRE DE DEUS**, Fr. Aleixo da	FONTE 2, T. I, Liv. 1; p. 247: **AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 19. Doc. 2213.** [11.08.1667] Sobre o q' escreuerão os officiais da Cam.^{ra} da B.^{a} contra / freu Aleixo da madre de Ds, e a carta foi incluza / na Cons.^{ta} q' se fes a smg.^{de} Ao Cons.^{o} pareçe q' se faça prep.^{ta} a Smg.^{de} esta / carta da Camara da B.^{a}; q' he m.^{to} p.^{a} Smg.^{de} man / dar considerar, plo tribunal, o q' toca sẽ auer / dellassão, p.^{a} se Remedear tamanho escandallo, / pois delle pode peceder desemquietassão (sic) dos / pouos , E naquellas p.^{tes} mui preiudiçial plo / exemplo estranhos[?], pois sempre o mal / tẽ major sequito, E Representa a Cam.^{a} de / Angola, q' ha noticia q' este frei Aleixo esta / nesta corte escondido, depois de ir a Pernam / buco fazer o q' a carta da Camara aponta e / Angola deue mandar atender cõ todo / o cuidado, e diligencia q' esta materia pede / Lx.^{a} 11 de Ag.^{to} 1667	O.F.M		
277 **MIALHAS**, Fr. Antonio Conceição	FONTE 2, T. I, Liv. 1; p. 347: Manuscrito de 1651	O.F.M		
278 **DESERTO**, Fr. João do	FONTE 2, T. I, Liv. 1; p. 275: FONTE 2, T. I, Liv. 2; p. 93: Junto com Fr. Sebastião dos Mártires e Fr. ?, acompanha Pedro Gomes ao Rio São Francisco. FONTE 85; p. 208: O 21.° guardião de Ipojuca depois da restauração de Pernambuco, foi Fr. João do Deserto, filho da dita custódia, deito no capítulo de Fr. Pantaleão Batista [1657-1659].	O.F.M		

279 **VEIGA**, Pe. Luis Pires da	FONTE 59; Fl.47v, 55-55v, 62v-63: [maio de 1632] [Fl. 47v] 13- Ao visitador Luís Pires da Veiga, suspendi na forma da carta, por termo por ele assinado, e depois de suspenso, fiz este ato de jurisdição em Pernambuco, para onde se partiu, e aí quis entrar com autoridade e pompa que se costuma fazer, o que lhe não consentiram, e querendo ir em uma provisão que na ilha se fazia, detrás do pátio, os oficiais da câmara lho não consentiram, e foi lançado com menos caso de sua pessoa. 14- Este visitador menos autorizou o cargo do que convinha, porque tendo obrigação tratar da autoridade e limpeza do ofício que tinha, fez em o Rio de Janeiro algumas coisas que escandalizaram, além de trazer o seu meirinho com a manceba consigo com o navio e tê-la de sua mão, sobre o que houve inquietações, e um frade com sua mãe não muito velha, que lhe servia de ama, a qual trouxe do Rio de Janeiro até Bahia consigo por terra, e era este frade de tal consciência, que na Bahia onde eu estava se não correu de conversar mulheres mundanas e públicas, de que merecia ser castigado, e vinha por mestre e senhor de um navio carregado que o visitador fez ou comprou em o Rio de Janeiro, e não é de espantar trazer navio e muitas pessoas de estima e muitas barras de ouro que se viram na Bahia, porque como seu intento era granjear bens, devia levar do Reino trato de mercadejar (...) [Fl.55] Perguntado pelo undécimo artigo, disse que vindo Luís Pires da Veiga, de visitar o Rio de Janeiro, haverá 3 anos, pouco mais ou menos, ter à Bahia, por ele declarante ter recebido uma carta do Conselho Geral que lhe notificasse que o haviam por suspenso do ofício de visitador, e que se embarcasse logo para o Reino com todos os papéis que tivesse, lho mandou assim notificar, e mostrar a carta, ao pé da qual [Fl. 55v] se fez termo, que ele assinou, porque se houve por notificado e suspenso, depois do que ele Luís Pires andava com seu meirinho da visita que de cá levou com vara alçada diante, e assim se foi por terra para Pernambuco, e um frade paulino, que de cá levou, que lhe parece se chamava frei Paulo, e que diziam que lhe servia de secretário nas culpas que ele queria escondido do outro, e era filha da ama que ele levava consigo, mas não que dela houvesse murmuração, foi notório que o dito frei Paulo ficava lá para o Rio de Janeiro fazendo um navio do dito Luís Pires, o qual Luís Pires falando em prática diante dele declarante, chamava seu navio, e logo se disse que o fazia, e nele veio o dito frade ter à Bahia acabar de tomar carga, e o frade por mestre dele [Fl. 62v] E também que Luís Pires da Veiga trouxera de Angola muitas peças, e do Rio de Janeiro muito, que tudo se lhe perdera no dito navio em que vinha – E na Bahia é público que o dito Luís Pires trouxera [Fl. 63] trouxera ali muitas barras de ouro que desfizera, e tomara letra do dinheiro delas para este Reino que lhe passara Manoel Gonçalves Barros, mercador, cristão velho, morador na Bahia, a quem dirigiu negros de Angola, que parece deixou ordenado que se lhe embarcassem para ali, porque depois muitos dias de vir de Angola, lhe chegaram ali 10 ou 12, e não sabe se era isto procedido de dinheiro da câmara aplica (sic) que o dito Luís Pires dizem que cobrou em Angola, por ordem do coletor	Hábito de São Pedro	Visitador Eclesiástico e Inquisidor Apostólico dos Reinos de Angola, Congo e Estado do Brasil	

	AHU, Rio de Janeiro. Eduardo Castro de Almeida. Cx. Doc. 900 (Anexo ao 884). [Rio de Janeiro, 19.08.1627] PROVISÃO pela qual Luiz Pires da Veiga, Inquisidor Apostolico dos Reinos de Angola, Congo e Estado do Brasil, creou no Rio de Janeiro o officio de Thesoureiro do Fisco e n'elle prouveu João Gonçalves d'Azevedo, Alferes da Fortaleza de Santa Cruz da Barra da mesma cidade;			
280 **SOARES**, Pe. Francisco Monteiro	FONTE 60; Fl. 301-302: [19.11.1638] *Treslado de um capítulo de uma carta do padre Francisco Monteiro Soares, vigário dos Ilhéus, escrita ao Ilmo. Sr. Bispo, em 19.11.1638* As cartas que V. S. me mandou da Santa Inquisição, publiquei as pessoas que saíram ao capítulo dos feitiçeiros, mandei fizessem alguns escritos e mos dessem, os quais envio a V. S., e sendo necessário mais alguma solenidade ou diligência, o farei com advertência de V. S., o que mais saiu foi de palavra, que é o seguinte. Saiu Pedro da França, que ouvira dizer a Francisco Barbosa, que quando lhe furtavam alguma coisa, logo o sabia, porque fazia invenção do balaio, que era tomar uma tesoura e fincá-la no dito balaio, ou rodela, e dizer – Por São Pedro, e por São Paulo, e por São Tiago, que digas quem furtou isto, e quando era ao adivinhar, que andava o balaio ao redor. Isto mesmo diz Roque de Mesquita, faz também Melchior Mendes, e que ele o viu em sua presença – Antônio Simões disse que Antônio de Sousa cura com palavras, e bafejava sobre crianças, e benzia os enfermos com palavras não entendidas – O mesmo Antônio Simões declarou que um negro de Antônio de Araújo, por nome Antônio, se preza de feitiçeiro, sendo ocasião de apartar mulheres de seus maridos, e parentes de seus parentes – O que eu também digo deste negro, curarem-se de escancera com ele, e darem-lhe crédito, porque a todos diz que é peçonha que lhe deu foam e foam. E agora foi ocasião de Antônio de Sousa ter posto em [Fl. 301v] grande aperto a sua mulher, e a tratar mal, que era serviço de Deus acudir a este desamparo por este negro o curar de uma enfermidade e dizer que sua mulher lhe deu peçonha, e faz que tira ossos das mãos, barriga e mais partes do corpo do enfermo, falsamente dando a entender ser assim – O que mais for saindo enviarei a V. S., cuja pessoa Deus guarde longos anos, como os criados de V. S. lhe desejamos. Ilhéus, 19.11.1638 / Cativo de V. S. Francisco Monteiro Soares.//	Hábito de São Pedro	Vigário de Ilhéus	
281 **BAZILIO**, Pe	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 16 Doc. 1808.** [16.09.1644] Ao P.e fr Bazilio de Capellão mor do terso / do mestre de Campo Martin Soarez ------ 10U	?	Capelão do Terço do Mestre de Campo Martim Soares Moreno	
282 **CRUZ**, Pe. Fernão Roiz	FONTE 65; Fls. 314-314v e 355: [Fl. 355] Rep.ca do P.e fernão Roiz da Crus Em hũa Cons.ta deste Cons.o de 23 de Dez.o do anno p.te de 649 sobre o Reque / rim.to do P.e fernão Roiz da Crus q' pede satisfação de seus seru.cos feitos / na Capitania de Pern.co, ouue VMg.e por bem da Rezolução em p.ro de feu.ro passado / q' lhe fassa m.ce de trinta mil rs de pensão nos Bispados uagos E de hũ Aluara / de lembrança p.a seu Irmão ser prouido de hũ officio da justiça ou faz.da que / caiba em sua q.de do q.l desp.o não tiue port.a como consta de hũa Certidão do / Secretr.o Gpp.ar de faria seuerim. Ao dia de q.o fez o dito Fernão Roiz da Crus petição de Rep.ca Em q' / allega os			

	mesmos seru.[cos] q' na p.[ra] Cons.[ta] E pede a VMg.[e] seja seruido			
283 **BRAGA,** Fr. Bernardo de (ou da Purificação) (? – 1662)	FONTE 9, Tomo I, Pp. 523-524: FR. BERNARDO DE BRAGA, ou DA PURIFICAÇAM filho de Manoel Diaz, e Catherina Lopez semelhante ao precedente assim na patria que lhe deu o berço onde foy bautizado ao primeiro de Agosto de 1604. como no instituto Monastico que professou no Convento de S. Tyrso. Instruido com as sciencias necessarias para o pulpito sahio hum dos celebres Prégadores do seu tempo, e foy jubilado na Religião. Depois de ser Abbade do Conevento dos Tibaens no anno de 1629. e de S. Salvador de Gasey em 1632. e Procurador Geral em 1635. passou ao Brasil, onde dictou Filosofia, e Theologia aos seus Monges com credito do seu talento que o não teve inferior na administração da Abbadia do Convento da Bahia no anno de 1644. e de Pernambuco no de 1648. ate que subio a Provincial no de 1653. e sendo segunda vez eleito em 1661. falecceo com grande saudade dos seus subditos a 8. de Março de 1662. antes de cumprir o primeiro anno do seu governo quando contava 58. de idade Fr. Gregorio Argaes *Perl. de Catalun*. Pag. 466. §. 163. *Predicador de nombre ... en que mostró la ocupacion de sus estudios, y el delgado hilo de su ingenio con lo mucho de su comprehension*. Compoz. *Sermão que prégou na Sé da Bahia em a nova publicação da Bulla da Cruzada a 18. de Junho de 1644*. Lisboa por Paulo Crasbeeck. 1649.4. *No prologo deste Sermão diz: Sendo que tinha eu mais proximos à impressão outros trabalhos, que o governo a que assisto tem em suspensão, até que o socego os manifeste, ou a morte os desengane*. *Sermão, que fez a N. Senhora de Nazareth o Mestre de Campo Andre Vidal de Negreiros na segunda Outava de Natal estando o Senhor exposto*. Lisboa pelo dito Impressor. 1649.4. *Sentimentos Publicos de Pernambuco na morte do Serenissimo Infante D. Duarte na Igreja de N. Senhora de Nazareth 4. feira 6. de Abril de 1650. Lisboa por Domingos Lopes Rosa*. 1651.4. *Sermão de N. Senhora do Monte Carmo no Mosteiro do Carmo do Rio de Janeiro. Lisboa por Ant. Crasbeeck*. 1658.4. *Sermão de nossa gloriosa Madre, e Virgem Santa Escholastica professando no seu dia o Irmão Fr. Mathias de S. Bento pregado no Mosteiro de S. Sebastião da Bahia, Domigo 10. de Fevereiro de 1658*. Lisboa por Antonio Crabeeck de Mello. 1659.4. *Primazia Monarchica do Pay commum dos Monges N. P. S. Bento na tarde do dia do seu transito*. Ruan por João Bertelin. 1662 .8. He hum discurso apologetico pela Religião Benedictina. Segunda Parte da Primazia Monarchica do Pay commum dos Monges N. P. S. Bento na tarde do dia do seu transito. 21. de Março de 1661. no seu Mosteiro da Bahia. Ruan por Lourenço Maurry. 1662 .8. Ambas estas duas partes sahirão Lisboa. *Auroras de Fr. Bernardo de Braga*. M. S. Conserva-se no Convento de Tibaens. Sendo Collegial de Theologia compoz um Soneto em louvor do mestre Fr. Gregorio Bautista ao livro que compoz intitulado *Completas da Vida de Christo* que sahio impresso. Lisboa por Pedro Crasbeeck. 1623. 4. FONTE 4: p.170-171 **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 10. Doc. 1241**.[25.10.1646]. Ascento que se tomou Emmeza da faz.[a] sobre / se estinguir o vinho de Mel E Agua ardente FONTE 7; Vol. 2, p. 321: [25.10.1646] Publicação do original do Assento acima **Obs. 1 Participou, junto com o Provincial Pe. Francisco Carneiro (S.J), Fr. Bernardo de Braga (O.S.B) e Fr. Paulo do Espírito Santo (O.S.B) do assento que proibiu a fabricação e comércio do vinho de mel e aguardente em 25 de outubro de 1646, com vistas a não prehudicar a arrecadação sobre o vinho para sustento da infantaria**. FONTE2, T. II Liv 1; p. 204: Estava na Bahia quando Fr. Cosme de São Damião	O.S.B		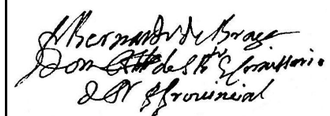 AHU, Pernambuco Cx. 5, Doc. 429. 12/08/1651

	falaceu, em 1659, tentando controlar os fiéis que queriam pedaços das vestes do defunto. *España Sagrada: Theatro geographico-historico de la Iglesia de España. Origen, divisiones, y* ... de Enrique Flórez. 1759. p.172. Há uma nota sobre Fr. Bernardo em Tibães em 1611.			
284 **RODRIGUES**, Pe. Francisco	FONTE 7, Vol. 3; p.254 : [17.09.1653] Termo que se fez ao Padre Capelão / que ha de dizer as missas de Santo Antonio			ATAS da Câmara Vol. Fl. 202. 17/09/1653
285 **ANUNCIAÇÃO**, Fr. Domingos da	**AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 25, Doc. 2894. Fls. 152-152v**. [Bahia, 09.01.1667] Auto sobre a deligencia que o ouuidor g.l / o Doutor christouão de Burgos foi fazer ao / Conuento de são fran.co desta Cidade p.a meter de / posse delle ao P.e Comissario frey Sebastião e ao / P.e Guardião frey Pissifico de q' os tinhão es / bulhados os Rellegiosos que uierão de Pernambuco. Anno de nascim.to de nosso senhor Jezus christo de mil seiscen / tos e sessenta e sete annos aos noue dias do mez de Janeiro do dito / anno nesta Cidade do saluador Bahia de todos os santos / O Doutor Christouão de Burgos do dezembargo de Va. magesta / de e Ouuidor geral comisseado neste estado do Brazl em com / panhia de min escriuão e dos taballiães abaixo assinados / assestindo lhe o tenete general Pedro Gomes, e os sargentos / mores Damião de Lanções de Andrada e Sebastião de Araujo / e Lima, e outros muitos officiais de meliçia e soldados / foy ao conuento de são franciscoda dita Cidade, e sendo / aly na portaria do dito conuento aonde estauão o padre / frey Domingos da Nunciação com todos os Rellegiosos / que trouxe em sua companhia de Pernambuco, e ou / tros muitos que estauão no dito conuento lhe leo / a ordem do Conde Vizo Rey ao diante fimda e sendo / por elle lida, e entendida do dito padre frey domingos e mais / Rellegiosos. O dito Ouuidor geral os noteficou ally ao dito padre / como aos mais de sua companhia que na conformidade da / dita ordem despejassem o dito conu.to; e Restituissem o gouerno / delle ao padre Comissario frey Sebastião, e ao padre / Guardião frey Passifico, aos quais tinhão desapossado / e esbulhado e perturbado da posse pacifica em que estiuerão / athe o dito dia, e tendo zello do frey Domingos e seus / Companheiros e dito que elles estauão de posse do dito / conuento em virtude do seu breue que tinhão, pello / dito Ouuidor geral lhe foy dito que o Conde Vizo Rey / [Fl. 152v] nem elle dito Ouuidor geral se intrometião mas que / em fazer Repor, e Restituir a posse pasifica em que esta / uão os esbulhados e perturbadose por ser assym direito ciuil / e canonico, que deixou de feito a dita Restituição tra / taria cada hum de seu direito perante Juizes compe / tentes, e sem embargo de tudo por noteficados, E Re / querero que na conformidade da dita ordem Restituissem / logo aos ditos esbulhados, aliaz procederia na forma / da dita ordem, E porque neste tempo o dito frey Domin / gos e os Rellegioozos que trouxe de Pernambuco cõ os que / deste mesmo conuento se uallerão do santissimo / Sacramento tomando os em hũa Custodia nas mãos se amo / tinarão todos juntos em hum Corpo pretendendo sairse / pella portaria fora dizendo que querião deixar o con / uento ao padre frey sebastão, e se querião hir todos / outra vez p.a Pernambuco; O dito Ouuidor geral en / tendendoos com bom modo, e persuadindoos a que não / quizessem dar ocazião a mais escandalos, e desconsolações / da gente e do pouo, os não consetio sahirem da portaria / para fora, dizendo lhes que querendome hir o padre frey domin / gos com seus companheiros o poderião fazer liuremente / ficando o senhor e a Custodia com os Rellegiozos dese con / uento como dantes estauão com o seu Comissario, e guar / dião frey Sebastião e frey pacifico no que se passou este / dito dia, de que tudo fiz a deante p.a constar que assiney / com os ditos taballiães que a tudo se acharão presentes / e ajuntey aquy a [ilegível] de que se fas menção que he / a seguinte, e o dito Ouuidor geral deixou com guar / dião o dito conuento,e eu Manoel	O.F.M		 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 25, Doc. 2894. Fl.157v. 10/02/1681

	teix.ra de Carualho / escriuão da Ouuedoria geral do Crime deste estado / do Brazil por Va magestade escreuy E assiney. Fran.co da Rocha Barboza M.el Teixeira de Carualho Manoel da Crux(?) **AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 25, Doc. 2894. Fls. 154**. [Bahia, 09.01.1667] Por quanto hoje em noue do corrente amanhecerão nesta cidade vindos de Pernambuco / quantidade de Religiosos de Sam Francisco; e vinha por Cabeça delles Frey Do = / mingos da Nunciação, e se foram metter no Conuento Violentamente, expulsan / do ao Comissario Geral Frey Sebastião do Espirito Sancto, e ao Guardiam do / exercício de suas Prelasias, em que pacificamente estauão. E mandando eu / Chamar ao dito Fery Domingos da Nunciação, para Compor as desenquieta = / çõens, e euitar o escandallo, e perturbação deste Pouo, Respondeu que os Religiosos / lhe nam permittião licença para Vir ao meu chamado.. E porque desta / publica expulssam, e escandallo Recorreu a mỹ o dito Padre Comissario, quei = / xandosse da violência, que se lhe fazia: pedindome o Restituisse e o conseruasse / em pax pasifica em que dantes estaua, na forma das Ordens Del REY / me Senhor: e disto fes justo se Requerimento: Ordens ao Doutor / Christouão de Burgos, ẽcontrey mo Ouuidor Geral do Crime deste / Estado, Vá ao Conuento com o Tenente General Pedro Gomes, e os / mais officiais, e soldado, que elle nomear, e forem necessários, / e da minha parte notefique ao dito Frey Domingos da Nunciação / e aos mais frades, que trouxe em sua Companhya, que Restituão a sua / posse aos ditos Prellados Comissario, e Guardiam; e lhes dê ajuda / para prender todos aquelles, que os ditos Prellados lhes Requererem, ate / com effeito se darem por Restituidos os ditos Prellados a sua posse, com / toda a segurança. Bahya, ẽ Janeyro 9 de 1667. Conde de Obidos Appostilla E nam Restituído logo cim effeito o / dito Frey Domingos da Nunciação / ao dito Comissario geral, e guardiam / esbulhados, depois de noteficados: O dito ouuidor Geral, e mais officiaes / mayores em execução desta minha / Ordem, os faram Restituir logo / a posse, e Gouerno de suas Prelasias, prendendo aos que lho impedirem, e fazendo as mais deligencias necessárias, ate com effeito serem Restituídos os ditos Padres Comissa.o, / e Guardiam. Dia e era Ut Suppra. Conde de Obidos **AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 25, Doc. 2894. Fls. 156-156v**. [Bahia, 09.01.1667] **AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 25, Doc. 2894. Fls. 157-157v**.[Lisboa, 10.02.1681] [Fls. 157] Fr. Domingos da Annunciação Custodio habitual e filho da Prouin - / cia de s.to An.to do Brazil. U.a Certifico q' anno de mil seis Centos sesen / ta, e sete chegou á sobre d.a Prou.a hum Breue da Sanctidade Clemente / decimo, passado pela Sagrada Congregação dos Bispos, e Regulares, plo qual / Cassaua, e priuaua do officio do comssr.o G.l da d.a Prou.a ao P. Fr. Sebastião do / Spirito S.to, por ser mal informado o Pontifiçe, e constalhe ser cousa incompa / tiuel, q' em hũa só Prouinçia ouuese a tal			

comissão. Recibo (sic) o Breue o P. Fr. / Bernardo da Encarnação, Comissr.º Prouinçial e Prelado mayor, q' então era da / quella Prou.ª E assistente Em Pernambuco determinou mandar a B.ª algũs / Religiosos, e moradores daquelles conuentos, e tambem p.ª entimarẽ do Bre / ue ao P. Fr. Sebastião do Spirito S.to E prouer de prelado ao Conu.to da B.ª, p.ª / o q' me obrigou o d.to Comissr.º Prouincial com o merito de S.ta obediençea, a alguns / mais, q' fossemos á B.ª com o P. Fr. Nicolao de S. Thome guardiam ellecto / daquelle Sobred.to Conu.to. E porque ao Comssr.º Prou.al Fr. Bernardo da Encar- / naçam constaua cõ certa ciencia, q' o Conde de Obidos, então G.or g.l daquelles es / tado fauoreçia Com empenho a P. Fr. Sebastião do Spirito S.to comssr.º g.l / intruso, ordenoume e aos mais Religiosos, q' hiamos, q' chegandos nos a Bahya, / pr.ª que tudo manifestassemos ao Conde de oBidos o Breue, e lhe fizessemos / presente as Rasõens, que aly nos leuauão, p.ª que interposta a authoridade da sua / pessoa, e o respeito de seu lugar, neste negocio compusesse as cousas na melhor for / ma, p.ª que se euitassem pleytos, e descomodacõens. E como chegados nos a B.ª / fizessemos o q' a obediençea do nosso Prelado na sua pessoa demandaua buscando / ao Conde de oBidos em seo Palaçio, e elle nos não quisesse fallar, nem dar au / diençia, todos os desate (sic, por dezessete?) Religiosos, q' hiamos nos Recilhemos ao nosso Conu.to, com / crux alçada, p.ª nesta forma nos liurasemos das vidençias, q' nos ameaçauão / E entrando pelo corpo da Jgreja sobimos á capela mor a fazer oração ahonde nos / vierão a reçeber os Religiosos, q' estauão dentro moradores, excepto o P. Fr. Sebas / tião do Spirito S.to comissr.º g.l intruso, e o guardiam do Conu.to Fr. Pacifico de Jesus / q' Ambos sahirão cada hum cõ seo companheyro, e se forão valler do patrocinio, / que tinhão no Conde, o qual mandou logo, sem nos ouuir Cercar o Conuento / com infantaria, e cabos della impedindomos cõ o uiolento das armas todo / o recurço, q' podiamos ter, só a fim de Repor em seo officio ao P. Gr. Sebastião / do Spirito S.to p.ª o que mandou ao ouuidor g.l o D.or Christouão de Bur / gos , q' fosse ao Conuento, e metesse de posse ao d.º P. Fr. Sebastião do Spirito / Santo, a cujo Requerimento tambem ordenaua nos prendese, sem aduertir / E não era Prelado o ditto P. Fr. Sebastião, porq' o hauia athe ly sido intrusam.te / E querendo o D.or Christouão de Burgos dar á execução a ordem do Conde acha / uase presente como parte o d.to P. Fr. Sebastião, E supposto, q' uzou sempre o d.º / ouuidor g.l de sua custumada cortesia, e bom modo, nos chegarão os solda / dos ao portão de sorte, q' p.ª que se escusassem descomposturas Recorry ao /

[Fl. 157v]

Santissimo, q' estaua no sacrario, E sahindo cõ elle nas mãos em cõmonidade assi / cõ os Religiosos, q' tinhamos hido, como cõ os mais, q' estauão no Conu.to viemos pelo Claus - / tro a buscar a Portaria p.ª Sahirmos por ella fora a buscar outro Conu.to onde estiuesse / mos liures das impias violençias, q' nos ameacauã o furor das armas. Na porta nos / achamos ao D.or Christouão de Burgos, q' com grande veneração ao santissimo sa- / cram.to E respeito que Sempre teue dos Religiosos nos deteue rogandonos não causasse / mos naquelle pouo desconsolação de nos uer sahir naquella forma. E requerendosse / o d.to Fr. Sebastião nos prendesse, em comprim.to da ordem do Conde, se escusou o D.or Chris- / touão de Burgos, disendo estaua aly o sanctissimo Sacram.to diante, E supposto q' / o d.to Fr. Sebastião instaua, q' só hũ tinha a custodia nas mãos, o d.to ouuidor g.l / nos fes caso diço, E com toda a brandura se ouue cõ os Religiosos, custando algũas / duuidas q' se hião ocasionando entre os Religiosos, e seculares apaixonados, por hũa / E outra parte, deixandosse esar na Portaria da hũa hora athe quasi noite, E no tem- / po q' ali estauão, e nos instauamos a sahir cõ toda a ueneração pegaua na Cruz, E beija - / va o cruxifixo q' nelle estaua, E a recolhia p.ª dentro. E rogandonos deposessemos o s.or / E o tornassemos ao sacrario, p.ª se tomar assento em aquelle negoçio o fizemos, por abra - / çar a paz, q' só pretendiamos, e euitar escandalos, e com o paresser do d.to ouuidor g.l / nos conformamos, largando o Conu.to p.ª nos Recolhermos á freguesia de S. Antonio / do Carmo, q' o Cabido nos hauia mandado offertar, honde se nos segurou q' nos não / molestarião em q.to nos não tornauamos p.ª Pernambuco, á Presença do nosso Prelado, / q' nos hauia mandado, o q' em breues dias fizemos, ficando este negoçio então com / Socego, e quietação por meyo do d.to ouuidor G.l no q' fes hũ grande seruiço a ds / e a S. A. porq' com a sua

	auhoridade, e bom modo, respeito, e prudençia se conse / guio o termo de composição, q' nas tais duuidas hauia assitido todo aquelle / tempo athe quasi noite soluendo todas as duuidas, q' se offereção, não deixando / nunca o Conu.to assistindo cõ tanto cuydado ao termo daquella composição / q' a sua casa não foy a jantar só a fim de q' cõ a sua ausençia se não arguisse al / gum motiuo, que podese innouar a quietação a q' tinha as cousas. E he mereçe - / dor de q' N. Senhor, e Sua A. lhe Remunerem a christandade de que se ouue / nesta occasião, e dilligençia, o q' affirmo ser uerdade in verbo sacerdotis. E / por me ser pedida a presente Certidão a passey de minha letra, E sinal em Lx.a / aos des de Feur.o de 1681. Fr. D.os d'Annuncião			
286 **PEREIRA**, Pe. Miguel Soares	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 12 Doc. 1463.** [17.05.1652] Snõr Miguel Soares Pereira morador na Cidade do Salua = / dor, bahia de todos os santos, fes petição a Vmg.de neste Cons.o / em que diz, que Elle he Bacharel formado pla Un.de de / Coimbra em dereito siuil, E clerigo de ordeñs de Epistola / E que por ser pobre deseja aduogar nos auditorios E juisos se = / culares, o que lhe he prohibido plas ordenações do Reino, / Em razão dos q' tem breue de s. s.de, para o poder fazer, como / constaua da certidão que offereçia, E porque tambem lhe / he necessario prouisão de licença de VMg.de na forma das / mesmas ordenações. Pede VMg.de lhe faça merçe de lha / conçender, na forma que se tem feito, a outros muito Clerigos / que aduogam nos juisos secularaes. Com a petição referida, offereceo a certidão de que / faz menção, de Manoel da Costa Brandão porq' coñsta / mandar lhe uir o breue, porque s. s.de lhe conçedeo q' sem / Embargo de ser clerigo pudesse aduogar nos juizos se - / culares, uisto ser pobre, E não ter renda Eclesiastica. Ao Cons.o Pareçe, q' uisto ter Miguel soares p.ra o breue / Apostolico de que necesitaua em p.ro lugar, E sua neces - / sidade o obrigar a querer aduogar nos juisos seculares, / E na Bahia (donde não ha muitos letrados), sera justo q' / VMg.de lhe conceda a prouisão de lecença q' pede p.a o poder / fazer dispensando no que dispoem a ordenação, no / q' tambem os moradores da Bahia recebẽ beneficio / Em Lx.a a 17 de mayo de 652. O Conde de Odemira Fr.co de uasconcellos da Cunha [?] de moura João delgado fig.a Diogo Lobo Pereira Na margem: Como Parece. Alcantara 24 de mayo de 652 / [Rubrica] 17 de mayo 652 Brazil Do Conselho Ultramarino Miguel Soares Pereira, Clérigo de ordẽs / de Epistola, m.or na Bahia de todos os s.tos / Pede liceça p.a aduogar nos juisos secu = lares RR fl. 42	Hábito de São Pedro		
287 **COELHO**, Fr. Felipe	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 11 Doc. 1301. Fl. 2. (Anexo 2)** [24.09.1647] É citado numa Consulta do Conselho Ultramarino, assistindo em Pernambuco, como autor de uma certidão por serviços prestados a Gaspar de Souza Uchoa. A certidão não foi localizada.	?		
288 **BRITO**, Fr. Vicente de	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 11 Doc. 1301. Fl. 2. (Anexo 2)** [24.09.1647] É citado numa Consulta do Conselho Ultramarino, assistindo em Pernambuco, como autor de uma certidão por serviços prestados a Gaspar de Souza Uchoa. A certidão não foi localizada.	?		

289 **TAVEIRA**, Pe. Inácio	FONTE 1; Vol. 9; p.153: Nasceu em cerca de 1593 na Bahia e entrou na Companhia em 1608. Sabia a língua brasílica. Foi pregador, latinista e professor de Teologia. Faleceu na Bahia em 1650. Escreveu a *Ânua da Província do Brasil de 1620*. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data, participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 10. Doc. 1241**.[25.10.1646]. Ascento que se tomou Emmeza da faz.ª sobre / se estinguir o vinho de Mel E Agua ardente FONTE 7; Vol. 2, p. 321: [25.10.1646] Publicação do original do Assento acima. **Obs. 1 Participou, junto com o Provincial Pe. Francisco Carneiro (S.J), Fr. Bernardo de Braga (O.S.B) e Fr. Paulo do Espírito Santo (O.S.B) do assento que proibiu a fabricação e comércio do vinho de mel e aguardente em 25 de outubro de 1646, com vistas a não prehudicar a arrecadação sobre o vinho para sustento da infantaria**.	S.J		
290 **AVELAR**, Pe. Francisco de (1607 – 1693)	FONTE 42; p.28: [26.11.1634]: 2 Francisco de Avellar, natural de Santa Maria, filho de Antonio de Avellar e de sua mulher Felippe de Rezende, da companhia de Jesus: ad titulum paupertatis. FONTE 1; Vol. 8; p. 67: Nasceu em 1607, na Ilha de Santa Maria, nos Açores e entrou para a Companhia em 1622, na Bahia. Foi professor de Humanidades e Teologia, Reitor dos Colégios da Bahia, de Olinda e do Rio de Janeiro, Vice-Provincial e Provincial. Era bom conhecedor da língua brasílica. Faleceu na Bahia, em 1693. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data, participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data, participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda. **RELACION | DE LA | VICTORIA | QVE LOS | PORTVGVESES | DE PERNAMBUCO | Alcançaron de los de la Compañia del Brasil | EN LOS GARERAPES | a 19. de Febrero de 1649. | TRADVCIDA DEL | ALEMAN, | Publicada | EN VIENA DE AVSTRIA | Año 1649. |** Pero no deve dexar de publicarse el zelo, y fervor con q' los Reverendos Padres Fr. Matheus de S. Francisco Administrador general de aquel exercito, y Francisco de Avelar de la Compañia de Iesus, acudieron a todos los exercícios Christianos, alentando a los soldados con su dotrina, confessando a los que en ella murieron, y curando a los heridos con raro exemplo de piedad, y devocion. Lo mismo hizo el Licenciado Domingos Vieira de Lima Vicario general de aquella Capitania, por su persona, y por la de algunos Sacerdotes que embiò en esta ocasion, exponiendo el Sanctissimo Sacramento, sinco dias antes de la batalla, y tres dias continuos, despues della, todo a su costa, y del Clero, para implorar el favor divino, y en hazimiento de gracias por tan felice sucesso.	S.J		
291 **MADEIRA**, Pe. Francisco	FONTE 42; p.28: [26.11.1634]: 5 Francisco Madeira, da companhia de Jesus, natural de Pernambuco , filho de Jeronimo Coelho, e de sua mulher Margarida Madeira : ad titulum paupertatis. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data, participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda.	S.J		
292 **PIRES**, Pe. Francisco (2.º)	**Obs 1: Segundo jesuíta com este nome, visto que o primeiro chegou ao Brasil em 1550. Havia sido Superior da Residência do Maranhão antes da criação da Provincia em 1639.** FONTE 45; p. 122: [12.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618 auxiliando o Visitador D. Marcos Teixeira nas deunciações.	S.J		

	AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609.[01.08.1643]. Na referida data, participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda. **AHU. Maranhão. Cx. 3. Doc. 285**.[São Luís, 28.01.1652]. **Carta do governador do Maranhão, Luis de Magalhães, ao rei D. João IV, sobre o índio do sertão de Itapecuru que desceu aos engenhos, tendo morto três padres jesuítas e alguns escravos**.			
293 **SÃO BRAS**, Fr. Francisco de	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 13. Doc. 1609**.[01.08.1643]. Na referida data, o Pregador Fr. Francisco de São Bras participou da Junta feita pela Câmara para aprovar a baixa da moeda.	O.F.M		
294 **MORAIS**, Pe. Manuel de	FONTE 20; p.53: [março de 1630] " Direi a forma da situação de nossas estancias, para que se entenda como nossas armas o tinhão cingido. Correndo da parte do norte para o sul, em huma hermida de Sancto Amaro, se aquartellava Mathias d'Albuquerque Maranhão com gente da Paraiba, que acodio a servir na guerra. Seguia-se a estancia do Padre Manoel de Moraes, que guarnecia com Indios de seu partido igualmente disciplinados na religião e nas armas. Logo a do Camarão com os Indios de seu governo ..." FONTE 87; Vol. 3, p. 144: P. MANOEL DE MORAES, n. de S. Paulo, foy Jesuita. E. *Prognostico y repuesta sobre las cosas de Portugal*. Leiden. 1641. 4. *Historia da America*. Desta se servio João Laet.	S.J		
295 **BORBA**, Pe. Mathias	FONTE 45; p. 171: [15.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618. "E disse que era verdade que nesta cidade averia quinze dias pouco mais ou menos que o Padre Mathias Borba cura da igreja da Conceição na praya desta cidade dissera a elle denunciante que ajudando a missa ao Padre Antonio Viegas cura da Sée desta Baya depois de levantar a hóstia consagrara ao ao tempo de a consumir, e que andava diante do Santíssimo Sacramento com irreverência notável (...)" **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 10 Doc. 1224.** [09.11.1646]. Testemunha contra os excessos de Antonio Teles da Silva na Bahia em 1643.	Hábito de São Pedro	Vigário de Nossa Senhora da Conceição da Praia	
296 **DANTAS**, Pe. Francisco	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 10 Doc. 1224.** [09.11.1646]. Testemunha contra os excessos de Antonio Teles da Silva na Bahia em 1643.	Hábito de São Pedro	Coadjutor de Nossa Senhora da Conceição da Praia	
297 **LISBOA**, Fr. Cristovão	**AHU. Maranhão. Cx. 02. Doc. 228**.[Lisboa: 29.10.1647]	O.F.M	Vigário Geral do Maranhão	 AHU. Maranhão. Cx. 01, Doc. 81. Fl. 2. 1624(?) 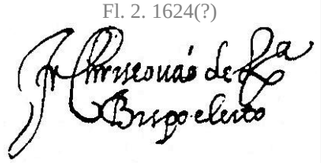 AHU. Maranhão. Cx. 02, Doc. 228. 29/10/1647
298 [?], Fr Urbano	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 10 Doc. 1224.** [09.11.1646]. Testemunha contra os excessos de Antonio Teles da Silva na Bahia em 1643. "Frey Urbano que oje he Guardião". **Não consta nenhum Fr. Urbano no Livro dos Guardiães do Convento da Bahia**	O.F.M	Guardião do Convento de São Francisco da Bahia (1646?)	

299 **BRITO**, Pe. Valério de Freitas de	FONTE 42; p .28: [26.11.1634] 13 Ordinando — Valerio de Freitas, natural d'esta cidade da Bahia, filho legitimo de Andre de Freitas e de sua mulher Victoria Teixeira. FONTE 13, Vol. 2, p. 766: Valério de Freitas de Brito, Vigário de Santo Amaro de Itaparica. **Fr. Agostino de Santa Maria p. 121-122. "**O primeyro Vigayro que teve esta paroquia foy o Padre Valerio de Freytas, clerigo de bõs procedimentos". Segundo Santa Maria, Valério de Freitas escreveu alguns manuscritos, hoje desparecidos. FONTE 31; Fls. 239: [04.08.1643] Dom João per gaça (sic) de Deos Rey de portugal e dos algaues daquem e dalem mar em africa / sñor de guine e da comquista nauegação Comercio da ethiopia Arabia perçia e da india Ett[a] / Como gouernador e perpetuo administrador q sou do mestrado caualaria e ordem de Nosso / sñor Jesu Christo faco saber a uos Reuerendo Bispo da see da cidade do saluador Ba / hia de todos os santos do meu conselho q auendo Respeito a perciza (sic) necessidade q me re / presentastes hauia de se heregir em uigairaria a hermida de santo amaro do reconcau[o] desse ditto / Bispado e a elle não mouerem duuida os uigairos sercumuiçinhos (sic) q dezeis forão ouuidos, / E os fregueses dessa noua hereta por sua livre uontade se offerecerem a por sas façendas darem / o mantim[to] necess.[rio] ao vigairo della o que tudo uisto: / Hey por bem e me praz por esta / ues somente a que a ditta Capella de santo amaro do Recomcauo se heriga em uigairaria, / E uista a nomeação q fizestes no lecenceado valério de freitas Clerigo do habitto de são / P[o] de sua suficiencia uida e Custumes: Hey por bem e praz de nella o aprezen / tar como com effeito aprezento e hey por aprezentado q a seruira Como / Cumpre ao ser / uiço de Deos e bem da dita igr[a] e uos emcomendo E mando q nella o Comfirmeis e lhe passe / is uossas letras de comfirmação della na forma Custumada, nas quais se fara expre / ca e declarada menção de Como o Comfirmastes a minha aprezentação para goarda / e Comseruação do direito da dita ordem e Com a ditta Igr.[a] hauera o mantim.[to] q os frege / ses della lhe tem taixado pago a custa delles e os mães proes e percalcos q lhe direita / tem pertecerem e esta se Cumprira sendo passada pella chr[a] da ordem. Niculao / de Carualho a fez em lx[a] aos quatro de agosto de mil e seissentos e quarenta e tres. Manoel P[ra] de Castro a fis escreuer el Rey Concertado por mim – Antonio Lopes Na margem: Valerio de freitas / Carta de apresentasão / da igr[a] de s[to] amaro / do reConcauo / bp[do] da bahia **AHU, Bahia. Luísa da Fonseca. Cx. 14 ; Doc. 1708**.[Lisboa, 12. 10. 1657]. **Consulta do Conselho Ultramarino sobre o decreto e consulta da Mesa da Consciência e Ordens, acerca da petição dos moradores da freguesia de Santo Amaro da Ilha de Taparica, relativa ao pagamento dos dízimos ao vigário**. Snõr Viosse neste Conselho, como VMg.[de] o manda, pello seu / decreto incluso, a consulta que ueyo e torna com elle, do / Tribunal da Meza da Consçiençia, e ordeñs, sobre a perten - / ção que com VMg.[de] tem os moradores da freguesia de / sancto Amaro da Ilha de Taparica; e por pareçer con = / ueniente, ouuirse sobre o mesmo requerimento, aos Pro - / curadores da fazenda, E Carta de VMg.[de] se fez assỹ. O da fazenda diz que neste Reino ha muias vi - / gairarias, como esta, que forão erectas de nouo, por con - / uenieçia de alguñs moradores, que tem longe a Igreja / Matris, ou por outras rasões particulares, que o pagam.[to] / dos Vigairos, e Coadjutores, em semelhantes cazos, não / se faz, dos dizimos da Igreja, se não a uista dos mora - / dores que tem particular conueniençia; que lhe pareçe / que o mesmo deue ser no cazo	Hábito de São Pedro	Vigário da Paróquia de Santo Amaro de Itaparica (1639)	

	prezente, e que se fara / obrigação, fazerse este pagamento dos dizimos, logo / quando o Bispo instituio esta vigairaria, assi o de - / clarara, o que não fez; porque entendeo, que deuia ser / por conta dos moradores. Que contudo pode - / rião de nouo sobreuir cauzas urgentes, com que os / moradores Estaejão impossibilitados sera coueni - / ente, antes de se tomar rezolução, mandar ao Pro - / uedor da fazenda, que informe muito por menor, sobre / contheudo na petição dos suplicantes, porque em / materias, onde pode hauer prejuizo de terçeiros, e se - / guirse dano de escrupulo, não conuem defirirse, sem / muy particular informação. E o da Coroa diz, que se deue de direito aos clerigos / que assistem nas Capellas, que os Bispos leuantão em / Parrochias, dento dos limites de outras, com cauza, hũa / congrua porção dos fructos da Matris, mas que isto se / entende, quando o custume não estiuer em contrario. [Fl.2] Ou na mesma erecção da Capella, em parrochia, se não / oedenasse outra cauza, e que no cazo prezente, se está / nos tempos desta limitação; porque athe gora os Par - / rochianos acudirão com a congrua dos clerigos desta / sua Capella, que se leuantou em Parrochia, E que he / de crer que a isso se obrigarão, espeçialmente as tem / porque o Bispo assỹ a leuantou; que as neçessidades / que os suplicantes allegão não mouem a elle Procura - / dor da fazenda, porque não esta menos exhausta a / fazenda de VMg.[de] com guerras tão continuas, e de / tantas despezas, como he notorio; e assi lhe pareçe / que não ha que innouar nesta materia, mas que / se deue descontinuar com a congrua, aos clerigos / desta Capella, assỹ e maneira que athe gora se / fez, que deue ser conforme a natureza de sua / creação; que por isso se não tem offereçido; e que de / menos conta he para elle a carta do Cabbido; porque / como a elle não pertençem os dizimos, de que agora se / prentende, que se tirem estas despezas, não de muito / que lhe pareção as razões dos Parrochianos justificadas / e q' bem cre, que se ellas ouuessem de sahir de fructos / que pertençense aos Capitulares, que antes escreuessem / contra este requerim.[to] que a seu fauor , mas q' uiçio he co - / mũ, a liberalidade do alheo, pello que lhe pareçe que / por hora se não altere neste particular couza algũa, rezer - / uandose a milhor resposta p.[a] milhores tempos. Ao Cons.[o] Pareçe o mesmo que aponta o Procurador / da Coroa, por estar bem considerado, e com fundamento por / quanto, só terão rezão aquelles moradores p.[a] pedir que dos / dizimos de sua freguezia se de parte da congrua aos seu / Parrocho, quando constar, q' he de nouo abertas tantas / terras que sejão fructiferas, ou tantas creações, que a Utili - / dade dos dizimos sejão obrigados a ajuda la. Em Lx.[a] / a 12 de outubro de 657. O Conde de Odemyra Fr.[co] de uascõcellos da cunha Christouão d'And.[a] Feryre {Verso] 12 de out.[ro] 657 Do Conselho Ultramarino Com o Decreto, e consulta da Meza da Cosnçiençia e / ordeñs, sobre o requerimento dos moradores da freg.[a] / de sancto Amaro da Ilha de Taparica. RR. Fl. 77.			
300 **QUENTAL**, Pe. Felipe Serrão do	FONTE 72; p. 287: Segundo o Pe. Gonçalo Soares Franca, Pe. Quental foi o terceiro vigário da Paróquia de Vila Velha.	Hábito de São Pedro	Vigário da Paróquia de N.S. da Vitória de Vila Velha	
301 **CARVALHO**, Pe. Manoel Álvares de	FONTE 72; p. 287: Segundo o Pe. Gonçalo Soares Franca, o Cônego Manoel Álvares de Carvalho foi o sexto vigário da Paróquia de Vila Velha. FONTE 80; p.191: [15.01.1652] Confirmado como Capelão Mor do Terço do Mestre de Campo João de Lucena de Vasconcelos. FONTE 37; Fls .458v-459: [26.10.1655] Dom joão Per grasa de deos Rej de portugal	Hábito de São Pedro	Vigário da Paróquia de N.S. da Vitória de Vila Velha. Capelão Mor do Terço do Mestre de Campo João de	

	e dos algarues / daquem e dalem mar em africa sñor de guine, e da Com- / quista nauegasão Comersio da ethiopia arabia, e per / sia, da india, ett^{a} Como g^{or} e perpetuo administrador / q sou do mestrado Caualaria e ordem de nosso snõr je / su xpõ, faso saber a uos Cabido sede uaCante da see / da sidade do saluador bahia de todos Os Santos, que por / hora estar Vaga nessa ditta See hũa Conesia por falesi- / m^{to} de Romão palm^{Ro} ultimo, e immidiato posuidor / que dela foj, e pela boa imformasão q tenho de m^{el} / Alurz de Carualho Clerigo do habito de são pedro / e meo Cenego na dita see, hej por bem e me pras de / nella O apresentar, Como cõ efeito apresento, E ej / por apresentado q a seruira Como Cumpre ao ser / uiso de deos, e bẽ da mesma See, e uos emComendo Fl. 459 e mando que nella o Comfirmeis, e lhe paseis / Vosas Letras de Comfirmasão della na forma Cus / tumada, nas quais se fara expresa, e declarada men / são de Como o Comfirmastes a minha apresentasão / p^{a} guarda, e Conseruasão, do dr^{to} da dita Ordem, e com / A dita Conesia hauera O mantim^{to} a ella ordenado e os proes e percalsos que lhe dr^{ta}m^{te} pertenserem E esta se / Comprira sendo pasada pella chr^{a} da ordem, niculao / de Carualho a fes em Lx^{a} aos Vinte e seis de out.^{Ro} de seis / sentos e sincoenta e sinco annos; fr.^{co} pr.^{a} de Castro / a fis esCreuer. El Rej. Reg^{do} Per mim fran^{co} do Canto Velho Na margem: m^{el} de Carualho Co / nesia a see da ba / hia		Lucena de Vasconcelos. Cônego da Sé da Bahia em 1655	
302 **ARNOSO**, Pe. João Jacomé	FONTE 72; p. 287: Segundo o Pe. Gonçalo Soares Franca, o Pe. Arnoso foi o sétimo vigário da Paróquia de Vila Velha no ano de 1626.	Hábito de São Pedro	Vigário da Paróquia de N.S. da Vitória de Vila Velha	
303 **CABRAL**, Pe. Pedro Velho	FONTE 72; p. 299: Segundo o Pe. Gonçalo Soares Franca, o Pe. Pedro Velho Cabral foi Vigário da Freguesia de N.S. do Ó de Paripe. FONTE 4; p. 370: Aparece o nome de Pe. Pedro Velho como governador do bispado antes de Manoel de Themudo. Seria este vigário ou um homônimo?	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N.S. do Ó de Paripe Governador do Bispado ?	
304 **LOPES**, Pe. Domingos	FONTE 72; p. 299: Segundo o Pe. Gonçalo Soares Franca, o Pe. Domingos Lopes foi Vigário da Freguesia de N.S. do Ó de Paripe.	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N.S. do Ó de Paripe	
305 **COSTA**, Pe. Antonio da	FONTE 72; p. 300: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma que o Pe. Antonio da Costa foi Vigário da N.S. da Piedade de Matuim. FONTE 33; Fls . 192: [01.02.1635] Dom felippe Ett^{a} Como g^{or} Ett^{a} faso saber a uos R^{do} dom p^{o} da silua Bispo da see / do saluador da baiha (sic) de todos os santos do meu C.^{o} q por hora estar uaga hũa das / Capellanias desa see e pella boa imformasão q me destes de An.^{to} da Costa Cle / rigo do abito de são p.^{o} de sua Sufisciensia Vida E / Costumes Ej por bem E me pras de / nella o aprezentar Como Com Efeito aprezẽto hej per aprezẽtado q a ser / uira Como Cumpre ao seruiso de Ds E bem da mesma see E Uos Encomẽdo E mãdo q / nella o Confirmeis E lhe paseis Vossas Letras de Comfirmasão della na forma Costuma / da nas quoais se fara expresa e declarada mẽsão de Como a Comfirmastes a minha / prezẽtasão (sic) p.^{a} goarda e Coseruasão do dr^{to} da mesma ordẽ E se como digo E Cõ a dita / Capellania auera o mãtim^{to} a Ella ordenado E os prois E percalssos q dt^{a}m^{te} lhe per / temserẽ E esta se comprira sendo pasada pella chr^{a} da mesma ordẽ Baltezar go / mes a fes Em Lx^{a} ao pr^{o} de feu.^{ro} de 635 hũa so auera Efeito m^{el} pr.^{a} de Castro a fes escreuer, El Rej Rg.^{da} per mim An^{to} tejx^{ra} de Houais Na margem: A An.^{to} da Costa / Cappelania na see / do saluador da bahia / de todos os santos	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N.S. da Piedade do Matuim, Cônego da Sé em 1645 e Chantre da Sé da Bahia em 1653	

	FONTE 30; Fls. 370: [20.03.1645] Dom joão Per grasa de deos Rej de portu / gal E dos algarues daquem E dalem mar em africa Sñor / de guine e da Conquista nauegasão Comersio de Ethiopia / Arabia e persia e da jndia; Ett[a] Como g[or] e perpetuo admi / nistrador que sou do mestrado Caualaria e ordem de nosso / sñor jesu xpõ faso saber a uos Reuerendo bispo da see / da sidade do saluador bahia de todos Os Santos do meu / conselho q por / hora estar uaga nesa dita see hũa mea / conesia por promosão do L.[do] diogo coelho, ultimo e im / midiato posujdor que della foj e pella nomeasão e boa / imformasão que destes do An.[to] da costa clerigo do ha- / bito de são pedro de sua sufisiensia Vida e Custumes / hej por bem e me pras de nella O apresentar Como cõ efeito / Apresento hej por apresentado que A seruira Como Cum / pre ao seruiso De deos e bẽ da mesma see, e uos enCo- / mendo e mando que nella o Confirmeis, e lhe paseis uosas / letras de Confirmasão dela na forma custu mada nas / quais se fara expresa e declarada mensão de Como / o Confirmastes a minha apresentasão p[a] guarda e Conser- / uasão do dr[to] Da dita ordem e Cõ A dita mea conesia / hauera o mantim[to] a ella ordenado e os proes e percalsos que lhe dr[ta]m[te] pertenserem, e esta se Comprira sendo / pasada pella çhr[a] da ordem, niculao de Carualho a fes / em Lx[a] aos uinte de m[co] de mil e seiscentos e Corenta / e sinco annos; m[el] p[ra] de Castro a fis esCreuer; El Rej Reg[da] por mim Fran[co] do Canto Velho E do mesmo theor se pasou Outra Via asj / nada por sua mag[de] Na margem: An.[to] da costa carta de / Apresentasão de hũa / mea Conezia na see da / bahja FONTE 37; Fls . 38-38v: [04.10.1653] Dom joão per graca de Deos Rey de portugal e dos / algarues daquem e dalem mar em africa sñor de gui / ne e da Conquista nauegasão comersio dethiopia ara / bia e persia e da jndia ett[a] como gouernador e perpe / tuo administrador que sou do mestrado Caualaria e or / dem de noso snõr jesu xpõ faso saber a uos cabido Se / de uacante da se da cydade do saluador baya de todos / os santos que per hora estar uaga a dinidade de chantre / desa dita se per falisim.[to] do lecenceado sebastião de bu / lhoes ultimo e immydiato prosuidor (sic) que della foi Fl. 38v / e pella boa ynformasão que tenho do leciado (sic) an[to] da / Costa clerigo do habito de são p[o] Conego na mesma see / de sua sufyciencia uida e Custumes hey por bem e me / pras de nella o apresentar como com efeito apresẽ / to e hei por apresentado que a siruira como cumpre / ao ceruiso de deos e bem da mesma see, E uos emcomen / do e mando que nella o Confirmeis, e lhe paseis uosaz / letras de Comfirmacão della na forma Custumada nas quais se fara expreca e declarada mencão de / como o Comfirmastes a minha apresentacão pera / guarda e Conseruacão do dyreito da dita ordem / e Com a dita dinidade auera o mantim[to] a ella orde / nado e os proes e precalsos que lhe direitamente pertencerem esta se Cumprira sendo pasada pella / chr[a] da ordem niculao de Carualho a fes em lx[a] aos / quatro de outubro de seissentos e sinquenta e tres / annos fran.[co] pereira de Castro a fis escreuer el Rej E do mesmo theor Se pasou outra uia asinada per / sua mag[de] feita e sobescritta pellos mesmos oficia / es no mesmo dia mes e anno asima referidoz. Na margem: An[to] da Costa Car / ta dapresentasão de chantre da see / da bahia			
306 **BARRETO**, Pe. Antonio Moniz	FONTE 72; p. 302: O Pe. Gonçalo Soares Franca afirma que o Pe. Antonio Moniz Barreto foi Vigário da Freguesia de N.S. do Socorro em 1642. FONTE 13; Vol. 1, p. 294-305: Antonio Moniz Barreto, Licenciado, primeiro Vigário	Hábito de São Pedro	Vigário da Freguesia de N.S. do Socorro	

	da freguesia do Socorro em 1642. Irmão do jesuíta João Pereira e do padre Francisco Pereira de Aguiar, n.º 484 e 57 deste catálogo, respectivamente. FONTE 113:Fls 145v: [20.03.1664] Dom Afonço Ettª como gor Ettª faço saber a uos cabido da seede / Vacante da bahia de todos os santos q por hora estar uaga hũa co / nezia na mesma see por falleçimto de Andre gonçalves de mello ultimo e im / mediato posuidor q della foy E pella boa informação q tenho de anto da / Roda moniz Clerigo do habito de São Pº E meo Conigo nessa dita see de sua / Sufficiencia Vida e custumes Hey por bem de nella aprezentar como / com ifeito aprezto e Hey por aprezentado q a siruira como cum / pre ao seruico de Deos, e bem da mesma see E Uos emcomendo e mando q / nella o Confirmeis E lhe paseis uossas letras de confirmação della / na forma custumada nos coaes se fara expressa e declarada men / cão de como o confirmastes a minha aprezentação pª g.da e Conser / uação do dir.to da mesma ordem e com a d.ta Conezia hauera o man / timto a ella ordenado e os proes E precalcos q dirtamte lhe pertence / rem e Esta se Cumprira sendo pasada pla chrª da ordem João Ve / lho a fez em Lixª aos 20 de com de 1664 João de Carualho de mi / randa a fis escreuer, El Rey. **Obs. 1: Existem duas assinaturas de um Padre Antonio da Rosca Moniz em cartas do Cabido da Bahia para o Conselho ultramarino. Trata-se de um homônimo, ou do vigário Antonio Moniz Barreto que chegou a ocupar algum cargo no Cabido ?** **Existe também, nestas cartas, a assinatura do Padre Francisco Pereira, que possivelmente se tratando do irmão do Padre Antonio Moniz Barreto**			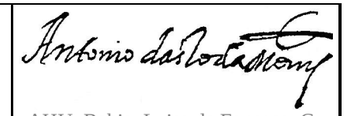 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx 17, Doc. 1945. 22/08/1663 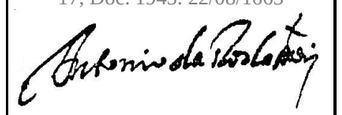 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx 18, Doc. 2101. 08/08/1665
307 **FERREIRA**, Pe. Gaspar	FONTE 52; Pp. 53-70 : FONTE 108: [03.10.1640]: 3 de outubro O Padre Vigário Geral e os outros religiosos desta colônia suplicam que eles sejam mantidos de maneira satisfatória, visto que o engenho de Masureppe e os ganhos desta fazenda não são suficientes. Eles requerem que lhes sejam permitido receber uma certa parcela (partida) situada na Capitania de Paraíba e que pertenceu aos monges de São Bento, que foi arrendado ao engenho da viúva Marechal, para que assim eles possam prover melhor em suas necessidades alimentares. Nós deliberamos sobre este assunto e visto que este partido por meio de doação dos monges passou a pertencer ao Escabino Gaspar Dias Ferreira (que foi informado por uma mensagem do Conselho político que ele terá que examinar os efeitos) os escravos dali já foram retirados, e não tem muita serventia para a Companhia. Pode se esperar que os monges utilizem este pedaço de terra melhor do que qualquer outra pessoa, e as obrigações que deverão ser compridas para com o engenho, por que de outra forma os moinhos irão parar o que significaria uma perca para a Companhia. Assim foi decidido de apostilar da seguinte maneira: o pedido será aprovado e eles poderão se beneficiar do uso do partido, assim como do engenho de Muressepe (/Masureppe), a não ser que eles encontrem um modo de cultivar este partido, de acordo com as obrigações que tem com o moinho, visto que este agora por causa da doação feita não dispõem mais de escravos, foi decidido provisoriamente até que se tome outra resolução. Especificação da ocupação no interior do país, de acordo com as decisões tomadas no dia da reunião (Landdag). UMA NEGOCIAÇÃO DIPLOMÁTICA EXPOSIÇÃO DO QUE SE PASSOU NA NEGOCIAÇÃO ENTABOLADA PARA O FIM DE SE LHE DAR QUARTEL, E CESSAR QUEIMA DOS ENGENHOS E DAS CANNAS. (Verhael vant geen gepasseert is in den handel over de oprichtinge vant quartier ende cessatie vant brandinge van in genios ende suikerriet. Arch. de Haya) **Obs. 1: A 16 de Outubro de 1640 o vigário geral e mais padres que moram nestas conquistas apresentaram ao Conselho a seguinte petição (O corpo do texto está em português no original):**	Hábito de São Pedro	Provisor e Vigário Geral das Capitanias do Norte (1636-1646)	

	Illm. Sr. e mui nobres membros do Supremo e Secreto Concelho deste Estado do Brazil. O vigário geral e mais vigários destas capitanias (que, por parte dos moradores portuguezes, a religião catholica, representamos o estado ecclesiastico), levados de pio zelo, e por nos parecer que convém a nossa obrigação o procurar ne (sic) nossa parte remedio aos damnos presentes com a submissão e humildade devida, apresentamos a V. Exc. e Supremo Concelho esta petição, e lhe pedimos seja servido de que na guerra cesse a crueldade que entre os militares por resão de estado ao presente se executa, mandando que o estylo, que até agora se guardava de não se dar quartel a ninguém, e de se abrasarem fruitos e engenhos, se suspenda e cesse, pois o fazel-o é alheio de toda rezão natural, e de toda a humanidade. Sabemos que V. Exc. por sua justificação mandou publicar por seus públicos quartéis que protestava a Deus e ao mundo que, estimulado das ordens que o conde da Torre, D. Fernando Mascarenhas, general da guerra do Brazil pela Magestade do rei de Hespanha, e o mestre de campo Luiz Barbalho Bizerra deram a seus soldados, das quaes ambas ordens achou V. Exc. que se ordenavam se não desse quartel a nenhum flamengo, e que se queimassem engenhos e cannas ; por retribuir com titulo militar a estas ordens que lhe vieram á mão por presa, mandou V. Exc. executar o mesmo na Bahia, protestando a Deus, e ás gentes que por justa retribuição o mandava assim fazer. Pois da parte de V. Exc. está retribuído, e semelhante rigor não causa outra cousa mais que destruição dos povos, e aversão aos olhos de Deus, a quem V. Exc. deve pretender agradar, e si for por deante este estylo de uma e outra parte perecera aqui e na Bahia o povo portuguez, sendo assolado cada dia por uma e outra milícia, e ultimamente pera mostrar V. Exc que o que protestou procedeu de coração pio e benévolo, lhe pedimos (interpondo. ... por nossa autoridade sacerdotal a Deus todo poderoso, e a paixão de Christo nosso senhor e Redemptor) que mande a seus capitães e mais offlciaes da milícia que, em qualquer parte, aonde fizeram a guerra., concedam quartel a toda a pessoa que o pedir, e não abrazem nem queimem casa, engenho, nem templo nem fruito algum da terra, que a ordem militar e as occasiões de guerra permittirem, havendo-se sempre nella com tenção de assi o fazerem, guardando a cada um os respeitos da humanidade, e de V. Exc. o fazer assi alcançará de Deus a satisfação, e a todos os seus súbditos e conquistados, e a este Estado fará cousa mui agradável, e grande beneficio e mercê, pelo qual eternamente lhe ficaremos obrigados, e este Estado reconhecido, cuja pessoa guarde Deus largos e felizes annos. Assignado : Pelos vigários ausentes, o vigário geral, Gaspar Ferreira. — O vigário da Várzea, Manoel Ribeiro.— O vigário de Santo Amaro, Francisco Lopes Lima. — O vigário de S. Lourenço, D Almeida.— O vigário de Iguarassú. ... Ribeiro. **Obs.2 : Afim de que essa petição com o seu despacho fosse ter convenientemente às mãos do vice-rei, sem quebra do respeito devido a este Estado, resolveu-se hoje que o barco Nassau partisse quanto antes para a Bahia, levando um corneta com uma carta de S. Exc. ao dito vice-rei acerca dos dous majores prisioneiros, Gartsman e van den Branden, e com isto se dava ensejo ao vigário geral e mais clérigos de mandarem uma carta ao bispo em seu nome, e se verificaria si a representação do clero era bem aceita do vice-rei, para depois.sabermos como nos haveríamos.** **O barco partiu a 2l de Outubro para a Bahia. A carta de S. Exc. ao vice-rei rezava assim:** **(Segue-se a carta do conde Maurício, que já foi publicada na Revista de Dezembro de 1887 á pag. 46)** **A carta, que se permitiu ao vigário geral Gaspar Ferreira dirigir ao bispo, rezava assim textualmente**:			

	Ao Illm. Sr. D. Pedro da Silva de São Payo, bispo do Brazil. A noticia dos males, que a guerra tem causado nessa Bahia, e os que vimos aqui padecer de mortes, incêndios e destruições, e os que tememos se multipliquem ao diante com tão cruel modo de guerrear, nos persuadiram a fazermos uma petição a S. Exc. e Concelho Supremo para que cesse este rigor, e se dê quartel de parte a parte, escusando-se tantas mortes, à qual nos foi respondido o que V. S. verá nella, e pedindo licença para procurarmos da parte do Sr. vice-rei por carta o sentimento a esta pia demanda, nos foi concedido o escrevermos, a este effeito, no que em verdade affirmo a V. S. que receberão os moradores deste Estado mui particular mercê, alcançando-lhe V. S. do Sr. vice-rei carta ou aviso do consentimento, em que nos declare que ha por bem, e quer que se dê quartel, para com isso acabarmos de o assentar aqui com S. Exc., e para esta obra fomos o clero destas capitanias persuadidos de alguns homens timoratos e desejosos do bem commum; esperamos que por mãos de V. S. haja effeito, do que resultará o atalhar-se a muitos males e damnos que ameaçam a este Estado. Nossa religião catholica romana é aqui permittida como d'antes, e só nos falta o esplendor dos templos que a guerra consumio, e os frades, que o imprudência de alguns tez desterrar deste Estado. Eu administro meu cargo de vigário geral publicamente, que é grande bem para este povo; só falta a autoridade de V S. para dispensar nos casos dirimentes. Não se offerece outra. Guarde Deus a V. S. Recife, 15 de Outubro de 1640. **Obs. 3 : Em seguida o bispo envia ao Governador Marquês de Montalvão a carta que recebeu de Gaspar Ferreira, recebendo de Montalvão uma resposta.** **Resposta do governador ao bispo da Bahia:** Vi o papel que V. S.me mandou do vigario geral e clero de Pernambuco com os pessoas de posto que se acham presentes, e com noticia desta guerra, e dos estylos que se praticam em todas as de Europa, e considerei que as conveniências do bem commum deste Estado, e os respeitos presentes da correspondência das armas não dão logar a defirir ao que se pede pela forma em que se me propõe, sentindo que os moradores de Pernambuco poderão padecer, porque desejo em tudo mostrar o animo com que venho a este Estado procurar seu melhoramento, como o faço, e o que agora sentirem virão a compensar, quando alcançarem que nesta oppressão está o principio de seu remedio, e quererá Deus dar-me brevemente occasião para poder restituil-os de todas as perdas de fazenda e liberdade. E para que esta minha resolução se veja que é fundada no direito que na guerra se usa, e que não me dá outro logar o estado em que achei esta praça, e os damnos padecidos, nella com guerra, a que justamente se chama barbara e detestável, por não ser nunca usada entre nações políticas, que tem conhecimento de Deus, e de direito natural, devo manifestar a simulada justificação, com que foi respondida a petição e proposta do clero de Pernambuco (como parece da resposta do Concelho, aonde a apresentaram), pretendendo-se que se entenda que de nossa parte se deu principio a inhumanidade desta guerra, para que assi como a Deus é notória a verdade, se desenganem os juízos daquelles a cuja noticia chegarem os successos futuros, que na guerra deste Estado se continuarem com justa recompensa dos damnos recebidos e da crueldade que da nossa parte se tem experimentado com lastimosos exemplos. O fundamento que se suppõe á justificação de se introduzir esta guerra é dizer-se que, sendo o conde da Torre, general deste Estado, dera ordem ao capitão João Lopes Barbalho negasse quartel e fosse talando e abrasando a campanha, por onde passasse, e que desta acção se tomaria justa recompensa; e assi o publicaram os manifestos que se mandaram deitar nesta capitania, quando o coronel Torlão veio queimar os engenhos. Este fundamento é o com que se prova que é justificada a ordem, que deu o conde da Torre, e injusta a recompensa que della se tomou, e a certeza consiste na averiguação da verdade do tempo em que se começou a introduzir a ferocidade dos homicídios e incêndios, que se tem usado.			

Não se pode duvidar que o conde da Torre chegou a este Estado em 20 de Janeiro de 1639, e que esta cidade havia estado de sitio em Abril de 1638, e que em quanto durou em toda a campanha, no circuito das fortificações delle (della?) em distancia de mais que cinca leguas, se mataram todos os moradores que se encontraram, e os iam buscar ás mais remotas paragens em que assistiam, entrando neste martyrio mulheres, meninos innocentes e velhos incapazes de tomar armas, e deste excesso se offendeu o conde de Banolo que estava nesta praça, e o mandou representar protestando pelo direito das armas e pela justa recompensa de tão inhumana acção, e se lhes respondeu que fora feito de índios bárbaros, e, sendo justo o nome para o delicto, foram soldados hollandezes os que o commetiiam, seguindo os Índios e segurando-lhes os passos, o que bem se provou não havendo emenda nos successos, nem satisfação no castigo; com que se verifica que não haverem queimado os engenhos nesta occasião não foi ter animo menos cruel, mais pretensão interessada de se fazerem senhores de tudo, e se foi beneficio em semelhante occasião, com melhor successo espero em Deus dar a devida correspondência, e menos acredita este seu intento não haverem procurado fazer este damno, quando se levantou o sitio, porque a occasião foi tão apressada que não deu lugar a se retirar a artilharia e bagagem, que ficaram na campanha, quanto mais a intentar queimar os engenhos.

A esta occasião se seguio que em 12 de Janeiro de 1639 veio o sargento-mór Picardo com 12 navios, e queimou em a ilha de Maré o engenho de Cosme de Sá, e se não continuou esta empresa foi por se sahir com aviso de que se esperava a armada que trouxe a seu cargo o conde da Torre, e chegou em 20 do mesmo mez, e della se retirou de sobre esta barra, onde andava com intento de queimar e destruir as povoações nas capitanias visinhas, como declarou o capitão João de Magalhães, quando veio da campanha aonde o tinha mandado o conde de Banolo.

Com a verdade destes successos e computação do tempo se convence que, quando fosse justa (como se allega) a recompensa do conde da Torre, muito mais justa e fundada foi a mesma ordem, havendo chegado em tempo que lhe estava pedindo satisfação a innocencia dos mortos e damno padecido nesta capitania, averiguação que basta para confusão da resposta que os ecclesiasticos de Pernambuco tiveram.

Porém supposto que a ordem do conde da Torre fora dada primeiro, não ficou devida a recompensa, que se tomou injustamente nas vidas e fazendas dos moradores desta capitania, porque S. Magestade, senhor da capitania de Pernambuco, e seu direito padecem violência na occupação della, a que por todos os modos pode resistir, e as fazendas dos moradores de Pernambuco estavam sujeitas ao fisco real de S. Magestade pelo delicto de não seguirem obediência, ainda que S. Magestade, considerando as causas por que lhes devia perdoar, conforme sua grandeza e costumada piedade, me concedeu amplo poder para que eu em seu real nome liberalmente o faça; e assi com estes respeitos não excedia o conde da Torre em procurar os meios que lhe parecessem mais conformes para pôr em aperto a capitania de Pernambuco, de que nunca se podia pretender recompensa, e menos nos moradores da Bahia, e em suas vidas e fazendas, estando em suas casas sem haver contra elles principio nem fundamento de direito algum, e quando bem a correspondência das armas pedisse procedimento de maior rigor havia de ser usado dentro na mesma capitania de Pernambuco com os que o executavam com as armas nas mãos, e não com as mulheres, meninos, e velhos que o coronel Torlão mandou matar na Bahia, na capitania de Paraguassú e Tupericu e nas mais, o que foi mandando-os buscar muitas leguas pela terra dentro com soldados e indios sem perdoar a sexo nem a idade.

A estas noticias que achei, e ao damno e perda que estou vendo tiveram os moradores desta capitania, se me accrescento a desigual correspondencia que houve no occasião que o mestre de campo Luiz Barbalho veio dos baixos de S. Roque, atravessando as forças e presidios da capitania de Pernambuco, porque em três encontros que teve, ern que se houve com tanto valor em toda a campanha porque passou, deu sempre quartel, como se verifica em trazer preso do sargento-mór Jorge Garstman e a outros, e em offerecer ao sargento-mór Picardo, e a outros que o não quizeram aceitar, de maneira que sempre da nossa parte se deu quartel, e se deu também passagem e liberdade a

	muitos soldados prisioneiros, que vieram nestas occasiões, e com passar estes successos aos olhos de todo Pernambuco, a correspondência que teve esta urbanidade foi deixar 73 feridos, capitães e alfereses e pessoas de conta, sem se lhes dar quartel ; effeito que bem justificava todo o rigor que de nossa parte se usasse, e comtudo na campanha do rio Real se deu quartel ao sargento-mór van den Brand e e seu ajudante, e outros alfereses e dos que o pediram. Estes são os termos (extremos?) em que procede a guerra deste Estado, e o que tenho averiguado dos successos passados della, que bem justificam os intentos de recompensa a tão continuadas desigualdades experimentadas com tão custosos exemplos nas vidas e fazendas destes vassalos de S. Magestade, a que devo restituir da força que padeceram e attender ao justo respeito e horror, das armas de S. Magestade, que foi servido pôr a meu cargo, e assi me figuro que as próprias partes, achando-se conhecidas das leis da guerra, não receberão escandalo das facções que por minha ordem se intentaram, emquanto me faltar a justa recompensa que devo esperar dos damnos recebidos, que as considerações, que na resposta que se deu ao clero se apontam, dos que se podem tomar nesta capitania, me parecem ociosa piedade, de que o cuidado ficará melhor correspondido, quando venham com suas mãos, e experimentem a differença dos tempos em que as forças humanas se hão de achar (muito?) soccorridas da justiça divina irritada com tantos sacrilégios, incêndios e homicídios. A esta determinação não obsta o costume que se allega das guerras de Flandres, porque os paizes, que ficam sujeitos ás correrias e hostilidades do inimigo recompensam os damnos futuros com equivalentes retribuições, e a campanha de Pernambuco está exposto a metter nella sem custo nem risco as tropas que me parecerem, como os effeitos mostrarão; sendo necessário para virem a esta Bahia a despesa de uma armada, ficando os successos tão contingentes, que puderão tirar custosas experiências de pôr em pratica este intento. E, considerando V. S. as causas que aponto, pode responder ao vigário geral e clero de Pernambuco com os motivos delles, pera que o tenham entendido, e porque S. Magestade sempre usa de sua grandeza, e mostra maior seu poder em ouvir as propostas de justas conveniencias, e devemos seguir o mesmo estylo os que occupamos posto de poder dispensar a graça de tão grande monarcha, pode V. S. escrever também ao vigário geral e clero de Pernambuco que o respeito, que se deve á piedade de V. S. e a sua intercessão me tem disposto a ouvir as justas conveniencias, que me propuzerem para se dar quartel, e cessarem os incêndios, havendo recompensa ao maior damno, que pode receber a capitania de Pernambuco, do que se pode receiar nesta Bahia, e, havendo de tratar-se destes particulares, se mandem deputados de ambas as partes, como é estylo, para se capitularem e se assentarem, e se darão de parte á parte os passaportes necessários, como se usa em casos semelhantes nas guerras da Europa. Palácio, 5 de Novembro de 1640. Marques de Montalvão. **Obs. 4 : Em seguida o Bispo D. Pedro da Silva e Sampaio envia nova missiva ao Marquês:** Manda-me V. Exc. neste papel, em que me faz mercê deferir a proposta e petição do vigário geral e clero de Pernambuco, que responda eu com os motivos e causas, porque V. Exc. resolve nelle, e parece-me que nunca poderei ter estylo que conclua mais as resões e fundamentos, que a V. Exc. o movem, de que o faz o papel, e com o mandar se ficará melhorando tudo, e eu satisfazendo mais ao rogo do vigário e clero, vendo o papel firmado por V. Exc.; e se a V. Exc. parecer que não ha inconveniente, como a mim se me não representa, far-me ha V. Exc. dar-me licença que o mande, accrescentando quatro regras de resposta em que me remetta ao que o papel refere, de que mandarei a V. Exc. a copia, porque se sirva de a conservar. Guarde Deus a V. Exc. Bahia, 5 de Novembro de 1640. D. Pedro, bispo do Brasil. Resposta do Marquês ao Bispo:			

	O meu intento era melhorar o estylo em tudo o que aponta o papel, que o acerto o devo esperar da prudência e experiência de V. S.; mas porque V S. não tome trabalho, faça o que for servido, e mande o papel, em que não deixo de vencer algum escrúpulo, podendo parecer-lhes a esses prelados, que escreveram a V. S., que damos a isto rnais logar do que merece, o que podemos entender de seus papeis; mas como é tão claro o que se aponta, vae pouco em que o vejam, lendo a carta de V. S., corno dispõe, e não é necessário que venha copia, porque o que V. S. ordena não necessita de outra consulta. Guarde Deus a V. S. como desejo. Palácio, 6 de Novembro de 1640. Marquez de Montalvão. **Subscrito destas três cartas:** « Ao padre Gaspar Ferreira, nosso vigário geral nas capita nias de Pernambuco. – Do bispo do Brazil. ». **Obs.5: O Marquês de Montalvão envia carta ao Padre Gaspar Ferreira:** O animo com que venho a este Estado bem merece o gosto que Vmc. mostra de me ver nelle, que eu quizera gratificar-lhe com os effeitos mais importantes de seu remedio, em que Deus será servido que não percamos occasião. Nesta presente me parece muita a piedade, que Vmc. tem do que esta capitania pode padecer, e perca a lembrança do que tem padecido; porém no officio e estado de Vmc. não é de extranhar a piedade, ainda que nasça de qualquer causa. A proposta tenho defe rido por meio do Sr. bispo deste Estado, que deve responder a Vmc., e eu peço a Vmc. Anime a esses moradores, que me são mui presentes os trabalhos que padecem, figurando (lhes) que não me traz ao Brazil outra maior esperança que vel-os livres delles. Guarde Deus a V. S. Bahia, 6 de Novembro de 1640. Marquez de Montalvão. **Segue-se a resposta do bispo ao vigário geral:** Alegrei-me de ver boas novas de Vmc., e lhe louvo o zelo, que tem do bem deste Estado: nosso Senhor o conserve nelle para lhe fazer muitos serviços. Ao Sr. vice-rei apresentei a sua petição e despacho que lhe deram, e elle fez concelho sobre isso, e respondeu o que verá com esta. Tenho mandado recommendar muito este negocio a Nosso Senhor; permitia elle que, seja por bem das almas e gloria sua. Encommendo muito a Vmc. e todos os sacerdotes a modéstia, soffrimento e quietação em seu viver. Nosso Senhor os conforte, e lhes dê saúde (?) de muito que pode. Muito folguei de saber que nossa religião catholica se administra ahi com toda a liberdade, e que Vmc. exercita seu cargo; assi o faça sem embargo de qualquer impedimento que por outra via o queira divertir disso. Por esta lhe concedo minha autoridade pontificia, assi como a tenho de sua Santidade, para poder dispensar no 4° gráo e no 3° mixtim, no que se haverá com muito tento e prudencia, não dispensando sem causa legitima, e dando aos que o merecerem penitencia saudavel. Esta concessão faço por tempo de dous annos, que começarão a correr do dia da data desta. Não serve de outra. Nosso Senhor o guarde para lhe fazer muitos serviços. Bahia, 6 de Novembro de 1640. **Obs. 6: O Vigário-Geral foi chamado da Paraíba pelo Supremo Conselho do Recife, que lhe entregou estas cartas. No Supremo Conselho Pe. Gaspar Ferreira apresentou a seguinte petição a no dia 1 de dezembro**: O vigário geral apresento a V. Exc. e Supremo Concelho a resposta que o Sr. bispo da Bahia alcançou do Sr. vice-rei, marquez de Montalvão, sobre a matéria do quartel e correspondência na guerra, sobre que fiz petição, a qual com resposta do Conselho Supremo por permissão de V. Exc. enviei ao dito Sr. bispo, e elle em resposta me mandou a que apresento; e porquanto a matéria é de tanta importância e utilidade ao			

bem commum, e o dito Sr. vice-rei quer admittir a pratica das conveniencias da materia, e se não deve attender a preeminencia em caso de tanto prejuizo, antes atalhar a muitos para que o povo não pereça, peço a V. Exc. queira condescender com a permissão que o dito Sr. vice-rei mostra em sua resposta, e mandar deputados para que tratem da substancia deste negocio, pondo de parte os accidentes e dependencias momentaneas por bem desta republica e estado que V. Exc. deve procurar como costuma, e receberei grão favor e mercê, e este estado particular beneficio. O vigário geral, Gaspar Ferreira.

No mesmo dia o Supremo Conselho deu o seguinte Despacho:

Vista a petição do supplicanle, e considerada com zelo christão a utilidade que pode vir a resultar aos moradores de uma e outra jurisdicção, e mais povo deste estado, e por mostrar-vos o quanto nos descontenta o pernicioso estylo de guerra ao presente introduzido neste Estado, como já significamos no despacho que puzemos na outra petição, que o vigário geral e mais ecclesiasticos nos fizeram sobre esta matéria, concedemos com o que nesta se propõe, e pede o vigário geral, e encaminharemos o essencial desta matéria a que della, se possa esperar algum humano effeito e responderemos por nossa carta particular ao Sr. vice-rei, satisfazendo as razões, que por sua parte estão apontadas no papel, que delle se nos offerece com esta petição. Cidade Mauncia, i de Dezembro de 1640.

Obs. 7: De accordo com esta resposta dada ao vigário geral, Nassau e os Senhores do Supremo Concelho resolveram enviar a Bahia dois reféns, sendo escolhidos o tenente-coronel Hinderson e o major Daey, afim de que, desembarcando ali, cessasse logo a queima e tivesse começo o quartel, e por isso levaram da nossa parte cartas dirigidas ao Sr. coronel (Koin). Partiram depois no navio fretado *Zee-Ridder* e no barco Nassau com uma carta de S. Exc. ao vice-rei do seguinte teor :

A muita, mercê que V. Exc me faz com a sua de 6 de Novembro me dá a conhecer a boa fortuna que tive em alcançar a V. Exc. por visinho, e della não serei nunca esquecido em todas as occasiões que o tempo me der de seu serviço para lhe saber gratificar tão honrosa correspondência, como goso na visinhança de V. Exc.
Não devo eu querer que V. Exc. transcenda as obrigações de seu governo pelo particular de meus favores; assim que de boníssima vontade aceito o que V. Exc. tem ordenado na matéria do sargento mor van den Brande e Jorge Gartsman, ou pela troca que V. Exc. espera se faça em Hollanda, ou pelo que o tempo offerecer ao deante, tardando a resolução de Hespanha, a qual sei não poderá retardar a vontade de V. Exc. para me fazer mercês dobradas.
Os dias atras me foi apresentada em concelho uma proposta em forma de petição pelo vigário geral e clero destas capitanias, a que foi respondido, tomo a importância e merecimento da matéria demandava, e permittido que escrevessem a V. Exc. sobre ella. De novo me tornou o dito vigário geral a apresentar uma resposta de V. Exc. dada ao Sr. bispo dessa Bahia sobre a mesma materia, e deixadas á parte alterações, em que V. Exc. quer que valham mais na justificação da causa desordens particulares causadas por omissão da disciplina militar em officios menores (cujo castigo se encontra muitas vezes com os incidentes da guerra e tempos dos successos) de que supremas ordens de generaes e coronéis, que inviolavelmente se guardam e difficultosamente se desculpam, por mais que V. Exc. as queira desculpar com o direito civil na guerra não admittido digo que, pospondo o direito de nossa justificação ao gosto de V. Exc., lhe mando em primeiro logar nesta náo ao logar-tenente coronel Enderson (Hinderson) e ao sargento-mór Daye para que fiquem nessa Bahia por reféns, emquanto se tratar das conveniencias desta guerra, esperando que V. Exc. me faça mercê mandar outras duas pessoas de qualidade, que aqui façam o mesmo logar, para que mando com esta passaportes em branco para virem nesta não, nos quaes V. Exc. poderá mandar escrever os nomes de quem for servido.

E para que em tudo se observem com perfeição os estylos militares, como se deve a tão digno governo, como o de V. Exc., e eu mostre de minha parte o desejo que lenho de os seguir, mando o V. Exc. com os ditos passaportes uma ordem minha por escripto para o nosso coronel Koin, que anda dessa banda. (Recife) 2 de dezembro (de 1640).
(Conde de Nassau)

A carta do vigário geral ao bispo, que acompanhava a carta acima, era do seguinte teor :

Ao Illustre Sr D. Pedro da Silva de Sampaio, bispo do Brazil.— O Sr. Conde de Nassau me mandou chamar á Parahyba, onde assisto, e me deu aqui a carta de V. S. com o papel, que o Sr. vice-rei respondeu á nossa proposta. É impossível significar com palavras quanto estimei a de V. S. por suas boas novas, e quando Deus me não inspirara fazer a proposta, que fiz, mais que por alcançar boas novas de V. S. bastante causa era por o haver feito; O estado em que está nosso intento sobre esta matéria do quartel e mortes e incendios, verá V. S. desta segunda petição, que fiz com a resposta que o Sr. vice-rei fez ao despachar, que aqui me deram na primeira. Nosso Senhor encaminhe tudo ao bem de sua egreja, porque melhor seja louvado e servido de seus fieis.
O poder para de.spensar que V. S. me dá por min carta è tanto do serviço de Deus que delle espero lhe resultem a V. S. grandes merecimentos de sim divina magestade; nelle me haverei com o tento e estylo que V. S. se não descuida. (?) Guarde Deus a V. S. muitos annos Recife 2 de Dezembro de 1640.

AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 11. Doc. 1307. [01.09.1648]

Snõr

O Padre gaspar ferreira fes petição a Vmg.^{de} Neste / Cons.^{o} em que diz que elle seruio no Brazil de / Prouizor, e Vigairo geral das capitanias do Norte des / de o ano de 636 ate 646 por ordem do Bispo da / quelle estado, exerçitando o dito cargo, com geral / Satisfação de todos aqueles moradores, bautizando / e aiudando a conuerter muitos judeos a nossa s.^{ta} / fee catholica, opondosse a grandes trabalhos e / perigos da uida no exerçiçio de seu cargo, por ser / entre herejes, acodindo a muitas almas para q' / não moressem sem comfição em tpõ que os gentios / matauão pellas estradas os homẽs, e os comião, pas / sando may caudelozos Rios em jangadas com / grande trabalho a sua custa, e sem se lhe dar / ordenado algũ, mais que o que o que lhe rezultara / de suas ordeñs, e chegando o marquez de mon / taluão ao Brazil por Vrey daquelle estado lhe / agradeceo por carta sua, o zello, e bom modo com q' / Se auia naquellas capitanias, pedindo lhe ani - / masse aos moradores dellas nos trabalhos que pa / deção, e ultimam.^{te} asistio aos mestres de cam / po Martim Soares Moreno, e Andre Vidal de / Negreiros, nas alterações q' ouue entre os morado / res da capitania de Pern.^{co} e os olandezes, ate / que se recolheo a Bahia o ano de 646 por or / dem do Bispo daquelle estado e pello dezobri / gar do cargo q' estaua exercitando.

Pede a Vmg.^{de} que em consideração do referido / lhe faça VMg.^{de} merçe do cargo de cappellão Mor / do terço uelho da guarnição da Bahia, q' ora / esta uago, uisto ter todas as partes e requezitos / necescarios para seruir o dito cargo

[Verso]

O que o padre gaspar ferreira alega em sua peti / ção, consta dos papeis e certidões que com ella offe / reçeo, & por certidão do Registo das Merces / se mostra não lhe ser feito nenhũa ate seis de / Julho deste prezente ano.

Pareçeo ao cons.^{o} q' Vmg.^{de} deue ser seruido (estando / uaga algũa cappellania mor dos terços da Bahia) / fazer merçe della ao padre gaspar ferreira / ou da primeira que

uagar, respeitando Vmg.de seus / seruiços, e o prestimo deste sacerdote, exerçitados / em parte tão arriscada como a capitania de Per / nambuco, e por tempo largo. Lisboa a p.ro de Ag.to / de 648. diz na entrelinha mais

Io Marques de Montaluão Jorge de Albuquerque João delgado fig.a Diogo lobo pereira

Snõr

Posto que aos Gouernadores do Estado do Brazil, toque por / Regim.to, o prouim.to de semelhantes Capelanias, as de que se trata / nesta Consulta, nem por isso VMg.de; E os s.res Reis predecessores / (a quem sempre fica o poder superior, posto que o dem a seus Go = / uernadores, E Vizo Reis) deixarão de as prouer, E o mais q' uaga / nas pessoas benemeritas, e de seruiços, que Em satisfação del = / les as pedirão, como faz o P.e Gaspar ferreira que cõ satis = / fação particular seruio Em Pernambuco cõ risco de Vida E dis = / pendio da faz.a, e plos quaes foi este conselho de pareçer / nesta Consulta (e o he agora) que VMg.de lhe deue fazer m.ce de algũa Capelania mor dos terços da Bahia, estando uaga / ou quando uagar, cõ que o requerim.to E resolução fica mais justi = / ficada, E cõ o q' se satisfaz, ao q' VMg.de mandar. Lx.a 1.o de / Set.ro de 648.

Io Marques de Montaluão Jorge de Albuquerque João delgado fig.a Diogo lobo pereira

foi uisto Jorge de Castilho e não assinou por não ser pros.io agora
Na margem: Quero saber se tera o prouim.to destas / Capellanias ao g.dor do Brazil E como / se fizerão ate agora. A. 27 d Ag.to de 648. [Rúbrica]

Estando uaga se lhe dará a Capelania / de hũ dos Tersos. Alcantara 11 de 7bro / de 648. [Rúbrica]

[Fl. 2]

1.o de Agosto 648

Do Conselho Ultramarino

O Padre gaspar ferreira pede o cargo de cappellão / mor do terço uelho da guarnição da Bahia
Torna satisfeito

RR fl. 183

FONTE 110: [11.03.1644]: 11 de março Alguns moradores da freguesia de Santo Antônio do Cabo pedem por escrito e oralmente na Reunião, que o Padre Belchior Manoel Quarido, por causa dos escândalos que ele cometeu no seu serviço, que é o de vicariato da Catedral, possa ser deportado de lá, mas como nós pretendemos manter esse Padre no seu vicariato, depois de ouvir os dos partidos, foi aceito ordenar ao Padre Vigário General de Paraíba, que ele o informará sobre o caso inteiro, que é eclesiástico, e nos reportará sobre isso e depois nós resolveremos o que acharmos certo.

FONTE 110: [15.04.1644]: 15 de abril O vigário General Gasper Fereira relata que ele se informou em Santo Antonio sobre a intranqüilidade que surgiu ali entre o Padre Guarido e sua paróquia, e conseguiu conciliar o caso, tanto que ambos os lados ficaram contentes, e como esse Padre precisa ficar como ajudante e é preciso nomear um vigário para Santo Antonio, o pediram a nomear algumas pessoas das mais competentes, entre as quais nós podemos fazer a eleição, e ele então indicou os seguintes nomes: Joan d'Aruda da Costa, George de Motabotelho, Rodrigo Rebello. De quem foi eleito Joan

	d'Aruda da Costa.			
308 **SANCHES**, Pe. Manoel (c-1584 – 1627)	FONTE 1; Vol. 9; p. 113: Nasceu em cerca de 1584 em Alcains (Guarda), entrou na Companhia em 1602 e embarcou para o Brasil em 1607. Aprendeu a língua brasílica, atuou nas aldeias e foi professor de Letras Humanas e Filosofia no Colégio da Bahia. Faleceu no mesmo Colégio em 1627. Escreveu a *Ânua da Província do Brasil de 1615*. FONTE 45; p. 172: [15.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618.	.S.J		
309 **CARVALHO**, Pe. Manuel Dias	FONTE 62; Fl. 24-24v: [07.05.1646] 27a testemunha – Manoel Dias de Carvalho Aos 07.05.1646, veio perante o reverendo padre Manoel Fernandes, da Companhia de Jesus, por ordem do Santo Ofício, o reverendo padre Manoel Dias de Carvalho, vigário da vila de Igarassú, em Pernambuco, morador ao presente nesta cidade, e depois de se lhe dar juramento dos Santos Evangelhos, do que prometeu dizer verdade e guardar segredo, foi perguntado se sabia ou suspeitava o para quê foi chamado, e se o persuadiu alguém a que testemunhando em negócios do Santo Ofício, dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado, e respondeu que não soubera nem suspeitara coisa alguma, nem alguém o persuadiu a que testemunhando nos negócios do Santo Ofício dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado, e perguntado em geral se sabia de alguma pessoa, ou pessoas, que dissessem ou fizessem alguma coisa, ou coisas, cujo conhecimento pertença ao Santo Ofício. Respondeu que em geral não sabia nada. E perguntado em particular pelos casos que os senhores inquisidores declaram em sua instrução. Respondeu que não sabia nada, mas as referimento que nele fez Jerônimo Barreiros, nele fez, disse que Inês Gomes fora moradora em Pernambuco, sendo ele testemunha lá estudante, e que lá se dizia dela que tinha um braço inchado e mais grosso que o outro, e que era dito comum que o tinha assim por ter dado dele sangue ao demônio, e perguntado mais se cá na Bahia tinha fama como em Pernambuco. Respondeu que não sabia se tinha fama, e só sabia que comprando uma vez em sua loja alguma coisa, lhe perguntara se **Dom Fabião**, que aqui veio com o Conde de Bagnuolo, por capelão-mor do exército de Pernambuco, o ensinara ao levantar figura: e que lhe dissera mais, que seu marido era embarcado para Portugal, e que ela mandava fazer a certas mulheres umas devoções para saber se havia de vir cedo ou não. E al não disse, e do costume disse nada. E sendo-lhe lido este seu testemunho, e por ele ouvido e entendido, disse que estava escrito na verdade, e que nele passa o que contém --- [Fl. 24v] E ida a testemunha, foram perguntados os ditos reverendos padres se lhes parecia que ele falava verdade em seu testemunho, e se se lhe devia dar crédito a ele, e por eles foi dito que sim, lhes parecia que falava verdade, e se lhe devia dar crédito ao dito testemunho --- FONTE 62; Fl. 76v: [22.06.1646]: Manoel Dias, outrossim Clérigo	Hábito de São Pedro	Vigário da Vila de Igarassú (Pernambuco)	
310 **PADILHA**, Ir. João	FONTE 62; Fl. 30v: [11.05.1646]: 34ª testemunha – João de Padilha Aos 11.05.1646, veio perante o reverendo padre Manoel Fernandes, da Companhia de Jesus, por ordem do Santo Ofício, o irmão João de Padilha, da Companhia de Jesus, de idade de 57 anos, e depois de se lhe dar juramento aos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeu dizer verdade e guardar segredo, foi perguntado se soubera ou suspeitara o para quê fora chamado, e se o persuadiu alguém a que testemunhando em negócios do Santo Ofício, dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado. Respondeu que como é porteiro deste colégio, e chamava os padres e agasalhava aos homens, suspeitou que era alguma coisa do Santo Ofício, e também porque à sua mão vieram os maços dos senhores inquisidores, e os deu aos padres para	S.J	Porteiro do Colégio da Bahia	

	quem vinham, mas em particular não sabe nada, nem alguém o persuadiu a que testemunhando em negócios do Santo Ofício, dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado. E perguntado em geral, se sabia de alguma pessoa, ou pessoas, que dissessem ou fizessem alguma coisa, ou coisas, cujo conhecimento pertença ao Santo Ofício. E respondeu que em geral que não sabia coisa alguma. E sendo perguntado em particular pelos casos que os senhores inquisidores declaram em sua instrução. Respondeu também que não sabia nada, e perguntado pelo referimento que nele fez Luís do Rego Barros, estudante. Respondeu que ele perguntara a um menino na portaria como se chamava, e que o menino respondera singelamente seu próprio nome, mas um homem querendo zombar, dissera *esse é o nome de casa ou de fora*, e disse ele testemunha que o menino não entendera o que o homem lhe dissera por ser muito pequeno e inocente, e que não conhece, nem ao menino nem ao homem. E al não disse, nem do costume tem que dizer coisa alguma. E assinou ---			
311 **VAZ**, Ir. Antonio	FONTE 62; Fl. 32: [14.05.1646]: 35a testemunha – Antônio Vaz Aos 14.05.1646, veio perante o reverendo padre Manoel Fernandes, da Companhia de Jesus, por ordem do Santo Ofício, o irmão Antônio Vaz, da Companhia de Jesus, estudante e mestre da segunda classe, de idade que disse ser de 22 anos, e depois de se lhe dar juramento dos Santo Evangelhos, sob cargo do qual prometeu dizer verdade e guardar segredo, foi perguntado se soubera ou suspeitara o para quê fora chamado, e se o persuadiu alguém a que testemunhando em negócios do Santo Ofício, dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado. E respondeu que suspeitava que era chamado a algum negócio do Santo Ofício, por ter notícia dos maços que vieram do mesmo Santo Ofício, mas que ninguém o persuadiu a que testemunhando nos sobreditos negócios do Santo Ofício, dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado. E sendo perguntado em geral se sabia alguma pessoa, ou pessoas, que dissessem ou fizessem alguma coisa, ou coisas, cujo conhecimento pertence ao Santo Ofício. Respondeu que no princípio da quaresma passada, deste ano presente, dissera um estudante por nome Manoel Roiz Braga, publicamente na classe, que o dia antes de trazerem o Senhor com a cruz às costas, do Carmo para a Sé, donde com o Senhor havia de sair a procissão dos passos, ouvira dizer a um homem estas palavras seguintes, conforme sua lembrança dizem que há de passar por aqui esta tarde o abalizado que vem do Carmo para a Sé embuçado, e que respondera um alferes que com ele estava, repreendendo-o e pondo a mão na boca disse vós não quereis senão falar, olhai que haveis de morrer pela boca como o peixe. E com o estudante estava outro moço de sua casa, que ouviu o mesmo. E sendo perguntado em particular pelo judaísmo, disse que ouvira dizer que um fulano Botelho, criado do governador Antônio Teles da Silva, que é partido para Lisboa, dissera que estando alguns homens da nação juntos no guindaste desta Bahia com um só cristão velho, o deixaram ali todos, indo-se cada um por diversos caminhos, e passando aquele mesmo cristão velho a caso, os vira sair todos de casa de Diogo de Leão. Disse mais ele testemunha, que ao padre Francisco dos Reis, ouvira dizer alguma coisa acerca dos judeus, de que se não lembra. Disse mais acerca do pecado nefando, que o padre Amador Antunes de Carvalho tem fama pública nesta cidade do sobredito vício nefando. Disse mais acerca das muitas heresias ditas por um, conforme a informação que houve na mesa do Santo Ofício, que ouvira referir alguns ditos e proposições de João Paes Floriano, que não soam bem, ainda que parece as diz zombando, e por ridículas, mas que não lhe lembra nenhuma em particular. E com o acima dito acerca do abalizado, respondeu ao referimento que nele fez o padre Belchior de Siqueira, da Companhia de Jesus. E al não disse, e do costume disse nada. E sendo-lhe lido este seu testemunho, e por ele ouvido e entendido, disse que estava escrito na verdade, e que nele passa o que contém --- E ida a testemunha, foram perguntados os ditos reverendos padres se lhes parecia que	S.J		

	ele falava verdade em seu testemunho, e se se lhe devia dar crédito a ele, e por eles foi dito que sim, lhes parecia que falava verdade, e se lhe devia dar crédito ao dito testemunho ---			
312 **MENDONÇA**, Pe. Antonio Nabo de	FONTE 62; Fl. 36v: [16.05.1646]: Veio à Bahia penitenciado pelo Santo Ofício. ANTT – Processo 4805	Hábito de São Pedro		
313 **NUNES**, Pe. Antonio	FONTE 62; Fl. 36v: [16.05.1646]: Veio à Bahia penitenciado pelo Santo Ofício. FONTE 62; Fl. 76v: [22.06.1646]: padre Antonio Nunes, clérigo de missa, assistente nesta cidade. **Obs 1: Existe um jesuíta homônimo.**	Hábito de São Pedro		
314 **PURIFICAÇÃO**, Fr. Bento	Chegou ao Mosteiro da Bahia em 1656.	O.S.B	Dom Abade do Mosteiro da Paraíba	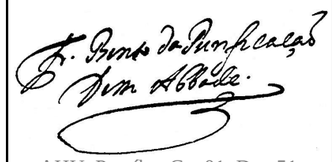 AHU. Paraíba. Cx. 01, Doc.51. Anexo 5. 12/10/1662
315 **COSTA**, Pe. Paulo da	FONTE 16; p 27-33: [12.08.1644] [15]. ALVARÁ PARA SE COBRAR OS ORDENADOS DOS COLÉGIOS COM OS ORDENADOS DOS BISPOS QUE FOR PEDIDO POR ESTROM.to Saibão quantos este estromento dado em pública forma com o treslado de hum Alvará virem q. no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesu Xpo. de mil seissentos e corenta e hum, em des dias do mês de julho, na cidade de Lisboa, na rua Praça dos Homens de Negócio, em huma casa onde eu tabalião escrivi estando presente Manoel de Almeida morador nesta cidade e me apresentou o dito Alvará que dou fée estava assinado por El-Rey Nosso Senhor com vista de Emrique Correia da Silva, vedor de sua Fazenda, e passada pella Chansellaria com outros rezistos, pedindo-me lhe paçasse delle o treslado em pública forma que de meu oficio, por estar sem cousa que dúvida faça, escrevi e inteiro lhe passey, E he o seguinte: § Eu El-Rey faço saber aos que este Alvará virem que tendo comsideração aos que se me representou por parte de Paullo da Costa, relegioso da Companhia de Jesu, procurador da Província do Brasil e ao que constou em rezão dos serviços que os relegiozos da dita Companhia daquelle Estado me tem feito em tudo o que nêlle se tem oferecido assim em matéria de letras e mais ministério de //(f1.20v) de sua profissão, como nas ocazions de guerra a que sempre assestirão com as pessoas, escravos, e fazendas, acodindo com os índios de suas doutrinas assim aos trabalhos das forteficassõis como aos rebates com grandes perdas, na verdade sendo os primeiros a que concurrão sempre nas deficuldades, apertos e perigos os meus Governadores e Capitães, servendo-me parte acorrendo-me com demonstrassão desde o anno de seiscentos e trinta e coatro em que o Brasil comessou a ser mais imfestado e acometido com grossas armadas de inemigos até o presente nas guerras que alli hão sucedido, prinsipalmente todo o tempo que o inemnigo teve ocupada a Bahia assistindo a tudo sem faltar nunqua ao arraial, administrando os sacramentos, pregando, animando e arrostando ao servisse de Deos e meu, tomando a sua conta as enfermarias e acudindo aos doentes com remédios espirituais e corporais, e fazendo o mesmo ao tempo da restaurasam e sítio que minhas armadas puserão àquela praça e em todo o sucesso da guerra de Pernãobuquo, assistindo nos arraiais e acompanhando meus exsercitos, estradras e tropas, nos faz conter gentios e assaltos acudindo a tudo o que lhes tocava de seu ministério e profição com muito cuidado e sendo meu servisso, pedindo-me entre outras cousas, pella pobreza em	S.J	Procurador da Província do Brasil em Lisboa (1642)	

	que se achão os ditos //(f). 21) religiosos com as grandes perdas que hão tido e gastos que têm feito em meu servisso, lhes fizesse mercê e esmola mandar que os dotes dos Colégios e ordinárias das cazas do Estado do Brasil se cobrem dos rendeiros dos dízimos que pertensem a minha Fazenda, na forma em que cobrão seus ordenados o bispo e cabido da Bahia. Por julgar de fazer mercê e esmola aos ditos religiosos hei por bem e me praz conseder-lhes o que assim me pedem e sou servido que os dotes e ordinárias, que já têm os Colégios e casas da Companhia de Jesus da Província do Brasil, se pagem nos lugares em que de presente estão consinados por mim ou por meus Governadores, assim e da maneira que se pagar os ordenados do bispo e cabido do Brasil, digo, da Bahia com todas as condissoins e cláuzullas e calidades conteúdas nas provisõis que ao dito bispo e cabido mandei passar em Lisboa ambas em trinta de setembro do anno de seissentos e trinta e três o treslado dos quais tornado autêntico de seus rezistos se me presentou por parte do procurador Paullo da Costa e eu as cláusulas hey aqui por expressas e mando se cumprão em tudo e sem dúvida alguma como se neste alvará se fizera delias …… deral menção e sobmente a que trata de que a metade da pena dos sem cruzados se aplicará na fábrica da Sé, se entenderá que tudo se aplique às despesas do meu presídio. E mando aos meus Vizo-Reis, G.dores // (fl. 21 v), provedores, tesoureiros, rendeiros e mais oficiaes de minha Fazenda que sendo-lhes presentado este meu Alvará com cópias autênticas das suas provizõins referidas que em L.a mandei passar ao bispo e cabido, em trinta de setembro de seissentos e trinta e três, lhes dêem e facão dar sua devida execusão e mandem fazer e facão aos ditos religiosos seus pagamentos na mesma espície e forma e com as condissõis que nellas se contém de oje em diante. porque assim hé minha mercê e servisso. E este se cumprirá sem dúvida alguma posto que seu efeito aja de durar mais de hum anno. sem embargo da Ordenasão do Segundo Livro, titolo coarenta que dispõem o contrário, e se passou por três vias. Manoel António o fez em Lisboa, a seis de maio de mil e seissentos e corenta e hum. Afonsso de Bairros Caminha o fez escrever. -Rey- Emrique Corrêa da Silva fas. Vossa Majestade manda aos religiosos da Companhia de Jesus que os dotes dos Colégios e ordinárias das casas do Brasil se cobrem dos rendeiros, na forma que se cobram os ordenados do bispo e cabido da Bahia. E este valerá posto que seu efeito aja de durar mais de hum anno, como nêlle se declara, e vai por três vias. Pêra Vossa Majestade ver. Por despacho do Conselho da Fazenda de coatro de maio de seissentos e corenta e hum M. André Velho da Fonsequa, "Rezistado nos Livros da Fazenda d'EI-Rey Nosso Senhor a folhas cento(?). Caminha. Rezistado na Chansellaria//(fl. 22) no Livro de Ofícios e Marcês a folhas cento e vinte e sete. João de Paiva de Albuquerque. Fica assentado e pagou nada, Manoel da Costa". Pagou des rs por ser outra via, em Lisboa, a coatro de junho de mil e seissentos e corenta e hum annos, Migel Maldonado e treslado o dito Alvará o consertei com o próprio a que me reporto que tornei ao dito Manoel d'Almeida que o resebeo e vai comsertado com o oficial abaixo assinado e o dito Manoel d'AImeida assinou aqui de como recebeo o próprio, eu Gaspar de Carvalho, tabalião públiquo de notas por El-Rey nosso Senhor na cidade de Lisboa e seu termo este estromento fis tresladar do própio a que me reporto consertey, sobscrevi e assinei de meu públiquo sinal públiquo Manoel d'Almeida. Pagou deste contado as letras sento e trinta rs. Comserttado por mim Gaspar de Carvalho, e comigo tabalião Migel António. Reconhessimento O Doutor António P.ra de Souza do dezembarguo d'El-Rey nosso Senhor, juiz dos feitos e cousas das Justificassõis de Guiné, Mina, índias e Brasil etc. faço saber aos que esta minha certidão de justeficassam virem que a mim me constou por fée do escrivão das ditas justeficassois que esta sobs-creveo ser a letras e sinaes que estão assima o sinal público escritos no estromento assima a letra de Gaspar de			

Carvalho, tabaliam públiquo de notas nesta cidade, pello que o hei por justificado e verdadeiro e se lhe pode dar fée e crédito//(f l. 22 v) em juízo e fora delle que for apresentado, pediram-me ser publicada a presente a mandado tornar-se por mim assinada em Lisboa ao desassete dias do mês de julho de mil seissentos e corenta e hum annos. Pagou desta corenta rs. E de assinar pagou corenta reis. E eu António de Mello, escrivão das ditas Justi/rcassõis o sobscrevi. "António P.ra de Souza".

Cumpra-se e reziste-se como nella se coníém. Rio de Janeiro, coatro de fevereiro de mil seissentos e corenta e dous. "Salvador Correia de Sáa e Benavides".

Cumpra-se e reziste-se. Rio de Janeiro, coatro de fevereiro de mil e seissentos e corenta e dous. Sousa.

Rezistado no Livro Coarto dos Rezistos da Fazenda d'El-Rey desta Capitania a folhas cento e doze versso. Rio de Janeiro, coatro de fevereiro de seissentos e corenta e dous. "Phelipe de Campo,

O qoal treslado de provizam eu Pêro da Costa, tam do p.co e judicial e notas nesta cidade de Sam Sebastião do Rio de Jan.ro fiz tresladar da própria q. tornei aos Rdtos P.es a q. me reporto e me assinei em p.co e razo o sinal p.co Rio a doze de agosto de seissentos e quarenta e qoatro anos.

(S.P.) Pedro da Costa. //(fl. 23)

[16]. ALVARÁ PÊRA SE COBRAREM OS ORDENADOS DO BISPO E CABIDO DA BAHIA.

Eu El-Rey faço saber aos que este Alvará virem que por parte do bisto e cabido da Sée da cidade da Bahia de Todos os Sanctos me foi presentado o rezisto de hum Alvará tirado dos Livros de minha Fazenda de que o treslado hé o seguinte:

§ Eu EI-Rey faço saber aos que este Alvará virem que avendb respeito ao que se me representou por parte de Dom Pedro da Silva, bispo do Estado do Brasil, em que por rezão de minha Fazenda levar os dízimos d'aquêlle bispado …. ter ella obrigação de sostentar o bispo della, pera cujo efeito terão os ordenados dos rendimentos dos dízimos em cada hum anno, hum conto e quinhentos e des mil rs. entrando nesta contia oitenta mil rs. pêra esmolas e sem mil rs. pêra provisor e vigário geral da Bahia de Todos os Sanctos, e outros sem mil rs. pera o provisor e vigário geral da Paraíba e terras de Pernãobuquo e vinte mil rs. para pregador, e des mil rs. para mestre de sirimônias que lhe assiste nos pontificais. O que tudo com o resto pera sua mantessa faz a dita contia, como constava dos treslados autênticos das provisõis que oferessia, e que se acabava de embarcar pera a sua Igreja, me pedia lhe mandasse passar provisão pera no Brasil lhe ser bem pago o dito ordenado aos coartéis e que se lhe não posesse impedimento algum nem verbas//(fl. 23 v) contra isso. E vista por mim a dita petissão e resposta que sobre ella deu o procurador de minha Fazenda e o que se me consultou pello Conselho dado e ter já resoluto por carta minha de oito de setembro do anno passado de seissentos e trinta e dous que os pagamentos dos ministros eclesiásticos de ultramar se çuceda em primeiro lugar e ser assim necessário pera os servissos das Igrejas e culto devino que se fação com pomtualidade. E o que se via dos treslados das ditas provisõis hei por bem e mando ao thesoureiro almoxarife ou recebedor sobre quem carregarem agora ou ao diante os dízimos da Bahia de Todos os Sanctos e de suas terras ou rendimentos delias, ou a cujas mãos vier e mando de sua parte faça com effeito e com pontualidade em prim.ro lugar pagamento em dinheiro de contado ao dito bispo Dom Pedro da Silva do dito seu ordenado de hum conto quinhentos e des mil rs. em cada hum anno, do dia do falesimento do bispo Dom Migel Pereira, seu imediato antecessor em diante, aos coartéis do anno, entrando na dita contia oitenta mil rs. pera esmolas e vinte mil rs. pera pregador e sem mil rs. pera provisor e vigáiro geral da Bahia, e sem mil rs. pera provisor e vigáiro geral da Paraíba e terras de Pernãobuquo, que será letrado, e des mil rs. pera mestre das serimônias que tudo com o resto faz a

dita contia c com seu conhessimento ou de seu procurador e o treslado autêntico deste alvará serão levados em conta os ditos hum conto//(f 1. 24) quinhentos e des mil rs. ao oficial que os pagar. E em cazo que os ditos dízimos andem agora rendados ou ao diante, hei assim por bem, digo, hei outrossim por bem que os rendeiros dêlles entregue ao dito bispo ou a seu procurador e lhe pugue o dito ordenado de hum conto quinhentos e des mil rs. de cada hum anno e isso concertem primeiro que se faça outra entrega ou despesa em dinheiro de contado por inteiro e sem pena algua, posto que não mando a aja e por este Alvará sem mais outra provisão nem dispacho e com o conhes-simento do dito bispo ou de seu procurador e o treslado deste Alvará mando o oficial a que tocar que tome em pagamento da dita contia, fazendo-se-lhe della reserva e passando conhecimento em forma ao dito rendeiro pêra sua conta. Mando outrossim ao Governador Geral, provedor-mor de minha Fazenda, Ouvidor geral do Brasil, nem outra pessoa nem menestro daquellas partes ponha nem mande por verba nem impedimento ou dúvida alguma ao pagamento do dito ordenado dêlle bispo, nem do cabido, menistros eclesiásticos nem da fábrica da Sée Igreja daquelle bispado, agora nem em tempo algum, e cumprão este Alvará emteiramente como se nelle contém, e pera ter efeito e se comprir tem tudo o favor e ajuda q. lhe for pedida. E hei outrossim por bem que se dê ao dito bispo aqui embarcassão competinte//(fl. 24 v) e mantimentos da viagem, pera aver jornada, o que o presidente de minha Fazenda o cumpra e faça cumprir, e que este alvará valha como carta, sem embargo da ordenação do Livro Segundo, titulo coarenta q. dispõem o contrário, e pagou de meia anata oitenta rs. que forão carregados em receita ao tisoureiro João Paes de Matos a folhas oito verso do livro de seu ressebimento. Franco de Bairros fis em Lxa. a trinta de setembro de seissentos e trinta e três. Migel de Vascomsellos a fez escrever.

§ Pedindo-se-me por provisão do dito bispo e cabido lhe mandasse passar o dito alvará neste inserto por mais três vias. O quoal lhe mandei passar, que se cumprisse inteiramente como nêlle se contém. Pascoal d'Almeda o fez em Lisboa a trinta de mayo de mil e seissentos e corenta e dous. Afonso de Bairros Caminha o fez escrever. — Rey. O Marquês de Montalvão.

Alvará por mais três vias que Vossa Majestade mandou passar ao bispo e cabido da Sée da Bahia de Todos os Sanctos pera se lhe pagarem e em com pontualidade os hum conto quinhentos e des mil rs. que tem de seus ordenados naquelle Estado como neste se declara que valerá como carta. Pêra Vossa Majestade ver. Estêvão Leitão de Meirelles. “Pagou nada por ser a terseira via, em Lisboa dose de junho de mil seissentos e corenta e dous annos. E aos oficiais, duzentos e dês reis. "Migel Maldonado”. Rezistado na Chansellaria a folhas duzentos e vinte coatro. Manoel Frs. Botelho.

O quoal treslado de //(fl. 25) Alvará Eu Pero da Costa t.^{am} do p.^{co} e judicial e notas nesta cidade de Sam Sebastião do Rio de Janr.° fis tresladar do próprio q. tornei à parte a q. me reporto corri e assinei em p.^{co} e razo sinais que tal hé. Oje, vinte de agosto de seissentos e cinquoenta e quatro annos,

(S.P.) Pero da Costa //(f1. 26)

[17]. PROVISÃO QUE PASSOU EL-REY PÊRA O G.^{dor} DO MARANHÃO.

Eu El-Rey faço saber aos que esta minha provisão virem que me foi servido por outra ..... anno passado vos mandar, que nos scriptos dos dízimos da Capitania do Rio de Janeiro ..... (4 linhas) próprios de q. se ouvessem sustentar: E tendo hora respeito ao Provincial de Comp.^{a} de JHV da província do Brazil me reprezentar de novo q. aprezentando-se a dita provizão ao Provedor de minha Fazenda da dita Capitania do Rio de Janr.° lhe não dera cumprimento .... ali ....

	com a dita carta não passou adiante, pedindo-me lhe mandasse passar outra provizão p.ª q. se lhe pagassem da contia dos dízimos da mesma Capitania, e não nas…. delas na forma em que eles padres outra p.ª na Bahia se fazer sem estrom.to pagam.to da mesma contia dos dízimos e q. juntam se lhes pagasse na dita Capitania a contia q. neste anno se lhes deixou de pagar por falta de relapções escritas ao prez.te da Meza, e a renda do Porto. Como ….. mandar dar vista, hei por bem e me praz de lhes fazer mercê destes pagamentos q. pella dita provizão mandava ser pago aos ditos cinco Religiozos nos sobejos dos dízimos do Rio de Janr.o que não. .. lhe .. nos e mesmos dízimos da dita Capitania. e que não fizer se lhe pague pellos o q. constar q. se lhes deve do atrazado: E vos recomendo ao Gov.dor ao Prov.dor da fazenda da Capitania do Rio de Janr.° fazer assentar e pagar nos dízimos delia os ditos trinta e cinco mil rs. a cada hum dos ditos cinco religiozos cios dez padres q. irão ao Maranhão (assim como em Bahia se fez o pagamento dos outro cinco) aquillo por emquanto na quel……. donde se lhes possa fazer este pagamento, ou não querendo pagar..... p.ª não sustentar e não cumprir o conteúdo nesta provisão mui prontamente sem dúvida alguma, a qual valerá como carta sem embargo da Ordenação do Livro 2º, ttº 40 em contrário registrado verbum ad verbum por onde lhes mandava pagar as estipes dos dízimos da dita Capitania e esta se passou por três vias, huma só haverá effeito. e pagarão os seus/(fl. 26 v) direitos e António Sertão a fez em Lxa. a vinte e oito de setembro de,.... e cincoenta e três. O Secretário Fran.co Rois Tinoco a fez escrever. . . O Conde de Odemira. Provizão porq. V. Mge.de faz mercê ao Provincial da Comp.ª de JHV da Província do Brazil de lhe mandar ajuntar a pagar dos dízimos do Rio de Janeiro o q. montar ..... .(5 linhas) pagou Rois, hoje dez de setembro de seissentos e tincoenta e três. ..... Reg.° nos assentos dos Provedores novos, 30 de setembro de mil seissentos e cincoenta e três. Anrique Correia da Silva. Registada na Chanselaria no Livro dos Ofícios e mercês a fl. 13. Diogo de Pinho Cabral. Registado nesta Secretaria do Conselho Ultramarino a fl. 229 e posta a verba que em Lxa. a.... de setembro de 1653 a Fran.co Rois Tinoco. O quoal treslado de provisão eu Manoel de Carvalho Soares taballião do públiquo judicial e notas fiz tresladar da própria que tornei a q.m apresentou que comigo tam que aqui tomei e a presente assinou de como a tornei, escrevi o presente, sobscrevi e assinei de meu sinal públiquo e razo. E eu Manoel de Carvalho Soares a corry, comsertey, subscrevi e assinei. Rio de janeiro, aos três dias do mês de agosto de seissentos e cincoenta e quoatro **Obs: Creio que este seja o legítimo autor do panfleto que correu impresso em espanhol apresentando os Servicios que Hizieron ls Padres de la Compañia de Jesus. O Arquivo geral de Simancas guarda o Memorial de los padecimientos y servicios, presenteado al Rey por el Padre Pablo de Acosta. AGS, Secretarías Provinciales, 1471.**			
316 **FERNANDES**, Pe. Francisco (1574 – Após 1646)	FONTE 1; Vol.8; p.222: Nasceu em Portugal em 1574 e entrou na Companhia em Évora, em 1590. Em 1614 encontrava-se no Rio de Janeiro. Foi Reitor dos Colégios de Pernambuco (1619) e do Rio de Janeiro (1627). Em 1631 encontrava-se em Reritiba e em 1641 novamente no Colégio do Rio. Não consta nos catálogos a partir de 1646. Escreveu a *Ânua da Província do Brasil de 1614*. FONTE 16; Pp. 295-299: [25.11.1630] e [16.10.1652] [152]. CARTA DE SESMARIA APREZENTADA A MIM TABALIÃO POR ANTÓNIO FAGUNDES, PROCURADOR BASTANTE DO R.do PADRE REITOR FR.co FRZ. Anno do nacimento de Nosso Senhor JESV Cristo de mil seiscentos e trinta annos, aos vinte e cinquo dias do mêz de novembro da dita era, nesta cidade de São Sebastiam do Rio de Janeiro, fui eu tabalião ao Cabo Frio, aonde chamão Ygoassú, e sendo lá, por Antônio Fagundes, procurador do Reverendo Padre Reitor Fr.co Frz., da Companhia de JESVS, me foi aprezentado a carta adiante acostada, requerendo-me que na forma delia		Reitor do Colégio do Rio de Janeiro	

	o metesse de posse, e logo eu escrivão lhe dei a posse por mandado e licensa que vocalmente me deu e mandou o Doutor Paulo Pereira, Ouvidor Geral desta Repartição da banda do Sul, por Sua Magestade, de que fiz este autuamento, Miguel Carvalho escrivão o escrevi. — § Carta de Sesmaria pella qual se deu esta posse. — Saibam quantos este público estromento de carta de sesmaria virem, que no anno do nacimento de Nosso Senhor JESV Cristo de mil seiscentos e trinta annos, em os disoito dias do mez de outubro do dito anno, nesta cidade de São Sebastiam do Rio de Janeiro, pello Reverendo Padre Fr.co Carneiro, visitador da Companhia de JESVS, nesta caza Collegio da Companhia de JESVS me foi aprezentada hua pitiçam com hum despacho ao pé della do Capitão-mor desta Capitania e do Cabo Frio, por Sua Magestade Martim de Sáa, da coal petiçam e despacho della o treslado de verbo a verbo he o seguinte: § O Padre Fr.co Frz. da Companhia de JESVS, Reitor do Collégio do Rio de Janeiro, e os indios da Aldêa do Cabo Frio e os de naçam Aitacazes, que os Padres da Companhia pera ella trouxerão que por mandado particular de Sua Magestade o Padre Provincial que então era instituio de novo a dita Aldêa com índios que pera isto certos Padres da Companhia trouxerão das Aldêas da Capitania do Espirito Santo, por se achar no Conselho de Estado da Coroa de Portugal ser cousa muito importante a assistência de indios no dito Cabo Frio debaixo da protecção dos ditos Padres, pera impedirem os Olandeses e aos mais imigos da Coroa fazerem ali fortaleza e pao brasil, do qual antes de a dita Aldêa ali estar, levavão muitas naos carregadas, e o que depois disso cessou, como também o temor de averem de fazer fortaleza, o que consta por experiência de mais de doze annos, no descurso dos quaes elles indios têm feito muitas e mui boas cavalgadas, na última das quaes este anno de seiscentos e trinta, elles indios e Aitacazes matarão obra de duzentos olandeses, pellos quaes mereciam que Sua Magestade lhe fizesse particulares mercês, e porquanto elle Reitor não pude comodamente sustentar os padres que por ordem de Sua Magestade assistem na dita Aldêa do necessário, e elles indios e Aitacazes têm necessidade de pastos em que possão trazer gado, ao qual se valham pera seu remédio pera acudirem com o que faltar a sua Igreja pera a qual se não dá couza alguma da Fazenda de Sua Magestade, pede a Vossa Senhoria elle Reitor e elles índios como conquistadores do Cabo Frio das terras dos Aitacazes moradores no dito Cabo Frio pera onde vieram trazidos pellos ditos Padres que aliás sano seus verdadeiros e absolutos senhores//(fl.219) por direito natural e das gentes, e elle Reitor pera ajuda e sustentação dos Padres do Cabo Frio, e elles indios pera o effeito apontado, que lhes dê de sesmaria, em nome de Sua Magestade e como procurador que he de Gil de Góes, todos os pastos que correm do Rio Maquiê até a Paraíba que estiverem por dar, com todos os matos e mais comodidades, que na dita demarcaçam se acharem, ficando-lhe no comprimento a costa do mar por demarcaçam e pera o sertãom até o pé da serra, do que também resultará não pequeno bem aos das embarcações que naquella costa fizerem naufrágio e juntamente com isto se atalhará decer do certam gentio de naçam contrária e povoar a dita costa, donde tornam a recrecer os males que até gora experimentarão os navegantes que nella se perderão, e juntamente pedem a Vossa Senhoria lhes dê de sesmaria todos os campos que estam entre Maquiê por costa pera a banda do sul até Itapebusú do Rio de Liripe que estiverem por dar e estes com os mais acima declarados com todos os matos e comodidades que nêlles se acharem, e pera o sertam todos os que responderem à dita demarcaçam, e coalquer escrivam os possa meter de posse, no que receberam mercê. — Despacho. — § Dou aos Padres todas as terras que na sua pitiçam pedem, assim e da maneira que as pedem e se custumain dar de sesmaria, e isto em nome de Sua Magestade, comforme a provizam que tenho sua em goarda da costa do sul pera asituar e acomodar nêlle todos			

os indios que me parecer para goarda della, ainda em cazo que as ditas terras sejam dadas por assim mo conceder o dito Senhor, e também lhas dou ainda que pertençam a Gil de Góes da Silveira, e a Joam Gomes Leitão, pella procuração que dêlles tenho maiormente sendo os sobreditos indios aitacazes naturaes senhores das ditas terras, e qualquer escrivam lhas poderá dar posse na forma sobredita. Rio de Janeiro, o primeiro de agosto de mil seiscentos e trinta. Martim de Sáa."

E tudo visto pello dito Capitão-mor e Governador a pitiçam dos suplicantes e o que êlles lhe pediam, visto ser justo e avendo respeito ao que se podia seguir acêrqua da Republica e ao serviço de Deos e d'El-Rei Nosso Senhor e por a terra se povoar, deu aos ditos suplicantes as terras e campos e pastos conteúdos na sua pitiçam conforme o seu despacho de sesmaria na forma do foral dado às ditas terras, de que o treslado hé o seguinte:

"As terras que estiverem dentro do termo e limites da cidade de São Sebastião que sam seis légoas pera cada banda, que não forem dadas às pessoas que as aproveitem, ou posto que o fossem, se por as taes pessoas a que forem dadas as não aproveitarem no tempo que eram obrigados, e por esta via ou outra qualquer estiverem vagas, vós as podereis dar de sesmaria a quem vo-las pedir, e tereis lembrança que não deis a cada pessoa mais terra que aquella que //(fl.219 v) virdes ou vos parecer que segundo sua possibilidade pode grangear e aproveitar, as quaes terras assim dareis livremente, sem outro algum foro nem tributo, somente o dízimo à Ordem do Mestrado de Nosso Senhor JESV Cristo com as condições e obrigações do foral dado às ditas terras, e de minha ordenação do Livro Quarto, Titulo das Sesmarias. com tal condição que a tal pessoa ou pessoas residam na povoação das ditas terras ao menos três annos, e que dentro do dito tempo as não possão vender, nem enlear, e se algumas pessoas a que forem dadas terras no termo e limites da dita cidade as tiverem perdidas pellas não aproveitarem, vo-las tornarem a pedir, vós lhas podereis de novo dar com as condições e obrigações conteúdas neste capítulo, o qual se tresladará nas cartas por que assim (porque assim) derdes, e isto se entenderá não sendo as ditas terras dadas a outras pessoas primeiro, com as quaes condições e obrigações lhes assim deu o dito Capitam-mor e Governador as ditas terras na forma de seu despacho, com as quaes condições e obrigações lhes assim deu as ditas terras pera elles e seus erdeiros, socessores assendentes e decendentes que após elles vierem com tal condição e entendimento que elles vivam e residam nesta dita cidade ou no Cabo Frio ou nas terras que lhes assim forão dadas ao menos os ditos três annos em o dito regimento declarados, dentro no qual tempo elles não poderam vender nem enlear as ditas terras sem licensa do dito Capitão-mor e Governador, ou de quem ao diante tiver poder pera lha dar, e da dita maneira lhes dava as ditas terras e campos, e acabados os ditos três annos, tendo elles feito nas ditas terras rossas e nos ditos campos criações de gado e mais bemfeitorias, os poderam vender, dar, doar, trocar, descambar e fazer de tudo o que lhes bem vier e aprouver como cousa sua própia izenta que hé, o que tudo manda que se cumpra e goarde sem dúvida nem embargo algum, que lhe a êllo seja posto e que esta carta seja registada dentro em hum anno nos livros da Fazenda, como o dito Senhor em seu regimento manda sob as penas em elle conteúdas e declaradas e porque os suplicantes tudo prometerão de ter, manter e comprir e goardar pella sobredita maneira lhes mandou passar esta carta e por verdade eu António d 'Andrade, tabalião público de notas e escrivão das sesmarias que esta carta de sesmaria escrevi e tomei neste meu livro de notas e Tombo das cartas de sesmarias onde o dito estromento fica assinado pello dito Capitão-mor e Governador.

O quoal treslado de carta de sesmaria eu Manoel de Carvalho, tabalião do publiquuo judisial e no //(f1.220) tas, fiz tresladar do própio que tornei aos Padres que mo aprezentarão e o corri e consertei, sobescrevi e assinei com o oficial commigo abaixo assinado em os dezanove dias, do mêz de outubro de seissentos e sinquoenta e dous. M.^{el} de Carvalho.

	E comigo escrivão Pêro da Costa. Comsertado por my t.am M.el de Carvalho Não se faça dúvidas as entretinhas que se fizerão na verdade sobredito ho escrevi.			
317 **SOARES**, Fr. Álvaro	FONTE 16; p.306: [09.03.1648]. Encontrava-se no Rio de Janeiro.	O.C	Prior do Convento do Rio de Janeiro	
318 **PEREIRA**, Pe. Álvaro	FONTE 16; p.309: [27.04.1648]: Superior da Aldeia de São Pedro de Cabo Frio - RJ	S.J		
319 **OLIVA**, Pe. João [ou Giovanni Paolo Oliva ou Joannis Pauli Oliva] (1600-1681)	FONTE 16; p.306: [09.03.1648]: Reitor do Colégio do Rio de Janeiro em 1623. Preso pelos holandeses na Bahia em 1624 FONTE 84; p. 75-76: [29.06.1642]: 13.ª Certidão Certefico eu o P. João de oliva da Comp.ª de JESU q' sendo Reitor deste Coll.o da Bahia no anno de seiscentos e trinta e oito quando vejo o Conde de Nassau para tomar a dita cidade, lhe sairão ao emcontro duas legoas fora da dita cidade o G.dor Geral Pero da Silva, e o Conde de Banholo ao seu aloiamento E o governador a cidade, o q' vendo João Alvrz da Fonseca q' emtão era vereador mas velho mandou tanier o sino da camara, iuntos os moradores vendo elle João Alvrz da Fonseca o animo de todos muy prompto pera defenderẽ a cidade e darẽ as vidas, requereo ao governador geral q' peleiassẽ no q' veio o governador, E mandou ao dito João Alvrz da Fonseca co seus companheiros em forma de câmara q' fossẽ requerer ao Conde de Banholo viesse ainda a defender a cidade de sua magestade o q' fez movido das rasões que se lhe derão, E foij o Ceo servido que alcancassẽ hũa asinalada victoria cõ que o inimigo largou o sitio q' tinha, E torpemente fugio com perda de muita gente q' lhe matarão, E se embarcou com muita preça: E o dito João Alvrz da Fonseca com seu animo E esforço foij a cauza da Victoria q' se alcancou com tanta gloria do nome português etc. (?) o q' tudo affirmo in verbo sacerdotis. Dada nesta cidade da Bahia 29, de Junho de 642. – João de Oliva.	S.J	Geral da Companhia de Jesus em Roma (1664-1681)	
320 **FERREIRA**, Pe. Baltazar	FONTE 16; p.317: [17.01.1632]: Reitor do Colégio do Rio de Janeiro.	S.J		
321 **ALMEIDA**, Pe. André	FONTE 16; p.309: [15.07.1623]: Superior da Aldeia de São Pedro de Jecuruna em Cabo Frio.	S.J		
322 **COSTA**, Pe. Francisco da	FONTE 16; p.314: [17.11.1624]: Procurador do Colégio do Rio de Janeiro.	S.J		
323 **AFONSO**, Pe. Manuel	FONTE 16; p.314: [01.03.1630]: Visitador no Rio de Janeiro.	S.J		
324 **GONÇALVEZ**, Pe. Antonio.	FONTE 16; p.327: [03.06.1648]: Procurador dos Currais em Cabo Frio.	S.J		
325 **CRUZ**, Fr. João da	FONTE 2, T. II, Liv. 1; Pp. 118: Jaboatão afirma que Fr. Francisco do Rosário acompanhou Fr. Cristovão de Lisboa ao Maranhão com mais cinco Franciscanos de Pernambuco e dez que vieram de Portugal. Os de Pernambuco eram, além de Rosário, Fr. Alvaro do Calvário, Fr. Manuel Bautista, Fr. João da Cruz, pregador, e os irmãos leigos Fr. Junipeiro, carpineiro e Fr. Domingos, oleiro. FONTE 52; p. 56: [14.03.1642] Carta do Marquês de Montalvão ao Conde de Nassau	O.F.M		

	Todos os que sabem a muita mercê que V. Exc. me faz e de nossa boa correspondência se valem de mim, e assim o fazem agora o **padre frei João da Cruz**, primo de Gonçalo Novo de Lira, a quem me dizem que V. Exc. favorece, e **frei Francisco de S. André**, seu companheiro, que ambos passam a esse Estado com passaporte de S. M. ; e porque a maior confiança que leva para V. Exc. lhe por os olhos, e os amparar, como espero de sua benignidade, é esta minha carta, peço a V. Exc. que, por me fazer mercê, lhe mostre tão boa vontade, que vejam estes religiosos quanto lhe aproveitou a minha intercessão, e eu a muita opinião que grangeo em me terem por tão grande servidor de V. Exc., a quem Deus guarde muitos annos. Lisboa, 14 de Março de 1642. M. de Montalvão.			
326 **VITÓRIA**, Fr. João da	FONTE 4; p. 48 e 271: FONTE 52; p. 73-74: [20.02.1645] Carta de Antonio Telles da Silva ao Supremo Conselho do Recife Depois de haver escripto a V. Ss., me rogaram os Snrs. deputados de V. Ss. lhes permittisse que levassem no seu navio o padre frei Antonio Prestes, religioso da ordem de S. Bento, commovidos das apertadas instancias que o reverendo padre provincial de dita ordem lhe fez uma e muitas vezes em consideração de negocios que tem de grande importancia, que nessa capitania estão pendentes de sua assistencia, e elle representará a V. Ss. E como as materias tocantes a religião merecem sempre todo o favor, me não atrevi a negar-lh'o; antes me achei empenhado a pedir a V. Ss., como por esta faço com todo o encarecimento que posso, se sirvam de lhe mandar fazer o acolhimento que elle vae confiado experimentar, e eu lhe segurei da natural benevolência e piedade de V. Ss., a quem estimarei agradecer com toda occasião que se me offereça de seu serviço, o que particularmente nesta receberei de V. Ss. Guarde N. S., etc. Bahia 20 de Fevereiro de 1645. Antonio Telles da Silva Carta de Fr. João da Vitória As repetidas instancias do padre D. Abbade frei Anselmo da Trindade, nosso subdito, assistente no engenho de Massurepe, augmentadas com a solidão, em que o deixou a morte do religiosissimo padre frei Cypriano, me moveram a solicitar com o Sr. Antonio Telles da Silva, governador desta praça, passagem para dous religiosos , em companhia dos Snrs. embaixadores de V. Ss., que, consideradas as cousas, o não encontrarão. Nesta conformidade escolhi dous sujeitos, o padre pregador frei Antonio dos Reis [Prestes], e o padre frei Antonio (*sic*, por João) da Resurreição, os quaes remetto pera que por mim, e já como vassallos, beijem a mão a V. Ss., que delles entenderão serem religiosos fora do bulhas, mansos e quietos, e mui conformes a humildade religiosa, com que vão tratar da consolação e conservação da existência, em que se tem retirado o padre D. Abbade frei Anselmo; seguro eu achem V. Ss. nelles tanta singeleza e conformidade que sirvam de lhes assistir com particular favor, e vão bem advertidos de receberem mercês com humildes correspondências, ficando certo que elles me desempenhem de sorte, que eu fique satisfeito da eleição que fiz, e. V. Ss. alegres de lhes franquear a passagem, como espero, pedindo Deus guarde a V. Ss. e lhes augmente a vida e saúde por largos annos. Bahia 20 de Fevereiro de 1645. O menor capellão e orador de V. Ss. O Abbade frei João da Victoria D. Abbade Provincial.	O.S.B		
327 **LUIZ**, Pe. João	FONTE 52; p.100: [19.07.1645] Trecho de Carta do Governador Antonio Teles da Silva para D. João IV	S.J		

	(...) e por ser grande a distancia dos Palmares, que se congraçaria com Henrique Dias para aquella assaltada, temendo que, por ambos haverem excedido, se deveriam ficar por aquellas brenhas, donde não se lhes podia dar castigo, e elles podiam conduzir os escravos aos moradores da campanha, mandei o padre João Luiz, religioso da Companhia de Jesus, com outro companheiro seu a reduzil-os, e ambos se tornaram sem os poder devertir, e ante-hontein, que foi 17 deste presente mez de Julho, me chegou um aviso de como, chegando noticia destas duas tropas aos ditos moradores de Pernambuco, e vendo que com seu favor se podiam levantar e acclamar naquella capitania a V. M., os mandaram persuadir occultamente a este fim (...) Bahia 19 de Julho de 1645 Antonio Teles da Silva			
328 ?, Fr. Cipriano	FONTE 52; p. 73-74: [20.02.1645] Segundo a Carta de Fr. João da Vitória, Fr. Cipriano era companheiro de Fr. Anselmo da Trindade em Mussurepe e havia falecido. **AHU, Pernambuco. Cx.5, Doc. 429** [03.11.1651] [**Doc. 7**] [09.09.1651] (...) q' não ueo dessa banda Religiozo, q' mais illustrasse Esta Religião, Com ser o p.e frei Cipriano tão admirado / Como foi, E disto sou a testemunha mais uiua, pois fazendo Eu ao p.e Dom Abb.e (...)	O.S.B		
329 **PRESTES**, Fr. Antonio dos Reis	FONTE 4; Pp.60, 71, 89 e 138: FONTE 52; p. 73-74: [20.02.1645] Antonio Teles da Silva pede que este religioso seja, Junto com Fr. João da Ressurreição, conduzido a Pernambuco na embarcação dos holandeses.	O.S.B		
330 **CARNEIRO**, Pe. Manuel	FONTE 1; Vol 8. p. 145: . Nasceu em ca. 1630 em Mesão Frio, (Diocese do Porto), entrou para a Companhia na Bahia em 1637, onde foi professor de filosofia e teologia, e depois reitor do colégio de Olinda em 1647. No Colégio do Recife ensinou Letras Humanas, Filosofia e Teologia. Era bom conhecedor da língua brasílica. Faleceu em Olinda, em 1686. Sua única obra impresa: *Sermam que pregou o P.M. Manoel Carneiro da Companhia de Jesus, no collegio do Rio de Janeiro, em o segundo dis das Quarenta Horas*. s.l., 1690. (Backer & Sommervogel II, 757.)	S.J		
331 **MATOS**, Pe. Eusébio de	Nasceu em Salvador em 1629 e entrou para a Companhia de Jesus em 1644. Irmão de Gregório de Matos.	S.J/ O.C		
332 **VEIGA**, Fr. Plácido da	FONTE 4; p. 405:	O.S.B		
333 **MÁRTIRES**, Fr. Sebastião dos.	FONTE 2, T. I, Liv. 2; p. 93: Junto com Fr. Sebastião dos Mártires e Fr. ?, acompanha Pedro Gomes ao Rio São Francisco. FONTE 74; p. 313-314: Nasceu no Rio de Janeiro, tomou hábito nas mãos de Fr. Cosme do São Damião e morreu em 1666.	O.F.M		
334 **ESTRELA**, Fr. Paulo da (ou **ESTRELLA**, Fr. Pablo de la)	FONTE 49; p. 225: [1624 – 1625] El padre fray Pablo de la Estrella, de la óden de San Francisco, capellan mayor de la armada de Portugal ... 30 FONTE 95; Fls. 99-99v : *Consulta sobre frey Paulo da Estrela Religioso da terceira ordem que pede se lhe reforme o despacho de Capellão mayor da Armada desta Coroa*. FONTE 97; Fls. 27v-70 : *Consulta sobre frei Paullo da estrella Bispo de Milapor Pede se lhe passe prouizão para não pagar direitos nas chanselarias Mor e na das ordens das prouizões que Por ellas passar tocantes ao ditto Bispado*.	O.F.M	Capelão Mor da Armada de Portugal Bispo de Meliapor (1634-1637)	
335	FONTE 20; p. 239, 249, 252, 269-270 e 282.	Hábito de		

GUERRA, Pe. Simão de Figueiredo	FONTE 109: [03.06.1641]: 3 de junho Foi apresentado por escrito aos Senhores Eleitores, que irão se reunir hoje, para nomear os Escabinos da cidade Mauricia e seus distritos, que os Escabinos que já estavam no cargo durante dois anos e estão no termino de seus mandatos, são os seguintes: Theodosius L'Empereur, Bartholomeus van Ceulen, Abraham Francisco Cabeljauw, Gaspar Dias Ferreira. E que os Nobres Senhores procederiam até nomearem em triplo, dos quais Sua Excelência e o Alto Conselho poderiam escolher. Mandamos Nicolaas Bradle fazer o transporte do lixo da Rua da Balsa (Pontstraat) e da praça na frente e ao lado da igreja, e ele deverá aumentar o nível da mesma com areia por causa das pilastes que foram fincadas, de modo que ela esteja em condições de ser pavimentadas com clínquers, e isto deverá ser realizado pela soma de 500 florins à ser pago no termino das obras. Hoje para a manutenção do Commis geral da policia judiciária e seus inspetores subordinados o seguinte edital foi redigido, etc... Sebastiaan de Grunaris requer para ser confirmado pelo Conselho na sua função de Secretario dos Escabinos e Juizes de órfãos e sua função de Notário no distrito de Serinhaem, cargos que ele já vem exercendo fielmente durante muitos anos, como pode se notar pelos atestados dos eleitores. Isto lhe foi concedido, à menos que Gerrit Hendricksz possa exercer sua função de Secretario ao seu lado, de modo que os habitantes possam ser atendidos nas duas línguas. Por requerimento dos seus habitantes os Escabinos de Jagaruca (Igarassu) pediram ao conselho por escrito, visto que o Padre Simão de Figueredo, que tinha recebido a missão do Bispo em Bahia para ser paroquiano de sua Igreja sede e esta afirmou achá-lo incapaz para o exercício desta função, por sua origem não lhe fazia apto para isto, para advertir o Bispo sobre esta situação, de modo que eles recebessem outro paroquiano para esta função. Em relação a este requerimento foi decidido se apostilar o seguinte: que nós não admitimos que o Bispo da Bahia nomeie alguém para o cargo religioso nesta conquista, e que em seguida nós ordenamos os Escabinos de Igarassu de não aceitar o Padre Simão de Figueredo, mas de deixar o antigo Padre nesta função assim como vem sendo até o presente momento. Hoje cartas foram mandadas para todas as partes da conquista, relacionadas ao dia de preces e de jejum que foi planejado para o dia 12 deste mês. FONTE 109: [04.06.1641]: 4 de junho Na reunião foi apresentada a nomeação, que foi realizada no dia de ontem pelos eleitores, e os seguintes nomes estão sendo apresentados para serem eleitos: Holandeses: Samuel Halters, Willem Doncker, Christoffels Eijerschettel, Gaspar Leij, Hans van der Góes, Michiel Hendriksz, Charles de Tourlon, Jacob Coets, Gillis Crol. Portugueses: Joao Fernandes Viera, Antonio de Bulhoes, Francisco de Lira Jiacomo. Sua Excelência e os Senhores do Alto Conselho viram a situação da aldeia Mauritia, onde o contratante João Fernandes Viera irá construir um passo as margens do rio Capibaribe. Ontem os editais foram redigidos, relacionados ao Commis Geral Jan Veron e seus inspetores subordinados, que ninguém pode lhes insultar com palavras ou ações, ou atrapalhá-los no exercício de suas funções, no qual eles foram apresentados em publico. O Padre da freguesia de Santo Antonio do Cabo, comparecendo na reunião, se queixou que pelo fato dele ter utilizado o documento de sua Excelência e os Nobres Senhores, que ele tinha acabado de receber, contra o Padre que veio da Bahia, estava sendo ameaçado com excomunhão e expulsão de seu cargo. Sobre isto ele foi informado, que ele deveria apresentar sua queixa por escrito e que nós lhe manteríamos em sua função contra todos aqueles, que desejassem lhe tirar de seu cargo, indo de encontro com as nossas ordens. **OBS1: O Padre de Santo Antonio do Cabo era Manoel Guerrido ou Quarido, inimigo do Bispo.** FONTE 109: [11.06.1641]: 11 de junho O Tenente-Coronel Português Pedro Correa da Gama, que em especial tinha sido mandado para cá pelos três Governadores em Bahia juntamente com o Padre Francisco Vilhena, para mandar de volta para Bahia Paulo da Cunha e todas as tropas inimigas desta conquista, pediu à sua Excelência, vendo que o Padre dentro de alguns dias seria despachado pelo Conselho, se ele podia ficar durante mais alguns tempo a fim de que ele pudesse cumprir sua missão de maneira mais	São Pedro		

	convincente, por que de outro modo teria que se levar em conta que estas tropas poderia ficar nesta região caso acontecesse algo, por que muitos deles estavam acostumados ao roubo e não desejavam se despedir deste modo de vida. Sua Excelência apresentou este requerimento durante a reunião e, sabendo que deste modo nós poderíamos ficar certo da partida dos salteadores, o mesmo foi aprovado. Em nome do Conselho da igreja compareceram na reunião os Predicantes Soler e Koningh, e os Senhor Albert van Breugel, Conselheiro, e por meio do Predicante Koningh eles exibiram o seguinte à Sua Excelência e aos Senhores do Alto Conselho: Excelentíssimo Senhor Conde e sábios Senhores, Com respeito e as devidas referencias mostramos nós servidores da palavra de Deus, assim como os Conselheiros da comunidade de Cristo em Recife que em diferentes apelos feitos perante vossas Senhorias para promoção do Reino Anti-Cristo aqui neste país, mas que estas forcas foram combatidas por vossas Poderosas Nobrezas por obediência e serventia à igreja de Deus, contra qual nós podemos ficar inertes, para agradecer Vossas Senhorias com alegria em nosso coração e em seguidas para pedir humildemente à Vossas Senhorias para continuar com este trabalho no futuro, por que é da natureza de nossa oposição de passar dos limites de suas liberdades, tanto na pátria como aqui. Primeiramente eles não exercem sua religião dentre os muros de suas Igrejas, seguindo o acordo que vossas Senhorias fecharam com eles, mas em publico nas ruas, durante o dia e na frente do mundo inteiro, E junto à isso ainda podemos mencionar que o publico que está vendo sua idolatria (que na verdade preferem honrar seu próprio Deus do que o Ídolo deles) estão sendo ameaçado por eles e as vezes até apanham. Acima de tudo também podemos citar o que eles estão tentando fazer em Santo Antonio, Igarassu e ao redor da cidade e em outros lugares, direcionando, encarregando e mandando embora a partir da autoridade e a mando do Bispo que mora na Bahia, querendo uma coisa que é diferente do que separar assuntos da republica dos assuntos da igreja, para isto ficou um dos representantes da Bahia a fim de por ordem na igreja e manter o controle. Nós ainda não mencionamos que o representante ele mesmo esta pregando a palavra de Deus na cidade atraindo um grande publico, o que nós acreditamos que não seja o objetivo de Vossas Nobrezas, mas, que eles devem se privar a suas casas assim como os nossos tem que fazer em Bahia. Nós queremos mostrar que tudo isto leva com que a autoridade de sua Excelência e os Nobres Senhores e de seu governo seja ridicularizado publicamente o que no final poderia causar a ruína e destruição total do Estado e da Igreja aqui nesta conquista tendo como resultado que a audácia dos papistas se torne tão grande fazendo que a alma e o país se percam. Para poder exercer nossa função e seguir nossa consciência nós decidimos demonstrar brevemente o seguinte aos Nobres Senhores e pedi-los que os Senhores de acordo com a autoridade que por Deus foi dada, nos provenha nisto no futuro e especialmente nesta conjuntura da época por que sabemos que no caso que se negocie a paz ou uma trégua os papistas levarão vantagem, na qual a religião sempre estará à frente. Por isso nós insistimos mais uma vez, que nas próximas negociações nada seja concedido em vantagem dos papistas, mas ao contrario que se coloque ordem pela autoridade de Vossas Senhorias das quais os efeitos tanto por nós como por todos beatos na pátria possam ficar felizes, tudo isto para engrandecer o nome de Deus, para o florescimento de sua igreja e para maior segurança deste Estado. Que Deus todo poderoso abençoe Sua Excelência e os Nobres Senhores e esclareça-os com o espírito do Conselho. Assinado em nome do Conselho da Igreja, Samuel de Koninck, Servus I.C. Depois disto os reverendos foram agradecidos pelo Conselho por seu senso de dever, dedicação para manutenção e propagação da verdadeira religião crista, e em seguida lhes foi informado que eles podem estar seguro de que nós nunca concederemos mais liberdade aos habitantes portugueses em suas superstições e cerimônias papistas do que lhes foi permitida no acordo feito e que o aconteceu se sucedeu sem que estivéssemos a parte da situação e teríamos tomado providencia imediatamente caso soubéssemos do ocorrido, e que por enquanto um cessa fogo ainda não estava sendo negociado, mas que quanto a isto estávamos esperando documentos da Pátria, e que nós em todas as ocasiões que ocorressem iríamos tratar os assuntos religiosos de maneira adequada. Após agradecimentos os reverendos partiram			

	satisfeitos. FONTE 109: [26.06.1641]: 26 de junho Johan ten Berge Escolteto da Capitania do Rio Grande compareceu na reunião e mostrou os seguintes requerimentos por escrito, que foram apostilados como está indicado nas margens. 1. Visto que um certo Senhor Cosmo de Pavares, português habitante da Capitania do Rio Grande, passou dos limites com suas 1ações, prejudicando os Nobres Senhores Governadores e o Estado Holandês, como pode se ver a partir das informações fornecidas aos Senhores desta Capitania e agora à Sua Excelência e os Nobres Senhores, eu apreendi e quis julgar este delinqüente. Por que alguns Escabinos não se demonstraram dispostos de escutarem minhas reivindicações e sentenciar este caso, peço que o Conselho receba ordens para tratar o caso. Os Senhores Escabinos estudarão o caso do delinqüente e darão sua sentença de acordo com a situação. 2. Visto que o Senhor Willem Becks que tem um contrato sobre a captura dos animais da Companhia pelo período de 3 anos e com quem eu, Johan ten Berge, fechei um acordo que abrange um terço do negocio, assim me vejo obrigado de prestar atenção para garantir os ganhos da Companhia com a captura dos animais, e visto que isto não pode ser realizado sem a assistência de brancos e brasileiros, assim nós pedimos receber a permissão de Sua Excelência e a dos Nobres Senhores para receber de 8 à 10 homens da aldeia Monpabao, para a captura dos animais. O suplicante recebe permissão de buscar da aldeia Monpabao de 8 à 10 homens a menos que eles recebam uma boa compensação por seu trabalho. 3. O necessário etc... 4. é de conhecimento de todos que os eleitores do Rio Grande nomeiam anualmente os Escabinos e para isto cada utiliza uma carta selada, enquanto eu já me opus tantas vezes contra isto. Eu peço que eles a partir de agora recebam ordens para entregar a nomeação por escrito, aberto, e em mãos do Escolteto na corte de justiça, de acordo com os costumes das outras Capitanias. Os Senhores eleitores receberam ordens de se reunirem na câmara municipal, para fazer a nomeação em quantidade tripla dos Escabinos, e daqui a diante eles irão colocar os nomes das pessoas mais votadas numa lista para que elas possam ser elegidas, sem que cada um deles mandem seus votos separadamente como está acontecendo agora, de modo que possa se proceder ordenadamente. A partir da nomeação, feita pelos eleitores, que o Escolteto demonstrou ser tão confusa, os Escabinos da Capitania do Rio Grande foram escolhidos. Os seguintes antigos Escabinos que só exerceram a função pelo período de um ano continuaram mais um ano: Willem Becks, Philips Ferreira, João Lustao Navarro. A eles se juntaram a partir da nomeação dos eleitores: Hoge Graswinckel, Hendrick van Hamme. O Conselho entendeu tendo como base o relatório do mesmo Escolteto Senhor Johan tem Berge, que os Capitães que estão no comando das Aldeias dos brasileiros tinham a única intenção de usar os brasileiros que estão sob o seu comando para fins próprios, e assim ganhar muito dinheiro, sem pensar uma só vez nos brasileiros ou proteger o bem estar deles. Assim foi decidido tendo em vista o conselho do Senhor Escolteto Lijstri, comandante dos brasileiros, de demitir de suas funções todos os Capitães holandeses das aldeias desta conquista, e deixar que os brasileiros a partir deste momento sejam governados por pessoas de sua própria nação, que ficarão por sua vez sob o comando do Senhor Lijstri, que lhes contentará melhor e prestará mais atenção nos interesses públicos destas aldeias. Também se considerou aconselhável e foi decidido que o Senhor Escolteto tem Berge, com o titulo de Capitão-Major e sob a superintendência do Senhor Comandante Lijstri, receberá o comando de 5 aldeias dos brasileiros na Capitania do rio Grande de modo que, estas possam ser governadas de maneira propicia e com mais ordem. O Escolteto Honnickhuijsen de Igarassu nos mandou a nomeação dos Escabinos feita pelos eleitores nas cartas do dia 23: Sebastião Vieira, João Dias Leite, Vicente Siquiera, Mestre Jan Pretorius, Jacob Leroux, Willem Elpinghston. Os antigos Escabinos que estão no cargo são: Pieter Marissingh, que exerceu o cargo durante dois anos, Goncalvo Novo de Lira e João Malheiro da Rocha, que exerceram o cargo durante o período de um ano. Assim foi decidido de deixar os antigos Escabinos durante mais um ano no cargo e juntar as eles a partir da nomeação: Jacob Leroux e Willem Elpinghston. Na mesma carta o Escolteto também nos informou			

	que o padre Simão Figueredo apesar de nossas ordens continuou executando a missão do Bispo da Bahia causando muitos distúrbios em Igarassu (assim como os Escabinos, que prestam atenção as queixas da comunidade, reclamaram junto ao Conselho). Assim hoje escrevemos ao Escolteto que ele deverá mandar este padre imediatamente do distrito de Igarassu, e caso ele se recuse, o Escolteto poderá pedir assistência ao Capitão Lastinne, que ali se encontra estacionado com sua Companhia, para que ele seja expulso a força ou para que ele seja entregue aqui em detenção. Mathijs Becks e Samuel Halters compareceram a reunião dizendo que eles tinham sido mandados por toda nação holandesa para se queixar da grande liberdade dos judeus, Tanto quando eles mantêm suas lojas sempre abertas, quanto as outras coisas, pelo qual o comercio foi desviado repentinamente das mãos cristas para as deles e pelo qual os cristãos (que por causa da falta de conhecimento da língua portuguesa e da honestidade com que eles fazem seus negócios não tem condição de sobrevivência ao lado dos judeus) perdem todas as oportunidades de se manterem nestas conquistas. Ao mesmo tempo há uma outra razão para persistir neste assunto, por que notamos que judeus de todas as parte do mundo vieram para este país, e por isto os Nobres senhores entregam ao Conselho um requerimento assinado por quase todos os negociantes que se encontram no Recife e na cidade Mauricia. Depois de ser ter lido o conteúdo do requerimento convidamos os Nobres Senhores à entrarem e lhes informamos que os documentos que eles tinham entregados eram indecentes e agressivos, e que por isso não achávamos aconselhável de mandá-los desta maneira ao Conselho dos 19 (que iriam decidir sobre o assunto), mas que eles iriam reescrever de uma forma e num estilo apropriado. Só então nós anexaríamos nossas recomendações para que tenha algum efeito perante o conselho dos 19. FONTE 110: [11.03.1644]: 11 de março Alguns moradores da freguesia de Santo Antônio do Cabo pedem por escrito e oralmente na Reunião, que o Padre Belchior Manoel Quarido, por causa dos escândalos que ele cometeu no seu serviço, que é o de vicariato da Catedral, possa ser deportado de lá, mas como nós pretendemos manter esse Padre no seu vicariato, depois de ouvir os dos partidos, foi aceito ordenar ao Padre Vigário General de Paraíba, que ele o informará sobre o caso inteiro, que é eclesiástico, e nos reportará sobre isso e depois nós resolveremos o que acharmos certo. FONTE 35 Fls . 387: [26.07.1643] Dom joão Por grasa de Ds Rey de Portugal e dos algarues / daquem e dalem Mar em africa s^{or} de guine e da cõquista naue / gasão, comersio da Ethiopia arabia presia da India etts^{a} / como gouernador e prepetuo administrador q sou do mestrado / caualaria e ordẽ de nosso s^{or} jezu xpõ faco saber a uos R^{do} bis / po da see da Cidade do saluador bahya de todos os santos / do meu conselho q por hora estar uagua a Vigairaria matriz / de pernãobuco por falesim^{to} do P^{e} / simão frr^{a} ultimo e Immediato posoidor que della foi e pella / boa Informasão que tenho do padre simão de figueiredo / guerra clerigo do habito de são P^{o} de sua sufisiensia uida / e Custumes Hey p bem e me pras de nella o apresentar como / cõ efeito apresento e hey por apresentado que a seruira Como / cumpre ao seruiso de Ds e bem da dita Igr^{a} e uos emcom^{do} / e mando q nella o cõfirmeis e lhe paseis uossas letras de / cõfirmasão della na forma Costumada nas quais se fa / ra expressa e declarada mensão de Como o Comfirmas / tes a minha apresentasão p^{a} goarda e cõseruacão do / dr^{to} da dita ordem e cõ a dita Igr^{a} hauera o mantim.^{to} a ella / ordenado e os proes e precalsos que lhe dr^{ta} m^{te} pertense / rem E esta se cõprira sendo pasada pla chr.^{a} da ordẽ / nicolau de Carualho a fes em lx^{a} aos uinte e seis de / julho de seissentos quarenta e tres annos M.^{el} pr^{a} de Cas / tro a fis escreuer El Rey. Na margem: simão de fig.^{do} guerra Carta / dapresentasão da igr^{a} ma / tris de pernãobuco FONTE 38; Fls .270v-271: [06.07.1648] Dom joão Per grasa de ds Rej de portugal e dos algarues /da quem E dalem mar em africa sñor de guine e da Conquis / ta nauegasão Comersio da Ethiopia arabia e persia E da / jndia ett^{a} Como g^{or} e perpetuo			

	administrador q sou do mestrado Ca / ualaria e ordem de nosso snõr jesu xpõ, faso saber a uos Reueren- / do bispo da see da sidade do saluador bahia de todos os Santos / do meu Conselho que por hora estar uaga a uigr.ª do Rio grande / da capitania de Pernambuco que he dese bispado por falesim.to/ de gaspar glz ultimo e immidiato possuidor que delle foj & / pella nomeasão e boa imformasão que me destes do padre / simão de figdo guerra Clerigo do habito de são pedro de sua / sufisiensia, uida e Custumes, hej por bem e me pras de nella o apre- / zentar Como cõ efeito apresento, E ej por apresentado que / A seruira Como Cumpre ao seruisso de ds e, bẽ da mesma / igrª, e uos emComendo e mando que nella o Comfirmeis / e lhe paseis Vosas Letras de Comfirmasão della na forma / Custumada, nas quais se fara expresa e declarada men / são de Como o Comfirmastes a minha apresentasão pª / guarda e Conseruasão do drto da dita ordẽ, e cõ a dita igrª Auera o mantimto a ella ordenado, e os proes e percalsos Fl. 271 que lhe drtamte pertenserem, e esta Se Comprira sendo pasada / pella chrª da ordem, niculao de Carualho a fes em Lxª aos seis de / julho de seissentos e quarenta e ojto annos, mel pra de Castro a fis / escreuer, El Rej Regdo por mim Franco do Canto Velho E do mesmo theor se pasou outra uia Asinada por sua ma / gde feita e sobescritas pellos mesmos offes no mesmo dia mes e anno / Asi ma Referido. Canto Na margem: Simão de figdo guerra / Carta de apresentasão / da igrª do Rio grande do Rio de janr.º (sic) bpdo do / Brasil FONTE 113: Fls 47v [23.11.1663] Antonio de Toledo Silveira – Vigário de NS da Apresentação do Rio Grande por promoção de Simão de Figueiredo Guerra			
336 **MACHADO**, Pe. Diogo (1632 – 1713)	FONTE 1; Vol 8; p. 333: Nasceu em 632 na Bahia e entrou na Companhia em 1646. Foi Vice-Reitor de Olinda, Superior do Recife e da Paraíba, Reitor dos Colégios do Espírito Santo e da Bahia, Provincial e Visitador de Pernambuco. Faleceu na Bahia em 1713. Escreveu a *Carta de 1689*.	S.J		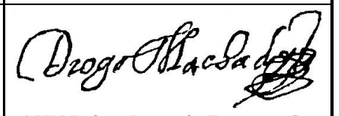 AHU.Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 24, Doc.2849. 22/07/1676
337 **PINHEIRO**, Pe. Simão (c. 1570 – Após 1631)	FONTE 1; Vol. 9; p.55: Pinheiro, Simão. Nasceu em ca. 1568 em Aveiro, entrou na Companhia em 1584 e embarcou para o Brasil em 1591, aos 23 anos de idade. Foi Superior de Porto Seguro, Reitor dos Colégios de Pernambuco e da Bahia e Provincial. É mencionado pela última vez no Colégio da Bahia em 1631. Escreveu a *Carta Triênia do Brasil de 1617 a 1619*. FONTE 45; p. 146-147: [14.09.1618]: *Padre Simão Pinheiro sobre um crucifixo achado dentro de um colchão* . FONTE 7; p.125-128: Participou da junta contra o gentio em 10/12/1627; Ver o Deão Luis Pinto Carneiro - n.º 7	S.J	Reitor do Colégio da Bahia em 1627	
338 **SANTO ANTONIO**, Fr. Manuel de	FONTE 7; p.125-128: Participou da junta contra o gentio em 10/12/1627; Ver o Deão Luis Pinto Carneiro - n.º 7 . **Obs 1: Seria outro nome de Fr. Manuel da Piedade, companheiro de Fr. Cosme no Maranhão? Ver n.º 269.**	O.F.M		
339 **VIDE** (ou **DALVIDE**), Fr. Simão da	FONTE 7; p.125-128: Participou da junta contra o gentio em 10/12/1627; Ver o Deão Luis Pinto Carneiro - n.º 7	O.C	Prior do Mosteiro de Nossa Senhora do Carmo da Bahia em 1627	
340 **TRINDADE**, Fr. Gaspar da	FONTE 7; p.125-128: Participou da junta contra o gentio em 10/12/1627; Ver o Deão Luis Pinto Carneiro - n.º 7 FONTE 15; Fls. 2, 3-3v, 4v, 5-5v, 6v, 7v, 8-8v, 9, 10-10v, 11v, 12, 13-13v, 14-14v, 16v, 17-17v e 46:	O.C	Vigário em 1635; Prior em 1636 - 1638	

341 **JESUS**, Fr. Pacífico de (? – 1698)	FONTE 2; T. II, Liv. 2; p. 536-537: No ano de 1649, foi eleito companheiro de Frei Antônio de Santa Clara, com o encargo de fundarem o convento do Paraguaçu. Por renúncia de Frei João de São Domingos, em 1662, foi eleito Guardião do convento de Santo António do Paraguaçu. Mas, como o fizera seu antecessor, também ele renunciou ao cargo, não constando ao certo, se antes ou depois da posse. Também não conseguimos averiguar o por que de sua renúncia, como, igualmente, da de Frei João de São Domingos. Talvez as circunstâncias difíceis de um convento em inícios de funcionamento, com a grande responsabilidade de manter uma casa de Noviciado, sobre a qual os Estatutos faziam rigorosas exigências. Era português de origem e, mais precisamente, lisboeta. Desempenhou o cargo de professor de Filosofia e Teologia no convento da capital baiana, ofício para o qual foi eleito em 1665. No ano de 1670, foi eleito Secretário da Província. Talvez também nessa ocasião tenha recebido o ofício de Definidor provincial. E, finalmente, foi elevado ao posto máximo da Província como Ministro, no ano de 1677. Em 1683, foi transferido para Olinda onde os superiores lhe confiaram o cargo de Guardião. Este mesmo cargo ele desempenhou no Recife, a partir do ano de 1688. Foi novamente elevado ao ofício de Ministro Provincial em 1689, governando a Província até o ano de 1692. Ainda uma vez teve de desempenhar o cargo de Guardião do Recife, depois de seu provincialado. Faleceu no convento da Bahia, a 21 de fevereiro de 1698. (AP I, p. 10 e 123,125, 208 e 209//APIX, n.° 159 e 172//AP XXXI).	O.F.M	Guardião do Convento da Bahia	 AHU, Bahia. Luisa da Fonseca. Cx. 25, Doc. 2894.Fl.155.10/01/1667
342 **REIS**, Pe. Francisco dos (1608 -?)	FONTE 42; p. 30: [26.11.1634]: 10 Francisco dos Reis, da companhia de Jesus, natural de Lisboa, filho de Gaspar dos Reis e de sua mulher Maria Antunes : ad titulum pauperiatis. FONTE 62; Fls. 37 – 37v: 41a testemunha – padre Francisco dos Reis Aos 17.05.1646, veio perante o reverendo padre Manoel Fernandes, da Companhia de Jesus, por ordem do Santo Ofício, o reverendo padre Francisco dos Reis, religioso sacerdote e professo da Companhia de Jesus, de idade de 38 anos, pouco mais ou menos, e depois de se lhe dar juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeu dizer verdade e guardar segredo, foi perguntado se sabia ou suspeitava o para quê foi chamado, e se o persuadiu alguém a que testemunhando em negócios tocantes ao Santo Ofício, dissesse mais ou menos acerca do que lhe fosse perguntado. Respondeu que suspeitava que vinha a alguma ratificação, como viera outras vezes, mas que ninguém o persuadiu a que testemunhando em negócios do Santo Ofício, dissesse mais ou menos do que lhe fosse perguntado. E sendo perguntado em geral se sabia de alguma pessoa, ou pessoas, que dissessem ou fizessem alguma coisa, ou coisas, cujo conhecimento pertença ao Santo Ofício. Respondeu que Diogo Lopes de Faria, feitor que foi del rei em Angola, dissera que vindo prisioneiro de Angola a Pernambuco, vira no Recife que Lucas de Crasto, homem da nação, natural de Lisboa, hoje residente nesta cidade da Bahia, não procedia como devia a cristão nas coisas da fé. Disse mais ele testemunha, que indo pregar à Nossa Senhora da Conceição, em Tapagipe, onde se ajuntaram muitos cristãos novos à mesa e entre ele Pedro da Costa, outrossim cristão novo, o qual vendo no fim da mesa vaca cozida com o toucinho, disse que se guardasse o toucinho e a vaca para Pantaleão Gomes, mercador, cristão velho, e tomando logo o toucinho, o deu com desprezo aos negros que estavam à roda da mesa, sem deixar dele nada, havendo-se com pouca modéstia em algumas palavras, de que ele testemunha cobrara ruim conceito dele, e por esse respeito vendo-o depois na igreja do colégio algumas vezes, atentara para o modo com que assistia nela, e uma entre outras vezes vira que em chegando ao meio da igreja, posto um joelho no chão, se virara todo para o corpo da igreja e ficara com as costas quase todas para o altar, sem tratar de reverência para os altares e para a missa que estavam dizendo, e ao levantar a Deus, segundo sua lembrança, escassamente se virou a advertir o que se fazia: e assim que da pouca reverência com que costumou estar na igreja ficou ele testemunha com algum escândalo. E perguntado em particular pelos casos que os senhores inquisidores	S.J.		

	declaram em sua carta de instrução. Disse que sendo mestre do curso no pátio, ele testemunha o metera por terreiro o padre Amador Antunes, clérigo de ordens sacras, capelão [Fl. 37v] do exército desta terra, para pedir ao mestre da segunda classe desse licença a uns estudantes para irem com ele a uma música e merenda, mas os ditos estudantes e em particular um chamado Sebastião Barradas, segundo sua lembrança, disse que por nenhum modo havia de ir por assim lho ter mandado seu pai pelo dito padre Amador Antunes ter ruim fama na matéria do nefando. Disse mais ele testemunha acerca do judaísmo, que de André Lopes de Carvalho, já defunto, cristão novo, se dizia publicamente que era o pontífice dos judeus, e nesse respeito quando as cristãs novas entravam ou saíam da igreja, lhe faziam reverência, e ele lhes respondia com outra cortesia, e isto viu ele testemunha algumas vezes, e advertiu que se assentava o dito André Lopes de Carvalho junto às portas por onde as mulheres costumam sair, mas da tenção com que o faziam não sabe. Disse mais, que ouvira dizer que dissera o licenciado Manoel Homem, filho de Gonçalo Homem Bacalhão, já defunto, que nesta cidade se ajuntavam os homens da nação em algumas casas. E com o sobredito satisfez ao referimento que nele fez o irmão Antônio Vaz, da Companhia de Jesus. E al não disse. E do costume disse nada. Declaro que a entrelinha acima quer dizer – e dos reis – E sendo-lhe lido este seu testemunho, e por ele ouvido e entendido, disse que estava escrito na verdade, e que nele passa o que contém --- E ida a testemunha, foram perguntados os ditos reverendos padres se lhes parecia que ele falava verdade em seu testemunho, e se se lhe devia dar crédito a ele, e por eles foi dito			
343 **MIRANDA**, Pe. Gabriel de	FONTE 62; Fl. 52v: [26.05.1646]: Aos 26.05.1646, veio perante o reverendo padre Manoel Fernandes, da Companhia de Jesus, o capitão Antônio Camelo, escrivão da câmara desta cidade, testemunha atrás, e debaixo do mesmo juramento dos Santos Evangelhos e supostos os dois primeiros interrogatórios gerais ordinários, declarou que dissera ontem no seu testemunha que lhe parecia ser Belchior Roiz Ribeiro o que lhe nomeou a sobredita velha, o que disse conforme ao parecer que então tinha na memória, mas que depois fazendo diligência achou que não era o sobredito Belchior Roiz Ribeiro, mas que era Antônio Roiz Chaves. A qual declaração lhe tornou a ler diante dos sobreditos padres Simão de Soto Maior e **Gabriel de Miranda**, a qual ratificou ---	S.J.		
344 **SOUSA**, Pe. Antonio de	FONTE 62; Fl. 79: [26.06.1646] **Testemunha Pedro Ferraz Barreto**: Disse mais ele testemunha acerca do pecado nefando, que vindo a esta cidade um clérigo chamado **Antônio de Sousa**, natural desta Bahia, mandado por ordem de Sua Majestade da cidade de Lisboa, onde esteve preso por matérias de confidente de traidores, e dizem que foi da obrigação de Francisco de Lucena, e dizem que foi tratando este clérigo, entrando em casa de Pedro César de Meneses, governador que foi de Angola, pareceu mal a ele testemunha o velho ir a sua casa algumas vezes, e escrevendo-lhe de que advertiu ao dito Pedro César não lhe convinha que aquele clérigo o fosse a sua casa, e dali a alguns dias disse o dito Pedro César a ele testemunha que o clérigo lhe pedira um negro de Angola emprestado, ou indo a sua casa o dito **clérigo Antônio de Sousa** o deitara na cama entre lençóis, e quisera cometer o pecado nefando com ele, por donde o dito clérigo lhe não havia de entrar mais em casa, como de efeito já o lá não vê. E que o mesmo Pedro César, trazendo de Angola um pagem seu, moço de 16 anos, sobrinho que dizem é do padre abade de São Bento, ele lho pediu para o levar a folgar ao engenho dos padres de São Bento, e que dali há pouco dias o dito pagem se lhe veio meter em casa e lhe disse vossa senhora não permita que eu lá esteja entre aqueles frades, porque um deles à força me cometeu e quis usar mal de mim no pecado nefando, e que o pagem dissera a seu tio o abade isto que lhe tinha acontecido, e que não fizera mais demonstração que mandar ao frade que não dissesse missa sete ou oito dias.	Hábito de São Pedro		

	FONTE 62; Fl. 83: [30.06.1646] **Testemunha Manoel Faia**: Respondeu que haverá mês e meio, que o padre Antônio de Sousa, clérigo de missa, natural segundo dizem desta Bahia, indo um moleque de Jorge de Abreu carregando em uma rede ao dito padre, ele o levara para o sobrado e lhe fechara a porta, dizendo-lhe que havia de dormir lá aquela noite, e despindo o moleque e descalçando ao dito padre, lhe pegara no moleque dizendo-lhe que lhe mostrasse suas partes vergonhosas, e o dito padre pusera suas partes vergonhosas na mão do dito negro, e deu-lhe um beijo ao dito negro, o qual vendo o atrevimento do dito clérigo disse que lhe abrisse a porta, senão que havia de gritar, pelo que ele há abriu, e o moleque se viu espantado dizendo que aquilo não era clérigo, que era Diabo, e declara ele testemunha que tudo isto ouvira ao mesmo moleque, o qual hoje está em poder de um alferes reformado, caixeiro de Diogo de Aragão. E o moleque se chama Domingos, e pelo nome de Angola Bango. Disse mais ele testemunha, que indo à casa do mesmo clérigo, haverá 10 ou 12 dias, um moço de casa do dito Pedro César, chamado Manoel Roiz, o dito clérigo lhe apalpara as mãos, e lhe perguntara se tinha boas pernas, e lhe fizera para isso desatar as meias, e lhe mostrara mais umas meias e ligas de pontas, e como o dito rapaz sabia já a história sobredita do moleque, receou-se e suspeitou mal dele pelo que se viu, e o deixou, no que se refere ele testemunha no dito moço. E com isto respondeu ao referimento que nele fez Pedro César de Meneses. E perguntado em particular pelos casos que os senhores inquisidores declaram na carta de sua instrução, que todos lhe foram lidos. Respondeu que não sabia coisa alguma acerca de todos eles. E al não disse, e do costume disse nada.			
345 **MAGALHÃES**, Fr. Gregório de	**AHU, Pernambuco. Cx.5, Doc. 429** [03.11.1651] **[Doc. 4]** [12.08.1651] Frei Bernardo de braga Dom aBade de são Bento de Pernambuco Comissario de nosso / m.to R.do P.e prouincial Doutor **frei Gregorio de Magalhaens** na execussão da mudanssa / que tem feito no p.e frei m.el silueira desta Caza de Pernambuco p.a a da Bahia	O.S.B		
346 ?, Fr. Simeão	FONTE 62; Fl. 89v-90: [26.06.1646]: 104a testemunha – Pantaleão de Vasconcelos No mesmo dia, mês e ano atrás, veio perante o reverendo padre Manoel Fernandes, da Companhia de Jesus, por ordem do Santo Ofício, Pantaleão Vasconcelos, e depois de se lhe dar o juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeu dizer verdade e guardar segredo, foi perguntado por sua idade, que disse ser de 16 para 17 anos, pouco mais ou menos, e perguntado se soubera, ou suspeitara o para quê fora chamado, e se o persuadira alguém a que testemunhando em negócios do Santo Ofício dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado. E respondeu que não soubera nem suspeitara coisa alguma, nem alguém o persuadira a que testemunhando em negócios do Santo Ofício dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse perguntado. E perguntado o dito Pantaleão de Vasconcelos em geral se sabia de alguma pessoa, ou pessoas, que dissessem ou fizessem alguma coisa, ou coisas, cujo conhecimento pertença ao Santo Ofício. Respondeu que não sabia coisa alguma. E perguntado em particular pelos casos que os senhores inquisidores declaram na carta de sua instrução. Respondeu acerca do nefando que **frei Simeão, frade de missa da ordem de São Bento**, o cometera a ele testemunha estando agasalhado no convento de São Bento desta cidade, por respeito de seu tio **frei Inácio**, abade do mesmo convento, o que aconteceu desta sorte, estando ele testemunha haverá 2 ou 3 meses, pouco mais ou menos, na claustra do mesmo convento, o convidou o dito frade se queria vir ver um livro que ele tinha encadernado, e levando-o ao capítulo, o começou a beijar, no que ele testemunha não suspeitou mal por então, mas levando-o logo dali a um corredor que vai para o coro, o tornou a beijar muitas vezes, e lhe disse que tirasse a capa, ao que ele respondeu que fosse sua reverência tira a capa a [Fl. 90]	O.S.B		

	quem quisesse, e deixando-o se veio, porque suspeitou mal dele por lhe terem dito um moleque dele testemunha e outro de seu primo Antônio de Vasconcelos, e um mulato do mesmo convento, que o dito frade os cometera, e em particular lhe dissera o dito mulato que o dito frade sendo porteiro o metera em uma casinha e andara às voltas com ele para pecar com ele, e que um mulato do sobredito seu primo chamado Mateus dissera a ele testemunha e a seu senhor também que o dito padre frei Simeão tinha um moleque com o qual cometia o pecado nefando, e que o dito seu primo sabe disto mais que ele; disse mais ele testemunha, que dizendo a seu tio o reverendo padre abade o que lhe havia acontecido com o dito frade, ele dito abade lhe dera em penitência não dizer missa 7 ou 8 dias, e estar encerrado em sua cela. E al não disse, e do costume disse que tem aborrecimento ao dito frade pelo que com ele lhe aconteceu, e não por outro respeito. Declaro que a entrelinha acima quer dizer – Pantaleão de Vasconcelos – a segunda entrelinha quer dizer – dito – E com o acima dito respondeu ao referimento que nele fez Pedro César de Meneses: declarou mais ele testemunha, que por respeito do que lhe havia acontecido com o sobredito frade, se saíra do dito convento e se recolheu em casa do dito Pedro César. E sendo-lhe lido este seu testemunho, e por ele ouvido e entendido, disse que estava escrito na verdade, e que nela passa o que contém --- E ida a testemunha, foram perguntados os ditos reverendos padres se lhes parecia que ele falava verdade em seu testemunho, e se se lhe devia dar crédito a ele, e por eles foi dito que sim, lhes parecia que falava verdade, e se lhe devia dar crédito ao dito testemunho ---			
347 ?, Fr. Domingos	FONTE 62; Fl. 93-93v: [18.07.1646]: 109a testemunha – Antônio de Vasconcelos Aos 18.07.1646, veio perante o reverendo padre Manoel Fernandes, da Companhia de Jesus, por ordem do Santo Ofício, Antônio de Vasconcelos, estudante da primeira classe destes estudos da Bahia, de idade de 19 anos, e depois de se lhe dar juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeu dizer verdade e guardar segredo, foi perguntado se soube ou suspeitou o para quê foi chamado, e se o persuadiu alguém a que testemunhando em negócios tocantes ao Santo Ofício, dissesse mais ou menos do que soubesse acerca do que lhe fosse pergunta, e respondeu que não suspeitara coisa alguma nem alguém o persuadira ao sobredito, e sendo perguntado em geral se sabe de alguma pessoa, ou pessoas, que dissessem ou fizessem alguma coisa, ou coisas, cujo conhecimento pertença ao Santo Ofício, respondeu que não sabia coisa alguma, e perguntado em particular pelos casos, que os senhores inquisidores declaram em a carta de sua instrução, que todos lhe foram lidos, respondeu ao nefando que haverá 6 meses que um mulato seu por nome Mateus, de idade de 15 anos, lhe dissera que no convento de São Bento, onde ele testemunha mora, que vira ao padre frei Simeão, religioso que então não era de missa, e hoje o é, que ele vira estar ao dito religioso no corredor junto à sacristia com um moleque pecando o pecado nefando; e que é fama entre os negros do convento que o dito religioso comete este pecado com os negros. Disse mais ele testemunha, que entre os mesmos negros se falava de outro religioso sacerdote do mesmo convento, que cometia este pecado com os mesmos negros, e que ele testemunha o vira levar um negro boçal para o capítulo, e que pela fama que tinha, suspeitara ele testemunha que Fólio 93v o dito religioso, o qual se chama frei Domingos, levara o negro para pecar com ele, sendo comprado daquele dia. E al não disse, e do costume disse nada. E sendo-lhe lido este seu testemunho, e por ele ouvido e entendido, disse que estava escrito na verdade, e que nela passa o que contém ---	O.S.B		
348 **FRANCO**, Pe. Filipe	FONTE 62; Fl. 92v: [17.07.1646] : Por quanto o **padre Sebastião Teixeira**, escrivão que foi até agora desta comissão tem impedimento, e é forçado da província e obediência que o obriga a começar a ler o curso de artes nestes estudos da Bahia, ocupação com que não pode continuar e acudir ao ofício de escrivão, nomeei eu o padre	S.J		

	Manoel Fernandes, da Companhia de Jesus, em seu lugar ao **padre Felipe Franco**, sacerdote da mesma Companhia, por escrivão desta diligência, que os inquisidores da cidade de Lisboa [?] me cometeram. FONTE 1, Vol.7; p.272-273: Na segunda foi o Ir. Antonio Pires, um dos maiores conhecedores de Angola, e devia ir também um antigo missionário dela, o P. Felipe Franco, esntão no Brasil. Caindo doente, embarcou em seu lugar o P. Mateus Dias que já tinha prestado bons serviços. Antonio do Couto e Filipe Franco, o mesmo que não pudera ir na expedição anterior, e que, quando os Holandeses desembarcaram em Itaparica em 1647, corerra a Lisboa a dar o aviso a El-Rei. FONTE 75; Vol. 1 ; p. 578: Fui, e as palavras com que S. M. me recebeu foram: «Sois profeta; ontem à noite chegou caravela da Baía com um padre da Companhia chamado Filipe Franco, *ANAIS - Academia Portuguesa da História*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1942. v.6 p.337. Deu à vela a armada [de Salvador Correia de Sá] a 12 de Maio de 1648, e levava tres religiosos da Companhia, Padres Filipe Franco e Antonio Couto e o irmão Gonçalo Joao, que exercitaram as obras de caridade em toda a armada			
349 **MENDONÇA**, Pe. João	FONTE 82: Ver neste catálogo o Padre Antonio de Matos.	S.J		
350 **PINTO**, Pe. Antonio (1632-1664)	FONTE 1, Vol. 9; p. 56: Antônio Pinto (1632-1664), nascido no Porto, entrou para a Companhia em 1646 e em 1660 ensinava humanidades em Pernambuco. Os "***Sexannium Litterarum ab anno 1651 usque ad 1657***" (Carta sexênia do Brasil de 1651 a 1657) constituem uma das Ânuas mais notáveis do Brasil, descrevendo os fatos importantes nestes seis anos, tais como o fim da guerra contra os holandeses, as entradas e catequese nos sertões da Bahia, a obra dos padres jesuítas e a volta dos mesmos a São Paulo em 1653 (FONTE 1; Vol. V p. 271, 273, 276, 278) e (FONTE 1, Vol. VI; p. 280, 281, 289, 292, 298 e 300). Para um "*período tão importante em que no Norte se unificou materialmente o Brasil, com o triunfo sobre os holandeses (1654), e no Sul se fez a pacificação espiritual*" de 1653 com a volta dos padres jesuítas a São Paulo, a narrativa de Antônio Pinto se apresenta como a de um escritor excepcional. FONTE 15; Fls. 36 a 43v: Testamento do Licenciado Gaspar Serqueira Ribeiro, reproduzido às fls.36 a 43vº, datado de 19/07/1651. Natural de São Veríssimo, matriz da Vila de Amarante, Arcebispado de Braga (Portugal). Possui dois irmãos sendo um o Padre Frei Gonçallo de São Tomas, religioso pregador da ordem de São Domingos e o outro mais moço chamado Manoel Serqueira Ribeiro. Instituiu a Capela de Nossa Senhora do Carmo, na Igreja do Convento, perto do púlpito (do lado do Convento) e era noviço da Ordem Terceira bem como da Irmão da Misericórdia. Tinha cunhadas em São Paulo; morreu antes de 02 de setembro de 1651; era casado com Apollonia de Araujo de Goes, filha de Jorge de Araújo de Góes, e não teve filhos. Tinha como cunhados: Paulo Ignacio de Lemos e João de Goes. Tinha um sobrinho, o **Padre Antonio Pinto**, da Companhia de Jesus. Declara que: 1) recebeu pelo seu casamento um dote de três mil cruzados; 2) embarcou açucares e tabaco para Portugal e Angola; 3) possui alguma prata lavrada; 4) tem quatro negros machos, uma negra com filho, Esperansa, a cozinheira com dois filhos mulatos e uma fêmea, por nome Ursula, e o macho Manoel, que "*é o meu mimozo que tinha tensão de o fazer clerigo*" e outros escravos, nomeados em seguida Arrátel ou Libra, peso correspondente a 0,46080 k (= 2 Marcos) (RUSSEL-WOOD, 1968).	S.J		
351 **PEREIRA**, Pe.	FONTE 1, Vol. IX; p.39: Padre Estevão Pereira (S. Miguel das Marinhas, Portugal 1589? - Portugal ?) vivia, segundo Serafim Leite, em 1614 no Colégio de Braga, com	S.J		

Estevão (1589? - ?)	25 anos de idade e 8 de Companhia. Já tinha estudado teologia moral (2 anos) e dispunha de poucas forças; em 1622 era ministro do Colégio de S. Miguel (Açores) e como procurador do Colégio S. Anilo de Lisboa esteve na Bahia, no Engenho de Sergipe do Conde, de 1629 a 1633. Escreveu a "*Dá-se Rezão da Fazenda que o Colégio de Santo Antão tem no Brasil e de seus rendimentos*" (1635) (*Anais do Museu Paulista*. Vol. IV p. 775-794, 1931). Nas palavras iniciais Afonso de Taunay escreve que o documento jesuítico seiscentista era dos mais preciosos do acervo do Museu e que Capistrano de Abreu o incentiva a que o publicasse nos Anais. Considerava-o como que um predecessor, embora modesto, da obra de Antonil. Escreveu Taunay que "*Para a história econômica do Brasil, tem a mais elevada relevância. Não só a sua ancianidade, superior de setenta anos ao estudo de Andreoni lhe confere singular relevo como, em seu gênero, jamais se divulgou relato que pela riqueza das informações sobre os nossos primitivos engenhos açucareiros lhe leve vantagem*". O que Taunay disse não é nenhum exagero. O documento tem valor inestimável pela riqueza e detalhes de informação e por ser sobro o mesmo Engenho que serviu de base para o livro de Antonil. Começa descrevendo as terras em Sergipe do Conde no Recôncavo Baiano onde tem o Colégio de Santo Antão sesmaria com três léguas a meia de largo pela costa e quatro para o sertão. Dentro de seus limites introduziram-se muitas pessoas e foram possuindo muitas propriedades de longo tempo, sem contradição por parte dos Condes, nem seus feitores e não podendo mais ser expelidos por se valerem da prescrição. De toda esta terra, plantada de canaviais, venderam-se três partes e uma só é a que possuía a fazenda. A terra não é junta, mas dividida em dez ou doze quinhões, metendo-se entre umas e outras propriedades alheias. Das terras ao longo do mar ou dos rios recebe a fazenda de partido a terça parte do açúcar; há partidos de quatro, ou seja, a quarta parte do açúcar. Examina o valor e a renda das terras dos partidos, de três ou quatro partes, as rendas outras e as obrigações, como as das terras vendidas se pagarem galinhas como foro, e a obrigação de vender as canas ao engenho, os sobejos ou sobras de terras que os lavradores possuem de mal título sem pagar delas coisa alguma, e havia muitos nestas condições, a terras do mato que são muitas em relação às cultivadas, algumas arrendadas. Sobre o próprio Engenho de Sergipe declara que ele é um dos melhores e mais célebres que tinha o Brasil, em razão do sítio em que está, no meio de infinitos canaviais com extrema serventia, servido por muitos rios navegáveis, e valendo de 40 a 50 mil cruzados. Descreve os currais da fazenda de Sergipe, e outro engenho, o de Ilhéus, "*que tem as mais, e melhores comodidades para ser tido por tal do que nenhum outro do Brasil, em razão da firmeza ribeira ou cachoeira de água doce*". Deu muito açúcar e depois se desfabricou devido aos Aimorés que infestavam a ilha. Quando ele chegou ao Brasil só tinha nome de engenho, porque não tinha nem casa de engenho, nem de purgar, e em 1633 fez ele nova casa de purgar, ainda que receoso dos ataques dos holandeses. No juízo final sobre os rendimentos afirma três coisas: 1) que de todos os açúcares que um engenho faz brancos e mascavados a metade é do engenho e a outra do lavrador; 2) o preço do açúcar não é certo, nem fixo, no Brasil, mas varia conforme a saca, mas de ordinário corre de oito até mil réis, sendo que o mascavado vale a metade do branco; 3) que é prática e se tem por averiguado que sendo o preço do açúcar de dois cruzados só pode o Senhor pagar os gastos de sustentar parcamente a casa, e, quando é menos, causa prejuízo, e quando passa dá lucro; faz o balanço da receita do Engenho do Sergipe, por uma safra, valendo o açúcar branco oito réis, dando a produção e a renda, especificando os ordenados do feitor-mor, do menor, do médico e cirurgião, e vários outros ofícios, inclusive um letrado ordinário que ganhava tanto quanto o médico e menos que o solicitador.			

	O engenho mói a cada safra nove meses e o autor enumera as necessidades em cobres, barcas, obras e negros. As despesas com os escravos estão detalhadamente apontadas: comida, mezinha, roupa, sal, etc. Todas as despesas necessárias de caixões, pregos, coadores, azeite de peixe, formas, barcada de barro, fretes, loja na cidade, e assim chega em seus cálculos à renda total em 3.874$000 réis e a despesa em 3.308$635. Os dois últimos conselhos são os de que não se venda o açúcar no Brasil e sim no Reino, onde vale muito mais e não se pagam direitos, e que convém mandar ao Reino todas as coisas necessárias para o fornecimento do engenho. A descrição é assinada em Coimbra aos 25 de agosto de 1635.			
352 **MONTEIRO**, Pe. Jacomé (1574 - ?),	FONTE 1, Vol 8; p. 380 e 393 - 425: Jácome Monteiro (1574 - ?), nascido em Sousa, no Bispado de Coimbra, entrou para a Companhia em 1591, esteve na Bahia em companhia do visitador geral Padre Manoel de Lima, e daí voltou a Portugal. Sua "*Relação da Província do Brasil, 1610*" é uma descrição muito minuciosa do Brasil e de suas capitanias, do gentio e seus costumes, e da fauna. Figura entre os primeiros e mais valiosos escritos jesuíticos sobre o Brasil deste século, e é comparável apenas às "Relações" precedentes de Nóbrega, Anchieta e Cardim, completando-as na sucessão dos ganhos e frutos de alguns anos mais de colonização portuguesa e de ação missionária. Descreve São Paulo, seus moradores, suas drogas, seu sertão; a costa de Santos ao Rio do Janeiro, esta última cidade com seus 2 mil vizinhos, que "*é rica e sê-lo-á cada dia mais, se as minas laborarem e quando estas faltarem basta o comércio que tem no Peru e Angola*"; Cabo Frio, Goitacazes (Campos), Espírito Santo, Rio Doce, Porto Seguro, Salvador, Sergipe e Pernambuco, Itamaracá e o Norte, que conhece apenas pela "*Relação*" de Luís Figueira, dando variada informação sobre a fortuna e a gente, especialmente as de Salvador e Olinda, que eram então as mais ricas do Brasil. Segue-se uma "Relação" do gentio do Brasil e seus costumes e mais apontamentos sobre "algumas cousas notáveis dos animais, bichos e aves, desta Província". A "*Relação*" não está assinada e o original encontra-se no Arquivo da Sociedade de Jesus em Roma. A Atribuição de autoria foi feita por Serafim Leite, ao identificar o autor na passagem em que este escreve: "*O Pai Jacomi Xerapi (Xerapim) do Pai Guaçu*" e pela carta de 28 de setembro de 1610, na qual diz ao Padre Assistente, em Roma: "*a informação do Brasil que enviei a V^{a}R^{a}.*" . É possível que estivesse na Bahia em 1624.	S.J.		
353 **SANTA MARIA**, Fr. André de	FONTE 15; Fls. 18, 48, 53 e 53v : FONTE 15; Fls. 54, 60v, 61v e 64v: Filho de Paulo Fernandes Chaves e de sua mulher, Maria Correa.	O.C.	Procurador do Mosteiro do Carmo de Salvador em 1652	
354 **PURIFICAÇÃO**, Fr. Basílio da	FONTE 15; Fls. 21, 31, 33, 36 e 48:	O.C.	Procurador do Mosteiro do Carmo de Salvador em 1651	
355 **JESUS**, Fr. Domingos de	FONTE 15; Fls. 20v, 22, 36 e 84:	O.C.	Procurador do Mosterio do Carmo de Salvador no Rio Real em 1648	
356 **SOUSA**, Fr. Francisco de	FONTE 15; Fls. 13-13v e 14: Quitação, datada de 07/05/1639, tendo como Outorgantes os Religiosos do Carmo e como Outorgada, Dona Catherina de Sousa. Pelo falecimento de Eusebio Ferreira, o Convento herdou “as legítimas” do Frei Jeronimo de Sousa e Frei Francisco de Sousa, seus filhos em partilha com Dona Catherina. Total: r$ 900.356. FONTE 13; Vol. 2, 518-519: Irmão do também carmelita Fr. Francisco de Souza, n.^{o} deste catálogo. O pai Eusébio Ferreira legou ao convento do Carmo 900 e 350 mil-réis	O.C	Procurador do Mosteiro do Carmo de Salvador em 1644	

	da herança dos filhos em 1639. **Obs 1: O carmelita Fr. Jerônimo de Souza, n.º 24 deste Catálogo.**			
357 **DACHA**, Fr. Hieronimo (ou Jerônimo)	FONTE 84; p. 72-73: [31.05.1642]: 5.ª Certidão Affirmo que assim o ouvir dezer in Vbo. Sacerdotis; oje dia e era ut supra M. Fr. Hyeronimo dacha. FONTE 15; Fls. 18v, 19v e 20:	O.C	Mestre em 1646	
358 **FIGUEIREDO**, Fr. Jerônimo de	FONTE 15; Fls. 19-19v, 21, 31, 48, 64v, 66, 68-68v e 84v:	O.C	Sub-Prior em 1646 a 1652 / Prior em 1658	
359 **MOREIRA**, Fr. Leão	FONTE 15; Fls. 18v:	O.C	Vigário Provincial em 1644	
360 **ESPÍRITO SANTO**, Fr. Lourenço do	FONTE 15; Fls. 65-65v, 68v, 72, 73v, 74 e 84v: Traslado da Escritura de Venda, transcrita às fls. 62 a 65, datada de 16/10/1653. Foi o Outorgante Vendedor João de Barros Cardozo, em seu nome, e como Procurador de sua mulher Dona Brites de Lima de Barros. Foram os Outorgantes Compradores os Padres do Carmo. Foram objeto desta transação quatro sítios de currais, a saber: Ponte dos Mangues, Agaratuba, Perauna e da Barra, entre os rios Japaratuba e São Francisco, em Sergipe. Segue-se o auto de posse (fls. 65, 65vº), datado de 1653 (sem complemento da data), no qual é mencionado que o Prior, Frei Lourenço do Espírito Santo, e um seu escravo tomaram a posse das terras:. "*..e tomey terra e erva e Ramos e lhe meti na mão ao dito Reverendo Padre Prior, o qual por hum escravo seu mandou tosar e cortar e cavar o que tambem fez por suas proprias mãos dizendo em altas vozes*"...	O.C	Sub-Prior em 1634 / Prior em 1646, 1652 e 1653	
361 **D'EXTREMOS**, Fr. Luiz de	FONTE 15; Fls. 5-5v, 7v, 8-8v:	O.C	Vigário Provincial em 1636	
362 **REIS**, Fr. Manoel dos	FONTE 15; Fls. 2, 4v, 5v, 7v, 10, 13-13v, 14v, 16-16v, 17v, 21, 31, 48, 51, 66, 68v e 84v:	O.C	Procurador em 1623 / Sub-prior em 1628	
363 **REIS**, Fr. Miguel dos	FONTE 15; Fls. 2, 3-3v:	O.C		
364 **GOMES**, Fr. Manoel	FONTE 15; Fls. 4v:	O.C		
365 **AGUIAR**, Fr. André de	FONTE 15; Fls. 4:	O.C		
366 **LLAMEDE**, Fr. Manoel	FONTE 15; Fls.	O.C		
367 **AGUIAR**, Pe. Mateus de (1575-1656)	FONTE 1; Vol. 8; p.4: Nasceu em cerca de 1575, na Bahia, e entrou na Companhia em 1592. Sabia a língua "da terra" e de Angola, e passou a maior parte da vida nas aldeias e residências. Faleceu em 1656, no Rio de Janeiro. Escreveu a *Relação da residência que se fez em Porto Seguro em 1621*.	S.J.		
368 **ARAÚJO**, Pe. Manoel de (1590 – Após 1639)	FONTE 1; Vol. 8; p.63: Nasceu em 1590 em Viana do Minho e entrou na Companhia em 1608. Aprendeu a língua brasílica na Aldeia de Escada, em Pernambuco, onde esteve em 1619 com o Padre Luís Figueira. Em 1621 era professor de Humanidades no Colégio da Bahia. Deixou a Companhia em 1639.	S.J.		
369	FONTE 1; Vol. 8; p. 163: Nasceu em cerca de 1613 em Coimbra, entrou na Companhia	S.J.		

COELHO, Pe. Antonio	na Bahia, em 1628. Foi professor de Letras Humanas. Deixou a Companhia entre 1650 e 1654 . Escreveu a *Carta trênia da Província do Brasil, de 1638 a 1641*. **AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 12 Doc. 1428. Fl. 2**. [05.03.1646]. Estava em Vila Velha do Espírito Santo onde atuou em questões locais ao lado do também jesuíta Pe. Francisco Paes.			
370 **DIAS**, Pe. Pedro (1622 – 1700)	FONTE 1; Vol. 8; p.199. Apóstolo dos negros, nasceu em 1622 na Vila de Gouveia e entrou para a Companhia no Rio de Janeiro em 1641. Foi Reitor dos Colégios de Santos e de Olinda. Destacou-se pela caridade para com os escravos negros, cuja língua conhecia, chegando a publicar a ***Arte da Língua de Angola*** em 1697. Faleceu na Bahia em 1700. Escreveu também a *Carta ao Padre Antônio Rego, de 1689*.	S.J.		
371 **FIGUEIRA**, Pe. Luis (1575 – 1643)	FONTE 1; Vol. 8; p. 235. Nasceu em ca. 1575 em Almodóvar e entrou na Companhia em 1592. Embarcou para o Brasil em 1602 e fez a profissão solene em Olinda em 1611. Era bom conhecedor da língua tupi, da qual escreveu uma ***Gramática*** (1621). Foi extremamente ativo no Norte do Brasil: fundou o Colégio de São Luís do Maranhão e foi o primeiro a chegar a Ibiapaba e ao Rio Xingu. Voltava de Portugal quando naufragou próximo a Belém do Pará, em 1643, e foi morto pelos índios Aruãs da Ilha de Marajó. Escreveu a *Ânua da Província do Brasil de 1602 e 1603, Relação da Missão ao Maranhão, de 1607, Relação da Missão ao Maranhão*, de 1608 e o *Memorial sobre a conquista do Maranhão*, de 1637. FONTE 87; Vol. 3, p. 41: P. LUIZ FIGUEIRA, Jesuita, n. de Almodouvar, f. Em 1643. E. *Arte Gram. da Ling. Brazil*. Lisb. 1687. 8. *Carta ao Provincial sobe o Martyrio do P. Francisco Pinto.*	S.J.		
372 **GUSMÃO**, Pe. Alexandre de (1629 -1724)	FONTE 1; Vol. 8; pp. 289-290: Nasceu em Lisboa em 1629, embarcou com sua família para o Brasil em 1644 e entrou na Companhia no Rio de Janeiro em 1646. Foi Reitor dos Colégios do Espírito Santo e da Bahia, e duas vezes Provincial. Fundou o Seminário de Belém da Cachoeira, do qual foi Reitor. Faleceu no Seminário em 1724. *Catálogo trienal da Província do Brasil de 1694*, *Ânua da Província do Brasil de 1694* e a *Ânua da Província do Brasil de 1695*.	S.J.		
373 **LOPES**, Pe. Luis (1597 – 1676)	FONTE 1; Vol. 8; p. 321: Nasceu em 1597 na Vidigueira (Évora) e entrou na Companhia em 1611. Foi professor de Gramática e Filosofia em Évora, Reitor dos Colégios de São Miguel, Coimbra e Évora e companheiro do Visitador do Brasil Pedro de Moura. Faleceu em Évora em 1676. Escreveu a *Relação da viagem do Socorro*, (c. 1639)	S.J.		
374 **MATTOS**, Pe. Francisco de (1636 – 1720)	FONTE 1; Vol. 8; p.362: Nasceu em 1636 em Lisboa, entrou para a Companhia em 1652 e embarcou em seguida para o Brasil. Em 1670 fez a profissão solene na Bahia. Foi Procurador Geral em Lisboa por 18 anos. De volta ao Brasil, foi Reitor dos Colégios do Rio de Janeiro e da Bahia. Faleceu na Bahia em 1720. *Carta de 1700*, *Visita ao Colégio da Bahia*, de 1701, *Catálogo da Província do Brasil de 1701* e *Ânua da Província do Brasil de 1661 a 1663*.	S.J.		
375 **MENDES**, Pe. Simão	Escreveu a *Narração da viagem de Lisboa ao Rio de Janeiro*, de 1640	S.J.		
376 **RODRIGUES**, Pe. Jerônimo (1552 – 1631)	FONTE 1; Vol. 9; p. 86: Nasceu em 1552 em Cucanha (Lamego), em família nobre, entrou na Companhia em 1572 e embarcou para o Brasil em 1575. Atuou sempre junto aos índios. Faleceu na Aldeia de Reritiba (Espírito Santo) em 1631. Escreveu a *Relação da missão aos carijós*, de 1605-1607.	S.J.		
377 **RODRIGUES**, Pe. Pedro (ou Pero) (1542 – 1628)	FONTE 1; Vol. 9; p. 91: Nasceu em 1542 em Évora e entrou na Companhia em 1556. Foi professor de Humanidades e de Teologia Moral, Reitor do Funchal e de Bragança, Visitador de Angola e Provincial do Brasil. Foi um dos mais fecundos escritores de sua época. Faleceu em Olinda em 1628. Escreveu a *Carta ao Padre João Álvares de 1597*, *Carta ao Padre Provincial de 1599*, *Carta ao Padre Geral de 1601*, *Vida do Padre José de Anchieta*, de 1607 e *Anotações para a ânua da Província do Brasil de 1597*. FONTE 87; Vol. 3, p. 282: P. PEDRO RODRIGUES, n. de Evora, Prov. dos Jesuitas	S.J.		

	no Brasil. f. em 1628. E. *Vida do P. Joze de Anchieta*. M.S. estava no Collegio de Lisboa, e sahio em Latim, Castelhano, e Francez. *Annua do Brasil*. Anda na Colleçam que fez o P. Amador Rebello. Lisb. 1598. 8. *Millenario de exemplos*. M. S.			
378 **SEQUEIRA**, Pe. Inácio (c.1581 – 1644)	FONTE 1; Vol. 9; p. 121: Nasceu em cerca de. 1581 em Resende (Lamego) e entrou na Companhia na Bahia em 1598. Foi professor de Humanidades, Superior de Ilhéus, Vice-Reitor e Procurador do Colégio do Rio de Janeiro. Sabia a língua brasílica. Empreendeu missões à Serra das Esmeraldas, ao Sertão dos Goitacazes e à Lagoa dos Patos. Faleceu no Rio de Janeiro em 1644. Escreveu a *Missão aos carijós no ano de 1635*	S.J.		
379 **VAZ**, Pe. Sebastião (1582 – Após 1671)	FONTE 1; Vol. 9; p. 183: Nasceu em cerca de 1582 na Ilha de Santa Maria, nos Açores e entrou na Companhia em 1599. Era pregador e sabia a língua brasílica. Não se sabe a data de sua morte, mas ainda consta do catálogo de 1671. Escrveu a *Ânua da Província do Brasil de 1614*. FONTE 1; Vol. 8I, p. 279: A "*Breve Notícia dos Rendimentos e despesas do engenho de Sergipe do Conde, depois da morte da Condeça Dona Phelippa de Sá. E tomou posse do dito engenho o Collegio de Santo Antão do Anno 1622 até Septembro desta era de 1647 em que se arrendou*" abrange várias administrações, as duas administrações de Sotomaior, e foi entregue por Serafim Leite em abril de 1952 a José Honório Rodrigues. Dá a receita, a l.ª safra, as despesas, a 2.ª safra: a substituição de Sotomaior por André de Gouveia, (1583-1630?), a l.ª safra, a 2.ª, a 3.ª e 4.ª, resume as quatro safras, despesas e rendimentos; segue-se a administração do Padre Estêvão Pereira (1589-1633?), com as informações sobre as quatro safras; e a do **Padre Sebastião Vaz** (1582-depois de 1671) com as mesmas quatro safras, a segunda administração de Sotomaior de 1637 a 1645, com cinco safras, com a mais larga notícia de todas, e finalmente de Sebastião Vaz, de 1646. O documento descritivo de várias administrações e várias safras não tem autoria declarada.	S.J.		
380 **GÓES**, Pe. Antonio de Araújo	FONTE 42; p.30: [26.11.1634]: 5 Antonio de Araújo, religioso da Companhia, natural da villa de Cayrú de Boipeva, filho legitimo de Sebastião Poderoso e de sua mulher Maria de Góes. FONTE 13; Vol. 2, p. 703 – 705: **Obs 1: Irmão do Padre Sebastião Pedroso Góes, Vigário de Sergipe, n.º 90, do franciscano Fr. Bernardo da Encarnação, n.º 173 deste catálogo e do jesuíta Padre Luís de Góes.** **Obs 2**: **Não confundir com o homônimo e irmão de hábito n.º 208 deste catálogo**.	S.J.		
381 **SIQUEIRA**, Pe. Luiz de	FONTE 42; p.30: [26.11.1634]: 9 Luiz de Siqueira, da companhia de Jesus, natural de Angola, filho de Antonio Fernandes de Siqueira e de sua mulher Catharina Pereira : ad titulum pauperiatis.	S.J.		
382 **CORREIA**, Pe. Agostinho	FONTE 42; p.30: [26.11.1634]: 4 Agostinho Correia, da companhia de Jesus, natural do Porto Seguro, filho de Agostinho Correia e de sua mulher Maria Barbosa : ad titulum paupertatis.	S.J.		
383 **CHAVES**, Pe. Francisco	FONTE 42; p.30: [26.11.1634]: 3 Francisco de Chaves, natural da villa de Chaves, da companhia de Jesus, filho de Pedro Chaves e de sua mulher Luiza Rodrigues : ad titulum pauperiatis.	S.J.		
384 **SILVEIRA**, Pe. Francisco da	FONTE 42; p.30: [26.11.1634]: 6 Francisco da Silveira, da companhia de Jesus, natural do Rio de Janeiro, filho de André Villa Lobos e da sua mulher Isabel do Santo: ad titulum paupertatis.	S.J.		
385 **SILVA**, Pe. Salvador	FONTE 42; p.30: [26.11.1634]: 8 Salvador da Silva, da companhia de Jesus, natural do Rio de Janeiro, filho de Manoel Botelho de Almeida e de sua mulher Maria da Rocha da Silva: ad titulum paupertatis.	S.J.		
386 **SÃO BERNARDINO**, Fr. Luís Roque de	FONTE 42; p.30: [26.11.1634]: 13 Luiz Roque de S. Bernardino, religioso de S. Francisco, natural da villa de Guimarães, filho de Simão Ribeiro e de sua mulher Isabel Jorge de Morgade: ad titulum paupertatis.	O.F.M		
387	FONTE 42; p. 28: [26.11.1634]: 1 Frei João de S. Domingos, religioso de S. Francisco,	O.F.M		

SÃO DOMINGOS, Fr. João de	natural de Pernambuco, filho de Pedro Tavares Pereira, e de sua mulher Grocia de Oliveira Maciel. De Frei João falam os documentos que se encontrava na Paraíba, no ano de 1661. O capítulo provincial de 21 de setembro de 1662 o elegeu Guardião da referida casa do Noviciado. A este cargo ele renunciou, talvez sem ter tomado posse. Assumiu em seu lugar Frei Pacífico de Jesus. (Arquivo da Província Franciscana I, p. 125//AP23).			
388 **SANTA ANA** (ou **SANTANA**), Fr. Diogo de	FONTE 42; p. 28: [26.11.1634]: 2 Frei Diogo de Sant'Anna, religioso de S. Francisco, natural do Rio de Janeiro, filho de Theodosio da Fonseca e de sua mulher Anna da Veiga.	O.F.M		
389 **CONCEIÇÃO**, Fr. Miguel da	FONTE 42; p. 28: [26.11.1634]: 3 Frei Miguel da Conceição, natural da villa de S. Paulo, filho de Miguel de Almeida e de sua mulher Maria do Prado, religioso de S. Francisco.	O.F.M		 ANTT. Cartório de Santo Antônio. Maço. 18;Doc. S/ N. Bahia, 05/08/1639.
390 **SANTA CATARINA**, Fr. Antonio de	FONTE 42; p. 28: [26.11.1634]: 4 Frei Antonio de Santa Catharina, religioso de S. Francisco, natural de Pernambuco, filho de Christovam Vaz Pinto e de sua mulher D. Catharina de Souza.	O.F.M		
391 **FONSECA**, Pe. Mateus	FONTE 42; p. 28: [26.11.1634]: 7 Matheus da Fonseca, natural da cidade de Lisboa, compatriota d'este bispado, filho legitimo de Francisco Ferreira, e de sua mulher Antonia Varella.	Hábito de São Pedro		
392 **FERREIRA**, Pe. Henrique	FONTE 42; p. 28: [26.11.1634]: 9 Henrique Ferreira, natural d'esta Bahia, filho legitimo de João Ferreira e de sua mulher Maria da Camara.	Hábito de São Pedro		
393 **LEMOS**, Pe. Lourenço de	FONTE 42; p. 28: [26.11.1634]: 11 Lourenço de Lemos, natural de Sergipe do Conde, filho legitimo de Filippe de Lemos, e de sua mulher Francisca Barbosa, já defuncla.	Hábito de São Pedro		
394 **FONSECA**, Pe. Bernardo da	FONTE 42; p. 28: [26.11.1634]: 14 Bernardo da Fonseca, natural da villa do Cayrú de Boipeva, filho legitimo de Antonio da Fonseca Saraiva e de sua mulher Ursula Saraiva.	Hábito de São Pedro		
395 **ABREU**, Pe. Manoel de	FONTE 42; p. 29: [26.11.1634]: 16 Manoel d'Abreu, natural d'esta cidade, filho de Mathias d'Abreu, legitimo, e de sua mulher Isabel d'Almeida.	Hábito de São Pedro		
396 **TRAVASSOS**, Pe. Vital	FONTE 42; p. 29: [26.11.1634]: 17 Vital Travassos, natural da Ilha de S. Miguel, compatriota d'este bispado, filho legitimo de Manoel Fernandes e de sua mulher Isabel Travassos.	Hábito de São Pedro		
397 **ÁLVARES**, Pe. Francisco	FONTE 42; p. 29: [26.11.1634]: 18 Francisco Alvares, filho de João Lourenço, legitimo, e de sua mulher Anna Alvares, natural da cidade do Porto, compatriota d'este bispado.	Hábito de São Pedro		
398 **LUIZ**, Pe. Ignacio	FONTE 42; p. 29: [26.11.1634]: 19 Ignacio Luiz, natural de Lessa de Mattozinho, compatrícia d'este bispado, filho legitimo de Antonio Luiz e de Maria Amaro.	Hábito de São Pedro		
399 **PAIVA**, Pe. Francisco de	FONTE 42; p. 29: [26.11.1634]: 20 Francisco de Paiva, natural d'esta cidade, filho legitimo de Jeronimo de Paiva e de Paula de Andrade.	Hábito de São Pedro		
400 **PEREIRA**, Pe. Salvador	FONTE 42; p. 29: [26.11.1634]: 21 Salvador Pereira, natural d'esta cidade, filho legitimo de Amado Aranha e de sua mulher Beatriz Pereira.	Hábito de São Pedro		
401 **NUNES**, Pe. Manoel	FONTE 42; p. 31: [26.11.1634]: 12 Manoel Nunes, natural de Lisboa, filho legitimado de Antonio Fernandes Filho e de sua mulher Maria Nunes: ad titulum paupertatis.	Hábito de São Pedro ?		

	Obs 1: Existe um homônimo que foi apresentado como Vigário de São Paulo em 1629. São apenas homônimos em vista deste haver professado cinco anos depois.			
402 **FERREIRA**, Pe. João	FONTE 42; p. 31: [26.11.1634]: 14 João Ferreira, natural da Arefana de Souza, compatriota d'este bispado, filho legitimo de Paulo Miguel e de sua mulher Maria Fernandes : ad titulum sui patrimonii.	Hábito de São Pedro ?		
403 **PEREIRA**, Pe. Bartolomeu	FONTE 42; p. 31: [26.11.1634]: 15 Ordinando — Bartholomeu Pereira, natural d'esta cidade, filho legitimo de Francisco Pereira Ourives e de sua mulher Luzia Rodrigues: ad titulum sui patrimonii.	Hábito de São Pedro ?		
404 **GOLEGAN**, Fr. Simão da Assunção	FONTE 85; p. 206: O quinto guardião de Ipojuca foi Fr. Simão da Assunção Golegan, filho da província, eleito no capítulo de Fr. Manuel de Cristo; foi guardião todo o seu tempo [1620-1624].	O.F.M		
405 **SÃO FRANCISCO**, Fr. André de	FONTE 85; p. 206: O oitavo guardião de Ipojuca foi Fr. André de São Francisco, filho da custódia; foi eleito no capítulo de Fr. Antonio dos Anjos até à congregação [1627-1628?]. O undécimo guardião de Ipojuca foi Fr. André de São Francisco; foi guardião até o capítulo futuro [1632-1633]. FONTE 26, p. 7-8: O 22.º Guardião foi o Ir. Pregador Fr. Manuel Batista de Óbidos, filho Cutódia, eleito na Congregação do sobredito Custódio. Neste tempo, foi subrogado em Definidor, **por morte de Fr. André de S. Francisco**, e eleito vice-Custódio, por ser levado dos holandeses o Custódio Fr. Cosme de S. Damião e não haver novas dele (1635-1636).	O.F.M		
406 **ANJOS**, Fr. Manuel dos	FONTE 85; p. 206: O duodécimo guardião de Ipojuca foi Fr. Manuel dos Anjos, filho da custódia, eleito no capítulo de Fr. Cosme de São Damião, celebrado neste convento de Ipojuca [1633-1635] Residindo no Convento Ipojucano, como definidor. Frei Cosme de São Damião prestara assistência religiosa as tropas do forte de Nazaré, sendo em 1633 revezado por Fr. Francisco de Santo André. O capítulo de 1633 realizou-se em Ipojuca. **Obs 1: Existe um homônimo beneditino n.º 134 deste catálogo.**	O.F.M		
407 **ANDRÉ**, Fr. Luís de Santo	FONTE 85; p. 207: O 13.° guardião de Ipojuca foi Fr. Luís de Santo André, filho da custódia, eleito no tempo do sobredito custódio [1635-1636].	O.F.M		
408 **SANTO ANTONIO**, Fr. Gaspar de	FONTE 85; p. 207: Em 1635, faleceu no convento de Ipojuca o 1.° Irmão franciscano brasílico, Frei Gaspar de Santo Antonio, cuja memória é evocada por uma lousa no claustro.	O.F.M		
408 **SANTA CATARINA**, Fr. Pantaleão de	FONTE 2; Vol. 2; L. ;p. 482: FONTE 85; p. 207: O 14.° guardião de Ipojuca foi Fr. Pantaleão de Santa Catarina, filho da custódia, eleito por postulação do convento, sendo custódio o dito Fr. Cosme de São Damião; e neste tempo embarcaram os holandeses os frades para as índias (ano de 1639) [1637-1639]. Como a gestão de Frei Luis de Santo André tivesse expirado, após ano e meio de governo, e o custódio Frei Cosme de São Damião fosse preso pelos holandeses, os franciscanos de Ipojuca procederam à eleição por postulação, escolhendo como superior Frei Pantaleão.	O.F.M		
409 **CRUZ**, Fr. Antonio da	FONTE 85; p. 207: O 16.° guardião foi Fr. Antonio da Cruz, filho da custódia (ano de 1645) [1645-1649]. **Obs 1: Existe um homônimo franciscano n.º 218 deste catálogo.**	O.F.M		
410 **VISITAÇÃO**, Fr. Luís da (ou Fr. Luís dos Arraiais)	FONTE 85; p. 207: As primícias da vitoriosa Insurreição pernambucana que, a 17 de junho de 1645, se deram em Ipojuca, tiveram ao certo a cooperação dos franciscanos; pois aos 12 de junho, os holandeses haviam expedido ordem de prisão contra Frei Luís da Visitação vulgo "dos Arraiais", então presente em Ipojuca. O convento que de 1640 a 1645 servira de quartel aos batavos, com o vitorioso levante de 17 de junho de 1645, transformou-se em prisão dos invasores, voltando pouco depois a servir à sua sagrada finalidade de abrigar os franciscanos. Nieuhof, págs. 121 e 152; Jaboatão III, pág. 482s. — Aos 24-IV-1648, a biblioteca franciscana de Ipojuca contava 200 (duzentos) volumes, divididos em obras de sagrada teologia (5 volumes), obras de Santo	O.F.M		

	Agostinho (5 volumes), obras de São Bernardo (2 volumes), glosas ordinárias (6 volumes), etc.			
411 **LUZ**, Fr. João da	FONTE 85; p. 208: O 19.° guardião do convento de Ipojuca foi Fr. João da Luz, filho da dita custódia. No seu tempo se fez o alpendre da portaria e o átrio com suas escadas e o cruzeiro e a cozinha e reparou o dormitório e as celas [1653-1655]. FONTE 85; p. 213: O 9.º guardião do convento de Ipojuca, depois que a custódia elevada à província foi confirmada pelo Papa Alexandre VII [24 de Agosto de 1657], foi Fr. João da Luz em lugar de Fr. Rogério de Santo Antonio que foi privado da guardiania durante sua terceira visita. [1676-1677]	O.F.M		
412 **CHAGAS**, Fr. Simão das	FONTE 85; p. 208: O 20.° guardião, depois da restauração de Pernambuco foi Fr. Simão das Chagas. Governou até o capítulo em que foi eleito provincial Fr. Pantaleão Batista [1655-1657J.	O.F.M		
413 **APRESENTAÇÃO ,** Fr. Mateus da	FONTE 85; p. 208 e 213: O 2.° guardião de Ipojuca, depois que a custódia elevada à província foi confirmada pelo Papa Alexandre VII [24 de Agosto de 1657], foi Fr. Mateus da Apresentação, filho desta província, o qual foi eleito em o capítulo de Fr. Aleixo da Madre de Deus; e em seu tempo deu princípio à capela do Bom Jesus botando a primeira pedra com solenidade, a qual carregaram quatro sacerdotes em uma padiola: o Pe. Francisco Dias Teixeira, o Pe. Manuel Alves Pereira, o Pe. Antonio Pereira da Cunha, o Pe. Francisco Martins Pereira; e o dito guardião cantou a missa e ao assentar a pedra em o alicerce lançou debaixo dela o capitão Francisco Dias Delgado dez mil réis, os quais recebeu o mestre pedreiro Pantaleão da Silva. E foi isto em um domingo, 4 de novembro de 1663, sendo já vigario provincial Fr. Gerardo dos Santos, ficando a capela feita sobre as frestas dela [1662-1664]. O 4.° guardião de Ipojuca , depois que a custódia elevada à província foi confirmada pelo Papa Alexandre VII [24 de Agosto de 1657], foi Fr. Mateus da Apresentação, o qual foi eleito na congregação que fez Fr. Aleixo da Madre de Deus, provincial desta santa província. Neste tempo, colocou o dito guardião o Bom Jesus em a sua capela; e foi em 14 de setembro de 1665, dia da Exaltação da Santa Cruz, em uma segunda-feira. Veio o Senhor em procissão da matriz para este convento com grande concurso de gente; e carregaram o andor oito religiosos sacerdotes revestidos de alvas e estolas. Cantou a missa em a mesma capela Fr. Bernardo da Encarnação, definidor atual e comissário provincial de Fr. Aleixo da Madre de Deus que, depois da sua congregação, se tornou a embarcar para o reino a negócios desta província. Pregou na festa Fr. Daniel de São Francisco lente e padre desta província [1665-1667].	O.F.M		
414 **MÁRTIRES**, Fr. Domingos dos	FONTE 85; p. 213: O 5.° guardião de Ipojuca, depois que a custódia elevada à província foi confirmada pelo Papa Alexandre VII [24 de Agosto de 1657], foi Fr. Domingos dos Mártires, eleito no capítulo de Fr. João da Luz e filho desta província [1667-1669].	O.F.M		
415 **FERREIRA**, Pe. Francisco	Dezcrezão da Fazenda que o Colegio de Santo Antão; p.783	S.J		
416 **SANTA CLARA**, Fr. Antônio de	FONTE 2; T. II, L. 1 p. 164 e 207; L. 2 p. 528 e 536; T. I p.240: Responsável pelas obras do Convento de Santo Antônio do Paraguaçu, Fr. Antônio de Santa Clara era Pernambucano de Ipojuca, e teve como pais a Cosme Dias da Fonseca e D. Maria de Moura. Por volta do ano de 1621, foi nomeado “presidente" do convento de S. Francisco de Salvador, posto que se seguia imediatamente ao de Guardião. Ocupou este cargo, em virtude da renúncia de frei Vicente do Salvador. Foi transferido posteriormente para Pernambuco. Quando os holandeses ocuparam as Capitanias do Norte, ele passou a tomar parte ativamente da luta de resistência, contra os assim chamados “hereges" flamengos. Era ele Guardião de Sirinhaém, em Pernambuco e, devendo desocupar esse convento, em 1635, com confrades entrou na luta de resistência, ao lado de Matias de Albuquerque. Para o capítulo custodial de 1649, logo após a elevação canônica da Custódia de Santo Antônio do Brasil à categoria de independente de Portugal, ele foi nomeado Definidor, pelo próprio Ministro Geral da Ordem franciscana. Foi nessa ocasião que o capítulo provincial o encarregou de dirigir as obras de construção do novo convento do Paraguaçu. Ali, ele se demorou por espaço	O.F.M		

	de um ano, desempenhando o cargo que lhe fora confiado. No capítulo de 1654, foi eleito Guardião do convento de São Francisco do Salvador, tendo porém renunciado ao cargo. Em 1659, foi eleito para o ofício de Definidor da Província, mas, já no ano seguinte, ou seja em 1660, ele vinha a falecer no convento do Recife. (Arquivo da Província Franciscana de Santo Antônio = AP 111 IX, n.° 20; AP, I, p. 122).			
417 **CONCEIÇÃO**, Fr. Gaspar da	FONTE 2; T. II; L. 2; p.502 e 537: Frei Gaspar da Conceição, antes de dirigir as obras iniciais do novo convento do Paraguaçu, já devia ter um bom conhecimento da região do Recôncavo baiano, pois fora Guardião do convento de Sergipe do Conde (futuro S. Francisco do Conde), de 1633 a 1635. Logo depois da autonomia da Custódia de S. António do Brasil face à Província-mãe em Portugal, no ano de 1647, ele foi, em 1649, nomeado Definidor substituto, pelo Ministro Geral da Ordem Franciscana, cargo que veio a desempenhar efetivamente. No ano de 1650, os superiores o encarregaram da fundação do convento de Cairu. E, pouco tempo depois, ou seja, já no ano seguinte, ele foi encarregado, na função de Definidor, de dar continuidade às obras do convento do Paraguaçu, à cuja frente esteve por espaço de aproximadamente um ano. Frei Gaspar faleceu no convento de São Francisco do Salvador, no ano de 1660. (AP 37, fl. 43 //AP 9, n.° 27).	O.F.M		
418 **CHAGAS**, Fr. Mauro das	FONTE 2; T. II; Liv. 2; p.538: Frei Mauro das Chagas foi o primeiro Guardião do convento de Santo Antônio do Paraguaçu (1653-1655). Até então, a residência dos Franciscanos ali, não gozava da categoria canônica de "convento". Sobre a vida de Frei Mauro, pouco é conhecida. Apenas o que nos transmite o cronista da Província de Santo Antonio, Frei Jaboatão: a menção de seu nome e o ofício de Guardião para o qual foi eleito no capítulo de 10 de setembro de 1653. **Obs 1: Não confundir com o beneditino homônimo n. 139 deste catálogo.**	O.F.M		
419 **NASCIMENTO**, Fr. Ângelo do	FONTE 2; T. I; Liv. 2; p. 328 e T. II, Liv. 2 p. 538 e 604: Em 1657, o capítulo de 26 de agosto o elegeu para o cargo de Guardião do Paraguaçu. Provavelmente governou esse convento, até o capítulo de 5 de fevereiro de 1659. Não consta com clareza quando terminou sua guardiania. Natural da capitania de Pernambuco. No ano de 1642, se tem a primeira notícia documental, a respeito de sua pessoa. Nessa data, estava ele no recolhimento do Engenho dos Reis, em decorrência dos transtornos criados pela ocupação holandesa, na região de Pernambuco. Terminado o seu ofício de Guardião do convento de Santo António do Paraguaçu, vamos encontrá-lo, em 1660, na vila de Penedo, onde então foi instituído Guardião. Faleceu no convento de Olinda, em Pernambuco, no ano de 1672. (AP 9 n.° 101).	O.F.M		
420 **PASSOS**, Fr. José da Conceição	Foi eleito Guardião do convento de Santo António do Paraguaçu na congregação de 9 de fevereiro de 1675. Exerceu o cargo, por espaço de quase um ano e meio, quando foi privado do ofício, a 16 de junho de 1676. Os documentos conhecidos não dão conta dos motivos que levaram os superiores a esta medida punitiva. Em seu lugar foi eleito Frei João Batista. (AP I, p. 129). **Obs. 1 : Já constava nos quadros franciscanos antes de 1654?**	O.F.M		
421 **BATISTA**, Fr. João	Foi eleito Guardião do convento de Santo António do Paraguaçu, no ano de 1676. O seu antecessor, Frei José da Conceição Passos governou o convento até o dia 16 de junho do referido ano, quando foi privado do ofício pêlos superiores maiores. Frei João Batista, de acordo com o que determinavam os Estatutos, deve provavelmente ter assumido a guardiania, "dentro de um mês"... Acontecendo que vague algum Guardião, o Irmão Ministro com a Mesa elegerão outro canonicamente feito dentro de um mês, e não poderá dilatar a eleição mais que o dito mês, salvo andar visitando, porque então não será obrigado a convocar o Definitório para a dita eleição, senão depois que acabar a visita, e se ajuntar com o Definitório... e entretanto poderá o Irmão Ministro por um Presidente, que governe a casa"(ESTATUTOS, cap. XIII, n.° 17). A primeira notícia documental, sobre Frei João Batista, é da sua eleição para Guardião da Paraíba, no ano de 1667. Concluída a sua guardiania, presidiu, no ano de 1669, em virtude de um Breve Apostólico, o capitulo do referido ano. Em 1670, foi eleito	O.F.M		

	Definidor provincial. Para tal eleição, conforme exigências estatutárias, o candidato deveria ter exercido o cargo de guardião, por três vezes consecutivas. No ano de 1692, foi eleito Custódio da Província. Para ocupar este cargo, exigiam os Estatutos que "nenhum Religioso possa ser eleito em Definidor, ou Custódio sem ter sido três vezes Guardião" (Ib., cap. XXXII, n.° 2). De sua função, além de membro da mesa governativa da Província, escreviam os Estatutos: "Havendo queixas na Província do Padre Geral, ou do Comissário Geral, estando autênticas, o dito Custódio terá obrigação apresentá-las em Capítulo, ou Congregação Geral, a que for, e em que fenece o ofício do Superior, de quem levar as queixas; e não se achando defeitos, levará também autêntico pelo Definitório de como não há queixas na Província dos tais Prelados superiores" (ESTATUTOS, cap. XXXII, n.° 5). (AP I, p. 129 e 138// APIX, n.° 205//AP XXVIII). **Obs 1: Não confundir com o franciscano homônimo (falecido em 1651) n.º 165 deste catálogo.** **Obs. 2 : Já constava nos quadros franciscanos antes de 1654?**			
422 **TRINDADE**, Fr. Manuel da (? – 1684)	Também de frei Manuel da Trindade a única notícia documental, é a de sua morte. Faleceu, no convento do Paraguaçu em 1684, sob a guardiania de Frei Pedro do Paraíso. (Arquivo da Província Franciscana IX, n.° 169. **Obs. 1 : Já constava nos quadros franciscanos antes de 1654?**	O.F.M		
423 **DEUS**, Fr. João de (c.1636 – 1720)	FONTE 2; T. II; L. 2, p. 543: Frei João de Deus nasceu por volta do ano de 1636, pois, no ano de seu falecimento, em 1720, se diz que ele morreu com "alguns oitenta e quatro anos". Fez a profissão temporária, a 4 de agosto de 1655, "no mesmo convento de sua pátria". Qual tenha sido "sua pátria" não fica bem esclarecido pêlos documentos, se a cidade do Salvador ou o interior baiano, já que se diz apenas que ele era "natural da Bahia". Pode ser também que sua pátria tenha sido a região do Paraguaçu, que, por ocasião de sua morte, já funcionava como casa de Noviciado. Depois de sua ordenação, foi transferido para o convento do Paraguaçu, onde passou quase todo o tempo restante de sua vida. Foi um frade humilde, não tendo, por isso, ocupado em toda a sua vida nenhum cargo de prelatura. Destacou-se pelo seu espírito de serviço. Foi sempre um religioso pobre e desapegado dos bens materiais. Faleceu, no convento do Paraguaçu, a 23 de maio de 1720, com uns 84 anos de idade. AP IX, n.° 238	O.F.M		
424 **CONCEIÇÃO** (ou **CONCEPCIÓN**), Fr. Alonso da	FONTE 50; p.105 e 106: [1624 -1625]: Acompanhava o valor de tantos beneméritos a piedade de muitos religiosos, que a providência do general havia prevenido para as necessidades espirituaes, e mesmo corporaes de todos; e experimentou-se desta medida em toda viagem, bem como em terra, com a assistencia de Fr. Alonso da Conceição, prior, e de outros dezenove religiosos da ordem da hospitalidade dos pobres enfermos, que para tantos instituira o bem aventurado João de Deos, por desenvolverem todos um cuidado e caridade dignas do seu instituto, a que ajudava a diligencia dos licenciados Balthasar de Urresti e Liano, administrador geral do hospital real, e capelão mor da armada e exercito do mar oceano: Pedro Nocito, administrador dos hospitaes da guarda do estreito (...)	O.S.J	Prior da Ordem de São João	
425 **LIANO**, Pe. Balthasar Urresti de	FONTE 50; p.105 e 106: [1624 -1625]: Ver supra. FONTE 49; p. 225 e 226: [1624 – 1625]: Licenciado Urresti, capellan mayor de la armada ... 40		Administrador Geral do Hospital Real e Capelão Mor da Armada e Exército do Mar Oceano	
426 **NOCITO**, Pe. Pedro	FONTE 50; p.105 e 106: [1624 -1625]: Ver supra. FONTE 49; p. 225 e 226: [1624 – 1625]: El Licenciado Nocito, capellan mayor de la armada de el Estrecho ... 30		Administrador dos Hospitais e Capelão Mor da Armada do Estreito	
427 **MEDRANO**, Pe. Diego de	FONTE 49; p. 225 e 226: [1624 – 1625]: Capellan mayor del tercio de don Juan de Orellana, licenciado don Diego de Medrano .. 30		Capelão Mor do Terço de Dom João de Orellana	
428	FONTE 49; p. 225 e 226: [1624 – 1625]: Capellan mayor del tercio de don Pedro		Capelão Mor do	

PEREZ, Pe. Hernando	Osorio, licenciado Hernando Perez ... 25		Terço de Dom Pedro Osorio	
429 **SAMANO**, Pe. Juan	FONTE 49; p. 225 e 226: [1624 – 1625]: Capellan mayor de la escuadra de Vizcaya, licenciado Juan de Samano ... 25		Capelão Mor da Esquadra da Biscaia	
430 **MIERA**, Pe. Andrés de	FONTE 49; p. 225 e 226: [1624 – 1625]: Capellan mayor de la escuadra de Cuatro Vilias, livenciado Andrés de Miera ... 25		Capelão Mor da Esquadra de Quatro Vilas	
431 **MEO**, Pe. Antonio	FONTE 49; p. 225 e 226: [1624 – 1625]: Capellan mayor del tercio del marqués de Torrecuso, licenciado don Antonio Meo ... 25 Obs 1: Na Armada de 1624-25 embarcarm 88 religiosos		Capelão Mor do Terço do Marquês de Torrecuso	
432				
433				
434				
435 **MASCARENHAS**, Fr. Simão	FONTE 49; p. 232: [1624 – 1625]: Simon de Mascareñas, de la Religion de San Juan .. 40	O.S.J	Capitão do Terço do Mestre de Campo Antonio Muniz Barreto	
436 **PIEDADE**, Fr. Alberto da	FONTE 15; Fl. 4:	O.C		
437 **CRISTO**, Fr. Alberto de	FONTE 15; Fls. 139v, 141, 142 e 142v:	O.C		
438 **ROSÁRIO**, Fr. Ambrósio do	FONTE 15; Fls. 4v e 10:	O.C		
439 **ALFAIA**, Fr. Antonio	FONTE 15; Fls. 2, 3-3v e 15v:	O.C		
440 **MADRE DE DEUS**, Fr. Antonio da	FONTE 15; Fls. 4v, 5v, 7v e 11v:	O.C		
441 **NATIVIDADE**, Fr. Antonio da	FONTE 15; Fls. 19v, 21, 31, 72 e 84v: **Obs1 : Existe um benditino homônimo n.º 104 deste catálogo.**	O.C		
442 **GUEDES**, Fr. Antonio	FONTE 15; Fls. 18v, 21, 31, 48, 5 7 e 84v:	O.C		
443 **PIMENTA**, Fr. Antonio	FONTE 15; Fl. 18v:	O.C		
444 **ASCENÇÃO**, Fr. Basílo da	FONTE 15; Fls. 4v e 16v: **Obs1 : Existe um benditino homônimo n.º 106 deste catálogo.**	O.C		
445 **TRINDADE**, Fr. Bento da	FONTE 15; Fls. 11v, 112v e 113v:	O.C	Clavário do Mosteiro do Carmo	
446 **RODRIGUES** (ou ROIZ) , Pe. Miguel	FONTE 45; p. 102: [1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618. **Obs. 1: Estaria vivo me 1624?**	S.J		

447 **LAGO**, Pe. Daniel do	**AHU, Bahia. Luis. Fons. Cx. 1 Doc. 9. Fl. 2v e 3** [10.04.1609]. **Folha de Ordenados que se hão de pagar na Bahia nos anos de 1608 -1609**. Padre Daniel do Lago consta na folha de pagamento em 1609, no cargo de tesoureiro da Sé, vencendo 120 mil reis. FONTE 45; p. 171: [15.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618. De Nação; Ocupava o cargo de Tesoureiro da Sé da Bahia. **Obs. 1: Estaria vivo me 1624?**	Hábito de São Pedro	Tesoureiro da Sé da Bahia em 1618	
448 **LEAL**, Pe. Pedro	FONTE 45; p. 171: [15.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618. De Nação; Ocupava o cargo de Capelão da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. **Obs. 1: Estaria vivo me 1624?**	Hábito de São Pedro	Capelão da Santa Casa de Misericórdia da Bahia em 1618	
449 **FERNANDES**, Pe. Baltazar	FONTE 45; p. 108: [11.09.1618]:; p. 123: [12.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618, auxiliando o Visitador D. Marcos Teixeira nas deunciações.	S.J		
450 **MONTEIRO**, Pe. Domingos	FONTE 45; p. 106: [08.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618 auxiliando o Visitador D. Marcos Teixeira nas deunciações. FONTE 45; p. 117: [12.09.1618]: Afirmou que saiam de Flandres 5000 Bíblias em língua Castelhana. **Obs. 1: Estaria vivo me 1624?**	S.J		
451 **VASCONCELOS**, Pe. Bartolomeu de (c.1560 - ?)	FONTE 45; p. 106-108: [11.09.1618]: *Bartholomeu de Vasconcellos, chantre da Sé, contra o licenciado Phelippe Thomas, contra Francisco e Fulano Rodrigues* . **Obs. 1: Estaria vivo me 1624?**	Hábito de São Pedro	Chantre da Sé da Bahia em 1618	
452 **ÁLVARES**, Pe. Antonio	FONTE 45; p. 144-145: [15.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1613. Ocupava o cargo de Capelão da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. Ainda estava vivo em 1618 e morava em Tassuapina, na Freguesia de Nossa Senhora do Socorro. **Obs. 1: Estaria vivo me 1624?**	Hábito de São Pedro	Capelão da Santa Casa de Misericórdia da Bahia	
453 **VASCONCELOS**, Baltazar Pita de	FONTE 45; p. 197-198: [16.09.1618]: *João Gonçalves contra Balthazar Pita de Vasconcellos*.	Hábito de São Pedro	Sub-Chantre da Sé da Bahia em 1618	
454 **SANTOS**, Pe. Manoel	FONTE 45; p. 145: [13.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618, auxiliando o Visitador D. Marcos Teixeira nas deunciações. **Obs. 1: Estaria vivo me 1624?**	S.J		
455 **COSTA**, Pe. Baltazar da	FONTE 45; p. 158: [14.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618, auxiliando o Visitador D. Marcos Teixeira nas deunciações. **Obs. 1: Estaria vivo me 1624?**	S.J		
456 **ÁLVARES**, Pe. João	FONTE 45; p. 167: [15.09.1618]: Citado como testemunha nas denunciações de 1618, no cargo de Capelão da Cachoeira da Bahia.	Hábito de São Pedro	Capelão da Cachoeira da Bahia	
457 **MARINHO**, Pe. Baltazar (? – c. 1644)	FONTE 45; p. 179-181: [16.09.1618]: *Madalena Góes contra o Padre Balthasar Marinho*. FONTE 30; Fls. 377v: [10.05.1645] Dom joão Por graça de Deos Rey de Portugal e dos algarues daquem e dalem / mar em africa snõr de guine e da comquista nauegação comerçio de ethio / pia arabia preçia e da jndia Etts[a] Como gouernador & perpetuo administra / dor q sou do mestrado Caualaria e ordem de nosso snõr Jezu xpõ faço saber / a uos R[do] bispo da se da Cidade do saluador bahia de todos os santos do meu / conselho q por hora estar uagua a Igr[a] matriz de Jaguaripe desse dito / bispado por falesim[to] B[ar] marinho (sic; erro de nome) ultimo e jmediato posoidor que / della foi e pella nomeassão e boa jnformassão que me destes do lesenseado / B[ar] marinho ultimo e jmediato posoidor que della foi (sic; repetiu a linha) Hey p bem e me praz / de nella o aprezentar como com efeito aprezento e hey por aprezentado / que a seruira como cumpre ao seruiço de Deos e bem da mesma jgr[a] e uos / emcomendo e mando q nelle o comfrimeis e lhe paseis uossas letras de / comfrimação della na forma costumada nas	Hábito de São Pedro	Capelão da Ermida de São Francisco em Itapoã e Vigário da Freguesia de Jaguaripe	

	quais se fara expressa / e declarada menssão de como o comfirmastes a minha aprezentassão / p[a] goarda e comseruasão do dr[to] da dita ordem e a dita jgr[a] hauera o man / tim[to] a ella ordenado e os prois e precalços q lhe dr[ta]mente pretenserẽ / e esta se Com prira sendo passada pla çhr[a] da ordẽ nicolao de Carualho / a fes em lx[a] aos des de mayo de seissentos e quarenta e sinquo M[el] p[ra] / de Castro a fis escreuer; El Rey Consertado por mim Fran[co] do Canto Velho Na margem: B.[ar] marinho ig[Ra] / de iaguaripe **Obs.1: Francisco do Canto Velho errou a transcrição e suprimiu o nome do substituto do Padre Marinho.**			
458 **PINHEIRO**, Pe. Jerônimo	FONTE 45; p. 194: [16.09.1618]: *Padre Jerônimo Pinheiro contra Pascoal Bravo*.	Hábito de São Pedro		
459 **ROSÁRIO**, Fr. Domingos do	FONTE 15; Fl. 10, 11, 13 e 13v: **Obs. 1: Existe um beneditino homônimo n.º 479 deste catálogo.**	O.C.		
460 **VENCIMENTO**, Fr. Bento do	FONTE 15; Fl. 11v, 112 v e 113v:	O.C.	Clavário do Mosteiro do Carmo	
461 **BARROS**, Fr. Diogo	FONTE 15; Fl. 4v e 5v:	O.C.		
462 **ESPÍRITO SANTO**, Fr. Diogo	FONTE 15; Fl. 4v, 5v, 7v e 16v:	O.C.		
463 **MOURA**, Pe. Valério de	**AHU, Bahia. Catálogo Luisa da Fonseca. Cx. 16; Doc. 1808**. **Fl. 12**. [Bahia, 12.06.1661]. **Carta de Lourenço de Brito Correia, Provedor da fazenda, para S. Mag.[de]**. Por outro Mandado do Mesmo g.[or] com vista do mesmo / Prou.[or] mor de 8 de feur.[o] de 661despendeo o dito Thez.[ro] / g.[l] 12U500 rs que pagou ao P.[e] Valério de Moura coad / jutor da frg.[a] de sergipe del Rey do seu ordenado de seis mezes do prezente Anoo Como se eu do dito Mandado – 12U500	Hábito de São Pedro	Coadjutor em Sergipe del Rey	
464 **COELHO**, Pe. Antonio	**AHU, Bahia. Catálogo Luisa da Fonseca. Cx. 16; Doc. 1808**. **Fl. 6**. [Bahia, 12.06.1661]. **Carta de Lourenço de Brito Correia, Provedor da fazenda, para S. Mag.[de]**. Por outro Mandado do Mesmo g.[or] do Primr.[o] de 8br.[o] de 659 Com / Vista do Prou.[or] mor da faz.[a] Despendeo o dito Thez.[ro] g.[l] cinco - / enta e hum mil, trezentos, e trinta rs, que pagou ao L.[o] / Antonio Coelho depuga Vigr.[o] q' foi da frg.[a] de S. Joseph das Ita / pororocas, Igreia nouamente Creada, pello R.[do] Cabido Em / que o dito Prou.[or] mor da faz.[a] pos duuida a pagar lhe o ordenado / que auia vencido por não ter Confirmação de sua Mag.[de] E / sem embargo da iuida lhe mandou pagar o mesmo g.[or] Co = / mo se ue do dito Mandado. – 51U330 **Obs. 1: Existe um jesuíta homônimo.** **Obs. 2: São José de Itapororocas é uma freguesia da atual Maria Quitéria (Feira de Santana**.)	Hábito de São Pedro		
465 **COSTA**, Fr. Bento da Vitória	FONTE 4; p. 167:	O.S.B		
466 **VITÓRIA**, Fr. Bento da	FONTE 4; p. 168: **Obs 1: Professou antes do término das guerras holandesas?**	O.S.B		
467 **NUNES**, Fr. Bernardo Manuel de	FONTE 4; p. 173: **Obs 1: Professou no Rio de Janeiro em 1646, mas será que esteve na Bahia duarnte as guerras holandesas?**	O.S.B		

Montserrate				
468 **TRINDADE**, Fr. Isidoro da	FONTE 4; p. 241: **Obs 1: Esteve na Bahia duarnte as guerras holandesas?**	O.S.B		
469 **CRISTO**, Fr. Jerônimo	FONTE 4; p. 242:	O.S.B		
470 **ARAÚJO**, Fr. Jerônimo do Rosário Ferraz	FONTE 4; p. 243:	O.S.B		
471 **SÃO BENTO**, Fr. Jerônimo de	FONTE 4; p. 243:	O.S.B		
472 **VITÓRIA**, Fr. João da	FONTE 4; p. 271: FONTE 6; DB – 53: <u>25 de Janeiro</u> O Quinquagésimo terceiro foi o Muito Reverendíssimo Padre Pregador, frei Bento da Vitória, natural da Cidade de Braga. Duvida-se se foi professo na Congregação ou na Província. Foi religioso de vida exemplar, recolhido, amante do silêncio e totalmente separado das coisas terrenas, empregando-se, somente, na observância dos votos e preceitos regulares, na prática das virtudes e santo temor de Deus. Ao depois de ter exercido dignamente o emprego de Mestre de Noviços, foi eleito Abade do Rio de Janeiro, para evitar alguma relaxidão, que introduziram alguns monges menos observantes. Deus o ajudoue, com o exercício de sua paciência, porque não lhe faltou que sofrer, viu todo restituido ao estado que desejava. Evitou os guisados particulares, de que usavam alguns monges não sem nota e escandalo dos mais observantes. Aos atos conventuais todos se ajuntavam e concorriam, porque ele era o primeiro. Concluído o seu triênio, e restituído áquele Mosteiro a uma perfeita observância, acabou a vida tocado de uma epidemia, que laboarava nesta terra, a que chamavam de bixa, tendo recebido os últimos sacramentos com devoção que se esperava de sua piedade e perfeita observância. Faleceu em 25 de janeiro de 1688, sendo Abade o muito Reverendíssimo Padre Pregador, Frei André da Cruz. (DB- 53)	O.S.B		
473 **SÃO BENTO**, Fr. Leão de	FONTE 4; p. 310-311: Questões de autonomia de São Bento. FONTE 1, Vol. 7, p. 45-46: Chegaram à Baía o P. Fr. Leão e Fr. Inácio da Purificação como executaores de um Breve Apostólico de Roma, para que fosse Provincial o P. Fr. João da Ressurreição. FONTE 6; DB – 52: <u>12 de Janeiro</u> O quinquagésimo segundo foi o Muito Reverendíssimo Padre Leão de São Bento, natural da cidade do Porto, professo neste Mosteiro. Logo no seu noviciato mostrou mostrou este religioso ser verdadeira a vocação, pela prontidão, obediência e humildade com que satisfazia a todas as suas obrigações e pelo grande gosto com que levava e sofria as mortificações e penalidades da religião. Ordenado de sacerdote, foi admitido no Colégio de Filosofia do Rio de Janeiro e nele, a custa do disvelo, saiu tão aproveitado que suposto não quisesse seguir as cadeiras, foi pelo tempo adiante um	O.S.B		

	pregador de grande nome, procurado de todos nas ocasiões de maior empenho; e da mesma sorte nos confissionários, aonde fazia as partes de bom ministro, para o que estava suficientemente instruído na ciência, doutrina e lição dos livros convenientes e necessários para exercer estes santos e nobres empregos. Sua Província e a razão, eram muito amadas por ele e não levando a bens que fizessem governá-la os padres da Congregação, alcançou um Breve Apostólico para que os filhos dela fossem os seus Prelados; não faltou que padecer por esta diligencia porque o requerimento dos padres da Congregação foi preso por um decreto real côa mais 12 religiosos, porém, chegando a barra de Lisboa, teve ocasião de avisar a um seu irmão, religioso trino de grande respeito na Corte, o qual a toda força conseguiu novo decreto no qual se determinava que os religiosos presos fossem para o mosteiro da Ordem de Cister, para de lá serem ouvidos. Pouco depois chegaram os nossos monges do Mosteiro de Lisboa com grilhões e algemas acompanhados de Ministro de Justiça para os levarem em ferros para o dito Mosteiro; mas apresentando-lhe o Padre Frei Leão o Breve encontrado, os deixou confusos e admirados. Recolhido ao mosteiro dos Bernardos, frequentavam as horas do coro e mais atos conventuais com tanta devoção e modéstia que o Reverendíssimo Geral dos monges de Cister muitas vezes lhes ofereceram os seus mosteiros, para neles ficarem, trocando as cogulas brancas pelas pretas. O Muito Reverendíssimo Padre Frei Leão, no púlpito mostrou a sua condição, o seu talento, pregando a Nossa Senhora do Desterro, padroeira daquele mosteiro. Daquela corte partiu para Roma, e de Roma para este Mosteiro onde foi recebido com aplauso, devido ao seu zelo, e a seu trabalho. Foi o quarto Provincial eleito pela província e um dos mais cuidadosos no seu augmento espiritual e temporal. Ao depois de trabalho e padecer pela boa reputação da sua Província, e conseguiu o Breve que tanto desejava, para que fosse governada pelos filhos dela; entrou a cuidar com maior disvelo no ponto mais principal, que era a salvação da sua alma. Separou-se de toda a comunicação e recolhido na sua cela, gastava os seus dias, e horas em atos de piedade e religião. Recebeu os últimos sacramentos com muitas lágrimas e atos de católico, não cessando os religiosos de o acompanharem com muito mais sentido de que se verem privados da companhia de um monge a quem se reconheciam tão obrigados. Ao seu corpo deram uma honrada sepultura com assistência da nobreza desta Cidade; pegaram do esquife os Prelados da religião e todos sentidos de falta que faz a uma comunidade um homem iminente como era o nosso Padre Frei Leão de São Bento. Faleceu em 12 de janeiro de 1688, sendo Dom Abade o muito Reverendíssimo Padre Pregador, Frei André da Cruz. (DB- 52)			
474 **BATISTA**, Fr. Manuel	FONTE 4; p. 167: **Obs 1: Esteve na Bahia durante as guerras holandesas?** **Obs 2: Existe um homônimo franciscano n.º 160 deste catálogo.**	O.S.B		
475 **CORTE REAL**, Fr. Mauro	FONTE 4; p. 367:	O.S.B		
476 **SANTOS**, Fr. Pedro dos	FONTE 4; p. 397:	O.S.B		
477 **FERREIRA**, Fr. Plácido da Cruz	FONTE 4; p. 401:	O.S.B		
478 **SACRAMENTO**, Fr. Plácido do	FONTE 4; p. 402: Questões de autonomia.	O.S.B		
479 **ROSÁRIO**, Fr. Domingos do	FONTE 4; p. 193: **Obs. 1: Existe um Carmelita homônimo n.º 459 deste catálogo.**	O.S.B		Fr. Domingos do Rosário Provincial de São Bento

				ANTT. Colecção Especial. Cx. 45; Doc. 63. Salvador, 30/06/1639.
480 **BARRETO**, Pe. João Franco	**Obs. 1: Quando da Restauração da Bahia, João Franco Barreto ainda não recebera a ordenação sacerdotal**. Licenciado em Direito canônico pela Universidade de Coimbra. N. em Lisboa em 1600; ignora-se a data do falecimento, mas sabe-se que vivia ainda em 1674. Era filho de Bernardo Franco e de Maria Barreto. Frequentou os primeiros estudos no colégio de Santo Antão, e seguindo depois a carreira das armas, embarcou em 1624 na armada que foi à Baia arrancar esta cidade do poder dos holandeses que a tinham conquistado. Voltando a Portugal, abandonou a vida militar, e continuou os seus estudos para seguir também a vocação que o chamava para as letras, escrevendo e publicando em 1631 a sua primeira obra, intitulada *Cyparisso*, fabula mitológica, obra muito elogiada pelo abalizado escritor D. Francisco Manuel de Melo. Foi depois formar-se em Cânones a Coimbra, e para poder estudar sem embaraços pecuniários, aceitou o cargo de mestre de humanidades dos filhos do monteiro-mor do reino, Francisco de Melo. Em 1640, porém, por obrigações desse cargo, viu-se obrigado a acompanhar a Lisboa os seus discípulos, que vinham beijar a mão ao novo rei de Portugal, D. João IV. Francisco de Melo ficou tão agradavelmente impressionado pela sua inteligência e erudição, que sendo nomeado em 1641 para ir a França como embaixador, na companhia do Dr. Antonio Coelho de Carvalho, o escolheu para seu secretário, e não teve de arrepender-se, porque lhe foi muito útil naquela missão. João Franco Barreto havia casado com uma senhora da vila de Redondo, de quem tivera um filho, que professou, e uma filha, que morreu solteira. Quando voltou de França estava viúvo, e levado pelo desgosto ou pelo desejo de ter uma vida pacifica e descansada, tomou ordens eclesiásticas, sendo nomeado páraco duma freguesia de Redondo, onde casara; teve depois transferência para o Barreiro, e exerceu as funções de vigário da vara. Desde então entregou-se exclusivamente a trabalhos literários. Escreveu o *Cyparisso, fabula mythologica*, Lisboa, 1631; Relação da viagem que a França fizeram Francisco de Mello, monteiro-mór do reino, e doutor Antonio Coelho de Carvalho, por embaixadores extraordinarios do rei e senhor nosso D. João o IV a el-rei de França Luiz XIII, cognominado o «Justo», Lisboa, 1642; *Catalogo dos christianissimos reis de França, e das rainhas suas esposas, prosapia sua, com os annos de sua vida e reinado, e onde estão enterrados*, Lisboa, 1642; *Eneida portugueza*, com os argumentos de Cosme Ferreira de Brum; dedicada a Garcia de Mello, monteiro-mór do reino, etc., Lisboa, 1664; tem no fim: Dicionário de todos os nomes próprios e fabulas, que n'estes seis livros de Virgilio se contém, etc.; Parte ir, que contém os últimos seis livros de Virgilio, Lisboa, 1670; no fim também tem: *Diccionario dos nomes proprios e fabulas*, contendas nestes seis livros; fez-se 2.ª edição, em 1763; 2 tomos; 3.ª e em 1808, 2 tomos; Orthographia da língua portuguesa, offerecida ao senhor Francisco de Mello, etc. Lisboa, 1671; tem no fim: Regras geraes de orthographia portuguesa por o licenciado Duarte Nunes, com a resposta do autor; Flos Sanctorum, historia das vidas e obras insignes dos Santos; Parte 1.ª, pelo P. Pedro de Ribadeneyra, da Companhia de Jesus, e outros autores; traduzido do castelhano em portuguez, Lisboa, 1674; outra edição em 1704, 2 tomos. João Franco Barreto ainda deixou outras obras, que vêem indicadas na Bibliotheca Lusitana, de Barbosa Machado, vol. II, pág. 664. Entre estas obras se conta a Bibliotheca portugueza, que era uma obra de largo alcance, que se antecipou à de Barbosa Machado, a qual ficou inédita, depois de estar completamente pronta, até com as licenças para a impressão. Todos os manuscritos deixados por este escritor, perderam-se.	Hábito de São Pedro		
481 **PURIFICAÇÃO**, Fr. Lourenço da (? – 1643)	FONTE 6; DB -16: 01 de Março O décimo sexto foi o Padre Frei Lourenço da Purificação, nascido nesta cidade,	O.S.B		

	professo nesta casa. Ao depois de concluir o seu colégio o mandaram administrar a fazenda de Itapoã. Em sua administração mostrou o zelo que tinha para tratar dos bens da religião. Ajudou muito o Mosteiro, que reste tempo estava em obras, com grande socorre de farinha, legumes e frutas, que todas as semanas remetia a custa de seu trabalho e disvelo. Adoecendo de umas corseiras e, sendo-lhe aplicado o remédio das sangrias, logo na primeira lhe transpassaram os nervos e, recolhendo-se ao Mosteiro, em breves dias acatou a vida ao depois de ter recebido os sacramentos. Faleceu em 1.º de março de 1643, sendo Dom Abade o Nosso Muito Reverendíssimo Padre Mestre Frei Bernardo de Braga. (DB -16) **Obs1: Não Consta no Catálogo de Lohr Endres**			
482 **CRISTO**, Fr. João de	FONTE 4; p. 249: Nasceu em 1638 e professou no mosteiro da Bahia entre 1656-59, já terminadas as guerras holandesas. FONTE 6; DB -54: <u>30 de Janeiro</u> O quinquagésimo quarto foi o Muito Reverendíssimo Padre Pregador, Frei João de Cristo, nascido no reino, profeso nessa casa. Foi religioso de conhecida virtude nesse Mosteiro e nessa Província. Era, de tod, de uma candida singelesa, humildade e sinceridade, os seus pensamentos eram tão ajustados, que desejava que os homens se empregassem no que fosse para a hoinra de Deus e utilidade espiritual do próximo e, como não podia persuadir este tão santo desejo por palavras, por ser naturalmente tímido e humilde, o fazia com obras, empregando-se continuamente em virtuosos exercícios, porque no coro não faltava hora alguma ainda ao depois que suas moléstias e anos o dispensaram deste exercício. Para todos os atos conventuais era dos primeiros e sempre pronto a suprir alguma falta que sucedesse. Se por acaso viu algum descuido nas cerimônias ou menos modéstia de algum religioso, todo se angustiava como se fora ele culpado. Era de tal sorte inimigo da ociosidade que não sofria gastar tempo que não fosse bem empregado. Nos votos de sua profissão parecia ser tão exato, que mais parecia ser pobre, casto e obediente mais por natureza que por obrigação. Elegeram-no Abade da Paraíba. Recebeu aquela noti¬cia como se não fora com ele e, certificado pelos Diretores de sua consciência, que não pecava esquecendo-se daquela prelazia, para logo fez renúncia dela. Contando cinquenta anos de idade e mais de trinta de religioso, um dia, sentindo-se ameaçado de epidemia chamada da bicha, como a sua obediência era tão cega, parecendo que nade podia fazer, foi a cela do Prelado, pedir-lhe licença para morrer e antes disto para dizerr missa, comungar por viático e ultimamente para se ungir. Alcançando toda, essas licenças, foi dizer missa e rerder os últimos obséquio ao Senhor Sacramentado. Pelas três horas da tarde pediu sacramento, querendo tirar-lhe o cilício, com que acharam apertado, pediu e rogou que não lhe tirassem o seu companheiro de trinta anos. Ao depois de ungido, concluídas as mais cerimônias religiosas, entregou o seu espírito nas mãos do seu criador para lograr as eternas felicidades da glória, como piamente julgou. Foi o dia do seu falecimento 30 de janeiro de 1688, sendo Dom Abade o Muito Reverendíssimo Padre Pregador, Frei André da Cruz. (DB – 54)	O.S.B		
483 **SILVA**, Fr. João da	FONTE 19; p. 299, § 297: Fr. João da Silva foi capturado pelos turcos quando a armada retornava, mas conseguiu fugir para Portugal.	?		
484 **PEREIRA**, Pe. João (1619 – 1691)	FONTE 13; Vol.1; p. 294 e 305: Nasceu na Bahia em 1619 e morreu em 1691. Irmão do Padre Francisco Pereira de Aguiar, Vigário do Socorro e do Padre Antonio Moniz Barreto n.os 57 e 306 deste catálogo, respectivamente.	S.J		

485 **BARROS**, Pe. João Paredes	FONTE 13; Vol. 2; p. 738: Pe. João de Paredes de Barros. Cura na Igreja de Nossa Senhora do Socorro na freguesia que era em Paripe. Ordenado pelo bispo Pedro da Silva	Hábito de São Pedro	Cura na Igreja de Nossa Senhora do Socorro de Paripe	
486 **SOUZA**, Pe. Domingos Ferraz de	FONTE 13; Vol. 2; p. 501-505: O Padre Domingos Ferraz de Souza usou armas para abrir as portas da Santa Casa da Misericórdia em 1655.	Hábito de São Pedro		
487 **FREITAS**, Pe. Pedro de	FONTE 13; Vol. 1; p. 246 e 252: Padre Pedro de Freitas era Vigário no Saco dos Morcegos (atual Mirandela) em 1659.	Hábito de São Pedro	Vigário no Saco dos Morcegos	
488 **SANTO ANTÔNIO**, Fr. Gonçalo de	FONTE 13; Vol. I, p. 355: Professo no convento de São Francisco da Bahia em 1610, aos 18 anos.	O.F.M		
489 **ESPÍRITO SANTO**, Fr. Antonio do (1619 - ?)	FONTE 15; Fl. 188: FONTE 92; Fl. 4: FONTE 13; Vol. I, p. 219-235: Nasceu em 1619 e ganhou herança paterna em 1644.	O.C		
490 **MADRE DE DEUS**, Fr. Francisco da	FONTE 15; Fls. 5-5v, 8 e 14v: FONTE 13; Vol. 2, p. 669 e 672: Conhecido também como Fr. Francisco dos Anjos.	O.C		
491 **GÓES**, Pe. Luís de	FONTE 13; Vol. 2, p. 703 – 705: Superior da casa de Ilhéus em 1654 **Obs 1: Irmão do Padre Sebastião Pedroso Góes, Vigário de Sergipe, n.º 90, do franciscano Fr. Bernardo da Encarnação, n.º 173 deste catálogo e do jesuíta Padre Antonio de Araújo Góes.**	S.J	Superior da casa de Ilhéus em 1654	
492 **SAMPERES** (ou SÃO JOÃO PERES) Pe. Gaspar de	FONTE 17; p. : Cap. 33: Jerônimo de Albuquerque fez pazes com os potiguares, e se começou a povoar o Rio Grande Jerônimo de Albuquerque, depois que os mais se partiram, se aconselhou com o padre Gaspar de Samperes, da Companhia de Jesus, que tornou ao forte, por ser o engenheiro que o traçou, sobre que traça haveria para se fazerem pazes com os Potiguares, deram em uma facilíssima, que foi soltarem um que eles tinham preso, chamado ilha Grande, principal e feiticeiro, e mandá-lo que as tratasse com os parentes. FONTE 17; p. : Por terra com o capitão-mor Manuel Mascarenhas foram três companhias de gente de pé, de que eram capitães Jerônimo de Albuquerque, Jorge de Albuquerque seu irmão, e Antônio Leitão Mirim, e uma de cavalo, que guiava Manuel Leitão: os quais chegados uns e outros à Paraíba, se ordenou que Manuel Mascarenhas fosse por mar ao rio Grande, na armada que veio de Pernambuco, e levasse consigo o Padre Gaspar de S. João Peres, da companhia, por ser grande arquiteto, e engenheiro, para traçar a fortaleza, com seu companheiro o padre Lemos, e o nosso irmão **frei Bernardino das Neves**, por ser muito perito na língua brasílica, e mui respeitado dos Potiguares, assim por essa causa, como por respeito de seu pai o capitão João Tavares, que entre eles por seu esforço havia sido mui temido, o qual levou por companheiro outro sacerdote da nossa província chamado **frei João de S. Miguel**; e que Feliciano Coelho fosse por terra com os quatro capitães, (...).	S.J		
493 **AVELAR**, Pe. João	Lucideno I p. 211 companheiro de vilhena na embaixada a Nassau em 1641	S.J		
494 **ESPIRITO SANTO**, Fr. José do (1608-1674)	Innocencio, tomo 4, p. 312. Fr. jose do espirito santo prior do carmo na Bahia e em Cascais. nasceu em Braga no ano de 1608 e morreu em Madrid a 27 de janeiro de 1674. Sua obra é vasta, bem como seus manuscritos. ***Sermão funebre nas exequias da duqueza de caminha***. Lisboa, 1659	O.C	Prior do Mosteiro da Bahia	
495 **SÃO DIOGO**, Fr. Agostinho de	Citado nas Memorias Diárias no Arraial de Bom Jesus, ao lado do jesuíta Francisco de Vilhena, do franciscano Fr. Francisco de Santo André e do carmelita Fr. Antonio dos Anjos. Deve ter acompanhado o Exército de Pernambuco para a Bahia.	O.S.J		

496 **ARAÚJO**, Padre Francisco da Costa	**AHU. Cód. 80, f. 141v-142v – Francisco da Costa Araújo** O Padre Francisco da Costa pede satisfação de seus serviços feitos no Estado do Brasil e Maranhão. O Padre Francisco da Costa de Araújo, filho de Jorge de Costa Calheiros e natural de Pernambuco, consta pelas certidões que apresentou que tem servido a Vossa Majestade no Estado do Brasil pela maneira seguinte. Por certidão de Dom Francisco de Castelo Branco, mestre de campo que foi da guerra do Brasil consta sentar praça de capelão na sua companhia em 20 de setembro de 639 e embarcarse na armada com que o Conde da Torre passou a Pernambuco, sem receber soldo, achando-se na batalha que houve com a armada holandesa, fazendo sua obrigação animando os soldados e acudindo o seu ofício com muito exemplo. Por certidão do capitão-mor do Maranhão Antônio [?] de Melo consta que indo ter aquele estado arribado da dita armada, e tendo um passaporte que lhe mandou ? do Conde de Nassau, o qual estava morador em Pernambuco para ? para aquela praça o não quis fazer só por ficar servindo a Vossa Majestade naquele Estado, como fez até que de tudo se lançaram os holandeses dele pelejando com eles como valoroso soldado, andando sempre com as armas às costas, sustentando alguns soldados pobres e fazendo seu ofício com muita caridade, morrendo-lhe naquela ocasião um irmão seu de uma pelourada que lhe deram pelos peitos. Por outra do capitão Manuel Carvalho Barreiros consta achar-se no perdimento da fortaleza ?? que os holandeses tinham ocupado tendo dos primeiros que com tanto ânimo chegaram ?? com um crucifixo nos peitos e armas nas mãos dando tanto ânimo a todos que ainda pela facção foi o mais ? a empreendê-la, procedendo como valoroso soldado e dando sempre com exemplo de sua vida e costumes. E por outra do dito Capitão-mor Antônio Teixeira de Melo consta que indo o inimigo buscá-lo a um ? que chamam ? com 620 soldados velhos e reformados o acompanhou o dito [**f. 142**] padre Francisco da Costa Araújo com tanto ânimo que por espaço de um quarto de hora os mataram a todos fazendo neste encontro sua obrigação com muito esforço e ânimo e o mesmo no particular de seu ofício de capelão-mor daquela guerra. Por outra do capitão Domingos de Espíndol, consta que levando os holandeses uma presa de boas, o acompanhou fazendo o ofício de soldado até que debaixo de artilharia e mosquetaria do inimigo lhe foram tirar a presa, procedendo com muito esforço. Por outra do capitão Paulo Soares do Avelar, consta que vindo uma nau de socorro ao inimigo, dando uma grande bateria por mar e terra, se achou o dito Padre Francisco da Costa na vanguarda, donde esteve com muito calor, como também ao render dois engenhos. Por certidões do dito Capitão-mor Antônio Teixeira de Melo e dos capitães Manuel de Carvalho Barreira, Antônio Arnos [?] Vilela, Simão Carvalho e do sargento-mor Agostinho Correia consta achar-se em todas as ocasiões que houve de assaltos e baterias com os holandeses enquanto durou aquela guerra que seria muito perto de quarenta, pelejando as mais delas na vanguarda, animando a todos que fizessem o mesmo, e não faltando nas obrigações de seu ofício e assistindo na campanha alguns meses com grande descômodo seu, deixando missa aos soldados e sacramentando-os quando era necessário, e indo tirar uma mulher com seus filhos que estavam em poder dos inimigos, por se lastimar do marido que não tinha remédio, para isso o que ele fez com muito valor e ? com 4 portugueses mais que o acompanharam, trazendo também outra mulher que cá tinha seu marido. Alega o mais que sempre no Real Serviço mostrou zelo e esforço ajudando a restaurar a praça do Maranhão de que dependia todo aquele Estado, sendo uma das principais pessoas que na dita guerra houve e dos principiadores dela, gastando o que tinha com osldados, morte de seu pai na guerra de Pernambuco, não querendo acudir à obrigação materna, antepondo a tudo o Real Serviço, morte de um irmão na dita guerra do Maranhão, esperando da grandeza de Vossa Majestade mercês que sirvam de exemplo aos mrs daquele Estado para que se animem.	Hábito de São Pedro	Capelão-mor e administrador da gente da guerra do Estado do Maranhão	

	Pede a Vossa Majestade q prostrado humildemente a seus Reais Pés atento aos serviços referidos lhe faça mercê do cargo de capelão-mor e administrador da infantaria e guerra do dito Estado e que nos descobrimentos e das saídas dos gentios e guerra que s faça a qualquer q seja a nomeação dos capelães que a elas forem dele suplicante, e assim lhe faça Vossa Majestade mercê de juiz dos cavaleiros naquelas partes com o soldo e praça que se costumam dar aos mais capelães-mores e administradores da guerra. O suplicante apresentou folha corrida porque se mostra não ter impedimentos e certidão do Livro das Mercês pela qual consta não lhe ser feito nenhuma até o presente. (...) [**f. 142v**] Parece ao Conselho que Vossa Majestade deve ser servido fazer mercê ao suplicante do cargo de capelão-mor e administrador da gente da guerra do Estado do Maranhão, e quanto ao mais que pede há que deferir. Lisboa, 21 de Fevereiro, 646. O Marquês de Montalvão, João Delgado Figueira, Salvador Correia de Sá e Benevides.			
497 **REIS**, Fr. Fabião	Era qualificador do Santo Ofício e estava na Bahia, desde, pelo menos, 1648, como pode ser comprovado pela firma em anexo. Em 1650 foi incubido de visitar as casas da sua Ordem no Rio de Janeiro: **BNRJ. Manuscritos. 7, 1, 31. Doc. 27**. "Ofício do conde de Castelo Melhor ao governador do Rio de Janeiro, recomendando frei Fabião dos Reis, provincial da Ordem de Nossa Senhora do Carmo, que ia visitar os conventos de sua provícia na capitania". Bahia, 21 de março de 1650. Chegou a Diocese de Cabo Verde a 3 de maio de 1673.	O.C	Vigário Provincial do Convento de Nossa Senhora do Carmo da Bahia / Bispo de Cabo Verde (16/05/1672 a 13/09/1674)	 ANTT. Colecção Especial. Mç. 51; Doc. 74. Bahia, 23/04/1648
498 **SANTO ANTONIO**, Fr. Paulo de (?- 1650)	Fr. Paulo de Santo Antônio, Irmão Pregador, faleceu em 1650. - Recebeu o habito seraphico no Convento de S. Francisco da cidade da Bahia e professou aos 25 de Setembro de 1599, quando tinha mais de vinte annos de edade. - Em Agosto de 1639, foi eleito guardião do Convento de S. Francisco da Victoria. Durante o seu governo, fez o encanamento de água para o convento; pôs azulejos na Egreja; fez a sacristia e o calçamento do caminho que a ella conduz. Terminado o seu guardianato, passou-se para a Ermida da Penha, onde, em companhia de Fr. Francisco da Madre de Deus, deu começo a reunir os materiaes para as obras do futuro conventinho do sanctuario de Fr. Pedro Palacios, em que concluiu os dias de sua vida no referido anno de 1650. O Santuário da Penha teve sua construção iniciada por Frei Pedro Palácios que faleceu em 1570. As obras de construção em seu estado atual foi concluída em 1644, pelo então Guardião Frei Paulo de Santo Antônio, que levantou o corpo da Igreja transformando a capela existente em capela-mor, guarneceu as paredes com uma barra de azulejos e ampliou a pequena sacristia.	O.F.M	Guardião de Nossa Senhora da Penha da Vila de Vitória na Capitania do Espírito Santo	 ANTT. Cartório de Santo Antônio. Maço. 18;Doc. S/ N. Bahia, 26/01/1644
499 **SÃO PAULO**, Fr. Pedro de.	**ANTT. Cartório de Santo Antônio. Maço. 18; Doc. S/ N. Bahia, 05/08/1639.** Nasceu em Ipojuca, na Capitania de Pernambuco. Em 1639 era Presidente do Convento do Rio de Janeiro e 1640 passou para a Vila de Santos, onde foi eleito superior do Convento. Descendente de colonos vindos de Évora, foi acusado de ter uma avó com sangue de cristão-novo. Acerca disso, foi feito uma inquirição na Bahia para demonstrar que essa acusação era "poeira levantada".	O.F.M	Presidente do Convento do Rio de Janeiro	
500 **UCHOA**, Pe. Mateus de Sousa	FONTE 34; Fls . 296-296v: [29.12.1640] Mateus de Sousa – Vigário da Igreja de NS da Vera Cruz em Tapacuro no Estado do Maranhão (Bispado da Bahia). **OBS1: Não seguiu para o Maranhão.** FONTE 109: [01.06.1641] 1 de junho O Senhor Escabino Gaspar Dias Ferreira pediu oralmente, em nome do Padre Matheus de Souza, que veio com os representantes de Bahia, se ele poderia ficar nesta conquista para, de acordo com sua missão recebida pelo Bispo da Bahia, poder exercer seu serviço e gerar ordem em geral sobre o clero nesta conquista. Este requerimento foi discutido e por que nós não achamos que o Bispo	Hábito de São Pedro	Vigário de São Lourenço da Mata em Pernambuco	

	tenha algum poder de jurisdição quanto o clero, mas achamos aconselhável que continuemos à dispor sobre o clero nós mesmo, isto lhe foi negado e nós esperamos que ele parta com os outros representantes em direção à Bahia, visto que nós não admitimos nenhum religioso da Bahia aqui neste lugar. FONTE 113: Fls 47 [16.09.1663] Matheus de Sousa Uchoa – Vigário de São Lourenço da Mata em Pernambuco por falecimento de G.ª Vieira de Almeida			
501 **ANDRADE**, Pe. Lourenço Mendes de	FONTE 39 ; Fls. 22 : [20.06.1655] Dom joão Per grasa de ds Rej de portugal e dos Algar / ues da quẽ E dalem mar em africa sñor de guine, e da Com / quista nauegasão Comersio da ethiopia arabia e persia / e da jndia, ettsª Como gor e perpetuo administrador q sou / do mestrado Caualaria e ordem de nosso snõr jesus xpõ, fasso / saber A uos cabido sede vaCante da see da sidade do salua / dor bahia de todos Os Santos, que por hora estar uaga nessa / mesma dita see, hũa Capelania por promosão do Ldo damião / frz dos Santos, ultimo posoidor que della foj; e pella boa / jmformasão que tenho de L.co mendes de Andrade, Clerigo / do habito de são pedro de sua sufisiensia, uida e Custumes, ej / por bem e me pras de nella o apresentar, Como Cumpre ao / seruiso de deos, e bem dessa mesma see, e uos emComendo & / mdo que nella o Comfirmeis, e lhe paseis vosas Letras de Com / firmasão della na forma Custumada, nas quais se fara / expresa e declarada mensão, de Como o Comfirmastes a mj / nha apresentasão pª guarda e Conseruasão do direjtto / da dita ordem e Cõ a ditta Capelania hauera o mantimto a ela / ordenado, e os proes e percalsos que lhe direjtamte perten / serem, E esta se Comprira sendo pasada pella chrª da Or / dem, niculao de Carualho a fes em Lxª aos Vintte / de junho de seissentos e sincoenta e sinco annos. frco / prª de Castro a fis esCreuer, El Rej. Regdo por mim Franco do Canto Velho Na margem: L.co mendes de / Andrade Capela / nia na se da ba / hia	Hábito de São Pedro	Capelão na Sé da Bahia em 1655	
502 **D'ÁVILA**, Pe. Gaspar Gonçalves de	FONTE 38; Fls .260-260v: [10.06.1648] Dom João Por grasa de Ds Rey de Portugal e dos algarues / da quem e dalem mar em africa sor de guine e da cõquistta nauega / são comersio da Ethiopia aRabia persia da india Ettª / como gouernador e perpetuo administrador q sou do mestrado / caualaria e ordem de nosso snõr Jezu xpõ faço saber a uos R.do / Bispo da see da Cidade do saluador Bahia de todos os santos / do meu conselho que por hora estar uagua a Vigrª de santo / Amaro de Jaboatão da Capitania de pernãobuco que he / desse Bispado por promosão do L.do João pinto ultimo e im / mediato posoidor que della foi e pella nomeasão e boa informa / são que me destes de gaspar glz dauilla clerigo do habito / de são Pedro de sua sufisiensia uida e Custumes Hey por / bem e me praz de nella o apresentar como cõ efeito apresento / e hey por apresentado q a seruira Como Cumpre ao seruiso de / Ds e bem da mesma Igr.ª e das almas dos fregueses della e uos / emcomendo e mando q nella o cõfirmeis e lhe paseis uosas le / tras de cõfirmasão della na forma costumada nas quais / se fara expresa e declarada mensão de como o cõfirmas / tes a minha apresentasão pª goarda e cõseruasão do drto da / dita ordẽ e cõ a dita Igrª auera o mantimento a ella ordena / do e os proes e percalsos que lhe drta mte pertenserẽ esta se cõ / prira sendo pasada pla chrª da ordẽ niculao de Carua / lho a fez em lxª aos des de junho de seissentos quarenta / Fl. 260v e ojto annos mel pra de Castro a fis esCreuer El Rey. Regda por mim franco do Canto Velho E do mesmo theor se pasou outra via asinada / por sua magde feita e sobesCrita pellos mesmos / offes no mesmo dia mes e anno asima referi- /do. Canto.	Hábito de São Pedro	Vigário de Santo Amaro de Jaboatão	

	Na margem: gaspar glz dauilla / carta de apresenta / são da Igr[a] de S[to] ama / ro do Bispado do / brazil			
503 **SANTOS**, Pe. Estevão dos	FONTE 37; Fls .459v-460: [26.10.1655] Dom joão Per grasa de deos Rej de portugal e dos algar / ues daquem e dalem mar em africa Sñor de guine, e da Com / quista nauegasão Comersio da ethiopia arabia, e persia / da india, ett[a] Como g[or] e perpetuo administrador q sou / do mestrado Caualaria e ordem De nosso snõr jesu xpõ faso / saber a uos Cabido Sede VaCante, da see da sidade do salua / dor, bahia de todos Os Santos que por hora estar uagua / nesa ditta see hũa Conesia, por falesim[to] de felipe bau / tista ultimo posuidor que dela foj, a qual estaua / posuida em diogo Coelho, e a não quis aseitar, e pela boa / imformasão que tenho de esteuão dos santos, meo Co- / nego na dita see de suas partes, sufisiensia uida e Custumes, hej por bem e me pras de nela o apre / sentar, Como cõ efeito apresento, E ej por apresen / tado que a seruira, Como Cumpre ao ser uiso de deos / e bẽ da mesma See, e uos emComendo e mando que nela o Comfirmeis, e lhe paseis Vosas Letras de Comfirmasão / della na forma Custumada nas quais se fara expresa / e declarada mensão de Como o Comfirmastes a mjnha / Apresentasão p[a] guarda, e Conseruasão, do dr[to] da / dita ordem, e com a dita Conesia hauera o mantimento / A ella Ordenado, e os proes e percalsos que lhe dr[ta]m[te] / pertenserem, E esta se Comprira sendo pasada pella chr[a] da ordem, niculao de Carualho a fes em lx[a] / aos uinte e seis de out.[Ro] de seissentos e sincoenta e sin / co annos fran.[co] pr.[a] de Castro a fis esCreuer. el Rej.	Hábito de São Pedro	Meio Cônego e Cônego na Sé da Bahia	
504 **FIGUEIREDO**, Pe. Manuel Botelho de (? - c. 1642)	FONTE 14, p.92. O Padre Mateus Vaz foi Vigário da Paróquia de N.S. da Vitória de Vila Velha sucedendo ao Pe. Manuel Botelho e paroquiou muitos anos, vindo a falecer no cargo. FONTE 29; Fls 303: [25.12.1638] Dom PHelipe, per graça de Ds Rej de portugal e dos algarues da / quem E dalem mar Em africa Sñor de guine e da conquista nauegação Comer / çio de Ethiopia arabia e perçia, E da Índia, E ttt[a] Como gouernador e perpe / tuo administrador que sou do mestrado caualaria e ordem de nosso Sñor Iesu xpo / faço saber a uos R.[do] Bispo da see da sidade da Bahia de todos Os Santos do / meu Conselho q por hora Estar uaga uma conesia na see dese dito Bispado por pro / moção do L.[do] fr.[co] glz ultimo E imidiato posuidor que Della foj e pela no / meação que me destes digo e boa informasão que me destes de Manoel botelho / de sua sufiçiençia Vida E Custumes: Hej por bem e me pras de nella o apre / sentar como cõ efeito apresento, hej por apresentado que a seruira como Cũ / pre Ao seruiço de Ds e bẽ da dita see, E uos Emcomendo, e mando que nela / o Confirmeis, e lhe paseis Vossas Letras de Confimasão della na forma Cos - / tumada, nas quais se fara Expreça, e declarada mensão de Como a Confir / mastes a minha apresentação p[a] guarda, E conservação do dr.[to] da mesma / ordem , e com a dita conesia auera mantim.[to] a ella ordenado e os proes / e percalsos que lhe dr.[ta]m.[te] pertençerem, E esta se cumprira sendo pasada pela / chr[a] da ordem; Niculao de Carualho A fes em Lx.[a] Aos Vinte e sinco de D.[ro] de mil e seisçentos e trinta e ojto annos; Manoel p.[ra] de Castro / A fis esCrever, El Rej. Reg.[do] por mim F. Fran.[co] do Canto Velho Vaj mais duas Vias do proprio theor feitos pelos mesmos off.[es] / no mesmo dia mes E anno asima Referido; e asinadas por Sua / mag.[de]. Canto F. Canto Na margem: Manoel Botelho cone / sia da Bahia de todos / Os Santos FONTE 36; Fls . 237v-238: [20.08.1641] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal e dos al- / garues daquem e dalem mar em Africa Sñor de guine e da / Conquista nauegasão Comersio de Ethiopia arabia e persia / E da jndia; Ett[a] Como gouernador e perpetuo administrador / que sou do mestrado Caualaria e ordem De nosso sñor jesu xpõ / faso saber A uos Reuerendo bispo da see da sidade do saluador / da bahia de todos	Hábito de São Pedro	Vigário da Paróquia de N.S. da Vitória de Vila Velha (?-1625) Cônego da Sé da Bahia de 1638 até 1641	

	Os santos, do meu Conselho que por hora estar / uaga hũa Conesja na see dese bispado, por promosão de m.el / Botelho de figueiredo, Ultimo e immidiato posujdor que della foj. FONTE 31; Fls. 216 [14.02.1643] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal E dos al / garues daquem E dalem mar em africa Sñor de guine E da / Conquista nauegasão Comersio de Ethiopia arabia E persia E da jndia Etta / Como gouernador E perpetuo administrador que sou do mestrado / Caualaria E ordem De noso Sñor jesu xpõ; faso saber / A uos Reuerendo bispo da see da sidade do saluador bahia de todos / os Santos do meu Conselho que por hora estar uaga a dignidade / de Arsediago desa dita seé por falesimto de manoel botelho de / figueredo ultimo E immidiato, posuidor que della foj			
505 **FALCÃO**, Pe. Jerônimo da Fonseca	FONTE 28; Fls. 179: [26.08.1621] Dom Phelippe, per graça de Deus Ett como gor e perpetuo adminis / trador q sou do mestrado Caualaria E Ordem de nosso sor Iesu christo / faço saber a vos R.do Deão e Cabido da see da cidade de saluador Bahia / de todos os Sanctos Bispado do Brasil asee Vacante q por hora estar / Vaga a dignidade de Chantre e Conesia da dita see por falecimto de / R de Vasconçellos ultimo e imediato possuidor que della foj E pella / confiança q tenho a Jr.mo da fonseca falcão de sua sufiçiençia Vida E Costumes / q seruira a dita dignidade de chantre e Conesia hej por bem E me pras de nella o apresentar / na dita dignidade de Chantre e Conesia E vos encomendo q nellas o com / firmeis E lhe paseis Vossas Letras de Confimação na forma Costumada / nas quaes se fara expreça e declarada menção de Como a confirmastes / a minha apresentação para guarda E Conservação do drto da dita / ordem e com a dita dignidade de Chantre e Conesia hauera mantim.tos / a ellsa ordenados E os proes e percalsos que lhe direitam.te lhe pertençerẽ / E esta se cumprira sendo passada pela chra da dita ordẽ sebas / tião Dinis a fes em Lx.a aos 26 dias do mes de agosto de 1621; Gar ferreira a fes escreuer, Rey. Consertado por mim Jorge Cruz (?) Na margem: Jr.mo da fonseca / falcão Chantrado da / See da Bahia de todos / os Santos Pasousse Informação / de segda uia desta aPre / zentação a / 21 de Janro de 1631 / Salvador Mendes And.e FONTE 36; Fls . 230v-231: [19.07.1641] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal e dos Al / garues daquem e dalem mar em africa Sñor de guine e da Com / quista nauegasão Comersio de ethiopia arabia e persia e da / jndia; Etta Como gouernador e perpetuo administrador que sou / do mestrado Caualaria e orDem De nosso sñor jesu xpõ, faso saber / A uos Reuerendo bispo da see da sidade do saluador da ba / hia de todos os santos do meu Conselho que por hora estar uaga / A dignidade de chantre desa dita see por falesim.to de jeronimo da mota falcão, Ultimo e immidiato posuidor que dela foj. Na margem: fran.co glz fagundes apre / sentasão da dignidade / de shantre da se da sida / de da Bahia **Obs. 1. Aparece com dois sobrenomes distintos: Fonseca e Mota**	Hábito de São Pedro	Chantre da Sé da Bahia de 1621 até 1641	
506 **SOARES**, Pe. Matias (? - c.1646)	FONTE 42; p. 28-31: [26.11.1634] PRIMA TONSURA NA SÉ Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil seiscentos e trinta e quatro annos, celebrando o illustrissimo senhor Dom Pedro da Silva, bispo d'este bispado do Brazíl, ordens na sé cathedral d'esta cidade da Bahia, extra tempora, por virtude do breve de Gregorio decimo quinto datum Romæ apud sanctam Mariam Majorem sub annulo piscatoris, die trinta octobris mil seiscentos vinte e um Pontificatus anno primo, ordenou as seguintes ad Primam Clericalem Tonsuram, Os religiosos apresentados por seus prelados, e examinados de mandado do dito senhor. Mathias Soares, escrivão da	Hábito de São Pedro	Escrivão da Câmara Eclesiástica em 1634 , Cônego em 1637 e Tesoureiro da Sé da Bahia em 1642	

	camara, o escrevi. FONTE 29; Fls 216v-217: [23.11.1637] Dom Phelipe, per graça de Ds Rej de Portugal e dos / algarues da quem e dalẽ mar em africa Sñor de guine e da conquis / ta nauegação comercio de ethiopia arabia e percia, e da india e ttt[a] / como gouernador e perpetuo administrador que sou do mestrado caua / laria E Ordẽ de nosso Sñor Iesu xpt[o] faço saber a Uos R.[do] Bispo da / se do saluador da Bahya de todos os Santos do meu Conselho q / por hora estar Vaga hũa Conesia na se dese Bispado pello / L.[do] diogo Lopes Chaves ultimo, e imediato possuidor que [Fl. 217] que della foj e pela nomeação e boa informação que me destes do / padre mathias soares clerigo do habito de são p.[o] de sua sufiçiença / Vida e Custumes: Hej por bem e me pras de nella o apresentar co / mo cõ efeito apresento, e hej por apresentado que a seruira como Cum / pre Ao seruiço de Ds e bem da dita igr.[a] e vos enComendo e mando / que nela o confirmeis, e lhe paseis Vossas Letras de Confimação della / na forma Custumada, nos quais se fara expreça e declarada mensão / de como a confirmastes a minha apresentação para guarda e conserva / ção do direito da dita ordem , e com a dita conesia auera mantim.[to] / a ella ordenado e os proes e percalsos que lhe dr.[ta]m.[te] pertençerẽ, E esta / se cumprira sendo pasada pela chr[a] da dita ordẽ, Niculao de Car - / ualho a fes em Lx.[a] Aos Vinte e tres de nouembro de mil e seisçentos / e trinta e sete annos; Manoel P.[ra] de Castro fis esCrever, El Rej. Reg.[do] por mim F. Fran.[co] do Canto Velho Vão mais cõ esta duas Vias do proprio theor feita no pro / prio dia mes e anno asima Referido, e asinado por Sua mag.[de]. F. Canto Na margem: Brasil, Mathias Soares apre / sentação de conesia FONTE 36; Fls .328v-329: [10.08.1642] Dom joão Per grasa de Deos Rej de portugal E dos al / garues daquem e dalem mar em africa sñor de guine e da / Conquista nauegasão Comersio de Ethiopia arabia E per- / sia E da jndia; Ett[a] Como gouernador E perpetuo administra Fl.329 administrador que sou do mestrado Caualaria e orDem De / noso sñor jesu xpõ; faso saber a uos Reuerendo bispo da / see da sidade do saluador da bahia de todos Os santos do meu / Conselho que por hora estar uaga nesa dita See hũa Conesia / por promosão de mathias Soares, ultimo, e immidiato posujdor / que della foj FONTE 36; Fls . 213v-214: [05.05.1641] Dom joão Per graça de deos Rej de portugal e dos Al / garues daquem E dalem mar em africa Sñor de guine E da / Conquista nauegasão Comersio de Ethiopia arabia E pérsia / e da índia, Ett[a] Como Gouernador e perpetuo administrador que / sou do mestrado Caualaria E ordem de noso sñor jesu xpõ, faso as / ber a uos R.[do] Dom pedro da silua, bispo da see da bahia do meu / Conselho que por hora estar uaga, a dignidade de thr.[o] mor desa / see por morte De domingos Rebolo homem, Ultimo e immedi- / ato posuidor que della foj e pela nomeasão, e Boa emformasão / que me destes de mathias soares Clerigo do Abito de são pedro / de sua suficiensia uida e Custumes, Ej por bem e me pras de nella o apresentar, Como cõ efeito apresento E ej por apre / zentado que A seruira Como Cumpre ao seruico de deos e bem / da dita see, e Cõ ella auera o mantim.[to] a ella Ordenado e os proes / e percalsos que dr.[ta]m[te] lhe pertenserem e uos emComendo & / mando que nella o Confirmeis e lhe paseis Uossas Letras de Confir- / masão, nas quais se fara expresa e declarada mensão de / Como o Confirmastes a minha apresentasão p[a] guarda e / Conseruasão do dr[to] mesma ordem, E esta se Comprira sendo pasada / pella chr[a] da mesma ordem, dada em lx[a] aos sinco de majo de mil e seissentos e Corenta e hũ annos; m[el] p[ra] de Castro a fes			

	por tres uias de que esta he a pr.ª ; El Rej Regda por mim Francº do Canto Velho Fl.214 E do mesmo theor se pasarão mais duas uias asinada / por sua magde feitas e sobescritas pelos mesmos off.es / no mesmo dia mes e Anno asima Referido. F.Canto Na margem: mathias soares apresen / tasão de thrº mor da se da / Bahia de todos os Santtos			
507 **HOMEM**, Pe. Domingos Rebolo	FONTE 36; Fls . 213v-214: [05.05.1641] Dom joão Per graça de deos Rej de portugal e dos Al / garues daquem E dalem mar em africa Sñor de guine E da / Conquista nauegasão Comersio de Ethiopia arabia E pérsia / e da índia, Ettª Como Gouernador e perpetuo administrador que / sou do mestrado Caualaria E ordem de noso sñor jesu xpõ, faso as / ber a uos R.do Dom pedro da silua, bispo da see da bahia do meu / Conselho que por hora estar uaga, a dignidade de thr.º mor desa / see por morte De domingos Rebolo homem, Ultimo e immedi- / ato posuidor que della foj e pela nomeasão,	Hábito de São Pedro	Tesoureiro da Sé da Bahia antes de 1641	
508 **ALMEIDA**, Pe. Gaspar Vieira de	FONTE 35 Fls . 387-387v: [26.07.1643] Dom joão Por grasa de Ds Rey de Portugal e dos algra / ues daquem e dalem mar em africa sor de guine e da cõ / quista nauegasão, comersio da Ethiopia arabia presia / da India &ttsª como gouernador e prepetuo administra / dor q sou do mestrado Caualaria e ordẽ de nosso sor jezu xpõ / faco saber a uos Rdo Bispo da see da Cidade do sal / uador bahya de todos os santos do meu cõselho q por ho FL. 387v ra estar uagua a Igrª de são lourenso da morimbara (sic) / na Capitania de pernãobuco por falesimto de gonsallo Ribrº / ultimo e Immediato posoidor que della foi e pella boa Infor / masão que tenho do padre gaspar dalmda uieira cleri / go do habito de são Pº de sua sufisiensia uida e Custumes / Hey p bem e me pras de nella o apresentar como cõ efeito / apresento e hey por apresentado q a seruira como Cumpre / ao seruiso de Ds e bem da dita Igrª e uos emcomdo e mando / q nella o cõfirmeis e lhe paseis uossas letras de cõfirma / são della na forma Costumada nas quais se fara ex / pressa e declarada mensão de Como o cõfirmastes a mi / nha apresentasão pª goarda e cõseruacão do drto da / dita ordẽ e cõ a dita Igrª hauera o mantim.to a ella or / denado e os proes e precalsos que lhe drta mte pertenserẽ / E esta se cõprira sendo pasada pla chr.ª da ordem / nicolau de Carualho a fes em lxª aos uinte e seis de / julho de seissentos quarenta e tres annos M.el prª de Cas / tro a fis escreuer El Rey. Na margem: gaspar dalmda uirª Carta / da igrª de são Lco de / pernãobuco	Hábito de São Pedro	Vigário da Igreja de São Lourenço em Pernambuco	
509 **FAGUNDES**, Pe. Simão Vaz	FONTE 33; Fls . 213: [18.07.1636] Dom Phelhippe por graça de ds Rej de portugal e dos algarues da / quem e dalem mar em africa snõr de guine da conquista nauegação Comerçio / de ethiopia arabia e percia E da jndia ettª Como gouernador e per / petuo administrador que sou do mestrado Caualaria e ordẽ de nosso Snõr / jesu xpõ faço saber a uos reuerendo dom pedro da silua de Sanct / paio (sic) bispo da Se da çidade da bahia de todos os Santos do meu Conselho / que por ora estar uaga hũa Conesia na Se dese bispado por promoção / de Simão Vaz fagundes ultimo posuidor que della foj	Hábito de São Pedro	Cônego da Sé da Bahia até 1636	
510 **CABRAL**, Pe. Francisco Figueira	FONTE 33; Fls . 192: [01.02.1635] Dom felippe Ettª Como gor Ettª faso saber a uos Rdo dom pedro da Silua Bispo / da see do saluador da Bahia De todos os santos do meu C.º q por hora estar uaga hũa / Conezia na see dese Bispado q foi de mel themudo E pella boa imformasão q me / destes de fr.co de fig.ra Cabral clerigo do abito de são p.º de sua Sufisyensia Uida / E Costumes Ej por bem E me pras de nella o aprezẽtar Como Com efeito Aprezẽto e / ej per aprezẽtado q a siruira Como Cumpre ao seruiso de Ds E bem da mesma / see E Uos Encomẽdo E mãdo q nella o confirmeis E lhe paseis uossas Letras de Comfirma / cão della na forma Costumada nas quoais se fara expressa e declarada mẽsão / de Como a Comfirmastes a minha aprezẽtasão p.ª goarda e Coseruasão do drto da mesma or / dẽ E Com a dita Conezia auera / o mãtimto a Ella	Hábito de São Pedro	Cônego da Sé da Bahia em 1635	

	ordenado E os prois E percalsos q lhe / dt[ta]m[te] lhe pertẽserẽ E esta se cõprira sendo pasada pella chr[a] da mesma ordẽ Balte / zar gomes a fes Em Lx[a] ao pr[o] de feu.[ro] de 635 per tres uias hũa so auera Efeito / m[el] pr.[a] de Castro a fes escreuer, El Rej Rg.[da] per mim An[to] tejx[ra] de Houais Na margem: A fr.[co] de fig.[ra] Cabral / Conezia na see do sal / uador Baiha (sic) de / todos os santos.			
511 **CARDOSO**, Pe. Gaspar	FONTE 33; Fls . 212-212v: [21.08.1636] Dom Phelhippe por graça de ds Rej de portugal e dos al / garues daquem e dalem mar em africa Snõr de guine da conquis / ta nauegação Comercjo dethiopia arabia e perçia e da / jndia ett[a] Como gouernador e perpetuo administra / dor que sou do mestrado Caualaria e ordẽ de nosso snõr je / su xpõ faço saber a uos Reuerendo dõ pedro da Silua de / Sãopaio bispo da Se do saluador Bahia de todos os Sanctos do / meu Conselho que por ora estar uago o benefiçio do subçhan / ter dessa mesma See e pela nomeação e boa informação q / me destes de gaspar cardozo clerigo do habito de San p.[o] de sua / sufiçiençia uida e Custumes e por elle o estar Seruindo de / seruentia Ej por bem e me praz de nelle o aprezentar Como / com efeito o aprezento E ej por aprezentado nelle que o ser / ujra Com (sic) Compre ao seruiço de ds, e bẽ da mesma See e uos em / comendo e mando que nele o Confirmeis e lhe paseis Vossas / Fl.212v Letras de Confirmação dela na forma custumada nas quais / se fara expreça, e declarada menção de Como o Confirmastes a mi / nha apresentasão pera guarda e Conseruação do direito da / mesma ordẽ e Cõ o dito benefiçio de subçhantre auera o manti / mento a ella ordenado E os proes e percalsos que direitam.[te] / lhe pertençerem, E esta Se Comprira sendo pasada pella / Chr[a] da ordẽ; Balthezar gomez a fez em lx[a] aos uinte / hũ de agosto de mil e seisçentos e trinta e seis annos Cris / touão de souza a fis esCeuer. El Rey Reg.[da] por mim fran.[co]do Canto Velho Na margem: a gaspar Cardozo Car / ta de subçhantre / da bahia de todos os / Santos	Hábito de São Pedro	Subchantre na Sé da Bahia em 1636	
512 **THEMUDO**, Pe. Francisco Vaz	FONTE 121: Fl. 12-12v: O P.[e] Fran.[co] Vas Themudo Catiuo (…) Scerdote de missa (…) que Embarcandosse nas / nãos da India, no anno de 1631, por Ca / pellão da nao Capitania (…) Depois do que se tornou / a embarcar por Capellão da nao Almi / ranta, da Armada que no anno de 635 / partio para o Brasil, Em que se ouue / com tanta satisfação, assy nas obriga / çoes de Sacerdote, Como nas mais que / o gouernador da Armada, Dom R.[o] Lobo / o despachou depois de chegar a Ba / hia com auizos importantes aos seru.[o] / de VMg.[de], Em hũa Carauella que / a uista de Cascaes foi Rendida de hũa / nao turca, E leuada a Argel com toda / gente que nella uinha NM:Em carta de Smg.[de] de 21 de mayo de 1637 Outra sobre Francisco vas themudo / sacerdote de missa, ao qual faço m.[ce] / E esmolla de trezentos / por hũa vez pagos na Rendicão / p.[a] ajuda de seu Resgate, Entrando nesta quantia a Esmolla que o Re / gimento lhe consede, E q se lhe pa / guem sem Embargos d prohibiçõis / q ha. [Fl. 12v] Fran.[co] Vas Themudo offereçeo certidois / Iustificadas dos Capitães e gouernador / da Armada Lisboa 21 de feu.[ro] 637.	Hábito de São Pedro	Capelão da Almiranta de D. Rodrigo Lobo	

513 **TEIXEIRA**, Pe. Simão	Irmão do Bispo D. Marcos Teixeira de Mendonça. Acompanhou o irmão na vinda para a Bahia em 1625 e no Arraial do Espírito Santo em 1624. Transferiu-se para a Sé de Lamego em 1626. FONTE 117: Fl. 48v Em Carta de Smg.de de 5 de nou.ro de 1626 Por parte de Simão Teix.ra, thez.ro mor da see da Bahia, se / me prezentou a petição q uay com Esta carta, sobre a troca que / pretende fazer do seu Benff.o, com hua Conezia, da see de / Lamego de q S S.de proueo a Pedro Gracia de Faria / rremetelaeis (sic) a mesa da Cons.cia, com ordem q Informandosse da / quallidade de P.o Gracia; E do q rende cada hum dos Beneff.os / Consulte o q se achar, E lhe parecer. Christouão Soares. NM: Simão teix.ra	Hábito de São Pedro	Tesoureiro da Sé da Bahia entre 1623-1625.	
514 **SILVA**, Fr. João da	FONTE 117: Fl. 49v Em Carta de Smg,de de 20 de out.ro de 626ª Tenho entedido q ainda se não entregarão os quatrocentos E / oitenta mil RS q mandei se dessem por conta do que mi / na fazenda se deue a da Rendição dos Catiuos, p.ª o resgate / de Frey João da silua, relg.o da trindade, q catiuou Em hum / dos nauios da armada da Restauração da Bahia, Encomendouos / ordeneis q Com Effeitos, E sem mais dilação se Entregue a quan / tia Referida. Christouão Soares. NM: Resgate de frey João / da silua [Sobre João da Silva ver também Folha 99 - 19.10.1628] FONTE 118: Fl. 15 – 23.03.1628 Outra de Fr. João da Silva, (santíssima trindade) sobre o resgate. “se lhe faça”	O.S.T	Capelão em 1625	
515 **SOARES**, Fr.	FONTE 116: Fl. 5v-6 Geral da Congregação de São Bento – Resgate Como os gouernadores o ordenarão, se uio neste tri- / bunal a petição do Geral da Congregação de / S. Bento, em que pede q VMg.de m.de se resgate frej / est.me Soares, Relig.o da sua ordem que uindo do Brazil / foy Catiuo e leuado a Argel, e q q.do não haiude [Fl. 6] prezente outra odem, de VMg.de licença para que a / religião o procure e possa resgatar. E sendo uista, Pareçeo dizer a VMg.de que a rendição / se acha em notauel aperto, E estreiteza, q que de mais / disso as esmolas, se instituira som.te para pobres, e nese- / sitados, E que Como a congregação de s. Bento he tam rica / não fica lugar de se acudir aos seu Relegioso, e per Esse resp.to / a outras pessoas mais nesessitadas; e que no ponto da liçença / que pede assista em tudo o que for nesessario, em lx.ª /a 16 de Jan.ro de 625. [Rúbrica] NM: Gouernadores / Conformamonos, a 16 de jan.ro de 625 / Dom Diogo de Castro, dõ Diogo da silua	O.S.B	Capelão em 1625	

FONTES:
Fonte 1: LEITE, Serafim, S.J. ***História da Companhia de Jesus no Brasil***. Lisboa/Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1938-1951.
Fonte 2: JABOATÃO, Antonio de Santa Maria, O.F.M. ***Novo Orbe Serafico Brasilico ou Chronica dos Frades Menores da Provincia do Brasil*.** Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense de Maximiliano Gomes Ribeiro, 1858. 2v.
Fonte 3: AHU, Bahia. Catálogo Luísa Fonseca. Caixa 9, Documento. 1096. [Várias datas]
Fonte 4: ENDRES, José Lohr, O.S.B. ***Catálogo dos Bispos, Gerais Províncias, Abades e mais Cargos de Ordem de São Bento do Brasil, 1582-1975*.** Salvador: Ed. Beneditina. 1976
Fonte 5: ***LIVRO Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Cidade de Salvador*.** Bahia: Tip. Beneditina, 1945.
Fonte 6: Arquivo do Mosteiro de São Bento da Bahia. *Dietário das Vidas e Mortes dos Monges da Bahia*. [1763].
Fonte 7: PREFEITURA Municipal do Salvador. ***Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Atas da Câmara, 1625-1700***. Salvador: 1949-51.3Vols.

Fonte 8: PREFEITURA Municipal do Salvador.***Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Cartas do Senado, 1638 – 1692***. Salvador: 1951-53.1Vol.
Fonte 9: MACHADO, Diogo Barbosa**.** ***Biblioteca Lusitana***. Lisboa: Bertrand, 1935. 2ª ed.4v
Fonte 10: ANDRADE, António Alberto Banha de**.** ***Dicionário de História da Igreja em Portugal*****.** Lisboa: Editorial Resistência, 1980.
Fonte 11: PIO, Fernando. ***Apontamentos Biográficos do Clero Pernambucano 1535-1935***. Recife: Arquivo Público Estadual, 1994. 2v.
Fonte 12: LIVRO Segundo do Governo do Brasil. *In*: Annaes do Museu Paulista,v.3. São Paulo: 1927.
Fonte 13: CALMOM, Pedro (Org.). JABOATÃO, Antonio de Santa Maria. ***Catálogo Genealógico das Principais Famílias***. 2Vols.
Fonte 14: RUBERT, Pe. Arlindo. ***História da Igreja no Brasil***, Tomo II. 1982
Fonte 15: Arquivo do Carmo – MG. *LIVRO do Tombo do Convento do Carmo de Salvador* [1649].
Fonte 16: LIVRO de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. *In*: ABN. Vol. 82. Rio de Janeiro: Bibliografia Nacional, Divisão de Publicação, 1968.
Fonte 17: SALVADOR, Fr. Vicente do, O.F.M. ***História do Brasil 1500 – 1627***. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1918.
Fonte 18: CALADO, Manuel, O.S.P. ***O Valeroso Lucideno***. Recife: Fundarpe, 1985. 2v.
Fonte 19: FREYRE, Francisco de Brito. ***Nova Lusitânia: História da Guerra Brasílica***. Lisboa: Pedro Craesbeeck, 1675.
Fonte 20: JESUS, Rafael de, O.S.B. ***Castrioto Lusitano***. Lisboa: Antonio Craesbeeck de Mello, 1679. Paris: J.P. Aiulard 1844. 2ª ed.
Fonte 21: SANTIAGO, Diogo Lopes. ***História da Guerra de Pernambuco***. Recife: Fundarpe, 1984.
Fonte 22: COELHO, Duarte de Albuquerque. ***Memórias Diárias da Guerra do Brasil***. Recife: Fundarpe, 1981.
Fonte 23: ***LIVRO do Tombo do Mosteiro de São Bento de Olinda***. Recife: 1948.
Fonte 24: LAETS, Joannes de. *História dos feitos da Companhia das Índias Ocidentais*. In: ABN Vol. XXX, pp.1-165; Vol. XXXIII, pp. 1-114; Vol. XXXVIII, pp.197-347; Vol. XLI – XLII, pp 1-222. Rio de Janeiro: 1912-1920.
Fonte 25: GUERREIRO, Bartolomeu, S.J. ***Jornada dos Vassalos da Corôa de Portugal***. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1966.
Fonte 26: WILLEKE, Venâncio, O.F.M (org). ***Livro dos Guardiães do Convento de São Francisco***. Rio de Janeiro: MEC/IPHAN, 1978
Fonte 27: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 21
Fonte 28: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 22
Fonte 29: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 23
Fonte 30: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 24
Fonte 31: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 25
Fonte 32: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 31
Fonte 33: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 28
Fonte 34: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 34
Fonte 35: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 35
Fonte 36: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 36
Fonte 37: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 38
Fonte 38: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 40
Fonte 39: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 42
Fonte 40: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 51
Fonte 41: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 63.
Fonte 42: SEIXAS, D. Romualdo Antonio de (org.).Breve Memoria Acerca da Naturalidade do Padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus. *In*: RIHGB, T. XIX. Rio de Janeiro: 1856.
Fonte 43: *Cartas de El Rey para diversas autoridades do Reino*.
Fonte 44: LIVRO das Confissões e Reconciliações (1618). *In*: Annaes do Museu Paulista,v. XVII. São Paulo: 1963.
Fonte 45: LIVRO de Denunciações do Santo Oficio na Bahia (1618). *In*: ABN, v. 49. Rio de Janeiro: 1927.
Fonte 46: PROCESSO do Pe. Manuel de Morais. *In*: RIHGB n° 70, pp 1-165. Rio de Janeiro: 1908
Fonte 47: SAMPAIO, Pedro da Silva.Uma Devassa do Bispo D. Pedro da Silva (1635-1637). *In*: Anais do Museu Paulista, Tomo XXII. São Paulo: 1968.
Fonte 48: ZUÑIGA, Eugenio de Narbona. Historia de la recuperacion del Brasil por la armas de España y Portugal el año de 1623. In: ABN Vol. LXIX, pp.161-330. Rio de Janeiro:1955.
Fonte 49: VALENCIA Y GUZMAN, Juan de. Compendio historial de la jornada del Brasil, ano 1625. *RIGHBa* n° 56. pp.1-360. Salvador, 1955. Recife: Editorial Pool, 1984.
Fonte 50: VARGAS, Thomas Tamayo de. Restauracion de la ciudad del Salvador. *In*: RIGHBa n° 56. pp.1-360. Salvador: 1930.
Fonte 51: MENEZES, Manuel de. Restauração
Fonte 52: Documentos pela maior parte em português sobre vários assuntos. *In*: RIAP,v.34 e v. 35. pp. 33-138. e pp. Recife: 1887 e 1888.
Fonte 53: CARDONEGA, António de Oliveira. ***História Geral das Guerras Angolanas*** *(1680)*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1972. 3v.
Fonte 54: ANUNCIAÇÃO, Miguel Arcanjo da, O.S.B. ***Crônica do Mosteiro de São Bento de Olinda até 1763***. Recife: 1940.
Fonte 55: APEB; Colonial/Provincial: Livro n º 330 (Patentes).
Fonte 56: APEB; Colonial/Provincial: Livro n º 264 (Liv. 1º de Provisões, 16
Fonte 57: APEB; Colonial/Provincial: Livro n º 255 (Liv. 2º de Provisões Reais,
Fonte 58: APEB; Colonial/Provincial: Livro n º 256 (Liv. 3º de Provisões, 1636-1639).
Fonte 59: ANTT; Inquisição de Lisboa, Promotor: Caderno 15 (1632-1637) – Livro n º 216
Fonte 60: ANTT; Inquisição de Lisboa, Promotor: Caderno 18 (1628-1639) – Livro n º 219
Fonte 61: ANTT; Inquisição de Lisboa, Promotor: Caderno 19 (1634-1642) – Livro n º 220
Fonte 62: ANTT; Inquisição de Lisboa, promotor: Caderno 29 (1641-1648) – Livro n º 228

Fonte 63: AHU; Livros de Consultas de Mercês Gerais de todas as partes ultramarinas – Códice 79 (1644-1844)
Fonte 64: AHU; Livros de Consultas de Mercês Gerais de todas as partes ultramarinas – Códice 80 (1645-1647)
Fonte 65: AHU; Livros de Consultas de Mercês Gerais de todas as partes ultramarinas – Códice 81 (1647-1650)
Fonte 66: AHU; Livros de Consultas de Mercês Gerais de todas as partes ultramarinas – Códice 82 (1650-1654)
Fonte 67: AHU; Livros de Consultas de Mercês Gerais de todas as partes ultramarinas – Códice 83 (1654-1661)
Fonte 68: AHU; Livros de Consultas de Mercês Gerais de todas as partes ultramarinas – Códice 84 (1661-1672)
Fonte 69: AHU; Livros de Consultas de Mercês Gerais de todas as partes ultramarinas – Códice 85 (1672-1687)
Fonte 70: SANTA TERESA, Fr. João José, O.C. ***Istoria delle guerre del regno del Brasile***. Nella Stamperia degl' Eredi del Corbelleti. 1698. 2v
Fonte 71. FRANCA, Pe. Gonçalo Soares. Dissertações da História Eclesiástica do Brasil (1724). *In*: ***Movimento Academicista no Brasil***. Vol. 1 –Tomo 5. Pp. 223-314.
Fonte 72: ALMEIDA, Gregorio de. ***Restauração de Portugal Prodigiosa***. Lisboa: Antonio Alvarez Impressor DelRey, 1643.
Fonte 73: CORREIA, A. A. Mendes. ***Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira: Ilustrada com cêrca de 15.000 gravuras***. Editorial Enciclopédia, 1936.
Fonte 74: CONCEIÇÃO, Fr. Apollinario da, O.F.M. ***Primazia Serafica na Regiam da América***. Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio de Sousa da Sylva, 1733.
Fonte 75: PITTA, Sebastião da Rocha. ***História da América Portgueza*** (1735). Lisboa: 1880. 3.ª edição.
Fonte 76: AZEVEDO, João Lúcio. ***Cartas do Pe. Antonio Vieira***. Coimbra: Univesidade De Coimbra. 1919-23. 3v.
Fonte 77: Arquivo do autor: Cartas do Padre Antonio Vieyra da Companhia de Jesus. 73 folhas. Datadas do período compreendido em 1647-1697. (Cópia do século XVIII).
Fonte 78: MOREAU, Pierre. ***História das Últimas Lutas no Brasil Entre Holandeses e Portugueses*** (1651). Belo Horizonte: Itatiaia, 1979.
Fonte 79: NIEUHOF, Joan. ***Memorável Viagem Marítima e Terrestre ao Brasil*** (1682). Belo Horizonte; São Paulo: Itatiaia, 1981.
Fonte 80: MIRALES, Jose de. História Militar do Brasil 1549 –1762. In: ABN Vol. XXII, pp.1-238. Rio de Janeiro: 1900.
Fonte 81: ***DOCUMENTAÇÃO Ultramarina Portuguesa***. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1962-66.4v.
Fonte 82: GARCIA, Rodolfo (org.). Processo das despesas feitas por Martim de Sá, 1628-1633. In: ABN. Vol. LIX.
Fonte 83: ***LIVRO Primeiro do Governo do Brasil***. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1950.
Fonte 84: COUTINHO, D. Antonio Xavier da Gama Pereira. ***A Iniciativa dos Portugueses na Defesa da Baía em 1638 (Esbôço de Nótula Histórica Sobre Documentos Inéditos)***. Porto: Imp. Na Tip. Diário do Porto, 1937.
Fonte 85: VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. ***Historia das Lutas com os Holandeses no Brasil, desde 1624 a 1654***. (1871) Rio de Janeiro: Bibliex, 1998.
Fonte 86: WILLEKE, Venâncio, O.F.M (org). Livro dos Guardiães do Convento de Santo Antonio de Ipojuca. Revista de História . Pp.201-230. São Paulo : 1964.
Fonte 87: [FARINHA, José Bento]. ***Summario da Bibliotheca Lusitana***. Lisboa: Of. da Academia Real de Ciências. 1787. 3 volumes.
Fonte 88: AOC – Belo Horizonte - MG; *Livro de Memorias*. (século XVIII).
Fonte 89: MÚRIAS, Manoel (Org.) ***Relação Diária do Cerco da Bahia em 1638***. Lisboa: 1941.
Fonte 90: ASCM – BA. Livro 1.º do Tombo.
Fonte 91: ASCM – BA . Livro dos Segredos.
Fonte 92: AOC – Belo Horizonte - MG; *2.ºLivro do Tombo do Convento do Carmo de Salvador*.
Fonte 93: AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda – Códice 34 (1622)
Fonte 94: AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda – Códice 35 (1623)
Fonte 95: AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda – Códice 35-A (1624)
Fonte 96: AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda – Códice 38 (1629)
Fonte 97: AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda – Códice 39 (1631)
Fonte 98: AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda – Códice 40 (1634)
Fonte 99: AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda – Códice 41 (1635)
Fonte 100: AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda – Códice 42 (1636)
Fonte 101: AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda – Códice 43 (1637)
Fonte 102: AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda – Códice 44 (1640)
Fonte 103: AHU; Livros de Consultas do Conselho da Fazenda – Códice 45 (1643-1656)
Fonte 104: MELLO, Antonio Joaquim de. ***Biografias de Alguns Poetas e Homens Illustres da Província de Pernambuco*.** Recife: Typographia Universal, 1858. 3 V.
Fonte 105: IAGHP; *Dagelijksche Notulen derem Hooger Raden in Brazilië (Livro de Atas ou Notulas Diárias do Alto Conselho do Brasil)* – Vol. 3 (1637)
Fonte 106: IAGHP; *Dagelijksche Notulen derem Hooger Raden in Brazilië (Livro de Atas ou Notulas Diárias do Alto Conselho do Brasil)* – Vol. 4 (1638)
Fonte 107: IAGHP; *Dagelijksche Notulen derem Hooger Raden in Brazilië (Livro de Atas ou Notulas Diárias do Alto Conselho do Brasil)* – Vol. 5 (1639)
Fonte 108: IAGHP; *Dagelijksche Notulen derem Hooger Raden in Brazilië (Livro de Atas ou Notulas Diárias do Alto Conselho do Brasil)* – Vol. 6 (1640)
Fonte 109: IAGHP; *Dagelijksche Notulen derem Hooger Raden in Brazilië (Livro de Atas ou Notulas Diárias do Alto Conselho do Brasil)* – Vol. 7 (1641)
Fonte 110: IAGHP; *Dagelijksche Notulen derem Hooger Raden in Brazilië (Livro de Atas ou Notulas Diárias do Alto Conselho do Brasil)* – Vol. 10 (1644)
Fonte 111: HOEVEN, Fr. Zacharias van der (org.) Dois Panfletos Relativos ao Brasil Holandês. *In*: RIHGB.
Fonte 112: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 12
Fonte 113: ANTT; Chancelaria O. Cr. Livro 18
Fonte 114: ANTT; Mesa de Consciência e Ordens. Livro 26 (1618-1624).
Fonte 115: ANTT; Mesa de Consciência e Ordens. Livro 28 (1623-1625).
Fonte 116: ANTT; Mesa de Consciência e Ordens. Livro 29 (1625-1627).
Fonte 117: ANTT; Mesa de Consciência e Ordens. Livro 30 (1625-1630).

Fonte 118: ANTT; Mesa de Consciência e Ordens. Livro 31 (1628-1630).
Fonte 119: ANTT; Mesa de Consciência e Ordens. Livro 33 (1634-1637).
Fonte 120: ANTT; Mesa de Consciência e Ordens. Livro 34 (1636-1640).
Fonte 121: ANTT; Mesa de Consciência e Ordens. Livro 35 (1637-1638).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Pablo Antonio Iglesias Magalhães

Equus Rusus
A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia (1624 – 1654)

Volume 3

Tese apresentada ao Programa de Pós - Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, para a obtenção do título de Doutor em História.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Hilda Baqueiro Paraíso

Co-Orientadora: Profa. Dra. Lina Brandão Aras

Salvador – BA
2009

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 3

ANEXO II. A RELAÇÃO DE FREI FRANCISCO DE SAN JUAN EM 1624 4

ANEXO III. A JORNADA DOS VASSALOS DE D. JERÔNIMO DE ATAÍDE EM 1625 27

ANEXO IV. A RELAÇÃO DO BISPO D. JUAN DE PALAFOX Y MENDONZA EM 1638 62

ANEXO V. REGISTRO DAS ENTRADAS NO LIVRO DE TOMBO DA ORDEM DO CARMO DE SALVADOR (1630-1658) 76

ANEXO VI. CARTAS GEOGRÁFICAS E IMAGENS

FONTES E BIBLIOGRAFIA 81

Introdução

O terceiro volume da presente tese tem por objetivo apresentar textos inéditos que podem auxiliar a leitura dos capítulos do primeiro volume. São três artigos que trazem, ao fim, a transcrição ou edição dos documentos respeitantes às guerras neerlandesas na Bahia. Em cada um deles foi indicada a autoria e feito alguns apontamentos para situá-los na historiografia das guerras.

O Anexo II apresenta uma relação escrita na Bahia por um frade franciscano em 1624. O Anexo III traz a Jornada dos Vassalos narrada em castelhano por D. Jerônimo de Ataíde em 1625. O Anexo IV uma relação que fora publicado em 1638, mas que, durante a pesquisa, foi possível apontar seu possível autor: o Bispo Juan Palafox y Mendonza. O Anexo V apresentar um resumo das entradas feitas no Livro do Tombo do Convento de Nossa Senhora do Carmo da Bahia entre 1626 e meados da década de 1650. Dos mais antigos Tombos que restaram dos mosteiros e conventos da Bahia, na primeira metade do século XVII, o do Carmo é o único que permanece inédito, visto que os dos jesuítas e dos beneditinos foram publicados.

Foram elaboradas, para falicitar a leitura da tese, cartas geográficas. Essas cartas indicam aos leitores os diversos locais do Recôncavo baiano e de Salvador que aparecem ao longo dessa pesquisa.

Frei Francisco de San Juan: um missionário espanhol na Bahia em 1624

Existe na Biblioteca Nacional da Espanha uma relação manuscrita por uma testemunha ocular que viveu em meio aos refugiados na Aldeia do Espírito Santo, em 1624. O manuscrito é intitulado *Da tomada da Cidade da Bahia, e o que mais sucedeu ate a morte do senhor Bispo*, com autoria atribuída a Frei Francisco de São João e narra o dia-a-dia no centro da resistência, as dificuldades dos refugiados e alguns pormenores desconhecidos pela historiografia da invasão holandesa. [1]

Em primeiro lugar, é necessário tecer algumas considerações acerca do autor da Relação. A presença de Frei Francisco de São João na Bahia em 1624 foi completamente ignorada pelas crônicas e demais documentos relativos à invasão e retomada de Salvador em 1624 e 1625. Por pertencer à Ordem dos Franciscanos Menores, era de se esperar que os cronistas Frei Vicente do Salvador e Frei Santa Maria Jaboatão fizessem menção da sua presença na Aldeia do Espírito Santo, mas não existe qualquer referência a este nome nos escritos de ambos.

As pesquisas em arquivos portugueses, ao exemplo do Cartório Franciscano na Torre do Tombo, não apontaram a existência de qualquer frade franciscano com este nome na primeira metade do século XVII vivendo em Portugal. Os principais cronistas das províncias franciscanas da Arrábida, de Santo Antonio e da Piedade também não mencionam a existência de frade da sua ordem com este nome. Também não aparece em nenhum catálogo bibliográfico português ou brasileiro, de Diogo Barbosa Machado a Augusto Sacramento Blake, passando por Inocêncio Francisco da Silva.

A presença de Frei Francisco de São João na Bahia durante a invasão holandesa permaneceu um enigma. A única pista, além do nome, existente no manuscrito, está na folha 30, quando o autor afirma "viam que lhe matavam aos nossos muita gente, que conforme diziam seriam os mortos perto de duzentos, e vivos alguns vinte, que por essas fazendas ficavão quando me vim para Espanha". Frei Francisco de São João não retornou para Portugal, como era de se esperar de um religioso português, mas seguiu em direção da Espanha.

[1] BNE. Ms. 17533, "Da tomada da Cidade da Bahia, e o que mais sucedeu ate a morte do senhor Bispo", fls. 21 a 31v.

Tratar-se-ia, então, de um *Fray Francisco de San Juan*? Isso explicaria a existência de muitos elementos da língua castelhana no manuscrito. O original desaparecido, aliás, provavelmente foi redigido em castelhano. A cópia do século XVIII conservada na Biblioteca Nacional de Espanha deve ter sido vertida para o português por anônimo copista, que aportuguesou, além do texto, o nome do franciscano de San Juan para São João. Durante a cópia e tradução foram conservadas algumas palavras em sua forma castelhana, como o substantivo próprio "España", as preposições "en" e "con", que são recorrentes em diversos parágrafos, e as grafias de "señor" e "otra" ao invés de "senhor" e "outra". Aparece também diversas vezes a conjunção castelhana "y", demonstrando falhas na tradução do original para o português.

Foi necessário investigar a existência de algum Frei Francisco de San Juan na Espanha da primeira metade do século XVII. A princípio foi possível identificar dois franciscanos que atendiam por este nome nesta época. O primeiro chamava-se Fr. Francisco de San Juan Evangelista e atuou nas missões franciscanas nas ilhas Filipinas.[2] O segundo Frei Francisco de San Juan publicou em 1610 o livro *La Vida de la Santa Virgen Eustochio*. Nas Bibliotecas Nacionais em Madrid, Lisboa ou Rio de Janeiro não encontrei exemplar deste livro e por esta razão não pude averiguar qualquer notícia acerca deste franciscano, além do que informou Antonio Palau y Dulcet e Agustín Baquero. [3]

Na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, não obstante, foi possível identificar outro Frei Francisco de San Juan ou Frei Francisco Martin de San Juan. Este religioso ocupou a função de Comissário Provincial dos franciscanos que passaram para as custódias na América e foi o autor de um raríssimo impresso que integrou a coleção do Abade de Sever, Diogo Barbosa Machado, incluso na coleção de Notícias das Sagradas

[2] HUERTA, Félix de. ***Estado Geográfico, Topográfico, Estadistico, Histórico-religioso, de la Santa y Apostólica Provincia de S. Gregorio Magno, de Religiosos Menores Descalzos de la... N.S.P.S. Francisco, en las Islas Filipinas***, Binondo: Imp. de M. Sanchez y Cª, 1865, pp. 511 e 512. "Biblioteca de Autores hijos de esta Provincia de S. Gregorio. 61. Fr. Francisco de San Juan Evangelista, Confesor, natural de Burgos de las Torres, de la ilustre famila de los Nietos y Silvas, profesó en la santa provincia observante de la Concepcion. No se sabe el añoque llegó á Filipinas, pues no consta su nombre en las listas de misiones; pero en 25 de Agosto de 1633 ya se nombró ministro del pueblo de Cavinti y tambien outra vez á Morong. El año de 1645 estuvo de morador en Manila, y escribió: Tratado del gobierno espiritual de las monjas. Por los años de 1652 volvió á la administracion de Morong, y de aqui pasó á Caboan, donde enfermo, y retirandose á nuestro convento de Manila murió el año de 1656".

[3] DULCET, Antonio Palau y; BAQUERO, Agustín. ***Manual del Librero Hispano-americano: Bibliografía General Española,*** Madrid, 1927, pp. 409 e 415: "*La vida de la santa virgen Eustochio* (sic) *Recopilada por Fr. Francisco de San Juan*" ou "SAN JUAN, Fr. Francisco de. *La vida de la santa virgen Eustochis* (sic) *hija de Santa Paula, copiada de lo que della escrebio San Geronymo*. Sevilha, 1610. 4. Sevilla, 1610, 4. (Nicolas Antonio)". Esta informação é também apresentada na ***Tipografía Hispalense de Francisco Escudero y Perosso***, 1894, p. 315: "San Juan (Fr. Francisco de). La vida de la Santa virgen ."

Missoens. O impresso com quatro páginas foi intitulado *Traslado fielmente sacado de vna carta de la India escrita por el P. Francisco Martin de S. Juan natural de Huesca, y Comissario Provincial de los Freyles de S. Francisco, que passaron a Indias: embiada a Martin Frances menor de Çaragoça, en que le da razon de su jornada y cosas muy notables de las Indias aora de nueuo descubiertas*. [4] Deste impresso, o único exemplar conhecido está na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro, não constando outro em Madrid ou Lisboa.

Além da afirmação de ter retornado para a Espanha, há apenas mais dois pronomes em primeira pessoa utilizados no texto por Fr. Francisco. O primeiro indica que o franciscano, como quase todos os moradores, fugiu de Salvador para a Aldeia do Espírito Santo a 9 de maio. Na folha 27 da Relação afirma que nos "primeiros dias padeceram muitas misérias (…) e que tres dias não soubemos que cousa era comer mais que uns pós de farinha de pão". Viveu na aldeia entre 11 de maio e meados de outubro, após a morte do Bispo, quando seguiu para a Espanha, onde deve ter chegado a fins de dezembro de 1625. Exatos quatro meses após a morte de D. Marcos Teixeira, os governadores da Portugal já consideravam apontar substituto para a mitra brasílica.[5] É possível que a embarcação que levou o franciscano da Bahia para a Espanha tenha feito escala em Portugal e um de seus passageiros informado ao governo as notícias da guerra na Bahia.

O franciscano não redigiu seu texto na aldeia, visto que recorreu à sua memória para elaborar o testemunho. Ao concluí-lo, no verso folha 31, asseverou que "Isto é o que me lembra com toda a verdade, sem faltar um ponto de todo o que aqui digo". É possível que tenha escrito ao chegar a Espanha em 1625, à época que todos estavam ansiosos por notícias da Bahia.

A relação abrange especialmente o período menos conhecido da organização da contraofensiva, entre junho e outubro de 1624, que compreende a eleição do Bispo à sua morte a 8 de. Sem desmerecer os escritos de duas testemunhas oculares da invasão de 1624, é certo que Antonio Vieira redigiu a Carta Ânua dois anos após a entrada dos neerlandeses e por mais brilhante que fosse, ainda era um rapazote de 17 anos que

[4] Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 24, 3, 6 n.4, (Coleção Barbosa Machado, Notícias das sagradas missoens Tomo I, n. 1749). Francisco Martin de SAN JUAN, ***Traslado fielmente sacado de vna carta de la India escrita por el P. Francisco Martin de S. Juan natural de Huesca, y Comissario Provincial de los Freyles de S. Francisco, que passaron a Indias: embiada a Martin Frances menor de Çaragoça, en que le da razon de su jornada y cosas muy notables de las Indias aora de nueuo descubiertas***. Barcelona: por Geronymo Margarit, 1619, 2 folhas. Não encontrei outro exemplar em Madrid ou Lisboa.

[5] Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Mesa de Consciências e Ordens, Livro 29 (1625-1627), fl.10. Lisboa, 8 de fevereiro de 1625.

coloriu bastante o texto. Ademais, em 1624, Vieira não ficou na aldeia do Espírito Santo, seguindo com os demais noviços dos jesuítas para a Aldeia de São João, afastada sete kilômetros da primeira.

O outro cronista da guerra, Frei Vicente do Salvador, assistiu a invasão da Bahia do cárcere onde ficou confinado.[6] Os únicos relatos escritos na Aldeia do Espírito Santo no momento que foi organizada a contraofensiva foram as cartas escritas pelos jesuítas Manuel Fernandes e Miguel Rodrigues, datadas de 25 de julho e 18 de junho, respectivamente, e publicadas por Serafim Leite. A carta do Padre Provincial Domingos Coelho foi escrita do cárcere na Holanda, em outubro, se reportando aos acontecimentos na Bahia até meados de julho de 1624. [7]

Frei Francisco de San Juan apresenta notícias inéditas, não relatadas pelos outros cronistas neerlandeses ou luso-brasílicos, detalhando o envio de batéis com mensageiros neerlandeses ao Governador Diogo de Mendonça e Furtado antes do desembarque das tropas. Os luso-brasílicos perceberam que esta embaixada funcionaria como um "Cavalo-de-Tróia" e a repeliram.

A Relação guarda ainda uma surpresa aos leitores que conhecem as histórias da invasão neerlandesa de 1624. Dos escritos da época, é o único que afirma que o Bispo D. Marcos Teixeira não faleceu de causas naturais, mas que foi assassinado pelo médico responsável por lhe tratar de "umas quenturas". No verso da folha 29, Frei Francisco de San Juan afirma que um médico judeu isolou o prelado e "começou logo a sangrá-lo, a tirar sangue adonde o não havia, e logo lhe deu em tresválios de maneira que ao oitavo dia lhe deu uma purga, e ao décimo o enterrou, que todos disseram que lhe deram peçonha, e não podia ser menos, porque se viram muitas mostras de lha terem dada".

Antonio Vieira e Frei Vicente do Salvador não apresentam esta versão da morte do bispo, mas o noviço estava na Aldeia de São João e o antigo Guardião do Convento de São Francisco encarcerado. Os quatro principais cronistas ibéricos da Jornada dos Vassalos também não trataram neste assunto, visto que, quando a expedição chegou à Bahia, o Bispo já contava seis meses de sepultado. O Padre Guerreiro apenas diz que "em poucos dias lhe parou a vida, digna de mais largos anos." [8] Apenas o dominicano

---

[6] VIEIRA, Antonio. ***Cartas do Padre António Vieira***. (ed. João Lúcio de Azevedo.), Coimbra, 1925, v 1. pp. 3-47; SALVADOR, Frei Vicente. ***História do Brasil 1500 – 1627***. São Paulo, Edições Melhoramentos, 1918.

[7] LEITE, Serafim. ***História da Companhia de Jesus no Brasil***. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1943. Vol. 5 . pp. 34, 48, 50-51,.

[8] GUERREIRO, Bartolomeu. ***Jornada dos Vassalos da Coroa de Portugal***. Lisboa, Mateus Pinheiro, 1625. p. 74;.

Frei Gaspar d'Acenção deu publica voz ao possível assassinato de D. Marcos Teixeira, questionando, no seu sermão que celebrou a vitória em 1625, "como se há de crer que matam os bispos?". [9]

Apesar de não ter sido publicada na Europa a notícia de que D. Marcos Teixeira foi envenenado, esta versão foi amplamente divulgada na Bahia. Existe outro documento que corrobora a acusação de Frei Francisco de San Juan: as denunciações do licenciado Manoel Temudo da Fonseca nos Cadernos do Promotor da Inquisição de Lisboa. Cônego da Sé da Bahia, o licenciado Manuel Temudo da Fonseca nasceu em Sertam por volta de 1589 e embarcou para Salvador em 1623. No ano seguinte, acompanhou o Bispo D. Marcos Teixeira na aldeia do Espírito Santo e, depois, nas ações que partiram do Arraial do Rio Vermelho.

Após a morte do prelado em outubro de 1624 e a retomada da cidade em maio de 1625, Temudo foi instituído Governador do Bispado do Brasil, ocupando o cargo até 1631, quando retornou para Lisboa. Em 1632 conheceu o Bispo D. Pedro da Silva e Sampaio para quem relatou informações acerca da Bahia, dos seus moradores, da religião e, principalmente, do perigo que representava para o Brasil a presença dos neerlandeses e judaizantes. Temudo morreu em 1652, mas teve sua obra jurídica *Decisiones et quaestiones Senatus Archiepiscopalis Metropolis Olysiponensi* aplaudida por D. Francisco Manuel de Melo, que teceu elogio à competência de Temudo numa carta de 24 de agosto de 1650. [10] À respeito do envenenamento do Bispo, afirmou Temudo que

> judeus se vão ao Brasil, e lá vivem à sua vontade sem temor da justiça eclesiástica, a qual é tão desacatada e desprezada por falta de ministros, que por este respeito padecem muitas afrontas assim bispos como seus ministros, que de ordinário são pessoas que vivem com o tempo por assim conservarem as vidas, e suposto tenham muitas vezes notícia de algumas coisas de que se deve fazer muito caso, não podem acudir como é necessário, e por esta causa morreu o bispo Dom Marcos Teixeira de Mendonça, de uma purga que lhe deram os judeus, temendo-se do zelo com que acudia atalhar a comunicação que tinham com os holandeses, a quem serviam com muitos refrescos da terra e comunicação que com eles tinham (...) Disse mais, que é público e notório que os cristãos novos, e em especial o médico Duarte Roiz Ulhoa, mataram com peçonha ao bispo Dom Marcos Teixeira, no ano de 1624, pouco mais ou menos, estando no arraial junto à Bahia, que estava ocupada dos holandeses, porque lhes tolhia que os não comunicassem nem lhes mandassem presentes, refrescos nem cartas, tomando-lhes algumas que se furtaram por morte do bispo, e Pedro Gonçalves de Matos, muito boa pessoa, cristão velho, e o [Antonio]

[9] D'ASCENÇÃO, Gaspar. ***Serman que pregou o padre frei Gaspar Dasceção de Ordem dos Pregadores na Sé da Bahia de Todos os Santos na cidade de Salvador na primeira missa que se disse, quando se deram as primeiras graças publicas, entrada a cidade pela vitória alcançada dos Holandeses a 5 de Maio de 1625***. Lisboa, Geraldo da Vinha, 1625, fl. 13.
[10] MACHADO, Diogo Barbosa. ***Bibliotheca Lusitana***. Lisboa, Vol. 3, p. 387.

> Cordeiro médico, cristão novo, lhes disseram que o dito Duarte Roiz Ilhoa matara o bispo, e é notório isto lá. [11]

Alguns fatos concorrem para confirmar a vesão do homicídio do prelado. O Bispo ainda era jovem, contando 46 anos, e, segundo Antonio Vieira, não parece que estava doente, visto que "caiu (...) em cama mais de cansaço e trabalho que de doença". Após os primeiros sintomas de fraqueza, o bispo viveu mais oito dias e morreu "estando no arraial junto à Bahia", na região atual de Itapagipe e foi sepultado próximo do local onde falecera, na ermida de Nossa Senhora da Conceição. O testemunho de Manuel Temudo não deve ser entedido apenas como perseguição aos cristãos-novos, visto que um dos acusadores de Duarte Roiz Ulhoa foi o médico cristão-novo Antonio Cordeiro.

O fato de parecer saudável, como afirma Vieira, apesar dos jejuns e noites insones, seguido pelas quenturas subsequentes e repentinas que foram descritas por Frei Francisco, somada, por fim, a acusação feita por Temudo contra o médico Duarte Roiz Ulhoa, de que assassinou "com peçonha ao bispo Dom Marcos Teixeira" apresentam uma sequência de eventos que pode sinalizar, de fato, uma morte por envenamento.

Os indícios de que D. Marcos Teixeira foi assassinado devem ser considerados pela historiografia, apesar do fracasso das escavações realizadas em 1950 pela Prefeitura Municipal de Salvador, junto com uma comissão de historiadores, para tentar localizar a sepultura e, talvez, restos mortais de D. Marcos Teixeira. [12]

Qual seria, então, o veneno mais acessível na Bahia do século XVII? O veneno deveria ser conseguido localmente, visto que em 1624 o comércio com outras regiões estava suspenso. Os contatos, em meio a resistência contra os holandeses, ficaram restritos às aldeias tupinambás do Recôncavo e qualquer substância produzida teve que ser feita com conhecimento e ferramentas desta cultura. Há, não obstante, dois venenos usuais aos índios do Recôncavo, com matéria-prima abundante e falicidade na produção. O primeiro é o tucupí, suco da raiz da mandioca, que Gabriel Soares de Sousa descreve na Bahia em 1587, apesar de não utilizar esta nomeclatura.[13] Este veneno também era conhecido dos índios do Vale do Amazonas, sendo tão ativo que "em

[11]Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 15 – Livro 216, «Denunciações do licenciado Manoel Temudo», fls. 42-42v e 45-45v. Lisboa, maio de 1632.

[12] Manoel de Aquino BARBOSA, O.S.B. «O Sitio do Arraial e da Sepultura de D. Marcos Teixeira», *Freguezia da Conceição da Praia 1623 -1973: D Marcos Teixeira, Fundador*, Salvador, Tipografia Beneditina, 1973, p. 149-155. As indicações documentais da sepultura foram incertas e contraditórias. Os trabalhos de escavação nas ruínas da ermida de Nossa Senhora da Conceição em Itapagipe, em 1950, não lograram qualquer resultado ao tentar identificar a sepultura de D, Marcos Teixeira. Várias ossadas humanas foram localizadas, mas não fora possível determinar se alguma delas pertenceu ao Bispo. É desconhecido, atualmente, o paradeiro dessas ossadas.

[13] SOUSA, Gabriel Soares e. ***Tratado Descriptivo do Brazil em 1587***, Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1851, pp. 164-165.

poucas horas mata aos que bebem, ou sejão animais, ou homens, e contam excessivas dores, que parecem desfazerem as entranhas com ansias e convulsões espantosas. É mui doce e grato ao paladar".[14] A velocidade de ação deste veneno indica que não teria sido utilizado contra o Bispo. Ademais, no Brasil, o uso do termo "peçonha" está associado a venenos extraídos de animais. O veneno das cobras deve ser eliminado de antemão pelas óbvias dificuldades em conseguí-lo e porque as culturas indígenas locais não faziam uso destes animais.

O veneno mais utilizado no Recôncavo baiano, também descrito por Gabriel Soares de Sousa, é encontrado nos sapos-cururús (*Bufo marinus*) ou sapos de Espanha, sendo extraído do fígado e da pele do animal "da qual o gentio usa quando quer matar alguem". [15] A matéria-prima para este veneno é abundante no Recôncavo. Esse animal produz e excreta, por glândulas espalhadas pelo corpo, um líquido branco com substâncias conhecidas como bufotoxinas. O efeito do veneno é cardiotóxico e seus componentes básicos podem ser classificados segundo sua toxicodinâmica como: adrenalina; noradrenalina; bufotenina, dihidrobufotenina e bufotionina.

Os efeitos da bufotenina e bufotionina são similares aos de uma intoxicação suave, com efeito estimulante, incluíndo leves alucinações que duram menos de uma hora. A ingestão deste conjunto de substâncias, em contrapartida, é letal. Os sinais cardíacos associados são cianose, fraqueza, colapso, edema e convulsões. Pode ocorrer emese e diarréia.[16]

---

[14] DANIEL, João. ***Tesouro Descoberto no Máximo Rio das Amazonas***, Livro II, Capítulo 4. Outro veneno do Vale do Amazonas é o timbó ou tinguy, chamado pelos espanhóis de barbasco, extraído do suco amargo da cortiça, com gosto quase impossível de ser camuflado. Sua ação é semelhante ao curare e o usuário tem morte quase imediata. Gastão Cruls na sua ***Hiléia Amazônica*** identifica quatro tipos de curares, no Alto Amazonas, no Alto Orinoco, na Guiana Inglesa e na Guiana Francesa, todos extraídos de plantas diversas do ramo *Strychnos*. O uso de plantas desta família não é registrado entre indígenas tupis na Bahia. Nas oito ocorrências da palavra veneno no Systema de Materia Medica Vegetal de Carl von Martius, nenhuma pode ser indicada como usual na Bahia. ***Systema de Materia Medica Vegetal Brasileira, Contendo o Catalogo e Classificação de todas as Plantas Brasileiras Conhecidas, os seus Nomes em Lingua Nacional com Individuação do Modo Porque são Chamadas nas Diversas Localidades; A sua nomeclatura Botanica; a sua Habitação e os seus Usos Medicinaes***, Rio de Janeiro, Eduardo & Henrique Laemmert, 1854

[15] SOUSA. Op. Cit. p. 266.

[16] Davis WEIL. Bufo alvarius: a potent hallucinogen of animal origin In: Journal of Ethnopharmacology, Volume 41(n.1-2), Elsevier, 1994. pp. 1-8. Os antropólogos especulavam a razão de diversas culturas indígenas na América utilizarem os sapos em rituais, como demonstram as representações iconográficas e mitológicas, além de grande número de reportes etinográficos acerca destes anfíbios. Davis Weil apresentou a hipótese que as representações e reportes são referentes não ao *Bufo marinus*, por conta da toxidade de seu veneno que é letal, mas sim ao *Bufo alvarinus* que produz um potente alucinógeno, 5-methoxy-N,N-dimethyltryptamine (5-MeO-DMT), O autor demonstra que a tóxina deste sapo pode ser consumida oralmente ou aspirada, sendo classificada como uma droga de classe 1 pelas leis australianas, a mesma classe da heroína e da cocaína.

Supondo que D. Marcos Teixeira foi de fato envenenado, os indícios fazem crer que seu assassino utilizou veneno extraído do sapo. Inclusive as "quenturas", descritas por Frei Francisco de São João, que o acometeram podem ser associadas aos sintomas de envenenamento. A sepultura do Bispo nunca foi localizada e a hipótese de assassinato não pode ser comprovada. Esta hipótese, contudo, também não pode ser descartada, inclusive por conta dos muitos desafetos que o Bispo conseguiu angrariar quando proibiu, sob pena de excomunhão e execução sumária, o comércio e assistência aos soldados da WIC encerrados em Salvador.

Duarte Roiz Ulhoa, contudo, não teve registro de alguma queixa formalizada contra ele perante o Santo Ofício e não foi enquadrado por crime de lesa-majestade quando D. Fradique de Toledo restaurou Salvador, ocasião em que ordenou a execução de cinco colaboracionistas. Ulhoa estava vivo em 1646 quando foi novamente acusado durante a Grande Inquirição na Bahia, organizada naquele ano. Novamente foi alvo de denúncias e teve seu nome associado à manipulação de substâncias químicas, aparecendo sob a forma de prática de curanderismo.

O que pôde ser apurado a respeito de Ulhoa é que teve sua filha condenada à fogueira pelo Santo Ofício em Lisboa. A jovem se chamava Teresa e as denúncias contra seu pai em 1646 é justamente de dedicar à filha morta uma capela com invocação de Santa Teresa em Jacarecanga, escandalizando os moradores do Recôncavo. O Bispo D. Pedro da Silva e Sampaio lhe negou a autorização para erigir a capela. Outro filho de Ulhoa, Lopo Roiz Ulhoa, foi sambenitado pelo Santo Ofício, mas retornou para a Bahia em maio de 1642. [17]

O texto de Frei Francisco de San Juan não encerrar as discussões acerca da invasão neerlandesa em 1624. Pelo contrário, sua publicação reacende a antiga controvérsia, existente desde o primeiro dia da tomada de Salvador, acerca da colaboração de cripto-judeus com os invasores da WIC. As graves acusações de Frei Francisco e do Padre Temudo afirmam que Duarte Roiz Ulhoa eliminou o comandante-em-chefe da resistência contra os holandeses. Nada, contudo, foi dito acerca das causas que o levaram a supostamente assassinar D. Marcos Teixeira, se por motivação pessoal ou política. O significado maior da Relação de Frei Francisco de San Juan é demonstrar que a história da invasão neerlandesa da Bahia em 1624 e a restauração no ano seguinte,

[17] Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 29 – Livro 228, «Grande Inquirição», fls. 10v, 29v e 59, Lisboa, abril a agosto de 1646.

pela armada luso-espanhola, chefiada por D. Fradique de Toledo, ainda possui lacunas a serem preenchidas e fatos que merecem ser investigados.

Para a transcrição atualizada da Relação foi necessário substituir a letra “u” pelo “v”, quando necessário, e as expressões, em forma contraída, foram extendidas. As palavras castelhanas que restaram no texto foram vertidas para português. Os verbos terminados em “ão” assumiram a grafia atual para tempo pretérito ou presente. As vírgulas, dispostas à maneira da época, foram recolocadas para facilitar a leitura. Na transcrição paleográfica, o texto foi mantid de acordo com o manuscrito guardado na Biblioteca Nacional de España.

Transcrição Atualizada

Fl. 21

Relação da perda da Bahia por Fr. Francisco de São João descalço da ordem de S. Francisco.

Fl 22

O autor deste papel se chama o Padre Fr. Francisco de São João descalço de S. Francisco

Fl. 23

Da tomada da Cidade da Bahia, e o que mais
Sucedeu ate a morte do senhor Bispo.

Em o mês de Abril da era de mil e seiscentos e vinte e quatro, veio um recado a esta Cidade de uma vila, que chamam Boipeba, ao governador Diogo de Mendoça, que estava uma nau onde chamam o Morro[18] com duas lanchas, e que toda a noite estava com farol, vendo isto o Governador mandou recado para que a gente de fora se juntasse, e viesse toda para a cidade, a que servisse para a defender. A gente junta, que conforme se descia seriam perto de três mil e quinhentas pessoas. Mandou o Governador fazer prestes dois patachos, e em cada um gente, que os pudesse defender, fazendo Capitão de

[18] Morro de São Paulo.

um, a um seu filho chamado Antonio de Mendonça, e do outro a um mercador da Ilha de Madeira, e mandou-os partir e deu-lhe ordem, não para tomar a nau, nem remeter a ela, mas para ver se podiam tomar as duas lanchas, que eram as que fazião todo mal, e para elle em pessoa ir tomar a nau por ser ela muito grande, e trazer muitas pessoas, e gente, [Fl. 23v] e isto se soube também por uma nau que vinha de Angola para a cidade, a qual a nau tomou, e não lhe fez mal nenhum mas antes a mandou para a Cidade, porque como não traziam, senão negros, e eles não são mercadoria que lhe serve, a deixaram. Foram os dois patachos, e andaram lá alguns dias, mas como o tempo se mudou ao lessueste, a nau se foi para o mar por amor de não perigar. Tornaram-se os dois patachos, visto não haver nada, e o tempo lhes ser tão contrário, o Governador em os vendo na Baía mandou que tornasem logo ao mar sob pena de morte. Tornaram como lhes foi mandado, e aquela noite se fizeram na volta do mar, e todo aquele dia, e a tarde se virão entre os inimigos, e, como eram tantos, não conheceram os patachos cuidando que eram seus, e uma nau, que vinha de Lisboa, também se escapou e se vieram a Cidade dar conta ao Governador do que passava e tinham visto.

De como o Governador se fez prestes, e como a armada dos inimigos entrou na Bahia.

A oito de março apareceram na barra a armada dos inimigos, e não entraram aquele dia por o tempo não ser muito favorável, e também como outros dizem por não estarem todas juntas, e esperarem por as mais, e assim aquele dia não entraram, mas a o outro que foram nove, dia de São Gregório, às nove da manhã entraram [Fl. 24] pela Bahia, todas por sua ordem uma após outra, todas com suas bandeiras holandesas, e com toldos vermelhos, e desta maneira sem aparecer pessoa alguma em cima da Cuberta deram uma volta pela Bahia, como se a tiveram medida aos palmos; das nove até as onze estiveram em cala, e logo mandaram um batel com gente com uma bandeira holandesa: este vinha, conforme eles depois diseram, traziam embaixada, que não fariam mal nenhum se lhe dessem licença para contratar e vender suas fazendas assim como de Portugal as traziam. O Governador tanto viu que o batel vinha para terra, e cuidando o que podia ser, e que sua embaixada seria de nenhum efeito lhe mandou atirar duas peças; e ele tanto que viu que lhe atiravam virou, e tirou dois calhonaços, que trazia. O Governador mandou por a gente toda por sua ordem andando ele de uma parte a outra con muita deligência: mandou as naus, que no porto estavam pelas por sua

ordem, ainda que com mal conselho, porque aonde as pôs não fizerão nada: começaram os inimigos a atirar alguns tiros, os piores e de menos força; os nossos começaram a atirar de huma fortaleza, que o Governador tinha meio feita,[19] e não deixaram de lhe fazer algum mal destorçando-lhe algumas naus, e vendo elles que as peças da fortaleza lhe faziam muito dano, juntaram todos os batéis e cheios [Fl. 24v] de gente abalrroaram a fortaleza, ainda que não puderam poque se defenderam os que dentro estavam valerosamente vendo elles, que não podiam tomar a fortaleza puseram quatro naus junto dela, e para que os pelouros que atiravam lhe não fizesem muito dano, deram em seco com as naus, coisa, que espantou a todos, e daí começaram a disparar de tal maneira que não havia quem aguardasse na fortaleza, pelo muito dano que faziam aos nossos, e os nossos também lhe faziam, e lhe matavam muita gente; tornaram a cometer a fortaleza, e vendo os nossos, que não podiam mais defendê-la a deixaram, ainda que ficou o filho do Governador, e Lourenço de Brito, que ficando sós o fizeram muito bem matando-lhe muita gente, e quando mais não puderam se saíram; entraram os inimigos, e como eles não tinham reparo, nem fortaleza, porque de terra lhe matavam muita gente cravaram[20] as peças para que não pudessem atirar mais, e se forão as naus. Os nossos vendo isto tornaram a fortaleza, e vendo que não se podiam servir das peças as botaram no mar para que os inimigos se não pudesem servir delas. Continuaram eles em atirar até noite; e antes dela, foram a tomar as naus, que estavão pelejando, e as tiraram donde estavam com morte de alguns dos seus, e tanto, que anoiteceu, o Governador mandou por fogo as outras que ficavam, pera que eles se não aproveitassem delas, e os enimigos tanto que anoiteceu não atiraram [Fl. 25] mais, ainda que de quando en quando atiravam uma peça.

De como os inimigos deixaram quatro naus na entrada da barra para combater, e tomar a fortaleza de Santo Antonio e do que mais sucedeu

Está uma fortaleza na entrada da Barra que chamam de Santo Antonio, uma légua da Cidade e de bem pouco efeito para os inimigos, porque como a barra é de três léguas de boca, se afastam os inimigos dela por o outro lado, e assim não lhe fazem mal as peças de artilharia. Os holandeses vendo que por nenhuma parte podiam botar gente

[19] Forte da Lagem, atualmente aterrado.
[20] No original: caruarão

para tomar a cidade, senão ali por ser uma boa praia, pera desembarcar deixaram quatro naus as melhores, e de mais força, para que tomado a fortaleza, lançarem gente; começaram a atirar e a botar a fortaleza por terra com grande força; os nossos o faziam como melhor podiam, porque a fortaleza tinha muito pouca artilharia e menos gente, e assim a não podiam impedir, que não desembarcassem; os nossos que com duas bandeiras estavam aguardando-os, os fizeram outra vez embarcar, vendo eles isto, tornaram com muito mas gente, que foi necessário aos nossos retirar-se: vendo eles sem impedimento começaram logo em um lugar, que aí está, a que chamam Vila [Fl. 25v] Velha, por ser a primeira povoação da Bahia em sua fundação, aí roubaram o quê acharam, e os Templos sagrados quebrando santos, e profanando os ornamentos. Dalí se vieram chegando pera a Cidade de tal maneira que em se cerrando a noite se puseram onde chamam São Bento, um tiro de arcabuz da cidade e assentaram seu arraial sem serem sentidos e trouxeram quatro peças de artilharia, que desembarcaram para combater a cidade, se fosse necessário; os nossos como viram, que não se podiam defender, se iam acolhendo, e tanto, que viram a noite o fizeram melhor, porque as mulheres já eram saídas, e a mais gente comum; já o Governador andava fora de si, sem sentido, vendo que a cidade se havia de tomar, por que a gente o desamparava, e assim quando veio a manha, se achou com somente vinte pessoas, e com elas se meteu em casa sem se acabar com ele, que se saísse fora visto já não haver remédio; ele se confessou para morrer se o matassem os inimigos, porque ele isso desejava, vendo que a fortuna assim lhe dava em rosto.

Vendo os inimigos que pela manhã a cidade estava desamparada, começaram a marchar para ela, vindo sempre atirando, porque cuidaram eles, que os nossos lhe tinham feito alguma emboscada; vieram a praça e assentaram seu arraial, e foram as casas do Governador onde estava com obra de 20 pessoas, o Governador se fez [Fl. 26] por defender, ainda que logo lhe abateram as armas, e o levaram preso com os mais as naus, e estiveram para lhe cortarem a cabeça.

Do que mas sucedeu e do desacato que fizeram as cousas sagradas.

Em os inimigos tomando o Convento de S. Bento (sic) que está fora da cidade, e foi o primeiro templo em que entraram, já começaram sua fúria maior em as coisas sagradas, os santos quebraram, de maneira que São Bento lhe deram muitas cutiladas, o

Santo Amaro lhe atiraram com sujidade de gente, a Virgem Senhora Mãe a fizerão em retalhos, e assim foram fazendo ao mais, que acharam sem perdoar a coisa alguma como hereges que eram, e Deus nosso senhor o permitia para mais os castigar; em entrando como entraram em a Cidade puseram suas postas aonde viram ser necessário e começaram a saquear a cidade já viúva, e deserta sem seus moradores, como outra Jerusalem que acharam muita riqueza, assim de ouro como de prata; foram ao Convento da Companhia (sic) e fizeram dele alfândega metendo seus roubos nele, e fazendo dos santos o que fizeram dos mais, que os vasos sagrados, e ornamentos tiraram todos os religiosos das religiões, deixando o mais do Convento, ainda que os clérigos se houveram com mais descuido, porque se não foi alguma confraria, que seus irmãos tiveram lembrança [Fl. 26v] não se tirou nada da Sé; fizeram sua mesquita, quebrando os santos e os vasos sagrados, fazendo deles como se não foram; dos ornamentos faziam vestidos, e da estola, ligas e bandas; de Nossa Senhora da Ajuda fizeram taverna, metendo nela os vinhos, que na cidade estavam, de São Francisco fizeram atafona, e moiam o trigo que de Holanda traziam, e os santos de vulto lhe serviam de assentos, em que se assentavam, e morava um Capitão em o Convento, com sua companhia de soldados; do Carmo fizeram atalaia e vigia por estar fora da cidade, em hum alto donde se descobria muito, dos santos fizerão pior, porque do Cristo dos Passos trouxeram atado com a corda por o pescoço pelo chão, dando lhe de cutiladas e os outros santos o mesmo: isto é o que fizeram logo em sua entrada, e depois executavam maiores crueldades nas imagens que achavam pelas casas.

De como a gente se saía da Cidade e como eles se fizeram fortes.

Vendo a gente quão pouco remédio tinha contra estes tão cruéis inimigos, era lástima de ver tanta gente fora de uma cidade, a saber donzelas, meninos e mulheres prenhes, que por esses campos pariam, que era lástima, pois doentes que da cama se erguiam, e lhe faltava todo o regalo, andando por os matos a pé; pois os feridos, que da peleja fugiram, e alguns com as tripas nas [Fl. 27] mãos; certo que era para haver lástima, e todos atribuíam isto a seus pecados, que na verdade não foi outra cousa, pelo desaforo com que se vivia na cidade, nisto que tocava ao pecado da carne: a donzela andava perguntando pela mãe; a mulher pelo marido e assim tudo era uma confusão, porque como sairam de noite cada um ía para onde acertava; e assim os primeiros dias

padeceram muitas misérias, e necessidades de fome e a cama era a terra, e se o Brasil não fora tão quente e temperado como é, morrera muita gente de frio, porque muitos dias dormiam pelos campos; porque o medo com que iam lhe pareciam que vinham os inimigos de trás de si; os frades todos faziam o mesmo, e em verdade que estavamos nos desertos e que três dias não soubemos que cousa era comer mais que uns pós de farinha de pão.

Enquanto a gente andava com este medo, os inimigos se fortificaram na cidade, murando-a o melhor que puderam, porque ela não estava murada, e pondo-lhe muitas peças de artilheria, de maneira que fizeram, o que nos haviamos de fazer, e para mais seguramente estarem, tinham suas vigias fora da cidade, onde chamam o Carmo, e tomaram a represa de uma água para que a gente não pudesse passar a Cidade, e fez-se uma lagoa tão grande, que uma nau da Índia [Fl. 27v] pudera facilmente nadar nela, e assim tinham eles com tudo, suas postas e vigias. Foi tão grande o despojo que da cidade levaram, que o não posso com palavras encarecer por ser mui rica a terra, e dá muito de si pelo muito açúcar, pau do brasil, e outras muitas cousas; de açúcar que na cidade e navios acharam foram mais de duas mil caixas, e muito pau do brasil, e fumo; e assim despacharam logo quatro naus carregadas de tudo o melhor que na cidade acharam, e nelas foi o Governador, e seu filho, e muitos religiosos, que tomaram, que vinham em navios de algumas cidades, e portos do Brasil, e não sabiam o que da cidade era feito, e desta maneira tomaram muitos navios, assim de Portugal como de outras muitas partes por ser o Brasil um dos maiores portos de contrato que há.

Como o senhor Bispo ajuntou a gente e fez um arraial para que os inimigos não pasassem nem saíssem fora da cidade.

Vendo o senhor Bispo D. Marcos Teixeira que a gente com o medo ía toda fugindo, e os inimigos iam cobrando ânimo e se atreviam já a sair fora da cidade às fazendas, não se contentando com os roubos da cidade ajuntou [Fl. 28] gente, visto não hauer cabeça que pudesse isto fazer, mandou religiosos aonde ele não podia ir, avisando a todos, se juntassem para que os inimigos não cobrassem tanto brio, veio a gente, ainda que desarmada por não ter pólvora nem arcabuzes, mas não lhe faltava o ânimo pera pelejarem, e na verdade o fizeram alguns tão bem, que parece queriam igualar aqueles antigos portugueses em o esforço, e valentia; o senhor Bispo a todos

consolava e animava, com o que ria, ria; com o que chorava, chorava: de maneira que a todos sabia levar como pastor, e prudente que era; ajuntou obra de dois mil homens, e os repartiu de maneira que cincoenta com seu Capitão; andava aos assaltos vinte dias, vindo aqueles, iam outros; todos os dias havia sermão que o senhor Bispo fazia em o arraial com tanto favor, e espírito que mais parecia aos ouvintes sermão de paixão: estes homens que em estes assaltos andavam, o faziam mui bem, e como os holandeses estavam acostumados a sair fora, e achavam encontro, havia brava peleja de parte a parte, ainda que eles sempre levavam o pior; umas vezes lhe matavam os nossos vinte, outras dez; enfim outras o que podiam, de maneira que sempre os nossos o matavam, ou cativavam, porque muitos traziam vivos, e eles confessavam o que havia na cidade e quem os mandara vir, e o senhor Bispo para que mais [Fl. 28v] obrigassem dava prêmios a quem matava um flamengo, e toda a gente que no arraial estava a sustentava a sua custa, mandando vir provimento de diversas partes e corria tanto a fama, que de cento e vinte léguas veio um homem muito rico com oitenta homens somente ao servir:[21] mandou o senhor Bispo botar bando, que todos os amasiados por qualquer delito pudessem livremente vir para o arraial quando ele em nome de sua Majestade lhe perdoava, assistindo com sua pessoa no arraial, e assaltos, o que logo todos fizeram, também dava alvarás e fazia cavalheiros fidalgos, a quem fazia alguma boa sorte para assim os obrigar com honra e com prêmios, quando o não fizessem pelo amor de Deus, que é o alvo, a que todas nossas cousas havemos de atirar e encaminhar.

De como o senhor Bispo ajuntou gente pera tomar a cidade.

Dia de Santo Antonio que é a treze de junho do mesmo ano, vendo o senhor Bispo que tinha muita gente junta, e muita já morta aos inimigos em os assaltos, determinou de ver se podia dar na Cidade e pera isso ordenou que fosse dia de Santo Antonio, indo com a gente a manhã do santo foram sentidos de uma atalaia que eles tinham posto no Convento do Carmo e o sinal que lhe tinham dado os inimigos é que tocasse o sino como [Fl. 29] o fizeram; fizeram-se eles lá prestes, e os nossos abalrroaram as portas do Convento e foram aos dormitórios onde em as celas estavam quatro homens com suas mulheres, e defendendo-se dos nossos tudo o que puderam; os

[21] Este homem foi o jovem Salvador Correia de Sá y Benevides que foi enviado do Rio de Janeiro.

nossos mataram dois, os outros tomaram vivos e os trouxeram ao senhor Bispo, os quais em sua presença, os nossos os mataram sem ele o poder defender; tanto que veio a manhã saíram os holandeses ao rebate que a sua atalaia tinha feito com o sinal do sino, ainda que o pagou lindamente, porque estando tangendo lhe arou um dos nossos, e o deixou estirado em o telhado da Igreja; sairam, pois, logo pela manhã e os nossos os fizeram outra vez meter na cidade, com morte de muitos e lhe deixaram a porta aberta, mas como os nossos lhe tinham dito, que eles tinham feito muitas minas de pólvora arrasiarão (sic), que em entrando os queimassem a todos, pelo que houve conselho, que por então lhe não passassem mais adiante e se recuaram atrás ficando o senhor Bispo mui pesarozo de ser sentido, porque o não o ser lhe tomara a cidade pelo modo e traça que levaram; dos nossos alguns vieram feridos, mas hoje nenhum morreu, que não foi pequeno milagre entre tantos e metidos os nossos entre eles, porque houve homem que chegou a porta da cidade e pregou lança nela; [Fl. 29v]

Dos mais assaltos até morte do senhor Bispo, e co-
mo lhe mataram o seu General que
eles sentiram muito.

Tornou o senhor Bispo a gente ao arraial donde saíra e daí lhe fazia seus asaltos como dantes saião elles hum dia, e os nossos lhe mataram muitos, e os que tomaram vivos lhe cortavam os braços, e atados ao pescoços lhes mandaram a Cidade, e o Capitão nosso os mandou desafiar, o que eles aceitaram, mas não só por só, mas vindo obra de quatrocentos, e tinham uma cilada em o caminho para colher os nossos no meio e não ficava nenhum dos nossos; tinham os nossos feito uma emboscada em a praia que chamão de Tapagipe[22], porque tinham novas que todas as tardes ía o seu general a uma fortaleza[23] que eles ali tinham, foi assim que foi a cavalo com dois filhos pequenos, que tinha, e a guarda vinha bem atrás, e descuidados do que lhe podia acontecer, os nossos tanto que virão ocaziam saíram, e mataram ao General, e os filhos se lhes acolheram, ainda que um foi de tal maneira ferido, que logo morreo na Cidade, a guarda quando acudiu [Fl. 30] já ele estava em o Inferno fizeram grande sentimento, e se o tomaram vivo, cuido que dando-o largarão a Cidade, mas não pode ser menos, porque vinha a guarda atrás que se o não matavam logo o perderiam os nossos, e se arriscariam a muito

[22] Itapagipe.
[23] Forte de São Bartolomeu da Passagem, localizava-se na ponta da Ribeira, próximo da foz do rio Pirajá, ao Norte da primitiva cidade de Salvador.

dano; daí por diante se recolheram eles, e não ousavam já sair da Cidade quanto é por terra, porque viam que lhe matavam os nossos muita gente, que conforme diziam, seriam os mortos perto de duzentos, e vivos alguns vinte, que por essas fazendas ficavam quando me eu vim para Espanha; contudo os nossos não deixavam seu exercício de emboscadas, porque ainda alguns se desmandavam e se vinham buscar a morte, porque em saíndo nenhum escapava por seus pecados, e alguns dos nossos que a Cidade iam as escondidas e tornavam trazendo que lhes era necessário já indo não os deixavam tornar, e assim aventavam[24] irem por mar as fazendas com suas naus, mas também lhe sucedia o quê na Cidade, ainda que algumas vezes traziam alguma pilhagem, não deixava de lhe custar a morte de muitos; usaram eles de uma invenção, que foi os negros de Angola, que se meteram com eles alguns boatvam diante, mas como eles, de seu, são mui covardes, logo viraram as costas, e os nossos fazião brava matança nelles, de maneira que nem por mar já quando eu vim andavam. [Fl. 30v]

Da morte do senhor Bispo, e de algumas cou-
sas que aconteceram mais.

Andava já o senhor Bispo tão cansado dos trabalhos, que o Capitão mor de Pernambuco Matias de Albuquerque que lhe mandou um Capitão, que servisse em seu lugar, homem experimentado, em cousas de guerras mas como a gente estava com o senhor Bispo tão contente, foi mal recebido e se o senhor Bispo com sua prudência e santidade não apaziguara, não cuido que o receberiam. Começou a governar o novo Capitão proseguindo o quê o senhor Bispo havia começado, ainda que não cam tal espírito com que ele o fazia, vendo-se o senhor Bispo fora de tal carga e trabalho assaz de cansado se recolheu a uma casa de um bom homem, que o recolheu com toda a caridade com que suas posses o podiam fazer, começou logo a se achar mal de umas quenturas; vieram os médicos, que se puderam achar, o qual foi um judeu, porque por nossos pecados eles só os são os que estudam medicina, esse o encerrou, começou logo a sangrá-lo, a tirar sangue aonde o não havia, e logo lhe deu em tresvalios de maneira que ao oitavo dia lhe deu uma purga, e ao décimo o enterrou, que todos disseram que lhe deram peçonha, e não podia ser menos, porque se viram muitas mostras de lha terem dada; grande foi o sentimento de todos; não havia escravo nem [Fl. 31] nem pequeno,

[24] No original: cauentauão.

nem grande, que não chorasse sua morte pois ficavão orfãos de tal Pai, enterraram-no bem pobremente, não conforme a Bispo, porque não havia ordem para isso; grande foi a festa, que os inimigos fizerão tanto que o souberam na Cidade, pois lhe ía tanto que se ele não fora, não sei o como nos passaramos, porque os inimigos se metiam já pela terra, e os nossos, pela necessidade que padeciam, alguns iam a Cidade buscar o que lhe faltava, e o senhor Bispo acudiu como Pastor a suas ovelhas, ainda que ele não tinha obrigação, se não de se recolher em alguma Igreja.

De algumas cousas que aconteceram no tempo da peleja

Por remate de tudo, não quero deixar de contar algumas cousas notáveis, que no tempo da peleja aconteceram aos religiosos, pois como os inimigos entraram na Bahia com suas naus, e os nossos começaram sua peleja; os prelados das religiões mandaram seus religiosos pera que confessassem e animassem a gente, e os que não eram confessores, senão simples sacerdotes, os mandarão apresentar ao Bispo para que confessassem, e animasem a todos como o fizeram, a um de São Francisco estando confesando a um homem veio uma bala, e lhe caiu no hábito sem lhe fazer nenhum [Fl. 31v] mal; a outro estava absolvendo a uma quando vem hum pelouro de pesa, e enquanto o homem abaixa a cabeça para o absolverem passa a bala, e o não abaixar o levava, a outro lhe deu uma em os peitos e não lhe fez mal nenhum, de maneira que se tinha por milagre, porque, como andavam em obras de caridade confessando, e animando, nenhum perigou sendo eles o que andavam no maior perigo, e entre as balas passando de uma parte a outra. Isto é o que me lembra com toda a verdade, sem faltar um ponto de todo o que aqui digo.

Transcrição Paleográfica

Fl. 21
Relasão da perda da Bahia por fr. fr^{co} de são / João descalço da ordem de S. fr^{co}.
Fl 22
o autor deste papel se chama / o P.^{e} fr. fr^{co} de são João descalço de S. fr^{co}
Fl. 23

Da tomada da Cidade da Bahia, e o que mais
Socedeo ate a morte do señor Bispo.

Em o mes de Abril da era de mil y seissẽ / tos e vinte e quatro veio hum recaudo a esta Cidade / de huma vila, que chamão Boipeba ao gouernador / Diogo de Mendoça, que estaua hũa nao onde cha- / mão o Morro con duas lanchas, e que toda a noi - / te estaua con ferol, vendo isto o Gouernador mã - / dou recado para que a gente de fora se iuntasse, e / uiesse toda para a cidade, a que seruisse para a de- / fender. A gente iunta, que conforme se deçia seriam / perto de tres mil e quinhentas pesoas. Mando o / Gouernador fazer prestes dois Patachos, e em cada / hum gente, que os podesse defender, fazendo Capitão / de hum, a hum seu filho chamado Ant.^{o} de Men - / donça, e do otro a hum mercador da Illa de Ma - / deira, e mandoos partir e delle ordem, não para to - / mar a Nao, nem remeter a ella, mas para ver se / podiam tomar as duas lanchas, q erão as q fazião / todo mal, e para elle em pesoa ir tomar a nao por ser ella / muyto grande, e trazer muytas pesoas, e gente [Fl. 23v] e isto se sobe tambem por hũa não q vinha de An - / gola para a cidade, a qual a nao tomou, e não / lhe fes mal nenhum mas antes a mandou para a / Cidade, porq como não trazião, senão negros e elles / não e mercadoria, que lhe serue a deixarão. Forão / os dois Patachos, e andarão la algũns dias, mas / como o tempo se mudou ao lessueste a nao se foi para / o mar por amor de não perigar. Tornarãose os dois / patachos, visto não auer nada, e o tempo lhes ser / tan contrario, o Gouernador em os vendo na Baia / mandou que tornasem logo ao mar so pena de mor - / te . Tornarão como lhes foi mandado, e aquela / noite se fizerão na volta do mar, e todo aquelle / dia, e a tarde se virão entre os enimigos, e como / erão tantos não conhecerão os patachos cuydando que / erão seus, e hũa nao, q vinha de lisboa tambem / se escapo, e se vierão a Cidade dar conta ao Gouer- / nador do q pasaua, e tinhão visto.

De Como o Gouernador se fes prestes, e como
a armada dos enimigos entro na Bahia.

A oito de Maco apareserão na barra a armada / dos enimigos, e não entrarão aquelle dia por o tempo / não ser m.^{to} fauorable, e tambem como otros dizem / por não estarem todas juntas, e esperarem por las / mais, e assim aquelle dia não entrarão, mas a o outro / que forão noue dia de são Gregorio as noue da manhã / entrarão [Fl. 24] entrarão pola Bahia todas por sua ordem hũa apos otra / todas con suas bendeiras olandesas, e con toldos ver- / melhos, e desta maneira sem apareser pesoa al - / guma en sima da Cuberta derão hũa volta por la / Bahia, como se a tiverão medida aos palmos; das / noue ate as onze estiuerão en cala, e logo man - / darão hum betel con gente com hũa bandeira olan- / deza: este vinha conforme elles depois diserão tra- / ziam embaixada, que não farião mal nenhum se / lhe decem licença para contratar e vender suas fazẽ- / das assim como de Portugal as trazião. O Gouerna - / dor tanto viu que o batel vinha para terra, e cuy- / dando o q podia ser, e que sua embaxada seria de / nenhum efeito lhe mandou atirrar duas pesas; e elle / tanto que viu q lhe atirauão virou, e tirou dois calho- / naços, que trazia. O Gouernador mandou por a / gente toda por su ordem andando elle de hũa parte / a otra con muyta deligencia: mandou as naos, que / no porto estauão polas por sua ordem, inda que com / mao conselho, porque aonde as pos não fizerão nada: / comesarão os enimigos a tirar alguns tiros os piores / e de menos força; os nossos comesarão atirar de / huma fortaleza, q o gouernador tinha meia feita, e / não deixarão de lhe fazer algum mal destorçandolhe / algumas naos, e vendo elles que as pesas da fortaleça / lhe fazião m.^{to} dano o iuntarão todos os bateis e cheos [Fl. 24v] de gente balrroarão a fortaleza, ainda q não puderão / porque se defenderão os que dentro estauão valerosam.^{te} / vendo elles, que não podião tomar a fortaleza puserão / quatro naos iunto della, e para que os pelouros que / atirauão lhe não fizesem m.^{to} dano, derão en seco cõ / as naos, coisa, que espantou a todos, e dahi comme- / çarão a desparar de tal m.^{ra} que não hauia quem a- / guardasse na fortaleza, polo m.^{to} dano q fazião aos nos - / sos, e os nossos tambem lhe fazião, e lhe matauão / m.^{ta} gente; tornarão a cometer a fortaleza, e uen- / do os nossos, que não podião mais defendela a deixa- / rão, ainda que ficou o filho do Gouernador, e Lorenço / de Brito, que

ficando sos o fizerão m.to bem matando- / lhe m.ta gente, e quando mais não puderão se sairão; / entrarão os enimigos, e como elles não tinhão repa- / ro nem fortaleza, porque de Terra lhe matauão muy- / ta gente caruarão as pesas para q não pudessem atirar / mais, e se forão as naos. Os nossos vendo isto torna- / rão a fortaleza, e vendo que não se podiam seruir das / pesas as botarão no mar para q os enimigos se não pode- / sem seruir dellas. Continuarão elles em atirar ate / noite; e antes della forão a tomar as naos, que esta- / uão peleiando, e as tirarão donde estauão con morte / de algũns dos seus, e tanto, que anoiteseo, o gouernador / mandou por fogo as otras que ficauão pera que elles se não / aporueitacem dellas, e os enimigos tanto, q anoiteseo não / tirarão [Fl. 25] tirarão mais, inda que de quando en quando tirauão hũa / pesa.

De como os enimigos deixarão quatro naos na entrada da barra para combater, e tomar a fortaleza de s. Ant.o e do que mais sosedeu

Esta hũa fortaleza na entrada da Barra / q chamão de sto Ant.o hũa legoa da Cidade e de bem / poco efeito para os enimigos , porq como a barra he de / tres legoas de boca se afastão os enimigos dela por / lo otro lado, e assim não lhe fazem mal as pesas / de artelleria. Os Olandeses vendo que por nenhuma / parte podian botar gente para tomar a cidade senão / ali por ser huma boa praia pera desembarcar deixa- / rão quatro naos las milhores, y de mais força, p.a / que tomado a fortaleza lançarem gente commesa- / rão a atirar e a botar a fortaleza por terra cõ grande / fuerça; os nossos o fazião como milhor podiam, porque / la fortaleça tinha m.to poca artelharia e menos gente, / y assi a não podião empedir, que não desembarcasem; / os nossos que con duas bandeiras estauam a guardan- / doos os fizerão otra ves embarcar, vendo elles isto tor- / narão com muyta mas gente, que fue necessario aos / nossos retirarse: vendo elles sem empedim.to comme- / sarão logo en un lugar, q ahi esta, a q chamão villa [Fl. 25v] Velha, por ser a p.ra Pouoacão da Bahia em sua fundação / ahi robarão o que acharam, e os Templos sagrados q- / brando santos, e profanando os ornam.tos Dali se vi- / erão chagando pera a Cidade de tal m.ra que en se sarrã- / do a noite se puserão onde chamão são bento un tiro de / arcabus da Cidade e asentarão seu arrail sem seren / sentidos e troxerão quatro pesas de Artelharia q / desembarcarão p.a combater a Cidade se fosse necess.ro / os nossos como virão, que não se podião defender se hião / acolhendo, e tanto, que virão a noite o fizerão mi- / lhor, porque as molheres ia erão saidas, e a mais / gente commua; ia o Gouernador andaua fora de si / sem sentido, vendo que a Cidade se hauia de tomar, por / q a gente o desemparaua, e assim quando veio a / maña se achou con som.te vinte pesoas, e con ella / se meteu en casa sem se acabar con elle que se / saisse fora visto ia não hauer rem.o; elle se confesou / para morrer se o matassem os enimigos, porque elle / isso deseiaua, vendo q a fortuna assi lhe daua en / rosto.

Vendo os enimigos que por la maña a cidade es- / taua desemparada commesarão a marchar p.a ella vin- / do sempre atirando, porq cuydarão elles, q os nossos / lhe tinhão feito alguma emboscada; vierão a praça / y assentarão seu arraial, e forão as casas do Gouer- / nador onde estaua com obra de 20 pesoas o Gouernador / se fes [Fl. 26]se fes por defender, inda que logo lhe abaterão as ar- / mas, e o leuarão prezo com os mais as naos, e esti- / uerão para lhe cortarem a cabeza.

Do que mas sosedeu e do desacato que fizerão as cousas Sagradas.

Em os enimigos tomando o Cou.to de s. Bento q esta fora / da Cidade, e foi o p.ro templo en que entrarão ahi comme- / sarão sua furia maior em as coisas sagradas os s.tos quebra- / rão, de m.ra que san Bento lhe derão muytas cuchilha- / das; o santo Amaro lhe tirarão cõ sugidade de gente / a Virgen sra mã a fizerão em retalhos, e assim fo- / rão fazendo ao mais, que acharão sem perdoar a coisa al- / guma como ereges que erão, e Deos nosso s.or o permitia p.a / mais os castigar; em entrando como emtrarão em a Cida- / de puserão suas postas ~~em~~ aonde virão ser necess.ro e com- / mesarão a saquear a Cidade ia viuua, e deserta sem se- / us moradores como otra jerusalem que acharão muy- / ta riqueza assi de ouro como de prata; forão ao Conu.to / da Comp.a e fizerão delle alfandega metendo seus robos / nelle, e fazendo dos santos o que fizerão dos mais, q / os vassos sagrados, e ornam.tos tirarão todos os religiosos / das religiõis deixando o mais do Conu.to, inda q os Cle- / rigos se ouuerão con mais descuydo, porq si no fue / algũa confraria, que seus irmãos tiuerão lembrança [Fl. 26v] não se tirou nada da see fizerão sua Mesquita quebrando / os santos, e os vassos sagrados fazendo delles como se não / forão; dos ornam.tos fazião vestidos, e de la estola ligas e / bandas; de nossa srã Da iuda fizerão tauerna metendo / nella os viños, que na Cidade estauão, de San frn.co fize- / rão atafona, e moião o trigo que de Olanda trazião, e / os santos de vulto lhe seruião de asentos em que se asen - / tauão, e moraua hum Capitão en o Conu.to con sua Comp.a / de soldados; do Carmo fizerão atalaia, e vigia por es- / tar fora da Cidade em hum alto donde se

descubria m.to, dos / santos fizerão pior, porq do Cristo dos passos troxerão a- / tado cõ a corda por o pescoso polo chão dando lhe de cu- / theladas, e os otros santos o mesmo: isto he o que fize- / rão logo em sua entrada, e despues executauão mai - / res crueldades nas imageñs que achauão pellas cassas.

De Como a gente se saia da Cidade e como elles se fizerão fortes.

Vendo a gente quam poco rem.o tinha contra estes / tam crueis enimigos era lastima de ver tanta g.te fora / de huma Cidade, a saber donzelhas, meninos, e mo- / lheres prenhes, que por esses campos parião, q era / lastima, pois doentes q da cama se ergião, e lhe / faltaua todo o regalo andando por os matos a pe; pois os / feridos, que da peleia fugirão, e alguns con as tripas nas / mãos [Fl. 27] mãos; serto q era p.a hauer lastima, e todos atribuião / isto a seus peccados, que na verdade no foi outra / coussa, polo desaforo con que se viuiuia na Cidade, nis- / to q tocaua ao peccado da carne: a donzelha andaua / perguntando pela may; a molher pelo marido, e / assi tudo era hũa confuzão, porque como sairão de / noite cada hum hia para onde asertaua; e assi os / p.ros dias padeserão muytas miserias, e necessidades / de fome, e a cama era a terra, e se o Brasil não / fora tam quente, e temperado como he morrera / m.ta gente de frio, porq m.tos dias dormião pelos cam- / pos; porq o medo con que hião lhe paresião que / vinham os enimigos de tras de si; os frades todos / fazião o mesmo, e em verdade q estauamos nos / dezertos e que tres dias não soubemos q cousa / era comer mais q hũns pos de farinha de pão.

Enquanto a gente andaua cõ este medo os eni- / migos se fortificarão na Cidade murandoa o milhor / que puderão, porque ella não estaua murada, e pon- / dolhe m.tas pesas de artelheria, de m.ra que fizerão, / o q nos hauiamos de fazer, e para mais segura / m.te estarem tinhão suas vigias fora da Cidade, on- / de chamão o Carmo, e tomarão a repreza de hũa a- / goa para q a gente não pudesse passar a Cidade, e / fesse hũa alagoa tam grande, q hũa não da India [Fl. 27v] pudera facilm.te nadar nella, e assi tinhão elles cõ / tudo suas postas, e vigias. Foi tam grn.de o despoio / que da Cidade leuarão, q o não posso cõ palabras en- / careser por ser muy rica a Terra, e da m.to de si / polo muyto asucar, pao do Brazil, e otras m.tas cou- / sãs; de asucar que na Cidade, e nauios acharão fo- / rão mais de duas mil caixas, e m.to pao do Bra- / zil, e fumo; e assi despacharão logo quatro / naos carregadas de tudo o milhor q na Cidade acha- / rão, e nelas foi o Gouernador, e seu filho, e m.tos / religiosos, q tomarão, q vinhão em nauios de al- / gumas cidades, e portos do Brazil, e não sabião o / que da Cidade era feito, e desta m.ra tomarão m.tos / nauios, assi de Portugal como de otras m.tas partes / por ser o Brazil hum dos maiores portos de contra- / to que ha.

Como o senõr Bispo aiunto a gente e fes hum hum arraial para que os enimigos não pasasem nem saisem fora da Cidade.

Vendo o senõr Bpõ D. Marcos Teixeira q / a gente con o medo hia toda fugindo, e os enimigos hião / cobrando animo, e se atreuião ia a sair fora da Ci- / dade as fazendas, não se contentando com os robos ~~da~~ / ~~cabeça que pudese isto fazer mando~~ da Cidade aiun- / to [Fl. 28] to gente, visto não hauer cabeça q pudesse isto fazer / mando Religiossos aonde elle não podia ir auizando a / todos se iuntassem, para que os enimigos não cobrassem / tanto brio, veio a gente, inda q desarmada por não ter / poluora nem arcabuzes, mas não lhe faltaua o ani- / mo pera peleiarem, e na verdade o fizerão algũns tão- / bem, que parese querião igualar aqueles antiguos / portugueses em o esforço, e valentia; o s.r Bpõ a to- / dos consolaua e animaua, cõ o que ria, ria; cõ o q / choraua, choraua: de m.ra q a todos sabia leuar como / Pastor, e prudente que era; aiuntou obra de dois / mil homeĩs, e os repartiu de m.ra que sincoenta / con seu Capitão; andaua aos asaltos vinte dias vin- / do aquelles iuão otros; todos os dia hauia sermão / que o s.r Bpõ / fazia em o araial con tanto fauor, e / espirito~~a~~ q mais paresia aos ouuintes sermão de / paixão: estes homeñs q en estes asaltos andauão o / fazião muy bem, e como os olandezes estauão a / custumados a sair fora, e achauão encontro hauia / braua peleia de parte a parte, inda que elles sem- / pre leuauão o pior; hũas vezes lhe matauão os nossos / vinte, otras des; em fim otras o que podião, de m.ra q / sempre os nossos, o matauão, o catiuauão, porq m.tos tra- / ião viuos, e elles confesauão o q hauia na Cidade e / quem os mandara vir, e o señor Bpõ p.a que mais [Fl. 28v] obrigasem daua premios a quem mataua hum framen- / go, e toda a gente q no raial estaua a sostentaua a sua / costa, mandando vir prouim.to de diuersas p.es y corria / tanto a fama, q de sento e vinte legoas veio hũ homem / m.to rico con oitenta homeñs som.te ao seruir: mando / o señor Bpõ botar bando, que todos os ameziados por / qualq.ra delito pud~~a~~esem liurem.te vir p.a o arraial q.o / elle em nome de sua Magestade lhe perdoaua asis- / tindo cõ sua pesoa no arraial, e asaltos, o q logo todos / fizerão tambem daua aluaras, e fazia caualheros fi- / dalgos a quem fazia algũa boa sorte p.a assi os obri- / gar cõ honrra, e com prémios, quando o não fize- / sem pelo amor de Ds, que e o aluo, a que / todas nossas cousas auemos de atirar, e emcaminhar.

De Como o señor Bpõ aiuntou gente pera
tomar a Cidade.

Dia de s.to Ant.o q he a treze de junho do mes- / mo ano, vendo o señor Bpõ que tinha m.ta gente iun- / ta, e m.ta ia morta aos enimigos em os asaltos de / terminou de ver se podia dar na Cidade, e pera / isso ordenou q fosse dia de s.to Ant.o, indo com a g.te / a manha do santo forão sentidos de hũa atalaia / que elles tinhão posto no Conu.to do Carmo, e o sinal / que lhe tinhão dado os enimigos he q tocase o sino / como [Fl. 29] como o fizerão, fizerãose elles laprestes, e os nossos / abalrroarão as portas do Conu.to e forão aos dormitorios / onde em as seldas estauão quatro homeñs con suas mo- / lheres, e defendendose dos nossos tudo o que puderão; os / nossos matarão dois os outros tomarão vivos, e os tro- / xerão ao señor ~~o~~Bpõ, os quais em sua prezença / os nossos os matarão sem elle o poder defender; tanto / que veo a manhã sairão os Olandeses ao rebate / que a sua talaia tinha feito cõ o sinal do sino, inda / q o pagou lindam.te porque estando tangendo lhe a- / rou hum dos nossos, e o deixou estirado em o tilhado / da Igreia; sairão pois logo pela manhã, e os nossos / os fizerão outra ves meter na Cidade cõ morte de m.tos / e lhe deixarão a porta aberta, mas como os nossos / lhe tinhão dito, que elles tinhão feito m.tas minas de / poluora arrasiarão, que em entrando os queimmasẽ / a todos pelo q ouue conselho que por então lhe não pa- / sasem mas adiante, e se recuarão atras ficando / o s.r Bispo muy pesarozo de ser sentido, porq o não / o ser lhe tomara a Cidade pelo modo, e traça, q leua- / rão; dos nossos alguñs vierão feridos, mas oie nhũm / morreo, q não foi pequeno milagre entre tantos / e metidos os nossos entre elles, porq ouue homem / q chegou a porta da Cidade, e pregou lança nela; / ~~dos mais~~ [Fl. 29v]

Dos mais asaltos ate morte do señor Bpõ, e co-
mo lhe matarão o seu General que
elles sentirão muyto.

Tornou o s.r Bpõ a gente ao raial donde saira / y dahi lhe fazia seus asaltos como dantes saião elles / hum dia, e os nossos lhe matarão muytos, e os que / tomarão viuos lhe cortauão os braços, e atados ao pes / cosos lhos mandarão a Cidade, e o Capitão nosso os mã- / dou desafiar, o que elles aseitarão mas não so por so mas / viendo obra de quatrosentos, e tinhão hũa silada em / o caminho p.a colher os nossos no meio e não ficaua nenhum / dos nossos; tinhão os nossos feito hũa emboscada / em a praya que chamão de Tapagipe, porq tinhão / nouas q todas as tardes hia o seu general a hũa for- / taleza que elles ali tinhão, foi assi que foi a ca- / ualo con dois filhos pequenos, que tinha, e / a guarda vinha bem atras, e descuydados do que / lhe podia aconteser, os nossos tanto que virão occa- / São sairão, e matarão ao General, e os filhos se / lhes acolherão, inda q hum foi de tal m.ra fe- / rido, que logo morreo na Cidade, a guarda quando / acudio [Fl. 30] acodio ia elle estaua em o Inferno fizerão grande sen- / tim.to, e se o tomarão viuo, cuydo q dandoo largarão / a Cidade, mas não pode ser menos, porq vinha a / guarda atras que se o não matauão logo o perdirião / os nossos, e se ariscarião a m.to dano; dahi por diante / se recolherão elles, e não osauão ia sair da Cida- / dade quanto he por terra, porq vião q lhe mata- / uão os nossos m.ta gente, que conforme dezião serião / os mortos perto de duçentos, e viuos alguñs vinte, q / por essas fazendas ficauão quando me eu vim p.a Es- / paña; con tudo os nossos não deixauão seu exercicio / de emboscadas, porque ainda alguñs se desmandauão / e se vinhão buscar a morte, porque em saindo ne- / nhum escapaua por seus peccados, e alguñs dos nossos / que a Cidade hião as escondidas e tornauão trazendo / que lhes era necess.ro ia indo não os deixauão tornar, e asi cauentauão irem por mar as fazendas com suas / naos, mas tambem lhe sosedia o que na Cidade, in- / da que algumas vezes trazião alguma pilhagem / não deixaua de lhe costar a morte de m.tos; uzarão / elles de uma emuensão, que foi os negros de am- / gola, que se meterão com elles alguñs boatuão di- / ante, mas como elles de seu são muy cobardes / logo virarão as costas, e os nossos fazião braua / matança nelles, de m.ra que nem por mar ia quando / eu vim andauão. [Fl. 30v]

Da morte do senõr Bpõ, e de algũas cou-
sas que aconteserão mais.

Andaua ia o senõr Bpõ tam cansado dos traba- / lhos, que o Capitão mor de Pernambuquo Matias de / Albuquerque que lhe mandou hũ Capitão, q seruisse / em seu lugar, homẽ expermentado, em cousas de / guerras mas como a gente estaua cõ o sr Bpõ tam con- / tente foi mal recebido, e se o señor Bispo con sua pru- / dencia, e santidade não apasiguara não cuydo, q / o recibirião. Comesou a gouernar o nouo Capitão pro- / seguindo o q o s.r Bpõ auia começado, inda q não cõ / tal sprito con que elle o fazia, vendose o señor Bpõ / fora de tal carga e trabalho asas de cansado se reco- / lheo a hũa cassa de hũ bom homẽ, q o ł recolheo / con toda a caridade con que suas poses o podião fazer, / comesou logo a se achar

mal de hũas quenturas; vi- / erão os medicos, que se poderão achar, o qual foi hũ / iudeu, porq por nossos peccados elles so os são os q es- / tudão medesina, esse o encerrou, comesou logo a / sangralo, a tirar sangue adonde o não hauia, e / logo lhe deu em tresualios de maneira q ao ou- / tauo dia lhe deu hũa purga, e ao decimo o enterrou, / q todos diserão que lhe derão pesonha, e não podia / ser menos, porq se virão m.tas mostras de lha terem / dada; grande foi o sentim.to de todos; não hauia escrauo / nem [Fl. 31] nem pequeno, nem grande, q não chorase sua morte / pois ficauão orfãns de tal Pay, emterrarãono bẽ / pobrem.te não conforme a Bpõ, porq não auia ordem / pera isso; grande foi a festa, que os enimigos fizerão / tanto que o souberão na Cidade, pues lhe hia tanto q / se elle não fora não sey o como nos pasaramos, porque / os enimigos se metião ia pela terra, e os nossos pela / necessidade q padeçião alguñs hião a Cidade buscar o q / lhe faltaua, e o sr Bpõ acudio como Pastor a suas / ouelhas, inda que elle não tinha obrigasão se não de / se recolher em algũa Igreia.

De algũas cousas que aconteseram no tempo da peleia

Por remate de tudo não quero deixar de con- / tar algũas cousas notaueis, que no tempo da peleia / aconteserão aos religiossos, pois como os enimigos em- / trarão na Bahia cõ suas naos, e os nossos commesarão / sua peleia; os perlados de das religiõis mandarão / seus religiossos, pera q confesasem, e animasem a / gente, e os que não erão confesores senão simples / sacerdotes os mandarão apresentar ao Bpõ p.a que / confesasem, e animasem a todos como o fizerão, a hum / de s. frn.co estando confesando a hum homem veo hũa / bala, e lhe caiu no habito sem lhe fazer nenhum [Fl. 31v] mal; a outro estaua asoluendo a hũ quando vem hum / pelouro de pesa, e emq.to o homem abaixa a cabeca p.a / o absoluerem pasa a bala, e o não abaixar o leuaua / a outro lhe deu hũa em os peitos e não lhe fes mal / nenhum, de maneira q se tinha por milagre, porque / como andauão em obras de caridade confesando, e ani- / mando nehũ perigou sendo elles o que andauão no / mayor perigo, e entre as ballas pasando de hũa p.te / a outra. Isto he o que me lembra cõ toda a verdade / sem faltar hum ponto de todo o q aqui digo.

ANEXO III

A Jornada dos Vassalos por D. Jerônimo de Ataíde

A Biblioteca da Ajuda em Lisboa guarda em seu precioso acervo um manuscrito inédito sobre a invasão neerlandesa da Bahia em 1624 e a Jornada dos Vassalos em 1625. O documento foi inserido num códice em fólio, encadernado em pergaminho, sob a indicação 51-IX-12. O texto tem por título "Cap.^{os} da Relação" e ocupa as folhas 151 à 185 verso. A Relação foi encadernada com diversos outros documentos e papéis administrativos do século XVII, sendo a numeração das folhas inserida posteriormente.

O rascunho da Relação foi escrito em espanhol porque seu autor desejava que fosse às mãos de Felipe IV, Rei da Espanha e de Portugal devido a União das Coroas Ibérica (1580-1640). O autor do texto tinha planos para publicá-la, pois deixou local indicando no documento para a inserção de mapas e desenhos.

O manuscrito está incompleto por conta de que uma folha que fora arrancada do conjunto e porque o autor não concluiu o plano de redação que foi proposto por ele no índice do que viria a ser a obra. Apesar disto, o texto oferece um grande número de novas informações sobre os epsódios relacionados a este período. Além disso, é o documento que melhor apresenta os bastidores políticos das armadas que compuseram a Jornada dos Vassalos para socorrer a Bahia em 1625.

O texto é o rascunho da obra e por isso existem muitos paragráfos riscados e outros inteiramente postos à margem das folhas com as indicações em sinais onde deveriam ser colocados pelo editor. O capítulo 4 vem ao final do texto entre as folhas 184 e o verso da folha 185.

1. A AUTORIA DA RELAÇÃO

Os Capítulos da Relação é uma obra anônima, visto que o autor não se identifica nem no título nem ao longo do texto; pelo menos não de maneira direta. Uma afirmação no índice da Relação permite, não obstante, identificar quem redigiu o texto. O quinto tópico, "*Oficiaes de guerra, causa de meu Pai, e de D. Francisco de Almeida*", permite conhecer a real identidade do autor: o filho de D. Antônio de Ataíde. D. Antonio de Ataíde seria o Almirante da armada de 1625, mas por questões políticas acabou impedido. Seu filho, autor do texto, chamava-se D. Jerônimo de Ataíde.

D. Jerônimo de Ataíde, 2º conde de Castro Daire e 6º conde da Castanheira, nasceu em cerca de 1597 e morreu na cidade de Lisboa em 12 de dezembro de 1669. Foi

filho do 1º conde de Castro Daire e 5º da Castanheira D. António de Ataíde e de D. Ana de Lima.

D. Jerônimo de Ataíde aprendeu com o pai o exercício da política e o gosto pelas letras. O autor dos Capítulos da Relação já possui fama de genealogista e escritor. Seu nome figura na *Biblioteca Lusitana* do Abade Barbosa Machado. Segundo informa o bibliófilo português

> D. Jeronimo de Attayde – segundo Conde de Castro Dayro, e sexto da Castanheira nasceo em Lisboa sendo filho de D. Antonio de Attayde do Conselho de Estado, Embaxador ao Emperador Fernando segundo, Presidente da Meza da Conciencia, e Ordens, e de D. Anna de Lima filha herdeira de D. Antonio de Lima Senhor de Castro Dayro, Alcayde mór de Guimaraens, e D. Maria de Vilhena filho de Cristovao de Mello herdeiro da ilha de S. Thome. No tempo, que foy elevado ao trono de Portugal o serenissimo D. João IV assistia em Castella onde pelos seus grandes merecimentos, que se illustravão com a cultura das Artes liberaes foy nomeado Marquez de Collares, Ayo do Principe D. Balthezar Carlos, e mordomo mór da sereníssima Raynha D. Izabel de Borbon. Celebrada as pazes entre esta Coroa, e a de Castella em o anno de 1668, voltou para a patria contra a qual nunca militou onde passado pouco tempo de assistencia faleceo a 12 de Dezembro de 1669. Foy sepultado no Convento dos Religiosos Capuchos de Santo Antonio da Castanheira jazigo de seus illustres Mayores. Cazou com D. Helena de Castro filha de D. João de Castro Senhor de Reriz, Sul, Bemuiver, Penella, e Resende, e com D. Juliana de Souza e Tavora sua segunda mulher de quem teve a D. Antonio de Attayde, que morreo menino, D. Jorge de Attayde terceiro Conde de Castro Dayro, e D. Anna de Lima e Attayde setima Condessa da Castanheira.
>
> Compoz:
>
> Informacion sobre haver de preceder en el Consejo de Portugal suplicando de la nueva forma de Precidenciar, e respondiendo a los errados enformes que se dieron a su Magestad. Começa. *Pretende el Maquez de Collares* e. Acaba. *Se assegure la justicia de quien la huviero com su determinacion*. Madrid 29. de Março de 1662. fol. Não tem lugar de impressão. Consta de muitas folhas, de que vimos hum exemplar. Fez outro Memorial sobre esta materia da precedencia, que principia. *El Marques de Collares del Consejo de Estado*. Acaba. *Mande V. Magestade lo que más fuere de su real servicio*. Ocupa folha, e meya, e não tem lugar de impressão, o qual também vimos. Obras Genealogicas. M.S. fol. Conservão-se na livraria do excelentíssimo Conde de Redondo a cujo poder vierão por morte da Condessa D. Ana de Attayde irmãa do Author, e mulher que foy de Simão Correa da Sylva ultimo conde da Castanheira. [25]
>
> Nobiliario de D. Antonio de Lima addicionado. Cujo Original está na Livraria do Excellentissimo Conde de Redondo. Destas obras Genealogicas de D. Jeronimo de Attayde faz memoria o Padre Souza. Apparat. Á Hist. Gen. da Caz. Real Portug. Pag. 115.S. 125 e no Tom. 2. desta Hist. liv. 3 pag. 537. e no fim do Tom. 8. pag. 7.

O códice 51-IX-12 pertenceu à casa dos Castanheiras e faz parte do Fundo D. Antonio de Ataíde na Biblioteca da Ajuda. Por isso, o referido códice conserva diversos documentos e correspondências, passivas e ativas, de D. Antonio de Ataíde e seu filho D. Jerônimo. A comparação de grafia da Relação com outros documentos assinados por D. Jerônimo de Ataíde também confirma a autoria da mesma por este, considerando a semelhança das letras.

[25] MACHADO, Barbosa. ***Bibliotheca Lusitana***. Lisboa: Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1741. Tomo II. p. 481 e 482

Um Memorial escrito por D. Jerônimo de Ataíde para algum ministro do Rei D. Felipe IV apresenta mais informações sobre sua origem e sua família.[26] Tal como a Relação, o Memorial tinha por fim "*deixar a Vuestra Ex.ª esta relacion di lo que mi padre ha servido, y siete hijos suyos en pas y en guerra*." D. Jerônimo chama a atenção de que seu pai "*es primo 4.º* (grau) *del Rey Nuestro Señor* "[27]

Em seguida, tal como no capítulo quarto da Relação, D. Jerônimo resume as ações de seu pai no serviço das armadas até a peleja com "*Tabac Arraes General del Turco*" , no incidente na costa da Ericeira. Ainda segundo ele, " *Sincuenta y dos años ha que mi padre sirve, y no con las convenencias de la Corte, sino con los riesgos y despesas de la guerra, como quien la tomava por oficio y por vida* (…)".[28]

D. Jerônimo ajudou seu pai a se livrar das acusações que pesavam contra ele por conta do episódio da Ericeira e acabou por ser arrastado nas intrigas da corte: "*Bolvi a Madrid dixeron a Vuestra Ex.ª que yo obrava mas por mis particulares que por el servicio del Rey, diuirtieron a Vuestra Ex.ª a que mis manos y las de mi padre se continuasse, yo quede sin satisfaçion por lo servido* (…)".[29]

D. Jerônimo aponta também a identidade e os ofícios de seus seis irmãos. O eclesiástico D. Bernardo de Ataíde de Lima Pereira, que foi colegial de São Pedro, Cônego de Elvas, além de ocupar cargos eclesiásticos em Leiria e Lisboa e "*que a mas de dies años que sirve al Sancto oficio de la Inquisicion de Lisboa que es Prior de Guimaraes, no sale nombrado en Obispados en que vino consultado, saliendo otros mas modernos en la edad y en las escuelas*". D. Bernardo estava indicado para a diocese do Porto, mas foi nomeado bispo nas dioceses espanholas de Astorga (1644-1654) e, em seguida, de Ávila (1654-1656).[30] Para sua irmã, D. Jerônimo pretendia mercês para o casamento visto"*que ha sinco años que sirve a la Reyna* (..,) y *dexa de aver efecto el casamiento porque se le niega un titulo que a tantos se ha dado*".[31]

Seus outros irmão foram: Dom Álvaro "*sumiller de Cortina del Rey se le nego de merced una calongia q el llevo por oposicion*"; Dom Lourenço que "*fue menino de la Reyna, y no se le ha hecho merced alguna*"; Dom Jorge "*mi hermano mayor murio*

[26] Biblioteca da Ajuda (BA). 51-IX-12 Fl. 213-216v. Madrid, 25.09.1633
[27] BA. 51-IX-12 fl. 213. Madrid, 25.09.1633
[28] BA. 51-IX-12 fl. 213-214. Madrid, 25.09.1633
[29] BA. 51-IX-12 fl. 214. Madrid, 25.09.1633
[30] BA. 51-IX-12 fl. 214. Madrid, 25.09.1633. SOTOMAYOR, Antonio Valladares de. ***Semanario erudito, que comprehende varias obras inéditas, críticas, morales, instructivas, políticas, históricas, satíricas, y jocosas de nuestros mejores autores antiguos y modernos***. Tomo XXXIII. Madrid: Por Don Antonio de Espinosa, 1740. p. 192.
[31] BA. 51-IX-12 fl. 214. Madrid, 25.09.1633

aviendo ya empossado a servir en las armadas" e Dom Paulo que "*murió en un Galeon aviendo servido en quatro armadas*".[32] Dom Paulo de Ataíde, primogênito de D. Antônio de Ataíde, faleceu a 5 de setembro de 1621.[33]

O própio Conde da Castanheira afirma o seguinte:

> Yo fui Capitan de un tercio en Lisboa, soldado, y capitan en las armadas de mi padre, soy actualmiente capitan de aventureros, nombrado quando el Marques de la Enojosa previno la difensa de Lisboa, quando la armada Inglesa fue sobre Cadis Se venindo dos veses a Madrid a seruicio de Su Magestad, y a año y medio que estoy en este lugar, y aunque yo ni me jusgo meritos, ni me hallo con grande ambission de algunos, no puede dexar de causar sospecha de causa mayor a los que ven a mi padre con su qualidad, sus años, sus procedimientos salir del seruicio del Rey sin aver añadido un real de mejora en la hasienda que tenia ha veinte años, ni por merced del Rey, ni por aprocechamientos, antes vendido juros y propriedades, y con muchas devidas contrahidas en seruiço de S. Magestad de que todas tienen los acreedores consignacion. Que siete hijos suyos serciessemos, y uno murriesse en su seruicio del Rey, y que padre y hijos nos veamos atrasados a tantos, que antes quiça no lo pensaron, sino es que el sermos tantos a servir nos enbarassa a todos la satisfaçion.[34]

Dentre outros papéis, há uma carta do Cardeal Espinoza, na qual manda pagar ao Conde da Castanheira o que consta dos seus memoriais, inclusive fazendo mercê de uma prebenda eclesiástica a Dom Alvaro de Ataíde.[35] Em 1645 foi redigido outro Memorial sobre os feitos de D. Antonio de Ataíde, sendo o documento imediato à Relação de Jerônimo de Ataíde, *Copia del memorial del Conde de Castanheira*, [36]

Outros textos da autoria de D. Jerônimo de Ataíde podem ser encontrados na Biblioteca Nacional da Espanha. O manuscrito da *Recopilación de linajes de Portugal* ainda aguarda o prelo. O códice de 34 x 23 centímetros, com 422 folhas, contém muitas árvores genealógicas. Além destas contém uma "Carta de Benito Arias Montano sobre la venta de 28 Biblias, por cuenta de Plantino, en Medina" (Fol. 127); "Fundaciones hechas por D. Juan Martínez Silíceo, de 1545 a 1557", escrita em Toledo em março de 1557 (8 folhas sem numeração, entre as folhas 323 e 323v). "Libro Primero de los Blasones de los escudos de armas de Portugal, por Duarte Núñez León, 1600" (Fols.

[32] BA. 51-IX-12 fl. 214v. Madrid, 25.09.1633

[33] ***CERTIDÃO Geral do sucedido na Armada do anno de 1621. Jurada & assinada pelos Capitães, & Oficiaes della, & pelas pessoas principaes que hião soldados na Capitaina, a que vão referidas estas respostas. p. 1. Esta encadernada junto com os Cargos que Resultão***. 13 de Outubro de 1621. / S.I. Assinada também por D. Jeronimo de Attaide. Ver tambem: Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Mesa de Consciência e Ordens, Cartas Régias, Livro 26 (1618-1624) fl. 132. Lisboa 21 de Julho de 1623 seguida da resposta do monarca a 31 de Agosto de 1623.

[34] BA. 51-IX-12 fl. 214v. Madrid, 25.09.1633

[35] BA. 51-IX-12 fl. 218. Madrid, 11.12.1641

[36] BA. 51-IX-12 fls. 147-150v. Madrid,1645

323v-336). "Conquista de Portugal: lo que sucedió cuando Felipe II se apoderó del Reino de Portugal" (Fols. 383-422).[37]

As obras do Conde da Castanheira permaneceram inéditas ou desconhecidas, à exemplo da presente Relação. D. Jerônimo de Ataíde, o Conde de Castanheira, não deve ser confundido com o seu homônimo D. Jerônimo de Ataíde, Governador do Brasil entre 1654-1657, e sexto Conde de Atouguia.

A influência de D. Jerônimo na historiografia portuguesa não se resume apenas a suas obras. D. Jerônimo circulava entre os principais autores portugueses de seu tempo e travou amizade com um dos principais historiadores da primeira metade do século XVII, Frei Luis de Sousa. O Conde da Castanheira emprestou, inclusive, documentos particulares para Frei Luis de Sousa escrever suas obras. Nas Memorias e Documentos citados por este historiador, aparece a indicação "*Seis Livros do Conde de Castanheyra, mandados por Dom Jeronimo de Atayde, filho do Conde de Castro*". Estes seis códices compõe atualmente a coleção São Lourenço no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.[38]

Por volta de 1620 D. Jerônimo casou-se com D. Helena de Castro, filha de D. João de Castro, senhor de Reriz e Benviver, Sul, Penela e Resende, e de D. Juliana de Távora. Tiveram três filhos, D. Jorge de Ataíde, 3.º conde de Castro Daire, D. Antonio de Ataíde e Ana de Lima e Ataíde.[39] Foi na década de 1630 que Ataíde escreveu a *Información sobre Haver de Preceder en el Consejo de Portugal, supplicando de la nueva forma de precedencias y Respondiendo a los errados informes que se dieron a S. Magestad*. Em 1639, D. Antonio de Ataíde e seu filho D. Jerônimo receberam de Felipe

[37] Biblioteca Nacional de España. COLARES, Jerônimo de Ataíde , Marquês de. *Recopilación de linajes de Portugal* [Manuscrito] por el Marqués de Colares . I volume , 422 folhas.; 34 x 23 cm.

[38] SOUSA, Fr. Luís de. ***Annaes de el Rei Dom João III***. Lisboa: Typ. da Soc. Propagadora dos Conhecimentos Uteis, 1844. p. 371. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. A descrição deste fundo documental é o seguinte: *Colecção São Lourenço* (1403-1561), 6 vol. (códices factícios).. D. António de Ataíde, 1º conde de Castanheira, teria coligido os documentos que integram o primeiro volume, uma vez que grande parte da correspondência lhe é dirigida. A restante documentação é maioritariamente correspondência remetida a D. Álvaro de Castro (filho de D. João de Castro), ou por ele redigida. D. Ana de Ataíde, mulher de D. Álvaro de Castro, era neta de D. António de Ataíde, sendo plausível que por este facto, esta documentação tivesse sido reunida. No Dicionário Bibliográfico Português, de Inocêncio Francisco da Silva, refere-se igualmente que o compilador foi D. António de Ataíde. O percurso da documentação até pertencer à casa dos Condes de São Lourenço é explicado, também no Dicionário Bibliográfico Português. pelo facto de o conde da Castanheira ter sido casado com uma senhora da casa da Feira, cujos vínculos foram em parte herdados pelos condes de São Lourenço. Esta colecção terá pertencido a um conjunto documental bem mais vasto, coleccionado por D. João José Ansberto de Noronha (n.1725; 6º Conde de São Lourenço por casamento e filho dos segundos marqueses de Angeja). Foi inventariada com os bens de António José de Mello Silva César e Menezes (1794-1863, 9º conde de São Lourenço), trabalho realizado por José Maria António Nogueira, que o publicou em 1871.

[39] SOUSA, António Caetano de. ***História Genealógica da Casa Real Portuguesa***. Coimbra: Atlântida Livraria Editora, 1946. Tomo II, p. 305. GAYO, Felgueiras. ***Nobiliário das Famílias de Portugal***. Braga: Carvalhos de Basto, 1989. 2ª Ed. Vol. IV, p. 242.

IV valiosas comendas,[40] exercendo depois o elevado cargo de aio do Príncipe Baltazar Carlos. [41]

Foi mordomo-mor da Rainha Isabel, mulher do rei Filipe IV de Espanha, que o nomeou Marquês de Colares, título que já não teve validade em Portugal, e lhe deu a promessa do ducado de Benavente, caso recuperasse Portugal. Concluída a paz com Castela, em 1668, regressou a Portugal onde ainda exerceu ocupações administrativas.[42] D. Jerônimo de Ataíde faleceu a 12 de Dezembro de 1669.

2. A HISTORIOGRAFIA DA JORNADA DOS VASSALOS

Na historiografia do século XX, a Jornada dos Vassalos para restaurar a Bahia dos holandeses em 1625 é apontada como um esforço militar aos moldes feudais, no contexto das relações de susserania e vassalagem. Os Capítulos de História Colonial de Capistrano de Abreu, publicado em 1907, diz que a nobreza ibérica organizou a expedição imbuída de um "espírito cruzadista". Stuart Schwartz confirma a aderência da nobreza portuguesa ao projeto de restaurar o centro político do Brasil.[43]

A Jornada dos Vassalos não foi, decerto, uma empresa militar nos moldes da guerra medieval. Foram utilizadas estratégias e técnicas modernas de combate, como o Terço da Armada, que equivale atualmente aos fuzileiros navais. Esta empresa, não obstante, foi levada à cabo com recursos da nobreza ibérica, que atendeu ao chamado do Rei espanhol D. Felipe IV. A leitura da Relação de D. Jerônimo de Ataíde não só confirma este fato político como o reforça.

O relato oficial da expedição de 1625 foi publicado pelo crítico literário e humanista espanhol D. Tomás de Tamayo Vargas, em 1628. O texto enfoca a supremacia da Espanha na Europa e as questões religiosas que impulsionaram os conflitos do continente desde o século XVI. Por isso, o discurso utilizado pelo autor para legitimar a reconquista da Bahia fundamenta-se na hegemonia da religião católica e

---

[40] Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Registo Geral de Mercês - Ordens. Livro 2. fl. 214-215. 15 de março de 1639. D. Felipe IV. "Carta de Comenda a Fr. D. Antonio de Athayde professo da ordem de Xp.º e ao seu filho mais velho".

[41] SORIANO, Simão José da Luz. ***História do Reinado de El-Rei D. José e da Administração do Marquez de Pombal Precedida de uma Breve Notícia dos Antecedentes Reinados a começar no de El-Rei D. João IV, em 1640***. Lisboa: Typographia Universal de Thomaz Quintino Antunes, 1867. Tomo I, p. 28.

[42] BA. Cod. 51-IX-13, fl. 228. 1669, Março 10, Londres. Carta de Gaspar de Abreu de Freitas para o [6º] conde da Castanheira [D. Jerónimo de Ataíde] sobre o embarque dos enviados de Inglaterra e Suécia, um a cumprimentar e outro a negociar.

[43] SCHWARTZ, Stuart B. The Voyage of the Vassals: Royal Power, Noble Obligations, and Merchant Capital before the Portuguese Restoration of Independence, 1624-1640. In: The American Historical Review, Vol. 96, N.º 3 (Jun, 1991), pp. 740-743.

da Coroa espanhola sobre os seus adversários.[44] O mais completo texto sobre a Jornada, pelo conjunto de informações que apresenta, é do espanhol Juan de Valencia e Guzman, publicado somente em 1870. Na obra, o autor detalha e contabiliza praticamente todos os objetos e bens que foram carregados na expedição.[45] Há ainda o texto de Eugenio de Narbona Zuñiga, de menor relevo que dos seus compatriotas citados.[46]

Os Capítulos da Relação serão analisados em conjuto com dois textos sobre a conquista da Bahia em 1624 pelos neerlandeses e a expedição de 1625. Estes dois textos, de origem portuguesa, são de autoria do Padre Bartolomeu Guerreiro, publicado ainda em 1625, e do Almirante e Cosmógrafo-mor D. Manuel de Menezes, que permaneceu inédito até 1859, quando foi publicado por Francisco Varnhagen na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Como D. Jerônimo de Ataíde, ambos são portugueses, mas o primeiro possui uma visão de conjunto que falta aos seus compatriotas.

Ataíde é o único autor português que concebe a invasão da Bahia como um episódio do que seria conhecido posteriormente como Guerra dos Oitenta Anos. Por isso, o primeiro capítulo da Relação é um Discurso sobre a Holanda, no qual trata dos direitos de sucessão e vassalagem da nobreza neerlandeza, do processo de independência das Províncias Unidas iniciado em 1572 e seus desdobramentos no século XVII. Esta visão é recorrente em outras crônicas de origem espanhola, como na obra de D. Tomás de Tamayo Vargas, mas inédita, contudo, aos autores portugueses que entenderam a perda da Bahia apenas como um episódio particular de agressão dos neerlandeses a um território ultramarino de Portugal.

A interpretação dos fatos por este viés político obviamente cumpria uma função prática. Colocando-se na condição de ofendidos, os portugueses puderam legitimar sua reação militar. Dentre os autores portugueses que escreveram sobre a Jornada de 1625 Ataíde foi uma excessão por apresentar no seu texto a tentativa de hegemônia da monarquia espanhola na política européia, ainda que coadunando-se a esta ideia, afinal escrevia para o próprio rei. O autor chegar a utilizar, à folha 154, a expressão "*nuestra*

[44] TAMAYO DE VARGAS, ***Tomás. Restauracion de la Ciudad del Salvador, i Baia de Todos Sanctos, en la Provincia del Brasil. Pos las Armas de Don Philippe IV. El Grande Rei Catholico de las Españas i Indias***. Madrid: Viuda de Alonso Martin, 1628.
[45] VALENCIA Y GUZMAN, Juan de. ***Compendio Historial de la Jornada del Brasil, ano 1625***. Recife: Editorial Pool, 1984. 2.ª ed.
[46] ZUÑIGA, Eugenio de Narbona. Historia de la recuperacion del Brasil por la armas de España y Portugal el año de 1623. In: Anais da Biblioteca Nacional, Vol. LXIX, pp.161-330. Rio de Janeiro: 1955.

España". No verso desta mesma folha, contudo, o autor questiona as implicações da soberania castelhana utilizando, habilmente, a metáfora do aqueduto:

> No se les niega a los Portugueses rason en lo que sienten la falta de sus Reyes, no porque hoy les falte en Su Magestad el arrimo que antes tenian, pero es la diferencia que va de beber el agua en la fuente, o por acuadutos que talves nos truxo salitre si no gusanos.

Outro ponto comum aos autores de origem portuguesa é não atribuir aos cristão-novos e cripto-judeus a culpa pela tomada de Salvador em maio de 1624. Entre os autores espanhóis, não obstante, é recorrente acusar os judaizantes de traição política e colaboracionismo com os invasores, alegando que isto ocorreu por temor ou ódio destes ao Santo Ofício. Neste aspecto, a Relação de Ataíde se alinha às dos seus compatriotas, visto que em nenhum momento os judaizantes são apontados como traidores responsáveis pela entrada dos neerlandeses em Salvador.

Nenhum texto sobre a Jornada dos Vassalos aborda a questão dos saques levados à cabo na Bahia pelos próprios expedicionários católicos. Caso esta informação fosse publicada, seria dirimido grande parte do discurso e da "nobreza" da empresa militar. Uma carta do Cabido da Sé da Bahia apontou a desconfiança de que parte do saque dos neerlandeses em 1624 foi trazido clandestinamente pelos soldados que foram socorrer a cidade do Salvador em 1625. Felipe IV encarregou à Mesa de Consciência e Ordens investigar esta afirmação, mas as investigações nunca foram aprofundadas, talvez por conta da influência política de supostos envolvidos.[47]

É necessário esclarecer quais as fontes utilizadas por D. Jerônimo de Ataíde para escrever a Relação, redigida ainda no calor do combate, visto que a folha 153 indica "*este ano de 1625*". O autor estava preparado para embarcar para o Brasil, mas na ocasião, como afirma no verso da folha 167, foi obrigado a seguir para Madrid acudir ao seu pai que estava preso. Segundo ele próprio, deveria embarcar na nau almiranta ao lado de D. Francisco de Almeida.

De modo que Ataíde não embarcou na expedição para a Bahia, então quais seriam suas fontes de informação? Primeiro, ele foi testemunha da organização da expedição e em 1624-1625 circulou tanto por Portugal quanto por Madrid. Os fatos apresentados até a armada de restauração zarpar de Cadiz em janeiro de 1625 foram vivenciados pelo autor. Em segundo, a principal fonte das notícias dos acontecimentos na Bahia e dos dados dos combates entre neerlandeses e brasílicos foram extraídos da

[47] ANTT. Mesa de Consciência e Ordens, Consultas, Livro 30 (1625-1630), fl. 26v. "Em Carta de SMg.de de 5 de fevereiro de 1626" .

Jornada dos Vassalos, do Padre Bartolomeu Guerreiro, publicada em fins de 1625. Isto fica óbvio com a comparação dos dois textos e, adiante, será indicado na Relação de Ataíde as notícias copiadas da obras de Guerreiro.

Outros fatos foram tão divulgados que aparecem de maneira uniforme em todos os autores da Jornada dos Vassalos. Os donativos em dinheiro, material bélico, soldados e embarcações feitas pela nobreza de Portugal que é ponto pacífico nos textos de Guerreiro e Manuel de Meneses também é relatado no verso da folha 165 da Relação de Ataíde. O mesmo para os donativos levados a cabo pelo episcoapdo português.

Há ainda uma terceira fonte para a Relação de Jerônimo de Ataíde, visto que algumas informações não constam em qualquer outro autor. Sem dúvida, trata-se de algum soldado ou religioso que embarcou para a Bahia e ao retornar para a Europa lhe narrou alguns acontecidos.

A invasão da Bahia ameaçava também uma propriedade dos Condes da Castanheira: a ilha de Itaparica. O primeiro governador geral do Brasil, Tomé de Souza, doou a ilha em sesmaria ao primeiro Conde de Castanheira, avô de D. Jerônimo de Ataíde, em 1552. D. Jerônimo revela no verso da folha 155 um plano de invasão dos neerlandeses que consistia não em atacar Salvador, mas tomar e fortificar a ilha de Itaparica. O objetivo dos neerlandeses com esta manobra seria utilizar os 35 kilômetros da ilha para fechar militarmente a entrada da baía aos navios de mercadorias. Com isto, obrigaria os moradores a estabelecer comércio com a Companhia das Índias ou sofrer com crises de carestia. Esta manobra só seria utilizada, de fato, em 1647 por Sigmund von Schkoppe.

A elaboração dos Capítulos da Relação teve um objetivo pragmático: a defesa de D. Antônio de Ataíde. Na folha 184 o autor torna explícito que o principal intento da Relação era nomear as pessoas que ocupavam os principais postos na Armada, especialmente D. Antonio de Ataíde, seu pai, a quem denomina de Capitão General Perpétuo da Real Armada desta Coroa, dando a razão porque não se embarcou na jornada exercendo seu ofício. Deste modo, a ausência de pai e filho na armada de restauração da Bahia deveria ser justificada através deste escrito. O objetivo político do texto levou o autor a escrevê-lo em castelhano, visto que o destinatário seria o Rei Felipe IV.

A história de Dom Antonio de Ataíde foi objeto de estudo por Charles Ralph Boxer. [48] Nascido em 1567, D. Antonio de Ataíde, 5º conde da Castanheira, foi o terceiro filho do 2º casamento do 2º conde da Castanheira, igualmente chamado D. Antonio de Ataíde, morto em 1603. Sua mãe D. Maria de Vilhena era filha de D. Luís de Meneses e Vasconcelos e D. Branca de Vilhena. Casou-se com D. Maria de Lima, filha e herdeira de D. Antonio de Lima, senhor de Castro Daire, e de Dona Maria de Vilhena. Daí se tornar o 1º Conde de Castro Daire. Foram pais de D. Jeronimo de Ataíde, que sucedeu ao pai como 2º conde de Castro Daire e 6º conde da Castanheira.

Após a morte do Cardeal-Rei em 1580 e inciado o processo de anexação de Portugal pela Coroa da Espanha, D. Antonio tomou o partido da monarquia espanhola, participando da expedição do Marquês de Santa Cruz contra a Ilha Terceira. Serviu sob as ordens de D. Martinho de Ribera, general das galés de Espanha e por seus serviços foi nomeado sucessivamente capitão de cavalos, fronteiro-mor dos coutos de Alcobaça, general de uma armada da costa, coronel de Infantaria, capitão-mor das naus da Índia, general das armadas de Portugal. Do período em que atuou como capitão-mor, Dom Antônio colecionou uma série de notícias ultramarinas e roteiros de viagem, inclusive documentos de quem viria a ser seu substituto na Armada de 1624, Dom Manuel de Menezes.[49]

Os problemas de D. Antonio de Ataíde junto a Coroa começariam em 1621. Neste ano, a nau Nossa Senhora da Conceição regressava da India, com valioso carregamento. Ao chegar à ilha Terceira, o capitão da nau Nossa Senhora da Conceição recebeu instruções para navegar em direcção à costa portuguesa pelos 39,5° de latitude, o que de facto fez, mas, ao invés da armada da costa que o deveria esperar, deparou com dezassete vasos argelinos ao largo de Peniche. Seguiu-se o combate que durou dois dias e a nau foi perdida depois da explosão que se seguiu a um incêndio, eventualmente posto pela própria tripulação, já sem hipóteses de continuar a defesa do navio. João Carvalho Mascarenhas, que seguia a bordo e foi levado para o cativeiro em Argel, escreveu um relato pormenorizado do que se passou.[50]

---

[48] BOXER, Chales Ralph. The naval and colonial papers of Dom António de Ataíde. In: Harvard Library Bulletin, vol. V, n. 1, Cambridge (Mass.), 1951, pp. 24-50; e Um roteirista desconhecido do século XVII. D. António de Ataíde, capitão geral da Armada de Portugal, Arquivo Histórico da Marinha, vol. I, nº 1, 1934, pp. 189-200.

[49] LEITÃO, Humberto (Org.) ***Viagens do Reino para a Índia e da Índia para o Reino: (1608-1612)***. Lisboa: Ag. Geral do Ultramar, 1957-58. 3v.

[50] MASCARENHAS, Joam Carvalho. ***Memoravel Relaçam da Perda da Nao Conceiçam***. Lisboa: Na Officina de Antonio Alvares, 1627.

D. Antonio de Ataide, no cargo de capitão da armada, foi acusado pelo governo felipino de não executar seus encargos defensivos. Na Egerton Library do Museu Britânico existe outra relação que trata do procedimento de D. Antonio no caso da nau Conceição.[51] Para sua defesa publicou o panfleto *Cargos que resultaraõ da devassa que os governadores de Portugal mandarão tirar de Dom Antonio de Attayde, capitaõ geral da armada de Portugal, acerca da perda da nao da India Nossa Senhora da Conceissaõ, que os inimigos queimaraõ o anno de 1621. e resposta de Dom Antonio aos cargos. Lisboa, 23 de Iunho de mil & seiscentos & vinte dous.*[52]

A conquista da Bahia pelos neerlandeses em 1624 impeliu a nobreza ibérica a recorrer às armas, mas, preso, D. Antonio de Ataíde foi excluído desta comoção política. Foi neste contexto que D. Jerônimo escreveu os Capítulos da Relação, que teria por fim auxiliar a defesa de seu pai em Madrid.

Após ser julgado e absolvido contra as acusações que o impediram de comandar a almiranta da Jornada dos Vassalos, ficou reconhecido que D. Antonio cumprira suas ordens, embora mal sucedido. Filipe IV, querendo marcar tal circunstância, nomeou-o gentil-homem de sua Câmara, mordomo-mor da Rainha D. Isabel, conselheiro de Estado do Conselho de Portugal e presidente do Conselho de Aragão. Foi por esta época enviado à Alemanha como embaixador extraordinário. O título de conde de Castro Daire lhe foi concedido por alvará de 30 de abril de 1625, assinado em Aranjuez por Filipe IV. Sucedeu ao sobrinho D. João de Ataíde e veio a ser 5º conde da Castanheira.

Em 1631 D. Antonio foi nomeado governador de Portugal com o Conde de Vale de Reis. Cargo que ocupou sozinho de Março de 1632 a Abril de 1633, em virtude do falecimento de Nuno Mendonça, Conde de Vale de Reis. O fundo documental guardado na Biblioteca da Ajuda deriva, em grande medida, deste período. Adiante, foi presidente da Mesa da Consciência e Ordens. Quando em dezembro de 1640 teve início a Restauração Portuguesa, D. Antonio de Ataíde permaneceu alinhado aos Habsburgos, falecendo a 14 de dezembro de 1647, com cerca de 80 anos.

---

[51] British Museum. Ergeton Library. Códice nº 1136, Tomo VI. Fls. 474-525v. Consultas, pareceres, cartas, memoriaes, e outros papeis, tocantes ao caso da nau queimada em 11 de outubro de 1621 em frente da Ericeira pelos Turcos, sendo D. Antonio de Attaide, Capitão General, e D. Francisco de Almeida, Almirante da armada, o que deu logar a que estes dous Officies fossem processados, etc. Entre estes papeis há um (fol. 481 a 497) com o seguinte titulo: relação de como procedio D. Antonio de atayde Capitan General de la armada dede portugal el año de 1621en que se quemó una nao de la yndia en frente de la Ericera estando la armada en el cavo despichel 12 legoas della, con calmeria y sin berla ni tener recado alguno de que alli estubiere, ni que peleava. Datados de 1622.

[52] MACHADO, Barbosa. ***Bibliotheca Lusitana***. Tomo I. p. 208. SILVA, Innocencio Francisco da. ***Diccionario Bibliographico Portuguez***. Vol. I, p. 91.

É lamentável que D. Jerônimo não tenha concluído o texto da Relação. É impossível dizer o que o levou a deixar o texto inconcluso. Uma folha que continha a conclusão do nono capítulo foi subtraída, talvez pelo próprio autor, mas certamente antes de ser anexada ao códice. Apesar disto, cerca de 70% do projeto inicial do texto foi concluído, sendo estas as partes mais importantes da organização da expedição, de que o autor foi testemunha presencial, e das notícias da Bahia, de que o autor utilizou outras fontes de informação.

O capítulo 10 deveria abordar a capitulação dos neerlandeses na Bahia em maio de 1625, o que, não obstante, já é demasiado conhecido e teve seus pormenores divulgados por outros escritores e até nas curtas relações publicadas em diferentes idiomas e países.[53] A inexistência dos capítulos 11 e 12, por outro lado, é mais sentida porque abordaria os meses seguintes à vitória sobre os neerlandeses e a chegada da armada de socorro de Boudewijn Hendriksz. Os capítulos 13, 14 e 15 já não interessam diretamente às guerras do Brasil, visto que tratariam dos ingleses em Cádiz e da retirada da armada inglesa, além de outras notícias da Itália e de Flandres.

Algumas considerações devem ser feitas para a publicação dos Capítulos da Relação. O texto será mantido, como queria o autor, na língua castelhana. Apesar de afirmar escrever em castelhano, encontramos no manuscrito palavras de origem galega e até mesmo expessões portuguesas. As palvaras galegas e portuguesas foram vertidas em castelhano, assim "execución", "dexar" e "praça" assumem as formas castelhanas de "ejecucíon", "dejar" e "plaza". Outras palavras que formam misturas de português e galego, como "fuerça" e "forçozo" foram vertidas para castelhano, ficando "fuerza" e "forsozo".

A atualização vernacular foi necessária para tornar o texto mais acessível. A antiga letra "u" será substituída pelo "v" nas palavras em que ocorrerem, bem como foram suprimidas as cedilhas precedendo "i" e "e". A grafia dos substantivos próprios

[53] RODRIGUES, José Honório. ***Historiografia e Bibliografia do Domínio Holandês no Brasil***. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1949. Algumas das relações que tratam das capitulações ão: ***LA DEFAITE Navale de Trois Mil, Tant Espagnols que Portugais,mis taillez en pieces par les Hollandois, à la Baya de Todos los Sanctos. Traduite de Flamand en François***. Paris: Iean Martin, 1625. AVENDAÑO Y VILELA, Francisco de. ***Relacion del viage, y svceso de la armada, qve por mandado de Sv. Magestad partio al Brasil a echar de alli los enemigos, que lo ocupauan. Dase cuenta de su entrega, y de las capitulaciones, con que salio el enemigo, y valia de los despojos. Hecha por don Francisco de Auendaño y Vilela, que se halló en todo lo sucedido; assi en la Mar, como en la Tierra.*** Cordova: Salvador de Cea Tesa, 1625. RELAÇÃO Verdadeira. In: Revista do Instituto Histórico Brasileiro, Vol. 5. pp. 473-490. Rio de Janeiro: 1843.

continua como no original, mas com letras maiúsculas em vista da variação maiúscula / minúscula usada pelo autor. As palavras abreviadas foram extendidas.
Os parágrafos originais continuam, mas as vígulas inclusas servem para organizar melhor a disposição do texto. O "NM:" significa notas marginais do manuscrito, que comumente aparece em português no original, assim como o índice e o próprio título dos Capítulos da Relação.

[151]

Capítulos da Relação

1. Discurso sobre Holanda.
2. Jornada dos holandeses a Bahia.
3. Ordens de Sua Magestade e donativos.
4. Lista dos fidalgos, serviços em suma.
5. Oficiais de guerra, causa de meu pai, e de D. Francisco de Almeida
6. Socorros das caravelas, e guerra do Recôncavo.
7. Partida da Armada, pauta della, chegada ao Cabo Verde, perdição de Moniz
8. Discurso e pauta da Armada de Castela, e perdição de Lançarote.
9. Junta das Armadas, chegada a Bahia, fortificação do inimigo e sítio que se pôs
10. Sucessos do sítio, capitulações, entrada da cidade, quando D. Francisco se embarcou logo se entrou.
11. Enquanto se refaz a armada, os aprestos de guerra em Lisboa, trincheiras, coronéis, capitães.
12. Chegada do socorro holandês, volta da Armada, pelejas e perdas, e a de D.Francisco.
13. Ingleses em Cádis, socorro dos portugueses, os do Caminho, e os de Madrid, e como queriam ir de Lisboa capitães de aventureiros e das nações.
14. Retirada da Armada inglesa, entrada da frota, graças da Bahia, aviso que se deu ao coletor, graças que se deram, mercês que el Rey fez.
15. Fim da Relação e do Ano de 625. E aqui se ponham alguns bons sucessos de Itália, Flandres e outras partes nossas.

[Fl. 152]

La obligación de portugues me la ponia de sacar a luz esta relación, y el conocimiento proprio me enfrenava este deseo las dudas el ver que si la falta del caudal discubriere defetos en el entendimiento tanto mas acreditara la voluntad, no podra (pero) ella ni alguna lisonja a que finja alabanzas ni acarre defetos. Cornelio Tacito en sus Anales prueva la verdad con que promete escrivir, disiendo que no tiene causas para ira o afición, y Aristoteles, en suas sentencias dice que el amor, y el odio haser que no se conosca la verdad, y aunque yo no soy tan pequeño gusano que no halle en ovi respetos para aficionarme o para satisfaserme o y que la pluma empieza aser nivel de

tantas acciones espero con el favor de Dios, no deixar queixosos (con razón) porque si el lenguaje no llegare a lo que se deve a este suceso y a lo mucho que yo deseo, sera la culpa del juicio, no de la intención.

Escrivo en castellano así porque pueda llegar a las reales manos de Su Magestad, como porque es lengua mas comun a todas naciones, y en lo que faltare de algun particular de aquella corona, tendra la culpa la falta de noticias, si bien [Fl. 152v] las procure, pero deixando esta obligación a sus escritores de tan diferentes ingenios, fio que lo haran tanto mejor que su nación me quede mas obligada por deixalles este cuidado, que lo estuviera por mis escritos, que no es esta mi profision, y trate siempre mas de ver si podia deixar memoria a escritores que de certo aunque viendo que no lo consigo no me sirve la emulación de en bidia viciosa sino de mas deseos de imitar los que intente competir.

[Fl. 153]

Aviendo de tratar de la feliz restauración de la Bahia de Todos los Sanctos que este año de 1625 fue Nuestro Señor servido de bolver al manos de los catholicos siendo el pasado tomada de olandeses ereges, me parecio, (aunque de paso) haber un poco desta nación, tomando el principio de mas atras para fundar la reprobación de su rebelion y intentos. Y que se vea quan por derecha succeción entro el vasallaje de los olandeses en la Casa Real de España y quan contra razón faltar a la sujeción que tevieran a sus naturales Reyes.

Por la repartición que El Phelipe el atrevido Duque de Borgoña, hiso de sus estados le cupo a Juan su hijo mayor (que despues dixeron el intrepido) la Borgoña Flandres y Artois. Ya su hijo segundo, Antonio, los Ducados de Barbante y Limburgh, el qual tuvo dos hijos que muriendo sin succeción deixaron la erencia a Phelipe el 3.º Duque de Borgoña su primo hermano, hijo de Juan, con lo qual se juntaron otra ves los Ducados en que succedio Carlos que llamaron el belicoso, que caso su hija Maria, con el emperador Maximiliano y truxo en dote el Ducado de Lotharingia y Barbante con las demas provincias de la Belgica a la siempre Augusta casa de Austria de que gosaron Phelipe el [Fl. 153v] hermoso Rey de las Españas, el emperador Carlos quinto, y el Rey Don Phelipe segundo, que transfirio los mismos estados a la señora Infanta D. Isabel Clara Eugenia en dote con el serenisimo Archiduque Alberto, hijo del emperador Maximiliano.

Este nombre general de Olanda conprehende en si diferentes Islas que se dividen por los muchos brazos del mar oceano que por ella entran por la parte, del setentrión y occidente y por los canales del Rin, y el Rio Mosa a la parte del medio dia, y el Golfo que llaman de Zuiderzee al oriente, Tendra de circuito cosa de, 60 leguas sin que anchura sea tanta que por qualquiera parte atraviesse en seis oras, en cuyos limites se hallan 29 villas de que las principales son Dordrech, Haarlem, Deft, Leiden, Gouda, y Amsterdam [Fl. 154] y otras Islas mas al Norte, como Vielant, Texele, y Vueringher, Ay mas el hermoso Burgo de la Haya en que residen los estados y tenia su Casa el Conde Mauricio de Nasau Capitan General suyo.

Los habitadores de unas y otras Islas si uvieran sido leales como caprichosos, y si en servicio de su Rey hizieran lo que na intentado en ofensa suya, no se les pudiera negar si no ventaja igualdad con todas las naciones del mundo, pero esta diferencia va

de conquistas a ladronisios, que aquellas dan gloria y estos interesses, y así son mas faciles por que se intentan con señala da ventaja. Menos basta para asechar de servir dados que para resistir codisiosos desestima el leon lo que solicita el lobo este se sustenta de valor proprio aquel de descuidos agenos, esto succede a nuestra España tiras tanta gloria, adquirida por tan gloriosos medios que dilato su Imperio a los mas ocultos rincones del Universo, y esta misma grandesa y señorio tan dilatado da a mayores [Fl. 154v] fuerzas a qualquiera que se nos declara por enemigo y no las grangea a nuestras conquistas, demas que ocasiono en bidia a todos los Reyes y potentados del mundo, y algun exceso de crueldad que (necesariamiente) se executo con los desta nación sirvio de motivo, o de achaque a los olandeses (ya dispuestos) para su rebelion no advirtiendo que la lealtad no se exercita en lo que se agradese si no en lo que se sufre: llamaron los Egipcios, al perro por simbolo de la lealtad no tanto por el conosimiento del bien que recibes como por que a sotado buelve a los pies del que reconose por su legitimo señor.

Apoyaron la resolución de los olandeses los emulos de España cuidadosos de ver ensanchada la monarchia quanto de ver propagada la religion, y así provocados por Guillelmo de Nasau Principe de Oranges, hizieron en Dordrecht una junta en 19 de Julio de 1572 y en ella resolvieron de tomar das armas contra su magestad del Rey D. Phelipe, 2.º nombrado por su governador, al mismo Guillelmo de Nasau si la resolución fue asertada, no lo pudemos jugar los leales porque no sabemos en que consistan las conveniencias de no serlos y asi se declararon por enemigos rebeldes los que devieran continuar vasallos sujetos.

No se les niega a los portugueses razón en lo que sienten la falta de sus Reyes, no porque hoy les falte en Su Magestad el arrimo que antes tenian, pero es la diferencia que va de beber el agua en la fuente, o por acuadutos que talues nos truxo salitre si no gusanos, ya un así despues de una ves sujetos a la corona de Castilla no faltaran un punto de la lealtad jurada.

[Fl. 155]

Fresca estava la llaga rebueltos los humores, divididos los pareceres dudosos los animos cuando a las puertas del primero llamo Don Antonio Prior del Crato que avia aspirado a la Corona, y no tan desacompañado, que no truxesse mui poderoso exercito, y armada de Inglaterra; y aviendo ostentado confianza de que los portugueses le recibirian por su Rey por lo que sentian no ter elle a la vista, lo salio tan al contrario que bolvio menos ayroso.

Lo cierto es que lo mucho que ay que alabar en esta nación, hase que no se les atribuyan antonomasias de leales, por lo que tienen de valerosos, ni de valientes, por lo que son de leales, y elles mismos jusgam obligación propria, lo que en otras naciones estiman por milagros de que pudiera apuntar muchos exemplos que se hllan en las Chonicas deste Reino, y en las decadas de la India Oriental, y otros de nuestros tiempos, pero intento brevedad en esta Relación, y faltara yo al mio, y a sus alabanzas si me detuviera en alguna.

Declarados pues los olandeses, y aborecidos de los que no sufren tanta España, intentaron Comercio en las Indias Orientales, En Guinea, Angola, Congo, y en la Mina (si diferentes en el modo, como en el caudalo) conformes en el trato mas o menos segun la desposición del lugar, no tratando ya mas de conquistar plazas si no de grangear

intereses; pruevasea que no se hallara cosa digna de memoria en razón de valor; de ardides si que les van sustentando de suerte, que el año de 623 a un mismo tiempo infeccionavam sus Armadas las Costas de la India Oriental, de Africa, de España, y de las Indias Occidentales (segun se observo despues por los avisos) que como viven solo de navegar [Fl. 155v] y esto se hase de comun acuerdo, y compañia, y no particular poder, viene a ser grangeria desta Republica, lo que es a los principales de tanto dispendio.

Gloriosos pues de aver fundado el comercio en tantas partes, jusgaron a falta suya no intentar el Brasil y cuestas de Nueva España; cuyo arbitrio se presento al Conde Mauricio de Nasau Capitan General de los Estados Rebeldes, (segun se afirma) por un Andres Moertecan de nación olandes.[54]

Procurosse en el consejo que gobierna aquella Republica y uvo diferentes opiniones en el modo de la execución si bien se conformaran todos en que se emprendiesse la Jornada.

Ofereciosse el primer medio, y fue que se tomasse puerto en la Isla de Taparica que esta en frente de la Bahia de que es señor el Conde de Castanheira, y que de así hasiendo una fortificación, y siendo señores de la mar obligarian a los naturales al comercio, que a nuestras flotas seria imposible, y que necesitados los de aquel estado, darian lugar a trato, y la obediencia al gusto de su licenciosa vida.

Por outra parte se diseria que a vista de tantos exemplos como aviam logrado de fundar comercio sin asaltos, sin fortificaciones, y sin estruendos, pera que era provar nueva fortuna, que la mas gloriosa victoria era conseguir el fin a que la acción se dirige, que elles no devian aspirar a conquistas, si no a ganancias, y que pera estas no eram buenos caminos los de la guerra, que ya no estavamos en los tiempos que al estruendo de un arcabus se ganava un lugar que todos ya sabian defender sus casas, y que era [Fl. 156] menester muchas buenas fortunas para sustentar con violencia estado tan grande tan sujeto, y entregue a portugueses, que se acordasen de cuando el año de 607 Pablo Vancarden intento tomar Mozambique, jusgando lo por tan facil que diera homenage en Olanda por lo que a un no avia conquistado en la India, y que pensando hallar ela sin defensa, saliera del Puerto apesar suyo por el valor de Don Estevam de Attayde[55] general que era de aquella plaza, y que no era bastante desculpa ser persona de tal valor *; que viessen que era menester muchos socorros para poblar un desierto, y que se succediesse diferente, seria mayor el daño de su perdida, que prometia el interes de lo conquista lo por mas que fuesse, pues sin el se conservavan aquelles estados, y con una perdida grande junta a las otras que ivan teniendo en las Indias se acabarian del todo: que la prudencia era emprender por ardid, lo que as fuerzas no podian conservar, que se fuesse ella, y tratassen al principio con moderadas ganancias, y que siendo sin tributos el particular interes de cada uno, pondria en sus manos la libertad de todos.

[54] MOERBEECK, Jan Andries. *Redenen Waeromme de West Indische Compagnie dient te trachten het Landt van Brasilia den Coninck van Spangien te ontmachtigen, en dat ten eersten.* Amsterdam: 1624. Traduções manuscritas do panfleto de Moerbeeck foram divulgadas na Península Ibérica. Biblioteca Nacional de España. Ms. 3015, fl. 127, "Razones porque la Compañia de las Indias occidentales avia de escuxar de quitar al rey de Hispaña la terra dela Brazil, traduzido de un papel impreso em Amsterdam hecho por Juan Andrea Moerbeceq".

[55] DURAN, Antonio. *Cercos de Moçambique, defendidos por Don Estevan de Atayde*. En Madrid : por la viuda de Alonso Martin, 1633. Existe segunda edição desta obra anotada por Antonio Durão e prefaciada por Edgard Prestage, publicada em Lisboa, na Tipografia Silvas, em 1937.

NM: * Aqui se diga algo de Don Estevan

Otras mas a lo bizarro que a lo prudente disian que ya era mucho anelar por intereses, hombres somos para tomar aquel estado como ellos le an tomado, y la diferencia de la contienda, hara nuestra gloria mayor, una ves tragada la vos de mal sofridos, por no disir desleales: para cuando guardamos dar que disir a la fama, ni siempre avemos de estar tan sujetos a este decoro de España ya pasadas las calunias que nos imponen, no todas enfermidades requieren una misma cura, en la India hallansse otros Reyes con que liarnos, en Africa [Fl. 156v] otros puertos para el rescate del oro, aqui donde todo es labranza[56] dellos proprios no ay si no empezar con estruendo, y el miedo, y el buen trato nos asegurara lo que una ves posseyeremos.

Asetosse esta ultima propuesta despues de representados, y discorridos muchos otros inconvenientes que los de la dificultad, riesgo, o trabajo, no repara tanto en elles, quien no ha de emprender y el mandar ariesgado, es mas facil, que executar temerario.

Tomada esta Resolución, el Conde Mauricio de Nassau a quien por razón de su oficio tocava mandar executar las determinaciones, y ordenes del consejo, las despuso en esta manera.

Fundosse nueua Compañia para las Indias Occidentales como se avia hecho para las Orientales, por cuya cuenta se apresto una Armada de veinte y seis navios, trese delos del estado, y trese de mercadores fretados, a cargo de Jaques Guilhelmo olandes de nación que fue general de toda la Armada, hombre mayor de edad, y en reputación de gran soldado; y de los trese nauios fretados era cabo Juan Dort; Era Almirante de la Armada Pedro Peres de nación ingles, de cuja experiencia se podrian fiar mayores funcciones.

NM: Aqui se ponhão as particulardades desta Armada

[Fl. 157]

Lleuava esta Armada 3 mil hombres de mar y guerra escogidos, experimentados, y interesados que son grandes simientos para grandes esperanzas.

Salio de Olanda a 21 de Deziembre de 623 con publica bos de que iuan a Nueva España a fin de que solo aquel estado se preveniesse, y se afirma que el mismo Jaques Guilhelmo no sabia lo cierto de la Jornada, hasta que abrio el Regimento en el parage que lo llevava ordenado, y fue en Isla de S. Vicente iunto al Cabo Verde.

NM: Aqui se hable quanto se requiere secreto

[Fl. 158]

La fortificación del enemigo sigun se hallo despues estava fortificado en la forma seguiente.

[56] Labranza. Campos ou terras cultiváveis.

NM: aqui ponha a fortificação do enemigo

[Fl. 163][57]

Llego la Armada olandesa a la Bahia a seis, de mayo de 624, hallo un lugar poblado de mercadores y de desterrados los unos y los otros mas avezados a solicitud de intereses que a ejercicios militares, lleno todo mas de prevensiones de grangerias que de defensas, desembarcaron mil y quinhentos hombres de guerra con algunas piezas de artilheria [Fl. 163v] a cuyo estruendo y sobresalto ni uvo acuerdo para la defensa ni cada uno trato de mas que de salvar sus mujeres y hijas de la primera licencia, no se puede llamar covardia lo que fue desacuerdo por que estos mismos hombres sustentaron siempre la guerra con la cara al enemigo hasta bolver a poblar sus mismas casas, lo sierto es que ello fue castigo de Dios, o amago para que estemos mas recatados y a lo temporal con mas respeto a las censuras eclesiasticas y con mas miramiento en los vicios a que se atribuye la perdida de aquella ciudad sigun el estado de las cosas della. Así lo dixo el predicante que entre los renditos se hallaran despues de restituida la Bahia que perguntando le un religioso de la orden de S. Benito como faltavan así a la obediencia de su natural señor, no solo con resistirse si no tambien ofendiendola y conquistando plazas suyas respondio: *sumus flagelum Dei*; somos la suerte de Dios.[58]

Diego de Mendonza Hurtado gobiernador que era de aquel estado y que lo pudiera ser de otros mayores, digna persona de la estimación que sus servicios na adquirido, viendo que el enemigo iua entrando por un lugar abierto sin reparo, sin gente, y sin defensa, aviendo antes salido a impedir la entrada con sus criados, y algunos llegados a su casa, no quiso que el tropel del primer encuentro hizisse que por no conosido le perdonasen la vida y se bolvio a su casa donde fue hallado, y cativo le llevaron a la capitana enemiga y de alli a Olanda donde todavia esta.

2º Capitulo

Tomada asi la Ciudad de la Bahia se iuntaron los moradores della y trataron de encerrar la desgracia pasada y que por lo menos no se deixasse de inquietar siempre al enemigo, ni le deixassen que se hiresse señor del Arabal como lo estava de la ciudad nombrando por Capitan Major de aquella gente que estava [Fl. 164] junta (donde llaman el Reconcavo de la Bahia) Anton de Mesquista de Oliveira, oydor general que era de aquel estado, que luego despacho abisos a su Magestad y otros[59] a Mathias de Albuquerque Capitan que era de Pernambuco y gobiernador que quedava siendo de todo el estado por las vias que se abrieron.

De Pernambuco se despacho el primer aviso que llego a Su Magestad el postre dia de julio de 624, y lo sintio como devia al caso y a las consecuensias del por que era una puerta para total perdición de todo el Occidente.

Y como tan cristiano principe, considerando que en castigo tan grande, el mas eficaz remedio era emendar las culpas porque se avia merecido, y fue la primera Resolución escribir una y muchas cartas a los governadores Don Diego de Castro, y

[57] Na folha 163 estava a descrição da fortificação dos holandeses na Bahia, mas o autor rasurou propositalmente, deixando esse trecho ilegível.
[58] Essa afirmação deve-se a fontes anônimas, visto que nenhum outro autor escreveu sobre isto.
[59] A expressão “su Magestade y otros” está riscada pelo autor no original.

Don Diego da Silva, Conde de Portalegre, y meritisimo governador deste Reino, encargando en ellas que solo se tratasse por entonces de enmendar los pecados publicos, y se procediesse contra los culpados, de manera que Dios Nuestro Señor aplacasse la ira de sus castigos, y tiviessen lugar los medios humanos que detreminaba poner en restauración de la Bahia; mandando mas Su Magestad se hiressen procesiones publicas, y se encomendasse mucho el negocio a Dios, pera lo qual se [Fl. 164v] despachassem luego cartas a los Bispos, y prelados del Reino y de las Religiones, para que en todas partes y en un mismo tiempo se hiziessen las mismas plegarias: y estavan los animos de todo el Reino tan despuestos al socorro, y lastimados del caso, que fue arbitrio para los religiosos, y prelados poder serbir con oraciones, ya que la perfección de sus estados, les impedia que lo hiziessen con las armas. Y así se executo, que cuando las Resoluciones de los principes son tan catolicas, no son preceptos para los que las executan: como se vio en esta ocazión en que cada uno hizo la causa propria, y particular sin aver otras competencias, si no de quien mejor haria lo que le tocava, y a un mas del lo que se pudiera pedir.

Pasadas estas diligencias, se trato de los remedios humanos, y de poner en efeito el socorro y restauración de la Bahia, y fue el primer acuerdo de Su Magestad por carta suia a los Gouernadores escrita en 7 de agosto de 624 que de la Armada de Castilla se juntaria la mayor fuerza que fuesse posible, respeto de que avian de quedar dies o doze navios pera guarda el a costa, y que en los demas irian tres mil infantes; y desta Corona se juntassen las mayores fuerzas, encargando la brevedad la diligencia, y las prevenciones necesarias, añadiendo renglones[60] de su Real mano para mas provocar, y para significar por ellas el cudado con que estava.

[Fl. 165]

Llego esta carta en ocasión, que la Armada de Portugal andava navegando; y era fuerza esperar a que se recogiesse, y bolviesse aprestar de nuevo, como se hizo en la brevidad, y diligencia que adelante se dira.

Declarada la miserable perdición de la Bahia, y como Su Magestad mandava socorrella, y restituilla, y que con ser así que la Real hazienda de Su Magestad estaba imposibilitada para lo que requeria esta jornada, contodo no reparava en cosa alguna afin de que se conseguiesse la empresa; como se fuera de comun acuerdo se dispuso todo este Reino a oferecer las vidas, las personas, y las haziendas al serbicio de Su Magestad; tan criados estan todos con la lucha desta vasallaje, y desta servidumbre, que solo en esto se asenta esta nación de la calumnia general que se le impone de poco unidos. Bien lo atestiguaran muchos otros sucesos que pudiera referir a no estar tan presentes las demonstraciones deste que en tierras tan devedidas sin que pudiessen los particulares provocaresse de exemplos, si no de su natural inclinación al serbicio de su Rey, se oferecio a Su Magestad un donativo de que resulto, que tratando cada uno de aliviar la costa de la Real hazienda, vino a ser mayor la suma del donativo, que el gasto de la Armada: deviendosse a Su Magestad la disposición, y las demonstraciones de amor, y de agradecimiento que en esta jornada fue servido de hazer, no ser a razón, que faltemos a sus vasallos, con lo que se deve a lo que de su parte hizieron, pues paresse [F. 165v] que a porfía estavan, Su Magestad a querer hazerllo todo suo vasallos a querer que todo cargasse sobre sus ombros reselosos todos de que pareciesse poco lo que sus

[60] Renglón, no singular significa uma série de caracteres escritos en linha reta; no plural, renglones, significa qualquer escrito ou impresso.

fuerzas podrian, Respeto de lo que sus voluntades les obligava y así diremos lo que se ofereccio en particular por gloria de los presentes y exemplo de los venideros.

El Duque de Bragança D. Theodosio veinte mil cruzados en Reales; El Duq de Camiña Marques de Villa Real Don Miguel de Meneses diesaseis mil, y quiñientos cruzados que vendio de juro sobre su casa. El Duque de Villa Hermosa Conde de Ficalho, Presidente del Consejo de Portugal en la Corte de Madrid Don Carlos de Borja dio dous mil y quinientos cruzados, que emporto el pagamiento de duzentos soldados que mando a su costa, el Marques de Castel Rodrigo Don Manoel de Moura Corte Real, gentil hombre de la Camara de Su Magestad su veador de hazienda, y de su Consejo de Estado en el de Madrid, tres mil, y trezientos y sincuenta cruzados.[61]

El Conde de la Castañeira Don Juan de Attayde[62] dos mil y quinientos cruzados que vendio de juro de su casa, Don Pedro Coutiño gobernador que fue de Ormus dos mil cruzados, Don Luis de Sosa Alcaide Mayor de Beja, señor de Beringel y Gobernador que fue del estado del Brasil, y quatrocientas, y sincoenta hanegas[63] de trigo para biscocho, que son trinta moyos por la medida de Portugal, aviendo en el mismo año oferecido a Su Magestad en Madrid donde tiene su casa, en el donativo que por aquella corona se oferecio a Su Magestad tres mil ducados castellanos, Don Pedro de Alcaçova mil y quinientos cruzados, Francisco Soares mil cruzados, el Correo Mayor dos mil cruzados, Constantino de Magalhães señor de la Puente de Barca quinientos cruzados, Tristan de Mendonza Hurtado vino a serbir en persona en un nabio de 300 tonenalas 20 piezas de artelheria 200 hombres de mar y guerra, bastemientos, y municiones todo a su costa, que importo nueve mil, y quinientos cruzados.

NM: El cabildo[64] de la ciudad de Lisboa por tributo impuesto en el pueblo servio con cien mil cruzados.

[Fl. 166]

El Arzobispo de Braga Primas de España Don Alfonso Hurtado de Mendonza, envio dies mil cruzados, el Arzobispo de Lisboa Don Miguel de Castro dos mil cruzados, el Arzobispo de Evora Don Joseph de Melo quatro mil cruzados, el Obispo de Coimbra Conde de Argamil Don Francisco de Castro dos mil cruzados, el Obispo do Porto Don Rodrigo da Cuña mil y quinientos cruzados, el Obispo del Algarbe Don Juan Coutiño mil cruzados, de mas desto ubo personas particulares que mal sofrieron que su pequeño caudal faltasse en este serbicio de que se diran sus nombres mas para gloria y prueva de la afección general, que para particular satisfación. El Capitan Jeronimo Ferreira de Lima provedor de la hazienda del Brasil, demas de ir en persona en la Jornada, oferecio para ella un nabio que tenia de suyo de que fue por Capitan que a ser fretado, costara mil, y ciento, y viente sinco cruzados. Domingos Gil de Siqueira que se hallo en esta ocasión con moniciones bastimiento, y armas para otros fines, oferecio lo todo para la Jornada, que importava valor de mil y quatrocientos y sincoenta cruzados.

[61] GUERREIRO, Bartolomeu, S.J. *Jornada dos Vassalos da Corôa de Portugal*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1966. 2.ª ed. p. 35 e MENEZES, Manuel de. A Recuperação da Cidade do Salvador. *In*: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo22. pp. 357- 411e 527 - 633. Rio de Janeiro: 1859. p. 375.

[62] D. João de Ataíde, 4.º Conde da Castanheira, era primo de D. Jerônimo de Ataíde. João era filho de D. Manuel de Ataíde, 3.º Conde da Castanheira, irmão de D. Antonio de Ataíde.

[63] 14 hanegas equivalem a um hectare.

[64] Câmara de Lisboa.

Manoel Dias Guedes, oferecio un nabio que tenia de suyo que a ser fretado valiera mil cruzados, Alfonso de Barros otro nabio que valiera seiscientos, y veinte sinco cruzados, Antonio Brabo de Tavera veinte hombres pagos a su costa que valieron duzentos cruzados, los Alemanes dos mil y cien cruzados, en polvoras, todos hijos de Hector Mendes mercador [Fl. 166v] de Lisboa ya defunto dieron quatro mil cruzados, los demas mercadores de Lisboa trienta y tres mil y setecientos, los mercadores franceses trezientos cruzados, que por todo importo 200.343,00 cruzados que fue el gasto de la Armada, sin que la Real hazienda de Su Magestad se despendisse para esta Jornada ni empeñasse en cosa alguna

3º Capitulo

Los demas cavalleros y señores particulares del Reyno se fueron personalmente alistar en las listas ordinarias de la Armada, demonstración que hasta entonces no se avia visto en personas de tan gran parte, a que dio principio, exemplo y calor Don Alfonso de Noronha del Consejo de Estado de Su Magestad que avia occupado los puestos de Capitan Mayor de Armadas de la Costa y de la India Oriental, Capitan General de Ceuta, y despues de Tangar fronteras de Africa Capitan General de la Armada Real desta Corona, Gobernador del Reino del Algarbe, ultimamente nombrado Vis Rey de la India, primer puesto, ultimo fin y premio de los serbicios desta Corona. El Conde de S. Juan, Luis Albares de Tavora, y su hijo mayor y herdero Antonio Luis da Tavora, se alistaron tambien por soldados y fueron en la Jornada, gloriosa demonstración, por ser el padre hombre mayor de edad, y el hijo herdero de una de las mayores casas del Reino. Acuerdo fuen entre los dos, que cada [Fl. 167] uno sofriesse el riesgo del otro, por no ariesgasse a sofrir el que quedasse las embidias del que fuesse los demas cavalleros se nombraran con sus capitanes cuando, se haga mencion de la primera plana de la Armada.

El Conde de Vimioso dexo la Corte de Madrid donde estava em particulares pretenciones por no faltar en esta Jornada en que serbio con aprovechado lusimiento, El Conde de la Roca Don Duarte de Meneses no se valio de estar rasado de pocos años para deixar de imitar a sus pasados: Alistaronsse mas Martin Alfonso de Oliveira comumiente llamado de Mayorasgo de Oliveira que de muchos años a esta parte porfia por llegar a las cumbres del mayor serbicio, al glorioso fin aunque lastimoso que esta Jornada le dio despues de aver gobiernado Armadas, y serbido en otras muchas de Portugal, y Castilla. Don Henrique de Menezes señor de Loriçal soldado que avia serbido en otras ocaziones. Don Alvaro Cotinho señor de Almourol, Antonio Correa señor de Bellas, Don Antonio de Castelbranco señor de Pombreiro, Don Lopo de Acuña señor de Cantar, Ruy de Moura Telles señor de la Povoa, Don Juan de Sosa Alcayde mayor de Tomar, Duarte de Albuquerque Coello, Don Francisco de Portugal Comendador de Frontera de la Orden de Avis, persona de particulares lusidos, y continuos serbicios, Juan da Silva Telles de Meneses que avia sido Coronel en Lisboa, Alvaro Piz de Tavora hijo de Ruy Lorenço de Tavora, que fue del Consejo de Estado de Su Magestad gobernador del Algarbe y Vis Rey de la India, de quien adelante diremos, que se fue esta la primera ocasión en que se allo, serbio este cavallero en ella de manera que se puede nombrar entre los primeros della [Fl. 167v] Luis Cesar de Meneses, Pedro Cesar de Eça cavallero mayor de edad, que bien abia serbido, E avia estado en otra Francisco de Melo de Castro que ya se avia hellado en otra refriega con olandezes de que sallio valerosamiente señallado en el rosto, y en todo su cuerpo en un encuentro que tubo en la Isla de Santa Elena, en compañia de su padre Antonio de Melo de Castro que

viene de la India por Capitan Mayor de las naos, Don Rodrigo da Costa, hijo de Don Gil Yañes de Acosta, gobernador de Ceuta, presidente de la ciudad de Lisboa del Consejo de Estado de Su Magestad y presidente del desembargo de Palacio, Estevan de Brito Freire, Jeronimo de Melo derecho sucesor de la Casa de Santo Thome que possea la Corona Real, que ha servido en muchas y mui diferentes ocasiones en las armadas de ambas coronas de muchos años a esta parte, Antonio Telles da Silva hijo de Luis da Silva del Consejo de Estado de Su Magestad y su veador de hazienda, y su hermano mayor Juan Gomes da Silva que dexo de ir en la Jornada por no se concluir a tiempo los negocios de su padre que le tenian en la corte, lo que tambien succedio a Don Jeronimo de Attayde hijo mayor de Don Antonio de Attayde Conde de Castro por estar en esta ocasión su padre preso, y ser fuerza acodir a Madrid despues de prevenido para la Jornada, y senallado lugar en la Almiranta en compañia de Don Francisco de Almeida, Ruy Barreto de Moura, Nuño de Acuña, [Fl. 168] [65]Lorenço Pires Carvalho, hijo unico, y herdero de la casa de Gonçalo Piris Carvalho provedor de las obras de Su Magestad, Martin Alfonso de Tavora, hijo de Ruy Piris de Tavora Reposllero Mayor[66] de Su Magestad que dexo por esta ocasión los abitos clericales en que se avia criado, Don Alfonso de Meneses herdado de la casa de su padre Don Fadrique de Meneses a que no valio aver venido enfermo de la Armada del verano, y estarlo cuando partio esta para deixar de ir en ella, Don Francisco de Faro hijo del Conde Don Estevan de Faro del Consejo de Estado de Su Magestad y su veador de hasiendas, Don Juan de Lima hijo segundo do Visconde de Villa Nova de Cerveira, Don Juan de Portugal hijo de Don Nuño Aluares de Portugal gobernador que fue deste Reino, Antonio da Silva hijo de Pedro da Silva, el Capitan Ruy Correa Lucas, Alvaro de Souza hijo herdero de la casa de Gaspar de Sousa del Consejo de Estado de Su Magestad, y gobernador que fue del Reino del Brasil, Antonio Carneiro de Aragão hijo de Francisco Carneiro de Aragão, Don Juan de Meneses hijo de Don Diego de Meneses, Rodrigo de Miranda Anrriques hijo de Aires de Miranda Anrriques, Pedro da Silva de Acunha hijo de Duarte de Acuña da Silva, Manoel de Souza Coutiño hijo de Cristovan de Souza Coutuiño guarda mayor de las naves de la India y señor de la casa de Bayão, Ruy de Figeredo herdero de la casa de su padre Jorge de Figeredo, Luis Gomes de Figeredo, y Antonio de Figeredo [Fl. 168v] sus hermanos, Don Diego de Vasconcellos de Meneses y su Hermano Don Sebastian hijos de Don Alfonso de Vasconcellos de la casa de Penella, Don Nuño Mascareñas da Costa hijo de Don Juan Mascareñas, Nuno Gonçalves de Faria hijo de Niculao de faria Almotace mayor, Pedro Lopes Lobo hijo de Luis Lopes Lobo, Sebastiam de Saa de Meneses hijo y herdero de Francisco de Saa de Meneses hermano del Conde del Matociños, Simon Mascareñas del habito de S. Juan, Don Lorenço de Almada, hijo mayor de Don Antonio de Almada, Francisco Monis, Fernando Alvares de Toledo, Antonio de Abreu su hermano hijos de Pedralvares de Abreu, Gonçalo Tavares de Souza hijo de Barnardin de Tauora, Simon de Miranda, Don Diego da Silveira hijo herdero de Don Alvaro da Silveira y nieto del Conde de la Sortella, Juan Mendes de Vasconcellos hijo de Luis Mendes de Vasconcellos Gobernador que fue del Reino de Angola, Don Rodrigo da Silveira, Don Anrrique Anrriques hijo herdero de Don Jorge Anrriques señor das Alcaçovas, Don Diego de Noroña, Antonio de Sampayo hijo de Manuel de Sampayo señor de Villa Flor, Lopo de Souza hijo de Aires de Souza, Ruy Dias de Acuña, Don Manuel Lobo hijo de Don Pedro Lobo, Jorge de Melo hijo de Manuel de Mello Montero Mayor, Don Francisco de Eça hijo de Don Jorge de Eça, Duarte de Melo Pereira, Martin Alfonso de Melo, Joseph de Melo su hermano, Estevan

[65] GUERREIRO. *Jornada*. p. 42-43. Os nomes dos aventureiros solteiros segue a mesma disposição publicada no livro do jesuíta em 1625.

[66] Port. Reposteiro. Indivíduo que tinha a seu cargo o reposte da casa real; tesoureiro.

Soares de Melo señor de la casa de Melo, Pedro Cardoso Coutiño, Antonio Pinto Coelho señor de Filgeiras, Anrrique Anrriques hijo mayor de [Fl. 169] de Luis de Miranda Anrriques, dos hijos del Marichal Don Fernando Coutiño, Alvaro de Souza hijo e Simon de Sousa, Simon Freire de Andrade hijo de Diego Freire de Andrade, Pedro Correa da Silva, Antonio de Freitas da Silva hijo de Juan Rodrigues de Freitas da Isla da Madeira, Antonio Taveira, Francisco de Mendonça Hurtado, Cristovan de Mendonça Hurtado, Anrrique Correa da Silva, Gaspar de Payva de Magallães, Don Antonio de Melo, Garcia Velles de Castelbranco, Jorge Mexia, Don Manuel Coutiño Juan Machado de Brito, Paulo Soares, Blas Soares de Sosa, Duarte Peixoto da Silva, Jose de Sosa de Sampayo, Cristoval Cabral del habito de S. Juan y otros muchos Cavalleros que por ir occupados en puestos de la Armada se nombraran en su lugar.

La demas gente acudio con tanto deseo a alistaresse para esta Jornada, que ni fue menester para ella, prendersse gente, ni soltar mal hechores, y así apuntaremos algunos casos que en razón desto succedieron porque no queden sin memoria hastalo tan particular.

En la Villa de Viana tan notable neste Reino portantas grandesas suyas, quisieron los naturales della continuar en esta ocasión lo que en tantas otras han hecho, y así succedio que entre la gente noble de aquel lugar avia tres hermanos, y contendiendo todos sobre qual era justo que quedasse con la administración de las haziendas y familias de los otros, ninguno quiso ser el que lograsse el accio de la pax en su tierra, y siendo [Fl. 169v] totalmiente forzoso que quedasse alguno, lo remetieron a la determinación del Conde de Miranda Gobernador do Porto, que asistia por orden de Su Magestad al apresto de la esquadra de la Provincia, de Entreduero y Miño señallandosse de manera en esta ocasión, que por ella, y por las que se han oferecido en su gobierno, y por su tan ordinaria y en a esta prudencia, y zelo en el servicio de Su Magestad bien comun de particulares, y administración de justicia gosa dignamiente de la fama que ha adquerido, bastante premio, a no ser mucho mayor la estimación, y confianza que Su Magestad haze de su persona. Aviendo pues de resolver el caso, por no deixar mas desconsolado al que de los hermanos quedasse atado a la asistencia de las haziendas de todos; lo dejó a la disposición de la suerte de cada uno, mandando que se jugasse a los dados: fueron los dos el Capitan Juan Ferreira, y el Capitan Diego Ferreira que entrambos murieron en la Jornada, y aun así aseguro que fue mayor en bidia del que se vio quedar, que la compasion de vellos muertos.[67]

Estava para alistaresse Gaspar Camiña Rego, cuando entro para el mismo fin su hijo Alfonso Camiña, porfio el padre que avia de ser el que fuesse, apreto el hijo que a su edad era devido a lo que a las canas del padre era demasía, y llego a estado de contienda, que como se fuera sobre la succeción de algun mayorasgo allegavan su derecho dellante el Conde de Miranda que cuerdamiente resolvio que fuesse el hijo. Mujer uvo y de las principales de aquel lugar, que teniendo solo un hijo que era el arimo, consolación, y gobierno de su casa lo venieron a consolar sus parentes, por que el hijo se avia alistado por soldado, y ella desechando el consuello, abrazo al hijo alabando la determinación, no deixando para la humanidad de sacar a lux por los ojos señales del apartamiento llamavasse el hijo Juan Casado Jacome de quien adelante se dira.[68] De un Pedro Lopes Mariante se afirma que hiendosse alistar, y tiendo perguntado en que navio queria ir, respondio que el era buen marinero, buen piloto, y buen soldado,

[67] GUERREIRO. *Jornada*. p. 50.
[68] GUERREIRO. *Jornada*. p. 51. Trata-se do Capitão João Casado Jacome.

y que segun esto despuisessen de su persona en el navio, y oficio que entedessen que mas convenia al servicio de Su Magestad, desta manera se alisto la gente para esta Armada sin ser necesario, bandos, persuaciones ni exemplos.[69]

[Fl. 184][70]

4.º Capitulo

Como el principal intento desta relasión sea la gloria de lo general y particular deste Reino y empezamos a nombrar las personas que llevaron los mas principales puestos desta Armada, paresio que deviamos a la calidad y servicios de Don Antonio de Atayde (Conde de Castro y Capitan General perpetuo de la Real armada desta corona) dar la razón de porque no fue en esta jornada exerciendo su oficio, y aunque para ello nos apartemos del hilo de la historia ni por eso deixaremos de bolver a ella a su tiempo.

Governava la Real armada desta corona Don Antonio de Atayde como Capitan General que es della aviendo grangeado el oficio por muchos, y mui caleficados servicios en el discurso de 40 anos, en las galeras del adelantado, en las armadas del Marques de Sancta Cruz, y en las de Portugal, y aviendo sido capitan mayor de Armadas de la Costa y de la India [Fl. 184v] siempre con felicisimos y embidiados sucesos, despues de nombrado por capitan General de la Armada Real deste Reino fue el primer servicio que hiso a la corona averiguar la competencia de los estandartes y fueron los suyos los primeros q estuvieron sueltos en el puerto de Lisboa por las dudas que en ello avia con la corona de Castilla con lo qual creció el ofisio en grandes preheminencias que hoy tiene para que a su capitania se abatiessen como se hase todos los estandartes de todas las armadas de España como no sea de la Real de Castilla capitania o Almiranta, el año de 618 que fue el primero que salio por general truxo a su orden en el Estrecho de Gibraltar las dos Armadas sus de Portugal, y Castilla, por orden de Su Magestad dio guarda a todas flotas, truxo de presa un navio ingles, y otro olandes. En el de 619 y 620, que anduvo en nuestros mares recojido, las flotas y naos, y traxo presas y de turcos, despues de haser huir a rienda suelta Tabac Arraes General del Turco[71] a quien siguio el alcansse tres dias estando en el postrero los turcos con señalada ventaja [Fl. 185] ya estos sucesos avian criados malos humores a los mal afectos y a los embidiosos cuando el año de 621 sucedio la perdida de la nao Nuestra Señora de la Concepción que los turcos quemaron a vista de la Ericeira, sin que la armada que en aquel dia estava de alli a quinse leguas y con la punta de la Rocha en medio y executando ordenes del govierno supiesse de la pelea ni da perdida, como despues se provo largamiente, desto se intento haser cargo a Don Antonio sin mas otro fundamento publico que el de averse le embiado aviso con un barco por un barquero que juro en la pesquisa que no avia osado llegar a la armada de miedo de enmararsse y

[69] *Ibdem*. p. 51.
[70] O Capítulo 4, originalmente, foi escrito no fim da Relação. Para posicionar o texto na ordem correta foi necessário passar da folha 169v para a folhas 184 a 185v e depois retonar para a folha 170.
[71] Sobre a derrota da nau Conceição em 1621, ver: QUINTELLA, Ignacio da Costa. *Annaes da marinha portugueza*. Lisboa: Typografia Real das Sciencias, 1839. p.195-.202. O General turco Tabac Arrais deu muito trabalho aos navios ibéricos na primeira metade do século XVII. Junto com Suleiman, atacaram Lanzarote em 1618, com 37 navios, 4000 soldados e marinheiros. Saíram de Argel a 6 de Abril e avistaram as Canárias a 30 do mesmo mês. Desembarcaram 3 mil homens perto do porto de Arrecife a 1 de Maio. A capital, Teguise, foi saqueada e incendiada, as imagens religiosas foram quebradas. Os habitantes fugiram, alguns para Fuerteventura de barco e cerca de mil refugiaram-se dentro da gruta de Los Verdes Arraes encontrou a entrada desta gruta graças a um colaborador chamado Francisco Amado, levando 900 cativos para Argel.

se pusiera a pescar vesugos,[72] ni uvo persona que dixese que le avia avisado, no basto esta averiguación echa primero que la Armada llegasse a Lisboa ni la bos de dos mil hombres que en ella venian para que no se procediesse con la acusación, y como las mas veces sucede que los ministros a que se comete una diligencia destas jusgara discredito suyo la inossencia del sindicato y tratan por lo menos de enlodalle, el que hiso esta información busco para testigos de lo que avia pasado en la mar canteros y arrieros de la Villa de Cascais y aun así no hallo cosa contra D. Antonio, y de toda la armada no [Fl. 185v] llamo persona alguna como todo consta del proceso fiado pues D. Antonio de su verdad, sin aver visto de cosa alguna de la pesquisa, pidio a Su Magestad mandasse ver la causa por juezes soldados, hisose para ello una junta, en que entraron D. Manuel de Castelblanco Conde de Vila Nueva del Consejo de Estado de Su Magestad, y que lo fue en el supremo de Madrid, y Don Jeronimo Coutinho, que avia navegado muchos anos y era tambien del Consejo de Estado, y tres oydores de diferentes tribunales; no se hallo culpa al General, fueron los votos a Madrid, hisose otra junta, de consejeros de guerra de Castilla y los del Consejo de Portugal, tampoco hallaron culpa al General, pero viendo que por ser Cavallero del habito de Christo no podian ni absolver, ni condenar, remitieron el proceso al Consejo de Ordenes de Portugal en esta ciudad, asistiendo contra D. Antonio el fiscal de ordenes, y otros dos fiscales que fueron los procuradores de hasienda y de la corona Real, que todos vinieron con sus accusasiones, presento D. Antonio en su descarga, ochenta testigos, de los mas principales de toda la Armada capitanes, y cavalleros y oficiales de mar y guerra, ordenes de los Gobernadores deste Reino y instrucciones de Su Magestad con que se apuro de manera la [Fl. 170] inocencia de D. Antonio, que le dieron por libre en las dos instancias, con tan honrada sentencias que quedo por ellas restituido a su oficio y empeñado Su Magestad en la restituición de la honra de D. Antonio a que Su Magestad acudio por su grandesa con demonstraciones grandes, siendo la principal que en llegando las sentencias, a las Reales manos de Su Magestad, y constando por ellas de su justificación mando Su Magestad perguntar a D. Antonio se bastava para satisfación de los trabajos padecidos que Su Magestad le mandasse cubrir con el titulo de conde de un lugar suyo, sin que para esto se pasasien mas de tres dias de pretención hisose mas merced a D. Antonio de la futura succeción de una encomienda de su orden que vale 3 mil cruzados y que puede vender una fortalesa de la India que tenia, que vale 20 mil y una calongia del patronasgo para un hijo, felices tiempos en que halla en la mano real, la inossencia arrimo, satisfacción los trabajos y premio los servicios. *

NM: * aqui ha de aver algum exemplo de principes comparativo.

5.º Capitulo

No avian llegado a este fin que diximos las cosas de Antonio de Atayde Capitan General de la armada Real desta corona cuando se apresto, y partio la de la restauración de la Bahia y servia el oficio con titulo de Governador de la Armada, Don Manuel de Meneses persona de la calidad y servicios que es notoria, y esta fue la causa porque no fue D. Antonio, en esta Jornada y fue por general della armada desta corona D. Manuel de [Fl. 170v] Meneses a quien para esta ocasión se dio titulo de General Del Socorro, y Restauración de la Bahia. Juan Tello de Meneses, hijo del Ganeral D. Manuel Capitan de Infanteria fue por Almirante D. Francisco de Almeida, que lo es en propriedad de la Armada Real deste Reino ya Maese de Campo del tercio della y aviendo acompanhado

[72] Espécie de peixe.

a su General en las calumnias, tuvo el mismo suceso en apurar su honra, y porque por el oficio de Almirante General que le tocava el govierno de la armada en ausencia del General, y se avia dado en la armada del verano de 624 a D. Manuel de Meneses como se ha dicho, dexo D. Francisco de embarcasse y de exercer su oficio, y estando sentido desto en Madrid tanto que se oferesio esta ocasión desistio de todas las competencias y vino a servir su oficio y sirvio de manera que justamiente puede llamar dichosos los trabajos que paso en esta jornada por la gloria que della ha sacado.

Fue por Maese de Campo de otro tercio Antonio Monis Barreto, cavallero de grandes meritos y servicios de muchos anos en Africa y en las armadas de entrambas coronas. D. Antonio de Meneses hijo unico de D. Carlos de Noroña [Fl. 171] Don Rodrigo Lobo, cavallero mayor de edad, y de muchos servicios y que ya governo Armadas desta corona fue por Capitan de un Galeon. Tristan de Mendonça Hurtado de quien atras diximos, que si viera con un navio a su costa, fue por Capitan Mayor de la escoadra de Entreduero y Miño. Constantino de Mello Pereira, Capitan de Infanteria de la Armada Real deste Reino; Lancarote de França de Mendonça fue por Capitan de un navio. Manuel Dias de Andrada que vive en la Isla de la Madera y vino a pretender satisfacción de servicios, cuando pudiera querer bolverse a su casa, quiso haser mas largo el camino, fue capitan de un navio. Rui Barreto de Moura persona que ni le embota la espada la aplicación de los libros, ni en ellos cria polilla el servicio de las armas que de lo uno y de lo otro sabe dar la cuenta que se deve a su calidad, fue por Capitan de un navio. Christoval Cabral del habito de San Juan hijo de Antonio Cabral desembargador do Pazo, que es lo [Fl. 171v] mismo que de Consejo de Camara de Castilla, fue por Capitan de un navio. Gil de Afonseca Capitan de un navio, Gonçalo Lobo Barreto Capitan de un navio, Domingos da Camara Capitan de un navio, Diego Ferreira Capitan de un navio, Grogorio Soares Capitan de un navio, Domingos Varejão Capitan de un navio, Benito do Rego Barbosa Capitan de un navio, Juan Casado Jacome Capitan de un navio, Sebastian Marques Capitan de una caravela, Manuel Pallares Lobato Capitan de una caravela, Roque de Monterey Capitan de una caravela, Cosme de Couto Capitan de una caravela, Gonçalo de Sousa, D. Alvaro de Abranches, D. Sancho de Faro.

[Fl. 172]

6.º Capitulo

Previnianse las cosas mientras que navegava la armada (en guarda de las naos) para que fuesse despues menor la dilación por el cuidado con que Su Magestad estava, por nessesidad que lo requeria y por el zelo con que los ministros mayores y menores aposta servian en este apresto, en que se deve el primer lugar entre todos al Conde Gobernador Don Diego de Silva, sobre cuyos hombros cargo el mayor trabajo del cuidado y de la asistencia corporal.

Y por que mientras no se executava el mayor remedio no faltasse por lo menos consuelo a los de la Baya que a vista del enemigo estavan sustentando la guerra, y supiessen que no por descuido o de ración, les tardava lo que esperavan y lo que deseavan parecio conveniente les fuessen despachado caravelas que fuessen llevando alguna gente que ayudasse a los del arrabal y con las esperanzas de socorro les entretuviesse mientras que no llegaua el principal remedio, por que la tardanza no hiziese desistir de la inquietud que se dava el enemigo y como lo mejor destas resoluciones consiste en la brevedad, tiene primores de mejor socorro el que llega mas a

tiempo, y mientras que no llega el mayor basta para animar al que espera la sertificación de que no le faltara, fue asertadisimo acuerdo el de ir despachando estas caravelas como [Fl. 172v] se hiso y partieron las primeras dos a ocho de Agosto de 624, la una se llamava San Juan y llevava ochenta soldados de que fue por Capitan Pedro Cadena, persona de valor y de noticia de aquellas partes.

La otra se llamava Nuestra Señora del Rosario de que fue por Capitan Francisco Gomes de Mello, tambien persona de servicios y que sabia aquellas partes, llevava 40 soldados.[73] Y en estas dos caravellas se embiaron aquellas municiones que van pequeños baretes, (y que solo iuan como de aviso) podian comodamiente llevar.

Partieron estas caravelas con orden de que fuessen derechos a Pernambuco donde fueron recividas con aquel alborozo que se devia a la nessesidad que avia en todo aquel estado del Brasil y a la sertidumbre de lo que tras las nuevas q llevavan se podia esperar, y así se hizieron demonstraciones de gran regosijo en todo aquel lugar con Francisco Gomes de Mello que fue al que llego [Fl. 173] primero en los postreros dias de Septiembre. Tanto puede la nessecidad tanto la esperanza que una caravela anima lo que para socorrer no bastavan muchos galeones, de exemplo sirva esto en casos semejantes que adonde no se pudiere embiar luego socorro se embien avisos y esperanzas de que ira a su tiempo.

Añadir a lo inventado es mas facil que discurrillo, parecio bien el despacho destas dos caravelas, siguiose luego la duda de la contingencia del suceso de dos mariposas expuestas, a una ola que las sosobre, a un soplo que las trabuque, y a una bala que las descarga, pues qualquiera destas cosas bastava, a no enseñarnos Dios por el suceso de toda esta empresa que cuando para las operaciones se empiezan el, los fines son milagros, paresiendo pues que las caravelas podian no llegar, y aunque llegassen, era bien ir continuando avisos y socorros, se embiaron otras tres caravelas, y en ellas Don Francisco de Mora, Cavallero de gran satisfación y del valor y diligencia que se requeria para que fuesse a ser Capitan Mayor de la gente que estava junta en el arrabal de la ciudad.

Partieron estas caravelas a 7 de septiembre de 624, 29 dias despues que las primeras. En la una que llamava [Fl. 173v] Nuestra Señora del Buen Viagem, que iua el Capitan Mayor D. Francisco de Mora, y lleuava 70 soldados. En la caravela San Antonio iua por Capitan Jeronimo Serrão, persona de gran confianza y señalado valor, llevava 40 soldados. En la caravela Spiritu Santo, iua por Capitan Francisco Pereira Vargas, persona tambien de servicios y meritos llevava 40 soldados. Y en todas tres iuan las municiones que sus tamaños sufrian, a saber.

Demas desto se acudio a Angola y al Rio de Janeiro con gente y municiones, mui atinado acuerdo no emplear tanto en el cuidado de una plaza que, por no cuidar de las demas, se pierdan otras o se arriesguen.

Llego Don Francisco a Pernambuco y de alli en embarcaciones de la tierra se fue a la Bahia y desembarco en la Torre que llaman de Garcia de Avila donde se fue juntar con los del arrabal, que estava governando Francisco Nunes Marinho [Fl. 174] de Saa que succedio al Obispo D. Marcos Teixeira, por provisión de Mathias de Albuquerque.

[73] GUERREIRO. *Jornada*. p. 32-33 e MENEZES, A Recuperação. In: RIHGB Tomo22. p. 367.

7.º Capitulo

Estava esta gente junta serca de la ciudad donde el enemigo no osava a salir por el daño que recivia cuando lo intentava, sin que le valiesse cortar el mato de junto a la ciudad por que la buena diligencia de los nuestros les puso en estado que echaron bando que pena de la vida no saliesse alguno fuera y eran los nuestros executores deste vando por que no aventurava menos que la vida quien salia un paso de las murallas. Formava nuestra gente seis compañias de que eran capitanes, Lorenço de Brito, Lorenço Cavalgante de Albuquerque, Francisco de Barbuda, Belchior de Fonseca, Belchior Brandão, Diego de Silva, y en otras partes avia otros capitanes aunque con poca gente de cuyos nombres y echos se dira adelante.

Era su Capitan Mayor de todos, en los primeros dias, el oidor general, y por su vejes y achaques dejó el oficio y eligieron al Obispo Don Marcos Teixeira, que deponiendo su recogimiento, sin alterar su modestia, aseto el oficio y le sirvio, avista del corral de sus ovejas, que habitavan lobos. [74] En tiempo del Rey Don Alfonso, primero Rey deste Reino, en el año de 1145, aviendo dado la ciudad de Leirea al Prior de Sancta Cruz de Coimbra Teotonio, hombre de sancta vida y ante el Rey persona de grande veneración, succedio que se la tomaron los moros y el prior sentido del suceso tomo las Armas y fue a haser guerra a los moros con exersito suyo, y sitio y tomo la Villa de Arronches que en guerra justa, conta los infieles, en defensa de la Iglesia justa cosa es que el Pastor haga del cayado lanza o baston.

[Fl. 174v]

De socorro embio a Italia el Rey Don Alfonso el quarto de Portugal al Obispo de Evora Don Garcia de Meneses, Generales del pueblo de Dios eran los patriarcas y sacerdotes y a los angeles mando Dios a la tierra a ser soldados en causas que tocavan a su pueblo no lo era menos esta donde las Iglesias que hospedaron tantas veses a su divina magestad estavan echas cavallerizas.[75]

Llevanto pues el consagrado General su estandate con la insignia de la Cruz a cuya vista quien aunque repare en sufrir trabajos ni deixar de morir por un Dios que os dio primero su vida, que los diesse la vuestra, pues ya en lo presente de su eternidad la estava oferesiendo al rescate del que no estava criado.

Trato en primer lugar el Obispo de impedir que no uvisse trato alguno con el enemigo, y por que se consiguiesse mando que ni se lavrasse azúcar ni tabaco, alojo su campi una legua de la ciudad, junto al Rio Vermejo, tenia 1400 soldados portugueses y 250 de los indios de la tierra, fortificose con cavas y trincheras, y por que su exemplo obligase a los soldados fue el primero que tomo la azada, puso en torno a trechos seis piezas de artilleria, seis roqueras, tres falconetes de bronse, que todo avia sacado de un navio portugues que apesar del enemigo [Fl. 175] entro por medio de su armada y paso arrecojerre por un rio arriba.

---

[74] GUERREIRO. *Jornada*. p. 69-70. Parágrafos extraídos da Jornada de Bartolomeu Guerreiro, como demonstra a exepressão “velhice e achaques”.

[75] GUERREIRO. *Jornada*. p. 71. A referência a D. Garcia de Meneses existe na obra de Guerreiro, a do Prior de Santa Cruz de Coimbra não procede na mesma.

Y por que se justifique que no fue covardia el suceso de la perdida desta ciudad si no solo desacuerdo de gente que no estava aversada a guerras, y dislumbrados de sobresalto de tan poderosa armada en parte tan sin defensa ni reparo, diremos algo de lo que esta misma gente hiso cuando trataron de resistir al enemigo y lo hizieron de manera que era un año que los olandeses estuvieron en posesión de aquella ciudad, no uvo encuentro en que no llevasen los nuestros la victoria.

No deixando para otro lugar tan gloriosa determinación como fue la del Prior de San Benito y dos Religiosos que se resolvieron aquedar en el convento, sin reparar en el evidente peligro a que se oponian, fue Nuestro Señor servido de guardarlles la vida, y lo sera reponelles en libertad del cautiverio de Olanda, onde todavia estan. [76]

Pasados cinco dias de la miserable perdida provaron a salir de la ciudad cuarenta olandeses, con guia de la tierra, con intento de llegar a una granga[77] de los padres Teatinos[78] donde estava recogida la plata del culto divino, salieron los nuestros a ellos con algunos esclavos de los padres y bolvio el enemigo a entrar en la ciudad con muerte de algunos que luego quedaron en el campo muchos heridos que murieron en la ciudad y todos hayendo.

NM: aqui se pora o caso do frade que matou o olandes.[79]

Igual suceso tuvieron cuando en quince de julio salio el coronel Juan Dort. O con el orgullo de vencedor, o que le obligassen los muchos que bolvian quejosos, salio le al encuentro el Capitan Francisco de Padilla, que matandole el cavallo, y viniendo entrambos [Fl. 175v] a poner manos a las espadas fue reñida la contienda y puesto el suceso en gran suspensión por que cada uno hallo resistencia en su contrario tal que si no le hasia faltar a la batalla, hasia dudar a entrambos de la victoria, pero a poco espacio se declaro por nuestro Capitan Padilla, que mato al coronel Juan Dort, y no satisfecho siguio tras los que le acompañavan, con su gente y fueron matando y hiriendo hasta las puertas de la ciudad.

Con la ocasión desta muerte elegieron los olandeses por su coronel a un capitan suyo llamado Alberto Scolt, que por vengar la muerte de su antecesor hiso que saliessen por otra parte algunos olandeses y encontandose con unos criados y esclavos de Antonio Cardoso de Barros, les hizieron bolver con mayor prisa y quedaron nueve muertos y tres cativos.

En primero de Agosto tuvieron otro encuentro en que mataron y cautivaran los nuestros a muchos olandeses, entre los cuales se tomo a las manos al capitan del fuerte de Tapagipe, de que el nuevo Coronel mostro gran sentimiento, y lo tuvo por aguero que confirmo mas que junto ao Monasterio del Carmen tuvo otro encuentro el Capitan

[76] O “Prior de São Bento” deve ser, de fato, o Provincial Fr. Bernardino de Oliveira , companheiro de Fr. Paulo do Rosário. Ver: Biblioteca Publica de Évora. Códice CV / 3-17 . 179 (3.fls) ”Catálogo dos Prelados, e mais cargos da Província dos Monges do Brazil”. Documento sem autorou data, mas é anterior a 1739. fl. 179. Esta informação é inédita e não há notícia de beneditinos remetidos para a Holanda, apenas de jesuítas. É afirmado, por um autor anônimo, que dois benditinos estavam com o Governador Mendonça Furtado quando este foi aprisionado. Ver: *BRASIL Holandês: Dois Manuscritos.* Rio de Janeiro: Index, 1999. p 60.

[77] A Quinta dos Padres nos arredores de Salvador; atualmente Arquivo Público do Estado da Bahia.

[78] Aqui há um equívoco do autor. Não eram padres teatinos , mas jesuítas.

[79] Esta informação é inédita, mas o nome do religioso foi omitido.

Manuel de Gonsales, en que mato ocho olandeses y los demas se recogieron con muchos heridos y paresiendo el sitio a proposito hizieron los nuestros una emboscada en 24 de agosto para esperar al enemigo y siendo sentidos del, salio una lusida campaña de olandeses con mucha mas gente ella sola q tenian las dos nuestras de la emboscada [Fl. 176] de que eran capitanes Manuel Gonzales, y Luis Pereira de Aguiar. [80]

Empeñados los nuestros en el intento con que se avian apartado de sus compañeros y el enemigo sentido de los encuentros pasados procuro cada cual llevar la gloria deste, no sin gran costa de sangre de entrambas partes y entrambas pudieran dudar del suceso, si bien se conformaron unos y otros en procuralle cresciendo las dilegencias, y animando las fuerzas, era el partido tan desigual que mas parecia que los dos capitanes nuestros porfiavan a qual moriria primero que no a quien primero declararia por su parte la victoria gloriosa emulación y en bidia honrosa, que en cada paso que el uno se mejorava, jusgava el otro, discredito suyo y así gañaron tantos que aviendo durado la batalla espacio grande bolvieron la cara los enemigos con tal desacuerdo que cada uno trato solo de salvar su vida, y repararse con la artilleria de la ciudad debaxo de cuyo amparo se recogieron deixando entre otros muertos al sargento de la compañia y llevando muchos heridos, algunos de los quales murieron en la ciudad.

Y a estos sucesos, parecian muchos a los olandeses soberbios del primer suceso y se determinaron a castigallos o a competillos, para lo qual [Fl. 176v] salio de la ciudad un tropel de gente, tan soberbios y tan colericos, q se pudiera esperar mayor efeto de la saña que mostravan, mando el obispo que saliessen al encuentro coatro compañias cuyos capitanes eran Francisco de Padilla, Antonio de Morais, y Francisco Brandão y aunque la de los olandeses era doblado numero de gente la nuestra no dejó por eso, de salir a campo raso, Animo Padilla a sus tres compañeros porque los soldados viessen el animo y la determinación de todos coatro, y no porque a alguno le faltasse el esfuerso y el acuerdo, que el apierto requeria, a las primeras vistas se sentieron en los dos campos balas y flechas contrarias y se empezaran a ver los efetos dellas en los muchos que cahieron heridos, cargo la mayor fuerza sobre el capitan morais que valerosamiente resistio la furia, a que con igual valor ayudaron sus tres compañeros a costa de su sangre y de la de sus soldados bien pagada con la gloria del suceso que por la disparidad de la gente fue de mayor estimación declarose la victoria por nuestra gente, con [Fl. 177] muerte de 25 olandeses y muchos heridos y de los nuestros solo seis personas, de que glorioso el Obispo y deseando con alguna demonstración publica premiar a los coatro capitanes, les armo cauvlleros como su Capitan Mayor que era en presencia de muchos a que las ceremonias del acto provocavan aun mas al deseo de imitar los pasos que lo avian alcansado.[81]

Quedaron los olandeses tan desayrados deste suceso que determinaron no bolver a salir de sa ciudad tan presto y porque en todos los pasos hallavan estorvos, y les era forzoso buscar provimiento de algunas carnes acordaron ser el mas seguro remedio pasar a la isla de Taparica que es en frente de la Bahia a buscallas, en los barcos y lanchas de los navios, de que avisados los capitanes Alonso Rois adorno[82], y Pedro de

[80] GUERREIRO. *Jornada*. p. 73 e MENEZES, A Recuperação. In: RIHGB Tomo22. p. 400. Até a grafia de Alberto Scolt, variável entre os diversos autores ibéricos, é idêntica a utilizada por Guerreiro.
[81] GUERREIRO. *Jornada*. p. 73. Deste combate, a 3 de setembro de 1624, Guerreiro afirma que sairam mortos 45 holandeses e não menciona mortos luso-brasílicos. Os números de apontados por Ataíde parecem mais verossímeis.
[82] Afornso Rodrigues Adorno.

Campos salieron a ellos que sin sospecha de tal suceso camiñavan seguros por la Isla, y dieron en ellos con tanto esfuerzo que a pesar suyo les hizieron embarcar metiendose por el agua hasta los pechos deixando trese muertos [Fl. 177] en tierra y dos cativos, hun barco, y dos lanchas, la una con dos roqueras, y el barco con tres.

Con estos felices sucesos governava su pueblo el Obispo D. Marcos Teixeira, ya exortando los soldados, ya orando por ellos, como General provocandoles a los riesgos que antevia como pastor encomendandole a Dios la guarda de sus ovejas y así acudia a estas dos obligaciones como si tratara solo de cada una dellas. Cuando llego Francisco Nuñes Marinho de Saa cavallero del abito de Christo y persona de muchos años de servicio de la India, nombrado por Mathias de Albuquerque por Capitan Mayor de aquella gente por aliviar al Obispo del continuo trabajo a que acudia, de que el Obispo resibio plaser no por aliviarse de la molestia mas por tener quien le ayudasse a trabajar mas, y así entregando el govierno a Francisco Nuñes lo quedo acompañado.[83]

Llegado el nuevo Capitan Mayor, mando haser otro camino para la ciudad, con lo qual se aserco mas gran trecho, sino por distancia, por camino mas derecho; continuando en los asaltos, y enquietud que se dava al inimigo con el cuidado, y vigilancia que se requeria, y fueron los primeros sucesos de su tiempo que el Capitan Manuel Gonçales, mato por vezes en el mes de Octubre diezeseis olandeses: y siendo avisado que salia una compañia del inimigo, a robar un engenio (llaman los molinos, que es donde se hase el asucar) acudio atarjales el paso, y encontrandosse con el inimigo [Fl. 178] venieron a las manos; procuravan los nuestros, estorvarles el camino, porfiavan ellos a continualle por fuerza, hasta que desengañados ya, y desanimados por la muerte del Capitan se recogieron con perdida de muertos y heridos. [84]

El Capitan Padilla, o por mostrarsse airoso al nuevo Capitan Mayor, o porque los olandeses se desengañaser por una ves, y conociessen, que a no ser acaso no uvieron echo el efecto que hizieron en la ciudad, hiso un publico desafio pera dia señallado solo con su compañia, que asetada por los olandeses, salieron 200 al campo, y una compañia de 100 negros. Eran los nuestros por todos 150 y aun así travaron la escaramuza que durando algun espacio en que siempre el inimigo fue perdendo tierra, hasta que reconociendo la ventaja, la deixaron toda, recogiendosse a la ciudad con muerte de quatro, y heridos mas de sincoenta.

Por otra parte, dio algunos asaltos el capitan Lorenço de Brito Correa, Junto al Monasterio de San Benito, en que mato por veses 19 olandeses.

Y en dos de Octubre, junto a Villa Vieja, mato el Capitan Antonio de Morais 17 olandeses y ochenta negros de la tierra a que llaman Tapanunhos y cautivo un sargento. [85]

A este tiempo que era en los postreros dias de desiembre llego a la Bahia Don Francisco de Mora, que desembarco en la Torre que llaman de Garcia de Avila, y se fue ajuntar con nuestra gente que Francisco [Fl. 178v] Nunes Mariño le entrego y Don Francisco despues de averla tomado a su cargo, trato de fortificar los puestos que le paresieron mas a proposito y continuo con el cuidado y vigilancia que del se esperava hasta que llego nuestra Armada cuyo feliz suceso se dira en su lugar.

[83] GUERREIRO. *Jornada*. p. 75.
[84] GUERREIRO. *Jornada*. p. 76.
[85] GUERREIRO. *Jornada*. p. 76-78. Os números indicados são idênticos aos de Guerreiro.

Jornada athe o Cabo Verde[86]

En este tiempo se dava en Portugal la mayor prisa por despachar la armada del socorro, a que Su Magestad (Dios le guarde) dava calor con cada ordinario y con muchos estraordinarios que solo a este fin se despacharan, y aviendose antes entedido que la armada de Castilla estava mas adelante en su apresto, mando Su Magestad que el General D. Fradique viniesse con ella a Lisboa juntarse con la nuestra, pero viendose que la diligencia avia excedido la limitación del tiempo, mando Su Magestad que nuestra armada fuese ayuntarse con la de Castilla a Cadis, a cuya determinación se representaron inconvenientes que bastaron a se variar y darse al General Don Manuel de Meneses orden que fuesse a las Islas de Cabo Verde, donde esperasse por la Armada de Castilla a que se avisaria que alli fuesse a buscalle con lo qual salio la Armada del Puerto de Lisboa en viernes 22, de noviembre de 624, aprestada en la forma que se vera en la [Fl. 179] Pauta siguiente que es copia de la original que se embio a Su Magestad.

Aqui se pora o mapa da Armada de Portugal[87]

Salio la Armada y sin encarecimiento se puede afirmar que aun dejó mas en bidias que soledades, llevava tras solos ojos de todos, y llevava consigo las bendiciones y oraciones de todos, en el viento leste y alguna niebla fue causa que sin apartarse tanto perdiessen de vista la tierra a oras que se ponia el sol con la proa al sudueste. A 28 de noviembre, vieron las Islas de la Madera y la Desierta y a 29 pasaron estas dos islas, a 6 de diciembre las Canarias, y a 10 se apartaron de la Armada el navio Charidad de que era Capitan Lançarote de Franca de Mendonça y hiso su jornada a Pernambuco donde tuvo el suceso que adelante se dira.
NM: A Perdissão de Monis[88]

[Fl. 179]

NM: Derrota de Lançarote e perdição de seu navio e como João de Melo foi por terra a Bahia.[89]

[Fl. 180]

Capitulo 8 – Discurso e pauta da Armada de Castela que salio de Cadis a 14 de janeiro de 625.[90]

[Fl. 180v]

Capitulo 9 – Junta das armadas chegada a Bahia, fortificasão do enemigo, sitio que se pôs.[91]

---

[86] No texto original, Ataíde apontou aqui o oitavo capítulo. Segundo o índice, este paraágrafo compõe ainda o capítulo sete, sendo o Discurso da Armada de Castela o oitavo.
[87] O mapa a que se reporta Jerônimo de Ataíde deve ser idêntico ao que foi publicado na obra de Guerreiro, da autoria de Benedictus Mealius: *PHILIPPO AVGVSTO LVSITANO MONARCHAE AFRICO AETHIOPICO ARABICO PERSICO INDICO BRASILICO FELICITAS ET GLORIA*.
[88] GUERREIRO. *Jornada*. p. 58.
[89] MENEZES, A Recuperação. In: RIHGB Tomo22. p. 529.
[90] O autor não escreveu este capítulo, mas a pauta da Armada de Castela está publicada em MENEZES, A Recuperação. In: RIHGB Tomo22. p. 406 a 409.

Con cuidado y con trabajo pasava nuestra Armada en el Cabo Verde aguardando la de Castilla, cuando en Domingo 22 de diciembre llego una caravela con aviso de que era partido Don Fradique de Toledo, y aviendo le dado al General Don Manuel, paso a Pernambuco y de ahi a Bahia, y al miercoles siguiente se vio a la mar una nao grande que por aver reconosido la Armada, y no llegar a tierra se sopecho ser olandesa de las que suelen[92] venir a la Isla del Mayo a una salina que alli ay natural de excelentisima sal, que dio ocasión a que algunas personas y capitanes fuesse avella, y hallaron algunas carretas y una gran puente de madera que venia hasta la Mar que se decia ser para la carga de la sal se haser con mas comodidad en los navios, y a los capitanes paresio deshasello todo y la madera echa rajas, se truxo para quemarse duplicavanse los avisos de que D. Fradique se asercava y con cada uno avia nuevo alborozo por lo qque todos sentian que se les dilatasse a los unos la gloria de la victoria, y a los otros la de morir [Fl. 181] por alcanzalla y así fueron festejados los navios que davan estas nuevas, llego uno en 23 de enero de 625 y otro que vino de Sevilla con mercadurias.

Domingo dos de ebrero, mando el General Don Manuel que saliesse en tierra la mitad de la infanteria de los navios, en una Isleta que tendra de sircuito poco mas de media legua que esta junto a la Isla que llaman La Playa y se entretuvo aquel dia en esta muestra y ejercicio ya formando escoadron, ya divididos en trozos o mangas para que se ejercitase la jente, y lo mismo se hizo el miercoles siguiente con la otra mitad de la infanteria.

Cuando en seis de febrero vino nueva por tierra de la vigia que se discubria una gruesa Armada, con cuyo alborozo no dejó de se discurrir que se podia ser enemiga, y así se deseava mas que fuesse sigun los animos estavan dispuestos a la venganza o al castigo del estado de la Bahia, certifico las nuevas una caravela de nuestra Armada que andava aguardando a la de Castilla que en el mismo dia entro llena de gallardetes en demonstración de que se asercava el plaso que tanto deseavan y a poco espacio se vio la capitana Real de Castilla que fue entrando con la demas Armada que de la nuestra fue recivida [Fl. 181v] con todas las demonstraciones de regosijos y salvas de Artilleria que de una y otra parte así atestiguavan la union en que despues se continuo la jornada que bien fue anuncio del feliz suceso que tuvo. Juntaronse los capitanes para acompañar al General D. Manuel que en una chalupa se previnia a no dilatar mas el dar la bien venida al General Don Fradrique acompañado de muchos cavalleros, no le parecio a Don Fradique deixarse vencer ni aun en cortesía que por recien llegado pudiera dispensar, y así sabiendo que venia el General Don Manuel se entro en outra chalupa y por entre los navios se fue a nostra Capitana, a tiempo que el General D. Manuel llegava tambien a la de Castilla, y sabiendo que se avian desencontrado se bolvio a buscalle, y le hallo en la Real de Portugal donde y en todos los navios se hizieron grandes salvas de artilleria, y con trompetas y clirimias, y otras demonstraciones de alegria salieron los dos Generales a ver las dos Armadas aunque ya las podemos llamar una sola por la conformidad de los animos por ser los fines a que entrambas se dirigian una misma faccion, y por quedar deste punto en adelante todo a la orden de Don Fradique de Toledo General de la Armada de Castilla por ser así conveniente y nesesario que [Fl.182] juntandose dos Generales[93] para una misma facción este el uno a la orden del otro entendiendo orden en

[91] Esse capítulo foi escrito com fonte anônima, pois as informações apresentadas não constam em outros autores.
[92] Port. Freqüentemente.
[93] MENEZES, A Recuperação. In: RIHGB Tomo22. p. 403-404. No texto da Jornada não consta o encontro de D. Fradique de Toledo e D. Manuel de Menezes

lo comun de la derrota que se a de tomar, surgir, sitiar, combatir, asetar partido a los rendidos, o canonear la fuerza hasta rendilla, o por asalto o por escala, que en lo demas particular del govierno de cada una de las armadas no paresse que se dilata a tanto la jurisdicción ni los Generales a cuyo cargo va la facción, deven atender a esto por los inconvenientes que se deixan considerar no siendo el menor, no disgustar al compañero que se dio aquella subordinación por aver de ser una sola la bos de lo que se dispone por que no suceda que se encuentren en los medios aunque en el intento estan conformes; así lo hiso el Conde de Castro, capitan General que lo es en propriedad de la Real Armada de Portugal, cuando el año de 618 tuvo a su orden para la guarda del Estrecho de Gibraltar la Armada Real de Castilla que estava a cargo del Almirante Miguel de Vidasaval, que en juntandose las dos Armadas, ordeno al Almirante corriesse con su Armada la costa de España y el General tomo a su cuenta guardar la de berberia [Fl. 182v] y anduvieron divididos hasta que el Almirante aviso con una caravela que enbocava el Estrecho una Armada de Olanda y por que poderia ser la que en aquel mismo año avia destrozado (de que alcanzo una tan honrosa victoria como se sabe) le pedia viniesse ajuntarse con el para esperallos, cuio aviso el arbitrio pago el general con darse tal prisa que con sola su capitana llego a la Armada de Castilla y lo restante de la de Portugal fue llegando como pudo, sigun podia cada Galeon, y en las veses que se juntaron no uvo cosa de los que algunos piensan que adquieren jurisdicción en que el Conde de Castro quisiese disponer si no remitillo todo al almirante.

En esta conformidad trataron los dos generales de partise luego, en haziendo aguada la armada de Castilla, que se ejecuto con toda brevedad, de suerte que en martes de carnes tollendas[94] a onse de febrero aviendose ya dispuesto así el dia antes y estando todo apunto al amaneser se hizieron a la vela, viento a popa y tiempo claro y navegaron así hasta los 20 en que entraron las calmarias que duraron hasta los 26, en cuya noche uvo tiempo resio escuro con aguaseros truenos y relampagos que talves [Fl. 183] suele Dios dar ruin tiempo para remedio como otras por castigo, y en esta noche se paso la que llaman Linea Equinoctial, imaginada pero conosida por sus efectos, otra ves bolvieron algunas calmarias que dio lugar a que los capitanes de los navios se socorriessen con agua los unos a los otros no reparando el que se hallaua con mas en la nesesidad que podia venir a padeser, por socorrer a la que de presente se le representava de parte de qualquiera otro aunque de diferentes naciones bien es uerdad que la Armada de Portugal fue la que se hallo con mas agua y así pudo acudir a mas.

En 12 de marzo rebento el masteleo grande a la Capitana de Napoles que fue causa de que toda a Armada fue con menos paño esperado que se boluiesse arreparar, lo que echo siguieron su derrota hasta que Jueves Santo, las entre ocho y 9 de la mañana, tuvieron vista de tierra de la Bahia, la Torre de Garcia de Avila que esta quasi dose leguas della donde luego que tuvieron vista de la Armada despacharon aviso a la Bahia que llego por la tarde a tiempo que en nuestro campo se estava predicando el Sermon del Mandado, fue grande alborozo, grandes las gracias que se dieron a Dios Nuestro Señor por la sertidumbre que les asegurava remedio que llegava en dia que por el remedio [Fl. 183v] del hombre se vio puesto en una cruz, ya se davan los unos a los otros la nova buena del socorro de la armada y en la Armada se davan las mismas gracias a Nuestro Señor y entre si los mismos parabienes, y vino llegando mas a tierra, y el viernes por la tarde tomaron la boca de la Barra de la Bahia que para principio de lo que adelante se dira pareció descrivir aqui en la planta que se sigue.

[94] Supressão da Carne; Quaresma.

NM: aqui se ponha em ponto pequeno a boca da Barra da Bahia e a costa como corre a Bahia, e a armada na Boca da Barra.

El Sabado Santo amanesio la Armada mas a dentro de la barra esperando si de nuestro campo venia algun aviso que no pudo ser por estar el enemigo señor de la mar, pero vino por la costa un nauio y tres barcos con gente de Pernambuco y los q se auian perdido en el navio Charidad que atras diximos, y dieron nuevas confusas de (...)[95]

[95] Existia aqui uma folha frente e verso que fora arrancada do códice antes de se colocar a numeração das folhas.

ANEXO IV

A RELAÇÃO DO BISPO D. JUAN DE PALAFOX Y MENDONZA EM 1638

O sítio imposto pelo Conde Nassau a Salvador em abril e maio de 1638, resultando na vitória das forças católicas, causou comoção pública em Portugal e na Espanha. Pela primeira vez os neerlandeses foram derrotados no seu processo de conquista dos territórios ibéricos no Brasil, iniciado em 1630 com a invasão de Pernambuco.

Essa comoção causada pela vitória contra os neerlandeses pode ser percebida pelo grande número de relatos, informes e correspondências que descrevem os quarenta dias que durou o Cerco de Nassau. Um desses relatos, publicado em Madrid ainda no século XVII, passou despercebido pelos historiadores das guerras neerlandesas. Trata-se de dois capítulos escritos por Juan de Palafox y Mendoza (1600-1650). [96]

Nenhum dos catálogos de publicações referentes às guerras neerlandesas aponta a existência desse texto, a exemplo do *A Bibliographical and Historical Essay on the Dutch Books and Pamphlets Relating to New Netherland and to the Dutch West India Company and to its Possessions in Brazil and Angola*, de G. M. Asher, professor de direito romano da Universidade de Heidelberg, que o publicou em Amsterdam em 1854. O livro de José Honório Rodrigues, *Historiografia e Bibliografia do Domínio Holandês no Brasil*, publicado o Rio de Janeiro em 1949, também não aponta a existência dos capítulos de Juan Palafox.

A biografia de Juan de Palafox y Mendoza é bastante conhecida, mas cabe algumas observações. Palafox nasceu em Fitero (Navarra), filho de Dom Jaime Palafox, Marquês de Ariza. Estudou em Alcalá de Henares e em Salamanca. Em 1626 era deputado da nobreza nas cortes de Monzón e, pouco depois, fiscal dos Conselhos de Guerra e Índias, onde inciou sua vasta produção intelectual.[97] Foi ordenado sacerdote e

---

[96] PALAFOX Y MENDOZA, Juan de. ***Sitio, y socorro de Fuente-Rabia y sucessos del año de treinta y ocho***. la Imprenta de Catalina del Barrio, 1639. 2. Ed. Sitio, y socorro de Fuente-Rabia y sucessos del año de treinta y ocho. In: ***Obras del Ilmo. Iuan de Palafox y Mendoza, Obispo de Osma***. Tomo VI. Madrid: por Melchor Alegre, 1667. Esse texto teve terceira edição: ***Obras del Ilustrissimo, Excelentissimo, y Venerable Siervo de Dios Don Juan de Palafox y Mendoza***. Tomo X. Madrid: En la Imprenta de Don Gabriel Ramirez, 1762. Segundo Palau, a segunda edição das Obras de Palafox "es preferible por su belleza tipográfica y corrección". Por essa rezão, o texto fac-símile aqui apresentado é o da edição de 1762.

[97] ROSENDE, Antonio Gonzalez de. ***Vida del Ilustrissimo y Excelentissimo Señor don Juan de Palafox y Mendoza***. Madrid: Imprenta de Don Gabriel Ramirez, 1762. p. 21 a 27. Dessa obras foram recolhidos os dados biográficos de Palafox.

logo se tornou capelão de Maria Ana de Austria, irmã de Felipe IV, a quem acompanhou em diversas viagens pela Europa.

Por seus serviços prestados, em 1639 foi apresentado em Madrid, por El Rey, como Bispo de Puebla de los Angeles, no Vice Reino de Nova Espanha. Foi confirmado pelo Papa Urbano VIII, a 27 de outubro daquele mesmo ano. A nomeação de Palafox para a diocese de Puebla também possuía objetivos políticos específicos, pois fora comissionado para investigar o Vice-rei de Nova Espanha Dom Diego López de Pacheco Cabrera y Bobadilla, Duque de Escalona e Marquês de Villena, de cuja fidelidade Felipe IV levantava suspeitas. Palafox chegou, em segredo, na Cidade do México na noite de 9 de julho de 1642 e ordenou que Pacheco Cabrera fosse preso, confinando-o no Convento de Churubusco, confiscando e arrematando seus bens e, por fim, remetendo-o a Espanha.

Entre 10 de junho e 23 de novembro de 1642, Juan de Palafox ocupou interinamente o cargo de Vice-rei de Nova Espanha. Neste curto período compôs ordenanças para a Universidade, a Audiência e os advogados, organizando 12 milícias para a defesa do território, visto que temia que as revoluções de Portugal e da Catalunha se propagassem pela colônia. Por conta da Restauração de Portugal, expulsou todos os portugueses do Porto de Vera Cruz.[98]

Em Puebla fundou o convento de religiosas dominicanas de Santa Inês; redigiu as Constituições para o Seminário de San Juan e erigiu os colégios de San Pedro (para gramática, retórica e canto chão) e o de San Pablo (para graus acadêmicos), dotando-lhe com uma excelente biblioteca, atualmente chamada de Palafoxiana. Criou o colégio de meninas dedicado a Purísima Concepción, além de dedicar parte dos seus esforços para concluir as obras da Sé Catedral, que consagrou a 18 de abril de 1649.

Vacante a Sé Metropolitana por falecimento do Arcebispo Dom Feliciano de Vega y Padilla (1641), o Cabido eclesiástico elegeu Palafox Arcebispo do México a 12 de novembre de 1643. Na defesa da sua jurisdição episcopal entrou em atrito com religiosos regulares, principalmente com a Companhia de Jesus. Devido ao seu protagonismo nessas contendas, encontrou a hostilidade dos jesuitas (1645), motivando sua grande aversão a esta Congregação. Em duas ocasiões (1647 e 1649) a representou, mediantes queixas formais, perante Inocêncio X. O Papa, sin embargo, não aceitou as censuras apresentadas e tudo o que Palafox obteve foi um informe de 14 de maio de

[98] ROSENDE. ***Vida del Ilustrissimo***. p.550.

1648 que instava os jesuitas a respeitar a jurisdição episcopal, mas 1653 os jesuítas conseguiram a transferência de Palafox para a España. No Reino foi nomeado Bispo de Osma, onde morreu a 1 de outubro de 1659, sendo sepultado na Capela do Venerável Palafox, projetada por Juan de Villanueva, em sua Sé Catedral.

Palafox nunca foi ao Brasil e os dois capítulos intitulados *Guerra em la parte del Brasil* são idênticos a um anônimo panfleto intitulado *RELACION DE LA VITORIA QVE ALCANZARON LAS ARMAS Catolicas en la Baia de Todos Santos, contra Olandeses, que fueron a sitiar aquella Plaça, en 14. de Iunio [sic] de 1638. Siendo Gouernador del Estado del Brasil Pedro de Silua. Impressa con licencia del Real Consejo de Castilla, y conferida y ajustada en el Supremo de Estado de Portugal. 1638*. O impressor foi Francisco Martinez, em Madrid, ainda em 1638. No ano seguinte, em 1639, a *RELACION DE LA VITORIA* foi novamente publicada com a autoria de Juan Palafox, dividida em dois capítulos, inclusa em uma obra maior intitulada *Sitio, y socorro de Fuente-Rabia y sucessos del año de treinta y ocho*, na Imprenta de Catalina del Barrio.

Como explicar a grande semelhança entre os capítulos de Juan de Palafox publicados em 1639 e a *Relación* de 1638? Seria apenas um caso de plágio? Provavelmente, não! Na época em que a *Relación* foi publicada, Palafox ainda era um oficial do Consejo de Indias, local onde tramitavam consultas e informes oriundos do Ultramar ibérico, incluído o Brasil. Enquanto ocupava cargos no Consejo de Indias, Palafox redigiu seus primeiros de relevo político, que, segundo Rosende, "*estos papeles se imprimieron unos, se perdieron otros*".[99] A *Relación* deve ser um desses que se imprimiram sob anonimato. Não há dúvida, contudo, de que a *Relación* foi escrita por um oficial do Consejo de Indias, que deve ter sido o próprio Palafox, para em seguida ser "conferida" com o Conselho Real e o Conselho de Portugal.

Além disso, Francisco Martinez (1619-1645), que imprimiu a *Relación* 1641, editou também outros textos da autoria de Palafox. Da mesma imprensa foi publicado, em 1641, os *Discursos espirituales del Ilustrissimo Señor Don Iuan de Palafox y Mendoza recogidos por el R.P. Iuan Antonio Velazquez*.

O texto de Palafox diminuiu os elementos nacionais em prol de uma "causa católica". Não seriam portugueses, espanhóis e napolitanos que lutavam contra neerlandeses; eram as forças católicas. Palafox afirma que a notícia de que o ataque de

[99] ROSENDE. ***Vida del Ilustrissimo***. p.22.

Nassau foi confirmado na noite de 14 de abril quando foram avistadas velas na altura de Itapoã. Além disso, Palafox foi o primeiro a utilizar, segundo pude identificar, a expressão "Arrayal Viejo", ou Arraial Velho. Trata-se do antigo Arraial do Rio Vermelho mandado construir pelo Bispo D. Marcos Teixeira de Mendonça, durante a Invasão de 1624. Isso ratifica o fato, demonstrado no primeiro capítulo desta tese, de que, ao contrário do que se afirmava, o referido local não estava sediado no atual bairro do Rio Vermelho, mas no atual Largo do Tanque, por onde passava o rio Camurujipe. O trajeto feito pelas tropas nassovianas comprova a localização do arraial porque essas foram desembarcadas na Barra de Pirajá. Dali, a 18 de abril, informa Palafox no quinto parágrafo, os neerlandeses marcharam "*por las campiñas, camiño del Arrayal Viejo*". As "*campiñas*", não restam dúvidas, trata-se do atual bairro de Campinas de Pirajá. Até hoje existe a Estrada das Campinas, que segue em direção ao Largo do Tanque. [100]

Essa estratégia comprova que Nassau conhecia bem os locais que poderiam servir para a defesa de Salvador. Primeiro destruiu o aldeamento do Espírito Santo e, já nas imediações da capital, ocupou a sede do antigo Arraial do Rio Vermelho, que por volta de 1638, não deveria ter mais do que algumas cabanas ocupadas por africanos que fugiam do regime escravista. As tropas de Nassau não demoraram no Arraial e passaram a para a "colina do Padre Ribeiro", na Soledade. Por isso, o Bairro de Santo Antonio Além do Carmo tornou-se o último ponto defensável pelo norte de Salvador.

No sexto parágrafo, a relação de Palafox dá voz a uma mulher, "natural do Brasil", que ao saber que o seu marido, um oficial militar, havia deserdado seu posto, não lhe permitiu que entrasse em casa, trancando a porta. A referida mulher afirmou "*Que no habria puerta a hombre, que tan bajamente habia entregado el puesto que le estaba encargado, y que quando viniera hecho pedazos, por haber sido en defensa de la Religion Catolica, y de su Rey, alegre, y gustosa le recibiera*".

O texto descreve o primeiro ataque neerlandês às 20 horas do dia 21 de abril, bem como a utilidade das trincheiras construídas em menos de quinze dias, "*acudiendo a la obra los Religiosos, los Clerigos, Estudanties, mugeres, y muchachos con grande conformidad*". Após o fracasso do dia 21, Nassau "*hizo um parlamento al Egercito*", prometendo-lhes que não haveria dificuldades em tomar Salvador e que os soldados poderiam ficar com o saque. Nassau precisava conquistar as trincheiras de Santo

[100] A estrada das Campinas possui uma bifurcação, as atuais Rua Engenheiro Austricliano e a Avenida Nestor Duarte, que, em seguida, tornam-se novamente uma única via, já nas proximidades do Largo do Tanque.

Antonio Além do Carmo, mas dividiu seu exército, mantendo 1600 homens na linha de frente, para tomar a referida trincheira, mantendo o resto na retaguarda, a “cerca de la Casa Quemada”, decerto o atual Largo do Queimado, próximo a Soledade. É excepcional o conhecimento que Palafox demonstra ter do entorno de Salvador, incluído no seu texto os nomes de localidades extramuros, pois que autores espanhóis e portugueses apresentavam grandes dificuldades em reconhecer esses pontos periféricos da urbe. Isso confirma que Palafox teve acesso a escritos elaborados por pessoas que conheciam bem a geografia de Salvador, mas que pouco conhecia do Recôncavo baiano, visto que não o autor se limita a escrever os acontecimentos na capital. Sua fonte deve ter sido algum militar castelhano oriundo do Exército de Pernambuco.

Palafox descreve também o segundo e último ataque neerlandês, efetuado às 20 horas do dia 18 de maio, contra as trincheiras de Santo Antonio. Nesse momento as forças em contenda chegaram a um impasse, mas a vantagem geográfica estava com os defensores, em conta dos neerlandeses serem obrigados a se posicionar numa parte baixa, entre a Soledade e o Santo Antonio, precisando escalar um fosso que levava às trincheiras portuguesas. No Santo Antonio estavam o Governador Pedro da Silva, o Conde de Bagnuoli e os contingentes de Luiz Barbalho, Lourenço de Brito, Francisco de Souto, além de outros capitães.

Para tentar acabar com o impasse e assumir alguma vantagem, Nassau ordenou que o contingente estacionado em Queimado avançasse. Nesse momento os contingentes dos Sargentos-mores Antonio de Freitas da Silva e Francisco Duarte, junto com o do Mestre de Campo Heitor de la Calce, que retirou suas forças da região das Palmas, saíram pelo Dique e surpreenderam as tropas neerlandesas pelo flanco direito. Essa investida resultou na morte de mais de trezentos neerlandeses. Foi essa batalha que definiu a vitória das “forças católicas”. Ao Conde de Nassau coube retirar seus contingentes para Pernambuco.

CAPITULO XXXIV.

GUERRA EN LA PARTE DEL BRASIL.

ASSISTIDA la cauſa Catolica de ſu Mageſtad con tan particular providencia de Dios en Flandes, y en Italia; no fue menor el auxilio que experimentó en el Braſil, adonde luego que llegó el aviſo al Gobernador Pedro de Silva, de que el Olandes eſtaba en el rio de San Franciſco haciendo carnes, harinas, y otros refreſcos, infirió prudentemente, que ſería con deſignios de ir ſobre la Bahía de Todos Santos, por hallarſe diſtante del rio de San Franciſco quarenta y una leguas. Avisó con eſto á toda diligencia al Conde de Bañolo, que eſtaba alojado en la Torre Gracia de Avila, catorce leguas á la par del Norte de la Ciudad, de que el enemigo eſtaba tan cerca, y que convenia, que con toda ſu gente vinieſſe para tratar de la defenſa de aquella Plaza. Viſitó los Almacenes, reconociendo las armas, municiones, y pertrechos que en ellos habia; y no pareciendo baſtantes, mandó fabricar otros de nuevo. Tambien reconoció los baſtimentos, y pareciendo pocos, mandó conducir, y comprar muchos mas, ayudan-

dando á ello con ſu hacienda, y á ſu imitacion el Obiſpo Don Pedro de Silva y Sampayo con 2ȝ. ducados. Lorenzo de Brito Correa con 600ȝ. maravedis, mucho ganado, vino, aceyte, y otros generos; y el Proveedor Conſtantino Cadena de Villaſanti con dos mil ducados, con que de todo ſe fue haciendo la prevencion neceſaria para hallarſe baſtecido para qualquiera ſitio, por largo que fueſſe. Reconoció las fortificaciones hechas, y mandó hacer otras, repartiendo la guardia, obras, y pueſtos á las perſonas de mayor ſatisfacion que tenia en ſu compañia.

2 Diſpueſto todo lo neceſario, llegó el Conde de Bañolo, Capitan General de la Artilleria, y Caballeria del Egercito de Pernambuco, y Maeſe de Campo General de èl con ochocientos hombres, á quince del miſmo mes, á Villavieja, media legua de la Bahía: y teniendo aviſo el Gobernador, partió á verſe con él á conferir todo lo diſpueſto, y aſſentar la forma que ſe habia de tener en alojar la gente. Eligieronſe los medios mas apropoſito para la diſpoſicion, prevencion, y egecucion de todo. Y á catorce en la noche tuvo aviſo el Gobernador, que parecian muchas velas ſobre Atapoan, un Isleo en la entrada de la Barra de la Bahía en la punta del Norte, diſtante de la Ciudad un quarto de legua. Puſoſe el Egercito en arma, y envió el Gobernador diverſas tropas de caballos, y Compañias de Infanteria, á impedir que no deſembarcaſſe el enemigo, y ocupar los pueſtos mas importantes para entretenerle, ſi conſiguieſſe echar gente en tierra. Con los vientos contrarios ſe detuvo el rebelde dos dias, haſta que á diez y ſeis por la tarde entró en la Bahía con una Armada de quarenta y cinco velas, veinte y cinco galeones de porte, y los demás pataches, lanchas, y barcazas, y en ellas ſeis mil hombres da guerra, tren de artilleria, y todo lo neceſario para formar un ſitio á cargo del Conde Mauricio de Naſſao. Fue caminando por la punta de Monſerrate, y doblada ſe abanzó un poco adelante, con intento de echar gente en tierra al anochecer, media legua de la Barra de Piraja, porque no fueſſe ofendido de las plataformas de la Barra, y del fuerte de San Bartolomé.

3 Aſsi como el enemigo iba doblando la punta de San Antonio, y entrando por la Bahía, fueron ſiguiendo nueſtros tercios aquella miſma vuelta, haſta la Barra de Piraja, donde atajados, por no tener en que paſar, ſaltó en tierra el enemigo, ſin ha-

haber quien ſe lo impidieſſe; y por ſer mala la playa, llena de abrojos, y piedras, pareció á los Cabos de nueſtro Egercito, que no convenia paſar adelante, ſino que ſe guarnecieſſe el fuerte de San Bartolomè, como ſe hizo, y deſde San Bartolomé á Agua de Meninos. Marchó la demás gente, y la que iba llegando al Ingenio del Capitan Diego Moniſtelles, diſtante dos leguas de la Ciudad, adonde intentaba oponerſe al enemigo.

4 A diez y ſiete de Marzo por la mañana marcharon el Gobernador, y el Conde con alguna Caballeria, é Infanteria al Ingenio, dejando la Plaza, y demás pueſtos guarnecidos con la gente neceſaria. Aquella noche ocupó el enemigo el alto del Ingenio, lugar fuerte por naturaleza, y en él ſe fortificó. Quando llegaron los nueſtros, y vieron ocupado, y fortificado aquel lugar, deſeó el Gobernador deſalojar al enemigo. Hizoſe Conſejo ſobre eſto, y ſe reſolvió, que era lo mas acertado defender los pueſtos exteriores de la Plaza, cortar los caminos, é impedir que no ſe aprovechaſſe de coſa alguna de la Campaña. Puſoſe todo en egecucion con grande cuidado, y vigilancia, y deſeando el Gobernador tomar un priſionero, y no habiendolo podido conſeguir con la primera orden, propuſo premios á quien hicieſſe eſte ſervicio al Rey, con que fueron tantos los que ſe trageron, ſacandolos de dentro de las miſmas fortificaciones del enemigo, que ſolo el Capitan Sebaſtian de Soto trajo de una vez quarenta Olandeſes.

5 A diez y ocho tuvo aviſo el Gobernador, que el enemigo venia por las campiñas, camino del Arrayal Viejo, y pareciendo conveniente ſalirle á recibir fuera de la Ciudad, ſalieron él, y el Conde de Bañolo marchando con los tercios: y en el barrio de San Antonio acordaron, que el Gobernador volvieſſe á la Ciudad, por ſer en ella neceſaria ſu Perſona para prevenir lo mas importante á ſu defenſa, y el Conde con la gente mas eſcogida marchaſſe, como lo hizo, al Arrayal Viejo, y reconociendole, halló que no habia llegado á él el enemigo, y dejando la gente que pareció baſtante en los mas importantes pueſtos del camino, con la demás marchó al barrio de San Antonio. El dia ſiguiente por la mañana ſalió el Olandes de ſus fortificaciones, marchando la vuelta de la Ciudad con mucha orden por el camino del Arrayal Viejo, que era ſolo por donde podia hacer daño, evitando el que podia recibir de las trincheras del Azude.

Pa-

Pareció al Gobernador, que era neceſario enviar luego á prevenir, y ocupar el pueſto de San Antonio al Maeſe de Campo Don Fernando de Ludeña con ſu tercio, y otra Infanteria Portugueſa. Egecutólo aſsi con grande valor, y viſto quan importante era eſte pueſto, y que eſtaba muy cerca de la Ciudad, y que ſi el enemigo le ganaba, era grande el daño que de él podia recibir, ſe fortificó con toda diligencia, ayudando al trabajo las Compañias de los otros tercios.

6 Viendo el enemigo ocupado el pueſto de San Antonio, y la priſa con que en él ſe trabajaba, caminó la vuelta de la marina, y ſe puſo en la colina del Padre Ribero, diſtante de San Antonio tiro de artilleria, que no ſe pudieron en un miſmo tiempo ocupar entrambos pueſtos, y aſsi ſe acudió á lo mas importante, por juzgarſe que los fuertes que habia en aquel parage podrian reſiſtir, ó entretener al enemigo, haſta que llegado mayor poder, fueſſe cortado; pero ſucedió al contrario, pues con poca reſiſtencia ſe rindieron á partido los fuertes de Agua de Meninos, Taparipe, y San Bartolomé, no cumpliendo el enemigo lo capitulado con ellos, haciendo mala guerra á los rendidos, con que deſpertó á los demás á la debida atencion de morir antes con honra en ſus pueſtos, que infamemente entregandolos. Habiendo tenido noticia de eſto el Gobernador, mandó prender á los Capitanes, y á uno de ellos, que era eſtrangero, ſucedió, que volviendo á recogerſe á ſu caſa, halló la puerta cerrada, y habiendo llamado, ſalió á la ventana ſu muger, que era Portugueſa, y natural del Braſil, y le dijo: *Que no habria puerta á hombre, que tan bajamente habia entregado el pueſto que le eſtaba encargado, y que quando viniera hecho pedazos, por haber ſido en defenſa de la Religion Catolica, y de ſu Rey, alegre, y guſtoſa le recibiera.* Y continuando en otras ſemejantes razones, corrido, y afrentado ſe fue retirando á los campos, donde ſiendo hallado, fue preſo, quedando contenta la Ciudad, de que yá que tenia un hombre cobarde, ſe hallaba con una muger valeroſa.

7 Porque no corrieſſe igual fortuna el fuerte del Roſario, le mandó el Gobernador deshacer, retirando la gente, y artilleria á la fortificacion de San Antonio, adonde el Teniente de ella, Franciſco Perez de Soto, puſo dos piezas con grande trabajo, y rieſgo, y con otras dos que ſe plantaron en San Antonio, ſe co-

menzó á hacer grande daño al enemigo, y á impedir que nó continuaſſe en ſus fortificaciones con tanta ſeguridad, como lo hizo á los principios. Procuró el rebelde impedir el daño que recibia de eſte pueſto, y viendo juntamente las grandes conſequencias que ſe le ſeguian para la expugnacion de la Ciudad ſi lo ganaba; en veinte y uno de Abril, á las ocho de la noche marchó derechamente á él con mil hombres, la gente mas lucida de ſu Egercito, quinientos de vanguardia, y los otros de ſocorro. En el camino le recibieron unas Compañias nueſtras, que eſtaban emboſcadas, que aunque eran de muy inferior numero de gente, pelearon con tanto valor, que ſolos ellos hicieron retirar al enemigo con mucha priſa, con pérdida de doſcientos rebeldes que le degollaron, treinta priſioneros, y treſcientos heridos. Trabajabaſe en todas partes por los nueſtros en las fortificaciones, habiendoſe hecho las trincheras de la Ciudad en menos de quince dias, acudiendo á la obra los Religioſos, los Clerigos, Eſtudiantes, mugeres, y muchachos con grande conformidad. La obra del reducto, y trincheras, que fueron encargadas al Maeſe de Campo Hector de la Calce, ſe continuaban ſiempre con gran cuidado, y las fortificaciones que eſtaban á cargo del Capitan Mayor Felipe Camaron, de cuyos pueſtos ſe hacia grande, y continuo daño al enemigo. Es el Capitan Mayor Camaron, Indio de la tierra, de mucho valor, y ſingular afecto al ſervicio del Rey, ſirve con ſeiſcientos Barbaros, y algunas veces con mas, y es utiliſsimo ſu ſervicio, ſu reſolucion, aliento, y ſéquito para aquel genero de guerra.

CAPITULO XXXV.

PROSIGUE LO MISMO.

EL Conde Mauricio de Naſao, viendo lo poco que habia ganado en tanto tiempo, y quan diferente opoſicion habia hallado de la que imaginó á los principios; luego que con tanta felicidad deſembarcó, hizo un parlamento al Egercito, repreſentando como en apoderarſe del puerto de San Antonio conſiſtia la facilidad de la expugnacion de la Bahía, y que ganado él, quedaba conſumada la empreſa. Puſoles delante la honra,

que

que de eſto ſe les ſeguiria, el deſpojó, el ſaco de la Ciudad, la riqueza, y con breve trabajo acabar la guerra con felicidad, y nombre inmortal. Ponderabales el numero corto de los nueſtros, reſpecto de la gente del enemigo, los animos divididos entre sí, Naciones emulas, y diſcordes, los ſoldados mal contentos, y pagados, acoſtumbrados á perder, los ciudadanos ſin experiencia, ni valor alguno, llenos de aſombro, y confuſion, viendo ſobre sí un Egercito tan victorioſo, y grande. Ofreció de parte de las Ordenes rebeldes, premios, y honras, y diſpuſo que novecientos ſoldados, de los de mas esfuerzo del Egercito, juraſſen en ſu mano de morir, ó ganar el pueſto; y alentado con eſto, eſcogió mil y ſeiſcientos de toda ſu gente, y entre ellos novecientos juramentados: encargóles el aſalto de las trincheras de San Antonio, y el reſto del Egercito mandó que ocupaſſe una colina cerca de la Caſa Quemada.

2 En eſte miſmo tiempo el Gobernador Pedro de Silva, y el Conde de Bañolo, viendo que con las guerras que tenia ſu Mageſtad en tantas partes, podia dilatarſe el ſocorro que tenian pedido por diferentes aviſos, puſieron ſu defenſa en la milicia con que ſe hallaban, que ſerian dos mil y quinientos ſoldados, fuera de la gente de la tierra, y ciudadanos, animandolos con la defenſa de las propias caſas, mugeres, hacienda, vidas, Religion: poniendoles delante la perfidia del enemigo, ſu crueldad, obſtinados, y rebeldes á Dios, y á ſu Rey: que eſtaba librado en ſu esfuerzo el vivir con honra, y libertad debajo de la mano de un Principe juſto, Catolico, y Religioſo, ó en ſervidumbre duriſsima en poder de hombres viles, hereges, y tiranos. Que el numero no habia que temerlo, pues eſte nunca vence al valor; gente colecticia, marineros, grumetes ſin honra, ſin incitamento alguno de virtud, ni de honor, lo mas deſpreciado, y ſoez de los Eſtados rebeldes. Repreſentaba la valentia de las Naciones Caſtellana, y Portugueſa, enſeñadas, no ſolo á vencer por guardar ſus caſas, que los animales mas debiles ſaben, y ſuelen defender haſta la ultima deſeſperacion; ſino á conquiſtar las Naciones mas remotas, y hacer formidable ſu nombre en toda la circunferencia de la tierra.

3 Con eſtas razones animados los ſoldados, deſeaban llegar á las manos con el enemigo, y tuvo cumplido efecto brevemente ſu deſeo. Porque á los diez y ocho de Mayo á las ocho

de la noche, comenzó á marchar el rebelde con los mil y ſeiſcientos hombres, encaminado al pueſto de San Antonio. Halló en el camino algunas Compañias que eſtaban emboſcadas, y pelearon valeroſamente, deteniendo al enemigo algun tiempo; pero como era ſuperior en gente, fue cortando la nueſtra, y por medio de multitud de balas, que muy á tiempo ſe jugaban de las trincheras, donde aſsiſtia el Maeſe de Campo Don Fernando de Ludeña, el Sargento mayor Pedro Martinez con ſu tercio, y algunas Compañias del que fue de Don Baſco Maſcareñas, con reſolucion, y animo grande ſe arrojó el enemigo en el foſo, penſando con eſto apoderarſe de las trincheras, peleando con gran de conſtancia, y levantado en el borde de ellas, y arrojado dentro de las nueſtras gran cantidad de granadas, y bombas de fuego, ſin perdonar artificio ninguno de quantos podian conducir á ſu intento.

4 Acudieron de ſocorro á toda priſa al pueſto de San Antonio el Gobernador, el Conde de Bañolo, Duarte de Alburquerque, Luis Barballo, Lorenzo de Brito Correa, el Teniente de la Artilleria Franciſco Perez de Soto, y el de Maeſe de Campo General Alonſo Gimenez, Martin Ferrera, y otros Capitanes, que con ſu valor, y egemplo animaron á los demás ſoldados á rechazar al enemigo de aquel pueſto; el qual viendoſe muy acoſado de los nueſtros, queriendo esforzar, y ſocorrer á la gente que ſe hallaba en el foſo con la que habia dejado en la colina de la Caſa Quemada, donde tenia ocupado pueſto para aſſegurar las eſpaldas, é ir enviandola de refreſco á la parte que fueſſe neceſaria, ſe le opuſo el Maeſe de Campo Juan Ortiz con ſu tercio, y ſu Sargento mayor Don Juan de Eſtrada, que ſe hallaban con algunas Compañias del tercio de Portugal de Pernambuco; todo á cargo de Luis Barballo en las emboſcadas prevenidas para acudir á eſte intento, los quales rompieron el Egercito contrario, haciendole volver las eſpaldas con gran pérdida de gente, ſeñalandoſe en eſta ocaſion el Capitan Don Gregorio Cadena Vandeira de Melo, que recibió cinco balazos, aunque ninguno de peligro, y el Capitan Don Pedro de Rojas, quedando mal herido el Capitan Antonio Rodriguez.

5 Viendo los nueſtros que duraba ſiempre la pelea en el foſo, ſe reſolvió que el Maeſe de Campo Luis Barballo ſalieſſe fuera de las trincheras á pelear con el enemigo, y deſalojarle de él;

y egecutandolo luego, ſaliò por el Dique de la Caſa Quemada con los Sargentos mayores Antonio de Freitas de Silva, Franciſco Duarte, y otros. Dieron al enemigo de trabés, y al miſmo tiempo de frente los de las trincheras, donde ſe peleó grande rato con ſingular valor de ambas partes, haſta que el enemigo, no pudiendo reſiſtir, ſe puſo en huída, deſpues de haber peleado tres horas en el foſo. Acudió con ſu tercio del ſitio de las Palmas á eſte tiempo el Maeſe de Campo Hector de la Calce, que aun tuvo lugar de dar dos cargas al enemigo al tiempo de ſu retirada. Luego tocaron al arma en los fuertes de San Diego, y San Antonio, donde el rebelde con doce barcas hizo demoſtracion de acometer; y aunque á nueſtra gente les puſo en algun cuidado, pero el Proveedor mayor del Eſtado del Braſil Pedro Cadena de Villaſanti, y Pedro Correa de Gama, que eſtaban en la Plaza de Armas, con otros Capitanes, y ſoldados, enviaron un recado á los Generales, que no tuvieſſen cuidado, porque ellos ſocorrian aquellos pueſtos, como lo hicieron con las Compañias, que eſtaban de la parte de San Benito, que con gran preſteza fueron á ocupar la Playa, para impedir que el enemigo echaſſe en tierra ſu gente.

6 Toda aquella noche ſe aſsiſtió en nueſtros quarteles, y luego que amaneció llegó un trompeta del Conde de Naſao á pedir ſuſpenſion de armas para retirar, y enterrar los muertos. Concedióſele, y fue en rehenes de nueſtra parte el Capitan Pedro de Arenas, quedando de la ſuya otro Capitan. Entregaronſele treſcientos y veinte y ſiete muertos, que el Gobernador mandó llevar en carros, demás de otros muchos que no quiſieron recibir: habiendo ſido los que murieron en eſta noche ſola ſetecientos, y entre ellos ocho Capitanes, y mas de quinientos heridos. De los nueſtros murieron ſeſenta y dos, y ſalieron heridos ciento y nueve, y Sebaſtian de Soto, que murió dentro de pocos dias. Y los heridos particulares fueron los Capitanes Antonio Rodriguez, Antonio Montero Becerra, Don Juan de Tobar, Juan Perez de Melo, el Sargento mayor t Antonio Freytas de Silva, y algunos otros Alfereces, y Sargentos reformados.

7 Metió el enemigo en las trincheras, y Ciudad mas de dos mil y quatrocientas balas, ſin que con ellas ofendieſſe á perſona alguna, habiendo hecho grandes ruinas en caſas, y Conventos diferentes. Fueſe continuando de nueſtros pueſtos la ofenſa del

ene-

enemigo, el qual para aſſegurarſe en la parte que ſe habia retirado, hizo cuebas en la tierra, y otras prevenciones, y fortificaciones, á las quales pareció al Conde de Bañolo ſe dieſſe un aſalto real para hacer eſta faccion mas glorioſa. Y habiendolo entendido el rebelde de dos priſioneros que tomó, levantó un trincheron alto para que de ninguna parte pudieſſen ſer viſtos ſus movimientos. Y ſiendo la noche de veinte y ſeis muy tormentoſa, habiendoſe diſparado dos piezas reſolvió no detenerſe un punto, y vergonzoſamente ſe embarcó con tanta priſa que dejó en el quartel muchos baſtimentos, y en los fuertes de Agua de Meninos, Monſerrate, y San Bartolomé, que tambien deſampararon, toda la artilleria, municiones, y armas que en ellos habia. Egecutó el rebelde en quantos moradores pudo coger de aquel diſtrito, notables crueldades, como lo habia hecho en las ſalidas, y entradas ſin perdonar mugeres, viejos, y niños, paſandolos á todos á cuchillo.

8 Cobrando nueſtra gente las fortificaciones que tenia ocupadas, halló en el fuerte de Agua de Meninos una pieza de artilleria de Bronce, otra de hierro, y en el de Monſerrate cinco piezas de hierro, en el de San Bartolomé quince, y en el quartel donde ſe fortificó, ſeis de bronce con todos los pertrechos de guerra, fabricas del Egercito, é inſtrumentos de campaña. En veinte y ſiete eſtuvo el enemigo embarcado ſin hacer ningun movimiento, y á la tarde envió un trompeta con un Ayudante nueſtro, que tenia detenido con doce de los priſioneros que llevaba, pidiendo los ſuyos. El Gobernador no los envió, por haber hecho el Conde de Naſao mala guerra faltando á la palabra en no haber entregado los ſoldados del Capitan Bedoya, que tomó en el fuerte de San Bartolomé, y haber tirado con balas veneno-ſas. En veinte y ocho por la mañana ſe hizo á la vela, ſin eſperar que volvieſſe el trompeta, con pérdida de dos mil hombres entre muertos, priſioneros, y heridos. De nueſtra parte murieron ochenta, y quedaron heridos ciento y diez y ſeis. Y habiendo llegado un navío nueſtro cerca del fuerte de San Antonio, que iba de la Ciudad de Oporto, al tiempo que iba ſaliendo el rebelde, enviando el Gobernador doce lanchas con cinquenta moſqueteros, le trageron, y metieron en el puerto de la Ciudad, ſin que el enemigo intentaſſe ofenderle.

ANEXO V
REGISTROS DAS ENTRADAS NO LIVRO DE TOMBO DA ORDEM DO CARMO DE SALVADOR (1630-1658)

Tipo de Documento	Folhas/ Data	Conteúdo
Escrituras de Compra e Venda	Fls. 5 a 6 / 26.07.1636 .	Foram os Outorgantes os Padres do Convento do Carmo e o Outorgado, o Capitão Antonio de Brito de Castro. Foi objeto desta transação uma sorte de terras para canas na Pitanga, freguezia de Passé, que lhes coubera pela partilha dos bens deixados por Francisco Sotil de Siqueira a seu filho, Frei Francisco da Madre de Deus. Como constava do formal de partilha, que o referido frade ficara a dever ao seu irmão e a Gaspar de Barros a quantia de seiscentos mil réis, que era o preço de venda da referida terra, foi formalizada assim a quitação da dívida.
Escritura de Venda	Fls. 8 a 9 / 09.01.1637	Foram os Vendedores os Padres do Carmo e o Comprador, Manoel Pinheiro de Carvalho. Foi objeto desta transação uma sorte de terras nos limites de Nossa Senhora do Socorro, a qual lhes coubera por herança do Frade Francisco da Madre de Deus. Estas terras haviam sido adquiridas por Francisco Sotil de Siqueira a Helena d'Argollo.
Escritura de Venda	Fls. 18 a 19 / 18.04.1644	Foram Outorgantes os Padres do Convento do Carmo e o Outorgado Comprador, João Dias, morador na Patatiba. Foi objeto desta transação, uma sorte de terras com canas, havidas por herança do Padre Frei André de Santa Maria, filho de Paulo Fernandes Chaves e de sua mulher, Maria Correa.
Instrumento de Carta de Venda de Bens de raiz (escritura pública)	Fls. 20v a 21v / 09.11.1648	Foram Outorgantes Vendedores Balthazar de Barbuda e Gaspar Maciel e Outorgantes Compradores os Frades do Carmo. Foram objeto desta transação três léguas de terras sitas nos limites de Serigipe del Rei , local denominado (quatorze ou quinze léguas da cidade de São Cristovão). As terras haviam sido recebidas de herança de Balthazar de Barbuda (Alcaide-mor da capitania de Sergipe) por seu sobrinho homônimo e sua sobrinha, Dona Escolastiqua de Sá, mulher de Gaspar Maciel. É importante frisar que as esposas dos vendedores, respectivamente Dona Angella de Menezes e Dona Escolastiqua, não estavam presentes no Convento, criando-se então a necessidade de se fazer um desdobramento desta escritura, denominado "Outorga", à fl. 21v, na qual as mulheres aceitaram a transação acima. Como as duas não sabiam escrever, assinaram "a rogo de", pela pessoa de Dona Escolastiqua o seu filho Diogo da Rocha de Sá e pela pessoa de Dona Angella, Francisco de Sousa. Pode-se ler em nota marginal, adjunta ao início da escritura: "Terra dos Palmares". A posse da terra está transcrita à fl. 21v, datada de 14/01/1649, dada ao Frei Domingos de Jesus, irmão e procurador da Ordem. Esta posse difere das outras transcritas no Livro, porque existe um "embargo".
Escritura de Venda	Fls. 30 a 31 / 31.01.1650	Foram os Outorgantes Vendedores, Balthazar de Barbuda e sua mulher, Dona Angella e Outorgantes Compradores os Frades do Carmo. Foi objeto desta transação uma sorte de terras nos limites de Sergipe del Rei, local denominado Lagartos, nas cabeceiras das terras que haviam sido do Bispo Dom Constantino Barradas, advindas por herança de seu tio, pelo preço de oitenta mil réis pagos em novilhas, a serem entregues nos currais do Piogui. A ausência da esposa de Balthazar de Barbuda, também Outorgante Vendedora, criou a necessidade de se fazer a "outorga".
Escritura de Venda	Fls. 31v a 34v / 26.10.1650	Foram os Outorgantes Vendedores João de Barros Cardozo e sua mulher, Dona Brites de Lima de Barros e os Outorgantes Compradores os Frades do Carmo. Foi objeto desta transação uma data de terras e seis sítios de currais, sitos entre os rios de São Francisco e de Sergipe del Rei, começando do Rio Japaratuba, na Barra Doce, junto ao mar, a saber: Sítio do Catu, Sítio de Santa Izabel, Sítio em que "esteve o Silveira", Sítio de Suasubponima, Sítio dos Triupares dos Tapujas, Sítio do Ipioqua. Há uma nota marginal posterior, adjunta ao início da escritura, onde está escrito: "Sta Izabel no Rio de S.Francisco; escritura é do Silveira". Sendo a Outorgante Vendedora, Dona Brites, menor de vinte e cinco anos de idade, houve "suprimento do juiz ordinário" isto é, foi preciso uma intervenção do juizado de menores para autorizar a venda de patrimônio de menor. O traslado da sentença do Juiz Ordinário, Capitão Cosmo de Sá Peixoto, está transcrito às fls. 35 e 35v, na qual se lê que foi nomeado o Licenciado

		Gaspar de Brito da Silva, como curador da menor. Segue-se, à fls. 36 e 36v, a reprodução da posse dos sítios, onde se constata a existência de uma igreja dentro das terras adquiridas: Eu tabaliam tomey pella mão aos ditos Religiozos E lhes mostrey a terra e por Ella pasearam E com os olhos por onde nam podiam chegar E foram as lagoas e Rios E beberam agua delles E lavaram as mãos Em sinal de senhorio E foram à igreja de santa Izabel E selebraram missa nella Entrando para dentro E saindo para fora.[101]
Escritura de Venda	Fls. 46v a 50 / 30.04.1652 .	Foi o Vendedor, Pero de Abreu de Lima e os Compradores, os Padres do Carmo. Foram objeto desta transação três léguas (pouco mais ou menos) de terras, sitas no Rio Pochim, em Sergipe del Rei, que seriam: toda a terra que se achasse da Estrada Real, que vinha de Penedo, pelo sertão para Sergipe para baixo, até a lagoa que ficava por detrás da casa em que vivera Antonio das Neves. Pero de Abreu de Lima recebeu essa terra em doação de sua sogra, Dona Guiomar de Mello, cujo traslado está transcrito a seguir às fls. 48 e 48v. Há uma nota marginal posterior adjunta ao início da escritura: "Terra de Sergipe". Logo em seguida, consta a transcrição de uma Escritura de Ratificação e Aprovação de outro e Obrigação (fls. 48v a 50) , datada de 18/10/1650, feita no Colégio dos Padres da Companhia, tendo como partes: João de Barros Cardozo, representando, por procuração adiante transcrita (fl. 50 e 50v) , sua mulher Dona Brites de Lima; Pedro de Abreu de Lima e o Reverendo Padre Reitor do dito Colégio, Joseph da Costa. Mediante este documento é ajustado um acordo entre essas partes, referente à legítima da mulher de Pedro de Abreu e Lima, Dona Mariana, herança recebida de seu pai Antonio Cardozo de Barros. A posse da referida terra está transcrita às fls. 61 a 61v.
Traslado da Escritura de Venda	Fls. 62 a 65 / 16.10.1653	Foi o Outorgante Vendedor João de Barros Cardozo, em seu nome, e como Procurador de sua mulher Dona Brites de Lima de Barros. Foram os Outorgantes Compradores os Padres do Carmo. Foram objeto desta transação quatro sítios de currais, a saber: Ponte dos Mangues, Agaratuba, Perauna e da Barra, entre os rios Japaratuba e São Francisco, em Sergipe. Segue-se o auto de posse (fls. 65, 65vº), datado de 1653 (sem complemento da data), no qual é mencionado que o Prior, Frei Lourenço do Espírito Santo, e um seu escravo tomaram a posse das terras: "...e tomey terra e erva e Ramos e lhe meti na mão ao dito Reverendo Padre Prior, o qual por hum escravo seu mandou tosar e cortar e cavar o que tambem fez por suas proprias mãos dizendo em altas vozes"... São várias as notas marginais posteriores, adjuntas a esta escritura: 1 – terras do Rio de S. Francisco; 2 – o Sitio Pareauna e o Sitio da Barra chamado Saramenho, foram vendidos a Alfredo Leite Martins , em 2 de Abril de 1909, sendo o Tabelião Nemésio Diógenes; 3 – os sítios Ponte dos Mangues e Garatuba foram vendidos em 8 de maio de 1911, a Manoel Gonçalves sendo o Tabelião Nemésio Diógenes. à fl.65 : Vendidas em 1911, vide fls. 63 e 64.
Escritura de Venda	Fls. 66 à 69 / 26.03.1658	Foi o Vendedor João de Barros Cardozo, em seu nome e como procurador de sua mulher, Dona Brites de Lima de Barros e como Compradores os Padres do Carmo. Foi objeto desta transação uma fazenda de canas em Jacaracanga, havida por herança de Cristovão de Barros, bisavô de Dona Brites. Além do pagamento estipulado (doze mil e quinhentos cruzados), havia um encargo real, abaixo transcrito, que eles passavam aos compradores: ... encargo real que elles vendedores seram obriguados a dar pera o Engenho de Cornubuçu tanto que a cana da dita fazenda estiver de vez, e sazoada pera se cortar, duas tarefas dellas cada semana pera se moerem no dito Engenho, E nelle vendedor como direito senhorio do dito engenhose obrigua a que a pesoa que estiver nelle moerá e fará as ditas duas tarefas de cana da dita fazenda cada somana no dito engenho, com pena e obriguação que o que faltar por sua parte a Senhores elles compradores como a pesoa que estiver no dito engenho de não cumprir esta obriguação e encargo real, pagara ao outro toda a perda e dano que por essa causa lhe dere toda a mais cana que sobrar aos compradores

		tiradas estas duas atarefas poderão livremente moer nos engenhos que lhes pareser E quiserem... Consta também da escritura que os Padres poderiam colocar vinte bois para pastar no pasto de Jacaracangua, e que poderiam tirar das matas toda a madeira que precisassem para fazerem "casas de vivenda da dita fasenda, senzallas dos negros, estacaria e varame pera as sercas e pêra consertos de carros rodas ou vejos". Assina a escritura, entre outros, o Licenciado Manoel Correa Ximenez, como curador de Dona Brites, menor de vinte e cinco anos. A seguir, às fls. 69 a 70 vº, encontramos o traslado da sentença de licença e decreto Judicial para a autorização da venda acima. O Curador, nomeado pelo Juiz dos Órfãos , Sargento-Mor Antonio Pereira, aceitou a alegação de João de Barros Cardozo e sua mulher de estarem muito endividados, e autoriza a venda em 18.03.1658. Há uma nota marginal posterior: Terra de Jacaracanga.
Escritura de Venda	Fls. 71 a 72v / 15.05.1660	Foi o Outorgante Vendedor Miguel Pacheco de Britto e sua mulher, Maria Rangel do Rego e foram Compradores os Religiosos de Nossa Senhora do Carmo (está no Livro de Notas do tabelião Martim de Sá Sotto Mayor, à fl.76. Foram objeto desta transação quarenta e duas braças e meia de terras, junto à horta dos padres, por baixo do muro do Convento, que receberam de herança de seu pai e sogro, o Licenciado Manoel Pacheco de Sousa, por vinte e cinco mil réis, pagos à vista em moedas de prata "das correntes neste Reino".
Escritura de Partido, Entrega e Obrigação	Fls. 17 a 17v / 26.10.1635	Foi Outorgante o Convento do Carmo, e o Outorgado Francisco Ramos, residente na Capitania de Sergipe del Rei. Os padres haviam recebido de herança de Antonio Guedes uns currais de gado (trezentas e sete fêmeas, vinte e quatro bezerras e uma prenhe e três cavalos mansos) onde estão os negros Paulo, sua mulher Catarina, Pedro Malabar e sua mulher Luzia e seus filhos. Davam de partido ao Outorgado ao "quinto das multiplicações que houver, com a condição de entregar tudo vivo ao fim de cinco anos". Esta foi lavrada no Cartório de Francisco Ramos, Liv. 13, fl. 72vº.
Escritura de Doação	Fls. 45v a 46v / 04.12.1638 .	Doação que fez Luzia de Goes ao Convento do Carmo, para as obras de sua Igreja, datada de 04/12/1638, de duas mil braças de terra nos campos denominados Cururuipe. D. Luzia era irmã de Nossa Senhora do Carmo e, como suas três filhas já haviam recebido seus dotes e a Igreja do Carmo estava com muitas despesas, ela doava as terras, com a condição dos padres rezarem, a cada ano, uma capela de missas.
Quitação	Fls. 2 e 2v / 09.10.1628	Quitação, tendo como Outorgante os Religiosos do Carmo e como Outorgado, Antonio Gomes, morador no Trocifal. Este devia ao Convento trezentos e cinqüenta mil réis, como herdeiro de seu irmão Nuno Franco Calvo.
Quitação	Fls. 3 a 3v / 21.02.1630	Quitação, tendo como Outorgante os Religiosos do Carmo e como Outorgado Domingos Alves Serpa. As casas em que residia Domingos na Rua de São Francisco, foram adquiridas ao Convento, por trezentos e cinqüenta mil réis, pagáveis em duas prestações, já quitadas.
Quitação	Fls. 13 a 14 / 07.05.1639	Quitação, tendo como Outorgantes os Religiosos do Carmo e como Outorgada, Dona Catherina de Sousa. Pelo falecimento de Eusebio Ferreira, o Convento herdou "as legítimas" do Frei Jeronimo de Sousa e Frei Francisco de Sousa, seus filhos em partilha com Dona Catherina. Total: r$ 900.356.
Quitação	Fls. 13 a 14 / 07.05.1639	Quitação e obrigação, tendo como Outorgantes os Frades do Carmo e como Outorgado Manoel Pinheiro de Carvalho, referente a terras nos limites de Nossa Senhora do Socorro, herdadas de Frei Francisco Sotil e a ele vendidas.
Quitação, composição e obrigação	Fls. 16 a 16v / 20.09.1635	Quitação, composição e obrigação, tendo como Outorgante Manoel Lucas e sua mulher, Brites João e seu genro, Domingos Mendes, referente às partilhas amigáveis dos bens deixados por D. Brites ao Convento, através de Frei Manuel Luis. Bens recebidos pelo Convento, no valor de oitenta mil e novecentos réis: 1 – duas peças de escravos de Guiné, por nomes João e Maria Arsequa;2 – sete vacas, seis com filhos ao pé de dois meses, e uma vazia; 3 – um "lambel" e dois "lansões" (uma colcha e dois lençóis);

		Completar-se-ia o legado ao Convento, quando do pagamento da dívida de Antonio Cardozo de Barros e Mateus Nunes, pois quando fossem cobradas, dariam parte ao Convento, como herdeiros que eram.
Quitação	Fls. 53v a 54v / 20.06.1652	Quitação, sendo Outorgante João de Barros Cardozo e os Outorgados, os Religiosos do Carmo. Quitação do pagamento referente à compra das terras de pastos no Rio São Francisco, Capitania de Sergipe del Rei (escritura mencionada no item 5 do capítulo Escrituras). Há duas notas posteriores, adjuntas ao início da quitação: 1 – a mais antiga: "terras do Rio de S.Francisco compradas por 9 mil cruzados e sem mil reis". 2 – a mais recente: "Vendidas em 1911 - Vide fl. 32".

ANEXO VI

CARTAS GEOGRÁFICAS

Ilustração 1 Recôncavo Baiano

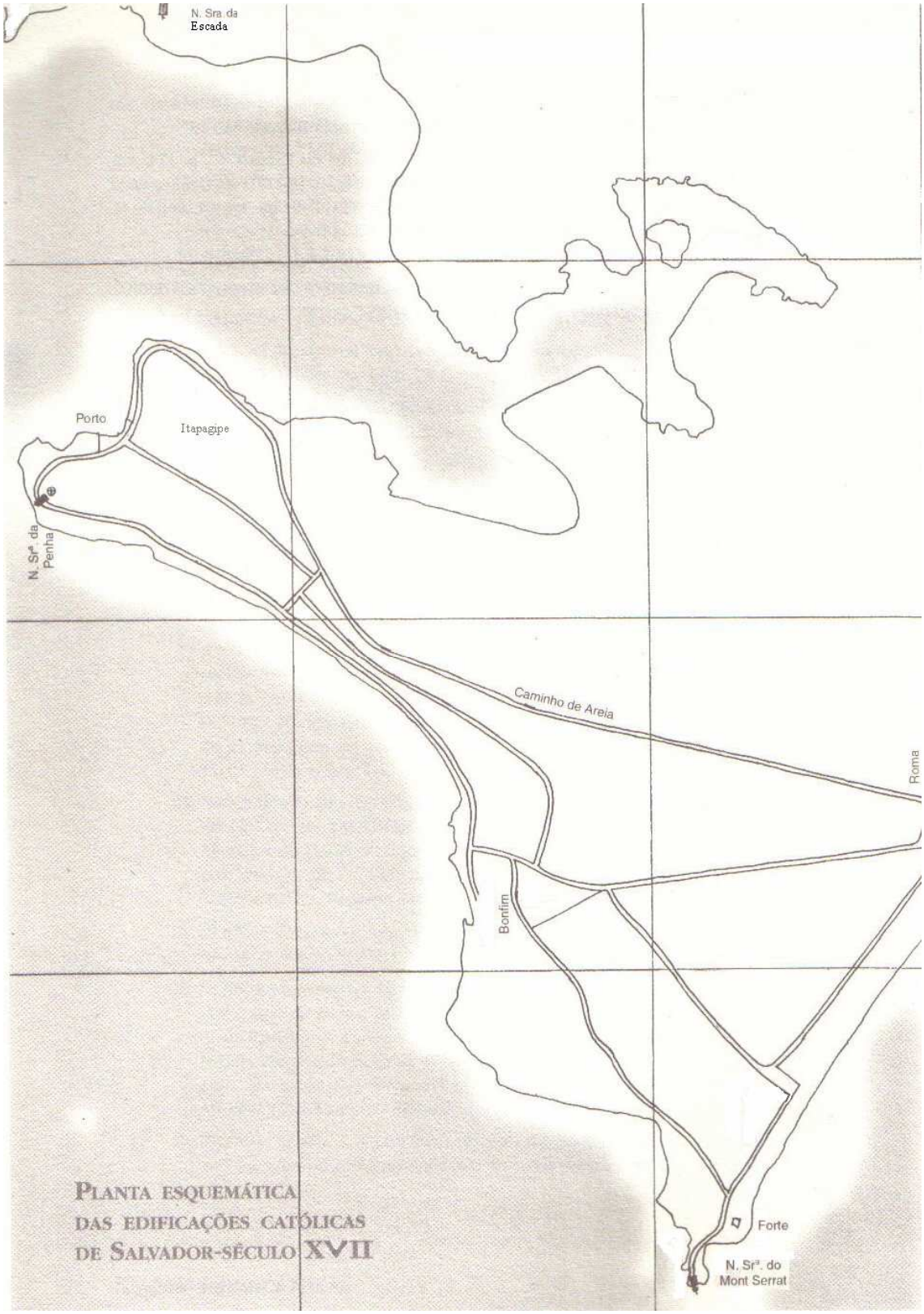

Ilustração 2 Península de Itapagipe

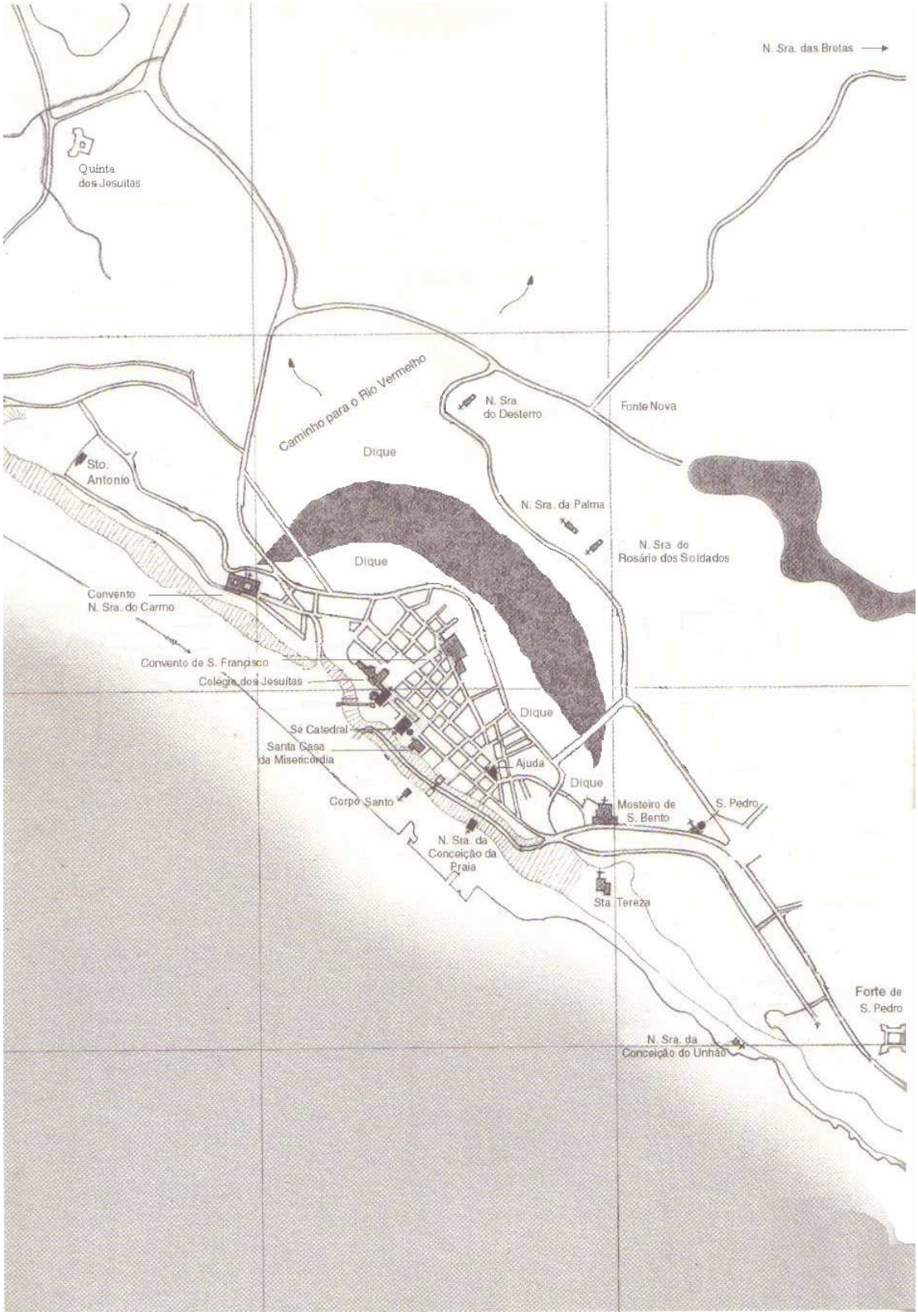

Ilustração 3 Urbe

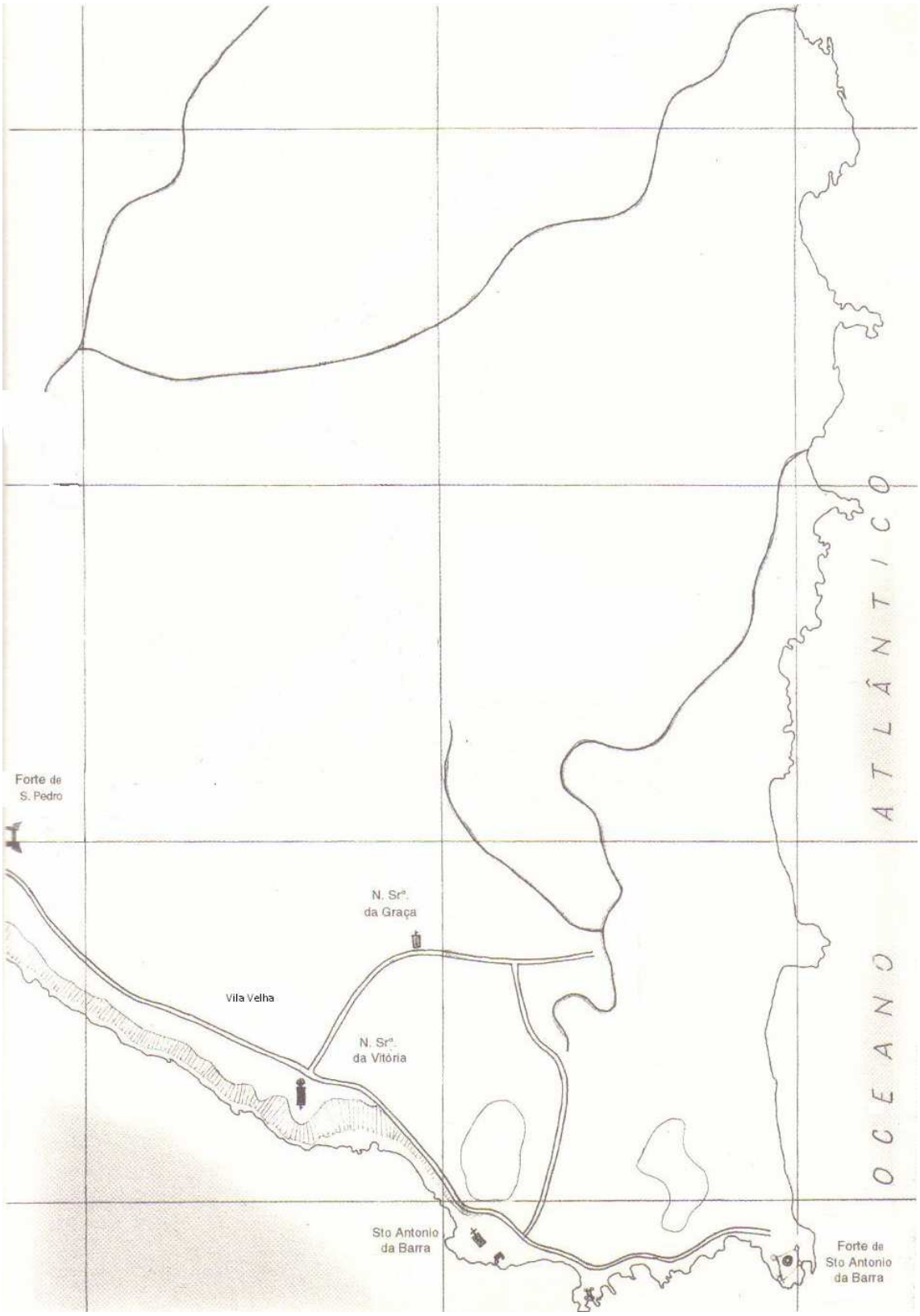

Ilustração 4 Barra de Santo Antônio

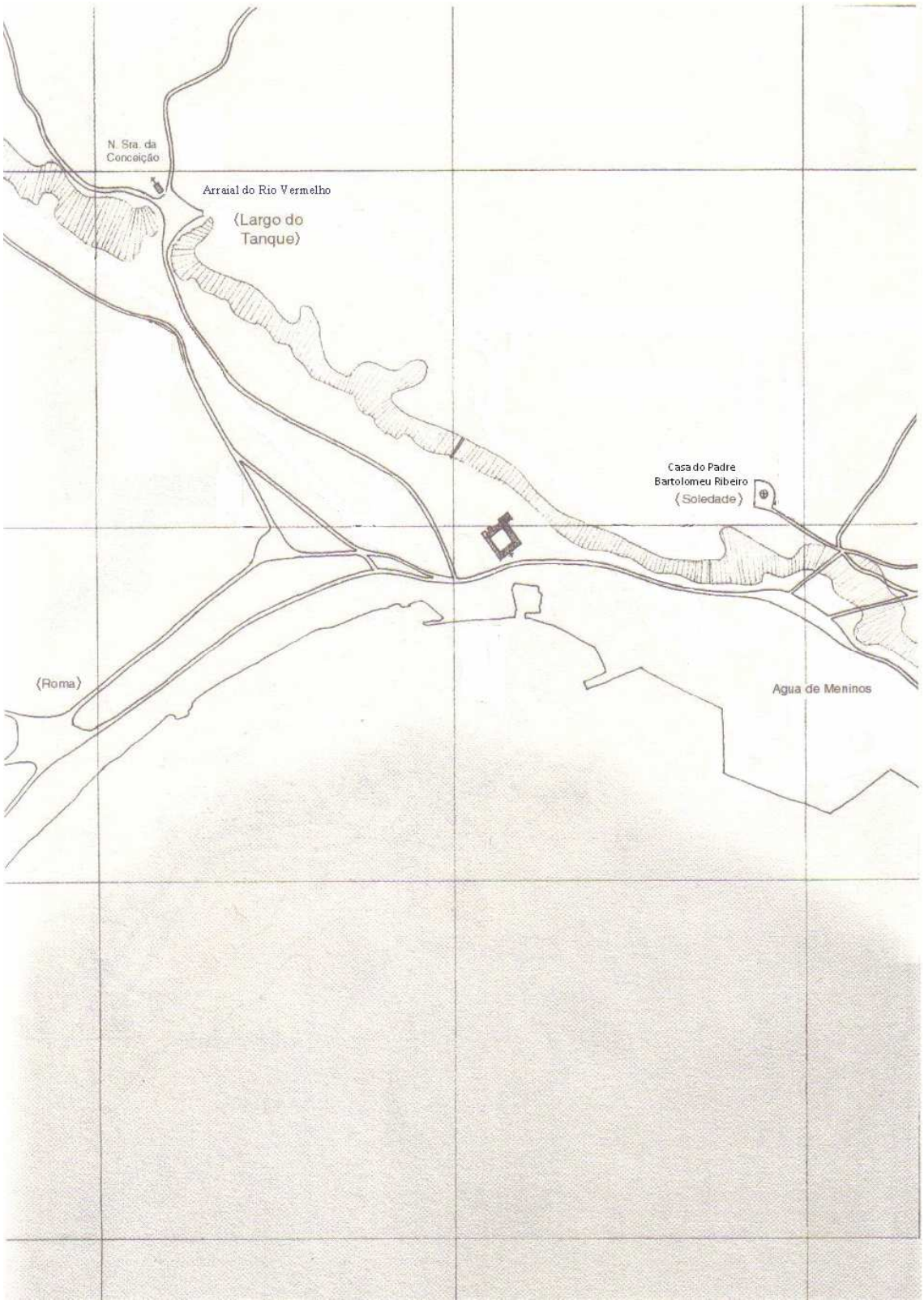

Ilustração 5 Arraial do Bispo

IMAGENS

Ilustração 6 Pietro da Cortona (Pietro Berrettini, Cortona 1597 - Roma 1669).
Ritratto di Urbano VIII, 1627 ca., Olio su tela, cm 199 x 128.
Sala Pietro da Cortona, inv. PC 153.

Beminde aenschouwer hier wert U E vertoont Diego de Mendosa Fourtado *Gouverneur Generael van geheel Brasilien, ende* Domingo Coinia, *Iesuyt Provinciael vanden selvé Lande, beyde naer 't Leven gekonterfeyt den 17.^den Octobre 1624. naer dat sy den 16.^den dito met het Schip Ian Kornelisz Speelman syn gearriveert voor de Koopstadt Amsterdam, ende des nachts omtrent 12 uren in verseckeringe gebracht op het West-Indische Huys ter voornoemder Stede.*

Dese afgebeelde uitgaders genoemde Personen, syn alle in Verseckeringe genomen door dé E Manhaften Admirael Iacob Willekes *Amsterdammer, naer dat hy op den 10.^den May dese jaers hadde verovert de Stadt S. Salvador, gelegen in de Baya de todos os Sanctos, ende van hem gesonden naer Hollandt in drie besondere Schepen, waer van 't voornoemde Schip ende den Swarten Haen in Texel syn gearriveert, ende het derde tot Rotterdam.*

Den Gouverneur ende Son syn gehouden op 't voornoemde huys, ende alle de andre geteckent met de letteren a.b.c. in t'Clarisse Cloester nu ter tijt synde, een seerete Gevanckenisse, syn gebracht op den 17.^den dito.

Volgen de Namen der gevangen Personen die In 't Schip van Ian Kornelisz. Speelman syn overgebracht

1	*Gouverneur*	*Diego de Mendosa Fourtado out 48 Iaer*
2	*Soon*	*Antonio de Mendosa Fourtado out 17 Iaer*
a.	*Provinciael*	*Domingo Coinia Jesuyt out 61 Iaer*
b.	*Priester*	*Ioan d'Oliva out 55 Iaer*
c.	*Sergiat Maior*	*Pedro de Coinia out 42 Iaer*
d.	*Stads Rechter*	*Pedro Cascero out 50 Iaer*
e.	*Koopman*	*Francisco d'Almera out 40 Iaer*
		Met het Schip den Swarten Haen
f.	*Priester*	*Manuel Tendrero*
g.	*Broer*	*Manuel Martyns*
h.	*Broer*	*Antonio Rodrigos*
		Tot Rotterdam syn gearriveert
i.	*Priester*	*Antonio de Mattos*
k.	*Priester*	*Gasper Ferrere*
l.	*Broer*	*Augustino Coheilio*
m.	*Broer*	*Augustino Loos*

Steyger-Praetjen/

Tusschen

Jan Batavier en Maetroos / over het apprehenderen van den Gouverneur ende Provinciael van gantsch Brasilien, met haer Gesel-schap.

Ian Batavier.

WEest wellekoom mijn vrient/mijn langbekende soosie: Wel waer koom jy van daen/seg teerige *Maetroos*/ Hoe is de reys vergaen? is schijnt noch wel in 't vleys.

M. Ick danck den Heer voor/ dat hy my gaf goede reys. En u/ mijn Elendaes/ hoe ist met u gelegen Mijn ouden *Batavier*, ist noch al wel te degen?

I. Jae't (Godt zy gedanckt voor's reis en luftig bloet.) Wat sieden brengt ghy hier? waer zijn u dees ontmoet?

M. Bernesteit inden Baey/genoemt na al de Stadt/ De Stadt *S. Salvador* regeerden dese quanten/ Waer hielden sy haer Hof/daer was hy Gouverneur Die hier so simpel staet/ en werd geteelt te leur Van synen Bisschop/ die hem toonden bey sijn vielen/ En loos het Hase-padt met sijn verbaesde zielen. Mees ander swarte Gast was daer Provinciael/ Een ouden loosen dos (al staet hy hier wat kael) Naer dat hy over al de Werckelijcke Prioeden Had wel te pas vergaert/so quam hy/sonder toeven/ En seylden Baey-waert in voor *Salvadoore* en quam Octobers ses en tiende nacht tot *Amsterdam*. *Anno 1624.*

't Compas en hielt ges streek/dit maekte hem de missing/ Hy raeckten heel by Noort in Hollant (buyten gissing) En sal logieren hier met al sijn swarte Magts In Cellesens apart/ op een gewyde plaets/ Waer men van outs-heer plach de Maegdekens te dissen Die haer begaven in het Clooster der Clarissen.

I. Wel dat's de rechte plaets. Maer nu de Gouverneurs?

M. Moet op 't Westindisch huys geschepdé sijn dá heen.

I. Dats billijck/dat men stelt die't met de Cloosters houd/ In Cloosters/ diese doch by menichten dos bouwen. (wé

M. Ja dats de waerheyt wel/ maer d'Oordeis te swaer: Want sy te garen zijn by alle menschen/ kaer/ By Koning/ Vorst en Prins/ om daer te conbereren 't Geen sy in haer Convent versmullen en versmeren.

I. Hier eens mijn lieve broer/ haer is geen krygé kunst/ Geen Hemel hem ontstaet/ die maer dijcht in haer gunst: Waer tegen/ die haer niet en wil sijn kas ontslupten/ Den Hemel slupten sy en houden hem daer dupten/ Waer staje dan en kijcht so steeht gelijck een Vpl.

M. O bloet dat is een stits idaar kroegié schou ich vuyl: Gants lichters! dat's een vont om vullen hare kisten. Maer zijnder lup so steeht/gelooven dit Papisten/ Dat sy den Hemel haer ontslupten met gewelt/ En laten elleck een daer in om 't ronde gelt?

So heeft den Sticken-man gelück nu s'aller uren/ En Lazarus/helaes! sijn armoe moet besuren: Want hy niet geven kan. Den Sticken gast en vrask Met dees geschoy en hoop: wat duneke/gaet dit vast?

I. Haes-op met dit gedvocht/en al wat komt uyt Spá- Ick vont hier met *Nasson*, de Sroten en Ozangis. (gis/

M. Wat is den rechten sin/dat sou ich me voor goet/ Voor haes ick wagen wil mijn lichaem en mijn bloet:

En noch den Spangiaert trots/als Batavier/besoecken In Indien/al om hem stooten uyt sijn hoecken/ Benemen hem het geen daer hy sijn heerschappy Dus lang me heeft gestut/door groote tyranny/ En dupsenden vermielt met moorden/ hangen/ branden/ (Geltsck ons Ouders is bekent in dese Landen.)

I. Maer boven al de naeckt onmoosel Indiaen (Die hem in 't minste met had eenigh ding misdaen/ En al sijn schatten brach den Moordenaer in handen) Dien laet hy als een beest verworgen en verbranden.

M. Wat oorsaeck vont hy daer? waer me verschoont hy Wast anders als dat hy daer sijn vermaek in had? (dat?

I. Hy vriedse regen't vyer/sneed af haer neus en oozen/ Haer handen kapt hy af/ derd dupsenden versmoozen En sticken inden rooch/by hecle galghen vol/ Eeheurt hinderen dan een so wreedelijck en dol Dat een de haysen stont van schijck bystaus te bergen/ Ja dupsent dingen meer/ voorwaer om Godt te tergen.

M. Te recht de weder-vraeh dá God neemt hyder hót/ Verwecht een hant vol volck/dat hem dijcht uyt dat land/ En neemt sijn steden in (hoogh totte Lucht verheven) Geen tegenweer en wert bynae daer uyt bedreve. (kracht/

I. O groot vermoghent God! toont voorts u groote Dijcht sulcken Koning uyt/ vernetight hem sijn macht: Verlost doch eenmael soo veel hondert dupsent zielen/ Dien hy gestadigh dzepght (anvoosel) te vernielen/ Dien hy gedurigh dwingt tot sijn Afgoderp: Marckt doch de Werelt eens van desen onrust bpp.

t'AMSTELREDAM,

By Claes Janſz Visscher. Anno 1624.

Ilustração 7 O Provincial Domingos Coelho e o Governador Geral cativos em 1624.

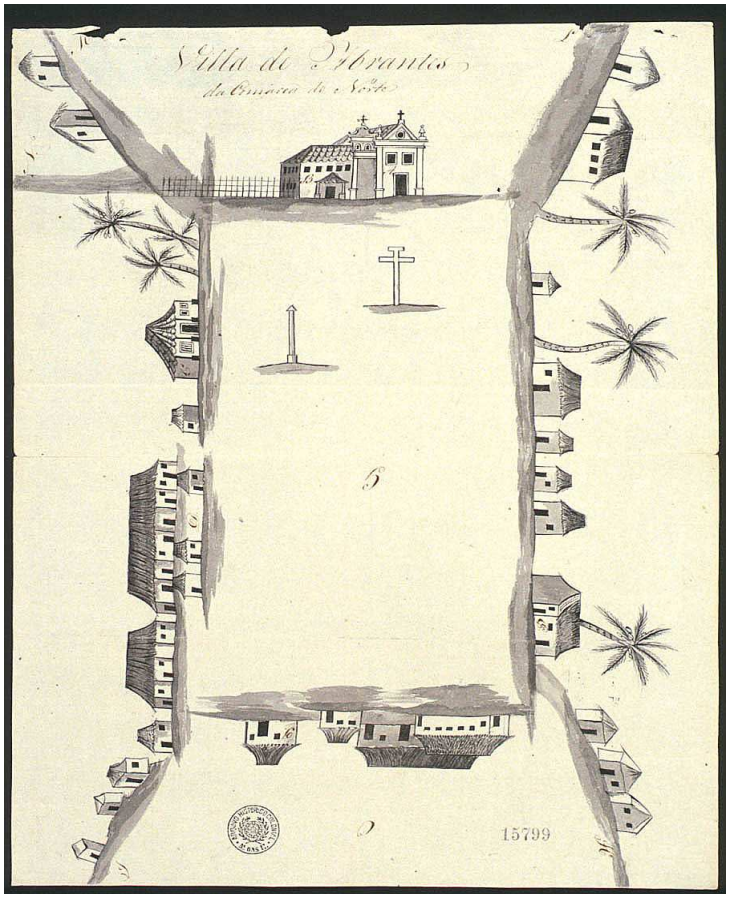

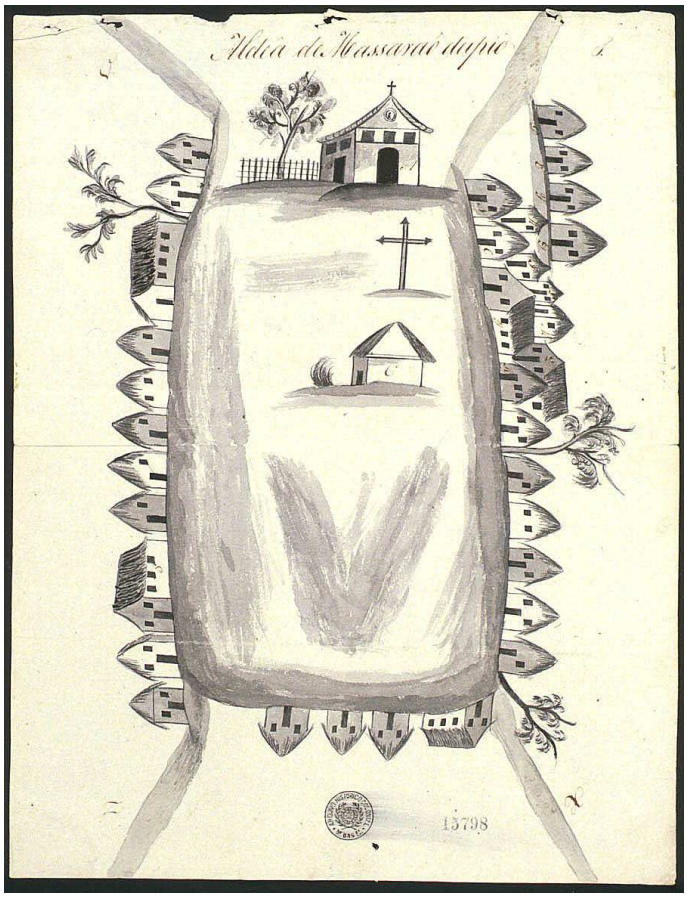

Ilustração 8 Planta das Aldeias do Espírito Santo e de São João

DESCRIPCION DE LA BAIA DE TODOS LOS SANTOS

y ciudad de Sanſaluador en la coſta del Braſil; en que ſe fortificaron los Olandeſes: aora reſtaurada por don Fadrique de Toledo, Capitan General por el Rey nueſtro ſeñor don Felipe IIII en veinte y nueue de Abril de mil y ſeiſcientos y veinte y cinco.

A	La ciudad de Sanſaluador.	M	Nauios de los Olandeſes.	X	Sitio donde los Vizcainos hazen el azeyte de Vallenas.
B	La Baia de Todos los Santos.	N	Armada del Rey de Eſpaña.	Y	Isla Taparique.
C	Fuerte de San Antonio.	O	Ermita de San Antonio.	Z	Entrada de la Baia, que tiene de ancho dos leguas y media.
D	Fuerte de Tapaiqua.	P	Santa Maria de Mirabella.	1	Quartel de don Fadrique, que eſtà en el Carmen.
E	Santa Maria de Eſperança.	Q	Fuerte de San Benito.	2	Quartel del Marques de Cropani.
F	Fuerte de San Alberto.	R	Conuento de nueſtra Señora del Carmen.	3	Quartel de don Iuan de Orellana, que eſtà a las palmas.
G	Fuerte de aguas dos meninos.	S	Ermita de San Pedro.		
H	Santa Maria de la Ayuda.	T	Foſo de agua que ua a ſalir al fuerte de los meninos.		
I	Bexia, ò centinela.	V	Isla y caſa de la melaza.		
K	Torre de Garcia Dauila.				
L	La coſta de Atapoan.				

C. R. R. *Cunctando Reſtituit Rem.* P. P. *Patri Patriæ.* V. V. V. *Venit, Vidit, Vicit.*

LO Capitulado ha ſido tan en fauor de las armas de ſu Mageſtad, como en ello ſe verá; ſaliendo los Olandeſes con tanta afrenta.

Hallaronſe mil y nouecientos y nouenta tan luzidos y valientes ſoldados, que es voz, no tienen los Olandeſes en los Eſtados tal gente; y la nueſtra ſe marauilló de verla tal. Las vanderas que ſe han ganado ſon diez y ſeis, sin el eſtandarte que tenian en la Igleſia mayor. Demas deſto todas las vanderas de los nauios, y eſtandarte de la Capitana. La artilleria que ſe ha hallado en la ciudad parece ſon ciento y ſeſenta y nueue pieças, algunas dellas muy buenas de bronze, tan gruеſſas como las nueſtras: y otras de hierro. De todo eſto tendra ſu Mageſtad particular relacion en acabando de ajuſtarſe: y aſsi miſmo de los nauios, municiones, baſtimentos, y demas armas. Los muertos de nueſtra parte ſobre la plaça, han ſido ciento y veinte y quatro, y los heridos ciento y quarenta y quatro. Los nauios que ſe han tomado en el puerto, ſon veinte y vn o. Fuera de la artilleria que eſtaua en la ciudad, ſe han tomado otras cincuenta y ſeis pieças, que auian quedado en los nauios. Los muertos ſon, don Pedro Oſorio, Maeſſe de Campo, el Capitan don Franciſco Manuel del habito de San Iuan, el Capitan don Alonſo de Gana, el Morgado de Oſiueyre, don Fernando de Meneſes del habito de Calatrana, Layudante Frego, el Capitan don Diego de Santiſteuan, el ingeniero mayor, Iuan de Oniedo, del habito de Monteſa, don Iuan de Torreblanca Alferez, don Ioſeph Manrique, don Lucas de Figueroa, don Diego de Eſpinoſa, Capitan de Infanteria. Los heridos, don Enrique Dalagon, Capitan don Diego Ramirez, Capitan don Diego de Guzman, Capitan don Pedro Medrano, don Diego de Mallea. Vinieron con el auiſo don Pedro de Porres y Toledo, y don Enrique Dalagon y Pimentel, Capitanes, y ſobrinos del General.

Vendeſe en la calle de Toledo, en caſa de Alardo de Popma, en frente del eſtudio de la Compañia de Ieſus.

Ilustração 9 A Descrição da Baía de Todos os Santos por Alardo Popma em 1625

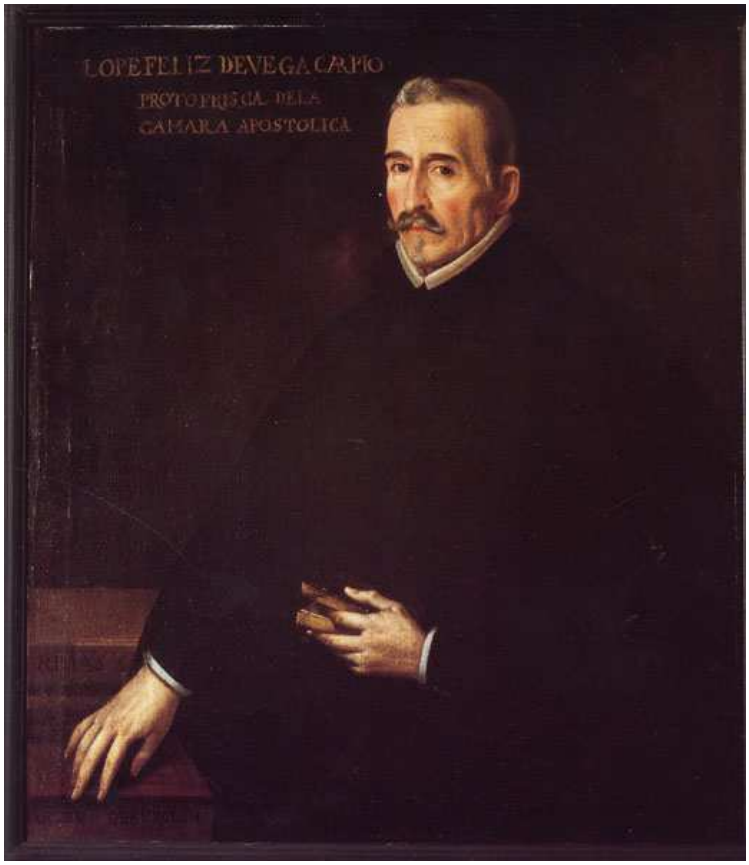

Ilustração 10 Anonimo madrileño, Padre Lope de Vega, siglo XVII. Madrid, Casa Museo Lope de Vega. Autor de *El Brasil Restituído*.

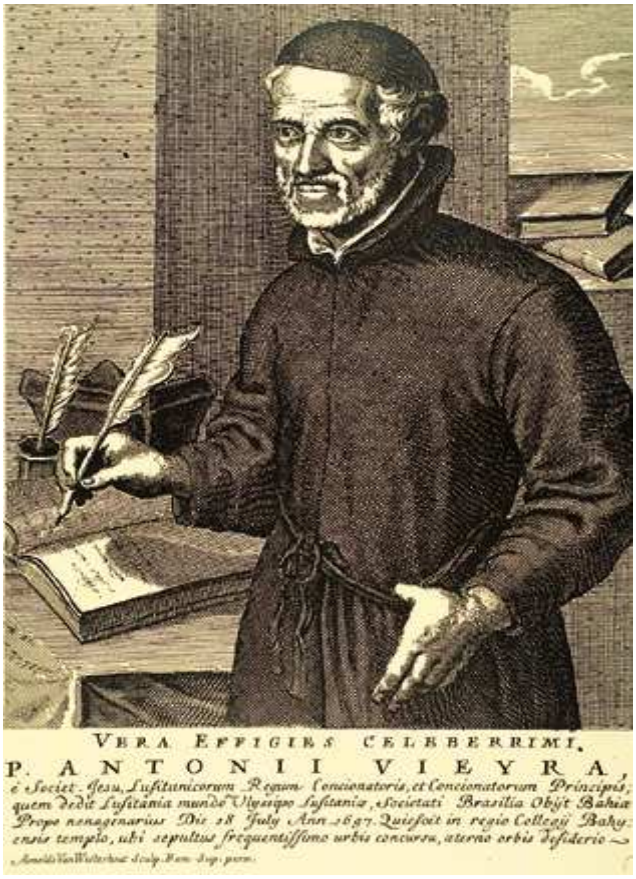

Ilustração 11 Padre Antonio Vieira

Ilustração 12 D. Juan de Palafox y Mendoza- Autor da *Relacion de la Vitoria qve Alcanzaron las Armas Catolicas* em 1638.

Ilustração 13 Detalhe do Painel da Segunda Batalha dos Guararapes. Representação de Frei Luiz dos Arraiaes.

Ilustração 14 Detalhe do Painel da Segunda Batalha dos Guararapes. Representação de Frei João da Ressurreição (o Poeira).

SERMAM QVE PREGOV O

PADRE FREY GASPAR DAS

cenção da Ordem dos Pregadores na Sè da Bahia de todos os Santos na cidade do Saluador.

Na primeira Miſſa que ſe diſſe, quando ſe derão as primeiras graças publicas, entrada a Cidade pela vitoria alcançada dos Olandeſes a 5. de Mayo de 1625.

Com as licenças neceſſarias. Por Geraldo da Vinha.

IORNADA DOS VASSALOS DA CO

ROA DE PORTVGAL, PERASE recuperar a Cidade do Saluador, na Bahya de todos os Santos, tomada pollos Olandezes, a oito de Mayo de 1624. & recuperada ao primeiro de Mayo de 1625.

FEITA POLLO PADRE BERTOLAMEV Guerreiro da Companhia de IESV.

Com todas as licenças neceſſarias.

EM LISBOA. Por Mattheus Pinheiro. Anno de 1625.

Impreſſa à cuſta de Franciſco Aluarez liureiro. Vendeſe em ſua caſa defronte da Miſericordia.

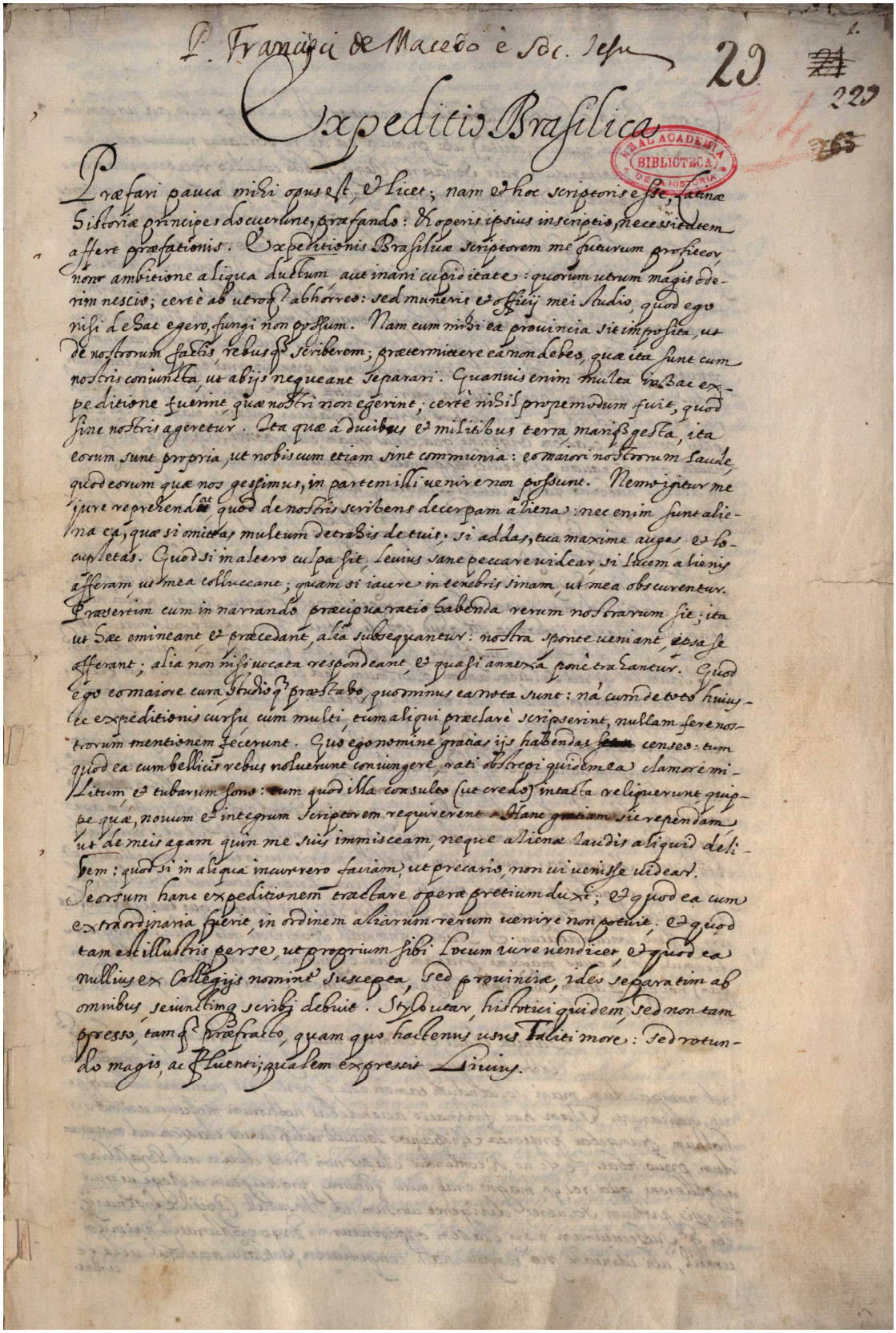

Ilustração 15 O Manuscrito da Expedito Brasilica do Padre Francisco de Santo Agostinho Macedo. Real Academia de Historia de Madrid, Collecion Jesuitas.

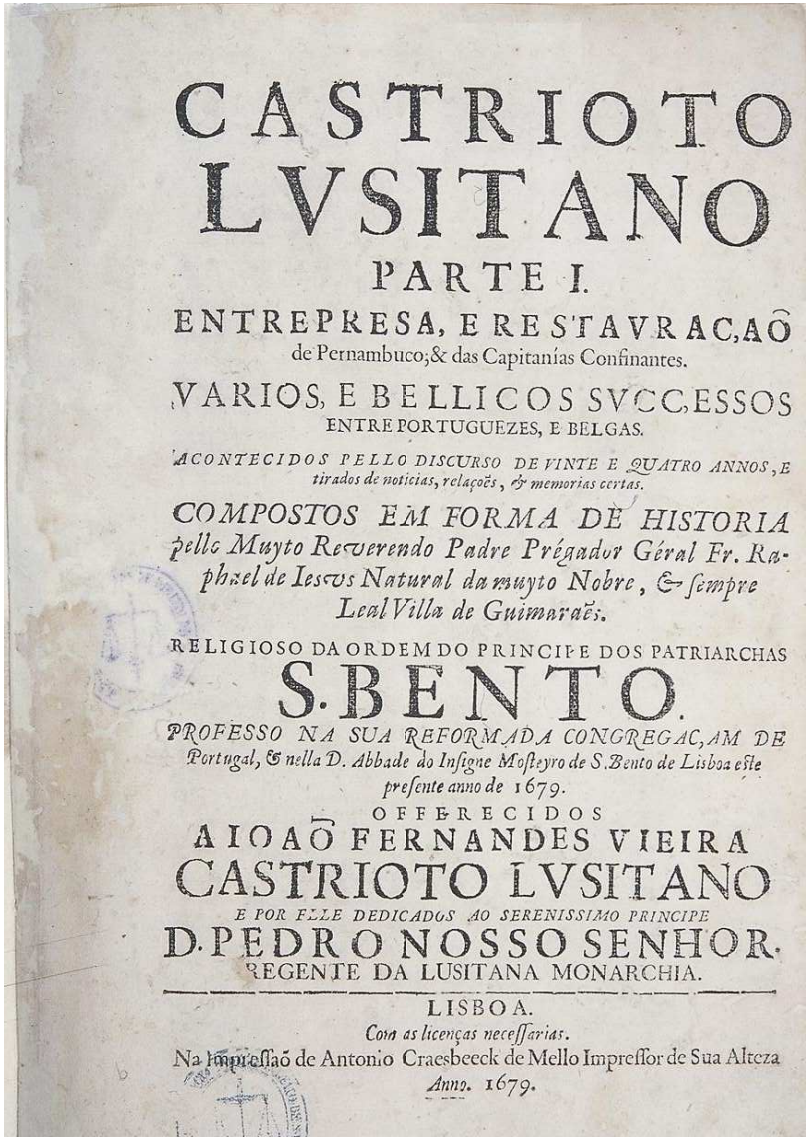

CASTRIOTO
LVSITANO
PARTE I.
ENTREPRESA, E RESTAVRAÇAÕ
de Pernambuco; & das Capitanias Confinantes.
VARIOS, E BELLICOS SVCCESSOS
ENTRE PORTUGUEZES, E BELGAS.
ACONTECIDOS PELLO DISCURSO DE VINTE E QUATRO ANNOS, E tirados de noticias, relaçoẽs, & memorias certas.
COMPOSTOS EM FORMA DE HISTORIA pello Muyto Reverendo Padre Prégador Géral Fr. Raphael de Iesvs Natural da muyto Nobre, & sempre Leal Villa de Guimaraẽs.
RELIGIOSO DA ORDEM DO PRINCIPE DOS PATRIARCHAS
S. BENTO.
PROFESSO NA SUA REFORMADA CONGREGAÇAM DE Portugal, & nella D. Abbade do Insigne Mosteyro de S. Bento de Lisboa este presente anno de 1679.
OFFERECIDOS
AIOAÕ FERNANDES VIEIRA
CASTRIOTO LVSITANO
E POR ELLE DEDICADOS AO SERENISSIMO PRINCIPE
D. PEDRO NOSSO SENHOR.
REGENTE DA LUSITANA MONARCHIA.
LISBOA.
Com as licenças necessarias.
Na Impressaõ de Antonio Craesbeeck de Mello Impressor de Sua Alteza
Anno. 1679.

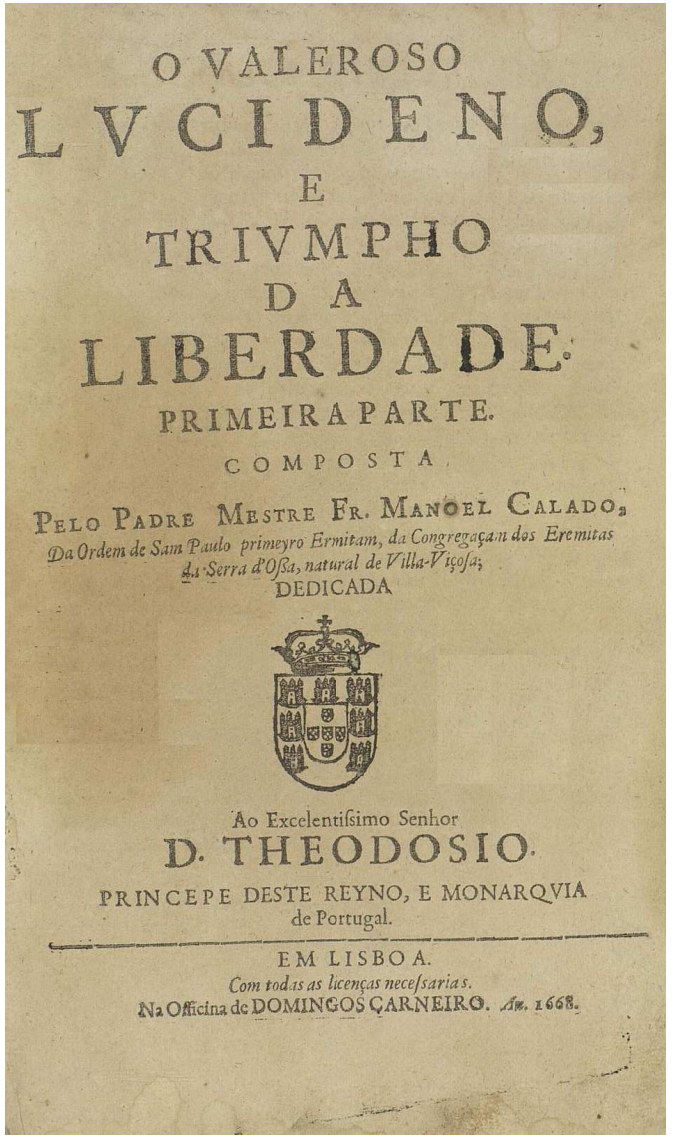

O VALEROSO
LVCIDENO,
E
TRIVMPHO
DA
LIBERDADE.
PRIMEIRA PARTE.
COMPOSTA
PELO PADRE MESTRE FR. MANOEL CALADO,
Da Ordem de Sam Paulo primeyro Ermitam, da Congregaçam dos Eremitas da Serra d'Ossa, natural de Villa-Viçosa;
DEDICADA
Ao Excelentissimo Senhor
D. THEODOSIO.
PRINCEPE DESTE REYNO, E MONARQVIA
de Portugal.
EM LISBOA.
Com todas as licenças necessarias.
Na Officina de DOMINGOS CARNEIRO. *Anno.* 1668.

Ilustração 16 O Lucideno de Fr. Manoel Calado e o Castrioto de Fr. Rafael de Jesus

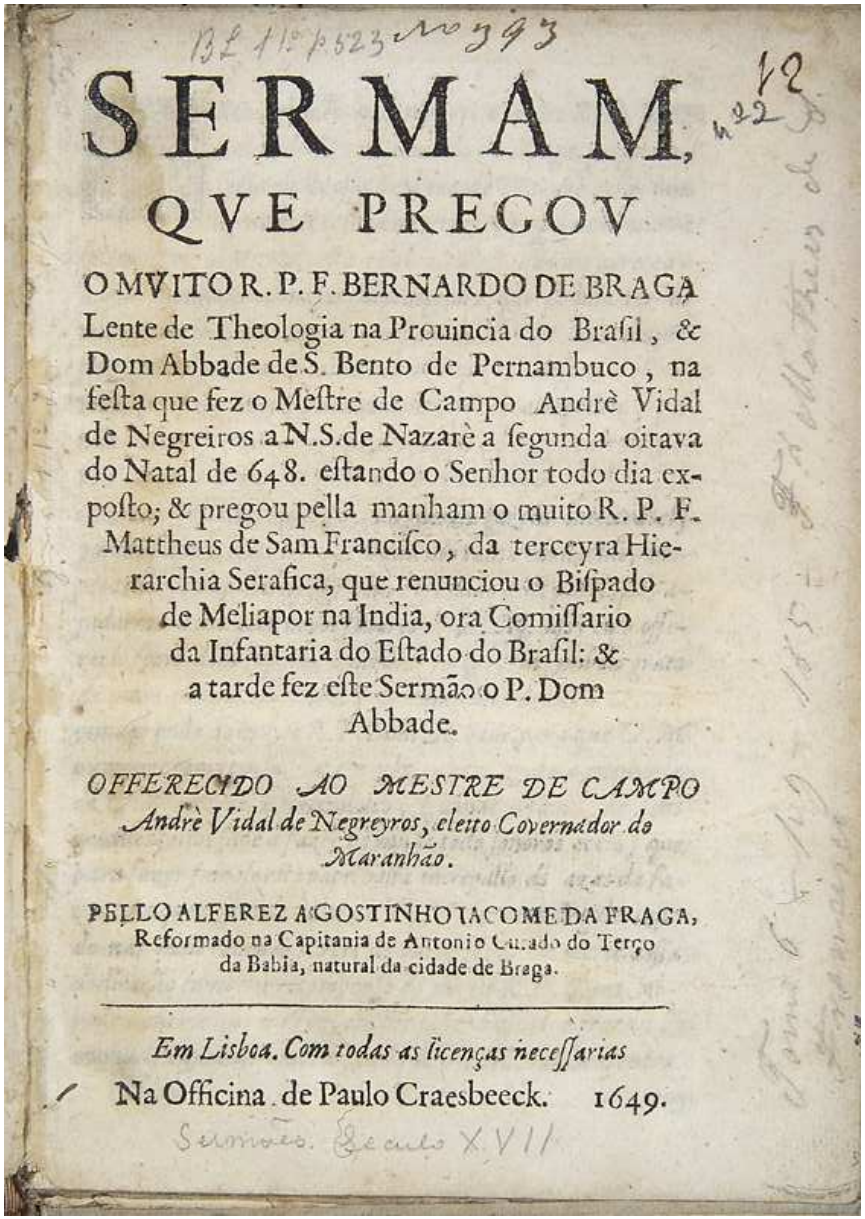

SERMAM,

QVE PREGOV

O MVITO R. P. F. BERNARDO DE BRAGA

Lente de Theologia na Prouincia do Brasil, & Dom Abbade de S. Bento de Pernambuco, na festa que fez o Mestre de Campo Andrè Vidal de Negreiros a N.S. de Nazarè a segunda oitava do Natal de 648. estando o Senhor todo dia exposto; & pregou pella manham o muito R. P. F. Mattheus de Sam Francisco, da terceyra Hierarchia Serafica, que renunciou o Bispado de Meliapor na India, ora Comissario da Infantaria do Estado do Brasil: & a tarde fez este Sermão o P. Dom Abbade.

OFFERECIDO AO MESTRE DE CAMPO Andrè Vidal de Negreyros, eleito Governador do Maranhão.

PELLO ALFEREZ AGOSTINHO IACOME DA FRAGA, Reformado na Capitania de Antonio Cardoso do Terço da Bahia, natural da cidade de Braga.

Em Lisboa. Com todas as licenças necessarias

Na Officina de Paulo Craesbeeck. 1649.

O MVITO ALTO,

MVITO PODEROSO REY, E Senhor nosso Dom Ioaõ o quarto do nome entre os de Portugal.

EY BERNARDO DE BRAGA DA ORDEM atriarcha S. Bento, Prègador jubilado, & Lente em santa ogia, Dom Abbade de S. Sebastiaõ da Bahia na Prouina do Brazil, offerece este Sermaõ, que prègou na Sè da mesma Cidade a 18 de Iunho de 1644. em a noua publicaçaõ da Bulla da Santa Cruzada.

EM LISBOA.

Por Paulo CraesbeecK. Anno 1649.

Ilustração 17 Sermões de Frei Bernardo de Braga, O. S. B.

Ilustração 18 Os Elementos Mathematicos do Engenheiro jesuíta Padre Ignacio Stafford, publicado em 1634.

Ilustração 19 Maurício de Nassau: Qua Patet Orbis

Ilustração 20 A Chronica da Companhia: Unus Non Sufficit Orbis

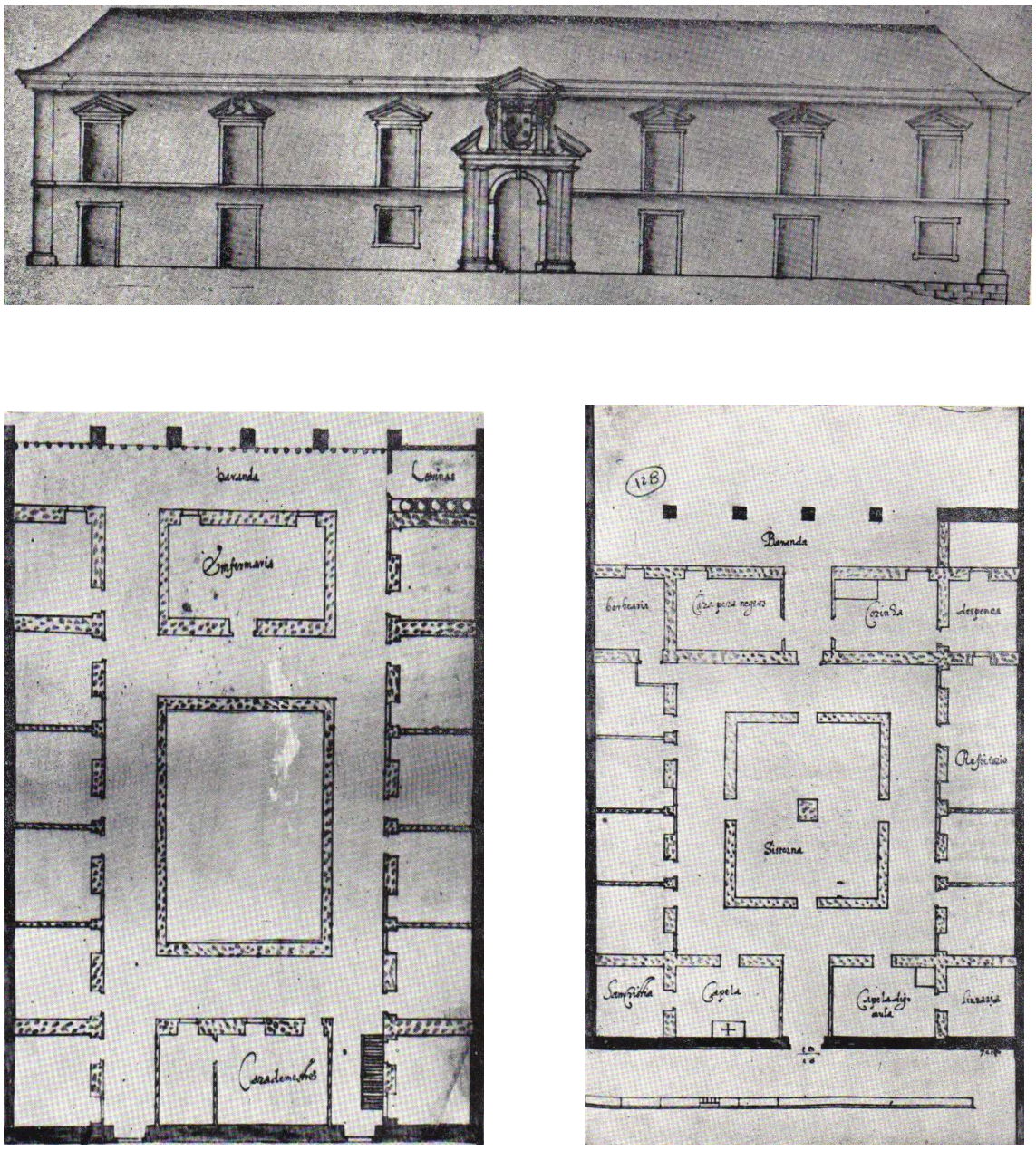

Ilustração 21 Planta do Seminário da Bahia em 1621

Ilustração 22 Representação de Santo Antonio em Sermão pregado na Bahia no século XVII

Ilustração 23 Detalhe de Intercessão Celestial na Batalha dos Guararapes

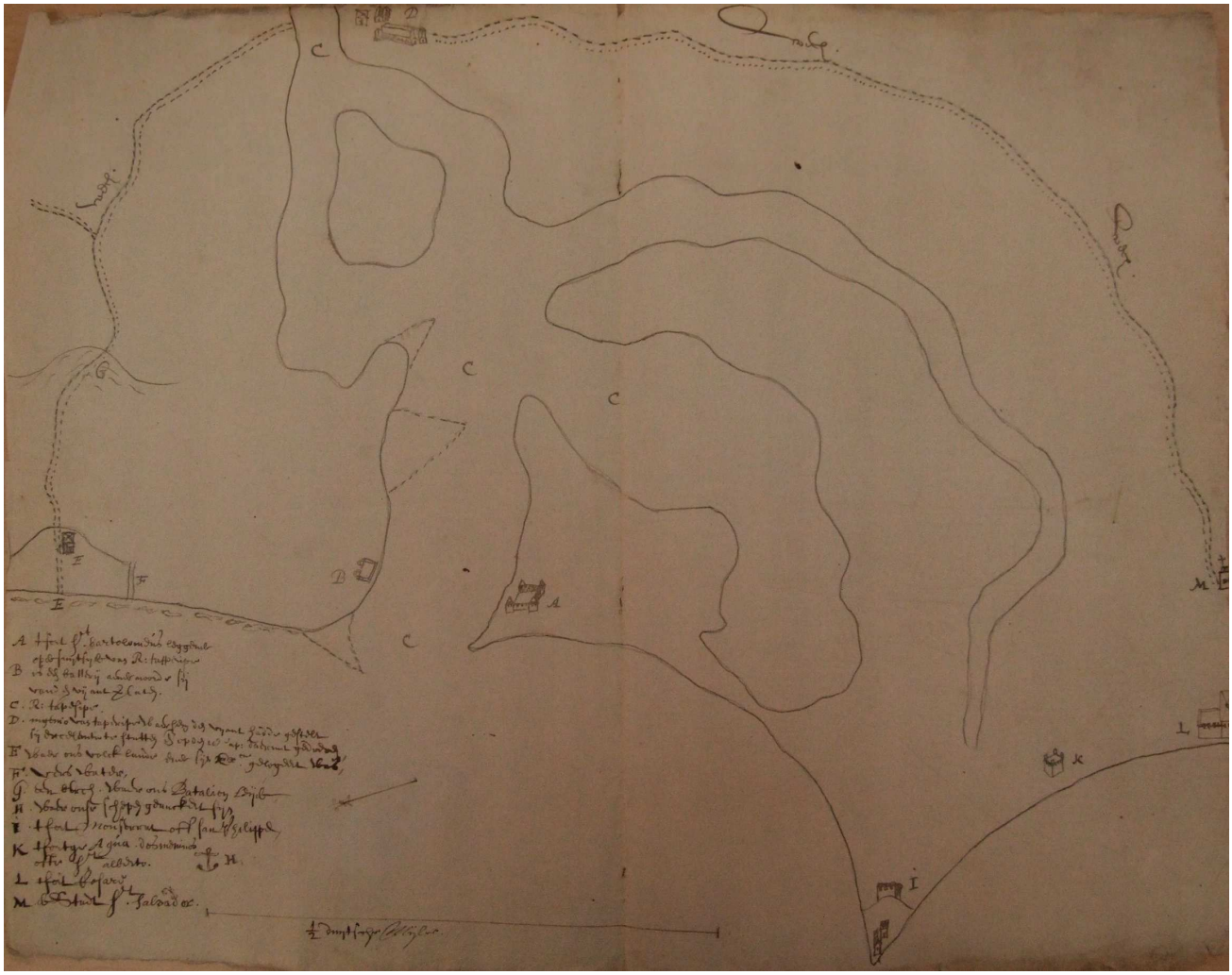

Ilustração 24 Mapa do desembarque neerlandês na península de Itapagipe em abril de 1638

FONTES MANUSCRITAS

Coleção do autor

Localização	Documento	Autor/Período
___	CARTAS do Padre Antonio Vieyra da Companhia de Jesus. 73 folhas. Datadas do período compreendido em 1647-1697. Com ex-líbris de Salvador de Mendonça. Códice do século XVIII que deve ter pertencido à família real, contendo cartas inéditas.	Padre Antonio Vieira / 1647 - 1697

Arquivo Geral de Simancas

Secretarias Provinciales – Portugal

Localização	Documento	Autor/Período
___	Livro 1477	(1631)
___	Livro 1478	(1635)
___	Livro 1527	(1631)
___	Livro 1583	(1636)

Arquivo da Ordem do Carmo – Belo Horizonte - MG

Localização	Documento	Autor/Período
___	LIVRO de memórias da Província Carmelitana da Bahia	Frei José Libório de Santa Thereza, O.C. / 1798
___	LIVRO de várias notícias e clarezas do Convento do Carmo	s.I / s.d.
___	CADERNO de apontamentos de Frei André Prat, O.C.	Frei André Prat, O.C / s.d. (século XX).

___	CATÁLOGOS ou Ordem Chronológica dos Superiores maiores do Carmelo Bahiano desde sua fundação até o presente (1580 - 1936)	Frei André Prat, O.C / s.d (século XX).
___	1º Livro do Tombo do Mosteiro de Nossa Senhora do Carmo da Bahia	Vários / a partir de 1649.
___	2º Livro do Tombo do Mosteiro de Nossa Senhora do Carmo da Bahia	Vários

Arquivo da Ordem Terceira do Carmo da Bahia

Localização	Documento	Autor/Período
___	LIVRO 1 de entradas e profissões de irmãos. 1636-1696	Vários / a partir de 1636.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Inquisição de Lisboa – Cadernos do Promotor

Localização	Caderno / Período	Livro
___	Caderno 15 (1632-1637)	Livro n. 216
___	Caderno 18 (1628-1639)	Livro n. 219
___	Caderno 19 (1634-1642)	Livro n. 220
___	Caderno 29 (1641-1648)	Livro n. 228

Inquisição de Lisboa – Papéis Vários

Localização	Livro	Período
___	7325	(1617)

Cartório Jesuítico

Localização	Documento	Autor / Período
Maço 70, Documento 91.	Carta do Padre Manoel do Couto ao Padre Estevão de Castro. 2 folhas	COUTO, Manoel do / Pernambuco,

		07/12/1624
Maço 19, Documento 12	Compromiço entre os P.es do Coll.o da Baya, e o Coll.o de S. Antão sobre a demanda, q trazem da terça do gouernador Men de Sáa	VIEIRA, Antonio; VASCONCELLOS, Simão de; CUNHA, Nuno da; BARRADAS, Antonio. / Lisboa, 16/06/1642
Maço 16, Doc. 29.	[Lisboa, c.1642]. "Rezões do Coll.o de S.to Antão". Autoria do Padre Antonio Barradas. (Excelente resumo das sentenças do Século XVII sobre o engenho com 24 folhas).	
Maço 46, Doc. 10,	fl. 115. [Madrid, 1631]. "Treslado da prouizão que se pede." Códice com 258 Folhas.	
Maço 46, Doc. 10	, fl. 23v e 24. [Bahia, 16.10. 1631 à 26.11.1634]. "Auto de diligencias E medissão que fes o Doutor Miguel Cisne de faria a Requerimento do Padre francisquo de Arauio, nas terras que fiquarão Da condessa de Linhrares em que são partes os Reuerendos padres de sancto An tão da cidade de Lx.a."	
Maço 46, Doc. 10	, fl. 23v e 24. [Bahia, 27.09.1631]. "Embarguos do P.e fran.co Darauio".	
Maço 46, Doc. 83	, fl. 2v [Bahia, 1638]. "Carta do Padre Sebastião Vaz ao Padre Diogo Cardim. Bahia"	
Maço 31, Doc. 1	Lisboa, 23.03.1647]. "Petição de Revista do Reytor e P.es da Companhia de IESU do Collegio de Santo Antão desta cidade contra o Prouedor E Irmãos da caza de Mya da cidade do Saluador da Bahia de todos os Santos". (Códice com mais de 700 folhas).	

Cartório da Província de Santo Antonio

Localização	Documento	Autor / Período
Maço 18, Documento 16.	Estatutos pera o Brasil feitto no capitolo de fr. Gaspar de Carnota. 1610	CARNOTA, Fr. Gaspar de / 1610
Maço 18, Documento S/n.o	Sentença de Limpeza E habilitação do Ir. Fr. Pedro de s. Paulo	Diversos / 1639

Maço 18, Documento 20	Treslado das prouizois del Rej do q se manda dar aos Custodios do Brasil por onde se podem buscar no liuro do Resisto.	Lisboa, 23/07/ 1590
Maço 18, Documento 8 (outra via: Documento 96)	Luis de melo pinto Capitãode hũa cõpanhia de imfantaria do terso do mestre de Campo Luiz Barbalho bezera por sua mgde ett.ª	Salvador, 18/05 /1640
Maço 18, Documento 9 (outra via: Documento 95)	An.to jacome Bezerra capitão de hũa companhia de imfantaria espanhola do terso do mtre de campo dom urbano doũmada por sua mgde ett.ª	Salvador, 19 /05/1640
Maço 18, Documento 10 (outra via: Documento 93)	Fran.co Tejxeira cappam de hũa cõpanhia de imfantaria espanhola do terso de portugual ajudante de tenente de mtre de campo gueneral he serguento mor do Rio grande por sua mgde ett.ª	Salvador, 29 /05/1640
Maço 18, Documento 11 (outra via: Documento 94)	Cristouão de Barros Rego cappam de hũa de hũa (sic) cõpanhia de imfantaria do terso do mtre de campo Luiz Barbalho bezera por sua mgde ett.ª	Salvador, 17/06/1640
Maço 18, Documento 97	NiColao aranha pacheco cappam de hũa companhia de imfantaria espanhola do terso de portugual por sua mgde ett.ª	Salvador, 24/05/1640
Maço 18, Documento 98	Filipe prrª de freitas capitão de hũa cõpanhia de piquas de imfantaria do terso do mtre de campo Luiz Barbalho Bezera por sua mgde ett.ª	Salvador, 23/ 05/1640
Maço 18, Documento 99	Agº Barbalho bezerra capam de hũa cõpanhia de piquas de imfantaria espanhola do terso do mtre de cãpo Luis Barbalho bezra por sua mgde ett.ª	Salvador, 25/05/1640
Maço 18, Documento 100	João de Sousa falcão Caualr.º profeso da ordem De xpõ Capp.am da em fantaria Espanhola por sua mgde do terco Do mestre De Campo Dom fernando ett.ª	Salvador, 29/05/1640
Maço 18,		Salvador, 20/05/1640

Documento 101	Atilano gliz de orelhon capitão de arcabuzeiros da imfantaria espanhola do terso do m^{tre} campo Luis barbalho Bezerra por Cuia ordem uim exersitando ho carguo de sargento mor por cãpanha Inimiga	
Maço 18, Documento 102 (Outra via: docuemnto 103)	Manoel de fransa de castro capitam de hũa companhia de Arcabuzeiros do terso do m.^{tre} de campo fernam da silu^{ra} p sua mg^{de} ett.^{a}	Salvador, 16 /05/1640
Maço 18, Documento 104	P^{o} caualgante de albuquerq fidalguo de sua mg.^{de} cap.^{am} de hũa cõpanhia de imfantaria espanhola do terso do m^{tre} campo Luis barbalho bezerra p sua mg^{de} ett.^{a}	Salvador, 28/05/1640
Maço 18, Documento 105	Certificamos nos os aBaixo hasinados ho g^{or} Luis Barbalho Bezerra tenente g.^{l} An.^{to} de freitas da silua sarg.^{to} mor Andre uidal de nigreiros he mais capitões q neste exersitoda g^{te} de guerra asistimos na defensa desta praça da bahia	Salvador, 25/ 05/1640
Maço 18, Documento 15	Treslado do q se pede	Belém, 09/07/1693

Chancelaria da Ordem de Cristo

Localização	Documento	Período
___	Livro 12	
___	Livro 18	
___	Livro 22	
___	Livro 23	
___	Livro 24	
___	. Livro 26	
___	Livro 27	
___	Livro 28	
___	Livro 34	
___	Livro 35	
___	Livro 36	
___	Livro 38	
___	Livro 41	
___	Livro 63	

Consultas Mixtas

Localização	Documento	Período
___	Livro 1° de Consultas Mixtas	(1643-1646)

Mesa de Consciência e Ordens

Localização	Documento	Período
___	Mesa de Consciência e Ordens. Livro 26	(1618-1624)
___	Mesa de Consciência e Ordens. Livro 28	(1623-1625)
___	Mesa de Consciência e Ordens. Livro 29	(1625-1627)
___	Mesa de Consciência e Ordens. Livro 30	(1625-1630)
___	Mesa de Consciência e Ordens. Livro 31	(1628-1630)
___	Mesa de Consciência e Ordens. Livro 33	(1634-1637)
___	Mesa de Consciência e Ordens. Livro 34	(1636-1640)
___	Mesa de Consciência e Ordens. Livro 35	(1637-1638)

Arquivo Público do Estado da Bahia

Seção Colonial e Provincial

Livros	Documento	Período
255	Provisões Reais (Provisões Seculares de Ofícios, ordens de sua Majestade e dos Governadores Gerais deste Estado e Provedores Mores da Fazenda). 2° Livro de Registros	1625-1635
256	Provisões Reais – Não consta o número do livro de registros	s/d
257	Provisões Reais (Provisões Seculares de Ofícios, ordens de sua Majestade e dos Governadores Gerais deste Estado e Provedores Mores da Fazenda). ° Livro de Registros	1654-1664
264	Provisões – (Provisões, petições, alvarás, requerimentos, carta – fiança, proposta,cartas de sesmaria, registro, ordens,posses, patentes, numbramen-tos, portarias, despachos, etc). 1° Livro de Registros.	1625-1642
1	Livro Primeiro de Ordens Régias	1642- 1697

Arquivo Municipal de Salvador

Livros	Documento	Período
122.1	Provisões e Portarias	1624-1642
122.2	Provisões Reais	1626-1642
125.1	Provisões do Governo e Senado (Cópia do Século XIX)	1642-1648
125.2	Provisões do Governo e Senado (Cópia do Século XIX)	1642-1657
125.3	Provisões do Governo e Senado (Cópia do Século XIX)	1649-1656

Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia

Livros	Documento	Período
1	Livro Primeiro do Tombo, vol. 40	1629-1652
2	Livro Segundo do tombo, vol. 41	1652 -1658
5	Livro Primeiro de Acórdãos, vol. 13	1645-1674
199	Livro de Contas Antigas das Instituições	1638 -1773
266	Livro dos Segredos, vol 195	1679-1809

Arquivo Histórico de la Província de Toledo de la Compañía de Jesús

Localização	Documento	Autor/Período
Estante 2: Caja 88. Legajo 868.1	Relato anônimo de la jornada de Brasil de 1625, escrito probablemente por uno de los que iban em la armada de D. Fradique de Toledo	[S.I]. / 1625
Estante 2: Caja 88. Legajo 846	Copia de dos cartas del padre jesuíta Ignácio Monforte a otro padre. La primera trata sobre su viaje a Brasil em compañia del marqués de Montalvo, la segunda, de la victoria del marqués sobre sus enemigos	STAFFORD, Pe. Inácio, S.J. / 18/08/1640

Arquivo do Mosteiro de São Bento da Bahia

Localização	Documento	Autor/Período
	Dietário das Vidas e Mortes dos Monges da Bahia	Vários / 1776

Arquivo Secreto do Vaticano

Localização	Documento	Autor/Período
___	Relação Ad Limina	Bispo D. Pedro da Silva e Sampaio (Petrus a Sylva) / 1642
Segr. Stato, Portogallo, lv. 21, fl. 158	Carta do colector em Lisboa para a secretaria de Estado, em Roma, Pretende-se novo acrescentamento do real d'água, para a recuperação de Pernambuco. Refere o descontentamento de clero e nobreza por se colocarem estes impostos, e depois o dinheiro não ser gasto para o fim que os justificou.	D. Miguel Soares Pereira. Lisboa, Julho de 1632.
Nunziatura Portuguesa	Códice 23	(1630)

Arquivo da Universidade de Coimbra

Localização	Documento	Autor/Período
Dep. V, 3ª sec, Armário	Carta de Filipe IV ao Cabido de Coimbra: o bispo de Viseu, nomeado para Coimbra, fez serviço ao rei de 4 mil cruzados dos caídos das rendas deste bispado, para ajuda das despesas da armada que se está a preparar para a restauração da cidade da Baía;	Assinada por D. Diogo da Silva e D. Diogo de Castro Coimbra, 16.10.1624
Dep. V, 3ª sec, Armário	Carta de Filipe IV ao Cabido de Coimbra dando conta que uma armada holandesa aportou no Brasil e tomou Pernambuco, o que obriga a que rapidamente e com a força necessária se recupere o perdido.	Coimbra, Junho de.1630
Acordãos do Cabido	Em resposta a carta do monarca pedindo ajuda para a restauração do Brasil, o Cabido de Coimbra assenta que se peça ao clero do bispado a dita ajuda.	Coimbra, 17.07.1635
Actos e graus, vol. 18, 3º cad., fl. 65, IV/I-D,1,1,18	D. Pedro da Silva de Sampaio	

–	Sermões do Padre Antonio da Sylva do Cabido da Bahia	Padre Antonio da Silva

Arquivo da Sé de Évora

Caixa	Documento	Autor/Período
CEC, 13-XXI, fl. 196v	Assento em resposta a carta do monarca pedindo ajuda para a restauração do Brasil. O Cabido de Coimbra assenta que se peça ao clero do bispado a dita ajuda.	Évora, 09/12/1634

Biblioteca da Ajuda

Localização	**Documento**	**Autor/Período**
51-VI-I Fl. 131v	Carta de El- Rei mandando consultar o Desembargador do Paço, sobre uma petição de Luis Lobo, Procurador da Companhia á cerca de se lhe receber pelo Escrivão das Confirmações o privilégio tocante aos Religiosos da Província do Brasil sem embargo do tempo que se havia passado para registrar.	08/ 08/ 1613
51-VI-I Fl. 143v	Carta de El- Rei em resposta a uma consulta do Desembargo do Paço, sobre a pretensão que o Provincial da Companhia do Estado do Brasil e os Reitores dos Colégios e casas e Residências dele, tem de que se lhes aceitem nas confirmações os Privilégios tocantes aos ditos Religiosos, sem embargo de ser passado o tempo em que os haviam de apresentar, em que diz a dúvidas de Rui Dias de Meneses foi bem posta e o Desembargo não deverá ordenar que os ditos Privilégios se recebam	16/ 10/ 1613
51-V-48 Fl. 52v	Assento em que o governador do Pará dar conta da necessidade que havia de Missionários e que El-Rei mandou à Mesa da Consciência que consultou que enviasse Padres da Companhia e Antoninos à custa dos dízimos, pois os Papas os deram por este respeito e com esta condição aos Reis de Portugal.	26/ 07/ 1621
51-III-49 Fl. 61v a 70, in 4.º	Relação dos Fidalgos q vão embarcados na Armada que vai de socorro ao Brasil	1624
51-V-48 Fl. 54v	Assento sobre a resolução que tomou a Mesa da Consciência, de aggradecer a El-Rei o pio afecto do que escreveu para que se ordenasse aos governadores do Brasil e Ultramar, procurassem castigar e evitar os pecados públicos e escandalosos.	24/ 10/ 1624
51-VII-44 Fl. 399	Relação dos Navios gentes de mar e guerra, provisão de mantimentos, artelharia e munições com q foi provida a Armada q se aprestou pera a restauração da Bahia, de que he Capitão geral Dom Manuel de Meneses, que partiu em 22 de Novembro de 1624. É EM FORMA DE MAPA, FOLHA GRANDE.	22/ 11/ 1624
51-IX-12 Fls. 151-185	Capítulos de uma Relação que dizem respeito à Armada do Brasil e Restauração da Baía	1625

51-VI-22 Fls. 278	Cédula de Felipe IV confirmando os privilégios dos Jesuítas de não pagarem direitos do que exportassem para o Brasil, para uso das suas casas. IMPRESSA	Madrid, 29/04/1625
51-III-49 Fls. 59 a 61	Lembrança das primeiras caravelas q forão de socorro a Pernãobuco, antes da partida da Armada e das pessoas que levarão por capitães, tpõ em q partirão, gente de guerra que levarão e da pólvora e monição q foi nellas pera seu provim.to	Lisboa, 01/08/1625
54-XI-26 Fls. 1-7 (n.º 3)	Enformassão da Capitania dos ilheos dada por An.to Simõis procurador da snr. Dom João de Castro, Snr. Dela	06/12/1625
51-VIII-22 Fls. 26-26v	Carta de El-Rei ordenando se consulte o Rei das Armas, sobre a pretensão que Manuel Dias de Andrade, tem de que se lhe dê por timbre de Armas a Imagem de Nossa Senhora da Conceição, em memória do sucesso que teve no Galeão Santa Isabel da Armada da Coroa na jornada da Baía.	11/01/1628
49-X-10 Fls. 136	Relação e Recenciamto de toda a gente de guerra do terço do Mestre de Campo Dom Vasco Mascarenhas q de presidio asistem na cidade da Bahya do Brazil e outras praças agregadas a elle, em que se acharão 887 praças na mostra geral q se fez em 22 de junho de 1629, conforme a lista q mandou tirar o Provedor Mor Fran.co Soares daBreu dos cadernos da matrícula e livros dos Registos, pellos coais E pella Reformação q fez o G.dor Geral Dioguo Luis de Oliveira, em último dagosto de 627, por carta de S. Mag. De 12 de junho de 626 Vence o sobredito presidio por mês e por Anno	22/06/1629
49-X-10 Fls. 143	Despacho (cópia do último) que Francisco Soares de Abreu, Provedor-mor da Fazenda, deu na causa do Reverendo Cabido da Santa Sé da cidade da Baía, para se poder fazer folha para que haja pagamento dos ordenados de seus benefícios	Bahia, 14/11/1629
49-X-10 Fls. 148-148v	Carta de Francisco Soares de Abreu a S. Mag. tocante a perda do livro dos Registros das Provisões de Ordenados dos Ministros Eclesiásticos, pelas quais se faziam as folhas e se perderam na ocasião da tomada dos Holandeses e por essas razões se fizerão novos e se mandou que todos apresentassem suas Provisões. E por ser informado que o Cabido não trata de satisfazer o despacho, mas sim de excomungar por o obrigar ao referido, pede a S. Mag. mande remediar esta desavença.	Bahia, 08/01/1630 e 01/12/1630
51-VI-33 Fls. 154-155v	Memoria de como se puedem fabricar en el Brasil 68 galleones de mil toneladas cada uma	Madrid, 15/04/1630
51-X-1 Fls. 12v	Carta de El-Rei sobre o empréstimo de quinhentos mil cruzados, para se reformar a Armada de cinqüenta galeões de ambas as Coroas, para a Restauração de Pernambuco	21/05/1631
51-X-1 Fls. 64v	Carta de El-Rei ordenando se diga ao Bispo do Brasil, que trate de embarcar para aquele estado.	25/05/1631

51-X-1 Fls. 186v	Carta do Governo de Portugal a S. Mag. sobre o empréstimo dos quinhentos mil cruzados para o apresto da Armada do Brasil.	Lisboa, 06/09/1631
51-X-1 Fls. 187	Carta do Governo de Portugal a S. Mag. sobre a petição que o Bispo eleito do Brasil fez acerca da mercê de 200$000 rs de pensão nos bispados vagos	Lisboa, 20/09/1631
51-X-1 Fls. 251v-252	Consulta do Conselho de Estado para S. Mag. em que comunica ter visto a relação que fez o capitão Antonio da Cruz, da jornada da Armada de D. Antonio Oquendo e do sucesso da peleja que teve com o inimigo, e carta do governador da Baía Diogo Luís de Oliveira em que dá conta da gente que ali deixou D. Antonio e que Matias de Albuquerque avisou do intento de o inimigo se querer ir fortificar no Morro distante dez léguas e em Taparica, e a do sargento-mor Francisco Serrano em que avisa as companhias que ficaram na Baía e do que vão a Pernambuco. Com o parecer do Conselho	Lisboa, 15/11/1631
51-X-1 Fls. 92	Carta de El- Rei sobre a pretensão que os Familiares do Santo Oficio têm de serem escusos por privilégios do empréstimo de quin^{tos} mil Cruzados, mandando que se lhes faça ver que o privilégio de que se trata não fala nos termos do caso presente e que quando o compreenda é de tal qualidade o empréstimo e forçoso para a conservação do Reino e suas conquistas que se pode derrogar.	19/11/1631
51-X-1 Fls. 268	Carta do Governo de Portugal a S. Mag. sobre se ter ordenado ao Bispo eleito do Brasil que trate de embarcar com toda a brevidade com o destino àquele Estado para acudir ao governo da sua Igreja que há muito tempo está sem prelado	Lisboa, 29/11/1631
51-X-1 Fls. 309v-310v	Sobre a cobrança dos donatiuos ecleziasticos	28/12/1631
51-X-2 Fls. 154	Consulta do Desembargo do Paço a S. Mag. sobre o Bispo eleito do Brasil que pede-se lhe entregue, sob fiança, tudo o que consta que se deva a Mitra daquele Bispado, com o paracer dos Governadores	Lisboa, 17/01/1632
51-X-2 Fls. 14v-15v	Carta de El- Rei acerca das diligências que o Agente de Roma, Dom Miguel Soares Pereira avisa ter feito com S. Santidade tocante à graça do socorro de Pernambuco.	22/01/1632
51-X-2 Fls. 26-26v	Carta de El-Rei respondendo a uma consulta do Desembargo do Paço, sobre o que pede o Bispo eleito do Brasil acerca da demanda que traz pelos bens que pertencem à Mitra daquele Bispado, em que manda que a causa corra breve e sumariamente para o Bispo se embarcar e não haja ocasião de se deter mais tempo	04/02/1632
51-X-2 Fls. 234v-235	Carta do Governo de Portugal a S Mag. sobre o que respondeu o Coletor ao que se lhe disse da parte de S. Mag. acerca de escrever a S. Santidade, e favor da graça para o socorro de Pernambuco.	Lisboa, 28/02/1632

51-X-2 Fls. 63v-64	Carta de El-Rei sobre o se embarcar o Bispo do Brasil em Companhia do socorro que se envia àquele Estado	16/03/1632
51-X-2 Fls. 64	Carta de El- Rei sobre o que respondeu o colector acerca de escrever a S. Santidade em favor da graça para o socorro de Pernambuco	16/03/1632
51-X-2 Fls. 285	Consulta do Conselho da Fazenda a S. Mag, sobre o pedido dos testamenteiros do Bispo do Brasil, D. Miguel Pereira, quererem se lhe paguem os mil cruzados que se tinha feito mercê para pagamento das dívidas do Bispo. Com o parecer dos Governadores	27/03/1632
51-X-2 Fls. 298-298v	Carta do Governo de Portugal a S. Mag. sobre o Bispo eleito do Brasil não ter partido para aquele Estado, por ainda não haver recebido as Bulas para se poder sagrar.	Lisboa, 17/04/1632
51-VI-4 Fls. 93	Carta de El-Rei mandando informar o Bispo di Brasil, Pedro da Silva, que por enquanto não há lugar de se lhe deferir a pensão e ordenando que embarque para aquele Estado na primeira ocasião que se ofereça, por assim convir ao serviço de Deus.	21/04/1632
51-X-2 Fls. 108-108v	Carta de El-Rei sobre a resposta que deu Pedro da Silva de Sampaio, Bispo eleito do Brasil, acerca de se haver de embarcar, e pretensão que tem de ser provido de alguma pensão eclesiástica, mandando se lhe dê toda a pressa e se faça ver e consultar nos tribunais as petições, para que chegando as outras de não detenha uma só hora por nenhum respeito	13/05/1632
51-X-4 Fls.130-130v	Consulta do Conselho da Fazenda a S Mag. sobre a pretensão do Bispo do Brasil em querer quando a guerra acabar naquele Estado continuar com a obra da Sé da Baía. Com o parecer do Conde Governador	Lisboa, 16/10/1632
51-X-4 Fls..130v-131	Consulta do Conselho da Fazenda a S. Mag. em que D. Pedro da Silva de Sampaio Bispo eleito do Brasil, pede se lhe passe provisão para não pagar direitos na Chancelaria do Reino, das Cartas e Provisões que se lhe passaram. Com o parecer do Conde Governador.	Lisboa, 16/10/1632
51-X-4 Fls.131v	Consulta do Conselho da Fazenda a S Mag. em que o Bispo eleito do Brasil pede se lhe passe provisão para que naquele Estado se lhe paguem os ordenados caídos desde o dia da morte do Bispo D. Miguel Pereira seu imediato antecessor. Com o parecer do Conde Governador. .	Lisboa, 16/10/1632

51-X-4 Fls.173v-174	Consulta da Mesa da Consciência a S. Mag. acerca dos três mil cruzados que pede o Bispo eleito do Brasil para se ornar a Sé do Salvador da Baía. Com o parecer do Conde Governador.	Lisboa, 13/11/1632
51-X-4 Fls.43v	Carta de El-Rei ao Governo de Portugal, mandando que acerca da resolução que se deve tomar na consulta da Mesa da Consciência sobre o provimento da Igreja de Nossa Senhora das Neves da Paraíba, que vagou por falecimento do Dr. Bartolomeu Ferreira Lagarto, se informe sobre Simão Rodrigues Fagundes um dos propostos é criado atual de D. Antonio Mascarenhas, Deputado daquele Tribunal, ou pessoa da sua obrigação.	17/11/1632
51-X-4 Fls.192v	Consulta da Mesa da Consciência a S. Mag. em que o Bispo eleito do Brasil pede se lhe dêem casas para viver no dito Bispado. Com o parecer do Conde Governador.	Lisboa, 11/12/1632
51-X-5. Fls. 116-116v	Sobre o Bispo elleito do Brasil	Lisboa, 08/01/1633
51-X-5. Fl. 15	N.º 7 Sobre os Religiosos da Comp.ª de Jesus da Pro / uincia do Brazil Por me hauer Representado por parte dos Relg.os / da Comp.ª de Jesus da Prouincia do Brazil q ainda / se não auia dado cumprim.to ao q se mandou por Carta de / 15 de Dez.ro pasado sobre o pagam.to do Dotte do Colegio / do Brazil da Bahia, E asy me pareçeo ordenar uos / façais q se cumpras em todo a ordem q sobre isso dey / auisandosse plo prim.ro Correo de como fica executado.	Lisboa, 15/12/16 ?
51-X-5. Fl. 18	N.º 3 Sobre o Bispo de Miliapor	Lisboa, novembro /1633
51-X-5. Fl. 213-213v	Sobre o Bispo do Brazil	Lisboa, 18/03/1633
51-VI-52. Fl. 56	*Meza da Consciencia. Decretos, Rezoluções de Consultas E Assentos della, Desde sua creação athe o anno de 1726. Por D. Lazaro Leitão Aranha do Conselho de Sua Magestade Conego da Sancta Igreja Patriarchal Deputado da Meza da Consciencia e Ordens.* 16 Tomando os Olandeses Pernambuco Se mandou estranhar ao Bispo da Bahia o man dar Retirar de lá os Parrochos 5 de Setembro de 1635.	
51-VI-52. Fl. 53-54	7 Escrevendo El Rei que se ordenasse aos Gouernadores Gouernadores do Brazil, e Ultramar, procurasem castigar, e euitar os peccados públicos, e escandalozos: agradeceo a Meza a El Rey este pio affecto em 14 de Outubro de 1624.	

51-VI-52. Fl. 72	28 Dando El Rey noticia á Meza do / bom sucesso de Pernambuco lhe agradeceo a / Meza, 11 de Nouembro de 1633.	
51-VI-52. Fl. 54	9 Dando o Bispo do Brazil Conta de que na procissão de Corpus a Camera queria leuar a Bandeira atraz do Palio, e que o Gouernador,e Capellão mor o queria preferir: se consultou que a Bandeira fosse a diante, e que o Bispo em tudo precedesse ao Gouernador 29 de Nouembro de 1623.	
51-VI-52. Fl. 487	Resgates Particularez 8 Na occazião que os Holandeses tomarão a Bahia, prenderão doze Padres da Companhia, e os levarão a Holanda onde estiverão dous annos prezos, e pagarão aos Holandeses 4 mil cruzados, de que pedião pella Redempção dos Captivos esmolas, e se lhes não deffirio.	
47-VIII-7. Fl. 298-301 DECRETA *Sacrae Congregationis Episcoporum et Regularium Negocys et Consultationibus Praepositae Ad Episcopos Lusitanos Tomus III Ab An: 1660-1661.*	*Supplica della Prov.ª degl Osservanti Ri- / formati di S. Ant.º del Brasile perl a Depu- / taz.e d´un Comm.rio Gnle colle facoltá consuete / Si soggiunge L´informaz.e contraria del Comm.rio / Gnle in Curia, e til Decreto de 8; e 25 giugno 1660. pro advertentia, et nova informatione* E *Supplica di Frá Giovanni a Matre Dei / Professo, e Lettore di Teologia dell´Ord.e de Min. / Osserv. Di Portog.º per la facoltá di poter as- / sistere alla sua Madre povera colle limosine / delle Messes, e Prediches Si soggiunge Lin- / formaz.e favorevole del Comm.rio Gnle, e il de / creto de 25 de Giugno 1660 pro gratia.*	
47-VIII-7. Fl. 462-471	Fr. Alessio della Madre di Dio Custode, e Procuratore degl´Obseruanti Riformati della Prouincia di S. Antonio del Brasile	03/09/1660
47-VIII-7. Fl. 295-296	Supplica del P. Fr. Matteo della Prov.ª / di Portog.º del 3.º Ord.e di S. Fran.co per ottenere / la dilaz.e d´un mese nella causa d´appellaz.e / contro il Capitolo Provinciale p. si soggiunge il Decreto de 9 Apte 1660 pro grazia	
47-VIII-7. Fl. 365-386	Supplica del P. Fr. Matteo di S. Fran.co / della Prov.ª di Portog.º del 3.º Ord.e di S. Fran.co / Isla nullitá dell´Elezz.e del P. F. Emanuele / della Trinitá in Prov.e, e Isla restituz.e dell / Orat.e alla carica del Provincialato conferi- / tagli da sua Santitá con Breve Apcõ, che qui / s´inserise soggiungorsi uarij attestati sopra / li meriti del d.º F. Matteo com il Decreto della S. Cong.ne de 23 Lug.º 1660 pro gratia.	

47-VIII-7. Fl. 462-466	Istanza di Fr. Alessio della Madre di / Dio, Custode, Procuratóre dell Osservanti Ri- / formati della Provincia di S. Ant.^{o} del Brasile Isla conferma della dichiarz.^{e} fatta dal Pre / Gnle del Breve ottenuto ad istanza della Pro- / vincia di Portog.^{o} , in cui si ordina, che non si / possano li vocali privare, o sospendere dal vo- / to, ed officio avanti la celebraz.^{e} del Capitolo / che non sis stenda d.^{o} Breve alla Prov.^{cia} del Bra- / sile si soggiunge la Copia di d.^{a} Dichiaraz.^{e}, et / il Decreto de 3 7bre 1660 rimessivo della suplica al Papa.	
47-VIII-7. Fl. 466-467	Istanza del med.^{o}, che non si spedisca / cosa alcuna nella S. Cong.^{ne} spettante a Religiosi di d.^{a} Prov.^{cia} senza che sia prima citato, / e sentito L´Ore si soggiunge il Decreto in / data, come sopra, Pro advertentia	
47-VIII-7. Fl. 467-473	Supplica del Gnle delli Ord.^{e} di S. Fran.^{co} / perl a conferma della deputaz.^{e} di Fr. Alessio della /Madre di Dio in Visitatore della Prov.^{a} / di S. Ant.^{o} degl Osservanti Riformati del Bra- / sile approvata dal Card.^{e} Barberini Protett.^{e} / si soggiugano le Patenti del d.^{o} Gnle, e del / Cardinal Protett.^{e} con il rescritto de 3 7bre de 1660, / in Cui si dichiara non esservi bisogno di confer- / ma	
47-VIII-7. Fl. 519-521	Supplica de PP. Riformati osservanti / della Prov.^{cia} di S. Ant.^{o} del Brasile Is l´ord.^{e} / che si prendano le giuridiche informaz.^{ni} di quello / espongano contro fr. Alessio della Madre di Dio, che pretende esser farro Giuduce soprain- / tendente, e Provle di d.^{a} Prov.^{cia} con mezzi il / leciti si soggiunge il decreto del primo Ottobre / 1660 pro gratia	
47-VIII-7. Fl. 523-562	Ricorso della Prov.^{cia} del 3.º Ord.^{e} di S. Fran.^{co} / di Portog.^{o} contro il P. Fr. Matteo (…) perl a manutenz.^{e} del med.^{o} nel Provincialato.	12 / 11 / 1660
47-VIII-7. Fl. 588-589	Suplica del P. Gio di S. Tereza Carmelitano (…) con decreto negativo.	
47-VIII-7. Fl. 633-634	Decreto della med.^{a} de 21 Genn.^{o} 1661, in / cui si concede facoltá al P. F. Emanuele di Christo / osservante di passare dalla Prov.^{cia} del / Brasile aquella di portog.^{o}	21 / 01 / 1661
47-VIII-7. Fl. 647-649	Supplica di frá Matteo di S. Fran.^{co} Pro- / vinciale del 3.º Ord.^{e} di Portog.^{o}	
47-VIII-7. Fl. 701-702	Supplica della Prov.^{cia} de Min. Osserv.^{ti} di S. / Ant.^{o} del Brasile, accio non s´inovi cos´alcuna / intorn all´elezzioni degli Definitori contrastate / dal P. Alessio della Madre de Dio Presid.^{e} del / Capitolo, senz´esser´intese le Ragioni di d.^{a} Prov.^{cia} / si soggiunge il Dec.^{o} de 26 Agosto 1661. Negativo.	26 / 08 / 1661
47-VIII-7. Fl. 719-721	Deputaz.^{e} del Prou.^{le} e superiori dell / Osservanti Riformati del Brasile fatti Is / Breve li 9 7bre 1661	09 / 09 / 1661
47-VIII-2 Fl. 539	DECRETA *Sacrae Congregationis Episcoporum et Regularium Negocys et Consultationibus Praepositae Ad Episcopos Lusitanos Tomus Primus Ab An: 1591-1680.*	03 / 12 / 1660

	Pietro Garcia de Archugo Nobile laico della Cittá, ouuero Diocesi del Brasile	
51-IX-7 Fl. 302-303v	Carta de Fr. Gabriel do Espírito Santo acusando Fr. Pantaleão Batista.	c.1648
51-VII-48 por 51-v-17 Fls. 110-114	Em Caso que os Holandezes Cometão a Bahia	C. 1640
47-VIII-10 F. 330-938	DECRETA *Sacrae Congregationis Episcoporum et Regularium Negocys et Consultationibus Praepositae Ad Episcopos Lusitanos Tomus VI Ab An: 1671-1676.* Supplica del Generale, e Monaci della Congr.e di S. Benedetto di Portogalo, perl a proibizione della dismembrazione, che pretendesi fare da alcuni Monaci, della Prov.a del Brasile daquella di Portogallo. Si soggiungono varie scritture con documenti sopra questa materia per l´una e l´altra parte: e li decreti della S. Congr. proibitivi di dita dismembrazione e rivocatori del Breve ottenuto ad instanza di D. Leone di S. Benedetto e di D. Ignazio da Purificazione per la celebrazione del Capitolo nella Provincia del Brasile, con ord.e pero che li superiori di dita Prov. debbano essere in avuenire naturali di quel Regno. 16 di Maii 1673	01/09/1673 a 11/ 04 / 1687
47-VIII-10 F. 218	Supplica del Senato, ex officiali della Camera di Bay anel Brasile, per la moderazione di alcune clausoles, conrenure nel Breve di Clemente IX che qui s´inserisce, sopra la fondaz.e del monast.o delle monache francescane di Baya, e la translaz.e da Portog.o delle Monache Istitutici soggiungesi il decreto della S. Cong.e de 16 7bre 1672. Confermato da sua Santitá, Pro gratia.	
51-VI-52 F. 24	Consulta para se mandar s Pernambuco Religiosos da Companhia para combater a heresia.	01/06/1656
51-VIII-18 n. 324	Sobre a pretensão que têm os Religiosos de S. Bento do Brasil de possuírem as terras que têm naquelas partes	24/02/1607
54-VIII-27 n. 52	Petição de Fr. Antonio da Purificação, Provincial da Provincia da Arrábida, e de Fr. Simão da Natividade, Provincial de St. Antonio a S.M. para mandar recolher aos respectivos ,osteiros os frades que estão no Reino e são das Ilhas, Brasil ou India	1659
51-VI-21 Fl. 48-50	Consulta sobre 4 religiosos cónegos Regulares de Santo Agostinho, rsidentes no convento de S. Vicente, que se ofereceram para ir na Armada para confessar a gente dela	Lisboa 25/08/1638

51-VI-22 Fl. 278-279	Confirmação dos previlégios dos jesuítas para não pagarem direitos do que exportare, para o Brasil para uso de suas casas, por Felipe III	Madrid 29/04/1625
51-VI-28 Fl. 77v-78	Para servir de Capelão-mor da Armada, Fr. Paulo da Estrela, da 3. Ordem de S. Francisco	Lisboa 12/06/1624
47-VIII-8 F. 458-459 .	DECRETA *Sacrae Congregationis Episcoporum et Regularium Negocys et Consultationibus Praepositae Ad Episcopos Lusitanos Tomus IV Ab An: 1661-1662* Suplica de Dr. Miguel de S. Boaventura , da província do Brasil dos menores observantes	1662
47-VIII-8 F. 486-488 E 183	Sobre a Provincia de Santo Antonio do Brasil	Lisboa 10/09/1662
47-VIII-7 F. 297-301, 462-470. 519-520, 701-702 e 720	Sobre a Provincia de Santo Antonio dos Observantes Reformados do Brasil	1662
47-VIII-9 F. 13-346	Sobre a suspensão do P. Fr. Sebastião do Espirito Santo de Comissario Geral da Província de St. Antonio dos observantes reformados do Brasil	
47-VIII-14 F. 678-684	Sobre a Provincia de Santo Antonio dos Observantes Reformados do Brasil	
51-VII-48 241v-253	Carta do P. Antonio do Couto da Companhia de Jesus	Luanda, 05/09/1648

Biblioteca Pública de Évora

Documento	Título	Autor/Período
Cod. CXVI/ 2-3 a fol. 85-86v	RELAÇÃO Por Maior das cousas sobre que escrevi a S. Magestade e seus Ministros na Caravella do Pachão, que partiu de Lisboa em 26 de Abril de 1636	S.I / 26.04.1636
Cod. CXVI/ 2-3 a fol. 87-88v	Outra Relação, com alguma diferença da antecedente (mesma letra e data)	S.I / 26.04.1636
Cod. CXVI/ 2-3 as fols. 89-90v	CARTA do Bispo do Brasil ao snr.^{es} Urbano da Silva, e D. Antonio	SAMPAIO, D. Pedro da Silva e / 03.05.1638
Cod. CXVI/ 2-3 a fol. 91-92v	CÓPIA de uma Carta do P.^{e} Simão de Vasconcellos, da Companhia de Jesus, Mestre em Theologia	VASCONCELLOS. Pe. Simão de / 27.05.1638
Cod. CXVI/ 2-3 a	CARTA de Manoel de Vasconcellos ao seu	VASCONCELLOS,

fol.93-96v	tio...dando novas do que tem sucedido com os Hollandezes	Manoel / 05.06.1638
Cod. CXVI/ 2-3 a fol.97-98v	CÓPIA da Carta de D. Fernando Mascarenhas, Conde da Torre.	TORRE, Conde da / 26.05.1639
Cod. CV / 3-17 (?) a fol. 179 (3.fls)	CATALOGO dos Prelados, e mais cargos da Província dos Monges do Brazil	S.I / Anterior a 1739
Cod. CXV / 2-11 a fol. 209 (69.fls)	CHRONICA da Companhia de Jesus da Missão do Maranhão., pelo P.e Domingos de Araújo (Ver especialmente o Livro Segundo)	1720
Cod. CXV / 2-13 a fol. 478	CATALOGO de sugeitos (da Companhia) que foram para o Maranhão desde 1615 até 1748	S.I/ s.d
Cod. CXV / 2-14 a n. 7	CATALOGO dos Religiosos da Companhia no Maranhão, desde 1615 até 1748.	Letra do P.e Bento da Fonseca / s.d
PAPEIS sobre o levantamento de Pernambuco contra os Hollandezes Cod. CVI / 2-2 a Fol. 180	Treslado do Assento que se fez sobre as couzas de Pernambuco (Antonio Teles da Silva reuniu Ministros e Religiosos)	SILVA, Antonio Telles da / 18.06.1645
LIVRO Dourado da Relação da Bahia Cód CXV / 2-3 Fol. 622v-623v	Alvará para que os Custódios de Santo Antonio do Brazil possam edificar mais conventos, consentindo nisto as Câmaras, e com aprovação do Governador do Estado	28.11.1624
Cod. CXVI / 2-4 (40 fls.)	CARTA e VERDADEIRA RELAÇÃO dos Sucessos do Padre Pedro Tavares da Companhia de Jesus em suas missões dos Reinos de Angola e Congo.	TAVARES, Pe Pedro, S.J. Cerca de 1630
Cod. CIII / 3-10 a fl.4	MEMORIAL que por ordem d'El Rey escreveu do que viu, sabe, e passou P.e ...que da Bahia foi como o socorro de Angola, quando estava em poder dos Hollandezes. Com arbítrios para o melhoramento das nossas possessões Africana.	S.I / s.d
Cod. CXVI / 1-59 a n. 6 (5 fls.)	VIDA DE FRANCISCO SOVERAL, Bispo do Congo e Angola, sua felix morte, e translação de Massangano a esta cidade de Asssumpção	S.I / Século XVII
Cod. CVI/ 2-10 a fl. 190	RAZÕES sobre a controvérsia que se moveo acerca da erecção de uma nova Parochia na Cidade de S. Paulo de Loanda, em Angola (..) no tempo do Bispo D. Francisco Soveral	S.I / s.d
S.N, Est. 38, C. 4, Vol. 11, a fl. 266	CARTA de Fr. Gaspar do Salvador, religioso capucho, confessor do Conde Alegrete, escripta do exercito a 24 de Setembro de 1646	SALVADOR, Pe. Gaspar do / 24.09.1646

Biblioteca Nacional de Lisboa

Documento	Título	Autor/Período
NCB 561099 F. 329-355 ; In fol.	Relação dos sucessos que houve na Baía de S. Salvador contra os holandeses em 1638	[S.I], 1638
NCB 560920 F. 119	Carta circular que D. Manuel de Meneses enviou, pelo ajudante Alonso Rodrigues, com instruções a todos os capitães da sua armada, após a recuperação da praça da Baía	MENESES, Manuel de 02/06/1625
NCB 561104	[Mesa da Consciência e Ordens Manuscrito] Consultas deste tribunal sobre a isenção dos cavaleiros da Ordem de	Letra do século XVII Há entre os documentos que acompanham as

	Cristo de servirem na armada que em 1635 se aprontou para restauração das terras que os inimigos haviam tomado no Brasil e sobre a dos comendadores das três ordens militares de irem pessoalmente naquela armada, ou de Contribuírem para a guerra com parte dos rendimentos de suas comendas	consultas, algumas cópias autênticas de Bulas Enc. Em perg.
NCB 561088	Relação da guerra de Pernambuco com os Holandeses, desde Março a Dezembro Manuscrito Matias de Albuquerque	ALBUQUERQUE, Matias 1636
Coleção Pombalina n.240	*Varias Obras Mathematicas compuestas por el P. Ignacio Stafford mestre de mathematica en el Colegio de S. Anton de la Compañia de Jesus, y no acavadas por causa de la muerte del dicho Padre. Lisboa, año 1638*. Ms. In-fol. De 642 pag., com desenhos e índice	STAFFORD, Pe. Inácio Lee
F. 5-364	Variedades [Manuscrito] Instrucção que deu El Rey D. J.o o 4º ao P.e An.o V.a p. seguir nos neg.os a Âq foi a Roma [em 1649] (f. 98 v.-106); e Carta [de D. João IV] p.a o P.e An.o Vieyra. – Datada de 1650 (f. 106-108);	D. João IV

Biblioteca Nacional de Madrid

Localização	Documento	Autor/Período
Ms. 938	[Documentos de la Orden de Cristo de Portugal] Párrafo de uma carta de Felipe IV sobre que los caballeros de las tres ordenes militares se embarcassen em la armada de recuperación de Brasil o contribuyesen a los gastos de la misma. Fl. 200-201v	Vários / 1636
Ms. 938	[Documentos de la Orden de Cristo de Portugal] Consulta de la Junta de Desempeño sobre la orden de su Majestad para que los caballeros de Cristo se embarcasen em la armada de recuperación del Brasil Fl. 202	Vários / 1636
Ms. 1630	Distinta documentación sobre la particpación del marqués de Torrecuso, D. Carlos Andrés de Caracciolo, em la Jornada del Brasil Fls. 19-24.	Torrecuso / 1624-1625
Ms. 2355	Antes que se trate de la entrada de los Olandeses em el Brasil que fue em el año de 1624, quando tomaron la Bahia de Todos los Santos (...) Fls. 51-56.	Século XVIII
Ms. 2357	Discurso y relación sobre la inpresa de la Vaya de San Salvador del Brasil, hecho por el Governador Juan Vivencio San Feliche	BAGNUOLI, Conde de / 1625
Ms. 2364	Vários progresos de los Olandeses em el Brasil. Pásase a ellos el mulato Calabar y hacen grandes daños em aquel estado por su industria Fls. 363-364	1633
Ms. 2365	Relación em la que se puede constatar como pudieron tomar los holandeses la Parayba y el fuerte de Nazareth Fls. 9 -12	1634

Ms. 2366	Relación de la entrada de D. Luis de Roxas em la guerra del Brasil, de su encuentro com los Holandeses, de su muerte y demás acontecimientos. Fls. 41- 44	1635
Ms. 2367	Relación sobre el sitio a Bahia de todos los Santos, comandado por el conde Mauricio de Nassau. Fls. 105 – 106.	1638
Ms. 2369	Relación de los suceso de Brasil bajo la gobernación del conde de la Torre. Fls. 5-6.	1638
Ms. 2369	Memorial del prelado de Rio de Janeiro sobre los daños que les causaban las entradas que se realizaban em su diocésis. Impreso em Madrid. Fls. 296 – 301.	Fevereiro de 1638
Ms. 2369	Relación que veo da Bahia de Todos os Santos. Fls. 308 -310	3 de junio de 1638
Ms. 2376	Justificación y saisfecho de obispo del Rio de Janeiro em razón de su ida para Roma, que humildemente presenta a S. M. Fls. 277-280	1644
Ms. 2396	Relación de la Bahia desde 29 de marzo hasta 29 de abril que se imbió a Pernambuco. Fls. 47-49	Século XVII
Ms. 3014	Cartas de los reyes Felipe II, III y IV que se referien al gobierno de Portugal y sus posesiones	1609-1641
Ms. 3015	Apuntamientos a un papel de advertencias tocantes al socorro del estado del Brasil por el Dr. Bartolomé Ferreira Lagarto administrador que fue de aquel Distrito. 27 de Agosto de 1639. Fima autógrafada. Fls. 9-14.	LAGARTO, Bartolomeu Ferreira / 27/10/1639
Ms. 3207	Relación de la jornada de la armada (...) cuyo Capian general es Don Antonio de Oquendo (...). p.501	1632
Ms. 17.533	Da tomada da cidade da Bahia e o que mais socedeo ate morte do señor Bispo, por f. Francisco de São João, descalço da Orden de San Francisco Fls. 21 – 31.	SÃO JOÃO, Frei Francisco de, O.F.M / Século XVIII
Ms. 18719	Doc. n. 36; Relación de los serbicios que hiço em el Brazil Diego Luis de Oliveira en discurso de nueve años y médio que gobernó aquel Estado (...).	Século XVII

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Divisão de Manuscritos

Localização	Documento	Autor/Data
I-33,33,030	Treslado d huã carta do [Pedro] Antonio de Sousa que foi na armada da Bahia.	SOUZA, Pedro Antônio de 30/05/[1625]
I-33,33,024	RELAÇÃO q se [...] de uma carta de 24 de abril, [queicha] eu la Bahia de todos os Santos de la Ciudad de Salvador província Del Brazil 1625	[S.I.] 24/04/1625

I-46,21,6	Relação do sucesso que teve no Brazil a armada que sua mejestade mandou a cargo de D. Fernando Mascarenhas, Conde da Torre	TORRE, Fernando Mascarenhas 1638
I-33,33,023	Relação do Sucesso da Bahia	[S.I], s/d
I-33,33,026	Relação da armada da Baya	[S.I], s/d
+I-33,33,028	COPIAS de lãs cartas e respuestas que vão de parte dos olandeses a Dom Fradique de Toledo Ozório desde 28 de abril asta que se [rendio] las Plaza	[S.I], 28/04/[16...]
I-33,33,031	Carta a destinatário não declarado dando notícias dos holandeses na Bahia e comunicando ocorrências em diversos pontos da Europa	MELO, Francisco de 22/04/[1624]
I-33,33,006	Carta a Manuel Severim de Faria, dando notícias de diversos lugares, mencionado navios do Brasil e a armada que foi socorrer a Bahia e transmitindo notícia do nascimento da princesa	COELHO, Antônio 06/12/[1625]
I-33,33,033	Fragmento de Carta a destinatário não declarado dando notícias de holandeses na Bahia	VIEIRA, Manuel 26/07/[1624]
I-33,33,029	Fragmento q particular enviou a Pernambuco ao [governador] Mathias de Albuquerque do sucesso da armada até estar avistada ilha de Santiago de Cabo Verde donide se enviou a dita Rellação em hua caravella q de Cádiz despachou Dom Fradique	[S.I], s/d
I-33,33,022	Discurso Del sucesso, q hau tenido has armadas de su [Magestade] em la jornada Del Brasil, desde q salierõ de Espana, hasta la restauracion de la ciudad del Salvador, q tomaro los olandeses	[S.I], 20/05/[1624]
I-33,33,027	MEMORIA dos mortos do terço do mestre de Campo Dom [Pedro] Ozório que morrerão na saída q fizerão os olandeses no 4 el de São Bento	[S.I], s/d
II-31,28,004	Memória sobre a situação da Bahia e do Brasil, sob o domínio espanhol e a ameaça holandesa e artigos do estatuto da Companhia das Índias Ocidentais	[S.I], 1644
I-33,33,025	Treslado de hua carta q dela Bahia E envio Al [senhor] Matias de Albuquerque [governador] e capitan general del estado del Brazil	AGUIAR, Manuel Pacheco de O4/07/[1625]
I-33,33,005 n§004	Carta a Manuel Severim de Faria (...) informando sobre (...) a tomada da Bahia e de Breda. Enviando rol dos mortos e feridos	GOST, Bernado 11/07/[1625]

I-33,33,005 n§004	Carta a destinatário não declarado comentando a festa do Santo Patriarca e dando noticias (...) das armadas da Bahia e de Fradique de Toledo Osório que se encontra em Cádiz	GOST, Bernado 29/10/[1625]
I-33,33,012 n§003	Carta a Manuel Severim de Faria (...) transmitindo notícias de holandeses na Bahia	CARDOSO, Matheus 10/12/[1624]
I-46,20,2	Carta de El –Rei Filipe IV de Espanha para o Conde de Figueiro, dando-lhe conta da grave situação no Brasil e ordenando-lhe concorra para o apresto de armadas de socorro	Dom Filipe IV 13/03/1636
I-33,33,035	Carta a destinatário não declarado dando noticia dos holandeses na Bahia	Vimioso 23/04/[16...]
I-33,33,008 n§001	Carta a destinatário não declarado, dando notícias de holandeses na Bahia e comunicando ocorrências em diversos lugares	VILLASBOAS, Martim Vaz 08/07/[1625]
I-33,33,010	Carta a destinatário não declarado comunicando a espera da ramada e a alta temperatura. Fazendo referências a Pernambuco e a Bahia, e pede notícias	MADEIRA, André 23/10/[1625]
I-33,33,005 n§003	Carta a Manuel Severim de Faria (...) comunicando a tomada da Bahia e de Breda	GOST, Bernardo 07/07/[1625]
I-33,33,005 n§006	Carta a Manuel Severim de Faria (...) comentando a festa do padre San Bruno (...) e referindo-se a uma possível ida da armada da Inglaterra para o Brasil	GOST, Bernardo 02/11/[1625]
I-33,33,012 n§002	Carta a Manuel Severim de Faria (...) menciona o Brasil, fazendo referência a holandeses em diversos pontos.	A CARDOSO, Matheus 09/08/[1624]
I-33,33,056	Trechos de cartas mencionando presença de holandeses no Brasil e em Breda; guerras em Gênova, na Rota de Gavi (Piemonte) e em Anbers e rendição de Breda	[S.I], 28/04/[1625]
II-31,28,026	Cartas holandesas, fotografadas, com tradução para espanhol, descrevendo chegada dos holandeses ao Brasil	[S.I], 1631-1634
II-32,13,018	Ofício ao presidente da Conselho de Índias, avisando que os holandeses pretendem povoar as terras desde Maranon até a Ilha de Santa Margarida	[S.I], 1615
25,1,001 n°051	OFïCIO aos inquisidores de Goa e partes da índia alertando sobre Bíblias e livros impressos por holandeses contendo as suas heresias, com o interesse de entrarem na Índia	[S.I], 03/04/1603

25,1,001 n°052	Ofício aos inquisidores de Goa alertando sobre as bíblias e livros impressos pelos holandeses em língua espanhola, trazendo muitos erros e heresias	TEIXEIRA, Marcos & VEIGA, Rui Pires da, 03/04/1603
25,1,002 n°201-203	Ofício aos inquisidores de Goa tratando [...]das visitações, da circulação de livros holandeses, dos castigos imputados, entre outros assuntos.	[S.I], 24/03/1618
I-15,02,044	Documentos relativos à Companhia de Jesus.	S.l., s.d.
I-34,32-34	Documentos oficiais, como cartas régias, certidões e representações referentes sobretudo à Restauração de Pernambuco e vários conflitos com os holandeses.	[S.I], 1634-1732
II-31,28,007	Carta do padre da Cia. De Jesus, elogiando o bispo da Bahia, D.Pedro da Silva, por sua clarividência e seu patriotismo, ante o inimigo holandês	VASCONCELOS, padre Simão de, 1638
II-31,28,005	Descrição do ataque holandês às trincheiras de Santo Antônio, defendidas pelo marechal de campo D.Fernando de Lodenha e pelo capitão Felipe de Moura e Albuquerque, e relação dos prêmios concedidos pela vitória, aos comandantes, seus oficiais e soldados	[S.I], 18/05/1638.
II-31,28,032	Documentos referentes: as intenções de D.Manoel e dos holandeses – a independência de Portugal e Brasil da Holanda – restauração de Portugal – capitão Paes de Carvalho e os tumultos em Portugal – e levantamento do Brasil	[S.I], 1622-1641
II-31,28	Cópias de cartas de holandeses oferecendo perdão aos rebeldes brasileiros; relatos de fugas de soldados holandeses. Cópias de cartas de Diogo Pinheiro Camarão. Documentos sobre a chegada e o ataque dos holandeses ao Brasil. Memória sobre o Brasil sob o domínio espanhol e a ameaça holandesa.	[S.I], 1622-1655
+II-33,31,11	Relação a respeito do ataque aos holandeses na Bahia.	[S.I], 29/03/1624
II-34,8,31	Treslado de uma carta do Pe. Antonio de Souza que foi na armada da Bahia	SOUSA, Pe. Antonio, 30/05/1625
I-3,3,33	Aviso falso de 30 caravelas.	[S.I], 7/09/1628
I-3,3,33	Holandeses na Bahia.	[S.I], 3/06/1638
I-33,33,036 Fundo/Coleção: Moreira da Fonseca fl. 279	COPIA do Capítulo da carta de Mathias d'Albuquerque de 9 de março de 1625	ALBUQUERQUE, Mathias de 09/03/1625

33,33,052 n°002 Fundo Moreira da Fonseca fls.404 e 405	DE varias cartas de Roma de Agosto de 1625	[...]/08/[1625]
II-31,28,005 Fundo/Coleção: Guerra Holandesa	Descrição do ataque holandês às trincheiras de Santo Antônio, defendidas pelo marechal de campo D.Fernando de Lodenha e pelo capitão Felipe de Moura e Albuquerque, e relação dos prêmios concedidos pela vitória, aos comandantes, seus oficiais e soldados.	18/05/1638
I-32,29,05 Fundo/Coleção: Portugal	MEMÓRIA tratando da confirmação dos bispos portugueses no Vaticano por ocasião da coroação de dom João IV.	[S.l.], [s.d.]
II -34,4,2	Certidão de Gonçalo Pinto de Freitas, de que reunidos os três governadores do Brasil, resolveram sequestrar e vender em hasta publica a fragata que de Servilha chegara com ordens d' El-Rei de Castela	06/06/1641
I-31,28,7	Carta de Simão de Vasconcellos a Manuel Severim de Faria	[S.l.], [s.d.]

Arquivo Histórico Ultramarino

Bahia - Catálogo Luísa da Fonseca

Caixa	Documento	Título	Data
1	22	Capítulo de Carta Régia de 3 de Agosto de 1611 sobre a censura que o vigário Geral do Brasil tem feito contra os ministros da fazenda daquele estado por não pagarem aos eclesiásticos o que é devido	03.08.1611
1	56	Carta do Bispo do Brasil para S. Mag.de que se intrometia na matéria dos dízimos	28.02.1614
1	70	Carta do Bispo do Brasil para S. Mag.de, sobre o pagamento do dinheiro que se deve ao clero	17.06. 1614
2	161	Carta de Gaspar de Sousa	1616
2	214	Capítulo de Carta Régia (...) acerca do Bispo eleito do Brasil D. Marcos Teixeira	21-12-1619
2	221- 222	Requerimento de D. Marcos Teixeira que está nomeado para uma Igreja no Brasil	09-04-1620
2	240	Capítulo de Carta Régia sobre uma petição do Bispo do Brasil, para que se lhe paguem os ordenados que tiver vencido	23-02-1622
3	256 -260	Requerimentos do bispo do Brasil	29-10-1622
3	281	Carta para sua Majestade (...) de um engenho em Sergipe do Conde que herdaram os padres da Companhia de Jesus	29-09-1623
3	326	Capítulo de Carta Régia sobre Luis Lobo, jesuíta, pedir pagamento aos colégios que a Companhia tem no Brasil	23-09-1614
3	365-383	Ordem para se verem no Conselho da Fazenda (vários anexos)	07-11-1625
3	393	Capítulo de Carta Régia de 11 de setembro de	11-09-1625

		1625 para o Conselho da Fazenda, resposta a uma consulta sobre o sustento do Presídio da Bahia	
3	394	Anexo: “Parecer dos governadores do reino sobre os 20.000 cruzados que se hão de mandar para a Bahia”.	c.1625
3	405	Capítulo de carta régia de 26 de Março de 1626 em resposta a uma consulta sobre provimentos para a Bahia	26-03-1626
3	413	Provisão Régia sobre Manuel de Araújo e Aragão (...) questão que têm com os padres de São Bento	04-04-1626
4	418	Consulta do Conselho da Fazenda (...) para se não pagarem os ordenados dos Ministros da Relação	22-04-1626
4	460	Capítulo de Carta Régia sobre petições do Bispo do Brasil, D. Miguel Pereira	20-10-1627
4	473	Requerimento do Bispo do Brasil D. Miguel Pereira (...)	04-01-1629
4	474	Requerimento do Bispo D. Miguel Pereira pedindo dinheiro para restaurar a Sé da Bahia que foi saqueada pelos holandeses	13-02-1629
4	481	Requerimento de Frei Manuel do Salvador que foi capelão e confessor no Galeão Prazeres (...) e teve luta com os holandeses	12-04-1633
4	508	Portaria do Governo (...) do dinheiro que se hão de entregar dos 100:000 cruzados (...) dos cabidos dos arcebispados de Lisboa, Évora e Coimbra (...)	11-12-1634
4	527	Consulta do Conselho da Fazenda sobre o dinheiro que o coletor deve entregar (...)	01-02-1635
5	554	Carta de D. Pedro, Bispo do Brasil, para sua Majestade. Refere-se a reencontros com holandeses em Pernambuco	12-04-1635
5	586	Capítulo de Carta Régia sobre o viático que o provincial do Carmo pede para dois religiosos que vão ao Brasil	23-05-1635
5	607	Consulta do Conselho da Fazenda sobre D. Rodrigo Lobo pedir Capelão-Mor	16-06-1635
5	655	Decreto da princesa Margarida (...)	29-08-1635
5	680	Minuta de Consulta do Conselho da Fazenda sobre duas cartas do Bispo do Brasil, D. Pedro da Silva e Sampaio	26-03-1635
5	681	Carta do Bispo do Brasil para Felipe IV” (Cópia Mutilada).	c.1635
6	713	Requerimento do Padre Manuel Delgado que veio do Brasil (...)	19-01-1637
7	799-800	Carta do Governador Pedro da Silva para Sua Majestade (...) do empréstimo que fizeram o Bispo e Lourenço de Brito Correia	12-06-1638
7	837 - 840	Requerimento do Licenciado Amador Antunes de Carvalho, Capelão-Mor do Terço Velho da Bahia (...)	14-08-1638
8	927	Certidões abonando o procedimento dos jesuítas (...) [Publicado em anexo a Relação Diária do Cerco da Bahia em 1638]	15-03-1641
8	947	Certidão de D. Pedro da Silva de Sampaio	13-09-1641
8	949	Carta de Frei Manuel de Santa Maria para S.	15-01-1642

		Majestade (...)	
8	955	Requerimento de Simão de Vasconcellos, jesuíta (...)	22-03-1642
8	966	Requerimento do jesuíta Paulo da Costa (...)	12-06-1642
8	970	Carta de Antonio teles da Silva para S. Mag	10-09-1642
8	975	Carta de Antonio Teles da Silva para sua Magestade sobre a falta de escravos	22-09-1642
8	976-977	Carta do Governador do Brasil Antonio Teles da Silva (...)	23-09-1642
8	992	Auto que mandou fazer o Governador Antonio Teles da Silva	19-11-1642
8	1000	Carta do provedor da Fazenda Sebastião Parvi de Brito para S. Magestade	28-01-1643
8	1003	Carta do Governador do Brasil Antonio Teles da Silva (...) sobre o ordenado do Bispo	31-01-1643
8	1006	Carta do Padre Amador Antunes de Carvalho para S. Majestade	24-04-1643
8	1007-1008	Requerimento de Frei Lourenço de Brito Correia	02-05-1643
8	1010-1016	30 mil cruzados a título de empréstimo a Manuel Garcia Franco	?-06-1643
8	1020-1022	Consulta do Conselho da Fazenda sobre os papéis tocantes ao procedimento de Lourenço de Brito Correia	20-11-1643
8	1026	Consulta do Conselho da Fazenda sobre o governador do Brasil Antônio Teles da Silva (...)	16-01-1644
8	1027-1028	Requerimento do Sacerdote Miguel de Ladesman, sacerdote do hábito de São Pedro, que tem alvará para a vigária de Santo Antonio do Carmo (...)	23-05-1643
8	1030	Carta do Governador Antonio Teles da Silva para D. João IV	28-01-1644
9	1042	Cópia de outra carta de um morador de Pernambuco para o Governador Antonio Teles da Silva	07-08-1644
9	1047	Consulta do Conselho Ultramarino sobre o Padre Frei Estevão de Jesus que pede o cargo de Administrador Geral da gente de guerra do Brasil	18-03-1644
9	1053	Sobre a fortificação da cidade da Bahia	13-05-1644
9	1062	Minuta de Consulta do Conselho Ultramarino sobre o modo como o Bispo do Brasil provê e cola os benefícios	20-06-1644
9	1079	Consulta do Conselho Ultramarino sobre a prisão e suspensão que o Governador Antonio Teles da Silva	25-10-1644
9	1088-1092	Consulta do Conselho Ultramarino sobre os navios que enviou o Governador Antonio Teles da Silva (...)	16-12-1644
9	1096	Informação do Governador do Brasil e mais papéis relativos ao ordenado do Bispo, obras e fábrica da Sé (...)	1644
10	1111	Consulta do Conselho Ultramarino sobre o que escreve o Governador Antonio Teles da Silva, acerca do empréstimo de 30:000 cruzados que se pediu ao Bispo D. Pedro da Silva	15-04-1645
10	1119	Consulta do Conselho Ultramarino sobre os 200$000 reis que se dão ao Bispo do Brasil (...)	30-05-1645

10	1120	Minuta de Consulta do Conselho Ultramarino sobre o socorro de 500 soldados quês e mandam a Bahia	30-05-1645
10	1128-1129	Carta Régia para o Governador Antonio Teles da Silva (...)	25-07-1645
10	1132	Consulta do Conselho Ultramarino sobre o Bispo D. Pedro da Silva e ordenados que o Governador (...) lhe tem empatado	17-08-1645
10	1134 -1137	Representação que os Oficias da Câmara de Porto Seguro (...)	23-08-1645
10	1155-1158	Minuta de Consulta do Conselho Ultramarino sobre cartas do Bispo (...) relativas as obras da Sé, e a queixas contra o Governador	09-06-1645
10	1164	Pareceres dos conselheiros do Conselho Ultramarino Jorge de Albuquerque, Jorge de Castilha e do Marquês de Montalvão	07-12-1645
10	1240-1241	Consulta do Conselho Ultramarino sobre a extinção do Vinho de Mel e Aguardente da Bahia	17-02-1647
11	1245	Requerimento de Manuel Lopes que levou a Angola no seu navio , quatro capuchinhos (...) e sendo atacado por três naus holandesas deu com o navio à costa para não ser tomado o aviso que levava (...)	02-03-1647
11	1252	Consulta do Conselho Ultramarino sobre o Padre Frei Mateus de São Francisco (...)	13-03-1647
11	1282	Carta dos oficiais da Câmara da Bahia (...)	07-01-1648
11	1293	Consulta do Conselho Ultramarino sobre o Padre Frei Mateus de São Francisco (...)	24-04-1648
11	1307	Vigário Gaspar Ferreira	11-01-1648
11	1310-1311	Consulta do Conselho Ultramarino sobre o Padre Manuel Rodrigues (...)	19-10-1648
11	1332	Consulta do Conselho Ultramarino sobre queixa que fez o Governador do Brasil Conde de Vila Pouca de Aguiar (...)	03-07-1649
11	1355	Consulta do Conselho Ultramarino sobre o que pede Lourenço de Brito Correia (...)	19-11-1649
11	1374	Vintena do Vinho	17-10-1650
11	1384	Carta do Conde de Castelo Melhor, governador do Brasil sobre a armada a cargo do Conde de Vila Pouca de Aguia	08-03-1651
12	1395	Consulta do Conselho Ultramarino sobre o que escreve da Bahia Antonio de Couros Carneiro acerca das injustiças, roubos e insolências que ali houve	19-11-1649
12	1459	Consulta do Conselho Ultramarino sobre os religiosos do Carmo da província do Brasil (...)	30-01-1652
12	1464-1465	Assento que se tomou em Câmara com os três estados (...)	24-05-1652
12	1481	Frei Pantaleão Batista	10-12-1652
13	1532-1533	Consulta do Conselho Ultramarino sobre (...) o mau procedimento do clero	11-09-1653
13	1557	Consulta do Conselho Ultramarino sobre a nova imposição dos vinhos que se fez em lugar da vintena	20-07-1654
13	1609	Baixa da Moeda (cópia)	01-08-1643

14	1665	Carta do Conde de Atouguia sobre o contrato dos dízimos. (A carta de Secco de Macedo segue em anexo)	12-12-1656
15	1723		
15	1727	Informação sobre as perdas que o Dique deu aos padres do Carmo daquella Cidade	06-06-1658
15	1732	Padre Manoel Rodrigues	12-02-1659
15	1776	Frei Francisco Salas	02-09-1660
16	1797	Carta do governador Francisco Barreto para S. Magestade (anexo)	17-08-1662
16	1808	Carta de Lourenço de Brito Correia, Provedor da fazenda, para S. Mag.de	12-06-1661
16	1863	Memoria dos emgg.os que ouue no Reconcavo da B.a, e os que oie esta desfabricados, e juntamente os que se fizerão de nouo depois de estinttos os outros	23-05-1662
16	1896	Consulta do Conselho Ultramarino sobre os religiosos de São Bento da província do Brasil que pede provisão semelhante à que se passou aos jesuítas, para não pagarem direitos nas alfândegas, das fazendas que mandarem e lhes forem enviadas	03-10-1662
17	1899	Consulta do Conselho Ultramarino sobre os oficiais da Câmara da Bahia e o governador Francisco de Barreto pediram a S. Mag.de passe nova provisão em que se declare que desembargadores, clérigos e religioso paguem donativos e contribuições, para sustento da infantaria	10-11-1662
17	1913	Carta do provedor-mor da fazenda Lourenço de Brito Correia para SMag.de	01-03-1662
17	1973	Consulta do Conselho Ultramarino sobre as razões e causas que o vice-rei Conde de Obidos teve para não dar execução a reformação dos tenentes generais e capelães do presídio da praça da Bahia	23-11-1663
18	2093	Provisão para o Vice-Rei Conde de Obidos pagar a D. Micaela da Silva dinheiro por conta do que se ficou devendo a seu tio o Bispo D. Pedro da Silva	02-07-1665
20	2294	Consulta do Conselho Ultramarino sobre a reformação da provisão que pede Silvério da Silva da Fonseca, sobre o pagamento do dinheiro que se lhe tomou por empréstimo do vínculo e herança do Bispo do Brasil, D. Pedro da Silva	27-02-1669
20	2356	Consulta do Conselho Ultramarino sobre frei Antonio Gallante, religioso da Santíssima Trindade e catalão de nação, que pede o cargo de administrador no Brasil	08-05-1670
21	2428	Alvará sobre as obras da Sé da Bahia.	17-11-1633
21	2440	Cópia da provisão que se deu ao Bispo D. Pedro da Silva, para não pagar direitos. Anexo.	02-10-1632
34	4339	Carta de Pero de Sousa Pereira para S. Mag.de	c.1642
34	4361	Parecer de Salvador Correia de Sá sobre o cativeiro dos índios e as religiões poderem ter a administração de uma aldeia que não passe de	c.1663

		100 casais, em cada mosteiro, para benefício de sua fazenda	

Bahia – Não Catalogados

Caixa	Documento	Título	Data
1	40	Regimento do Governador Antonio Teles da Silva	16-106-1642
1	46	Carta de Antonio Teles da Silva	21-10-1643
1	65	Padre Manuel de Castilho	30-10-1645
1	66	Sobre a fundação de um convento na Bahia	12-04-1646
1	82	Frei Manuel da Silveira	c.1651
1	109	Carta dos oficiais da Câmara da Cidade da Bahia ao Rei [D. Afonso VI] agradecendo a provisão para que não haja privilegiados que não paguem as contribuições que se lançam para sustento da infantaria	03-08-1657
2	117	Com a Cons.ta inclusa sobre o que pedem os Relig.os do Conuento de nossa s.ra do Monte do Carmo da Cidade da Bahia	29-01-1661
2	117	[Anexo 2] Sobre o que pedem o Prou.al e Relegiozos da ordem de nossa s.a do monte do carmo dos comuentos (sic) do estado do Brazil	19-01-1656
2	117	[Anexo 3] Sobre o que pede o Prior e Relegiozos do comuento de nossa s.a do monte do Carmo da B.a de todos os santos, e uay a cons.ta que se acuza	17-08-1656

Bahia - Catálogo Eduardo de Castro de Almeida

Caixa	Documento	Título	Data
1	2-5	Representação de Manuel do Rego Siqueira, como procurador dos Officiais da Câmara da Cidade de S. Salvador, Bahia de Todos os Santos (...).	s.d / (1626)
1		Rellação dos navios que se perderão hindo e vindo do Estado do Brasil, desde o anno de 1647 athe o fim do anno de 1648	c.1648
	18.007-18.012	Patentes de Santo Antonio	1705

Pernambuco

Caixa	Documento	Título	Data
3	213	Gaspar Gomes de Mello	1635
3	223	Assinatura do Padre Antonio Veira (clérigo)	15-10-1636
3	275	Petição dos jesuítas cativos	30-05- Anterior a 1638
4	318	Cabo Agostinho Cardoso	23-08-1641 e 18-08-1642

4	325	Consulta acerca das obras da Sé e do pagamento dos Vigários da Paraíba e Pernambuco	. 19-09-1645
4	327	Carta de Cosmo de Castro Passos	15-10-1645
5	422	Petição de Frei Manoel Calado	03-08-1651
5	429	Frei Manuel da Silveira	03-11-1651
7	626	Petição de Fr. Francisco de Andrada	09-03-1661

Maranhão - Catálogo Eduardo de Castro de Almeida

Caixa	Documento	Título	Data
1			

Pará - Catálogo Eduardo de Castro de Almeida

Caixa	Documento	Título	Data
1	20	Consulta do Conselho da Fazenda para o rei [D. Felipe III] sobre a carta do Capitão mor do Pará] Manuel de Sousa de Eça, apontando a necessidade de padres da Companhia de Jesus e da Ordem de Santo Antônio para doutrinarem os índios e evitarem heresias dos estrangeiros	28-06-1621
1	27	Consulta do Conselho da Fazenda para o rei [D. Felipe III] sobre a concessão de sessenta varas de “buril” para as vestimentas dos religiosos missionários que vão para o Pará	29-03-1624

Rio de Janeiro - Catálogo Eduardo de Castro de Almeida

Caixa	Documento	Título	Data
	602	Consulta do Conselho Ultramarino, acerca do que fizera o Governador do Rio de Janeiro, de terem os Padres da Companhia de Jesus abandonado as aldeias dos índios, cuja a administração lhes estava confiada	24-07-1647
	609	Carta de Duarte Correia Vasqueanes em que pede socorro para a defesa da praça do Rio de Janeiro	03-05-1647
	882	Consulta do Conselho Ultramarino sobre a penhora que se mandara fazer em mais de 100.000 cruzados que dois padres biscainhos haviam dado a guardar aos Religiosos da Companhia do Rio de Janeiro, para serem enviados a Biscaia	23-11-1662

Códices das Mercês Gerais

Localização	Documento	Período
_____	Livros de Consultas de Mercês Gerais de todas as partes ultramarinas – Códice 79	(1644-1844)

_____	Livros de Consultas de Mercês Gerais de todas as partes ultramarinas – Códice 80	(1645-1647)
_____	Livros de Consultas de Mercês Gerais de todas as partes ultramarinas – Códice 81	(1647-1650)
_____	Livros de Consultas de Mercês Gerais de todas as partes ultramarinas – Códice 82	(1650-1654)
_____	Livros de Consultas de Mercês Gerais de todas as partes ultramarinas – Códice 83	(1654-1661)
_____	Livros de Consultas de Mercês Gerais de todas as partes ultramarinas – Códice 84	(1661-1672)
_____	Livros de Consultas de Mercês Gerais de todas as partes ultramarinas – Códice 85	(1672-1687)

Códices de Consultas do Conselho da Fazenda

Localização	Documento	Período
_____	Códice 13	(1644)
_____	Códice 37	(1627)
_____	Códice 38	(1629)
_____	Códice 39	(1631)
_____	Códice 40	(1634)
_____	Códice 41	(1635)
_____	Códice 44	(1640)
	Códice 278	

Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano

Localização	Documento	Período
_____	Dagelijksche Notulen derem Hooger Raden in Brazilië (Nótulas Diárias do Alto Conselho do Brasil) – Volume 3	(1637)
_____	Dagelijksche Notulen derem Hooger Raden in Brazilië (Nótulas Diárias do Alto Conselho do Brasil) – Volume 4	(1638)
_____	Dagelijksche Notulen derem Hooger Raden in Brazilië (Nótulas Diárias do Alto Conselho do Brasil) – Volume 5	(1639)
_____	Dagelijksche Notulen derem Hooger Raden in Brazilië (Nótulas Diárias do Alto Conselho do Brasil) – Volume 6	(1640)
_____	Dagelijksche Notulen derem Hooger Raden in Brazilië (Nótulas Diárias do Alto Conselho do Brasil) – Volume 7	(1641)
_____	Dagelijksche Notulen derem Hooger Raden in Brazilië (Nótulas Diárias do Alto Conselho do Brasil) – Volume 10	(1644)

Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

Localização	Documento	Autor/Período
Cx 01 Doc. 55	Cópia de Carta da Duqueza de Matua ao cabido do colegiado de Guimaraães	D. Margarida de Mantua / 1635

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Rio de Janeiro

Fundo	Documento	Título	Data
Arquivo Hélio Viana	7 Documentos	Relación de la Bahia desde 29 de Março hasta veinte y nuebe de Abril que [...] a Pernambuco; A los Pueblos del Brasil y demas parte en las Indias ocidentales...; varios progressos de los olandeses en el Brasil...; Treslado da Residência que se tirou ao Reverendo Padre [...] Frei Manuel Alvares cujo teor é o seguinte...; Relação de todos os ofícios da fazenda e Justiça que há neste Estado do Brasil... (Documentos da Biblioteca Nacional - Madri - Espanha). 90 p.	1500-1749
Arquivo Wanderley Pinho	DL1567.001	O arraial de D. Marcos Teixeira: contestação à memória do cônego Manuel Barbosa. 4 doc. 527 p. ms. dat.	s.l. / s.d.
Arquivo Wanderley Pinho	DL1592.002	Dom Marcos Teixeira. Notas / José Wanderley de Araújo Pinho. 2 doc; 14 p.	s.l. / s.d.
Arquivo Wanderley Pinho	DL1592.003	Dom Marcos Teixeira. Notas e rascunhos. Acréscimos e modificações para uma 2ª edição / José Wanderley de Araújo Pinho. 42 p.	s.l. / s.d.
Arquivo Wanderley Pinho	DL1598.008	O heroismo de um prelado, de N.C. (Correio da Manhã, 7/10/1956). Sobre o bispo D. Marcos Teixeira. Notas e críticas / José Wanderley de Araújo Pinho. 2 doc; 3 p.	s.l. / 1956.out.07
Arquivo Wanderley Pinho	DL1616.041	Transcrição de consulta do marquês vice-rei sobre uma petição de Marcos Teixeira, bispo eleito do Brasil, sobre o pagamento das bulas da igreja do Brasil. Lisboa, 10/04/1620 (A.H.C. códice nº32, fl.48) / José Wanderley de Araújo Pinho. 1 doc;2 p.	s.l. / s.d.

Real Academia de Historia de Madrid

Fondo Manuscrito

Localização	Documento	Autor/Período
9/7117	Traslado do auto que mando façer Diego Luis de Oliveira, gobernador del Brasil. Los padres Simão Maceta y Justo Mancilha d ela Compañia de Jesús de la província del Paraguay declaram que: manuel de Mello embarco em la villa dos Santos uma gran cantidad de indios, procedentes de San Pablo, que	[S.I] / s.d

	desembarco casi todos en la capitanía del Espíritu Santo, y otros en Bahia. Y piden que se pregunte a los testigos, cuyos testimonios se insertan	
9 /7119	Expedito Brasílica. Cópia em Português (Coimbra, cópia do século XIX)	MACEDO, Pe. Francisco de, S.J. / 1626

Colección Jesuitas (Tomos)

Localização	Documento	Autor/Período
Catálogo de documentos sobre América de la Colección Jesuítas. Tomo IV Col. Jesuítas nº 30. 18 hojas	Expedito Brasílica "Prefari pauca mihi opus □ontri licet...// Coninbricae Tertio Kal. Decembre, 1626. Paternitatis vestra indignus filius" Fl. 24.	MACEDO, Pe. Francisco de, S.J. / 1626
Doc. 1376	Discurso Del Señor Juan Van Oldenbarneveldt Cauallero, Abogado, de las Provincias de Holanda y Frisia Occidental, a los altos y poderosos Señores: los señores Estados de lãs ditas Prouiçias. Impresso em La Haya por Hillebrando Jacobs Impressor ordinário y jurado de los señores Estados de Holanda y Frisia Occidental año de 1618	OLDENBARNEVELDT, Juan Van

OBRAS DE REFERÊNCIA

ANDRADE, António Alberto Banha de. *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. Lisboa: Editorial Resistência, 1980.

BASTO, A. de Magalhães. *Alguns Documentos de Interesse para a História do Brasil. Apostila ao Catálogo dos Manuscritos Ultramarinos da Biblioteca Pública Municipal do Porto*. Coimbra: Coimbra Editora, 1953.

BACKER, Augustin de; BACKER, Aloys de. *Bibliothèque des écrivains de la Compagnie de Jésus, par Augustin et Alois de Backer*. Liége: Imprimerie de L. Grandmont-Donders. 1858.

CARVALHO, Alfredo de. *Bibliotheca Exótico-Brasileira*. Rio de Janeiro: Empreza Graphica Editora, 1929. 3v.

CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain. *Dicionário de símbolos. Mitos, sonhos, costumes, gestos, formas, figuras, cores, números.* Rio de Janeiro: José Olympio, 1991

CRUZ, António Augusto Ferreira da. *Documentos que Interessam à História do Brasil*. Sep. Bib. Portucalensis, 3. Porto : [s.n.], 1960 .

ENDRES, José Lohr. *Catálogo dos Bispos, Gerais Províncias, Abades e mais Cargos de Ordem de São Bento do Brasil, 1582-1975*. Salvador: Ed. Beneditina. 1976.

GALINDO, Marcos; LODEWIJK, Hulsman (orgs.). Guia de Fontes para a História do Brasil Holandês. *Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Editora Massangana/ Instituto de Cultura, 2001*.

[FARINHA, Bento José de Sousa]. Summario da Bibliotheca Lusitana. *Lisboa: na Of. da Real Academia de Ciências, 1786-88. 3 vols.*

FERREIRA, Carlos Alberto. Índice do Inventário dos Manuscritos da Biblioteca da Ajuda Referente à América do Sul. *Lisboa: Biblioteca da Ajuda, 1976 (in mimeo).*

FERREIRA, Carlos Alberto. Inventário dos Manuscritos da Biblioteca da Ajuda Referente à América do Sul. *Coimbra: Universidade de Coimbra, 1946.*

FLEXOR, Maria Helena Ochi. Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX. *2a ed. São Paulo: Editora da UNESP, Edições Arquivo do Estado, 1991*.

FONSECA, Luisa da (org.). Índice Abreviado dos Documentos do Século XVII do Arquivo Colonial de Lisboa. *In*: *Anais do I Congresso de História da Bahia*. Tomo II, pp. 1-353. Bahia: 1950.

Index Librorum Prohibitorum Juxta Exemplar Romanum Jussu Sanctissimi Domini Nostri. Mechliniae: P.J. Hanicq Mechl Typograpus, 1854.

IRIA, Alberto. Inventário geral dos Códices do Arquivo Histórico Ultramarino apenas referentes ao Brasil. (Fontes para a História Luso-Brasileira). Portugal: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. In: Separata de Stvdia, no 18, agosto/1966, pp. 41-191.

LEITÃO, Henrique (org.). *Sphaera Mundi: a ciência na aula da esfera: manuscritos científicos do Colégio de Santo Antão nas colecções da BNP*. Lisboa: BNP, 2008.

MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Lisboa: Bertrand, 1935. 2ª ed.4 v.

MADAHIL, António Gomes da Rocha. *Documentos do Arquivo da Universidade de Coimbra Para a História do Brasil*. Coimbra: Coimbra Editora, 1942

MARTÍNEZ, Elda González. *Guía de fuentes manuscritas para la historia del Brasil conservadas en España*. Madrid: Fundación Mapfre Tavera, 2002.

MONIZ, José António (org.). *Inventário - Secção XIII - manuscriptos: collecção pombalina*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1889.

MORAES, Rubens Borba de. *Bibliographia Brasiliana: rare books about Brazil published from 1504 to 1900 and works by Brazilian authors of the Colonial period*. Los Angeles/Rio de Janeiro: UCLA/Kosmos, 1983. 2v.

MORAIS, Francisco. *Catálogo dos Manuscritos da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra Relativos ao Brasil*. Coimbra: Publicações do Instituto de Estudos Brasileiro da Faculdade de Letras de Coimbra, 1941.

PAIVA, José Pedro (Org.). *Padre António Vieira: Bibliografia*. Lisboa: library Nacional, 1999.

PIO, Fernando. *Apontamentos Biográficos do Clero Pernambucano 1535-1935*. Recife: Arquivo Público Estadual João Emereciano, 1994. 2v.

PORTUGAL. BIBLIOTECA NACIONAL. *Index das Notas de Varios Tabelliães de Lisboa, entre os Annos de 1580 e 1747: Subsidios Para a Investigação Historica em Portugal / Biblioteca Nacional*. Lisboa: B.N., 1930-1949. 4 v.

PORTUGAL.BIBLIOTECA NACIONAL. *Inventário - Secção XIII– Manuscriptos*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1896.

RIVARA, Joaquim Heliodoro da Cunha. *Catálogo dos Manuscriptos da Bibliotheca Pública Eborense*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1850. 4 v.

RODRIGUES, José Honório. *Historiografia e Bibliografia do Domínio Holandês no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1949.

RODRIGUES, José Honório. *Historiografia del Brasil: siglo XVII*. México: Instituto Panamericano de Geografia e História, 1963.

SOARES, José Carlos de Macedo. Fontes Para a História da Igreja Católica no Brasil. *In*: RIHGB n° 200, p. 7-338. 1953.

OBRAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS

AGOSTINHO, Aurélio. *The Retractations*. Trad. Sor M. Inez Bogan. Washington D.C: The Catholic University Of America Press, 1968.

AQUINO, Tomás de. *Suma Teológica*. São Paulo: Loyola, 2001.

BAKHTIN, Mikail. *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento – O contexto de François Rabelais*. São Paulo: Hucitec, 1987.

BARBOSA, Ivone Cordeiro. A Experiência Humana e o ato de narrar: Ricoeur e o lugar da Interpretação. Revista Brasileira de História: Biografia, biografias. Vol. 17, no. 33. São Paulo: Anpuh/Ed. Unijui, 1997

BARTHES, Roland. A morte do autor. *In*: ***O Rumor da Língua***. Lisboa, Edições 70, 1987.

BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão Biográfica. In AMADO, Janaina e FERREIRA, Marieta (coord.). *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. Da Fundação Getúlio Vargas, 1996.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1989.

BURKE, Peter. *A Cultura Popular na Idade Moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

BURKE, Peter (org.) *A Escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

CERTEAU, Michel. *A Invenção do Cotidiano*. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: Entre Práticas e Representações*. Lisboa: Difel, 1990.

CHARTIER, Roger. O Mundo Como Representação. *In*: Estudos Avançados, v.5, n. 11. pp.173-191. São Paulo: 1991.

CLARAVAL, Bernardo de. *In Dedicatione Ecclesiae* 3. *In*: *Obras completas de San Bernardo*. Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1993. Vol. IV, p. 574-621.

CLARAVAL, Bernardo de. *Laude Novae Militiae*. *In*: *Obras Completas de San Bernardo*. Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1993. Vol. I. p. 496-543.

ELIADE, Mircea. *O Sagrado e o Profano: a essência das religiões*. Lisboa: Livros do Brasil, 1972.

FOCAULT, Michel. A Governamentalização do Estado. *In*: *A Microfísica do Poder*. São Paulo: Graal, 1984.

HANSEN, João Adolfo. Padre Antonio Vieira – Sermões. *In*: *Introdução ao Brasil*. pp. 25-53. São Paulo: Ed. Senac, 1999.

LEVI, Giovanni. Usos da biografia. *In*: AMADO, Janaina e FERREIRA, Marieta (coord.). *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. Da Fundação Getúlio Vargas, 1996.

LEVILLAIN, Philippe. Os Protagonistas: da biografia: *In*. REMOND, René (org.). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/FGV, 1996.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Sobre Religião*. Lisboa: Ed.70, 1970.

MELLO, José Antonio Gonçalves de. *Estudos Pernambucanos*. Recife: Fundarpe, 1985.

MIR, Luís. *Guerra Civil: Estado e Trauma*.São Paulo: Geração, 2004.

OIREUX, Jean. A Arte do Biógrafo. *In*: DUBY, G. et al. *História e Nova História*. Lisboa: Teorema, 1986.

PÉCORA, Alcir. Política do Céu (Anti-Maquiavel). *In*: NOVAES, Adauto (Org.). *Ética*. São Paulo: Companhia das Letras, (S/D).

SKINNER, Quentin. *As Fundações do Pensamento Político Moderno*. São Paulo, Companhia da Letras, 1996.

SUBIRATS, E. A Lógica da Colonização. *In:* NOVAES, A. (org.). *Tempo e história.* São Paulo: SMC/ Companhia das Letras, 1992.

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Brasília: UNB, 1991. 2V.

FONTES IMPRESSAS

AGUILAR Y PRADO, Jacinto de. *Cõpendio historico de diversos escritos en diferentes asumptos*. Pamplona: Carlos de Labàyen, 1629.

ALBA, Duque de. *Contribución de España a la defensa de la civilización portuguesa en América durante las guerras holandesas campaña de Don Fradique de Toledo, marquês de Villanueva de Valdueza, em 1625 Duque de Alba*. Madrid: Tip. Diana, 1952. 2ª ed.

ALDENBURGK, Johann Gregor. *Relação da Conquista e Perda da Cidade do Salvador pelos Holandeses em 1624-1625*. São Paulo: Conselho Nacional de Pesquisa/ Universidade da Bahia, 1961.

ANUNCIAÇÃO, Miguel Arcanjo da, O.S.B. *Crônica do Mosteiro de São Bento de Olinda até 1763*. Recife: 1940.

AVENDAÑA Y VILELA, Francisco de. *Relacion del viage, y svceso de la armada, qve por mandado de Sv. Magestad partio al Brasil a echar de alli los enemigos, que lo ocupauan. Dase cuenta de su entrega, y de las capitulaciones, con que salio el enemigo, y valia de los despojos.*. Cordova: Salvador de Cea Tesa, 1625.

BAERS, Johannes. *Olinda Conquistada*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1977.

BARLEUS, Gaspar. *História dos Feitos Recentemente Praticados no Brasil*. São Paulo: Itatiaia, 1980.

BARO, Roulox. *Relação da viagem ao País dos Tapuias*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1979.

Batalha Naval de 1631 nos mares do Brasil. *In*: RIHGB, n° 58, pp. 203-221. Rio de Janeiro: 1895.

Batalha Naval de 1640. *In*: *RIHGB*, n° 58, pp. 1-58. Rio de Janeiro, 1895.

BERREDO, Bernardo Pereira de. *Annaes Históricos do Estado do Maranhão* (1749). Florença: Typ. Barbèra, 1905. 3ª Ed. 2 Vol.

BETTENDORFF, João Felipe, S.J. *Crônica dos Padres da Companhia de Jesus do Estado do Maranhão*. Belém: FCPTN/ SECULT, 1990.

BOTERO, João, S.J. *Da Razão do Estado*. Coimbra: 1992.

BOXER C. R. (org.). Quatro cartas inéditas do Pe. Antônio Vieira [Uma carta ao Prov. Simão de Vasconcelos, 1656. Três ao P. Gonsalvi, Prov. do Maranhão: 10.04.1677; 01.02.1679; 10.10.1688. *In*: Brotéria 45. Lisboa: 1947. pp. 455-476.

[BRANDÃO, Ambrosio Fernandes]. *Diálogo das Grandezas do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1930.

BRASIL Holandês: Tomo I: Introdução & Miscelânea (Cleyeri) - Tomo II: Libris Principis, Vol. I - Tomo III: Libris Principis, Vol. II. Rio de Janeiro: Index, 1995. 3v

BRASIL Holandês: Tomo I: Dois manuscritos portugueses sobre a conquista neerlandesa-1624 e reconquista luso-espanhola-1625 de Salvador da Bahia no Brasil. - Tomo II: Uma carta esquecida de Martim Correia de Sá. - Tomo III: Dezessete cartas de Vicente Joaquim Soler, 1636-1643. Rio de Janeiro: Index, 1999. 3v

BRASIL Holandês - Vol. I: Informações do Ceará de Georg Marcgraf (junho-agosto de 1639) - Vol. II: Elementos do Brasil Holandês presentes nas "Nouvelles Indes", Tapeçarias da Manufatura Gobelins - Vol. III: A "Alegoria dos Continentes" de Jan van Kessel "o Velho" (1626-1679), Uma Visão Seiscentista da Fauna dos Quatro Cantos do Mundo. Rio de Janeiro: Index, 2002. 3v

BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. *Documentos Holandeses Vol. 1*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

BROECK, Mathias van der. Diário ou narração histórica contando o que realmente viu e aconteceu no começo da revolta dos Portugueses no Brasil, bem como as condições da entrega das nossas fortalezas. *In*: RIAGHP, Tomo 40, 1a parte, pp. 5-65. Recife: 1877.

BAUTISTERIO e Ceremonial dos Sacramentos da Sancta Madre Igreja Romana. Emendado e acrescentado em muitas cousas nesta ultima impressam conforme o Cathecismo & Ritual Romano. Coimbra: Officina de Joam Antunes & à sua custa, 1698.

CALADO, Manuel, O.S.P. *O Valeroso Lucideno*. Recife: Fundarpe, 1985. 2v.

CALDAS, José António. *Notícia geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759*. Salvador: Tipografia Beneditina, 1951.

CALMOM, Pedro (org.). *Introdução e Notas ao Catálogo Genealógico das Principais Famílias, de Frei Jaboatão*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1985. 2v.

CARDIM, Fernão, S.J. *Tratado da Terra e Gente do Brasil.* Rio de Janeiro: J. Leite & Cia, 1925.

CARDONEGA, António de Oliveira. *História Geral das Guerras Angolanas (1680).* Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1972. 3v.

CARDOSO, Jorge. *Agiologio Lvsitano dos Sanctos e Varoens lllvstres (sic) em Virtvde do Reino de Portvgal*. Lisboa: na Officina Craesbeekiana, 1652-1744. 4 v.

CARTA cierta y verdadera que vino a vn cauallero desta ciudad, desde la ciudad de San Lucar, haziendole relacion de la co[n]ficion que hizo un Maestre de vna nao que cogio el Armada del Almirantazgo, en que declarò, que el Brasil estava ya por el Rey . Sevilla: Iuan de Cabrera, frontero del Correo Mayor, 1625.

CARVALHO, Alfredo de (org.). Relatório do capitão Jan Blaer de 2/4/1645. In: RIAP. No 56, 1902

CARVALHO, Jacinto, S.J. *Crônica da Companhia de Jesus no Maranhão*. São Luís: Alumar, 1995.

CASTELLO, José Aderaldo (Org.). *O Movimento Academicista Brasileiro 1641 – 1820/22*. São Paulo: Secretaria da Cultura Esportes e Turismo, 1969. Vol. 1, 5 Tomos.

CATECISMO de Heildeberg. São Paulo: Herder, 1967.

COELHO, Duarte de Albuquerque. *Memórias Diárias da Guerra do Brasil*. Recife: Fundarpe, 1981.

DOCUMENTAÇÃO Ultramarina Portuguesa. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1962-66.4v.

CONSTITUTIONES Monachorum Nigrorum Ordinis S. P. Benedicti Regnorum Portugalliae. Coimbra: Typ. Academia 1629.

CONCEIÇÃO, Fr. Apollinario da, O.F.M. *Primazia Serafica na Regiam da América*. Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio de Sousa da Sylva, 1733.

CORRESPONDÊNCIA do Governador D. Diogo de Menezes, 1608-1612. ABN, v.57. Rio de Janeiro: 1935.

CORTESÃO, Jaime (org.). *Pauliceae Lusitana Monumenta Historica*. Lisboa: Publicações do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro, 1961. 2v.

COSTA, Luiz Monteiro da (org.). *Um Manuscrito Raro: Holandeses na Bahia em 1638*. Salvador: CEB, 1967.

COSTA, Luiz Monteiro da (org). Restauração da Cidade do Salvador. *In*: Anais do APEB Vol. 34, pp. 99-135. Salvador: 1957.

COUTO, Diogo. *O Soldado Prático* (1614). Lisboa: Publicações Europa-América, 1988.

DOCUMENTOS para a História do Açúcar. Rio de Janeiro: Serviço Especial de Documentação Histórica, 1954-1963. 3v.

DOCUMENTOS pela maior parte em português sobre vários assuntos. *In*: RIAP,v.34 e v. 35. pp. 33-138. e pp. Recife: 1887 e 1888.

ESTEVES, Neusa Rodrigues (org.). *Compromisso dos Irmãos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia*. Salvador: 1977.

FARIA, Manuel Severim de. *Noticias de Portugal - 2ª Impressão / acrescentadas pelo Padre D. Jozé Barbosa*. Lisboa Occidental: na Off. de Antonio Isidoro da Fonseca, 1740.

FARIA, Manuel Severim de. *Historia portugueza e de outras provincias do Occidente desde o anno de 1610 até o de 1640 da felice acclamação de el Rey Dom João o 4 escrita em trinta e huma relações por Manoel Severim de Farial*. Fortaleza: Typ. Studart, 1903.

FONSECA, Luisa da. Two Petitions of Frei Cristovão de Lisboa, O. F. M., Custos of Maranhao, to the King [October, 1623]. In: The Americas, Vol. 8, No. 3 (Jan., 1952), pp. 357-359.

FONSECA, Manuel Temudo da. *Pars Prima. Decisiones et quæstiones Senatus Archiepiscopalis Metropolis Olysiponensis Regni Portugaliæ ex gravissimorum patrum responsis collectae, tam in judicio ordinario quam apostolico a D. Emanuel Themudo da Fonseca*. Ulysipone: ex officina Dominici Lopez Rosa, 1643-1650.

FREITAS, Eugénio de Andreia da Cunha e. Documentos para a história do Brasil : notícias da Baía, em 1625. In: *Sep. "Anais", II série, 21*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1972.

FREYRE, Francisco de Brito. *Nova Lusitânia: História da Guerra Brasílica*. Lisboa: Joam Galram, 1675.

FROGER, François. *Relation di un Voyage Fait en 1695. 1696. & 1697. Aux Cotes d'Afrique, Etróit de Magellan, Bresil, Cayenne et Isles Antilles*. Amsterdam: chez les héritiers d'Antoine Schelte, 1699.

GARCIA, Rodolfo (org.). Processo das despesas feitas por Martim de Sá, 1628-1633. In: ABN. Vol. LIX.

GAVETAS da Torre do Tombo, As. Lisboa: Centro de Estudos Historicos Ultramarinos, 1960. 11V.

GOUVÊA, Fernando da Cruz (org.). *Maurício de Nassau e o Brasil holandês: correspondência com os Estados Gerais*. Recife: Ed. Universitária/ UFPE, 1998.

GUERREIRO, Bartolomeu, S.J. *Jornada dos Vassalos da Corôa de Portugal*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1966. 2.ª Ed.

GROTIUS, Hugo. *On the Law of War and Peace. De Jure Belli ac Pacis (1625).* Tradução de A. C. Campbell. Londres: 1814. 2 vols.

HOEVEM, Zacharias Van Den (org.). Dois panfletos relativos ao Brasil Holandês. *In*: *RIHG, Tomo 92*, 2ª parte, pp. 161-210. Rio de Janeiro: 1922.

IGREJA CATÓLICA. *Concílio de Trento. O Sacrosanto, e Ecumenico Concilio de Trento em Latim e Portuguez / Dedica e Consagra, aos... Arcebispos e Bispos da Igreja Lusitana, João Baptista Reycend*. Lisboa: Off. de Francisco Luiz Ameno, 1781.

ILHA, Manoel da, O.F.M. *Narrativa da Custódia de Santo Antonio no Brasil, 1584-1621*. Petrópolis: Vozes, 1975.

JABOATÃO, Antonio de Santa Maria, O.F.M. *Novo Orbe Serafico Brasilico ou Chronica dos Frades Menores da Provincia do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense de Maximiliano Gomes Ribeiro, 1858. 2v.

JESUS, Rafael de, O.S.B. *Castrioto Lusitano*. Lisboa: Antonio Craesbeeck de Mello, 1679. Paris: J.P. Aiulard 1844. 2ª ed.

JONGE, Gedeon Morris. Relatórios e Cartas. *In*: RIHGB, n° 58, pp. 237-319. Rio de Janeiro: 1895.

JULIAN, Vicente Calvo y. *Ilustracion canónica é historial de los privilegios de la Orden de S. Juan*. Madrid: Joaquín Ibarra, 1777.

LA DEFAITE Navale de Trois Mil, Tant Espagnols que Portugais,mis taillez en pieces par les Hollandois, à la Baya de Todos los Sanctos. Traduite de Flamand en François. Paris: Iean Martin, 1625.

LAETS, Joannes de. *História dos feitos da Companhia das Índias Ocidentais*. In: ABN Vol. XXX, pp.1-165; Vol. XXXIII, pp. 1-114; Vol. XXXVIII, pp.197-347; Vol. XLI – XLII, pp 1-222. Rio de Janeiro: 1912-1920.

LIVRO de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. *In*: ABN. Vol. 82. Rio de Janeiro: Bibliografia Nacional, Divisão de Publicação, 1968.

LIVRO de Patentes do Tempo do Sr. Salvador Correia de Sá e Benevides : Organizado Pelo Antigo Conservador do Museu de Angola, Dr. Carlos Dias Coimbra. Angola: Instituto de Investigação Científica de Angola, 195?. 2V.

LIVRO do Tombo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Recife: 1948.

LIVRO Primeiro do Governo do Brasil, 1607-1633. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores/ Dep. de Imprensa Nacional, 1958.

LIVRO que da Razão do Estado do Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1968.

LIVRO Segundo do Governo do Brasil. *In*: Annaes do Museu Paulista,v.3. São Paulo: 1927.

LIVRO Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Cidade de Salvador. Bahia: Tip. Beneditina, 1945.

LOSE, Alicia Duhá (Org.). *Dietário (1582-1815) do Mosteiro de São Bento da Bahia: Edição diplomática*. Salvador: Edufba, 1999.

MAIOR, Pedro Souto. *A Religião Christã Reformada no Brasil no Século XVII*. Rio de Janeiro: Livraria J. Leite,1920.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

MASCARENHAS, D. Jorge. Sobre a conveniência de se fortificar a cidade da Bahia capital do Brazil. *In*: RIAP, Tomo 56, 1ª parte, pp. 102- ss. Recife: 1893.

MAURO, Frédéric. Le Brésil au XVII e Siècle, Documents Inédits Relatifs à L´Atlantique Portugais. Sep. de Brasilia, vol. XI . Coimbra: 1963.

MELO, Francisco Manuel. *Restauração de Pernambuco: Epanáfora Triunfante e outros escritos*. Recife: Secretaria do Interior, 1944.

MELLO, Evaldo Cabral de (org.). Um Folheto Popular do Século XVII Sobre a Armada do Conde da Torre. *In*: RIAP, *v. 52*. pp. Recife: 1979.

MELLO, José Antonio Gonçalves (org.). *Fontes Para a História do Brasil Holandês*. Recife: MEC/SPHAN, 1981 e 1985. 2v.

MENEZES, Manuel de. A Recuperação da Cidade do Salvador. In: RIHGB Tomo22. pp. 357- 411e 527 - 633. Rio de Janeiro: 1859.

MIRALES, Jose de. História Militar do Brasil 1549 –1762. In: ABN Vol. XXII, pp.1-238. Rio de Janeiro: 1900.

MOERBEECK, Jan Andries. Motivos porque a Companhia das Indias Ocidentais deve tentar tirar ao Rei da Espanha a terra do Brasil. In: RODRIGUES, José Honório (Org.). *Os Holandeses no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Álcool, 1942.

MOREAU, Pierre. *História das Últimas Lutas no Brasil entre Holandeses e Portugueses*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: da Universidade de São Paulo, 1979.

MORENO, Diogo de Campos. *A Bahia no livro do sargento-mor: livro que dá razão do Brasil – 1612*. Salvador: CEB, 1968.

NANTES, Martinho, O.F.M.Cap. *Relação de uma Missão no Rio São Francisco*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

NASSAU. João Maurício de. Testamento Político. *In*: RIHGB, n° 58, pp. 223-236. Rio de Janeiro: 1895.

NIEUHOF, Joan. *Memorável Viagem Marítima e Terrestre ao Brasil*. São Paulo: Martins, 1942.

NOGUEIRA, Vicente. *Cartas de D. Vicente Nogueira; publicadas por A. J. Lopes da Silva*. Coimbra: Imp. Universidade, 1925.

OLIVEIRA, Fernando, O.S.D. *A Arte da Guerra no Mar*. Lisboa, Arquivo Histórico da Marinha, 1937.

Pareceres e cartas de Gaspar Dias Ferreira *In*: RIAP, n° 31 pp. 323-352. Recife: 1886.

PITTA, Sebastião da Rocha. *História da América Portuguesa: desde o ano de mil e quinhentos, do seu descobrimento, até o de mil setecentos e vinte quatro oferecida a Magestade Augusta D. João V*. Lisboa: Oficina de Joseph Antonio da Silva, 1878. 2ed.

PITTA, Sebastião da Rocha. *Tratado Político* (1715). Brasília: INL, 1972.

PREFEITURA Municipal do Salvador. *Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Atas da Câmara, 1625-1700*. Salvador: 1949 – 195?. 6v.

PREFEITURA Municipal do Salvador. *Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Cartas do Senado, 1638 – 1692*. Salvador: 1951 – 1953. 5v..

RAU, Virginia e SILVA, M. F. Gomes (org). *Os Manuscritos da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil*. Coimbra: 1956-58. 2v.

REGIMENTO do Governo das Praças Conquistadas ou que forem Conquistadas nas Índias Ocidentais. *In*: *RIAP*, v. 31. pp. 299-. Recife: 1886.

RELAÇÃO das Capitanias do Brasil. RIHGB *v.62*. pp. 5-34. Rio de Janeiro: 1900.

RELAÇÃO Verdadeira. *In*: RIHGB Vol. 5. pp. 473-490. Rio de Janeiro: 1843.

RELATION De La Vitoria Qve Alcanzaron Las Armas Catolicas en la Baia de Todos Santos, contra Olandeses, que fueron a sitiar aquella Plaça, en 14. de Iunio [sic] de 1638. Siendo Gouernador del Estado del Brasil Pedro de Silua. *In*: ABN v.20, pp.133-142. Rio de Janeiro:1898.

RELATION Veritable De La prinse de la Baya de todos los santos, de la ville de S.Sauueur au Brasil. Par la flotte Hollandoise, Anno 1624. Imprenta [s.n.], [S.l.], 1624. (obras raras usp)

RELATIONE Dell'Acquisto Fatto Dall'Armata Holandese della Città di S.Saluadore nella BAIA di tutti i Santi, Metropoli della Prouincia del Brasil, nell'Indie Occidentali. L'anno 1624. Alli 9. 10. di Maggio. Con Licenza De' Svperiori, Priuilegio. Venetia: Imprenta Antonio Pinelli, 1624. (obras raras usp)

RIBEIRO, João Pinto. *Discurso Sobre os Fidalgos, e Soldados Portugueses Nao Militarem em Conquistas Alheas Desta Coroa*. Lisboa: Pedro Craesbeck, 1632.

RICHSHOFFER, Ambrosius. *Diário de um Soldado*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1977.

ROLDÁN, Carlos Gil. *Glorias de los hijos de S. Juan de Dios N.P. De la Congregacion de España: Noticia historica de los servicios que á Dios y Al Rey han hecho desde su fundacion en tiempo de calamidades públicas, de guerra y peste.* Madrid: Imprenta de la viuda de Joaquin Ibarra, 1796.

RUYTERS, Dierick. A Tocha da Navegação. *In*: RIHGB v. 269. pp. 3-84. Rio de Janeiro: 1965.

SALVADO, João Paulo; MIRANDA, Susana Münch (eds.). *Cartas do 1º Conde da Torre*. 4 vols. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 2001.

SALVADOR, Vicente do, O.F.M. *História do Brasil 1500 – 1627*. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1918.

SANTANA. José Pereira de. *Chronica dos Carmelitas da Antiga, e Regular Observancia Nestes Reynos de Portugal, Algarves, e seus Dominios*. Lisboa: Herdeiros de A. Pedrozo Galram, 1745-51. 2 v.

SANTA MARIA, Agostinho, O.F.M.Cap. *Santuário Mariano e História das Imagens Milagrosas de Nossa Senhora*. Bahia: Imprensa Oficial, 1949.

SANTA RITA, Fr. Joaquim de. *Academia dos Humildes, e Ignorantes: Dialogo entre hum Theologo, hum Filosofo, hum Ermitão, e hum Soldado no sitio de Nossa Senhora da Consolação*. Lisboa: Officina de Ignacio Nogueira Xisto, 1767.

SANTA TERESA, João José, O.C. *Istoria delle guerre del regno del Brasile: accadute tra la corona di Portogallo, e la Republica di Olanda*. Nella Stamperia degl' Eredi del Corbelleti. 1698. 2v.

SANTIAGO, Diogo Lopes. *História da Guerra de Pernambuco*. Recife: Fundarpe, 1984.

SCHALKWIJK, Frans Leonard (org.). A Igreja Cristã Reformada no Brasil holandês. Atas de 1636 a 1648. *In*: RIAHGP LVIII, pp. 145-284. Recife: 1993.

SEIXAS, Romualdo Antonio de. Breve Memória Acerca da Naturalidade do Padre Antonio Vieira. In: RIHGB, T. XIX, N. 21. Rio de Janeiro: 1856. p. 5-32.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo (org.). *Dois documentos para a Historia da Baía em 1634-1635*. Coimbra: [s.n.], 1960.

SERVICIOS qve los Religiosos de la Companhia de Iesus hizieron a V. Mag. en el Brasil. *In*: MORAIS, José Alexandre Melo. *Corografía Histórica, Corografica, Genealógica, Nobilária e Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. Brasileira, 1860.Vol. 4, pp.41-49.

SEYNER, Fr. Antonio, O.S.A. *Historia del Lavantamiento de Portugal*. Zaragoza: Pedro Lanaja, y Lamarca, 1644.

SOARES, Francisco, S.J. *Coisas Notáveis do Brasil*. Real Academia de la Historia; Biblioteca, Universidade de Coimbra. Biblioteca Geral. Coimbra: 1966.

SOUSA, Gabriel Soares e. *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*. São Paulo, Companhia Editora Nacional: 1987.

SOUSA, Luis de. *Vida de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires da Ordem dos Pregadores: repartida em seis livros com a solenidade de sua tresladação* (1619). Lisboa : Typ. Rollandiana, 1857-1858. 2 v.

SOUZA, Antonio da Silva e. Relação dirigida ao Rei de Portugal. *In*: ABN, vol LVII. Rio de Janeiro: 1935.

SOUZA-LEÃO, Joaquim (org). *Iconografia Seiscentista Desconhecida*. Rio de Janeiro/Haya: Kosmos, 1957.

TAUNAY, Affonso de E. (org.). *Na Bahia Colonial (1610 –1764)*. Rio de Janeiro: Livraria J. Leite, 1923.

TEIXEIRA, Antonio J. (org). *Documentos para a História dos Jesuítas em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1899.

VALENCIA Y GUZMAN, Juan de. Compendio historial de la jornada del Brasil, ano 1625. *RIGHBa* n° 56. pp.1-360. Salvador, 1955. Recife: Editorial Pool, 1984.

VARGAS, Thomas Tamayo de. Restauracion dela ciudad del Salvador. *In*: RIGHBa n° 56. pp.1-360. Salvador: 1930.

VASCONCELOS, Manuel Mendes de. Registro da folha geral do Estado do Brasil, 1626. ABN, Vol. XXVII, pp.349-372. Rio de Janeiro.

VASCONCELOS, Simão de, S.J. *Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil e do que Obraram seus Filhos Nesta Parte do Novo Mundo*. Rio de Janeiro: João Ignácio da Silva, 1864. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1977. 3ª ed.

VASCONCELOS, Simão de, S.J. *Vida do Padre Joam D'Almeida da Companhia de IESV, na Província do Brazil*. Lisboa: Officina Craesbeeckiana, 1658.

VASCONCELOS, Simão de, S.J. *Vida do Venerável Padre José de Anchieta*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943. 2v.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituiçoens primeyras do Arcebispado da Bahia feytas, & ordenadas pelos illustrissimo, e reverendissimo senhor D. Sebastião Monteyro da Vide... Propostas, e aceytas em o Synodo Diecesano (sic.), que o dito senhor celebrou em 12 de junho do anno de 1707*. Coimbra: No Real Colégio das Artes da Comp. de Jesus, 1720.

VIEIRA, Antonio, S.J. *Cartas do Padre António Vieira*. (ed. João Lúcio de Azevedo.). Coimbra: 1925-1928. 3v.

VIEIRA, Antonio, S.J. *Defesa perante o Tribunal do Santo Ofício.* Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957. 2v.

VIEIRA, Antonio, S.J. *Obras Inéditas*. Lisboa: J.M.C. Seabra, 1854. 3v.

VIEIRA, Antonio, S.J. *Obras clássicas do Padre António Vieira: Estudo Crítico Sobre a Sua Vida e Valor Litterario de Suas Obras d'Arte: Cartas*. Rio de Janeiro: Empreza Litteraria Fluminense, 1885. 2v

VIEIRA, Antonio, S.J. Parecer do Pe. Antônio Vieira Sobre as Cousas do Brasil, Principalmente de Restauração da Capitania de Pernambuco. RIAP, Tomo 56, 1ª parte, pp. 85-102. Recife: 1893.

VILHASANTI, Pedro Cadena. *Relação Diária do Cêrco da Bahia de 1638*. Lisboa: Ed.Lisboa, 1941.

VILHENA, Luis dos Santos. *A Bahia no Século XVIII*. Salvador: Itapoã, 1969. 3v.

VITELLESCHI, Muzio, S.J. *Lettere Annve D'Etiopia, Malabar, Brasil, e Goa. Dall'Anno 1620, fin'al 1624. Al Molto Reuer, in Christo P. Mvtio Vitelleschi Preposito Generale della Compagnia di GIESV*. Roma: Imprenta Francesco Corbelletti, 1627. (obras raras usp)

VREIMUNDIMA, Pambon (Pseudônimo de Carolus Scribani S.J). *Le Manifeste Hollandois: Adressé à tous monarques, princes & seigneurs de la terre*. Amsterdan: 1625.

WASSENAER, Nicholas van. *Historisch Verhael, aller Gedenckwaerdiger Geschiedenissen die en Europa*. Vol. 8, Outubro 1624 a Abril 1625.Amsterdan: 20 de Maio de 1625.

WILLEKE, Venâncio, O.F.M (org.). Atas Capitulares da Província de Santo Antônio do Brasil (1649-1893). Revista do Instituto Histórico Geográfico do Brasil, v. 286, pp. 92-222. Rio de Janeiro: 1970.

WILLEKE, Venâncio, O.F.M (org). Livro dos Guardiães do Convento de Santo Antonio de Ipojuca. Revista de História . Pp.201-230. São Paulo : 1964.

WILLEKE, Venâncio, O.F.M (org). *Livro dos Guardiães do Convento de São Francisco*. Rio de Janeiro: MEC/IPHAN, 1978.

ZUÑIGA, Eugenio de Narbona y. Historia de la recuperacion del Brasil por la armas de España y Portugal el año de 1623. In: ABN Vol. LXIX, pp.161-330. Rio de Janeiro:1955.

SERMÕES, TEATRO E POESIA

ALMEIDA, Francisco, S.J. *Sermam de S. Francisco Xavier, Protector da Cidade da Bahia, na solemnidade anniversaria, com que o festeja o nobilissimo Senado da Camera, pelo beneficio, que fez a todo Estado do Brasil, livrando-o da péste chamada vulgarmente a Bicha : recitado na Igreja do Real Collegio de Jesu a 10 de Mayo de 1742*. Lisboa: na Officina dos Herdeiros de Antonio Pedrozo Galram, 1743.

ANJOS, Manoel, O.F.M. *Sermam que pregou o Bispo de Fez Dom Frey Manoel dos Anjos em a festa da beatificaçam do glorioso Sam Franciso [sic] de Borja no Collegio da Companhia de Jesu... de Evora em 26. de Novembro de 1624*. Évora: Manoel Carvalho, 1625.

ASCENÇÃO, Gaspar d'. *Serman que pregou o padre frei Gaspar Dasceção de Ordem dos Pregadores na Sé da Bahia de Todos os Santos na cidade de Salvador na primeira missa que se disse, quando se deram as primeiras graças publicas, entrada a cidade pela vitória alcançada dos Holandeses a 5 de Maio de 1625*. Lisboa: Geraldo da Vinha, 1625.

AYROLO CALAR, Gabriel. *Laurentina poema heroico de la victoria naval que tuvo contra los Olandeses Don Fradique de Toledo Osorio* . Recife: Pool, 1983.

BRAGA, Bernardo de, O.S.B. *Ao muito alto, e muito poderoso Rey... Dom Joaõ o quarto... Frey Bernardo de Braga... offerece este Sermaõ, que prégou na Sé da... [Bahia]... a 18 de Junho de 1644. em a nova publicaçaõ da Bulla da Sancta Cruzada*. Lisboa: Paulo Craesbeeck, 1649.

BRAGA, Bernardo de, O.S.B. *Serman, Qve Pregov o Mvito R. P. F. Bernardo de Braga Lente de Theologia na Prouincia do Brasil , Dom Abbade de S. Bento de Pernambuco , na festa que fez o Mestre de Campo Andrè Vidal de Negreiros a N. S. de Nazarè a segunda oitava do Natal de 648. estando o Senhor todo dia exposto; pregou pella manham o muito R. P. F. Mattheus de Sam Francisco, da terceyra Hierarchia Serafica, que renunciou o Bispado de Meliapor na India, ora Comissario da Infantaria do Estado do Brasil: a tarde fez este Sermão o P. Dom Abbade. OFFERECIDO AO MESTRE DE CAMPO Andrè Vidal de Negreyros, eleito Governador do Maranhão.* Lisboa: Paulo Craesbeeck, 1649.

CONÇEIÇÃO, Fr. Agostinho da. *Dois Sermões de Santo Antonio*. Lisboa: 1675 e 1688.

CORREIA, Pe. Simão. *Sermam na procissam de graças que... Villa Real fez pella restauração da cidade do Salvador da Bahia. Prégou o Padre Frey Simão Correa... a 15. de Agosto anno de 625*. Lisboa: Geraldo da Vinha, 1625.

CRUZ, Fr. Bento da, O.S.B. *Sermão, que pregou o Padre Fr. Bento da Cruz... dia do invictissimo martyr Saõ Sebastião, padroeyro do seu mosteiro da Bahia, estando presente a Camera da dita cidade... o anno de 1646*. Lisboa: Paulo Craesbeeck, 1646.

DURÃO, Fr. José de Santa Rita. *Caramurú: Poema épico do descobrimento da Bahia*. Lisboa: Regia Officina Typografica,1781.

GOMES, Alfredo (org.). *Brasil Restituído: Os Três Felipes da Espanha que foram reis do Brasil*. São Paulo: Dep. De Investigações, 1953.

ITAPARICA, Manuel de Santa Maria, O.F.M. Descrição da Ilha de Itaparica. *In*: BRAYNER, Sônia (Org.). *A Poesia no Brasil 1*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981. p.48-62.

JABOATÃO, Antonio de Santa Maria, O.F.M. Sermão da Restauração de Pernambuco. *In*: RIHGB, n° 23, pp. -. Rio de Janeiro: 1860.

LISBOA, Jose Carlos (org.). *Uma peça desconhecida: Sobre os holandeses na Bahia*. Rio de Janeiro: INL, 1961.

OLIVEIRA, Manuel Botelho de. À Ilha de Maré. *In: Poesia Barroca, org. por Péricles Eugênio da Silva Ramos*. São Paulo: Melhoramentos, 1967.

REIS, Angelo dos. *Sermam da restauração da Bahia. pregado na Sé da mesma cidade em dia dos apostolos S. Filippe, e San Tiago pelo padre Angelo dos Reis... offerecido ao... principe dom João nosso senhor*. Lisboa: Officina de Miguel Manescal, 1706.

SANTA CATARINA, Fr. Paulo de, O.F.M. Sermão das chagas de Christo. Que pregou no Mosteiro de Lorvam Em 23, de Outubro de 1661. O P. Fr. Paulo de Santa Catherina Capucho da Pavincia de S. Antonio & Guardiam então do Collegio de S. Antonio da Pedreira de Coimbra. Hoje Provincial da Mesma Provincia. Coimbra: Na Officina de Thome Carvalho Impressor desta Vniversidade, 1662.

TEELLINCK, Willem. *Davis Danckbaerheydt voor Gods Weldadicheyt; voor-gestelt uyt Psalm 116, vers 12, 13, 14 Welcke Text te St. Salvador in Brasilien oock alder-eerst gepredickt is geweest*. Midelburgo: V.d. Hellen, 1624.

VIEIRA, Antonio, S.J. *Sermões*. Lisboa: Lello & Irmão Editores, 1951. 15v.

VISITAÇÕES, DAVASSAS E PROCESSOS DO SANTO OFÍCIO

LIVRO das Confissões e Reconciliações (1618). *In*: Annaes do Museu Paulista,v. XVII. São Paulo: 1963.

LIVRO de Denunciações do Santo Oficio na Bahia (1618). *In*: ABN, v. 49. Rio de Janeiro: 1927.

MENDONÇA, Heitor Furtado de. *Primeira Visitação do Santo Officio às Partes do Brasil: Confissões da Bahia 1591-1592*. Rio de Janeiro: Soc. Capistrano de Abreu, 1935.

MENDONÇA, Heitor Furtado de. *Primeira Visitação do Santo Officio às Partes do Brasil: Denunciações de Pernambuco 1593-1595*. São Paulo: Paulo Prado, 1929.

NOVINSK, Anita (org.). Uma Devassa do Bispo D. Pedro da Silva (1635-1637). *In*: Anais do Museu Paulista, Tomo XXII. São Paulo: 1968.

PROCESSO do Pe. Manuel de Morais. *In*: RIHGB n° 70, pp 1-165. Rio de Janeiro: 1908

BIBLIOGRAFIA

ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial (1500 – 1800)*. Brasília: UNB, 1963.

ALBUQUERQUE, Martim. *A Sombra de Maquiavel e a ética tradicional portuguesa: ensaio de história das ideias políticas.* Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Instituto Histórico Infante Dom Henrique, 1974.

ALENCASTRO, Luis Felipe de. *O Trato dos Viventes: a Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ALMEIDA, Luís Castanho de. Notas para a História dos Seminários. *In*: Revista Eclesiástica Brasileira, mar., Petrópolis: Vozes, v.9, fasc. 1, p. 114-130, mar. 1949. 2.

ÁLVAREZ, Fernando Bouza. *Portugal no Tempo dos Filipes. Política, Cultura, Representações (1580-1668)*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000.

ALVES, Marieta. *História da Venerável Ordem 3ª. da Penitencia do Seráfico Pe. São Francisco da Congregação da Bahia*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948.

AMARAL, Braz do. Governadores e Bispos: Lutas entre os poderes temporal e espiritual nos séculos XVI e XVII. *In*: Anais do APEB, Vol.27, pp. 185-247. Salvador: 1941.

AMARAL JÚNIOR, Rubem. Guerras Navais contra os Holandeses no Brasil: Iconografia Espanhola do Século XVII. *In*: *RIAP*, n° 55, pp. -. Recife: 1983.

ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

ARAUJO, Jorge de Souza. *Profecias Morenas: O Discurso do Eu e da Pátria em Antonio Vieira*. Salvador: Assembléia Legislativa do Estado da Bahia; Academia de Letras da Bahia, 1999.

ASSUNÇÃO, Paulo. *Negócios Jesuíticos: O Cotidiano da Administração dos Bens Divinos*. São Paulo: EDUSP, 2004.

AZEVEDO, João Lúcio de. *História de Antonio Vieira*. Lisboa: 1918-1920. 2v.

AZEVEDO, João Lúcio de. *Épocas de Portugal Econômico*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1947.

AZEVEDO, João Lúcio de. Os Processos da Inquisição como Documentos da História. In: Separata do Boletim da Classe de Letras. Coimbra: Imprensa da Universidade, vol. XIII, 1921.

AZEVEDO, Thales de. *O Povoamento da Cidade do Salvador*. Salvador: Itapuã, 1969.

AZZI, Riolando. *A Sé Primacial de Salvador : a Igreja Católica na Bahia (1551-2001)*. Salvador: UCSal, , 2001. 2v.

AZZI, Riolando. *Cristandade Colonial: Mito e Ideologia*. Petrópolis: Vozes, 19?.

BAIÃO, António. *Episódios Dramáticos da Inquisição Portuguesa*. Porto: Edição da Renascença Portuguesa, 1919.

BAIÃO, António. Tentativa de estabelecimento duma Inquisição privativa no Brasil. In: Brotéria. Lisboa, vol. XXII, Fasc. 6, junho/1936, pp. 477-482.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O Feudo: A Casa da Torre de Garcia d'Ávila, da Conquista dos Sertões à Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

BARBOSA, Mons. Manoel de Aquino (Org.*). Freguezia da Conceição da Praia 1623 – 1973. Dom Marcos Teixeira, Fundador*. Salvador: Beneditina, 1973.

BARBOSA, Mons. Manoel de Aquino. O Titular e o Padroeiro da Cidade do Salvador. *In*: Anais do I Congresso de História da Bahia. Pp. 407-440. Salvador: 195.

BARRO, Francisco Borges. *A Margem da Historia da Bahia*. Bahia: Imp.Official, 1934.

BENTO, Cláudio Moreira, cel. *As Batalhas dos Guararapes*. 1972. 2v.

BENAVIDES MORO, Nicolas . Una Expedition Marítima y Terrestre Hispano-Portuguesa (1625). *In*: *Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos*, vol. V, 2 parte, pp. 309-318. Lisboa: 1961.

BESHAH, Girma. *The Question of the Union of the Churches in Luso-Ethiopian Relations (1500-1632)*. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, 1964.

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti. *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. 2, 1998.

BIRELEY, Robert. *The Jesuits and the Thirty Years War: Kings, Courtsand Confessors*. Londres: Cambridge University Press, 2003.

BIRELEY, Robert. *The Refashioning of Catholicism (1450-1700)*. Londres: Macmillan Press, 1999.

BOOGAART, Ernst van den. *La Expansión Holandesa en el Atlántico, 1580-1800*. Madrid: Editorial Mapfre, 1992.

BOXER, Charles Ralph. *A Igreja e a Expansão Ibérica.* Lisboa: Ed.70, 1995.

BOXER, Charles Ralph. *O Império Marítimo Português*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

BOXER, Charles Ralph. Portuguese and Dutch Colonial Rivalry, 1641-1661. In: Studia, n. 2 (sep.). Lisboa: CEHU, 1958.

BOXER, Charles Ralph. *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola 1602 - 1686*. São Paulo: Editora Nacional, 1973.

BOXER, Charles Ralph. *The Dutch in Brazil 1624 – 1654*. Oxford: Claredon Press, 1957.

BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico na Época de Felipe II*. Lisboa: Martins Fontes, 1984.2v.

CALDERÓN, Valentin. *O Convento e a Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira*. Salvador: UFBA, 1976.

CALMON, Pedro. *História da Casa da Torre: Uma Dinastia de Pioneiros*. Salvador: FCEB, 1983.

CALMON, Pedro. *História do Brasil*. Tomo II. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1963.7v.

CALMON, Pedro. *Francisco Barreto, Restaurador de Pernambuco*. Lisboa: AGC, 1940.

CALMON, Pedro. O 3° Centenário do ataque de Nassau à Bahia. *In*: Anais do APEB, v. 26, pp. 185-225. Salvador: 1938.

CAMPOS, João da Silva. *Procissões Tradicionais da Bahia*. Salvador: Conselho Estadual de Cultura, 2001.

CARDIM, Pedro. *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Edições Cosmos, 1998.

CARDIM, Pedro. Entre Paris e Amsterdão. António Vieira, legado de D. João IV no Norte
da Europa 1646-1648. In: Revista Oceanos. Lisboa, nos 30-31, abril/setembro 1997, pp. 134-154.

CARDIM, Pedro. Religião e Ordem Social: Em Torno dos Fundamentos Católicos do Sistema Político do Antigo Regime. *In*: Revista de História das Idéias, vol. 22. pp. 133-174. Lisboa: 2001.

CARVALHO, Alfredo de. O Corsário: Paulus van Caarden na Bahia : 1604.In: *RIGHBa n. 35*. pp. 41-65. Salvador: 1909.

CASCUDO, Luís da Câmara. *Geografia do Brasil Holandês*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1956.

CASTRO, Américo Mendes de Oliveira. *Maurício de Nassau contra a integridade do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora A Noite, 1943.

CAVALHEIRO, Rodrigues. A Colaboração da Metrópole na Reconquista do Brasil. In: *Congresso do Mundo Português*, v. 9, t. 1, 1 secção, pp. 289-333. Lisboa: 1940.

CIDADE, Hernani. Algumas Notas Acerca de Antonio Teles da Silva. In: Anais do Congresso de História Nacional, vol. 4, Rio de Janeiro: 1951.

CHÂTELLIER, Louis. *A Religião dos Pobres. As Missões Rurais na Europa e a Formação do Catolicismo Moderno, séc. XVI e XIX*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

CLAVIJO Salvador Clavijo y. *La trayectoria hospitalaria de la armada española*. Consejo Superior de Investigaciones Científicas / Instituto Histórico de Marina, 1944.

COELHO, António Borges. *Inquisição de Évora. Dos primórdios a 1668*. Lisboa: Editorial Caminho, 1987, 2 vols.

COELHO, P.M. Laranjo. Um Episódio dos Holandeses no Brasil: o Ataque a Cidade da Bahia. In: Brasília, v. 1. Coimbra: 1943.

COHEN, T. M. *The Fire of Tongues: Antonio Vieira and the Missionary Church in Brazil and Portugal*. Stanford: Stanford University, 1998

CONTESTANCION, Juan Perez de Tudela y Bueso y. Sobre La Defensa Hispana Del Brasil contra los Holandeses (1624-1640) . Revista de Cultura Brasileña, n° 37, Jun., pp1-76. Madrid: Real Academia de la Historia,1974.

COSTA, Lúcio. A Arquitetura dos Jesuítas no Brasil. In: *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, vol. 5, pp 9-100. Rio de Janeiro: 1941.

COSTA, Luiz Monteiro da. *O Engenheiro Jesuita Stafford, Confessor do Marquês de Montalvão: Apontamentos para a História do Primeiro Vice-rei do Brasil*. Salvador: CEB, 1954.

CORDEIRO, J. P. Leite. A unificação da Península Ibérica e outros precedentes da invasão holandesa no Brasil.*In*: IV CHN, Tomo Especial,Vol. III, p. 249-261. Rio de Janeiro: 1949.

COUTINHO, Antonio Xavier da Gama Pereira. *A Iniciativa dos Portugueses na Defesa da Bahia, em 1638: um Esboço de Nótula Histórica sobre Documentos Inéditos*. Porto: s/ed, 1937.

COUTO, Jorge. Vieira e o domínio neerlandês da Cidade do Salvador da Bahia, 1624-1625. In: Revista Oceanos. Lisboa, nos 30-31, abril/setembro 1997, pp. 110-132.

DELUMEAU, Jean. *Nascimento e Afirmação da Reforma*. São Paulo: Pioneira, 1989.

DELUMEAU, Jean. *Mil Anos de Felicidade: Uma História do Paraíso*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

DEMURGUER, Alain. *Os Templários - uma cavalaria cristã na Idade Média.* São Paulo: Difel, 2007.

DI PACE, Vittorio. *Napoletani in Brasile nella guerra di liberazione dall'invasione olandese: 1625-1640*. Napoli: Casa Editrice Fausto Fiorentino, 1991.

DORIA, Gino. I soldati napoletani nelle guerre del Brasile contro gli olandesi,1625-1641. In: *Archivio Storico per le Province Napoletane,* a.57, pp.31 . Napoli: Ricciardi Ed., 1932.

DUTRA, Francis. *Matias de Albuquerque and the defense of Northeastern Brazil, 1620-1626*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1973.

EDMUNDSON, George. The Dutch Power in Brazil. The Struggle for Bahia 1624-1627. *In*: English Historical Review: Vol. XI . pp. 231 – 259. Oxford: 1896.

EDMUNDSON, George. The Dutch Power in Brazil. The First Conquest. *In*: English Historical Review: Vol. XIV. pp. 676 - 699 . Oxford: 1899.

ENDRES, Jose Lohr. *A Ordem de São Bento no Brasil Quando Provincia, 1582-1827*. Salvador : Ed. Beneditina, [1983?].

ESCOREL, Lauro. *Introdução ao Pensamento Político de Maquiavel*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1979.

FISCHLOWITZ, Estanislau. *Cristoforo Arciszewski*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1959.

FARIA, Francisco Leite de, OFMCap. *Fr. Mateus de S. Francisco (1591-1663): Capelão-Mor do Terço da Armada, administrador geral do exército no Alentejo e em Pernambuco, e bispo eleito de Meliapor, S. Tomé e Angola*. Braga: Montariol, 1955.

FARIA, Francisco Leite de, OFMCap. O Combate Naval de 1631 Junto à Costa do Brasil. *In*: Brasília Vol. 10. Coimbra: 1956.

FARIA, Francisco Leite de, OFMCap. Os Barbadinhos Franceses e a Restauração Pernambucana. *In*: Brasília Vol. 9. Coimbra: 1954.

FARIA, Francisco Leite de, OFMCap. Um vimaranense notável na restauração Pernambucana : o vigário geral Domingos Vieira de Lima. *In*: *Sep*. Rev. Guimaräes, 44. Guimarães: Of. Gráf. Comp. Ed. do Minho, 1954.

FALCÃO, Edgard de Cerqueira. A Inexistência dos Fortes de Nossa Senhora do Populo e São Marcelo ao tempo da invasão holandesa na Bahia em 1624. Revista de História, n.21, p.463-468. São Paulo: 1960.

FEITLER, Bruno. Usos políticos del Santo Oficio portugués en el Atlántico (Brasil y África Occidental): el período filipino. *In*: Hispania Sacra, v. 119, p. 269-291, 2007.

FEITLER, Bruno. O catolicismo como ideal: produção literária antijudaica no mundo português da Idade Moderna. *In*: Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, v. 72, p. 137-158, 2005.

FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil. Nordeste 1640-1750.* 1. ed. São Paulo: Alameda/ Phoebus, 2007. v. 1.

FILHO, Godofredo. Os Hollandezes e a Cultura Artística da Bahia. *In*: *Anais do APEB*, v.26, pp. 169-183. Salvador: 1938.

FONSECA, Fernando Luiz da. *Santo Antonio do Paraguaçu e o Convento de São Francisco do Conde*. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1988.

FONSECA, Luisa da. Frei Cristovao de Lisboa, O. F. M., Missionary and Natural Historian of Brazil. In: The Americas, Vol. 8, No. 3 (Jan., 1952), pp. 289-303

FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo, HUCITEC, 1997.

FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. Um problema: a traição dos cristãos-novos em 1624. Revista de História, n. 83, p. 22-71. São Paulo: 1970.

FRANÇA, Eduardo D'Oliveira e SIQUEIRA, Sônia. A Segunda Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil . *In*: *Annaes do Museu Paulista*,v. XVII. São Paulo: 1963.

GAZETA Medica da Bahia. Anno XXVI, novembro de 1894. N. 5.

GAZETA Medica da Bahia. Anno XXVI, dezembro de 1894. N. 6.

GINSBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes: o Cotidiano e as Idéias de um Moleiro Perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987

GÓMEZ, Juan Ciudad. *Compendio de historia de la Orden Hospitalaria de San Juan de Dios*. Archivo Interprovincial, Casa del Tránsito de San Juan de Dios, 1963

GUERRA, Flávio. *Uma Aventura Holandesa no Brasil*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1977.

GUEDES, Max Justo. As Guerras Holandesas no Mar. *In*: GUEDES, Max Justo (Org.), *História Naval Brasileira*, Vol. II, Tomo I A & B . Rio de Janeiro: SDGM, 1990.

GUEDES, Max Justo.As Ilhas Atlânticas e sua Contribuição à Restauração do Nordeste brasileiro. In: *Actas do II Colóquio Internacional de História da Madeira*. Funchal: CDP, 1990.

HERKENHOFF, Paulo (Org.). *O Brasil e os holandeses, 1630-1654*. Rio de Janeiro: GMT Editores, 1999.

HERMAN, Jacqueline. *No Reino do Desejado*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HESPANHA, António Manuel (Org.). *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa, vol. 4, 1998.

HOORNAERT, Eduardo (Org.). *Historia da Igreja no Brasil*. Tomo II, Vol. 1. Petrópolis: Edições Paulinas e Editora Vozes, 1992.

ISRAEL, Jonathan (Org.). *The Expansion of Tolerance: Religion in Dutch Brazil 1624-1654*. Paperback, 2006.

JOÃO Fernades Vieira (O Castrioto Lusitano). *In*: RIHGB Vol. *5*.pp 82-87. Rio de Janeiro: 1843.

KELLENBENZ, Hermann. *A Participação da Companhia de Judeus na Conquista Holandesa de Pernambuco*. Paraíba: Universidade Federal da Paraíba, Departamento Cultural, s/d.

KROMMEN, Rita. *Mathias Beck e a Cia. Das Índias Ocidentais*. Fortaleza: UFC, 1997.

LAMENGO, Alberto. Mentiras Históricas: A Invasão Holandesa no Brasil e o papel dos Jesuítas. RIGH, Vol. 175, pp.115-131. Rio de Janeiro: 1940.

LAMENGO, Alberto.O Mestre-de-Campo Francisco Barreto de Menezes. RIAHGP, n 29. Recife.

LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

LEITE, Serafim. *Breve História da Companhia de Jesus no Brasil, 1549-1760*. Braga: Livraria A. I., 1993.

LEITE, Serafim, S.J. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. 10V. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938-1950.

LEITE, Serafim, S.J. Os jesuítas contra a invasão holandesa. *In*: RIGHB, n. 183. pp. 195-235. Rio de Janeiro: 1940.

LEITE, Serafim, S.J. *Paginas de História do Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1937.

LESSA, Clado Ribeiro de. *Salvador Correia de Sá e Benevides, Vida e Feitos, Principalmente no Brasil*. Lisboa: AGC, 1940.

LIMA, Durval Pires de. A defesa do Brasil de 1603 a 1661. In: Congresso do Mundo Português. - 1940. - vol. 9, p. 171.

LIMA, José. *Padroeiros da cidade do Salvador*. Salvador: CEB, 1952.

LINK, Luther. *O Diabo: A Máscara Sem Rosto*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LISBOA, João Francisco. *Vida do Padre Vieira*. Rio de Janeiro: W.M Jackson, 1949.

LISBOA, Balthazar da Silva. *Memória Topográfica e Economia da Commarca dos Ilheos*. Lisboa: Academia Real de Sciencias, 1823.

LOPEZ, Adriana. *Guerra, Açúcar e Religião no Brasil dos holandeses*. São Paulo: Ed. Senac, 2002.

LYRA, Augusto Tavares de. Domínio Holandês no Brasil, especialmente no Rio Grande do Norte. *In*: CIHN, Tomo Especial, Vol. I, pp. 439-506. 1915.

MACEDO, Fernando de (org.). *O Brasil Religioso*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1920. BPE 271.00981 Mac

MAGALHÃES-GODINHO, Vitorino. *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1977.

MARGALHO, P. T., Frei. D. Fradique de Toledo Osório: Apontamentos Biographicos. *In*: *Anais do APEB*, v.26, pp. 231-238. Salvador: 1938.

MATIAS, Elze Maria Henny Vonk. *Os Judeus Portugueses nas Possessões Holandesas (Suriname e Antilhas)*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1988.

MATTOS, Alderi. *O Catecismo de Heidelberg: Sua História e Influência*. *In*: *Fides Reformata n° 1*. São Paulo: 1996.

MATTOS, Waldemar. *Os Carmelitas Descalços na Bahia*. Salvador: 1964.

MAURO, Frédéric. *Portugal, o Brasil e o Atlântico: 1570 -1670*. Lisboa: Estampa, 1989. 2v.

MÉCHOULAN, Henry. *Dinheiro e Liberdade: Amsterdã no tempo de Spinoza*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

MEERKERK, Hannedea van Nederveen. *Recife: The Rise of a 17th-Century Trade City From a Cultural-Historical Perspective*. Amsterdam: 1989.

MELO, Mário. O padre Vieira e a Restauração Pernambucana. In: RIAP. No 93, 1916.

MELLO, Antonio Joaquim de. *Biografias de Alguns Poetas e Homens Illustres da Província de Pernambuco*. Recife: Typographia Universal, 1858. 3 V.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: Guerra e Açúcar no Nordeste Brasileiro*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O Negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste (1641-1669)*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio: O Imaginário da Restauração Pernambucana*. São Paulo: Nova Fronteira, 1985.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Um imenso Portugal. História e historiografia*. São Paulo: Editora 34, 2002.

MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Felipe Bandeira De Melo, Tenente de Mestre de Campo General do Estado do Brasil*. Recife: Universidade do Recife, 1954.

MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Frei Manuel Calado do Salvador, religioso da ordem de São Paulo, pregador apostólico por Sua Santidade, cronista da Restauração*. Recife: Universidade do Recife, 1954.

MELLO, José Antonio Gonsalves de.O domínio holandês na Bahia e no Nordeste. *In*: HOLANDA, Sérgio Buarque. *História Geral da Civilização Brasileira: A Época Colonial*. Tomo I, vol. 1.Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Gente da Nação: Cristãos Novos e Judeus em Pernambuco, 1542-1654*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Editora Massangana, 1996.

MELLO, José Antonio Gonsalves de. *João Fernandes Vieira : Mestre-de-Campo do Terço de Infantaria de Pernambuco*. Lisboa : Comissão Nac. para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001.

MELLO, José Antonio Gonsalves de. Um Ministro da Igreja Calvinista no Recife Holandês: o espanhol Vicente Soler, 1636-1643. *In*: Rev. Univ. Coimbra, vol. 30, p. 305-318. Coimbra, 1983.

MELO, M. Lacerda de. Holandeses e Portugueses. *In:* Revista de História, ano IV, v. VII, (16), pp. 273-288. São Paulo: 1953.

MENEZES, Francisco Henrique da Conceição. *Os Hollandezes na Bahia*. Bahia: Livraria e Typographia do Commercio, 1922.

MENEZES, Sezinandro Luiz. *Padre Antônio Vieira, a Cruz e a Espada*. Maringá: EDUEM, 2000.

MOMIGLIANO, Arnaldo. *Essays in Ancient and Modern Historiography*. Oxford: Blackwell, 1977.

MOTT, Luís. *A Influência da Espanha na Formação Religiosa do Brasil.* Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1993.

MORAES, Alexandre José de Mello *Corographia Histórica, Chronographica, Genealogica, Nobiliaria, e Política do Ímperio do Brasil*. Tomo IV. Rio de Janeiro: Typ. Americana de J. Soares de Pinho, 1860.

MOSER, Gerald. Frutas do Brasil: uma obra ignorada na história dum lugar comum. *In*: Revista da Faculdade de Letras de Lisboa. Sep. Miscelânia estudos em honra do Prof. Hernâni Cidade. Lisboa, 1957.

MULLER, Bonifácio, O.F.M. *O Convento de Santo Antonio do Recife 1606-1656*. Recife: 1956.

MULLER, Gregório, O.S.B. *Os Beneditinos na Bahia 1581-1947*. Salvador: Tipografia Beneditina, 1947.

MÚRIAS, Manuel. Brasil, Defesa da Unidade Nacional contra a Fixação Estrangeira. Século XVII. *In*: BAIÃO, A. et al. (org.), *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. III, pp.155-160. Lisboa: Ática, 1940.

NEME, Mário. *Fórmulas Políticas no Brasil Holandês*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1971.

NETSCHER, P. M. *Os Holandeses no Brasil: Notícias Histórica dos Paises Baixos e do Brasil no Século XVII*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942.

NEVES, Luiz Felipe Baêta. *O Combate dos Soldados de Cristo na Terra dos Papagaios: colonialismo e repressão cultural*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.

NEVES, Luiz Felipe Baêta. Palavra, Mito e História no Sermão dos Sermões do Padre Antonio Vieira. In: RIEDEL, Dirce Côrtes (Org.). *Narrativa, Ficção e História*. Rio de Janeiro: Imago, 1988.

NEVES, Luiz Felipe Baêta. *Vieira e a Imaginação Social Jesuítica: Maranhão e Grão-Pará no século XVII*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

NIGRA, Clemente da Silva, O.S.B. O Primeiro Livro Impresso em Alemão e Latim Sobre a Cidade do Salvador em 1627 e 1628. *In*: *RIGHBa*, n° 76. pp 10-20. Salvador: 1950-51.

NIGRA, Clemente da Silva. Os Hollandezes e os Benedictinos na Bahia. *In*: RIGHBa, n. 66. pp 37-62. Salvador: 1940.

NOVINSK, Anita. *Cristãos Novos na Bahia, 1624-1654*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

NOVINSK, Anita.A Inquisição na Bahia (Um relatório de 1632). *In*: *Revista de História n. 74*, pp. 417-423. São Paulo: 1968.

OLIVEIRA, António de. *Poder e Oposição Política em Portugal no Período Filipino (1580-1640)*. Lisboa: DIFEL, 1990.

PAIVA, José Pedro. *Os Bispos de Portugal e do Império*. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.

PAIVA, José Pedro. As Relações entre o Estado e a Igreja após a Restauração: A Correspondência de D.João IV para o Cabido da Sé de Évora. *In*: Revista de História das Idéias, vol. 22. pp. 107-132. Lisboa: 2001.

PAIVA, José Pedro. O Inferno e o Paraíso em Duas Visões Marginais de Origem Popular. In: Revista Ler História. Exclusão e Intolerância. pp. 53- 66. Lisboa: ISCTE, no 33, 1997.

PAIVA, José Pedro. Le Réception au Portugal des Traités Français de Sorcellerie et de Démonologie (XVIe – XVIIIe Siècles). In: NEIVA, Saulo (Org.). *La France et le monde luso-brésilien: échanges et représentations, XVIe XVIIIe siècles*. Claremont-Ferrand: CERHAC, 2005. pp. 173ss.

PAPAVERO, Nelson; TEIXEIRA, Dante Martins. Frei Cristóvão de Lisboa is not the author of História dos Animais e Árvores do Maranhão. II. Further evidence and comments on plates 62-109. Contr. av. Hist. nat. Brasil (Hist. Hist. nat.), Seropédica, Vol. 27, p. 1-10. Rio de Janeiro 2000.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro; MAGALHÃES, Pablo Antônio Iglesias. Muros do Recôncavo: a capital da América Portuguesa transferida para aldeamentos jesuíticos (1624-1625) *In*: Revista CLIO nº 25.2 (Dossiê História dos Povos Indígenas). Recife: PPGH/UFPE, 2007.

PARKER, Geoffrey. *The Military Revolution: The Military Innovation And The Rise Of The West, 1500-1800*. Cambridge: 1996.

PEIXOTO, Afrânio. *Martim Soares Moreno. Fundador do Seará, Iniciador do Maranhão e do Pará, Herói da Restauração do Brasil Contra Franceses e Holandeses*. Lisboa: AGC, 1940.

PEIXOTO, Carlos Augusto. *Roteiro dos bispados do Brasil e dos seos respectivos bispos*. Ceará: Typ. Cearense. 1864.

PENÃS, Leandro Martínez. *El confesor del Rey en el antiguo régimen*. Madrid: Editorial Complutense, 2007.

PERES, Damião (org.). *História de Portugal*. Barcelos: 1933. Tomo 5.

PIERONI, Geraldo. *Os Excluídos do Reino. A Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil colônia*. Brasília, São Paulo: Editora da Universidade de Brasília, Imprensa Oficial do Estado, 2000.

PINHO, Wanderley de Araújo. *D. Marcos Teixeira: Quinto Bispo do Brasil*. Lisboa: AGC, 1940.

PRADO, J. F. de Almeida. *A Bahia e as Capitanias do Centro do Brasil (1530 – 1626)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1950. 3V.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1977.

PRESTAGE, Edgar. *Frei Domingos do Rosário, Diplomata e Político (1595-1662)*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925.

PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militar na expansão da fronteira na América Portuguesa (1550-1700). In: Novos Estudos. CEBRAP, n. 53, mar. 1999, pp. 189-204.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Fapesp, 2002.

PUNTONI, Pedro. *A Mísera Sorte: a Escravidão Africana no Brasil Holandês e as Guerras do Tráfico no Atlântico Sul*. São Paulo: Hucitec, 1999.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Fapesp, 2002.

QUADROS, Eduardo. Os Hereges Holandeses. *In*: *História das Religiões no Brasil, vol. 1*. Recife: UFPE, 2002.

RAMOS GOMES, Luis J. El Brasil Holandes, en la Pugna entre Felipe IV y las Provincias Unidas. *In*: Revista de História da América, n. 80, pp. 50-55. México, 1975.

REGNI, Pietro Vittorino, O.F.M. *Os Capuchinhos na Bahia: uma Contribuição Para a História da Igreja no Brasil*. Salvador: Pa1lotti, 1988. 2 v.

RELATÓRIO apresentado à Assembléa Legislativa Provincial da Bahia pelo Excellentissimo Presidente da Provincia o Commendador Manuel Pinto de Souza Dantas no Dia 1.o de Março de 1866. Bahia: Typographia de Tourinho & Cia, 1866.

ROCHA POMBO, José Francisco da. *História do Brazil*. Rio de Janeiro: J. Fonseca Saraiva, 1905. 10V.

RODRIGUES, José Honório. RIBEIRO, Joaquim. *A Civilização Holandesa no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940.

ROMAG, Dagoberto, O.F.M. *História dos Franciscanos no Brasil 1500 - 1659*. Curitiba: s/ed, 1940.

ROSÁRIO, Adalgisa Maria Vieira do. *O Brasil Filipino no Período Holandês*. São Paulo, Brasília: Editora Moderna, Instituto Nacional do Livro, 1980.

ROWER, Basílio, O.F.M. *A Ordem Franciscana no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1947.
RUBERT, Arlindo. *A Igreja no Brasil: Expansão Missionária e Hierárquica (Sec. XVII)*. Santa Maria: Palloti, 1981.3v.
RUBERT, Arlindo. O Primeiro Seminário Tridentino do Brasil. In: Revista Eclesiástica Brasileira, Petrópolis: Vozes, v. 30, fasc. 117, p. 129-135, mar. 1970.
SANTOS, Ricardo Evaristo dos. *El Brasil Filipino. 60 años de presencia española en Brasil (1580-1640)*. Madrid: Editorial Mapfre, 1993.
SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros
Horizonte, 2001.
SCHALKWIJK, Leonard Frans. *Igreja e Estado no Brasil Holandês 1630 - 1654*. São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 1989.
SCHALKWIJK, Leonard Frans. Por que, Calabar? O Motivo da Traição. *In*: Fides Reformata n° 5. São Paulo: 2000.
SCHALKWIJK, Leonard Frans. *Índios Evangélicos no Brasil Holandês*.
SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial 1550 – 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.
SCHWARTZ, Stuart B. The Voyage of the Vassals: Royal Power, Noble Obligations and Merchant Capital Before the Portuguese Restoration of Independence, 1624 - 1640 . The American Historical Review, n.96, pp.750 ss. 1991.
SEBE, José Carlos. *Os Jesuítas*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
SAMARCEVSKI, Lev. *Graminho, a Alma do Saveiro*. Salvador: Edições Culturais da Organização Odebrecht, 1996.
SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Do Brasil Filipino ao Brasil de 1640*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.
SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *O Tempo dos Filipes em Portugal e no Brasil (1580-1668)*. Lisboa: Colibri, 1994.
SILVA, Alberto Alves da. *Holandezes na Bahia, 1624-1625*. Bahia: A Nova Gráphica, 1965.
SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*. Salvador: Imprensa Oficial da Bahia, 1919. 6 v.
SILVA, Leonardo Dantas. *Holandeses em Pernambuco*. Recife: RB, 2005.

SIMAS, Américo. *A Evolução Física da Cidade do Salvador 1549 a 1800*. Salvador: Fundação Gregório de Mattos/ Centro de Estudos da Arquitetura na Bahia, 1998.

SOARES, José Carlos de Macedo. *Santo Antônio de Lisboa, Militar no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1942.

SOBRINHO, Barbosa Lima. Santo Antonio, Padroeiro de Pernambuco . In: RIAGHP 30. Recife: 1943.

SALOMON, Herman Prins. *Portrait of a New Christian. Fernão Álvares Melo (1569-1632)*. Fontes Documentais Portuguesas, XVIII. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1982.

SOPRANIS, Hipólito Sancho. *Fr. Alonso Romano de la Concepción, hospitalario: noticias sobre su vida y obras*. (Sep. de Missionalia Hispánica. pp. 81 -118). Madrid: Raycar, 1960.

SOUTHEY, Robert. *História do Brasil. Tomo I*. São Paulo: Obelisco, 1965.6V.

SOUSA, Gabriel de. Um monge Além-Mar na época da Restauração : Frei Bernardo de Braga. Sep. da rev. Bracara Augusta, V. 22, Fasc. 51-54 (63-66). Braga : [s.n.], 1969.

SOUZA, Algedy Ubiracy de. *A Defesa de Salvador na 1ª Invasão Holandesa*. Bahia: [s.n.], 1957.

SOUZA, Laura de Mello e. *Inferno Atlântico: Demonologia e Colonização: Séculos XVI – XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

SOUZA JÚNIOR, Antonio de. *Do Recôncavo aos Guararapes*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1949.

STELLA, Roseli Santaella. *Brasil Durante el Gobierno Español 1580-1640*. Madrid : Fundacuión Histórica Tavera, 2000

STAPHORST, Sabino, O.F.M. Os Franciscanos e a Guerra Holandesa. *In*: RIHG, Tomo 102, 2ª parte, pp. 603-627. Rio de Janeiro: 1927.

TAVARES, Luis Henrique Dias. *História da Bahia*. São Paulo: UNESP, 2000.

TEIXEIRA, Manuel. *Macau e a sua Diocese*. Tip. Do Orfanato Salesiano. 1977.

TORRES, João Carlos Feo Cardoso de Castello Branco e. *A história dos governadores e capitaens generaes de Angola, desde 1575 até 1825, e a descripção geographica e política dos reinos de Angola e de Benguella*. Paris: Fantin, 1825

TREVOR-HOPER, H. R. A crise geral do século XVII. *In*: *Textos de História Moderna*. São Paulo: Contexto, 1998.

VAINFAS, Ronaldo. *A Heresia dos Índios: Catolicismo e Rebeldia no Brasil Colonial.* São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil.* Madrid: E. Laemmert, 1854-57. 2V.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Historia das Lutas com os Holandeses no Brasil, desde 1624 a 1654*. Lisboa, 1872.

VILAR, Jean. Intellectuels et noblese: le doctor Eugenio de Narbona (Une admiration politique de Lope de Vega). In: Études Iberique, Vol.3, pp. 7-28 . Rennes: Université de Rennes, 1968.

VILAR, Pierre. *Historia de España.* Barcelona: Editorial Critica, 1981.

WATJEN, Hermann. *O Domínio Colonial Hollandez no Brasil.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

WILLEKE, Venâncio, OFM. Missões Franciscanas no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1974.

WILLEKE, Venâncio, OFM. Franciscanos na História do Brasil. Petrópolis: Vozes, 1977.

WIZNITZER, Arnold. *Os Judeus no Brasil Colonial*. São Paulo: Pioneira, 1966.

WOOD, A. J. R Russel. *Fidalgos e Filantropos: A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1770*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

Dissertações e Teses

ANDRADE, Luiz Cristiano O. *A Narrativa da Vontade de Deus: a História do Brasil de Frei Vicente do Salvador (c. 1630)*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2004

AZEVEDO, Ana Maria. *O Padre Fernão Cardim (1548-1625).* Tese mestr. Hist. e Cultura do Brasil, Univ. Lisboa. Lisboa: [s.n.], 1995. 2v

BEHRENS, Ricardo Henrique B. *A Capital Colonial e a Presença Holandesa de 1624-1625*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2004.

CARDOSO, Alírio Carvalho. *Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no antigo Estado do Maranhão (1607-1653)*. Campinas: Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2002.

CAROLLO, Denise Helena Monteiro de Barros. *Homens de negócio Cristãos-Novos Portugueses e a Transformação do Antigo Regime*. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2001. 2 Vol.

GABRIELLI, Cassiana Maria Mingotti. Os Capuchinhos Bretões no Estado do Brasil: Estratégias políticas e missionárias (1642-1702). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Orientador: Prof. Dr. Pedro Puntoni, São Paulo, 2009.

HOLLER, Marcos Tadeu. *Uma história de cantares de Sion na terra dos brasis: a música na atuação dos jesuítas na América Portuguesa (1549-1759)*. Orientador: Helena Jank. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes. Campinas: 2006.

JORGE, Maria Fernanda Rodrigues. *O "Senhor Chantre de Évora": Manuel Severim de Faria, o homem e o seu tempo*. Tese mestr. Interdisciplinar em Estudos Portugueses, Lisboa, Univ. Aberta, 2003.

LIMA, Marcos Galindo. *O Governo das Almas: A Expansão colonial no país dos Tapuia 1651-1798*. Tese de Doutorado em Línguas e Cultura da América Latina. Orientador: Michiel Baud. Leiden: Leiden University, 2004.

PEDRAS, Beatriz Junqueira. *Uma Leitura do 1.º Livro De Tombo do Convento do Carmo em Salvador: Contribuição à Construção Histórica da Ordem dos Carmelitas na Bahia Colonial*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. Orientadora: Profª Vilma Moreira dos Santos. Belo Horizonte, Escola de Ciência da Informação – UFMG, 2000.

RAMOS, Antonio Dari. *Entre a Graça e a Ameaça: Um Estudo das Representações de Deus nas Cartas Anuas da Província Jesuítica do Paraguai (1609-1637).* Dissertação (mestrado) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos) Centro de Ciências Humanas. São Lepoldo, 2001.

SILVA, Marco Antônio Nunes da. *O Brasil Holandês nos Cadernos do Promotor : Inquisição de Lisboa, século XVII*. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 1994.2 v

SIQUEIRA, Sonia Apparecida de. *Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial : Ação do Santo Oficio na Bahia e em Pernambuco na Época das Visitações*. Tese (Livre

Docência), Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 1994.2 v

SMITH, David Grant. *The Mercantile Class of Portugal and Brazil in the Seventeenth Century: A Socio-Economic Study of the Merchants of Lisbon and Bahia, 1620-1690*. The University of Texas at Austin, 1975. (tese de doutorado in mimeo)

TAVARES, Célia Cristina da Silva. *A Cristandade Insular: Jesuítas e Inquisidores em Goa (1540 -1682).* Tese (Doutorado), Centro de Estudos Gerais, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Niterói , 2002.